



PESQUISAS INTEGRADAS EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Diogo Luiz Lima Augusto
Willian Douglas Guilherme
Patrícia Gonçalves de Freitas
Organizadores



2023



PESQUISAS INTEGRADAS EM
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Diogo Luiz Lima Augusto
Willian Douglas Guilherme
Patrícia Gonçalves de Freitas
Organizadores



2023

Editora Chefe

Patrícia Gonçalves de Freitas

Editor

Roger Goulart Mello

Diagramação

Lidiane Bilchez Jordão

Dandara Goulart Mello

Patrícia Gonçalves de Freitas

Roger Goulart Mello

Projeto gráfico e edição de arte

Patrícia Gonçalves de Freitas

2023 by Editora e-Publicar

Copyright © Editora e-Publicar

Copyright do Texto © 2023 Os autores

Copyright da Edição © 2023 Editora e-Publicar

Direitos para esta edição cedidos à Editora e-Publicar
pelos autores**Revisão**

Os Autores

Open access publication by Editora e-Publicar**PESQUISAS INTEGRADAS EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, VOLUME 1.**

Todo o conteúdo dos capítulos desta obra, dados, informações e correções são de responsabilidade exclusiva dos autores. O download e compartilhamento da obra são permitidos desde que os créditos sejam devidamente atribuídos aos autores. É vedada a realização de alterações na obra, assim como sua utilização para fins comerciais.

A Editora e-Publicar não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Conselho Editorial

Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade Federal de Santa Catarina

Alessandra Dale Giacomini Terra – Universidade Federal Fluminense

Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Andrelize Schabo Ferreira de Assis – Universidade Federal de Rondônia
Bianca Gabriely Ferreira Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Cristiana Barcelos da Silva – Universidade do Estado de Minas Gerais
Cristiane Elisa Ribas Batista – Universidade Federal de Santa Catarina
Daniel Ordane da Costa Vale – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Danyelle Andrade Mota – Universidade Tiradentes
Dayanne Tomaz Casimiro da Silva - Universidade Federal de Pernambuco
Deivid Alex dos Santos - Universidade Estadual de Londrina
Diogo Luiz Lima Augusto – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Edilene Dias Santos - Universidade Federal de Campina Grande
Edwaldo Costa – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Elis Regina Barbosa Angelo – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Érica de Melo Azevedo - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Ernane Rosa Martins - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Fábio Pereira Cerdera – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Francisco Oricelio da Silva Brindeiro – Universidade Estadual do Ceará
Glaucio Martins da Silva Bandeira – Universidade Federal Fluminense
Helio Fernando Lobo Nogueira da Gama - Universidade Estadual De Santa Cruz
Inaldo Kley do Nascimento Moraes – Universidade CEUMA
Jaisa Klauss - Instituto de Ensino Superior e Formação Avançada de Vitória
Jesus Rodrigues Lemos - Universidade Federal do Delta do Parnaíba
João Paulo Hergesel - Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Jose Henrique de Lacerda Furtado – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Jordany Gomes da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Jucilene Oliveira de Sousa – Universidade Estadual de Campinas



Luana Lima Guimarães – Universidade Federal do Ceará

Luma Mirely de Souza Brandão – Universidade Tiradentes

Marcos Pereira dos Santos - Faculdade Eugênio Gomes

Mateus Dias Antunes – Universidade de São Paulo

Milson dos Santos Barbosa – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
- IFPB

Naiola Paiva de Miranda - Universidade Federal do Ceará

Rafael Leal da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Rodrigo Lema Del Rio Martins - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Willian Douglas Guilherme - Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

P474

Pesquisas integradas em ciências humanas e sociais - Volume 1 /
Organizadores Diogo Luiz Lima Augusto, Willian Douglas
Guilherme, Patrícia Gonçalves de Freitas. – Rio de Janeiro: e-
Publicar, 2023.

Livro em Adobe PDF
Inclui Bibliografia
ISBN 978-65-5364-171-6

1. Ciências humanas. 2. Ciências sociais. 3. Pesquisa. I. Augusto,
Diogo Luiz Lima (Organizador). II. Guilherme, Willian Douglas
(Organizador). III. Freitas, Patrícia Gonçalves de (Organizadora).
IV. Título.

CDD 101

Elaborada por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Editora e-Publicar

Rio de Janeiro, Brasil

contato@editorapublicar.com.br

www.editorapublicar.com.br

2023



APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que a Editora e-Publicar vem apresentar a obra intitulada “Pesquisas integradas em ciências humanas e sociais”. Neste livro engajados pesquisadores contribuíram com suas pesquisas. Esta obra é composta por capítulos que abordam múltiplos temas da área.

Desejamos a todos uma excelente leitura!

Editora e-Publicar

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	15
A PSICANÁLISE FREUDIANA E A PSICOLOGIA JUNGUIANA NA PSICOLOGIA PASTORAL	15
	Almir Aparecido Malta Ferreira
CAPÍTULO 2	33
NAÇÃO E A INFÂNCIA NÃO HEGEMÔNICA.....	33
	Caio Brasil Rocha
CAPÍTULO 3	49
ANÁLISE E CONCESSÃO DE CRÉDITO: UM ESTUDO EM UMA EMPRESA DO RAMO DE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS.....	49
	Fernando Zimmermann Prestes Fabiana Regina Falkembach Helenice Rodrigues Reis
CAPÍTULO 4	58
MOBILIDADE ESPACIAL: MIGRAÇÃO E MOVIMENTOS PENDULARES PARA ESTUDO NO BRASIL	58
	Jéssica Monteiro da Silva Tavares
CAPÍTULO 5	78
ESTADO BURGUEÊS E AFORMAÇÃO SÓCIO HISTÓRICA DO BRASIL E AS ANÁLISES DE CAIO PRADO JUNIOR.....	78
DOI 10.47402/ed.ep.c20231755716	Karima Omar Hamdan
CAPÍTULO 6	92
A INCOMPATIBILIDADE DO SISTEMA DE CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE COM A EXISTÊNCIA DE UMA JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA	92
	Otávio Martins Finger
CAPÍTULO 7	102
AMAZON E SEU FUNDADOR: PERCEPÇÕES SOBRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DE UM LÍDER	102
	Mariane de Castro Cirolini Ranice Pozzer
CAPÍTULO 8	115
APONTAMENTOS SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	115
	Taciane Cavalcanti do Amaral Lara Camelo Oliveira Maria Renata Costa Augusto
CAPÍTULO 9	122
PSICOLOGIA DO TRÂNSITO: UMA ANÁLISE SOBRE VIOLÊNCIAS DE GÊNERO. 122	Taciane Cavalcanti do Amaral

CAPÍTULO 10	128
O PROCESSO DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO E O PROTAGONISMO E AUTONOMIA DOS ACOLHIDOS.....	128
	Valéria Lurdes Franken de Moura Audrilara Arruda Rodrigues Campos
CAPÍTULO 11	137
TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO SETOR PÚBLICO: UMA ABORDAGEM USANDO O <i>AHP</i>	137
	Wellington Gonçalves Virgínia Waleska Oliveira Machado de Souza Alessandro Roberto Rocha Fernando Nascimento Zatta Diego Vieira Santos
CAPÍTULO 12	158
CONHECENDO A METODOLOGIA ÁGIL E A FERRAMENTA SCRUM.....	158
DOI 10.47402/ed.ep.c202318212716	Adriane Regina da Silva dos Santos Mariane de Castro Cirolini Juciani Severo Correa
CAPÍTULO 13	170
POBREZA RURAL NO BRASIL E OS DESAFIOS PARA A AGENDA 2030	170
DOI 10.47402/ed.ep.c202318313716	Sibele Vasconcelos de Oliveira Alexandre Troian Mitali Daian Alves Maciel Alessandra Troian
CAPÍTULO 14	190
GÊNERO E HGPE: TIPOLOGIAS FEMININAS NA CAMPANHA DE MARINA SILVA EM 2014.....	190
DOI 10.47402/ed.ep.c202318414716	Alice Marina Lira Lima
CAPÍTULO 15	201
O PERFIL DAS EMPRESAS LISTADAS NA B3 SOB O ASPECTO DA SUSTENTABILIDADE CORPORATIVA COM BASE NO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL – ISE.....	201
DOI 10.47402/ed.ep.c202318515716	Mariele Pires Zacarias Jaqueline Carla Guse Ana Paula Schervinski Villwock Carine Dalla Valle Andréa Cristina Dörr
CAPÍTULO 16	223
ABOLIÇÃO DO CEARÁ AOS OLHOS DA IMPRENSA CONSERVADORA E LIBERAL (1883-1888).....	223
DOI 10.47402/ed.ep.c202318616716	André Victor da Silva Oliveira

CAPÍTULO 17	232
OS CONTROLES GERENCIAIS COMO AUXÍLIO NA TOMADA DE DECISÃO DE PRODUTORES RURAIS DA CULTURA DE TABACO	232
DOI 10.47402/ed.ep.c202318717716	Catiuce Encarnação de Souza Jaqueline Carla Guse Andréa Cristina Dörr Ana Paula Schervinski Villwock Carine Dalla Valle Maristani Habitzreiter
CAPÍTULO 18	248
DE GALINHEIRO A HOSPITAL SANTO ANTÔNIO: A IMPORTÂNCIA DESTA INSTITUIÇÃO PARA A POPULAÇÃO CARENTE DA BAHIA	248
DOI 10.47402/ed.ep.c202318818716	Marcos Gomes Silva Sara Vitória Vilas Bôas Silva Andréia dos Santos Sousa Patrícia Barbosa Sanches
CAPÍTULO 19	255
ESTUDO SOBRE MOTIVAÇÃO DE PROFESSORES EM ANAURILÂNDIA, MS	255
DOI 10.47402/ed.ep.c202318919716	Jadson Justi Jamson Justi Edrilene Barbosa Lima Justi Cristiane Pinheiro Duarte Douglas Lima Ramiro Ivani dos Santos Marinho Marianne Bigueti Lopes Rosangela Cabral de Paula Goncalves
CAPÍTULO 20	269
PERFIL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO EM NOVA ANDRADINA, MS	269
DOI 10.47402/ed.ep.c202319020716	Edrilene Barbosa Lima Justi Jamson Justi Jadson Justi Cristiane Pinheiro Duarte Douglas Lima Ramiro Adrieli da Silva Souza Daiane Ferreira Chimenez
CAPÍTULO 21	281
LOGÍSTICA REVERSA E A RECICLAGEM DO ÓLEO DE COZINHA COMO BIODIESEL: PESQUISA EXPLORATÓRIA EM IVINHEMA, MS	281
DOI 10.47402/ed.ep.c202319121716	Jamson Justi Jadson Justi Edrilene Barbosa Lima Justi Douglas Lima Ramiro Cristiane Pinheiro Duarte Sabrina Carvalho Ferreira Tatiane Martins

CAPÍTULO 22	293
ESTUDO SOBRE SATISFAÇÃO NO TRABALHO: TERCEIRO TURNO EM UMA EMPRESA SUCROALCOOLEIRA.....	293
DOI 10.47402/ed.ep.c202319222716	Edrilene Barbosa Lima Justi Jamson Justi Jadson Justi Cristiane Pinheiro Duarte Douglas Lima Ramiro Jéssica Maria Jasper Héliidi Rodrigues Vieira
CAPÍTULO 23	305
ARQUITETURA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES COM BASE NO MODELO DYNAMIC RESOURCE-EVENT-AGENT (READY): ESTUDO EM UMA PENITENCIÁRIA	305
DOI 10.47402/ed.ep.c202319323716	Francisca Francivânia Rodrigues Ribeiro Macêdo Geovanne Dias de Moura Márcia Morais de Melo
CAPÍTULO 24	328
MODELO CONSTITUCIONAL E COOPERATIVO DO PROCESSO COMO BASE PARA O INCENTIVO AOS MÉTODOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITO.....	328
DOI 10.47402/ed.ep.c202319424716	José Bruno Martins Leão Albino Gabriel Turbay Junior
CAPÍTULO 25	348
JUVENTUDES NEGRAS E EMPOBRECIDAS: CONSIDERAÇÕES BASEADAS NO RACISMO DE ESTADO E NA NECROPOLÍTICA.....	348
DOI 10.47402/ed.ep.c202319525716	Roseane Amorim da Silva Juliana Catarine Barbosa da Silva
CAPÍTULO 26	361
PARTICIPAÇÃO DAS ASSISTENTES SOCIAIS DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU NO PROCESSO REFORMISTA EM SAÚDE MENTAL PIAUIENSE.....	361
DOI 10.47402/ed.ep.c202319626716	Lucia Cristina dos Santos Rosa Francisca Maria Soares Maria José Girão Lima Maria Ester Costa Josélia Macêdo de Carvalho Sousa Maria do Socorro Lima do Vale Meirivone da Rocha Moreira
CAPÍTULO 27	376
RELAXAMENTO NA POLÍTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DE UMA EMPRESA.....	376
DOI 10.47402/ed.ep.c202319727716	Evandir Megliorini Osmar Domingues

CAPÍTULO 28	390
O CAMPONÊS DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO	390
DOI 10.47402/ed.ep.c202319828716	Ramão Jorge Dornelles Maria do Socorro Tavares Cavalcante Vieira Marcos Antônio Vanderlei Silva Vivianni Marques Leite dos Santos
CAPÍTULO 29	401
O NOROESTE FLUMINENSE EM PERSPECTIVA GEOGRÁFICA	401
DOI 10.47402/ed.ep.c202319929716	Vinicius de Luna Chagas Costa
CAPÍTULO 30	418
RESPONSABILIDADE CIVIL EM PLATAFORMAS DIGITAIS E O DANO PROVENIENTE DE INFORMAÇÕES E CONTAS FALSAS	418
DOI 10.47402/ed.ep.c2023110030716	Lucas dos Santos Andrade Luciana Rodrigues Da Silva Santana Lima Daynara Maria Teixeira Santos Viviane Vanessa Rodrigues Da Silva Santana Lima
CAPÍTULO 31	433
RESPONSABILIDADE CIVIL E SOCIAL DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19 NO BRASIL	433
DOI 10.47402/ed.ep.c2023110131716	Luciana Rodrigues da Silva Santana Lima Viviane Vanessa Rodrigues da Silva Santana Lima Lucas dos Santos Andrade Daynara Maria Teixeira Santos
CAPÍTULO 32	448
MARKETING DE INFRAESTRUTURA: UM APORTE PARA ANÁLISE DE UM PEQUENO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE DO SUL	448
	Ariosto Sparemberger Luciano Zamberlan
CAPÍTULO 33	458
TEORIAS PSICOSSOCIAIS DO PRECONCEITO E RACISMO	458
	Daniele de Fátima de Paiva Abreu Willian Miguel de Araujo Pontes
CAPÍTULO 34	466
CIVIL LAW OU COMMON LAW: UMA ANÁLISE DO ORDENAMENTO PROCESSUAL CIVIL BRASILEIRO APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES JUDICIAIS PELO CPC/15	466
	Francisco Apoliano Albuquerque Germana Morais Lira Jefferson Florêncio Rozendo Juscelino Chaves Sales Thiago Luís de Oliveira Albuquerque

CAPÍTULO 35	493
A MORTE DO DETENTO SOB CUSTÓDIA E A RESPONSABILIDADE DO ESTADO.....	493
	Francisco Apoliano Albuquerque Livia Silvestre Vasconcelos Coelho Jefferson Florêncio Rozendo Juscelino Chaves Sales Thiago Luís de Oliveira Albuquerque
CAPÍTULO 36	512
TRIBUNAL DO JÚRI NOS PARÂMETROS CONSTITUCIONAIS.....	512
	Francisco Apoliano Albuquerque Jefferson Florêncio Rozendo Juscelino Chaves Sales Rebeca Gruska Benevides Veras Thiago Luís de Oliveira Albuquerque
CAPÍTULO 37	544
UM ENSAIO SOBRE A (RE)CONSTRUÇÃO DE UMA EPISTEMOLOGIA JURÍDICA INTERSUBJECTIVA E DECOLONIAL	544
	Maressa da Silva Monteiro Carlos Henrique Medeiros de Souza Karla de Mello Silva Ellen Nolasco Cortat Nathalia Reis de Medeiros
CAPÍTULO 38	554
“BRASIL ACIMA DE TUDO, DEUS ACIMA DE TODOS”: LAICIDADE E TOLERÂNCIA RELIGIOSA NA CONTEMPORANEIDADE BRASILEIRA	554
	Olívia dos Santos Nascimento
CAPÍTULO 39	565
E-COMMERCE NO BRASIL: CONSUMIDOR E MODELOS DE APLICAÇÃO	565
DOI 10.47402/ed.ep.c2023110939716	Alex Macedo de Araujo Leonardo Fernandes Rangel Júnior Gustavo de Carvalho Monteiro José Carlos Coutinho Robson Pereira de Carvalho Wellington Souza Trindade Sílvio Ferraz Antônio
CAPÍTULO 40	576
AS LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCESSUAIS PARA A VULNERABILIDADE PROCESSUAL.....	576
DOI 10.47402/ed.ep.c2023111040716	Danilo de Sousa Silva

CAPÍTULO 41	590
GASTRONOMIA E TERAPIA: A COZINHA PODE SER UM LUGAR DE CURA?.....	590
DOI 10.47402/ed.ep.c202311141716	
	Eveline de Alencar Costa Ottorino Bonvini Francimeire França de Lima Natália da Silva Martins Tereza Carlas da Nóbrega Araújo Regina Maria Silva Bastos Regiane Rabelo Damasceno Alessandra Pinheiro de Góes Carneiro
CAPÍTULO 42	605
RELIGIÃO E CONSTITUIÇÃO DA CULTURA POLÍTICA: UMA ANÁLISE DA SOCIALIZAÇÃO POLÍTICA DOS JOVENS PORTO-ALEGRENSES	605
DOI 10.47402/ed.ep.c2023111242716	
	Isadora Lemos Vaz Campos Jennifer Azambuja de Morais
CAPÍTULO 43	626
A ADOÇÃO POR CASAIS HOMOAFETIVOS: UMA INTOLERÂNCIA QUE AINDA PERSISTE NA SOCIEDADE	626
DOI 10.47402/ed.ep.c2023111343716	
	Laís Stefanello Luís Carlos Gehrke
CAPÍTULO 44	635
O REFLEXO JURÍDICO DA MULTIPARENTALIDADE NO DIREITO SUCESSÓRIO	635
DOI 10.47402/ed.ep.c2023111444716	
	Mariana Carla Marques Possole Carlos Henriques Medeiros de Souza
CAPÍTULO 45	642
GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	642
DOI 10.47402/ed.ep.c2023111545716	
	Natália Maria da Silva Marinalva Maria da Silva Rosiane Oliveira de Lima Nascimento Gilvânia Cavalcante de Souza
CAPÍTULO 46	658
FALEM BEM OU FALEM MAL (...): ESTUDO SOBRE CRÍTICAS E ELOGIOS POSTADOS NA INTERNET A RESPEITO DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DO SUL DO BRASIL.....	658
	Alfredo Ribeiro Cárdenas
CAPÍTULO 47	669
MARKETING DE GUERRILHA: PANORÂMICA DAS ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO QUE UNEM IMPACTO E VIRALIZAÇÃO.....	669
DOI 10.47402/ed.ep.c2023111747716	
	Pedro Gabriel Leite Rodrigues João Renato de Souza Coelho Benazzi

CAPÍTULO 1

A PSICANÁLISE FREUDIANA E A PSICOLOGIA JUNGUIANA NA PSICOLOGIA PASTORAL

Almir Aparecido Malta Ferreira

RESUMO

Os sofrimentos e a drogadição por vezes resultam das seduções do mundo líquido contemporâneo. Estudos revelam que a falta de relações pessoais autênticas eleva a depressão no mundo, então: As teorias de Freud e Jung podem ser utilizadas para a melhoria do desempenho da psicologia pastoral? Freud e Jung podem subsidiar os trabalhos de acolhimento terapêuticos na pastoral? A pastoral pode valer-se das terapias psicanalíticas para acolher os adictos? Este estudo investigativo tem por justificativa trazer Freud e Jung para a prática cotidiana da pastoral. A psicologia pastoral surgiu da cooperação entre pastores e médicos. É subdisciplina da teologia pastoral e se vale dos conhecimentos da psicologia na assistência ao sujeito. O objetivo desta pesquisa é trazer elementos para subsidiar a psicologia pastoral no atendimento de dependentes químicos. Constam da metodologia uma pesquisa bibliográfica documental em fichas de anamnese dos abrigados, da investigação dos procedimentos e técnicas psicoterapêuticas adotadas, leitura, interpretação, tratamento e tabulação dos dados obtidos. Os resultados revelam que o emprego das técnicas de Freud e Jung, associadas às técnicas logoterapêuticas resultou na melhoria da auto-estima e qualidade de vida dos atendidos, revelando também a necessidade de intervenção psicoterapêutica aos familiares dos adictos. A partir dos dados obtidos pode-se concluir que a psicologia pastoral deve apropriar-se das escolas de Freud e Jung no atendimento pastoral aos adictos. A prática multi e interdisciplinar, a logoterapia e o atendimento espiritual no tratamento do sujeito em sua integralidade e assistência às variadas dores emocionais habilita a pastoral na cura da drogadição.

PALAVRAS-CHAVE: Dependência química. Freud. Jung. Psicologia. Pastoral.

1. INTRODUÇÃO

As substâncias químicas produzidas artificialmente que alteram o funcionamento natural do cérebro humano são denominadas por drogas psicotrópicas, o termo vem da união de *psíquico*, (mente) com *trópico*, (atração por). Estas substâncias já foram consideradas presente de (os) Deus (es) em várias culturas, remédio para as várias curas, moderador do apetite, anestésico, fonte de prazer e coragem, agente químico para fins belicosos e até meio de arrecadação de impostos. Fato é que se trata de uma química que altera o sentir, o pensar e o agir do sujeito. O consumo habitual destas drogas gera uma falsa expectativa de expansão da consciência e/ou alívio das dores emocionais.

A origem das substâncias psicotrópicas remonta aos tempos idos dos anos 5400 – 5000 a.C., no norte do Irã, quando foi descoberto um jarro cerâmico com resíduos de vinho resinado, achado este considerado a mais antiga evidência da produção de bebida alcoólica. A busca pela satisfação interior plena, ou o princípio do prazer Freudiano, é parte do cogito na trajetória histórica da humanidade. *Se socialmente o ser humano é castrado, assim não é em sua*

intimidade, pois nela o ser humano pode elaborar suas escolhas com liberdade ou sob a imposição das pulsões ser induzido e/ou submetido aos mais variados desvios de conduta.

No mundo líquido¹, volátil e fluídico contemporâneo, onde *o racionalismo moderno leva a irracionalidade*, o uso constante de substâncias químicas é uma forma equivocada de sublimar ou atenuar os sofrimentos. Gera um prazer ilusório que não põe fim aos sofrimentos emocionais, causa dependência prejudicial à vida psíquica, cognitiva, física, relacional e social do sujeito. A drogadição leva-o a perda de controle de suas vidas. Hoje a drogadição é um problema de saúde pública, uma questão socialmente complexa que requer tratamento psicoterapêutico.

Em meio às seduções do mundo contemporâneo líquido a psicologia surgiu a em meio às teorias de Freud e Jung. Já na metade do século XX a *Terceira Escola Vienense de psicoterapia* revela Viktor Frankl como fundador da logoterapia. Esta com base nas dimensões mais elevadas do ser humano, busca a cura através do sentido da vida, ou seja, é a psicologia do sentido. O avanço das terapias psicológicas nos dias atuais leva ao surgimento da psicologia pastoral, entretanto a história da psicologia é marcada por quatro grandes períodos, sendo eles:

a) *1º Período:*

A psicologia pré-científica, domínio do saber vulgar e primitivo sobrepondo o hábito comportamental humano.

b) *2º Período:*

A psicologia experimental, método de inquirição, recolhimento de dados e seleção de coisas ou atos estudados predominantemente em laboratórios.

c) *3º Período:*

Período das escolas psicológicas, marcado pela incompreensão e divergências sobre o que deveria ser a psicologia, opiniões divergentes sobre as abordagens da mente e comportamento, teoria do campo e atomismo, nativismo e empirismo.

d) *4º Período:*

Psicologia contemporânea, compreensão imprecisa da psicologia como ciência complexa permeada pela vasta gama de ideias das várias correntes e escolas.

¹ Termo usado pelo sociólogo polonês Zygmunt Bauman para definir o pós-moderno, também chamado de tempo presente, marcado pela liquidez, volatilidade e fluidez nas relações sociais.

e) *A logoterapia:*

A psicologia do sentido da vida.

No mundo contemporâneo de aparências, superficialidade, volatilidade, liquidez e fluidez, que podem levar almas à dependência química, algumas escolas terapêuticas ressoam no meio eclesial e pastoral, dentre elas destacam as teorias de Sigmund Freud, de Carl Gustav Jung e mais recentemente Viktor Frankl com a logoterapia.

A drogadição é um problema de ordem social, de segurança pública, impacta a econômica, causa sofrimento intenso ao sujeito e familiares. Considerando que todo adicto tem alguma forma de carência emocional que exige tratamento psicoterapêutico pergunta-se: A Escola psicanalista de Freud e a Escola de psicologia analítica de Jung podem ser utilizadas para a melhoria do desempenho da psicologia pastoral? Freud e Jung podem subsidiar os trabalhos de acolhimento terapêuticos na pastoral? A pastoral pode valer-se das terapias psicanalíticas para acolher os adictos?

Na modernidade líquida a sensação de vazio/neurose existencial/falta de sentido na vida é recorrente, entretanto as técnicas psicoterapêuticas mais recentes, valendo-se dos mais variados meios de promoção da cura, buscam ajudar o sujeito a se relacionar de forma mais amena com seus conflitos e problemas de foro íntimo.

1.1. Objetivos

✓ Objetivos gerais

- Realizar uma pesquisa documental em fichas de anamnese empregadas em atendimento terapêutico de adictos abrigados.
- Trazer elementos para subsidiar a psicologia pastoral no atendimento psicanalítico de dependentes químicos.

✓ Objetivos específicos

- Levantar o estado da arte da drogadição nos abrigados pesquisados.
- Levantar as técnicas empregadas nas terapias dos adictos abrigados pesquisados.

1.2. Justificativa

A demanda por atendimento psicoterápico aos adictos é a justificativa para trazer Freud e Jung à prática da psicologia pastoral, pois a psicologia pastoral deve se valer das técnicas já consolidadas para tratar integralmente o adicto, igualmente, a psicologia pastoral deve: Se

estruturar no entendimento aprimorado das dores do adicto; Devem valer-se da prática multi e interdisciplinar na assistência às dores emocionais; Deve valer-se de técnicas que possam contribuir para a melhoria da auto-estima, da qualidade de vida e desta forma contribuir para a cura da drogadição.

2. METODOLOGIA

A metodologia é composta do levantamento bibliográfico documental nas fichas de anamnese utilizadas no acolhimento psicoterapêutico de onze usuários habituais de substâncias químicas. Os adictos abrigados foram atendidos em vinte seções em um *set* psicanalítico montado na instituição acolhedora. Consta da organização e atividades desenvolvidas neste estudo de caso: Pesquisa bibliográfica sobre a drogadição; Seleção das fontes primárias/fichas de anamnese dos adictos atendidos; Levantamento das técnicas psicoterapêuticas empregadas; Compilação, tratamento e tabulação dos dados obtidos; Apresentação dos resultados, conclusão, relevância e sugestões.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

A psicologia pastoral emerge com uma ciência e ferramenta auxiliar empregada na prática cotidiana da teologia pastoral. Vale-se dos conhecimentos psicológicos fundamentais à prática de assistência espiritual da comunidade eclesial, tendo por objeto o enlevo da alma do sujeito.

A vida, a saúde, as emoções, o sagrado, o ser humano e a consciência coisificados amplificam as angustias e gera aflições. A aflição é um intenso sentimento persistente de agonia, é um desassossego que afeta profundamente a vida e a existência. Quando a vida do sujeito é desprovida de espiritualidade a dor tende a ser mais expressiva e profunda.

Os conflitos interpessoais, a pressão social, a crise existencial e emocional tende a impulsionar as pessoas a drogadição, porém a ciência moderna já admite que a oração tenha efeitos que transcendem a realidade material e por isto tem poderes metafísicos e sobrenaturais. O relato da Bíblia, Jó, cap. 17, vers 1 “Meu espírito vai-se consumindo, os meus dias se apagam, só me resta o sepulcro,” (Bíblia, 2008, p. 629), mostra um profundo abalo emocional em Jó, um sinal de que a queixa de sofrimentos vem de tempos longínquos, manifesta-se em todos os meios, em todas as classes sociais e especialmente no mundo contemporâneo líquido.

Hortegas (2015, p. 49) coloca que o homem contemporâneo vive no tempo da transfiguração dos Deuses e símbolos fundamentais e isto é a expressão de um homem inconsciente de sua transformação interior.

“... o homem retrata-se inteiramente na alma, para saber o que é e o que deve fazer, deve-se olhar na inteligência, nessa parte da alma na qual fulge um raio da sabedoria de vida”. (O QUE É..., 2021)

“... quanto mais desgarrados ficamos das relações naturais com a terra, com o nosso corpo, uns dos outros e de Deus, mais vazios nos tornamos.” (BRADEN, 2008, p. 30).

“... Perder a ação e o olhar que tornam sacro do viver humano é perder a própria natureza humana.” (SAFRA, 2001, p. 38).

A felicidade:

[...] é aquilo que deve estar aqui; [...]; uma estranha sensação de que deveria continuar mais um pouco; ...; é um acontecimento que de tão bom, tão bom ... e de tão bom não deveria acabar; ...; é querer que haja doce onde não mais doce tem (informação verbal), e assim é a felicidade, a todo e qualquer sujeito, desde o surgimento da consciência no indivíduo. É alvo perseguido durante todo o tempo de vida e na vida de cada pessoa, a contraposição às aflições e angustias [...] (FELICIDADE..., 2019).

Segundo Almeida (2017) a psicologia pastoral é uma disciplina recente que nasceu a partir de diálogos e cooperação entre pastores e médicos.

O atendimento psicoterapêutico e a poimênica utilizados como técnicas logoterapêuticas buscam amenizar e/ou resolver as dores da alma do sujeito (JUNG *apud* ALMEIDA, 2017). Com o auxílio da psicologia, o sujeito resgata sua autonomia, seus desejos e sua liberdade comprometida pelo uso habitual de substância psicotrópica:

O objetivo da terapia é fazer com que o paciente possa perceber e experimentar novas experiências sem a droga, redimensionando-as e modificando sua maneira de estar no mundo [...]. É sinalizar ao paciente a relação entre seu pensamento, sua emoção e sua ação relacionada ao uso de drogas, procurando identificar as diferentes funções destas substâncias psicoativas na sua vida (LABATUT, 2015, p. 17).

O isolamento e o individualismo como marcas da pós-modernidade e às leis de mercado que sobrepõe às relações afetam as leis interpessoais e com isto problemas e situações das mais variadas formas chegam às pastorais.

A psicologia pastoral ... é ciência auxiliar da teologia pastoral ... serve diretamente à assistência espiritual e prática. ... oferece os conhecimentos psicológicos necessários a assistência espiritual. Como a assistência espiritual tem por objeto a alma humana, o pastor de almas agirá com tanto mais sucesso, quanto mais conhecer a alma. O pastor e o educador que não se identificarem, com a alma nas suas peculiaridades e condições e não as compreenderem saberão bem pouco de suas profundas misérias e necessidades, para poder remediá-las; de seus defeitos e obstáculos; de suas tendências e prerrogativas, para poder realizá-las (LEITE, 2019, p. 16).

Sendo uma disciplina recente, com campo de competência e atribuições em estado embrionário, a Psicologia Pastoral deve agregar conhecimentos e técnicas das ciências psicanalíticas.

○ **Psicologia:** Para os gregos *Psykhe*, (alma) e “*logos*” entendido por estudo, portanto compreende-se a psicologia como o “estudo da alma”. É uma disciplina investigativa das atividades mentais e da função do comportamento em relação ao meio, é a ciência dos fenômenos psíquicos e comportamentais. Entende-se por comportamento uma estrutura de vivência interna que se manifesta na conduta.

○ **Psicanálise:** Teoria da alma, (*psykhe*), criada pelo neurologista austríaco Sigmund Freud. O método consiste na interpretação dos conteúdos inconscientes expressos em palavras, ações e produções imaginárias do indivíduo. É um método de estudo terapêutico específico (psicoterapia), focado na interpretação dos processos da psique, ao nível do inconsciente, com a intenção de tratar distúrbios mentais ou neuroses. A psicanálise atua de modo independente da psicologia.

[...] conquistas recentes da neurobiologia, relativas a questões caras aos psicanalistas, como a consciência, a memória, a percepção, processos mentais inconscientes, a pulsão, o desejo, a sexualidade, entre outros, começam a estar disponíveis para melhor compreensão da psicanálise. Para Kandel (2012, p. 281) a neurobiologia evoluiu significativamente nas últimas décadas e atualmente apresenta um corpo de dados que não só permite uma convergência entre a neurobiologia e a psicanálise, mas também seria benéfico para uma consolidação mais científica do corpo teórico-técnico da psicanálise (LIMA, 2010, p. 281).

“A dependência química está classificada entre os transtornos psiquiátricos, sendo considerada uma doença crônica que pode ser tratada e controlada simultaneamente como doença e como problema social.” (CASTHELOGE, 2021, p. 44391).

As drogas são substâncias que provocam modificações no funcionamento e sensações no organismo, como alteração da consciência, e nas emoções do indivíduo. Essas mudanças ocasionadas podem variar de acordo com a pessoa e suas características, com o tipo da droga, com a quantidade ingerida, a frequência e a circunstância (BRASIL, 2013, p. 8 *apud* CASTHELOGE, 2021, p. 44391).

“A dependência é classificada como uma patologia, em que o acometido perde o controle sobre o uso de determinada substância, provocando então danos em sua vida ... uma doença biopsicossocial” (LABATUT; MATIELLO, 2014, *apud* CASTHELOGE, 2021, p. 44392).

Segundo Cunha (2007, p. 45) “[...] a entrevista clínica é um conjunto de técnicas de investigação, de tempo delimitado [...] em uma relação profissional, com o objetivo de descrever e avaliar aspectos pessoais, relacionais ou sistêmicos” e para Nemésio (2004, p. 34) “[...] entrevista etimologicamente é uma ‘visão entre’, que perpassa, que passa através de duas ou mais pessoas. A entrevista torna-se assim uma troca, um diálogo (uma palavra entre dois), uma relação, uma comunicação, um encontro.”

A entrevista é uma investigação que “possibilita alcançar os objetivos primordiais da entrevista, que são descrever e avaliar [...] o levantamento de informações, a partir das quais se torna possível relacionar eventos e experiências.” (CUNHA, 2007, p. 45).

A anamnese é uma entrevista técnica em busca de um diagnóstico do indivíduo. É a base para a definição de um tratamento psicoterapêutico. O termo anamnese, Ana = trazer de volta, re-cordar e mnese = memória corresponde a:

[...] trazer de volta à mente os fatos relacionados com a pessoa e suas manifestações de doença ... objetiva o vínculo, a adesão ao tratamento, a confiança e maior fidedignidade das informações prestadas ...As informações colhidas sobre questões referentes à subjetividade do paciente contribuem para uma interpretação melhor dos sintomas. (BALDUINO, 2012, p. 336).

Sistema psíquico: De acordo com Lima (2010, p. 280) Freud usou aparelho para designar a organizar a natureza psíquica humana a que denominou de instâncias psíquicas. Este aparato psíquico é constituído por sistemas com funções específicas, interligadas entre si e ocupa um lugar na mente. Este complexo psíquico é descrito por Lima (2010, p. 280, 281) como sendo:

Considerando as clássicas descrições de Freud, o id estaria relacionado aos circuitos neurais filogeneticamente mais antigos, como os circuitos do tronco cerebral, o feixe prosencefálico medial, a amígdala medial, o septo pelúcido, o hipotálamo, o núcleo acumbens, o estriado e os núcleos talâmicos. O superego, como um freio modulador dos interesses motivacionais/pulsionais do id, estaria representado principalmente pelo núcleo central da amígdala e pelo córtex da ínsula. O ego, como o mediador entre as forças que operam no id, no superego e as exigências da realidade externa, estaria relacionado principalmente ao córtex pré-frontal, considerado atualmente a sede da personalidade, importante para a tomada de decisões e ajuste social do comportamento (LIMA, 2010, p. 280, 281).

O princípio do prazer, desejos do Id, e o princípio da realidade, regulador da busca pela satisfação, são dois princípios elaborados por Freud:

O princípio de prazer é o propósito dominante dos processos inconscientes (processos primários), isto é, busca proporcionar prazer e evitar o desprazer. Evitar o desprazer significa afastar-se de qualquer evento que possa despertar desprazer, justamente o que caracteriza o recalque. Por outro lado, o princípio de realidade regula a busca pela satisfação levando em conta as condições impostas pelo mundo externo e, segundo Freud, vem substituir o princípio de prazer como uma proteção e não como uma deposição deste último (FREUD, 1900, p. 638, *apud* D'ASSUNÇÃO, 2022).

A drogadição:

São muitos os motivos que levam alguém a fazer uso de drogas: por curiosidade, para fugir de determinada situação, para pertencer a um grupo, para relaxar, para estimular, e por aí vai. No entanto a imediata e intensa sensação de prazer ou ausência de desprazer suscita novo uso. Nada teria isso de mau, se, em alguns casos, não se verificassem más consequências desse uso e da dependência. (SIPAHI; VIANNA, 2004, p. 504).

A psicoterapia embasada em conceitos da psicanálise e psicologia é um processo composto por diálogos e conversas sobre às questões emocionais. Faz uso de abordagens e ferramentas variadas focada nas conexões com o subconsciente objetivando encontrar formas para aliviar os conflitos emocionais. Segundo Labatut (2015, p. 8, 15, 16) terapia e processo terapêutico é um processo:

[...] esse processo exige tempo, responsabilização do indivíduo... acolhimento, melhoria da qualidade de vida e motivação interna do sujeito na reabilitação. ... Trabalho nas questões internas para o sucesso do objetivo de ressignificação ... auxílio ao sujeito para compreender que o hábito de usar a droga para aliviar sua ansiedade deve ser interrompido ... ele deverá encontrar outras formas de alívio da ansiedade e obtenção de prazer e se beneficiar com as novas escolhas [...] (LABATUT, 2015, p. 8, 15, 16).

Fazem parte das ferramentas e abordagens psicoterapêuticas: a dinâmica de grupo, a livre associação, a técnica do espelho, a técnica do perdão, as técnicas de visualização mental, a técnica da visualização mental do futuro, a ressignificação da realidade, a prática de exercícios respiratórios, as técnicas de relaxamento, a regressão e a meditação, o encontro com a criança interior, a análise dos sonhos, etc. Todos os esforços dos terapeutas estão focados na elaboração dos conteúdos subconsciente do sujeito.

A terapia ajuda a ouvir a voz interior, elaborar conteúdos conflituosos, se auto conhecer para renovar a alma. “... o terapeuta existencial tem por função auxiliar o cliente a encontrar-se no mundo e construir sua própria história ... É necessário que o paciente formule e modifique seu presente, de acordo com sua própria essência.” (CASTHELOGE, 2021, p. 44393).

As pessoas precisam quebrar os paradigmas, quebrar os tabus para falar sobre sua saúde mental ou vida pessoal, de suas relações sociais e/ou profissional/empresarial. A terapia facilita na quebra dos pré-conceitos, com ela janelas abre-se para o mundo, ambientes são criados para que o sujeito possa rever seus conceitos, avaliar quais são realmente as suas crenças e escolher o que pode ser melhor para si mesmo.

A conexão consigo mesmo e o autoconhecimento estimulam a coragem para aceitar suas diferenças e dá ao sujeito mais força para lidar com a rotina e com o amor próprio. “Estar vivo significa dar conta de um mundo suficientemente profundo e complicado, com incalculáveis possibilidades e oportunidades, gostos, métodos, cheiros, sensações e sentimentos.” (HEIDEGGER, 1995, *apud* CASTHELOGE, 2021, p. 44391).

4. BIBLIOGRÁFICO DOCUMENTAL: RESULTADOS

A pesquisa evidenciou que os inscritos, por receio de exposição, demonstraram-se intimidados nos atendimentos, ademais a expectativa de resultado imediato comprometeu o

desempenho individual, entretanto os atendimentos aconteceram conforme abaixo: (1)- Entrevistas com os membros da diretoria do abrigo. (2)-Atendimento aos abrigados selecionados pela diretoria.

✓ **O/no abrigo**

Uma série de entrevistas com os membros da diretoria do abrigo marcaram o início as atividades na instituição. O propósito desta fase do processo psicoterapêutico foi de levantar informações sobre o funcionamento do abrigo, sobre as carências coletivas e individuais dos abrigados.

- A cultura do/e/no abrigo.

Entende-se, no abrigo, que a mente não pode ficar ociosa, razão à prática diária de esforço físico/trabalhos árduos para manter a mente desfocada da química. Às falhas ou descuidos do *addictu* para com as tarefas diárias, dentre estas os momentos religiosos, são rigorosamente recompensados com trabalhos mais severos. O abrigo, também chamado de casa, é um ambiente com agenda diária repleta de atividades que, com regras rígidas, variam entre leves e as mais árduas, isto porque a crença é de que não pode haver ócio dentro do abrigo em momento algum, motivo pelo qual o tempo na sessão terapêutica foi até considerado como momento de desocupação da mente. A disciplina, como regra padrão, é severa para habilitar o abrigado a ceder à drogadição, “*não (re) cair*”, porque recair é deprimente e implica em re abrigo. A queda significa fracasso e retornar ao tratamento é considerado um vexame irreparável, é algo vergonhoso.

✓ **Os atendimentos**

As etapas: Nesta pesquisa documental os atendimentos aconteceram conforme as etapas descritas a seguir:

- A recepção e acolhimento dos abrigados indicados pelos dirigentes da instituição
- Preenchimento da ficha de anamnese, item importante em todo processo terapêutico e aplicação de uma dinâmica de grupo como meio inicial de interação.
- Atendimento individual com o emprego da livre fala freudiana com o fito de prospectar os sofrimentos e possíveis causas.
- Uso de técnicas terapêuticas, Freud, Jung e Victor E. Frankl, para manifestação dos sofrimentos e seus impactos.

- Emprego de técnicas para a condução do atendido ao contato com a criança interior/renascer e despertar sua essência no reencontro de si mesmo.
- Uso de técnicas de visualização do estado futuro ideal após a cura.
- Uso de técnicas de ressignificação em busca de recuperar os valores éticos, morais e religiosos objetivando o resgate da centelha divina, *religere ao sagrado* que preenche todas as criaturas.

4.1. As sessões

As sessões individuais, com duração de uma hora e meia, aconteceram quinzenalmente e cada abrigado, através da livre fala, manifestou suas angustias, suas mágoas, suas dores e carências. Estes atendimentos buscaram entender sobre o princípio do prazer/*desejos do Ide* princípio da realidade.

As ferramentas psicoterapêuticas deram ênfase ao fortalecimento da *Criança interior* objetivando trazer a tona “o ser sensível que habita o sujeito”, despertar *a centelha interior e força motivadora que dá sentido da vida*. Neste sentido foram trabalhados os conflitos internos com o objetivo de conduzir cada atendido a uma jornada interior/tomar consciência e elaborar seus conteúdos, ou seja, no sentido figurado pode-se dizer: *fazer o caminho de Damasco para ouvir a voz interior* e renascer à vida com alma renovada.

4.1.1. A anamnese

As fichas evidenciaram o emprego das teorias de Freud e Jung nos atendimentos aos abrigados eleitos pela diretoria da instituição abrigadora. Os adictos relataram a falta de pertencimento e a falta de sentido em suas vidas, razão pelas quais eram ladeados por grandes sofrimentos. Manifestaram o quanto doía o vazio existencial, razão para descontrole de si mesmo, e que a falta de auto-responsabilidade sobre seus atos os impulsionaram a drogadição.

- Sobre o passado

Os relatos mostraram que a vida pregressa era constituída de inúmeros conflitos, angustias e vida sem sentido embora tenham demonstraram que suas vidas e vivencias não eram radicalmente diferentes das vidas de pessoas não habitadas a drogadição.

- As queixas apresentadas no setting terapêutico:

Conflitos e/ou violência em família; família desestruturada e desintegrada; não reconhecimento familiar e social; sentir-se em segundo plano; carência afetiva evidente; rejeição por pai, por mãe ou irmãos e magoas por isto; sofrimento em razão da mãe ou pai física

ou afetivamente distante ou ausente; conflitos por ter sido doado e adotado por parentes ou estranhos e neste caso os conflitos persistiam mesmo após ter conhecido pai e/ou mãe biológico(s); quando doado relataram o medo de conhecer o passado da mãe biológica; insegurança em si/e/de si mesmo; medo das vivências cotidianas e sob influência de outros o viver na rua induz a indisciplina e desordem na vida; dependência do meio exterior a espera por gratificação. A falta de espiritualidade e/ou religiosidade entre os terapeutizados ou entre os seus familiares foi relatada por todos os atendidos, a exceção se deu com apenas um deles.

- Queixas no *setting* terapêutico sobre o presente:

Sonho de ser reconhecido pela família, parentes e sociedade; desejo de fortalecimento do Eu interior; a necessidade de recuperar os bens materiais ou afetos perdidos; sonhos/planos de prosperidade e sucesso para o futuro; os erros cometidos motivam autopunição. Os traumas, as frustrações e o medo no momento de saída do abrigo era motivo de abatimento emocional aos abrigados. No entanto, um atendido chamou a atenção, pois não apresentou sinal algum de emoção. Este quando questionado sobre o sentimento de si mesmo repetidamente relatou “não ser ninguém” e ao final dos atendimentos disse sentir-se em estado tal qual chegou para os atendimentos, ou seja, “ser ninguém”.

4.1.2. Técnicas psicoterapêuticas

A seção inaugural e início as atividades foi marcada por uma dinâmica de grupo. O processo psicoterapêutico, no total de 20 sessões, contou com um conjunto de ferramentas que possibilitaram ao atendido externar seus sofrimentos e angústias. Dentre o rol de procedimentos empregados enumeram-se as seguintes: Livre associação; técnica do espelho; técnica do perdão; técnicas de visualização mental do passado, presente e futuro; técnicas de aceitação e resignificação do passado; regressão em busca da criança interior; técnica re associação do ego; técnicas de afirmação positiva; regressão ao passado para resignificação da realidade; técnicas de catexia objetal no alívio de sofrimentos; técnicas para o resgate das emoções, desejos e sonhos; análise dos sonhos e desenhos; prática de exercício respiratório; técnicas de relaxamento e meditação; técnica mental de desintoxicação da mente e corpo; noções sobre neurotransmissores e modulação química do corpo; técnicas para o resgate de si, autoconhecimento e elevação da auto-estima; considerações sobre o aspecto espiritual em cada sujeito e sua transcendência.

4.1.3. Participação dos atendidos

A instituição abrigadora empreende esforços para que o abrigado chegue a abstinência, pois crê que estão retira definitivamente da drogadição. Acredita-se, no abrigo, que a atividade laboral e religiosa *tem que* ser disciplinadamente rigorosa e exaustiva. Entendem que as atividades laborais devem preencher todo o dia do abrigado. Pensam que corpo *tem que*, no trabalho, se esgotar para a noite cair no descanso do sono profundo e assim a mente possa não seja povoada por qualquer espécie de pensamento traiçoeiro. Consideram que o corpo diariamente deve se esgotar no trabalho árduo, porque a mente do sujeito obrigatoriamente *tem que* se manter focada nas atividades laborais para assim não dar oportunidade aos pensamentos furnicadores, pois estes podem sugerir ou induzir ao desejo de drogação. A prática religiosa é também uma imposição disciplinar rigorosa que acontece em alguns momentos de cada dia.

- Tabulação da participação dos integrantes:

A tabela 1 mostra a baixa frequência dos participantes. Isto se deveu ao fato de que a terapia ainda não é o foco ou faz parte das técnicas de tratamento na instituição. Em 20 sessões, gráfico 01, apenas o inscrito número 11 atingiu 75% da frequência. Três dos atendidos, gráfico 03, freqüentaram de 70% dos primeiros atendimentos e a média de presenças por sessão não passou de 30,5%.

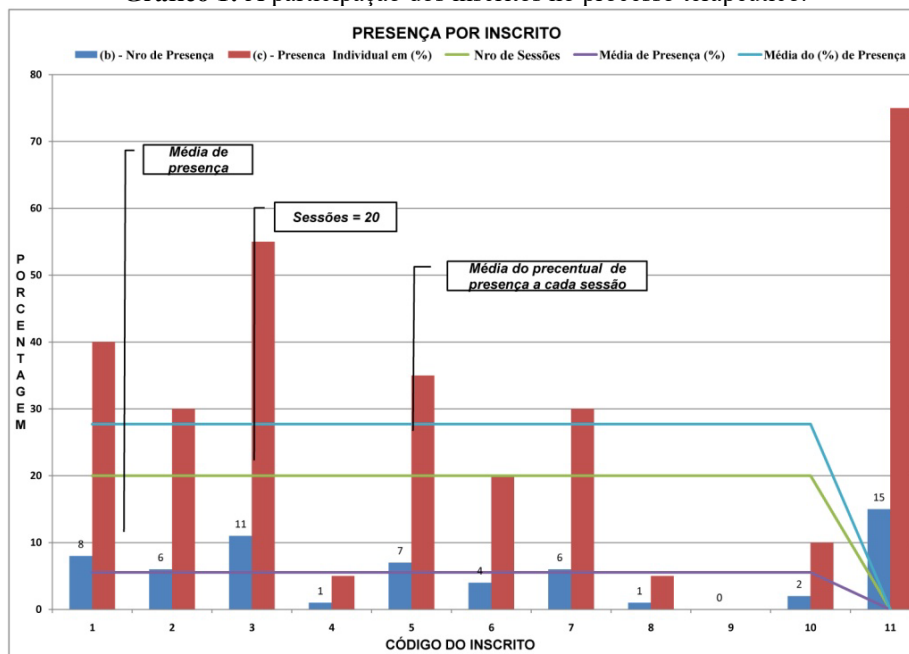
Tabela 1: Dados sobre a participação dos inscritos no processo terapêutico.

PROCESSO TERAPÊUTICO			(*) Descartado 1 inscrito (100% Ausente)	PROCESSO TERAPÊUTICO		
PRESEÇA (*)				PRESEÇA		
INSCRITO (Cod e Nro Sessões)	(b) - Nro de Presença	(c) - Presença Individual em (%)		Nro de Sessões	Média de Presença (%)	Média do (%) de Presença
1	8	40	20	5,5	27,7	
2	6	30				
3	11	55				
4	1	5				
5	7	35				
6	4	20				
7	6	30				
8	1	5				
9	0	0				
10	2	10				
11	15	75				(a)
Médias (b) e (c)						
5,5 27,7						

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

O número de presenças de cada participante está representado no gráfico 1. A média, (b), de presenças foi de 5,5% do número de 20 atendimentos e a média, (c), do percentual de presenças foi igual a 27,7% do total de 100% de todo o processo terapêutico.

Gráfico 1: A participação dos inscritos no processo terapêutico.



Fonte: Dados da pesquisa (2022).

A tabela 2 e os gráficos seguintes exibem o número de inscritos e participação em cada sessão.

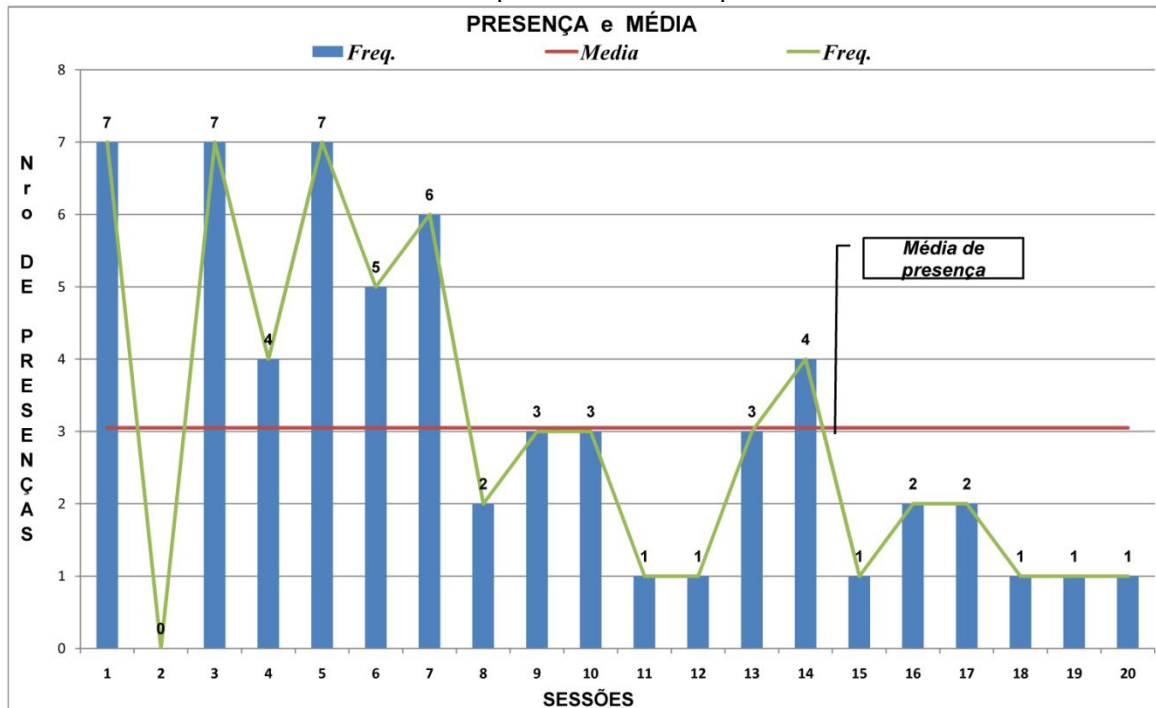
Tabela 2: Frequência e estatísticas dos inscritos por sessão.

SESSÃO	FREQÜÊNCIA (10 INSCRITOS) *		PARTICIPAÇÃO	FREQÜÊNCIA (10 INSCRITOS)*				
	PRESEÇA	MÉDIA		Sessão	Freq.	Media	% Pres.	% Pres. Médio
1	7	70	* Descartado 1 inscrito (100% Ausente)	1	7	3	70	30,5
2	0	0		2	0	3	0	30,5
3	7	70		3	7	3	70	30,5
4	4	40		4	4	3	40	30,5
5	7	70		5	7	3	70	30,5
6	5	50		6	5	3	50	30,5
7	6	60		7	6	3	60	30,5
8	2	20		8	2	3	20	30,5
9	3	30		9	3	3	30	30,5
10	3	30		10	3	3	30	30,5
11	1	10		11	1	3	10	30,5
12	1	10		12	1	3	10	30,5
13	3	30		13	3	3	30	30,5
14	4	40		14	4	3	40	30,5
15	1	10		15	1	3	10	30,5
16	2	20		16	2	3	20	30,5
17	2	20		17	2	3	20	30,5
18	1	10		18	1	3	10	30,5
19	1	10		19	1	3	10	30,5
20	1	10		20	1	3	10	30,5
	3%					3%	30,5%	

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

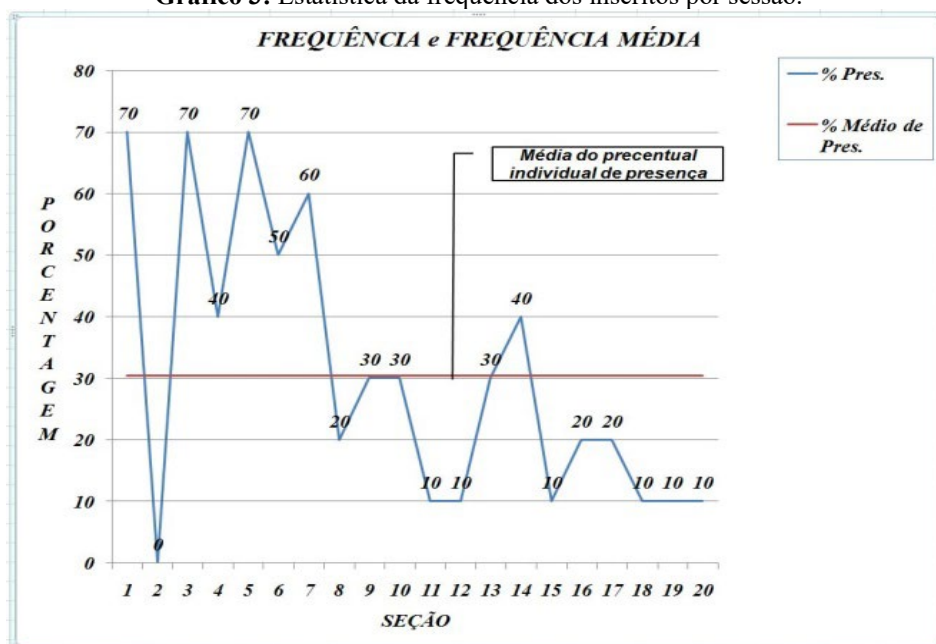
O gráfico 2 e seguintes mostram uma vertiginosa queda de presenças ao longo da terapia, sendo que a expectativa por resultado imediato induziram os atendidos a frustração, perda do entusiasmo e descrença na eficiência psicoterapêutica no tratamento à drogadição.

Gráfico 2: Frequência dos inscritos por sessão.



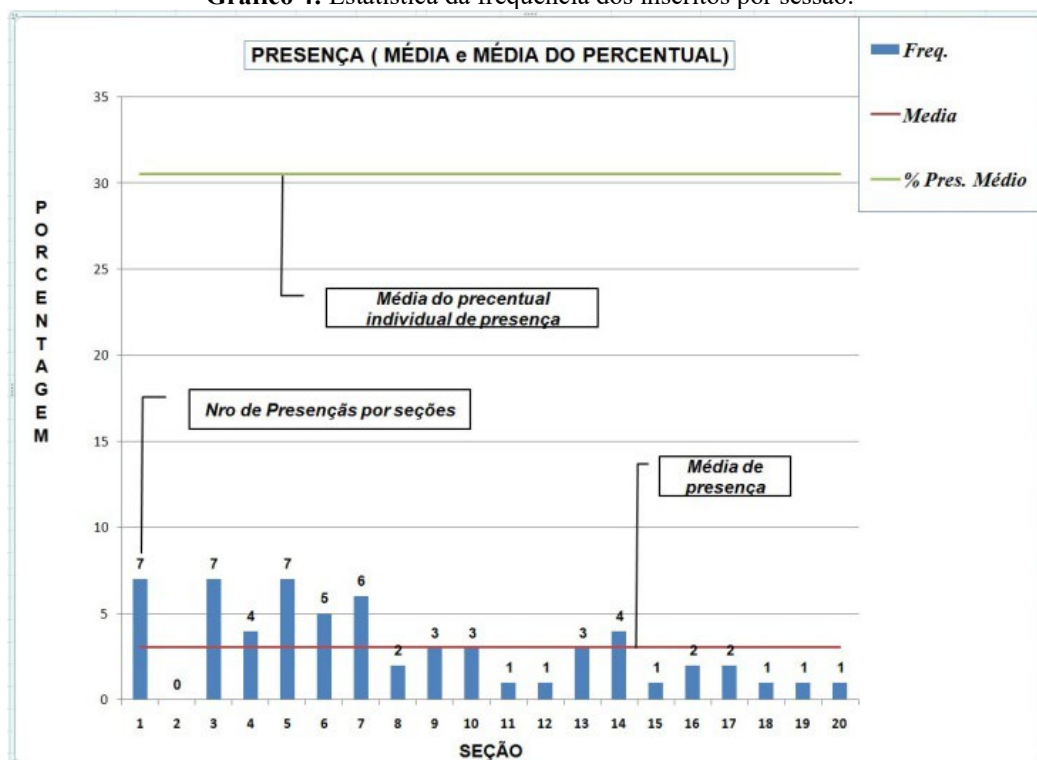
Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Gráfico 3: Estatística da frequência dos inscritos por sessão.



Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Gráfico 4: Estatística da frequência dos inscritos por sessão.



Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Participação: Síntese: A pesquisa mostrou o baixo índice de participação dos atendidos no abrigo por falta de estrutura adequada na instituição; Mostrou a necessidade de intervenção psicoterapêutica aos familiares dos adictos. A necessidade de mais colaboradores na árdua tarefa de intervenção psicoterapêutica aos adictos; A psicoterapia deve ser mantida após a fase de tratamento no abrigo, ou seja, o abrigado, pós-abrigo, necessita de acompanhamento em seu meio social.

4.2. Efeitos terapêuticos relatados: *Feedback*

A drogadição inabilita a funcionalidade do adicto tornando-o desorientado quanto ao sentido da vida e do viver. O acolhimento terapêutico pode resgatar o sentido da vida e recuperar o adicto. A terapia deve ser um instrumento motivador à mudança de hábito e reinserção social. Neste sentido, segue o *feedback* abaixo: Melhoria na aceitação do passado; Expectativas de um futuro mais digno, promissor e uma vida futura mais amena; Esperança de reconciliação com seus parentes; Maior capacidade de superação das mágoas; Melhoria da auto-estima e no estado de consciência. Ademais ao fim dos atendimentos terapêuticos: Evidenciou a expectativa futura de “viver uma vida limpa”, vencendo cada dia sem química e assim sucessivamente a dia após dia, embora enfatizando que o “*fantasma do medo de recaída* na drogadição” fazia-se presente.

4.2.1. Curado: Livre nem tanto

Relatavam que os saídos da drogadição se vêem sempre como ex-usuários, suas rotinas diárias fundam-se na prática de superar um dia de cada vez, por isto necessitam de muita disciplina e rigorosa vigilância sobre seus hábitos. Evitam ambientes suscetíveis à queda e se distanciam de substâncias psicotrópicas. A saída do abrigo e retorno para o meio social por vezes pode ser atabalhoada pelas seduções do cotidiano ou pelos hábitos inadequados dos que não receberam cuidados terapêuticos e os cerca. A resignificação do sentido da vida do ex-dependente químico vai para além do período de acolhimento psicoterapêutico e desintoxicação. Na prática a vida do adicto, após o processo de terapia e desintoxicação, é um tanto delicada e isto por que ele volta à convivência com os seus familiares desprovidos de qualquer forma de intervenção psicoterapêutica.

5. CONCLUSÃO

Os resultados revelaram que o emprego das técnicas de Freud e Jung associadas às técnicas logoterapêuticas contribuíram para o enlevo da auto-estima e melhoria na qualidade de vida dos sujeitos atendidos.

As teorias de Freud e Jung têm ferramentas das quais a psicologia pastoral pode se apropriar para enfrentar este grave problema social. Ademais, o orientador espiritual subsidiado pela psicanálise, psicológica e logoterapia pode resgatar a crença e fé na vida do adicto, portanto:

- “A *psicologia pastoral*” deve apropriar-se de Freud e Jung na prática cotidiana.
- Em Freud, pela livre fala e a interpretação dos sonhos pode-se chegar aos conteúdos ocultos por de traz do véu da consciência, externá-los e tratá-los.
- Com Jung ao acompanhar não a dependência, mas sim a pessoa do acolhido pode-se trabalhar sua percepção para que este se aprimore tenha uma vida digna.

Por fim: A resposta para a pergunta se Freud e Jung podem contribuir para a melhoria de desempenho da psicologia pastoral no acolhimento terapêutico é “SIM”. Ademais e para além da terapia, a oração é um caminho à renovação íntima, é uma prática interior de vivência consigo mesmo. Orar é um ato caridoso para si próprio, é um ato de entrega. A fé e a prática religiosa fortalecem a alma. A oração conecta sujeito com o sagrado.

5.1. Relevância

O estudo traz Freud e Jung à luz para fortalecer o diálogo entre a religião e a psicanálise. O estudo estimula a psicologia pastoral a agregar os conhecimentos e técnicas das ciências psicanalíticas, ademais, oferece subsídios para a prática psicanalítica no cotidiano da psicologia pastoral.

5.2. Sugestões

A drogadição é um assunto de caráter multidisciplinar tendo este estudo por finalidade contribuir para que a pastoral possa atender o adicto.

Devem-se abrir frentes de treinamento aos diretores/responsáveis por abrigos para fortalecer as instituições abrigadoras comprometidas com a causa. Neste sentido a criação de parcerias e/ou convênios com os abrigadores de adictos pode ser uma forma para enfrentamento este grave problema, pois o assunto não se esgota e necessário faz-se empreender estudos outros para aprofundamento no tema.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. **Psicologia pastoral, uma necessidade para nossos dias?** São Paulo: ADI Ministério Independência com Cristo, 2019. Disponível em: <<https://independenciacomcristo.com/2007/06/12/psicologia-pastoral-uma-necessidade-para-nossos-dias/ament-page-1/>>. Acesso em: 10 de set. de 2017.

BALDUINO, P. M. *et al.* **Perspectiva do Paciente no Roteiro de Anamnese** - Escola Superior de Ciências da Saúde. Brasília: Rev. Brás. Edu. médica, 36 (3), 2012.

BÍBLIA. Português. **Bíblia sagrada – Ave Maria**. São Paulo – SP: Editora Ave Maria, ed. 182ª, 2008. Edição Claretiana.

BRADEN, G. **A matriz divina: Uma jornada através do tempo, do espaço, dos milagres e da fé**. Tradução de Hilton Felício dos Santos. São Paulo: Editora Cultrix, SP, 2008.

CASTHELOGE, S. N. *et al.* **Compreensão fenomenológica existencial acerca da dependência química na contemporaneidade**. Curitiba: Brazilian Journal of Development, v.7, n.4, p. 44390-44395, 2021.

CUNHA, J. A. **Psicodiagnóstico-V**. Porto Alegre: Artmed, 5. ed., 2007.

D'ASSUNÇÃO, R. G. **PRINCÍPIO DO PRAZER E PRINCÍPIO DA REALIDADE**. Disponível em: <http://www.isepol.com/laboratorio/disciplinas/laboratorio1/disc1_ppios.html>. Acesso em: 25 de mai. de 2022.

FELICIDADE ou tristeza, você decide. [S. l.: s. n.], 2019. 1 vídeo (1:35 min). Publicado pelo canal Instituto Melhorando as Pessoas. Disponível em: <<https://youtu.be/L3CERRFhgS4>>. Acesso em: 03 de out. de 2022.

HORTEGAS, M. G. **A construção do si mesmo na hermenêutica simbólica de Carl Gustav Jung e na poesia de Adélia Prado**. São Paulo: Revista Último Andar, n. 25, 2015.

KANDEL. E. R. **Biology and the future of psychoanalysis: a new intellectual framework for psychiatry revisited**. The American Journal Psychiatry, 156 (4), 505-524, 1999. Reprinted Psychoanalytic Review, 99 (4), 2012.

LABATUT, J. *et al.* **A Psicologia e suas Contribuições para a Ressignificação dos Sujeitos Dependentes Químicos**. Caxias do Sul – RS: FSG, 2015.

LABATUT, J. *et al.* **A Psicologia e suas Contribuições para a Ressignificação dos Sujeitos Dependentes Químicos**. Psicologando. Edição 03/2015. Disponível em: <<https://psicologado.com.br/atuacao/psicologia-da-saude/a-psicologia-e-suas-contribui-coes-para-a-ressignificacao-dos-sujeitos-dependentes-quimicos>>. Acesso em: 03 de mar. de 2019.

LEITE, V. **Psicologia Pastoral**. São Miguel Paulista, SP: IBETEL, 2019, p. 16. Disponível em: <<http://static.recantodasletras.com.br/arquivos/2408347.pdf>>. Acesso em: 02 de jan. 2021.

LIMA, A. P. L. **O modelo estrutural de Freud e o cérebro: uma proposta de integração entre a psicanálise e a neurofisiologia**. São Paulo: Rev. Psiq.Clín., 37 (6), p. 280-207, 2010.

NEMÉSIO, D. V. A. **A entrevista psicológica como um processo dinâmico e criativo**. São Paulo, SP: PSIC - Revista de Psicologia da Vetor Editora, Vol. 5, n.º.1, 2004, p. 34-39.

O QUE é matrix?. [S. l.: s. n.], 2021. 1 vídeo (1:03 min). Publicado pelo canal Reprogramação Mental 23. Disponível em: <<https://www.youtu.be/Gwyyby8RXcs>>. Acesso em: 27 de set. de 2022.

SAFRA, G. **Rei, Sacerdote, Profeta: historicidade, religiosidade e subjetividade**. Memorandum, 1, 3340, out/2001. São Paulo: Instituto de psicologia da USP, USP, 2001.

SIPAHI, F. M.; VIANNA, F. C. **Uma análise da dependência de drogas numa perspectiva fenomenológica existencial**. Lisboa: ISPA - Instituto Superior de Psicologia Avançada, Vol. 19, n. 4, 2001.

CAPÍTULO 2

NAÇÃO E A INFÂNCIA NÃO HEGEMÔNICA

Caio Brasil Rocha

RESUMO

O artigo aborda a ideia de nação como recurso adotado pelo Estado para legitimar práticas de assassinato e controle de crianças e adolescentes negras e pobres do Brasil. Chamadas de “menores” no jornalismo, apesar do termo ter sido abolido da legislação brasileira, são consideradas ameaças à ordem pública. O trabalho analisa as condições de emergência do “menor” com designante da infância e adolescência em vulnerabilidade social e/ou em conflito com lei e as principais leis de proteção à infância no Brasil: Códigos de Menores de 1927, Códigos de Menores de 1979 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990.

PALAVRAS-CHAVE: Nação. Cidadania. Criança e Adolescente. Vulnerabilidade Social. Menorismo.

1. A NAÇÃO COMO IDEOLOGIA

A partir de uma revisão narrativa da literatura em que estabelece diálogos com diversas áreas das ciências humanas, o presente artigo busca debater a consolidação dos muros que estabelecem barreiras simbólicas que demarcam o pertencimento à esfera cidadã para crianças e adolescentes no Brasil. A consolidação do Estado e suas dinâmicas internas podem nos dar pistas dessa construção.

Seguindo o ensinamento de Charles Tilly, Elisa Reis (1988) explica que o Estado nasce caracterizando-se por uma autonomia formal, com centralização e coordenação interna. Diferente disso, a ideia de nação surge do "desenvolvimento de uma consciência nacional, participação e compromisso (REIS, 1988, p. 187). Segundo a socióloga, os Estados nacionais estão relacionados a sociedades singulares, em que fatores históricos, culturais etc. atuam em sua formação. Desse modo, tanto o Estado quanto a nação, argumenta Elisa Reis (1988), são conceituações genéricas, mas é nessa relação que o Estado nacional se encontra.

Para a autora, as "construções do Estado e da nação dizem respeito a processos dinâmicos que interagem continuamente com as práticas concretas de classes e grupos com as quais desempenham um jogo de influências mútuas" (REIS, 1988, p. 188). No bojo dessa historicidade, Elisa Reis (1988) afirma que o Estado Nacional evidencia seu caráter ideológico, tendo em vista seu apelo às tradições para legitimar e justificar a identidade nacional, como naturais, ao passo que "esconde" a artificialidade da organização política.

Nesse sentido, a nação é um apelo ideológico que evocaria uma reconciliação "entre dominação burocrática e solidariedade social" (REIS, 1988, p. 189). A nacionalidade é a expressão dessa reconciliação, pois, a partir desse sentimento, pode-se mobilizar sentimentos de solidariedade de grupo (REIS, 1988). Assim, a socióloga deduz cidadania como

o status daqueles que pertencem a um Estado nacional, corresponde a uma identidade social "politizada" que emerge de características políticas, econômicas e culturais peculiares a uma sociedade. Tais peculiaridades nos permitem reconhecer que diferentes modelos de cidadania podem regular os direitos a que se qualificam os membros de Estados nacionais diversos, assim como as obrigações a que eles estão submetidos (REIS, 1998, 189).

Para Reinhard Bendix (1996), a nação se constrói ante ao exercício ordenado da autoridade pública. Segundo o sociólogo alemão, "comunidade política" suscita que haja entre os dirigentes e os dirigidos compreensões comuns que dão base a essa relação. Ou seja, é no consentimento que se estabelece a relação. Ou seja, "é uma questão de 'boa vontade' o fato de as leis e regulamentações de autoridade política serem implementadas efetivamente pelos funcionários [públicos] e sustentada pela obediência e iniciativa públicas" (BENDIX, 1996: P. 53).

Segundo Elisa Reis (1988), apesar da reciprocidade entre Estado e nação, não há garantias de que ocorra de forma homogênea e simétrica, podendo haver desalinhamentos tanto na consolidação da autoridade como na incorporação de indivíduos ao espaço público. Nesse sentido, a autora salienta sobre a concepção etnocêntrica do Estado nacional ao evocar uma noção de cidadania universal. Recorrendo ao pensamento do antropólogo francês Louis Dumont, a socióloga explica que, mais do que valores políticos, a nação compreende valores sociais, e mais do que um somatório de indivíduos, ela é um indivíduo coletivo (REIS, 1988). Desse modo,

a predominância ideológica do indivíduo coletivo favorece a autoridade vis-à-vis da solidariedade e, conseqüentemente, confere ao Estado um papel tutelar sobre a sociedade. Assim, o que Marx viu como uma excepcionalidade, nomeadamente a ausência temporária de uma classe hegemônica que logre imprimir ao Estado sua "universalidade" particular, pode ser de fato uma forma mais recorrente e duradoura de política (REIS, 1988, p. 190).

O Estado é compreendido como se refletisse e advogasse pelos valores da nação. Ou seja, em nome do ideário de nação – ideologicamente localizado – se faz a ação do Estado. Entretanto, como salienta Bendix (1996), para tal ação é necessário um consentimento básico. Porém, muitas vezes a ação vai no sentido contrário ao interesse de determinados grupos sujeitos à autoridade política, o que testa os limites do consentimento. De um modo geral, aponta o autor, a ação rápida e eficaz pode fortalecer a comunidade política, reestabelecendo o

consenso. Já as não exitosas explicitam um desalinhamento entre a autoridade formal e a boa vontade do público.


O autor nos chama a atenção para a palavra “público”, geralmente grafada no singular. Entretanto, existe uma variedade de públicos. Uma ação do Estado envolve, de uma maneira geral, uma variedade de públicos. Mas é o apelo à ideia de nação – como apontado por Elisa Reis, etnocentricamente considerada homogênea – que se operam escolhas no âmbito estatal. Um exemplo é a ação policial no estado do Rio de Janeiro. Entre 2011 e 2021, as mortes em decorrência de intervenção de agentes do Estado cresceram 187%, saltando de 416 para 1.195 (ISP, 2022). A taxa aumentou 167%, subindo de 3 para 8 mortes por intervenção de agentes do Estado para cada 100 mil habitantes. Apesar das 10.067 mortes perpetradas por policiais nos 10 anos, moradores da cidade do Rio de Janeiro apontam que a sensação de insegurança cresceu (BAND, 2022). Mesmo comprovando-se ineficiente, operações como a que culminou na chacina do Salgueiro, em São Gonçalo, que vitimizou no mínimo 10 pessoas, em novembro de 2021 (EL PAÍS, 2021), podem ser percebidas como um indicativo de que a política de segurança pública será mantida.

Não cabe aqui um exame mais aprofundado do caso, mas sim uma indagação: que público é esse favorecido pela segurança pública? Que valores sociais da nação são mobilizados para a manutenção de uma lógica de extermínio de parcelas da população? Ao mobilizar discursivamente o público como homogêneo, na realidade, o que se tem, por contraste ante a ação estatal, é o escamoteamento de que há um público marcado para ser protegido em detrimento do outro, marcado como matável. Um grupo em que a cidadania é negada e sua existência descartável.

2. CRIANÇAS E MENORES

Tal qual a ideia de público é diversa, a infância e a adolescência são marcadas pela pluralidade. No Brasil historicamente foram construídos campos simbólicos diferentes em que as crianças ocupam, estratificadas por classe, raça e endereço. E a partir dessa separação, políticas públicas foram mobilizadas. O “menor” surge e é operado como signo latente dessa estratificação, sendo atravessado por uma série de discursos que o distanciam do padrão hegemônico e os levam a ocupar as margens da infância.

A ideia de infância no ocidente é um fenômeno moderno. Na língua portuguesa, por exemplo, o dicionário Houaiss data a inserção da palavra no vocabulário a partir do ano de 1533. Na historiografia francesa, Philippe Ariès (1981) nos mostra que na Idade Média as



crianças eram apenas percebidas como um adulto em redução. A iconografia não produzia grandes diferenças entre os modelos adultos e crianças, apenas demarcadas pelo tamanho em que eram pintados. A "descoberta" de que Cristo fora criança, e a então crescente devoção ao Menino Jesus, gerou uma mudança paradigmática nas telas dos quadros da passagem para a era Moderna.

Após Cristo, a Virgem Maria e outras crianças santas e anjos são pintados com contornos mais arredondados, com bochechas rosadas e apresentando a nudez pueril. Posteriormente, a iconografia leiga passa a representar crianças da nobreza, seguindo aspectos da estética sacralizada das crianças divinas. Essas mudanças não podem ser reduzidas a aspectos estéticos, mas como resultado de uma profunda mudança política, social e filosófica que ocorria no continente (DEL PRIORE, 1991).

A redução das taxas de mortalidade na Europa fez baixar também as taxas de natalidade. Além disso, mudanças na estrutura familiar, tornando-se mais nuclear, e uma vida mais privatizada, com o renascimento das cidades, possibilitaram a emergência da infância como fenômeno agregador de sentidos aos corpos dos meninos e meninas. Agora objeto de investimentos afetivos, ou de "paparicos", como aponta Ariès (1981), ganham destaque na família até se tornarem centro do modelo familiar ocidental. Puras como Cristo, precisam ser protegidas dos males do mundo e educadas.

Ao passo que o continente europeu descobria a pureza da infância em suas crianças, no Brasil, as crianças negras encontravam sua desumanização. Filhas de mulheres escravizadas, eram consideradas escravas em redução, diferenciadas dos adultos apenas pela força física. Segundo Kátia de Queirós Mattoso (1991), por volta dos sete anos de idade – idade da razão no cristianismo – as crianças negras descobriam sua inferioridade frente a criança branca, quando deixavam de brincar e passavam a receber as primeiras ordens e castigos físicos.

Após a assinatura da Lei do Ventre Livre, em 1871, o abandono de crianças negras se tornou sistemático. No contexto da abolição da escravidão no Brasil e passagem da República, o contingente de crianças negras habitando as ruas do Rio de Janeiro, então capital do país, chamou a atenção de juristas. Nomeadas de “menores abandonados moral e materialmente”, em que pese houvesse uma preocupação real dos operadores do Direito com a situação daqueles meninos e meninas nas ruas cariocas, empregava-se ali um designante que estigmatizaria as crianças já em vulnerabilidade (LONDOÑO, 1991).

Até o século XIX, o termo *menor* associado a criança, adolescente ou jovem era utilizado apenas para referir-se aos limites etários que impediam a emancipação paterna ou da pessoa alcançar responsabilidades civis ou canônicas (LONDOÑO, 1991). No período colonial, a expressão surge em documentos associada sempre à palavra idade. Nas *Ordenações do Reino*, que diziam respeito a casamentos, referia-se a “orphao” e “menor de 25 anos”:

o vínculo destes dois últimos era feito em relação à sua não-emancipação a não ser "filho de família" como ficou claro em uma lei de 1784 a propósito dos esponsais onde se estabelece que "os filhos famílias e os menores não poderão contraer matrimônio até a idade de 25 annos" (LONDOÑO, 1991, p. 129).

Segundo o historiador Fernando Torres Londoño (1991), após a Proclamação da Independência, juristas utilizam termos *menor* e *menoridade* como critérios na determinação da responsabilidade penal. O Código Criminal do Império de 1830 estabeleceu três faixas precedentes aos 21 anos:

Primeiro, os menores de 14 anos não têm responsabilidade penal, o que só terá validade para os escravos a partir de 1885. Segundo os maiores de 14 e menores de 17 anos que "podera o juiz parecendo- lhe justo, impôr-lhe as penas de cumplicidade". Terceiro, o limite de 21 anos para a imposição de penas drásticas como as galés, que será estendida também aos maiores de sessenta (LONDOÑO, 1991, p. 130).

É na transição para o século XX que *menor* tornou-se frequente no vocabulário jurídico brasileiro e ganha outros significados. Londoño (1991) levanta a hipótese de “que o surgimento de um novo termo na nomenclatura jurídica estivesse relacionado ao surgimento de uma nova atitude perante a criança em geral e a criança marginalizada em particular” (p. 129). Os juristas encontram o “menor” nas crianças e adolescentes pobres, que sem a autoridade de familiares ou tutores, são nomeadas de *abandonadas*. “Eram, pois, menores abandonados as crianças que povoavam as ruas do centro das cidades, os mercados, as praças e que por incorrer em delitos freqüentavam o xadrez e a cadeia, neste caso passando a serem chamadas de menores criminosos” (LONDOÑO, 1991, p. 134-135).

O menor, portanto, não era o “filho de família”, submetido ao poder do pai e do Estado, ou mesmo o órfão, devidamente tutelado pela filantropia ou poder público. Numa relação da origem do abandono com as condições socioeconômicas trazidas com a modernização, juristas no começo do século apontavam a decomposição do poder paterno e da família como responsáveis pelo quadro (LONDOÑO, 1991). Em 1900, Evaristo de Moraes, a respeito dos menores nas ruas das cidades, dizia:

Entre esses precoces vagabundos os ha que teem pai e mãe; os ha que teem apenas um dos progenitores; os ha vivendo aparentemente sob direcção de qualquer membro da familia. A realidade, porém, é das mais dolorosas: são moralmente abandonadas, são, na maioria dos casos aquillo que d'elles disse Julio Simon:--orphãos com pais vivos!

Em verdade, a situação delles é peor que a dos materialmente abandonados e a dos orphãos. Dos materialmente abandonados os pais quizeram separar-se; no entanto, dos moralmente abandonados apenas deixam de cuidar ou si d'elles cuidam é intermittenemente, muitas vezes com o intuito de abusar da sua inexperiencia e engajal-os no exercito do mal.

Si é certo que os materialmente abandonados são mais infelizes do que os expostos, não menos indubitavel é que os moralmente abandonados ficam mais sujeitos ao mal do que uns e outros (MORAES *apud* LONDOÑO, 1991, p. 135-136).

Essa nova atitude frente às crianças apontada por Londoño (1991) é parte de um processo de demarcação de campos simbólicos diferentes para a criança hegemônica e a criança negra, pobre e marginalizada. O “menor” teria nascido como tecnologia discursiva para caracterizar o grupo que até então era destituído da própria condição de ser humano. Se apresenta operado pelo campo jurídico – e posteriormente pela imprensa, a partir da década de 1920 (FORTUNA, 2019) – como estratégia eticamente aceitável de classificação simbólica de indivíduos, conservando a estratificação de classe e cor estabelecida no período escravocrata, negando a eles as condições de pertencimento à esfera pueril, sacralizada e protegida da infância. Em suma, a relação criança x menor é relativa ao reconhecimento da cidadania.

3. O CÓDIGO DE MENORES DE 1927

Ao passo que juristas definiam o “menor” como um perigo para a sociedade, na passagem para o século XX, crescia também a tendência de considera-los vítimas (LONDOÑO, 1991). Assim, surgiram extensos debates acerca da criança, que ganhava importância no campo jurídico e político. Além disso, é nesse período que a criança passou a ser percebida como o futuro da nação, tendo em vista que era o capital humano que a incipiente indústria nacional precisaria para se constituir (LONDOÑO, 1991).

Por mais que o Código Penal de 1890 sugerisse a criação de centros de correção voltado aos menores, em 1900 não havia sido fundado um único estabelecimento destinado a esse público (LONDOÑO, 1991). Assim, os meninos e meninas que passavam pelas casas de correção eram obrigadas a conviver com adultos, expostas a todo tipo de violência. Londoño (1991) ressalta que a infância abandonada era considerada como caso de repressão, sendo competência dos delegados recolhe-las das ruas, promovendo uma “limpeza” daquelas “ameaças” na cidade, “tudo isso com o aplauso da imprensa, mas sem que as crianças e seu destino fossem levados em conta” (LONDOÑO, 1991, p. 140).

Diante desse cenário, juristas levantaram discussão sobre a necessidade de mudanças na atuação do Estado e propuseram a criação de uma lei de proteção ao menor. Entretanto, o Legislativo se recusava a criar uma lei geral de proteção, o que não impediu, por meio de

decreto, a criação de instituições federais e estaduais destinadas a albergar crianças abandonadas ou em conflito com a lei (LONDOÑO, 1991).

A idéia de destinar as instituições criadas a formar e educar, como objetivo de prevenir a criminalidade do menor e do adulto, confrontava-se com a idéia de encaminhar as instituições para o castigo e punição, com o objetivo de reprimir nos moldes das pessoas adultas. A prevenção, por meio da assistência aos menores, foi apresentada como uma estratégia mais racional e eficaz do que a simples repressão, já que na opinião de Astolpho Rezende, secava "uma das fontes mais fecundas do crime" e enfrentava "corajosamente o monstro insaciável que ameaçava devorar a sociedade contemporânea (LONDOÑO, 1991, p. 141).

Para que houvesse sucesso na prevenção, no entanto, era necessário um plano de assistência e proteção à infância, o que exigia uma legislação que desse sustentação e “removesse empecilhos como a inquestionabilidade do pátrio poder, para poder tirar filhos de pais viciosos e o aumento da idade até 18 anos para a responsabilidade criminal, o que devia afastar os menores das perniciosas prisões de adultos” (LONDOÑO, 1991, p. 142). O que só passou a ser possível em 1921, quando criou-se o Serviço de Assistência e Proteção à Infância Abandonada e Delinqüente (LONDOÑO, 1991).

Até 1926 a pressão de juristas e de setores progressistas da sociedade não foi suficiente para criação de uma legislação específica de proteção da criança. Porém, o caso do menino Waldemiro, com alta cobertura da imprensa na época, fez mudar a correlação de forças. Waldemiro era um menino negro de 12 anos que trabalhava nas ruas do Rio de Janeiro como engraxate de sapatos. Certo dia, após terminar um serviço, o cliente se recusou a pagá-lo. Irritado, o menino jogou tinta no homem, que chamou a polícia. O garoto foi levado para cadeia e colocado numa cela com mais de 20 homens, pelos quais, por quatro semanas, sofreu seguidas sessões de estupro e espancamento. Ao sair da prisão foi levado à Santa Casa de Misericórdia em "estado lastimável", segundo os médicos que acionaram a imprensa (O GLOBO, 20 de março de 1926, p. 6).

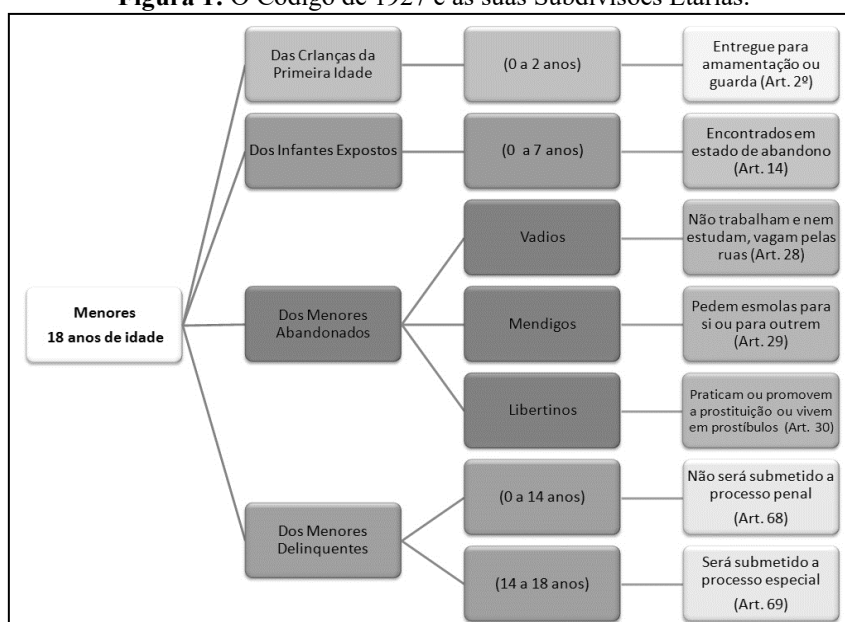
O caso acentuou o debate e pressionou o presidente Washington Luiz a criar a primeira lei de proteção à criança do Brasil. O Código de Menores encerrou o critério biopsicossocial de discernimento – no qual cabia ao juizado da Vara Criminal decidir –, destinando-os a juizados específicos e deixando sob encargo das políticas de assistência e proteção social os menores abandonados e delinquentes (ZANELLA; LARA, 2015).

A exclusão da responsabilidade penal, segundo os juristas, deveu-se às influências da Revolução Francesa com um novo humanismo que definiu a aplicabilidade de isenções às infrações cometidas por menores. Foi na França que, em 1891, o Código Penal mostrou a necessidade da separação dos infratores da lei penal, levando a cabo os pressupostos do direito romano de discernir as diferenças de grau na criminalidade. Desde 1850, primeiro na França e, depois, em toda a Europa, já se instalavam os

estabelecimentos correccionais para jovens infratores (ZANELLA; LARA, 2015, p. 13).

Leite e Loconte (2001) apontam que a importância desse Código foi de “instituir o Direito do Menor, cujo objetivo era propiciar um tratamento específico de proteção baseado em normas próprias e diferentes das dispensadas aos adultos” (p. 37), submetendo-o às autoridades competentes as ações de proteção garantidas. Porém, tais políticas de proteção foram esquecidas pelo poder público no decorrer do tempo, ao modo que medidas coercitivas se tornavam cada vez mais comuns. “O controle da criminalidade juvenil, mesmo em evidência, não criou novos parâmetros, pois na prática usou as mesmas orientações dos antigos Códigos Penais, que eram direcionadas aos adultos” (LEITE; LOCONTE, 2001, p. 37). Além das políticas de proteção, salientam Leite e Loconte (2001), a Lei, baseando-se em “métodos científicos” dos juristas, estabeleceu critérios de classificação dos “menores”, que recebiam sentenças de acordo com sua categoria, conforme mostra a figura 1.

Figura 1: O Código de 1927 e as suas Subdivisões Etárias.



Fonte: Zanella e Lara (2015, p. 14).

A Lei definia que os menores se encontravam em situação de abandono moral e material “pela inércia dos pais ou responsáveis no cumprimento de sua obrigação natural de educação, ou de um modo geral quando a família foge à sua missão, ou é incapaz ou indigna deles” (LEITE; LOCONTE, 2001, p. 37). Dada a definição, o Estado empenhou-se em fazer as devidas regulamentações e, partindo delas, o juiz poderia revogar o pátrio poder e dar a tutela da criança e adolescente em situação de abandono delinquência ao Estado, internando-as em instituições fechadas.

4. A INFÂNCIA ENTRE DITADURAS E O CÓDIGO DE MENORE DE 1979

A ideia de cura pelo trabalho passa a ser propagada por volta de 1900 e tem seu apogeu na década de 1930, com a ascensão do trabalhismo e a política de industrialização do país, no governo Vargas (LEITE; LOCONTE, 2001). Configurando-se como ideologia, o discurso de salvação nacional através do trabalho dizia que “a sociedade é composta, de um lado, pelos indivíduos ‘úteis’, que trabalham, produzem e querem o crescimento nacional, e, de outro, pelos ‘inúteis’, que são ociosos e só querem sugar a nação, sem dar nenhuma contribuição” (LEITE; LOCONTE, 2001, p. 31). Nesse período são criadas leis como a do salário mínimo e a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), que eram modernas para a República brasileira, que até então buscava disciplinar o trabalhador sem dar-lhe garantias sociais (LEITE; LOCONTE, 2001).

Essa ideologia passa a refletir nas instituições destinadas a atender jovens pobres que, para salvá-los dos perigos da pobreza, passam a dirigir a esses meninos uma educação voltada ao trabalho. Exemplo disso foi a criação da Casa do Pequeno Jornaleiro, em 1940, pela primeira dama Darcy Vargas (LEITE; LOCONTE, 2001). Nesse período, a Presidência da República dispôs maior atenção para a infância e juventude, considerando “questão de salvação nacional” e, em 1934, passou a investir na escola primária pública como uma das principais bases para o desenvolvimento do país (LEITE; LOCONTE, 2001).

Na década de 1940 o governo cria o Serviço de Assistência aos Menores (SAM), com o objetivo de regular internatos e instituições públicas que atuavam com menores (LEITE; LOCONTE, 2001). No entanto, além do SAM não cumprir seu objetivo, tornou-se famoso como “internato de horrores”, como descreveu Paulo Nogueira Filho, diretor do internato na década de 50, no livro *Sangue, corrupção e vergonha*:

Ocupando o cargo de Diretor do Serviço de Assistência a Menores tive o ensejo de conhecer um dos maiores dramas do povo brasileiro. Considerei de perto a verdadeira vida de milhares de transviados e desvalidos que transita pelo SAM. Atentei para a monstruosa corrupção que viceja à custa desses miserandos marginais. Aquilatei a incúria criminosa dos governos diante dessa horripilante tragédia social (*apud* LEITE; LOCONTE, 2001, p. 32).

Em 1965, após golpe civil-militar, o SAM foi substituído pela Fundação Nacional do Bem-estar do Menor (Funabem). Porém, “apesar de trazer no nome a intenção de proporcionar bem-estar ao menor, não apresentou grandes mudanças de procedimento em relação ao aparato herdado” (LEITE; LOCONTE, 2001, p. 33). Após a criação da Funabem, o menor foi inserido nos aspectos de segurança nacional e passou a ser pensado como um objetivo nacional permanente, ou seja, que se realiza em um "longo processo histórico através da definição dos

elementos fundamentais da nacionalidade como a terra, o homem e as instituições" (ALTENFELDER *apud* PASSETTI, 1991, p. 151).

Durante o governo militar, o Estado enxerga todo o acontecimento que possibilite o abalo da ordem como problema nacional. Nesse cenário a Funabem teria “por função exercer a vigilância sobre os menores, principalmente a partir de sua condição, de carenciado, isto é, próximo a uma situação de marginalização social” (PASSETTI, 1991, p. 151). O regime hierarquizava os problemas sociopolíticos dentro dos parâmetros da segurança nacional. Com isso

Procura-se evidenciar para as camadas médias e para o proletariado ocupado no mercado formal o bem-estar proposto no sentido de que a necessidade de formação de valores no indivíduo é o que respalda sua vida social, sendo todo o resto, deformações. Com isso, o Estado obtém o aval necessário, a legitimidade para fazer funcionar uma instituição austera: recolocando as condições de funcionamento institucional, bloqueia as críticas deixando de incorporá-las ao processo normativo, considerando-as como falsas verdades provenientes de forças políticas contrárias ao regime ou ao Estado (PASSETTI, 1991, p. 155).

Segundo Edson Passetti (1991), a questão do menor, mesmo considerada um problema universal, teve agravantes no plano nacional devido as condições socioeconômicas do país – em vias de desenvolvimento e marcado pela marginalidade. Os menores passaram a ser percebidos baseado no “seu afastamento progressivo de um processo normal de desenvolvimento e promoção humana, que os leva à condição de abandono, à exploração ou à conduta anti-social" (ALTENFELDER *apud* PASSETTI, 1991, p. 151). O autor aponta que, como complicador, somaram-se a isso as ações da acelerada urbanização, como produto dos fluxos migratórios, além da ideia de que havia uma desagregação do núcleo familiar das famílias mais pobres e dos efeitos da comunicação de massa.

Nesse panorama, emerge o menor carenciado, abandonado e o infrator como menor marginalizado. A marginalização é entendida como falta de participação dos indivíduos nos bens, serviços e recursos que uma sociedade produz (forma passiva de participação social) e por uma falta de participação na elaboração das decisões que orientam o desenvolvimento da sociedade em seu conjunto (forma ativa de participação social) (PASSETTI, 1991, p. 156).

O discurso oficial da Funabem dizia que a sociedade sofre um “processo de degenerescência em relação aos valores. Isso corresponde ao crescimento da população menor carenciada e infratora. Caberia às comunidades a tarefa de recuperação do chamado menor, através de organismos oficiais, religiosos e classes mais favorecidas” (PASSETTI, 1991, p. 156). Para a Funabem, sustenta Passetti, o mais importante era combater as causas da marginalidade através do combate aos seus efeitos, isto é, o marginal, o menor. Dessa forma, transformou a visão “tradicionalista” da questão em uma visão “moderna”, estabelecendo a

“clientela” com base em características biopsicossociais consideradas desviantes, generalizando a associação pobreza-criminalidade, acentuada pelo crescimento da miséria no governo militar (PASSETTI, 1991). Para o regime, o menor era “a forma jurídico-social do controle estatal sobre as crianças e jovens do proletariado que estão condenados ao estigma pela sua condição de possível infrator, identificado como delinquente pelo saber das instituições austera” (PASSETTI, 1991, p. 172).

Em 1979 foi elaborado um novo Código de Menores, escrito por juristas do Regime. Esse novo Código criou a doutrina chamada “situação irregular”. Segundo Leite e Loconte (2001), com a prerrogativa de proteção dos menores, frente aos “perigos” de sua condição econômica e social, autorizava a polícia a recolher crianças e adolescentes que estivessem “vagando” pelas ruas e leva-los à delegacia para triagem, onde era feita investigação sobre sua família e situação social.

O resultado mais visível dessa investigação era o estigma que passavam a ter, sendo rotulados de abandonados, carentes ou desassistidos – novas categorias para substituir as antiga de vadios, libertinos e mendigos. Tais rótulos acabavam sendo usados como “senhas”, autorizando o Estado a retirar a criança ou o jovem do convívio familiar e social, suspendendo também o pátrio poder, e a interna-los em um ‘local apropriado’, ou seja, nos internatos prisões (LEITE; LOCONTE, 2001, 38).

Para os autores, o fato de serem conduzidos por uma autoridade judicial para “receber proteção” era suficiente para terem sua liberdade privada, mesmo sem acusação de delito, e comumente por tempo indeterminado. Semelhante ao Código de 1927, o Código de 1979 estabelecia a ideia de “ser social ideal”, para que os menores fossem adequados ao “futuro da nação” (LEITE; LOCONTE, 2001). Dessa forma, o “Código de Menores de 1979 aprisionava os jovens, prendendo-se a verdades pretensamente científicas, criando um ‘Direito da onipotência’, que tentava desmentir a realidade sempre que ela não correspondia à realidade tida por ele como verdadeira” (LEITE; LOCONTE, 2001, p. 39).

5. O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O NEOLIBERALISMO

Na década de 1980, quando a ditadura civil-militar brasileira chegava ao fim e as marchas pelas Diretas tomavam as ruas do país, tornou-se claro para especialistas que o Código de Menores não permitia o desenvolvimento saudável da infância. Por iniciativa de lideranças jurídicas e sociais, iniciaram debates sobre uma nova lei que atendesse aos interesses da sociedade. Segundo Leite e Loconte (2001), o modo como fora elaborado o Estatuto da Criança e do Adolescente, reunindo diversos atores sociais, deu credibilidade ao início de sua implementação.

Aprovado em 1990, o Estatuto trouxe diversas mudanças no âmbito do Direito do Menor. Pela primeira vez a criança e adolescente são entendidos como sujeitos de direito, garantindo a eles proteção integral e prioritária ao seu desenvolvimento cultural, social, intelectual, psíquico e físico, além de extinguir o termo e conceito “menor” (LEITE; LOCONTE, 2001). Segundo Darlan (2008), crianças e adolescentes foram “o último segmento social excluído do reconhecimento pleno da cidadania” (DARLAN, 2008, p. 33).

Além dessa transformação paradigmática, outras mudanças foram efetuadas pelo Estatuto. Entre elas: descentralização e articulação das ações de proteção à criança; introdução de medidas de caráter socioeducativo; e substituição do padrão punitivo/coercitivo pela reabilitação psicossocial (LEITE; LOCONTE, 2001). A família, em outros momentos considerada responsável pela possível delicada condição social e econômica, tornou-se pilar no processo de inserção social dos filhos e, pela lei, deve receber meios para fortalecimento dos vínculos (LEITE; LOCONTE, 2001, p. 44).

Para Artemis Serra (2008), a aprovação do ECA marca uma profunda mudança de pensamento na associação pobreza-criminalidade. Entretanto, salienta que ainda não se implementou de forma efetiva suas diretrizes, evidenciando desinvestimento de setores que deveriam seguir e zelar pela execução da lei. Perante esse cenário,

os jovens estigmatizados como delinqüentes em razão unicamente de sua condição econômica e social têm caminho praticamente definido dentro da sociedade e costumam cair na rotina do desamparo, da humilhação e da necessidade de sobrevivência, que muitas vezes os empurra para atos infracionais. O Estado, em vez de garantir condições mínimas de desenvolvimento, oferece-lhes o tratamento de marginais adultos [...] (SERRA, 2008, p. 75).

O autor explica que, mesmo após a aprovação do ECA, o Estado tem se eximido da ação pública, deixando o acesso aos direitos sob responsabilidade dos indivíduos. Segundo Cohn (*apud* SERRA, 2008), o progresso das políticas sociais no Brasil é prejudicado pelo avanço da influência do neoliberalismo – a partir do governo Collor e fortalecido por Fernando Henrique Cardoso –, “pois propuseram em seu arcabouço um Estado mínimo e princípios como a redução dos gastos públicos, a privatização e a flexibilização do mercado de trabalho” (SOARES *apud* SERRA, 2008, p. 76). Como efeito, isso atinge os direitos de parte da população, sobretudo das crianças e adolescentes das classes mais empobrecidas, e os resultados desse modelo fizeram que

os direitos sociais perdessem a identidade e a concepção de cidadania se restringisse; aprofunda-se a separação público-privado e a reprodução social passa a ser inteiramente desenvolvida por este último âmbito, a legislação trabalhista evolui para uma maior mercantilização (e, portanto, desproteção) da força de trabalho; a

legitimação (do Estado) se reduz à ampliação do assistencialismo (SOARES *apud* SERRA, 2008, p. 76).

O gradativo afastamento do Estado de sua responsabilidade social fez grande parte das ações voltadas para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade se tornassem objeto das Organizações Não Governamentais (ONGs), ficando ao encargo estatal “intervenções focais e emergenciais, mantendo e reforçando suas atribuições nas ações de caráter repressivo e punitivo, ou seja, naquelas que importam para garantir a segurança do restante da sociedade” (SERRA, 2008, p. 78). Desse modo, mesmo com os avanços trazidos pelo ECA, “o que está em jogo [...] não é o resgate da cidadania dos excluídos, mas a administração da exclusão, quando não o total desprezo pelo excluído” (SERRA, 2008, p. 81).

6. O FUTURO DA NAÇÃO

A proteção à infância historicamente marginalizada no Brasil esbarra no esfacelamento das instituições voltadas à consolidação da cidadania. Os direitos da infância e adolescência são articulados ao projeto nacional (COSTA JÚNIOR, 2021). A ideologia neoliberal mantém o foco da ação pública nas ações repressivas. Ao abordar a opinião da elite sobre política sociais, Elisa Reis (1998) nos mostra que as elites estão menos interessadas "na universalização dos direitos de cidadania e sim em alguma forma de assistencialismo para combater a pobreza" (REIS, 1998 p. 285).

Seguindo tendência no ocidente, o terceiro setor e o mercado são mobilizados afim de organizar parte dos esforços que eram prerrogativa do Estado. Esse movimento gera, segundo Passeti (2010), o ressurgimento de uma nova filantropia como estratégia nacional. A filantropia assistencial, tendo a misericórdia católica como principal representante, fora dominante no Brasil pré 1920, seguida de uma forte intervenção estatal até 1980 (PASSETI, 2010). A nova filantropia emerge porque o ECA

redimensiona o papel do Estado em relação às políticas sociais. Em âmbito nacional, ele permanece orientando e supervisionando as ações, mas reduz sua atuação na esfera do atendimento facilitando o aparecimento, em larga escala, das organizações não governamentais. É o tempo de uma nova administração restrita a um patamar mínimo de atendimento estatal, norteadas por uma nova política de tributações facilitadora do investimento de impostos de empresas em organizações não governamentais que se responsabilizam pelo atendimento a carentes, abandonados e vítimas de violências em geral. Acompanha-se o novo dimensionamento internacional para as políticas sociais com redução no investimento estatal e ampliação na participação filantrópica da sociedade com apoio nas iniciativas empresariais (PASSETI, 2010, p. 443)

Nesse cenário, atualmente o Brasil ocupa a terceira posição no ranking mundial de assassinato contra crianças e adolescentes (WAISELFISZ, 2017). Entre 2014 e 2020, 653 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos foram mortos por policiais no estado do Rio de Janeiro.

Entre as vítimas, 49 são pretas ou pardas, 6 são brancas e 1 não há informações sobre a cor, segundo o Instituto de Segurança Pública (2022). O perfil da infância e adolescência que tem sua vida subtraída por agentes do Estado é o mesmo dos que tiveram negado o direito de pertencer à esfera da infância e aos quais os direitos sociais são incertos.

Desviantes do padrão hegemônico de infância, são mobilizados no discurso soberano como agentes do caos. O medo social construído sobre seus corpos seria a substância necessária que dá legitimidade às ações de violência e controle, tendo em vista que a nação deve ser protegida dos perigos impostos por eles. Entretanto, tal substância tem como matéria prima o racismo e a aporofobia. A frase “as crianças são o futuro da nação” circula há décadas no país. Mas uma ideia de nação que se forja sem que haja uma ruptura das bases escravocratas que a instituíram não estende a cidadania a todos os seus membros. Assim, meninos e meninas negros e pobres vivem às margens da infância e são ficcionalizados como inimigos de uma nação ficcional e vítimas de um extermínio real.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O extermínio de crianças e adolescentes negras, pobres e periféricas compõe uma paisagem trágica em um país marcado pelas desigualdades e pelo racismo. Trágica, mas comum. Além da violência física que as fazem tão cedo padecer, a violência simbólica as torna seres humanos com uma vida menor, com menos importância e a qual a eliminação física gera indiferença de amplos setores da sociedade brasileira. Com isso, uma rede de indiferença se estabelece, que congrega policiais, mídia e um público ávido por suas eliminações físicas. A forma que são construídos esses personagens nas páginas dos jornais gera, além da indiferença, o medo.

A polícia executar uma criança pode ser considerado legítimo para determinados segmentos sociais, pois o crime estaria intimamente associado à sua forma de ser e estar no mundo. Como se alma desses indivíduos fosse considerada podre e sem direito de habitar um corpo. Assim, mata-se para eliminar o mau, em um processo genocida chamado “guerra às drogas”. O negro brasileiro já fora assassinado pela prática do candomblé, do samba, da capoeira etc. A “guerra”, na verdade, é contra uma determinada parcela da população, com cor e endereço específico. Em regiões nobres do Rio de Janeiro, o consumo de drogas por setores da classe média e elite não mobiliza armas ou blindados.

As milhares de crianças e adolescente assassinadas anualmente precisam ser compreendidas como vítimas de um processo de extermínio da infância negra. Esse fenômeno

suscita pesquisas que possam dar subsídios a formulação de políticas públicas voltadas à valorização da vida da infância brasileira.

REFERÊNCIAS

A CHACINA DO SALGUEIRO E A GUERRA DE EXTERMÍNIO EM NOME DAS DROGAS. **El País**, São Paulo, 02 dez. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3WM2i7t>>. Acessado em: Dez. 2022.

ARIÈS, P. **História Social da Criança e da Família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BENDIX, R. **Construção nacional e cidadania**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996.

COSTA JÚNIOR, J. S. A infância e o futuro da nação: a criança e a (bio) política da esperança na Paraíba (1940-1950). **Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas**, V. 13, 2021, p. 1-28. Disponível em: <bit.ly/3tD0bWi>. Acesso em: Mai. 2022.

DARLAN, S. Menoridade penal: prós e contras na lei? *In*: LEITE, L. C.; LEITE, M. E. D.; BOTELHO, A. P. **Juventude, desafiliação e violência**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2008. p. 33-46.

DEL PRIORE, M. O papel branco, a infância e os jesuítas na colônia. *In*: DEL PRIORE, M. (Org.). **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991. p. 10-27.

DENTRO DE UM XADREZ UM MENINO É BRUTALIZADO POR 20 BANDIDOS. A VÍTIMA FOI PARA A SANTA CASA. **O Globo**, Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. Disponível em: <<https://glo.bo/3oMp7sj>>. Acesso em: Abr. 2022.

FORTUNA, É. O. **O deslocamento discursivo que enfrenta o “menor de idade” nos anos 20**. *In*: ENCONTRO DE HISTÓRIA DA ANPUH-RIO, 18, 2018, Rio de Janeiro. Histórias e Parcerias (Anais). Rio de Janeiro: ANPUH-RIO, 2018. p. 1-14. Disponível em: <bit.ly/3UHMAsv>. Acessado em: Mai. 2019.

FREQUENTADORES DO CENTRO DO RIO RELATAM AUMENTO DA SENSAÇÃO DE INSEGURANÇA. **Band**, São Paulo, 07 de abril de 2022. Disponível em: <<https://bit.ly/3NNbkgt>>. Acessado em: Abr. 2022.

INFÂNCIA. **Grande dicionário Houaiss da língua portuguesa**. São Paulo: UOL, s/d. Disponível em: <bit.ly/3X7kvg8>. Acessado em: Out. 2021.

ISP - INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA. ISP Dados Visualização. 2022. Disponível em: <<http://www.ispvisualizacao.rj.gov.br/>>. Acessado: Fev. 2022.

LEITE, L. C.; LOCONTE, W. (Coord.). **Meninos de Rua: a infância excluída no Brasil**. São Paulo: Atual (Espaço; Debate), 2001.

LONDOÑO, F. T. A origem do conceito menor. *In*: DEL PRIORE, M. (Org.). **A história da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991. p. 129-145.

MATTOSO, K. Q. O filho da escrava. *In*: DEL PRIORE, M. (Org.). **A história da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991. p. 76-97.

PASSETI, E. Crianças carentes e políticas públicas. *In*: DEL PRIORE, M. (Org.). **História das crianças no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2010. p. 420-453.

PASSETTI, E. O menor no Brasil republicano. *In*: DEL PRIORE, M. (Org.). **A história da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991. p. 146-175.

REIS, E. O Estado Nacional como Ideologia: o caso brasileiro. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro. vol. I. n.2, 1988, p. 187-203. Disponível em: <bit.ly/3V63Ib9>. Acesso em: Abr. 2022.

REIS, E. Pobreza, desigualdade e identidade política. *In*: REIS, E. **Processos e Escolhas: estudos de sociologia política**. Rio de Janeiro: Contracapa, 1998. p. 271-294.

SERRA, A. S. V. Esqueceram de mim: políticas públicas para crianças e adolescentes; renovação e conservadorismo. *In*: LEITE, L. C.; LEITE, M. E. D.; BOTELHO, A. P. **Juventude, desafiliação e violência**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2008. p. 71-92.

WASELFISZ, J. J. **Notas de Homicídios 4: Homicídios de Crianças e Adolescentes no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Igarapé, 2017.

WESTIN, R. Crianças iam para a cadeia no Brasil até a década de 1920. **Senado Notícias**, Brasília, 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/3gH6npL>>. Acessado em: Jan. 2022.

ZANELLA, M. N.; LARA, A. M. B. O Código de Menores de 1927, o direito penal do menor e os congressos internacionais: o nascimento da justiça juvenil. **Revista USP**, São Paulo, Ano VI, n. 10, p. 105-128, 2015. Disponível em: <bit.ly/3gePUMW>. Acesso em: Jun. 2019.

CAPÍTULO 3

ANÁLISE E CONCESSÃO DE CRÉDITO: UM ESTUDO EM UMA EMPRESA DO RAMO DE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS

Fernando Zimmermann Prestes
Fabiana Regina Falkembach
Helenice Rodrigues Reis

RESUMO

O presente artigo visa demonstrar a importância do crédito comercial nas empresas e adotando uma política de crédito estruturada seguramente o empreendimento terá um melhor equilíbrio financeiro. Tem por objetivo analisar as dificuldades enfrentadas na análise e concessão de crédito comercial por uma empresa do ramo de comércio de combustíveis. Trata-se de uma pesquisa de natureza aplicada, enfoque qualitativo e caráter descritivo que procurou descrever o processo de análise e concessão de crédito utilizando como procedimento técnico o estudo de caso. Ao final, conclui-se que a falta de informação dos clientes é o principal problema enfrentado na análise e concessão de crédito da empresa estudada e modificando a gestão de crédito pode-se melhorar o resultado financeiro do empreendimento.

PALAVRAS-CHAVES: Crédito comercial. Análise de crédito. Concessão de crédito. Políticas de crédito e gestão de crédito.

1. INTRODUÇÃO

O crédito comercial pode ser definido como uma modalidade de financiamento destinado a oportunizar a realização de transações comerciais entre empresas e seus clientes.

Existem várias formas de analisar e conceder o crédito comercial aos seus clientes, cada empresa utiliza um método e com isso pretende alcançar seus objetivos.

Atualmente, as empresas precisam de ferramentas e instrumentos administrativos que facilitem a tomada de decisão no momento de análise e concessão de crédito das vendas a prazo.

Algumas empresas não adotam critérios definidos para a concessão de crédito, favorecendo o surgimento de contas incobráveis a receber. Se o estabelecimento comercial adotar uma política de crédito mais criteriosa seguramente terá melhor desempenho no recebimento de suas vendas.

Partindo deste contexto surge o seguinte problema: como está sendo desenvolvida a política de crédito de uma empresa do ramo de comércio de combustíveis?

Diante do problema apresentado, essa pesquisa tem como objetivo geral: analisar a política de crédito de uma empresa do ramo de comércio de combustível a fim de encontrar possíveis melhorias no processo.

Para que esse objetivo seja cumprido pretende-se diagnosticar a atual política de crédito desenvolvida pela empresa e assim indicar instrumentos administrativos de gestão adequados para uma melhor análise e concessão de crédito a fim de tornar mais eficiente o processo e proporcionar maior liquidez e estabilidade financeira ao estabelecimento comercial estudado.

De forma a atender aos objetivos propostos, o trabalho foi organizado contemplando, além desta seção introdutória, uma segunda seção onde se apresenta a revisão da literatura que aborda o conceito, a função, as políticas de crédito, a seguir a terceira seção tratará da metodologia do estudo de caso, na quarta seção será apresentada e discutida a atual política de crédito desenvolvida pela empresa. Na quinta seção, apresentam-se as considerações finais e recomendações para futuros estudos.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1. Análise e concessão de crédito comercial

A concessão de crédito comercial atua como uma forma de financiamento, empresas fornecedoras concedem créditos aos seus clientes, reduzindo assim o papel das instituições de crédito na concessão de empréstimo. As empresas com maior capacidade de acesso ao mercado de capitais concedem crédito comercial aos clientes que têm maior dificuldade de obtenção de financiamento (VIEIRA *et al.*, 2013).

O crédito comercial representa uma importante fonte de capital para empresas com pouco acesso a financiamento bancários. As empresas podem recorrer ao crédito comercial quando encontram dificuldade de obtenção de crédito bancário. Os fornecedores têm interesse em manter seus clientes em operação e, até mesmo, induzir seu crescimento (CARVALHO E SCHIOZER, 2012).

Segundo Machado e Nikolay (2017) as empresas se utilizam da política de crédito para auxiliar na decisão de concessão de crédito, respeitando os critérios pré-estabelecidos anteriormente pela organização. Uma política de crédito bem definida proporcionar maior segurança para a tomada de decisão.

Existe uma preocupação com análise de crédito, esse momento de verificação está intimamente ligada ao custo e à margem de rentabilidade que o produto permite. Apesar da reconhecida relevância da análise de crédito para o comerciante, muitos casos, a decisão do financiamento passa a ser fundamentada na capacidade de se obter lucro naquela transação (CRESPI JÚNIOR *et al.*, 2017).

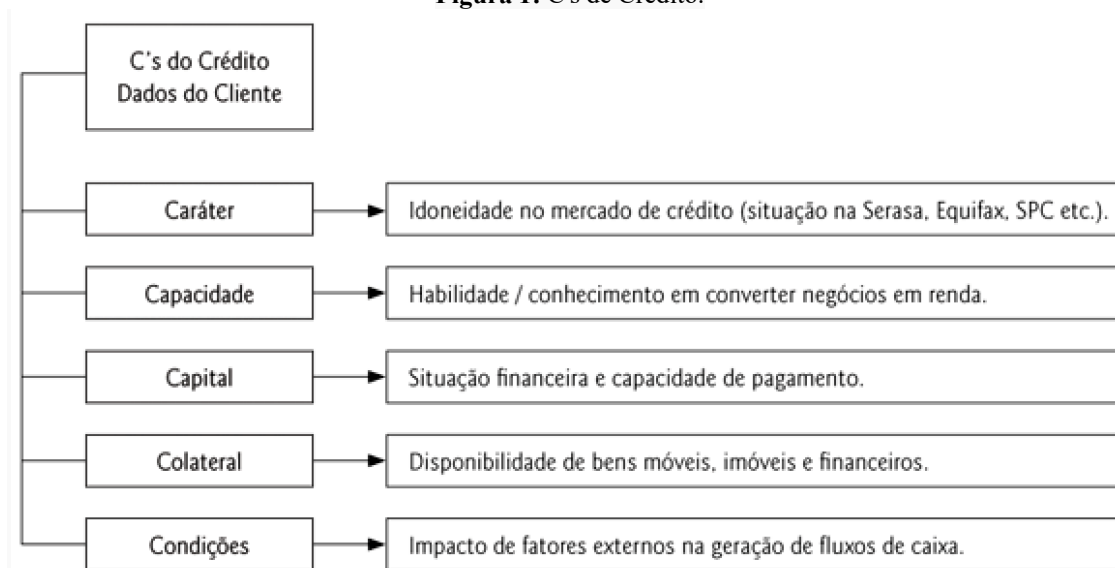
De acordo Vale (2012) o crédito é um dos fatores determinantes do sucesso de uma empresa, um vez utilizado esse mecanismo nos negócios, isso permite aumentar o número de vendas e angariar novos clientes. Mas surge a necessidade de gestão de crédito, a competitividade entre as empresas obriga elas a utilizarem estratégias para minimizar os riscos com as transações comerciais.

Ainda segundo Vale (2012), a análise de crédito é um processo complexo que envolve experiências anteriores, determinados métodos sistemáticos de forma a se prevenirem contra o inadimplência de pagamento por parte dos clientes e técnicas adequadas para tomar uma decisão correta.

Para Santos (2015) a análise do risco de crédito é realizada com os dados financeiros disponíveis no mercado e fornecidos pelos próprios clientes. Entretanto, as empresas podem alterar as informações, seja financeiras, patrimoniais ou de idoneidade. Ocorrendo falha na análise de crédito, a empresa terá problemas com a concessão de financiamento tendo em vista o alto risco que irá correr com a operação comercial.

Santos (2015) acredita que a experiência e as informações obtidas sobre os clientes são requisitos fundamentais para a análise subjetiva do risco de crédito. Segundo o autor, as informações que são necessárias para a análise subjetiva da capacidade financeira dos clientes são tradicionalmente conhecidas como cinco Cs do Crédito: caráter, capacidade, capital, colateral e condições.

Figura 1: C's de Crédito.



Fonte: Santos (2015, p. 39).

As empresas estão concedendo crédito para não perderem os clientes, mas existem

regras que devem ser cumpridas para se ter um controle sobre os riscos nessas negociações. Antever situações de impossibilidades de pagamento e acompanhamento adequado dos clientes e dos riscos do mercado são imprescindíveis numa análise de crédito. Esses fatores podem ajudar as empresas a não terem tantos problemas em cobranças e perdas resultantes do não pagamento por parte dos seus clientes (VALE, 2012).

Para Ross *et al.* (2015) o crédito oferecido aos clientes configuram-se em um importante instrumento para garantir a continuidade do empreendimento, pois ele pode refletir em um aumento das vendas e lucratividade da empresa.

Ross *et al.* (2015, p. 639) afirmam que os principais componentes de uma política de crédito são:

1. Condição de venda: uma empresa precisa estabelecer certas condições ao vender seus bens e serviços a prazo;
2. Análise de crédito: ao conceder crédito, uma empresa procura distinguir entre clientes que pagarão suas contas e clientes que não o farão;
3. Política de cobrança: as empresas que concedem crédito devem adotar uma política de cobrança de pagamentos quanto de seu vencimento (ROSS *et al.*, 2015, p. 639).

A política de crédito junto as empresas tem ganhado uma crescente importância para os gestores, o sucesso de um empreendimento está diretamente ligado as estratégias utilizadas pela administração da empresa e que apoiam a tomada de decisão. A gestão da empresa na concessão de crédito é muito importante e definir uma política de crédito adequada para a tomada de decisão é fundamental para os bons resultados das vendas a prazo. Cada empresa define suas políticas de crédito de acordo com os objetivos estratégicos previamente definidos (VALE, 2012).

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para o desenvolvimento do trabalho foram analisados através de pesquisa bibliográfica com base em artigos, classificados por ordem de relevância, por ordem cronológica levando em consideração artigos que abrangem os temas crédito comercial, análise e concessão de crédito, políticas de crédito e gestão de crédito.

Utilizou-se de uma pesquisa exploratória através de levantamento bibliográfico, artigos científicos, dissertações de mestrado e teses de doutorado.

Na pesquisa foram utilizadas também, como estudo de caso, uma análise e concessão de crédito comercial de um posto de combustível, com objetivo de explorar este tema de

maneira a mostrar com maiores detalhes os assuntos abordados e fornecer maior entendimento e proximidade com o que foi tratado na pesquisa.

Quadro 1: Pesquisa no Google Acadêmico.

Tema: Análise e concessão de crédito: um estudo em uma empresa do ramo de comércio de combustíveis		Artigos
Início		8.750
Primeiro filtro	Leitura de títulos	300
Segundo filtro	Leitura de resumos	100
Terceiro filtro	Leitura do artigo	25

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

O presente trabalho classifica-se como sendo um trabalho de natureza aplicada, cujo problema foi abordado de maneira qualitativa, no qual, através de uma pesquisa descritiva, apresenta os processos de análise e concessão de crédito de uma empresa missionária no ramo de comércio de combustíveis, utilizando como procedimento técnico o estudo de caso. Este estudo, dados e informações que compõem o mesmo tem como base o primeiro semestre de 2022, entre janeiro e junho do ano em questão.

Relativo aos procedimentos técnicos realizados, classifica-se como um estudo de caso, pois este método é o tipo de pesquisa no qual um caso é estudado em profundidade para obter uma compreensão ampliada sobre outras situações similares.

4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Todas as informações solicitadas para fundamentação deste trabalho foram repassadas pelos gestores da empresa e conforme verificado a mesma não possui métodos definidos para fazer o cadastro de um novo cliente no sistema. As informações são repassadas pelo próprio comprador e nem sempre são apresentados os documentos.

A empresa conta com um colaborador responsável pelo setor de crédito e cobrança, sendo este responsável por controlar os valores a receber, analisar e liberar o crédito para novos clientes, controlar os boletos em atraso e negociar com os compradores, quando estes estão em débito com o estabelecimento. O mesmo conta com a ajuda de um auxiliar de escritório para preenchimento no sistema de informações básicas e obrigatórias para emissão de nota fiscal ou cupom fiscal, tais como: nome ou razão social, CPF ou CNPJ, inscrição estadual, endereço e telefone de contato.

O colaborador salienta que não são solicitadas referências comerciais e nem bancárias dos novos clientes e as vezes nem todas as informações são preenchidas, por exemplo, o número do telefone e endereço dos compradores.

Os clientes geralmente efetuam as compras e os abastecimentos mensais, a empresa não costuma atualizar periodicamente os cadastros, em casos de alteração das informações foi o próprio comprador que solicitou a mudança de seus dados.

Cada cadastro de cliente novo é analisado de uma maneira individual, existem algumas regras para a liberação de crédito ao cliente, mas nada que seja padrão ou que esteja documentado.

Para os clientes de longa data e que tem um bom histórico de pagamento, as vendas são liberadas automaticamente. Para aqueles clientes que não tem o hábito de pagar no vencimento, que possuem o hábito de atrasar, se tem uma atenção diferente. Ou seja, para alguns clientes, o responsável pelo setor financeiro fica mais atento a liberação de crédito. De acordo com o relato do colaborador do setor financeiro, os clientes que atrasam o pagamento têm seus boletos protestados e somente liberada nova compra depois de quitada toda sua dívida.

De acordo com os colaboradores, a empresa possui definidas as formas e prazos de pagamentos, as vendas a prazo são negociadas com os clientes em sua maioria nos prazos de trinta, sessenta e noventa dias.

Para o recebimento ou cobrança de seus clientes, a empresa utiliza três formas: boleto bancário: emitido na hora da venda e encaminhado junto com a nota fiscal ao cliente; à vista: na hora da entrega ou via depósito bancário; e os clientes fidelizados e que não possuem restrição de crédito deixam seus valores em carteira e pagam mensalmente.

Para os clientes que compram à vista, a política de desconto é de 3% em cima do valor faturado, e dependendo o volume da compra, esse desconto pode chegar a 5%.

Em relação à inadimplência, de acordo com o que foi analisado na entrevista com o colaborador responsável pelo setor financeiro, o cliente se torna inadimplente quando este não cumpre com os prazos de pagamento, o mesmo relata que não tem controle do índice de inadimplência.

Diante desse cenário apresentado pela empresa, de acordo com a revisão da documentação e obtenção das informações dos clientes e para êxito da gestão de crédito do estabelecimento é medida obrigatória o preenchimento de todos os campos do cadastro de clientes no sistema informatizado da empresa, e inclusive, pode-se acrescentar dados relativos as referências bancárias e comerciais, atualizando periodicamente o cadastro dos consumidores, sendo que esse conjunto de informações irão auxiliar no processo decisório de análise e concessão do crédito.

Para uma melhor análise e concessão de crédito, a empresa deve exigir no mínimo os seguintes documentos: comprovante de endereço, contrato social, demonstrativo de resultado do exercício, balanço patrimonial, faturamento dos últimos doze meses.

Também, importante organizar e documentar a política de crédito para que esta seja clara para todos os colaboradores envolvidos nesse processo e que tenham conhecimento dos procedimentos adotados pela empresa.

Para facilitar o controle dos prazos e pagamentos é indispensável a aquisição de um sistema informatizado que possibilite maior controle das vendas a prazo e que possa determinar um limite para as compras dos clientes dentro das possibilidades de crédito de cada freguês.

As políticas de créditos definem questões de procedimentos dentro das empresas e esse processo deve ser bem gerenciado e estruturado para a organização atingir melhores resultados financeiros com suas vendas a prazos e reduzir ao mínimo os índices de inadimplência (SANTOS, 2015).

Uma política de crédito mais criteriosa pode garantir que as empresas não sofram com a inadimplência e perdas e obtenha vantagens perante seus concorrentes (ROSS *et al.*, 2015).

Assim, através da pesquisa realizada ficou evidente que a empresa deve direcionar suas forças para a realização de análise e concessão de crédito mais séria e exigente, desde a captação das informações até a análise dos documentos, sendo que os dados captados devem ser idôneos, para que os gestores possam ter segurança e analisar de forma mais precisa o crédito.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo, em conjunto com o referencial teórico e o levantamento de informações obtidas na organização, visou demonstrar a importância do controle dentro da empresa, em especial da política de crédito, para obtenção de resultados financeiros positivos. Através de padrões estabelecidos por essa política para se obter a diminuição da inadimplência, diminuir os riscos financeiros e manter um bom equilíbrio entre as transações comerciais realizadas com os clientes.

O estudo foi realizado em uma empresa do ramo de comércio de combustíveis que demonstrou ter um processo de análise e concessão de crédito singelo e ineficaz, faltavam claramente a utilização de padrões e procedimentos definidos a serem seguidos, fazendo com que a empresa não tivesse o real controle dos limites de crédito a serem praticados, bem como a situação de inadimplência dos clientes.

Após o estudo realizado, foram sugeridas algumas melhorias que podem contribuir para a situação identificada, tais como: preenchimento de todos os campos do cadastro de clientes, inclusive com dados relativos as referências bancárias e comerciais; atualização periódica do cadastro de consumidores; exigência de documentação que permita uma análise mais aprofundada da situação financeira do cliente; e aquisição de um sistema informatizado que possibilite maior controle das vendas a prazo e que possa determinar um limite para as compras dos clientes dentro das possibilidade de crédito de cada freguês, proporcionando facilmente a análise dos índices de inadimplência no estabelecimento. Para uma empresa se manter competitiva no mercado não basta apenas vender, mas é necessário se ter um retorno do valor relacionado ao produto concedidos aos clientes. As empresas devem adotar uma política de crédito eficaz para que a inadimplência seja a menor possível.

Diante disso, considera-se que o objetivo deste trabalho foi de auxiliar e orientar, e este objetivo foram plenamente alcançados, sendo possível revisar a política de crédito da empresa, bem como propor sugestões de melhorias que possam aprimorar seu processo.

Em estudos futuros sobre a análise do crédito comercial, seria interessante analisar uma amostra de empresas, a fim de explorar os motivos que as levam a conceder crédito comercial, assim como analisar até que ponto a concessão de crédito pode ser vista como uma alternativa sustentável ao financiamento bancário.

REFERÊNCIAS

BERALDI, L. C. **Pequena empresa e tecnologia da informação**: recomendações e roteiro de aplicação para melhoria da competitividade dos fabricantes de móveis do pólo moveleiro Mirassol - SP. 2002. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo, São Carlos, 2002. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/18/18135/tde-13042004-100026/>. Acesso em: 06 nov. 2021.

CARVALHO, C. J.; SCHIOZER, R. F. **Gestão de capital de giro**: um estudo comparativo entre práticas de empresas brasileiras e britânicas. *Revista de Administração Contemporânea*. 2012. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1590/S1415-65552012000400003>. Acesso em: 10 out. 2021.

CRESPI JÚNIOR, H.; PERERA, L. C.; KERR, R. B. **Gerenciamento do Ponto de Corte na Concessão do Crédito Direto ao Consumidor**. *Revista de Administração Contemporânea*. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/19827849rac2017170025>. Acesso em: 25 set. 2021.

LOBATO, F. T. R.; SILVA, A. P.; RIBEIRO, K. C. S. **O impacto da estratégia de crédito na liquidez e rentabilidade:** uma análise das lojas de departamentos do setor de comércio varejista. Revista Contemporânea de Contabilidade. 2009. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3167413> Cod. 88. Acesso em: 15 nov. 2021.

MACHADO, A. P.; NIKOLAY, S. A. **Estratégias de análise e concessão de crédito utilizadas por empresas industriais calçadistas:** o caso do Vale do Paranhana/RS. Revista de Administração de Empresas Eletrônica - RAEE. 2017. Disponível em: <https://seer.faccat.br/index.php/administracao/article/view/677/526>. Acesso em: 18 out. 2021.

MARTINS, G. D. A. **Estudo de Caso: Uma Estratégia de Pesquisa**, 2ª edição. 2008. [Minha Biblioteca]. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522466061/>. Acesso em: 03 out. 2021.

ROSS, S. A. *et al.* **Administração financeira**, 10ª edição. 2015. [Minha Biblioteca]. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580554328/>. Acesso em: 21 dez. 2021.

SANTOS, J. O. D. **Análise de Crédito:** Segmento: Empresas, Pessoas Físicas, Varejo, Agronegócio e Pecuária, 6ª edição. 2015. [Minha Biblioteca]. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522496099/>. Acesso em: 02 set. 2021.

SEGURA, L. C.; MOLINI, L.; FERREIRA, C. **Análise de crédito:** um estudo exploratório sobre a sua aplicação nos setores industrial e financeiro. REDECA. 2016. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/redeca/article/view/30619/21750>. Acesso em: 24 nov. 2021.

VALE, C. K. G. **Gestão de Crédito**. 2012. Dissertação (Mestrado). Instituto Politécnico de Viseu. Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, Viseu, 2012. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.19/1570>. Acesso em: 14 ago. 2021.

VIEIRA, E. S.; PINHO, C.; OLIVEIRA, D. **A concessão de crédito comercial e o financiamento dos clientes:** evidência nas empresas portuguesas. Revista Universo Contábil. 2013. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10773/11932>. Acesso em: 15 out. 2021.

CAPÍTULO 4

MOBILIDADE ESPACIAL: MIGRAÇÃO E MOVIMENTOS PENDULARES PARA ESTUDO NO BRASIL

Jéssica Monteiro da Silva Tavares

RESUMO

A localização da população e os processos de mobilidade espacial são considerados elementos importantes na constituição do espaço urbano. Entre os processos de mobilidade espacial, destaca-se o papel dos deslocamentos pendulares, em especial, os movimentos realizados para fins de estudo que, da mesma maneira que são impulsionados pela dinâmica e demanda da economia, também podem produzir relevante impacto sobre a organização das cidades que experimentam uma integração na escala regional. O objetivo desse trabalho é contribuir com as discussões sobre mobilidade espacial para fins de estudo, realizando uma revisão bibliográfica que discute questões centrais acerca dos deslocamentos populacionais. Constatou-se que, além dos motivos laborais, os deslocamentos populacionais para fins de estudo também são relevantes nos deslocamentos populacionais no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Mobilidade Espacial. Movimento Pendular. Estudo. Oportunidades Educacionais.


1. MOBILIDADE ESPACIAL: MIGRAÇÃO E MOVIMENTOS PENDULARES

A mobilidade espacial se refere à capacidade de se mover no espaço. Esse fenômeno, pode envolver tanto a migração, considerada a mudança do lugar de residência, como os movimentos diários, entre os quais os mais conhecidos são os movimentos chamados de pendulares (WUNSCH; TERMOTE 1978, *apud* CUNHA, 2012).

Porém, alguns autores como Cresswell (2006) estabelecem distinções entre os termos *mobilidade e movimento (ou deslocamento)*, como pode-se ver, nas palavras de Marandola:

Dissociando a idéia (sic) da mobilidade como mero movimento, Cresswell se afasta de uma metáfora muito ampla para a mobilidade (de capitais, mobilidade social etc.), enfatizando aquela realizada por pessoas e grupos. O movimento ou deslocamento é o processo que leva corpos de A para B. A mobilidade é mais ampla, pois é social, envolve estruturas, meios, cultura e significado (CRESSWELL, 2006, *apud* MARANDOLA, 2008, p. 199).

Da mesma maneira, Balbim (2004, p. 3) afirma que "a noção de mobilidade supera a idéia (sic) de deslocamento, pois traz para a análise suas causas e conseqüências (sic), ou seja, a mobilidade não se resume a uma ação". Ao invés de separar o ato de se deslocar, dos diversos comportamentos individuais e de grupo, presentes habitualmente, o conceito de mobilidade tenta integrar a ação de se deslocar ao conjunto de atividades do indivíduo e da sociedade, quer essa ação seja física, virtual ou simbólica.



Os estudos sobre os deslocamentos da população tiveram como precursor o geógrafo Ravenstein. No clássico "*The Laws of Migration*", Ravenstein desenvolveu leis gerais sobre as migrações que, apesar de terem sido contestadas posteriormente, são consideradas como o ponto de partida das análises dos elementos motivadores das migrações. Para Ravenstein, o deslocamento populacional ocorre principalmente a curtas distâncias e para grandes centros industriais e comerciais, sendo necessário analisar os quantitativos de migrantes nos locais de expulsão e nos locais de absorção da população para entender melhor o processo (RAVENSTEIN, 1885).

Os movimentos migratórios no Brasil são fortemente relacionados aos processos de urbanização e de redistribuição espacial da população, marcados pela intensa mobilidade populacional. As alterações nas tendências migratórias nacionais em curso nas últimas décadas, revelam novas condições migratórias para diferentes estados: áreas de retenção migratória, áreas de perdas migratórias e áreas de rotatividade migratória (com fluxos de saída e entrada semelhantes). O século XXI anuncia a expansão dos espaços da migração no Brasil, marcados pelo crescimento de áreas de rotatividade migratória, promovendo trocas populacionais entre essas áreas (BAENINGER, 2012).

Apesar do conceito de migração ser antigo, ainda não há um consenso sobre seu significado, uma vez que não se consegue incluir em apenas uma definição, todas as situações características dos deslocamentos realizados. Este é um ponto que deve ser problematizado. Em linhas gerais, um migrante seria aquele indivíduo que ultrapassa uma fronteira político-administrativa para estabelecer residência em local diferente do seu local de nascimento. Porém, a própria definição de residência também suscita debate, dado que "o lugar de residência de um indivíduo depende de sua percepção subjetiva, do sentimento de pertencimento e de apropriação espacial, e nem sempre o 'seu' lugar de residência coincide com o espaço geográfico no qual ele vive" (ALMEIDA; BAENINGER, 2013, p. 28).

De acordo com Golgher (2004, p. 7), dos três componentes da dinâmica populacional (fecundidade, mortalidade e migração), o mais difícil de se definir é a migração, sendo considerada como "mudança permanente de local de residência". Ou ainda: "migrante é o indivíduo que morava em um determinado município e atravessou a fronteira deste município indo morar em um outro distinto". Já para Santos, R. (1997, p. 6), a migração pode ser definida como "o movimento da população pelo espaço". Esse movimento relaciona-se com as transformações econômicas, sociais e políticas que ocorrem nos diferentes lugares. Apesar da

complexidade, as definições trabalhadas pelos autores não diferem muito entre si e se relacionam à mobilidade da população pelo espaço habitado.

Ao interpretar a questão da mobilidade de maneira sistêmica, como propõe Balbim (2004), considera-se o deslocamento pendular como uma das formas que a mobilidade pode adquirir, possibilitando, impedindo, estimulando ou transformando a realização de todas as outras formas de mobilidade. Para ele, as dimensões temporal e espacial revelam quatro tipos diferentes de mobilidade espacial ou geográfica: mobilidade cotidiana, mobilidade residencial, as viagens e o turismo e as migrações. Os deslocamentos pendulares se encaixam na mobilidade cotidiana, considerado um movimento "interno e cíclico", com temporalidades curtas e ritmos sociais da vida cotidiana, enquanto as migrações são consideradas definitivas e independentes do possível retorno do indivíduo. A mobilidade residencial, segundo o autor, pode ser também definitiva, porém ocorre na mesma aglomeração, não ultrapassando contextos espaço-temporais distintos como ocorre com as migrações. Por fim, as viagens e o turismo são caracterizadas por temporalidades recorrentes que excedem um dia (BALBIM, 2004, p. 5).

Apesar dos movimentos migratórios e deslocamentos pendulares produzirem fluxos de pessoas pelo território, a essência desses movimentos é diferente. No que tange à definições, Patarra e Cunha (1987) já sublinhavam a complexidade dessa questão, que se coloca até mesmo entre os estudiosos da área:

sob um conceito amplo e mal definido, mesclam-se processos complexos e diversificados, que emergem na resultante redistribuição da população no espaço. Desde mudanças de residência relacionadas a momentos do ciclo vital até movimentos que significam etapas de ascensão na escala social, diversos e complexos são os fatores subjacentes aos deslocamentos populacionais de uma área a outra (PATARRA; CUNHA, 1987, p. 32).

Do mesmo modo, Cunha (2012) trata sobre a definição do fenômeno: "Sendo a migração, ou mais genericamente, a mobilidade espacial da população um fenômeno multifacetado e, principalmente, multiescalar, sua definição nem sempre é imediata e óbvia" (CUNHA, 2012, p. 47).

Em meio às definições intrincadas, Carvalho e Rigotti (1998, p. 211) afirmam que se excluem do conceito de migração, os deslocamentos em que as pessoas não se fixam de maneira permanente no local de destino. Sendo assim, "os movimentos sazonais, temporários, e os de populações nômades não são considerados migração", assim como os movimentos pendulares.

De acordo com Adan *et al.* (1994, *apud* MOURA *et al.*, 2005, p. 122), o conceito de mobilidade refere-se à vida cotidiana do indivíduo, que, segundo os autores, recebe a

denominação de mobilidade pendular, sendo entendida como “[...] conjunto de deslocamentos que o indivíduo efetua para executar os atos de sua vida cotidiana (trabalho, compras, lazer)”. Sendo assim, os deslocamentos do tipo pendular fazem parte da distribuição da população pelo espaço, em seus múltiplos aspectos, cujas modalidades estão relacionadas entre si, a partir das migrações internas, da mobilidade residencial, da mobilidade cotidiana e ao espaço de vida, que é o espaço no qual o indivíduo realiza todas suas atividades (JARDIM; ERVATTI, 2006; CUNHA *et al.*, 2006).

Sobre a mobilidade pendular há, ainda, abordagens relacionadas a diferentes objetivos (no que tange a orientação de políticas públicas, orientação na alocação de investimentos urbanos, suas implicações sobre impactos simbólicos e de desgastes físicos dos atores, etc.); abordagens relacionadas a diferentes escalas (intermunicipais, interestaduais e internacionais) e dimensões (deslocamentos centrados em postos de trabalho, serviços públicos de saúde ou educação). Enfim, são muitas as questões relacionadas à mobilidade pendular (PEREIRA, 2006, p. 2).

Segundo o Dicionário Demográfico Multilíngue, a mobilidade pendular se difere da migração. Esta última envolve mudança no local de residência habitual e implica em movimento que ultrapassa uma fronteira administrativa, enquanto a mobilidade pendular envolve jornada diária ou semanal do local de residência para o local de realização de sua atividade, geralmente trabalho ou estudo (DEMOPÆDIA, 2010). Moura *et al.* (2005, p. 124) também destacam a diferença entre esses conceitos: “enquanto a migração envolve mudança de residência, os deslocamentos pendulares caracterizam-se por deslocamentos entre o município de residência e outros municípios, com finalidade específica”. Outro ponto citado por essas autoras consiste na diferença da própria natureza dos movimentos pendulares e migratórios, apesar de ambos envolverem o fluxo de pessoas pelo território. Cunha (2012) também afirma que em função das características do movimento pendular – movimento diário sem caráter permanente –, tal fenômeno não deve ser catalogado como migração, mas sim, genericamente, como um tipo de mobilidade populacional.

Segundo Pereira (2006), o movimento pendular deve ser considerado como um deslocamento funcional e não residencial em que, havendo a existência de um local/atividade intermediário, a origem e o destino final dos deslocamentos são os mesmos.

Beaujeu-Garnier (1980), por sua vez, denomina os movimentos pendulares de “migrações oscilatórias” que, se tiverem duração prolongada são chamadas de *migrações de temporada*, enquanto os movimentos de curto período são denominados de *cotidianos* e as pessoas que o realizam, *migrantes diários*. Segundo ela, esses movimentos estão constantemente aumentando, em número e em distância. A autora também destaca o papel da

melhoria dos sistemas de transporte, possibilitando o aumento da distância do *commuting*², estando esse fato entre as razões para o aumento dos movimentos pendulares, juntamente com a “falta de previsão e organização das autoridades responsáveis e as preferências pessoais” (BEAUJEU-GARNIER, 1980, p. 295). A ampliação e o avanço dos sistemas de transportes possibilitam o aumento das distâncias percorridas diariamente pela população. Dupuy (1995, *apud* MOURA *et al.*, 2005) também aponta a relação direta dos sistemas de transporte com a mobilidade populacional, destacando o "sistema automóvel" como um dos principais responsáveis pela variedade de movimentos cotidianos realizados na cidade.

O artigo de Moura *et al.* (2005) é bastante elucidativo com relação às definições e conceituações diversas que o fenômeno pode assumir. As autoras fazem uma revisão e discussão do conceito de movimento pendular, com a diferenciação dos termos que são amplamente utilizados, como por exemplo, *migração* e *movimento pendular*, abordando o papel do automóvel para o avanço desses deslocamentos. Além disso, é realizado um resgate de algumas informações sobre o movimento pendular no Brasil. Assim como Schnore (1960), as autoras trabalham a importância tanto da presença de informações sobre movimentos pendulares nos censos demográficos como da necessidade de análise desses dados.

Visto que essa mobilidade rotineira da população é de grande relevância para se compreender as transformações socioeconômicas atuais, deve-se considerar a diversidade de uso do termo que aparece nos trabalhos acadêmicos ora como *migração pendular*, ora como *movimento pendular* e até *deslocamento pendular*. Ravenstein (1985) designa "migrantes temporários"; Castells (1972), por sua vez, denominou de "migrações alternantes"; o termo americano é o *commuting*, enquanto os franceses denominam de *navettes*. Esses termos, incluindo os usados por Beaujeu-Garnier (*op. cit.*), são associados aos deslocamentos cotidianos realizados pela população. Nota-se, portanto, que não há uma denominação única para esse tipo de deslocamento.

O IBGE define os deslocamentos pendulares de maneira ampla, sem muitos detalhes. Pereira (2009) discute sobre a definição do IBGE, nos censos demográficos, afirmando que o deslocamento pendular é:

aquele que uma pessoa realiza entre seus locais de residência e de trabalho/estudo, quando estes se localizam em municípios distintos. A operacionalização realizada pelo IBGE não entra em detalhes sobre a frequência desses deslocamentos e

² Termo em inglês para deslocamentos rotineiros/pendulares.

desconsidera o meio de transporte utilizado na viagem, a distância percorrida ou o seu custo monetário e de tempo (PEREIRA 2009, p. 9).

De fato, diferentemente do que ocorre com as outras duas variáveis demográficas (mortalidade e fecundidade), a definição de migração e seus termos afins abrem grandes espaços para discussão, inclusive com as noções de espaço e tempo que são consideradas centrais em sua definição. De acordo com Moura *et al.* (2005), ao serem espacializados, os dados sobre movimentos pendulares permitem:

definir ou redefinir a extensão de aglomerados urbanos; confirmar ou apontar centralidades; identificar áreas alimentadoras, como as “cidades-dormitórios”; e vislumbrar novas configurações espaciais. Associados a indicadores de densidade, crescimento, ocupação, entre outros, podem ainda subsidiar a construção de tipologias do grau de integração dos municípios na dinâmica das aglomerações (MOURA *et al.* 2005, p. 131-132).

Outra relação que se pode estabelecer entre migração e movimentos pendulares, é a de que os movimentos pendulares funcionam, muitas vezes, como alternativa à migração, retendo a população potencialmente migrante. Diante das opções de migrar ou da possibilidade de realizar movimento pendular (viabilizada por circunstâncias favoráveis como boas condições de infraestrutura, acesso aos meios de transporte e custos aceitáveis de deslocamento) essas pessoas preferem comutar, diminuindo assim os fluxos migratórios (PEREIRA, 2008; BAENINGER, 1996). Essa diminuição da migração e substituição gradual por outra alternativa que são os deslocamentos pendulares, também ocorreu no Chile:

En el pasado, cuando el lugar de trabajo implicaba desplazamientos largos respecto al lugar de residencia, casi siempre involucraba la opción de migrar hacia la región de trabajo. Hoy en día, la migración no es la única alternativa que tienen los trabajadores. La conmutación se ha convertido en un fenómeno que no solo tiene una dimensión urbana, sino también interregional (AROCA, 2007, p. 3).

Quanto à duração dos deslocamentos, Jardim (2011, p. 59) sugere que a mobilidade pendular envolve distintas dimensões e diversas práticas cotidianas da população no território referentes à mudança de lugar, referindo-se aos “percursos entre o domicílio e o lugar de trabalho, medidos em termos de tempo e espaço, que pode variar de uma hora ou mais, um dia de trabalho, uma semana ou um mês”. Cabe ressaltar que mais do que mudança de lugar, do ponto de vista puramente demográfico, a mobilidade pendular deve ser também analisada do ponto de vista social. Muda-se de lugar, mas não se perde o vínculo preexistente com o outro território, já que nessa dimensão temporal, esse tipo de deslocamento apresenta a tipicidade de uma frequência cotidiana.

Apesar de ainda não haver um consenso sobre a escala espacial de um deslocamento para que ele seja considerado pendular, existem algumas abordagens diferenciadas entre os

pesquisadores. O fenômeno captado pelos Censos Demográficos e classificado como ‘deslocamento pendular’ considera apenas deslocamentos intermunicipais (entre municípios) sejam nacionais ou internacionais. Essa abordagem também está presente nos trabalhos de Golgher (2004); Antico (2004); Fernandes e Vasconcelos (2004). Em outros trabalhos como o de Cunha (2002), Cunha *et al.* (2006), Pereira (2006) e Lima (2015) são utilizadas a mesma categoria, contemplando, porém, tanto deslocamentos intermunicipais como intramunicipais, considerando as trocas populacionais constantes entre diferentes bairros do mesmo município.

Outro conceito fundamental para a compreensão da mobilidade da população, em especial a cotidiana é o conceito geográfico de interações espaciais discutido por Corrêa (1997). Para ele, as interações espaciais constituem:

[...] um amplo e complexo conjunto de deslocamentos de pessoas, mercadorias, capital e informação sobre o espaço geográfico. Podem apresentar maior ou menor intensidade, variar segundo a frequência de ocorrência e, conforme a distância e a direção, caracterizar-se por diversos propósitos e se realizar através de diversos meios e velocidades (CORRÊA, 1997, p. 279).

Os diferentes padrões de interações espaciais resultam em ofertas e demandas de produtos e serviços que variam conforme o tempo, podendo gerar interações de curta ou de longa distâncias. Os centros universitários enquadram-se nas interações espaciais definidas por Corrêa (1997) como fortemente extra-regionais, pois apresentam uma “relativamente limitada centralidade, pequena face ao tamanho demográfico que apresentam, inserindo-se na rede urbana como centros especializados e, secundariamente, como lugares centrais” (CORRÊA, 1997, p. 300).

A relação entre deslocamento populacional e desenvolvimento territorial se aproxima das novas abordagens sobre o papel das redes na estrutura das regiões geográficas. Nesse sentido, Lima e Braga (2010), destacam alguns autores que estudam o tema:

Para Milton Santos (1997) a região, como categoria de análise geográfica, constitui-se de um conjunto de fixos e fluxos, noção que desintegra os recortes estáveis e insere a análise espacial na complexidade das redes. Da mesma forma, esse autor considera que o conceito de território se amplia para além das fronteiras legalmente estabelecidas, difundindo-se em micro e macro territorialidades que conformam uma “rede de lugares”. Raffestin (1993) pontua que as estruturas de poder materializadas no território só ganham sentido quando o espaço é preenchido de relações sociais. Assim, para compreender a Geografia do poder é fundamental reconhecer como são controladas as redes. Haesbaert (2004) afirma que as correntes teóricas que associam globalização a desterritorialização erram ao ignorar que as relações fundamentais que constituem o território não desapareceram, ao contrário, se expandiram com maior fluidez constituindo aquilo que o autor denomina de território-rede (LIMA; BRAGA, 2010, p. 3).

Desse modo, para compreender a mobilidade espacial da população, torna-se fundamental considerar que este fenômeno estabelece apenas mais um dos fluxos que compõe as redes territoriais que estão em constante transformação.

Para este trabalho, optou-se pelo uso dos termos *deslocamento* ou *movimento pendular* por se entender que são movimentos cotidianos com uma determinada periodicidade que não resultam, *a priori*, em transferência definitiva de residência, não devendo assim serem intitulados como migração.

1.1. Contribuições empíricas sobre migrações e movimentos pendulares

De acordo com Fuguitt e Brown (1990), a migração é um processo comportamental complexo que envolve várias decisões distintas, mas inter-relacionadas. As preferências pelo tamanho do lugar pode contribuir para a consolidação desse processo, juntamente com as oportunidades e os constrangimentos sociais e econômicos aos quais os migrantes são expostos. Nesse sentido, Sell (1983) ao analisar as razões da migração e os processos de escolha dos indivíduos, argumenta que para a maioria dos movimentos e migrações locais, a decisão de mudar foi por constrangimento excessivo, ou seja, a população se viu obrigada a mudar de residência devido a fatores diversos e não somente por razões pessoais ou familiares.

As implicações da incerteza econômica sobre a mobilidade individual em nível local e regional foram avaliadas no trabalho de Schmidt (2014). Segundo ele, os custos de deslocamento entre a residência e o local de trabalho são os principais determinantes das decisões de movimentação do indivíduo, seja ela definitiva, ou não. A maior incerteza sobre os custos de deslocamento aumenta o número de indivíduos residencialmente imóveis que adiam a decisão de mudança de residência para um momento posterior, devido aos custos significativos de migração. Isso também significa que os indivíduos inicialmente pendulares entre a residência e o local de trabalho tendem a permanecer neste modo.

Ainda sobre os custos de migração, Sjaastad (1962) distingue esses custos como valores monetários e não-monetários. Os valores monetários são compostos por todos os gastos financeiros intrínsecos ao deslocamento dos indivíduos. Já os valores não-monetários, envolvem outros custos como: o tempo perdido na viagem e na procura por um novo emprego, que são chamados de custos de oportunidade, além do custo emocional de deixar o ambiente familiar, amigos, o lugar de nascimento, entre outros.

Barbosa e Paviani (1972) estudaram os deslocamentos pendulares diários para trabalho no Distrito Federal, apresentando entre os principais achados que as migrações alternadas são

o resultado mais evidente da expansão geográfica urbana. Os autores destacam a necessidade de adoção de novas políticas para aliviar a cidade da turbulência diária da população e proporcionar condições para novas ofertas de emprego em zonas residenciais, evitando o grande volume de deslocamentos diários.

Frey (1988), por sua vez, estuda os processos de migração que afetam o núcleo das regiões metropolitanas da América do Norte, Europa, Japão e Nova Zelândia. Os padrões de redistribuição populacional de longa data têm mostrado reversões marcadas em países desenvolvidos do mundo desde 1970. Uma dessas reversões, envolve uma nova distribuição para fora das regiões industriais e em “regiões periféricas”. Ocorre uma redistribuição contínua do núcleo para as regiões periféricas, além de trocas de fluxo de migração. As áreas não-metropolitanas crescem mais do que áreas metropolitanas. Fato esse que pode ser constatado também no Brasil: na década de 80, a Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ) ainda exercia atração sobre a população do interior do estado. Na década de 90, porém, esse quadro começou a se inverter, o saldo migratório da RMRJ é negativo com relação a trocas com as demais regiões do estado (ERVATTI, 2003).

O estudo de Timár (1980) analisa os dados sobre movimentos pendulares na Hungria e aponta como uma das raízes dos problemas decorrentes dos deslocamentos pendulares, o atraso relativo do meio de transporte. Usando métodos empíricos, o autor compara as relações de transporte que afetam diariamente alguns países e destaca que não é o fenômeno da mobilidade pendular que é negativo, mas as circunstâncias desvantajosas dos transportes que o são. A melhoria da situação de milhões de passageiros exige o desenvolvimento das infraestruturas e, em particular, de transportes mais influentes, especialmente do transporte público ferroviário.

O trabalho de Stillwell e Duke-Williams (2007), além de fazer uma análise comparativa dos censos de 1991 e 2001 no Reino Unido sobre migração e deslocamento pendular, traz também algumas recomendações e ajustes para melhoria do censo, com a inclusão de dados para complementar e dar suporte as análises de migração e deslocamentos pendulares, como informações de movimento de estudantes e das características sociodemográficas dos migrantes antes de decidirem pela migração.

Uma abordagem sobre o nível educacional e a faixa etária da população está no trabalho de Huber (2014). Este artigo analisa a estrutura de habilidade e idade de migrantes pendulares em 14 países da União Europeia, comparando com as pessoas que não migram e com aquelas que fazem migração definitiva. Ao fazer a comparação com os não migrantes, observou-se que

todos os tipos de migrantes pendulares são sempre mais jovens e mais escolarizados. Porém, ao comparar com os migrantes definitivos, foi observado que aqueles que fazem o deslocamento pendular são sempre menos capacitados e mais velhos. Ou seja, os migrantes são mais jovens e mais escolarizados do que as pessoas que fazem somente o deslocamento pendular. Após suas análises e apontamentos, Huber (2014) finaliza seu trabalho afirmando que, com a distância, se diminui o nível educacional, enquanto a idade aumenta.

O trabalho de Stamm e Staduto (2008) examina o fenômeno do movimento pendular de trabalhadores intermunicipais entre cidades interioranas de porte médio no sul do Brasil. Os autores identificaram um movimento pendular do tipo cruzado, com origem e destinos em dois polos regionais.

Outro trabalho relevante a ser considerado é o de Pereira e Herrero (2009) que propõe uma tipologia teórico-metodológica composta por três tipos ideais de deslocamento pendular com base em outros três processos dos quais esses deslocamentos se derivam: *concentração urbana*, *saturação urbana* e *desconcentração produtiva*. Por meio desses processos, pode-se compreender tanto o padrão espacial dos deslocamentos quanto o perfil socioeconômico das pessoas que o realizam. No caso dos deslocamentos populacionais para estudo da Região Norte Fluminense, o tipo ideal a que poderiam se enquadrar é o de *concentração urbana*, pois nessas áreas "os fluxos caracterizam-se, entre outras coisas, por possuir origem nas regiões e cidades periféricas e destino localizado no núcleo urbano central" (PEREIRA; HERRERO, 2009, p. 16).

Mais especificamente sobre a mobilidade populacional para fins de estudo, foram encontrados os trabalhos de Pereira (2006) e Lima (2015), que trazem contribuições acerca dos estudantes pendulares da educação básica (nível médio), das redes públicas de ensino em Brasília (DF) e Natal (RN), respectivamente. Em ambas as abordagens, foram detectadas uma incoerência espacial entre a oferta e a demanda pelos serviços de educação, assim como foi destacado o papel chave dos deslocamentos pendulares na compreensão dos aglomerados urbanos e suas dinâmicas.

Um estudo sobre movimento pendular para estudo no Norte do estado do Rio de Janeiro, mais especificamente, no município de Campos dos Goytacazes, foi realizada por Piquet, Givisiez e Oliveira (2006). O trabalho traz uma reflexão acerca dos serviços educacionais de nível superior no município, tendo como base levantamentos primários e dados secundários de órgãos oficiais. O objetivo foi identificar o efetivo papel que o setor de ensino superior

desempenha na economia local. Inicialmente foi identificado um forte indicador do poder de polarização de Campos em relação à região: uma elevada participação de estudantes que não são residentes no município. Ao usar os indicadores *Quociente Locacional (QL)* e *Quociente de Polarização Educacional (QPL)* para medir a especialização da economia e a centralidade de Campos, concluiu-se que esse município não é mais especializado que outros de mesmo porte populacional, ou seja, mesmo sendo considerado polo educacional na região Norte Fluminense, Campos “não se destaca frente aos demais municípios de porte populacional similar ao dele como um polo regional diferente dos demais” (PIQUET; GIVISIEZ; OLIVEIRA 2006, p. 53).

Análise mais recente, específica sobre movimentos espaciais de estudantes feita em trabalho anterior Tavares e Tavares, (2014), indica que a renda domiciliar e faixa etária dos estudantes são elementos importantes para efetivação dos deslocamentos, pois as famílias com renda mais alta têm maior representatividade nos movimentos em busca de oportunidades educacionais em outros municípios, assim como o grupo de jovens e adultos, com idade entre 15 a 24 anos.

1.2. Movimento pendular para estudo no Brasil

Com base nos resultados do Censo 2010 e estudos recentes do IBGE quanto aos deslocamentos entre municípios para estudo e trabalho, pode-se perceber a relevância dessas informações para quantificar e qualificar esses fluxos, assim como para compreender as relações funcionais que são estabelecidas entre as localidades e planejar atividades em níveis local e regional. Segundo o IBGE (2012a):

O conhecimento da intensidade desses fluxos, além de facilitar a racionalização dos sistemas de transporte, permite melhorar a qualidade de vida das populações, pela redução dos custos de transporte, do tempo gasto nos deslocamentos e da diminuição dos níveis de poluição, entre outros (IBGE, 2012a, p. 79).

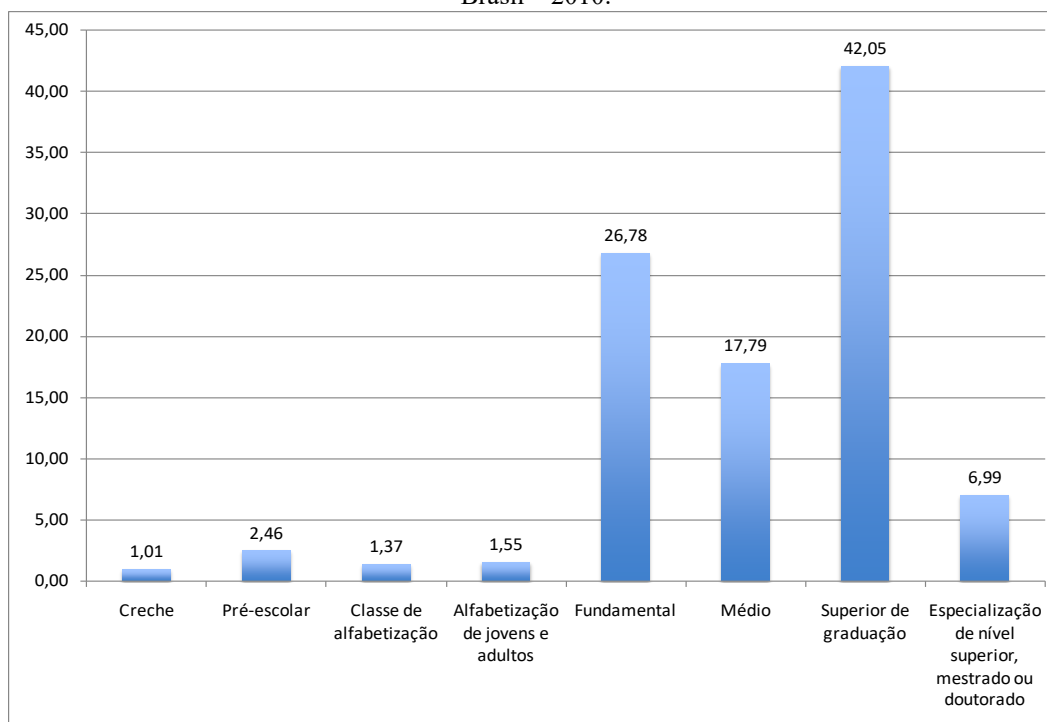
Os resultados da amostra do censo demográfico 2010 indicam que, das 59.565.188 pessoas que declararam frequentar escola ou creche no Brasil, 4.301.914 o faziam em outro município, o que representa 7,2% do total. Para estudar em país estrangeiro o total foi de 37.059 pessoas em deslocamento.

Ao analisar o perfil daqueles que frequentavam escola ou creche em outro município por escolaridade, observa-se que os indivíduos que cursavam ensino superior em nível de graduação são os mais bem representados (42,05%), o que indica certa concentração dessa oferta em determinados pontos do território, com a conseqüente necessidade de deslocamento

para outros municípios para acessá-los (figura 1). Os cursos mais básicos tendem a ser cursados no próprio local de residência, pois são melhores distribuídos no território, sendo inclusive, obrigação constitucional dos municípios. Além disso, para os mais jovens, os deslocamentos mais longos são menos prováveis. Desse modo, o somatório da porcentagem de pessoas que frequentavam creche, pré-escola e classes de alfabetização é menor que 5%. As classes de alfabetização de jovens e adultos também apresentam uma pequena proporção, o que pode ser explicado pelo fato dos jovens e adultos já trabalharem, em sua maioria, o que dificulta a frequência nas escolas.

A análise dos indivíduos que se deslocam para estudo por grupos de idade refletiu os tipos de cursos frequentados. Os grupos etários de 15 a 29 anos concentraram proporções maiores de pessoas que se deslocam para estudar em outro município ou país estrangeiro.

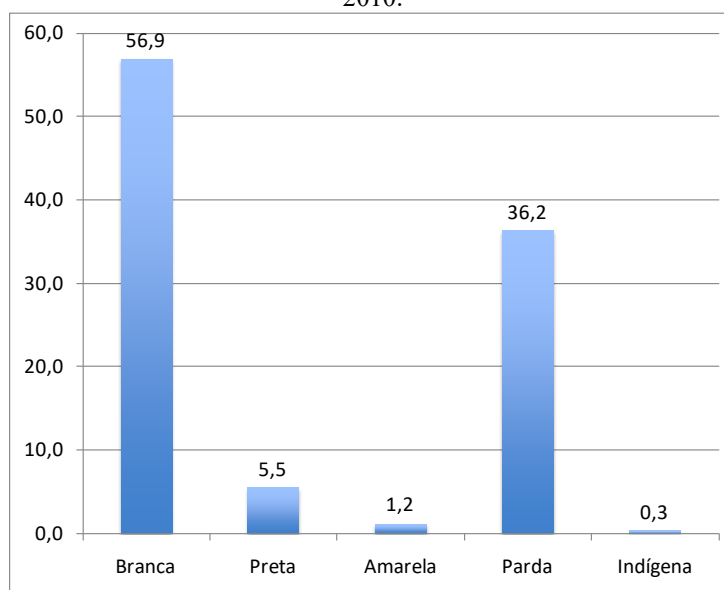
Figura 1: Pessoas que frequentam escola ou creche em outro município segundo os cursos que frequentavam – Brasil – 2010.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Já quanto a cor ou raça desses estudantes, os que se declararam brancos apresentaram maior mobilidade quanto ao local de estudo, representando 56,9% do total, enquanto o percentual para os pardos foi de 36,2%, pretos 5,5%, amarelos 1,2%, e 0,3% para indígenas.

Figura 2: Cor ou raça das pessoas que frequentavam escola ou creche fora do município de residência - Brasil – 2010.



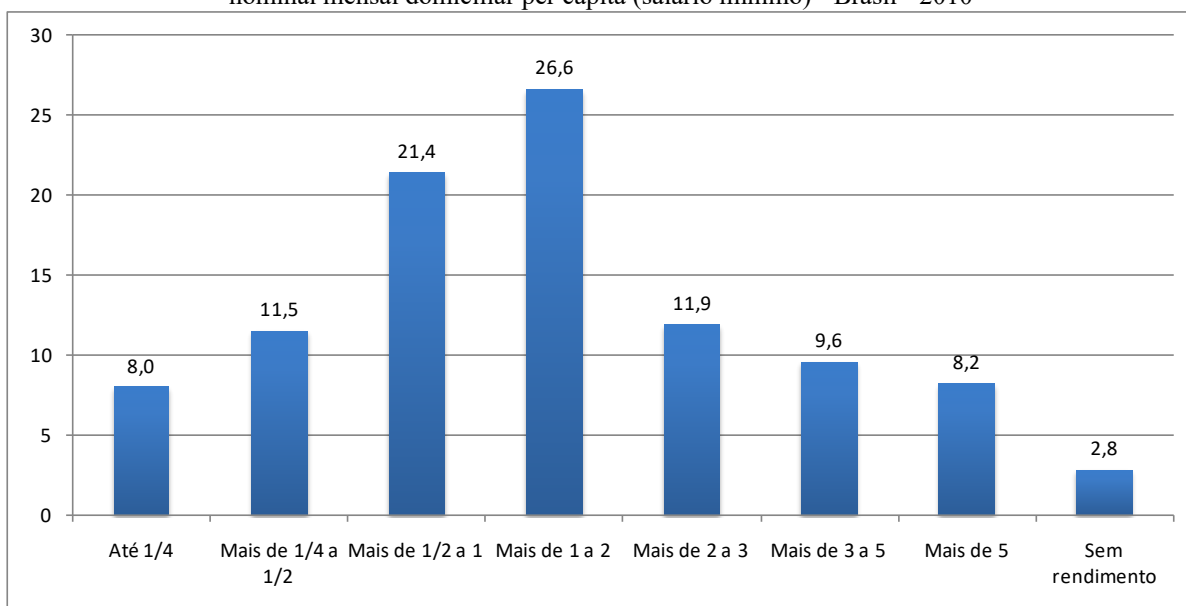
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Com relação ao rendimento desses estudantes pendulares, observa-se que a maior parte apresenta rendimento nominal mensal domiciliar *per capita* de mais de meio a dois salários mínimos³ (figura 3). O menor percentual ficou com aqueles que declaram ser "sem rendimento", muito provavelmente devido aos elevados custos dos deslocamentos. O deslocamento para fins de estudo impõe na maior parte das vezes um custo duplo aos pendulares: além do custo do deslocamento, muitas vezes eles arcam com o custo das mensalidades e materiais de estudo, pois nem sempre conseguem acesso a uma instituição pública.

Contudo, cabe ressaltar que, famílias que possuem rendimento nominal mensal domiciliar *per capita* de mais de meio a dois salários mínimos, como é o caso da maioria dos estudantes pendulares brasileiros, não são consideradas abastadas, ou, pertencente a classe social A. Segundo a Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) da Presidência da República, essa escala de renda se enquadraria na *classe média*, que por sua vez, é dividida em três grupos: "a baixa classe média, composta por pessoas com renda familiar *per capita* entre R\$ 291 e R\$ 441, a média classe média, com renda compreendida entre R\$ 441 e R\$ 641 e a alta classe média, com renda superior a R\$ 641 e inferior a R\$ 1.019" (SAE, 2013, p. 1).

³ O salário mínimo vigente no ano de 2010 era de R\$ 510,00.

Figura 3: Pessoas que frequentavam escola ou creche em outro município segundo as classes de rendimento nominal mensal domiciliar per capita (salário mínimo) - Brasil - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010.

Obs.: As pessoas com rendimento mensal domiciliar per capita somente em benefícios, também foram consideradas pelo IBGE como "sem rendimento".

Os deslocamentos para estudo não seguem um padrão único em todo País, eles apresentam variações resultantes das diferenças regionais em aspectos como: tamanho do município, políticas educacionais vigentes, rendimento médio da população, estrutura da rede urbana, acessibilidade, rede de transportes, entre outros (IBGE, 2012a).

Na figura 4, pode-se verificar que os estados que apresentaram os mais elevados percentuais de deslocamento de pessoas que frequentavam escola ou creche em outros municípios foram os da Região Sul e Sudeste, juntamente com o estado de Goiás e alguns estados do Nordeste. Isso se deve, em parte pela rede urbana mais estruturada, avançado processo de metropolização e conurbação, além de maiores rendimentos no Sul e Sudeste do País. Os municípios do estado de Goiás fazem parte da Região Metropolitana de Goiânia e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), o que pode explicar o alto percentual de deslocamento para estudo. Já nos estados da Região Nordeste, mais notadamente Sergipe, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, o grande volume desses deslocamentos pode estar associado aos processos de metropolização nessas áreas. Por outro lado, a porção Norte do País não apresenta percentual de mobilidade populacional para estudo elevada, o que pode ser reflexo das extensas áreas territoriais associadas à deficiência das redes de transporte que as integrem.

Figura 4: Pessoas que frequentavam creche ou escola fora do município de residência - Brasil – 2010.



Fonte: IBGE (2012a, p. 87).

A identificação e a delimitação das áreas com aglomerações de população no País têm sido objeto de estudo do IBGE desde a década de 1960, época de intensificação da urbanização no Brasil. Em estudo publicado em 2015, o IBGE utiliza os dados de movimento pendular para trabalho e estudo e de conurbação (contiguidade das manchas urbanizadas) para designar um novo conceito no relacionamento entre dois ou mais municípios, o que se denominou de *arranjos populacionais*.

A noção de integração foi mensurada utilizando: um índice de intensidade relativa dos movimentos pendulares para trabalho e estudo, para cada município, onde a intensidade deve ser igual ou superior a 0,25, denominado índice de integração; ou um valor de intensidade absoluta dos movimentos pendulares para trabalho e estudo, entre dois municípios, igual ou superior a 10 000 pessoas; ou uma contiguidade das manchas urbanizadas quando a distância entre as bordas das manchas urbanizadas principais de dois municípios é de até 3 km (IBGE, 2015, p. 9).

O resultado dessa mensuração foi a identificação de 294 arranjos populacionais no Brasil, formados por 938 municípios que juntos, representam 55,9% da população residente no País em 2010. Esses arranjos estão concentrados na Região Sudeste, com 112 unidades, onde foi constatado que, além das metrópoles, os arranjos populacionais acompanham os grandes centros urbanos.

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A medida em que os fenômenos de expansão das áreas urbanas, periferação, modernização dos meios de transporte e surgimento de novas centralidades ganham força, surge uma modalidade de mobilidade espacial da população: o deslocamento pendular, que assume maior visibilidade nos estudos relacionados às questões urbanas e identificação das regiões funcionais. Esse tipo de deslocamento, cuja denominação se associa ao pêndulo, objeto que se move de um lado para o outro com frequência, impacta, em âmbito regional na interação espacial e econômica entre os municípios. Dessa forma, o estudo dessa mobilidade contribui para o entendimento do processo espacial que se configura, fornecendo dados para identificação de centralidades e áreas de influência, além da identificação de áreas específicas onde os investimentos públicos em serviços como transportes, educação, saúde e promoção de emprego são mais deficitários.

Os trabalhos sobre mobilidade populacional para fins educacionais, principalmente em geografia, são relativamente recentes e demandam por maiores pesquisas e análises. Aqui foi realizado um levantamento teórico. Pesquisas empíricas são necessárias para maior entendimento desse tema que tende a crescer no debate, pois o processo de seleção das universidades públicas considerando a nota do ENEM aumentou muito a mobilidade populacional dos estudantes, especialmente a mobilidade de longa distância. Acrescenta-se ainda que o tema admite uma gama variada de possibilidades analíticas para estudos posteriores, tanto no quadro teórico como na realização de estudos empíricos. Vale ressaltar que a maior parte dos estudos realizados nessa área investigam de forma predominante os movimentos populacionais por motivo de trabalho, porém, embora as magnitudes sejam diferenciadas, ambos seguem lógicas semelhantes, em que a população busca no destino o que o seu lugar de origem não lhe proporciona.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, G. M. R. de; BAENINGER, R. Modalidades Migratórias Internacionais: da diversidade dos fluxos às novas exigências conceituais. In: BAENINGER, R. (Org.). **Migrações Internacionais**. Coleção: Por Dentro do Estado de São Paulo. Volume 9. 1ª ed. Campinas, SP: NEPO-UNICAMP, 2013, v. 9, p. 23-34. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4528062/mod_resource/content/1/Almeida_e_Baeninger_modalidades_migratorias_novos%20conceitos.pdf. Acesso em: 17 nov. 2022.

ANTICO, C. Deslocamentos Pendulares nos Espaços Sub-regionais da Região Metropolitana de São Paulo. In: Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 14., 2004, Caxambu. **Anais...** Campinas: ABEP, 2004, p. 1-16. Disponível em: <<https://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/download/1286/1250>>. Acesso em: out. 2022.

AROCA, P. **Impacto sobre el crecimiento regional de la migración y conmutación interregional en Chile**. Santiago de Chile: CELADE, abr./2007. Disponível em: <<http://www.cepal.org/celade/noticias/paginas/5/28295/PAroca.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2015.

BAENINGER, R. Movimentos migratórios no contexto paulista: tendências da década de 80. In: Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 10., 1996, Caxambu. **Anais...** Belo Horizonte: ABEP, 1996. p. 675-704. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/737>. Acesso em: 17 nov. 2022

BAENINGER, R. Rotatividade migratória: um novo olhar para as migrações internas no Brasil. **REMHU**, Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana. [online]. 2012, vol.20, n.39, p. 77-100. Disponível em: <https://remhu.csem.org.br/index.php/remhu/article/view/332>. Acesso em: 17 nov. 2022.

BALBIM, R. **Mobilidade**: uma abordagem sistêmica. 2004. Palestra proferida na CETESB/Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Disponível em: <http://www.ambiente.sp.gov.br/cea/files/2011/12/Renato_Balbim.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2015.

BARBOSA, I. C.; PAVIANI, A. **Commuting in the Brazilian Federal District**. Revista Geográfica, 1972, no. 77, p. 85-94.

BEAUJEU-GARNIER, J. **Geografia da população**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1980.

CARVALHO, J. A. M.; RIGOTTI, J. I. R. Análise das metodologias de mensuração das migrações. In: Encontro Nacional sobre Migração. **Anais...** Curitiba: Iparde: FNUAP, 1998. p. 211-227. Disponível em: https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:mf7I0j-ol4YJ:https://www.rebep.org.br/revista/article/viewFile/402/pdf_378&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br. Acesso em 17 nov. 2022.

CASTELLS, M. (1972). **A questão urbana**. Trad. Arlene Caetano. 3.^a ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 2006.

CORRÊA, R. L. Interações espaciais. In: CASTRO, I.E. de; GOMES, P.C. da C.; CORRÊA, R.L. (Org.). **Explorações Geográficas**. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 1997.

CUNHA, J. M. P. O uso das PNADs na análise do fenômeno migratório: possibilidades, lacunas e desafios metodológicos. **Texto para Discussão nº 875**, IPEA, Rio de Janeiro, 2002.

CUNHA, J. M. P. Retratos da mobilidade espacial no Brasil: os censos demográficos como fonte de dados. **REMHU**, **Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**. [online]. 2012, vol.20, n.39, p. 29-50. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/remhu/a/QpD98phFrQNdyXN7TzpqTcP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 17 nov. 2022.

CUNHA, J. M. P.; JAKOB, A. A. E.; JIMENEZ, M. A.; TRAD, I. L. Expansão metropolitana, mobilidade espacial e segregação nos anos 90: o caso da RM de Campinas. In: CUNHA, J. M. P. (Org.). **Novas Metrôpoles Paulistas: população, vulnerabilidade e segregação**. 1ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2006, v. 1, p. 337-363. Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/vulnerabilidade/arquivos/arquivos/vulnerabilidade_cap_12_pgs_337_364.pdf. Acesso em 17 nov. 2022.

DEMOPÆDIA. **Dicionário Demográfico Multilíngue**. United nations. Departement of Economic and Social Affairs. Population Division. International Union for the Scientific Study of Population. 2010. Disponível em: http://pt-ii.demopaedia.org/wiki/Mobilidade_pendular>. Acesso em: 14 jul. 2015.

ERVATTI, L. R. **Dinâmica Migratória no Estado do Rio de Janeiro na Década de 90: Uma Análise Mesorregional**. 2003. 154 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais) Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE/ IBGE), Rio de Janeiro, 2003.

FERNANDES, D.; VASCONCELOS I.; Proposta para a inserção da variável migração em sistemas de indicadores municipais. In: encontro nacional de estudos populacionais, 14., 2004, Caxambu. **Anais...** Campinas: ABEP, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-88392005000300011>. Acesso em 17 nov. 2022.

FREY, W. H. Migration and Metropolitan Decline in Developed Countries: A Comparative Study. **Population and Development Review**. [online]. 1988, vol. 14, no. 4, p. 595-628. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1973626>. Acesso em 17 nov. 2022.

FUGUITT, G. V.; HEATON, T. B. The Impact of Migration on the Nonmetropolitan Population Age Structure, 1960-1990. **Population Research and Policy Review**. [online]. 1995, vol. 14, no. 2, p. 215-232. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/BF01074459>. Acesso em 17 nov. 2022.

GOLGHER, A. B. **Fundamentos da migração**. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2004.

HUBER, P. Are Commuters in the EU Better Educated than Non-commuters but Worse than Migrants? **Urban Studies**. [online]. 2014, 51(3), p. 509–525.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2010: Resultados da amostra**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; 2010. Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br/resultados>>. Acesso em: 13 jul. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2010: Educação e deslocamento. Resultados da amostra**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; 2012a. ISSN 0104-3145.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Arranjos Populacionais e Concentrações Urbanas do Brasil**. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/apps/arranjos_populacionais/2015/>. Acesso em: 11 maio 2015.

JARDIM, A. de P. Reflexões sobre a mobilidade pendular. In: Reflexões sobre os deslocamentos populacionais no Brasil. OLIVEIRA, L. A. P. de; OLIVEIRA, A. T. R. de (Org.). IBGE. **Estudos e Análises**, nº1. 2011. p. 58-70. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=249781>. Acesso em 17 nov. 2022.

JARDIM, A. de P.; ERVATTI, L. R. Migração pendular intrametropolitana no Rio de Janeiro: a condição de vida das pessoas que trabalham ou estudam fora do município de residência em 1980 e 2000. In: Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 15., 2006, Caxambu. **Anais...** Belo Horizonte: Associação Brasileira de Estudos Populacionais - ABEP, 2006. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/issue/view/35/showToc>. Acesso em 17 nov. 2022.

LIMA, E. E. C.; BRAGA, F. Da rotatividade migratória a baixa migração: uma análise dos novos padrões da mobilidade populacional no Brasil. In: Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 17. **Anais...** Caxambu-MG: ABEP, 2010. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/2423>. Acesso em 17 nov. 2022.

LIMA, W. M. **Novas mobilidades, espaço de vida e desempenho escolar: o caso dos estudantes de ensino médio no município de Natal – RN**. 2015. 107 f. Dissertação (Mestrado em Demografia) Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal, 2015.

MARANDOLA Jr., E. Novos significados da mobilidade. **Revista Brasileira de Estudos de População**, São Paulo, v. 25, n. 1:199-200, jan./jun. 2008. Disponível em: <https://www.rebep.org.br/revista/article/view/183>. Acesso em 17 nov. 2022.

MOURA, R; BRANCO, M. L. G. C.; FIRKOWSKI, O. L. C. de F. Movimento pendular e perspectivas de pesquisas em aglomerados urbanos. **Revista São Paulo em Perspectiva** [online]. 2005, v.19, n.4, p. 121-133. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-88392005000400008>. Acesso em 17 nov. 2022.

PATARRA, N.; CUNHA, J. M. P. Migração um tema complexo. **Revista São Paulo em Perspectiva**, v. 1, n. 2, p. 32-35, jul/set, 1987. Disponível em: http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v01n02/v01n02_04.pdf. Acesso em 17 nov. 2022.

PEREIRA, R. H. M. Polarização urbana e mobilidade da população: O caso dos deslocamentos pendulares na rede pública de ensino médio do Distrito Federal. In: encontro nacional de estudos populacionais, 15., 2006, Caxambu. **Anais...** Belo Horizonte: ABEP, 2006. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/1491>. Acesso em 17 nov. 2022.

PEREIRA, R. H. M.; HERRERO, V. **Mobilidade pendular: uma proposta teórico-metodológica**. In: IX Jornada Argentina de Estudios de Población. Huerta Grande (COR), Argentina, 2007. Texto para discussão nº 1395. Rio de Janeiro: INEA, 2009. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/1656>. Acesso em 17 nov. 2022.

PIQUET, R.; GIVISIEZ, G. H. N.; OLIVEIRA, E. L. de. A Nova Centralidade de Campos dos Goytacazes: o velho e o novo no contexto regional. **Revista Rio de Janeiro**, n. 18-19, jan-dez. 2006, p. 39-57. Disponível em: http://www.forumrio.uerj.br/documentos/revista_18-19/Cap-2-Piquet_Givisiez_Oliveira.pdf. Acesso em 17 nov. 2022.

RAVENSTEIN, E. G. The Laws of Migration. **Journal of the Statistical Society of London**. Vol. 48. No.2. Jun., 1885. p. 167-235.

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS (SAE). Presidência da República. **Governo define que a classe média tem renda entre R\$ 291 e R\$ 1.019**. 2013. Disponível em: <<http://www.sae.gov.br/imprensa/sae-na-midia/governo-define-que-a-classe-media-tem-renda-entre-r-291-e-r-1-019-cidade-verde-em-24-07-2013/>>. Acesso em: 28 fev. 2016.

SANTOS, R. B. **Migração no Brasil**. São Paulo: Scipione, 1997.

SJAASTAD, L. The Costs and Returns of Human Migration. **Journal of Political Economy**, v. 70, n.5, p. 80-93, out., 1962. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1829105>. Acesso em 17 nov. 2022.

SCHMIDT, C. Optimal Commuting and Migration Decisions under Commuting Cost Uncertainty. **Urban Studies**. [online]. 2014, 51(3), p. 477-492. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0042098013498286?journalCode=usja>. Acesso em 17 nov. 2022.

SELL, R. R. Analyzing Migration Decisions: The First Step-Whose Decisions? **Demography**. [online]. 1983, vol. 20, No. 3, p. 299-311. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2061244>. Acesso em 17 nov. 2022.

STAMM, C.; STADUTO, J. A. R. Movimentos pendulares das cidades interioranas de porte médio de Cascavel e Toledo, no Paraná. **Revista brasileira de estudos populacionais** [online]. 2008, vol. 25, n.1, p. 131-149. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-30982008000100008>. Acesso em 17 nov. 2022.

STILLWELL, J.; DUKE-WILLIAMS, O. Understanding the 2001 UK Census Migration and Commuting Data: The Effect of Small Cell Adjustment and Problems of Comparison with 1991. **Journal of the Royal Statistical Society. Series A (Statistics in Society)**, 2007, vol. 170, no. 2, p. 425-445. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/4623167>. Acesso em 17 nov. 2022.

TAVARES, J. M. S. TAVARES, Érica. Movimentos pendulares de estudantes e oportunidades educacionais no Norte Fluminense. In: XIX Encontro Nacional de Estudos Populacionais. **Anais...** São Pedro/SP: ABEP, 2014. Disponível em: http://www.abep.org.br/~abeporgb/abep.info/files/trabalhos/trabalho_completo/TC-1-5-313-300.pdf. Acesso em 17 nov. 2022.

TIMÁR, J. **About commuting**. Acta Oeconomica, 1980. Vol. 25, no. 1/2, p. 67-80. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/40728796>. Acesso em 17 nov. 2022.

CAPÍTULO 5

ESTADO BURGUEÊS E A FORMAÇÃO SÓCIO HISTÓRICA DO BRASIL E AS ANÁLISES DE CAIO PRADO JUNIOR

Karima Omar Hamdan

RESUMO

O capitalismo cada vez mais tem provocado miséria e caos social, nesse sentido buscar compreender aspectos de mecanismos que o regem e o auxiliam a se manter, bem como tópicos concernentes sobre a formação sócio histórica brasileira que repercutem na atual estruturação do país torna-se imprescindível. Frente a essa realidade, esse artigo é uma pesquisa social elaborada a partir de uma revisão bibliográfica, e tem como objetivo realizar breves apontamentos sobre a função do Estado no capitalismo e sobre a formação sócio histórica brasileira, para tanto utiliza-se das obras de Vladimir I. Lênin o Estado e a Revolução e do livro de Caio Prado Junior Formação do Brasil Contemporâneo, especificamente do fragmento no qual o autor dedica-se a elucidar aspectos concernentes ao sentido da colonização do Brasil. Destaca-se que procurar compreender aspectos que relacionam-se com a formação do Estado no capitalismo, bem como sob o desenvolvimento histórico e econômico do Brasil a partir de uma perspectiva marxista revela que variados mecanismos são acionados para que a ordem do capital seja mantida, jogos políticos são utilizados e discursos de igualdade são operacionalizados. Evidencia-se que essas ações são pautadas em um discurso ideológico de democracia, e nessa lógica percebe-se que esses dispositivos ao serem aplicados acabam por favorecer a lógica burguesa de acumulação, romper com esse processo exige uma luta coletiva da classe trabalhadora com vistas ao enfrentamento ao sistema burguês.

PALAVRAS-CHAVE: Estado burguês. Formação sócio histórica. Brasil colônia e contemporâneo.

1. INTRODUÇÃO

A atual configuração do Estado brasileiro não é algo que se dá ao acaso, nesse sentido retomar aspectos concernentes a história vivida trata-se também da busca para desvelar a realidade atual e é nessa perspectiva que este artigo objetiva realizar breves apontamentos sobre a função do Estado no capitalismo e sobre a formação sócio histórica brasileira. Para tanto apoia-se nas obras de Lênin (2007) o Estado e a Revolução e de Caio Prado Junior (2000) Formação do Brasil Contemporâneo, especialmente no capítulo dedicado a entender o sentido da colonização.

Essa discussão é relevante na medida que as desigualdades sociais se intensificam no país, dado este verificável em estatísticas que demonstram a gravidade da disparidade social no Brasil como consequência de fatores como a concentração de riquezas por uma ínfima parcela populacional abastada economicamente que contrasta com uma imensa maioria que vive em situação de pobreza

Esse fato revela a importância da elaboração e discussão de temáticas que buscam entender sobre qual a verdadeira Função do Estado na sociedade capitalista e como o mesmo

atua em relação a luta de classes e nesse sentido a discussão sobre o Estado realizada por Vladimir Lênin (2007) a partir das elaborações de Marx e Engels constitui-se em rico material.

E é nessa perspectiva que procura-se desenvolver esse trabalho, na busca por entender como o Estado burguês se articula para auxiliar na dominação do proletariado e como este, por sua vez tem o potencial de rebelião a essa situação. Nesse interim fica claro o caráter e a função do Estado para o capital.

Nota-se claramente como tem sido adversa as consequências para a classe trabalhadora a posição reformista assumidas por políticos que ascendem ao poder ao longo do desenvolvimento histórico e que afirmam seguir a doutrina marxista, mas que aderem a negociação com o discurso de luta contra o capital e seu Estado representante. O resultado de ações como essas tem demonstrado ao longo do processo histórico o aumento na taxa de lucros do capital e o constante prejuízo para os trabalhadores. Percebe-se então que as negociações via Estado burguês na verdade advogam a favor do capital.

E é na perspectiva marxista de compreensão da formação da sociedade brasileira que ganha importância a discussão de Caio Prado Junior (2000) sobre os sentidos da colonização, na qual o autor apresenta apontamentos sobre o período do Brasil Colônia, no qual as reflexões permitem ir muito além, pois possibilitam compreender aspectos do passado cujos reflexos se espraiam até os dias atuais.

Para finalizar esse artigo são apresentadas breves reflexões gerais sobre as temáticas desenvolvidas pelos autores privilegiados nesse trabalho.

2. O ESTADO BURGUEÊS E SUA REAL FUNÇÃO EM MEIO AS RELAÇÕES SOCIAIS

Em o Estado e a Revolução Lênin (2007) volta-se para a doutrina estabelecida por Marx e Engels e disserta sobre o Estado e a parte que cabe ao proletariado frente a revolução socialista. Para tanto pontua sobre a força pungente que o marxismo tem ao ser adotado não só como método de análise da realidade, mas como uma energia política de vigor revolucionário.

No texto Lênin (2007) deixa claro sua preocupação com a vinculação de alguns “marxistas” com as propostas burguesas e qual a repercussão dessa ação para a luta operária, que por sua vez deve seguir firme na destruição do Estado capitalista nesse sentido para começar a explicitar suas ideias o autor demonstra que: “O Estado é um produto do antagonismo inconciliável das classes” (LÊNIN, 2007, p. 06).

Lênin (2007) esclarece que em vida Marx e sua doutrina, por seu teor revolucionário,

foram perseguidos e odiados, sofreram difamações e calúnias advindas da classe dominante, mas que após a morte do filósofo alemão:

[...] tenta-se convertê-los em ídolos inofensivos, canonizá-los por assim dizer, cercar o seu nome de uma auréola de glória, para "consolo" das classes oprimidas e para o seu ludíbrio, enquanto se castra a substância do seu ensinamento revolucionário, embotando-lhe o gume, aviltando-o [...] (LÊNIN, 2007, p. 6).

Segue Lenin (2007) é acrescenta que incontáveis tentativas buscam ofuscar e até mesmo eliminar da doutrina marxista o aspecto revolucionário afim de torná-la palatável as exigências e necessidades da burguesia.

O referido autor então procura esclarecer aspectos concernentes a formação e a função do Estado, para tanto recorre a Engels e nessa direção é perceptível a definição do Estado não como um ente que media de forma igualitária a relação entre as classes, mas sim como aquele que auxilia na dominação exercida pela elite dominante no que tange o proletariado, assim as tentativas de conciliação entre as classes via Estado tornam-se infrutíferas e pesarasas a classe trabalhadora, fato este verificável ao longo da história.

Para Lênin (2007) Marx deixa claro que o Estado atende os interesses da burguesia e sua existência representa a legalização de uma ordem que faz com que o proletariado esteja sujeito a elite dominante e que ainda mascara o conflito entre as classes. Já para os representantes da burguesia o Estado pode ser utilizado como ente conciliador entre as classes, porém há que se mencionar que esse tipo de ação por sua vez, não contribui para que os oprimidos identifiquem e lutem contra os seus reais opressores.

Segundo Lênin (2007) para manter a dominação do capital tal qual estabelecida é necessário que o Estado conte com instrumentos e mecanismos como o aparato repressor, impostos e dívida pública, enfim a própria máquina governamental, a partir de sua estrutura de funcionamento em relação aos cargos dispostos e funcionários, ou seja todo o funcionamento do Estado é organizado a favor dos interesses da burguesia. O autor ainda tece críticas em relação ao sufrágio universal como propagado por “democratas pequeno-burgueses” como possibilidade de libertação para a classe trabalhadora.

Os democratas pequeno-burgueses, do gênero dos nossos socialistas- revolucionários e mencheviques, e os seus irmãos, os social patriotas e oportunistas da Europa ocidental, esperam, precisamente, "mais alguma coisa" do sufrágio universal. Partilham e fazem o povo partilhar da falsa concepção de que o sufrágio universal, "no Estado atual", é capaz demanifestar verdadeiramente e impor a vontade da maioria dos trabalhadores (LÊNIN, 2007, p. 10).

Percebe-se, pois, que o Estado se mostra, portanto, ineficiente em defender os interesses da classe trabalhadora, o sufrágio universal, a democracia enquanto bandeiras defendidas pela

burguesia são passíveis de críticas.

Ainda em relação a democracia importante mencionar que Lênin (2007) entende que no capitalismo esse conceito se vincula aos anseios burgueses de controle dos trabalhadores, que por sua vez são submetidos a tal lógica devido ao modo de organização da produção, que faz com que os mesmos não tenham tempo de se estruturar e pensar sobre as condições reais, concretas e objetivas de vida. Desta feita a democracia é utilizada como uma forma de falsear a realidade, pois a ideia de participação e até mesmo de escolha política é amplamente difundida, quando na verdade toda a formação no seio da sociedade capitalista converge para um modo de estrutura que visa o benefício do capital. Assim, os trabalhadores escolhem entre candidatos políticos que representam os interesses burgueses, e acreditam que optam por aqueles que os defenderão.

Para embargar esse processo peseroso aos trabalhadores, só há uma opção, trata-se da instauração da ditadura do proletariado. Lênin (2007) não se refere a ampliação da democracia nos moldes postos, mas sim de um modelo democrático que esteja sujeito a vontade do povo e nesse cenário o Estado tomado pela força revolucionária seria colocado a priori a favor de satisfazer os interesses do proletariado e só a partir desse momento, quando o interesse de uma maioria se sobressair sobre a minoria, antes dona dos meios de produção, o ideal dos trabalhadores terá obtido êxito e nesse curso emergem valores de liberdade e igualdade para todos, só a partir de então não há mais a necessidade de um Estado, ainda que proletário.

Prossegue Lênin (2007) e pontua que os representantes da social democracia, bem como os anarquistas cometem faltas ao realizarem leituras acerca das teorias elaboradas por Engels, pois segundo o autor ao abordarem a discussão sobre o Estado pontuam que a tomada do poder pela classe trabalhadora de pronto já faz com que não haja a necessidade de Estado, porém a teoria proposta por Engels, é clara pois em uma Revolução Proletária, o Estado burguês, não morre e sim é aniquilado situação esta que pode se dar somente após uma revolução socialista, conforme já mencionado, a seguir então originaria-se a instalação de um Estado Proletário que por intermedio de um processo definharia. Note-se que definharia e não morreria em um curto espaço de tempo ou desapareceria como um milagre anarquista.

3. OS PERIGOS DA DEMOCRACIA BURGUESA PARA OS TRABALHADORES

Ainda sobre o Estado e partir dos apontamentos até então sinalizados o referido autor quer alertar que o aniquilamento do Estado burguês só pode necessariamente ocorrer única e exclusivamente a partir de uma Revolução Proletária. Lênin (2007) chama a atenção para a

questão da democracia burguesa, que evidencia ser perigosa para a classe trabalhadora, pois inserido no sistema burguês não existe opção de escolhas o que resta é a escravidão mascarada pelas relações sociais estabelecidas.

O "Estado livre do povo" era o programa e a fórmula corrente dos social democratas alemães de 1870. Essa fórmula não tem nenhum conteúdo político, não passando de uma pomposa expressão burguesa da ideia de democracia. Engels dispunha-se a "justificar momentaneamente" o seu emprego na agitação, na medida em que essa fórmula aludia legalmente à república democrática. Mas era uma fórmula oportunista, pois exprimia não só uma democracia burguesa mal disfarçada, como também - a incompreensão da crítica socialista do Estado em geral. Nós somos partidários da república democrática como sendo a melhor forma de governo para o proletariado sob o regime capitalista, mas andaríamos mal se esquecêssemos que a escravidão assalariada é o quinhão do povo mesmo na república burguesa mais democrática (ENGELS n.d. *apud* LÊNIN, 2007, p. 12).

Qualquer justificativa para melhoria das condições de vida da classe trabalhadora que não inclua a Revolução armada e conseqüentemente a utilização da força está fadada ao fracasso, não existe democracia burguesa, nem independência para o trabalhador nessa formatação de sociedade e é nesse sentido que Lênin (2007) expõe a posição assumida pelos socialistas democratas ao defenderem uma ação reformista frente a elite dominante e seu representante o Estado burguês.

Os democratas pequeno-burgueses, esses pseudo-socialistas que substituíram a luta de classes por suas fantasias de harmonia entre as classes, fizeram da transformação socialista uma espécie de sonho: para eles, não se trata de derrubar a dominação da classe exploradora, mas de submeter paulatinamente à maioria a minoria consciente do seu papel. O único resultado dessa utopia pequeno-burguesa, indissolúvelmente ligada à ideia de um Estado por cima das classes, foi a traição dos interesses das classes laboriosas, como o provou a história das revoluções francesas de 1848 e de 1871, como o provou a experiência da participação "socialista" nos ministérios burgueses da Inglaterra, da França, da Itália e de outros países, no fim do século XIX e começo do XX (LÊNIN, 2007, p. 15).

Complementa o autor ao se apropriar da obra de Marx e Engels que os adeptos da social democracia ao alcançar cargos políticos ocupam-se de posicionamentos reformistas em relação a luta de classe e a instauração da Ditadura do Proletariado, na medida em que se opõem a necessidade do desmoronamento desse Estado burguês por intermédio da revolução, e ainda complementa o autor que Marx durante sua vida lutou contra aqueles que tentavam infligir o socialismo burguês a classe trabalhadora. Assim, a defesa de sua doutrina é inequívoca e refere-se a luta de classes.

Somente o proletariado poderá alcançar o fim do domínio da burguesia, pois as condições econômicas, bem como o papel exercido no âmago do processo de produção das indústrias, acabam por torná-los preparados para este fim. Ao mesmo tempo que o poderio econômico da classe burguesa se expande, como consequência as condições materiais do

proletariado faz com que estes tendam a se unir, sendo assim apenas eles podem orientar todos e demais trabalhadores para a luta e finalmente a emancipação.

A perda do poder da burguesia só pode ocorrer por intermédio da alteração do proletariado em classe dominante, somente esta poderia enfrentar a resistência burguesa e para tanto há a necessidade do uso da repressão em relação a resistência da classe dominante rumo aos alicerces da economia socialista. O partido operário teria que beber de forma incansável da fonte do marxismo com o intuito de organizar o novo modelo de produção sem exploradores.

Pontua Lênin (2007) que oportunistas, mesmo após conhecerem a doutrina elaborada por Marx ao ascenderem ao poder político acabam por venderem-se ao capital e assim desconectam-se de suas origens, e desistem de guiar os trabalhadores a revolução proletária. Cabe aqui mencionar sobre o destaque que Marx (1996) dá ao “papel revolucionário do Proletariado na História”, que atinge o ápice quando é instaurada a Ditadura Proletária.

Reforça o referido autor que a defesa do Estado enquanto aliado dos trabalhadores sem um procedimento revolucionário, tal qual o fazem os sociais democratas ou a defesa da extinção do Estado burguês de forma abrupta, sem organização proletária e imposição de autoridade como defendem os anarquistas não se conectam a preceitos revolucionários, uma vez que as intenções do Estado é de defesa dos ideais burgueses.

Enfim as breves considerações realizadas sobre o Estado e suas formulações demonstram a importância que a teoria marxista possui para desdobramentos das lutas dos trabalhadores ao longo da história, e nesse entretempo também ganha destaque o método elaborado por Marx de análise da realidade enquanto uma ferramenta que auxilia na compreensão dos múltiplos fenômenos envoltos no modo de produção material da vida humana.

[...] na produção social da sua vida, os homens contraem determinadas relações necessárias e independentes da sua vontade, relações de produção que correspondem a uma determinada fase de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta a superestrutura jurídica e política e à qual correspondem determinadas formas de consciência social. O modo de produção da vida material condiciona o processo da vida social, política e espiritual em geral. Não é a consciência do homem que determina o seu ser, mas pelo contrário, o seu ser social é que determina sua consciência (MARX, 1996, p. 47).

Resta claro a importância de conhecer o desenvolvimento das relações de produção e como a luta de classes permeia esse processo a partir do entendimento da relevância de obras que façam a leitura da realidade e que tem como sustentáculo o materialismo histórico dialético. E é nessa lógica que a seguir apresenta-se alguns apontamentos sobre Formação do Brasil

Contemporâneo de Caio Prado Junior (2000).

4. DISCUSSÃO SOBRE A FORMAÇÃO SÓCIO HISTÓRICA BRASILEIRA: O LEGADO DE CAIO PRADO JUNIOR

Na obra em questão Caio Prado Junior (2000) se vale do materialismo histórico dialético para explicar a formação sócio histórica do país e o cunho capitalista de sua colonização e nesse viés não admite possibilidades de um feudalismo ter existido no passado histórico do país. O autor explica que os rumos que definiram os caminhos adotados por Portugal estão envoltos em acontecimentos ligados a fatores externos, bem como a mudanças internas do país.

A partir do final do século XIV Portugal sofre transformações e passa a se constituir como um novo estado europeu e engendra-se no processo de desenvolvimento e expansão do ocidente e assim o faz como resistência a tomada árabe que durante um espaço de tempo significou ameaça não só a Portugal, mas a toda Europa. Com a chegada do século XV, a geografia da costa portuguesa marca sua história e o país vai estender suas fronteiras além-mar, suas conquistas territoriais tornam-se muito maiores do que a parte que lhe cabe em solo europeu e suas empresas ultramarinas auxiliam o país a tornar-se um poderoso explorador de riquezas naturais alheias.

Esses fatos nos revelam, segundo Caio Prado Junior (2000) que a colonização europeia nas Américas não se refere a fatos isolados, mas sim a circunstâncias interligadas a constituição da idade moderna e nesse contexto inclui-se a colonização brasileira como parte de um processo de expansão comercial de uma nação empreendedora.

Complementa o autor que a colonização portuguesa no Brasil não ocorre ao acaso e que para apreensão desse momento histórico há que se analisar a totalidade dos acontecimentos.

Nesse interim, ainda ressalta que habitualmente há a compreensão da colonização brasileira a partir de motivos que são apresentados como decorrentes de ações aleatórias e desdobramentos naturais de argumentos que pesem em defesa de um descobrimento dos territórios americanos ao acaso, o que por sua vez contribui para que torne-se aceitável e até mesmo favoreça a naturalização dos rumos que são adotados a partir do estabelecimento da colonização portuguesa no Brasil, porém o fato do país ter se constituído historicamente enquanto colônia de “exploração” deixa como saldo um processo que tem um rastro intenso de consequências na formação sócio histórica e econômica do Brasil, inclusive em sua atual configuração.

Enfim, é apresentada na obra de Caio Prado Junior (2000) a expansão marítima

portuguesa realizada pela então nascente burguesia mercantil, que vivencia um processo de unificação nacional e que deseja ampliar probabilidades de expansão de capital. Frente a essa circunstância, a mesma procura rotas comerciais para conectar a Europa ao Oriente maritidamente e que concomitantemente representasse possibilidade de concorrência ao comércio entre os continentes que já era realizado pelos europeus, esses fatores acabaram incentivando as incursões realizadas na Costa da África pelos portugueses, bem como a colonização da América, que enfim se dá a partir do incremento do comércio intercontinental europeu.

A partir desses apontamentos o autor deixa claro que os “descobrimientos” que se deram na verdade relacionam-se a páginas do mercado europeu, frente a esse cenário o que se sobressai são as transações econômicas estabelecidas por países europeus a partir doséculo XV. Não existe modo de classificação que não seja o comércio para denominar as relações de exploração estabelecidas na costa africana, nas Índias, nas Américas.

Esclarece Caio Prado Junior (2000), que os europeus atuavam como traficantes em seus negócios, e os portugueses incluem-se nesse processo, na costa africana, na busca por marfim, ouro, pessoas a serem escravizadas, na Índia em busca de especiarias, por seu turno os espanhóis, os ingleses, franceses, holandeses e outros povos pertencentes ao velho mundo dirigem-se ao Oriente, e procuram a América como uma rota de passagem, e em busca da mesma os Espanhóis acabam por explorar mais a parte central e também mais ao Sul do Continente, e o norte acaba por receber uma maior atenção por parte dos ingleses que utilizam para tanto o apoio laborativo de estrangeiros, uma vez que ainda não possuíam navegadores experientes em viagens ultramarinas demasiadamente longas.

Essas explorações ao Novo Mundo em busca de uma passagem, que na atualidade sabe-se inexistente, e que fosse capaz de facilitar as trocas mercantis intercontinentais acabaram por auxiliar para que seja operacionalizado o domínio desse território.

Esclarece Prado Junior (2000) que esse aspecto das viagens e da busca por mercadorias e rotas comerciais é importante pois percebe-se que a princípio não existe entre os europeus um objetivo definido de povoamento nas Américas, o que se sobressai é o empenho comercial, decorre daí o desinteresse na ocupação e uso do território e em contrapartida a valoração do Oriente, uma vez que no mesmo era abundante a possibilidade de relações mercantis.

Necessário esclarecer que o referido autor pontua que as ocupações em solos desconhecidos tinham se estabelecido até então apenas quando militares eram destacados para

realizar a defesa dos territórios, ou por funcionários encarregados de articular trocas com os nativos ou organizar algum tipo de comércio ou se situar em postos de rotas marítimas, em feitorias, porém povoadamentos densos não existiam a princípio e só começaram a haver em situações muito específicas.

Naquele período histórico a Europa não apresentava condições de fornecer a população necessária para o povoamento do Novo Mundo, uma vez que no séc. XVI a mesma ainda não havia se restabelecido da peste que a havia devastado no final do período feudal. Segundo Prado Junior (2000) estima-se que por volta dos anos 1500 a população do velho continente não tinha ultrapassado em número a do milênio anterior, nesse sentido a colonização praticada era a descrita no parágrafo anterior.

Há que se pontuar que o território da América possuía uma população local indígena que não produzia nada considerado aproveitável em termos mercantis, nesse sentido a ocupação deveria ser realizada de outra maneira para garantir as trocas comerciais, era necessário a instituição de um povoamento com condições de aprovisionar e sustentar as feitorias e que fossem ao mesmo tempo capaz de constituir a produção de gêneros para o comércio, a ideia de povoar surge somente dessa necessidade.

O autor destaca que Portugal foi pioneiro nesse processo, não só na navegação além mar, como também na questão das finalidades a serem alcançadas e modos de povoamento para alcance de objetivos mercantis no continente Americano, ainda no século XV, Portugal povoa e organiza a produção, os lusitanos são seguidos pelos espanhóis, pelos ingleses, franceses e outros, que marcharam atrás das ideias e ações portuguesas, mas fizeram isso tão bem que acabaram por superar os portugueses e tomaram-lhes praticamente todas as efetivações de suas empresas marítimas.

Os territórios ocupados na América apresentavam distintos problemas em relação a colonização, que envolve desde a ocupação dos territórios bravios até ao tipo de extração possível. A princípio retira-se as madeiras, realiza-se a caça e a pesca de animais na porção norte do continente. A extração de metais começa a impulsionar a colonização a partir do século XVIII na parte Sul do continente.

As lutas políticas religiosas envolvendo a Inglaterra também precisam ser pontuadas pois, alguns europeus procuram se estabelecer na América em busca de refúgio para exercer sua fé como bem desejam, e ainda para proteger-se das inconstâncias políticas que até então assolam o velho continente, nesse sentido, havia a possibilidade da edificação ou proteção de

um lar distante. Cabe pontuar que um dos motivos que os faz procurar a porção norte do continente refere-se as condições ambientais mais afeitas as da Europa.

Existe também um quesito econômico em meio a esse processo e refere-se ao fato da Inglaterra no século XVI ter passado por uma transformação no que se refere a sua população que é deslocada em grande número dos campos para as cidades, pois os campos são então convertidos em pastagens para alimentar ovelhas para que a lã das mesmas possa ser utilizada na recente indústria têxtil inglesa, muitos desses que saíram do campo vão compor fontes migratórias e então encontrar seus novos desígnios na América.

Enfim, esse ponto merece ressalvas pois essa movimentação dá origem a uma modalidade de colonização, a de povoamento, a qual os portugueses por sua vez não colocam em prática. A referida modalidade estabelecida pelos colonos que migraram para o setor norte das Américas, não se conecta nesse sentido a ambições meramente comerciais, ou seja há uma procura pela América de clima temperado em busca da elaboração de um novo lugar para viver, aquelas pessoas buscam condições de vida que a Europa não lhes fornece mais, seja movidos por questões religiosas, econômicas ou políticas, o resultado desse processo, resguardada as diferenças ambientais de territórios distintos, é a edificação um ambiente próximo ao de origem.

Em relação ao povoamento da região de clima tropical a história é diversa, a começar pelos aspectos ambientais que são distintos dos locais de origem dos colonizadores, o que a princípio já afasta o colono que tem a intenção de povoar o local.

Porém, muito se ouve sobre a dificuldade de adaptação do europeu aos trópicos, mas segundo Prado Junior (2000) talvez o que pode ter ocorrido é uma falta de predisposição daqueles que são acostumados a climas frios em adaptarem-se aos climas mais quentes, já a questão da inadaptabilidade ao território e as condições da natureza adversa caem por terra, pois na América do Norte o território também era selvagem e inóspito, então a questão que se eleva e carece resposta é o que difere entre a colonização inglesa e a colonização portuguesa nas Américas?

Há que se mencionar que os colonos que dirigem-se para a América de clima tropical tinham como missão ordenar a produção com o intuito de possibilitar o maior direcionamento de riquezas para abastecer os cofres da coroa Portuguesa e nesse interim o autor reforça que a colonização nos trópicos adquire o tônus de uma empresa comercial, cuja funcionalidade destina-se a exploração de recursos naturais para beneficiar tão somente o comércio europeu, aqui reside o correto sentido da colonização tropical, da qual se origina o Brasil e é nesse véis

que Prado Junior explicita os elementos determinantes da formação sócio histórica do país.

Se vamos à essência da nossa formação, veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde ouro e diamantes; depois, algodão, e em seguida café, para o comércio europeu. Nada mais que isso. É com tal objetivo, objetivo exterior, voltado para fora do país e sem atenção a considerações que não fossem o interesse daquele comércio, que se organizarão a sociedade e a economia brasileiras. Tudo se disporá naquele sentido: a estrutura, bem como as atividades do país. Virá o branco europeu para especular, realizar um negócio; inverterá seus cabedais e recrutará a mão de obra de que precisa: indígenas ou negros importados. Com tais elementos, articulados numa organização puramente produtora, industrial, se constituirá a colônia brasileira. Esse início, cujo caráter se manterá dominante através dos três séculos que vão até o momento em que ora abordamos a história brasileira, se gravará profunda e totalmente nas feições e na vida do país. Haverá resultantes secundárias que tendem para algo de mais elevado; mas elas ainda mal se fazem notar. O sentido da evolução brasileira, que é o que estamos aqui indagando, ainda se afirma por aquele caráter inicial da colonização. Tê-lo em vista é compreender o essencial deste quadro que se apresenta em princípios do século passado [...] (PRADO JUNIOR, 2000, p. 20).

Um outro ponto que merece destaque é que as condições climáticas da América de clima tropical são capazes de produzir gêneros alimentícios que são atrativos aos europeus. Note-se, segundo o referido autor que até o século XVI a Europa não possuía produtos hoje considerados básicos, como o açúcar, a pimenta, o tabaco e posteriormente o anil, o arroz, o algodão.

Prado Junior (2000) ainda deixa claro em sua obra que a ambição dos colonos que chegam as terras tropicais naquele período é de tornar-se o dirigente da produção, aquele que ordena as terras. O mesmo objetiva alcançar lucros exorbitantes por intermédio do alto valor da produção de mercadorias no continente europeu, e é esse sentido da colonização de atendimento as demandas do mercado externo que propicia a produção em larga escala de gêneros alimentícios a priori, e que conta para tanto com a adoção do trabalho escravizado. Todo esse processo o autor nomina de grande exploração.

A organização da produção no Brasil Colônia possui três características que são básicas: grande propriedade, monocultura e trabalho escravo. Note-se que e a grande exploração é o que move a economia brasileira.

Ao referir-se as características da colonização percebe-se que Prado Junior (2000) então denomina a escravização como um fator a ser considerado em relação aos rumos que o país assume na contemporaneidade e acrescenta que o modelo escravista em nada atrapalha o desenvolvimento do trabalho assalariado, note-se que variados autores defendem a tese de que era necessário findar o trabalho escravizado para movimentar a economia por intermédio do incremento de mão de obra assalariada, segundo Prado Junior (2000) apesar da abolição normativa práticas ligadas ao período escravista se mantiveram no Brasil até meados do século XIX e as mesmas não eram incompatíveis com o avanço e aprofundamento do sistema

capitalista no Brasil e ainda reforça o autor que não há um rompimento com o modelo de produção adotado no período posterior a abolição já que a estrutura exploratória do capitalismo se manteve inabalada.

E como forma de justificar esse apontamento o autor explicita que o trabalho no feudalismo possuía características distintas do trabalho no período escravista que podem ser assim resumidas, para Prado Junior (2000) o trabalho escravizado está mais próximo do assalariado do que das relações servis estabelecidas no período feudal, uma vez que é realizado em grandes propriedades agrícolas, também há que se citar a organização do trabalho enquanto coletiva e cooperativa, e até mesmo uma espécie de “ remuneração” em bens. Importante salientar esse aspecto porque a intenção é descrever que o modo de produção vigente se apoia no trabalho escravizado para a acumulação de capitais, característica primordial do capitalismo, o que para o autor demonstra que manter a escravização para além de sua extinção jurídica, mesmo que de forma velada é uma opção com a qual coaduna o sistema capitalista global, da qual o Brasil faz parte desde o período em que era colônia, no Império e na atualidade.

Enfim, percebe-se que Prado Junior (2000) faz sua reflexão sobre a economia no período colonial brasileiro de modo a apreender elementos que se mantem, e explicita ainda que a partir dos séculos XIX e XX o país começa a sofrer modificações, porém ainda não houve a transição da economia colonial para a nacional, nesse sentido o autor reforça que a economia se mantinha então tal qual a do período colonial preparada para acatar as demandas do mercado externo.

Destarte, entender os fatos basilares que ilustram a formação sócio histórica trata-se de algo elementar para a compreensão de aspectos concernentes a dinâmica societal brasileira, sua configuração, a sua estruturação, a imensa disparidade de renda, a desigualdade de oportunidades bem como sobre a presente configuração do Estado brasileiro.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pontua-se que discussões sobre a constituição do capitalismo como modo de produção dominante tem se convertido em ponto de debates de variados teóricos que se ocupam em estudos das áreas das ciências sociais aplicadas e humanas e não existe um consenso sobre a data precisa e o modo como a sociedade capitalista é erigida a princípio, porém o que não há como negar é que o capitalismo torna-se o modo de produção dominante e nesse sentido procurar maneiras de entender suas origens e maneiras de dominação é de sumaria importância.

Frente a esse contexto é que se destaca os apontamentos de Lênin (2007) sobre o Estado que no capitalismo é burguês, e nesse sentido entender sua constituição significa entender

formas de dominação e subjugação da classe trabalhadora e ainda buscar apropriação desse conteúdo é tentar aproximações com o real significado das ilusões vendidas pelo capital e por seus representantes, por vezes travestidos de companheiros na luta da classe trabalhadora.

Ainda a busca pelo desvelar do significado da formação do Estado refere-se também a descortinar aspectos que estão relacionados com as relações antagônicas entre as classes, tem haver também com a tentativa de lutar contra a tendência imposta pelo capital de naturalização das relações sociais.

Ainda procurar compreender sobre a formação do Estado a partir de uma perspectiva marxista revela que variados mecanismos são acionados para que a ordem do capital seja mantida, jogos políticos são acionados, discursos de igualdade são utilizados, mas essa igualdade é normativa e não alcança a todos, tratando-se então de igualdade e discurso de democracia, mas aplicados a lógica burguesa.

Não resta dúvida que o Estado atende os interesses da classe que o domina e isso em termos mundiais mas, para além dessa compreensão existe a necessidade de apreender as múltiplas formas como o capital se estabelece e organiza suas condições de existência e como essas movimentações se constituem em escalas para além do território nacional, uma vez que o formato exploratório do capitalismo não é algo emergente na atualidade, mas trata-se de um processo imbuído de lógica e que envolve relações sociais que pra serem asseguradas necessitam de todo um aparato político, e nesse interim ganha relevo o Estado como ente capitalista que tem objetivos definidos e que se mantem e se articula em cada período histórico para sustentar os pressupostos capitalistas de acumulação.

Nesse interim percebe-se como essa estrutura e lógica capitalista que visa o lucro não é algo recente e nesse sentido a obra de Prado Junior (2000) vem de encontro explicitar que o “descobrimento” do Brasil, na verdade trata-se de um negócio planejado e executado com a finalidade da obtenção de lucro e aqui o historiador brasileiro nos presenteia com a reflexão calcada nas teorias marxistas de que o início da colonização e as decisões posteriores em relação a extração de riquezas naturais ou cultivo de gêneros alimentícios estão baseadas no atendimento das necessidades de um mercado externo que já é alimentado não pelo escambo, mas pelo conversor mundial.

Prado Junior (2000) assume a teoria marxista ao realizar sua análise, pois a partir da base econômica e uma totalidade de aspectos relacionadas ao modo de produção o autor mostra o desenvolvimento social no Brasil e sua vinculação com o Estado Português que visa explorar

o território abundante em riquezas naturais em favor de um comércio que abasteceria seus cofres de forma desmedida.

Prado Junior (2000) ainda deixa claro que a formação sócio histórica e econômica do Brasil é determinante para a compreensão de seu percurso atual e ao verificar a realidade é possível constatar que a produção de matéria prima ainda atende o mercado externo pois, ainda há a compra nesse mesmo mercado externo de produtos industrializados produzidos com as matérias primas comercializadas a preços ínfimos pelo Brasil.

Enfim, a tese de Prado Junior (2000) se justifica por inúmeros motivos, mas é fácil constatar que a produção agrícola e agropecuária brasileira ainda responde as necessidades do mercado externo em detrimento do mercado interno, percebe-se que a mão de obra assalariada tem a maioria de seus representantes em situação de escassez de recursos. Esse tipo de cenário em uma situação que teve agravos devido a pandemia do corona vírus , a guerra na Ucrânia aliada a má gestão governamental, dificulta de modo incisivo a vida da maior parte da população que continua a espera de parques benefícios sociais que são disponibilizados pelo Estado burguês, e nesse cenário caótico a doutrina marxista defendida por Lênin (2007) ilumina o caminho para as possibilidades disponíveis para a classe trabalhadora.

REFERÊNCIAS

LENIN, V. I. **O Estado e a revolução**: o que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na Revolução. Tradução Aristides Lobo. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

PRADO JUNIOR, C. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

CAPÍTULO 6

A INCOMPATIBILIDADE DO SISTEMA DE CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE COM A EXISTÊNCIA DE UMA JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA

Otávio Martins Finger

RESUMO

O trabalho em comento teve por objetivo averiguar a incompatibilidade existente entre os sistemas de controle difuso de constitucionalidade e de jurisdição administrativa. Para tanto, discorreu-se sobre a fiscalização incidental de constitucionalidade, caracterizada pela possibilidade de qualquer juiz ou tribunal declarar a inconstitucionalidade de ato normativo no âmbito de um processo singular, de um caso concreto, bem como suas diferenças sobre o controle concentrado. Também, fez-se uma exposição acerca dos principais atributos do sistema de jurisdição administrativa (contencioso administrativo), no qual os litígios entre cidadão e o Estado não são decididos pelo Poder Judiciário propriamente. Empregou-se o método de abordagem dedutivo, partindo-se de conceitos da doutrina jurídica especializada, do direito positivo, da jurisprudência e de reportagens jornalísticas, com o fim de responder se de fato há inconsistências que decorreriam da existência concomitante dos dois sistemas. Depreendeu-se, a partir de tais considerações, incongruências entre ambos os sistemas, dado que a declaração de inconstitucionalidade é ato privativo do Poder Judiciário, estando o contencioso administrativo vinculado ao cumprimento da lei, não podendo afastar a incidência do ato legislativo.

PALAVRAS-CHAVES: Controle difuso de constitucionalidade. Declaração de inconstitucionalidade. Jurisdição administrativa. Incompatibilidades.

1. INTRODUÇÃO

O controle difuso de constitucionalidade caracteriza-se pela possibilidade de qualquer juiz ou tribunal poder declarar, em um determinado caso concreto, a inconstitucionalidade de um ato normativo em face da Constituição. Tal espécie de controle se materializa, assim, com o afastamento da incidência da lei declarada inconstitucional no caso singular, a partir do qual o autor consegue o direito subjetivo postulado.

Por sua vez, a jurisdição administrativa consiste na existência de órgãos de caráter judiciário pertencentes ao Poder Executivo, competentes para julgar causas entre o cidadão e o Estado. A partir da existência desse tipo de jurisdição, impede-se que o Poder Judiciário propriamente dito, ou seja, um Poder autônomo e independente, julgue causas em que o próprio ente estatal seja parte. Sendo uma restrição ao princípio da inafastabilidade do Poder Judiciário, a jurisdição administrativa (ou contencioso administrativo) ainda vige em alguns países, como na França.

Vê-se, todavia, de forma preliminar, a incongruência de uma jurisdição administrativa, que não admite o julgamento por juízes autônomos e afasta o Poder Judiciário das lides

administrativas, com o controle difuso de constitucionalidade. Com o contencioso administrativo, juízes não podem, por exemplo, declarar uma lei ou ato normativo do Poder Executivo inconstitucional, por ser violador de direitos fundamentais do cidadão, simplesmente em razão de o Estado integrar um dos polos do processo, até porque tais magistrados ficam impedidos de julgar esses casos.

Nesse sentido, o intento do presente trabalho é analisar a incompatibilidade do sistema de controle difuso de constitucionalidade, oriundo dos Estados Unidos da América, com a ideia de jurisdição administrativa. Para tanto, discorre-se brevemente sobre o controle incidental e sua adoção no Brasil, bem como sobre o modelo de jurisdição administrativa ainda existente em algumas nações. A partir da interpretação do direito positivo, bem como de conceitos elaborados pela jurisprudência e pela doutrina do direito público, pode-se inferir como o modelo de contencioso administrativo, sem possibilidade de interferência pelo Poder Judiciário, é incompatível com o controle difuso de constitucionalidade das leis.

O presente estudo irá se utilizar do método de pesquisa bibliográfico, pois parte de conceitos doutrinários, do texto da lei, assim como da jurisprudência de tribunais, com o fim de concluir acerca da inconsistência de haver um sistema de controle incidental de constitucionalidade paralelamente ao contencioso administrativo. Outrossim, emprega-se a dedução como método de abordagem, uma vez que se retira a conclusão a partir da análise de textos legais, da jurisprudência pertinente e do entendimento da doutrina especializada.

No primeiro capítulo, serão feitos alguns apontamentos sobre o sistema de controle difuso de constitucionalidade e sua incorporação no direito brasileiro. Igualmente, se discorrerá, sucintamente, sobre a jurisdição administrativa, especialmente a partir do modelo existente em outros países. Na segunda parte, relacionando-se os conceitos vistos no capítulo anterior, será exposto como o contencioso administrativo é incompatível com o controle de constitucionalidade incidental.

2. O CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE NO BRASIL E O MODELO DE JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA A PARTIR DO DIREITO COMPARADO

A fiscalização difusa de constitucionalidade das leis consubstancia-se, no Brasil, na competência que qualquer juiz ou tribunal possui de afastar a incidência de uma lei em um determinado caso subjetivo, quando o ato normativo for contrário à Constituição. Trata-se de um amplo poder exercido pelo Poder Judiciário, que resulta em negar aplicabilidade a uma lei

ou ato normativo expedido pelos Poderes Legislativo ou Executivo.

Essa espécie de controle surge quase que concomitantemente à ascensão do constitucionalismo moderno (final do século XVIII e início do XIX), como que consequência lógica da afirmação da supremacia da Constituição. O marco inicial foi o julgamento do caso *Marbury v. Madison* pela Suprema Corte dos Estados Unidos da América, cujo voto condutor, exarado pelo Juiz John Marshall, assentou ser da natureza do poder jurisdicional a capacidade de afastar a incidência de uma lei quando esta estivesse em conflito com a Carta Maior (PIMENTA, 2010, p. 35).

Desse modo, o *judicial review of legislation*, como passou a ser conhecido nos Estados Unidos o controle difuso, representa uma forma de exercício da jurisdição, destinada a garantir direitos subjetivos dos administrados. Obliquamente, dado o seu caráter incidental, serve de reafirmação do princípio da supremacia da Constituição, uma vez que dá preferência ao texto da Carta Magna, em detrimento de legislação infraconstitucional (PIMENTA, 2010, p. 34-35).

No Brasil, o sistema de controle incidental de constitucionalidade nasce com o Decreto nº 848, de 11 de outubro de 1890, ou seja, às vésperas da primeira Constituição Republicana (1891). O referido ato normativo, que disciplinava a estrutura da Justiça Federal, aludia no art. 3º que na guarda e aplicação da Constituição a magistratura federal só interviria em espécie e por provocação da parte (BRASIL, 1890).

A Constituição Republicana de 1891, que em seguida foi promulgada, ressaltou o controle difuso de constitucionalidade no art. 59, §1º, “b”. Segundo o texto, competia ao Supremo Tribunal Federal o julgamento de recursos em que se questionassem a validade de leis ou de atos dos Governos dos Estados em face da Constituição. Competia, dessa forma, à Suprema Corte o exercício do controle de constitucionalidade (BRASIL, 1891).

Estendendo tal competência aos demais órgãos do Poder Judiciário, a Lei nº 221 de 20 de novembro de 1894 previu que juízes e tribunais poderiam aferir a validade de leis e deixar de aplicar, em casos concretos, leis manifestamente inconstitucionais (BRASIL, 1894). Houve uma aproximação, assim, a partir da proclamação da República, com o modelo existente nos Estados Unidos da América.

A inovação trazida na Constituição seguinte, de 1934, foi a criação da chamada “cláusula de reserva”, especificamente no art. 179. Segundo tal cláusula, somente o quórum especial do órgão jurisdicional (maioria absoluta da totalidade de seus membros) poderia realizar a declaração de inconstitucionalidade de uma determinada legislação. A Carta ainda

outorgou ao Senado a competência para suspender a execução de lei declarada inconstitucional, no art. 91, inciso IV e art. 96 (BRASIL, 1934).

O modelo de controle difuso basicamente se manteve até a promulgação da atual Constituição, de 1988. Na vigência dessa Carta, e principalmente a partir da Emenda Constitucional 45/2004, optou por impor certos filtros ao controle de constitucionalidade incidental exercido pelo Supremo Tribunal Federal na apreciação de recursos extraordinários, passando a ser exigida a demonstração da conhecida “repercussão geral” das questões constitucionais discutidas, conforme o parágrafo 3º do art. 102 da Constituição (BRASIL, 1988), instituto que foi aprimorado, posteriormente, com o Código de Processo Civil de 2015.

O controle difuso de constitucionalidade no Brasil convive com o modelo concentrado, sendo por isso dito que o modelo vigente é misto, pois abriga tanto o “modelo americano”, difuso, como o “modelo europeu”, concentrado. Nesse sentido, para a declaração de inconstitucionalidade de uma lei, pode-se tanto acionar o Poder Judiciário por meio do controle difuso, sendo certo que a questão da inconstitucionalidade é apenas incidental nesse caso (a lei não é retirada do sistema jurídico, continuando a valer para outros casos), como o controle concentrado, de julgamento exclusivo pelo Supremo Tribunal Federal por meio de provocação de um dos legitimados do art. 103 da Constituição de 1988. No controle concentrado o objeto da demanda em si é o julgamento da constitucionalidade da lei, abstratamente considerada, de modo que, caso seja julgada inconstitucional, o(s) dispositivo(s) de lei são retirados completamente do sistema jurídico (BARROSO, 2016, p. 52-53).

Dessa forma, como bem esclarece Nedel (2013, p. 66), o

controle difuso de constitucionalidade tem como uma das principais características a não concentração da aceção de validade de uma norma em relação à Constituição como monopólio da Corte Superior. Nessa modalidade de controle, qualquer órgão do Poder Judiciário pode analisar a constitucionalidade da lei, desde que esteja diante de um caso real e concreto, em que a análise da constitucionalidade seja imperiosa para o deslinde do feito. Essas características foram traçadas nos Estados Unidos, levando em consideração a influência inglesa e foram inculcadas no Brasil desde a Constituição de 1891 (NEDEL, 2013, p. 66).

Destarte, cabe referir que o controle difuso de constitucionalidade consubstancia verdadeiro exercício de jurisdição, uma vez que cabe ao Poder Judiciário (intérprete definitivo do Direito), repressivamente, aferir a compatibilidade da legislação infraconstitucional com a Constituição em um determinado caso isolado. Decidindo pela inconstitucionalidade, o julgamento terá efeitos adstritos a esse caso concreto, sendo que a lei permanecerá vigente e integrante do sistema jurídico.

Paralelamente ao desenvolvimento do controle incidental de constitucionalidade, a estrutura do Poder Judiciário também foi sendo moldada no decorrer da História, de forma distinta a depender do país. Alguns países adotaram o sistema de unidade de jurisdição (ou jurisdição una), no qual o Poder Judiciário é o último intérprete do Direito mesmo em causas envolvendo o Estado. Tal modelo é adotado em países como os Estados Unidos, precisamente no qual foi nascido o controle difuso de constitucionalidade, e também atualmente no Brasil. Em outros países, como a França, vigora o sistema de jurisdição dual, ou seja, enquanto existe o Poder Judiciário autônomo e independente, competente do julgamento de causas cíveis e penais comuns, a Administração – geralmente o Poder Executivo - detém um órgão (ou órgãos) com características judicantes, ao qual incumbe o julgamento, de forma definitiva, de casos envolvendo o Estado e o cidadão (MOREIRA NETO, p. 326-329).

No Brasil, o sistema de jurisdição dual existiu somente durante o Império (Constituição de 1824). A partir da promulgação da Constituição de 1891 e da proclamação da República, tendo o Brasil incorporado em grande parte o modelo federativo norte-americano, vigora a unidade de jurisdição. Na Constituição de 1988, se retira tal princípio a partir do art. 5º, inciso XXXV, que institui a inafastabilidade do Poder Judiciário de qualquer lesão ou ameaça a direito (BRASIL, 1988).

Nesse caminho também expõe Odete Medauar (2018, p. 390), quando trata dos sistemas de controle jurisdicional:

O sistema de jurisdição dupla, de origem francesa, caracteriza-se pela existência paralela de duas ordens de jurisdição: a jurisdição ordinária ou comum e a jurisdição administrativa, destinada a julgar litígios que envolvem a Administração Pública. A jurisdição administrativa ou contencioso administrativo forma um conjunto escalonado de juízes ou tribunais administrativos, encabeçados por um órgão supremo, de regra denominado Conselho de Estado, independente do tribunal supremo da jurisdição ordinária e cujas decisões representam a última instância. Adotam a jurisdição dupla, atualmente, a França, a Alemanha, a Suécia e Portugal. A Itália e a Bélgica instituíram a jurisdição dupla incompleta. No sistema de jurisdição una, o julgamento dos litígios em que a Administração é parte compete aos juízes e tribunais comuns. Admitem-se varas especializadas (que não significam justiça especial), mas inseridas entre os órgãos de uma única ordem de jurisdição. É o sistema do Brasil, dos países anglo-saxônicos e de muitos países latino-americanos, como a Argentina (MEDAUAR, 2018, p. 390).

A partir de tais considerações, pode-se compreender as diretrizes gerais que permeiam o controle difuso de constitucionalidade e a existência de uma jurisdição administrativa. No capítulo subsequente, tendo em vista os apontamentos feitos, se analisará as incongruências que resultam (ou resultariam) da concomitância desses dois sistemas.

3. A INCOMPATIBILIDADE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO COM O SISTEMA DE CONTROLE EM CONCRETO DE CONSTITUCIONALIDADE

No Brasil, como visto acima, vige um sistema misto de controle de constitucionalidade. Isso significa que o país incorporou, com adaptações, tanto o modelo de fiscalização de constitucionalidade norte-americano - difuso -, nação na qual não há um contencioso administrativo, como o modelo europeu de controle concentrado. Em alguns países do continente europeu, a jurisdição administrativa existe paralelamente ao Poder Judiciário propriamente dito.

O fato de o sistema de controle difuso não conviver, de regra, com a jurisdição administrativa não se dá sem motivo. Em verdade, de plano, pode-se constatar algumas incompatibilidades, como a circunstância de que, em países que adotam o controle difuso, vigora o princípio da inafastabilidade do Poder Judiciário da apreciação de lesão ou ameaça a direito. Assim, por exemplo, não há limitação quanto ao controle de atos administrativos por parte do Poder Judiciário, tal como em países com contencioso administrativo, em que tal ingerência dos juízes comuns na atividade executiva do Estado não é admitida. É dizer: com um sistema com jurisdição administrativa, o Poder Judiciário é impossibilitado de analisar atos do Poder Público, o que pode consubstanciar, ao fim e ao cabo, em uma restrição ao acesso do cidadão à Justiça.

Dessa forma ressalta Pimenta (2010, p. 47), dizendo que, pelo menos no sistema brasileiro, tanto normas gerais e abstratas como individuais e concretas estão sujeitas ao controle incidental de constitucionalidade. Dessa forma, os atos normativos e administrativos dos Poderes Legislativo e Executivo se submetem à fiscalização de constitucionalidade por parte do Poder Judiciário.

Isso ocorre, também, pelo fato de que somente o Poder Judiciário é autorizado a realizar o controle de constitucionalidade repressivo da norma. O Poder Legislativo, salvo situações excepcionais, não realiza tal controle (conquanto realize, por excelência, o controle preventivo no processo legislativo). O Poder Executivo, por sua vez, estando adstrito ao cumprimento da lei pelo princípio da legalidade, não pode deixar de respeitar a lei, afastando a sua incidência, sob o argumento de inconstitucionalidade.

Assim refere Pimenta (2010, p. 45), quando constata a incapacidade do contencioso administrativo de se pronunciar sobre inconstitucionalidade de lei:

No caso brasileiro, o direito posto outorga ao Judiciário, e a mais ninguém, a

competência para pronunciar-se sobre a inconstitucionalidade das normas jurídicas, eliminando as normas inválidas do sistema. Entre nós, a decisão de inconstitucionalidade é ato privativo do Poder Judiciário.

[...]

Por tais motivos, entendemos que o Executivo não pode negar aplicação à lei, sob o fundamento de inconstitucionalidade, por falta de competência constitucional. Como os “Tribunais Administrativos” são órgãos do Poder Executivo, são igualmente inabilitados para se pronunciarem acerca da inconstitucionalidade da norma jurídica tributária (PIMENTA, 2010, p. 45).

Nesse caminho, apesar da existência de corrente que admite a declaração de inconstitucionalidade na seara administrativa, entende-se que a Administração Pública, ao estar submetida ao princípio da legalidade, não pode aferir a inconstitucionalidade de determinada norma, afastando a sua aplicação.

A propósito, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento dos Mandados de Segurança (MS) 35410, 35490, 35494, 35498, 35500, 35836, 35812 e 35824, assentou a impossibilidade do Tribunal de Contas da União de negar aplicação à lei, sob o argumento de inconstitucionalidade, por configurar ofensa à competência do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. O Relator dos casos, Ministro Alexandre de Moraes, enfatizou que a Corte de Contas não possui função jurisdicional, e a Súmula 347 do STF, anteriormente utilizada pelo Tribunal de Contas para declarações de inconstitucionalidade no âmbito administrativo, encontra-se comprometida com o advento da Constituição de 1988 (BRASIL, 2021).

Assim, sob a égide da atual Constituição, o Brasil adotou o sistema de jurisdição uma, a partir do qual se infere que é o Poder Judiciário quem possui o monopólio da função jurisdicional do Estado, apesar da existência de órgãos com função decisória no âmbito do Poder Executivo. Afastou, nesse trilha, um sistema de dualidade de jurisdição em que, de forma paralela ao Judiciário, existem órgãos de contencioso administrativo que exercem jurisdição sobre casos em que a Administração Pública é parte (DI PIETRO, 2020, p. 958). Sem competência jurisdicional, ficam os órgãos administrativos impedidos de declarar a inconstitucionalidade de uma lei, por estarem a ela vinculados diretamente.

Nesse diapasão, complementa Hely Lopes Meirelles (2015, p. 59, grifos no original):

Com essa diversificação entre a **Justiça** e a **Administração** é inconciliável o **contencioso administrativo**, porque todos os interesses, quer do particular, quer do Poder Público, se sujeitam a uma única jurisdição conclusiva: a do Poder Judiciário. Isso não significa, evidentemente, que se negue à Administração o direito de decidir. Absolutamente, não. O que se lhe nega é a possibilidade de exercer funções materialmente judiciais, ou judiciais por natureza, e de emprestar às suas decisões força e definitividade próprias dos julgamentos judiciais (**res judicata**) (MEIRELLES, 2015, p. 59, grifos no original).

Por isso mesmo, se entende por incompatível a capacidade de se declarar a

inconstitucionalidade de lei com a existência de uma jurisdição administrativa. Como visto, a fiscalização de constitucionalidade é privativa do Poder Judiciário, de forma que a Administração Pública, ao proceder assim, extrapola suas competências e transgredir a separação de poderes.

Na França, país em que vige, por excelência, um contencioso administrativo, não se admite o controle difuso de constitucionalidade, sendo tal controle somente exercido pelo *Conseil Constitutionnel*, e mesmo assim, com divergências de autores quanto à sua competência jurisdicional e não-política. A exclusão de um controle judicial de constitucionalidade é algo que sempre se afirmou nas Constituições Francesas por razões históricas e ideológicas de desconfiança nos juízes comuns (CAPPELLETTI, 1984, p. 27).

Por outro lado, como visto acima, países que adotam ou passaram a adotar o controle de constitucionalidade, precisamente na sua espécie difusa, não encontram na sua estrutura de Estado a jurisdição administrativa. Nos Estados Unidos da América, país precursor do controle incidental, a jurisdição é única, como no Brasil, de modo que as lides envolvendo a Administração Pública são resolvidas pelo mesmo Poder Judiciário que julga as lides particulares.

De tal análise, resulta que o sistema de controle difuso é incompatível com a existência do contencioso administrativo. Ao instituir-se a jurisdição no âmbito do Poder Executivo, exclui-se deste a capacidade de julgar afastando a incidência de uma determinada lei (competência própria do Poder Judiciário), afinal, a Administração Pública está adstrita aos termos da lei, não podendo lhe negar aplicação.

4. CONCLUSÃO

A presente pesquisa teve por escopo averiguar a incompatibilidade existente entre o sistema de controle difuso de constitucionalidade e a adoção de uma jurisdição administrativa (ou contencioso administrativo). Para tanto, fez-se a análise e interpretação do direito positivo pertinente, de conceitos doutrinários e jurisprudenciais, bem como de textos jornalísticos, repartindo-se o trabalho em duas seções.

No primeiro capítulo, buscou-se discorrer sobre o sistema de controle difuso de constitucionalidade, bem como sobre o contencioso administrativo. Quanto ao primeiro, viu-se que é caracterizado como a competência de que detém juízes e tribunais de declarar a inconstitucionalidade de uma determinada lei em um caso concreto, afastando a incidência do ato normativo por sua incompatibilidade com a Constituição. Traçou-se diferenças com o

modelo de controle concentrado, sendo este privativo da Suprema Corte e consubstanciado na retirada do ato legislativo do sistema normativo, o que não ocorre no controle incidental, no qual a lei permanece válida para outros casos, tendo sua aplicação afastada tão somente no processo em que é suscitada, com vistas a satisfazer um determinado direito subjetivo.

No que tange ao contencioso administrativo, depreendeu-se que consiste em uma estrutura de Estado que prevê órgãos de caráter judicial no âmbito da Administração Pública, competentes para o julgamento de lides envolvendo os interesses do Poder Público como parte em um processo. Ao estarem vinculados ao Poder Executivo, tais órgãos convivem paralelamente ao Poder Judiciário propriamente dito, que é afastado do julgamento de casos que envolvam um cidadão e o Estado. Como visto, esse sistema é adotado na França e em outros países da Europa Continental.

Na segunda parte do trabalho, procurou-se traçar as inconsistências existentes na hipótese desses dois sistemas (o de controle difuso de constitucionalidade e o de contencioso administrativo) conviverem simultaneamente. Viu-se que os órgãos administrativos estão impossibilitados de pronunciarem a inconstitucionalidade de uma lei, por estarem vinculados ao seu fiel cumprimento. Por isso, em lugares em que vige a jurisdição administrativa, como na França, esta é limitada, por não poder realizar o controle de constitucionalidade, ou seja, desaplicar uma determinada lei. O controle de constitucionalidade, assim, é atividade privativa do Poder Judiciário, que na hipótese de existir o contencioso administrativo, fica impossibilitado de analisar e julgar casos envolvendo o Estado e, conseqüentemente, a constitucionalidade de atos do Poder Público, o que pode significar um menor acesso à Justiça ao cidadão.

REFERÊNCIAS

BARROSO, L. R. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934**. Brasília, DF: Presidência da República [2022]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 31 out. 2022.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891**. Brasília, DF: Presidência da República [2022]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm. Acesso em: 31 out. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República [2021]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 31 out. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 848, de 11 de outubro de 1890.** Organiza a Justiça Federal. Brasília, DF: Presidência da República [2022]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d848.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%20848%2C%20DE%2011%20DE%20OUTUBRO%20DE%201890.&text=Organiza%20a%20Justi%C3%A7a%20Federal.&text=Art.,inferiores%20intitulados%20%2D%20Juizes%20de%20Sec%C3%A7%C3%A3o. Acesso em: 31 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 221, de 20 de novembro de 1894.** Completa a organização da Justiça Federal da República. Brasília, DF: Presidência da República [2022]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1851-1900/l0221-1894.htm. Acesso em: 31 out. 2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **TCU não pode afastar aplicação de lei que prevê pagamento de bônus de eficiência a inativos da Receita Federal** [2021]. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=464124&ori=1>. Acesso em: 03 nov. 2022.

CAPELETTI, M. **O controle judicial de constitucionalidade das leis no direito comparado.** 2.ed. Trad. Aroldo Plínio Gonçalves. Porto Alegre: Fabris, 1984.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito administrativo.** 33.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

MEIRELLES, H. L. **Direito administrativo brasileiro.** 41.ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

MOREIRA NETO, D. F. **Curso de direito administrativo:** parte introdutória, parte geral e parte especial. 16.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

NEDEL, N. K. **Controle difuso de constitucionalidade:** uma análise a partir do Caso *Marbury versus* Madison e da *judicial review*. Porto Alegre: Núria Fabris Ed., 2013.

PIMENTA, P. R. L. **O controle difuso de constitucionalidade das leis no ordenamento brasileiro:** aspectos constitucionais e processuais. São Paulo: Malheiros, 2010.

CAPÍTULO 7

AMAZON E SEU FUNDADOR: PERCEPÇÕES SOBRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DE UM LÍDER

Mariane de Castro Cirolini
Ranice Pozzer

RESUMO

Liderança, valores e a continuidade do negócio são os temas principais abordados no presente trabalho, emergentes da análise de conteúdo de reportagens sobre a empresa Amazon. Trata-se de uma pesquisa realizada no âmbito do projeto de ensino Hard Cases – o encontro entre a Administração e a Ontopsicologia -, fomentado pela Antonio Meneghetti Faculdade. O projeto, no primeiro semestre de 2022, compreendeu a realização de estudos em profundidade sobre a Amazon, a partir de *cases* já publicados sobre a empresa. Uma das formas de ampliar o conteúdo dos *cases* e atualizar as informações, sobretudo no que tange à operação da empresa no Brasil, foi a coleta de informações publicadas na imprensa sobre a organização em análise. Alguns dos textos utilizados no projeto, por referirem-se ao fundador da empresa, Jeff Bezos, foram submetidos a análise de conteúdo, resultando em categorias de análise não a priori e subcategorias, que abrangem as temáticas já indicadas. A análise permitiu a identificação de percepções sobre o papel do líder na condução de uma grande organização, caracterizada pela inovação, culminando no presente artigo.

PALAVRAS-CHAVE: Liderança. Cultura organizacional. Valores.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo é resultante das atividades realizadas no projeto de ensino Hard Cases – o encontro entre a Administração e a Ontopsicologia, conduzido pelos professores do bacharelado em Administração da Antonio Meneghetti Faculdade. O projeto busca a articulação entre a base filosófica que constitui a Ontopsicologia e as práticas de gestão adotadas pelas grandes corporações, que são estudadas em profundidade, partindo-se de casos de empresas já escritos e que são ampliados e atualizados pelos estudantes ou do levantamento de casos de empresas. No que tange ao estudo conduzido sobre a Amazon, o ponto de partida foram os *cases* já publicados sobre a empresa.

Ao se buscar ampliar e atualizar as informações e, especificamente, trazer detalhes sobre a operação da Amazon no Brasil, foram coletadas informações disponibilizadas pela mídia no primeiro semestre de 2022. As reportagens e textos jornalísticos que se referiam especificamente ao fundador da Amazon, Jeff Bezos, foram organizados de forma a compor um corpus de análise, que foi submetido à análise de conteúdo – análise temática – com categorização não a priori, permitindo identificar percepções sobre o papel do líder na condução de uma grande organização.

Com a análise foram obtidas três categorias, formadas, cada uma, por duas subcategorias: Liderança, que envolve aspectos relacionados à trajetória profissional do fundador da Amazon, Jeff Bezos e aos investimentos que delinearão o crescimento organizacional; valores organizacionais, que nos textos analisados limitam-se à preocupação e preservação ambiental e; continuidade do negócio, que envolve temas relacionados à sucessão e novos projetos.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Liderança e cultura organizacional inovadora

Liderar está relacionado à condução de pessoas, de forma a atingir objetivos e metas de interesse, partindo-se de ideias e princípios determinados (LACOMBE; HEILBORN, 2015). Tajra e Santos (2014) relacionam características do líder a aspectos relacionados ao comportamento de empreendedores, afirmando que o líder precisa ter disposição, comprometimento, perseverança e ser otimista nas suas ações. De acordo com Meneghetti (2013), o líder deve saber que, em primeiro lugar, existem as pessoas. Conforme o autor

O líder é um técnico capaz, alguém que compreende imediatamente onde está o problema, como não está sendo bem utilizada aquela relação com um legal, aquela questão documental ou burocrática...É um real que, com simplicidade, sabe pôr ordem entre os reais (MENEGETTI, 2013, p. 266).

O líder é o dirigente, aquele que controla as operações, que comanda as relações e funções, conquistando sua autonomia de ação, segundo as leis e normas de conduta, atuando com responsabilidade e racionalidade (MENEGETTI, 2008, p. 2013). No que tange a influência do líder sobre o grupo, para Lacombe e Heilborn (2015), liderar é coordenar um grupo, influenciando o seu comportamento para atingir objetivos e metas de interesse. Cashman (2011) ressaltou o papel do líder como alguém apto promover o crescimento pessoal, conectando valores e talentos.

A essência de liderança e de desenvolvimento executivo é crescer como uma pessoa íntegra para crescer como líder íntegro. Isso significa ajudar pessoas a conectar seus valores e talentos mais relevantes às suas empresas, aos seus clientes e às suas vidas (CASHMAN, 2011, p. 16).

Por outro lado, Hall (2004) considera que a liderança está em estreita relação com a estrutura organizacional, pois nessa estrutura é que ocorrem as ações que estabelecem as condições necessárias para as relações de poder, nas quais a liderança se estabelece. A forma como a organização é conduzida pelo líder, influencia aspectos relacionados à criatividade e inovação. Figueiredo *et al.* (2022), ao realizarem uma análise sistemática das pesquisas sobre liderança, identificaram as principais perspectivas e teorias que estariam sendo consideradas

como preditores de criatividade e inovação. Os autores identificaram que a maioria dos estudos publicados busca explicar os efeitos da liderança na criatividade, destacando que a liderança pode impulsionar a inovação social a partir do incentivo do líder ao pensamento criativo dos colaboradores.

Segundo Figueiredo *et al.* (2022), a liderança transformacional é “a principal perspectiva aplicada nas pesquisas sobre criatividade, sendo sua influência na inovação relacionada a atividades de inovação exploratórias (p. 85).” Os autores identificaram ainda que lideranças éticas, que oferecem ambientes positivos para que colaboradores se expressem, estimulariam o aprendizado organizacional e a inovação, bem como lideranças que apresentam comportamentos autênticos embasados em valores, aumentariam o clima de inovação.

Meneghetti (2020), evidencia a capacidade do líder, que, para o autor, pode ser definida por cinco pontos que irão permitir o desenvolvimento da organização:

- O líder é quem possui a intuição da eficiência do serviço para atingir o escopo econômico;
- Tem a capacidade de relação específica com a identidade dos clientes;
- Capacidade de ordem funcional e geral;
- Capacidade de examinar as psicodinâmicas dos participantes do próprio business, no primeiro ponto da própria hierarquia de trabalho;
- Capacidade de prever ou de antecipar o movimento de produção e distribuição.

Sob o ponto de vista da cultura organizacional, o papel da liderança pode variar segundo a perspectiva de análise utilizada. Martin (1992) afirma que as perspectivas da integração, da diferenciação e da fragmentação atuam em níveis diferentes, respectivamente, organizacional, subcultural e individual. Para a autora, cada uma das perspectivas supõe oferecer uma interpretação correta de como a mudança (e conseqüentemente, a inovação) ocorre em um contexto particular, considerando que as análises organizacionais resultariam de julgamentos por padrões objetivos e que cada uma das perspectivas ofereceria uma descrição mais precisa de um contexto particular em um dado momento. Pela perspectiva da integração, as análises são voltadas ao líder, no qual estariam centradas as influências sobre os processos de mudança e inovação. Na perspectiva da diferenciação, é considerado que times de líderes podem ter influência secundária, o que desloca a análise de um indivíduo como influenciador da mudança para um grupo de indivíduos. E a perspectiva da fragmentação considera que o poder é difuso entre indivíduos e ambientes.

No que diz respeito a cultura organizacional inovadora, Machado *et al.* (2013), identificaram elementos que a caracterizariam, apontando que Valores e Crenças e Pressupostos, ainda que endógenos, se mostram preditores e condicionadores dos outros elementos (ritos, rituais, cerimônias, heróis, artefatos). Machado *et al.* (2013), resgatando Schein (1984), salientam que as crenças antecedem aos valores organizacionais que, por sua vez, formam os outros elementos. Na organização analisada por Machado *et al.* (2013), os elementos preditores mostrariam aos sujeitos organizacionais a forma de se comportar e se manifestar frente ao ambiente propício à inovação.

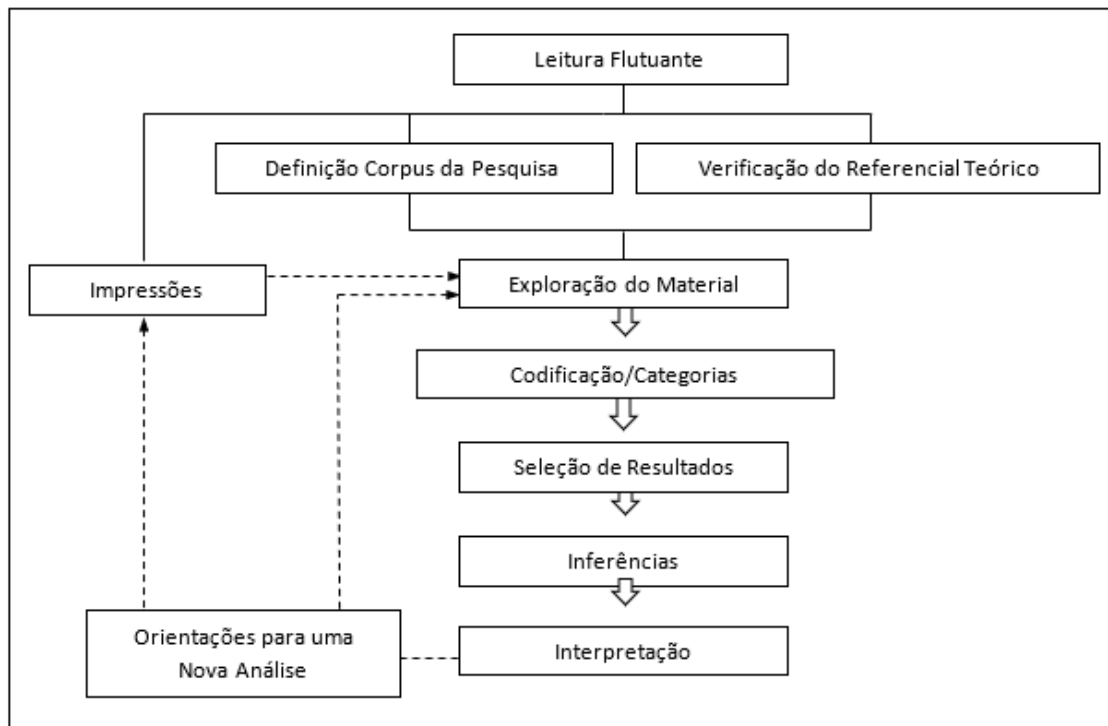
3. MÉTODO

O corpus de análise deste estudo é composto por algumas reportagens e textos jornalísticos que foram utilizados para ampliar os casos de estudo sobre a Amazon que estavam sendo analisados no projeto de ensino Hard Cases. Os textos foram submetidos à análise de conteúdo, que é definida por Bardin (2010, p. 33) como um conjunto de técnicas de análise das comunicações. Neste estudo, a técnica de análise utilizada é a análise temática – divisão do texto em alguns temas principais – e análise sequencial, sendo essa a divisão do texto em sequências a partir de critérios semânticos e estilísticos.

A pré-análise começa com a leitura flutuante dos textos jornalísticos selecionados, anotando-se impressões para posterior consulta. Para Bardin (2010), a pré-análise visa sistematizar as ideias iniciais de forma a operacionalizar os procedimentos de análise dos dados. Nessa fase do estudo, foram reunidos os textos que compuseram o corpus de análise, segundo a regra de homogeneidade, na qual todos os materiais seguem a critérios de escolha (textos jornalísticos publicados sobre o líder da empresa Amazon) e a regra de pertinência, que determina que os materiais devem ser adequados enquanto fonte de informação, o que é o caso dos textos selecionados.

Partindo-se das impressões obtidas com a leitura flutuante, iniciou-se a fase de exploração do material coletado, definindo-se as unidades de análise que foram a base para o processo de categorização. A Figura 1 ilustra os procedimentos de análise.

Figura 1: Procedimentos de análise.



Fonte: Adaptado de Bardin (2010).

A categorização, para Bardin (2010) é “uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto por diferenciação e, seguidamente, por reagrupamento segundo o gênero (analogia), com critérios previamente definidos” (BARDIN, 2010, p. 145). As categorias são, de acordo com Bardin (2010), rubricas ou classes que agrupam unidades de registro com características em comum sob um mesmo título. Nesta pesquisa, a categorização foi feita pelo critério semântico, sendo as categorias temáticas elaboradas a partir da síntese dos conteúdos coletados, fornecendo uma representação simplificada dos dados. A categorização foi realizada com categorias de análise não a priori, a partir dos temas que emergiram dos textos jornalísticos.

As categorias foram desenvolvidas por acervo, resultantes da classificação dos elementos constantes nos textos, segundo as técnicas apresentadas por Bardin (2010). A análise resultou em três categorias, cada uma composta por duas subcategorias, conforme indica o Quadro 1.

Quadro 1: Categorias e subcategorias de análise não a priori.

CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS DE ANÁLISE NÃO A PRIORI		
Liderança - Trajetória profissional - Investimentos	Valores Organizacionais - Preocupação ambiental - Preservação ambiental	Continuidade do Negócio - Sucessão - Novos projetos

Fonte: Autoria própria (2022).

O detalhamento das categorias será apresentado no próximo item, composto pelos Resultados e Discussões deste artigo.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

O processo de categorização deste estudo resultou em três categorias principais, formadas, cada uma, por duas subcategorias. A primeira categoria é Liderança, composta pelas subcategorias Trajetória Profissional e Investimentos. A segunda categoria refere-se aos Valores Organizacionais, que engloba conteúdos referentes à preocupação e à preservação ambiental. E a última categoria principal é Continuidade do Negócio, reunido os trechos dos textos jornalísticos que versaram sobre sucessão e novos projetos.

A categoria de análise não a priori “Liderança” foi percebida nos textos jornalísticos, emergindo em narrativas sobre trajetória profissional que indicavam busca por objetivos bem determinados. Os textos jornalísticos que embasaram a elaboração dessa categoria ressaltaram aspectos relacionados a carreira de Jeff Bezos, à mudança profissional, a construção de um negócio e de uma grande fortuna. A categoria Liderança está alinhada com a definição de Meneghetti (2020) para o qual o líder é quem possui a intuição da eficiência do serviço para atingir o escopo econômico. Outro aspecto que está relacionado à categoria Liderança são os investimentos realizados pelo fundador da Amazon, o que inclui investimentos realizados no Brasil. As unidades de análise que evidenciam as subcategorias que compõem a categoria Liderança são apresentadas no Quadro 2, a seguir.

Quadro 2: Unidades de análise da categoria Liderança e subcategorias.

CATEGORIA LIDERANÇA		
Subcategoria	Temas	Unidades de análise
Trajetória profissional	Carreira	Jeff Bezos se formou em Engenharia Elétrica e Ciência da Computação na Universidade de Princeton , onde concluiu seus estudos em 1986. Após graduação, teve oportunidade de emprego em diversas empresas como Intel, Bell Labs, Andersen Consulting e outras. Contudo, <u>decidiu trabalhar em uma startup chamada Fitel</u> . Depois de certo tempo, foi promovido para chefe de desenvolvimento, passando a exercer a função de diretor de relacionamento com o cliente. (SUNO) Com seu currículo, diversas empresas oferecem empregos para o engenheiro recém-formado, mas Jeff rejeita propostas, como a da Intel, e resolve trabalhar na Fitel, uma startup de

		<p>telecomunicações, focada no comércio internacional. Ele sobe na empresa até se tornar diretor de atendimento ao cliente, mas decide migrar para o setor financeiro de Wall Street, na posição de gerente de produto no Bankers Trust, onde fica entre 1988 e 1990. Mas seu sonho era bem maior do que a bem-sucedida gestora: era dominar o varejo online. (INFOMONEY)</p> <p>A ideia de uma loja virtual surge na cabeça de Bezos após ele realizar uma pesquisa para a D. E. Shaw & Co e descobrir que o uso da internet aumentava em cerca de 2.300% ao ano. O número salta aos olhos de Bezos e ele decide pedir demissão para empreender. Podia dar errado, mas, segundo o próprio Bezos, a ideia era se “arrepender o mínimo possível”, pois quando velho não se incomodaria de ter deixado Wall Street, mas não se perdoaria de perder o boom do começo da internet. (INFOMONEY)</p>
	Mudança profissional	<p>Aos poucos, mudou sua atuação para a área financeira Wall Street e se tornou gerente na Bankers Trust, onde ficou do ano de 1988 até 1990. Posteriormente, entrou na D. E. Shaw & Co, um fundo de investimentos onde permaneceu até 1994. Sua posição na empresa foi crescendo, até que ele se tornou o vice-presidente da companhia com apenas 30 anos. Apesar de sua carreira bem sucedida, o empreendedor decidiu apostar em um negócio próprio. Com a ajuda dos pais, que investiram o dinheiro que tinham na empreitada do filho, Jeff Bezos criou a Amazon na própria garagem vendendo livros. Apesar do empreendimento inicial ser voltado apenas aos livros, logo a Amazon cresceu e passou a trabalhar com a venda dos mais variados produtos. (SUNO)</p>
	Negócio próprio	<p>Ele largou sua posição de vice-presidente sênior na D. E. Shaw & Co e se mudou para Seattle para fundar sua loja online de livros. O nome Amazon surgiu por conta do Rio Amazonas. Naquela época, Bezos queria um nome que começasse com a letra A, pois as empresas listadas no Google apareciam em ordem alfabética para os usuários. O facilitador para a criação da Amazon foi uma decisão do Supremo Tribunal dos Estados Unidos na época de que as empresas de pedidos por correspondência estavam isentas de pagar impostos sobre vendas nos estados onde não tinham sede física. (SUNO)</p>
	Construção de uma grande fortuna	<p>Jeff Bezos é o empresário fundador da Amazon e dono do The Washington Post, um dos jornais com maior circulação nos Estados Unidos. Atualmente, Jeff Bezos tem uma fortuna estimada em 182.2 bilhões de dólares, segundo o ranking da Forbes 2021, o que o classifica como o homem mais rico do mundo. (SUNO)</p> <p>Os empreendimentos extremamente lucrativos fizeram do empresário uma das pessoas mais ricas do mundo, e Bezos chegou a ser nomeado pela Forbes como "o homem mais rico da história moderna". Em 2020, seu patrimônio líquido acumulou mais de US \$ 180 bilhões. O Business Insider, em cálculo de 2018, estimou que seu patrimônio aumenta a uma velocidade de US\$ 4.474.885 por hora. O Bezos deve essa fortuna à Amazon, uma big tech americana que possui operações em diversos países e já se tornou uma das maiores empresas do mundo. (ÉPOCA NEGÓCIOS)</p>
Investimentos	Visão para novos negócios	<p>Já eleito o um dos melhores líderes dos Estados Unidos e uma das pessoas mais influentes do mundo pela Times, Jeff Bezos investe em diversas empresas. Para isso, conta com a Bezos</p>

		<p>Expeditions, especializada em capital de risco. Ele foi, por exemplo, um dos primeiros acionistas do Google, em 1998. Além de Uber, Twitter, Airbnb e Business Insider, entre outras dezenas de empresas. Na estratégia de adquirir outros negócios lucrativos, Bezos também adquiriu o Twitch, a plataforma de <i>streaming</i> de jogos mais popular do mundo. (SUNO)</p>
Investimentos no Brasil		<p>A fintech brasileira Stark Bank recebeu um aporte total de US\$ 45 milhões, cerca de R\$ 210,46 milhões em conversão direta, tendo como um dos financiadores Jeff Bezos, o fundador da Amazon e a segunda pessoa mais rica do mundo. Sendo o primeiro investimento do milionário no Brasil, a participação no aporte se deu através da Bezos Expeditions, sua empresa de investimentos pessoais. No entanto, o principal investidor da rodada foi a Ribbit Capital, empresa de capital de risco que investe em empresas no estágio inicial. A Stark Bank oferece soluções de tecnologia bancária para empresas de “alta performance” e conta com mais de 300 empresas em sua carteira, sendo algumas delas Colgate, Quinto Andar e Buser. A empresa oferece soluções de gerenciamento, cartões corporativos, folhas de pagamento, gestão de cobrança, entre outros. (TECMUNDO)</p> <p>A fintech (empresa de tecnologia para o mercado financeiro) brasileira Stark Bank anunciou ter recebido um aporte total de US\$ 45 milhões. Entre os investidores está o fundador da Amazon, Jeff Bezos. Esse foi o 1º investimento do bilionário norte-americano no Brasil. Ele participou do aporte por meio da Bezos Expeditions, sua empresa de investimentos pessoais. (PODER 360)</p> <p>O ministro das Comunicações, Fábio Faria, disse que o empresário Jeff Bezos, dono da Amazon, tem interesse em investir no Brasil usando satélites para fornecer conexão de alta velocidade e baixa latência. O projeto de Bezos, intitulado Kuiper, deve ser lançado oficialmente no segundo semestre deste ano. (...) Tive reunião agora com o projeto do Bezos, o Kuiper, que também estará lançando satélites, em outubro. Ele já nos procurou, e vai dar entrada para que também possa operar no Brasil”, afirmou Faria, durante audiência na Câmara dos Deputados. (R7)</p>

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

A categoria de análise não a priori “Valores Organizacionais” foi elaborada a partir da categorização de temas emergentes dos textos jornalísticos componentes do corpus de análise deste estudo, nos quais ficou evidenciada a relação da empresa com as questões ambientais. A categoria é composta pelas subcategorias preocupação ambiental e preservação ambiental, que se diferenciam por uma estarem relacionadas a questões mais subjetivas, no caso da primeira e às práticas, no que tange à preservação.

A busca das organizações pela sustentabilidade ambiental tem fomentado mudanças na forma como as empresas são estruturadas e como conduzem seus processos produtivos. Diante do exposto, essa categoria encontra sustentação teórica em Machado *et al.* (2013), que colocam Valores Organizacionais (preocupação ambiental no caso deste estudo) como condicionadores

de outros aspectos relacionados à cultura organizacional e que teriam influência no comportamento dos colaboradores da empresa, direcionando, de certa forma, ações inovadoras em ambientes de cultura de inovação. O Quadro 3 reúne as unidades de análise da categoria Valores Organizacionais e as subcategorias que a compõem.

Quadro 3: Unidades de análise da categoria Valores Organizacionais e subcategorias.

CATEGORIA VALORES ORGANIZACIONAIS		
Subcategorias	Temas	Unidades de análise
Preocupação ambiental	Posicionamento sobre meio ambiente	<p>Em um evento que aconteceu em Nova York, Bezos afirmou que “nos unindo com o foco certo e com a criatividade, podemos ter tanto os benefícios das nossas vidas modernas quanto um mundo natural próspero. (CNN BRASIL)</p> <p>Jeff Bezos, fundador da Blue Origin e da Amazon, promete mais US\$ 2 bilhões para restaurar a natureza e transformar os sistemas de alimentação como parte do orçamento de US\$ 10 bilhões do Bezos Earth Fund (Fundo da Terra de Bezos, em tradução livre) para “combater as mudanças climáticas, melhorar a natureza e avançar em justiça ambiental e oportunidades econômicas”. Ao fazer o anúncio na COP26, em Glasgow, ele disse: “Precisamos conservar o que ainda temos, precisamos restaurar o que perdemos e precisamos viver sem degradar o planeta para as futuras gerações que virão”. Bezos disse que seu voo espacial o lembrou que a natureza é frágil, a Terra é finita e a atmosfera é fina. (CNN BRASIL)</p>
Preservação ambiental	Fundo para preservação	<p>A ideia é que o recurso venha de um fundo que Bezos criou para a preservação do meio ambiente, chamado de Bezos Earth Fund (ou “Fundo Bezos para a Terra”, em tradução literal), cujo objetivo é conseguir uma arrecadação total de US\$ 10 bilhões em uma década. (CNN BRASIL)</p> <p>Um dos homens mais ricos do mundo e fundador da varejista Amazon, Jeff Bezos prometeu doar US\$ 1 bilhão para a preservação de 30% do solo e da água do planeta Terra até 2030. (CNN BRASIL)</p> <p>O dinheiro, como afirma a instituição em um comunicado à imprensa, será voltado para “criar, expandir, gerenciar e monitorar áreas protegidas e conservadas”, além de marcar “um compromisso para lutar contra as mudanças climáticas e restaurar a natureza, ao mesmo tempo em que avançamos na justiça ambiental e na oportunidade econômica”. A organização também irá focar em ações de carbono e “ênfatizará o papel de comunidades locais e indígenas nos esforços para a conservação ambiental. (CNN BRASIL)</p>

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

A categoria Continuidade do Negócio é composta pelas subcategorias Sucessão e Novos Projetos, que reúnem temas emergentes da análise de conteúdo dos textos jornalísticos voltados à preparação de novas lideranças para assumir a Amazon e aos Novos Projetos que se seguiram à saída de Jeff Bezos do cargo de CEO da organização.

Essa categoria está embasada em Cashman (2011), que coloca o líder como um promotor de crescimento pessoal, ajudando pessoas chave a conectar seus valores e talentos às empresas nas quais atuam. As unidades de análise que ilustram a categoria Continuidade do Negócio são apresentadas no Quadro 4.

Quadro 4: Unidades de análise da categoria Continuidade do Negócio e subcategorias.

CATEGORIA CONTINUIDADE DO NEGÓCIO		
Subcategorias	Temas	Unidades de análise
Sucessão	Sucessor	Andy <u>Jassy entrou na Amazon em 1997</u> e esteve envolvido com o serviço de nuvem AWS desde sua concepção, em 2003. A divisão foi lançada oficialmente em 2006. Em abril de 2016, ele passou do cargo de vice-presidente sênior para CEO da AWS. O segmento de hospedagem é o mais lucrativo da companhia”. (G1)
	Atuação de Bezos	Seu substituto na liderança da gigante do varejo será Andy Jassy, que atualmente comanda a Amazon Web Services (AWS), o importante braço de serviços de armazenamento e processamento de dados da empresa. Bezos continuará na Amazon, mas ocupará o cargo de presidente-executivo do conselho”. (G1)
Novos Projetos	Pós processo sucessório	Jeff Bezos, magnata e um dos homens mais ricos do mundo, <u>deixava o comando da Amazon há exatamente um ano</u> . Depois de 27 anos à frente da gigante do comércio eletrônico, o bilionário resolveu focar em outros projetos. (...) Entre investimentos em companhias de diversos setores, eventos importantes na vida social e até mesmo um passeio pelo espaço, esses 12 meses de Bezos fora do comando da <u>Amazon</u> foram bastante agitados. (TECMUNDO)

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

O processo de categorização do conteúdo constante nos textos jornalísticos utilizados nesta pesquisa permitiu evidenciar determinadas características do fundador da Amazon, Jeff Bezos, que o definem, pela teoria utilizada para embasar esta pesquisa, como uma liderança inovadora. As unidades de análise trazem informações sobre os principais valores organizacionais de Bezos e da Amazon que são salientados pelos textos jornalísticos analisados. Também foi enfatizada, nos textos, questões relativas ao processo sucessório e aos novos negócios que se seguiram a esses processos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo é resultado do projeto de estudo Hard Cases, fomentado pela Antonio Meneghetti Faculdade. Trata-se, conforme já apresentado, de um grupo de estudos que se dedica a analisar grandes empresas em profundidade, partindo de cases já publicados sobre essas empresas e de levantamento de novos cases pelos componentes do grupo.

Ao analisarem diversos cases sobre a empresa Amazon, estudantes e professores participantes do projeto se valeram de diversas fontes de informação para ampliar o que já havia sido dito e escrito sobre a empresa e para atualizar as informações, principalmente no que se refere à operação da empresa no Brasil. Os textos jornalísticos, como uma fonte de informação

relevante, permitiram a análise de dados sobre a atuação e trajetória profissional do fundador da empresa, Jeff Bezos, desde o início de sua carreira até os novos negócios iniciados após processo sucessório para o cargo de CEO da Amazon, com detalhamento de alguns valores relacionados à preservação ambiental que norteiam ações relativas ao meio ambiente.

Como limitação desta pesquisa, destaca-se o reduzido número de textos jornalísticos componentes do corpus de análise e a utilização apenas de textos veiculados no Brasil. Como possibilidades para estudos futuros, sugere-se análises quantitativas, a partir de um conjunto maior de textos e de outras fontes, que permitam formar uma caracterização mais ampla da liderança da organização em análise.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Edições 70: Lisboa, Portugal. 2010.

CASHMAN, K. **Liderança autêntica de dentro de si para fora**. Como lidar a partir de seus valores pessoais. São Paulo: M. Books do Brasil Editora Ltda, 2011.

CNN BRASIL. **JEFF BEZOS PROMETE US\$ 2 BILHÕES PARA COMBATER MUDANÇAS CLIMÁTICAS**. 2021. Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/jeff-bezos-promete-us-2-bilhoes-para-combater-mudancas-climaticas/>. Acesso em: 13 maio 2022.

EPOCA NEGÓCIOS. **JEFF BEZOS**: trajetória e curiosidades sobre o bilionário fundador da Amazon. 2022. Disponível em <https://epocanegocios.globo.com/Tudo-sobre/noticia/2022/06/jeff-bezos-trajetoria-e-curiosidades-sobre-o-bilionario-fundador-da-amazon.html>. Acesso em: 11 julho 2022.

FERNANDES, A. **JEFF BEZOS QUER INVESTIR EM INTERNET VIA SATÉLITE NO BRASIL, DIZ FÁBIO FARIA**. 2022. Disponível em <https://noticias.r7.com/brasil/jeff-bezos-quer-investir-em-internet-via-satelite-no-brasil-diz-fabio-faria-14062022>. Acesso em: 11 julho 2022.

FIGUEIREDO, J. A. L. *et al.* Uma década de pesquisas sobre liderança e seus efeitos na criatividade-inovação: uma revisão sistemática e narrativa da literatura. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, v. 24, p. 66-91, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbgn/a/SvkrQmqvvgxLpZRtmxpdWt/>. Acesso em: 11 de julho de 2022.

G1 – GLOBO. **JEFF BEZOS, DEIXA, NESTA SEGUNDA, O COMANDO OPERACIONAL DA AMAZON**. 2021. Disponível em <https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2021/07/05/jeff-bezos-deixa-nesta-segunda-o-comando-operacional-da-amazon.ghtml>. Acesso em: 11 julho 2022.

HALL, R. H. **ORGANIZAÇÃO: ESTRUTURAS, PROCESSOS E RESULTADOS**. 8. ed. Tradução: Roberto Galman. São Paulo: Pearson Prentice hall, 2004.

INFOMONEY. **JEFF BEZOS: O FUNDADOR DA AMAZON QUE REDEFINIU O VAREJO AGORA QUER TE LEVAR PARA O ESPAÇO.** 2022. Disponível em <https://www.infomoney.com.br/perfil/jeff-bezos/>. Acesso em: 11 julho 2022.

LACOMBE, F.; HEILBORN, G. **Administração: princípios e tendências.** 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MACHADO, D. D. P. N. *et al.* Cultura de inovação: elementos da cultura que facilitam a criação de um ambiente inovador. **RAI - Revista de Administração e Inovação**, v. 10, n. 4, p. 164-182, 2013. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rai/article/view/79348>. Acesso em: 11 de julho de 2022.

MARTIN, J. **Cultures in Organizations: three perspectives.** USA : Oxford University Press.1992.

MENEGHETTI, A. **Aprendiz Líder.** 2.ed. Recanto Maestro, Restinga Seca, RS: FOIL, 2020.

MENEGHETTI, A. **Os jovens e a Ética Ôntica.** Recanto Maestro – São João do Polêsine – RS: Ontopsicológica Editora Universitária, 2013.

MENEGHETTI, A. **Psicologia Empresarial.** Tradução e revisão FOIL. São Paulo, SP: FOIL, 2013.

MENEGHETTI, A. **A psicologia do líder.** 4. ed. Recanto Maestro: Ontopsicologia Editrice, 2008.

PALMEIRA, C. **JEFF BEZOS: como foi o primeiro ano do bilionário fora da Amazon.** 2021. Disponível em <https://www.tecmundo.com.br/mercado/241315-jeff-bezos-primeiro-ano-bilionario-fora-amazon.htm>. Acesso em: 11 julho 2022.

PIGNATI, G. **JEFF BEZOS, O SEGUNDO MAIS RICO DO MUNDO, FAZ INVESTIMENTOS NO BRASIL.** 2022. Disponível em <https://www.tecmundo.com.br/mercado/236973-jeff-bezos-2-rico-mundo-investimento-brasil.htm>. Acesso em: 11 julho 2022.

PODER 360. **JEFF BEZOS FAZ INVESTIMENTO NO BRASIL.** 2021. Disponível em [https://www.poder360.com.br/economia/jeff-bezos-faz-1o-investimento-nobrasil/#:~:text=A%20fintech%20\(empresa%20de%20tecnologia,total%20de%20US%24%2045%20milh%C3%B5es](https://www.poder360.com.br/economia/jeff-bezos-faz-1o-investimento-nobrasil/#:~:text=A%20fintech%20(empresa%20de%20tecnologia,total%20de%20US%24%2045%20milh%C3%B5es). Acesso em: 11 julho 2022.

SCHEIN, E. H. Coming to a new awareness of organizational culture. **Sloan management review**, v. 25, n. 2, p. 3-16, 1984. Disponível em: <https://www.proquest.com/openview/0749de11216aac7c520b5b02a57857f5/1?pq-origsite=gscholar&cbl=35193>. Acesso em 11 de julho de 2022.

SUNO. **PERFIL DE JEFF BEZOS.** 2021. Disponível em <https://www.suno.com.br/tudo-sobre/jeff-bezos/>. Acesso em: 13 maio 2022.

TAJRA, S. F.; SANTOS, N. dos. **PLANEJAMENTO E LIDERANÇA: CONCEITOS, ESTRATÉGICAS E COMPORTAMENTO HUMANO**. 1.ed. São Paulo: Érica, 2014. Disponível em https://www.google.com.br/books/edition/Planejamento_e_Lideran%C3%A7a/o4ywDwAAQBAJ?hl=ptBR&gbpv=1&dq=inpublisher:%22Saraiva+Educa%C3%A7%C3%A3o+S.A.%22+lideran%C3%A7a&printsec=frontcover. Acesso em: 08 out. 2021.

VITORIO, T. **JEFF BEZOS PROMETE US\$ 1 BILHÃO PARA PRESERVAR MEIO AMBIENTE**. 2021. Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/business/jeff-bezos-promete-us-1-bilhao-para-preservar-meio-ambiente/>. Acesso em: 11 julho 2022.

CAPÍTULO 8

APONTAMENTOS SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Taciane Cavalcanti do Amaral
Lara Camelo Oliveira Maria
Renata Costa Augusto

RESUMO

O condicionamento histórico da mulher a um papel inferior ao homem e sua continuidade na atualidade em que a mulher ocupa lugar de submissão em detrimento ao sexo masculino, devido a uma imposição pela sociedade brasileira e mundial levou a mulher à luta por direitos civis, os quais muitos foram conquistados, como o direito ao voto e divórcio como resultado da luta pela igualdade de direitos entre os gêneros. No entanto, os índices de violência contra as mulheres seguem altos no país e no mundo, essa violência pode se configurar como sexual, patrimonial, psicológica e moral. A problemática em questão que será abordada nesse trabalho contempla os aspectos sociais, psicológicos e históricos envolvidos na violência doméstica, bem como, como o surgimento da lei Maria da Penha influenciou nessa perspectiva. O presente trabalho pretende mostrar, portanto, o processo histórico que levou a tal problemática, a relação entre violência doméstica e relações de trabalho, escalas de atitudes de violência doméstica, a contrapartida feminista e por fim, compreender a implementação da lei maria da penha no Brasil.

PALAVRAS CHAVE: Violência. Doméstica. Mulheres.

1. INTRODUÇÃO

A problemática trata-se de um processo histórico, em que a mulher foi condicionada a uma posição hierarquicamente inferior desde os tempos antigos, no qual se acreditava que a mulher ocupava uma posição menor na escala metafísica a qual os seres humanos eram divididos, sendo marcada pela imposição de papéis assimétricos entre homens e mulheres, sendo o masculino colocado em posição de destaque em detrimento do feminino, o que embasava a violência praticada contra as mulheres.

Essa submissão imposta à mulher resultou nas lutas por direitos, como por cidadania, divórcio, política e direitos civis, a francesa Olympe de Gouges foi uma das personagens principais na luta revolucionária, escrevendo no ano de 1791 a “Declaração dos direitos da mulher e da cidadã” com o intuito de inclusão das mulheres no princípio da igualdade expressa durante a Revolução Francesa. Porém, não obteve sucesso, pois seu apelo não foi acatado pelas autoridades da época, sendo a autora acusada de querer se igualar ao homem e condenada à morte na guilhotina (ARAGÃO, 2001).

O combate à violência contra a mulher em seus espaços sociais são as formas de minimizar os impactos da violência física, psicológica, patrimonial, sexual, e que tenha como principal causa o gênero, sendo, portanto, algo praticado especificamente contra mulheres, pelo

fato de serem mulheres, ocorrendo em seus múltiplos espaços sociais de vivência. Tendo essa violência sido percebida como um problema de atenção internacional em 1980, quando houve uma articulação de grupos femininos referentes a essa ameaça ao bem-estar da mulher, com o devido reconhecimento de um problema de saúde pública (ALHABIB; NUR; JONES, 2009).

Portanto, a discussão da temática é de grande relevância e se justifica pela necessidade de realização de estudos sistemáticos sobre atitudes de combate à violência contra a mulher. Tendo em vista que é um problema recorrente desde os primórdios da humanidade e continua fortemente estabelecido na sociedade brasileira, como pode ser evidenciado por dados do (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2013) de que no ano de 2010 foram registradas 4.465 vítimas de homicídio do sexo feminino. Sendo dessa forma, evidenciado que discussões acerca da temática, trazendo principalmente ações para a minimização dos impactos da situação, contribuem para o efetivo combate a atitudes violentas frente à mulher brasileira.

Nota-se que a violência doméstica contra a mulher, bem como o seu combate, está enraizada em diversos âmbitos sociais, inclusive o estatal. Cabe ressaltar que o Código Civil brasileiro de 1916 estabelecia que o marido exercesse legalmente o pátrio poder sobre a esposa. Dessa forma, a mulher permanecia submetida durante a vida a duas fontes de poder masculinas (pai e marido) que controlavam seus direitos individuais. No caso do marido, nota-se mais fortemente esse poder através do que foi denominado “contrato sexual”, pois este controlava inclusive o aspecto reprodutivo e sexual da esposa (CUNHA, 2014). Segundo a autora, ainda, isso possibilitava que o vínculo conjugal configurasse em muitas situações que a Constituição atual classificaria como violência sexual, patrimonial e doméstica.

É importante ressaltar, assim, que a Constituição de 1988, que estabeleceu a igualdade de direito entre os gêneros, foi um importante marco no combate a violência contra a mulher e uma conquista do movimento feminista, uma vez que o sistema opressor anterior levou a uma luta por mudanças (CUNHA, 2014).

1.1. Violência doméstica e relações de trabalho

As relações de poder no ambiente de trabalho são evidentes, bem como a complexidade da relação entre o trabalho e a violência, já que se articula com processos sociais, que são assentados em uma estrutura social desigual e injusta (MACEDO *et al.*, 2001). Tendo isso em vista, evidencia-se a ligação entre a violência doméstica e a falta de oportunidades de emprego para mulheres, que são oprimidas a continuar em uma situação de violência dentro do ambiente doméstico por necessidade financeira.

Sobre esses processos sociais, é necessário relembrar das lutas e reivindicações operárias que ocorreram pelos direitos da mulher e igualdade de gênero no século XX, as mulheres trabalhadoras das fábricas dos Estados Unidos e Europa realizaram campanhas por melhores condições de trabalho, que deram origem ao que se comemora hoje como o Dia da Mulher (TRABAZO, 2019).

Diante do exposto, entende-se que ocorrem associações entre violência contra a mulher e relações de trabalho, por isso a importância da garantia de iguais direitos no trabalho entre homens e mulheres. Pois essa conquista de direitos é fundamental para o combate a violência no ambiente doméstico, tendo em vista que desnaturaliza condutas opressoras, permitindo melhores condições sociais, políticas e econômicas às mulheres. Para que dessa forma, as mulheres tenham oportunidades de independência financeira, gerando liberdade e autonomia para fazer suas escolhas e assim, contribuir para a minimização de casos de violência doméstica.

1.2. Escalas de atitudes sobre violência doméstica

Cabe observar que diversos estudos sobre o assunto foram feitos por instituições internacionais como a Demographic Health Survey (DHS) e a World Health Organisation (WHO). É válido citar uma pesquisa feita por Waltermaurer (2012) que procurou identificar os fatores que justificassem a violência doméstica na opinião da população de diversos países. Os itens de tais escalas traziam questões como “é justificado bater na esposa se ela negligenciar as crianças” e “é justificado bater na esposa se ela se recusar a fazer sexo” (WEBSTER, 2016).

Um estudo de Schraiber *et al.* (2007) traz os números da violência contra mulheres, realizado com amostra representativa nacional de 2.502 mulheres de 15 anos ou mais. Foi mostrado que cerca de 43% das brasileiras declararam ter sofrido violência por um homem na vida; um terço admitiu ter sofrido alguma forma de violência física, 13% sexual e 27% psicológica. Maridos, ex-maridos, namorados e ex-namorados foram os agressores protagonistas, variando de 88% dos autores de tapas e empurrões a 79% dos perpetradores de relações forçadas (estupro).

A escala criada por Valdez-Santiago *et al.* (2006) para medir os índices de violência contra a mulher no país obteve 26.042 mulheres respostas a um questionário em que 27 itens eram voltados para a violência cometida pelo parceiro, podendo ser física, física severa, sexual ou psicológica, construindo uma escala de atitude com consistência interna de 0.99, muito alta; e os quatro fatores de violência mostraram 62,2% do total de variância. Os resultados mostraram

que essas mulheres, nos últimos 12 meses, relataram psicológica 18.5%; física 10.1%; física severa 6.7%; e sexual 7%.

Um estudo realizado no Paquistão entrevistou 3,265 mulheres casadas entre 15 e 49 anos a respeito da atitude sobre a violência doméstica. Foi mostrado que existe uma relação entre o nível socioeconômico e educacional das mulheres e o seu nível de aceitação da violência, em que as menos escolarizadas tendiam a concordar mais com as justificativas para o marido bater na esposa.

1.3. Contrapartida do movimento feminista

As desigualdades vivenciadas pela mulher começaram a declinar com a advento dos movimentos de reivindicações sociais das minorias, foi notável o avanço dos campos de trabalho, política, socioeconômico e controle da mulher sobre o seu próprio corpo. A respeito desse aspecto, é importante falar sobre a importância do movimento feminista, para Giddens (1993) é reconhecida a grande contribuição desse movimento para a efetivação dos direitos de igualdade.

As batalhas feministas buscavam o rompimento de conceitos tradicionais de dominação, realização de questionamentos da estrutura política e da exclusão feminina do direito ao voto, ao trabalho, à educação e ao espaço público. A realização de protestos foi feita em busca de uma sociedade igualitária, justa e democrática, buscando a ampliação da democracia, que antes era restringida ao homem.

Por conseguinte, o movimento feminista é classificado em duas ondas, a primeira onda é a luta e reivindicação por direitos políticos e civis, o que ocorreu na metade do século XIX, marcado principalmente por mulheres da alta sociedade da época (COSTA, 2013), que teve como um dos embasamentos as traduções de Nísia Floresta Brasileira Augusta, do livro norte americano “Direitos das Mulheres e Injustiça dos Homens” da autora Mary Wollstonecraft.

Além disso, é importante destacar sobre a segunda onda, que ocorreu após a Segunda Guerra Mundial, e foi fortemente marcada pela liberdade em relação ao corpo feminino, direitos sexuais e reprodutivos. Foi levantado o tema da violência doméstica, autoritarismo e repressão, com sua compreensão de utilização como um mecanismo para o controle social da mulher. Ocorreu nessa época, na Organização das Nações Unidas (ONU) a I Conferência Internacional da mulher, que teve como temática principal a eliminação da discriminação da mulher e seu avanço social.

Um outro grande marco para as conquistas femininas no contexto brasileiro foi também a Assembléia Nacional Constituinte, conhecida também como “Lobby” do batom, marcada pela apresentação de suas queixas ao Congresso Nacional, em relação à educação, oportunidades de emprego, independência e autonomia feminina, foi um processo extenso de surgimento político da mulher no Brasil, com ideias iluministas, o movimento feminista questiona a posição imposta a mulher de subordinação ao homem. E por fim, uma conquista recente da mulher brasileira que deve ser enfatizada é o surgimento da Lei Maria da Penha, em que busca o enfrentamento da violência contra a mulher.

1.4. A implementação da Lei Maria da Penha 11.340/2006

Foi um longo processo até a implementação da Lei Maria da Penha, as mulheres foram às ruas com bandeiras com o slogan “quem ama não mata”, criticando a violência sofrida pelas mulheres, tendo como objetivo a elaboração de uma lei para proteção da mulher e de garantias de procedimentos humanizados para as vítimas de violência.

A lei em questão afirma que toda mulher, independentemente, de classe, raça, etnia ou orientação sexual tem os seus direitos fundamentais garantidos, como o de preservação de sua saúde física, mental, moral, intelectual e social, assim como as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança e à saúde, buscando assim o enfrentamento de violência enraizada devido a cultura histórica sexista.

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O surgimento de uma lei que combatesse a violência doméstica (lei maria da penha) foi importante para reduzir os índices e possivelmente influenciou a visão da população sobre o assunto, fazendo com que o visse de forma mais negativa (CERQUEIRA *et al.*, 2015). Apesar de ser um marco de conquista das mulheres brasileiras, ainda é necessária uma maior eficiência na aplicação da mesma, tendo em vista ampliar a proteção a mulher que sofre com a violência doméstica.

Observou-se ainda, que, além de estratégias governamentais, o nível socioeconômico e educacional foi um fator determinante para influenciar as atitudes frente a esse tipo de violência em diversos países, tornando-as mais negativas. Dessa forma, é importante que se invista na educação da população como estratégia de combate à violência contra a mulher. Portanto, é papel do poder público intervir nesses casos, com intuito de garantir a segurança das mulheres brasileiras para que dessa forma, sejam minimizados os casos de violência doméstica.

REFERÊNCIAS

ALHABIB, S.; NUR, U.; JONES, R. Domestic violence against women: Systematic review of prevalence studies. **Journal of Family Violence**, Bristol, 25:369–382, dez. de 2009. Disponível em: <https://psycnet.apa.org/record/2010-05206-002>. Acessado em: jan. de 2022.

ARAGÃO, S. A vitimização da mulher. In C. B. Leal e H. Piedade Júnior, *Violência e vitimização: a face sombria do cotidiano* (pp. 239-247). Belo Horizonte: **Del Rei**, 2001.

CERQUEIRA, D. *et al.* Avaliando a Efetividade da Lei Maria da Penha. IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). **Governo Federal: Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República**, 2015.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **O poder judiciário na aplicação da lei Maria da Penha**. 1 Ed. Brasília: CNJ, 2018. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2018/06/5514b0debf866190c20610890849e10_1c3f3d621da010274f3d69e6a6d6b7e6.pdf Acessado em out, 2022.

COSTA, A. A. A. O movimento feminista no Brasil: Dinâmicas de uma intervenção Política. **Revista Gênero**: Rio de Janeiro, 10.22409, fev. 2013. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/issue/view/1676>. Acessado em: jan. 2022.

CUNHA, B.M. **Violência contra a mulher, direito e patriarcado**: perspectivas de combate à violência de gênero. In: XVI Jornada de Iniciação Científica de Direito da UFPR, Paraná. 2014, p. 149-170. Disponível em: <http://www.direito.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2014/12/Artigo-B%C3%A1rbara-Cunha-classificado-em-7%C2%BA-lugar.pdf> Acessado em: (out, 2022).

GIDDENS, A. A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas. São Paulo: **UNESP**, 1993.

MACEDO, A. C. *et al.* Violência e desigualdade social: mortalidade por homicídios e condições de vida em Salvador, Brasil. **Revista de Saúde Pública**, Salvador, 356-515-22, set. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/SzDcQn4NBm5G6LwdxDS6MLv/?lang=pt&format=pdf>. Acessado em: out, 2022.

MOREIRA, L. A. Direito e gênero: A contribuição feminista para a formação política das mulheres no processo de (re) democratização brasileiro, **Gênero e Direito**, Paraíba, 2179-7137, jan. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ged/article/view/25010/15303>. Acessado em: out, 2022.

SCHRAIBER, L. B *et al.* Prevalência da violência contra a mulher por parceiro íntimo em regiões do Brasil. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo 41(5), 797-807, out. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/8G54ZFwvFgLQsQtmKtFvtYt/?format=pdf&lang=pt>. Acessado em: Jun. 2022.

SIERRA, J. C.; DOMÍNGUEZ, D. C. J.; GUTIÉRREZ, Q, J. R. (2007). Escala de actitude favorable hacia la violación: primeras evidencias acerca de su fiabilidad y validez en muestras salvadoreñas. **Universitas Psychologica**, Bogotá, 1657-9267, dez. 2007. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1657-92672007000300006&lng=en&tlng=es. Acessado em: out, 2022.

TRABAZO, C. **Reivindicações de operárias que deram origem ao Dia da Mulher são pauta até os dias de hoje**. 1 Ed. São Paulo: Diplomacia Civil, 2019. Disponível em: <http://diplomaciacivil.org.br/reivindicacoes-de-operarias-que-deram-origem-ao-dia-da-mulher-sao-pauta-ate-os-dias-atuais>. Acessado em: (out, 2022).

VALDEZ-SANTIAGO, R *et al.* Escala de violencia e índice de severidad:una propuesta metodológica para medir la violencia de pareja en mujeres mexicanas. **Salud Pública de México**, México, 0036-3634, jan. 2006. Disponível em: https://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0036-36342006000800002. Acessado em: out, 2022.

ZANELLO, V.; PEDROSA, M. (In)visibilidade da violência contra as mulheres na saúde mental. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, 10.1590, jan. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/8DzJKKXHyL9kbgddQ9Ns9Xd/?format=pdf&lang=pt>. Acessado em: out, 2022.

CAPÍTULO 9

PSICOLOGIA DO TRÂNSITO: UMA ANÁLISE SOBRE VIOLÊNCIAS DE GÊNERO

Taciane Cavalcanti do Amaral

RESUMO

A discriminação de gênero no trânsito é alvo de pesquisas da área da psicologia do trânsito, tendo em vista que a discriminação sofrida pela mulher ocorre de modo histórico. Tendo isso em vista, vários aspectos sociais são elencados nesse trabalho como meios em que podem ser observadas relações sociais desiguais. São abordados então, aspectos históricos voltados a circulação dos primeiros automóveis e sua popularização, como também, a discriminação sofrida pela mulher no contexto do trânsito. Além disso, foram trazidos estudos voltados a percepções de gênero no trânsito, a violência psicológica que ocorre nesse cenário e por fim, a importunação sexual contra mulheres em transportes públicos.

PALAVRAS-CHAVE: Psicologia. Gênero. Discriminação. Trânsito.

1. INTRODUÇÃO

No início do século XX os primeiros automóveis circulavam pelos territórios brasileiros, com o transporte rodoviário servindo para a locomoção em massa, utilizando bondes e trens, o que foi substituído pelo uso do automóvel, devido ao apoio às indústrias automobilísticas. Em detrimento do aumento do uso do automóvel, foi necessário o estudo sobre motoristas, pedestres, ciclistas, engenheiros de tráfego e instrutores de trânsito (HOFFMAN; CRUZ, 2003) pois acidentes de trânsito surgiram com frequência.

Tendo isso em vista, foi então determinado que para possuir o direito a dirigir o automóvel, fosse necessário exame psicotécnico e seleção médica, era discutido também, a validade do documento de permissão para dirigir. Dessa maneira, iniciou-se o modelo brasileiro de habilitação. Em detrimento disso, se fez necessária a atuação da psicologia do trânsito para garantir os subsídios necessários para que os indivíduos tenham maiores condições de segurança no trânsito, diminuindo os riscos de acidentes e situações que ofereçam riscos para a vida.

As autoridades da época buscaram intervenções para esse problema de saúde pública, tendo em consideração a psicologia como desenvolvedora de ações eficazes com intuito de aprimorar o desempenho e condutas dessa natureza através de centros pesquisas que estudavam o comportamento no trânsito, os quais foram criados em universidades e órgãos governamentais (ROZESTRATEN, 2003).

Entretanto, a partir da popularização do automóvel, surgiram outras problemáticas além das citadas, como a discriminação de gênero no trânsito. A mulher então passa a sofrer com as relações sociais desiguais existentes na sociedade, das quais são concebidas crenças distorcidas relacionadas a desigualdade de gênero (BONILLA; RIVAS, 2019).

A mulher sofre com discriminação de modo histórico, o qual foi construído no imaginário social que a mulher é submetida ao espaço doméstico e vinculada apenas ao papel reprodutor. Em contrapartida, o homem nessa visão histórica, é destinado aos espaços públicos e cumpre um papel provedor (SOUZA, 2010).

Pode ser observada a submissão imposta pela sociedade para o gênero feminino e a ocorrência de práticas discriminatórias nesse contexto do trânsito, pois a mulher é tratada com discriminação de gênero. Portanto, se faz necessário que mais estudos abordem a temática para que a partir desses dados possam ser realizadas as intervenções sociais necessárias.

1.1. Percepções de gênero no sistema de trânsito

É necessário analisar as relações de gênero no âmbito do trânsito e a percepção do homem e da mulher motorista sobre si mesmos e sobre o sexo oposto, além de adentrar acerca das relações sociais existentes na sociedade. Tendo em vista que o gênero vai definir papéis sociais, significando e caracterizando a personalidade, o comportamento sexual, a aparência física, tanto do homem quanto da mulher (SCOTT, 2017). Pode-se citar o exemplo de uma pesquisa que estudou a temática, intitulada como “As relações de gênero e as percepções dos/das motoristas no âmbito do sistema de trânsito” de (ALMEIDA N. D. V., 2005).

A qual teve como finalidade compreender a percepção dos motoristas sobre si mesmos e sobre o outro sexo, contendo um roteiro baseado em duas perguntas: “Qual a sua percepção do homem motorista?” e “Qual a sua percepção da mulher motorista?”. Participaram dessa pesquisa 84 pessoas, sendo 42 do sexo feminino e 42 do sexo masculino, foi obtido como resultados que os papéis culturais influenciaram na percepção que o motorista tem de si mesmo e em relação ao outro gênero, além de diferenças de gênero no modo como as pessoas encaram as relações no trânsito. Mas, alguns dos participantes se posicionaram de modo a apresentar uma ideia de equidade.

Além dessa pesquisa, o estudo de Souza (2010) contribuiu de modo a analisar se as mulheres já haviam sido tratadas de modo preconceituoso e como se sentiam diante disso. Além disso foi realizada também uma pesquisa com adolescentes com o objetivo de analisar se elas reproduzem comportamentos relacionados a discriminação de gênero no trânsito aprendidos

nas relações sociais e por fim, foi realizada uma proposta de intervenção para ser trabalhada no ambiente escolar.

Alguns dos resultados foram que as participantes ao serem questionadas pelos pesquisadores sobre o que pensavam da relação entre gênero e trânsito, 47% responderam que as mulheres são melhores no trânsito do que os homens, 47% responderam que os homens e mulheres são iguais e apenas 6% responderam que as mulheres são piores do que os homens nesse contexto do trânsito.

Tendo isso em vista, foram realizados questionamentos sobre o motivo da resposta, e então foi observado que as participantes consideravam as pessoas do sexo feminino como sendo mais cuidadosas, educadas, preventivas e concentradas do que as pessoas do sexo masculino. Entende-se a partir disso, como a mulher se compreende perante a sociedade e como aspectos aprendidos de modos sociais e culturais afetam nesse posicionamento.

1.2. Violência psicológica

Diante disso, não raro se escuta a frase “Mulher no volante, perigo constante” se mostrando então como um tipo de violência sofrida pela mulher nesse ambiente de trânsito que atinge o gênero feminino como um todo. São palavras incapacitantes historicamente presentes, que se naturalizaram nos meios sociais, sendo então, exemplos de violência psicológica.

A violência psicológica é caracterizada por Hirigoyen (2006) como “uma série de atitudes e de expressões que visam a aviltar ou negar a maneira de ser de uma outra pessoa”. Já para Brasil (2001):

Violência psicológica é toda ação ou omissão que causa ou visa causar dano à auto-estima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Inclui: ameaças, humilhações, chantagem, cobranças de comportamento, discriminação, exploração, crítica pelo desempenho sexual, não deixar a pessoa sair de casa, provocando o isolamento de amigos e familiares, ou impedir que ela utilize o seu próprio dinheiro. Dentre as modalidades de violência, é a mais difícil de ser identificada. Apesar de ser bastante frequente, ela pode levar a pessoa a se sentir desvalorizada, sofrer de ansiedade e adoecer com facilidade, situações que se arrastam durante muito tempo e, se agravadas, podem levar a pessoa a provocar suicídio (BRASIL, 2001).

Diante disso, o gênero se apresenta como um determinante do status da hierarquia social e um divisor de papéis que cabem a cada um deles, de acordo com as demandas sociais. (ALMEIDA, 2002). Esse tipo de construção histórica deve ser avaliado, desconstruído e problematizado, pois está presente no âmbito do sistema de trânsito e traz consequências negativas para a mulher em seu contexto social.

1.3. Importunação sexual contra mulheres em transportes públicos

Os meios de transportes públicos são espaços em que a mulher vivencia diariamente importunações, situações repulsivas e desrespeitosas, esse tipo de comportamento advindo dos indivíduos do sexo masculino mostra como a sociedade brasileira é machista e em detrimento disso, as mulheres sofrem com as limitações de trafegar geradas a partir dessas situações.

A importunação sexual pode ser considerada como toques em partes do corpo feminino como uma forma de violência sexual praticada nos transportes públicos. Esses tipos de situações de constrangimento não podem ser encarados com normalidade, pois além de causar danos psicológicos a mulher que sofreu com essa violência. Pode também ser empecilho para o aprimoramento de suas carreiras profissionais, tendo em vista que a mulher fica impossibilitada de aceitar propostas de trabalhos em horários noturnos por receio de passar por situações de importunação sexual no transporte público, o que causa dificuldade para a ascensão profissional e financeira (SANTOS, 2016).

Esse tipo de situação se configura em assédio sexual no contexto de transportes públicos e é um problema sociocultural, que segundo Bourdieu, “o assédio sexual nem sempre tem por fim exclusivamente a posse sexual que ele parece perseguir: o que acontece é que ele visa, com a posse, a nada mais que a simples afirmação da dominação em estado puro” (BOURDIEU, 2010). Tendo isso em vista, entende-se que esse tipo de comportamento tem por objetivo demonstrar poder e intimidar, se relacionando com uma afirmação de masculinidade que é tóxica.

Para Machado (2000) existe uma passividade perversa vinculada socialmente ao gênero feminino, essa construção é baseada em estereótipos sobre o corpo feminino e o masculino, sendo este último visto como ativo e o feminino visto como passivo. Diante dessa construção social, o masculino busca colocar a mulher em uma posição de submissão. Entretanto, é necessário se falar sobre o assunto a fim de discutir possíveis intervenções para que sejam minimizados esse tipo de situação e que essa visão social seja desconstruída.

Diante de luta das mulheres pela inviolabilidade de seus corpos e segurança nos transportes públicos, em 24 de setembro de 2018 entrou em vigor a Lei 13.718/18 em que os casos são tipificados com o intuito de amenizar a carência de punição, o crime de importunação sexual anteriormente era considerado apenas uma contravenção penal, ou seja, o culpado pelo crime não era punido da maneira adequada tendo em vista a gravidade do ato cometido, com a nova lei, foi possível endurecer a pena para crimes nesse contexto e busca-se com isso que

sejam amenizados os casos de importunação sexual contra mulheres nos transportes e vias públicas.

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, chega-se a conclusão de que existe um processo de naturalização da desigualdade de gênero expressa em vários âmbitos sociais e o trânsito é capaz de revelar sobre como as relações de gênero estão estruturadas na sociedade. É importante lembrar que o trânsito é apenas um dos espaços sociais em que o preconceito de gênero se manifesta, o que oferece, nesse sentido, amplo espaço de análise das relações e expressões comportamentais existentes nesse ambiente diariamente.

Foi realizada, a partir disso, uma reflexão sobre aspectos relevantes relacionando a discriminação de gênero e a psicologia do trânsito, para a partir disso, compreender como essa problemática se desenvolve nas percepções de gênero no sistema de trânsito, na violência psicológica e na importunação sexual contra mulheres em transportes públicos. Em face do exposto, compreende-se que essa condição de submissão e violência presenciada diariamente por muitas mulheres em vários aspectos da vida em sociedade precisa ser combatida para que os direitos sociais das mulheres sejam respeitados, como também o seu pleno exercício de cidadania.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, N. D. V. A Identidade Masculina e o Movimento de Emancipação da Mulher. 2002. 98 p. Dissertação de Mestrado Interinstitucional em Psicologia Social e da Personalidade. Pontifícia Universidade Católica, Rio Grande de Sul, e Faculdade Frassinetti do Recife, Pernambuco, 2002.

ALMEIDA, N. D. V. “As relações de gênero e as percepções dos/das motoristas no âmbito do sistema de trânsito. **Psicologia: Ciência e Profissão**. Brasília. 1414-9893. Jun. de 2005. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932005000200002. Acessado em: nov, 2022.

BONILLA, A. E.; RIVAS, R. E. Crenças distorcidas sobre a violência de gênero em docentes em formação da Colômbia. **Revista Colombiana de Educação**, Colômbia, 1017227. Abril de 2019. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/rcde/n77/0120-3916-rcde-77-87.pdf>. Acessado em: 4 nov. 2022.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. 9ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/16/o/BOURDIEU__Pierre._A_domina%C3%A7%C3%A3o_masculina.pdf?1332946646. Acessado em: nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

MACHADO, Lia Zanotta. Sexo, Estupro e Purificação. *In*: SUÁREZ, M.; BANDEIRA, L. (Orgs.) **Violência, Gênero e Crime**. Brasília: Ed. UnB, 2000. p. 1-38. Disponível em: <https://doceru.com/doc/sccevc>. Acessado em: nov. 2022.

SANTOS, M. C. **Corpos em trânsito: um estudo sobre o assédio sexual nos transportes coletivos de Aracaju**. 2016. 148 p. Dissertação de Mestrado em Sociologia – Universidade Federal de Sergipe. UFS. Sergipe. 2016. Disponível em: https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/8649/2/MARIA_CONCEICAO_SANTOS.pdf. Acessado em: 5 de nov. 2022.

SOUZA, M. A. Discutindo a relação gênero/trânsito na escola. *Rev. Triang.: Ensino, Pesquisa e Extensão*, Uberaba, v. 3, n. 1. 2010. Disponível em: <https://seer.uftm.edu.br/revistaelectronica/index.php/revistatriangulo/article/view/110>. Acesso em: 28 out. 2022.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e amp; Realidade**, [S. l.], v. 20, n. 2, 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>. Acesso em: 28 out. 2022.

HOFFMANN, Maria Helena; CRUZ, Roberto Moraes; ALCHIERI, João Carlos (Org.). **Comportamento humano no trânsito**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003. Disponível em: <https://biblioteca.itl.org.br/cgi-bin/koha/opac-detail.pl?biblionumber=863>. Acesso em: 28 out. 2022.

HIRLGOYEN, M.F. **A violência no casal: da coação psicológica à agressão física**. 1 Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. Disponível em: <https://www.travessa.com.br/a-violencia-no-casal-da-coacao-psicologica-a-agressao-fisica-1-ed-2006/artigo/ca087133-518f-44bf-902a-a1b623de6680>. Acessado em: nov. 2022.

CAPÍTULO 10

O PROCESSO DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO E O PROTAGONISMO E AUTONOMIA DOS ACOLHIDOS

Valéria Lurdes Franken de Moura
Audrilara Arruda Rodrigues Campos

RESUMO

Este relato procurou refletir experiência a partir de vivências, realizado a partir do projeto de extensão “Caminhando é que se faz o caminho”, do curso de Serviço Social da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC no SAICA (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes) no município de Lages. Com a finalidade de auxiliar para que ao ser desligado estes tenham capacidade de viver em sociedade, mantendo-se em suas necessidades básicas e estabelecendo relações de apoio. Nesta perspectiva de contribuir para o processo de prepará-los para o desligamento, devido ao retorno a família de origem, família substituta ou a maioridade civil. As atividades desenvolvidas no decorrer do projeto, teve como propósito, trabalhar questões relacionadas, a autonomia, processo de inclusão na sociedade, projeto de vida, através do levantamento histórico e perfil de crianças e adolescentes do serviço, com intuito de identificar demandas e necessidades a serem trabalhadas. Os participantes foram crianças e adolescentes de ambos os sexos acolhidos no SAICA, entre os anos de 2021 e 2022. Este processo proporcionou a estes um espaço democrático de participação, afim de conseguirem conquistar autonomia e protagonismo para enfrentar situações da vida cotidiana. Através deste projeto, constatou-se o fortalecimento, o protagonismo e autonomia dos participantes em suas histórias de vida, bem como redução dos impactos negativos na vida de crianças e adolescentes após desligamento do SAICA.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço Social. Direitos Fundamentais. Acolhimento. Crianças e Adolescentes. Desacolhimento.

1. INTRODUÇÃO

A Universidade, como núcleo formador de profissionais e difusor de conhecimento, através de projetos de bolsas de estudos, possui como uma de suas responsabilidades a relação entre universidade e sociedade, buscando uma forma de devolver à comunidade o conhecimento científico construído em âmbito educacional que agregue valor, desenvolvimento e possíveis mudanças sociais.

O curso de Serviço Social, que encontra-se intrinsecamente ligado às questões que permeiam a vida em sociedade possui a preocupação de gerar um fator gerador de discussões que possam melhor e fomentar o nível de acesso às políticas sociais garantidas pelo Estado.

A Carta Magna vigente do país, comumente conhecida como Constituição Federal/Constituição Cidadã, promulgada em 1988, estabelece os Direitos Fundamentais baseados na Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, de 1948, elaborada no período pós 2ª Guerra Mundial, preocupando-se em criar as bases que regem as condições mínimas para a dignidade de qualquer pessoa dentro da condição humana, de forma universal,

ou seja, independente de credo, raça, etnia, gênero, sexualidade ou qualquer outro fator excludente dentro da sociedade.

No artigo 5º da CF/88, encontra-se, em seu *caput*, os Direitos Fundamentais que pode-se considerar como um dos mais relevantes, refere que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]”.

Já no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no Capítulo II, “Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade”, artigo 15, estabelece que “a criança e adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis”.

No Brasil, a maioridade é considerada a partir dos 18 anos, logo, todo sujeito que ainda não tenha atingido esta idade, ainda está sob tutela de seus familiares legais. Quando a família não possui condições de demandar os cuidados necessários inerentes à criança e/ou adolescente, sua tutela passa a ser de responsabilidade do Estado, sendo transferida para um serviço de acolhimento institucional, onde suas necessidades serão atendidas de acordo com as demandas que forem apresentadas.

O serviço de acolhimento institucional é responsável por conduzir a educação formal da criança, realizando todo o processo de matrícula em escolas de educação básica, além de atendimentos médicos gerais e especializados, bem como, as necessidades básicas, como alimentação e vestuário.

O acolhimento institucional, possui como um de seus objetivos principais a reinserção social da criança/adolescente em seu seio familiar, oferecendo à família, quando possível, o reestabelecimento de suas bases, através de outros programas sociais, com o intuito de prepará-la para receber novamente a criança e/ou adolescente.

Porém, nem sempre essa reinserção da criança/adolescente torna-se possível. Nesses casos, ocorre a destituição desses jovens e os mesmos são encaminhados para o sistema nacional de adoção, permanecendo no acolhimento até que a adoção, de fato, ocorra.

E quando a reintegração familiar não é possível e a adoção não se concretiza? A criança e adolescente, ao atingir a maioridade civil, passa a ser responsável por si mesmo e é retirado do serviço de acolhimento, para onde vai? Quais preparos e competências um jovem que passou por situações emocionais e sociais possui para seguir sozinho deste momento em frente?

É a partir destas inquietações, que o projeto tem como propósito, analisar e refletir sobre possíveis caminhos e ações que podem ser traçados, a fim de pensar possíveis soluções a este público.

Este projeto é uma iniciativa, para que estes tenham oportunidade de seguir caminhos diferentes, dos vivenciados até o presente momento em suas vidas. Desta forma, considera-se de inquestionável a relevância no desenvolvimento de um projeto qualificado e específico para trabalhar as demandas do adolescente em processo de desligamento do acolhimento institucional.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Nesse tópico, serão apresentadas teorias que estão relacionados ao tema proposto deste estudo, sendo a proteção social de crianças e adolescentes e o acolhimento institucional e os serviços de acolhimento e o processo de desinstitucionalização.

2.1. A proteção social de crianças e adolescentes e o acolhimento institucional

O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), mais especificamente em seu artigo 19, garante que toda criança e/ou adolescente seja criado em ambiente familiar e comunitário de proteção. No entanto, muitos acabam passando toda ou boa parte da infância e adolescência acolhidos em instituições até completarem a maioridade civil.

São diversas as causas da permanência de crianças e adolescentes em instituições de acolhimento por longos períodos, como por exemplo a impossibilidade de retorno à família de origem e o avançar da idade, o que diminui consideravelmente a possibilidade de uma adoção, devido à baixa quantidade de pessoas cadastradas no Cadastro Único Adoção (CUIDA) dispostas a adotar crianças e/ou adolescentes com idades fora de padrões comuns para adoções (adoções tardias). Há um grande número de pessoas cadastradas no CUIDA que tem como preferência a adoção de bebês.

Os Acolhimentos em instituições podem implicar em processos de sofrimento para crianças e/ou adolescentes, resultando em prejuízos no desenvolvimento, físico, emocional e social, uma vez que são afastados de seus familiares, e passam a não ter contato com seu círculo de amigos e convivência comunitária, ou seja, suas relações são interrompidas e suas vidas modificadas de forma drástica. Considerando que estes adolescentes trazem em seu histórico de vida, situações extremamente difíceis, com várias violações de direitos, de onde surgem arestas para outras tantas vulnerabilidades, que não são apagadas devido ao fato de estarem acolhidos.

Ao completarem a maioridade civil, estes adolescentes precisam deixar a instituição e transitar sozinhos para a vida adulta. No Brasil, segundo dados do Censo Suas 2019, quase cinco mil adolescentes entre 16 e 17 anos encontravam-se acolhidos em Serviços de Acolhimentos Institucionais, destes, muitos ao completarem a maioridade civil e deixarem o serviço, enfrentam dificuldades de adaptação devido à imaturidade, à pouca idade, e à falta de vínculos familiares e comunitários, que lhes ofereçam algum suporte para a vida em sociedade.

2.1. Os serviços de acolhimento e o processo de desinstitucionalização

Na maioria dos casos é possível prever que aos 18 anos de idade, o adolescente não estará preparado para deixar a instituição de acolhimento, pois encontra-se em processo de autoconhecimento, de formação de sua identidade e com laços de dependência com o serviço de acolhimento e até mesmo com os trabalhadores deste, além da ausência de uma estrutura de vida, capaz de lhe suprir o básico para sobreviver fora deste local. Mas, como este é um processo legal, cabe aos profissionais buscar por alternativas para que o desligamento seja efetuado da melhor maneira possível.

Segundo Brasil (2009) particularmente no que diz respeito aos adolescentes, a preparação para o desligamento deve incluir o acesso a programas de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho, como aprendiz ou trabalhador, visando sua preparação para uma vida autônoma.

O acolhimento de crianças e adolescentes é uma medida protetiva que possui caráter excepcional e provisório previsto no ECA, é destinado a pessoas que se encontram em situações de risco pessoal ou social e que tenham seus direitos violados.

Os serviços de acolhimento devem proporcionar aos acolhidos todo o atendimento possível às suas necessidades, de acordo com as particularidades de cada caso. Assim, ressalta-se que dentre as obrigações dos serviços de acolhimento está a preparação dos adolescentes para o desligamento da instituição, situação em que os serviços de acolhimento têm a obrigação de preparar o adolescente gradativamente para o desligamento, conforme previsto no ECA,

As entidades que desenvolvam programas de acolhimento familiar ou institucional deverão adotar os seguintes princípios: VII participação na vida da comunidade local VIII preparação gradativa para o desligamento; IX participação de pessoas da comunidade no processo educativo (ECA, 1990, Artigo 92).

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) a qual foi executado o projeto, oferece atendimento em duas unidades, onde crianças e adolescentes de ambos os sexos com faixa etária de 0 a 18 anos encontram-se em situação de acolhimento, serviço este executado pela Secretaria Municipal da Assistência Social do município.

O Serviço pauta seu trabalho, principalmente, no Estatuto da Criança e do Adolescente, que garante a proteção integral definida como o reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direito e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, bem como a exigência de absoluta prioridade das políticas públicas voltadas para a infância e juventude.

Nas duas unidades de acolhimento encontram-se crianças e adolescentes que possivelmente sairão do acolhimento ao completarem a maioridade civil, e precisarão se adaptar à vida em sociedade de forma autônoma. Todavia, o que é observado é que nem sempre estes estão preparados para sair da instituição ao completarem 18 anos, além de considerar que o processo de desligamento é doloroso para todos os envolvidos, quando estes acabam muitas vezes, se vendo sozinho novamente.

De acordo com os dados da vigilância socioassistencial do município, no ano de 2021 passaram pelo acolhimento institucional de Lages, cerca de 23 (vinte e três), adolescentes de ambos os sexos, com idades entre 13 a 18 anos completos. Um número considerável de adolescentes que tiveram seus direitos violados e que foram desligados ou permanecem acolhidos nestas instituições.

Ressalta-se que ao serem desligados do serviço de acolhimento, os adolescentes são referenciados ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou para os Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), conforme a necessidade de acompanhamento.

A equipe do SAICA realiza durante um período alguns atendimentos, através de visitas domiciliares. Contudo, sabe-se que as demandas de atendimentos e acompanhamentos nos serviços são grandes, aliado à falta de profissionais para executar o serviço, dificultando o acompanhamento sistemático dos jovens desligados do serviço. Sendo assim, adolescentes que são desligados do SAICA, e não recebem o devido acompanhamento sistemático, ficam vulneráveis, podendo retornar ao acolhimento ou até mesmo envolver-se com situações de risco, ou vivenciar violações de direitos.

3. ASPECTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de um relato de experiência vivenciada no período de 2021 a 2022, modalidade de extensão consistiu em atenuar as nuances geradas durante o processo, pois todas as mudanças realizadas no cotidiano e na vida da criança/adolescente pode ser um tanto quanto traumática, ainda mais quando vai ao encontro dos fatores que levaram a família a perder a tutela, seja temporária ou não, deste indivíduo.

Esse tipo de pesquisa descreve uma experiência, uma situação, um fenômeno ou até mesmo um processo nos mínimos detalhes e possui como objetivo a descrição das características de uma população, fenômeno ou de uma experiência (GIL, 2008). Para a fundamentação teórica apropriou-se da Constituição Federal/1988, Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU/1948, Estatuto da Criança e do Adolescente/1990, dentre outras citadas nas referências.

4. DA APLICAÇÃO DO PROJETO

Alguns adolescentes passam boa parte da infância e adolescência no serviço de acolhimento institucional, aguardando o momento de voltar para casa ou uma oportunidade de ser encaminhado para adoção. Mas nem sempre isso acontece.

Após uma etapa em convívio dentro do acolhimento, tendo suas necessidades atendidas por uma equipe técnica multidisciplinar, criando laços e baseando suas experiências de acordo com o cotidiano experienciado, o adolescente completa a maioridade e, logo, se vê desamparado dos vínculos que até então tinha construído no ambiente em que estava inserido.

É importante ressaltar dois pontos antes de, propriamente, detalhar o desenvolvimento do projeto.

O primeiro deles é o tempo de duração do projeto: por envolver um serviço que funciona também como casa de transição, nem sempre é possível manter um contato mais assíduo no acompanhamento dos usuários atendidos por este serviço. Como, no primeiro momento, o principal objetivo foi integrá-lo em seu convívio familiar, boa parte dos esforços demandou-se neste sentido, sendo atingido com sucesso grande parte das vezes. Em outro momento, a adoção também sucede-se de forma positiva, fatores que acabam demandando mais tempo para aplicação e desenvolvimento do projeto.

Outro aspecto a ser mencionado foi a Pandemia de COVID-19, que coincidiu diretamente com o início do projeto, limitando o contato e a experiência dentro do SAICA, reduzindo significativamente os encontros coletivos, sendo retomado em 2022.

A proposta estabelecida neste projeto desenvolveu-se juntamente com a equipe técnica de cada unidade, com a participação de usuários do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA), que oferece atendimento em duas unidades no município, onde crianças e adolescentes de ambos os sexos com faixa etária de 0 a 18 anos encontram-se em situação de acolhimento.

O projeto iniciou-se, através do levantamento do histórico e perfil de crianças e adolescente, a troca dessas informações foi fundamental para que os profissionais pudessem identificar as demandas e necessidades a serem trabalhadas com os acolhidos.

O projeto foi apresentado aos acolhidos, promovendo um espaço democrático de participação destes, sobre temas de interesse a serem trabalhados ao longo do projeto, assim como a liberdade de escolherem participar ou não das atividades.

Na sequência, deu-se início a construção dos Projetos de Vida de forma individualizada e em conjunto com os acolhidos, a qual contou-se com o apoio dos profissionais da Psicologia e do Serviço Social, inseridos nesses espaços.

Após esta etapa, iniciaram-se as oficinas temáticas, com as demandas de interesses levantadas pelos próprios adolescentes na etapa anterior. As atividades aconteceram de forma quinzenal, com os acolhidos das duas unidades reunidos em um local fora do espaço dos SAICAs, espaço este que tem como função ser central possibilitar o acesso dos adolescentes ao centro da cidade.

Paralelo a este processo, os acolhidos receberam acompanhamento psicossocial, através do atendimento em conjunto destes profissionais, assim como, atendimentos individualizados de cada área de atuação se necessário. Cabe salientar que todos os atendimentos prestados por estes profissionais, tem como objetivo final, trabalhar as questões relacionadas ao Projeto de Vida do Adolescente, e as demandas de desligamento da instituição, sendo oferecidos na própria unidade de acolhimento.

É importante destacar que o trabalho proposto neste projeto, visou complementar ao já realizado pelas equipes técnicas do serviço de acolhimento, e que uma proposta não sobrepõe a outra. Mas devido à incapacidade das equipes técnicas dos SAICAs atenderem essa demanda, complementa-se com a oferta do projeto.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, este projeto caracteriza-se como uma iniciativa, para que os acolhidos tenham oportunidade de seguir caminhos diferentes, dos vivenciados até o presente momento em suas vidas. Desta forma, considera-se inquestionável a relevância no desenvolvimento de um projeto qualificado e específico para trabalhar as demandas dos acolhidos em processo de desligamento do acolhimento institucional.

Para tanto, a participação do acadêmico em ações de extensão possibilita a integração teoria/prática numa perspectiva de leitura crítica/reflexiva.

Acredita-se em uma perspectiva de extensão universitária que considera as dimensões sócio educativa, problematizadora e interdisciplinar dos espaços em que trabalha e que se coloca como prática de transformação da realidade, articulada ao ensino e a pesquisa, cujas ações se desenvolvem comprometidas com os sujeitos do processo educativo.

Nesse sentido, não é mais possível pensar hoje a extensão universitária apenas como transferência de conhecimento e saberes, mas como um espaço privilegiado de interações sociais e construções coletivas que permitam sonhar com realidades mais alegres, justas e humanizadas.

Assim, define-se que a extensão universitária neste espaço institucional pode dar conta de todos esses aspectos, propiciando a emergência de vivências e aprendizagens significativas, tanto para educandos quanto para educadores, por meio da problematização da realidade e da construção de projetos que respondam aos anseios de todos os envolvidos no processo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 398 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 11 abril 2022.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Diário Oficial da União. ano 1990, Disponível em: <https://cutt.ly/yECVBmB>. Acesso em: 18 abril. 2022.

BRASIL. **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**. Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Brasília, 2009. Disponível em: http://www.mds.gov.br/cnas/noticias/orientacoes_tecnicas_final.pdf/ Acesso em: 07 de novembro de 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - **Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004**, 2013. Disponível em: http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social/snas/cadernos/politica-nacional-de-assistencia-social-pnas-2004/arquivos/PNAS_2004.pdf/download. Acesso em: 07 de novembro de 2022.

BRASIL, Presidência da República. Secretaria De Direitos Humanos. Secretaria Nacional De Promoção Dos Direitos Da Criança e do Adolescente. Conselho Nacional Dos Direitos Da

Criança E Do Adolescente. **Construindo a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes 2011 – 2020.** Outubro de 2010.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

CAPÍTULO 11

TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO SETOR PÚBLICO: UMA ABORDAGEM USANDO O *AHP*

Wellington Gonçalves

Virgínia Waleska Oliveira Machado de Souza

Alessandro Roberto Rocha

Fernando Nascimento Zatta

Diego Vieira Santos

RESUMO

A interação entre pessoas e instituições tem ampliado e mudado ao longo dos tempos. Associado a isso existe uma importância estratégica e evolução da Tecnologia da Informação (TI) no cotidiano das instituições, havendo uma necessidade de uma análise sistemática antes de decidir se um serviço deve ou não ser terceirizado. Por esse motivo, estudos que forneçam uma análise sistemática para avaliar serviços de TI para terceirização apoiam tomadas de decisão. Neste trabalho, o *Analytic Hierarchy Process* (AHP) é proposto como uma ferramenta para auxiliar a decisão de terceirização de serviços de TI. Para testagem da proposta foi realizado estudo em um Centro Universitário de uma Universidade Federal. Os resultados sugerem que decisões relativas à seleção do melhor modo de execução de projeto de terceirização podem ser modeladas quantitativamente e analisadas racionalmente por meio da proposta deste trabalho, indicando caminhos para o alcance do consenso entre gestores e usuários de TI.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão de contratos no serviço público. Economia dos custos de transação. Decisões estratégicas. Governança. Benefício percebido.

1. INTRODUÇÃO

A Tecnologia da Informação (TI) tem sido considerada uma das áreas mais valorizadas no ambiente organizacional, uma vez que fornece o suporte para o planejamento, auxilia a tomada de decisões estratégicas e contribui para a manutenção da competitividade das organizações (PRADO; TAKAOKA, 2002; FRAGA; BARBOSA, 2018).

Não obstante, a área de TI exige especialização e representa custos para as organizações, o que requer o gerenciamento adequado desse importante ativo para não comprometer o desempenho institucional (WEI; CHENG; LEE, 2019). Por estes motivos, dentre outros, a terceirização de serviços de TI tem sido reconhecida como uma importante estratégia de redução de custos, aumento da qualidade dos serviços prestados e direcionamento do foco para as atividades principais das organizações (CARNEIRO, 2016; COSTA, 2017; FRAGA; BARBOSA, 2018; FERREIRA; FERRARI, 2020).

Especialmente no setor público, a terceirização é vista como uma prática que prestigia os princípios da economicidade e da eficiência, além de suprir a carência de profissionais especializados nos órgãos públicos em determinadas áreas que nem sempre integram as

atividades preponderantes das organizações (SANTOS, 2015; RAMOS, 2019; FERREIRA; FERRARI, 2020). Entretanto, a escolha pela terceirização envolve diversos fatores que devem ser considerados e ponderados pelos tomadores de decisão, tendo como ressalva a menor margem de liberdade de atuação dos administradores públicos em face do princípio da legalidade (DEMETRIO, 2016; AYABE; PRADO, 2018; FRAGA; BARBOSA, 2018).

Diante da complexidade dessas decisões, a literatura justifica e sugere o emprego de métodos e procedimentos que auxiliem os gestores nesse processo (CHAUVIN; DEMONT; ROHMER, 2018; SONG, 2019; TANNER; VANN; KIZILOVA, 2020; SAKA; CETIN, 2020). Nesse sentido, os métodos multicritérios emergem como importantes ferramentas de suporte ao processo decisório, pois se caracterizam como métodos úteis para resolução de problemas complexos que envolvam julgamentos paritários de vários fatores conflitantes (SAATY, 2008).

No presente estudo, o método multicritério *Analityc Hierarchy Process* (AHP) é proposto como uma técnica adequada para análise de critérios, subcritérios e alternativas relacionados à decisão sobre terceirização no setor público. Isto posto, o objetivo deste estudo é identificar e selecionar a alternativa mais viável de terceirização no segmento de serviços de TI constante no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Além desta introdução, este artigo contém outras quatro seções. Na seção 2, são fornecidas visões gerais acerca da terceirização de serviços de TI no setor público, bem como a conceituação e apresentação da estrutura do método AHP. Em seguida, na seção 3, os procedimentos metodológicos são detalhados. Na Seção 4, os resultados são demonstrados e discutidos. Finalmente, a conclusão e as sugestões de estudos futuros são relatadas.

2. TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO SETOR PÚBLICO: EXPECTATIVAS TEÓRICAS E TENDÊNCIAS

O marco inicial para o processo de terceirização no Brasil, segundo Frez e Mello (2016), teve início por volta da década de 1950 quando a população das cidades começava a superar, quantitativamente, a população do campo. A partir desse momento, com a necessidade de evolução dos processos produtivos, e o ensejo pela profissionalização da mão-de-obra, os dispositivos jurídicos buscavam equalizar-se às novas tendências de formalização das relações entre patrão e empregado, oferecendo legalidade ao mecanismo de transferência de atividades não essenciais de empresas especializadas (CARNEIRO, 2016; FREZ; MELLO, 2016).

O fortalecimento desse processo ocorreu com a abertura do mercado nacional para a implantação de empresas multinacionais, especificamente no setor automobilístico, ao instaurar no Brasil o sistema de produção em série (CARNEIRO, 2016). Esse novo conceito voltado à maximização do volume produzido introduzia, à época, uma cultura de eficiência nas indústrias nacionais, incentivando a perseguição por novas formas de otimizar a produção ao passo em que se conciliava a redução de custos (FREZ; MELLO, 2016).

Em meio a esse contexto, as empresas nacionais buscavam ampliar a competitividade e a diferenciação de seus produtos e serviços priorizando, essencialmente, suas atividades finalísticas. Essa dinâmica ficou conhecida como terceirização: propunha a transferência de atividades não essenciais para profissionais especializados, dotados de tecnologia compatível para a melhor execução, proporcionando enxugamento da cadeia produtiva do tomador do serviço (FRAGA; BARBOSA, 2018).

Dentre suas vantagens, a terceirização possibilita às organizações alcançar maior grau de especialização na atividade-fim, tendo em vista que as atividades-meio passam a ser exercidas por profissionais ou empresas contratadas, também especializadas, o que promove melhoria na qualidade, minimização de desperdícios, redução de custos, ensejando maior eficiência e melhores resultados (CARNEIRO, 2016; COSTA, 2017; FERREIRA, FERRARI, 2020).

No âmbito do serviço público brasileiro, a terceirização foi formalmente instituída por meio do Decreto-lei nº 200/1967 que estabeleceu diretrizes para a Reforma Administrativa. Consoante ao instrumento, a terceirização mostrou-se vinculada ao princípio fundamental da Descentralização, que facultava à Administração Federal buscar profissionais especializados do setor privado para atender às exigências de trabalho técnico em institutos, órgãos de pesquisa e outras entidades da Administração Direta ou autárquica, mediante contratações ou concessões (BRASIL, 1967).

Complementarmente, na década de 1970, foram instituídos novos instrumentos de amparo legal voltados à terceirização na administração pública. A Lei nº 5.645/1970 que permitia e indicava serviços descentralizáveis pelo Estado (transporte, limpeza e conservação, operação de elevadores, e correlatos) desde que contratados por empresas especializadas. E, com o intuito de definir requisitos para o funcionamento destas empresas terceirizadas, foi promulgada a Lei nº 6.019/1974 que versava, de forma inédita, sobre a prestação de trabalho na modalidade temporária (BRASIL, 1970; 1974).

Mais adiante, na década de 1990, a Administração pública brasileira recebia forte influência global, cuja cultura de serviço público baseava-se cada vez mais na desburocratização e na orientação dos esforços do governo em prol do atendimento às demandas da sociedade (SANTOS, 2015). Este modelo de gestão, conhecido internacionalmente como *New Public Management* (Modelo Gerencial), já se mostrava consolidado em nações desenvolvidas como Estados Unidos, Nova Zelândia e Reino Unido, e caracterizava-se pela adoção de práticas típicas de empresas privadas ao priorizar o atendimento às necessidades do cidadão-cliente e buscar maior eficiência nos processos administrativos (ZWICK *et al.*, 2012).

A tentativa de inserir o Modelo Gerencial no Brasil teve como marco central a implantação da Reforma do Estado no governo Fernando Henrique Cardoso (1995) que, dentre seu escopo de ações, instituiu medidas baseadas na privatização e na terceirização de serviços públicos (PAES DE PAULA, 2005). No tocante ao embasamento regulatório, figuram a Lei nº 8.666/1993 que dispõe sobre normas para licitações e contratos da Administração Pública, e o Decreto nº 2.271/1997 que dispunha sobre as atividades passíveis de terceirização, todas estas relacionadas às atividades-meio das entidades estatais (BRASIL, 1993; 1997).

Contudo, no século XXI, alguns dos dispositivos legais que tratam a terceirização na gestão pública foram alterados pelo presidente Michel Temer, apresentando novas regras para a contratação de trabalho temporário. Como destaque, a Lei nº 13.429/2017 que em seu artigo 9º ampliou a legalidade dos contratos para atendimento às atividades-fim, o que antes era possível apenas para o desenvolvimento de atividades acessórias, instrumental ou complementar (BRASIL, 2017). Como atualização, o Decreto nº 2.271/1997 precisou ser revogado em 2018, cedendo espaço para o então Decreto nº 9.507/2018 que revisou as medidas sobre execução indireta (terceirização) para toda Administração Pública (BRASIL, 2018).

Assim, a partir do ano de 2018, as empresas públicas obtiveram amparo legal para a contratação de funcionários terceirizados para desempenhar tanto atividades-fim, quanto atividades-meio, possibilitando ainda firmarem contratos temporários semestrais (e não somente trimestrais), com a possibilidade de prorrogação por mais três meses (RAMOS, 2019). Com isto, amplia-se nas organizações estatais o potencial de maximização de eficiência e redução de custo, ao admitir a atuação especializada no trabalho, seguindo a tendência contemporânea de atividades por projetos (RAMOS, 2019).

No segmento de atuação da Tecnologia da Informação (TI), o trabalho especializado, ainda que temporariamente, subsidia as decisões estratégicas nas entidades da iniciativa privada, devido à sua forte influência no planejamento e controle organizacionais (PRADO; TAKAOKA, 2002). Nesse sentido, o setor de TI revela-se como uma das áreas mais importantes nas organizações, visto que a opção pela sua terceirização se mostra oportuna diante da progressiva evolução tecnológica e da crescente competitividade de mercados, que intensificam a necessidade de mudança organizacional, e contínua demanda por especialização na utilização e gerenciamento da informação (FRAGA; BARBOSA, 2018).

No campo de organizações públicas, o viés da terceirização em TI apoia-se na concepção de enxugamento do organograma, redução de custos com efetivos, e potencial especialização da equipe de trabalho (FERREIRA; FERRARI, 2020), o que também é defendido por Santos (2015) ao apontar que existem diversos tipos de serviços de tecnologia da informação que necessariamente não fazem parte do propósito da organização, e que demandam custos e conhecimentos técnicos da área que poderiam ser transferidos à iniciativa privada.

Nesse sentido, a literatura aponta que um conjunto de critérios institucionais, específicos de cada organização, devem ser observados previamente no processo de planejamento da descentralização das atividades em tecnologia da informação, a fim de viabilizar o melhor aproveitamento dos recursos, a exemplo de Demétrio e Mussi (2017) que associam fatores como Economia, Qualidade e Segurança como elementos subjetivos de avaliação para a terceirização em TI. Para Ayabe e Prado (2018), os fatores críticos de sucesso podem ser sintetizados em Economia e Qualidade para serem considerados na avaliação de descentralização das atividades de tecnologia. Enquanto Fraga e Barbosa (2017) atribuem fatores como Custo, Inovação e Qualidade para análise da terceirização de TI.

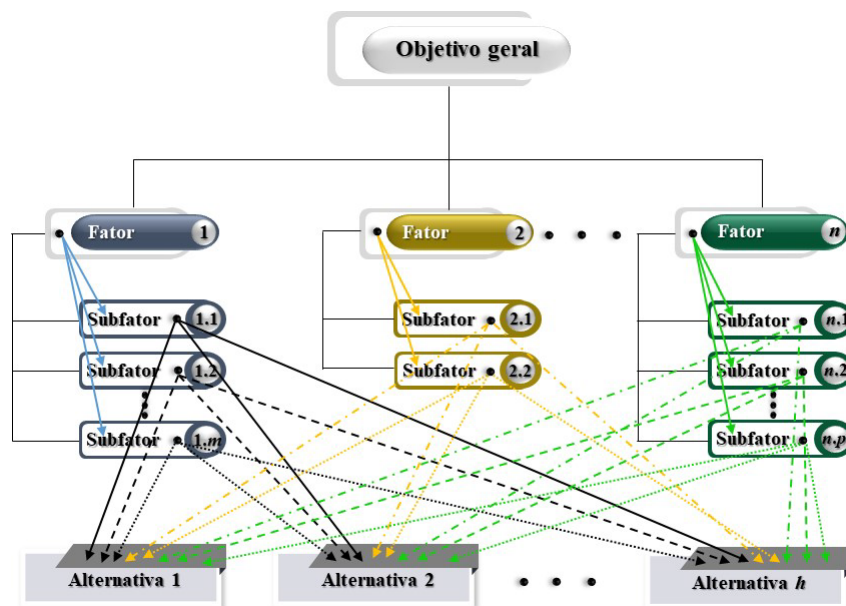
2.1. Uma Visão Panorâmica do *ANALYTIC HIERARCHY PROCESS*

No setor público, assim como na iniciativa privada, a tomada decisão deve ser embasada por atributos que direcione e mostre caminhos. Dentro desse contexto, a literatura tem mostrado que os *Multi-Criteria Decision Analysis* (MCDA) contribuem para o entendimento de diferentes fenômenos e problemas do cotidiano, assim como, na priorização de soluções a partir de julgamentos paritários (HO; MA, 2018; AMIN; KHAN; AMYOTTE, 2019; DARKO *et al.*, 2019).

Desta forma, este trabalho selecionou o *Analityc Hierarchy Process* (AHP) como MCDA para operacionalizar a abordagem proposta por estar presente na literatura de maneira ampla, como também em documentos organizacionais e trabalhos (técnicos/profissionais) de instituições públicas e privadas (SHAMEEM *et al.*, 2018; SONG, 2019; SATTA; MOSTEFAL, 2020).

O AHP apoia a tomada de decisão por meio da ordenação de alternativas, as quais são oriundas de comparações paritárias de atributos (fatores e subfatores) pré-especificados, podendo ser avaliados por especialistas e stakeholders (SAATY, 2008). Assim, segundo Satta e Mostefai (2020) esses atributos são escolhidos e organizados em uma estrutura hierárquica que inicia com um objetivo geral perpassando em seguida por fatores, subfatores em diversos níveis e alternativas (Figura 1).

Figura 1: Estrutura hierárquica operacional do AHP.



Fonte: Autoria própria baseado em Saaty (2008).

Além disso, os julgamentos paritários utilizam uma escala numérica nas comparações (Tabela 1), que é usada para indicar o quanto mais importante um fator é em relação a outro, considerando os atributos da Figura 1 (SHAMEEM *et al.*, 2018). É importante ressaltar que existem na literatura estudos que se preocupam com a comparação de escalas de julgamento (VOLKMANN, 1951; SHERIF; HOVLAND, 1961; CHAUVIN; DEMONT; ROHMER, 2018; TANNER; VANN; KIZILOVA, 2020), mas, não há numerosos estudos que se preocupem com as medidas de consistência que são necessárias para os que utilizam o método AHP (SAATY, 2008; SONG, 2019; SAKA; CETIN, 2020).

Tabela 1: Escala de nove pontos de Saaty.

Importância	Avaliação Numérica
Extremamente Importante	9
Muito Importante	7
Alto	5
Moderado	3
Igual	1
Valores intermediários	2, 4, 6 e 8

Fonte: Autoria própria a partir de dados extraídos de Saaty (2008, p. 86).

Á vista disso, o AHP deve ser operacionalizado de forma organizada e estruturado em quatro etapas (SAATY, 2008): (1) definir o problema e determinar o tipo de objetivo almejado; (2) elaborar a estrutura hierárquica operacional a partir do objetivo da decisão, e inserir na sequência depois os atributos que serão considerados, ao longo do nível intermediário até o nível mais baixo (Figura 3); (3) construir um conjunto de matrizes de comparações paritárias, sendo que cada atributo do nível superior é usado para comparar os demais atributos do nível imediatamente abaixo. Por fim, (4) as prioridades obtidas nas comparações devem ser utilizadas para ponderar as prioridades no nível imediatamente abaixo. Esse procedimento deve ser repetido para todos os atributos e, nesses níveis, devem ser adicionados valores de peso para obtenção da prioridade global geral. Logo após, deve-se continuar o procedimento até que as prioridades finais das alternativas no nível mais baixo sejam obtidas.

A operacionalização do AHP e, por conseguinte, a análise dos julgamentos paritários, trabalham com matrizes de decisão quadradas de ordem n (Equação 1), *eigenvectors* (autovetores) relacionados a elas (SAATY, 2008). A Tabela 2 apresenta uma formulação para obtenção do *eigenvalue* máximo ($\lambda_{máx.}$), o qual compõe o cálculo da *Consistency Ratio* (CR), fornecendo o grau de consistência destes julgamentos.

$$\frac{n(n-1)}{2} \tag{1}$$

Tabela 2: Cálculos para verificação de consistência.

Fator	F_1	F_2	F_3	<i>Eigenvector</i>	Vetor de fatores (W)
F_1	1	a_{12}	a_{13}	$V_i = \prod_{i=1}^n a_{ij}^{1/n}$	$W_i = V_i / \sum V_i$
F_2	$1/a_{12}$	1	a_{23}		$W_i = V_i / \sum V_i$
F_3	$1/a_{13}$	$1/a_{23}$	1		$W_i = V_i / \sum V_i$
<i>Eigenvalue</i> ($\lambda_{máx.}$)	$\sum C_{ji} \times W_i$				
<i>Consistency Ratio</i> (CR)	$(\lambda_{máx.} - n) / (n - 1)$	----	----	$\sum V_i$	$\sum W_i = 1$
	RI				

Fonte: Autoria própria a partir de dados extraídos de Saaty (2008, p. 90), Song (2019, p. 70) e, Saka e Cetin (2020, p. 444).

Desta forma, segundo Shameem *et al.* (2018), para verificar a consistência da matriz de comparações, é necessário obter o quociente entre o *Consistency Index (CI)* e, o *Randomized consistency Index (RI)*, que varia de acordo com o tamanho da matriz (Tabela 3). A matriz de comparação terá uma consistência aceitável se $CR \leq 0,10$, caso contrário, os julgamentos devem ser revistos, permanecendo a inconsistência toda os julgamentos e a operacionalização do AHP devem ser refeitos (SAATY, 2008).

Tabela 3: RI em função do tamanho da matriz.

<i>n</i>	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
IR	0,52	0,89	1,11	1,25	1,35	1,40	1,45	1,49	1,52	1,54	1,56	1,58	1,59

Fonte: Autoria própria a partir de dados extraídos de Shameem *et al.* (2018, p. 5).

Devido à capacidade de adaptabilidade de uso, o AHP tem sido utilizado em variadas aplicações em todo o mundo (HO; MA, 2018; SHAMEEM *et al.*, 2018; AMIN; KHAN; AMYOTTE, 2019; DARKO *et al.*, 2019; SONG, 2019; SATTA, MOSTEFAI; 2020). No setor público essas aplicações também são observadas na literatura para auxílio à tomada de decisão em seleção de práticas de eficiência energética em iluminação pública; na priorização de fatores de construção do governo; avaliação do valor de patrimônio histórico; comparação da qualidade de metadados em portais de dados abertos; seleção do local de hospital (KUBLER *et al.*, 2018; MA; LI; CHAN, 2018; ŞAHIN; OCAK; TOP, 2019; SALVIA *et al.*, 2019; SEO; MYEONG, 2020), por exemplo.

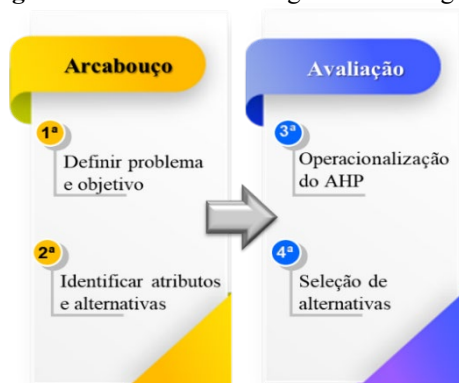
3. ABORDAGEM METODOLÓGICA

Nesta seção é apresentada a abordagem utilizada para operacionalização do método multicritério *Analytic Hierarchy Process (AHP)*, empregada para identificar fatores considerados importantes para terceirização de serviços de tecnologia da informação no setor público, realizada em duas etapas (Figura 2). Como unidade de pesquisa foi utilizado o Centro Universitário Norte do Estado do Espírito Santo (CEUNES), devido o mesmo ser um importante elemento para o desenvolvimento regional no norte do Estado do Espírito Santo.

Dentro desse contexto, a população considerada foi composta por 40 gestores do CEUNES, os quais possuem influência direta em decisões relacionadas a terceirização de serviços de tecnologia da informação. Para auxiliar o dimensionamento da amostra foi considerado um nível de confiança (*Z*) de 90%, com um erro amostral de 5% e percentual máximo de 5% (DANNER *et al.*, 2017).

Concomitante à verificação da confiabilidade do instrumento de coleta de dados empregou-se o alfa de Cronbach (C_α), que segundo Khattak *et al.* (2019) para ser aceitável deve ser igual ou superior a 0,7. Para amparar a verificação dessa confiabilidade e, subsidiar o emprego do AHP, foram verificadas a presença de elementos *missing values* (dados faltantes) e de *outliers* (Z score com intervalo $|Z| < 3$, para um valor de $\rho < 0,001$), conforme indicado por Anusha *et al.* (2019). Para execução destas análises estatísticas foi usado o software SPSS (*Statistical Package for the Social Science*) *Statistics Desktop 23.0* versão *Trial*.

Figura 2: Síntese da abordagem metodológica.



Fonte: Autoria própria (2020).

A primeira etapa do desenvolvimento metodológico deste trabalho realizou a formação de um arcabouço teórico sobre o problema, atributos relacionados ao mesmo e, alternativas que auxiliem nesse deslinde (GONÇALVES, 2016). Para tanto, considerando a necessidade de terceirização de serviços de tecnologia da informação no setor público foi realizado um levantamento na literatura e, conseguinte, elaborou-se um *framework* que determinou uma estruturação inicial de elementos (fatores, subfatores e alternativas) para uso do AHP (ROCHA *et al.*, 2020).

A partir desse *framework*, um *survey* foi utilizado para realizar uma mineração de dados e ajustes de conteúdo no instrumento de coleta, sendo o mesmo aplicado à 3 experts (gestores administrativos e membros do Conselho Departamental) da unidade de pesquisa (SILVA *et al.*, 2017). Após compilação, tratamento e análise de dados os elementos compuseram uma estrutura hierárquica.

Desse modo, a partir dessa estrutura, o instrumento de coleta de dados foi adequado às indicações dos experts, sendo aplicado à população por meio de formulário eletrônico de forma a não identificar os participantes. Frisa-se que o instrumento de coleta foi elaborado e disponibilizado como uma pesquisa de opinião pública (BUSEMEYER; GARRITZMANN, 2017), atendendo as prerrogativas da resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde.

Na etapa posterior, os julgamentos paritários obtidos a partir do instrumento de coleta foram processados segundo o AHP (SAATY, 2008). Complementarmente, o *software Expert Choice Trial* auxiliou no processamento dos julgamentos e, conseqüente verificação de inconsistência nos mesmos. Por fim, é calculada a pontuação de cada alternativa. Na verdade, o resultado do método AHP neste trabalho é a classificação de possíveis soluções à terceirização de serviços de tecnologia da informação no setor público.

4. RESULTADOS

Nesta seção, o desenvolvimento da abordagem metodológica é apresentado detalhadamente. Vale ressaltar que, a abordagem utilizada independe das características da unidade de pesquisa, da variedade de atributos ou até mesmo da diversificação de cenários, podendo ser adaptada e usada em outras situações e localidades.

Assim, inicialmente foi formado um framework (arcabouço teórico) relacionado ao problema (Quadro 1), sendo destacados atributos relacionados e alternativas para esse deslinde. Esse framework embasou a elaboração de um *survey*, que ao ser aplicado à 3 experts da unidade de pesquisa, permitiu ajustar a linguagem utilizada no texto do instrumento de coleta de dados, assim como, a inserção de alternativas – Gestão e manutenção de equipamentos; Sistemas de cópias de segurança e, Sistema de telefonia e VoIP (*Voice over Internet Protocol*) - aderentes ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) da mesma.

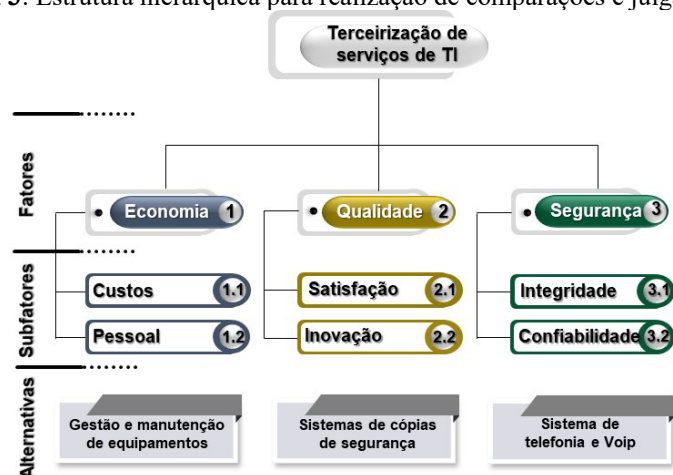
Quadro 1: Atributos relacionados à terceirização de serviços de tecnologia da informação.

Fatores	Subfatores	Literaturas
Economia	Custos	Ajami, Rajabzadeh e Ketabi (2014); Bezerra, Dornelas e Cunha (2014); Monteiro e Freitas (2015); Preusler <i>et al.</i> (2015); Melo <i>et al.</i> (2016); Abreu e Faoro (2017); Demetrio (2016); Faoro, Oliveira e Abreu (2017); Gomes <i>et al.</i> (2017); Ayabe e Prado (2018); Fraga e Barbosa (2018); Wei <i>et al.</i> (2019).
	Pessoal	Ajami <i>et al.</i> (2014); Bezerra <i>et al.</i> (2014); Monteiro e Freitas (2015); Melo <i>et al.</i> (2016); Silva e Araújo (2016); Demetrio (2016); Ayabe e Prado (2018).
Qualidade	Satisfação	Bezerra <i>et al.</i> (2014); Foina e Lima (2014); Monteiro e Freitas (2015); Melo <i>et al.</i> (2016); Silva e Araújo (2016); Demétrio e Mussi (2017); Oliveira <i>et al.</i> (2017); Gomes <i>et al.</i> (2017); Ayabe e Prado (2018); Fraga e Barbosa (2018); Wei <i>et al.</i> (2019).
	Inovação	Ajami <i>et al.</i> (2014); Bezerra <i>et al.</i> (2014); Foina e Lima (2014); Monteiro e Freitas (2015); Melo <i>et al.</i> (2016); Silva e Araújo (2016); Demetrio (2016); Oliveira <i>et al.</i> (2017); Faoro <i>et al.</i> (2017); Ayabe e Prado (2018); Fraga e Barbosa (2018).
Segurança	Integridade	Melo <i>et al.</i> (2016); Silva e Araújo (2016); Abreu e Faoro (2017); Demetrio (2016); Fraga e Barbosa (2018); Segate, Igarashi e Borges (2019).
	Confiabilidade	Bezerra <i>et al.</i> (2014); Melo <i>et al.</i> (2016); Abreu e Faoro (2017); Demetrio (2016); Oliveira <i>et al.</i> (2017); Gomes <i>et al.</i> (2017); Fraga e Barbosa (2018).

Fonte: Autoria própria (2020).

Em seguida, foi elaborada a estrutura hierárquica (Figura 3), baseada em Satta e Mostefai (2020), que serviu para iniciar a operacionalização do AHP. Neste momento essa estrutura foi inserida no software *Expert Choice Trial* e, assim, estabeleceu-se outro parâmetro de verificação da estruturação do instrumento de coleta de dados.

Figura 3: Estrutura hierárquica para realização de comparações e julgamentos.



Fonte: Autoria própria (2020).

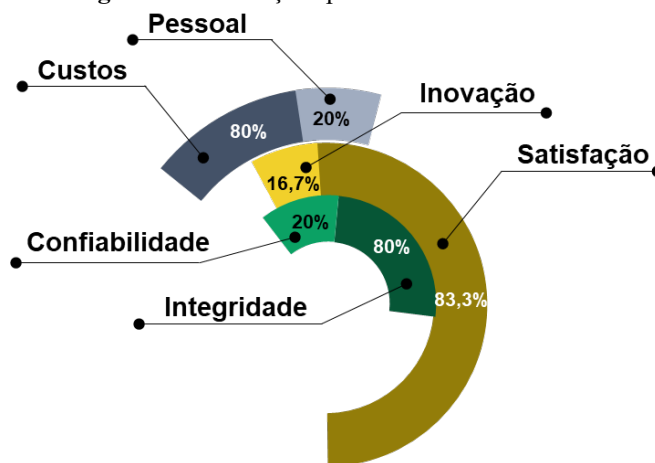
A partir das contribuições dos *experts* e da verificação de adequação por meio do software *Expert*, o *survey* foi aplicado à população, sendo obtida uma amostragem de 31 respostas, a qual é considerada como válida devido $n \geq 23$ ser atendido (DANNER *et al.*, 2017). Ademais foi verificada a consistência interna do instrumento de coleta, a qual apresentou um alfa de Cronbach aceitável ($C_\alpha = 0,897$). Não foram detectados presença de *missing values*, e *Z score* atendeu ao intervalo $|Z| < 3$, para um valor de $\rho < 0,001$, caracterizando a ausência de *outliers* (ANUSHA *et al.*, 2019).

Após o processamento dos julgamentos, constatou-se que o fator qualidade possui elevada preferência (64,4%). Isso, segundo Satta e Mostefai (2020), se justifica devido às necessidades cotidianas do serviço público que demandam soluções de comunicação que estejam devidamente disponíveis para uso. Fraga e Barbosa (2018) também destacam essa importância ao atribuir uma relação direta entre desempenho-productividade e a disponibilidade de recursos de TI. Em contrapartida, embora questões econômicas (8,5%) e de segurança (27,1%) tenham importância sobre as atividades cotidianas, não foram consideradas prioridade pela população consultada.

Por outro lado, na maioria das vezes, fatores estão associados a subfatores e, estes, por conseguinte, têm os resultados de suas comparações paritárias associadas às características do contexto envolvido (Figura 4). A formação desses resultados também pode ser explicada por

Demetrio (2016), Segate *et al.* (2019) e Wei *et al.* (2019), ao destacarem que decisões tomadas durante o processo de terceirização de serviços de TI envolvem fatores complexos, com diversos subfatores a serem analisados. Por este motivo, gestores podem ter dificuldade e se depararem com resistências ao realizar um processo de avaliação voltado à terceirização.

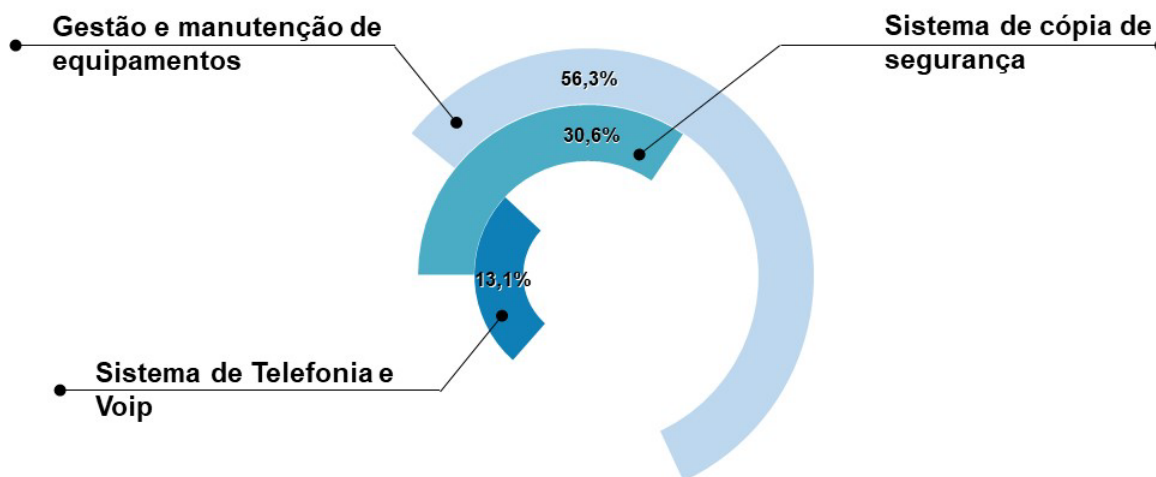
Figura 4: Ponderações paritárias dos subfatores.



Fonte: Autoria própria (2020).

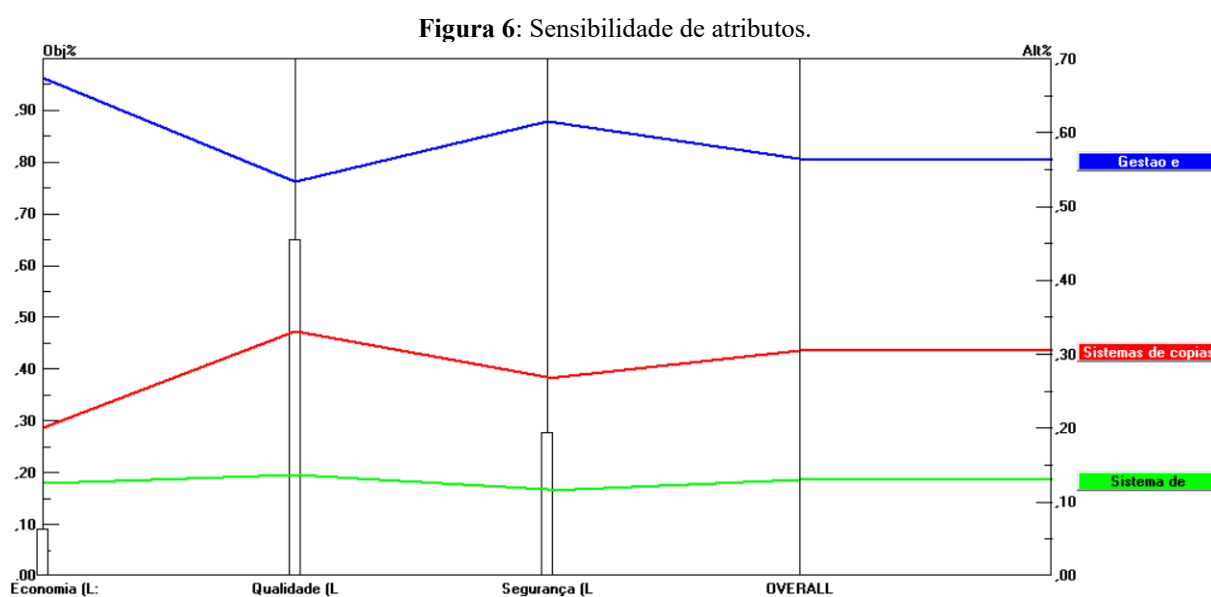
A terceirização de serviços de TI é uma prática que está se expandindo nas instituições públicas no Brasil (ROCHA *et al.*, 2019), tornando possível mensurar os benefícios dos processos ao melhorar a capacidade dos recursos empregados (SEGATE *et al.*, 2019). Os resultados das comparações paritárias das alternativas corroboram com estes autores (Figura 5), ao indicarem a Gestão e manutenção de equipamentos de TI como essenciais ao planejamento e decisões. Nesse sentido, há uma evidente necessidade de combinar Sistema de cópia de segurança e Sistema de telefonia e VoIP com planejamento de TI, sendo fundamental para decidir o que terceirizar (FAORO *et al.*, 2017; GOMES *et al.*, 2017; ANUSHA *et al.*, 2019).

Figura 5: Julgamentos paritários de alternativas.



Fonte: Autoria própria (2020).

No geral, tais descobertas sugerem que a qualidade associada aos serviços de TI é a preocupação mais importante dos gestores quando estes desejam tomar a decisão de escolher uma alternativa para terceirização. Embora esta descoberta seja apoiada por estudos anteriores no contexto da qualidade de serviço sob o aspecto das perspectivas dos clientes (MELO *et al.*, 2016; DEMETRIO, 2016; OLIVEIRA *et al.*, 2017; FRAGA; BARBOSA, 2018; WEI *et al.*, 2019), recorreu-se a uma simulação de cenários em que os resultados obtidos foram modificados (+15% e -15%), como indicado por Gonçalves (2016), com o objetivo de observar mudanças significativas (Figura 6).



Desta forma, investigou-se a pujança da abordagem proposta, utilizando-se uma análise de sensibilidade na solução obtida, onde os atributos foram submetidos a duas variações opostas. Consequentemente, os resultados desta análise mostram que a abordagem é robusta e não é sensível a pequenas mudanças, ratificando a efetividade e eficácia da mesma.

5. CONCLUSÕES

A terceirização de serviços tem sido uma estratégia cada vez mais comum na gestão de instituições públicas, em atendimento às exigências de qualidade, economicidade e eficiência na prestação de serviços públicos impostas pela legislação vigente. No presente trabalho, realizou-se uma abordagem da terceirização de serviços de TI do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES), com auxílio do método multicritério AHP, para selecionar alternativas aplicáveis ao contexto analisado.

Foram propostas três alternativas de terceirização de serviços na área de Manutenção, atualização e expansão da infraestrutura, constante no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) 2017-2020 da UFES, baseadas em critérios e subcritérios levantados por meio de revisão bibliográfica e refinados por especialistas diretamente envolvidos na terceirização dos serviços de TI no CEUNES.

Os resultados sugerem que a gestão e manutenção de equipamentos é a alternativa mais viável para atendimento das necessidades da área investigada. Além disto, o critério qualidade e os subcritérios satisfação, custos e integridade obtiveram maiores pesos nos julgamentos paritários, o que aponta que tais elementos possuem influência relevante na decisão acerca da terceirização de serviços de TI.

As principais contribuições deste trabalho consistem na abordagem de um tema relevante para a Gestão Pública, nomeadamente a terceirização de serviços públicos, com o auxílio de um método multicritério que possibilitou a análise e ponderação de especialistas sobre o assunto e, conseqüentemente, pode ser uma ferramenta útil para o planejamento estratégico da unidade pesquisada.

Este trabalho tem, no entanto, algumas limitações. Por exemplo, confiou-se nos julgamentos de *experts* da unidade de pesquisa (gestores administrativos e membros do Conselho Departamental) para fornecer uma consolidação de atributos selecionados a partir da literatura. Conforme observado, essa consolidação promoveu a obtenção de valores dos julgamentos que são intrinsecamente sensíveis à estrutura hierárquica (*framework*). No entanto, a ampliação desse universo de pesquisa possivelmente permitiria uma visão expandida da abordagem adotada, uma vez que a decisão final poderia mudar conforme as entradas, mesmo em pequenas quantidades.

Outra limitação diz respeito ao número de atributos considerados, ao projetar-se a ampliação do envolvimento de stakeholders para outras análises e visões acerca de decisão. Neste trabalho, nove critérios foram selecionados, o que exigiu um elevado número de comparações entre pares (apenas para os critérios, foram necessários 36 valores). Menos atributos certamente significaria menos comparações; entretanto, esta é uma desvantagem do próprio método AHP enfrentada por muitos analistas de decisão.

Finalmente, sugere-se que estudos futuros possam abordar a aplicabilidade do método multicritério AHP em outras áreas de TI que possam ser terceirizadas, tendo em vista que o presente trabalho demonstrou que a complexidade deste processo exige expertise dos tomadores de decisões.

REFERÊNCIAS

ABREU, M. F.; FAORO, R. R. Diretrizes de terceirização e de adoção de inovações em TI e sua relação com os riscos estratégicos: o caso de uma operadora de planos de saúde da serra gaúcha. **Revista GEINTEC - Gestão, Inovação e Tecnologias**, Aracaju, v. 7, n. 2, p. 3785-3800, abr./mai./jun. 2017. Disponível em: <<https://revistageintec.net/wp-content/uploads/2022/03/p-3785-3800.pdf>>. Acessado em: Set. 2020.

AJAMI, S.; RAJABZADEH, A.; KETABI, S. A Review on influencing criteria for selecting supplier of information technology services in the hospital. **Journal of education and health promotion**, Rockville, v. 3, p. 108-121, nov. 2014. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4275609/pdf/JEHP-3-108.pdf>>. Acessado em: Set. 2020.

AMIN, M. T.; KHAN, F.; AMYOTTE, P. A bibliometric review of process safety and risk analysis. **Process Safety and Environmental Protection**, Rugby, v. 126, p. 366-381, jun. 2019. Disponível em: <<https://reader.elsevier.com/reader/sd/pii/S0957582019302563?token=5619C9B041D161051B8B237F0E8B1789AE5611EE07D2926B9E03D67B422EE5F04C0C5274F5F2DD4E5FA29A1F71D19E18&originRegion=us-east-1&originCreation=20221026143539>>. Acessado em: Set. 2020.

ANUSHA, P. V. *et al.* Detecting Outliers in High Dimensional Data Sets using Z-Score Methodology. **International Journal of Innovative Technology and Exploring Engineering (IJITEE)**, Bhopal, v. 9, n. 1, p. 48-53, nov. 2019. Disponível em: <<https://www.ijitee.org/wp-content/uploads/papers/v9i1/A3910119119.pdf>>. Acessado em: Set. 2020.

AYABE, F. **Fatores de sucesso na terceirização da tecnologia da informação: uma revisão sistemática da literatura**. 2018. 103f. Dissertação (Mestrado em Sistemas de Informação) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, 2018. Disponível em: <<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100131/tde-16102018-102401/publico/FernandoAyabeDissertacaoFinal.pdf>>. Acessado em: Set. 2020.

BEZERRA, A. K. P.; DORNELAS, J. S.; CUNHA, M. X. C. Tipos de terceirização aplicáveis em tecnologia da informação: Efeitos, riscos, pragmatismo e poder em ambientes públicos de Natureza mista da gestão estadual. **Desenvolve Revista de Gestão do Unilasalle**, Canoas, v. 3, n. 2, p. 69-92, set. 2014. Disponível em: <<https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/desenvolve/article/view/1449/1178>>. Acessado em: Set. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967**. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. D.O. de 27 de março de 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm. Acesso em: 22 set. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970**. Estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais, e dá outras providências. D.O.U. de 11 de dezembro de 1970. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5645.htm. Acesso em: 22 set. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. D.O.U. de 22 de junho de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm. Acesso em: 22 set. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997**. Dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. D.O.U. de 08 de julho de 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2271.htm. Acesso em: 22 set. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017**. Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. D.O.U. de 31 de março de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13429.htm. Acesso em: 22 set. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018**. Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. D.O.U. de 24 de setembro de 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9507.htm#art17. Acesso em: 22 set. 2020.

BUSEMEYER, M. R.; GARRITZMANN, J. L. Academic, vocational or general? An analysis of public opinion towards education policies with evidence from a new comparative survey. **Journal of European Social Policy**, Los Angeles, v. 27, n. 4, p. 373-386, out. 2017. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/0958928717728713>>. Acessado em: Set. 2020.

CARNEIRO, F. M. A. A terceirização na administração pública: vantagens, desvantagens e ameaças ao regime jurídico das relações do trabalho. *Revista de Direito Administrativo e Gestão Pública*, Curitiba, v. 2, n. 2, p. 61-80, jul./dez. 2016. Disponível em: <<https://www.indexlaw.org/index.php/rdagp/article/view/1298/1724>>. Acessado em: Set. 2020.

CHAUVIN, B.; DEMONT, E.; ROHMER, O. Development and validation of the School Social Judgment Scale for children: Their judgment of the self to foster achievement at school. **Social Psychology of Education**, Heidelberg, v. 21, n. 3, p. 585-602, fev. 2018. Disponível em: <<https://link.springer.com/content/pdf/10.1007/s11218-018-9430-5.pdf>>. Acessado em: Set. 2020.

COSTA, M. S. Terceirização no Brasil: velhos dilemas e a necessidade de uma ordem mais incluyente. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 115-131, jan./ mar. 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cebape/a/BCqMZr68NZ58zN8B7h8Kg5b/?format=pdf&lang=pt>>. Acessado em: Set. 2020.

DANNER, M. *et al.* Comparing analytic hierarchy process and Discrete-Choice experiment to elicit patient preferences for treatment characteristics in age-related macular degeneration. **Value in Health**, Filadélfia, v. 20, n. 8, p. 1166-1173, set. 2017. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1098301517302371>>. Acessado em: Set. 2020.

DARKO, A. *et al.* Review of application of analytic hierarchy process (AHP) in construction. **International Journal of Construction Management**, Londres, v. 19, n. 5, p. 436-452, mar. 2019. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/15623599.2018.1452098?scroll=top&needAccess=true>>. Acessado em: Set. 2020.

DEMETRIO, S. N. **Modelo Construtivista de Apoio à Decisão para Determinar o Potencial para Terceirização de Serviços de TI**. 2016. 401 p. Dissertação (Mestrado em Administração) - Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade do Sul de Santa Catarina, Florianópolis, 2016. Disponível em: <<https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/15105/1/20161205%20-%20Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Sandro%20Natalino%20Demetrio%20%28Matr%C3%ADcula%20339753%29%20-%20FINAL.pdf>>. Acessado em: Set. 2020.

FAORO, R. R.; ABREU, M. F. Diretrizes de terceirização e de adoção de inovações em TI e sua relação com os riscos estratégicos: o caso de uma operadora de planos de saúde da Serra Gaúcha. **Revista GEINTEC-Gestão, Inovação e Tecnologias**, Aracaju, v. 7, n. 2, p. 3785-3800, abr./ mai./ jun. 2017. Disponível em: <<https://revistageintec.net/wp-content/uploads/2022/03/p-3785-3800.pdf>>. Acessado em: Set. 2020.

FERREIRA, V. O; FERRARI, C. M. A terceirização na administração pública sob o prisma do decreto 9.507/2018. **Revista científica da FAMINAS**, Muriaé, v. 15, n. 1, p. 101-115, jan. 2020. Disponível em: <https://periodicos.faminas.edu.br/index.php/RCFaminas/article/view/458/pdf_11>. Acessado em: Set. 2020.

FOINA, P. R.; LIMA, S. P. Processos de gestão de terceirização em Tecnologia da Informação: estudo de caso. **Universitas: Gestão e TI**, Brasília, v. 4, n. 2, p. 51-57, jul./ dez. 2014. Disponível em: <<https://www.uhumanas.uniceub.br/gti/article/view/3060/2500>>. Acessado em: Set. 2020.

FRAGA, M. A. S.; BARBOSA, M. W. Uma análise do uso e efeitos da terceirização de serviços de TI em empresas de Belo Horizonte. **Qualitas Revista Eletrônica**, Campina Grande, v. 18, n. 3, p. 146-162, set./ dez. 2018. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/324073155_Uma_analise_do_uso_e_efeitos_da_terceirizacao_de_servicos_de_TI_em_empresas_de_Belo_Horizonte>. Acessado em: Set. 2020.

FREZ, G. M.; MELLO, V. M. Terceirização no Brasil. **South American Development Society Journal**, São Paulo, v. 2, n. 4, p. 78-101, mar. 2017. Disponível em: <<http://www.sadsj.org/index.php/revista/article/view/32/31>>. Acessado em: Set. 2020.

GOMES, M. E. L. *et al.* **Análise dos dilemas da terceirização e o desenvolvimento de software no ambiente estatal na perspectiva da aprendizagem e do trabalho colaborativo.** In: X CASI – X Congresso de Administração, Sociedade e Inovação, 10º, 2017, Petrópolis. Rio de Janeiro: UFF, 2017. P. 1-13. Disponível em: <<https://even3.blob.core.windows.net/anais/63078.pdf>>. Acessado em: Set. 2020.

GONÇALVES, W. **Integração de Técnicas de Análise Multivariada e Método Multicritério para Localização de Centros de Distribuição.** 2016. 145f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) - Faculdade de Engenharia Arquitetura e Urbanismo, Universidade Metodista de Piracicaba, Santa Bárbara d'Oeste, 2016. Disponível em: <https://iepapp.unimep.br/biblioteca_digital/pdfs/docs/18112016_160918_wellingtongoncalves_ok.pdf>. Acessado em: Set. 2020.

HO, W.; MA, X. The state-of-the-art integrations and applications of the analytic hierarchy process. **European Journal of Operational Research**, Amsterdam, v. 267, n. 2, p. 399-414, jun. 2018. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S037722171730797X>>. Acessado em: Set. 2020.

KHATTAK, S. B.; HUSSAIN, I.; NAWAZ, R. Evaluating the Social Aspect of Sustainable Construction for Pakistan via Analytical Hierarchy Process. **Journal of Engineering and Applied Sciences**, Singapura, v. 38, n. 1, p. 93-100, jan./ jun. 2019. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Sikandar-Khattak/publication/340647158_EVALUATING_THE_SOCIAL_ASPECT_OF_SUSTAINABLE_CONSTRUCTION_FOR_PAKISTAN_VIA_ANALYTICAL_HIERARCHY_PROCESS/links/5e96e7234585150839de92bc/EVALUATING-THE-SOCIAL-ASPECT-OF-SUSTAINABLE-CONSTRUCTION-FOR-PAKISTAN-VIA-ANALYTICAL-HIERARCHY-PROCESS.pdf>. Acessado em: Set. 2020.

KUBLER, S. *et al.* Comparison of metadata quality in open data portals using the Analytic Hierarchy Process. **Government Information Quarterly**, Amsterdam, v. 35, n. 1, p. 13-29, jan. 2018. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0740624X16301319>>. Acessado em: Set. 2020.

MA, H.; LI, S.; CHAN, C. S. Analytic Hierarchy Process (AHP)-based assessment of the value of non-World Heritage Tulou: A case study of Pinghe County, Fujian Province. **Tourism management perspectives**, Amsterdam, v. 26, p. 67-77, Abr. 2018. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S2211973618300011>>. Acessado em: Set. 2020.

MELO, A. A. *et al.* **A terceirização de tecnologia da informação (TI): uma abordagem sob as percepções dos contratantes e contratados.** 36º ENEGEP – 36º Encontro Nacional de Engenharia de Produção, 36º, 2016, João Pessoa. Rio de Janeiro: ABEPRO, 2016. P. 1-13. Disponível em: <https://www.abepro.org.br/biblioteca/TN_WIC_232_353_30534.pdf>. Acessado em: Set. 2020.

MONTEIRO, G. A. P.; FREITAS, A. L. P. **Identificação de Fatores que afetam a gestão da qualidade na prestação de serviços de tecnologia da informação em uma universidade.** 36º ENEGEP – 35º Encontro Nacional de Engenharia de Produção, 35., 2015, Fortaleza. Rio de Janeiro: ABEPRO, 2015. P. 1-19. Disponível em: <https://www.abepro.org.br/biblioteca/TN_WIC_232_353_30534.pdf>. Acessado em: Set. 2020.

OLIVEIRA, D. L.; LOVO, O. A.; CUSTÓDIO, E. M. Terceirização de TI nas pequenas empresas: uma visão dos riscos e ações mitigadoras. **Sistemas e Gestão**, Niterói, v. 12, n. 3, p. 328-40, set. 2017. Disponível em: <<https://revistasg.uff.br/sg/article/view/1078/703>>. Acessado em: Set. 2020.

PAULA, A. P. P. **Por uma nova gestão pública: limites e potencialidades da experiência contemporânea.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

PRADO, E. P. V.; TAKAOKA, H. Os fatores que motivam a adoção da terceirização da Tecnologia de Informação: uma análise do setor industrial de São Paulo. **Rev. adm. contemp.**, Curitiba, v. 6, n. 3, p. 129-147, dez. 2002. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rac/a/rsprhrfyTj3ZDdvxYJxSdfB/?format=pdf&lang=pt>>. Acessado em: Set. 2020.

PREUSLER, T. S. *et al.* Terceirização dos serviços de impressão como forma de obtenção da ecoeficiência em uma empresa pública de pesquisa agropecuária. **Revista IPTEC**, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 239-253, jul./ dez. 2015. Disponível em: <<https://periodicos.uninove.br/iptec/article/view/9227/4030>>. Acessado em: Set. 2020.

RAMOS, L. S. As vantagens e desvantagens de *outsourcing* em TI no gerenciamento de projetos. **Revista Computação Aplicada**, Guarulhos, v. 8, n. 1, p. 22-28, jan. 2019. Disponível em: <<http://revistas.ung.br/index.php/computacaoaplicada/article/view/3954/2922>>. Acessado em: Set. 2020.

ROCHA, A. R. *et al.* Liderança na gestão pública: método multicritério aplicado à teoria situacional. **Revista Gestão Universitária na América Latina-GUAL**, Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 206-227, mai./ ago. 2020. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Alessandro-Rocha-3/publication/341719264_Lideranca_na_gestao_publica_metodo_multicriterio_aplicado_a_a_teoriasituacional/links/5f13a346299bf1e548c35733/Lideranca-na-gestao-publica-metodo-multicriterio-aplicado-a-teoria-situacional.pdf>. Acessado em: Set. 2020.

ROCHA, R. O. *et al.* Teoria da agência e terceirização: uma proposta de modelo teórico para contratação e gerenciamento de serviços de tecnologia da informação. **Revista Gestão e Tecnologia**, Pedro Leopoldo, v. 19, n. 1, p. 201-224, jan./ mar. 2019. Disponível em: <<http://revistagt.fpl.emnuvens.com.br/get/article/view/1310/1180>>. Acessado em: Set. 2020.

ŞAHIN, T.; OCAK, S.; TOP, M. Analytic hierarchy process for hospital site selection. **Health Policy and Technology**, Amsterdam, v. 8, n. 1, p. 42-50, mar. 2019. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S2211883718301540>>. Acessado em: Set. 2020.

SAATY, T. L. Decision making with the analytic hierarchy process. **International journal of services sciences**, Genebra, v. 1, n. 1, p. 83-98, mar. 2008. Disponível em: <<https://www.inderscience.com/info/inarticle.php?artid=17590>>. Acessado em: Set. 2020.

SAKA, M.; CETIN, O. Comparing two judgment scales of AHP with a case study: reaching a decision on a dry port location. **WMU Journal of Maritime Affairs**, Berlim, v. 19, n. 4, p. 427-461, Ago. 2020. Disponível em: <<https://link.springer.com/article/10.1007/s13437-020-00218-8>>. Acessado em: Set. 2020.

SALVIA, A. L. *et al.* An analysis of the applications of Analytic Hierarchy Process (AHP) for selection of energy efficiency practices in public lighting in a sample of Brazilian cities. **Energy Policy**, Amsterdam, v. 132, p. 854-864, set. 2019. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S030142151930391X>>. Acessado em: Set. 2020.

SANTOS, C. S. **Introdução à Gestão Pública**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

SATTA, A.; MOSTEFAL, S. Strategic Outsourcing to Cloud Computing: A Comprehensive Framework Based on Analytic Hierarchy Process. **International Journal of Cloud Applications and Computing (IJCAC)**, Hershey, v. 10, n. 1, p. 11-27, jan./ mar. 2020. Disponível em: <<https://www.igi-global.com/article/strategic-outsourcing-to-cloud-computing/240692>>. Acessado em: Set. 2020.

SEGATE, F. M.; IGARASHI, D. C. C.; BORGES, B. J. Um estudo de pressupostos comportamentais nas relações contratuais de serviços de tecnologia de informação (TI). **Brazilian Journal of Development**, Naviraí, v. 5, n. 7, p. 8992-9012, dez. 2019. Disponível em: <<https://periodicos.ufms.br/index.php/EIGEDIN/article/view/7027>>. Acessado em: Set. 2020.

SEO, H.; MYEONG, S. The Priority of Factors of Building Government as a Platform with Analytic Hierarchy Process Analysis. **Sustainability**, Amsterdam, v. 12, n. 14, p. 5615, jul. 2020. Disponível em: <<https://www.mdpi.com/2071-1050/12/14/5615>>. Acessado em: Set. 2020.

SHAMEEM, M. *et al.* Prioritizing challenges of agile process in distributed software development environment using analytic hierarchy process. **Journal of Software: Evolution and Process**, Londres, v. 30, n. 11, p. 1-19, jul. 2018. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/smr.1979>>. Acessado em: Set. 2020.

SHERIF, M.; HOVLAND, C. I. **Social judgment: Assimilation and contrast effects in communication and attitude change**. London: Yale University Press, 1961.

SILVA, H. C. C.; ARAÚJO, M. A. V. Determinantes de satisfação e insatisfação em serviços de suporte à tecnologia da informação em ambientes B2B. **Veredas Favip-Revista Eletrônica de Ciências**, Caruru, v. 8, n. 2, p. 88-102, jul./ dez. 2016. Disponível em: <<http://blog.devrybrasil.edu.br/ojs/index.php/veredas1/article/view/290>>. Acessado em: Set. 2020.

SILVA, R. G. S. *et al.* Escala de inovatividade organizacional: evidências de validação para o contexto brasileiro. **Revista de Administração da Universidade Federal de Santa Maria**, Santa Maria, v. 10, n. 6, p. 1061-1080, dez. 2017. Disponível em: <https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/14238/2/Escala_de_inovatividade_organizational_Evidencias_de_validacao_para_o_contexto_brasileiro.pdf>. Acessado em: Set. 2020.

SONG, C. H. Deriving and Assessing Strategic Priorities for Outsourcing Partner Selection in Pharmaceutical R&D: an Approach Using Analytic Hierarchy Process (AHP) Based on 34 Experts' Responses From Korean Pharmaceutical Industry. **Journal of Pharmaceutical Innovation**, Nova Iorque, v. 14, n. 1, p. 66-75, jul. 2019. Disponível em: <<https://link.springer.com/article/10.1007/s12247-018-9336-y>>. Acessado em: Set. 2020.

TANNER, E. C.; VANN, R. J.; KIZILOVA, E. Consumer-Level Perceived Access to Health Services and Its Effects on Vulnerability and Health Outcomes. **Journal of Public Policy e Marketing**, Nova Iorque, v. 39, n. 2, p. 240-255, fev. 2020. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0743915620903299>>. Acessado em: Set. 2020.

UFES – Universidade Federal do Espírito Santo. **A instituição**. Disponível em: <http://www.ufes.br/institui%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 14 nov. 2019.

UFES – Universidade Federal do Espírito Santo. **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2017-2020**. Vitória, 2016. Disponível em: <http://www.npd.ufes.br/sites/npd.ufes.br/files/pdtic-ufes-2017-2020.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2019.

VOLKMANN, J. **Scales of judgment and their implications for social psychology**. New York, Harper, 1951.

WEI, C. C.; CHENG, Y. L.; LEE, K. L. How to select suitable manufacturing information system outsourcing projects by using TOPSIS method. **International Journal of Production Research**, Londres, v. 57, n. 13, p. 4333-4350, fev. 2019. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/00207543.2019.1572930>>. Acessado em: Set. 2020.

ZWICK, E. *et al.* Administração pública tupiniquim: reflexões a partir da Teoria N e da Teoria P de Guerreiro Ramos. **Cadernos EBAPE**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 284-301, jun. 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cebape/a/7HyBZzQgRYDRhDTmxvG3cLf/?format=pdf&lang=pt>>. Acessado em: Set. 2020.

CAPÍTULO 12

CONHECENDO A METODOLOGIA ÁGIL E A FERRAMENTA SCRUM

Adriane Regina da Silva dos Santos
Mariane de Castro Cirolini
Juciani Severo Correa

RESUMO

Este trabalho é resultado de discussões originadas nas aulas de Metodologias Ágeis, no curso de Administração da Antonio Meneghetti Faculdade - AMF. Tem como objetivo a criação de uma ideia que contemple a aplicação da metodologia Scrum em um projeto futuro. Assim, as pesquisadoras escolheram aplicar esse método ágil no projeto de criação de uma proposta de orçamento empresarial. Dessa forma, este artigo vai abordar a conceituação dos métodos ágeis, da ferramenta Scrum, bem como a sua importância para gestão de projetos. Além disso, é explanada a diferença entre a metodologia ágil e a tradicional, e os motivos e vantagens de as micro, pequenas e médias empresas adaptarem o método ágil Scrum na sua cultura e na operacionalização de atividades, demonstrando como utilizar de modo prático a ferramenta em um projeto empresarial.

PALAVRAS-CHAVE: Metodologia ágil. Ferramenta Scrum. Projeto empresarial.

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo compreender os principais conceitos da metodologia ágil e a ferramenta Scrum, trazendo uma proposta de orçamento empresarial. Também objetiva formular projetos organizacionais, sendo assim, este estudo traz a relevância de conduzir propostas que buscam dar maior rapidez na conclusão de tarefas dentro de uma empresa.

O método ágil é um conjunto de processos, práticas e ferramentas utilizadas para a criação de produtos e/ou projetos de maneira não somente rápida, mas também mais flexível frente às mudanças externas e internas que sempre ocorrem. Na metodologia ágil, todos precisam trabalhar em equipe, sempre entregando um resultado de qualidade para o cliente ao final de cada etapa.

A importância da aplicação dessas metodologias se dá a partir da agilidade que elas proporcionam aos processos e à execução das tarefas dentro das empresas, favorecendo a gestão de processos de um projeto, bem como o direcionamento de cada serviço. Sua aplicabilidade não visa apenas os ganhos de agilidade, mas baseia-se também na eficiência, ou seja, em diminuir pendências, reduzir problemas, excluir serviços extras dispensáveis, partindo das funções operacionais.

Portanto, esta ferramenta sugere uma gestão de projetos mais propícia a fornecer soluções e na conclusão do produto final. Por outro lado, a metodologia ágil também busca

retirar os empecilhos burocráticos dos projetos, algo compartilhado em métodos cascatas. Desse modo, ao tornar flexível a execução das atividades, é realizado um movimento de recursos mais favorável à transformação e à facilidade da entrega das atividades.

Para a contextualização administrativa, os gestores das organizações aplicam essa metodologia, desenvolvida com foco em entregas rápidas, para propiciar agilidade e flexibilidade, contornando obstáculos, aperfeiçoando o trabalho e permitindo que ele seja mais produtivo. Além de auxiliar a cumprir prazos e de reduzir custos de produção na conclusão de seus projetos, elas funcionam com total interatividade. Para sustentar a fundamentação teórica, foram utilizados os estudos de Schwaber e Sutherland (2017), Date *et al.* (2016), Barboza (2019) entre outros.

2. AS VANTAGENS DA METODOLOGIA ÁGIL APLICADAS NAS EMPRESAS

Nesse contexto, será explanado o surgimento do manifesto ágil, declaração que trata de valores e princípios que fundamentam o desenvolvimento ágil de projetos.

O manifesto ágil surgiu em fevereiro de 2001, quando um grupo de 17 profissionais de Tecnologia da Informação se reuniu para discutir e obter consenso sobre pontos importantes em desenvolvimento de *softwares*. Como resultado do manifesto ágil, têm-se quatro valores: indivíduos e interações mais que processos e ferramentas; *software* em funcionamento mais que documentação abrangente; colaboração com o cliente mais que negociação de contratos; responder a mudanças mais que seguir um plano.

Além dos valores, doze princípios foram elucidados, assim resumidamente descritos: prioridade é a satisfação do cliente; processos ágeis tiram vantagem das mudanças visando vantagem competitiva; entregar frequentemente software funcionando, com preferência na menor escala de tempo; pessoas de negócio e desenvolvedores devem trabalhar em conjunto por todo o projeto; construir projetos em torno de indivíduos motivados; método mais eficiente e eficaz de transmitir informações é através de conversa face a face; patrocinadores, desenvolvedores e usuários devem ser capazes de manter um ritmo constante indefinidamente; contínua atenção à excelência técnica e ao bom design aumenta a agilidade; simplicidade é essencial; equipes auto-organizáveis; em intervalos regulares, a equipe deve refletir sobre como se tornar mais eficaz, para então refinar e ajustar seu comportamento.

Nesse contexto, percebe-se que, ao aplicar métodos ágeis na realização de um projeto, ele será dividido em etapas e é fundamental entregar ao cliente, ao final de cada fase, uma parcela de resultado que esteja funcionando. Há a preocupação com a agilidade, mas a qualidade

do objeto em apresentar algo funcional ao cliente vem acima disso. Conforme Date *et al.* (2016, p. 77):

O funcionamento dos métodos ágeis está pautado em pequenas equipes, que desenvolvem uma versão do produto a cada nova fase do projeto por meio da interação com os clientes (testes), realizando aprimoramentos e entregando valor agregado constantemente (DATE *et al.*, 2016, p. 77).

Em um cenário cada vez mais complexo e dinâmico no mundo dos negócios, apresentar flexibilidade e estar preparado para agir frente às mudanças, tanto externas quanto internas, é uma grande vantagem competitiva. Segundo Barboza (2019, p. 3)

As metodologias ágeis valorizam a adaptação às mudanças durante o ciclo de desenvolvimento do projeto, a flexibilidade na modificação/substituição de requisitos e transparência com a utilização de ferramentas tanto para a equipe quanto para o cliente, fundamental em cenários nos quais os resultados virão a partir de um prazo curto e as mudanças são constantes (BARBOZA, 2019, p. 3).

Existem diversos métodos ágeis, como por exemplo, Extreme Programming (XP), Crystal, Agile modelling, Lean Programming, Kanban, Feature-Driven Development (FDD) e o Scrum, sendo este último o mais utilizado por empresas de desenvolvimento de *software* no mundo, de forma isolada ou em combinação com outras técnicas segundo pesquisas de mercado, como *State of Agile Report* (2015).

Como o Scrum é o método mais utilizado, foi aprofundado seu estudo em sala de aula e aplicada a metodologia em projetos fictícios, a fim de compreender a lógica do seu funcionamento. Assim, primeiramente, será abordado o seu conceito para autores na literatura. Para Schwaber e Sutherland (2017, p. 3), criadores do método Scrum:

Scrum é um *framework* dentro do qual pessoas podem tratar e resolver problemas complexos e adaptativos, enquanto produtiva e criativamente entregam produtos com o mais alto valor possível. [...] O Scrum deixa claro a eficácia relativa de suas práticas de gerenciamento de produto e técnicas de trabalho, de modo que você possa continuamente melhorar o produto, o time e o ambiente de trabalho (SCHWABER; SUTHERLAND, 2017, p. 3).

Um ponto fundamental para o Scrum é que os métodos ágeis priorizam também a atividade humana, pois são as pessoas que conduzem o projeto. As pessoas precisam interagir, formar equipes e trabalhar juntas em prol da realização de um objetivo. Assim como as pessoas são importantes, a comunicação com diálogo aberto e franco traz qualidade, evitando as distorções e desentendimentos. Assim, para Machado e Medina (2009, p. 63):

O Scrum é bastante objetivo, possuindo metas claras, equipe bem definida, flexibilidade, comprometimento, cooperação; e sua curva de aprendizado é relativamente baixa. Apesar de o Scrum ser uma metodologia da área de exatas, ela tem muito da área de humanas e isso precisa ser levado em consideração o tempo todo (MACHADO; MEDINA, 2009, p. 63).

Ressalta-se que, apesar da metodologia ágil estar mais voltada à tecnologia, pode-se adaptar sua estrutura e lógica em qualquer projeto profissional ou pessoal, como destacado na citação a seguir, de Ken Schwaber e Sutherland, criadores do processo de desenvolvimento Scrum:

Scrum tem sido usado para desenvolver software, hardware, software embarcado, redes de funções interativas, veículos autônomos, escolas, governo, marketing, gerenciar a operação da organização e quase tudo que usamos em nosso dia-dia nas nossas vidas, como indivíduos e sociedades. [...] Scrum demonstra efetividade especialmente na transferência de conhecimento interativo e incremental. Scrum é agora amplamente usado para produtos, serviços e no gerenciamento da própria empresa (SCHWABER; SUTHERLAND, 2017, p. 4).

Desta forma, a equipe escolheu aplicar a metodologia ágil Scrum no projeto de criação de uma proposta de orçamento empresarial, para uma empresa fictícia do ramo da agroindústria, denominada Milk Natura. O conceito de orçamento empresarial, segundo Carneiro (2015, p. 15), “é a projeção de receitas e gastos que uma organização elabora para determinado período de tempo”. Percebe-se que o papel da ferramenta Scrum é garantir que a equipe esteja totalmente funcional e produtiva, auxiliando o desenvolvimento da empresa e agilizando os processos organizacionais. No tópico a seguir, será descrito como o método Scrum é importante para a gestão.

3. IMPORTÂNCIA PARA GESTÃO

Ao discorrer sobre a importância da gestão no desenvolvimento de qualquer produto ou projeto, não se pode deixar de explanar sobre qual abordagem a empresa vai escolher para realizar sua meta, ou o produto em si. Segundo Date *et al.* (2016, p. 76) “o desafio para que as empresas se destaquem no mercado está em sua competência para gerenciar projetos.” Seguindo esse raciocínio, na realização de um projeto, a empresa pode adotar uma das seguintes metodologias: método tradicional ou método ágil.

Na metodologia tradicional, também chamado de cascata, se espera que seja executado exatamente aquilo que foi planejado, focando no resultado final. Assim, o produto só ira “fazer sentido” e ter valor quando o projeto estiver totalmente concluído. O maior problema dessa metodologia é que ela não tem muita flexibilidade em relação a mudanças. Conforme Bianchi (2017, p. 28)

Nesse tipo de abordagem, o planejamento é realizado de forma mais detalhada possível por meio do levantamento de um conjunto completo de requisitos. A documentação nesse caso é pesada e extensiva, e o plano de projeto é seguido à risca evitando a ocorrência de grandes mudanças ao longo do tempo (BIANCHI, 2017, p. 28).

Na metodologia ágil, é possível dividir o projeto em partes menores. Ao contrário da metodologia tradicional, que é realizada apenas uma entrega, já com o produto final, com as metodologias ágeis as entregas são constantes, ou seja, em todas as etapas, até a finalização de todo o projeto. Na metodologia ágil, é possível um melhor controle e gerenciamento de mudanças que provavelmente irão aparecer no decorrer do projeto, sendo possível adaptar o processo em qualquer fase, conforme as exigências do cliente, mercado, tecnologia, legislação entre outros. O foco principal é a entrega de valor ao cliente acima da documentação, por exemplo.

A metodologia ágil é mais indicada quando a empresa conhece bem o escopo do produto/projeto, ou seja, sabe o que fazer e como fazer. Esse nível de certeza em relação ao projeto traz previsibilidade, tornando possível antecipar as atividades, os custos e os recursos do projeto de forma bem específica. As metodologias ágeis, por outro lado, são mais indicadas quando não há muitas informações sobre o projeto ou quando se está lidando com um ambiente que muda com frequência. Atualmente, o ritmo acelerado de mudanças na tecnologia de informação, pressões por constantes inovações e concorrência acirrada faz com que as empresas precisem buscar a atualização e novos conhecimentos para se manterem competitivas no mercado.

Compreender os valores e princípios do manifesto ágil traz novas sugestões para a melhoria de métodos, processos e técnicas de desenvolvimento e gestão de projetos. Cabe à empresa decidir o que ela vai adaptar da metodologia ágil ao seu ambiente, pois muitas organizações ainda estão habituadas apenas com o método tradicional. No entanto, ao conhecer o método ágil, facilmente verificam-se suas vantagens e a possibilidade de adaptação a um formato híbrido na gestão de projetos em uma empresa.

Para Barboza (2019, p. 5),

A organização deve desenvolver e consolidar uma cultura ágil para que as metodologias ágeis alcancem seus objetivos, ou seja, para que seus colaboradores entendam cada etapa do projeto e estejam comprometidos da apresentação à conclusão dele. É necessário impactar a cultura organizacional, pois ela é o maior obstáculo para qualquer metodologia ágil (BARBOZA, 2019, p. 5).

Nota-se que na metodologia tradicional não se pode fazer mudanças até que o projeto esteja concluído. Já na metodologia ágil, o processo pode ser dividido em partes. Sendo assim, a metodologia ágil impulsiona a empresa a melhorar seus negócios, como será apresentado no tópico a seguir.

4. APLICAÇÃO PARA PEQUENAS EMPRESAS: COMO A FERRAMENTA PODE MELHORAR O NEGÓCIO

O ritmo acelerado de mudanças na tecnologia de informação, pressões por constantes inovações e a concorrência acirrada faz com que as empresas tenham que se atualizar constantemente para se manterem competitivas no mercado. Não somente as grandes organizações em grandes centros, mas também as micro, pequenas ou médias empresas precisam conhecer e estar atentas às vantagens da aplicação da metodologia ágil nos seus processos.

Nesse contexto, a adaptação de valores e princípios da metodologia ágil e o uso da ferramenta Scrum podem trazer diversos benefícios ao negócio e podem ser aplicados em qualquer contexto em que as pessoas precisam trabalhar juntas para atingir um objetivo comum. Pereira, Torreão, Marçal (2007, p. 09) afirmam que as práticas do Scrum trazem uma “participação da equipe mais efetiva quanto à definição das atividades, gerando maior comprometimento, motivação e confiança”.

Dessa forma, quando uma empresa conhece a metodologia ágil e o Scrum, que é a ferramenta do método ágil mais utilizada, ela pode começar a usar suas vantagens no seu dia-a-dia, no seu próprio negócio ou pode entrar em contato com um *Product Owner* para fazer um projeto ou contratar um *software* adaptado à sua empresa, o que é o mais comum. No caso fictício estudado pelas pesquisadoras - para a prática na disciplina -, uma empresa de pequeno porte do ramo de agroindústria entrou em contato com o *Product Owner* e solicitou uma proposta de orçamento empresarial para o próximo exercício vigente.

Neste contexto, ao realizar o projeto com o uso da metodologia ágil do Scrum, é possível entregar a esta empresa um produto melhor adaptado a sua realidade, de forma ágil e com qualidade. Isso porque, ao longo de todo o processo, o projeto é dividido em etapas, cada uma delas revisada, testada e entregue ao cliente para que ele possa fazer suas considerações a respeito do produto. O cliente avalia o produto e orienta o que precisa ser incrementado, ou seja, sempre haverá o *feedback* do cliente em cada fase. Isso acarreta também para a empresa um planejamento constante, redução de riscos e custos, diminuindo assim o risco de chegar à conclusão do produto e não ter o resultado que o cliente deseja, evitando desperdícios e perda de tempo.

Conforme Pereira, Torreão, Marçal (2007, p. 11) “Usar Scrum nos projetos ajuda a construir somente o que o cliente valoriza e não mais que isto criando produtos melhor adaptados à realidade do cliente”.

As metodologias ágeis são utilizadas em pequenas, médias e grandes empresas. Dentro da equipe do projeto que atua na ferramenta Scrum, cada um sabe seu papel e responsabilidades. No próximo tópico será explicada a atuação operacional.

5. OPERACIONALIZANDO AS METODOLOGIAS ÁGEIS

Conforme mencionado nos tópicos anteriores, a disciplina Metodologias Ágeis teve como encerramento a criação de uma ideia que contemplasse a aplicação do método Scrum em um projeto futuro de trabalho ou pessoal do grupo. Desse modo, a equipe escolheu aplica-lo no projeto de criação de uma proposta de orçamento empresarial para uma empresa fictícia do ramo da agroindústria denominada Milk Natura. Assim, neste item, será relatado como operacionalizar de modo prático os passos da ferramenta Scrum ao criar a proposta de orçamento empresarial.

Primeiramente, foram escolhidos os papéis de cada participante da equipe. Adriane Regina da Silva dos Santos foi a *Product Owner*, ou seja, a representante dos clientes, que cuida e gerencia o *Product Backlog*, ou seja, dita quais os requisitos e atividades que devem ser realizadas para chegar à conclusão do produto final - a proposta de orçamento empresarial para a empresa Milk Natura. O *Scrum Master*, representado pela Mariane de Castro Cirolini, é o responsável por ministrar o Scrum para toda equipe, gerenciando todos os problemas existentes no grupo, além de regular se estão sendo aplicados de maneira correta os princípios do Scrum. E, por fim, o time de desenvolvimento foi integrado por Gabriel Santos, que trabalhou diretamente no projeto, tanto nas partes técnicas quanto nas processuais.

A *Product Owner* reúne as necessidades do cliente para desenvolver o orçamento empresarial, definindo e planejando o *Product Backlog* junto com a equipe. O *Product Backlog* é uma visão do que deverá ser desenvolvido ou lista com todos os requisitos do projeto (Date *et al.*, 2016). No quadro 01 abaixo estão listados os requisitos para o desenvolvimento do orçamento empresarial.

Quadro 01: Requisitos para o desenvolvimento do orçamento empresarial.

ID	PERFIL	QUERO SER CAPAZ DE	PARA QUE	PESO	SPRINT
1	Finanças	Fazer análise ambiental externa	Compreender o diagnóstico do contexto empresarial	3	1
2	Finanças	Fazer análise ambiental interna	Compreender o diagnóstico do contexto empresarial	3	1
3	Finanças	Fazer análise Swot	Compreender o diagnóstico do contexto empresarial	3	1
4	Finanças	Processo de produção dos produtos oferecidos	Estabelecer as diretrizes da gestão orçamentária	5	2
5	Finanças	Construção dos cenários para o plano orçamentário	Estabelecer as diretrizes da gestão orçamentária	5	2
6	Finanças	Elaboração das premissas orçamentárias para o plano	Estabelecer as diretrizes da gestão orçamentária	5	2
7	Finanças	Construção do orçamento de vendas	Desenvolver o plano operacional	13	3
8	Finanças	Construção do orçamento de produção	Desenvolver o plano operacional	13	3
9	Finanças	Construção do orçamento de capacidade e logística	Desenvolver o plano operacional	13	3
10	Finanças	Construção do orçamento de investimento	Construir o orçamento de investimento e financiamento	8	4
11	Finanças	Construção do orçamento de financiamento	Construir o orçamento de investimento e financiamento	8	4

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Após a definição dos requisitos do *Product Backlog*, inicia-se a fase de desenvolvimento do projeto, composta por *sprints*, ou seja, ciclos de desenvolvimento do produto, que serão repetidos até o final do projeto. Cada *sprint* se inicia com um *Sprint Backlog*, um conjunto de tarefas que deverão ser realizadas e entregues de forma funcional ao final de cada *sprint*, e têm durações fixadas desde seu início, normalmente medidas em semanas (Date *et al.*, 2016).

Então, todo o time Scrum reúne-se para planejar o que será feito dentro de uma *sprint* (*Sprint Planning*). Pereira, Torreão, Marçal (2007, p. 5) afirmam que “a atividade que precede o início da *sprint* chama-se *Sprint Planning Meeting* (reunião de planejamento da *sprint*)”. Assim, é discutido o objetivo da *sprint* e o que será entregue de valor ao final da *sprint*, qual o conjunto de tarefas da *Sprint Backlog*, tudo com a decisão final do *Product Owner*. Além disso, define-se também a duração de cada *sprint*.

Desse modo, foram utilizados os seguintes critérios para os itens em cada *Sprint Backlog*: primeiramente, compreender e realizar o diagnóstico do contexto empresarial em que estão inseridos, cumprindo os requisitos de análise ambiental externa e interna e também a análise *Swot*; duração da *sprint*: uma semana. Na segunda *sprint backlog*, estabelecer as

diretrizes da gestão orçamentária, as quais são: processo de produção dos produtos oferecidos e a construção dos cenários e premissas orçamentárias para o plano; duração da *sprint*: uma semana. Na terceira *sprint backlog*, desenvolver o plano operacional, o qual tem como requisito a construção dos orçamentos de vendas, produção, capacidade e logística; duração da *sprint*: duas semanas. E por fim, a última *sprint backlog*, com a elaboração do orçamento de investimento e financiamento, também com duração da *sprint* de uma semana.

Na reunião de planejamento da *sprint* também é avaliado o grau de dificuldade de cada tarefa dentro da *Sprint Backlog*. A distribuição dos pesos das atividades se sucedeu por meio do *Planning Poker* que é um jogo/técnica que mede os esforços no processo de cada item que o *Product Owner* definiu para realização de todo o projeto. A partir deste jogo, cada integrante do grupo atribui um peso para cada requisito da *sprint* e após verifica-se a média das notas atribuídas. Como resultado, foi atribuído peso 3 para os itens da primeira *sprint backlog*, por considerado mais fácil; peso 5 para os itens da segunda *sprint backlog*; por serem mais difíceis os itens da terceira *sprint backlog*, considerou-se peso 13 para cada requisito; e, por fim, atribuiu-se peso 8 para última *sprint backlog*.

Desse modo, já é possível saber como estimar o esforço do time com base nos requisitos da *sprint* de forma total e para cada delas uma de acordo com os pontos/notas definidas. A partir disso, é possível trabalhar com métricas, como o gráfico de *burndown*, que apresenta a quantidade total de pesos da *sprint* versus a quantidade de dias úteis da *sprint*. Silva e Lovato (2016, p. 5) explicam a utilização dos gráficos na metodologia ágil do Scrum da seguinte maneira:

Os gráficos de acompanhamento do trabalho são ferramentas para a visualização do processo do cumprimento de uma quantidade mensurável e estimada de trabalho em um determinado tempo. Os gráficos fornecem visibilidade a todas as partes interessadas do projeto sobre a produtividade e desempenho da equipe, assim como uma visão do trabalho ainda pendente para a entrega de um determinado *Sprint* ou *release* (versão). Logo, é possível identificar se o trabalho restante tende a ser entregue no prazo desejado para o projeto considerando o esforço e a velocidade de desenvolvimento. Dessa forma, pode-se tomar decisões e realizar ações para aumentar as chances de o objetivo ser alcançado (SILVA; LOVATO, 2016, p. 5).

Durante as *sprints*, ocorrem reuniões diárias (*daily*) que ocorrem em 15 minutos sempre no mesmo horário definido pela equipe – para o caso fictício, decidiu-se que a *daily* iria ocorrer no início de cada expediente. Essas reuniões têm o objetivo de discutir pontos como “o que foi realizado desde a última *daily*?” “O que será feito hoje?” “Existe algum impedimento ou problema em alguma atividade?”.

Ao final do *sprint*, é realizada uma reunião de revisão (*review*), na qual uma versão do produto é entregue aos clientes para testes. Então, todo o time Scrum e as partes interessadas discutem sobre as implementações realizadas e obtêm um *feedback* do produto. Nessa reunião são apontados os possíveis ajustes que precisam ser feitos e valida se o objetivo foi atingido.

Após a *review* ocorre a retrospectiva, ou retrô, que é a reunião na qual a equipe do projeto se reúne para discutir a performance na *sprint* anterior, para tentar melhorar sempre que possível. É uma reunião para verificar as lições aprendidas e discutir sobre os pontos positivos e negativos com o objetivo de melhorar o processo, o time e o produto para a próxima *sprint*.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo foi compreender os principais conceitos da metodologia ágil e a ferramenta Scrum, trazendo uma proposta de aplicação prática desse método na realização de um orçamento empresarial. Tais resultados foram comprovados pelo Quadro 01 ilustrado, em que estão listados os requisitos do desenvolvimento do orçamento empresarial a partir de cada etapa.

Pode-se concluir que o objetivo foi atingido com satisfação, ou seja, foi possível compreender os principais conceitos inerentes às metodologias ágeis e à ferramenta Scrum, além de conseguir formular um projeto teórico/prático no ramo empresarial. A partir de agora, as autoras adquiriram noções básicas de como adaptar projetos na vida pessoal e profissional utilizando diferentes aspectos desta metodologia, que se mostrou um imprescindível conhecimento, devido às suas contribuições à eficiência na gestão de projetos.

Um dos mais simples dentre os elementos do método Scrum, mas muito eficaz, pode ser aplicado na maioria das organizações: as reuniões diárias. Diante do alto volume de atividades e do fluxo intenso de trabalho em que as pessoas seguidamente se encontram, 15 minutos de conversas objetivas, a fim de acertar pontos que podem melhorar o fluxo de trabalho dentro de uma empresa, podem gerar grandes resultados. Muitas vezes é exatamente isso que faz a diferença.

Também foi possível perceber que o uso da ferramenta Scrum promove melhorias no trabalho em equipe, pois cada integrante pode escolher o que fazer de acordo com o seu perfil, e o processo é construído com a equipe. Há reuniões para discussão de pontos negativos e positivos. Diante disso, a comunicação é outro fator essencial no método Scrum, pois há uma conversa face a face entre colaboradores e cliente, gerando, assim, maior transparência do produto e do trabalho que está sendo desenvolvido. Além disso, favorece a entrega de um

produto melhor adaptado à realidade do cliente, visto que ele está sempre presente em cada fase. Assim, há a diminuição de riscos e de custos, já que é evitado o retrabalho de todo um projeto em sua etapa final.

O desafio das pesquisadoras, enquanto futuras administradoras, é adaptar esta metodologia, mesmo que parcialmente, à cultura de empresas, pois ainda é um hábito para a maioria delas o uso de métodos tradicionais de condução de projetos, e a adoção da metodologia ágil depende do comprometimento dos envolvidos e de sua disposição a mudanças.

REFERÊNCIAS

AGILEMANIFESTO. **Manifesto para desenvolvimento ágil de software**. Disponível em: <<https://agilemanifesto.org/>>. Acessado em: Mar, 2022.

BARBOZA, H. **Limites da aplicação da metodologia ágil no setor público**. 2019. 74 páginas. Dissertação (Mestrado) - Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Centro de Formação Acadêmica e Pesquisa, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/28903>>. Acessado em: Mar, 2022.

BIANCHI, M. J. **Ferramenta para configuração de modelos híbridos de gerenciamento de projetos**. 2017. 210 páginas. Dissertação (Mestrado em Processos e Gestão de Operações) - Escola de Engenharia de São Carlos, University of São Paulo, São Carlos, 2017. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/18/18156/tde-25092017-142303/publico/MichaelJordanBianchiDEFINITIVO.pdf>>. Acessado em: Mar, 2022.

CARNEIRO, M. **Orçamento Empresarial**. Rio de Janeiro: SESES, 2015. Disponível em: <https://www.academia.edu/32053173/MURILO_CARNEIRO>. Acessado em: Mar, 2022.

DATE, R. N. *et al.* Aplicação do método ágil Scrum em uma Fundação Educacional do Setor Público. **Gestão e Projetos: GeP**, v. 7, n. 2, p. 75-94, 2016. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/312275795_Aplicacao_do_Metodo_Agil_Scrum_em_uma_Fundacao_Educacional_do_Setor_Publico>. Acessado em: Mar, 2022.

MACHADO, M.; MEDINA, S. G. SCRUM – Método Ágil: uma mudança cultural na Gestão de Projetos de Desenvolvimento de Software. **Intraciência, Faculdade do Guarujá–UNIEESP**, v. 1, n. 1, p. 58-71, 2009. Disponível em: <http://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20170531154126.pdf>. Acessado em: Mar, 2022.

PEREIRA, P.; TORREÃO, P.; MARÇAL, A. S. Entendendo Scrum para Gerenciar Projetos de Forma Ágil. **Mundo PM**, v. 1, p. 3-11, 2007. Disponível em: <<https://livrozilla.com/doc/336849/scrum>>. Acessado em: Mar, 2022.

SCHWABER, K.; SUTHERLAND, J. **Um guia definitivo para o Scrum: as regras do jogo.** 2017. Disponível em: <<https://scrumguides.org/docs/scrumguide/v2017/2017-Scrum-Guide-Portuguese-Brazilian.pdf>>. Acessado em: Mar, 2022.

SILVA, E. C.; LOVATO, L. A. Framework Scrum: eficiência em projetos de software. **Revista de Gestão e Projetos.** São Paulo, v. 7, n. 2, 2016. Disponível em: <<https://periodicos.uninove.br/gep/article/view/9640>>. Acessado em: Mar, 2022.

TOTVS. **Site da TOTVS**, 2021. TOTVS, a maior empresa de tecnologia do Brasil. Disponível em: <<https://www.totvs.com/>>. Acessado em: Mar, 2022.

VERSIONONE. *In*: VERSIONONE. **The 10th Annual State of Agile Report.** Disponível em: <<http://www.agile247.pl/wp-content/uploads/2016/04/VersionOne-10th-Annual-State-of-Agile-Report.pdf>>. Acessado em: Mar, 2022.

CAPÍTULO 13

POBREZA RURAL NO BRASIL E OS DESAFIOS PARA A AGENDA 2030⁴

Sibele Vasconcelos de Oliveira
Alexandre Troian
Mitali Daian Alves Maciel
Alessandra Troian

RESUMO

O presente visa analisar a pobreza rural no Brasil, bem como os principais desafios para o alcance do ODS-1 previsto na Agenda 2030. Para tanto, foi utilizada pesquisa bibliográfica, documental e técnicas de estatística descritiva para avaliar indicadores correlacionados ao fenômeno. As características de formação da estrutura econômica brasileira, a incluir o próprio processo de modernização da agricultura, perpetuam desigualdades no acesso à terra e demais oportunidades socioeconômicas que contribuem para que 48,5% da população rural estivesse abaixo da linha da pobreza nacional. Também é possível observar outras privações, por exemplo, a taxa de analfabetismo dos que vivem no meio rural era de 19,8% em 2015. Considera-se que o combate à pobreza rural perpassa pelo incentivo à agricultura familiar, por meio de assistência técnica, disponibilidade do crédito e do apoio à comercialização da produção em canais de curtos de comercialização e em mercados institucionais.

PALAVRAS-CHAVE: Desenvolvimento sustentável. Pobreza multidimensional. Mazelas sociais. Políticas públicas. Brasil.

1. INTRODUÇÃO

Realizada em setembro de 2015, a 70ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) entrou para ao formalizar um pacto social para a sustentabilidade. A Agenda 2030 estabeleceu 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reforçando o compromisso dos principais Estados com a melhoria das condições de vida da população do planeta e com os ecossistemas naturais. Para além dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), a nova agenda do desenvolvimento sustentável inclui a redução de desigualdades sociais e uma economia mais inclusiva. O primeiro ODS subscreve como meta “*acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares*” (ONU, 2021a).

A pobreza figura dentre as principais mazelas sociais. Suas causas são diversas, relacionam-se ao processo de formação econômica dos diferentes territórios, às particularidades do modo de produção vigente e à trajetória de desigualdades perpetuadas geração a geração. Enquanto problema social, a pobreza se acentuou com o desenvolvimento do capitalismo nas sociedades pré-industriais da Europa Ocidental (CASTEL, 1998). Atualmente, mais de 11% da

⁴ Apoio CEDER/Unipampa - CNPq.

população mundial vive em situação de pobreza extrema e cerca de 780 milhões de pessoas vivem abaixo do limiar internacional da pobreza, considerado menos de US\$ 1,90 por dia para satisfazer suas necessidades em saúde, educação e saneamento (ONU, 2021b). As privações são mais acentuadas entre mulheres e jovens, é o que indica as estimativas da Organização das Nações Unidas, ao prever que 160 milhões de crianças estão sob risco de continuar na extrema pobreza até 2030 (ONU, 2021b).

Embora o Brasil tenha conquistado avanços na redução das desigualdades socioeconômicas desde a promulgação da Constituição Federal em 1988, ainda 6,5% da população vive abaixo da linha de pobreza internacional (IBGE; BRASIL, 2021). Ao considerar que as privações financeiras se traduzem em escassez de recursos para outras dimensões, além da econômica, vários aspectos da vida humana são afetados (SEN, 2000). Ao avaliar a realidade das condições de vida no Brasil, observam-se dificuldades de reprodução social mais intensas entre a população rural. A precariedade dos serviços em educação, saúde, saneamento básico, entre outros, coloca a população residente nas áreas rurais numa situação de maior privação (COSTA; COSTA, 2016).

Além disso, contribuem para a vulnerabilidade da população rural a informalidade do emprego, a baixa inserção produtiva e a não integração aos mercados (BUAINAIN; DEDECCA; NEDER, 2013). Esses fatores sinalizam para o caráter multidimensional da privação vivenciada pelos indivíduos que habitam o campo. Tendo em vista o exposto, o presente estudo busca analisar as especificidades da pobreza rural no Brasil, bem como os desafios para o alcance do ODS-1 previsto na Agenda 2030. A partir de pesquisa bibliográfica e documental, exploram-se indicadores disponíveis no sítio oficial do Instituto brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) para avaliação do objetivo de desenvolvimento sustentável que versa sobre o processo de erradicação da pobreza em suas múltiplas dimensões.

2. A MULTIDIMENSIONALIDADE DA POBREZA E A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A noção de pobreza está associada a algum tipo de privação, que pode ser material ou imaterial, ao incluir elementos de ordem cultural e social, frente aos recursos disponíveis para uma determinada pessoa ou família (KAGEYAMA; HOFFMANN, 2006). Sobretudo, a avaliação dos enfoques sobre o tema da pobreza revela que o conceito emerge com a ideia de subsistência, passando pela perspectiva das necessidades básicas, pela pobreza associada à

privação relativa, até que, mais recentemente, aproxima-se o tema da pobreza a perspectiva multidimensional (ROCHA, 1997; 2003; MATTOS, 2006; CODES, 2008).

De acordo com Hagenaars e De Vos (1988), todas as definições de pobreza podem ser enquadradas em uma das três categorias seguintes: a) pobreza é ter menos do que um mínimo objetivamente definido (pobreza absoluta); b) pobreza é ter menos do que outros na sociedade (pobreza relativa); c) pobreza é sentir que não se tem o suficiente para seguir adiante (pobreza subjetiva). A pobreza absoluta está relacionada às questões de sobrevivência física, ao não atendimento do mínimo vital. Já a pobreza relativa define as necessidades a serem satisfeitas em função do modo de vida predominante na sociedade em questão. Desta forma, a pobreza relativa visa delimitar um conjunto de indivíduos relativamente pobres em sociedades onde o mínimo vital já está garantido para todos (ROCHA, 2003).

Cabe mencionar que critérios relacionados à pobreza absoluta são historicamente os mais utilizados. Embasados em trabalhos elaborados por nutricionistas, essa abordagem definia como pobre a família cuja renda não fosse suficiente para obter a dieta alimentar mínima para manutenção meramente física (ROCHA, 2006). O enfoque da sobrevivência sofreu distintas críticas, sendo a principal referente ao fato de que a compreensão acerca das necessidades humanas está restringida às questões físicas. Apesar de ser usada desde a década de 1950, a abordagem das necessidades básicas ganhou evidência nos anos 1970. O enfoque compactua com a ideia de que o progresso social pode ser alcançado via satisfação das necessidades básicas das pessoas do que por meio do crescimento econômico (ROCHA, 2003; CODES, 2008).

Ao longo do tempo, o enfoque das necessidades básicas passou a conformar uma abordagem multifacetada da pobreza, incluindo dois grupos de elementos. O primeiro grupo faz referência a um mínimo de requerimentos de uma família para consumo privado: comida, abrigo, roupas, assim como mobílias e equipamentos. O segundo grupo de necessidades referentes aos serviços essenciais providos por e para a comunidade como um todo, como: água potável, serviços sanitários, transporte público, saúde, educação e acesso à cultura (ROCHA, 2003; MATTOS, 2006).

Com o reconhecimento da interdependência entre o fenômeno da pobreza e as estruturas socioinstitucionais vigentes, cientistas sociais voltaram-se para uma noção de pobreza mais abrangente. Sob essa perspectiva, a pobreza é definida em função do contexto social em que se vive, a partir da consideração do padrão de vida e da maneira como as diferentes necessidades são supridas em uma dada realidade socioeconômica. A pobreza relativa é estabelecida por

comparação, ser pobre significa não ter os meios necessários para agir de modo satisfatório no conjunto social em que se vive (ROCHA, 1997; CODES, 2008).

Quando avaliada sob a perspectiva econômica, a pobreza relativa é estabelecida via um valor monetário, que está associado ao custo do atendimento das necessidades médias de uma pessoa em determinada população. Definem-se, por conseguinte, as chamadas linhas da pobreza, como a noção utilizada pelo Banco Mundial, por exemplo. Assim, pobres são aqueles com renda abaixo do valor estipulado como linha da pobreza. Valor este relativo a uma quantia estabelecida como mínima para atender o conjunto de necessidades consideradas essenciais para a sociedade (ROCHA, 2003; MATTOS, 2006).

Mais recentemente, Amartya Sen propôs a compreensão da pobreza como privação das capacidades. A perspectiva incorpora na discussão da pobreza a reflexão da justiça social, da igualdade e desigualdade. Assim, é considerado pobre aquele que possui privações, como: não ter acesso a serviços de saúde, educação, direitos sociais e civis, os quais impactam negativamente na sua capacidade de obter recursos e, conseqüentemente, o impossibilita de levar a vida que gostaria (SEN, 1988; 2000). A partir da ampliação da percepção sobre o fenômeno pobreza e as discussões emergentes, ganha força o conceito de pobreza multidimensional. Sob este enfoque, a pobreza tende a ser concebida como um fenômeno heterogêneo e plural, que diz respeito a situações em que as necessidades humanas não são suficientemente satisfeitas em detrimento de diferentes fatores interligados (CODES, 2008).

A perspectiva da pobreza multidimensional visa abordar o problema em sua complexidade, interligando as causas e conseqüências que geram e reproduzem o fenômeno social (SEN, 1988; 2000). Para Sen (2000), a pobreza afeta as pessoas de diversas maneiras e sua mensuração deve analisar diferentes privações vividas pelos indivíduos. Em outras palavras, é um fenômeno visto como algo que: (a) envolve distintas dimensões, para além do acesso à renda; (b) considera termos relativos à história e ao contexto de cada indivíduo ou grupo social; e, (c) envolve a distribuição desigual de oportunidades e a superação de barreiras imposta a diferentes indivíduos e grupos sociais para satisfazerem seu bem-estar (SEN, 2000).

Ao definir a pobreza multidimensional como uma mazela social, que condena milhões de pessoas à privação e indignidade (SILVA; BRUNO; SILVA, 2020), entende-se que a superação desta condição deve estar no cerne dos esforços políticos, sejam nacionais ou internacionais. De fato, a Agenda 2030 anuncia o combate à pobreza como sendo o maior desafio global na promoção do desenvolvimento sustentável (PNUD, 2021). Para Silva (2018),

o fato da ONU proclamar a erradicação da pobreza como primeiro Objetivo do Desenvolvimento Sustentável, trata-se de uma manifestação crítica acerca do atual modelo global de desenvolvimento, que exclui da prosperidade milhões de pessoas e nações. Sobretudo, sanciona-se a concepção de desenvolvimento sustentável, em que são almejadas interações sinérgicas entre a economia, a sociedade e o ambiente (SACH, 2009).

O caminho para a sustentabilidade é longo, sendo indispensável a superação da pobreza. Trata-se de um desafio gigantesco, particularmente para os países emergentes como é o caso brasileiro. A formação e ocupação do Brasil possuem uma estreita correlação com fenômenos socioculturais e socioeconômicos contemporâneos. Fenômenos tais, como as desigualdades de gênero e de distribuição de renda, desemprego, inflação, considerados corresponsáveis por acentuar as condições de pobreza (FAHEL; LEITE; TELES, 2014). Recentemente, dados apresentados pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar revelam que mais da metade da população brasileira se encontrava na situação de insegurança alimentar. A insegurança alimentar grave aumentou em 3,9 milhões de pessoas entre 2019 a 2021, quando comparada ao período de 2014 a 2016. De 2020 para 2021 são 14 milhões de novos brasileiros que passaram a conviver com a fome (Rede PENSSAN, 2022).

Tendo em vista que o Brasil enfrenta severos desafios relacionados ao desenvolvimento, cabe repensar a realidade *vis a vis* ao conceito de sustentabilidade. Para reduzir a pobreza de forma sustentável, além da população ter acesso a alimentação, são necessárias ações comprometidas com diferentes esferas da vida social. Pensando nisso, apresentam-se a seguir informações para a reflexão acerca da realidade vivenciada pela população rural brasileira e sobre os desafios da promoção da Agenda 2030.

3. POBREZA RURAL NO BRASIL: ORIGEM E DESDOBRAMENTOS RECENTES

A pobreza rural no Brasil tem origem histórica e é consequência do desenvolvimento do capitalismo no campo, que gerou intensos processos de exclusão social. Veiga (2000) lembra que, para compreender as raízes do fenômeno, é necessário conhecer as características do setor agropecuário brasileiro. Para o autor, a estrutura ocupacional do setor justifica as privações a que estão submetidas as populações rurais.

No Brasil, a agropecuária é uma atividade predominantemente patronal (VEIGA, 2000). Segundo dados do Censo Agropecuário de 2017, apenas 23% da área total dos estabelecimentos

agropecuários brasileiros se enquadra na categoria de agricultura familiar⁵. Em 2017, 51.203 estabelecimentos⁶ com 1 mil hectares ou mais concentravam 47,6% da área ocupada pelos estabelecimentos (IBGE, 2019). Tal distorção é resultado de uma herança histórica, “cuja marca essencial foi o desprezo e a intolerância das elites pelas formas familiares de propriedade e uso da terra” (VEIGA, 2000, p. 2).

Bastos, Mattos e Santos (2018) argumentam que parcela expressiva da população do campo foi excluída do processo de modernização da agricultura, nas décadas de 1950 a 1970. Centrado na tecnificação geral, esse processo desencadeou severas transformações no perfil e estrutura produtiva do rural brasileiro, em especial, via valorização da agricultura empresarial, consolidação do direito inalienável da propriedade privada e integração crescente dos capitais financeiro, comercial, industrial e agrícola (MARTINE, 1991).

O processo de modernização da agricultura, para alguns autores denominada de “modernização conservadora” é caracterizado pela aproximação que ocorreu entre a agricultura e a indústria por meio do uso de “pacotes tecnológicos” de produtos industriais na produção agrícola. A modernização agrícola revelou-se como instrumento do capital industrial e abriu espaço para a ampliação da expropriação do valor produzido pelos agricultores familiares (RICARDIO, 2011, p. 235). Ferreira e Del Grossi (2011) argumentam que as implicações negativas da modernização conservadora podem ser percebidas nos níveis de ocupação dos trabalhadores, no espaço de desenvolvimento da agricultura familiar, no manejo do meio ambiente e na distribuição das riquezas.

Os pacotes tecnológicos introduzidos na agricultura alteraram a escala de produção e a emergência de ações especulativas afetou as relações de produção no campo, acentuando a concentração da propriedade da terra (MARTINE, 1991). Desse modo, as famílias que detinham alguma terra, porém não possuíam recursos suficientes nem crédito para participar do processo de modernização, ficaram numa situação precária. Somam-se ao processo de exclusão produtiva a escassez de capital humano e educação no campo (BASTOS; MATTOS; SANTOS, 2018). Maluf e Mattei (2011) sintetizam que o modelo de desenvolvimento da agricultura vigente e predominante desde meados do século XX institucionalizou a pobreza no campo por meio de mecanismos socioeconômicos, às custas de: “concentração fundiária, que expropriou o camponês; uso intensivo de tecnologias modernas, que desempregam; relações precárias de

⁵ A agricultura familiar representa 70% dos estabelecimentos agropecuários brasileiros (IBGE, 2019).

⁶ Número que representa 1% do total de estabelecimentos agropecuários detêm 47,6% do território ocupado pelo setor agropecuário (IBGE, 2019).

trabalho, que degradam a vida dos trabalhadores; urbanização acelerada, que esvazia o meio rural do país” (MALUF; MATTEI, 2011, p. 18).

Buanain e Decca (2011) associam o processo de queda da pobreza rural ao próprio decréscimo da população, à estabilização dos preços, ao crescimento da renda e à implementação de políticas públicas. Dentre as políticas públicas, citam-se as ações de programas como o Fome Zero, que articulou esforços do Estado no rompimento dos elos do círculo vicioso da fome e da pobreza (DEL GROSSI, 2010) e o Bolsa Família, que pragmaticamente reduziu o hiato da pobreza por meio de movimentos virtuosos com relação à distribuição de renda junto aos estratos de mais baixa renda (JANNUZZI; MARTIGNONI; SOUTO, 2020). Para descrever este fenômeno de redução da pobreza no Brasil, a seguir são analisados alguns indicadores socioeconômicos divulgados pelo Governo Federal para monitoramento dos ODS.

As linhas de pobreza nacional e internacional delimitam a porcentagem da população brasileira vivendo com menos do que US\$ 5,50 e US \$1.90⁷ por dia, respectivamente. Conforme a tabela 1, há perspectiva de crescimento da pobreza no país desde 2014. Segundo Cruz (2021), as causas do retrocesso seriam tanto a recessão econômica quanto a crise fiscal do país. As medidas governamentais adotadas para a saída da crise também contribuíram para o crescimento da pobreza, a exemplo da reforma trabalhista, que gerou desemprego e precarização no mundo do trabalho; as reformas tributária e da previdência; e a Emenda Constitucional de congelamento dos gastos.

Tabela 1: População brasileira abaixo das linhas nacional e internacional de pobreza (%).

Ano	Proporção da população abaixo da linha de pobreza internacional (%)			Proporção da população abaixo da linha de pobreza nacional (%)		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
2012	5,8	3,8	16,6	26,5	21,8	52,3
2013	5,1	3,4	14,5	24,9	20,2	50,1
2014	4,5	3,1	12,5	22,8	18,6	46,9
2015	4,9	3,3	13,8	23,7	19,5	47,8
2016	5,8	4,2	15,4	25,5	21,5	49,3
2017	6,4	4,7	16,9	26	22,2	49,2
2018	6,5	4,7	17,5	25,3	21,3	48,9
2019	6,5	4,8	17,4	24,7	20,9	48,5

Fonte: Adaptado de IBGE; BRASIL (2021).

⁷ Valores aos preços internacionais de 2011 e utilizando a paridade do poder de compra (PPP) de 2011, conforme o Programa de Comparação Internacional (ICP) do Banco Mundial.

Em 2019, 17,4% da população rural vivia abaixo da linha da pobreza internacional, porção quase quatro vezes maior do que a urbana. Quando avaliada sob os parâmetros da linha de pobreza nacional, percebe-se que para cada pobre da área urbana, existem 2,32 pobres no campo (IBGE; BRASIL, 2021). Diversos são os fatores que justificam o baixo acesso à renda no rural brasileiro. Estudo dirigido pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2014) indica que a elevada informalidade do trabalho, a inserção intermitente em diferentes etapas do processo produtivo, a segmentação do trabalho em diversas formas de contratação, a rotatividade, entre outros, contribuem para a precariedade do trabalho rural e, por conseguinte, para a dificuldade de auferir renda.

Ainda que os rendimentos reais⁸ tenham sido incrementados ao longo das últimas duas décadas, em 2015 o trabalhador rural ganhava 55,5% da média do rendimento do trabalhador brasileiro (IBGE, 2019). Através da Figura 1 é possível comparar os rendimentos médios recebidos pela população rural e não rural no período de 1992 a 2015. Quando avaliado este interstício temporal, conclui-se que o rendimento médio do trabalho rural representa 44% do valor médio recebido pelos trabalhadores brasileiros (IBGE, 2019). Mesmo no período (2001–2014), considerado por especialistas em que houve a maior redução da desigualdade no Brasil (BONFIM; HARTZ; ARAÚJO-JORGE, 2021)⁹, percebe-se que os rendimentos médios do trabalho rural representaram 30% da média do salário mínimo necessário estimado pelo Dieese no período (IBGE, 2019; DIEESE, 2022).

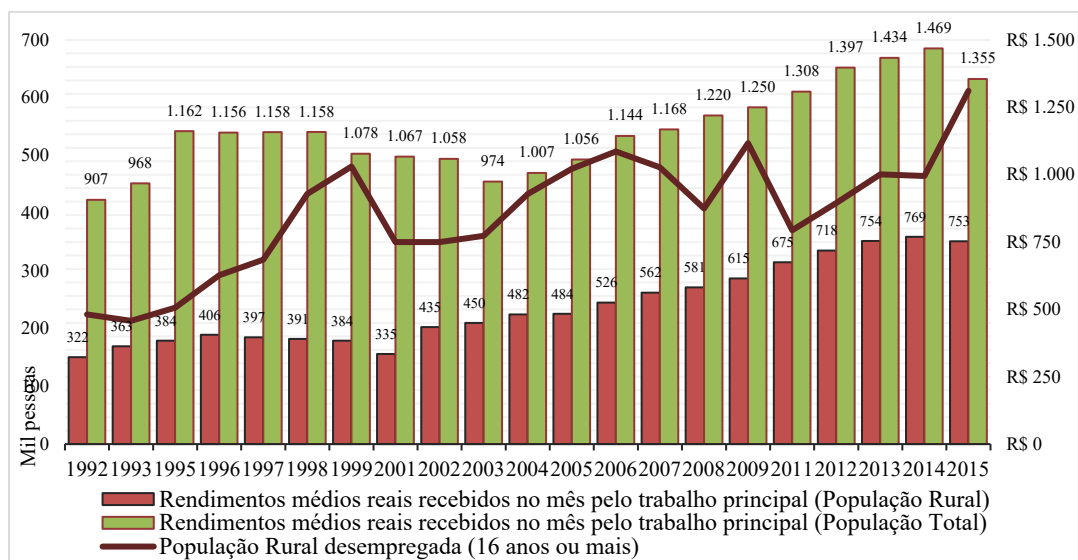
Considerando que “uma análise da pobreza que se concentra somente nas rendas pode ficar bem longe da principal motivação por trás de nosso interesse pela pobreza (que é a limitação das vidas que algumas pessoas são forçadas a viver)” (SEN, 2001, p. 180), cabe aqui explorar outros fatores que impactam a incapacidade da população rural em realizar funcionamentos por elas valorizados. Alves (2020) salienta que a precarização das relações de trabalho é uma das principais causas do empobrecimento das famílias, não só daquelas que não têm trabalho, mas também das que vivem em condições de trabalho informal e temporário, sem estabilidade e sem proteção social. Ademais, a avaliação da população rural desempregada entre 1992 e 2015 demonstra que o mercado de trabalho rural tem apresentado contínua e forte retração. Neste período houve crescimento de 272% da População Rural desempregada com 16

⁸ Análise dos rendimentos médios reais recebidos no mês pelo trabalho principal da população com 16 anos ou mais de idade e com rendimento do trabalho principal positivo. Valores deflacionados pelo INPC de setembro de 2015 (IBGE, 2019).

⁹ Explicada por um conjunto de medidas macroeconômicas e políticas de proteção social, aumento contínuo do valor líquido do salário mínimo e da transferência de renda (BONFIM; HARTZ; ARAÚJO-JORGE, 2021).

anos ou mais (Figura 1). Tal fenômeno está associado aos processos de concentração da propriedade de terras, crescimento da capitalização do meio rural e à participação de grandes volumes de capital internacional nas atividades agrícolas (DIEESE, 2014).

Figura 1: Variáveis de trabalho e renda para a população rural do Brasil (1992-2015).



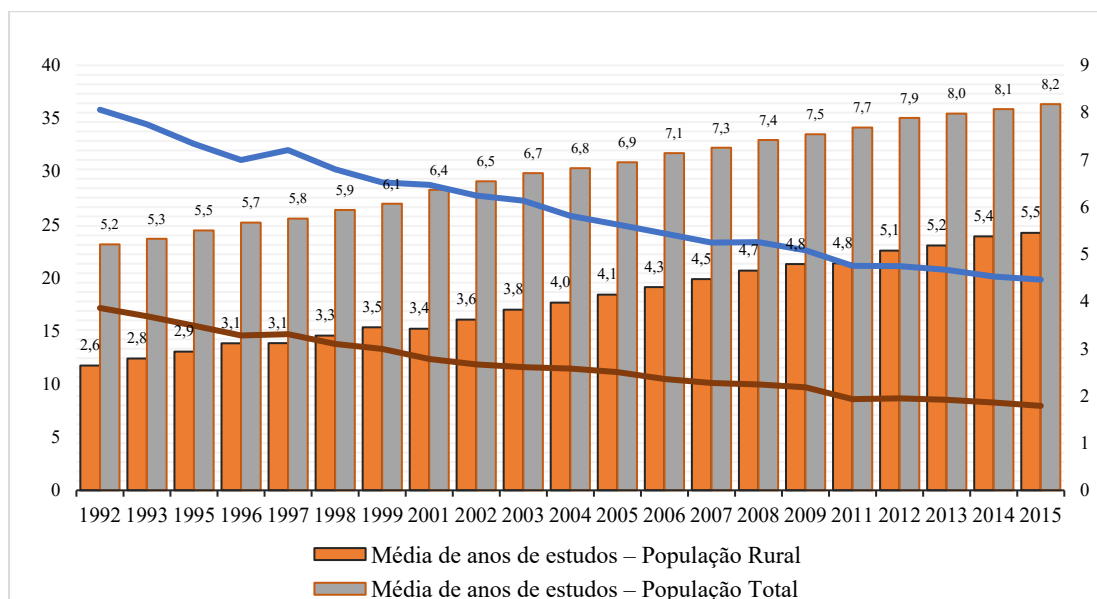
Fonte: Adaptado de IBGE (2019).

O nível de privação de renda e no trabalho também estão correlacionados aos indicadores de capital humano. Segundo a Figura 2, a média de anos de estudo da população rural em 2015 era de menos de 6 anos. Com isto, é possível concluir que parcela expressiva da população rural não teve condições de concluir o Ensino Fundamental. Rangel e Carmo (2011) citam diversas razões que justificam a dificuldade de acesso ao ensino formal por parte da população rural. Para as autoras:

Voltando a focalizar, mais especificamente, o meio rural, observa-se que as dificuldades de inadequação ao contexto, aliadas à precariedade de material, falta de incentivo dos pais, problemas relacionados ao acesso, locomoção, transporte escolar e deficiente formação do professor têm acarretado aos alunos um baixo rendimento e expressiva evasão escolar, com perspectivas de escolarização inferior ao 4º ano do ensino fundamental (RANGEL; CARMO, 2011, p. 207).

A taxa de analfabetismo da população brasileira tem caído nas últimas décadas. Entre 1992 e 2015, a porcentagem de indivíduos sem escolarização no meio rural caiu cerca de 45%. Contudo, a taxa de analfabetismo da população rural é mais do que o dobro da média nacional (Figura 2) e três vezes a média urbana. Ainda, segundo o IBGE (2019), existem desigualdades educacionais entre pretos/pardos e brancos e entre as regiões do país (com desvantagens para as regiões Nordeste e Norte).

Figura 2: Variáveis de educação para a população rural do Brasil (1992-2015).



Fonte: Adaptado de IBGE (2019).

Dados divulgados pelo Governo Federal também ilustram as limitações de infraestrutura percebidos pela população rural. Em 2018, cerca de 9% dos indivíduos que viviam no rural não tinham acesso a serviços de água potável gerenciados de forma segura (IBGE; BRASIL, 2021). Ademais, o último Censo Demográfico de (2010) revelou que 10% dos domicílios rurais não possuíam banheiro. Arruda, Maia e Alves (2018) salientam que o acesso aos serviços de saúde por parte da população rural contribui para a redução da qualidade de vida no campo. Para os autores, o acesso aos serviços em saúde é menor nas áreas rurais em função da maior vulnerabilidade social de sua população, das barreiras de acesso que seus grupos sociais estão submetidos e também pelas limitações da oferta de saúde (ARRUDA; MAIA; ALVES, 2018, p. 2).

Os dados apresentados, embora não esgotem a discussão sobre o *status* de privações a que está submetida a população rural brasileira, reforçam a tese de que a pobreza decorre principalmente de um desequilíbrio de distribuição de renda na sociedade, exploração de mão de obra e exclusão aos direitos fundamentais do cidadão (FRAGA; FERREIRA; TEODÓSIO, 2020). A despeito dos avanços sociais conquistados desde a promulgação da Carta Cidadã e da consolidação de políticas de proteção social (a citar as transferências de renda, aposentadoria rural, benefício de prestação continuada, entre outros) (ARRUDA; MAIA; ALVES, 2018), os desafios para o desenvolvimento sustentável são múltiplos. A seguir, reflete-se sobre ações políticas para a promoção da sustentabilidade.

4. AÇÕES PARA A SUSTENTABILIDADE: NECESSIDADES E POSSIBILIDADES

Dentre os principais desafios da humanidade está a superação da pobreza e desigualdade no mundo sem transgredir ainda mais os limites do planeta. Nesses termos, as articulações para solucionar as problemáticas contemporâneas devem estar centradas em estratégias de produção mais limpa, na preservação e proteção dos recursos naturais e na redução das vulnerabilidades socioeconômicas enfrentadas pela população (ROMEIRO, 2012).

Em especial, a Agenda 2030 estabelece como meta para o ODS-1 que os países possam reduzir pelo menos à metade a proporção de pessoas que vivem na pobreza (Quadro 1). Para que o plano de ação de fato se concretize, primeiramente, deve-se assumir a pobreza como um fenômeno multidimensional. Embora a dimensão monetária seja importante, dado que o acesso à renda permite o desenvolvimento de funcionamentos e capacitações importantes aos indivíduos, existem privações percebidas em todas as esferas da vida social.

Ademais, deve-se reconhecer que os diferentes grupos sociais são afetados de formas ímpares pelas privações, tanto em nível internacional como nacional. Neste sentido, as ações devem ser orientadas ao público-alvo, contextualizadas política e culturalmente, especialmente por observar a multiétnica brasileira. Outrossim, é necessário que sejam ampliadas as perspectivas de análise da pobreza, bem como as ferramentas que captam as informações detalhadas sobre as múltiplas privações sofridas por todos, sejam contextos rurais ou urbanos.

Quadro 1: Metas global para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS-1.

METAS PARA O ODS-1 – ERRADICAÇÃO DA POBREZA
1.1 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.
1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.
1.4 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.
1.5 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.


Fonte: ONU (2021).

Conforme Favareto (2018), para que a Agenda 2030 seja concretizada, há necessidade de olhar para o conjunto de dimensões da pobreza sob uma perspectiva relacional e interdependente. Em outras palavras, se trata de identificar quais são e como operam os principais fenômenos relacionados com a pobreza. Sobretudo, é mister assumir a importância do desenvolvimento de metodologias que permitam avaliar as condições socioambientais das populações dos diferentes territórios (GUIMARÃES; FERREIRA, 2020). Da mesma forma, é preciso dar início a uma nova geração de políticas de combate à pobreza, que seja capaz de valorizar os acertos da geração atual, mas que consiga ir além dela (FAVARETO, 2018). Assim, as ações a serem implementadas em prol dos ODS's devem estar apoiadas nos aprendizados gerados pela própria experiência, pelo conhecimento acumulado sobre formas de enfrentamento da pobreza e pelo entendimento do que muda nos marcos dos anos vindouros.

Concordando com a FAO (2018), são cinco os eixos mais relevantes na construção de políticas que visem à eliminação da pobreza rural, a saber: (1) a promoção de setores agrícolas mais eficientes, inclusivos e sustentáveis; (2) a proteção social ampliada, com ações públicas sinérgicas em âmbito nacional, estadual e municipal; (3) o manejo e gestão sustentáveis dos recursos naturais, mediante o fortalecimento e resiliência das populações rurais, interligando políticas de redução da pobreza e sustentabilidade ambiental; (4) a expansão de empregos rurais não agrícolas, por meio da diversificação nas atividades econômicas; e (5) a promoção de pacotes de infraestrutura integrados à sustentabilidade e às inovações tecnológicas.

No âmbito econômico, o combate à pobreza rural perpassa o desenvolvimento de mecanismos de proteção social à capitalização do campo. O fortalecimento dos mercados institucionais, da produção orgânica e agroecológica e das formas organizacionais associativas/cooperativas no campo, tende a criar oportunidades socioeconômicas para os trabalhadores rurais. Da mesma forma, o fomento à diversificação de atividades produtivas (agrícolas e não-agrícolas) pode favorecer a geração de renda e trabalho no meio rural.

A FAO (2020) reforça a tese de que as estratégias de combate à pobreza devem incluir medidas multissetoriais que garantam setores agrícolas mais sustentáveis. Neste sentido, recomenda-se fomentar as distintas formas de agricultura familiar no interior do Brasil, em particular por garantir a inclusão da população rural nas políticas públicas agrícola (como o acesso à terra), mercados para comercializar a produção agrícola (especialmente voltado às cadeias curtas de comercialização), e programas sociais (saúde, educação e lazer). Complementarmente, Victor (2020) acrescenta que a agricultura familiar tem características, habilidades e potencial para ser sustentável, especialmente quando os sistemas de produção são



embasados nos enfoques agroecológicos. Por suas especificidades na condução dos seus sistemas de produção, a agricultura familiar é capaz de fazer uso de métodos de produção que podem contribuir para minimizar efeitos negativos ao meio ambiente, a exemplo das mudanças climáticas, qualidade da água, preservação e restauração da biodiversidade ecossistêmica nos territórios em que se faz presente (FAO, 2018).

Outra medida cabível ao enfrentamento da pobreza no meio rural inclui o fomento às práticas econômicas populares e solidárias, que fazem uso de saberes, conhecimentos e valores locais das populações rurais. Por sua vinculação com a propriedade coletiva, sua finalidade social e sua governança democrática (DINIZ, 2019), a economia solidária apresenta potencial para promover a inclusão produtiva e a redução das desigualdades socioeconômicas.

Cabe frisar que a redução da pobreza rural perpassa mudanças estruturais profundas, sem as quais não há possibilidade de superação das vulnerabilidades socioeconômicas. Logo, sob a perspectiva do desenvolvimento sustentável, a superação da pobreza deve incluir a promoção de políticas sociais integradas, com ações que visem à proteção social, redução das desigualdades e da vulnerabilidade social. Deste modo, são importantes ações que promovam o acesso à renda; à desconcentração fundiária; investimentos em infraestrutura no campo (como estradas, energia elétrica e saneamento básico); entre outros.

Órgãos internacionais, como o Banco Mundial, a Comissão Econômica para América Latina e Caribe e a Organização das Nações Unidas, sugerem ações multissetoriais e multiníveis para a erradicação da pobreza rural e exclusão social. Neste sentido, propõem práticas voltadas à sustentabilidade, a incluir: o fortalecimento da economia popular solidária (através da promoção da assistência técnica, do crédito e do apoio à comercialização); promoção de políticas de atenção às necessidades básicas da população (por meio da modernização do Estado, incorporando a dimensão tecnológica às ações, considerando a inovação como um meio para superar a pobreza); e políticas de desenvolvimento sociocultural (para fortalecer as capacidades dos mais pobres e reforçar o protagonismo rural) (ALVES, 2020).

De forma particular, para projetar um futuro longe da pobreza rural, da fome e com segurança alimentar no Brasil, torna-se necessária a defesa e a manutenção de políticas públicas eficazes de distribuição de renda, bem como o retorno de programas que tiveram respostas positivas, de maneira a facilitar o acesso à alimentação, à expansão da produção e ao consumo de alimentos saudáveis para o mercado interno. Assis, Franceschini e Priore (2017) argumentam em prol da reforma agrária e do fortalecimento e incentivo à agricultura familiar,

por meio da expansão do acesso ao crédito e aos mercados domésticos. Inclui-se também a importância da discussão sobre políticas de distribuição de renda, de valorização real do salário mínimo e de controle dos preços dos alimentos no mercado nacional.

Enquanto as ações institucionais seguirem privilegiando dimensões quantitativas do desenvolvimento econômico, como o recorde na quantidade de produção e exportação de *commodities* agrícolas em detrimento a distribuição e acesso aos alimentos pelos mais pobres, o Brasil continuará em atraso social e econômico. Portanto, precisa-se repensar caminhos para além da agenda político-econômica agrícola produtivista. Uma alternativa viável com vistas ao desenvolvimento agrícola sustentável é a agroecologia, que representa uma via que conecta produção agrícola, renda, saúde e acesso a alimentos nutritivos (SANTOS *et al.*, 2014).

A produção agroecológica e orgânica de alimentos, ao encontrar na agricultura familiar o *locus* ideal para o desenvolvimento da agrobiodiversidade, pode construir bases econômicas, ambientais, sociais e culturais sólidas para o desenvolvimento sustentável. Víctor (2020) salienta o potencial da agricultura familiar já que ela pode alavancar a segurança e soberania alimentar e reduzir a pobreza rural; auxiliar na recuperação econômica da crise causada pela Covid-19; e contribuir diretamente para o avanço dos propósitos da Agenda 2030 na agricultura.

Recomenda-se o desenvolvimento de sistemas de produção agrícolas em sinergia com a natureza, visando ampliar a biodiversidade e a preservação dos recursos naturais. Sugere-se sistemas de produção que prezam por uma menor dependência dos fatores externos, como o uso de insumos (sementes, fertilizantes e outros); ações que foquem em ampliar a diversificação das atividades agrícolas, não agrícolas e, também, a diferentes tipos de canais de comercialização, dando atenção as economias locais e a agregação de valor à produção primária, através do processamento dos produtos. Finalmente, é oportuno proporcionar meios equitativos de acesso aos recursos pelos diversos atores que habitam o meio rural. Se faz necessário analisar, compreender e utilizar os saberes e conhecimentos locais, fomentar a participação dos atores para que seja assegurado o pleno exercício da cidadania.

Em complementação ao exposto, importa destacar que a execução de políticas que visem à redução da pobreza rural no Brasil deve incluir esforços objetivos e executáveis a médio e longo prazos. Logo, demanda-se disposição política e empenhos das mais variadas frentes – isto é, Estado e sociedade. Para desconstruir o ambiente de mazelas sociais historicamente preservado, é imprescindível a execução de diagnósticos, estratégias, articulações e ações que

considerem as especificidades dos territórios em vulnerabilidade e as condições de vida da população que vive no campo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O atendimento aos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável é um dos grandes desafios a serem enfrentados pelo Brasil. Tendo em vista o caráter estrutural da pobreza rural no país, o alcance às metas previstas na Agenda 2030 para o ODS-1 é pouco provável, especialmente, ao considerar os impactos da pandemia do novo coronavírus sobre as condições de vida da população, bem como o cenário político neoliberal contemporâneo, a incluir o desmonte de importantes políticas públicas, como a de segurança alimentar e nutricional.

Apesar da redução da pobreza estar relacionada ao ODS-1, sua superação tem relação com as metas dos demais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A eliminação da pobreza rural está conectada aos desafios globais da superação das desigualdades sociais, das vulnerabilidades socioeconômicas, do compromisso com o fornecimento global de alimentos e da promoção de produções sustentáveis. Compreender o fenômeno sob a perspectiva multidimensional, que envolve distintos aspectos da vida humana para além da renda, auxiliará as diferentes regiões do planeta na trajetória de implementação de práticas sustentáveis.

Além do mais, para diminuir a incidência da pobreza nos territórios rurais, ações multissetoriais são necessárias. Considera-se que o incentivo à agricultura familiar e suas práticas tendem a propiciar às comunidades locais o acesso a alimentos frescos, saudáveis, diversificados e culturalmente apropriados. Por correspondência, criam-se oportunidades de emprego o que auxilia as economias crescer, respeitando os preceitos da sustentabilidade e alinhadas aos ODS's.

Sendo assim, por meio de políticas de fomento à agricultura familiar, à agroecologia e à economia solidária, é possível que o Brasil tenha condições endógenas de desenvolvimento sustentável. Cita-se também a importância do fortalecimento de políticas que promovam a liberdade e dignidade das populações rurais, a incluir a disposição de investimentos públicos nas áreas da educação, saúde, infraestrutura, saneamento básico e assistência técnica.

Neste sentido, o fortalecimento da proteção social é crucial à redução da pobreza rural, perpassando desde o direito à alimentação até o acesso ao trabalho digno. A sustentabilidade implica elementos que extrapolam a renda, incluindo a questão social e a ambiental, e por mais que os problemas socioambientais possam ocorrer localmente, seus efeitos são globais. Iniciativas locais de apoio ao desenvolvimento, como estimular o potencial dos mercados de

proximidade, mercados institucionais e canais de curtos de comercialização para geração de renda e inclusão produtiva de agricultores familiares também podem contribuir para reduzir as privações regionais e nacionais. Além disso, ressalta-se a importância dos processos socioespaciais participativos e democráticos de construção de uma agenda desenvolvimentista.

Por fim, considera-se que o principal limitador da pesquisa é justamente a dificuldade de acesso a dados sobre a realidade socioeconômica da população rural brasileira. A compreensão sobre a pobreza rural perpassa a reflexão sobre as várias dimensões do viver social e que, na maior parte, não estão acessíveis para exploração acadêmica e política. Neste sentido, reforça-se a importância da agenda de pesquisas que oportunizem a construção de indicadores relacionados ao fenômeno da pobreza rural e suas interfaces com o bem-estar social.

REFERÊNCIAS

ALVES, M. O. Redução da pobreza e da exclusão social sob a ótica do banco mundial, da CEPAL e da ONU (PND e agenda 2030). **Regrad**, Marília, v. 13, n. 3, p. 92-102, 2020. Disponível em: <https://revista.univem.edu.br/REGRAD>. Acesso em 10 de abr. 2021.

ARRUDA, N. M.; MAIA, A. G.; ALVES, L. C. Desigualdade no acesso à saúde entre as áreas urbanas e rurais do Brasil: uma decomposição de fatores entre 1998 a 2008. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 6, p. 1-14, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00213816>. Acesso em: abr. 2021.

ASSIS, S. C. R. de; FRANCESCHINI, S. do C. de C.; PRIORE, S. E. Impacto do Programa de Aquisição de Alimentos na Segurança Alimentar e Nutricional dos agricultores. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, n. 22, p. 617-626, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232017222.02292015>. Acesso em: mai. 2021.

BASTOS, P. de M. A.; MATTOS, L. B.; SANTOS, G. C. Determinantes da pobreza no meio rural brasileiro. **Revista de Estudos Sociais**, Cuiabá, v. 20, n. 41, p. 4-30, 2018. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br>. Acesso em: mai. 2021

BONFIM, M.; HARTZ, Z.; ARAÚJO-JORGE, T. Estudo de avaliabilidade do programa de indução à pesquisa em saúde no Brasil para mitigar problemas relacionados à extrema pobreza. **Saúde debate**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 128, p. 19-28, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/5LFQKGzHTfwBZj3TJCnNMgN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: mai. 2021.

BUANAIN, A. M.; DEDECCA, C. S.; NEDER, H. D. Características regionais da pobreza rural no Brasil: algumas implicações para políticas públicas. In: BUANAIN, A. M.; DEDECCA, C. (Orgs.). **A nova cara da pobreza rural: desenvolvimento e a questão regional**. Brasília: IICA, 2013. Disponível em: <http://repiica.iica.int/docs/B3102p/B3102p.pdf>. Acesso em: nov. 2022.

BUANAIN, A. M.; DECCA, C. Caracterização, mapeamento, especificidades e evolução da pobreza rural no Brasil. In: MIRANDA, C.; TIBURCIO, B. **Pobreza rural: concepções, determinantes e proposições para a construção de uma agenda de políticas públicas**. Brasília: IICA, 2011. Disponível em: <http://repiica.iica.int/docs/b2101p/b2101p.pdf>. Acesso em: nov. 2022.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1998.

CODES, A. L. M. de. **A trajetória do pensamento científico sobre a pobreza: em direção a uma visão complexa**. Brasília: IPEA, 2018.

COSTA, R. F. R. da; COSTA, G. C. Pobres no Campo, Ricos na Cidade? Uma Análise Multidimensional da Pobreza. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 54, n. 3, p. 537-560, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1234-56781806-94790540308>. Acesso em: mai de 2021.

CRUZ, S. R. da. Uma análise sobre o cenário da fome no Brasil em tempos de pandemia do covid-19. **Pensata**, Guarulhos, v. 9, n. 2, p. 1-15, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.34024/pensata.2020.v9.11104>. Acesso em: jul. 2022.

DEL GROSSI, M. E. A redução da pobreza: de 44 milhões para 29,6 milhões de pessoas. In: SILVA, J. G. da; DEL GROSSI, M. E.; FRANÇA, C. G. de (Orgs.). **Fome Zero: a experiência brasileira**. Brasília: MDA, 2010. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/14749>. Acesso em: abril de 2021.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **O mercado de trabalho assalariado rural brasileiro**. São Paulo, 2014. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2014/estpesq74trabalhoRural.pdf>. Consultado em: ago. 2021.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Pesquisa nacional da Cesta Básica de Alimentos: salário mínimo nominal e necessário**. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>. Consultado em: fev. 2022.

DINIZ, S. C. Possibilidades da economia popular e solidária no Brasil contemporâneo: apontamentos. **Nova Economia**, Minas Gerais, v. 29, n. 3, p. 963-985, 2019. Disponível em: [10.1590/0103-6351/4685](https://doi.org/10.1590/0103-6351/4685). Acesso em: abr. 2021.

FAHEL, M. C. X.; LEITE, G. P.; TELES, L. R. Pobreza Multidimensional no estado de Minas Gerais: uma mensuração para além da renda. **Revista Brasileira de Monitoramento e Avaliação**, Rio de Janeiro, v. 8, p. 50-69, 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.4322/rbma201408004>. Acesso em: mai. 2021.

FAO. Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação. **Panorama de la pobreza rural en América Latina y el Caribe**. Santiago: FAO, 2018. Disponível em: <https://www.fao.org/3/CA2275ES/ca2275es.pdf>. Consultado em: out. 2021.

FAO. Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação. **Panorama de la Seguridad Alimentaria y Nutricional en América Latina y el Caribe**. Santiago: FAO, 2020. Disponível em: <https://www.fao.org/3/cb2242es/cb2242es.pdf>. Consultado em: out. 2021.

FAVARETO, A. O combate à pobreza rural na América Latina e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: a necessidade de um enfoque relacional. **Revista Grifos**, Chapecó, v. 45, p. 13-52, 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=572960989002>. Acesso em: ago. 2020.

FERREIRA, B.; GROSSI, M. D. A questão agrária, a agricultura familiar e a pobreza no Brasil rural. In: MIRANDA, C.; TIBURCIO, B. **Pobreza rural**: concepções, determinantes e proposições para a construção de uma agenda de políticas públicas. Brasília: IICA, 2011. Disponível em: <http://repiica.iica.int/docs/b2101p/b2101p.pdf>. Acesso em: mai. 2021.

FRAGA, M. S; FERREIRA, C. A. A.; TEODÓSIO, A. dos S. de S. Elementos Emancipatórios na Pobreza Multidimensional: A Gestão dos Ativos Intangíveis e do Capital Social. **Desenvolvimento em Questão**, Ijuí, v. 18, n. 53, p. 183-201, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2020.53.183-201>. Acesso em: ago. 2021.

GUIMARÃES, E.; FERREIRA, M. I. Na contramão dos objetivos do desenvolvimento sustentável: avaliação da pobreza hídrica na região estuarina do Rio Macaé, Macaé/RJ. **Saúde Soc.**, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 1-15, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902020190070>. Acesso em: ago. 2021.

HAGENAARS, A.; DE VOS, K. The Definition and Measurement of Poverty. **The Journal of Human Resources**, v. 23, n. 2, p. 211-221, 1988. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/145776?origin=crossref>. Acesso em: set de 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agro 2017**: população ocupada nos estabelecimentos agropecuários cai 8,8%, 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25789-censo-agro-2017-populacao-ocupada-nos-estabelecimentos-agropecuarios-cai-8-8>. Consultado em: jan. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; BRASIL. Secretaria Especial de Articulação Social. **Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, 2021. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/objetivo1/indicador111>. Consultado em: ago. 2021.

JANNUZZI, P. de M.; MARTIGNONI, E. M.; SOUTO, B. F. Programa Bolsa Família e sua contribuição para redução da pobreza no Brasil. **Revista Brasileira de Avaliação**, Rio de Janeiro, v. 4, p. 40-61, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.4322/rbma201204003>. Acesso em: jul de 2022.

KAGEYAMA, A.; HOFFMAN, R. Pobreza no Brasil: uma perspectiva multidimensional. **Economia e Sociedade**, v. 15, n. 1, p. 79-112, 2006.

MALUF, R.; MATTEI, L. Elementos para construção de uma agenda de políticas públicas para o enfrentamento da pobreza rural. In: MIRANDA, C.; TIBURCIO, B. **Pobreza rural**: concepções, determinantes e proposições para a construção de uma agenda de políticas públicas. Brasília: IICA, 2011. Disponível em: <http://repiica.iica.int/docs/b2101p/b2101p.pdf>. Acesso em: mai. 2021.

MARTINE, G. A trajetória da modernização agrícola: a quem beneficia?. **Lua Nova Revista de Cultura e Política**, São Paulo, v. 23, p. 7-37, 1991. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-64451991000100003>. Acesso em: mai. de 2021.

MATTOS, E. J. de. **Pobreza rural no Brasil**: um comparativo entre a abordagem monetária e a abordagem das capacitações. 2006. 151 F. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/10803/000601585.pdf>. Acesso em: dez. 2019.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, 2021a. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Consultado em: ago. 2021.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Pobreza**, 2021b. Disponível em: <https://unric.org/pt/eliminar-a-pobreza>. Consultado em: ago. 2021.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Plataforma Agenda 2030**, 2021. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Consultado em: jan. 2021.

RANGEL, M.; CARMO, R. B. Da educação rural à educação do campo: revisão crítica. **Revista da FAEBA**, Salvador, v. 20, n. 36, p. 205-214, 2013.

REDE PENSSAN. Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. **2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**, 2022. Disponível em: <https://pesquisassan.net.br/2oinquerito-nacional-sobre-inseguranca-alimentar-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19-nobrasil/>. Acesso em: jun. 2022.

RICARDIO, L. A modernização conservadora da agricultura brasileira, agricultura familiar, agroecologia e pluriatividade: diferentes óticas de entendimento e de construção do espaço rural brasileiro. **Cuadernos de Desarrollo Rural**, Bogotá, v. 8, n. 67, p. 231-249, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid>. Acesso em: abr. 2021.

ROCHA, S. M. R. da. Do consumo observado à linha de pobreza. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 2, p. 313-352, 1997. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/5435>. Acesso em: mar. 2020

ROCHA, S. M. R. da. **Pobreza no Brasil**: afinal, de que se trata?. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

ROMEIRO, A. R. Desenvolvimento sustentável: uma perspectiva econômico-ecológica. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 26, n. 74, p. 65-92, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/F9XDcdCSWRS9Xr7SpknNJPv/>. Acesso em: mar. de 2020.

SANTOS, C. F. dos; SIQUEIRA, E. S.; ARAÚJO, I. T. de; MAIA, Z. M. G. Agroecologia como perspectiva de sustentabilidade na agricultura familiar. **Ambiente e Sociedade**, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 33-52, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-753X2014000200004>. Acesso em: mar. 2020.

SEN, A. K. **Desigualdade reexaminada**. Trad. MENDES, R. D. 1a ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2001.

SEN, A. K. **Hunger and entitlements**: Research for Action. Finland: World Institute for Development Economics Research: United Nations University, 1988.

SEN, A. K. **Desenvolvimento como liberdade**. Trad. MOTTA, L. T. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, E. R. A. da. Os objetivos do desenvolvimento sustentável e os desafios da nação. In: DE NEGRI, J. A.; ARAÚJO, B. C.; BACELETTE, R. (Orgs.). **Desafios da Nação**: artigos de apoio, Brasília: IPEA, 2018.

SILVA, J. J. da; BRUNO, M. A. P.; SILVA, D. B. do Na. Pobreza multidimensional no Brasil: uma análise do período 2004-2015. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 40, n. 1, p. 138-160, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-31572020-2924>. Acesso em: set. 2020.

VEIGA, J. E. da. Pobreza rural, distribuição da riqueza e crescimento: a experiência brasileira. In: TEÓFILO, E. (Org.). **Distribuição de riqueza e crescimento econômico**. Brasília: Núcleo NEAD; MDA, 2000.

VÍCTOR, I. **Agricultura Familiar, ODS y Recuperación Económica post pandemia**. Asunción: Centro de Análisis y Difusión de la Economía Paraguaya, el Centro de Análisis y Difusión de la Economía Paraguaya, CADEP, Assunção, 2020. Disponível em: <http://www.cadep.org.py/uploads/2019/11/Agricultura-Familiar>. Acesso em: fev. 2022.

CAPÍTULO 14

GÊNERO E HGPE: TIPOLOGIAS FEMININAS NA CAMPANHA DE MARINA SILVA EM 2014¹⁰

Alice Marina Lira Lima

RESUMO

O objetivo deste artigo, que faz parte de uma pesquisa mais ampla sobre todas as campanhas de candidatas à presidência do Brasil até 2014, é analisar o Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (HGPE) de Marina Silva, pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), em 2014. Autores como Lamas (2013), Panke (2011) e Miguel e Biroli (2014) auxiliam na compreensão teórica da relação entre gênero, comunicação e política. Por meio da metodologia de análise de conteúdo, foram aplicadas tipologias criadas por Luciana Panke (2015) para pesquisas sobre campanhas femininas. Assim, a busca foi por de que maneira as categorias guerreira, mãe e profissional se apresentam na estratégia eleitoral da candidata. A primeira teve maior destaque. Sempre identificada com pautas socioambientais, ao longo de sua carreira política, Marina exerceu os cargos de senadora pelo Acre, entre 1995 e 2011, e de ministra do Meio Ambiente, entre 2003 e 2008. Foi candidata à presidência do Brasil em 2010, 2014 e 2018, sendo a segunda tentativa a que obteve o melhor resultado nas urnas, bem como na repercussão midiática da sua campanha.

PALAVRAS-CHAVE: Comunicação eleitoral. HGPE. Gênero. Candidata. Eleição.

1. INTRODUÇÃO – Gênero e política

Pensar gênero significa ir além da dicotomia masculino e feminino e considerar as relações, símbolos e perspectivas que envolvem seres sexuados a partir de construções culturais e sociais (SCOTT, 1995). Lamas (2013) explica o surgimento da categoria enquanto esforço de feministas, que buscavam uma forma de conferir legitimidade às reivindicações de mulheres para construção de seus argumentos políticos. Assim, o termo passa a investigar a diferença entre corpos sexuados e seres culturalmente construídos e contribui com o entendimento do papel da mulher na sociedade.

Verifica-se, enquanto campo de pesquisa transdisciplinar (GAMBA, 2008), que os estudos de gênero abrangem diversas possibilidades de enfoque. O foco deste artigo é o gênero feminino sob o viés da comunicação política e eleitoral. No entanto, é importante destacar que existem estudos sobre masculinidades, transgêneros, entre outras possibilidades da área.

As sociedades contemporâneas têm registros de avanços significativos na redução das desigualdades de gênero, embora não de maneira igualitária e com evolução contínua. Fatores socioculturais, que variam de acordo com questões geográficas, impossibilitam uma mudança

¹⁰A pesquisadora teve bolsa de incentivo Capes durante o mestrado.

estrutural universal. Assim, o acesso a direitos políticos e a própria relação entre mulheres e política não é uniforme. O contexto de desigualdade entre homens e mulheres, significativamente ainda presente na política mesmo com os avanços considerados, é também reflexo da perpetuação dos estereótipos de gênero nas organizações sociais: no cotidiano, trocas, símbolos e até mesmo em normas institucionalizadas.

De acordo com Lipovetsky (2012), a atividade política institucionalizada é um dos universos mais impeditivos às mulheres. No caso do Brasil, não há restrições legais à participação sob a ótica de gênero em eleições e acesso a cargos, embora diversos fatores se somem como obstáculos. Um dos problemas apontados é que não existem impeditivos legais, tampouco formas de inclusão afirmativas que compensem a baixa participação feminina. Na Câmara Federal brasileira, deputadas federais não chegam a 10% do total de vagas. Biroli (2010) também aponta o fator da representação midiática como algo que colabora com a manutenção das relações de gênero conservadoras e de dominação do homem pela mulher. Com Panke (2015) vê-se que, além dos fatores citados, os partidos políticos fazem parte da estrutura de segregação, a partir do momento em que reservam às mulheres às atividades consideradas inferiores dentro de suas estruturas e não investem nas campanhas femininas.

Envoltas no contexto da política estruturada para o público masculino em sua origem e sem o alcance do equilíbrio de gênero, candidatas têm a tarefa de apresentar traços de liderança e firmeza, sem deixar a feminilidade. De acordo com visões estereotipadas dirigidas às mulheres: “A los hombres, se destina el espacio público y, a las mujeres, el espacio privado. Las candidatas mujeres buscan, por tanto, superar tales estereotipos, mostrando cualidades necesarias para el liderazgo” (PANKE; IASULAITIS; NEBOT, 2015, p. 5).

Dentro do contexto, a pesquisa busca investigar como campanhas eleitorais de candidatas exploram questões de gênero e, a partir de suas posturas, neutralizam ou reforçam papéis sociais atribuídos ao feminino. Panke (2015) verificou que certas posturas se repetem em *spots* eleitorais de candidatas da América Latina. A partir da pesquisa, chegou a três tipologias macro que se destacam nas estratégias de comunicação eleitoral de mulheres: a mãe, a guerreira e a profissional. Cada uma delas tem duas subdivisões. Sensível ou atenciosa; dura ou líder; trabalhadora ou subordinada, respectivamente. Dessa forma, o artigo utiliza a proposta metodológica baseada na análise de conteúdo para analisar como a candidata à presidência do Brasil em 2014 pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), Marina Silva, se apresentou enquanto mulher, sob o olhar dessas tipologias, durante o Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (HGPE) do pleito disputado.

Em 2014, Marina Silva foi candidata à chefia do Executivo nacional pela segunda vez. Em 2010, se candidatou pelo Partido Verde (PV) e obteve 19,33% dos votos no primeiro turno, um total de 19.636.359, de acordo com dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Quatro anos depois, inicialmente, ela seria candidata à vice-presidente na chapa cujo candidato a presidente era Eduardo Campos, ex-governador de Pernambuco. No entanto, devido à morte do candidato em um acidente aéreo no dia 13 de agosto daquele ano, ela passou a ser representante principal da chapa presidencial. Inicialmente filiada ao Partido dos Trabalhadores (PT), a política teve mandatos como vereadora de Rio Branco, capital do Acre, deputada estadual e senadora por dois mandatos, além de ter sido ministra do Meio Ambiente. Após passagens pelo PT, PV e Partido Socialista Brasileiro (PSB), atualmente ela faz parte da Rede Sustentabilidade (Rede), legenda da qual é fundadora. A figura pública é bastante associada a questões ambientais, que compõem sua principal bandeira política e base de propostas.

O corpus da pesquisa se refere à postura da candidata Marina Silva no Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (HGPE), entre 11 de setembro e 2 de outubro de 2014, totalizando 20 programas analisados e um total de 41 minutos – cada programa teve 2 minutos e 3 segundos. Neste artigo, a proposta é de abordagem sobre comunicação eleitoral com destaque para o Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (HGPE) com ênfase nas características de campanhas eleitorais femininas. Na sequência, há a explicação sobre a metodologia e as tipologias utilizadas para a análise e, em seguida, a etapa empírica.

2. COMUNICAÇÃO ELEITORAL E CAMPANHAS FEMININAS

Quando se fala em comunicação eleitoral, trata-se de um campo que atua durante o período de eleições e composto por um conjunto de vertentes. São informações que partem dos meios de comunicação jornalísticos, da comunicação oficial dos candidatos, de ações realizadas por grupos de pressão, dentre outras possibilidades.

Inseridos no viés da comunicação política e eleitoral, termos utilizados por vezes são interpretados como sinônimos. Por isso, é preciso destacar alguns que são bastante relevantes para a pesquisa. “O marketing político é considerado um conjunto de estratégias desenvolvidas por um político ou partido para influenciar a opinião pública sobre programas de governo, projetos de lei, ideias partidárias” (PANKE, 2011, p. 2). Nesse contexto, as estratégias de marketing são voltadas a interesses políticos com um caráter multidisciplinar, ou seja, engloba profissionais de áreas como comunicação, direito e psicologia, por exemplo. Para diferenciar marketing eleitoral de comunicação eleitoral, considera-se que o primeiro termo é estratégia do

grupo que disputa a eleição, enquanto a comunicação envolve diversos atores (imprensa, grupos de pressão, comportamento dos eleitores, etc).

No âmbito da comunicação, algumas das estratégias de marketing eleitoral são: ações de guerrilha, sites, mídias sociais digitais e a propaganda eleitoral. A televisão, meio do Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (HGPE), permite diversos códigos: icônico, sonoro e linguístico. Discurso de uma elite política, possui gramática própria e faz uso de estratégias lúdicas para despertar o interesse da população e eleitores para a mensagem passada (PANKE, 2010). Além disso, os conteúdos audiovisuais alcançam públicos mais heterogêneos e, por apresentarem linguagem simples e direta, favorecem a compreensão das mensagens passadas. A propaganda eleitoral contribui para a compreensão da linha e do direcionamento da candidatura correspondente. Por se tratar de conteúdo produzido a partir do ponto de vista que a candidatura almeja ser representada deve corresponder de maneira fidedigna à ideologia e objetivos da campanha.

Sobre campanhas femininas, não há um consenso se o fato de ser mulher exige diferenciação em relação às estratégias de marketing de uma candidatura. Consultores políticos se dividem sobre a opinião se o método de construção de campanha sofre interferências por questões de gênero, como verificou Panke (2015). Miguel e Biroli (2014), Martins Ferreira e Valente (2015) e Boudeaux (2015) compactuam com a ideia que mulheres políticas recebem expectativas de determinados comportamentos ligados a gênero, com a visão de que o público feminino é relacionado às atividades domésticas e esferas privadas, enquanto os homens são ligados às atividades públicas e externas, nas quais a política está inserida. Araújo (2005) destaca alguns valores considerados femininos percebidos como presentes em estratégias eleitorais de candidatas, assim como nas expectativas nelas depositadas: a atenção e o cuidado com o outro, a proteção da vida, a valorização do lado afetivo, sensibilidade, entre outros.

Nesse contexto, a partir de um trabalho de revisão bibliográfica sobre gênero e comunicação política e eleitoral, entrevistas em profundidade com políticas de 13 países e consultores políticos de 12 nacionalidades e análise de oito horas de spots eleitorais correspondentes a 21 campanhas eleitorais de 10 países da América Latina, Panke (2015) observou que posturas e imagens femininas são reproduzidas por candidatas em eleitorais. Assim, a autora chegou à proposta metodológica de tipologias femininas apresentadas adiante.

As categorias criadas pela autora vão ao encontro do estudo de Miguel e Biroli (2014, p. 84), que identificou na experiência de “ser mulher” situações como a avaliação repetida da

aparência física, responsabilidade pela vida doméstica e cuidado com os outros, além do destaque aos aspectos emocionais, entre outras situações de uma sociedade marcada pela dominação masculina.

3. METODOLOGIA – TIPOLOGIAS FEMININAS

Como citado anteriormente, Panke (2015) apresentou três tipologias, com base na metodologia de análise de conteúdo, que visam contribuir com as pesquisas relacionadas a campanhas femininas, por meio de um olhar voltado à postura com a qual as mulheres se apresentam em estratégias eleitorais televisivas. Com a pesquisa, a autora buscou responder se há imagens de mulheres que são predominantes em campanhas eleitorais.

Inicialmente a pesquisadora verificou, por meio da observação de spots eleitorais, que sete estereótipos de gênero feminino se sobressaem nos materiais analisados: a dona de casa, a mulher guerreira, a mãe, a atenciosa, a submissa, a trabalhadora e a sensível. A partir da identificação dos estereótipos femininos somada às entrevistas em profundidade, há a definição das tipologias cujas classificações não se limitam ao conteúdo discursivo verbal, como também às imagens, conteúdo sonoro e posturas corporais.

As tipologias propostas por Panke (2015) aqui utilizadas são: a guerreira, a mãe e a profissional. Cada uma delas, no entanto, tem duas subtipologias que são, respectivamente: líder e dura; atenciosa e sensível; trabalhadora e subordinada. A parte quantitativa do artigo expõe, a partir do tempo, a porcentagem das tipologias. Também qualitativo, após o resultado dos números, busca-se expor como a interpretação foi feita, partindo de uma avaliação da maneira com a qual os temas foram abordados. Como unidades espaço-temporais estão os intervalos de tempo, contabilizados na análise quantitativa para expor os percentuais das tipologias.

Enquanto a figura da mãe está inserida entre papéis de mulher mais tradicionais, a guerreira provoca rompimento com a imagem pré-concebida direcionada ao grupo feminino. A trabalhadora, por sua vez, demonstra comportamentos híbridos. Para provocar mudanças de perspectiva, uma das atitudes vistas em algumas candidatas é quando adquirem traços identificados com o masculino, comportamento inserido entre as possibilidades da guerreira dura. No entanto, a que tem sido mais comum entre as políticas da América Latina, é a postura da guerreira líder (PANKE, 2015).

A mulher guerreira se caracteriza por estar à frente de decisões, tomar iniciativas e atuar politicamente em prol de mudanças sociais. Por se inserirem em um espaço predominantemente

masculino como a política, candidatas de diversos partidos, independente das orientações políticas, costumam estar presentes nesta categoria, preservando suas características individuais.

Demonstrando um perfil mais combativo e que rompe limitações, a guerreira, muitas vezes, desenvolve essa característica para se afirmar neste espaço. Por isso, pode adquirir traços considerados masculinos, como a agressividade. Para melhor explicar os dois perfis inseridos na tipologia, da guerreira líder se espera firmeza para construir e, da guerreira dura, se espera ânimo para a briga, sem receio de enfrentar tabus e tocar em assuntos polêmicos e evitados por outros políticos.

Por sua vez, culturalmente, a figura da mãe é vista como algo sagrado e se configura como um aspecto positivo atribuído à mulher. Sobretudo em sociedades consideradas machistas, a mãe confere a uma mulher status de respeito, como outros atributos profissionais não conseguem fazer (CASTAÑEDA, 2013, p. 205). Esta tipologia está ligada à supervalorização do papel da mãe. Candidatas reforçam que, caso eleitas, irão cuidar do povo como apenas uma mãe faria com seus filhos. Para campanhas eleitorais, a tipologia mãe é subdividida em atenciosa e sensível. A primeira é aquela que mostra ser a responsável pelo cuidado de todos, a cuidadora da qual as pessoas dependem. Ela está disponível para resolver os problemas como uma grande defensora. O ato de escutar é muito presente nos discursos das candidatas com esse perfil. Já a sensível deixa claro que o lado emocional das mulheres é predominante. Uma cena na qual a segunda opção costuma se destacar acontece em eventos, quando a candidata escuta, toca e interage com as pessoas.

Ao longo da pesquisa de Panke (2015), a tipologia da mulher profissional foi a que menos se destacou nos spots das candidatas. A questão é contraditória ao se observar que, em meio a uma disputa por cargos públicos, a eficiência profissional deveria ser um ponto substancialmente importante para a escolha do voto e, portanto, explorado nas estratégias de propaganda eleitoral.

Nesta categoria, há o perfil das profissionais talentosas e empenhadas: a subtipologia trabalhadora, que normalmente tem seu perfil de conquistas exaltado. E também a submissa, que foi levada à vida política por meio de um homem, que pode ser o irmão, pai ou marido, por exemplo. A primeira é caracterizada pela disposição ao trabalho, independentemente da sua formação. Ela está empenhada em resolver os problemas com trabalho duro. Na subtipologia submissa, estão as mulheres que estão necessariamente vinculadas a uma figura masculina para

construir sua imagem pública. Um caso comum dessa subordinação acontece quando os homens falam em nome da candidata. Não significa que ele vai governar ou dominar algo, mas que é um personagem com importância para representá-la.

Ter uma categoria mais destacada que outra não significa apenas que determinada candidata apresenta aquele perfil em sua vida. Como está na etapa sobre comunicação eleitoral, a projeção de imagem e o que vai ser destacado e dito nos discursos das candidatas é planejado de maneira estratégica obedecendo a uma série de fatores. Além do histórico e perfil da candidata, o direcionamento partidário e demais contextos (do local, da conjuntura política, da legislação etc).

4. MARINA SILVA ENQUANTO CANDIDATA: MÃE, GUERREIRA E PROFISSIONAL

O corpus da pesquisa corresponde a 41 minutos de vídeo e um total de 20 programas, exibidos do dia 11 de setembro de 2014 a 2 de outubro do mesmo ano. Do total do material, seguindo o processo metodológico, a categoria guerreira está presente 59% das vezes, seguida da profissional com 27% e, por fim, a mãe, que chegou a 10%. Os 4% restantes pertencem às mensagens auxiliares (vinhetas e informações de áudio sem letra)

Pelo histórico da candidata, a tipologia guerreira é muito presente nas suas estratégias eleitorais televisivas. A vida de Marina e a sua trajetória de superação aparecem como pontos fortemente explorados. “Marina tem uma história de superação, aprendeu a ler com 16 anos, com 26 era professora, e com 36, a mais jovem senadora da república. Marina é corajosa, foi registrada como indigente num hospital público quando deu à luz a sua primeira filha”, dizem os narradores, exaltando a força da candidata, que conseguiu superar as dificuldades. O tom desse discurso, que a apresenta como uma mulher corajosa e guerreira, está presente em diversos momentos, mesmo quando há menção ao fato de Marina ser mãe de quatro filhos, a forma com a qual o fato é contado destaca o seu lado guerreiro.

O perfil da guerreira líder está presente nos textos que dizem que ela estará à frente de grupos como aposentados, mulheres, negros e índios e suas lutas por melhorias. Já a guerreira dura é também bastante notada, sobretudo quando a candidata critica o governo federal e o ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, do PT. A própria candidata aparece no HGPE desqualificando o partido ao qual foi filiada e se defendendo das críticas dirigidas a ela pelo petista, que expôs que Marina não tinha experiência para governar o país. A candidata também lembra constantemente escândalos de corrupção que envolvem o Partido dos Trabalhadores,

principalmente a Operação Lava Jato. Além disso, um momento importante é quando se refere aos defensores do meio ambiente que foram assassinados, como Chico Mendes, e afirma que mesmo vendo os amigos serem assassinados por contrariem interesses se poderosos, nunca teve medo de lutar e enfrentar desafios.

O perfil da profissional trabalhadora de Marina é explorado quando narradores e candidata contam o seu histórico como professora, vereadora, deputada, senadora e ministra. Contudo, o ponto mais explorado é o conhecimento da candidata e identificação com o tema meio ambiente. Os vídeos fazem menção aos feitos da política enquanto ministra do Meio Ambiente, além de apontar problemas e soluções para a temática no Brasil. "Quando fui ministra do Meio Ambiente, o desmatamento caiu de forma significativa" (SILVA, HGPE 18-09-2014).

Parte das propostas, de outros temas, como educação e saúde, apresentadas por ela, são exemplos da gestão de Eduardo Campos como governador de Pernambuco. Ou seja, uma figura masculina baseando a sua postura. A profissional subordinada, que ocorre quando um homem fala ou representa a candidata, foi identificada também em duas oportunidades: quando o ator Marcos Palmeira pediu votos para Marina e, também, João Campos, filho de Eduardo Campos, transferindo os desejos do pai à responsabilidade da sua apoiada.

Infelizmente o nosso líder, o meu pai, nos deixou. Mas eu fico muito feliz de ver que meu pai se transformou no que ele acreditava. Eu quero dizer isso a meu pai, que ele fique tranquilo. No dia cinco, quando eu sentar de frente à urna para votar no presidente do Brasil. Eu, Marina, eu não vou desistir do Brasil, eu vou votar 40, eu vou votar em Marina Silva para ser a futura presidente do Brasil (SILVA, HGPE 30-09-2014).

A categoria mãe, a que menos aparece, esteve presente a partir da postura da sensibilidade. As palavras amor, esperança e afeto, assim como a estratégia da empatia (se colocar no lugar do outro) fizeram parte de alguns momentos dos programas, com a candidata falando de maneira serena, sorridente e com roupas claras e leves, como quando falou: "Eu peço que neste domingo você vote 40, com fé, com coragem, com esperança e amor pelo Brasil" (SILVA, HGPE 02-10-2014). O fato de ser mãe de quatro filhos foi dito apenas em dois vídeos (repetidos), mas nos quais exploraram a imagem de guerreira e batalhadora. Não é apenas a figura da mãe que se destaca nos momentos, mas a mulher forte que tudo supera, ou seja, uma guerreira.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em pesquisa anterior, Panke (2015) verificou que Marina Silva se apresentou em sua primeira disputa eleitoral – nos spots televisivos - em 2010, como guerreira (43%), mãe (35%) e profissional (22%). Quatro anos depois, os números são parecidos, mas a profissional ganha mais destaque. A guerreira teve 44%; mãe 24% e, profissional, 32%. No artigo, que analisou o Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral, os resultados estão em consonância com os spots.

A guerreira continua com o maior destaque, com 59% das aparições, enquanto a profissional tem 27% e, a mãe, 10%. Como se observou, o perfil e a trajetória da candidata foram diretamente levados em consideração em suas estratégias de comunicação eleitoral. Como mulher, embora muitas vezes assuma a postura da guerreira dura, que está disposta à briga, também tem características de sensibilidade e compreensão exaltadas, o que comprova que a mulher política tem a missão de demonstrar firmeza e liderança, pontos identificados com papéis sociais masculinos, mas não deve abrir mão daqueles considerados femininos.

Seguindo o que foi identificado sobre nenhuma candidata destacar apenas uma tipologia, e o reconhecimento da complexidade dos seres humanos, verifica-se em Marina um comportamento que mescla aspectos e características consideradas femininas e outras vistas como masculinas, que levou em consideração à conjuntura política da eleição – escândalos de corrupção e necessidades do país; a sua vida pessoal e da sua família – menção ao marido, filhos, pais e amigos assassinados, assim como apoios de figuras conhecidas, como os artistas Marcos Palmeira e Gilberto Gil, que também estiveram presentes como forma de conquistar votos. Mas foi com as menções a Eduardo Campos, destacadas pelo filho do político morto, que houve o maior apelo de transferência de voto de um homem para a candidata especificamente.

O histórico de Marina recebeu destaque, mas os programas não trouxeram de maneira mais enfática a pauta de gênero, além de poucas menções à defesa dos direitos das mulheres – entre outros grupos e não como destaque. Além disso, Marina não buscou a questão da representatividade lembrando que é mulher – algo que o corpo já faz. A pauta ambiental e constantes críticas aos governos petistas de Dilma Rousseff e de Luís Inácio Lula da Silva são os discursos que se sobressaem.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, M. de F. **Diferença e igualdade nas relações de gênero**: revisitando o debate. *Psicologia Clínica*, Rio de Janeiro, n.2, outubro 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-56652005000200004>. Acessado em: Julho, 2016.

BIROLI, F. Mulheres e política nas notícias: Estereótipos de gênero e competência política. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 90, dezembro, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/rccs.1765>. Acessado em: Junho, 2016.

CASTAÑEDA, M. Algunos mitos del machismo y Explicaciones psicologicas y sociales. *El machismo invisible regresa*. 5ª. Reimpressão. México: Santillana: 2013.

GAMBA, S. **¿Qué es la perspectiva de género y los estudios de género?** Diccionario de estudios de Género y Feminismos, Argentina: Editorial Biblos, 2008.

GARCÍA BEAUDOUX, V. **Estereotipos de género, comunicación política y liderazgo femenino**: ¿Para qué sirve la Táctica de Reencuadre? *Más Poder Local*. Buenos Argentina, n. 25, novembro 2015. Disponível em: <https://revistas.unal.edu.co/index.php/cienciapol/article/view/52305/52048>. Acessado em: novembro, 2018

GROSSI, M.; MIGUEL, S. **Transformando a diferença**: as mulheres na política. *Revista de Estudos Feministas*, 2001.

LAMAS, M. (Org.). **El género: la construcción cultural de la diferencia sexual**. PUEG, México, 2013.

LIPOVETSKY, G. **La tercera mujer**. México: Edamsa impresiones, 2012.

LAMAS, M.. *El género. La construcción cultural de la diferencia sexual*. México: UNAM, Porrúa, 2013.

MARTINS FERREIRA, D. M.; VALENTE, D.; Estereótipo na construção da identidade feminina – Dilma Rousseff em seu primeiro mandato. *Ação Midiática*. Curitiba, n. 10, janeiro 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.21680/1517-7874.2016v18n1ID11064>. Acesso em: junho, 2016.

MIGUEL, L. F. A mídia e o declínio da confiança na política. In: MIGUEL, L. F; BIROLI, F. (orgs) **Mídia, representação e democracia**. São Paulo: Hucitec, 2010.

MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. **Feminismo e Política**: uma introdução. São Paulo: Boitempo, 2014.

MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. **Caleidoscópio Convexo**: mulheres, política e mídia. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

OLIVEIRA, C. B. **Horário Gratuito Político Eleitoral – HGPE: o eleitor e a cidadania política**. 368 f. Tese (Doutorado em Comunicação Social) Programa de Pós-graduação em Comunicação Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

PANKE, L. Política e entretenimento: cruzamento e/ou interferência na construção de sentidos. **Revista Animus**, n. 18, dezembro, 2010. Disponível em <http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/animus/article/view/2437>. Acessado em: dezembro, 2015.

PANKE, L.a; CERVI, E. Análise da comunicação eleitoral - uma proposta metodológica para os estudos do HGPE. **Contemporânea**. Salvador, n 3, março, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/contemporanea.v9i3.5533>. Acesso em: janeiro. 2016.

PANKE, L. **Discurso e propaganda eleitoral**: conceitos e técnicas. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO (INTERCOM), nº 34, 2011, Recife. Quem tem medo da pesquisa empírica? Anais do Intercom Recife: UCPE, 2011. 37-51. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2011/resumos/R6-3140-1.html>. Acessado em: março, 2016.

PANKE, L. **Campañas electorales para mujeres** – retos y tendencias. Cidade do México: Editorial Piso 15, 2015.

SCOTT, J. W. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação e Realidade, Porto Alegre, n. 2, julho, 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>. Acessado em: julho, 2015.

CAPÍTULO 15

O PERFIL DAS EMPRESAS LISTADAS NA B3 SOB O ASPECTO DA SUSTENTABILIDADE CORPORATIVA COM BASE NO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL – ISE

Mariele Pires Zacarias
Jaqueline Carla Guse
Ana Paula Schervinski Villwock
Carine Dalla Valle
Andréa Cristina Dörr

RESUMO

O objetivo deste estudo é analisar o perfil das empresas listadas na B3 sob o aspecto da sustentabilidade corporativa com base no índice de sustentabilidade empresarial – ISE. Para isso, a pesquisa se utilizou de métodos descritivo e exploratório, uma vez que se busca descrever o ISE e examinar os indicadores de sustentabilidade nas diferentes dimensões, bem como realizar a análise por meio da análise de conteúdo e documental. Como resultados, pontua-se que as companhias, apesar dos diferentes ramos, buscam melhorar o índice de sustentabilidade empresarial perante a sociedade, não se preocupar somente com aspectos econômicos e legais, mas também com aspectos sociais, o que acarreta em muitos benefícios adentrando no seletor rol das melhores empresas em sustentabilidade no mercado de capitais. Por fim, conclui-se que as empresas fazem parte do ISE B3 buscam atingir todas as dimensões da sustentabilidade e que as mesmas poderão influenciar positivamente as demais corporações, de tal maneira que as mesmas pratiquem mais atividades sustentáveis.

PALAVRAS-CHAVE: Dimensões da sustentabilidade. Corporações. índice.

1. INTRODUÇÃO

O tema sustentabilidade tem se apresentado como relevante na área empresarial, principalmente nas últimas décadas, em virtude do rápido esgotamento dos recursos naturais, das preocupações com as disparidades de riqueza na coletividade e da importância da responsabilidade social corporativa (DAO; LANGELLA; CARBO, 2011).

Com o intuito de amenizar os impactos causados pelo crescimento econômico desenfreado, foram criadas e adotadas estratégias organizacionais com o objetivo de conciliar ações de responsabilidade social e sustentabilidade, como por exemplo: consumo consciente e alcance das metas de resultado da empresa (SOUZA; RÁSIA; JACQUES, 2010). Knoepfel (2001) destaca que os investidores se sentem cada vez mais atraídos por empresas que adotam as premissas da sustentabilidade, uma vez que existe a possibilidade de criação de valor para os acionistas em longo prazo, com base no desenvolvimento econômico, social e ambiental.

A sociedade busca saber se as organizações defendem o meio ambiente em seus processos produtivos e se a preocupação com indicadores de sustentabilidade ou desenvolvimentos sustentáveis são efetivamente respeitados. Hardi e Bargs (1997) afirmam que

a busca das empresas pelo desenvolvimento sustentável é uma resposta às cobranças da sociedade. Sendo assim, a utilização de indicadores como o intuito de avaliar a sustentabilidade vem se fortalecendo nas últimas décadas.

Mais especificamente, os relatórios de sustentabilidade permitem que as empresas demonstrem o seu desempenho social e ambiental e forneçam à comunidade uma visão ampliada sobre como as organizações lidam com os desafios da sustentabilidade (HIGGINS; COFFEY, 2016). O primeiro índice de avaliação de desempenho financeiro das empresas líderes em sustentabilidade, foi criado em 1999, nos EUA, o *Dow Jones Sustainability* (DSJI) – índice de sustentabilidade Dow Jones. Já no Brasil, segundo Teixeira e Bessa (2009), houve demora das empresas nacionais em internalizarem o conceito de desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, surge em meados de 2005 o ISE, uma iniciativa tratada na América Latina com intuito de estimular o cenário de investimento com uma abordagem voltada ao desenvolvimento sustentável, para suprir a demanda da sociedade e promover a ética das organizações. Inicialmente financiado pela *International Finance Corporation* (IFC), foi desenvolvido pelo CES-FGV e B3, com o objetivo de despertar interesse das empresas em melhores práticas de sustentabilidade e favorecer os investidores na tomada de decisão de investimento (FGV-EAESP, 2017).

O ISE é classificado como uma ferramenta para a análise comparativa do desempenho das companhias listadas na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), sob a vertente da sustentabilidade corporativa, fundamentada na eficiência econômica, equilíbrio ambiental, justiça social e governança corporativa. Para companhias participantes da carteira do ISE, elas precisam efetuar um grande empenho para executar as ações. Todo esse empenho, não ocorre exclusivamente para devolver parte dos ganhos para a sociedade e o meio ambiente, ter a empresa nessa carteira confere bons benefícios, ganhos de boa reputação no mercado, uma imagem mais consolidada e otimista, e com isso o acréscimo da confiança dos investidores.

Segundo a BOVESPA, o ISE é um índice que mede o retorno médio de uma carteira teórica de ações de empresas de capital aberto e listadas na B3 com práticas mais favoráveis a sustentabilidade. Para tanto, assume o 4º lugar no índice de sustentabilidade do mundo e 2º índice da B3 mais falados no mercado, ficando, apenas, atrás do Ibovespa. De acordo com Silva e Quelhas (2016), o ISE é visto como resultado de excelência corporativa, e participar deste grupo seletivo é um dos objetivos estratégicos mais buscado por empresas listadas na bolsa.

Levando em consideração a 15ª carteira do ISE B3 que foi anunciada em 29 de novembro de 2019, o índice reúne 36 ações de 30 companhias. Além disso, representa 15 setores e soma R\$ 1,6 trilhão em valor de mercado, esse montante equivale a 37,62% do total do valor de mercado das companhias com ações negociáveis na B3, com base no fechamento realizado em 26 de novembro de 2019 (ISE, 2019).

Logo, a presente pesquisa tem como objetivo analisar o perfil das empresas listadas na B3 sob o aspecto da sustentabilidade corporativa com base no Índice de Sustentabilidade Empresarial – ISE. Diante disso, esse tema se justifica com o intuito de levar maior conhecimento sobre esse instrumento que é o ISE B3 de uma forma mais acessível e clara, para compreender os benefícios de fazer parte dessa lista.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. *Disclosure* socioambiental

A divulgação de informações socioambientais pelas organizações tem aumentado cada vez mais nas últimas décadas. Acontece, principalmente, da necessidade das empresas em atender aos *stakeholders*, que demandam, ações e os projetos desenvolvidos pelas firmas em benefício da sociedade, da conservação do meio-ambiente e dos impactos provocado pelas atividades organizacionais no meio-ambiente e social.

O *disclosure* socioambiental tem relação com a evidenciação de informações ligadas ao meio ambiente, sendo um processo de divulgação pertencente à Contabilidade Ambiental. Esta tem como objetivo “[...] medir o resultado das atividades empresariais com o meio ambiente [...]” (CALIXTO; BARBOSA; LIMA, 2007, p. 88) e salientar tais informações periodicamente aos seus usuários.

O termo *disclosure* deriva de *disclose*, significando o ato de divulgar, evidenciar, tornar algo evidente, público. No âmbito corporativo, o vocábulo *disclosure* está ligado ao conceito de transparência corporativa. Segundo Calixto (2008) valida a ideia, dizendo que o *disclosure* relaciona-se como e com que qualidade as informações são divulgadas nos relatórios das empresas.

Iudícibus (2000, p. 121) expõe o intuito da evidenciação, ao afirmar que:

[...] é um compromisso inalienável da Contabilidade com seus usuários e com os próprios objetivos. As formas de evidenciação podem variar, mas a essência é sempre a mesma: apresentar informação quantitativa e qualitativa de maneira ordenada, deixando o menos possível para ficar de fora dos demonstrativos formais, a fim de propiciar uma base adequada de informação para o usuário (IUDÍCIBUS, 2000, p. 121).

Essa divulgação pode ser voluntária, quando as empresas informam espontaneamente, ou de forma compulsória quando determinada por lei. No Brasil não tem obrigatoriedade para a prática de *disclosure* socioambiental, mas apenas recomendações às empresas, como as contidas no Parecer de Orientação n.º 15/87 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e na Resolução n.º 1.003/04 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Em contrapartida, a evidenciação obrigatória de informações socioambientais ocorre na Noruega e na Dinamarca, enquanto nos EUA apenas a divulgação de passivos ambientais é exigida pela *Securities and Exchange Commission* (SEC), às empresas de capital aberto com ações negociadas na *New York Stock Exchange* (NYSE) (SALOTTI; YAMAMOTO, 2008).

Tais relatórios que abrangem essas informações tiveram início na década de 1970. Inicialmente, a divulgação desses demonstrativos ocorreu de forma isolada dos demais demonstrativos financeiros e incluía apenas informações sobre o ambiente social (KOLK, 2004).

Conforme Verrecchia (2001) salienta, nos casos de divulgação voluntária, os gestores designam como e o que deve ser divulgado. As pesquisas enfatizam que a divulgação baseada no julgamento também pode englobar as informações obrigatórias, quando, pela baixa aplicabilidade do país, isto é, a aplicação da lei é fraca, e as empresas manipulam as divulgações de informações obrigatórias (MAPURUNGA *et al.*, 2011; MENESES; PONTE; MAPURUNGA, 2011; FONTELES, 2012).

Assim, percebe-se que os relatórios de sustentabilidade corporativa se transformaram em uma ferramenta fundamental para as companhias informarem a sociedade, bem como uma forma para validar suas ações, tanto que, nos últimos anos, esses demonstrativos passaram a ser vistos pelos diretores das empresas como peça indispensável na estratégica organizacional.

2.2. Governança corporativa

O termo Governança Corporativa ainda é recente, mas a sua discussão, mesmo que com outro nome, ocorre há mais tempo. Para muitos, a Governança Corporativa derivou da Teoria da Agência. Eisenhardt (2017, p. 489) define como:

Os problemas de agência têm origem na separação da propriedade e da gestão das organizações. O proprietário (principal), objetivando maximizar seus lucros, delega ao gestor (agente) o poder de comandar o empreendimento, estabelecendo metas de resultados esperados e limites de riscos admissíveis, responsabilidades e alçada. Para regular essa relação, a Teoria de Agência, também conhecida como Teoria da Firma, estabelece mecanismos eficientes (sistemas de monitoramento e incentivos) para garantir que o comportamento dos executivos esteja alinhado com o interesse dos acionistas (EISENHARDT, 2017, p. 489).

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2015) reconhece que a governança corporativa se preocupa em criar um conjunto de mecanismos eficientes, tanto de incentivo quanto de monitoramento, com a intuito de assegurar que o comportamento dos gestores (agente) esteja sempre em concordância com o interesse dos acionistas (principal). Nesse sentido, a boa governança proporciona aos proprietários a gestão estratégica de suas empresas e o monitoramento das ações da direção executiva. Para isso, emprega ferramentas capazes de proporcionar o controle da propriedade sobre a gestão, sendo as principais: o conselho de administração, a auditoria independente e o conselho fiscal (IBGC, 2015).

A relação entre o *disclosure* corporativo e estrutura do conselho de administração e de outros aspectos da governança corporativa vêm sendo analisada nas últimas décadas com o intuito de verificar se esses mecanismos reduzem a assimetria e melhoram a qualidade das informações prestadas pelos gestores aos interessados nas companhias. Para Verrechia (2001), a análise dessa relação é importante uma vez que o processo de divulgação de informações corporativas passa necessariamente pelas políticas adotadas pelos gestores, sendo eles os agentes que escolhem as informações que serão disponibilizadas aos acionistas e demais interessados na companhia.

Desta forma, a divulgação de informações corporativas, sejam econômicas ou socioambientais, pode estar relacionada com as políticas e as práticas de governanças corporativas adotadas pelas companhias.

Com isso, foram criados índices de governança, sendo eles: índice de Governança Corporativa (IGC), índice de ações com *tag along* (ITAG), índice de governança corporativa – novo mercado (IGC-NM) e o índice de governança corporativa trade (IGCT).

O índice de Governança Corporativa (IGC), é o resultado de uma carteira teórica de ativos, compostas de acordo com os critérios estabelecidos. Contando com o objetivo de ser o indicador do desempenho médio das cotações dos ativos de empresas listadas no Novo Mercado ou nos Níveis 1 ou 2 da B3.

O índice de ações com *tag along* (ITAG), é a conclusão de uma carteira teórica de ativos, criadas de acordo com os critérios definidos nesta metodologia. Com o objetivo de ser o indicador do desempenho médio das cotações dos ativos de emissão de empresas que ofereçam condições superiores aos acionistas, no caso de alienação do controle.

O índice de governança corporativa – novo mercado (IGC-NM) é o resultado de uma carteira teórica de ativos, elaborada de acordo com os critérios estabelecidos nesta metodologia.

Tendo o objetivo do IGC-NM é ser o indicador do desempenho médio das cotações dos ativos de emissão de empresas que apontam níveis bons de governança corporativa, listadas no Novo Mercado da B3.

E por fim, o índice de governança corporativa trade (IGCT), é a resposta de uma carteira teórica de ativos, elaborada de acordo com os critérios estabelecidos nesta metodologia. O objetivo do IGCT é ser o indicador do desempenho médio das cotações dos ativos de emissão de empresas integrantes do IGC que atendam aos critérios adicionais descritos nesta metodologia. Sendo assim, cabe salientar que os índices anteriormente mencionados, todos utilizam procedimentos e regras constantes do Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3.

2.3. Índice de sustentabilidade

A Bolsa de Valores do Brasil dispõe de vários índices que auxiliam os investidores, na hora de determinar novas tendências. Acompanhando os índices amplos, também tem o Índice Bovespa (Ibovespa), que oferecem um panorama geral das principais empresas listadas na bolsa de valores, dispõem de índices que unem empresas com outras características em comum, conduzindo mais adequadamente o que está sucedendo em cada setor da economia. O Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) é um, e o mais reconhecido no país, pois agrupa, conforme critérios determinados, uma carteira de empresas dentre as mais sustentáveis do Brasil (B3).

O Índice de sustentabilidade empresarial - ISE foi criado para atender questões mais voltadas para os fatores ambientais, sociais e de governança, como a intenção de ocorrer investimentos responsáveis. Assim podendo comparar empresas com características semelhantes ou até menos iguais. Em dezembro do ano de 2005, a B3 conta com um novo índice aplicado ao mercado de ações: o Índice de sustentabilidade empresarial, o qual mensura o retorno médio de uma carteira de ações, e seu objetivo fundamental é ser o indicador do desempenho médio das cotações dos ativos de empresas com reconhecido, comprometimento juntamente a sustentabilidade empresarial (B3).

Para Marcondes e Bacarji (2010), essa iniciativa foi pioneira na América Latina, visando destacar as empresas que, segundo avaliação da Bovespa, apresentam melhores desempenhos em termos de responsabilidade social, sustentável, ambiental e financeira.

De acordo com Kardec, Flores e Seixas (2002), os indicadores são guias que permitem medir não somente a eficácia das ações tomadas, mas também os vieses entre o programado e

realizado. Conforme os autores, sem indicadores é praticamente impossível avaliar o desempenho de uma organização e identificar seus pontos fracos.

2.4. Dimensões do ISE

O questionário ISE é disposto em sete dimensões, abrangendo dimensão geral, natureza do produto, econômico-financeira, ambiental, social, mudança de clima e governança corporativa (DANTAS *et al.*, 2016; ORIDE; MYSZCZUK, 2017).

Segundo Curtolo *et al.*, (2019) a dimensão geral, identifica a capacidade que uma companhia tem a sustentabilidade, incluída de forma fundamentada e estruturada em seus modelos de negócio e perspectivas futuras. A natureza do produto, distinguir em que proporção uma companhia atua para diminuir os riscos de sua dependência do consumo de bens ou serviços cujo uso normal produz impacto divergentes com um sistema sustentável de produção e consumo.

A dimensão social constatar a quantidade que uma companhia é capaz de manter relacionamentos respectivamente positivo, com uma parcela da sociedade que podem ser afetados por suas atividades, criando e compartilhando valor. A mudança do clima, verificar que medida uma companhia incorpora as agendas de redução e de adaptação a mudança do clima, levando em conta a transição para uma economia de baixo carbono.

A governança corporativa comprovar quais medidas uma companhia considera referente as questões da sustentabilidade, visando maiores chances de garantir a geração e preservação de valores econômico de longo prazo. A dimensão econômica financeira identifica em que medida uma companhia considera seus impactos econômicos e financeiros, direto e indireto sobre a sociedade, além do desempenho demonstrado nos relatórios contábeis publicados.

Na dimensão ambiental, são diferenciados os questionários, por grupos de setores econômicos, levando em consideração as particularidades de cada setor quanto a seus impactos ambientais. Cada dimensão tem peso 100, são subdivididas em critério, cujos pesos serão delimitados pela relevância do assunto no contexto atual da gestão empresarial e das demandas da sociedade, sendo favorecidas as práticas de gestão e o desempenho (CRISÓSTOMO, CARNEIRO, GOMES, 2018).

3. MÉTODO DA PESQUISA

A abordagem da pesquisa é quanti-qualitativa, visto que visa a descrição e exploração de dados primários e secundários, compreendendo características dos produtores e da atividade produtiva realizada em seus estabelecimentos.

A metodologia constitui-se na aplicação do método científico a procura de conhecimento (GIL, 1994). E a descrição, realiza-se, de acordo com os objetivos e o problema a ser examinado (SILVA, 2003). No presente trabalho, tem-se como objetivo a descrição e exploração, uma vez que se busca descrever o ISE e examinar os indicadores de sustentabilidade nas diferentes dimensões.

De acordo com Michel (2015), a aplicação de uma pesquisa descritiva concede que os problemas sociais possam ser mais esclarecidos, proporcionando, também, uma melhora nas práticas, permitindo uma descrição detalhada de suas características, propriedades, causas e consequências. A pesquisa descritiva procura conhecer e relacionar as várias condições que contornam o comportamento humano, individual ou em grupo sociais, econômico e cultural. Segundo Gil (2017), tem o objetivo de descrever as características de determinada população ou fenômeno, bem como delimitar a identificação de possíveis ligações entre variáveis, Marconi e Lakatos (2017) corroboram com Gil (2017) em suas descrições.

Quanto a abordagem do problema, ela se caracteriza como uma pesquisa qualitativa, pois visa através da compreensão dos dados coletados, analisa o fenômeno em questão. definem a pesquisa qualitativa:

A pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com a aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc. Os pesquisadores que adotam a abordagem, qualitativa apõem-se ao pressuposto que defende um modelo único de pesquisa para toas as ciências, já que as ciências sociais têm sua especificidade, o que pressupõe uma metodologia própria. Assim, os pesquisadores qualitativos recusam o modelo positivista aplicado ao estudo da vida social, uma vez que o pesquisador não pode fazer julgamento nem permitir que seus preconceitos e crenças contaminem a pesquisa (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, *apud* GOLDENBERG 2009, p. 31).

Quanto aos procedimentos técnicos adotados, segundo Quadro 01, inicialmente a pesquisa será realizada por meio de uma pesquisa bibliográfica com relação ao tema, servindo como suporte para o desenvolvimento do referencial teórico. Para Gil (2017, p. 28), “a pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado”. Segundo o autor essa forma de pesquisa engloba materiais impressos como livros, jornais, revistas, teses, dissertações, anais de eventos científicos e material disponibilizado pela internet.

Para Oliveira (2011) a pesquisa bibliográfica é realizada a partir de materiais elaborados, os quais são importantes para o levantamento de conhecimentos básicos sobre os aspectos diretos e indiretos associados a temática. A pesquisa documental foi utilizada na elaboração da pesquisa conduzida nos questionários da ISE B3.

Para Gil (1999) a pesquisa documental é muito similar a pesquisa bibliográfica. A diferença fundamental entre ambas está na natureza das fontes: enquanto a bibliográfica desfruta principalmente das contribuições de diversos autores, a documental utiliza matérias que não receberam, ainda, um tratamento analítico, tendo potencial para ser reproduzido de acordo com os objetivos da pesquisa.

A pesquisa documental trilha os mesmos caminhos da pesquisa bibliográfica, não sendo fácil por vezes distingui-las. A pesquisa bibliográfica utiliza fontes constituídas por material já elaborado, constituído basicamente por livro e artigos científicos localizado em bibliotecas. A pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc. (FONSECA, 2002, p. 32).

Sendo assim a pesquisa documental é bastante utilizada em pesquisas puramente teóricas e naquelas em que o tipo de delineamento exigem, a coleta de documentos para análise (MARCONI; LAKATOS, 1996). A coleta de dados foi realizada por meio de pesquisa bibliográfico, pois os dados relacionados com os questionários foram extraídos da carteira ISE, de todas as empresas que fizeram parte do ISE no período analisado.

Para a análise dos dados, utilizou-se da técnica de análise de conteúdo (Quadro 01), a qual simboliza um conjunto de técnica de análise das comunicações que pretendem obter, por mecanismos sistemáticos e proposito de apresentação do conteúdo, indicadores qualitativos ou não, que permitam conclusão de conhecimento relativos as estado de produção e tratamento (BARDIN, 1977, p. 42).

Gerhardt e Silveira (2009), entre as várias modalidades de análise de conteúdo destaca-se: análise lexical, análise de expressão, análise de relações, análise temática e análise enunciação. Visto que a análise temática é bem-conceituado nas investigações qualitativas, será utilizada neste estudo. De acordo como o mesmo autor, a análise temática atua com o conteúdo abordada, suporta uma quantidade de relações e podendo ser representado graficamente por meio de palavra, frase ou um resumo.

Segundo Minayo (2009), de modo operacional, ocorre em três fases a análise temática, pré-análise trata do levantamento sobre o que vai ser analisado através de inúmeras leitura, também é chamado de “leitura flutuante”, a exploração do material é a fase em que compila o

material, realizando recorte do texto, selecionando diretrizes de contagem, classificando e incorporando os dados determinando em categorias teóricas ou empíricas e a fase de tratamento dos resultados, trata-se dos dados brutos concedendo evidenciar as informações atingidas.

A amostra da pesquisa constituiu-se das empresas integrantes da carteira ISE, referente ao exercício de 2020. Para Martins e Theóphilo (2009, p. 104), a amostra da pesquisa, “[...] é uma parte da população que é selecionada para análise”. É importante salientar que as empresas foram qualificadas de acordo com o seu nível de governança corporativa, conforme classificação da BMeBOVESPA, exibindo o nível de *disclosure* por cada nível de governança a que a companhia relacionada.

Quadro 01: Procedimento de coleta, tratamento e análise dos dados.

Objetivos específicos	Coleta de dados	Análise dos dados
Contextualizar os indicadores utilizados nas dimensões do índice de sustentabilidade – ISE B3	Bibliográfico	Análise de conteúdo
Demonstrar as ações realizadas em cada uma das dimensões do índice de sustentabilidade – ISE B3 pelas empresas estudadas	Bibliográfico e documental	Análise de conteúdo

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Na organização e tratamento dos dados, foi utilizado o *software Microsoft Excel e Word*, programas que contribuem na análise de material. Por fim, destaca-se a discussão dos resultados obtidos na presente pesquisa com estudos anteriores desenvolvidos sobre a temática analisada. A análise dos dados com análise descritiva que permite avaliar o panorama dos questionários da carteira ISE.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Seleção de empresas: ISE B3

Em meio a diversas perspectivas e interpretações, é necessário incorporar novas formas de entender a sustentabilidade para que indivíduos e organizações possam instituir novos comportamentos sustentáveis. Neste contexto, a sustentabilidade corporativa está sendo vista como lidar com as questões econômicas, sociais e ambientais de uma maneira holística para garantir a sustentabilidade da organização e sua contribuição para o desenvolvimento sustentável da economia (SCHALTEGGER; LÜDEKE-FREUND; HANSEN, 2016).

O conceito de sustentabilidade representa para o setor empresarial uma nova abordagem nas realizações dos negócios, com o intuito de promover a responsabilidade social e a redução do uso de recursos naturais. Conseqüentemente, reduzem-se os impactos negativos sobre o meio ambiente, preservando a integridade do Planeta para as futuras gerações, sem descontinuar

a função objetivo das organizações, expressa por meio da rentabilidade econômico-financeira do empreendimento (SILVA *et al.*, 2009).

Para alcançar tal objetivo, o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3) é considerado um dos principais indicadores de desempenho médio das cotações dos ativos de empresas selecionadas pelo seu reconhecido comprometimento com a sustentabilidade empresarial. Dito isso, a participação das organizações no ISE confere visibilidade positiva à empresa. Esta presença é uma forma eficiente e de grande visibilidade que a empresa tem para demonstrar seu grau de preocupação com questões sociais e de sustentabilidade que dão suporte a seu objetivo de legitimação de suas práticas empresariais (DEEGAN, 2002).

O ISE está disposto em sete dimensões: dimensão geral, natureza do produto, econômico-financeira, ambiental, social, mudança de clima e governança corporativa. O indicador é fundamentado sobre quatro princípios. O primeiro consiste na transparência, no que se refere ao processo do ISE e às respostas das organizações ao questionário (FGV-EAESP, 2017).

Já o segundo princípio refere-se ao diálogo com as partes interessadas e a sociedade, na perspectiva de fomentar o relacionamento com esses elementos em busca de legitimidade, representatividade e atualidade do ISE como a manifestação de expectativas sobre sustentabilidade organizacional (FGV-EAESP, 2017). No terceiro enfoque, as organizações devem buscar o aperfeiçoamento contínuo do escopo e do processo, idealizado como a atualização anual do questionário ISE, de maneira que seja embasado em pesquisas acadêmicas e processos em que haja interação com o estado da arte do conhecimento em sustentabilidade com os anseios da sociedade em geral (FGV-EAESP, 2017).

E por último, o quarto enfoque é compreendido como a autonomia financeira, metodológica e decisória, para garantir os requisitos materiais, técnicos e de gestão, visando para o ISE à legitimidade e à credibilidade primordial para o cumprimento do propósito e o avanço em direção à missão estabelecida (FGV-EAESP, 2017). A partir disso, o ISE reúne trinta empresas da carteira 2020 do ISE B3, somando R\$ 1,64 trilhão em valor de mercado, 37,62% do total do valor de mercado das companhias com ações negociadas na B3, conforme o fechamento em 26/11/2019. A carteira de 2020 é composta pelas empresas do Quadro 2.

Quadro 02: Carteira ISE -2020.

Carteira 2020					
Banco do Brasil	Lojas Americanas	BR Distribuidora	Itaú Unibanco	Lojas Renner	Braskem
Light	Cemig	Natura	BRF	Copel	Duratex
Bradesco	CCR	Fleury	Cielo	AES Tiete	Klabin
MRV	B2W	Itaúsa	Tim	EDP	Weg
Santander	Movida	Ecorodovias	Engie	Eletrobras	Telefônica

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Conforme o Quadro 02, pode-se verificar que as 30 (trinta) empresas participantes da carteira 2020 do ISE B3, estando caracterizadas por segmentos, isto é, representam 15 setores. Sendo alguns deles, companhia elétrica, bancário, indústria e comércio, telecomunicações, varejo e infraestrutura. Além disso, a Figura 01 demonstra os quinze setores e o número de empresas por segmento, presentes na carteira ISE B3 2020.

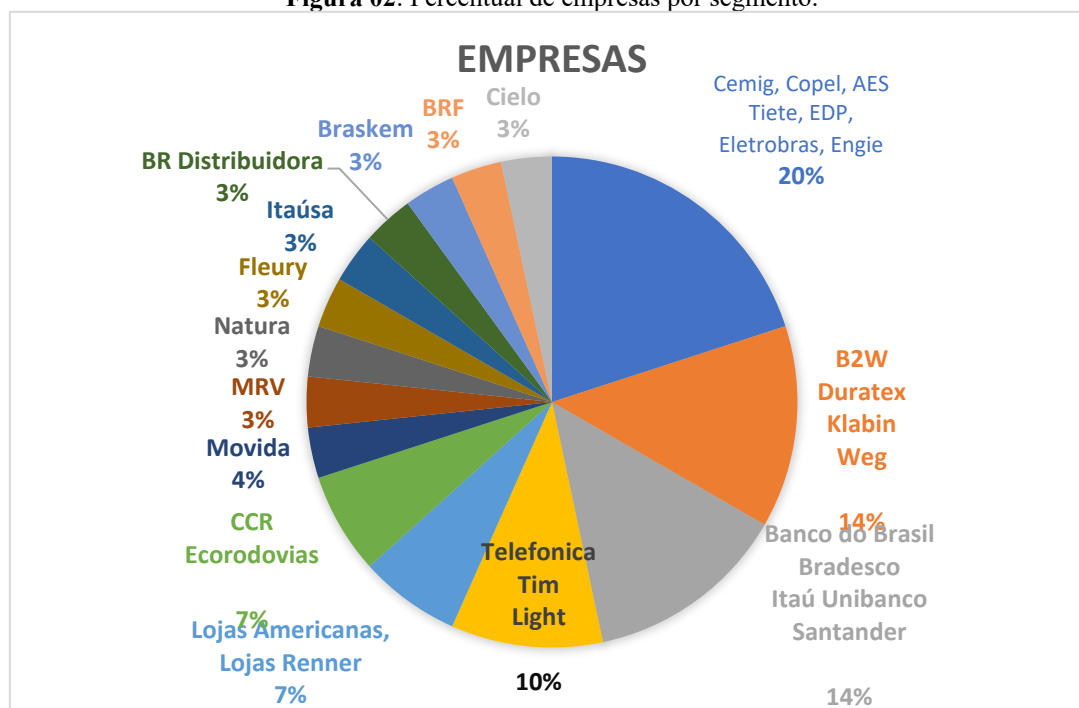
Figura 01: Setores e número de empresas por segmento.



Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Conforme a Figura 01, seis empresas participam do segmento de companhia elétrica; quatro empresas no segmento bancário e no segmento de indústria e comércio; três no segmento de telecomunicações; duas nos segmentos de varejo e infraestrutura, concessões de rodovias e as demais compreendem uma empresa por cada segmento. Na Figura 02 pode-se visualizar a porcentagem de participação frente ao total de empresa participantes da ISE B3.

Figura 02: Percentual de empresas por segmento.



Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Verifica-se que as empresas do segmento companhia elétrica representam 20% das empresas participantes da carteira ISE B3, seguindo o setor bancário e o industrial com 14%, já o segmento de telecomunicação compõem 10% de participação, sendo assim os setores com maior representatividade dentro da carteira ISE B3. Os demais segmentos apresentam uma representatividade menor que 10%, juntos somando 40% nos demais setores.

4.2. Estrutura e conteúdo questionário ISE B3: aplicação e avaliação das empresas estudadas

A partir da análise realizada, a B3 tem buscado reformular a metodologia de avaliação e seleção das empresas candidatas à carteira do índice, bem como as formas de comunicação e apresentação dos resultados desse processo. Neste tópico, apresenta-se a análise do novo questionário do ISE B3 que está estruturado em quatro níveis: dimensões, temas, tópicos e perguntas baseados no modelo do *Sustainability Accounting Standards Board (SASB)*, com ajustes para a realidade do ISE B3.

O questionário ISE também varia conforme a relação da empresa respondente com o mercado de capitais. O referido questionário está organizado por pastas referentes às dimensões do questionário, nos formatos Word e PDF. Cada pasta contém todos os temas de sua dimensão, independentemente da aplicabilidade setorial desses documentos (ISE B3, 2022).

De acordo com a B3, os temas foram definidos considerando a cobertura de todos os aspectos relevantes para a análise ESG de uma empresa, assim como a viabilização de uma granularidade de análise compatível com a diversidade da materialidade setorial, conforme apresenta a Quadro 3.

Quadro 3: Temas e Dimensões para análise de ESG.

DIMENSÃO		TEMAS*
Capital Humano	CH	1 Práticas trabalhistas
Capital Humano	CH	2 Saúde e segurança do trabalhador
Capital Humano	CH	3 Engajamento, diversidade e inclusão dos funcionários
Governança Corporativa e Alta Gestão	GC	1 Fundamentos de Gestão da Sustentabilidade Empresarial
Governança Corporativa e Alta Gestão	GC	2 Gestão de riscos
Governança Corporativa e Alta Gestão	GC	3 Práticas de Governança Corporativa
Governança Corporativa e Alta Gestão	GC	4 Ética nos negócios
Governança Corporativa e Alta Gestão	GC	5 Manutenção do ambiente competitivo
Governança Corporativa e Alta Gestão	GC	6 Gestão dos ambientes legal e regulatório
Modelo de Negócio e Inovação	MNI	1 Sustentabilidade do modelo de negócio
Modelo de Negócio e Inovação	MNI	2 Design de produto e gestão do ciclo de vida
Modelo de Negócio e Inovação	MNI	3 Eficiência no suprimento e uso de materiais
Modelo de Negócio e Inovação	MNI	4 Gestão da cadeia de fornecimento
Modelo de Negócio e Inovação	MNI	5 Finanças Sustentáveis
Capital Social	CS	1 Direitos humanos e relações com a comunidade
Capital Social	CS	2 Investimento Social Privado e Cidadania Corporativa
Capital Social	CS	3 Acessibilidade técnica e econômica
Capital Social	CS	4 Qualidade e segurança do produto
Capital Social	CS	5 Práticas de venda e rotulagem de produtos
Capital Social	CS	6 Bem-estar do cliente
Capital Social	CS	7 Privacidade do cliente
Capital Social	CS	8 Segurança de dados
Meio ambiente	MA	1 Políticas e Práticas de Gestão Ambiental
Meio ambiente	MA	2 Impactos ecológicos
Meio ambiente	MA	3 Gerenciamento de energia
Meio ambiente	MA	4 Gestão de água e efluentes líquidos
Meio ambiente	MA	5 Gestão de resíduos e materiais perigosos
Meio ambiente	MA	6 Qualidade do ar

Fonte: ISE B3 (2022).

Além das exigências acima, para fazer parte do ISE, é preciso atender também aos chamados indicadores de sustentabilidade. Para isso, as empresas candidatas a entrar para o índice devem responder a uma bateria de perguntas, nas quais serão avaliadas conforme 5 dimensões. Cada pergunta que é acrescentada ao questionário possuindo uma contextualização, para que seja possível entender a verdadeira realidade da empresa que quer se incorporar à carteira daquele ano. Cada dimensão é dividida em critérios que abrangem os temas, estes podendo se repetir em mais de uma dimensão, e a sua relevância dependerá do contexto da atual gestão empresarial e das demandas da sociedade.

Os quadros a seguir demonstram os temas presentes nas questões aplicadas aos questionários cada uma das dimensões da carteira.

Quadro 04: Temas na dimensão geral

GERAL
Agendas Públicas
Combate a corrupção
Conduta Ética
Desenvolvimento Limpo
Compromisso com o desenvolvimento sustentável
Educação para a Sustentabilidade
Engajamento dos Stakeholders
Estratégia Empresarial
Gestão mais sustentável
Inovação para a sustentabilidade
Produtos e Serviços mais sustentáveis
Riscos Socioambientais
Transparência

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Nesta dimensão, segundo a B3 (2022), são avaliados o alinhamento às boas práticas ambientais e o compromisso com o desenvolvimento sustentável, ou seja, pretende verificar em que medida a companhia tem a sustentabilidade incorporada de forma fundamentada e estruturada em seus modelos de negócios e perspectivas futuras. Também são observados o nível de transparência das informações corporativas e se a empresa adota práticas de combate à corrupção. Portanto, não basta apenas se posicionar a favor do meio ambiente, é preciso zelar por uma atitude ética nos negócios, independentemente de estarem em jogo causas ambientais ou não.

No que se refere a dimensão social, a B3 direciona essa questão em identificar em que medida uma companhia é capaz de manter relacionamentos mutuamente positivos com segmentos da sociedade que podem ser impactados por suas atividades, criando e compartilhando valor (ISE B3, 2022), como visto no Quadro 5.

Quadro 05: Temas na dimensão social.

SOCIAL
Agendas Públicas
Avaliação de Impactos
Condições de Trabalho
Desenvolvimento Local
Direitos Humanos
Educação para a Sustentabilidade
Respeito aos direitos dos mais fracos (colaboradores)
Investimento Social Privado
Riscos Socioambientais

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

No item “mudança do clima” a B3 avalia elementos como a gestão, política corporativa, desempenho e nível de abertura das informações sobre temas sensíveis ao meio ambiente. Tem como propósito identificar em que medida uma companhia incorpora as agendas de mitigação

e de adaptação à mudança do clima, considerando a transição para uma economia de baixo carbono e resiliente, como observado no Quadro 6.

Quadro 06: Temas na dimensão mudança do clima.

MUDANÇA DO CLIMÁTICA
Adaptação as mudanças climáticas
Combustíveis Fósseis
Educação para a Sustentabilidade
Energia
Ações que limitem o ritmo do aquecimento global e suas consequências

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Na dimensão governança corporativa busca-se identificar em que medida a estrutura de governança corporativa de uma companhia considera as questões da sustentabilidade, visando maiores chances de garantir a geração e preservação de valor econômico de longo prazo. A partir disso, as práticas precisam fazer parte da cultura da organização e permear o relacionamento entre seus líderes, conforme visualiza-se no Quadro 7.

Quadro 07: Temas na dimensão governança corporativa.

GOVERNANÇA CORPORATIVA
Combate a corrupção
Capitais materiais e imateriais
Estratégia Empresarial
Governança

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

A dimensão governança corporativa é voltada para o relacionamento entre sócios, estrutura e gestão do Conselho de Administração, processos de auditoria e fiscalização, práticas relacionadas à conduta e conflito de interesses. Já a dimensão econômica financeira foca em políticas corporativas, gestão, desempenho e cumprimento legal, conforme observa-se no Quadro 8.

Quadro 08: Temas na dimensão econômica financeira.

ECONOMICA FINANCEIRA
Capitais materiais e imateriais
Gestão mais sustentável
Inovação para a sustentabilidade
Respeito à Lei e Compliance
Investimento Social Privado
Visão de Mundo Sustentável

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

A dimensão econômico-financeira tem por objetivo identificar em que medida uma companhia considera seus impactos econômico-financeiros diretos e indiretos sobre a sociedade, além do desempenho demonstrado nos relatórios contábeis publicados (ISE B3, 2022). Já no Quadro 9, dimensão natureza do produto, são analisados os impactos pessoais e difusos dos produtos e serviços oferecidos pelas empresas. A ISE seja a que avalia a natureza do produto que as empresas colocam no mercado e, em consequência, na natureza.

Quadro 09: Temas na dimensão natureza do produto.

NATUREZA DO PRODUTO
Combustíveis Fósseis
Consumo Consciente e Estilos de vida saudáveis
Investimento mais Sustentável
Produtos nocivos
Respeito à Lei e <i>Compliance</i>

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Conforme o Quadro 9, pretende-se identificar em que medida uma companhia atua para reduzir os riscos de sua dependência do consumo de bens ou serviços cujo uso normal gera impactos incompatíveis com um sistema sustentável de produção e consumo (ISE B3, 2022).

No quadro 10, apresenta-se a dimensão ambiental, que aborda os temas centrais da gestão ambiental, aplicáveis às organizações de qualquer porte e natureza: gestão de recursos hídricos, gestão de resíduos sólidos, gestão da água e dos efluentes líquidos, gestão de emissões atmosféricas e gestão da energia (ISE B3, 2022).

Quadro 10: Temas na dimensão ambiental.

AMBIENTAL
Avaliação de Impactos
Combustíveis Fósseis
Condições de Trabalho
Consumo Consciente e Estilos de vida saudáveis
Desenvolvimento Limpo
Direitos Humanos
Riscos Socioambientais
Ecoeficiência
Energia
Investimento mais Sustentável
Mitigação de mudanças climáticas
Produtos e Serviços mais sustentáveis
Serviços Ecológicos
Transparência

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Ao final, o preenchimento do questionário – que tem apenas questões objetivas – é voluntário e demonstra o comprometimento da empresa com as questões de sustentabilidade, consideradas cada vez mais importantes pela sociedade e, em especial, por investidores. Após o envio das respostas, as empresas devem apresentar documentos corporativos que comprovem, de forma amostral, as respostas assinaladas. As respostas das companhias geram seu desempenho quantitativo, enquanto que os documentos corporativos geram o desempenho qualitativo. Juntos, tais desempenhos compõem uma matriz de resultados, que serve de base para avaliação do Conselho Deliberativo do ISE (CISE) e decisão sobre o grupo de empresas que irão compor a carteira, considerando o limite de 40 empresas (ISE B3, 2022). Originalmente, a vigência da carteira era de 1º de dezembro do ano em curso até 30 de novembro do ano seguinte.

Além de ser uma forte referência em opções de investimento socialmente responsáveis no Brasil, o ISE B3 destaca-se pelo desempenho histórico acima dos índices apresentados pela B3 e como indutor de boas práticas empresariais.

5. CONCLUSÃO

O presente estudo proporciona uma visão geral acerca da temática da sustentabilidade nas empresas presentes no Índice de Sustentabilidade Empresarial do Ibovespa (ISE). A partir disso, mostrou-se que a sustentabilidade é um tema que vem sendo constantemente discutido tanto nacionalmente como internacionalmente.

De acordo com os dados, agindo de forma sustentável, de modo a não só se preocupar com aspectos econômicos e legais, mas também com aspectos sociais, as companhias buscam melhorar sua imagem perante a sociedade, o que pode lhes trazer muitos benefícios, até mesmo um melhor desempenho econômico-financeiro. No entanto, as empresas que pretendem adentrar no seleto rol das melhores em sustentabilidade no mercado de capitais devem focar bastante atenção nestes pontos destacados.

Como grandes e conhecidas empresas fazem parte do ISE B3, essas poderão influenciar positivamente as demais corporações presentes na B3 de tal maneira que as mesmas pratiquem mais atividades sustentáveis reduzindo, por exemplo, poluição sem prejudicar os seus retornos financeiros.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Editora Edições 70, 1977.

BOVESPA.<<http://www.b3.com.br/data/files/79/23/A9/C3/013257102C784E47AC094EA8/Apresentacao%20ISE%20B3.pdf>> Acesso em: 03 Abr. 2021.

BOVESPA<http://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/indices/indices-de-governanca/> Acesso em: 08 Jun. 2021.

CALIXTO, L.; BARBOSA, R. R.; LIMA, M. B. **Disseminação de informações ambientais voluntárias: relatórios contábeis versus internet**. Revista Contabilidade e Finanças, São Paulo. Edição 30 anos de doutorado. Jan. 2007. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/34226>. Acessado em nov. 2021.

CALIXTO, L. **Evidenciação ambiental nos relatórios oficiais: uma análise comparativa Brasil versus Estados Unidos**. In: SEMEAD – Seminários em Administração FEA- USP, 11, 2008, São Paulo. Anais do SEMEAD. São Paulo: USP, 2008. Página 1 -17. Disponível em:

<https://sistema.semead.com.br/12semead/resultado/trabalhosPDF/709.pdf>. Acessado em nov. 2021.

CURTOLO, L. O. *et al.* **Estudo Das Práticas De Sustentabilidade Em Uma Empresa Familiar De Jaboticabal**. SpSITEFA - Simpósio de Tecnologia da Fatec Sertãozinho, 2019, São Paulo. Anais da Fatec. São Paulo. 2019. Pagina 332-342. Disponível em: <https://sitefa.fatecsertaozinho.edu.br/index.php/sitefa/article/view/89/61>. Acessado em nov. 2021.

CRISÓSTOMO, V. L.; CARNEIRO, C. M. B.; GOMES, L. A. S. **Análise da Evolução da Adesão de Empresas ao Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE)**. Revista de Administração da UFSM, Santa Maria, v. 11, n. Ed. Especial Engema, p. 772-794, 2018. Disponível em: <https://engemausp.submissao.com.br/19/anais/arquivos/105.pdf>. Acessado em nov. 2021.

DANTAS, P. A. *et al.* **Nível de evidenciação dos indicadores ambientais e sociais sob a perspectiva da análise hierárquica de processos (AHP) – um estudo exploratório nas empresas com melhor desempenho no índice de sustentabilidade empresarial (ISE) em 2013**. Revista GEPROS. Gestão da Produção, Operações e Sistemas, São Paulo. V. 11, n. 1, p. 1-28, 2016. Disponível em: <https://revista.feb.unesp.br/index.php/gepros/article/view/1327/698>. Acessado em nov. 2021.

DAO, V.; LANGELLA, I.; CARBO, J. **From green to sustainability: Information Technology and an integrated sustainability framework**. The Journal of Strategic Information Systems, v. 20, n. 1, p. 63-79, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jsis.2011.01.002>. Acessado em nov. 2022.

DEEGAN, C. **The legitimising effect of social and environmental disclosures – a theoretical foundation**. Accounting, Auditing e Accountability Journal, v. 15, n. 3, p. 282-311, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jsis.2011.01.002>. Acessado em nov. 2022.

EISENHARDT, K. **Agency – and Institutional – Theory Explanations: The case ofretailsales compensation**. Academy of Management Journal, Volume 31, n. 3. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.5465/256457>. Acessado em nov. 2022.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - (FVG) - **Escola de Administração de Empresas de São Paulo. (2017). ISE BmfBovespa**. Disponível em: <http://gvces.com.br/ise-bm-fbovespa>. Acessado em jun. 2021.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FONTELES, I. V. **Determinantes da evidenciação de provisões e contingências por companhias listadas na BmfBovespa**. In: Congresso USP de controladoria e contabilidade, 12., 2012, São Paulo. Anais... São Paulo, 2012. Disponível em: <https://congressousp.fipecafi.org/anais/artigos122012/437.pdf>. Acessado em nov. 2021.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**. Rio de Janeiro: Record, 1997.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1º ed. p. 84, 2009.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf. Acessado em nov. 2022.

HARDI, P.; BARG, S. **Measuring Sustainable Development: Review of Current Practice**. Winnipeg:iisd. 1997. Disponível em: https://www.regscan.com/products/sustainability/?gclid=Cj0KCQiA99ybBhD9ARIsALvZavUBISGFIRzqyOAiIqK_UvUILGq-Gu9wc3ctIZwmU2QLJnD0V9zeLfYaAlsREALw_wcB. Acessado em nov. 2022.

HIGGINS, C.; COFFEY, B. **Improving how sustainability reports drive change: a critical discourse analysis**. Journal of Cleaner Production, v. 136, p. 18-29, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2016.01.101>. Acessado em nov. 2022.

KNOEPFEL, I. **Dow Jones Sustainability Group Index: a global benchmark for corporate sustainability**. Corporate Environmental Strategy. V. 8(1), 6-15. 2001. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S1066-7938\(00\)00089-0](https://doi.org/10.1016/S1066-7938(00)00089-0). Acessado em nov. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA –IBGC. 2015. Disponível em: <http://www.ibgc.org.br/index.php>. Acesso em: 16 jun. 2019.

IUDÍBUS, S. de. **Teoria da contabilidade**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

ISE B3. Disponível em: <http://iseb3.com.br/o-que-e-o-ise>. Acesso em: 03 ABR. 2021.

KARDEC, A.; FLORES, J.; SEIXAS, E. **Gestão Estratégica e Indicadores de Desempenho**. Rio de Janeiro: Qualitymark: ABRAMAN, 2002.

KOLK, A. **A decade of sustainability reporting: developments and significance**. International Journal and Sustainable Development, v. 3, n. 1, p. 51-64, 2004. Disponível em: https://pure.uva.nl/ws/files/1932038/25817_55fulltext.pdf. Acessado em nov. 2022.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração e interpretação de dados**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1996.

MARCONDES, A. W.; BACARJI, C. D. **ISE - Sustentabilidade no Mercado de Capitais**. São Paulo: Report, 2010. 93 p.

MARTINS, G. de A.; THEÓFILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2009.

MAPURUNGA, P. V. R. *et al.* **Determinantes do nível de disclosure de instrumentos financeiros derivativos em firmas brasileiras**. Revista Contabilidade e Finanças, v. 22, n. 57,

p. 263-278, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1519-70772011000300003>. Acessado em nov. 2022.

MICHEL, M. H. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais: um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento**. 10. ed. São Paulo: HUCITEC, 2007.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MENESES, A. F.; PONTE, V. M. R.; MAPURUNGA, P. V. R. **Disclosure de ativos intangíveis em empresas brasileiras**. In: Congresso da associação nacional dos programas de pós-graduação em ciências contábeis, 5., 2011, Vitória. Anais... Vitória: Anpcont, 2011. Disponível em: <https://anpcont.org.br/pdf/2011/CUE215.pdf>. Acessado em nov. 2022.

ORIDE, K. S.; MYSZCZUK, A. P. **Gestão empresarial e desenvolvimento sustentável: Análise a partir da carteira ISE da Bolsa de Valores de São Paulo (2011-2015)**. Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento, v. 6, n. 1, p. 40-61, 2017. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/rbpd/article/view/5007>. Acessado em nov. 2022.

SALOTTI, B. M.; YAMAMOTO, M. M. **Divulgação voluntária da demonstração dos fluxos de caixa no mercado de capitais brasileiro**. Revista Contabilidade e Finanças, 19, 37-49. 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1519-70772008000300004>. Acessado em nov. 2022.

SCHALTEGGER, S.; LÜDEKE-FREUND, F.; HANSEN, E. G. **Business models for sustainability: A co-evolutionary analysis of sustainable entrepreneurship, innovation, and transformation**. Organization e Environment, 29(3), 264-289. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1086026616633272>. Acessado em nov. 2022.

SILVA, A. C. R. de. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade: orientações de estudos, projetos, relatórios, monografias, dissertações, teses**. São Paulo: Atlas, 2003.

SILVA, L. S. A.; QUELHAS, O. L. G. **Sustentabilidade empresarial e o impacto no custo de capital próprio das empresas de capital aberto**. Gestão e Produção, v.13, n.3, 2006. p. 385-395. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0104-530X2006000300003>. Acessado em nov. 2022.

SILVA, J. O. D. *et al.* **Gestão ambiental: Uma análise da evidenciação das empresas que compõem o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE)**. Revista de Gestão Social e Ambiental, 2009. Disponível em: <https://openaccesspublications.org/rgsa/index.php/rgsa/article/view/176/77>. Acessado em nov. 2022.

SOUZA, M. A. de; RÁSIA, K. A.; JACQUES, F. V. da S. **Evidenciação de informações ambientais pelas empresas integrantes do índice de sustentabilidade empresarial - ise**. Revista Contabilidade e Controladoria, [S.l.], v. 2, n. 1, 2010. ISSN 1984-6266. Disponível em:

<<https://revistas.ufpr.br/rcc/article/view/18290>>. Acesso em: 24 mar. 2021.

TEIXEIRA, M. G. C.; BESSA, E. S. **Estratégias para compatibilizar desenvolvimento econômico e gestão ambiental numa atividade produtiva local.** Revista de Administração Contemporânea, Edição especial - 13. 2009. Acessado em: <http://www.scielo.br/pdf/rac/v13nspe/a02v13nspe.pdf>. 65552009000500002. Disponível em 16 de nov. de 2022.

VERRECCHIA, R. E. **Essays on disclosure.** Journal of accounting and economics. V. 32(1-3), 97-180. 2001. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0165-4101\(01\)00025-8](https://doi.org/10.1016/S0165-4101(01)00025-8). Acessado em nov. 2022.

CAPÍTULO 16

ABOLIÇÃO DO CEARÁ AOS OLHOS DA IMPRENSA CONSERVADORA E LIBERAL (1883-1888)

André Victor da Silva Oliveira

RESUMO

O presente escrito pretende investigar o processo de abolição e pós-abolição no Ceará, província que ficou conhecida pelo pioneirismo na libertação dos escravizados, fato que impulsionou o movimento abolicionista em todo o Império do Brasil. Analisou-se o discurso e a reportagem da imprensa cearense em detrimento do processo abolicionista vigente, no recorte temporal que vai da primeira vila cearense a libertar seus escravizados em 1883 a assinatura da Lei Áurea em 1888, visto que, tal instrumento servia como um dos principais meios de divulgação da campanha abolicionista e dos acontecimentos socioculturais de maior relevância na segunda metade do século XIX. Busca-se refletir sobre a conjuntura política das principais ideias divulgadas nos jornais *Constituição* e *Gazeta do Norte*, que envolvem ou não a denúncia de atos contraditórios à libertação dos cativos da região. E para além disso, questionar os discursos de “liberdade” em meio a contradição, com a manutenção do regime escravocrata presente em diversas regiões do Ceará, paralelo aos grandes eventos abolicionistas promovidos pela província.

PALAVRAS-CHAVE: Abolição. Ceará. Imprensa. Pós-abolição.

1. INTRODUÇÃO

É imprescindível falar de “libertação” sem ao menos lembrar do “pioneirismo” da província cearense em declarar extinta, a presença do elemento servil em suas terras, mais precisamente no dia 25 de março de 1884, quatro anos antes da promulgação da Lei Áurea. É por meio desta iniciação, que busca-se investigar para além dos fatos já expostos. O escrito se concentra no processo de abolição das vilas do Ceará e conseqüentemente nos trâmites que impedem a legitimação da liberdade do ex-escravizado na intitulada “terra da luz”. Visto que, a negação desta liberdade infringi os âmbitos legais e ao mesmo tempo colabora para uma construção social marginalizada dos mesmos.

A efetivação desta análise se deu por meio de uma abordagem que busca questionar a “história oficial”, almejando entender os âmbitos sociais, políticos e econômicos que rodeiam uma realidade específica, reportada em jornais de circulação no Ceará do século XIX. Afim de legitimar esta proposta, teve-se o auxílio de periódicos produzidos na época em que se propõe o recorte temporal da pesquisa: que vai da primeira libertação legalizada de escravizados na Vila do Acarape, em 1 de janeiro de 1883, até a efetivação da lei Áurea em 13 de maio de 1888 no Brasil.

Analisou-se o discurso e a reportagem da imprensa cearense em detrimento do processo abolicionista vigente, ao entender que, tal instrumento servia como um dos principais meios de

divulgação da campanha abolicionista e dos principais acontecimentos sociais de interesse da grande elite do Ceará (MARTINS, 2014). Por este fato, tratou-se de investigar os jornais *Constituição* (que se autodeclara conservador) e o *Gazeta do Norte* (com ideais liberais). Na medida em que, percebeu-se a imprensa como fonte investigativa, por ser um instrumento de poder e um material analítico dos eventos socioculturais, de contestação ou manutenção dos regimes e atos políticos referentes a abolição.

Foi através desse panorama temporal que foram traçados os seguintes objetivos: investigar os processos de contradições em torno do âmbito emancipatório do ex-escravizado na província do Ceará (1883-1888). De forma secundária: I) identificar características de manutenção da escravização nas diversas regiões e vilas cearenses. II) E mostrar como a imprensa cearense reporta ou denuncia as notícias relacionadas ao processo abolicionista ou o não cumprimento deste. Ou seja, teve-se o interesse em adentrar nesse contexto histórico, visando buscar novas interpretações que problematizam o enredo disseminado, que retrata a abolição como ato heroico e humanitário, “um presente dos brancos para os negros”.

Diante disso, se fez necessário uma contextualização do período histórico em análise, indo além das noções estáticas e panorâmicas do que tem-se em vista do século XIX no Brasil. A priori evidenciou-se a manutenção da posse de escravizados na segunda metade do século XIX no Ceará em detrimento de uma realidade abolicionista na província. Que consequentemente contribuiu para o choque entre os movimentos de libertação e resistências de grandes políticos e latifundiários na permanência do elemento servil em suas posses.

Referente a isso, problematizamos: como são reportadas e registradas as ocorrências do não cumprimento da liberdade do escravizado na província cearense? Quais agentes contestavam a ação dos abolicionistas? Indagações estas, que nos permitem refletir sobre o processo pela abolição no Ceará e questionar o discurso e a sua legitimação na prática. Tendo-se como intuito analisar os fatos, afim de possibilitar reflexões, para dar margem a novos estudos e interpretações.

Para isso, recorreu-se para uma uma abordagem qualitativa (MINAYO, 2002) e uma perspectiva de análise da micro-história a partir das contribuições metodológicas de Carlo Ginzburg (1989) às edições dos jornais *Constituição* e *Gazeta do Norte* encontradas na Hemeroteca Digital no recorte temporal especificado. Com o propósito de utilizar métodos específicos, que reduz a escala de observação sobre a abolição, buscando novas possibilidades

de reflexão sobre a imprensa e a suas abordagens diante da realidade abolicionista cearense e as suas contradições.

2. ABOLIÇÃO CEARENSE E SEUS CONTRASTES

No início da década de 1880, nas vésperas de um abolicionismo sem compromissos no Brasil, o desequilíbrio com a tentativa de “modernização” do Império se confrontava com a manutenção de um sistema ainda escravista, oligárquico e latifundiário. Mesmo a escravatura não sendo tão importante em algumas partes do Brasil, devido ao movimento emancipacionista subsequente ao declínio da população escravizada, principalmente no Norte do país, o seu prosseguimento nas regiões centro-sul se reflete, de acordo com Robert Conrad (1978), a política econômica da produção em larga escala de café.

Os primeiros indícios emancipatórios efetivados pela ação dos abolicionistas, se fizeram presentes já em primeiro de janeiro de 1883, na libertação de todos os cativos da Vila do Acarape, na região do Maciço de Baturité no Ceará. Fortalecendo o pioneirismo da província e a promoção das *Sociedades Libertadoras*, cinco anos antes da assinatura da Lei Áurea. Diante deste cenário, se construiu portanto, uma visão superficial sobre a “história” da extinção da escravatura no Ceará, tendo a sensação de que o sucesso aí ocorrido, debaixo de ideias altruísticas, vem de uma ação bem-sucedida e de tal inspiração, que se tornou exemplo ao restante do país, pelos propósitos impregnados de sentimentos humanos e pela preparação literária e política antecipantes do glorioso feito (CAMPOS, 1982).

Diante dos acontecimentos abolicionistas no Ceará, Eduardo Campos (1982) trouxe contribuições importantes quando o mesmo expõe o papel humanitário e empreendedor dos “cavaleiros da esperança” nos processos de libertação na província, almejando alcance do progresso e a civilização através da abolição do elemento cativo. Por meio deste viés, defendeu-se a tese de que o movimento abolicionista “procurou imprimir uma nova ordenação social, onde a superação da escravidão era entendida como uma possibilidade de instalar uma modernidade baseada nos valores modernos de civilização e progresso.” (OLIVEIRA, 2001, p. 11).

Mesmo com um sentimento de “modernização” fajuto à realidade escravista vivida no Ceará, a imprensa colaborou para a divulgação dos eventos e feitos abolicionistas em meio ao caos da contradição (FERREIRA, 2010). Os jornais foram alguns dos veículos utilizados para buscar compreender a realidade escravista da época, mais precisamente no contexto temporal que se propõe essa análise. Por isso, é importante salientar o quanto os periódicos possuíam

uma influência significativa no século XIX, sendo eles um dos principais meios de comunicação para a obtenção de informação e na prestação de serviço à população letrada da capital e do interior. No entanto, se faz necessário uma investigação em torno dos ideais e abordagens das notícias distribuídas por estes, visto que, os veículos informativos possuíam influências e aspectos ideológicos oriundos de seus interesses políticos.

É importante refletir a conjuntura política das principais ideias divulgadas nos jornais de maior circulação da província, que envolve ou não a denúncia dos atos contraditórios à libertação cativa. Os grupos liberal e conservador detinham a maior concentração dos meios de comunicação no Ceará, dessa maneira, a persuasão destes a população era recorrente. Por isso, para além de entender a postura de valores dos demais meios de comunicação, deve-se perceber a heterogeneidade dos movimentos partidários e as contradições em torno das suas designações. Dessa forma, seria importante verificar as estruturas jornalísticas e os modelos de investigação, “(...) bem como da utilização da imprensa como suporte dos interesses partidários e do poder político provincial, entre os vários segmentos da sociedade cearense da época” (FERNANDES, 2004, p. 23). Por conseguinte, questionar e problematizar as molduras ideológicas, pois “Liberal e Conservador foram termos circunstanciais mais que conceitos, que, muitas vezes, só nomeavam grupos distintos de pessoas, diante de uma disputa, como as eleições, em prol da posse de seus representantes (...)” (FERNANDES, 2004, p. 25).

3. VISÃO CONSERVADORA DO JORNAL *CONSTITUIÇÃO*

Entre combates políticos e ramificações partidárias criou-se, em Fortaleza, mais um periódico, o jornal *Constituição*, órgão do partido conservador, em 24 de setembro de 1863, que foi Chefiado pelo Barão da Ibiapaba, Joaquim da Cunha Freire, inicialmente teve sua redação e direção sob os comandos de Domingos Jaguaribe, futuro Visconde de Jaguaribe.

Com uma análise inicial, foi possível abordar questões em torno da imprensa cearense, em especial o jornal *Constituição*, que possuía suas ideologias e formas específicas de abordar a escravidão. É importante problematizar quais são os objetivos das publicações deste veículo informativo, seu público alvo e os efeitos das mesmas a partir da intensificação do movimento abolicionista cearense após 1883. Também cabe salientar a sua influência significativa no século XIX, sendo um meio de comunicação essencial a divulgação das ações abolicionistas da província cearense. Por isso, que esta investigação em torno dos ideais e abordagens das notícias distribuídas pelo *Constituição* são importantes, para entender sua influência e colaboração com

os discursos de grupos senhoriais e os obstáculos criados contra a inclusão dos libertos na sociedade, podendo ser facilmente observada nas análises.

O caso da cidade de Milagres foi uma das primeiras contradições encontradas no jornal *Constituição* diante do processo abolicionista fortemente encontrado na província cearense. Pois encontra-se na edição 2 do dia 4 de janeiro ano de 1888, relatos sobre a manutenção da escravidão em algumas localidades da cidade de Milagres no Ceará, onde há registros de proprietários que se negaram a libertar seus escravizados, mesmo após a abolição promovida pela Província em 1884. É descrito na matéria a acusação sobre o juiz municipal Antonio Joaquim de Couto Cartaxo, sobre algumas irregularidades a respeito de seu mandato. Um dos quesitos mencionados na denúncia foi a oposição do juiz a respeito das leis abolicionistas já vigentes, mantendo ainda em cativeiro cerca de 300 possíveis escravizados que por lei já deveriam estar em liberdade.

Além do fato concreto encontrado na cidade de Milagres, o jornal *Constituição* não trouxe em suas edições evidências nítidas sobre as incoerências presentes na condição do ex-escravizado no Ceará. Mas, exemplos encontrados em distintas edições trazem à tona diversas hipóteses sobre a condição dos cativos da região. Na edição 7 de 15 de janeiro de 1888, foi relatado um fato curioso sobre uma mulher (que não é identificada) expulsa violentamente de sua casa pelo juiz municipal, acompanhado de seus capangas (ajudantes), por desacato. Os mesmos prosseguiram a ação com um ato de violência com uma criança de 12 anos, aparentemente filha da mulher fugida. O interessante da notícia é que esse fato se passa na cidade de Acarape-CE, mencionada no início da matéria como a primeira cidade a abolir seus escravizados, sendo esta, possivelmente uma crítica aos atos do juiz, levando a crer que a mulher poderia ser uma ex-escravizada.

Além do tipo de matéria citada acima, também foram encontradas outras informações secundárias. Um dado importante presente na edição 21 do dia 17 de 1888 do jornal *Constituição*, foi a estatística do Império Brasileiro do ano de 1887 sobre o número de surdos-mudos no país que inclui o número de cativos: sendo um total de 11.239 livres e 1.311 escravizados. Além disso, outro tipo de matéria constante eram aquelas que exaltavam os feitos das autoridades em torno do processo de abolição na província cearense. Como por exemplo na edição 58 do dia 25 de maio de 1888, logo na primeira página, foi vangloriada a ação da princesa Isabel em assinar a lei álea em 13 de maio de 1888. Foi também ressaltado o pioneirismo do Ceará na libertação de seus escravizados antes mesmo da lei. Bem como, nas edições seguintes, o “clima festivo” da província diante das ações de “libertação” no Brasil, comemorado pelas

autoridades cearenses em diversos pontos da capital Fortaleza. Se consagrando a partir de uma passeata com direito a fogos, banda de música, imprensa e a ilustre presença do presidente da província. O que pode-se descrever como uma propaganda abolicionista, movida a partir de um misto de espetáculo e poder, estratégia de persuasão e convencimento dos feitos dos brancos (ALONSO, 2012).

De modo geral o *Constituição* traz, a partir do recorte temporal, um material jornalístico vasto, mas que não busca evidenciar as lutas das minorias, não incluindo por exemplo, a condição do negro na recente área abolida e os mecanismos políticos e sociais que dificultaram a introdução do mesmo na sociedade. Em contramão, o que se destacou foram os conjuntos de ações do governo provincial e a sua autopromoção em decorrência dos processos abolicionistas. Além disso, cabe reforçar o seu forte embate político com os liberais, que no decorrer das análises foi perceptível a deslegitimação do discurso de seus opositores, diante de uma forte linguagem elitista direcionada a um público específico.

4. VISÃO LIBERAL DO JORNAL *GAZETA DO NORTE*

Foi na leva de intelectuais políticos que entrou em cena o jornal *Gazeta do Norte* (órgão liberal), em 8 de junho de 1880, fundado por Tomás Pompeu de Sousa Brasil, filho de pai de mesmo nome e líder da facção liberal no Ceará. Logo após o falecimento do chefe do partido, houve o rompimento das lideranças partidárias e a desfiliação com o *Cearense* (1846), até então, principal agremiação de cunho liberal da província (FERNANDES, 2004). A nova gazeta, conhecida por Pompeus, sobrenome da família idealizadora, possuiu rapidamente agregados importantes como Antonio Pinto Nogueira Accioly, genro do fundador da folha e futuro líder da poderosa oligarquia, que governou o Ceará nas décadas iniciais do período republicano.

Logo após a análise do *Constituição*, vem o *Gazeta do Norte* como fonte investigativa. Em primeira vista, percebe-se uma linguagem de fácil compreensão, com uma estrutura que facilita o entendimento do leitor diante das propostas do jornal. Que mesmo com um grande número de edições na *Hemeroteca Digital*. Com edições em todos os anos de 1883 a 1888, esse veículo trouxe uma maior possibilidade analítica referente aos propósitos da pesquisa.

No ano de 1883 são imensuráveis as notícias em torno da libertação de escravizados na província cearense, mediante a constante ação dos abolicionistas, bem como a criação das “sociedades libertadoras”. Visto que, este jornal serviu como principal veículo para a divulgação dos feitos dos “libertadores” com ações de cunho social, mas com objetivos políticos não tão explícitos nas edições. As congratulações foram constantes, em relação as vilas que

aderiram à libertação massiva de seus escravizados, tendo bastante ênfase a Vila do Acarape. Em seguida destaca-se as cidades de Pacatuba, Messejana, Aracati, Fortaleza, Aquiraz, Maranguape, como atuantes no processo progressivo de libertações. E mesmo assim, em meio a uma enxurrada de “alforrias”, os efeitos contraditórios estavam presentes. Exemplifica-se o escravizado André, do proprietário Pereira de Góes, do Alagadiço em Fortaleza, desorientado arrastando um par de grilhões nas ruas da cidade, em um estado de submissão total, suplicando liberdade. Mediante a um “amigo”, seu escravizador resolve libertá-lo em virtude de se estado deplorável. Matéria publicada na edição 15 do *Gazeta do Norte*, no dia 23 de janeiro de 1883.

A crescente adesão das vilas cearenses ao evento abolicionista foi destaque em praticamente todas as edições do referido jornal, evidenciando a cada edição números de libertos, congratulações das autoridades, cartas de alforria, acordos e tramites das sociedades libertadoras. Em consequência disso, as festividades promovidas pelas autoridades da província estão em grande quantidade. Como por exemplo, nas primeiras edições do ano de 1884, mostrando-se a preocupação com a organização da festa da abolição referente ao dia 25 de março, data em que se comemora a abolição “total” do elemento servil no Ceará. Evento este, que foi frequentado pela alta sociedade cearense e províncias adjacentes, líderes políticos e autoridades locais, sendo este o perfil do público desta eventualidade.

A liberdade parecia estar apenas no papel, o sentimento festivo estava apenas com uma parcela da população formada pela elite cearense (MARTINS, 2014). Enquanto isso, nas proximidades de Guaiúba-CE, ainda se encontrava em cativeiro um preto, que mesmo após os eventos de alforrias, o mesmo ainda sofria agressões e maus-tratos. Fato este, corriqueiro e lastimável em boa parte da província. Notícia presenciada na edição 88, do dia 01 de maio de 1884 do *Gazeta do Norte*.

Outro exemplo presente na edição 261, de 18 novembro de 1886, mostra mais detalhadamente o caso de Milagres. Sobre a manutenção da escravidão, que nesta edição contabiliza 200 escravizados em cativeiro, mantidos por lideranças locais e fazendeiros, por meio de acordos com o juiz, afim de manterem suas posses do trabalho forçado, sem o pagamento de imposto e a permissão da província.

Exemplos como estes, reforçam a ineficácia do abolição, além da corrupção e o monopólio nas mãos das lideranças locais. Isso só reflete as contradições dos processos abolicionistas e como o ex-escravizado ainda se encontrava marginalizado sem nenhum tipo de amparo, ainda em posse de grandes latifundiários e líderes locais de grande influência. Porém

aludidas, as leis não tiveram eficácia no que se diz respeito a melhoria de vida do ex-escravizado negro/afrodescendente e/ou à correção das distorções das leis que o parlamento aprovava, como por exemplo a Lei de Terras, que impedia o negro/afrodescendente de ter acesso à educação e a propriedade rural, única forma de ascender socialmente (GOMES, 2009).

Bem, ao que parece, a partir de 1885 até 1888, as questões que envolvem a condição do ex-escravizado da província não parece mais ser o foco do jornal. Depois do “pioneirismo” dos abolicionistas nos anos iniciais da década de 80, parece ser irrelevante algumas questões que se fizeram corriqueiras a permanência do indivíduo “livre” na sociedade. No *Gazeta do Norte* o assunto “escravidão” vai dando lugar ao “trabalho livre” e individual, focando em embates ideológicos entre seus opositores, reduzindo-se ao âmbito político partidário.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Então, por meio das descrições, pode-se perceber que a segunda metade do século XIX no Ceará se torna um período percussor e ao mesmo tempo contraditório. Pois, se constata vários interesses políticos em meio a uma realidade escrava já em declínio, afim de se beneficiarem em torno de uma “ação heroica e humanitária”. Portanto, a partir da análise dos jornais, percebe-se como os órgãos de comunicação em estudo se tornam relevantes para a construção de ideais sociopolíticos. Por conseguinte, deve-se questionar e problematizar suas molduras ideológicas e seus interesses diante daquele contexto vivido na província cearense, pois “Liberal e Conservador foram termos circunstanciais mais que conceitos, que, muitas vezes, só nomeavam grupos distintos de pessoas, diante de uma disputa, como as eleições, em prol da posse de seus representantes (...)” (FERNANDES, 2004, p. 25). Então, cabe-se contestar as circunstâncias de formalização da imprensa do século XIX no Ceará e a influência que a mesma quer propor ao seu leitor, indivíduo este, geralmente letrado e inserido em um contexto socialmente elevado, possuindo algum tipo de influência local ou regional.

REFERÊNCIAS

ALONSO, Angela. A teatralização da política: a propaganda abolicionista. **Tempo Social: revista de sociologia da USP**, São Paulo, v. 24, n. 2. 2012, p. 101-122. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/53134>>. Acessado em: Mar. 2022.

CAMPOS, Eduardo. **Revelações da Condição de Vida dos Cativos do Ceará**. Fortaleza, secretaria de Cultura e Desporto, 1982.

CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravidão no Brasil: 1850-1888**. Tradução Fernando de Castro Ferro. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

FERNANDES, Ana Carla Sabino. **A imprensa em pauta:** entre as contendas e paixões partidárias dos jornais Cearense, Pedro II e Constituição na segunda metade do século XIX. 2004. 206f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de pós-graduação em História. Fortaleza, 2004.

FERREIRA, Lusirene Celestino França. **Nas asas da imprensa:** a repercussão da abolição da escravatura na província do Ceará nos periódicos do Rio de Janeiro (1884-1885). 2010. 132f. Dissertação (Mestrado) — Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal de São João del-Rei, São João del Rei, MG, 2010. Disponível em: < <https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/pghis/Dissertacao%20Lusirene.pdf>>. Acessado em: Out. 2022.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história.** Tradução: Federico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GOMES, Paulo Rogério. Políticas públicas e a negritude. In: HOLANDA, Cristina Rodrigues (org). **Negros no Ceará: história, memória e etnicidade.** Fortaleza: Museu do Ceará – Secult. Imopec, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: MINAYO, M. C. (Org). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. p. 9-30.

MARTINS, Paulo Henrique de Souza. Processo de abolição no Ceará: história, memória e ensino. **Revista Historiar**, Rio de Janeiro, vol. 06, n. 11, 2014, p. 06-25. Disponível em: <<https://historiar.uvanet.br/index.php/1/article/view/154>>. Acessado em: Ago. 2022.

OLIVEIRA, Almir Leal de. **O Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará – Memória, Representações e Pensamento Social.** 2001, 280f. Tese de doutorado em História Social - PPGHS, PUC-SP, São Paulo, 2001. Disponível em: <<https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/bps-13>>. Acessado em: Set. 2022.

CAPÍTULO 17

OS CONTROLES GERENCIAIS COMO AUXÍLIO NA TOMADA DE DECISÃO DE PRODUTORES RURAIS DA CULTURA DE TABACO

Catiuce Encarnação de Souza
Jaqueline Carla Guse
Andréa Cristina Dörr
Ana Paula Schervinski Villwock
Carine Dalla Valle
Maristani Habitzreiter

RESUMO

A produção de tabaco é a atividade principal na geração de renda para muitos pequenos produtores no Sul do Brasil. Na atividade do tabaco, ainda é muito incipiente o uso da contabilidade como ferramenta de controle gerencial. Dessa forma, o objetivo deste estudo é analisar como a contabilidade pode auxiliar na tomada de decisão de produtores rurais da cultura de tabaco por meio de controles gerenciais. O presente estudo foi realizado na localidade de Rincão dos Pintos, município de Jari/RS. Os dados foram coletados através de aplicação de questionários a 18 pequenos produtores de tabaco no período de julho a setembro de 2021. Os resultados indicam que a maioria dos produtores possui faixa etária acima de 31 anos, renda familiar entre um e dois salários mínimos, pequenas propriedades onde buscam cultivar além do tabaco outras culturas para subsistências. Além disso, os entrevistados não possuem conhecimento sobre a contabilidade voltada para os controles gerenciais. Conclui-se que apesar dos produtores não terem muito conhecimento, e baixa escolaridade, ainda assim, é viável que os mesmos utilizem controles gerenciais adaptados à sua realidade, os quais podem auxiliar na tomada de melhores decisões para o gerenciamento das propriedades, uma vez que terão em mãos dados reais sobre os custos, despesas e lucratividade da produção.

PALAVRAS-CHAVE: Tabaco. Produtores rurais. Controles gerenciais. Tomada de decisão.

1. INTRODUÇÃO

Atualmente as propriedades rurais não desenvolvem e produzem atividades apenas não como meio de subsistência, mas principalmente como fonte de emprego e renda, colaborando significativamente para a economia do país. Diante deste cenário, o crescimento das atividades rurais vem avançando rapidamente, o que tem exigido dos produtores novas alternativas e maneiras de gerenciar suas propriedades.

Neste ambiente dinâmico, a contabilidade gerencial pode ser entendida como uma combinação de várias áreas de estudos tais como a contabilidade, finanças e gestão deve ser vista como apoio e suporte ao gerenciamento de propriedades rurais. Destarte, é considerada uma técnica complexa e traz orientações valiosas para os produtores, principalmente como controle gerencial auxiliando os gestores nas tomadas de decisões.

Conforme o Senar (2015), a atividade rural como qualquer outro negócio precisa de uma gestão eficiente para conseguir manter-se no mercado e ainda prosperar, apesar dos produtores

rurais ainda não confiarem totalmente na contabilidade rural, ela é uma das ferramentas que mais auxilia os gestores trazendo valiosas informações permitindo o planejamento, o controle e a tomada de decisões de maneira apropriada para o cenário que se encontra a economia.

Partindo deste entendimento, a contabilidade rural pode traçar um sistema de informações por meio de ferramentas gerenciais que auxiliem os gestores no momento das decisões, não causando incertezas ao produtor, tanto no momento da tomada de decisão quando no cálculo de qual foi a lucratividade da propriedade (HOFER; BORILLI; PHILIPSEN, 2006). Sob este viés, as atividades rurais de pequenas propriedades, como a cultura de tabaco, estão se desenvolvendo rapidamente nesta fase de evolução, e os gestores devem utilizar-se de controles gerenciais para tomarem as decisões que melhor se encaixem no padrão de sua propriedade para conseguirem se manter no mercado (EMBRAPA, 2017).

Nesta esteira de pensamento, o tabaco é visto como uma das principais fontes de renda de pequenos produtores rurais da região sul do país. Conforme dados da AFUBRA (2020), na safra de 2019, cerca de 149.060 famílias utilizaram da produção do tabaco para gerar sua renda. Além disso, a associação ainda afirma que o setor fumageiro presta importante contribuição social envolvendo mais de 2,1 milhões de pessoas no processo, amenizando uma das grandes preocupações mundiais: o desemprego.

Entretanto, a cultura do tabaco apesar de ser uma das maiores fontes de renda da região sul, ainda carece de estrutura gerencial por parte dos produtores. A maioria dos produtores não possui controles mínimos como de entrada e saída durante a produção, e por consequência dessa falta de controle e de planejamento podem tomar decisões importantes da maneira errada, o que muitas vezes acaba prejudicando o futuro da produção (AFUBRA, 2020).

A presente pesquisa foi desenvolvida no interior do município de Jari-RS na localidade de Rincão dos Pintos, onde a maioria dos moradores são produtores rurais com pequenas propriedades tendo a cultura do tabaco como principal atividade econômica. Dessa forma, tem-se como objetivo analisar como a contabilidade, por meio dos controles gerenciais, pode auxiliar na tomada de decisão de produtores rurais da cultura de tabaco.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Controles gerenciais e a tomada de decisão na atividade rural

Toda empresa busca o sucesso do seu negócio e para tanto é necessária uma administração eficiente, o que não é diferente com as empresas rurais. Quando se trata de administração rural voltada para a contabilidade, às empresas rurais apresentam carências que

prejudicam todo o processo de desenvolvimento do setor. Neste contexto, gerar informações gerenciais é uma grande dificuldade encontrada pelos produtores rurais, visto que muitos não possuem dados consistentes e reais, o que impacta na tomada de decisão, pois, sem dados fidedignos tomar decisões fica ainda mais difícil.

Calderelli (2003, p. 180) “define a contabilidade rural como sendo aquela que tem suas normas baseadas na orientação, controle e registro dos atos e fatos ocorridos e praticados por uma empresa cujo objeto de comércio ou indústria seja agricultura ou pecuária”. Ainda, segundo Crepaldi (2005), a contabilidade rural tem algumas finalidades como orientar as operações agrícolas e pecuárias; medir e controlar o desempenho econômico-financeiro da empresa e de cada atividade produtiva; apoiar as tomadas de decisões no planejamento da produção, das vendas e investimentos; auxiliar nas projeções de fluxos de caixas, permitir comparações à performance da empresa com outras; conduzir as despesas pessoais do proprietários e de sua família; justificar a liquidez e capacidade de pagamento junto aos credores; servir de base para seguros, arrendamentos e outros contratos, e gerar informações para a Declaração do Imposto de Renda.

A contabilidade rural auxilia os administradores no momento de gerar informações para a tomada de decisão, auxiliando a empresa a alcançar o sucesso (MARION, 2005). Crepaldi (2012), afirma que há uma necessidade de atualização dos meios de gerenciamento nas empresas rurais, tornando-se uma realidade fundamental para alcançar resultados de produção e produtividade que garantam o sucesso da propriedade. Lemes (1996) enfatiza que as organizações rurais se utilizam de uma contabilidade insuficientemente explorada quanto ao seu poder de identificar, registrar, mensurar e possibilitar análise de fatos ocorridos, necessária na estruturação das informações para tomada de decisões. Ainda, conforme Crepaldi (2005), para obter dados referentes ao movimento econômico-financeiro diário da propriedade, é preciso que o seu administrador conheça a realidade do empreendimento, por meio da classificação e organização dos dados referentes ao movimento diário das operações da propriedade, à rentabilidade da atividade produtiva e aos resultados, considerando como estes podem ser otimizados.

Conforme Padoveze (2000), o gerenciamento contábil está ligado às informações contábeis necessárias para o controle, o acompanhamento e o planejamento da empresa como um todo, sendo utilizados pela alta administração da companhia. Hofer *et al.* (2006) ressalta que o demonstrativo da apuração de resultados pela movimentação financeira depende de bons controles como, por exemplo, das compras e vendas de produtos e movimentação de caixa, com

uma simples estruturação de um plano de contas, no qual constem contas de receitas, despesas e investimentos. O empresário rural poderá cadastrar os itens de classificação dessas movimentações e agrupar os lançamentos, o que possibilita obter os resultados. No entanto, os gestores rurais utilizam-se apenas de métodos mais antigos para controle da entidade, como exemplo pode-se citar que a maioria dos gestores utiliza de controles informais para registro das movimentações da propriedade, muitos ainda fazem os cálculos de lucro ou despesa de forma manual e com valores aproximados.

Para Bastos (2008), a principal ferramenta de gestão a ser utilizada pelos produtores rurais é o controle de fluxo de caixa, em que eles podem identificar as entradas e as saídas de recursos financeiros, conhecendo seu destino. O autor ainda afirma que o controle de caixa previne o erro que muitos cometem que é a retirada de recursos para pagamento de despesas pessoais. Na visão de Santos (2001, p. 57), “o fluxo de caixa é um instrumento de planejamento financeiro que tem por objetivo fornecer estimativas da situação de caixa da empresa em determinado período à frente”.

O orçamento também pode ser um grande aliado do agricultor, pois este consiste em um projeto minucioso de empregabilidade de recursos, demonstrando um esboço do que se espera para o futuro, expresso em termos quantitativos e formais (GARRISON; NOREEN; BREWER, 2007). Também é a projeção de receita e gastos que uma organização elabora para determinado período de tempo (CARNEIRO; MATIAS, 2011).

Segundo Leite *et al.* (2008), o orçamento é uma peça importante no processo decisório e, nesse sentido, o sucesso do processo orçamentário está na integração, na sinergia e nas políticas, nas diretrizes, nos planos e nas metas que devem ser repassadas para os gestores de todos os departamentos ou setores da organização. Ainda, o controle dos custos da produção é uma ferramenta importante para os produtores, pois fornece dados para orçamentos, previsão e padrões dentro da propriedade.

Leone (2000), afirma que a contabilidade de custos deve identificar, classificar, registrar, e interpretar os dados monetários provenientes das atividades desenvolvidas na entidade, com o fim de auxiliar na tomada de decisão da área administrativa. Rodrigues (2019) salientam que a contabilidade por meio dos controles gerenciais ajuda na tomada de decisões e é indispensável na administração moderna e na gestão de negócios. Então, a gestão das empresas, ou mesmo da pessoa física, deve levar em consideração os dados fornecidos pela contabilidade na hora da decisão.

A contabilidade rural surge como instrumento de apoio e mensuração, para garantir o controle e o planejamento das atividades desenvolvidas no meio rural, visando a atingir seu objetivo de controlar o patrimônio, bem como permitir o acompanhamento e a comparação dos resultados por atividade (MARION, 2005). Desta forma pode-se observar que a contabilidade rural é uma relevante ferramenta para as atividades rurais, principalmente por meio dos controles gerenciais, onde estas ferramentas trazem mais segurança e objetividade aos gestores na tomada de decisões.

3. METODOLOGIA

O presente estudo caracterizou-se como uma pesquisa qualitativa em relação à forma de abordagem, tendo em vista que os dados obtidos por meio de questionários aplicados aos produtores foram dados explicativos em relação ao conhecimento e aplicação da contabilidade rural como ferramenta de gestão. Conforme Goldenberg (1997), a pesquisa qualitativa não se preocupa com a representatividade numérica, mas sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização etc.

Quanto aos objetivos tratou-se de uma pesquisa descritiva e explicativa, analisou e apresentou informações referentes à utilização das ferramentas gerenciais na tomada de decisão dos produtores rurais de tabaco. Segundo Gil (2008) a pesquisa descritiva tem como objetivo descrever as características de um determinado fenômeno.

Quanto aos procedimentos, a pesquisa caracterizou-se como bibliográfica e documental, pois utilizou-se de materiais já elaborados principalmente de artigos científicos. A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos, e tem como principal vantagem o fato de permitir ao investigador conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passado existentes sobre um determinado assunto, tema ou problema (GIL, 2008). E se caracterizou como pesquisa de levantamento com *survey*, visto que, foi feita coleta de informações diretamente dos produtores de tabaco, com o propósito de conhecer a realidade dos produtores em relação à utilização da contabilidade como ferramenta gerencial (GIL, 2008).

O presente estudo foi realizado na localidade de Rincão dos Pintos, interior do município de Jari-RS, localidade onde a maior fonte de renda é a cultura de tabaco, e teve como principal objetivo analisar como controles gerenciais podem auxiliar na tomada de decisão de produtores rurais da cultura de tabaco, demonstrando os benefícios que os controles gerenciais podem trazer e propondo a implementação de uma ferramenta gerencial.

A coleta dos dados foi realizada por meio de aplicação de um questionário com perguntas abertas e fechadas, aos 18 produtores de tabaco, tendo como propósito averiguar a percepção destes em relação aos controles gerenciais, assim como identificar os procedimentos utilizados no desenvolvimento da atividade.

O questionário foi aplicado de forma presencial no período de julho a setembro de 2021 e dividido em categorias, a saber, características da produção do tabaco, gastos para a produção, controles e ferramentas gerenciais. Após a aplicação, os dados tabulados com auxílio Software Microsoft Office Excel e posteriormente, conduziu-se a análise e interpretação.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1. Perfil dos entrevistados e características da produção de tabaco

Os dados revelam que 39% dos entrevistados encontram-se na faixa etária entre 31 a 40 anos. Observou-se que os jovens destas propriedades rurais não estão se mantendo ou dando sequência aos trabalhos na linha de cultivo do tabaco ou no meio rural. Em relação à escolaridade, os dados mostram que 16 [89%] produtores não concluíram o ensino fundamental [possuem apenas a quarta série]. Destaca-se ainda que apenas um agricultor possui o ensino fundamental completo e um concluiu ensino médio. Esses resultados corroboram com os resultados encontrados por Hoffmann e Ney (2004). Os autores afirmam que o nível de escolaridade na agricultura é menor do que em outros setores da economia brasileira, como setores de serviços e de indústrias. Entretanto, conforme Paula-Junior (2019) com o aumento da tecnologia e a necessidade da implantação de novos processos de produção e utilização de equipamentos e máquinas fez com que a procura de mão-de-obra qualificada para as atividades primárias aumentasse.

A estrutura familiar dos agricultores é composta, em média, por três pessoas. No entanto, efetivamente trabalham na propriedade, em média, apenas duas pessoas, uma vez que o terceiro integrante do grupo familiar geralmente é uma criança ou um idoso. Além disso, 100% dos produtores afirmaram que não possuem empregados em suas propriedades, sendo utilizada exclusivamente a mão-de-obra familiar.

Ainda, 58 % dos entrevistados afirmam possuir uma renda média mensal entre 1 a 2 salários mínimos. Conforme os resultados da pesquisa, esta é uma renda considerada suficientemente boa para viver bem, uma vez que o custo de vida em zonas rurais é mais baixo. A escolha para cultivar tabaco deve-se pelo fato de as propriedades serem pequenas e com altos declínios. Por isso, a cultura mais viável que traz algum retorno é a produção de tabaco. Em

média, o tamanho da propriedade é de 14,77 hectares, dos quais 2 hectares são utilizados para o cultivo de tabaco.

Além da cultura do tabaco, os entrevistados cultivam feijão [29%], milho [31%], outros tipos de produtos como verduras [31%], soja [5%] e leite [4%]. Destaca-se que a maioria dos produtores produz outras culturas apenas para próprio consumo sendo comercializada apenas a soja e algumas sacas de milho e feijão para complementar a renda,mas a principal fonte de renda é a cultura do tabaco cuja produção é em pequena escala. Considerando-se que uma arroba é de 15kg, os dados da pesquisa mostram que, a maioria produz anualmente de 233,33 a 300 arrobas.

4.2. Mensuração dos gastos para a produção do tabaco

Conforme A NPC 02 do IBRACON (1999), o conceito de custos consiste na soma dos gastos incorridos e necessários para a aquisição, conversão e outros procedimentos necessários para trazer os estoques à sua condição, e compreende todos os gastos incorridos na sua aquisição ou produção. Com base nos resultados desta pesquisa, constata-se que a falta de escolaridade e do conhecimento em relação à contabilidade por parte dos produtores faz com que muitos não apliquem controles básicos.

Em relação aos gastos com a produção de tabaco, 100% dos entrevistados utilizam como insumos adubo, ureia, salitre, agrotóxicos, substrato para o plantio nas bandejas, sementes, e insumos para forragem da terra como aveia e milheto. Os referidos insumos são comprados a cada safra. A Tabela 01 apresenta um resumo sobre os principais insumos utilizados.

Tabela 01: Principais insumos utilizados na produção do tabaco.

Insumos	Quantidade de produtores que adquiriram	Média de quantidade por arroba (1 arroba= 15 kg)	Média de valor da saca	Valor do custo médio por arroba
Adubo	18	7,14 kg	50 kg=R\$ 95,00	R\$13,57
Ureia	18	5 kg	50kg=R\$ 95,00	R\$9,50
Salitre	10	1,5 kg	50kg=R\$ 110,00	R\$3,30
Milheto/aveia	12	1,6 kg	50kg=R\$ 50,00	R\$1,60
Substrato	18	1,2 kg	25kg=R\$ 15,00	R\$0,72

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

O adubo e a ureia são os dois principais insumos utilizados por 100% dos entrevistados. Especificamente, metade dos entrevistados adquire tanto o adubo como a uréia a prazo diretamente da empresa fumageira, enquanto a outra metade compra à vista pela cooperativa. A empresa fumageira ou firma, como é denominada pelos produtores, são empresas responsáveis pela industrialização do tabaco. Conforme Riquinho e Hennington (2016), o Sistema Integrado de Produção de Tabaco (SIPT) elabora um contrato entre produtor rural e a

indústria do tabaco, sendo que este estabelece a garantia de compra e a assistência técnica. Especificamente, corresponde a um controle que se inicia no plantio e se estende até a entrega do produto, tendo o técnico agrícola como mediador da relação entre a empresa e o produtor de fumo, orientando as diversas etapas do cultivo.

Em relação à compra das sementes, 100% compram diretamente da fumageira, sendo que 80% paga à vista e o restante a prazo. O valor das sementes varia conforme a medida e a variedade. Para exemplificar, uma lata com peso de 154 gramas custa o valor de R\$ 126,00, sendo suficiente para plantar 30.000 pés de tabaco.

Os gastos em agrotóxicos para o cultivo do tabaco desde o plantio no canteiro até a colheita são, em média, R\$ 900,00 para cada 1,5 hectares cultivados, sendo que em um hectare é cultivado, em média, 140 arrobas. 100% dos produtores compram agrotóxicos na empresa fumageira, sendo que 50% paga à vista e 50% a prazo. Já os insumos utilizados para fazer a forragem da terra como aveia e milho são adquiridos por 12 produtores os quais realizam as compras em cooperativas e efetuam o pagamento à vista. Os produtores que adquirem insumos juntamente à fumageira efetuam o pagamento no ato da venda do tabaco e geralmente, esta compra é realizada no início de cada safra.

Em relação às máquinas e implementos, os dados mostram que os produtores entrevistados utilizam o trator no preparo da terra, e posteriormente, para levar as bandejas com o tabaco até a lavoura e por fim, no momento da colheita para transportar o tabaco colhido até o galpão. Observou-se que os tratores possuem mais de dez anos de uso e para fins de cálculo, não se considerou a depreciação. Tabela 02 apresenta o cálculo do custo do óleo diesel por arroba. O gasto em litros por arroba é de 1,92 litros, totalizando um custo médio total de R\$ 6,92.

Tabela 02: Custo com óleo diesel.

Preço médio em 2020	Quantidade de litros/arroba	Valor médio total/arroba
R\$ 3,60	1,92 L	R\$ 6,92

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Dessa forma, para fins de cálculo do custo médio da produção de tabaco, considerou-se o custo médio por arroba dos insumos adubo, ureia, salitre, milho/aveia e substrato no valor de R\$ 28,69; agrotóxicos no valor de R\$ 6,43; sementes no valor de R\$ 0,52; óleo diesel no valor de R\$ 6,92 e obteve-se como custo médio total da produção o valor de R\$ 42,56 por arroba. Logo, o custo médio total de uma propriedade que produza 300 arrobas é de R\$

12.768,00 de custos variáveis. Verifica-se que o cultivo do tabaco possui um custo alto para a produção e ter um controle gerencial é fundamental na gestão da propriedade.

4.3. Percepção dos produtores quanto à utilização de controles gerenciais para gestão da produção

Os resultados revelam que os produtores não utilizam ferramentas para gestão de sua propriedade. Além disso, 100% dos produtores afirmaram que não possuem conhecimento sobre os controles gerenciais disponibilizados pela contabilidade. Percebe-se que este resultado é contrário conforme estudo realizado por Mazzioni *et al.* (2007). Os referidos autores investigaram o uso de controles gerenciais pelas entidades rurais, entrevistando cento e cinquenta propriedades localizadas no município de Chapecó/RS e apenas 15,25% ou seja, 27 produtores afirmaram desconhecer a finalidade da contabilidade, 28,26 % afirmaram que a finalidade da contabilidade é prestar contas perante ao fisco e 56,49% responderam que é auxiliar no processo de gestão. Ou seja, a maioria dos produtos entrevistados conhece a finalidade da contabilidade.

No entanto, na presente pesquisa, 83% dos produtores responderam que utilizam algum tipo de controle, sendo estes realizados por eles mesmos nas propriedades. Destaca-se que para 11 produtores esses controles são informais, sendo controlados apenas na memória e 4 deles anotam em cadernos.

Os resultados do estudo de Grainer *et al.* (2017) sobre o uso de controles gerenciais no processo da tomada de decisão nas propriedades rurais da atividade leiteira mostram que 75% dos entrevistados afirmaram utilizar cadernos de anotações. Os autores concluíram também que ainda há pouco interesse dos produtores em levar tudo controlado, sendo que 70% das propriedades entrevistadas já disponibilizam de internet e apenas 12,5% utilizam algum método de controle gerencial como planilhas em Excel e programas dentro da propriedade.

A finalidade dos registros para 93% dos produtores entrevistados é para planejamento e 7% para controle. O planejamento é voltado para obter uma visão de como se programar nas próximas safras, identificar em quais cooperativas os insumos estão mais baratos e controlar o estoque. Porém, em estudo realizado por Mazzioni *et al.* (2007) que tratava da importância do controle gerencial para *agribusiness*, a finalidade dos registros da contabilidade para as 100 empresas rurais foi diferente, sendo que para 48% dos entrevistados era apenas para prestar contas ao fisco, 48% desconhecia suas finalidades e apenas 4% afirmou que a finalidade da contabilidade era auxiliá-los no processo de gestão da sua atividade.

Kruger *et al.* (2014) investigaram o papel da contabilidade como instrumento de gestão dos estabelecimentos rurais. Foram entrevistados 150 produtores rurais do Município de Erval Grande/RS e para 36% dos entrevistados a finalidade da contabilidade é de auxiliar no processo de gestão, 48% desconhece essas finalidades e para 16% a finalidade é prestar contas ao fisco. Com relação à separação dos custos da propriedade e dos custos da produção, obedecendo-se a um dos princípios contábeis mais conhecidos, que é o princípio da entidade, apenas três produtores afirmaram que realizam essa separação, sendo que os outros 83% não efetuam este procedimento.

Conforme estudo realizado por Kreuzberg, Söthe e Filho (2013), em propriedades na região de Itapiranga em Santa Catarina em relação a sistema de informação contábil e gestão rural, o princípio da entidade nas propriedades entrevistadas era mais ativo, sendo que 65% dos pesquisados afirmaram separar gastos particulares dos gastos da propriedade.

Cerca de 89% dos produtores não avaliam os custos por cultura. Por outro lado, 83,33% afirmam que ao final de cada safra avaliam a média de lucro líquido. A estimativa de lucratividade por safra é, em média, em torno de R\$ 17.267,00 [o maior resultado é de R\$ 30.000,00 e o menor de R\$ 6.000,00]. Salienta-se ainda, que 94% dos produtores afirmam não utilizar de empréstimos bancários para custear a produção.

Com relação à participação em treinamentos de gestão, os 100% dos produtores responderam que nunca participaram de eventos que tratavam deste tipo de assunto. Zanin *et al.* (2014) destaca a importância da necessidade da realização de treinamentos de gestão, uma vez que a falta de qualificação e capacitação de gestão rural acarreta a falta de controles significativos que auxiliem os gestores rurais na tomada de decisões referente às atividades da propriedade.

Diante destes resultados, a presente pesquisa questionou os entrevistados sobre oportunidades de aprofundar seus conhecimentos em relação à contabilidade como controle gerencial, e os dados revelam que 55% teriam interesse, 28% talvez e apenas 17% responderam que não teriam interesse. Dessa forma, é notório a falta de conhecimento dos produtores em relação à contabilidade voltada para o controle gerencial, mesmo que grande maioria dos produtores tenha manifestado interesse em adquirir conhecimento nesta área.

4.4 Proposta de controle gerencial para auxílio na tomada de decisão com base a contabilidade rural

Os resultados mostram que a maioria dos produtores utiliza um controle informal, o qual acaba muitas vezes sendo falho. Porém, se for implantado um controle mais preciso como, por exemplo, uma simples planilha de controle de entradas e saídas da propriedade é possível que o produtor obtenha um melhor gerenciamento e até uma melhor lucratividade.

As apresentações das ferramentas a seguir possuem como objetivo auxiliá-los no gerenciamento das tomadas de decisões, tendo em vista que são de fácil preenchimento e interpretação dos dados da propriedade. Tabela 03 apresenta um modelo de fluxo de caixa para controle de entradas e saídas da propriedade adaptado aos agricultores.

Neste modelo de fluxo de caixa os dados solicitados são básicos. Primeiramente, o produtor identifica qual cultura será registrada, qual a safra/ano e qual a quantidade prevista. No caso específico do tabaco, a quantidade prevista é detalhada em arrobas, mas se o produtor desejar utilizar a mesma tabela para controle de outra cultura é necessário apenas alterar para a medida de controle utilizada, como por exemplo, sacas, quilos entre outras. Após detalhar os dados citados, o produtor precisa apenas registrar a data que ocorreu a entrada ou a saída, o valor e qual a descrição referente à origem da receita ou da despesa.

Tabela 03: Fluxo de caixa adaptado a agricultores.

CULTURA:					
SAFRA/ANO:			QUANT. PREVISTA EM ARROBAS:		
ENTRADAS			SAÍDAS		
DATA	VALOR	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR	DESCRIÇÃO

Fonte: Aatoria própria (2020).

Além do controle de entradas e saídas, outra ferramenta que pode auxiliar os produtores é uma planilha para detalhar os gastos específicos com cada insumo utilizado. Segundo Crepaldi (2009), as empresas rurais devem ter preocupações quando se trata de custos da produção, aumento da lucratividade, produção, planejamento, controle e retorno do capital investido (Tabela 04).

Os produtores podem utilizar o modelo de planilha exposto na Tabela 04 para conseguir separar os custos de cada insumo e gasto associado à produção. Conforme os resultados desta pesquisa, 100% dos produtores responderam que os custos que mais impactam na produção do fumo são os insumos. Importante ressaltar que os entrevistados utilizam apenas mão de obra

familiar e terras próprias, e por este motivo que não foi calculado despesas com salários e com arrendamentos.

Tabela 04: Controle dos Gastos no cultivo do Tabaco.

GASTOS NO CULTIVO DO TABACO				
Tipo de cultivo:		Arrobas cultivadas:		Período (mês/ano):
Itens (insumos)	Quantidade por arroba	Quantidade total	Preço da unidade de insumo	R\$ total (quant. total X preço unitário)
Sementes			R\$	R\$
Substrato			R\$	R\$
Agrotóxicos			R\$	R\$
Adubo			R\$	R\$
Ureia			R\$	R\$
Salitre			R\$	R\$
Aveia			R\$	R\$
Milheto			R\$	R\$
Combustível			R\$	R\$
TOTAL GERAL			R\$	R\$

Fonte: Adaptado de Marconato (2019).

Além de ser importante o controle dos gastos da propriedade, também se destaca a importância do controle das receitas, ou seja, da renda gerada na propriedade. Na Tabela 05 pode-se visualizar um modelo de controle de receitas adaptado aos agricultores. Dessa forma, ao final de cada safra os produtores conseguirão obter o valor total das receitas brutas.

Tabela 05: Controle das receitas da propriedade.

RECEITAS					
Período (mês/ano):					
Descrição do produto vendido	Data da venda	Unidade (arrobas, sacas, kg)	Quantidade	Valor unitário	Valor total (quantidade X valor unitário)
				R\$	R\$
				R\$	R\$
TOTAL GERAL					R\$

Fonte: Adaptado de Marconato (2019).

Se o produtor tiver interesse em calcular o lucro por arroba e a lucratividade total basta apenas transferir os dados para a planilha proposta na Tabela 06. A Tabela 06 é um modelo que o produtor pode utilizar ao final da safra para cálculos em relação a sua lucratividade. Se os produtores utilizarem durante safra corretamente a planilha dos gastos e das receitas, ficará fácil de calcular a lucratividade, sendo que já terá o valor total dos custos e das receitas calculados, bastando apenas transferir os valores para a planilha junto com o total de arrobas produzidas e efetuar o cálculo.

Tabela 06: Rentabilidade, Produtividade e Lucratividade.

RENTABILIDADE, PRODUTIVIDADE E LUCRATIVIDADE	
Custo total:	
Custo por arroba:	
Total de arrobas produzidas:	
Preço Médio de venda por arroba:	
Lucro por arroba:	
Lucratividade total	

Fonte: Adaptado de Segatto (2018).

Ainda é possível que os produtores calculem o lucro da propriedade através de uma DRE (Demonstração do Resultado) simplificada (Tabela 07). A partir da Tabela 07 os produtores conseguem calcular o lucro da propriedade de forma geral, diferente da Tabela 06 onde eles conseguem calcular separadamente o lucro por arroba e lucratividade total.

Tabela 07: Modelo de Demonstração do resultado.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	
Receita bruta	
(-) Custos e Despesas	
Lucro ou Prejuízo líquido do exercício	

Fonte: Adaptado de Rodrigues (2019).

5. CONCLUSÃO

O presente estudo buscou analisar como a contabilidade, por meio dos controles gerenciais, pode auxiliar na tomada de decisão de produtores rurais da cultura do tabaco. Para realização desta pesquisa utilizou-se da técnica da pesquisa descritiva e explicativa, de caráter qualitativo, quanto aos seus procedimentos tratou-se de uma pesquisa bibliográfica, documental e de levantamento com *survey*.

Constatou-se que a maioria dos produtores entrevistados possui faixa etária acima de 31 anos, com baixa escolaridade, possuem grupo familiar pequeno com média de três integrantes e em geral possuem renda familiar entre um e dois salários mínimos. Além disso, possuem poucos hectares com predominância à plantação de tabaco como principal fonte de renda.

Conclui-se que os gastos que mais impactam a produção do tabaco são os insumos, e em relação ao local da compra dos produtos varia entre a fumageira e cooperativas, e a condição de pagamento varia conforme a condição financeira do produtor em comprar à vista ou a prazo.

Ademais, há falta de conhecimento dos produtores em relação à contabilidade voltada para o controle gerencial. Ainda que os produtores utilizem algum controle em sua propriedade, o fazem de maneira primária e não levam em consideração os aspectos gerenciais. No entanto, percebeu-se grande disponibilidade por parte dos produtores em obter conhecimentos da contabilidade como ferramenta de controle gerencial.

Conclui-se que a contabilidade, por meio dos controles gerenciais, pode realmente auxiliar na tomada de decisão de produtores rurais da cultura do tabaco. Mesmo os produtores tendo dificuldades em função da baixa escolaridade, é possível aplicar os controles propostos, e dessa forma, conseguir tomar as decisões de forma mais adequada.

Por isso, sugere-se que os produtores possam adquirir conhecimento de controles gerenciais disponibilizados pelo presente estudo e assim, desfrutar de um controle fidedigno e calcular suas receitas, despesas e lucratividade sem margem de erro.

REFERÊNCIAS

AFUBRA. **Associação dos Fumicultores do Brasil**. 2020. Disponível em <<https://afubra.com.br/afubra.html>>. Acessado em: mar. 2020.

BASTOS, R. M. **Gestão da propriedade rural**. 2008. Disponível em: <<http://rstrainingrural.com.br/>>. Acessado em: mar, 2020.

CALDERELLI, A. **Enciclopédia contábil e comercial brasileira**. São Paulo: CETEC, 2003.

CARNEIRO, M.; MATIAS, A. B. **Orçamento empresarial: teoria, prática e novas técnicas**. São Paulo: Editora Atlas, 2011.

CREPALDI, S. A. **Contabilidade Rural: uma abordagem decisória**. São Paulo: Atlas, 2005

CREPALDI, S. A. **Contabilidade Rural: uma abordagem decisória**. São Paulo: Atlas, 2009.

CREPALDI, S. A. **Contabilidade Rural: uma abordagem decisória**. São Paulo: Atlas, 2012.

PAULA-JUNIOR, A. Escolaridade nas zonas rurais da região sul. Espaço e Economia. **Revista brasileira de geografia econômica**, v. 16, p. 1-12, 2019, jan. 2020. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/espacoeconomia/9900>>. Acessado em: mar. 2020.

EMBRAPA. **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária**. Disponível em <<https://www.embrapa.br/visao/trajetoria-da-agricultura-brasileira>>. Acessado em: mar. 2020.

GARRISON, R. G.; NOREEN, E. W; BREWER, P. C. **Contabilidade Gerencial**. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2008.

GRAINER, C. C. *et al.* Uso dos controles gerenciais, no processo de tomada de decisão nas propriedades rurais de atividade leiteira. **Revista Visão: Gestão Organizacional**, v. 6, n. 1, p. 07-26, jul. 2017. Disponível em: <https://periodicos.uniarp.edu.br/index.php/visao/article/view/1062>. Acessado em: mai. 2020.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**. Rio de Janeiro: Record, 1997.

HOFER, E.; BORILLI, S. P.; PHILIPPSEN, R. B. Contabilidade como ferramenta gerencial para a atividade rural: um estudo de caso. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 25, n. 3, p. 5-16, 2006, agos. 2008. Disponível em: <<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Enfoque/article/view/3452>>. Acessado em: mai. 2020

HOFFMANN, R.; NEY, M. G. Desigualdade, escolaridade e rendimentos na agricultura, indústria e serviços, de 1992 a 2002. **Economia e Sociedade**, v. 13, n. 2, p. 51-79, 2004, jan. 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8643053>. Acessado em: nov. 2020.

IBRACON. **NPC 2: Normas e Procedimentos de Contabilidade - Estoques**. 1999. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/ibracon/npc2.htm>>. Acessado em: dez. 2020.

KREUZBERG, F.; SÖTHE, A.; DE TOLEDO FILHO, J. R. Sistema de informação contábil e gestão rural: estudo de propriedades da região de Itapiranga-SC. **Latin American Journal Of Business Management**, v. 4, n. 1, p. 104-128, jun. 2013. Disponível em: <<https://www.lajbm.com.br/index.php/journal/article/view/123/76>>. Acessado em: dez. 2020.

KRUGER, S. D. *et al.* Contabilidade como Instrumento de Gestão dos Estabelecimentos Rurais. **REUNIR: Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade**, v. 4, n. 2, agos. 2014. Disponível em: <<https://reunir.revistas.ufcg.edu.br/index.php/uacc/article/view/246/pdf>>. Acessado em: mar. 2020.

LEITE, R. M. *et al.* Orçamento empresarial: levantamento da produção científica no período de 1995 a 2006. **Revista Contabilidade e Finanças**, v. 19, n. 47, p. 56-72, mar. 2008. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rcf/a/hxRbL6Rdf65wXkxRf6FyFy/?lang=pt>>. Acessado em: abr. 2020.

LEONE, G. S. G. **Curso de Contabilidade de Custos**. São Paulo: Atlas, 2000.

MARCONATO, M. L. Controles gerenciais de custos na perspectiva de uma pequena propriedade rural. **Trabalho final de graduação: Ciências Contábeis: 2017/2018**. Santa Maria, RS: [s. n.], 2018. 1 CD-ROM TFG (Ciências Contábeis) - Universidade Franciscana, Santa Maria, 2018. Acessado em: mar. 2021.

MARION, J. C. **Contabilidade Empresarial**. São Paulo: Atlas, 2005.

MAZZIONI, S. *et al.* A importância dos controles gerenciais para o agribusiness. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 6, n. 16, p. 9-26, fev. 2007. Disponível em: <<https://revista.crcsc.org.br/index.php/CRCSC/article/view/1043>>. Acessado em: nov. 2020..

PADOVEZE, C. L. **Contabilidade gerencial: um enfoque em sistema de informação contábil**. São Paulo: Atlas. 2000.

RIQUINHO, D. L.; HENNINGTON, E. A. Sistema Integrado de Produção do Tabaco: saúde, trabalho e condições de vida de trabalhadores rurais no Sul do Brasil. **Cadernos da Saúde Pública**, v. 32, n. 12, mar. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/RhFwsYSn5cKVgKLCkDZKYjq/?lang=pt>. Acessado em: jul. 2020.

RODRIGUES, M. Gestão de custos: auxílio na tomada de decisão de uma pequena propriedade pecuária. **Trabalho final de graduação:** Ciências Contábeis: 2019. Santa Maria, RS: [s. n.], 2019. 1 CD-ROM TFG (Ciências Contábeis) - Universidade Franciscana, Santa Maria, 2019. Acessado em: mar. 2021.

SANTOS, E. O. **Administração financeira da pequena e média empresa.** São Paulo: Atlas, 2001.

SEGATTO, L. J. Contabilidade Rural: Um olhar para o cultivo de soja no interior do RS. **Trabalho final de graduação:** Ciências Contábeis: 2017/2018. Santa Maria, RS: [s. n.], 2018. 1 CD-ROM TFG (Ciências Contábeis) - Universidade Franciscana, Santa Maria, 2018. Acessado em: mar. 2021.

SENAR. **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.** Disponível em: <<http://www.senar-rs.com.br/>>. Acessado em: mar. 2020.

ZANIN, *et al.* Gestão das Propriedades Rurais do Oeste de Santa Catarina: As Fragilidades da Estrutura Organizacional e a Necessidade do Uso de Controles Contábeis. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 13, n. 40, p. 9-19, dez. 2014. Disponível em: <<https://revista.crcsc.org.br/index.php/CRCSC/article/view/1885>>. Acessado em: mai. 2020.

CAPÍTULO 18

DE GALINHEIRO A HOSPITAL SANTO ANTÔNIO: A IMPORTÂNCIA DESTA INSTITUIÇÃO PARA A POPULAÇÃO CARENTE DA BAHIA

Marcos Gomes Silva
Sara Vitória Vilas Bôas Silva
Andréia dos Santos Sousa
Patrícia Barbosa Sanches

RESUMO

O presente artigo retrata a importância do Hospital Santo Antônio - HSA para a população carente baiana como Unidade Pública de Saúde construída na década de 1960 por Irmã Dulce, vindo integrar, posteriormente, as Obras Sociais Irmã Dulce - OSID. O Hospital foi construído em um galinheiro do Convento Santo Antônio onde a Freira congregava, após uma proposta inusitada de Irmã Dulce que surgiu como alternativa para acolhimento dos doentes que necessitavam de apoio. A iniciativa se tornou um dos maiores complexos de saúde pública do Brasil e possui serviços de referência nacional, a exemplo do Centro de Acolhimento de Alcoolistas. A metodologia utilizada é de pesquisa bibliográfica com uma abordagem qualitativa, também realizamos entrevistas que apontam olhares diferenciados, pois foram aplicadas a diferentes públicos: pacientes e funcionários da unidade hospitalar. O HSA foi construído no momento em que Salvador mantinha um sistema de saneamento básico precário que atingia diretamente a população que morava em comunidades carentes e, nas ruas, fazendo com que doenças se desenvolvessem e atingisse esse público vulnerável socialmente. Irmã Dulce transformou essa iniciativa em uma Obra que colabora com milhares de pessoas que não podem arcar com despesas médicas e conta com centros de referência intensiva e cirúrgicas em especialidades como: cirurgia geral, ortopédica, pediátrica, oftalmologia, vascular, de cabeça e pescoço, dentre outros tipos e conta com aparelhos tecnológicos modernos e de grande eficiência para a realização de exames e procedimentos cirúrgicos que são disponibilizados de forma totalmente gratuita para a população baiana. Esta pesquisa foi desenvolvida por estudantes da Educação Básica da Rede Pública do Governo do Estado da Bahia.

PALAVRAS-CHAVE: Hospital Santo Antônio. População carente soteropolitana. Irmã Dulce.

1. INTRODUÇÃO

"Quando nenhum hospital quiser aceitar algum paciente, nós aceitaremos. Essa é a última porta e por isso eu não posso fechá-la" Essa frase atribuída a Irmã Dulce encontra-se na fachada do Hospital Santo Antônio - HSA, que foi uma iniciativa criada pela Freira na década de 1960, a partir de uma desocupação do galinheiro, desativado para abrigar os doentes que acolhia pelas ruas da cidade. O galinheiro era parte integrante do Convento Santo Antônio, da Ordem das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição da Mãe de Deus, situado a época no Largo de Roma, Salvador – Bahia, onde Irmã Dulce congregava. Atualmente, o Hospital e tornou uma das maiores referências na questão de assistência a pessoas necessitadas, tanto por ser bem estruturado como também por conservar o amor e carinho herdados pelo Anjo Bom da Bahia, como Irmã Dulce era conhecida.

Este estudo sobre a história do Hospital Santo Antônio e sua importância para a Bahia, foi motivado inicialmente por uma aula de campo promovida pelo colégio ao Memorial Irmã Dulce, situado no bairro do Bonfim, na Cidade Baixa, no município de Salvador-Bahia. A iniciativa da aula dentro do Memorial foi do Grêmio de Ciências Humanas do colégio que buscando fomentar a iniciação científica, vem discutindo fontes de pesquisa. Esta iniciativa de promover o diálogo entre a teoria e a prática, valoriza experiências presentes no cotidiano dos alunos. Assim surgiu o interesse em pesquisar o HSA sob os olhares de estudantes da educação básica, através das histórias que eles ouviram, do material bibliográfico que acessaram e das entrevistas realizadas.

Nesse prisma, o estudo tem sido pautado pelo objetivo de apresentar um pouco da história do Hospital Santo Antônio, analisando a importância dos serviços prestados para a população carente da Capital e do Estado da Bahia.

Para a realização do trabalho, utilizou-se o procedimento de pesquisa bibliográfica que foi delineada a partir da revisão de fontes já desenvolvidas e publicadas. As fontes usadas para formular a pesquisa foram: entrevistas, livros, reportagens e artigos. Durante a construção do artigo, foi realizada uma visita ao memorial Irmã Dulce e aplicadas entrevistas com uma paciente e dois funcionários da OSID, analisadas neste artigo.

A abordagem utilizada para a realização da pesquisa foi a qualitativa que é um método aplicado para obter resultados integrais e que consiste coletar informações ricas em opiniões, perspectivas e ideias.

2. A FUNDAÇÃO DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

Maria Rita de Souza Brito Lopes Pontes nasceu em 26 de maio de 1914, e aos 13 anos de idade, já demonstrava os seus atos de carinho aos doentes pobres. Em 13 de agosto de 1933, Maria Rita fez a profissão de fé no Convento Santo Antônio, da Ordem das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição da Mãe de Deus, em Salvador, se tornando a freira Irmã Dulce. Logo que ingressou na vida religiosa, decidiu dar continuidade aos seus atos, dando assistência aos mais necessitados. Com o passar dos anos, Irmã Dulce continuava a conviver com uma dura realidade no município em que morava, pois Salvador tinha uma péssima qualidade de saneamento básico, fato que atingia diretamente a população de rua, com a transmissão e contaminação de doenças.

Salvador entrava no século XX apresentando um aspecto físico que não correspondia à imagem de civilização idealizada pela classe dominante do período. Mantinha o mau cheiro e a sua aparência suja e “velha”, assim caracterizada pelo aspecto das ruas e da arquitetura, seguia com o mesmo aspecto descrito pelos viajantes desde o início do século XIX (RÊGO, 2018, p. 37).

Nessa época, Salvador não tinha hospitais suficientes para atendimento de toda a população e os impactos da falta de saneamento básico atingiram principalmente aqueles sem condições de uma boa moradia. A gestão pública da capital da Bahia não atendia todas as necessidades dos moradores de rua e das pessoas que viviam em comunidades. Em oposição a estes fatos, Irmã Dulce buscou fazer a diferença se dedicando às pessoas invisíveis socialmente. Sobre o início da jornada de Irmã Dulce no apoio aos doentes, Pontes (2022) coloca que:

A cada ano que passava o amor de Irmã Dulce pelos pobres aumentava. Ia se entregando mais, de corpo e alma à sua “legião de protegidos”. Faltava, porém, uma casa, um abrigo para que Irmã Dulce pudesse lhes dar a proteção necessária. Ela, que estava sempre obrigada a mudanças forçadas, precisa encontrar um lugar seguro para seus pobres. (PONTES, 2022, p. 36).

Seu trabalho foi ampliado quando a Freira teve uma ideia: abrigar no galinheiro do Convento Santo Antônio, setenta pessoas, após não conseguirem um lugar permitido pela Prefeitura de Salvador para colocar esses doentes, que eram em sua maioria moradores de rua.

Sobre este local que iniciou o abrigamento dos doentes que lhe pediam apoio em Salvador, encontra-se esse registro de Pontes (2022):

O prefeito Wanderley Pinho, disposto a zelar pela boa administração da cidade, deu o ultimato a Irmã Dulce: estava demorando muito para retirar seus pobres do antigo Mercado do Peixe. Ou saíam logo ou ele tomaria providências enérgicas. A via-crúcis de Irmã Dulce tinha se estabelecido, acarretada por uma sequência de problemas. E agora? Para onde iria? Depois de consumir algumas noites em claro, veio então uma ideia que lhe pareceu viável. Junto ao convento havia um galinheiro. Irmã Dulce não teve dúvida: pediu licença à Madre Superiora para ocupar o local e ali colocou seus primeiros 70 doentes. Com o consentimento da madre, retirou as poucas galinhas e dividiu o galinheiro em duas partes: um setor para homens, outro para mulheres'. -Aí, eu fiquei em paz. Ninguém mais reclamou comigo por arrombar casas, lembrava Irmã Dulce (PONTES, 2022, p. 37).

Assim Irmã Dulce deu um destino útil às poucas galinhas que por ali estavam: viraram canja para alimentar seus doentes abrigados no galinheiro do Convento Santo Antônio. “Nenhum lugar, nenhum asilo recebe velho cego, velho paralítico, velho com úlceras, esses doentes com essas feridas, doentes cheio de bichos como chega aqui”, estas palavras atribuídas a Irmã Dulce refletem quem era o público atendido no fundo do Convento Santo Antônio. Para ser atendido era apenas observado se o indivíduo estava necessitando de ajuda, assim doentes de todos os lugares buscavam o suporte daquela que viria a ser conhecida como o “Anjo Bom da Bahia”, a qual não fazia distinções e acolhia todos os tipos de pessoas com variadas doenças.

Os indivíduos eram recebidos sem hesitar, não importava se tinha ou não espaço, nem as condições físicas e muito menos o horário.

Começava assim, a história do Hospital Santo Antônio e de uma das maiores obras sociais do Brasil: as Obras Sociais Irmã Dulce- OSID que atraiu os olhares da comunidade soteropolitana e de empresários e políticos de Salvador e de outros municípios da Bahia que cada vez mais se comprometeram em colaborar com Irmã Dulce para a ampliação do que viria a se tornar sua maior Obra Social: O Hospital Santo Antônio, fundado em 1960, inicialmente com 150 leitos.

3. O HOSPITAL SANTO ANTÔNIO NA ATUALIDADE

O Hospital Santo Antônio é um grande complexo de saúde, que presta serviços médicos a milhares de baianos, que se encontram sem condições de arcar com despesas médicas. O complexo iniciou suas obras sociais atendendo as pessoas de baixa renda em uma região soteropolitana que denomina-se cidade baixa e expandiu suas obras para o resto da capital baiana, Salvador, e logo após atraindo pessoas carentes de toda a Bahia. Segundo as Obras Sociais Irmã Dulce presta serviços médicos diariamente a 2 mil pessoas e realiza 12 mil cirurgias por ano. É referência em cirurgia e no centro de tratamento intensivo, equipado com dispositivos de alta tecnologia e com profissionais bem capacitados, oferecendo atendimento totalmente gratuito.

O Hospital tem passado por um agravamento referente a um déficit em sua situação financeira. Este contexto foi acentuado em 2020 por uma pandemia, em decorrência da doença por Coronavírus – COVID-19 (decorrente do SARS-CoV2, novo Coronavírus). Com esta doença a rotina da população mundial precisou ser revista, com a adoção de medidas excepcionais. No Brasil, a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, ocorreu através da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020.

Durante a pandemia o HSA continuou em funcionamento, contudo, cancelou inicialmente as cirurgias não urgentes e reduziu os atendimentos médicos prestados, cumprindo com os protocolos de saúde pública decretados pelos poderes executivos municipal e estadual. A pandemia causou reflexos no quantitativo de doações, diminuindo significativamente, o valor financeiro que era recebido.

Apesar do ótimo atendimento que proporcionou inúmeros prêmios e certificações na área da saúde, o fato do centro de saúde ser sustentado por doações e por recursos do Sistema

Único de Saúde (SUS), resultou em uma situação de risco por questões financeiras. A Instituição antes da pandemia não estava conseguindo arrecadar doações necessárias para a sua manutenção e esse problema foi intensificado, sobretudo durante a pandemia da COVID 19.

Mais equipado do que muitos hospitais públicos, o HSA conta com profissionais da saúde que, em média, fazem novecentas cirurgias eletivas (ou seja, sem urgência) por mês, que durante o pico pandêmico foram suspensas. Além de estar equipado com aparelhos modernos que permitem a realização de procedimentos cirúrgicos nas seguintes áreas: geral, ortopédica, pediátrica, oftalmologia, vascular, de cabeça e pescoço, plástica, entre outras especialidades. O complexo médico conta também com um centro capacitado de oncologia e uma unidade de bio imagem inaugurada recentemente, sendo importante para diagnosticar tumores e cânceres. Inicialmente, o HSA contava com nove salas de cirurgia, sendo o primeiro núcleo a ter o certificado de qualidade ISSO 9001 versão 2000 (esta certificação serve para a realização de cirurgias nas mais diversas áreas e ter serviços de apoio como: esterilização, prontuário, posto de coleta sanguínea e transfusão, e muito mais). A unidade hospitalar não só presta serviços às pessoas que moram na cidade de Salvador, mas em diversos municípios do estado da Bahia, oferecendo consultas médicas, cirurgias, exames e tratamento, através de marcação de consultas e procedimentos que são agendados pela Central de Regulação da Secretaria de Saúde do Estado, e até mesmo tem pacientes de outros estados. Além disso, as Obras Sociais Irmã Dulce administram hospitais ligados ao Estado da Bahia em cidades do interior do estado, tais como: Barreiras, Santa Rita de Cássia, Irecê, Juazeiro, Paulo Afonso, Lauro de Freiras e a Unidade de Pronto Atendimento em Salvador - UPA Santo Antônio que é ligada à Prefeitura de Salvador e administrada pela OSID, além de Postos de Saúde do município de Salvador.

4. ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

Durante a pesquisa, foram realizadas 04 (quatro) entrevistas semiestruturadas, a primeira com um paciente do hospital e outra com três funcionários da OSID que serão analisadas a seguir.

Ao questionar sobre os atendimentos oferecidos, os relatos apontam que são realizados com grande amor por parte desses profissionais, disponibilizando um atendimento humanizado com profissionais qualificados. Isto se reflete nas palavras de uma mulher de 45 anos, paciente do HSA que foi entrevistada e que ressaltou a importância das cirurgias realizadas, pois, a remoção de um tumor só foi possível pela gratuidade dos serviços, visto que ela não teria condições financeiras de arcar com a cirurgia por não possuir plano de saúde, além de estar

desempregada. A paciente enalteceu o acolhimento dos profissionais e disse que o hospital proporciona que muitas pessoas encontrem esperança.

No que concerne ao principal desafio que o HSA possui hoje que diz respeito a manutenção de suas atividades diante da crise financeira, houveram respostas similares, pois, enfocando que as autoridades governamentais precisam ter consciência do potencial e do trabalho desenvolvido pelo HSA que não é apenas o de tratar doenças, mas, tem o cuidado do pessoal de forma integral e para esse cuidado atingir a todos é necessário que todas as esferas do governo cumpram com seu papel financeiro para esta Instituição. Outro ponto relevante colocado pelos entrevistados nesta crise financeira é o valor insuficiente do repasse do SUS, pois, o gasto a cada ano aumenta com a ampliação de atendimentos e o valor do repasse continua o mesmo de anos atrás, não está sendo proporcional a necessidade, um dos principais motivos do déficit financeiro.

Ao final da entrevista foi perguntado que se tivessem a oportunidade de divulgar para muitas pessoas uma mensagem sobre o Hospital Santo Antônio para quem seria (pacientes, governo ou funcionários) e como seria esta mensagem e todos os entrevistados direcionaram para a sociedade e órgãos públicos de um modo geral e exaltaram o orgulho de fazer parte desta história do Hospital ressaltando os valores e princípios que constituem a OSID, como solidariedade e amor ao próximo. Destacaram ainda a importância das doações e contribuições para que o Hospital Santo Antônio continue com o atendimento de excelência para a população mais carente do Estado da Bahia.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho foi abordado a história da fundação do Hospital Santo Antônio, tratando sobre a importância que exerce para a população carente de Salvador e do Estado da Bahia, desde a sua criação, compreendendo que a unidade de saúde promove muitos benefícios àqueles que são mais desfavorecidos social e economicamente.

O HSA é uma enorme demonstração de solidariedade com aqueles que mais precisam. Por conta disso, este projeto de pesquisa tornou-se importante para destacar e valorizar os serviços médicos prestados pela instituição para a população que não possui condições para arcar com despesas médicas, tendo a disposição de todos, serviços e atendimento de alta qualidade.

O complexo de saúde foi construído inicialmente com o objetivo de atender a população carente local de Salvador, mas, por ter um enorme desenvolvimento estrutural e tecnológico

por causa de doações e auxílio governamental, que são os maiores meios de sustentabilidade financeira do hospital, os seus serviços foram ampliados para todos os municípios da Bahia. Apesar das dificuldades financeiras enfrentadas em razão da diminuição de doações e da desatualização do capital disponibilizado pelo Ministério da Saúde, o complexo de saúde continua de portas abertas, atendendo a população carente e fazendo a diferença na vida dos baianos que necessitam dos atendimentos nas diversas áreas de saúde, dando assim, continuidade ao legado de Irmã Dulce, o Anjo Bom da Bahia: o de amar e servir.

REFERÊNCIAS

AMORIM, V. BRITZ, I. **Irmã Dulce**. Salvador: Downtown Filmes. Paris Filmes, Paramount Pictures, 2014. DVD.

BRASIL, Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro Portaria Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 **Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)**. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Publicado em: 04 de fevereiro de 2020 | Edição: 24-A | Seção: 1 - Extra | Página: 1

GAUTHIER, J. S. **Quando a Igreja virou as costas para Irmã Dulce**. 1.ed. Bahia: Correio, 2019. Disponível em: <<http://especiais.correio24horas.com.br/pelosolhosdedulce/portfolio-item/quando-a-igreja-virou-as-costas-para-irma-dulce/>>. Acessado em: Set, 2022.

GAUTHIER, J. S. **Do Barbalho ao Vaticano: como a menina de família rica dedicou-se à caridade e se torna santa hoje**. 1.ed. Bahia: Correio, 2019. Disponível em: <<http://especiais.correio24horas.com.br/pelosolhosdedulce/portfolio-item/do-barbalho-ao-vaticano-como-a-menina-de-familia-rica-dedicou-se-a-caridade-e-se-torna-santa-hoje/>>. Acessado em: Set, 2022.

PONTES, M. R. **Irmã Dulce dos Pobres: uma Santa do nosso tempo**. 18a ed. revisada e atualizada. Salvador: Obras Sociais Irmã Dulce, 2022.

RÊGO, R. C. F.; LARREA-KILLINGER, C.; BARRETO, M. L. **Impacto de um programa de saneamento ambiental na saúde**. 1.ed. Bahia: EDUFBA, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/26036/4/ImpactoDeUmProgramaSaneamentoAmbient-al-EDUFBA.pdf>>. Acessado em: Jul, 2022.

SALAZAR, C. R. S. **Gestão do voluntariado e dádiva: reflexões à luz do caso das obras sociais Irmã Dulce**. 2004. (Mestrado em Administração)-Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, Bahia, 2004. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/11173/1/rsrsrsrsr02.pdf>>. Acessado em: Ago, 2022.

CAPÍTULO 19

ESTUDO SOBRE MOTIVAÇÃO DE PROFESSORES EM ANAURILÂNDIA, MS

Jadson Justi
Jamson Justi
Edrilene Barbosa Lima Justi
Cristiane Pinheiro Duarte
Douglas Lima Ramiro
Ivani dos Santos Marinho
Marianne Bigueti Lopes
Rosangela Cabral de Paula Goncalves

RESUMO

Este estudo procurou identificar os aspectos motivacionais do ambiente de trabalho dos professores da rede pública de ensino de diferentes disciplinas do município de Anaurilândia, MS. Para atingir o objetivo foi aplicado um questionário com quatro questões abertas a quinze professores em uma pesquisa exploratória qualitativa onde os dados coletados foram comparados com as teorias motivacionais mencionadas no estudo. Por meio da análise dos dados é possível ter conhecimentos das condições de trabalho, expectativas dos participantes, recursos utilizados, sistemas de incentivos, dentre outros. Conclui-se que os professores superam todas as adversidades ao ver o desenvolvimento e rendimento de seus alunos em sala de aula e na sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: Comportamento organizacional. Motivação. Satisfação no trabalho.

1. INTRODUÇÃO

É de conhecimento de toda a sociedade a relevância do papel dos professores na formação de pessoas que estejam preparados para atuar em diversas áreas, bem como estarem aptos para o convívio social e influenciarem a sociedade como cidadãos formadores de opiniões.

Por outro lado, uma pessoa que tem um alto nível de satisfação no trabalho apresenta sentimentos positivos com relação a ele, o que influencia o comprometimento organizacional e o desejo de manter-se como parte da instituição em que o desempenho pessoal se torna importante para sua autovalorização.

Dessa forma levantou-se a seguinte indagação em relação aos profissionais da área da educação: quais os fatores motivacionais que influenciam a permanência dos professores na rede pública ensino?

Sendo assim, utilizando das mais diversas teorias de motivação humana que possibilitam apontar os fatores que influenciam as ações de cada pessoa, este trabalho tem por objetivo identificar os fatores motivacionais dos professores da rede pública de ensino do município de Anaurilândia, MS.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Comportamento Organizacional

As pesquisas em comportamento organizacional abordam resultados de variáveis dependentes como desempenho individual e em equipe, satisfação no trabalho, moral do grupo, absenteísmo, rotatividade, cidadania organizacional, e outros aspectos que importam a pessoa, a organização e a sociedade (SCHERMERHORN, 2011).

Logo, pode-se definir “comportamento organizacional” como o conhecimento sobre o comportamento entre pessoas, grupo e estrutura dentro de uma organização, com finalidade de obter uma eficácia no âmbito organizacional (ROBBINS; JUDGE; SOBRAL, 2010).

O estudo do comportamento organizacional auxilia os gestores a enfrentar conflito cultural existente na empresa, pois, as pessoas percebem que o trabalho vem ocupando mais espaço na sua vida pessoal. Um estudo recente aponta que os trabalhadores buscam um equilíbrio entre a vida profissional e pessoal. As organizações precisam estar atentas a essas mudanças de comportamento, para atrair e reter funcionários mais satisfeitos e motivados (ROBBINS; JUDGE; SOBRAL, 2010).

2.2. Motivação

Os significados para a palavra “motivação”, podem ser usados em vários sentidos. Dessa forma, motivação pode ser voltada para estudar, ganhar dinheiro, viajar ou para não fazer nada. A palavra “motivação” significa as razões ou motivos que produzem determinado comportamento. A motivação é a energia ou força que move o comportamento das pessoas (MAXIMIANO, 2017).

No final do século XIX para o século XX, o estudo sobre motivação, baseava-se na ideia de que o dinheiro era o principal motivador, se a recompensa financeira fosse atrativa as pessoas produziriam mais. Atualmente, o dinheiro não mais vem sendo considerada uma grande fonte de motivação e geralmente não é responsável pelo bom desempenho do serviço a ser realizado (MONTANA; CHARNOV, 2010).

Chiavenato (2007) entende que as pessoas são diferentes no que se refere à motivação porque as necessidades e os valores pessoais são diferentes entre as pessoas, e se modificam conforme o tempo. Montana e Charnov (2010) acrescentam que a motivação é influenciada e modificada por diversos fatores, como idade circunstância pessoais, fases da vida que está atravessando na carreira ou na vida pessoal.

Segundo Maximiano (2011), motivação é própria de cada pessoa, é uma condição de disposição, determinação ou interesse que cada uma possui para cumprir tarefas e alcançar metas. No que diz respeito, é uma relação complexa entre motivos internos e externos das pessoas, os motivos internos definem qual tarefa está disposto a fazer e a externa são oferecidos ou almejados por uma pessoa. Maximiano (2017) exemplifica que uma pessoa motivada para trabalhar pode não ter motivação para estudar ou vice-versa.

Da mesma forma Montana e Charnov (2010) acrescentam que o início da motivação são necessidades não satisfeitas que estimulam a pessoa a alcançar uma meta desejada, e ao se ter entendimento, mesmo que básicos sobre a teoria da motivação, os gerentes levariam grandes vantagens ao administrar seus negócios.

Da mesma forma, Schermerhorn (2011) entende que a liderança feita por meio de motivação, oferece condições para que as pessoas se sintam inspiradas a realizar suas metas com empenho. Para tanto é comum organizações, ao descreverem na missão da empresa, que o ativo mais importante são as pessoas. Sendo assim a organização deve estar comprometida com elas, ações precisam condizer com as palavras. Essa não é uma tarefa fácil para os gestores, pois acontecimentos e situações do dia a dia no ambiente de trabalho se tornam complexos, e inclusive, recursos da psicologia humana precisam ser revistos e aplicados para que as pessoas permaneçam dispostas e motivadas.

2.2.1. Teorias de processo

As teorias de processo são um grupo de teorias que objetivam explicar como funciona o mecanismo da motivação e compreender de que forma a motivação atua no comportamento das pessoas. Estão relacionadas à dinâmica da sua influência e destacam-se entre essas a teoria da equidade e a teoria da expectativa (CHIAVENATO, 2014; MAXIMIANO, 2017).

A Teoria da Equidade (1965) foi desenvolvida por John Stacy Adams com base na comparação que as pessoas fazem referente às suas colaborações e compensações em relação à colaborações e compensações dos outros. Além disso, comparam o seu trabalho e o das outras pessoas como: experiência, educação, competência e os resultados obtidos, e remuneração, tais como aumentos, reconhecimento (CHIAVENATO, 2014).

Segundo Robbins, Decenzo e Wolter (2014), a teoria de equidade é a forma que os funcionários entendem sobre o que podem obter a partir de um resultado de trabalho, em relação aos empenhos empregados, e confrontam o seu resultado com o de outros. Trata-se de uma relação entre o desempenho e a compensação.

Esses autores afirmam que um estado de equidade acontece quando as pessoas entendem que a sua equivalência é igual aos outros comparados, assim, a sua condição é justa. Porém, se as pessoas percebem a injustiça de resultado em relação aos outros, ocorre geração de conflito. Esse conflito incentiva a motivação das pessoas a se esforçarem na procura pela equidade e justiça.

Para Schermerhorn (2011), as injustiças percebidas ocorrem quando as pessoas entendem que as recompensas recebidas por seus empenhos de trabalho são injustas, quando comparadas com as recompensas que outros parecem estar recebendo.

Segundo a linha de pensamento de Maximiano (2017), a falta de equidade causa discordância entre o que se espera em igualdade e o que ocorre na realidade: quando há um esforço menor e são mais compensados ou vice-versa.

Na visão de Maximiano (2017) pode haver uma combinação de seis tipos de comportamento em relação à percepção de falta de equidade.

- a) Mudança no esforço exercido – por acreditar que não vai alcançar a recompensa esperada, a pessoa deixa de se empenhar ou desperdiça materiais voluntariamente;
- b) Variação nos resultados produzidos – a pessoa pode aumentar a quantidade de produção, mas diminuir a qualidade;
- c) Distorção do autoconhecimento – a pessoa acredita estar trabalhando em excesso ou que optou por uma carreira errada;
- d) Distorção do conhecimento do outro – a pessoa pensa que o colega de trabalho precisa de menos qualificação que ele;
- e) Busca outra referência – a pessoa tem sentimento de inferioridade em relação ao colega que subiu de cargo, busca direcionar seu pensamento ao um colega em situação inferior ao seu;
- f) Afastamento da situação atual – a pessoa abandona o emprego ou a profissão.

O gestor deve estar atento ao entendimento que as pessoas fazem em relação à equidade, observar e tentar minimizar as consequências negativas da equidade, que podem surgir.

Quando os funcionários percebem que estão sendo injustiçados, podem diminuir seu esforço no trabalho, produzir com pouca qualidade de trabalho, prejudicar o sistema, não fazer nada ou até mesmo demitir-se (ROBBINS; DECENZO; WOLTER, 2014).

Já a Teoria da Expectativa (1964), ou Teoria da Expectância, idealizada por Victor

Harold Vroom, busca esclarecer a relação das pessoas em relação às metas e suas expectativas em atingi-las. A teoria da expectativa idealiza que as pessoas determinam quais resultados elas querem, e fazem uma avaliação das chances em consegui-lo. Ou seja, a teoria da expectativa defende as diferenças individuais, as expectativas pessoais de recompensa e qual recompensa a pessoa prefere (MONTANA; CHARNOV, 2010).

Em termos mais práticos a teoria da expectativa argumenta-se que um funcionário é motivado a realizar um esforço elevado quando considera que o esforço será reconhecido e ocasionará recompensas, como uma bonificação, um aumento de salário ou uma promoção, e que a gratificação irá satisfazer seus objetivos (ROBBINS; JUDGE; SOBRAL, 2010).

Segundo estes autores a teoria destaca três relações:

- a) Relação esforço-desempenho – a percepção pela pessoa de que a quantidade de esforço levará ao desempenho;
- b) Relação desempenho-recompensa – nível em que a pessoa considera que determinado grau de desempenho levará a um resultado esperado;
- c) Relação recompensa-meta pessoal – o grau de recompensa organizacional suficiente aos objetivos pessoais.

Na visão de Schermerhorn (2011), essa teoria auxilia os gerentes a lembrarem de que as pessoas são diferentes, e devem ser respeitadas como pessoas com necessidades, preferências e responsabilidades singulares relacionados ao trabalho. O gerente com esse pensamento pode tentar adaptar o ambiente de trabalho, para adequar-se as necessidades e preferências individuais, objetivando alto desempenho organizacional.

2.2.2. Teorias de conteúdo

De acordo com Maximiano (2017), as teorias de conteúdo da motivação buscam esclarecer quais são os motivos específicos que fazem as pessoas agir. Assim, serão consideradas neste estudo duas das teorias: teoria das necessidades e Teoria dos Dois Fatores (1959), ou Teoria de Herzberg, proposta por Frederick Herzberg (1923-2000).

As explicações modernas mais importantes sobre o conteúdo da motivação colocam que as pessoas são motivadas basicamente pelas necessidades humanas, ou seja, quanto mais forte a necessidade, mais intensa é a motivação. Uma vez realizada a necessidade, acaba o motivo que mobiliza o comportamento e a motivação termina (MAXIMIANO, 2017).

Para o autor, essa teoria busca entender sobre o porquê do comportamento humano

sinaliza que a motivação começa na procura da realização das necessidades e diversos autores citam o trabalho de Abraham Harold Maslow (1908-1970) como sendo fundamental para o estudo da Teoria da Hierarquia das Necessidades Humanas, ou Pirâmide de Maslow.

Maximiano (2017), considerando Maslow, apresenta a ideia de que as necessidades humanas se dispõem numa hierarquia de cinco grupos:

- a) Necessidades fisiológicas ou básicas – necessidade de alimento, abrigo (proteção contra a natureza), repouso, exercício, sexo e outras necessidades orgânicas;
- b) Necessidades de segurança – necessidades de proteção contra ameaças, como as de perda de emprego e riscos a integridade física e a sobrevivência;
- c) Necessidades Sociais – necessidades de amizade, afeto, interação e aceitação dentro do grupo e da sociedade;
- d) Necessidade de estima – necessidades de aceito e estima por parte de outros.
- e) Necessidade de auto realização – necessidade de utilizar a capacidade das aptidões e habilidades, e a realização pessoal.

Para Motta e Vasconcelos (2010), os estudos de Maslow, não estavam voltados para a produtividade das organizações, mas sim para a personalidade e desenvolvimento humano. E que, segundo Maslow, as necessidades das pessoas são complexas, e podem ser hierarquizadas, primeiro o comportamento humano busca satisfazer a necessidade inferior que diz respeito à necessidade fisiológica e segurança como, abrigo, comida e dinheiro. Somente após a realização dessas necessidades, buscará satisfazer outras necessidades de ordem superior.

Porém, nem toda pessoa atinge os níveis mais elevados de necessidades, apenas asseguram as necessidades inferiores, além disso, a necessidade é um estado de carência fisiológica ou psicológica que a pessoas busca satisfazer, e pode influenciar o comportamento de uma pessoa no trabalho (CHIAVENATO, 2007; SCHERMERHORN, 2011).

Já a Teoria de Herzberg, higiênicos e motivacionais, acredita que a pessoa tem uma relação básica com seu trabalho, onde determina seu sucesso ou fracasso (ROBBINS, 2005).

Segundo Motta e Vasconcelos (2010), Herzberg refere-se aos fatores de higiene como sendo as condições mínimas de trabalho que a pessoa espera para satisfazer suas necessidades básicas e ressalta que a ausência desses fatores, ou seja, bons salários, máquinas e equipamentos adequados, ambiente de trabalho apropriado, podem comprometer a produção. Em contrapartida os fatores motivacionais ou intrínsecos estão relacionados ao aprendizado,

valorização e realização da pessoa no trabalho.

De acordo com Chiavenato (2007) a teoria dos dois fatores desenvolvida por Herzberg, os fatores higiênicos são preventivos, quando ótimos apenas evitam a insatisfação das pessoas nos empregos, mas não causam satisfação. Já o efeito dos fatores motivacionais quando são ótimos, são profundos e estáveis, pois promovem satisfação.

2.3. Satisfação no Trabalho

No passado, o trabalho era visto apenas como forma de sobrevivência como algo sofrido e desagradável em que não havia ambição nas pessoas. Porém, grandes mudanças aconteceram e as pessoas passaram a se importar com a qualidade de vida no trabalho, dando espaço para a realização profissional (TONETTO, 2013).

No contexto das organizações, de acordo com Schermerhorn (2011), a satisfação refere-se como o sentido de bem ou mal-estar que a pessoa tem em relação ao trabalho. Para tanto, satisfação no trabalho, diz respeito a como a pessoa age ou reage em relação a superiores, colegas, metas, salários, oportunidades e outros. Robbins (2005) acrescenta que a pessoa satisfeita no trabalho contribui para a baixa rotatividade e absenteísmo, aumento na produção da empresa e o ganho de um resultado eficaz para a organização.

Salienta-se que trabalho de uma pessoa é mais que exercer as tarefas diárias como organizar papéis, operar máquinas, atender clientes e outros. O trabalho exige harmonia entre colegas e superiores, respeitar regras e políticas organizacionais e a pessoa analisa a satisfação ou insatisfação no trabalho somando todos esses elementos (ROBBINS; JUDGE; SOBRAL, 2010).

Segundo a linha de pensamento de Maximiano (2017) quanto maior a qualidade de vida no trabalho, maior a satisfação do funcionário. No entanto não apenas fatores motivacionais e higiênicos, são necessários para definir a satisfação da pessoa, há de se levar em consideração fatores como vida familiar, o cargo que ocupa a religião que ele segue vida social, pois não são apenas as influências do ambiente interno da organização que determina a satisfação de uma pessoa, os ambientes externos podem comprometer no seu desempenho no trabalho.

Além disso, os valores que as pessoas possuem são diferentes e o nível de importância desses valores determina a satisfação da pessoa no trabalho. Uma pessoa pode dar importância à estabilidade no trabalho e outros não. Uma pessoa pode estar satisfeita com trabalho divertido ou que ajude os outros, e não se preocupar com a segurança do emprego (WAGNER; HOLLENBECK, 2009).

É relevante mencionar também que os estudos sobre a motivação buscam compreender a satisfação das pessoas, porém limita o estudo sobre o stress. No entanto o trabalho e o stress estão associados. Um ambiente de tensão produz efeitos psicológicos negativos, comprometendo a saúde da pessoa e a perda de estima. A segurança no emprego, o equilíbrio entre a exigência da tarefa e a capacidade da pessoa em executá-la, e outros fatores são fundamentais para não gerar grau de incerteza, conflito e sensação de desamparo (MAXIMIANO, 2017).

Segundo Pereira (2018), quando as pessoas dizem que estão estressadas, elas querem expressar que estão exaustas, ou estão com problemas financeiros, familiares, entre outros. Devido a mudanças e cobranças no ambiente de trabalho, as pessoas são submetidas a um cenário de conflito, ansiedade, angústia e instabilidade emocional em que acarreta um transtorno no metabolismo formando um quadro de estresse e, o efeito negativo desse estresse atinge tanto as pessoas como as organizações.

Outra defesa desse autor é de que a empresa deve estar atenta ao comportamento de seus funcionários, se estão agressivos, apressados, ou apresentam queda na produtividade.

Para Chiavenato (2014) alguns fatores da qualidade de vida no trabalho precisam ser aplicados nas organizações a fim de proporcionar satisfação aos funcionários: trabalho que compense; segurança no ambiente do trabalho; salário digno e apropriado; supervisores eficientes; dar oportunidade de crescimento intelectual e profissional; oferecer plano de carreira.

Segundo Chiavenato (2014) outros autores como França enfatiza que a qualidade de vida no trabalho vai além de implantação e inovação gerenciais e tecnológicas. A qualidade de vida no trabalho ocorre a partir do momento em que se tem uma visão da empresa e das pessoas como um todo. As pessoas precisam mais que condições racionais para expressar sua capacidade de trabalhar, elas precisam de condições físicas, psicológicas e sociais.

Wagner e Hollenbeck (2009) acrescentam que em algumas situações os próprios trabalhadores reconhecem problemas de insatisfação ou estresse. Porém, têm receio em admitir que não podem superar o problema relacionado ao seu trabalho, ou, por não estar contente com algo relacionado ao trabalho, não falam para não parecer que suas queixas são constantes. Por fim alguns trabalhadores podem estar tão desacreditados, que supõem ser uma perda de tempo informar sua insatisfação.

As empresas que estão dispostas a compreender as atitudes de seus funcionários

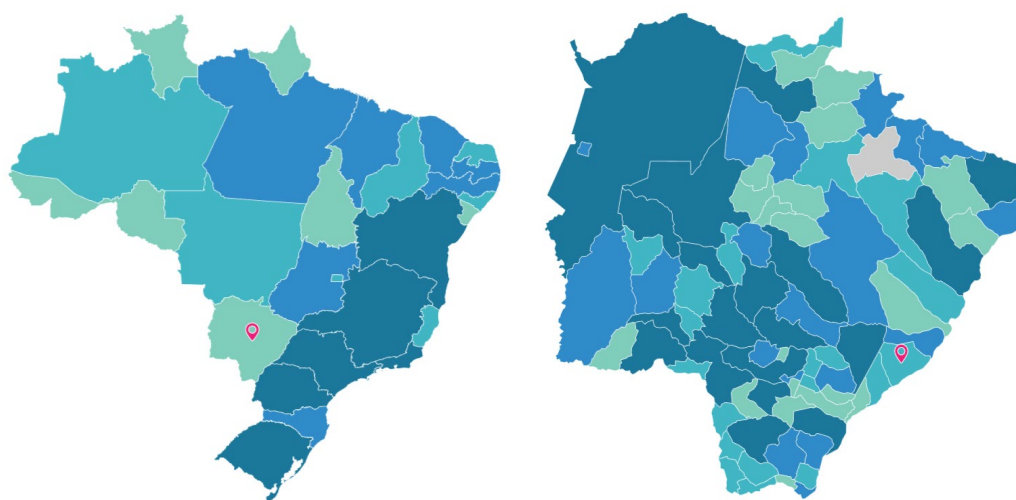
precisam realizar com frequência pesquisas sobre satisfação, para observar tendências e mudanças nessa área, dessa forma conseguir avaliar teoricamente o impacto dessas mudanças (WAGNER; HOLLENBECK, 2009).

O estresse não é um problema individual e não atinge apenas a vida particular das pessoas, sendo assim, sua prevenção e tratamento devem ser amplamente estimulados, com a finalidade de resolver um problema existente no contexto das organizações. As pessoas vivem grande parte da vida no trabalho, então, tudo o que as satisfaz ou perturba se torna visível. Sendo assim, é preciso buscar soluções desse problema no ambiente profissional, visto que o equilíbrio no trabalho é fundamental para que as empresas atinjam seus objetivos organizacionais (PEREIRA, 2018).

3. METODOLOGIA

O estudo foi realizado com base no preenchimento de questionário aplicado a professores de diversas disciplinas escolares da rede pública de ensino do município de Anaurilândia, MS, em janeiro de 2017 (Figura 1).

Figura 1: Localização do município de Anaurilândia, no Brasil e Mato Grosso do Sul.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2011a, 2011b).

A pesquisa utilizada foi do tipo qualitativa em que não se preocupou com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização. Os pesquisadores que utilizam os métodos qualitativos buscam explicar o porquê das coisas, exprimindo o que convém ser feito, mas não quantificam os valores e as trocas simbólicas nem se submetem à prova de fatos, pois os dados analisados são não métricos (suscitados e de interação) e se valem de diferentes abordagens (SILVEIRA; CÓRDOVA, 2009).

O instrumento de coleta de dados foi composto de questões para caracterização da amostra dos professores, onde solicitava informações sobre idade, sexo, tempo de trabalho e se possuía especialização. Além disso, também continha quatro questões dissertativas, sendo: O que te motiva e desmotiva no ambiente de trabalho? Você acredita que os professores são valorizados pela sociedade, governo e alunos? Por quê? O salário é compatível com o empenho dos professores em sala de aula? Por quê? Como as condições de trabalho (estrutura da escola, sala de aula, refeitórios, equipamentos de esportes, material didático) influenciam no seu rendimento no trabalho? Por quê?

A análise dos dados foi realizada com base na interpretação e identificação de aspectos relacionados ao ambiente, realização profissional, dentre outros.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O questionário foi aplicado a quinze professores de diversas áreas disciplinares, onde 90% foram mulheres entre os 23 aos 59 anos, 90% dos entrevistados possuíam especialização na área da educação e 95% atuavam como professores há mais de dez anos.

Com base na análise dos dados coletados foi possível identificar e comparar os resultados com as teorias motivacionais apresentadas no artigo e identificados na pesquisa (Quadro 1).

Quadro 1: Teorias de Processo e a Conteúdo identificados na pesquisa por meio dos participantes.

Teoria	Descrição
Processo	<p>Teoria da expectativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Condições de trabalho influenciam no rendimento de trabalho. <p>Teoria da equidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Profissão de professor que é formadora de todas as outras carreiras profissionais deveria ser melhor reconhecida. – Salários defasados e desproporcionais para um profissional professor que qualifica todas as outras profissões.
Conteúdo	<p>Teoria das necessidades humanas:</p> <p>Necessidades fisiológicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Salários dos professores do Mato Grosso do Sul ainda são melhores em relação a outros Estados do país, mesmo assim tem muito a melhorar. <p>Necessidades de segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Existe desgaste físico e mental, bem como a violência em sala de aula. <p>Necessidades sociais:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Falta de apoio da sociedade e descaso do Governo. – Percepção equivocada do Governo que vê o professor como máquina. – Sociedade corrupta, políticas sociais descompromissadas são fatores de desmotivação. – Falta de diálogo e união dos colegas de trabalho; a desvalorização dos professores sobrecarregando-os com problemas de falta de estrutura familiar, são situações o que acarretam desmotivação. <p>Necessidades de estima:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Professores são uma das classes mais desvalorizadas do Brasil. <p>Necessidades de auto realização:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Prazer em saber que todo dia você vai dividir um pouco do seu próprio conhecimento. – A vontade de transformar o mundo e seu ambiente escolar de trabalho.

Teoria	Descrição
	Teoria dos dois fatores: Fatores higiênicos: – Existência de falta de materiais didáticos, equipamentos de esportes no qual os mesmos são de suma importância para o desenvolvimento de algumas disciplinas. Fatores motivacionais: – Estímulos escassos para a carreira do professor.

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

4.1. Análise Teorias de Processo

Conforme os dados coletados pode-se observar que as condições de trabalho e a má gestão impedem que os profissionais busquem motivos para realizar especializações ou inovarem no seu trabalho, pois a remuneração desta classe trabalhadora não é equivalente com o desempenho dos profissionais, ou seja, essas contingências não são suficientes para criar expectativas para um desempenho que leve a uma boa recompensa. Houve relato de que o que mais desmotiva é a má gestão, a falta de compromisso com a educação e a falta de recursos.

4.2. Análise Teorias de Conteúdo

Na teoria das necessidades humanas o estudo observou que em sua maioria elas não são atingidas, pois há o descaso da sociedade, da família, do governo, da gestão escolar, a ausência de incentivos para o aperfeiçoamento profissional, falta de planos de carreira, violência em sala de aula, dentre outros. As necessidades fisiológicas são atendidas apesar da remuneração baixa afirmada pelos participantes, pois consegue suprir requisitos mínimos como moradia, alimentação, despesas básicas, dentre outros.

Alguns participantes mencionaram a não aceitação e valorização por parte da família de seus alunos, bem como a falta de estrutura dessas famílias, transportando a responsabilidades dos pais para os professores. Outro aspecto a relevante é ausência de união entre os colegas de trabalho, o que gera um ambiente desmotivador. Este aspecto indica que as necessidades sociais dos professores não estão sendo atingidas. Conforme relato de um participante de que o que lhe acarreta a desmotivação é a falta de diálogo e a união dos próprios colegas de trabalho; a desvalorização dessa categoria de profissional, sobrecarregando-os com problemas de falta de estrutura familiar.

Entretanto a necessidade de auto realização que é considerada superior às necessidades de segurança e fisiológicas é atingida pelos participantes, contrapondo Chiavenato (2007), que nem todo a pessoa atinge os níveis elevados de necessidades, apenas asseguram as necessidades inferiores. Alguns participantes se expressaram dizendo saber que todo dia é possível dividir um pouco do seu próprio conhecimento, bem como possuir a vontade de transformar o mundo

e o seu próprio ambiente escolar de trabalho; também existir motivação ao trabalhar com o ser humano, observar o desenvolvimento, a aprendizagem, a criação.

Em análise a teoria dos dois fatores também não apresenta aspectos motivadores para os participantes, pois os entrevistados relatam a constante falta de recursos como materiais didáticos, salas de aula adequadas bem como a escassez de incentivos aos profissionais da área da educação, causando comprometimento no desenvolvimento e rendimento intelectual dos profissionais e dos os estudantes consequentemente.

Em que se refere ao comportamento organizacional, uma pequena porcentagem dos participantes apontou como aspecto não motivador a má gestão e desunião entre colegas de trabalho. Tal relatos também sugerem que a ocorrência ou a possibilidade de conflito entre os participantes e a gestão, já que expressaram haver a falta de diálogo e união dos colegas de trabalho, como ser a má gestão um fator desmotivador, principalmente que essa demonstra ter falta de compromisso com a educação.

Entretanto não se pode afirmar que os profissionais participantes se encontram satisfeitos no ambiente de trabalho, pois o ambiente como um todo não oferece condições como qualidade de vida, desenvolvimento profissional e remuneração adequada, para que a satisfação seja atingida. Contudo vale lembrar que segundo Maximiano (2011) a motivação é própria de cada pessoa, é uma condição de disposição, determinação ou interesse que cada pessoa possui para cumprir tarefas e alcançar metas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo verificou que o principal fator motivacional dos professores está relacionado aos conteúdos de valor superior, ou seja, sua necessidade de auto realização, em incentivar o desenvolvimento intelectual e social de seus alunos, mesmo enfrentando adversidades de estrutura e falta de incentivos governamentais.

Contudo, para haja uma melhora significativa em qualquer instituição, é sugerido aos gestores que se empenhem na busca por mais conhecimento e execução prática em termos de motivação humana e satisfação no trabalho de seus profissionais.

Sendo assim, na educação não é diferente, pois houve constatação na pesquisa que na maioria dos aspectos motivacionais levantados não há ocorrência por parte dos professores entrevistados, ou seja, para um comportamento amplo em termos de satisfação no trabalho e melhoria nos resultados do ambiente escolar os responsáveis gestores públicos devem criar e implantar políticas públicas educacionais realmente eficientes, que valorizem os profissionais

da educação que ainda se auto motivam por uma formação de alunos/pessoas que contribuam positivamente com sociedade.

REFERÊNCIAS

CHIAVENATO, I. **Administração: teoria, processo e prática**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

CHIAVENATO, I. **Comportamento organizacional: a dinâmica do sucesso das organizações**. 3. ed. Barueri: Manole, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil, Mato Grosso do Sul** [mapa]. Rio de Janeiro, 2011a. Não paginado. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/panorama>. Acesso em: 8 nov. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil, Mato Grosso do Sul, Anaurilândia** [mapa]. Rio de Janeiro, 2011b. Não paginado. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/anaurilandia/panorama>. Acesso em: 8 nov. 2022.

MAXIMIANO, A. C. A. **Introdução à administração**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MAXIMIANO, A. C. A. **Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MONTANA, P. J.; CHARNOV, B. H. **Administração**. Tradução: Robert Brian Taylor. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MOTTA, F. C. P.; VASCONCELOS, I. F. G. **Teoria da administração**. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

PEREIRA, L. S. **Motivação de indivíduos e grupos de trabalho**. Maringá: Unicesumar, 2018.

ROBBINS, S. **Comportamento organizacional**. Tradução: Reynaldo Cavalheiro Marcondes. 11. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. Disponível em: https://admdotunisa.files.wordpress.com/2019/03/robbins_2009_livro_comportamento_organizacao.pdf. Acesso em: 8 nov. 2022.

ROBBINS, S. P.; DECENZO, D. A.; WOLTER, R. M. **A nova administração**. Tradução: Luciano Antonio Gomide. São Paulo: Saraiva, 2014.

ROBBINS, S. P.; JUDGE, T. A.; SOBRAL, F. **Comportamento organizacional: teoria e prática no contexto brasileiro**. Tradução: Rita de Cássia Gomes. 14. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

SCHERMERHORN, J. **Administração**. Tradução: Mário Persona. 8. ed. Rio de Janeiro: LCT, 2011.

SILVEIRA, D. T.; CÓRDOVA, F. P. A pesquisa científica. *In*: GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (org.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2009. p. 31-42. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>. Acesso em: 8 nov. 2022.

TONETTO, R. C. Z. **A satisfação no trabalho**: um estudo com os servidores públicos estaduais do poder judiciário de Catuípe, RS. Orientadora: Maira Fátima Pizolotto. 2013. 57 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, 2013.

WAGNER J. A.; HOLLENBECK, J. R. **Comportamento organizacional**: criando vantagem competitiva. Tradução: Silvio Floreal Antunha. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

CAPÍTULO 20

PERFIL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO EM NOVA ANDRADINA, MS

Edrilene Barbosa Lima Justi
Jamson Justi
Jadson Justi
Cristiane Pinheiro Duarte
Douglas Lima Ramiro
Adrieli da Silva Souza
Daiane Ferreira Chimenez

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo identificar o perfil da mulher empreendedora no município de Nova Andradina, MS. Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica seguida de uma pesquisa exploratória descritiva. Os dados foram coletados através de entrevistas e questionários aplicados a algumas mulheres empresárias. Os resultados apresentam que, em sua maioria, as entrevistadas estão abaixo de 50 anos, atuam principalmente na área de confecção e alimentos e possuem nível superior. Também, a maioria desenvolveu um planejamento para abertura do negócio, vêm de família empreendedora e apontam com principal fator motivador para empreender transformar ideais em realização.

PALAVRAS-CHAVE: Empreendedorismo. Diversidade. Comportamento organizacional.

1. INTRODUÇÃO

Staduto (2015) e Vedana *et al.* (2022) explicam que se vincula tradicionalmente ao homem as atividades produtivas voltadas ao mercado e que, por esta razão, são remuneradas. Já às mulheres atribui-se o conceito de “trabalho reprodutivo” que corresponde às atividades limitadas ao espaço privado, relacionadas aos afazeres domésticos, ao cuidado do quintal, de crianças e idosos. Os autores também ressaltam o trabalho da mulher no “quintal da casa” como gerador de duas formas diferentes de renda: 1) na produção para o autoconsumo; e 2) na venda ao mercado da produção não consumida pela família. Mesmo que a primeira não permita ser convertida monetariamente, esta remuneração não pode ser excluída do cômputo do orçamento familiar.

De acordo com Ferretti e Souza (2022), as discussões sobre empreendedorismo têm sido quase unânimes ao considerá-lo uma atividade econômica e universalmente positiva e neutra do ponto de vista de gênero. Mas, em relação aos dispositivos de poder que circulam por meio dos discursos passou-se a posicionar o homem como idealizador, figura heroica, empreendedor nato, enquanto as atitudes de mulheres empreendedoras são percebidas como invisíveis, e suas experiências, consideradas inadequadas, tendenciosas ou distorcidas.

Nesse sentido, para Sen (2000) e Vedana *et al.* (2022), a posse dos recursos produtivos (terra e capital) nos países em desenvolvimento concentra-se, em geral, nas mãos dos homens da família. Portanto, é muito difícil para as mulheres realizarem, até mesmo, pequenos empreendimentos, visto que não possuem bens para oferecerem de garantia aos credores, razão de boqueio do aumento da participação feminina nas mais diversas atividades econômicas.

Por outro lado, nas economias desenvolvidas, verifica-se uma utilização quase que total da força de trabalho das pessoas na maioria das atividades produtivas. Nesse sentido, o papel de homens e mulheres é igualmente importante para o desenvolvimento econômico (BAIG *et al.*, 2017; VEDANA *et al.*, 2022).

Sendo assim, tem-se como problema da pesquisa a seguinte pergunta: Quais características estão presentes no perfil empreendedor da mulher de Nova Andradina MS?

Para responder tal pergunta, determinou-se como objetivo identificar o perfil empreendedor de algumas mulheres do município de Nova Andradina, MS.

A pesquisa se justifica dada a sua possível contribuição para as comunidades científicas e empresariais regionais, cujas decisões das empreendedoras podem contribuir para economia local, regional e nacional.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Empreendedorismo

O termo “empreendedorismo” pode ser definido como o envolvimento de pessoas e processos que, em conjunto, levam à transformação de ideias em oportunidades. A perfeita implementação dessas oportunidades leva à criação de negócios de sucesso (DORNELAS, 2008; SCHUMPETER, 1949).

O empreendedor é aquele que cria um equilíbrio, encontrando uma posição clara e positiva em um ambiente de caos e turbulência, ou seja, identifica oportunidades na ordem presente (KIRZNER, 1973).

Chiavenato (2004a, 2004b, 2007) destaca que o empreendedorismo se embasa na ideia de assumir riscos, em que o empreendedor é a pessoa que destrói a ordem econômica existente graças a introdução no mercado de novos produtos/serviços, pela criação de novas formas de gestão ou pela exploração de novos recursos, materiais e tecnologia. Desse modo, os empreendedores não são simplesmente provedores de mercadorias ou de serviços, mas fontes de energia que assumem riscos em uma economia em constante transformação e crescimento.

A ideia de um espírito empreendedor está de fato associada a pessoas realizadoras, que mobilizam recursos e correm risco para iniciar organizações de um negócio. Embora existam empreendedores em todas as áreas da atividade humana em seu sentido restrito a palavra designa a pessoa que cria uma empresa, uma organização de negócios (MAXIMIANO, 2011a).

No Quadro 1 pode-se verificar algumas proposições relativas ao perfil geral do empreendedor de sucesso.

Quadro 1: Características do empreendedor de sucesso.

Características	Descrição
1. Capacidade de sonhar	Poder das ideias
2. Curiosidade	Questionar sempre “por quê?”
3. Intuição e visão de futuro	Sentimentos à flor da pele
4. Detectar oportunidades	O pote de ouro está logo ali
5. Criatividade e inovação	Vive a diferença
6. Iniciativa	Não deixar nada para amanhã
7. Coragem e ousadia	Quem não arrisca não petisca
8. Objetivos bem definidos	Desvios podem ser fatais
9. Paixão pelo negócio	O fogo que move montanha
10. Disciplina	Meu nome é trabalho
11. Persuasão	Acreditar no que diz
12. Persistência	Ser duro na queda
13. Humildade	O sucesso não pode deslumbrar
14. Superação	Enfrentar obstáculos
15. Autoconfiança	Acreditar em si mesmo
16. Habilidade comercial	Sutilezas da arte de vender
17. Rede de relacionamentos	De mãos dadas com o poder
18. Liderança	Dois mais dois pode resultar em cinco

Fonte: Valentim (2021).

Enfatiza-se que quanto mais riqueza as empresas criam, mais aumentam o padrão e a qualidade de vida e argumenta que as sociedades com o padrão de vida e qualidade de vida mais alta no mundo sejam aquelas em que o empreendedorismo é mais ativo:

Ser empreendedor não é só ganhar muito dinheiro, ser independente ou realizar algo. Ser empreendedor tem um custo que muitos não estão dispostos a pagar. É preciso esquecer, por exemplo, a semana de quarenta horas de trabalho, de segunda a sexta, das oito as dezessete, com uma hora de almoço. O empreendedor, mesmo muito bem-sucedido geralmente trabalha de doze a dezesseis horas por dia, não raro sete dias por semanas. Ele sabe o valor do seu tempo e procura utilizá-lo ao máximo trabalhando arduamente na consecução de sua realização. É evidente que alguém que investe muitas horas em trabalho sacrifica muitos aspectos de sua vida, principalmente o lazer da família. O preço do sucesso e da independência econômica pode ser muito alto para o empreendedor. Para muito potenciais empreendedores, alto demais. Mas, para poucos valem a pena o sacrifício pessoal na realização do seu próprio negócio. (MAXIMIANO, 2011a, p. 15).

Ou seja, grande parte dos autores são enfáticos ao afirmar que o empreendedor é um identificador de oportunidades, uma pessoa curiosa e atenta às informações, pois sabe que suas chances melhoram quando seu conhecimento aumenta.

2.2. Mulheres e o Empreendedorismo

Por volta dos anos 2000, estabelece-se a ideia de uma cultura do trabalho adaptada ao desemprego, ao risco e à insegurança, em um contexto de país em que a precariedade das condições de trabalho, a informalidade e a fragilidade dos benefícios sociais são marcantes. Silva (2002) propõe o par “empregabilidade/empreendedorismo” como capaz de fornecer suporte ao caráter estruturante de um novo quadro de vida no Brasil. Uma característica fundamental dessa nova cultura do trabalho é a individualização dos controles que organizam a produção e a vida social (MAIA, 2022).

Nesse sentido, Leite (2009) aponta que as mulheres são mais afetadas pelas novas formas de trabalho atípico, pela informalidade e pela precarização do trabalho e que, coube principalmente às mulheres a solução das exigências – cada vez mais conflitantes – relativas ao trabalho remunerado e ao trabalho reprodutivo realizado no âmbito doméstico.

Especificamente com respeito ao gênero do empreendedor, alguns autores enfatizam que empresárias do sexo feminino têm maiores barreiras para o crescimento, já que vivenciam obstáculos profissionais que não são compartilhados com os homens. Por exemplo, devem conciliar preocupações familiares com aspectos profissionais inerentes à atividade empreendedora (BERTOLAMI *et al.*, 2018).

A análise do empreendedorismo feminino tem despertado a atenção de pesquisadores, que examinam diversas características psicológicas e sociais das empreendedoras, sendo que, ao criarem e/ou assumirem a liderança de seus próprios negócios, inovam, transpondo o denominado “teto de vidro”, entendido como uma barreira simbólica que dificulta a ascensão das mulheres aos níveis mais altos da administração empresarial (JONATHAN; SILVA, 2007; MOORE; BUTTNER, 1997; MORRISON *et al.*, 1987).

De acordo com pesquisa sobre empreendedorismo feminino no Brasil, realizada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE, 2019), o Brasil é o sétimo país com maior número de mulheres empreendedoras. Utilizando-se de dados levantados pela Global Entrepreneurship Monitor, realizada com 49 nações, pode-se identificar que de um total de 52 milhões de empreendedores no Brasil, a participação das mulheres corresponde à 24 milhões de brasileiras que tocam negócios próprios, movendo a economia e gerando empregos.

Ainda conforme o Sebrae (2019), nessa mesma pesquisa organizada pela Global Entrepreneurship Monitor, feita com base em dados de 2018, revelou que as mulheres empreendedoras estudam 16% a mais do que os homens: enquanto eles dedicam, em média, 8,5

anos à formação, elas investem 9,9 anos de suas vidas. E mesmo assim, elas ganham menos: o rendimento médio mensal das empresárias é 22% menor. Ou seja, destaca um desafio ainda em termos de gestão do empreendedorismo feminino.

A questão da multiplicidade dos papéis femininos evidencia a importância do exercício de fazer escolhas sem pressões e cobranças, no esforço de encontrar novos e mais adequados modelos de articulação entre o mundo do trabalho e a realidade atual da vida familiar (HALPERN, 2004).

As mulheres, de maneira geral, possuem como característica natural maior sensibilidade, maior empatia, comprometimento, vontade de ajudar. Essas são algumas das características que auxiliam uma mulher a se tornar uma empreendedora de sucesso na área de serviços por exemplo. Nesse setor essas características facilitam o trabalho que requer facilidade de relacionamento (com clientes, colaboradores, comunidades, entre outros), possibilitando um desenvolvimento diferenciado e inovador (AMORIM; BATISTA, 2012).

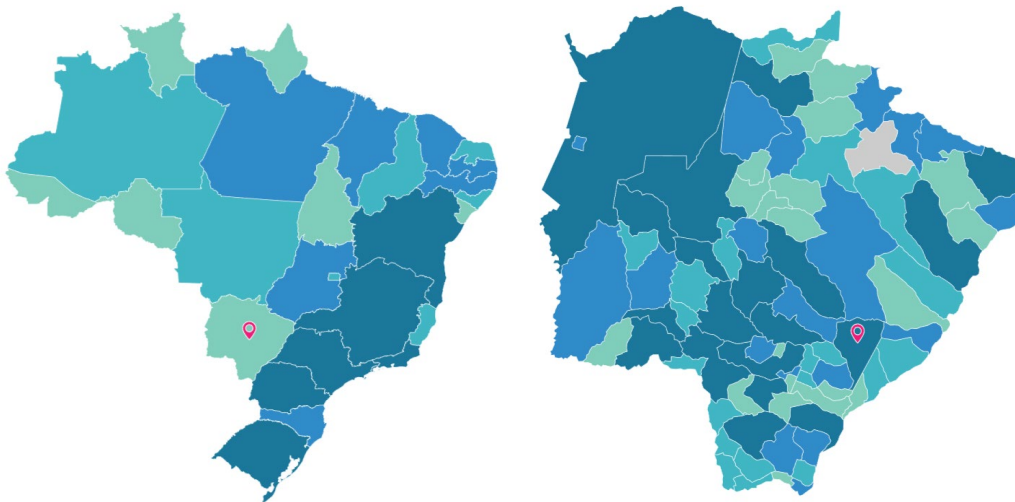
3. METODOLOGIA

No que diz respeito aos fins, esta pesquisa se classifica como exploratória e descritiva. Segundo Gil (2008), a pesquisa exploratória tem por finalidade tornar o problema mais explícito ou construir hipóteses, proporcionando maior grau de familiaridade com o mesmo. Já a pesquisa descritiva, segundo o referido autor, tem por objetivo a descrição das características de determinada população, fenômeno ou estabelecimento de relações entre variáveis.

Quanto aos meios, a pesquisa se caracteriza como de bibliográfica e de campo. Segundo Marconi e Lakatos (2003), a pesquisa de campo é utilizada com objetivo de conseguir informações acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou ainda descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles.

Para a coleta de dados foi estabelecida uma amostra não probabilística por acessibilidade, na qual o pesquisador seleciona elementos a que tem acesso admitindo que esses representem o universo da pesquisa (GIL, 2008). Assim, (seis) empreendedoras individuais da área de beleza, confecção, calçados e alimentação que desenvolvem suas atividades profissionais no município de Nova Andradina, MS, compõem a amostra deste estudo (Figura 1).

Figura 1: Localização do município de Nova Andradina, no Brasil e em Mato Grosso do Sul.



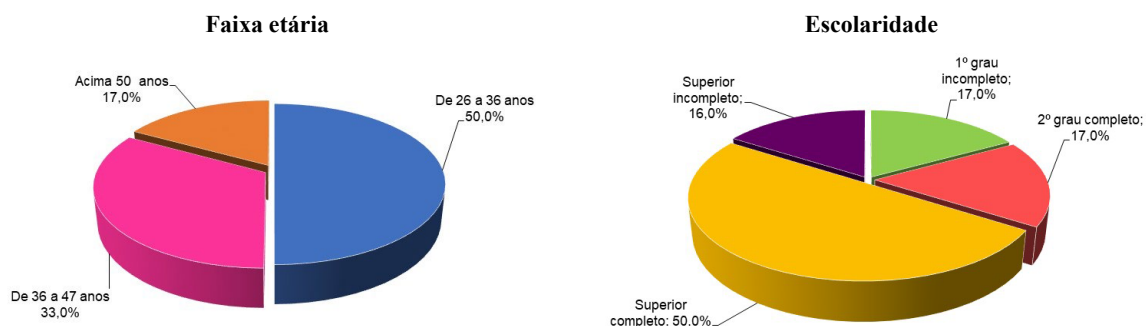
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2011a, 2011b).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Por meio da pesquisa de campo realizada com a aplicação de entrevistas, os dados coletados indicam por quais seriam os motivos pelos quais as mulheres empreendedoras iniciaram seu próprio negócio.

Pode-se observar que as entrevistadas estão na faixa etária de 26 a 52 anos; os dados indicam que 50% estão faixa etária de 26 a 36 anos, 33% estão na idade de 40 a 46 e 17% acima de 50 anos. Em relação ao grau de instrução, observa-se que 50% possuem o ensino superior completo, 16% têm o ensino superior incompleto, 17% têm o 1º grau incompleto e outros 17% possuem o 2º grau completo; então, a maioria delas tem um bom nível acadêmico, isso demonstra em um maior entendimento e aperfeiçoamento como gestoras (Figura 2).

Figura 2: Perfil das mulheres empreendedoras que iniciaram seu próprio negócio em Nova Andradina, MS, em 2017, quanto a faixa etária e escolaridade.



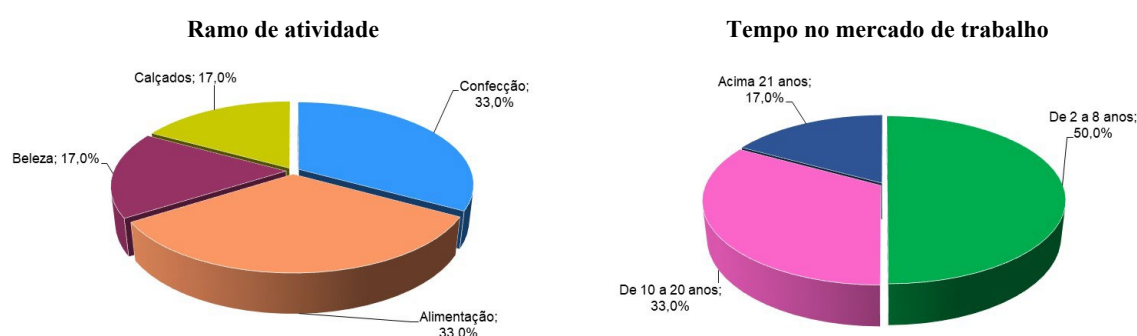
Fonte: Dados da pesquisa (2017).

No que diz respeito ao ramo de atividade e função em que atuam, observou-se que 33% estão no ramo da alimentação, onde prestam serviços a seus clientes dois períodos ao dia, mais

33% estão no ramo de confecção, 17% é do ramo da beleza, onde buscam a satisfação e autoestima de seus clientes e 17% ramo de calçados (Figura 3). De acordo com Sebrae (2017), uma das decisões mais difíceis é escolher o nicho para investir. A melhor forma de fazer essa escolha é acompanhar como o mercado se movimenta e buscar soluções inteligentes para os setores que ainda carecem de um serviço de qualidade.

A figura mostra ainda que 50% das entrevistadas estão no mercado de trabalho de 2 a 8 anos, 33% de 10 a 20 anos e 17% acima de 21 anos. Sendo assim, observa-se que as mesmas estão a um período bem relevante no mercado.

Figura 3: Perfil das mulheres empreendedoras que iniciaram seu próprio negócio em Nova Andradina, MS, em 2017, quanto ao ramo de atividade e tempo no mercado de trabalho.

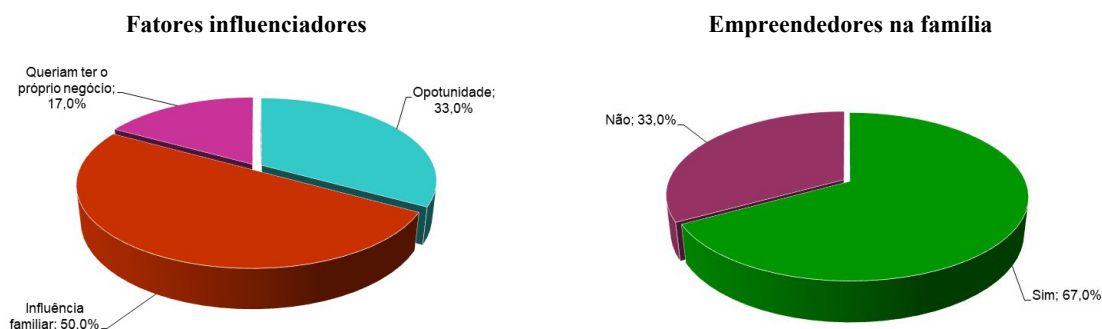


Fonte: Dados da pesquisa (2017).

Conforme a Figura 4, 50% das participantes disseram que o que mais as influenciaram a abrir seu próprio negócio foi a questão familiar; 33% disseram que foi uma oportunidade de negócio, e 17% destacaram o desejo que sempre tiveram de ter seu próprio negócio. Algumas circunstâncias podem levar a pessoa a querer empreender, como: a pessoa que demonstra traços de personalidade comuns do empreendedor nato; o herdeiro; o funcionário da empresa que sente ao longo da carreira um desequilíbrio e falta de reconhecimento; profissionais com características de empreendedor e que dispõem de *know-how* sobre algum tipo de serviço/produto; vendedores entusiasmados e pelo conhecimento adquirido sobre o mercado e experiência profissional; profissional desempregado; funcionário que desenvolve um negócio ou se associa a outro ramo de atividade com um sócio capitalista; profissional aposentado; dentre outros (VICENZI; BULGACOV, 2013).

Na mesma figura foi possível observar que a 67% têm empreendedores na família, as outras 33% não têm ninguém que seja considerado empreendedor. Percebe-se que as maiorias dessas mulheres tiveram significativa influência da família para abrirem o próprio negócio.

Figura 4: Perfil das mulheres empreendedoras que iniciaram seu próprio negócio em Nova Andradina, MS, em 2017, quanto aos fatores influenciadores e empreendedores na família.



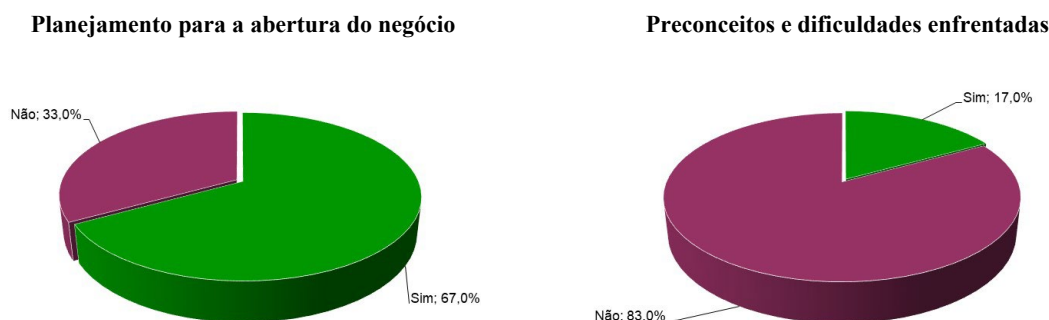
Fonte: Dados da pesquisa (2017).

De acordo com a pesquisa, 67% das entrevistadas fizeram um planejamento para abertura do negócio (Figura 5). O planejamento é essencial para quem quer abrir seu próprio negócio, pois pode resultar no sucesso ou fracasso da empresa. Segundo Maximiano (2011b), o processo de planejamento é a ferramenta para administrar as relações com o futuro, sendo uma aplicação específica do processo de tomar decisões. As decisões que procuram de alguma forma, influenciar o futuro, ou que serão colocadas em prática no futuro, são decisões de planejamento.

Silveira e Gouvêa (2008) destacam que, embora a realidade atual seja bem diferente do que havia até poucos anos, ainda há muito preconceito quando são abordados enfoques específicos como financiamento para empresas dirigidas por mulheres, cargos de direção para comandar uma equipe de maioria masculina, entre outros. O assunto que aborda como estratégias empresariais em organizações e aspectos que envolvam sucesso e fracasso de empresas gerenciadas por mulheres, é tema que merece ainda atenção.

Nesse caso da pesquisa, 17% das participantes relataram que sofreram algum tipo de preconceito ou dificuldades pelo fato de serem mulheres e donas do próprio negócio.

Figura 5: Perfil das mulheres empreendedoras que iniciaram seu próprio negócio em Nova Andradina, MS, em 2017, quanto ter feito planejamento para a abertura do negócio e preconceitos e dificuldades enfrentadas.



Fonte: Dados da pesquisa (2017).

Por fim, para 50% das entrevistadas apontaram que o maior estímulo em ser empreendedora é o fato de poder transformar ideias em ações reais, o que reflete em desenvolvimento do negócio, alcance de metas e objetivos organizacionais e sucesso pessoal e profissional, dentre outros. Para as participantes, o empreendedorismo também é estimulado por poder se conquistar seu lugar no mercado de trabalho (16%), solucionar problemas (17%) e criar, planejar e executar (17%).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do crescente movimento de mulheres atuando como empreendedoras no Brasil, a proposta foi identificar quais características estão presentes no perfil empreendedor da mulher de Nova Andradina, MS.

As entrevistas indicam a diversidade nas idades dessas mulheres, tendo de 26 a 52 anos, o que justifica o fato de algumas estarem a um tempo significativo no mercado.

Pode-se identificar certo dinamismo nos ramos de atividades entre elas, porém, o ramo que mais predominou foi o de confecções.

A pesquisa nos mostra que a maioria das mulheres é portadora de curso superior completo, isso significa que no decorrer do tempo as mesmas buscaram sua formação acadêmica. Um bom planejamento é crucial para a sobrevivência e sucesso da empresa. Sendo assim, 67% das mulheres realizaram um planejamento para a abertura do negócio.

Verificou-se que a maioria das participantes possui empreendedores na família o que ressaltou uma provável forte influência familiar na abertura do próprio negócio.

Com o passar do tempo, ideias e pensamentos sobre preconceitos sobre a mulher à frente de seu próprio negócio vem sendo transformadas positivamente, portanto, a maioria das entrevistadas não sofreu nenhum tipo de preconceito e dificuldades para estar à frente de seu empreendimento.

O ponto que se destacou foi a percepção que as participantes possuem sobre empreendedorismo, sendo elas: transformar suas ideias, conquistar mercado, solucionar problemas, criar, planejar e executar.

REFERÊNCIAS

- AMORIM, R. O.; BATISTA, L. E. Empreendedorismo feminino: razão do empreendimento. **Pitágoras**, Nova Andradina, v. 3, n. 3, p. 1-14, 2012. Disponível em: https://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20170602115149.pdf. Acesso em: 8 nov. 2022.
- BAIG, I. A. *et al.* Impact of women empowerment on rural development in Southern Punjab, Pakistan. **Quality e Quantity**, [S.l.], v. 52, n. 4, p. 1.861-1.872, 2017. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Muhammad-Zia-Ur-Rehman-5/publication/320005123_Impact_of_women_empowerment_on_rural_development_in_Southern_Punjab_Pakistan/links/5b1117f64585150a0a5e8cc4/Impact-of-women-empowerment-on-rural-development-in-Southern-Punjab-Pakistan.pdf. Acesso em: 8 nov. 2022.
- BERTOLAMI, M. *et al.* Sobrevivência de empresas nascentes: influência do capital humano, social, práticas gerenciais e gênero. **Revista de Administração Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 3, p. 311-335, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rac/a/vCKmBzmhcxvgf3xtTWLpfb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 8 nov. 2022.
- CHIAVENATO, I. **Empreendedorismo**: dando asas ao espírito empreendedor. São Paulo: Saraiva. 2004a.
- CHIAVENATO, I. **Recursos humanos**: o capital humano nas organizações. São Paulo: Atlas, 2004b.
- CHIAVENATO, I. **Administração**: teoria, processo e prática. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2008.
- FERRETTI, A. S. Z.; SOUZA, E. M. Teoria queer e os discursos sobre empreendedorismo: desigualdades de gênero e alternativas de análise a partir do *entrepreneurship*. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p. 276-288, 2022. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cadernosebape/article/view/85538/80724>. Acesso em: 8 nov. 2022.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- HALPERN, D. Making it work: Recommendations for policies on working families. **Monitor on Psychology**, Washington, DC, v. 35, n. 3, 2004. Não paginado. Disponível em: <https://www.apa.org/monitor/mar04/pc>. Acesso em: 8 nov. 2022.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil, Mato Grosso do Sul** [mapa]. Rio de Janeiro, 2011a. Não paginado. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/panorama>. Acesso em: 8 nov. 2022.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil, Mato Grosso do Sul, Nova Andradina** [mapa]. Rio de Janeiro, 2011b. Não paginado. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/nova-andradina/panorama>. Acesso em: 8 nov. 2022.

JONATHAN, E. G.; SILVA, T. M. R. Empreendedorismo feminino: tecendo a trama de demandas conflitantes. **Psicologia e Sociedade**, Belo Horizonte, v. 19, n. 1, p. 77-84, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/LPJhbkH3T9yWLxYkhFxsMSf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 8 nov. 2022.

KIRZNER, I. M. **Competition and entrepreneurship**. Chicago: Chicago University Press, 1973. Disponível em: <https://www.sjsu.edu/people/john.estill/courses/158-s15/Israel%20Kirzner%20-%20Competition%20And%20Entrepreneurship.pdf>. Acesso em: 8 nov. 2022.

LEITE, M. P. O trabalho e suas reconfigurações: conceitos e realidades. *In*: LEITE, M. P.; ARAÚJO, A. M. C. (org.). **O trabalho reconfigurado**: ensaios sobre Brasil e México. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2009. p. 67-94.

MAIA, M. M. Trabalho emocional e significados do feminino no empreendedorismo contemporâneo. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 64, p. 1-16, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/PZBWshwGDtnBRDYFxFxW4cNxP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 8 nov. 2022.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MAXIMIANO, A. C. A. **Administração para empreendedores**: fundamentos da criação e gestão de novos negócios. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011a.

MAXIMIANO, A. C. A. **Introdução à administração**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2011b.

MOORE, D. P.; BUTTNER, E. H. **Women entrepreneurs**: Moving beyond the glass ceiling. Thousand Oaks, CA: Sage, 1997.

MORRISON, A. M.; WHITE, R. P.; VAN VELSOR, E. CENTER FOR CREATIVE LEADERSHIP. **Breaking the glass ceiling**: Can women reach the top of America's largest corporations? Reading, MA: Addison-Wesley, 1987.

SCHUMPETER, J. A. **The theory of economic development**. Cambridge: Harvard University Press, 1949.

SEN, A. K. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Relatório especial**: empreendedorismo feminino no Brasil. [S.l.], 2019. Disponível em: https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/03/Empreendedorismo-Feminino-no-Brasil-2019_v5.pdf. Acesso em: 8 nov. 2022.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Tendências para empreender em 2017**. [S.l.]: Sebrae, 2017. Disponível em: <http://blog.sebraees.com.br/2017/03/06/tendencias-para-empreender-em-2017/>. Acesso em: 8 nov. 2022.

SILVA, L. A. M. Da informalidade à empregabilidade: reorganizando a dominação no mundo do trabalho. **Caderno CRH**, Salvador, v. 15, n. 37, p. 81-109, 2002. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/18603/11977>. Acesso em: 8 nov. 2022.

SILVEIRA, A.; GOUVÊA, A. B. C. T. Empreendedorismo feminino: mulheres gerentes de empresas. **Revista de Administração FACES Journal**, Belo Horizonte, v. 7, n. 3, 124-138, 2008. Disponível em: <http://revista.fumec.br/index.php/facesp/article/view/127/124>. Acesso em: 8 nov. 2022.

STADUTO, J. A. R. Desenvolvimento e gênero: um olhar sobre o rural a partir da perspectiva de Amartya Sen. *In*: STADUTO, J. A. R.; SOUZA, M.; NASCIMENTO, C. A. (ed.). **Desenvolvimento rural e gênero: abordagens analíticas, estratégias e políticas públicas**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2015. p. 69-95. Disponível em: https://www.ufrgs.br/pgdr/wp-content/uploads/2021/12/Livro-Desenvolvimento-Rural-e-Genero_-Versao-Final.pdf. Acesso em: 8 nov. 2022.

VALENTIM, I. C. D. **Comportamento empreendedor**. Curitiba: InterSaberes, 2021.

VEDANA, R. *et al.* Empoderamento feminino na agricultura: um estudo na Lar Cooperativa Agroindustrial (Paraná). **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, DF, v. 61, n. 2, p. 1-22, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/JCC8tzkrswMZfhqQKLmDyzt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 8 nov. 2022.

VICENZI, S. E.; BULGACOV, S. Fatores motivadores do empreendedorismo e as decisões estratégicas de pequenas empresas. **Revista de Ciências da Administração**, Florianópolis, v. 15, n. 35, p. 208-221, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/view/2175-8077.2013v15n35p208/24348>. Acesso em: 8 nov. 2022.

CAPÍTULO 21

LOGÍSTICA REVERSA E A RECICLAGEM DO ÓLEO DE COZINHA COMO BIODIESEL: PESQUISA EXPLORATÓRIA EM IVINHEMA, MS

Jamson Justi
Jadson Justi
Edriene Barbosa Lima Justi
Douglas Lima Ramiro
Cristiane Pinheiro Duarte
Sabrina Carvalho Ferreira
Tatiane Martins

RESUMO

A reciclagem do óleo de cozinha vem ganhando importância à medida que a sociedade começa a perceber seus benefícios ambientais, econômicos e sociais. Desta forma, o presente trabalho procurou pesquisar qual seria o destino dado ao óleo de cozinha nas empresas alimentícias situadas no município de Ivinhema, MS. Assim, foi realizada uma pesquisa bibliográfica seguida de uma pesquisa exploratória descritiva. De acordo com as informações obtidas pode-se concluir que a reciclagem do óleo de cozinha é viável para a produção de biodiesel.

PALAVRAS-CHAVE: Meio ambiente. Biodiesel. Logística reversa.

1. INTRODUÇÃO

O óleo vegetal é utilizado em processos de fritura nas residências, restaurantes e indústrias alimentícias, e, muitas vezes, por falta de informação, a população em geral acaba descartando o óleo de forma incorreta e seus resíduos chegam à rede de esgoto causando o entupimento de encanamentos, além de poluir nascentes e rios. Sendo descartado em terrenos baldios ou no lixo, o óleo em contato com o solo entra em decomposição, liberando gás metano que intensifica o efeito estufa e provoca mau cheiro (PITTA JÚNIOR *et al.*, 2009).

Para dar um destino apropriado ao óleo descartado, uma das alternativas seria a transformação desse resíduo em biodiesel para uso como combustível de motores. O biodiesel é uma opção ou um complemento para o diesel usual, formado por produtos biológicos ao em vez de petróleo. A destinação correta da gordura descartada e o uso do biodiesel podem afetar na redução do grau de dependência de combustíveis fósseis, ocasionando na diminuição das emissões de gases de efeito estufa e de material particulado que provocam o aquecimento global (MEI; CHRISTIANI; LEITE, 2011).

Sendo assim, a questão norteadora deste estudo é: as empresas do ramo alimentício estabelecidas no município de Ivinhema, MS teriam interesse em participar de uma rede formal integradora da logística reversa? Logo, este artigo tem como objetivo demonstrar se o óleo de

cozinha pode ser reciclado e gerar novas fontes de renda, trazendo benefícios para as organizações que dele se utilizam.

2. LOGÍSTICA REVERSA

Segundo Ávila (2012), diante das modificações no comportamento dos consumidores e o aumento de suas exigências com relação às questões ambientais, juntamente com a necessidade de permanência no mercado, as empresas devem se tornar mais competitivas nos dias atuais, se utilizando de ferramentas que permitam que tomem decisões que promoverão mais eficiência e eficácia no uso de seus recursos e no alcance de seus resultados. Uma dessas ferramentas que abrange produção operacional e disposição de refugos e resíduos é a logística reversa.

De acordo com Leite (2002) a logística reversa é conceituada como a área da logística empresarial que planeja, opera e controla o fluxo, e as informações logísticas correspondentes, do retorno dos bens de pós venda e de pós consumo ao ciclo de negócios ou ao ciclo produtivo, através dos canais de distribuição reversos, agregando-lhes valor de diversas naturezas: econômico, ecológico, legal, logístico, de imagem corporativa, entre outros.

Conforme o artigo 3º, inciso XII, da Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010, entende-se por logística reversa como:

[...] instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada; (BRASIL, 2010).

O ciclo de vida de um produto não termina com sua entrega ao cliente. O processo de logística reversa é geralmente composto por um “[...] conjunto de atividades que uma empresa realiza para coletar, separar, embalar e expedir itens usados, danificados ou obsoletos dos pontos de consumo até os locais de reprocessamento, revenda ou de descarte.” (LACERDA, 2002, p. 47).

De acordo com Rodrigues *et al.* (2002), muitos fatores têm contribuído para o desenvolvimento da logística reversa tais como:

a) O conceito de desenvolvimento sustentável está sendo muito difundido, com isso, a sociedade vem se preocupando cada vez mais com os inúmeros fatores que envolvem o equilíbrio ecológico;

b) A legislação ambiental que firma a ideia de que as indústrias que produzem produtos que

agridem ao meio ambiente são responsáveis por eles;

c) O volume de resíduos sólidos vem aumentando significativamente e as matérias-primas que estão se tornando cada vez mais escassas;

d) Através de políticas liberais e eficientes as empresas podem ganhar vantagem competitiva por serem ecologicamente corretas;

e) Utilizando embalagens retornáveis e reaproveitando os materiais na produção as empresas podem obter economias.

2.1. Preocupação Ambiental e Logística Reversa

Após a revolução industrial a escala de produção obteve grande aumento, ocasionando extração desenfreada dos recursos naturais e elevando a quantidade gerada de resíduos. A crença de que os recursos são renováveis e inacabáveis originou em mudanças nos padrões de consumo e as inovações tecnológicas intensificaram ainda mais a produção de resíduos a ponto de ameaçar as gerações futuras (GUARNIERI, 2011).

Afirma o autor, que com o número crescente de desastres ambientais e com o aumento contínuo da escassez dos recursos, surgiu em uma camada da sociedade a conscientização ambiental, levando o governo e as empresas começaram a ser cobrados com relação a essas questões.

Ainda segundo o autor, as primeiras iniciativas na definição de soluções para o problema dos impactos ambientais induziram as empresas a buscarem alternativas para uma produção mais sustentável, através de investimentos em mecanismos antipoluentes, substituição de matérias-primas não renováveis por renováveis, redução dos desperdícios, eficiência energética e, também, reaproveitamento de resíduos gerados nos processos produtivos e de comercialização dos produtos.

Dentre os resíduos que apresentam riscos de poluição ambiental, destacam-se os óleos vegetais empregados nos processos de fritura. Existe uma grande preocupação com relação ao seu uso, pois seus resíduos depois de utilizados são de difíceis disposições. O ciclo reverso do mesmo pode impedir a deterioração do meio ambiente através de seu uso como matéria-prima na produção de biodiesel (PITTA JÚNIOR *et al.*, 2009).

O óleo usado repetidas vezes em frituras sofre degradação devido à elevada temperatura do processo, apresentando como consequência à alteração de suas características físicas e químicas. “O óleo se torna escuro, viscoso, tem sua acidez aumentada e desenvolve odor

desagradável [...]” (PITTA JÚNIOR *et al.*, 2009, p. 5). Não mais servindo para novas frituras o óleo usado apresenta dificuldades para com sua disposição final, já que é um elemento praticamente inservível e sem dito valor comercial, impulsionando-se então a ser descartado de forma imprópria, em geral são lançados na rede de esgotos.

Deste modo, com o descarte incorreto do óleo de cozinha, toda a população será comprometida, já que o governo terá de aplicar o dinheiro de impostos em programas de despoluição, sendo que perante uma sociedade mais consciente com relação ao destino deste resíduo, esta verba poderia destinar-se a outros fins mais benéficos (SILVA, 2010).

O retorno do óleo de cozinha à produção afasta a degradação ambiental e os consequentes custos socioeconômicos, poupando o consumo de recursos (terra, água, fertilizantes, defensivos agrícolas, maquinário, combustível, mão-de-obra, financiamento bancário, fator tempo), necessários para preparar o solo, plantar, colher, estocar e escoar safras de plantas oleaginosas (soja, mamona, girassol) das quais se extrairia o óleo (PITTA JÚNIOR *et al.*, 2009).

O biodiesel, resultado do processo da logística reversa do óleo de fritura usado, auxilia no combate do efeito estufa, pois o carbono nele contido foi anteriormente extraído da atmosfera pelo processo de fotossíntese das oleaginosas. Já o diesel, oriundo do petróleo, depois de refinado e consumido nos meios de transporte, libera uma nova carga de CO₂. Como é um combustível de fonte reciclável, diminui a exploração dos recursos naturais e a emissão de enxofre, gás tóxico nocivo ao bem-estar da população (FORMIGONI *et al.*, 2011).

2.2. Logística Reversa como Diferencial Competitivo

Independente da sua capacidade produtiva, as empresas precisam se adaptar e procurar progressos contínuos, usando, inclusive, a alternativa da logística reversa para obter um melhor aproveitamento dos resíduos que são descartados, para que futuramente não venha a perder sua competitividade ou até chegar à falência (FORMIGONI *et al.*, 2011).

A logística reversa deve ser percebida pelas empresas como uma oportunidade de agregar valor, quer pela imagem da empresa perante a sociedade com relação aos aspectos ambientais e a sua responsabilidade social, quer pela oportunidade de acrescentar serviços criando diferenciais competitivos (GARCIA, 2015). Destaca-se que, para obter diferencial competitivo, os planos desenvolvidos pelo setor da logística reversa precisam estar de acordo com alinhamento estratégico da empresa.

A logística reversa pode criar valor para os clientes, fornecedores da empresa e para

todos os que nela têm interesses diretos. E dentro da logística reversa existem inúmeras formas de trazer diferencial competitivo para a organização (ÁVILA, 2012). O óleo de cozinha descartado, por exemplo, pode ser reciclado, gerando novas fontes de renda para a empresa além de diminuir os impactos ambientais para a sociedade.

Percebe-se que as empresas iniciaram a formulação de suas estratégias baseadas nas questões ambientais para continuarem no mercado, inovando, criando valor e construindo maior vantagem competitiva. Além do compromisso com causas sociais, as empresas investem na responsabilidade com o meio ambiente como questão de sobrevivência estratégica. Deste modo, colaboram com a sustentabilidade e com crescimento econômico da região e do planeta (PEDROSA, 2008).

2.3. Logística Reversa e Ganhos Financeiros

O retorno de produtos não consumidos e devolvidos durante muito tempo chamava pouca atenção devido ao fato de que suas quantidades não apresentavam maiores problemas para as empresas e elas conseguiam absorver os desperdícios em função das maiores margens de lucro. Atualmente, as exigências de mercados requerem das empresas produtos com elevada variedade de modelos. Com esse novo dinamismo o ciclo de vida comercial dos produtos torna-se cada vez mais reduzido, aumentando as quantidades de produtos não consumidos (LEITE *et al.*, 2006).

Dentre as medidas que as empresas buscam para enfrentar esse desafio, destaca-se o aprimoramento do gerenciamento do fluxo reverso dos resíduos de forma a diminuir as perdas econômicas decorrentes dos procedimentos de retorno dos bens. Porém a logística reversa já foi muito negligenciada, pois era vista como um elemento de corrosão a rentabilidade (LEITE *et al.*, 2006).

Apesar de não cobrir as despesas resultantes de produtos não comercializados o gerenciamento do processo de logística reversa pode gerar resultados expressivos. A dimensão econômica da logística reversa deve-se à oportunidade de recuperação de parte do valor agregado no processo de produção, proporcionando economias de custo. Se comparada com os canais diretos a logística reversa tem menor importância em termos econômicos, contudo, representa uma considerável atividade para muitas empresas que recapturam valor de materiais retornados, não vendidos, obsoletos, excedentes, desperdiçados e danificados (LEITE *et al.*, 2006).

De acordo por Silva (2010) dentre os benefícios econômicos e financeiros que os

programas de logística reversa podem proporcionar as empresas destacam-se: o reaproveitamento de materiais, a reutilização de embalagens, a revenda de resíduos em mercados secundários, a aquisição de matérias-primas recicladas em lugar das virgens, entre outros.

Um desses produtos propostos para a logística reversa trata-se do retorno do óleo de cozinha usado no processo operacional agregando valor econômico à cadeia produtiva, diminuindo o custo do produto derivado final em relação ao caso em que este fosse produzido com matéria-prima virgem (PITTA JÚNIOR *et al.*, 2009).

Mei, Christiani e Leite (2011) afirmam que a rentabilidade em todas as etapas da cadeia, propiciada pelas economias de substituição do combustível diesel comum por biodiesel reaproveitado e pela significativa redução de compras de combustível original, demonstra um dos aspectos fundamentais na constituição de cadeias reversas.

Como exemplo, em um estudo apresentado por Mei, Christiani e Leite (2011), as empresas MacDonald's (cadeia mundial de *fast food* de hambúrguer), Martin Brower (fornecedor de serviços de logística para cadeias de restaurantes) e SP Bio (usina produtora de biodiesel) são participantes da cadeia reversa de óleos de cozinha usados na produção de biodiesel. Dentre os principais agentes desta cadeia reversa destacam-se a MacDonald's como a geradora de resíduos, a Martin Brower possuindo caminhões adaptados para os específicos transportes da rede MacDonald's e a SP Bio como recicladora do óleo de cozinha usado, produzindo biodiesel a partir de diferentes tipos de matérias primas.

Na empresa SP Bio o óleo passa por uma conversão química em reatores especiais. O procedimento determina que o biodiesel transformado seja totalmente proveniente do óleo de cozinha usado, sem misturas com óleos de outras origens.

O óleo usado é convertido na forma de B100, ou seja, 100% de biodiesel e ao retornar para a Martin Brower será transformado em B20 (20% de biodiesel) correspondendo a uma diluição no diesel comum e então o combustível é armazenado em um posto na fábrica, para abastecer os mesmos caminhões e equipamentos que levaram o óleo e os alimentos no início, fechando assim o ciclo. O programa desde 2009 já produziu 61 mil litros de biodiesel, sendo 59 mil de B20 e dois mil de B100 (MEI; CHRISTIANI; LEITE, 2011).

O diesel ao ser substituído pelo biodiesel gera uma economia de mais de 15% nos custos de combustíveis para os caminhões da frota. Além disso, a produção própria de biodiesel pode diminuir cerca de 40% as compras de óleo diesel para abastecer os caminhões.

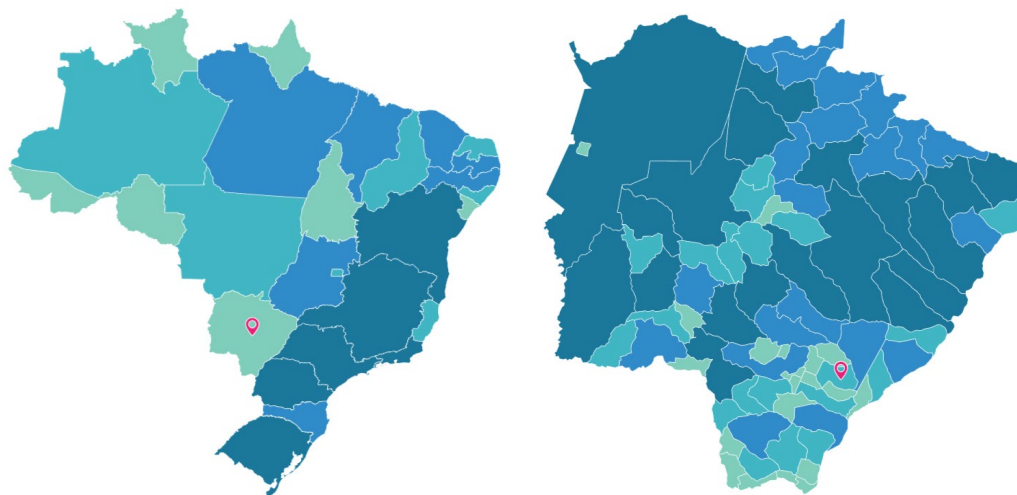
O reaproveitamento do óleo de cozinha descartado reduz 26% das emissões dos gases que poluem a atmosfera, evitando assim a contaminação do meio ambiente. Com isso as empresas participantes adquirem ganhos estratégicos ecológicos e de responsabilidade empresarial e percepção da imagem corporativa diante da sociedade.

3. METODOLOGIA

Com relação aos métodos, a pesquisa se classifica como bibliográfica, uma vez que se fundamenta em publicações de livros, revistas, periódicos e artigos científicos. Já com relação aos fins, a pesquisa é considerada como descritiva, pois visa descrever as características de determinada população ou fenômeno. A pesquisa ainda pode ser caracterizada como quantitativa devido ao fato de traduzir em números as informações para classificá-las e analisá-las (GIL, 2008; MARCONI; LAKATOS, 2003).

Sendo assim, este estudo utilizou de um instrumento de coleta de dados a campo, com a aplicação de um questionário a 20 empresas do ramo alimentício no município de Ivinhema, MS, no decorrer de setembro de 2017 (Figura 1). O questionário abordou questões relacionadas à caracterização da amostra, além de perguntas voltadas ao local de destino do óleo descartado, conhecimentos sobre a logística reversa e suas vantagens, principais dificuldades encontradas, entre outras relativas ao objetivo proposto no trabalho.

Figura 1: Localização do município de Ivinhema, no Brasil e em Mato Grosso do Sul.



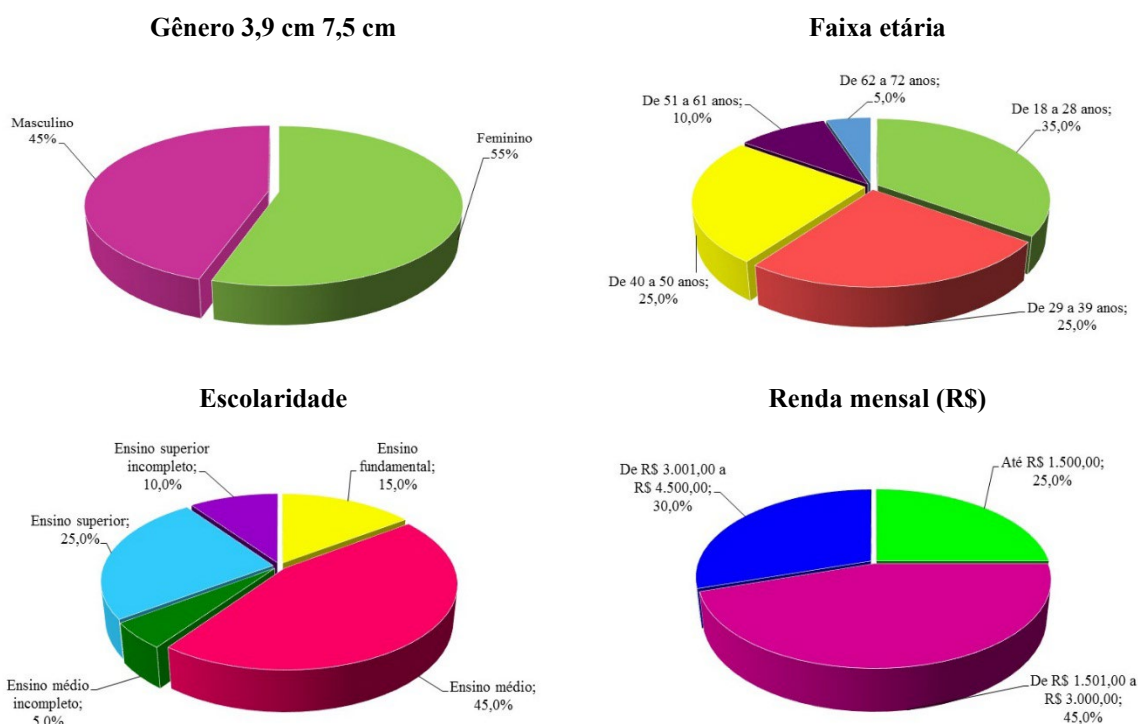
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2011a, 2011b).

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para uma melhor visualização, os dados coletados no transcorrer da pesquisa serão detalhados e organizados por meio de gráficos. A seguir será apresentado primeiramente o perfil

dos entrevistados. Dentre os entrevistados, percebe-se que 55% é do sexo feminino e 45% é do sexo masculino. Ressalta-se que esse dado não interfere nesta pesquisa, valendo-se do mesmo apenas para conhecer a distribuição dos questionados por gênero. Com relação à idade, observa-se que 35% destes nasceram entre 1989 e 1999, possuindo de 18 a 28 anos. Entre a menor parcela encontram-se aqueles que possuem de 62 a 72 anos, sendo que nenhum dos questionados possui idade superior a 72 anos. Quanto ao nível de escolaridade, a maioria dos entrevistados possui pelo menos o ensino médio completo (45%). Dentre os demais, 25% possui ensino superior completo, 15% estudaram apenas até o ensino fundamental, 10% afirmam estar cursando o ensino superior e 5% ainda não concluíram o ensino médio. Fazendo uma análise da renda, 45% recebem mensalmente de R\$ 1.501,00 a R\$ 3.000,00; 30% possuem uma renda mensal mais favorável (R\$ 3.001,00 a R\$ 4.500,00) e 25% recebem até R\$ 1.500,00. Destaca-se que a diferença entre as rendas pode estar relacionada aos cargos ocupados pelos questionados (Figura 1).

Figura 1: Perfil dos empreendedores das empresas do ramo alimentício no município de Ivinhema, MS, em 2017, quanto ao gênero, faixa etária, escolaridade e renda mensal (R\$).

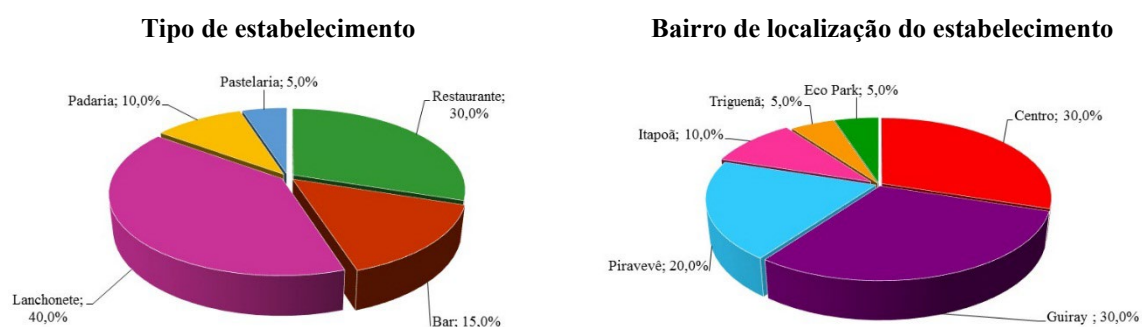


Fonte: Dados da pesquisa (2017).

O tipo de estabelecimento mais encontrado no município de Ivinhema são lanchonetes (40%), em seguida restaurantes (30%), bares (15%) e padarias (10%), sendo o estabelecimento de menor predominância as pastelarias. A localização dos estabelecimentos que participaram da pesquisa se concentra principalmente nos bairros Centro (30%) e Guiray (30%), que estão localizados na área central. O restante se distribui pelos bairros Piravevê (20%), Itapoã (10%),

Triguenã (5%) e Eco Park (5%) (Figura 2).

Figura 2: Perfil das empresas do ramo alimentício no município de Ivinhema, MS, em 2017, quanto ao tipo de estabelecimento e bairro de localização do estabelecimento.



Fonte: Dados da pesquisa (2017).

Quando questionados sobre a quantidade de óleo vegetal consumida mensalmente, 20% dos estabelecimentos entrevistados consomem cinco caixas. Em seguida destacam-se os estabelecimentos que consomem entre 2 a 10 caixas (15%). Observa-se que essa quantidade varia devido ao tamanho do local e demanda atendida. Além disso, ressalta-se que uma caixa de óleo equivale a 20 garrafas contendo 900 ml cada. Identificou-se que 100% dos entrevistados reciclam ou reutilizam o óleo de cozinha após seu uso, demonstrando que esses possuem consciência de que óleo descartado é um resíduo considerado prejudicial ao meio ambiente e a saúde humana.

Sobre a reutilização do óleo vegetal na fabricação de sabão e biodiesel, 100% dos entrevistados alegaram que possuem conhecimento no assunto. Em conversa informal, os mesmos disseram que no município o óleo descartado é muito utilizado na fabricação caseira de sabão tanto em pedra, quanto líquido. A respeito da temática de logística reversa, 60% dos participantes afirmam ter noção sobre seu conceito e 40% ainda o desconhecem. Apesar de ser um tema da atualidade, a logística reversa carece de uma maior difusão em jornais, revistas, livros, artigos, entre outros meios. A maioria dos entrevistados (65%) possuem ciência de que a reutilização do óleo por meio da logística reversa traz benefícios a seus estabelecimentos, além do mais, grande parte deles demonstraram interesse em saber mais sobre o assunto. Com relação a participar de uma rede formal de coleta do óleo vegetal que seria descartado, 80% dos entrevistados concordaram com a parceria. Acredita-se que os 20% que disseram não ter interesse seja pelo fato de que seu estabelecimento produza pouca quantidade do resíduo e este já é utilizado para produzir sabão que posteriormente é utilizado na própria empresa (Tabela 1).

Tabela 1: Conhecimentos das empresas do ramo alimentício no município de Ivinhema, MS, em 2017, quanto ao tema.

Questões	Conhecimento (%)	
	Sim	Não
Sabia que o óleo vegetal pode ser reutilizado como matéria-prima para a fabricação de outros produtos, como por exemplo, sabão e biodiesel?	100,0	0
Possui conhecimento sobre o conceito de Logística Reversa?	60,0	40,0
Sabia que por meio da Logística Reversa a reutilização do óleo vegetal traz benefícios econômicos, ambientais e sociais para sua empresa?	65,0	35,0
Teria interesse em participar de uma rede formal que coletaria o óleo vegetal que seria descartado da sua empresa e de outras na cidade?	80,0	20,0

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

Quando questionados sobre as principais dificuldades encontradas, as respostas dos participantes entrevistados podem ser assim resumidas: a) gostariam que existisse alguma empresa responsável pela coleta do resíduo (55%); b) que seria importante ter um recipiente adequado para o devido armazenamento (45%), o que posteriormente facilitaria a sua coleta. Salienta-se que os questionados sugeriram que a empresa responsável pela coleta do óleo o transformasse em biodiesel do mesmo modo como ocorre neste estudo de caso, pois o biodiesel seria utilizado nos meios de transporte para realizar entregas a domicílio.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As práticas de logística reversa estão em estado inicial no que diz respeito ao seu desenvolvimento. Isso vem se modificando nos últimos anos devido a pressões externas como a maior severidade da legislação ambiental, a necessidade de reduzir gastos e os impactos ambientais.

A quantidade de óleo de cozinha descartado é bem grande sendo o suficiente para a implantação de empreendimentos que proporcionem benefícios financeiros e ambientais, além de valorizar a imagem da empresa e do produto por meio de estratégias de marketing. Esse processo também pode acarretar em novas vagas de emprego, gerando rendas, contribuindo com o processo de inserção social.

Deste modo conclui-se que as empresas que reciclarem o óleo de cozinha terão o comprometimento com a preservação do meio ambiente, investindo no crescimento econômico, ambiental e social do neste país por meio do uso consciente dos recursos, fazendo parte de suas políticas de responsabilidade reduzir os impactos ambientais e ampliar as vantagens sociais.

REFERÊNCIAS

ÁVILA, D. F. Logística reversa: um diferencial competitivo para as organizações. **Revista de Administração**, Frederico Westphalen, v. 11, n. 19, p. 65-82, 2013. Disponível em: <https://revistas.fw.uri.br/index.php/revistadeadm/article/download/955/1551>. Acesso em: 12 nov. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a política nacional de resíduos sólidos; altera a Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 3 ago. 2010. Não paginado. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm. Acesso em: 12 nov. 2022.

FORMIGONI, A. *et al.* Gestão do uso de óleo de cozinha para a produção de biodiesel: estudo de caso McDonald's. *In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO*, 31, 2011, Belo Horizonte. **Anais [...]**. São José dos Campos: ABEPRO, 2011. p. 1-10. Disponível em: https://abepro.org.br/biblioteca/enegep2011_TN_STO_143_904_18103.pdf. Acesso em: 12 nov. 2022.

GARCIA, M. G. Logística reversa: uma alternativa para reduzir custos e criar valor. *In: SIMPÓSIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO*, 13, 2006, Bauru. **Anais [...]**. Bauru: Faculdade de Engenharia da UNESP, 2006. Disponível em: https://simpep.feb.unesp.br/anais/anais_13/artigos/177.pdf. Acesso em: 12 nov. 2022.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUARNIERI, P. **Logística reversa: em busca do equilíbrio econômico e ambiental**. Recife: Clube de Autores, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil, Mato Grosso do Sul, Ivinhema** [mapa]. Rio de Janeiro, 2011a. Não paginado. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/ivinhema/panorama>. Acesso em: 12 nov. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil, Mato Grosso do Sul** [mapa]. Rio de Janeiro, 2011b. Não paginado. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/panorama>. Acesso em: 12 nov. 2022.

LACERDA, L. Logística reversa: uma visão sobre os conceitos básicos e as práticas operacionais. **Revista Tecnológica**, São Paulo, v. 6, n. 74, p. 46-50, 2002. Disponível em: https://issuu.com/publicare/docs/tecno_janeiro_2002_completa0001_bea292660b3eb4. Acesso em: 12 nov. 2022.

LEITE, P. R. Logística reversa: nova área da logística empresarial. **Revista Tecnológica**, São Paulo, v. 8, n. 78, p. 102-109, 2002. Disponível em: https://issuu.com/publicare/docs/tecno_maio_2002_completa0001. Acesso em: 12 nov. 2022.

LEITE, P. R. *et al.* O papel dos ganhos econômicos e de imagem corporativa na estruturação dos canais reversos. **Revista Eletrônica de Gestão Organizacional**, Recife, v. 4, n. 4, 2006. Não paginado. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/gestaoorg/article/download/21492/18186>. Acesso em: 12 nov. 2022.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MEI, L. B.; CHRISTIANI, V. S.; LEITE, P. R. A logística reversa no retorno do óleo de cozinha usado. *In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO*, 35, 2011, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: ANPAD, 2011. p. 1-17. Disponível em: http://arquivo.anpad.org.br/abrir_pdf.php?e=MTM1OTI=. Acesso em: 12 nov. 2022.

PEDROSA, A. S. A logística reversa como uma ferramenta gerencial: um novo diferencial competitivo para as organizações. **Qualitas**, Campina Grande, v. 7, n. 2, p. 1-16, 2008. Disponível em: <http://www.resol.com.br/textos/279-912-1-pb.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2022.

PITTA JÚNIOR, O. S. R. *et al.* Reciclagem do óleo de cozinha usado: uma contribuição para aumentar a produtividade do processo. *In: INTERNATIONAL WORKSHOP ADVANCES IN CLEAR PRODUCTION*, 2., 2009, São Paulo. **Anais** [...]. São Paulo: UNIP, 2009. p. 1-10. Disponível em: <http://www.advancesincleanerproduction.net/second/files/sessoes/4b/2/m.%20s.%20nogueira%20-%20resumo%20exp.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2022.

RODRIGUES, D. F. *et al.* Logística reversa – conceitos e componentes do sistema. *In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO*, 22, 2002, Curitiba. **Anais** [...]. São José dos Campos: ABEPRO, 2002. p. 1-8. Disponível em: https://www.abepro.org.br/biblioteca/ENEGEP2002_TR11_0543.pdf. Acesso em: 12 nov. 2022.

SILVA, I. S. F. **A logística reversa dos resíduos do óleo de cozinha no desenvolvimento sustentável**. Orientador: Gilberto Guedes. 2010. 27 f. Monografia (Graduação em Administração) – Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas, Brasília, DF, 2010. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/235/9133/1/20800558.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2022.

CAPÍTULO 22

ESTUDO SOBRE SATISFAÇÃO NO TRABALHO: TERCEIRO TURNO EM UMA EMPRESA SUCROALCOOLEIRA

Edrilene Barbosa Lima Justi
Jamson Justi
Jadson Justi
Cristiane Pinheiro Duarte
Douglas Lima Ramiro
Jéssica Maria Jasper
Héliidi Rodrigues Vieira

RESUMO

O presente estudo aborda o trabalho em turnos e a sua influência na vida pessoal dos trabalhadores. Adotou-se uma pesquisa bibliográfica seguida de uma pesquisa exploratória quantitativa por meio da coleta de dados junto a alguns dos funcionários de cada turno de trabalho, sendo estes turnos diurno, vespertino e noturno, ou, respectivamente, turnos A (6h às 14h), B (14h às 22h) e C (22h às 6h), de uma indústria sucroalcooleira no município de Ivinhema, MS. O objetivo do estudo foi analisar a influência que o terceiro turno exerce sobre o trabalhador e sua vida pessoal tendo como a principal conclusão da pesquisa foi que os trabalhadores do turno C se mostram menos insatisfeitos que o turno B devido a questões culturais e por sua difícil adaptação ao cotidiano do restante da sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão de Pessoas. Motivação. Turnos de trabalho.

1. INTRODUÇÃO

A sociedade humana em sua evolução estrutural em termos de soluções para suprimento de suas necessidades tem se moldado a utilizar-se das organizações (instituições, empresas, firmas, dentre outras) para a realização dessa troca contínua de busca de bens e serviços, capital, investimentos, bens e serviços, e assim sucessivamente.

Quando as organizações constituídas são bem-sucedidas, tendem a crescer ou, no mínimo, a sobreviver. Esse crescimento acarreta maior complexidade dos recursos necessários às suas operações, como, o aumento de capital e instalações, tecnologia, atividades de apoio, matérias primas, entre outros e, também, provoca o aumento do número de trabalhadores, bem como a necessidade de intensificar a aplicação de conhecimentos, habilidades e competências dessas pessoas, indispensáveis à manutenção e à competitividade do negócio (CHIAVENATO, 2014).

Nesse sentido, com a crescente demanda de produtos e serviços, as indústrias vêm adotando a prática do terceiro turno, impondo desta forma uma mudança na rotina profissional e pessoal dos trabalhadores, assim, tem-se o seguinte questionamento: qual a influência do

terceiro turno na vida do trabalhador?

No entanto, para as organizações, a gestão de tais modalidades horárias pode também colocar desafios acrescidos, principalmente ao nível do desempenho, da segurança e da gestão dos recursos humanos visando destacar os impactos gerados na vida social, profissional e familiar seus trabalhadores.

Dessa forma, a elaboração deste trabalho teve como objetivo analisar a influência do terceiro turno na vida do trabalhador, visto que a necessidade de funcionamento contínuo das empresas traz consigo uma forma de organização com certas características, que podem ou não gerar problemas de adaptação entre os horários de trabalho e as necessidades psicofisiológicas das pessoas envolvidas.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Motivação e Satisfação no Trabalho

A motivação é um conceito que pode ser entendido como uma vontade que faz com que as pessoas atuem para alcançar seus objetivos sendo o resultado de forças que agem sobre uma pessoa levando-a agir com determinado entusiasmo.

De acordo com Maximiano (2017), a palavra motivação deriva do latim *motivus*, *movere*, que significa mover. Em seu sentido original, a palavra indica o processo pelo qual o comportamento humano é incentivado, estimulado ou energizado por algum tipo de motivo ou razão.

A motivação insere-se no comportamento humano das organizações, sendo focado como centro do assunto: homem-trabalho. Ao estudar as concepções sobre o trabalho, a organização, o homem, suas atitudes e comportamentos, a ideia básica alicerça-se em três pilares, apresentando o seguinte entendimento: a adaptação do homem ao trabalho, a adequação do trabalho ao homem e o ajustamento do homem ao homem (WEILL, 1983).

Chiavenato (2004) acrescenta também que o termo motivação envolve sentimentos de realização, de crescimento e de reconhecimento profissional, manifestando por meio de exercícios das tarefas e atividades que oferecem suficiente desafio e significado para o trabalho.

Porém a motivação ainda é difícil de ser entendida, segundo Chiavenato (2007), isso se dá devido à dinâmica do comportamento humano, pois as necessidades motivadoras geram padrões de conduta que são variáveis de pessoa para pessoa e de seus valores pessoais, a capacidade de atingir metas e a capacidade de entendimento também são diferentes entre as

peças, além disso, deve-se considerar que as necessidades de cada um mudam com o passar do tempo, exigindo assim mudanças constantemente, o que torna o processo mais complicado.

A diferença entre motivação e satisfação é claramente assinalada por Steuer (1989), ao explicitar que a motivação manifesta a tensão gerada por uma necessidade e satisfação expressa à sensação de atendimento da necessidade.

Segundo Sayles e Strauss (1975), desde que as pessoas despendem cerca de um terço de suas horas do dia no trabalho, não é surpresa que elas devam esperar que ele satisfaça muitos tipos de necessidades, e que, além disso, essas necessidades possam ser satisfeitas de muitas maneiras diferentes – fora do trabalho, em torno do trabalho e através do trabalho. Apesar de haver alguma evidência de que essas necessidades possam ser hierarquizadas, está bem claro que as várias formas de satisfação de necessidades possam ser substituídas entre si.

A satisfação no trabalho depende muito das condições de trabalho, ao tratamento a que o trabalhador é submetido e da maneira que o trabalho interfere em sua vida pessoal.

Locke (1969) define satisfação no trabalho como o resultado da análise que o trabalhador tem sobre o seu trabalho ou a realização de seus valores por meio dessa atividade, sendo uma emoção positiva de bem-estar. Morin (2001) acrescenta que para que um trabalho tenha sentido, é importante que quem realize saiba para onde ele conduz: em outras palavras, é essencial que os objetivos sejam claros e valorizados e que os resultados tenham valor aos olhos de quem realiza.

No entanto, no que diz respeito à atividade no trabalho e a satisfação, a escolha de um determinado horário de turno tem causas diferentes, pois a motivação dos trabalhadores durante a escolha da forma de organização temporal pode ser influenciada pela possibilidade de um salário melhor e ou pela falta de opção profissional (KOLLER *et al.*, 1990).

Estar ou não satisfeito em relação ao trabalho incorre em consequências diversas, sejam elas no plano pessoal ou profissional, afetando diretamente o comportamento, a saúde e o bem-estar do trabalhador.

2.2. Trabalhos em Turnos Noturnos

As organizações necessitaram fazer modificações devido às grandes demandas e exigências técnicas e econômicas da sociedade. Fischer (2004) destaca que os limites entre o dia e a noite não são mais respeitados para vigília e o descanso dos trabalhadores. Com isso o modo de trabalho das empresas, especialmente das indústrias têm se moldado a uma nova

realidade, inserindo a escala de trabalho em turnos.

A partir da busca incessante de conforto material, aliado a busca de lucratividade das organizações, é que surge a “sociedade que não se desliga” sociedade na qual as atividades laborais são realizadas em turnos de revezamentos durante as 24 horas do dia, pois, algumas empresas não podem paralisar a produção e/ou prestação de serviço ou pode paralisar apenas em alguns momentos, como, por exemplo, durante horários noturnos ou no fim de semana (FISCHER, 2004; HAMADA, 2014; RUTENFRANZ; KNAUTH; FISCHER, 1989).

Do ponto de vista do trabalhador definem-se três tipos de esquemas de turnos: turno fixo – em que os horários de trabalho são fixos; turno alternado – cada pessoa trabalha em vários turnos, os seus horários são alternados através de uma escala pré-determinada; turno irregular – os horários de início e fim do turno são variáveis, sem obedecer a um esquema pré-determinado (FISCHER, 2004).

Ainda de acordo o autor, as razões para o trabalho em turnos situam-se entre as de ordem técnica, ou seja, processos industriais que utilizam operações contínuas, econômicas, onde o custo do maquinário exige seu uso ininterrupto para tornar a produção economicamente viável, social, pela exigência do aumento da capacidade industrial. São direitos dos trabalhadores a remuneração do trabalho noturno superior à do diurno; no noturno, o trabalho nas atividades urbanas realizado entre às 22h de um dia às 5h do dia seguinte; nas atividades rurais, é considerado noturno o trabalho executado na lavoura entre 21h de um dia às 5h do dia seguinte, e na pecuária, entre 20h às 4h do dia seguinte (BRASIL, 1943, 1988).

Com relação ao trabalho noturno, faz-se aqui uma afirmação importante a respeito da fisiologia humana:

De acordo com sua natureza, o ser humano pertence ao chamado grupo de seres vivos ativos durante o dia. Ao contrário dos seres vivos ativos à noite, como os ratos, por exemplo, suas funções físicas são orientadas especialmente para o trabalho durante o dia; a noite, ao contrário, é dedicada, principalmente ao descanso. Este fato reflete-se em muitas funções físicas, [...] A disposição para dormir está relacionada com os ritmos biológicos, com o período do trabalho ou descanso, e tem muito pouco a ver com o cansaço do trabalho propriamente – que não produz estas diferenças nos ritmos de atividade e repouso, mas apenas os reforça. Isso pode ser claramente comprovado por qualquer pessoa nas férias, quando não realiza nenhum trabalho. (RUTENFRANZ; KNAUTH; FISCHER, 1989, p. 41).

O ajuste da jornada de trabalho adequado vai variar de acordo com a natureza da atividade a serem desempenhadas, condições ambientais e demandas de cargo, além é claro, das características e hábitos específicos dos trabalhadores que vão desempenhar as atividades.

2.3. Trabalhos Noturnos e Vida Pessoal

Pode considerar-se que a sobrecarga associada ao papel profissional pode acarretar falta de energia ou fadiga fazendo decrescer a motivação para responder as diferentes exigências de outros papéis, como o papel familiar. As pessoas que trabalham a noite precisam fazer uma reorganização da vida cotidiana de forma a acomodar o sono e as demais atividades do dia a dia e para isso há um período de adaptação (SOUZA; ERNST; FILUS, 2008).

Fischer, Lieber e Brown (1995) explicam que o trabalho à noite está associado a um cotidiano essencialmente diferente do adotado pela comunidade em geral e cada pessoa apresenta uma forma diferente de expressão do seu ritmo biológico. Sendo assim, o padrão de normalidade é alterado em consequência das perturbações causadas pelo trabalho noturno.

É preciso organizar o trabalho de forma a não solicitar em excesso o trabalhador, pois devem ser levados em consideração fatores associados à tarefa, à situação, à situação de trabalho e à organização temporal, à saúde e ao bem-estar, devem se considerar também as características e precondições individuais do trabalhador.

Conforme destacado por Andrade (2015) e Hill (2005), os contextos profissionais com maior flexibilidade e possibilidade de controle sobre os horários de trabalho surgiram associados não apenas a menores tensões percebidas pelos trabalhadores entre a profissão e a vida familiar como, também, a um aumento da satisfação profissional. Apesar destes resultados existe alguma controvérsia em termos dos efeitos, em longo prazo destas medidas.

Visto que se verificam implicações na qualidade de vida do trabalhador dos turnos noturnos, como dificuldades no relacionamento e na convivência familiar, pois algumas vezes a incompatibilidade de horários os deixam isolados. Os “[...] Diversos aspectos da vida sociofamiliar podem facilitar ou dificultar seu dia-a-dia, atuando, portanto, como fatores importantes no processo de tolerância ao regime de trabalho [...]” (MORENO; FISCHER; ROTENBERG, 2003, p. 37).

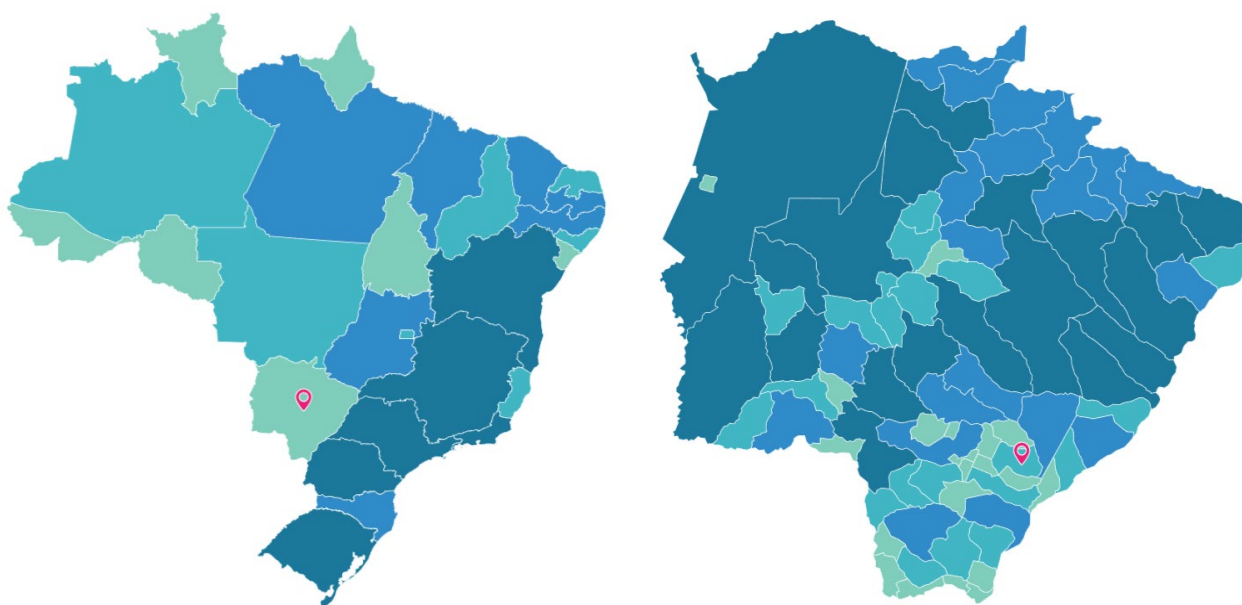
3. METODOLOGIA

Com relação aos métodos, a pesquisa se classifica como bibliográfica, uma vez que se fundamenta em publicações de livros, revistas, periódicos e artigos científicos. Já com relação aos fins, a pesquisa é considerada como exploratória. A pesquisa ainda pode ser caracterizada como quantitativa devido ao fato de traduzir em números as informações para classificá-las e analisá-las (GIL, 2008; MARCONI; LAKATOS, 2003).

Utilizou-se de instrumento de coleta de dados por meio de um questionário com 20 perguntas objetivas aplicadas a funcionários de uma empresa sucroalcooleira de Ivinhema, MS (Figura 1). O nome e dados da empresa não serão aqui citados, mas tal informação não tem influência para a análise das informações obtidas, dado o foco da questão.

A pesquisa engloba particularidades como: faixa etária, sexo, estado civil, grau de escolaridade e tempo de serviço e uma breve análise, onde o próprio trabalhador define suas considerações sobre o trabalho no turno em que atua. Para a elaboração dessa pesquisa foram utilizados 90 questionários sendo distribuídos, no período de setembro e outubro de 2017, parcialmente 30 para cada turno. Sendo os turnos: A, das 6h às 14h; B, das 14h às 22h; e C, das 22h às 6h.

Figura 1: Localização do município de Ivinhema, no Brasil e em Mato Grosso do Sul.



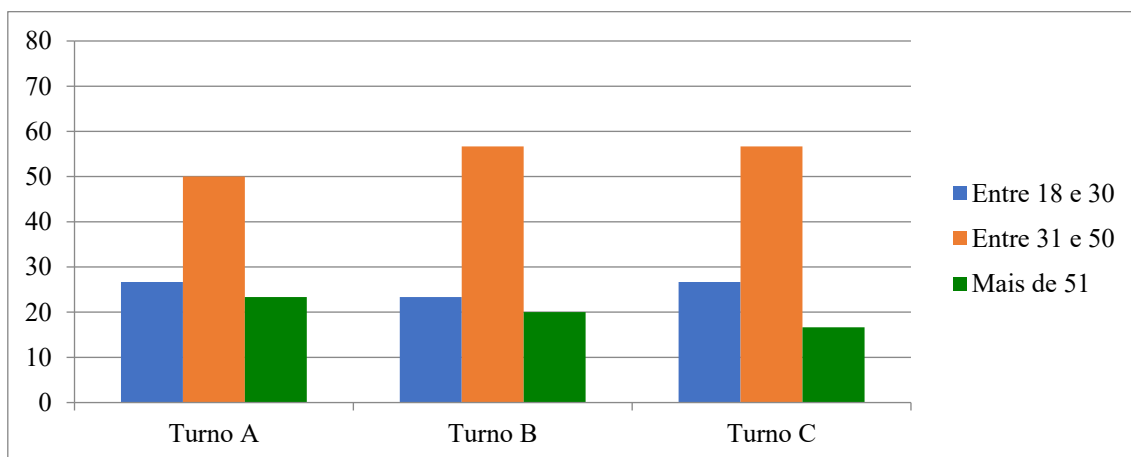
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2011a, 2011b).

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise foi realizada com funcionários de uma empresa multinacional do ramo sucroalcooleiro que também se dedica a produção de energia renovável, e atua na região há 11 anos com mais de 1.000 funcionários em sua indústria, considerando os três turnos: A (6h às 14h), B (14h às 22h) e C (22h às 6h).

Quanto à faixa etária dos funcionários, os dados revelam um grupo experiente, com destaque para a categoria de 31 a 50 anos, com certa equidade entre os turnos (Figura 2).

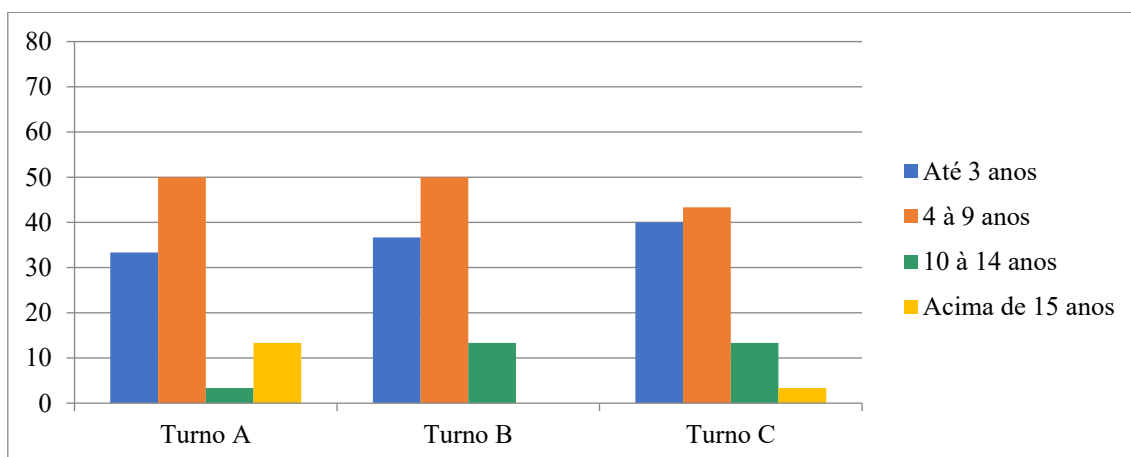
Figura 2: Perfil dos funcionários de uma empresa multinacional do ramo sucroalcooleiro em Ivinhema, MS, em 2017, quanto a faixa etária.



Fonte: Dados da pesquisa (2017).

O período de vínculo do funcionário com a empresa, que na sua maioria está entre 4 a 9 anos, mostra que os funcionários possuem experiência necessária para que possam avaliar os pontos fortes e fracos do trabalho em turnos, e também favorece o canal de diálogo entre pessoas conhecidas e fortalece os laços sociais entre o grupo (Figura 3).

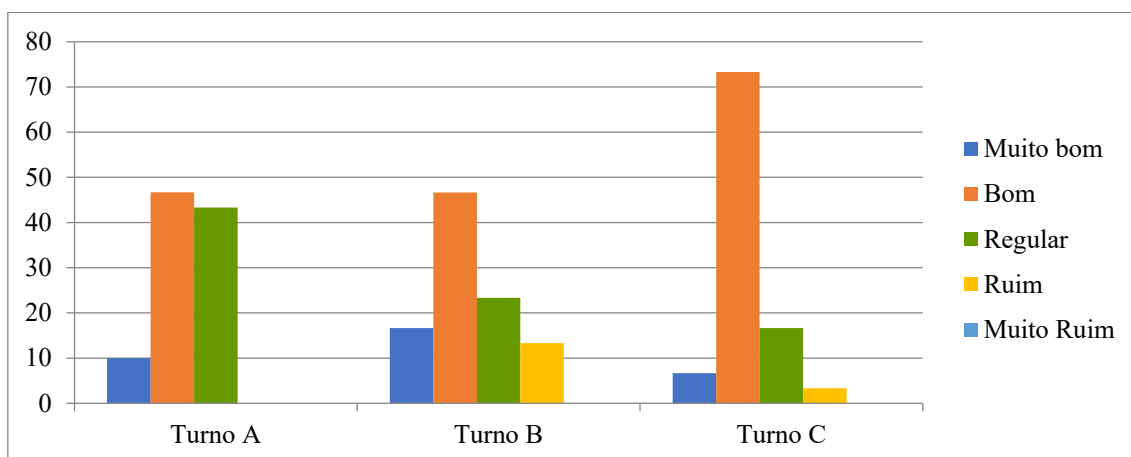
Figura 3: Perfil dos funcionários de uma empresa multinacional do ramo sucroalcooleiro em Ivinhema, MS, em 2017, quanto ao tempo de serviço.



Fonte: Dados da pesquisa (2017).

Com relação aos dados apresentados, verifica-se a uniformidade na questão abordada, o que se conclui que há um nível satisfatório em relação aos trabalhos executados (Figura 4).

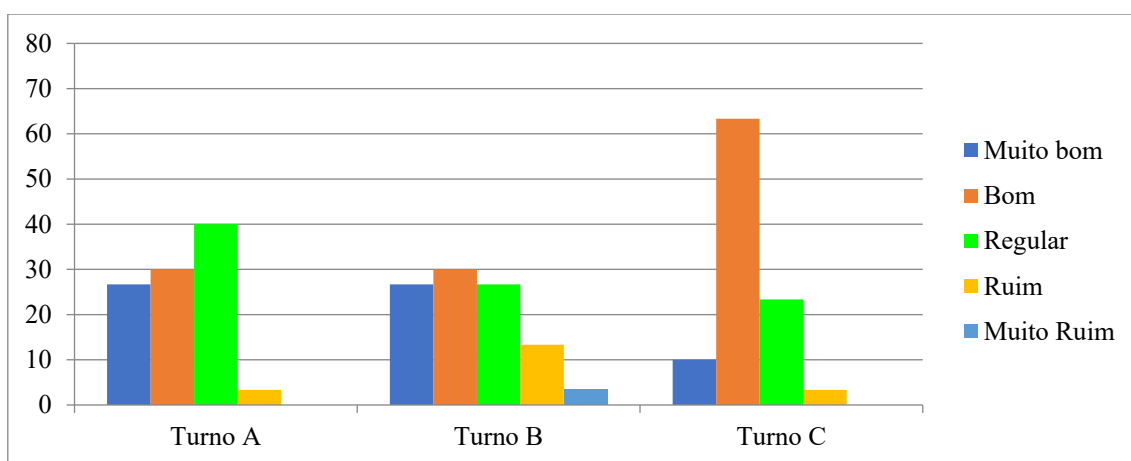
Figura 4: Opinião dos funcionários de uma empresa multinacional do ramo sucroalcooleiro em Ivinhema, MS, em 2017, quanto a satisfação que sente com o trabalho que realiza.



Fonte: Dados da pesquisa (2017).

Conforme os dados analisados, o turno C (22h às 6h) é o que mais sente seu trabalho prejudicado quanto a sua eficiência, talvez devido ao fato de seu horário ser exercido durante toda a noite (Figura 5).

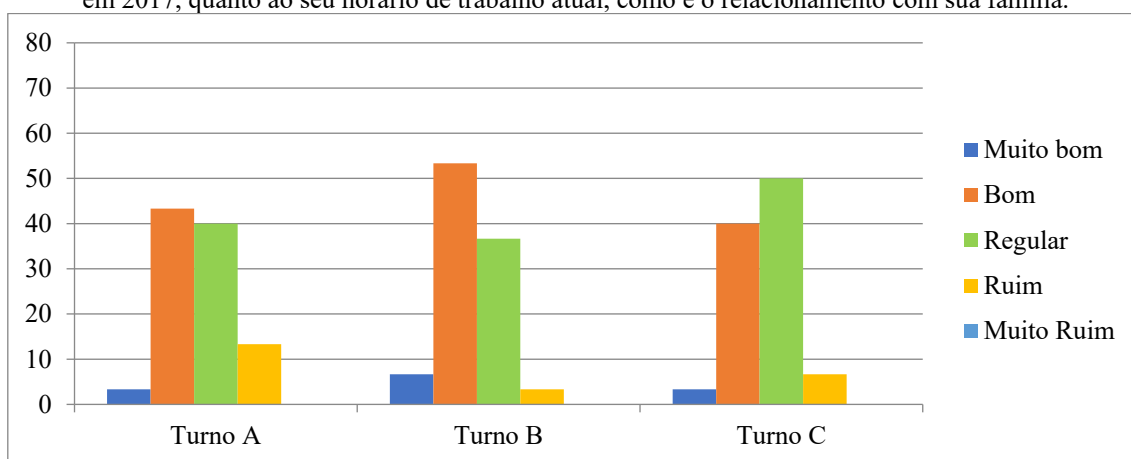
Figura 5: Opinião dos funcionários de uma empresa multinacional do ramo sucroalcooleiro em Ivinhema, MS, em 2017, quanto acredita que com um horário de trabalho menos rígido você seria mais eficiente.



Fonte: Dados da pesquisa (2017).

Verifica-se que há uma divisão entre bom e regular nos turnos analisados, evidenciando que o horário de trabalho não possui grande influência no relacionamento familiar (Figura 6).

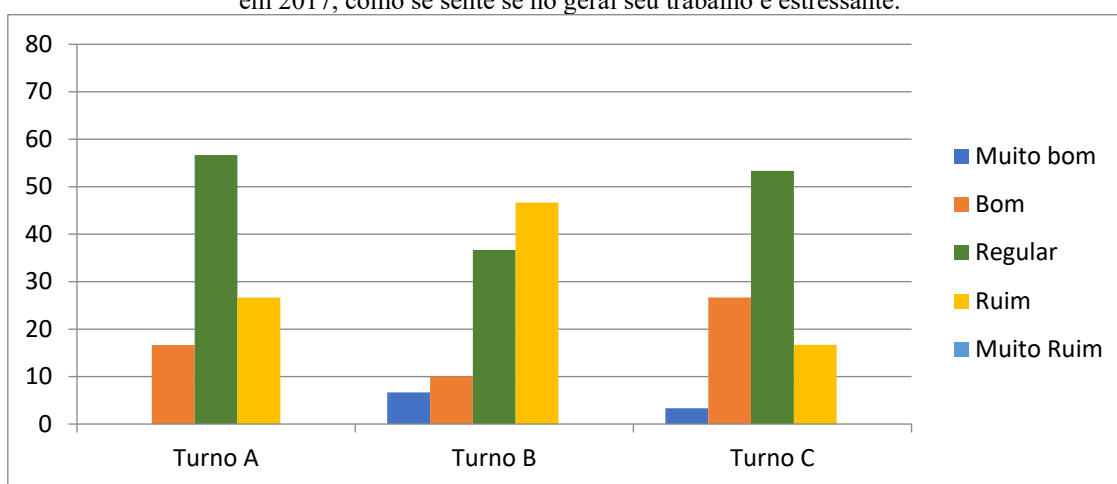
Figura 6: Opinião dos funcionários de uma empresa multinacional do ramo sucroalcooleiro em Ivinhema, MS, em 2017, quanto ao seu horário de trabalho atual, como é o relacionamento com sua família.



Fonte: Dados da pesquisa (2017).

A maioria dos funcionários questionados em todos os turnos considera regular o estresse ocasionado pelo trabalho, apesar de o turno B (14h às 22h) na sua maioria analisar como sendo estressante (Figura 7).

Figura 7: Opinião dos funcionários de uma empresa multinacional do ramo sucroalcooleiro em Ivinhema, MS, em 2017, como se sente se no geral seu trabalho é estressante.



Fonte: Dados da pesquisa (2017).

Analisando os dados coletados percebe-se que há certa uniformidade quanto ao pensamento e a realidade dos trabalhadores entre os três turnos questionados. Onde a maioria expressa satisfação com o trabalho realizado dentro do seu horário de serviço, alegando também que o mesmo não afeta o relacionamento com sua família, com isso, tornando sua jornada menos estressante.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O expediente em turnos requer uma atenção especial, pois fatores importantes, como o econômico, social, saúde e segurança estão presentes. Esse mecanismo visa atender as necessidades produtivas e comerciais das empresas explorando ao máximo as suas capacidades

instaladas e, por decorrência, impactando no seu modelo de gestão e na vida profissional, pessoal e familiar de seus colaboradores.

Pode-se notar que a faixa etária de 31 a 50 anos se mostra dominante nos três turnos, o aumento da idade está associado a menor capacidade de adaptação ao trabalho por turnos, sobretudo quando envolve o turno noturno. Apesar de esta afirmação o avançar da idade não apresenta apenas aspectos negativos, pois a idade também significa experiência, visto que com o tempo os trabalhadores adquirem uma visão geral dos aspectos coletivos do seu trabalho.

Dentre os pesquisados estão em sua maioria homens, sendo que somente 1/3 se refere a mulheres, em geral possuem ensino médio completo, com a média de tempo de serviço de 4 a 9 anos. Quanto ao relacionamento com a família os entrevistados consideram-se satisfeitos com a atual situação, que pode ser mais facilitada devido à maioria possuir relacionamento estável e com filhos.

Percebe-se que os funcionários do turno B consideram em geral seu trabalho mais estressante, concluiu-se que este fato possa decorrer da cultura adotada pela sociedade que seria o descanso ou hora de lazer nos finais de tarde, tornando-o incompatível com o horário de trabalho do turno B.

A satisfação do trabalhador precede do fato de conseguir conciliar a vida social com o trabalho, assim pode-se constatar que o trabalho no turno C nem sempre é considerado como algo desfavorável como se é pressuposto pela sociedade.

Contudo conclui-se que o trabalho por turnos pode causar diferentes impactos em diferentes pessoas, dependendo da fase de vida e realidade em que o mesmo se encontra durante a execução do trabalho em regime de escalas. Uma vez contornados os fatores danosos específicos da situação, pode se tornar uma opção interessante para a pessoa.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, C. Trabalho e vida pessoal: exigências, recursos e formas de conciliação. **Dedica: Revista de Educação e Humanidades**, Granada, n. 8, p. 117-130, 2015. Disponível em: <https://revistaseug.ugr.es/index.php/dedica/article/view/6913/6024>. Acesso em: 12 nov. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988. Não paginado. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 12 nov. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Decreto-lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a

Consolidação das Leis do Trabalho. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Rio de Janeiro, 9 ago. 1943. Ret. Decreto-lei n. 6.353/1944. Ret. Decreto-lei n. 9.797/1946. Texto compilado. Não paginado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452compilado.htm. Acesso em: 12 nov. 2022.

CHIAVENATO, I. **Recursos humanos: o capital humano nas organizações**. São Paulo: Atlas, 2004.

CHIAVENATO, I. **Administração: teoria, processo e prática**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

CHIAVENATO, I. **Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 4. ed. Barueri: Manole, 2014.

FISCHER, F. M. Fatores individuais e condições de trabalho e de vida na tolerância ao trabalho em turnos. *In*: FISCHER, F. M.; MORENO, C. R. C.; ROTENBERG, L. (org.). **O trabalho em turnos e noturnos na sociedade 24 horas**. São Paulo: Atheneu, 2004. p. 65-76.

FISCHER, F. M.; LIEBER, R. R.; BROWN, F. M. Trabalho em turnos e as relações com a saúde-doença. *In*: MENDES, R. (coord.). **Patologia do trabalho**. São Paulo: Atheneu, 1995. p. 545-572.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HAMADA, P. C. Motivação no trabalho em turnos ou noturnos. *In*: CONGRESSO NACIONAL DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO, 10, 2014, Niterói. **Anais [...]**. São José dos Campos: ABEPRO, 2014. p. 1-21. Disponível em: <https://silo.tips/downloadFile/motivacao-nos-trabalho-em-turnos-ou-noturnos>. Acesso em: 12 nov. 2022.

HILL, E. J. Work-family facilitation and conflict, working fathers and mothers, work-family stressors and support. **Journal of Family Issues**, Thousand Oaks, v. 26, n. 6, p. 793-819, 2005. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Edward-Hill-8/publication/249708225_Work-Family_Facilitation_and_Conflict_Working_Fathers_and_Mothers_Work-Family_Stressors_and_Support/links/571e60d508aeaced7889e18d/Work-Family-Facilitation-and-Conflict-Working-Fathers-and-Mothers-Work-Family-Stressors-and-Support.pdf. Acesso em: 12 nov. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil, Mato Grosso do Sul, Ivinhema** [mapa]. Rio de Janeiro, 2011a. Não paginado. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/ivinhema/panorama>. Acesso em: 12 nov. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil, Mato Grosso do Sul** [mapa]. Rio de Janeiro, 2011b. Não paginado. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/panorama>. Acesso em: 12 nov. 2022.

KOLLER, M. *et al.* Changements survenus en cinq ans dans la vie familiale, la satisfaction et la santé de travailleurs postés. **Le Travail Humain**, Paris, v. 53, n. 2, p. 153-174, 1990. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/40657412>. Acesso em: 12 nov. 2022.

LOCKE, E. A. What is job satisfaction? **Organizational Behaviour Human Performance**, New York, v. 4, n. 4, p. 309-336, 1969. Disponível em:

<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/0030507369900130>. Acesso em: 12 nov. 2022.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MAXIMIANO, A. C. A. **Teoria geral da administração**: da revolução urbana à revolução digital. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MORENO C. R.; FISCHER, F. M. C.; ROTENBERG, L. A saúde do trabalhador na sociedade 24 horas. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 34-46, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/QBknckVzpzpKN33rZpTYDYhM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 nov. 2022.

MORIN, E. Os sentidos do trabalho. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 41, n. 3, p. 8-19, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rac/a/w9w7NvLzpqcXcjFkCZ3XVMj/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 nov. 2022.

RUTENFRANZ, J.; KNAUTH, P.; FISCHER, F. M. **Trabalho em turno noturno**. São Paulo: Hucitec, 1989.

SAYLES, L. R.; STRAUSS, G. **Comportamento humano nas organizações**. Tradução: de Hugo Benatti Junior. São Paulo: Atlas, 1975.

SOUZA, M. L. P.; ERNST, M. L.; FILUS, W. A. A opinião de profissionais de enfermagem sobre alguns aspectos do trabalho noturno em hospital público de Curitiba. **Boletim de Enfermagem**, Curitiba, ano 2, v. 1, p. 15-27, 2008. Disponível em: <https://www.yumpu.com/pt/document/read/13825609/a-opiniao-de-profissionais-de-enfermagem-sobre-alguns-utp>. Acesso em: 12 nov. 2022.

STEUER, R. S. **Satisfação no trabalho, conflito e ambiguidade de papéis**: estudo junto às enfermeiras de Maternidade Escola do Município de São Paulo. Orientadora: Sueli Gandolfi Dallari. 1989. 93 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1989.

WEILL, P. **Relações humanas na família e no trabalho**. 37 ed. Petrópolis: Vozes, 1983.

CAPÍTULO 23

ARQUITETURA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES COM BASE NO MODELO DYNAMIC RESOURCE-EVENT-AGENT (READY): ESTUDO EM UMA PENITENCIÁRIA

Francisca Francivânia Rodrigues Ribeiro Macêdo
Geovanne Dias de Moura
Márcia Morais de Melo

RESUMO

O artigo objetiva demonstrar por meio de diagramas de sequência UML (*Unified Modeling Language*), como um sistema de informações gerenciais, utilizando a modelagem *Dynamic REA*, capta informações no cenário operacional de uma instituição penitenciária, no que tange à manipulação dos dados processados. Para isso, realizou-se pesquisa descritiva, com abordagem qualitativa dos dados, por meio de pesquisa documental e entrevista não estruturada, com adaptação das metodologias de MacCarthy (1982) e de Batra e Sin (2008). Concluiu-se que o *Dynamic REA* é passível de ser aplicado no ambiente de uma penitenciária, constatando-se ainda as vantagens deste sobre o modelo estático, pois, com a implementação do sistema Ready Model seria possível ter-se um controle efetivo e tempestivo de todas as atividades desempenhadas dentro da Penitenciária.

PALAVRAS-CHAVE: Sistemas de informações gerenciais. *Dynamic Resource-Event-Agent*. Instituição penitenciária.

1. INTRODUÇÃO

Desde a década de 1960, a extensão do modelo de contabilidade convencional para acomodar uma ampla gama de necessidades de informação de gestão tornou-se um tema de interesse de investigação contínua. Naquela época, tornaram-se aparentes as facilidades de informatização de processamento de dados e houveram alterações importantes no ambiente das empresas (MCCARTHY, 1982).

Com o passar do tempo, tornou-se imperativo às empresas que quisessem permanecer em atividade, a geração e a utilização de informações cada vez mais confiáveis e tempestivas para subsidiar o processo de tomada de decisões estratégicas, podendo inclusive utilizá-las para desenvolver vantagem competitiva.

Dessa maneira, os sistemas de informações como efetivadores dos processos de comunicação, tinham como fito proporcionar informação correta, oportuna e objetiva aos tomadores de decisão, facilitando, sobremaneira, as escolhas viáveis para garantir a continuidade da entidade, bem como, possibilitar a obtenção da tão sonhada eficácia empresarial (ARAÚJO, 1995).

Em 1982, o modelo REA (*resource-event-agent*) conceituado como um quadro para a construção de sistemas de contabilidade em um ambiente de dados compartilhados, tanto no

ambiente interno das empresas, como na interface entre as empresas, representava semanticamente os componentes de entrada e saída dos processos de um negócio (MCCARTHY, 2003).

Assim, o REA passou a ser considerado o modelo adequado para o desenvolvimento de arquiteturas de sistemas de informação. Conquanto, este sistema possui uma estrutura estática e, por isso, com o passar dos anos foi visto que não era o mais adequado para especificar os processos que manipulam os dados, vez que, não considera o cenário dinâmico ou comportamental, mas apenas a modelagem estrutural (BATRA; SIN, 2008).


Então, posteriormente foi elaborado um modelo REA estendido (*Dynamic REA ou Ready Model*) fornecendo uma série de novos aprimoramentos conceituais, como por exemplo, a definição de dados futuros, conversões de recursos, compromissos e horários, etc. (GEERTS; MCCARTHY, 2000, 2002).

O conceito REA foi estendido também para ser usado como taxonomia para troca de dados entre empresas em um contexto de cadeia de abastecimento B2B. Com isso, padrões adicionais passaram a ser projetados usando a ontologia REA, alargando, assim, o corpo de conhecimento sobre os padrões baseados em REA, quando certos aspectos do projeto não podem ser expressos por meio dos conceitos iniciais de REA (VANDENBOSSCHE, 2007).

O fato é que a informação como um elemento de suporte ao processo decisório é efetivamente utilizada pelos gestores, afetando o processo de tomada de decisão. Assim, a primeira condição de eficácia do sistema de informação contábil é a de ajustamento aos requisitos do sistema de gestão (BIO, 1987).

Destarte, diante do cenário rigoroso de exigências informacionais precisas e tempestivas em que as empresas encontram-se inseridas, esse trabalho tem como pergunta orientadora: Como um sistema de informações gerenciais, utilizando a modelagem *Dynamic REA*, capta informações no cenário operacional de uma instituição penitenciária, no que tange à manipulação dos dados processados?

Para responder ao questionamento proposto, este estudo tem como objetivo geral demonstrar por meio de diagramas de sequência UML (*Unified Modeling Language*), como um sistema de informações gerenciais, utilizando a modelagem *Dynamic REA*, capta informações no cenário operacional de uma instituição penitenciária, no que tange à manipulação dos dados processados.



Tendo como base o estudo de MacCarthy (1982) e Batra e Sin (2008), esse artigo se justifica por aplicar a modelagem dinâmica à informação contábil gerada pelas transações desencadeadas em uma penitenciária – ambiente ainda não estudado sob essa ótica no Brasil. Consoante Almeida (2009) estudos voltados ao ambiente interno do sistema penitenciário brasileiro tem despertado pouco interesse entre os pesquisadores, já que segundo o autor quase inexistem publicações a respeito.

Dessa maneira, a motivação para a realização desse estudo decorre da necessidade de maior discussão acadêmica e conceitual dos temas relacionados à área pública. Além do que, segundo Darós e Pereira (2009), a carência de bibliografias e trabalhos empíricos sobre a área pública no Brasil limita o desenvolvimento de técnicas e práticas de aperfeiçoamento da contabilidade pública.

A população escolhida justifica-se pelos vultosos valores percebidos pelas unidades prisionais brasileiras. Consoante dados do Depen (Departamento Penitenciário Nacional) em 2008, por exemplo, foram gastos cerca de R\$ 350 milhões em todo o sistema penitenciário do país, porém, mesmo com tamanho direcionamento de recursos ainda se não conseguiu conter o avanço da população carcerária, que saltou de 148 mil presos, em 1995 – quando foi realizado o primeiro censo penitenciário no país –, para 469 mil detentos (DEPEN, 2009).

Ademais, a população tem interesse nos resultados efetivos do trabalho desempenhado pelos servidores do sistema penitenciário brasileiro, pois este é um tema corrente na mídia como fonte de preocupação da sociedade (ALMEIDA, 2009) e também por envolver altos recursos públicos que advém de impostos pagos pela sociedade e que poderiam ser alocados em outras áreas como saúde, educação e segurança.

Além do que, o sistema penitenciário brasileiro é o maior na América Latina, composto por 1.134 estabelecimentos prisionais (DEPEN, 2007) e, estas unidades padecem de sérios problemas: superlotação, número reduzido do pessoal, péssimas condições de trabalho, tensão constante, etc. (ALMEIDA, 2009).

Assim, pretende-se com esse trabalho contribuir com o aumento do conhecimento de assuntos vinculados a área pública, incentivando a realização de novas pesquisas sobre o ambiente das penitenciárias brasileiras, bem como, sobre a aplicação do *Dynamic REA*. Aliado a isso, espera-se chamar a atenção dos cidadãos para a maneira como a máquina pública está sendo conduzida, bem como, disponibilizar aos gestores das unidades prisionais, uma nova

maneira de gerir os dados da penitenciária. Com isso, além de contribuir para a comunidade científica, ter-se-á uma contribuição social.

2. SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL (SIG)

Diante do ambiente multifacetado e das necessidades gerenciais operacionais básicas em que estão inseridas as empresas foi instituído o SIG (Sistema de Informação Gerencial) para que fosse possível transformar os dados em informações utilizadas na estrutura decisória, proporcionando a sustentação administrativa para otimizar os resultados esperados (OLIVEIRA, 2004).

Consoante Stair (1998) um sistema de informação gerencial fornece aos administradores, informações úteis na obtenção de um *feedback* para várias operações empresariais. Para Lacombe (2003, p. 450) SIG “[...] é um sistema organizado e integrado de geração, processamento, armazenamento e comunicação de dados e informações aos diversos níveis da administração para efetivação da função gerencial”. Já Stair e Reynolds (2002) afirmam que tal sistema provê os gerentes com informação correta e dá suporte para a efetiva tomada de decisão, além de dar respostas às operações diárias, agregando, desse modo, valor aos processos da organização.

Um SIG bem estruturado permite ao gestor obter dados seccionados por área, bem como, possibilita uma visão do ambiente organizacional de modo macro, o que municia o administrador com informes fidedignos das transações corriqueiras da empresa, tendo como resultado a geração de informação precisa para uma tomada de decisão eficiente.

Conquanto, vez que os relatórios gerados costumam atender às necessidades gerenciais de grande número de executivos de diversos níveis, tais relatórios tendem a ser relativamente inflexíveis, requerendo esforço e custo para mudá-los. Desta maneira, nem sempre é possível obter as informações necessárias com a rapidez desejável, embora esse seja um dos seus objetivos, sua principal finalidade é o controle, envolvendo ações corretivas quando necessário (LACOMBE; HEILBORN, 2003).

Pondera-se, que nenhuma ação/política/procedimento emplaca sem que haja o envolvimento de todos os executores e, caso esses não sejam instruídos devidamente acerca da utilização dos sistemas, ficará inviável a sua execução com excelência. Assim, o fator humano não pode ser relegado a um segundo plano, pois o foco dos sistemas não está centrado na tecnologia em si, sendo o elemento humano fator determinante para seu bom rendimento.

Entretanto, para que seja se possa desfrutar das vantagens básicas dos sistemas de informação gerenciais é indispensável que sejam observados, dentre outros: o envolvimento da alta e média gestão; a competência por parte das pessoas envolvidas com o SIG; o uso de um plano mestre ou planejamento global; a atenção específica ao fator humano da empresa; a habilidade dos executivos para tomar decisões com base em informações; o apoio global dos vários planejamentos da empresa; o apoio organizacional de adequada estrutura organizacional e das normas e procedimentos inerentes ao sistema; o conhecimento e confiança no SIG; existência de e/ou informações relevantes e atualizadas; a adequação custo-benefício (REZENDE; ABREU, 2000).

Destaca-se que um bom sistema de informação gerencial pode trazer inúmeros benefícios, como: reduzir os custos das operações; melhor o acesso às informações, propiciando relatórios mais precisos e rápidos, com menor esforço; melhorar a produtividade, tanto setorial quanto global; os serviços realizados e oferecidos; a tomada de decisões, ao fornecer informações mais rápidas e precisas; estimular uma maior interação entre os tomadores de decisão; melhorar a estrutura organizacional, ao facilitar o fluxo de informações; reduzir o grau de centralização de decisões na empresa; otimizar a prestação serviços aos clientes, etc. (OLIVEIRA, 2004).

Ademais, o sistema de informação gerencial resulta em vantagem competitiva para a empresa, pois ao dar apoio e justificar as metas da organização (STAIR, 1998) e possibilitar que a tomada de decisão seja ágil, pode-se proporcionar lucro em mercados com classes amplas de produtos e modelos com tempos de vida curtos, processar pedidos em tamanhos de lote arbitrários e oferecer produtos individualizados mantendo, ao mesmo tempo, volumes elevados de produção (O'BRIEN, 2004).

3. RESOURCE-EVENT-AGENT

Em 1982, o modelo REA (resource-event-agent) foi concebido pela primeira vez em um artigo na *The Accounting Review* como uma estrutura para a construção de sistemas de contabilidade de dados compartilhados no ambiente das empresas e entre as empresas (MCCARTHY, 2003).

Segundo Batra e Sin (2008) o REA tem origem na aplicação da teoria de eventos à contabilidade, em que a contabilidade deve ser orientada ao registro do evento ocorrido e não apenas aos valores envolvidos.

Para Geerts e McCarthy (2000) o modelo resource-event-agent de contabilidade oferece uma ontologia de sistemas de informações contábeis, bem como, sistemas de informação empresarial em geral.

O REA parte do pressuposto de que cada evento econômico gerado dentro da empresa é realizado por agentes internos e externos à entidade, desencadeando consigo modificações nos recursos e propõe a compreensão das transações em três aspectos: *economic resources (R)*, *economic events (E)* e *economic agents (A)* (MCCARTHY, 1982).

Batra e Sin (2008) enfatizam que o modelo REA não é apenas uma forma inovadora de estudar os sistemas de informações contábeis, visto que, fornece uma nova interpretação da exibição e entendimento dos sistemas de negócios. Ainda segundo os autores, o REA é baseado em um padrão que ocorre com frequência de transações (eventos econômico) em que os agentes internos e agentes externos (agentes econômicos) trocam coisas de valor (recursos econômicos) (BATRA; SIN, 2008).

Dunn e Grabski (200) asseveram que o modelo REA mostra-se mais completo, preciso e expressivo quando comparado com o método das partidas dobradas (DCA) e os próprios pacotes de *software* de contabilidade, pois se mostra mais fácil de entender (IVENS, 2008).

Já Scheer (1998) considera ambos os modelos exemplificados como referência, porém, acredita que a abordagem REA é bem adequada para a compreensão dos processos de contabilidade. Além do mais, o REA também é utilizado para melhorar a compreensão do usuário de modelos conceituais (POELS, 2003).

Na Figura 1 são apresentados os elementos-chave da ontologia REA.

Figura 1: Componentes da ontologia REA.

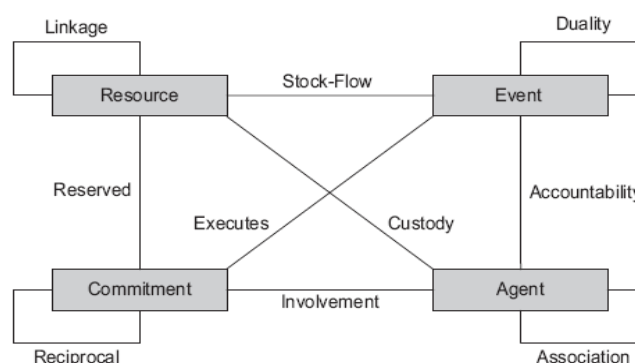


Figure 1. Components of the REA ontology.

Fonte: McCarthy (1982).

Na Figura 1, recursos (*resource*) representam algo de valor (bens, serviços ou dinheiro). O evento (*event*) é a transação econômica que se concretiza por intermédio da comercialização

(compra e venda) dos recursos econômicos ou das ações internas realizadas na agregação de valor aos recursos. Faz-se indispensável lembrar que cada evento envolve uma origem e uma aplicação de recursos, sendo essa a ideia central do método das partidas dobradas, tratada no modelo REA, como a dualidade do evento. O agente (*agent*) é o representante econômico (cliente, comprador, funcionário) responsável pelas alterações patrimoniais; em outras palavras é aquele que efetua as atividades.

O compromisso (*commitment*) acontece a partir de um evento que imprime uma contrapartida, por exemplo, quando uma ordem de venda é gerada, o compromisso nasce e os resultados se dão em eventos, como as transferências e as faturas correspondentes da transação. A dualidade (*duality*) é resultado de um evento que exige complemento de um outro para haja completude. A articulação (*linkage*) é uma relação entre um produto/serviço e seus componentes, por exemplo, uma lista de materiais recíprocos.

A reciprocidade (*reciprocal*) é uma relação complementar em que um compromisso leva a outro compromisso, por exemplo, uma ordem acabará por levar a uma compra. A associação (*association*) é uma relação entre um agente e outro, geralmente entre um externo e um interno. As reservas (*reserved*) representam o compromisso de fornecer uma lista de produtos ou serviços, geralmente modelado como itens de linha para um compromisso. O fluxo (*stock-flow*) representa o consumo ou a geração de bens que o evento provoca, cujo objeto são os recursos. A execução (*executes*) é a materialização de um compromisso em um evento, por exemplo, uma ordem leva às transferências/faturas.

No entanto, o REA não tem representação específica e, por conseguinte, nenhuma sintaxe gráfica. Assim, os usuários podem ter dificuldades quando descrevendo os modelos REA que conduzem para a impressão de que REA é uma vez peso pesado abordagem (SONNENBERG *et al.* 2011).

4. DYNAMIC READY

A abordagem REA indica tão somente os dados de um modelo, logo, aborda apenas o aspecto estático de um sistema, não incluindo a forma como os dados eram processados. Foi assim, que para preencher a lacuna do modelo REA, Batra e Sin (2008) propuseram o *Ready Model (Dynamic REA)*, uma extensão do modelo REA que incorpora modelagem dinâmica. Os autores buscaram nos trabalhos de Murthy e Wiggins (2004) sobre o *Object-Oriented REA (OOREA)*, a inspiração para ampliar o quadro REA além dos limites da modelagem de dados.

Murthy e Wiggins (2004) adotaram uma abordagem orientada a objeto, contudo, não empregaram uma linguagem orientada a objetos padrão como a UML (*Unified Modeling Language*) para mostrar as interações entre os objetos da contabilidade.

O modelo OOREA de Murthy e Wiggins (2004) não dispõe de meios para mostrar atores (clientes, fornecedores e outros agentes), as formas através das quais a interação ocorre (formulário de pedido), e os objetos de controle que inserem regras de negócio e aplicam várias partidas dobradas.

Batra e Sin (2008) empregaram o método mais popular para mostrar as interações entre os objetos – o diagrama de sequência UML. A linguagem UML surgiu da necessidade de facilitar o processo de desenvolvimento de sistemas a partir dos requisitos desejados, então, com base nesta linguagem, os autores propuseram uma abordagem baseada no REA para modelar o comportamento dinâmico do SIC, porém, a abrangência da pesquisa de Batra e Sin é ainda mais detalhada e abrangente do que o OOREA por basear-se na ontologia REA relatada em Geerts e McCarthy (2002).

A ontologia REA estendida (*dynamic ready*) traz em seu arcabouço a noção de cenários, representações abstratas que descrevem estratégias para as políticas da empresa sobre as atividades envolvidas nos processos.

O *Ready Model* fornece um padrão que pode ser utilizado para transações e compromissos em diagramas de sequência *Unified Modeling Language*. Neste modelo é fornecida primeiro a representação genérica do *Dynamic REA*, que posteriormente é dividido em cenários-chave da receita, despesa e ciclos de transformação de uma empresa (BATRA; SIN, 2008).

O modelo REA tem uma representação genérica que descreve um modelo de dados entre os recursos, o evento e o agente objeto. Ainda sob o mesmo raciocínio, um modelo abstrato *ready* que inclui as interações-chave em um cenário de operação é apresentado na Figura 2, sendo os elementos-chave: o ator, a interface do objeto, o objeto de controle e a entidade para recurso.

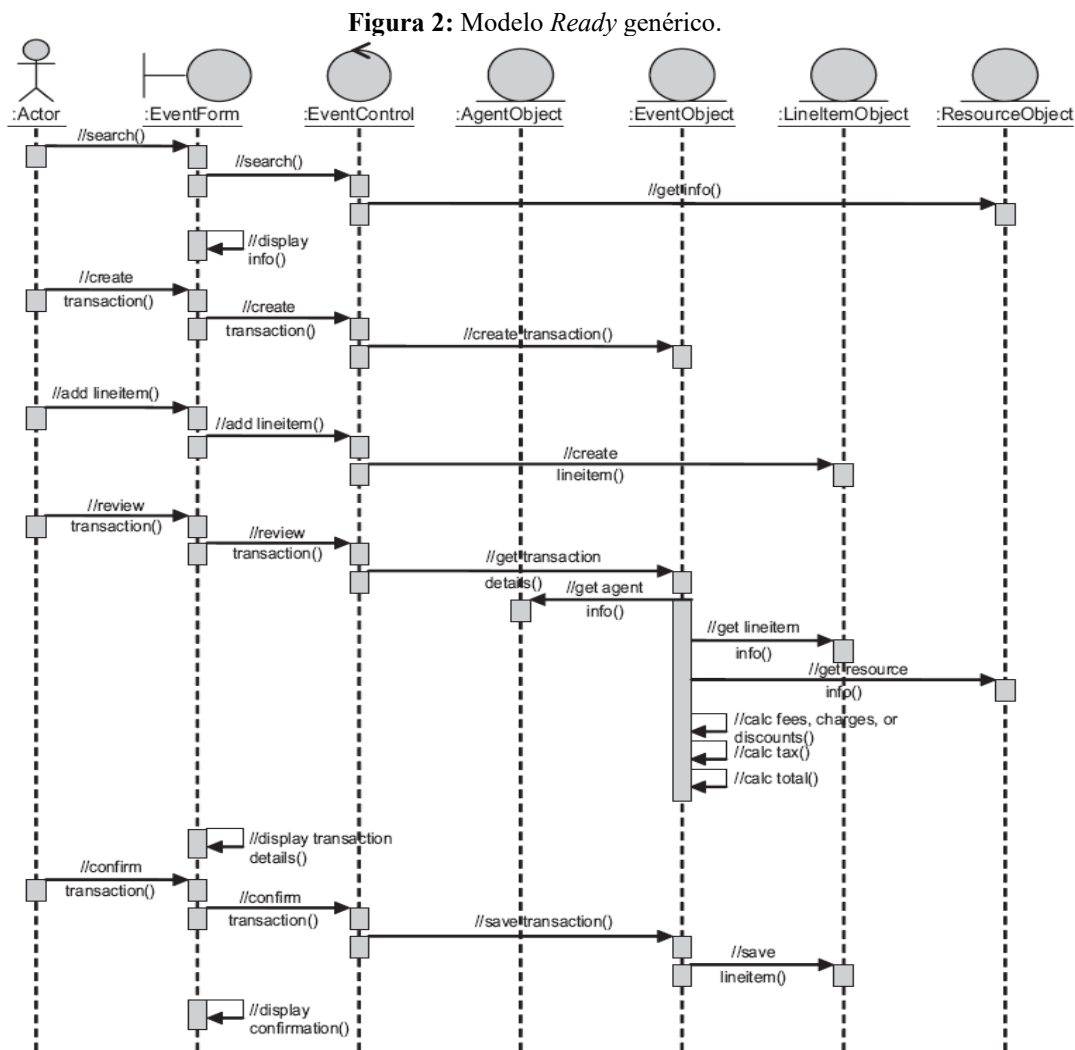


Figure 4. The generic READY model.

Fonte: Batra e Sin (2008).

O ator que inicia o cenário é geralmente um dos agentes econômicos; a interface de objetos, geralmente um formulário, através do qual o ator interage com o sistema; o objeto de controle monitora as trocas de mensagens, incluindo o destacamento de entradas para as contas e que incorpora a lógica das políticas (imposto, por exemplo) ou terceiriza essa lógica para o objeto de transação ou outros objetos; entidade para recurso, caso/compromisso do agente, bem como, o item de linha se dá quando uma transação contém mais de um recurso. Cada operação segue um padrão previsível de mensagens.

O ator interage com a interface, e a interface se comunica com o objeto de controle que atua como um diretor-gerente da troca de mensagens e dados. O cenário geralmente começa com uma busca de informações para um recurso ou um agente. A informação necessária pode precisar ser obtida a partir de um ou mais objetos de entidade. Uma vez que as informações são exibidas através do objeto de interface, o ator pode solicitar que um objeto da transação seja

criado. O objeto de transação pode ser necessário para gerenciar a criação ou atualização de dados no objeto de item de linha. Geralmente, mais de um item de linha será adicionado (BATRA; SIN, 2008, p. 203).

Assim que os itens da linha são adicionados, a informação detalhada da transação, incluindo detalhes de item de linha e todas as informações (por exemplo, taxas, descontos, impostos) podem ser montadas para permitir que o ator passe a analisar a transação. Na etapa final, a transação é confirmada e comprometida com a postagem de todas as atualizações para os objetos relevantes. Este processo geralmente é realizado pelo controle ou no objeto da transação e finalizado com a confirmação da transação concluída. Globalmente, o processo geralmente tem um padrão que segue a sequência: pesquisar, selecionar, criar transação, adicionar itens de linha, operação, revisão e confirmar transação.

Enfim, ao fornecer padrões de comportamento dinâmico de situações contábeis, o *Ready Model (Dynamic REA)* tem demonstrado ser uma extensão válida e útil do modelo REA (*Resource-Event-Agent*).

5. METODOLOGIA E PROCEDIMENTO DE PESQUISA

Nesta seção são evidenciados o método e os procedimentos da pesquisa em estudo, onde inicialmente é realizado o delineamento da pesquisa, quanto aos seus objetivos, abordagem do problema e coleta dos dados e, ao final são definidas a população e a amostra.

5.1. Delineamento da pesquisa

Para atender ao objetivo proposto no artigo, realizou-se pesquisa descritiva, com abordagem qualitativa dos dados, por meio de pesquisa documental e entrevista não estruturada. A pesquisa descritiva, de acordo com Martins (1994, p. 28), objetiva “[...] a descrição das características de determinada população ou fenômeno, bem como o estabelecimento de relações entre variáveis e fatos”.

Em relação à pesquisa documental, Raupp e Beuren (2008, p. 89) descrevem que “[...] baseia-se em materiais que ainda não receberam um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa”. Os autores mencionam ainda que “[...] sua notabilidade é justificada no momento em que se podem organizar informações que se encontram dispersas, conferindo-lhe uma nova importância como fonte de consulta”.

No tocante à entrevista, Martins e Theóphilo (2007, p. 86) descrevem que a mesma serve para coletar “informações, dados e evidências cujo objetivo básico é entender e compreender o

significado que entrevistados atribuem a questões e situações, em contextos que não foram estruturados anteriormente”. Na entrevista não estruturada, os autores relatam que se busca “obter informações, dados, opiniões e evidências por meio de uma conversação livre, com pouca atenção a prévio roteiro de perguntas” (MARTINS; THEÓPHILO, 2007).

Para o desenvolvimento deste estudo, os dados foram coletados a partir dos relatórios gerados internamente por alguns setores da Penitenciária, quais sejam: relatórios do setor administrativo, do setor financeiro e também, relatórios emitidos pela divisão de prontuário. Realizou-se também entrevista não estruturada com funcionários dos setores supramencionados com o fito de coletar informações adicionais sobre os trâmites de controle interno realizados via sistema operacional, bem como, para que se pudesse compreender como os dados eram lançados, interpretados e utilizados.

A abordagem utilizada no estudo é de natureza qualitativa, segundo Silva e Menezes (2001), a abordagem qualitativa requer uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito e não se utiliza de métodos estatísticos para interpretar os resultados.

Este artigo limita-se a demonstrar, por meio de diagramas de sequência UML (*Unified Modeling Language*), de que maneira um sistema de informações gerencial, utilizando a modelagem *Dynamic REA*, captaria as informações no cenário operacional da Penitenciária em foco, no que tange à manipulação dos dados processados. Para tanto, analisou-se a estrutura de comunicação interna (sistema de informações) atuante na unidade no que diz respeito ao trabalho realizado pelo interno, o manuseio e o controle do dinheiro percebido por este, o controle do processo de cálculo da remissão e também, como as informações fluem e são repassadas aos gestores.

Para esta pesquisa adaptou-se a metodologia de McCarthy (1982), que propôs a ontologia REA (*Resource Event Agent*), e a de Batra e Sin (2008) que propuseram o *Ready Model (Dynamic REA)*; além de empregar uma linguagem orientada a objetos padrão UML (*Unified Modeling Language*), para mostrar as interações entre os objetos no cenário informacional.

5.2. População e amostra

O estudo foi desenvolvido em uma penitenciária de regime fechado localizada no noroeste cearense. Segundo dados de 2013 da Sejus (Secretaria de Justiça), o Ceará possuía 14 unidades prisionais com capacidade total para 8.101 detentos, sendo quatro penitenciárias, dois presídios, duas colônias agrícolas, uma casa de albergado, quatro casas de custódia, dois

hospitais e 131 cadeias públicas. Dessas unidades, 12 são estritamente de regime fechado; uma de regime fechado, semiaberto e aberto; e uma de regime semiaberto e aberto.

A penitenciária em estudo foi inaugurada no dia 22 de março de 2002 e custou R\$ 3.220.076,80 aos cofres públicos. Possui 66 funcionários: um diretor; um diretor adjunto; um gerente administrativo; um chefe de segurança e disciplina; 4 chefes de equipe; trinta e dois agentes prisionais; dois professores; dois psicólogos; dois agentes sociais; três advogados; um funcionário no setor financeiro; um no setor de manutenção; nove na saúde (sete enfermeiros, um médico e um dentista); dois no almoxarifado; dois na divisão de prontuário e movimentação e dois no sistema de identificação do preso (fotografia).

Essa é uma penitenciária de segurança máxima que possui 15 mil metros quadrados de área construída e capacidade para 500 detentos em 60 celas individuais e 72 celas para seis pessoas, embora em 2012 contasse com 527 detentos e em 2021 já contasse com 1700 detentos. Tem moderno sistema eletrônico de segurança, possui serviços de áudio para comunicação interna, além de 34 câmeras de monitoramento e 12 sensores infravermelhos. Além da lotação, a unidade prisional passa por problemas que vão da estrutura física do prédio à constante falta de água.

O setor de saúde do Módulo de Tratamento Penal da Penitenciária em estudo possui duas enfermarias, sala de fisioterapia, farmácia, dois consultórios médicos, um consultório dentário, além de posto assistencial de primeiros socorros. Já o setor jurídico dispõe de parlatório que permite até 12 atendimentos simultâneos, além de sala para advogados e uma sala para assistente social.

No Módulo de Instrução e Trabalho, os detentos têm à disposição seis salas de aula, uma biblioteca, e cinco oficinas profissionalizantes. Uma moderna cozinha industrial, com câmara frigorífica e padaria. No Módulo de Serviço tem uma lavanderia. E no Módulo de Convivência, os detentos e seus visitantes têm à disposição dois salões polivalentes, uma quadra de esporte e ainda dez quartos para encontros íntimos.

Indagados sobre a existência de tantos setores, os interlocutores justificaram que o intuito é o de que todos os detentos possam trabalhar e estudar, como forma de combater a ociosidade e permitir a remissão da pena, já que três dias de trabalho ou estudo diminuem um dia na pena.

Destaca-se o fato, da Sejus ter implantado nas Unidades Prisionais do Ceará em 23 de março de 2009, o Sistema de Informações Penitenciárias (InfoPen Gestão). O ato aconteceu

com o repasse de duzentos e noventa computadores doados pelo Ministério da Justiça, por meio do Departamento Penitenciário Nacional (Depen). Com o InfoPen, informações detalhadas passaram a ser compartilhadas com os órgãos que tratam da questão penal nos estados, a um custo zero. Além do relacionamento direto com o estabelecimento prisional, o InfoPen disponibiliza dados, em tempo real, aos agentes públicos construtores de políticas, aos responsáveis pelo controle e fiscalização e aos organismos e entidades que têm interesse nas informações constantes do banco de dados.

6. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Nesta seção os dados são transcritos na forma dos modelos de McCarthy (1982) e de Batra e Sin (2008). Em seguida são aplicados os modelos *Resource Event Agent* e *Dynamic REA* e, ao final são analisados os resultados auferidos com as aplicações.

6.1. Descrição dos dados

Para realizar a análise e obter os resultados de acordo com o objetivo proposto, procedeu-se à verificação de planilhas de dados da fábrica de bolas atuante na penitenciária, do setor financeiro e da divisão de prontuário interno. Realizou-se também entrevista não estruturada com o diretor adjunto da penitenciária e três funcionários do setor administrativo.

A análise dos dados envolveu os seguintes procedimentos: codificação das respostas, aplicação do REA (*Resource Event Agent*) – McCarthy (1982) – e do *Ready Model* – Batra e Sin (2008). Dentro do cenário de processos presentes nesta penitenciária, levou-se em consideração para a aplicação de ambos os modelos, o trabalho remunerado realizado pelo interno na fábrica de bolas da penitenciária; o produto final fruto desse trabalho; o recurso auferido e as horas disponíveis do interno para o trabalho. Contudo, antes das explicações pertinentes ao modelo REA, faz-se necessário inteirar-se com algumas informações, a saber:

A Penitenciária em estudo envia mensalmente para o Fórum, uma lista contendo os nomes dos internos para que o juiz organize as audiências. Também, mensalmente, faz o controle de tudo dentro da unidade (quantidade de internos, quantos estão trabalhando/estudando, ocorrências) e envia para a Secretaria de Justiça, mediante ofício (pessoalmente) ou via fax. Já o fórum, anualmente, encaminha documento com a liquidação da pena do detento, sendo esse informe arquivado no prontuário do interno.

É pertinente esclarecer que o sistema desta Penitenciária não é interligado com o fórum, portanto, essa contagem é feita em termos brutos, ou seja, sem a inclusão dos dias remidos. Ressalta-se ainda que dos 1700 internos, uma minoria tem advogado particular, alguns são

acompanhados por um dos três advogados da penitenciária e a grande maioria é de responsabilidade do defensor público. A declaração da pena já cumprida e do que ainda falta para liquidar, bem como, a contagem dos dias remidos pelo trabalho ou dedicação escolar é feita apenas quando os advogados ou o defensor pedem.

A contagem da remissão do interno é feita por uma funcionária da Penitenciária e dá-se da seguinte maneira: a ficha com o histórico geral de canteiros (locais onde trabalho) é impressa; essa ficha traz o nome do interno, o número do prontuário, a data da implantação (termo utilizado designativo do interno em atividade laboral), o canteiro, a situação (implantado/desimplantado) e o motivo. Destaca-se ser esse controle feito em um sistema de banco de dados criado na própria unidade prisional.

Na remissão não são contados os finais de semana, pois não se trabalha e não se tem aula nesse período, com exceção dos internos que estão alocados na cozinha, vez que, preparam a refeição todos os dias, inclusive feriados e finais de semana.

O cálculo é feito a mão pela responsável, já que o sistema não é equipado para fazer a contabilização automática, porém tão somente o registro de implante/desimplante e datas. Por exemplo, se um interno ingressou no canteiro da fábrica de bolas em 30/09/2010 e a declaração é solicitada dia 21/01/2011, então, começa a ser contado do dia 30/09, contudo, são retirados os finais de semana, logo, sobram 22 dias em cada mês (outubro/novembro/dezembro) e em janeiro são registrados 17 dias, sendo, portanto, ao todo 84 dias remidos, todavia, é preciso dividir esse número por três, pois a cada três dias de trabalho/estudo é diminuído um dia de pena, então, nesse caso serão reduzidos 28 dias de reclusão.

Em relação àqueles que frequentam a escola, quem faz o cálculo dos dias remidos são os dois professores responsáveis que, por sua vez, entregam uma declaração pronta com a contagem dos dias, não constando, portanto, esses dados no sistema de banco de dados.

Sessenta e oito internos estão implantados e recebem dinheiro pelo trabalho executado, com exceção dos dez que trabalham apenas para ter a direito à remissão. Salienta-se que o detento dispõe de 40 horas semanais para o trabalho (160 horas por mês), no entanto, aqueles que estão alocados na cozinha dispõem de 56 horas/semana (224 horas/mês).

Existem dez internos trabalhando na manutenção; dez na faxina das vivências; quatro na lavanderia e um barbeiro, cada um recebendo R\$ 100,00 líquido por mês do Governo do Estado. Outros dez internos trabalham na cozinha e recebem líquido R\$ R\$ 485,00 da empresa terceirizada que ganhou a licitação para cuidar da alimentação do interno e dos funcionários da

penitenciária. Dez internos capinam voluntariamente com o fito de ter a pena remida. Tem-se ainda na unidade prisional um anexo do CEJA (Centro Integrado de Educação para Jovens e Adultos) que funciona pela manhã e à tarde e é responsável pela formação intelectual de 200 internos que não trabalham.

Esta Penitenciária possui também uma mini fábrica de bolas – projeto “pintando a liberdade” do Governo Federal em convênio com o Governo do Estado. São entregues aos detentos-trabalhadores do projeto pacotes com *kits* (couro, serigrafia, agulha e linha) e ao final do dia são recebidos os *kits* restantes e contabilizadas as bolas confeccionadas. Ao todo são vinte e três internos que trabalham consertando bolas e cada um recebe o valor de R\$ 2,30 líquido por bola confeccionada. A contagem do valor devido ao interno é feita por um funcionário da Penitenciária, que repassa para a fábrica quanto cada interno produziu, fazendo esse controle em planilha do Excel, contendo as seguintes rubricas: nome do detento; vivência (por exemplo, costura da bola); CPF; quantidade de bolas produzidas; valor bruto; retenção de 8% do INSS; valor líquido; assinatura do interno. Esse documento é assinado também pela diretora da Penitenciária; pelo coordenador adjunto do sistema penal e pelo responsável da análise e elaboração dos dados, sendo uma cópia deste, direcionada à diretora e ao funcionário do setor financeiro.

O controle do dinheiro recebido da empresa terceirizada (cozinha) e do Governo do Estado é feito por meio de planilhas do Microsoft Excel pelo único funcionário do setor financeiro. O dinheiro da terceirizada é entregue em mãos ao funcionário e o do Estado é enviado para um banco para depósito em conta no nome do chefe de segurança e disciplina, que com o funcionário do financeiro e um segurança vão ao banco e sacam o valor em depósito quando da efetivação dos pagamentos.

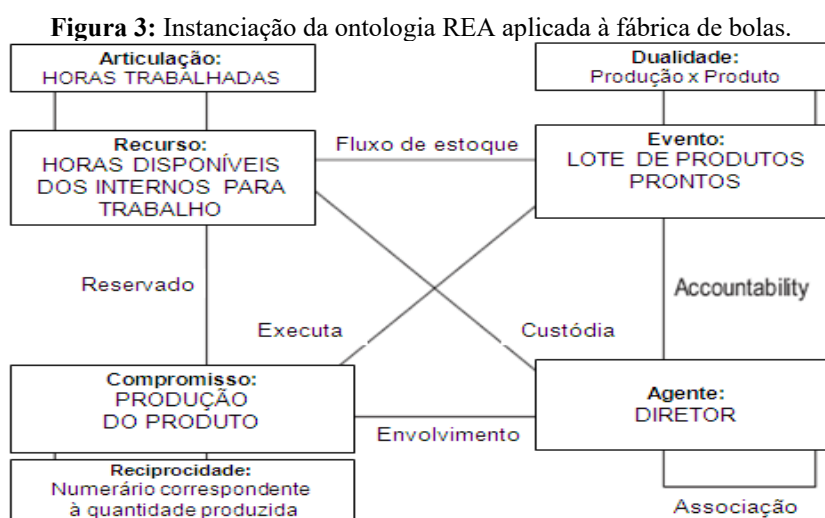
O funcionário do financeiro relata os dados manuseados por escrito, ao diretor e seu adjunto pelo menos uma vez ao mês. Conforme dito anteriormente, esse controle é feito por meio de uma planilha que contém as seguintes rubricas: nome do preso; valor depositado pela família; valor depositado pelo estado; valor depositado na conta do preso em toda a sua permanência na penitenciária; valor disponível (saldo da conta).

Ressalta-se que nem sempre o interno repassa dinheiro para a família, e quando o faz, ele mesmo que diz qual o valor a ser direcionado, visto que, por vezes pede para o responsável pelo financeiro fazer compras para eles (tênis, comida, material para artesanato, etc). O funcionário do financeiro observa e registra ainda se o interno está devendo dinheiro a algum

outro detendo e, caso esteja, esse dinheiro não é repassado para a família, sob pena de uma possível desavença entre ambos (devedor x credor). Destaca-se o fato de que o diretor e seu adjunto acompanham esse trâmite para ver se o funcionário não está sendo coagido pelo interno.

6.2. Aplicação dos modelos rea e ready model

As relações de responsabilização e envolvimento são autoexplicativas e implícitas em uma transação. É imperativo lembrar que nem todos os elementos constantes na representação podem ser relevantes para o sistema em construção (BATRA; SIN, 2008). A Figura 3 apresenta os elementos-chave da ontologia REA no cenário da Penitenciária estudada.



Fonte: Adaptado de McCarthy (1982).

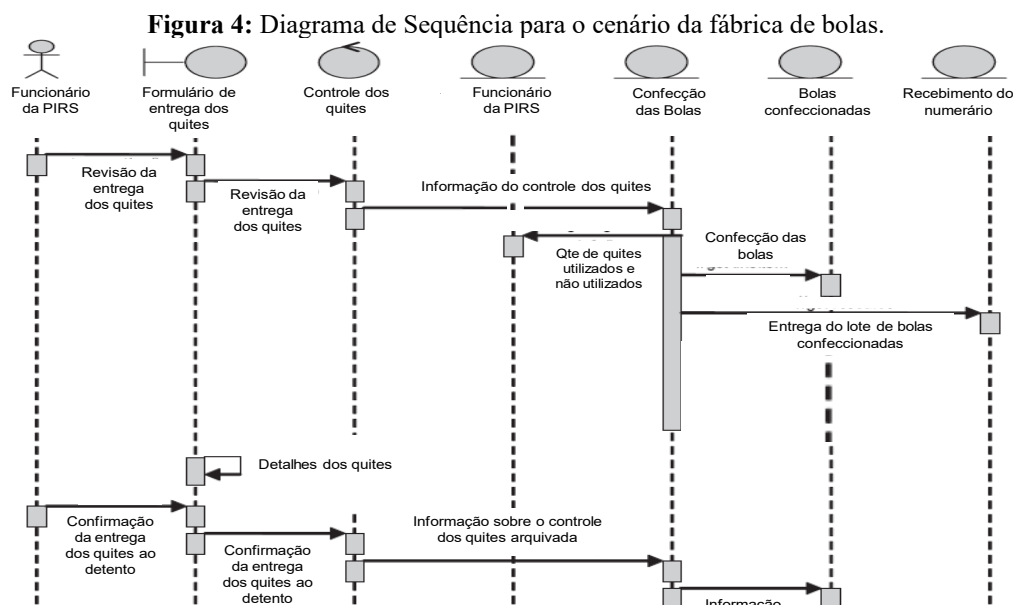
Na Figura 3, as relações estabelecidas entre os itens que formam o sistema de informação montado sob a égide da ontologia REA levando-se em consideração o trabalho remunerado exercido pelo interno na fabricação das bolas desvelam-se da seguinte maneira: observa-se que o interno tem de valor (recurso), as horas que o diretor (agente) libera para o trabalho (40 ou 56 horas semanais); a ação desempenhada pelo interno para agregar valor (evento) ao seu recurso (horas disponíveis) é a entrega de um lote de produtos prontos (bolas e refeições), gerando a partir desse evento a exigência de uma contrapartida (compromisso) – a confecção do produto e feitura da comida.

Já a relação complementar (reciprocidade) a que o compromisso leva é a respectiva entrega do numerário pertinente a quantidade do produto efetivamente produzido. Já a relação de *accountability* dá-se em alguns momentos – quando da contabilização do dinheiro devido ao interno; efetiva entrega do dinheiro ao interno e/ou à família; contabilização do saldo devedor ou credor do detento.

As interações entre esses elementos, entretanto, não são capturadas e estruturadas de modo completo no modelo REA já que essa abordagem demonstra apenas o aspecto estático do sistema, não esclarecendo, porém, como se processam os dados, entretanto, o *Ready Model*, trabalha a parte dinâmica não explorada pela ontologia REA, conforme pode ser visto na Figura 4.

Observa-se que durante a transição dos modelos (estático e dinâmico) as ferramentas do modelo REA foram utilizadas e sua consistência no formato original verificada. Contudo, com o fito de facilitar o processo e torná-lo mais transparente, foi feito o mapeamento e verificação de um único cenário, um único agente econômico em cada situação, visto que este desempenha um papel decisivo nesses processos.

Destaca-se que cada evento se transforma em uma moldura única e os quadros são nomeados após os eventos. A verificação da transição recai na certeza de que o número de quadros deve submeter-se ao número de eventos. Os recursos, por sua vez, são ilustrados na linha do agente. O diagrama de atividades reflete também as relações constantes no modelo REA. O diagrama de atividades tem ponto de partida e de terminações, ambos ilustrados no diagrama exposto na Figura 4.



Fonte: Adaptado de Batra e Sin (2008).

Na diagramação exposta acima o ciclo da transação ocorrido no canteiro da fábrica de bolas da Penitenciária é sucessivamente decomposto em recursos, eventos e agentes econômicos operacionais, de acordo com a política definida pelo projeto do Governo, seguindo padrões fixos nas operações que se seguem. Estas medidas foram

anteriormente decompostas em diagramas estáticos. Contudo, utilizando-se da dinamização presente nas atividades (*Dynamic REA*) é definido o agente econômico que participa da sequência de eventos econômicos e do correspondente fluxo de informações gerado (mensagens).

O diagrama de sequência demonstrado na Figura 4 evidencia como se dá a relação de trabalho realizado pelo detento na fábrica de bolas até o efetivo recebimento do dinheiro. Observa-se que a primeira atividade desempenhada pelo funcionário é a revisão dos *kits* entregues ao interno. Quando o funcionário está pronto para verificar a quantidade de *kits* utilizados e não utilizados, o objeto de confecção das bolas é criado. E quando o compromisso é gerado por intermédio dessa confecção, o evento da entrega das bolas confeccionadas é efetivado e, conseqüentemente, a relação de reciprocidade é desencadeada, ou seja, o detento passa a ter direito a percepção do numerário correspondente à quantidade produzida.

Considerando que o funcionário da Penitenciária responsável pela fábrica de bolas esteja analisando os dados de um único detento que confeccionou um total de seis bolas, os dados gerados pela *accountability* são os seguintes: o valor bruto das seis bolas é R\$ 15,00, contudo, ao reter 8% de INSS (R\$ 1,20), o valor líquido devido ao interno é de R\$ 13,80.

Feitos os devidos registros pertinentes às transações ocorridas na fábrica de bolas, os demais trâmites que envolvem o percurso do numerário, como por exemplo, a retirada do depósito do dinheiro no banco; o pagamento do detento; o direcionamento do recurso à família; o pagamento de uma dívida dentro da penitenciária; o relatório com o saldo final, enfim, cada um destes exemplos, bem como, a contagem dos dias remidos, suscita a criação de diagramas de sequência específicos e, conseqüentemente, apresenta-se aqui como sugestão para futuras pesquisas aplicadas à Penitenciária.

Observa-se, desta feita, que no *Ready Model* todas as etapas do cenário em questão estão registradas no diagrama, possibilitando assim que seja visualizado desde o perpassar dos *kits* até o surgimento do efetivo direito do interno ao recebimento do numerário, evidenciando, assim, toda a dinamicidade que envolve os processos. Destaca-se ainda, que o modelo final (*Ready Model*) se constitui numa base de transição para a programação de sistemas de informação especialistas.

Diante do exposto, é possível verificar como um sistema de informações gerenciais, utilizando a modelagem *Dynamic REA*, pode captar as informações no cenário operacional da

Penitenciária estudada, no que tange à manipulação dos dados processados pela produção do trabalho do detento na fábrica de bolas.

Porém, este modelo pode aplicado seja qual for a atividade desenvolvida dentro da unidade, por exemplo: dados referente ao trabalho na empresa instalada nas dependências da Penitenciária, cozinha, escola, capinagem, bem como, o cômputo para redução da pena. Enfim, com esse sistema é possível ter-se um controle efetivo e tempestivo de todas as atividades desempenhadas dentro da unidade, com o benefício de a partir do momento que se alimenta o sistema, terem-se dados confiáveis e relatórios gerados para benefício da contagem da remissão e informes confiáveis e oportunos para os órgãos cabíveis.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo objetivou demonstrar por meio por meio de diagramas de sequência UML (*Unified Modeling Language*), como um sistema de informações gerenciais, utilizando a modelagem *Dynamic REA*, capta informações no cenário operacional de uma instituição penitenciária, no que tange à manipulação dos dados processados. Para isso, realizou-se pesquisa descritiva, com abordagem qualitativa dos dados, por meio de pesquisa documental e entrevista não estruturada, com adaptação das metodologias de MacCarthy (1982) e de Batra e Sin (2008).

A evolução tecnológica pôs à disposição do homem, um emaranhado de informações cada vez mais rápidas e volumosas e, as entidades, sejam elas públicas ou privadas, precisam decodificar os dados gerados contábeis de modo preciso e oportuno, sob pena de emitir informações falhas quanto à fidedignidade e tempestividade e, assim entrar em descontinuidade.

Contudo, diversas foram as ferramentas que se criaram para auxiliar no processo de coleta dos dados contábeis. Porém, a grande maioria das modelagens criadas, bem como, o efetivo desenvolvimento de sistemas contábeis não analisava as reais e singelas necessidades dos usuários.

E, a julgar pelo crescimento perene das tecnologias de informação e sua aplicação nos sistemas de informação contábil, constatou-se que apenas um pequeno aprimoramento na forma de trabalho, por exemplo, o próprio método das partidas dobradas (DCA) não evoluiu com o surgimento da computação e ainda assim é considerado padrão. Entretanto, viu-se que o cerne da questão repousa sobre o fato de que considerável parte dos sistemas montados apenas replicam computacional e automaticamente as entradas por partidas dobradas.

Porém, com o advento do modelo REA, a contabilidade passou a ver a computação como uma excelente aliada para que se pudesse aperfeiçoar os processos e o *Ready Model*, foi mais além, ao introduzir o dinamismo ao REA, aplicando-o à contabilidade.

Diante do exposto, pode-se perceber que a aplicação do *Resource Event Agent* criado por MacCarty (1982) foi uma excelente evolução dos pacotes de *software* de contabilidade, pois tornou mais fácil o entendimento dos processos contábeis, sendo utilizado, portanto, para melhorar a capacidade de apreensão intelectual por parte do usuário de modelos conceituais de contabilidade.

Batra e Sin (2008), por sua vez, ao reinventar o modelo REA, introduziram uma extensão que incorporou a modelagem dinâmica, possibilitando que houvesse a análise da interação dos dados. Desta feita, os sistemas de informação mais modernos podem oferecer às entidades, oportunidades sem precedentes para a melhoria dos processos internos e dos serviços prestados em qualquer meio que denote a existência de controle.

Neste artigo, foi apresentado o método de modelagem com base nos modelos *Resource Event Agent* e *Dynamic REA* sob o cenário de uma fábrica de bolas dentro de uma penitenciária, conquanto, este modelo poderia aplicado a qualquer atividade desenvolvida dentro da unidade, por exemplo, poderia ser aplicado aos dados referentes ao trabalho dos detentos na empresa instalada nas dependências da penitenciária, cozinha, escola, capinagem, bem como, o efetivo cômputo para redução da pena, que aliás, na penitenciária em questão é feito à mão quando solicitado pelo fórum.

Assim, concluiu-se que o *Dynamic REA* é passível de ser aplicado no ambiente de uma penitenciária, constatando-se ainda as vantagens deste sobre o modelo estático, pois, com a implementação do sistema *Ready Model* seria possível ter-se um controle efetivo e tempestivo de todas as atividades desempenhadas dentro da Penitenciária. Além do que, a partir do momento que se alimentasse o sistema com os dados, passaria-se a ter dados confiáveis e tempestivos, bem como, relatórios gerados fidedignos para benefício da contagem da remissão e informes confiáveis e oportunos para os órgãos cabíveis.

Como proposta para pesquisas futuras, sugere-se a criação de um sistema *Dynamic REA* personalizado para a realidade da Penitenciária em estudo e após, a análise dos benefícios reais em termos informativos, advindos com essa implementação.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, I. C. **Satisfação e comprometimento das equipes de trabalho de uma penitenciária do distrito federal**. 2009. 52f. Monografia (Bacharelado em Administração) Universidade de Brasília, Departamento de Administração, Brasília, 2009. Disponível em: <<https://bdm.unb.br/handle/10483/1208?mode=full>>. Acessado em: Jan. 2021.

ARAÚJO, V. M. R. H. Sistemas de informação: nova abordagem teórico-conceitual. **Revista Ciência da Informação**. v. 24, n. 1, 1995.

BATISTA, E. O. **Sistema de Informação: o uso consciente da tecnologia para o gerenciamento**. São Paulo: Saraiva, 2004.

BATRA, D.; SIN, T. The READY Model: Patterns of Dynamic Behavior. In REA-Based Accounting Applications. **Information Systems Management**. Florida International University, College of Business Administration, Miami.v.25.2008. pp. 200-210.

BIO, S. R. **Sistemas de informação: um enfoque gerencial**. São Paulo: Atlas, 1985.

DARÓS, L. L.; PEREIRA, A. S. Análise das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público – NBCASP: mudanças e desafios para a contabilidade pública. In: CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 6, 2009, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2009, p. 11-23. Disponível em: <https://congressousp.fipecafi.org>. Acessado em: Jan. 2021.

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Sistema Penitenciário no Brasil diagnósticos e propostas**. Brasília, 2007. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/depen/data/Pages/MJD574E9CEITEMIDC37B2AE94C6840068B1624D28407509CPTBRIE.htm>>. Acesso em: 13.jul.2012.

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Sistema Penitenciário no Brasil diagnósticos e propostas**. Brasília, 2009. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/depen/data/Pages/MJD574E9CEITEMIDC37B2AE94C6840068B1624D28407509CPTBRIE.htm>>. Acesso em: 10.jul.2012.

DUNN, C. L.; GRABSKI, S. V. Perceived semantic expressiveness of accounting systems and task accuracy effects. **International Journal of Accounting Information Systems**, v. 1, p. 79-87, 2000.

FISHER, S. A. In defense of double entry accounting. **The National Public Accounting**, v. 42, n. 3, p. 33-34, Mai. 1997.

GEERTS, G. L.; MCCARTHY, W. E. The Ontological Foundation of REA Enterprise Information Systems. **Paper presented at the American Accounting Association Conference**, Philadelphia, PA; August 13–16, 2000.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. **Teoria da contabilidade**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IVENS, K. **QuickBooks 2008: The Official Guide**. New York: McGraw-Hill, 2008

LACOMBE, F.; HEILBORN, G. **Administração Princípios e Tendências**. São Paulo: Atlas, 2003 p. 450 - 451.

LAUDON, K. C.; LAUDON, J. P. **Gerenciamento de Sistemas de Informações**. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.

MARTINS, G. A. **Manual para elaboração de monografias e dissertações**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2007.

MCCARTHY, W.E. The REA accounting model: a generalized framework for accounting systems in a shared data environment. **The Accounting Review**, v. 57, n. 3, pp. 554-578, 1982.

MCCARTHY, W.E. The REA modeling approach to teaching accounting information systems. **Issues in Accounting Education**, v. 18, n. 4, pp. 427-44, 2003.

MATHEWS, R. L. A computer programming approach to the design of accounting systems. **Abacus**, v. 3, n. 2, p. 133-152, 1967.

MURTHY, U. S.; WIGGINS, C. E.; OOREA: An Object-Oriented Resources, Events, Agents Model for Enterprise Systems Design. **Paper presented at the 25th International Conference on Information Systems**, Washington, DC; December 12-15, 2004.

O'BRIEN, J. A. **Sistemas de Informação e as decisões gerenciais na era da internet**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

OLIVEIRA, D. P. R.. **Sistemas de informações gerenciais: estratégicas, táticas e operacionais**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

PEREZ JR, José Hernandez *et al.* **Controladoria de gestão: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 1995.

POELS, G. Conceptual Modeling of Accounting Information Systems: A Comparative Study of REA and ER Diagrams. **Paper presented at the Conceptual Modeling for Novel Application Domains: ER 2003**, Chicago, IL; October 13-16, 2003.

RAUPP, F. M.; BEUREN I. M. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In: BEUREN, I. M. (org). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2008.

REZENDE, D. A.; ABREU, A. F. **Tecnologia da informação aplicada a sistemas de informação empresariais: o papel estratégico da informação e dos sistemas de informação nas empresas**. São Paulo: Atlas, 2000.

SCHEER, A. W. **Business Process Frameworks**. Berlin; New York: Springer, 1998.

SILVA, L. E.; MENEZES, E. M. **Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação**. 3^a ed. rev., Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC. 2001.

SORTER, G.H. An "events" approach to basic accounting theory. **The Accounting Review**, v. 44, n. 1, p. 12-19, jan. 1969.

SONNENBERG, C. *et al.* The REA- DSL: A Domain Specific Modeling Language for Business Models. In: **Proceedings of the 23rd International Conference on Advanced Information Systems Engineering (CAiSE 2011)**, LNCS 6741, Springer (2011), pp. 252-266.

STAIR, R. M. **Princípios de sistemas de informação**. Rio de Janeiro: LTC, 1998.

STAIR, R. M.; REYNOLDS, G. W. **Princípios de sistemas de informação: uma abordagem gerencial**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

VANDEBOSSCHE, P. E. A. A Pattern for Global Payment Optimization via REA Ontology. **Paper** submitted for the REA-25 Special Track II – REA Business Patterns REA-25 Enterprise Mode.

CAPÍTULO 24

MODELO CONSTITUCIONAL E COOPERATIVO DO PROCESSO COMO BASE PARA O INCENTIVO AOS MÉTODOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITO¹¹

José Bruno Martins Leão
Albino Gabriel Turbay Junior

RESUMO

Os valores e princípios constitucionais desempenham relevante função na compreensão da ciência processual contemporânea, especialmente em razão da constitucionalização do direito, assim, compreende-se o sentido democrático, o devido processo legal e o acesso à justiça como expressões do modelo processual cooperativo adotado pelo Código de Processo Civil de 2015. Desta forma, por meio de revisão bibliográfica, é analisado o incentivo aos métodos consensuais de solução de conflitos a partir de um modelo constitucional, democrático e cooperativo do processo.

PALAVRAS-CHAVE: Processo democrático. Processo cooperativo. Princípios constitucionais. Acesso à justiça. Métodos consensuais de solução de conflitos.

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988, fundamentada em um Estado Democrático de Direito, tem em sua estrutura a previsão de direitos e garantias fundamentais, estabelecendo limitações à atuação do Estado como forma de proteção a direitos individuais e coletivos. Uma das características desta constituição democrática é a utilização de princípios, e, especialmente para esta pesquisa, a análise é sobre os princípios constitucionais que orientam um modelo processual tendo como diretrizes os princípios do acesso à justiça e do devido processo legal, ambos constantes do art. 5º, XXXV e LIV, respectivamente.

Este modelo processual democrático, e seus princípios, deve ser respeitado por toda legislação processual, neste sentido, o Código de Processo Civil de 2015, de forma didática, afirma em seu art. 1º que a ordenação, a interpretação e a aplicação desta lei serão efetuadas com base nos valores e normas fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil.

Nessa perspectiva democrática, o Código de Processo Civil de 2015 também assentou o modelo cooperativo, a partir do qual é possível fazer uma releitura da função a ser desempenhada pelos atores processuais durante o transcurso do procedimento judicial, desta

¹¹ Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, FAADCT/PR, Brasil

forma a cooperação entre partes e juízes serve como base para que haja um incentivo do próprio código processual aos meios consensuais de solução de controvérsias, tais como, conciliação, mediação e negociação.

Dessa maneira, com base em pesquisa realizada com amparo em revisão de bibliografia, o presente artigo tem por objetivo apresentar a existência de um modelo constitucional e cooperativo do processo, e a partir deste paradigma verificar o incentivo aos métodos consensuais de solução de conflitos.

2. O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E O ACESSO À JUSTIÇA

A sociedade civil organizada se encontra sob o império de um poder limitadamente exercitado pelo Estado, do qual se retira a divisão jurídica e administrativa consistente em distintas funções estatais, entre as quais, por exemplo, está a típica função judiciária responsável por dirimir conflitos de interesses mediante a substituição da vontade particular pela imposição do *decisum* calcado no caráter definitivo ínsito à derradeira manifestação jurisdicional.

Por isso, afirma-se que toda sociedade, a princípio, busca a solução dos conflitos sociais por meio da manifestação estatal soberana. Para tanto, o cidadão provoca o aparato judicial, na figura do Estado-juiz, a fim de que se desenvolva o procedimento tecnicamente adequado à resolução da contenda levada ao conhecimento da autoridade judicial. Logo, assevera-se que “o processo judicial é comum a todos os povos civilizados. Cada um o tem, influenciado por fatores culturais, históricos, sociológicos, econômicos e políticos, a refletir o estágio histórico vivido pela comunidade e o sistema em que inserido” (TEIXEIRA, 2011, p. 795).

Em especial no Estado Constitucional e Democrático de Direito, a existência e a aplicação de processo judicial evidenciam a estruturação de um sistema judiciário com a finalidade de materializar as mínimas condições sociais de harmonia e convívio, ante a diversidade de interesses e pretensões concretas socialmente verificáveis. Ademais, conforme se depreende das lições acima delineadas, tal como o sistema judicial, “os sistemas, por sua vez, arrimam-se em princípios, alguns comuns a todos, outros peculiares, com maior ou menor intensidade” (TEIXEIRA, 2011, p. 795).

Em sede do mecanismo judicial, o princípio peculiar que orienta a sociedade na busca pela resolução de conflitos de interesses por meio da prolação de decisões judiciais consiste na máxima jurídico-constitucional do acesso à justiça, também designado como inafastabilidade da jurisdição, igualmente sedimentado na Constituição da República, no art. 5º, XXXV,

segundo o qual “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito” (BRASIL, 1988).

Tem-se a aplicação conjunta do devido processo legal e do acesso à justiça como mandamentos do Estado Constitucional de Direito, uma vez que, em sendo reconhecido o direito de o cidadão se valer da prestação da tutela jurisdicional do bem da vida pretendido, há de se instaurar o procedimento adequado para o devido processamento da demanda, garantindo-se, mediante impulso oficial, a observância de outras enunciações constitucionais, com vistas à prevalência da segurança jurídica enquanto durar o desenvolvimento do pleito, vez que ambos os princípios, em análise sistemática, contribuem com “[...] a síntese dos valores adotados, aceitos ou eleitos pelo corpo social, pela sociedade” (ROSA, 2002, p. 195).

Em corroboração à defesa da relevância do devido processo legal e do acesso à justiça enquanto desdobramentos jurídicos da constitucionalização do processo civil, tem-se a seguinte lição:

Assim, o processo civil deve ser regido de acordo com o modelo constitucional, o qual é baseado nos princípios do acesso à justiça, devido processo legal, contraditório, ampla defesa, juiz natural, imparcialidade, duplo grau de jurisdição, isonomia, publicidade, duração razoável do processo, efetividade, dentre outros previstos de forma expressa na Constituição Federal. (BUSTAMANTE SÁ; MORO 2021, p. 37131, grifo nosso).

Para fins conceituais, Marques da Silva (2006, p. 127) salienta que, no Estado Democrático de Direito, o acesso à justiça “deve ser entendido como a possibilidade posta ao cidadão de obter uma prestação jurisdicional do Estado, sempre que houver essa necessidade para a preservação do seu direito”. Complementarmente, não se pode olvidar que o referido acesso à justiça perfaz “o direito ao acesso a uma justiça adequada e organizada para a nossa realidade social. Isto se traduz na remoção dos obstáculos que impeçam aquele acesso, sejam de natureza econômica, social, cultural, estrutural ou técnico-processual” (MARQUES DA SILVA, 2006, p. 130).

Sobre a relevância do postulado do acesso à justiça na composição do ordenamento nacional, Leal Júnior (2017, p. 35) prescreve:

O acesso à justiça é princípio e direito fundamental que detém importância capital no ordenamento jurídico brasileiro, já que determina a existência de mecanismos para tutelar adequadamente qualquer direito que se faça violado, ou mesmo ameaçado. Uma vez arrolado como direito fundamental, cumpre ao Estado brasileiro emprestar eficácia a ele na maior medida possível. Ele determina a realização de justiça aos que submeterem seus conflitos ao Poder Judiciário, possibilitando, de forma real, ao cidadão que vivencie um contexto de segurança jurídica, em que, ainda que por meio do processo jurisdicional, o direito é efetivamente realizado. Em outras palavras, impõe a recomposição de um direito violado ou a cessação de ameaça quando pendente sobre ele. (LEAL JÚNIOR, 2017, p. 35).

Porém, na esteira do ensinamento de Pinho e Stancati (2016, p. 26), cumpre advertir que “acesso à Justiça não se confunde com acesso exclusivo ou primário ao Judiciário”. Dessa forma, segundo os autores, “o ideal é que consolidemos a mentalidade de que primeiro devemos usar os meios extrajudiciais de busca do consenso, em seguida, devemos recorrer à jurisdição voluntária extrajudicial, nas hipóteses previstas em lei”; e por fim, “os meios adjudicatórios (arbitragem e jurisdição judicial) nos quais um terceiro irá impor sua vontade que deverá ser cumprida pelas partes em litígio”.

De todo modo, importa frisar a ideia do movimento de acesso à justiça de Cappelletti (1991, p. 146), para quem

[...] o movimento de acesso deve ser considerado como elemento central de uma filosofia política assentada sob a idéia fundamental de igualdade, não por uma igualdade meramente formal, no senso da abolição das distinções e privilégios jurídicos dos nascimentos, ou das classes, ou das profissões, mas no sentido de fazer com que esta igualdade seja efetiva, ao menos como igualdade de oportunidade. (CAPPELLETTI, 1991, p. 146).

Em linhas gerais, “o movimento de acesso à Justiça trata então de analisar e procurar os caminhos para superar as dificuldades ou obstáculos que fazem inacessíveis para tanta gente as liberdades civis e políticas” (CAPPELLETTI, 1994, p. 83). Ademais, ao tratar sobre as soluções práticas para os problemas de acesso à justiça, Cappelletti e Garth (1998, p. 33-34) trazem à tona três posicionamentos jurídico-sociais que têm início em 1965, os quais se apresentaram, basicamente, em ordem cronológica, cada qual conhecido como “onda” do movimento de acesso efetivo à justiça.

Nesse raciocínio, Cappelletti e Garth (1998, p. 34) afirmam que “a primeira solução para o acesso – a primeira ‘onda’ desse movimento novo – foi a assistência judiciária”; posteriormente, “a segunda dizia respeito às reformas tendentes a proporcionar representação jurídica para os interesses ‘difusos’, especialmente nas áreas da proteção ambiental e do consumidor”; e, por derradeiro, tem-se o terceiro e mais recente posicionamento, o qual os autores chamam “[...] simplesmente ‘enfoque de acesso à justiça’ porque inclui os posicionamentos anteriores, mas vai muito além deles, representando, dessa forma, uma tentativa de atacar as barreiras ao acesso de modo mais articulado e compreensivo”.

Cappelletti e Garth (1998, p. 34-35) assentam que “os primeiros esforços importantes para incrementar o acesso à justiça nos países ocidentais concentraram-se, muito adequadamente em proporcionar serviços jurídicos para os pobres”, para isso, a importância do auxílio de um advogado, principalmente levando em consideração a complexidade da legislação e dos procedimentos.

Adiante, também na análise das mencionadas “ondas”, Cappelletti e Garth (1998, p. 53) sublinham que “o segundo grande movimento no esforço de melhorar o acesso à justiça enfrentou o problema de representação dos interesses difusos, assim chamados os interesses coletivos ou grupais, diversos daqueles dos pobres”. E, por fim, a terceira onda que é “mais diretamente relacionado com os métodos alternativos de solução de conflitos, em sentido técnico, é o que proponho denominar de processual, porque significa que, em certas áreas, são inadequados os tipos ordinários de procedimento” (CAPPELLETTI, 1994, p. 83-84).

Ao examinar o terceiro posicionamento acima exposto, Silva e Silva (2021, p. 423) ressaltam: “A terceira onda de acesso à justiça, por sua vez, trouxe como preocupação central a garantia da efetividade dos direitos, com uma abordagem que ultrapassava os limites das questões processuais”. Desse modo, “seu advento ensejou reformas nos procedimentos, na estrutura do Poder Judiciário, e até no próprio direito substantivo no sentido de incentivar o uso de formas alternativas de soluções de litígios” (SILVA; SILVA, 2021, p. 423).

Em suma, conforme leciona Mancuso (2015, p. 12-13), tem-se que, hoje, essa questão “transcende o tradicional discurso do *acesso ao Judiciário*”, de maneira suficiente para “alcançar um patamar mais alto e mais amplo, qual seja o direito fundamental de todos, num Estado de Direito, a que lhes sejam disponibilizados canais adequados e eficientes de recepção e resolução dos conflitos, em modo justo, tecnicamente consistente e em tempo razoável”. Constata-se, então, que “a expressão ‘acesso à Justiça’ é mais ampla e engloba a denominação ‘acesso ao Poder Judiciário’, por ser mais abrangente” (ZANFERDINI; SUAID, 2020, p. 367).

Portanto, o direito fundamental ao acesso à justiça auxilia diretamente na conformação do Estado Constitucional e Democrático de Direito, em vista de sua previsão no Texto Maior, assim como da renovação estrutural que tal diretiva enreda no sistema judiciário, principalmente no atual cenário em que se preza pela duração razoável dos pleitos e, gradativamente, lança-se mão de novos mecanismos de solução de controvérsias sociais, de modo que a justiça do caso concreto, se entendida como a entrega efetiva do bem da vida, possa ser alcançada mediante a prática de meios consensuais de resolução de conflitos, resultado, também, do modelo cooperativo adotado para a gestão de contendas interpessoais.

3. MODELO CONSTITUCIONAL DO PROCESSO E O DEVIDO PROCESSO LEGAL

Alocar a ciência processual civil no bojo da análise constitucional requer a compreensão do papel que a Constituição desempenha no contexto político-jurídico pós-moderno, bem assim o entendimento da direção sociológica que o atual legado constitucional busca consolidar em uma sociedade civicamente desprendida de qualquer ditame estritamente legalista,

desconectado da pretensão valorativa tão presente na composição, integração, interpretação e aplicação dos ordenamentos jurídicos contemporâneos.

Com isso, vê-se, nos atuais ordenamentos positivados, um arranjo de valores éticos, políticos e jurídicos, que, nos dizeres de Espíndola (2003, p. 78), apresentam-se, de regra, “expressos preponderantemente em normas jurídicas, principalmente normas constitucionais; e por esse viés normativo, fartam a democracia de valores e fins éticos, políticos e jurídicos a serem perseguidos por governantes e governados”, sendo o Direito Constitucional, na perspectiva do autor, a área do conhecimento jurídico-científico que oferece instrumentos jurídicos para proteção destes valores.

Dada a presença e a relevância normativa de tais valores reconhece-se, assim, que “a Constituição é vista como um todo normativo, como um todo legal, como bloco de normas que constituem leis, valem como leis, como lei de todas as leis, heterodeterminando a produção, a interpretação e aplicação de todas as partes da ordem jurídica” (ESPÍNDOLA, 2003, p. 79). Assim, todo o sistema legal deve se amparar nos valores emanados do texto constitucional, amoldando-se às normas inscritas nos enunciados que lhe são hierarquicamente superiores.

Em decorrência de tal subordinação jurídica e valorativa, com finalidade unificadora e integradora do sistema normativo, o processo civil também se encontra sob a égide das disposições constantes do texto da Constituição da República de 1988, mormente em razão da prescrição do postulado do devido processo legal, igualmente responsável pela existência da correlação jurídico-processual estabelecida entre a Constituição Cidadã e o arcabouço procedimental previsto no Código de Processo Civil de 2015.

O Constituinte de 1987-88 se atentou para a criação dessa formatação normativa que transcende o patamar da mera legalidade, de maneira a acomodar o processo no teor constitucional. Para tanto, utilizou-se da previsão do devido processo para enredar tal interdependência de validade e normatividade. Assim sendo, pode-se notar que a chamada “garantia do devido processo legal tem um conteúdo definido, já que visa assegurar que o processo judicial se desenvolva de acordo com o modelo constitucional de processo, sendo, pois, uma verdadeira garantia de que haverá um devido processo constitucional” (CÂMARA, 2017, p. 55).

O texto consagrador do referido devido processo constitucional se encontra insculpido no art. 5º, LIV, da Constituição Federal, *in verbis*: “ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal” (BRASIL, 1988). Com essa redação, para contendas que envolvam bens (disponíveis ou indisponíveis) de qualquer sujeito de direito, há a obrigatoriedade de se respeitar as etapas de um determinado procedimento, com vistas a se

observar, de igual forma, o cumprimento de direitos, garantias e valores inerentes à ideia constitucional do processo.

Soares, Couto e Costa (2018, p. 558 grifos dos autores) ensinam que “a partir do modelo constitucional contemporâneo, os valores e postulados constitucionais passaram a permear definitivamente as mais diferentes searas do sistema jurídico brasileiro”, dessa maneira, continuam os autores, “vislumbrou-se uma maior aproximação entre processo e Constituição, que culminou no surgimento de um novo modelo processual, chamado *processo civil constitucional* (ou Direito Processual Civil Constitucional)”.

Com o devido processo legal, estabeleceu-se “o princípio responsável por assegurar que os processos (de qualquer natureza, mas, para o que a este texto interessa, especialmente os processos civis) desenvolvam-se conforme o modelo constitucional de processo” (CÂMARA, 2017, p. 57). Em face disso, assevera-se também que o exercício da função jurisdicional fica resguardada pelas normas e princípios constitucionais (BARACHO, 2008, p. 138).

Ainda, Aurelli (2017, p. 22) observa que “o princípio do devido processo legal nos garante o direito a um processo justo, com sentença justa, no sentido de que todos os direitos e garantias fundamentais, expressas na carta magna, sejam respeitados pelo órgão julgador”, em consequência, é necessária a observação da garantia constitucional para preservação do Estado Democrático de Direito.

Nesse sentido, Oliveira (2019, p. 89, grifos do autor) anota: “É cada vez mais comum se encontrar na doutrina a afirmação de que o processo civil *constitucionalizou-se*”. E tal entendimento decorre da interdependência jurídico-normativa existente entre o sistema processual e a totalidade das normas constitucionais (conforme visto acima), manifestadas por intermédio de regras positivas, regimes, valores e princípios, que informam o restante do ordenamento nacional, a fim de integralizar o direito, o processo e a Constituição no contexto do Estado Constitucional e Democrático de Direito.

Na esteira do que preleciona Bettini (2006, p. 42), “o que se retira do processo constitucional é a manutenção de uma ordem jurídica justa e adequada que se conforme com os valores fundamentais do Estado Brasileiro”, sendo assim, continua a autora, “o processo constitucional nos é ofertado como uma garantia constitucional que tem por finalidade o interesse social descrito em nossa Lei Maior”.

Portanto, o modelo constitucional aplicado ao processo civil pode ser interpretado como uma contribuição jurídica do Estado Democrático de Direito, que, ante o compromisso com a democracia e a Constituição, resguarda a ordem jurídica em seu todo, com vistas a irradiar os efeitos das disposições fundamentais para todo o ordenamento, garantindo, assim, a proteção

das práticas oriundas da realidade social ante os mandamentos superiores e conformadores da legislação, que também há de ser aplicada, por intermédio de procedimentos judiciais, quando da manifestação de dissídios individuais e coletivos.

4. O MODELO DO PROCESSO CIVIL A PARTIR DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS

O modelo constitucional do direito processual civil brasileiro compreende as seguintes temáticas processuais, a saber: “os ‘princípios constitucionais do direito processual civil’, a ‘organização judiciária’, as ‘funções essenciais à Justiça’ e os ‘procedimentos jurisdicionais constitucionalmente identificados” (BUENO, 2008, p. 159). Todavia, neste trabalho, conforme se expõe adiante, será dada ênfase aos princípios constitucionais enquanto elemento integrador do processo civil.

Como dito alhures, o processo civil constitucional se ampara nos postulados contemporâneos consistentes em valores jurídicos, políticos e sociais, necessários à ordenação do Estado frente às interações do ente soberano com a sociedade civil, além da aplicabilidade de tais ditames fundamentais nas relações entre os próprios membros do corpo social, mediante a aplicação horizontalizada dos mencionados preceitos constitucionais, especialmente ao se tratar de um contexto de controvérsia jurídica em que sujeitos de direitos almejam a entrega de determinado bem da vida, caro à esfera patrimonial do indivíduo.

Dessa relação entre sociedade, direitos e Estado, o modelo constitucional do processo é o mecanismo hábil para a preservação dos valores fundamentais e a consequente proteção de direitos individuais e coletivos, visto que, se de um lado a Constituição Federal alberga um mosaico de valores indispensáveis à manutenção da vida social, por outro lado, tais fundamentos “vêm mediados em forma de princípios e regras constitucionais, vale salientar, que são espécies do gênero norma constitucional” (ESPÍNDOLA, 2003, p. 79).

Dessa forma, o modelo de processo constitucional se fundamenta em valores imanentes ao pós-positivismo, que se manifestam por meio de normas constitucionais, precipuamente através de princípios estruturais das normas adjetivas do direito posto. Com isso, “o equilíbrio do sistema encontra amparo nas normas que o compõem, sendo que os princípios agasalham valores estabelecidos na sociedade e as regras que possuem caráter preceptivo de determinadas condutas” (MANZATO, 2005, p. 156).

E, nessa vertente, que acolhe a teoria de que princípios albergam valores sociais e constitucionais, Manzato (2005, p. 156) preleciona que “os princípios agasalham valores e possuem uma ação irradiante sobre o sistema constitucional, como fundamento das regras e como elemento de ligação dos componentes do sistema”, por esta razão os princípios, a partir

da constituição, devem ser disseminados por todo o sistema jurídico, fazendo sentido sua textura aberta para absorver os valores mais importantes de uma sociedade.

Neste sentido, a partir dos princípios processuais, é preciso compreender um modelo de processo que esteja conforme o contraditório, a ampla defesa, o juiz natural, a publicidade, a motivação das decisões judiciais, a igualdade, enfim, valores que se adequam ao espírito democrático da Constituição Federal de 1988, ao devido processo legal e ao acesso à justiça.

O Código de Processo Civil em seu art. 1º explicitamente aduz a respeito da observância imperativa de tais valores fundamentais estampados no bojo da Constituição brasileira, conforme se depreende dos seguintes termos: “O processo civil será ordenado, disciplinado e interpretado conforme os valores e as normas fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil” (BRASIL, 2015).

Por uma interpretação sistemática, percebe-se que o devido processo legal, previsto na Constituição Federal (art. 5º, LIV), e a diretiva de ordenação, interpretação e aplicação da lei processual civil, constante do CPC (art. 1º), são disposições que se complementam e, por conseguinte, perfazem a sistemática do modelo do processo constitucional, em razão da dupla referência à relação entre processo e Constituição, expressada pela funcionalidade jurídica dos princípios aplicáveis à matéria em questão.

Para Marinoni, Arenhart e Mitidiero (2017, p. 153), esse mecanismo de interpretação e aplicação do processo civil na esteira do formato constitucional revela que o diploma processual, com efeito, “é estruturado a partir dos direitos fundamentais que compõem o direito fundamental ao processo justo, o que significa dizer que o legislador infraconstitucional tem o dever de desenhá-lo a partir do seu conteúdo”, isto é, continuam os citados autores, “o Código deve ser interpretado de acordo com a Constituição e com os direitos fundamentais, o que significa que as dúvidas interpretativas devem ser resolvidas a favor da otimização do alcance da Constituição e do processo civil como meio para tutela dos direitos”.

Também há de se considerar que, segundo o ensinamento de Hespanha (2004, p. 23), “o reconhecimento positivo dos princípios jurídicos fundamentais do direito processual, com esteio na Constituição, vale-se da tendência científica contemporânea de segurança jurídica que vê conexão real e histórica entre o processo e sua consolidação constitucional”. No mais, prossegue o autor, o vínculo da Constituição ao processo “é uma decorrência lógica da própria exigência de estabilidade ao atendimento seguro da tutela jurídica de todos os cidadãos” (HESPANHA, 2004, p. 23).

Conforme as lições de Hespanha (2004, p. 23), cabe destacar a importância da aplicação dos princípios no modelo constitucional do processo, vez que “a função e a aplicação dos

princípios constitucionais referem-se a valores fundamentais do processo sobre os quais se sustentam a justiça, a liberdade e a igualdade entre as partes, como alicerces da ordem jurídica”, e, com base em justificação sociológica e política, ressalta-se que os princípios constitucionais do direito processual, em verdade, “são criados na sociedade, como resposta às exigências jurídicas da racionalidade humana que busca, na forma e no conteúdo do processo, instrumentos sólidos de cidadania para a solução dos conflitos gerados pela convivência social” (HESPANHA, 2004, p. 23).

Segundo Câmara (2017, p. 57), com inspiração no princípio do acesso à justiça, o processo civil “deve ser (ao menos no que diz respeito ao modelo constitucional brasileiro de processo) um processo isonômico, que se desenvolve em contraditório, perante o juízo natural, que proferirá decisões fundamentadas, alcançando-se seu resultado final em tempo razoável”.

Dito isso, vê-se que, no caso brasileiro, o modelo constitucional de processo civil se conforma mediante a positivação e a observância de princípios fundamentais aplicáveis à realidade do processo contemporâneo, que se mantém atrelado aos valores mais caros à democracia e ao Estado Constitucional de Direito, tendo em vista as exigências iminentes à cidadania que dizem respeito à segurança jurídica e ao processo justo, conforme as diretrizes próprias da época em que se constitucionaliza o Direito material e processual.

5. MODELO COOPERATIVO E PROCESSO CIVIL

Consoante explanado por Spengler e Spengler Netto (2014, p. 18), uma situação de conflito tem o potencial de suscitar dois tipos distintos de interações, as competitivas e as cooperativas. Desse modo, ante uma controvérsia verificada no âmbito das relações humanas, há duas maneiras para se gerir as circunstâncias conflituosas, ou se empreende um comportamento competitivo, ou, por outro lado, utiliza-se de um método cooperativo, que envolve a participação substancial de todos os sujeitos envolvidos diretamente em tal contexto, com o objetivo de se atingir a solução mais adequada e razoável possível.

Levando em consideração o que foi analisado em termos de modelo constitucional do processo, em especial a carga democrática dos princípios do acesso à justiça e do devido processo legal previstos na Constituição, a orientação do processo civil deve ser voltada para um modelo de cooperação entre os sujeitos processuais.

Em verdade, no âmbito jurídico-processual atual, tem-se a realidade exposta por Aurelli e Andriotti (2021, p. 57): “Vivemos na fase do processo civil democrático e cooperativo. Os paradigmas anteriores foram quebrados para dar lugar a uma nova forma de enxergar o processo”. Este processo civil democrático e cooperativo está concretizado pelo princípio da

cooperação positivado no art. 6º do Código de Processo Civil de 2015, em que “todos os sujeitos do processo devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva” (BRASIL, 2015).

Numa correspondência entre o modelo constitucional do processo e o princípio da cooperação, Peixoto (2013, p. 98) aduz que “O modelo cooperativo, nascido da constitucionalização do direito processual civil gera, a despeito de modificações legislativas, novas leituras do texto normativo”, permitindo, inclusive, segundo o autor, “a equiparação das partes e do juiz na condução do processo e impondo uma forte releitura na obrigatoriedade da motivação das decisões judiciais, que passa a ser o ápice para a demonstração do diálogo”.

Nesse diapasão, na prática do modelo constitucional do processo cooperativo, constata-se que:

As partes e o magistrado ganham mais liberdade para administrar o litígio e atender à finalidade social do processo moderno. Assim, cada um dos operadores do direito deve cooperar/colaborar com boa-fé para uma eficaz condução do processo e eficiente administração da Justiça. Nesses termos, o processo deverá ser um procedimento dialógico entre as partes e o juiz, e não um combate ou um jogo destrutivo. O resultado será uma gestão eficiente dos conflitos, com resultados mais satisfatórios para toda a sociedade. (CAMBI; HAAS; SCHMITZ, 2017, p. 351).

Com efeito, de acordo com os apontamentos de Cambi, Haas e Schmitz (2017, p. 361), a cooperação estabelece a ideia do processo como uma comunidade de trabalho, um processo dialético em que todos sujeitos tem a responsabilidade na tramitação processual, assim, os participantes do processo devem ser colaborativos e ativamente contribuir para a justiça da decisão.

Segundo Aurelli e Andriotti (2021, p. 43), “a justiça da decisão está na imposição de que tenha sido prolatada em um processo justo, no sentido de que todos os direitos fundamentais e as garantias constitucionais tenham sido preservados, notadamente, no que tange à observância do princípio do contraditório”. Neste sentido, o alcance de uma decisão justa está na preservação dos princípios processuais de cada sujeito, o que não impede que os sujeitos processuais possam colaborar para uma justa tramitação e solução do conflito.

Cambi, Haas e Schmitz (2017, p. 361) advertem que “práticas desleais não serão toleradas dentro do processo, sendo seus autores penalizados principalmente com o auxílio das regras que regulamentam a litigância de má-fé e o ato atentatório à dignidade da justiça”, por isso, no sistema processual é possível conformar a lide, e as controvérsias fáticas e jurídicas das partes envolvidas no conflito, com normas que preservam a lealdade processual e os limites éticos dos sujeitos processuais.

Por seu turno, é importante acentuar a observação de que a cooperação, ou colaboração, não se confunde com ajuda processual, uma vez que, se de um lado, o juiz possui o dever de agir com imparcialidade, por outro, cada parte se situa em posição jurídico-processual antagônica, motivo pelo qual não faz sentido entender o modelo de conduta cooperativa como uma forma de auxílio que se distancia da técnica normativa e procedimental. Assim, esclareça-se o seguinte:

A ideia da colaboração não se confunde com o ato de ajudar a parte contrária a atingir seus objetivos em detrimento do próprio cliente, mas sim, fazer com que haja cooperação para que o processo siga de maneira menos morosa, evitar que o juiz se valha de decisões-surpresa para conduzir o processo ou que haja qualquer tipo de prejuízo ao contraditório. (SANTIAGO; PONTE; ANDRADE, 2018, p. 93).

Há um entendimento de que a cooperação diz respeito a atuação apenas do juiz, assim, conforme Mitidiero (2019, RB-2.2) “o conflito existente entre as partes impede que se estruture um processo civil a partir de deveres cooperativos entre as partes – como parece sugerir o art. 6.º do CPC/2015”, para o autor, em síntese, “essa é a razão pela qual quem está gravado pelo dever de cooperar na condução do processo é o juiz. As partes não têm o dever de colaborar entre si”.

Refletindo sobre o papel do juiz e o princípio da cooperação, Cambi, Haas e Schmitz (2017, p. 346) enfatizam que “a colaboração processual pressupõe quatro deveres aos magistrados que visam a salvaguardar a efetividade do processo: deveres de esclarecimento, prevenção, consulta e auxílio”. Eis, pois, quatro manifestações processuais da prática colaborativa, a saber, esclarecer, prevenir, consultar e auxiliar, as quais comumente atribuíveis à atuação do Estado-juiz durante o transcurso do procedimento jurisdicional.

Sobre dever de esclarecimento, Rodovalho e Reis (2021, p. 63-64) ensinam que, tal imperativo “impõe ao magistrado o esforço de máxima compreensão das alegações das partes, exigindo, eventualmente, o esclarecimento de questões dúbias ou incompletas, primando, em vez do mero contentamento com as exposições, por vezes, despojadas das partes”. Neste sentido, por prevenção, o juiz deve indicar deficiências percebidas na atuação das partes no intuito de correção ou complementação, prevalecendo o direito material sobre formalidades.

Já a respeito do dever de auxílio, ainda segundo Rodovalho e Reis (2021, p. 64), consiste “[...] na assistência, por parte do órgão jurisdicional, às partes, na remoção de eventuais entraves que impeçam o exercício de seu direito, constante de suas manifestações, pedidos ou defesas, de modo a adequá-los ao ordenamento jurídico e à orientação dos tribunais”, o que facilita “eventuais dificuldades no cumprimento de incumbências processuais”. Em continuação, para

os autores, o dever de consulta se perfaz “[...] na necessária participação das partes na formação de toda e qualquer decisão judicial, ainda que suas alegações não sejam pelo juiz acatadas” (RODOVALHO; REIS, 2021, p. 64).

Apesar da importante relação do juiz com o princípio da cooperação, o artigo 6º do Código de 2015, em seu texto, diz que “todos os sujeitos do processo devem cooperar entre si”, por esta razão, respeitosamente aos pensamentos contrários, a melhor interpretação é de que a cooperação é um dever de todos sujeitos processuais e não apenas do juiz.

A propósito, exemplo de salvaguarda do devido processo civil constitucional, do princípio da cooperação e do modelo processual cooperativo são as razões ementadas no acórdão proferido no Recurso Especial nº 1.676.027, oriundo do Estado do Paraná, em que o Superior Tribunal de Justiça (STJ), na pessoa do relator, ministro Herman Benjamin, asseverou que a violação à proibição da chamada decisão surpresa rompe com o modelo cooperativo estatuído pelo Código Processual de 2015, que “impôs aos julgadores e partes um procedimento permanentemente interacional, dialético e dialógico, em que a colaboração dos sujeitos processuais na formação da decisão jurisdicional é a pedra de toque do novo CPC” (BRASIL, 2017, p. 1).

Conforme o exposto na referida decisão (BRASIL, 2017, p. 1), reconheceu-se expressamente que “o processo judicial contemporâneo não se faz com protagonismos e protagonistas, mas com equilíbrio na atuação das partes e do juiz de forma a que o feito seja conduzido cooperativamente pelos sujeitos processuais principais”. Com isso, em referido julgado, o Superior Tribunal de Justiça assentou que “a cooperação processual, cujo dever de consulta é uma das suas manifestações, é traço característico do CPC/2015”, percebendo-se uma orientação no sentido colaborativo de todos os sujeitos processuais.

Depreende-se, pois, que o princípio da cooperação ou colaboração (CPC, art. 6º), assim como os desdobramentos de tal imperativo processual, é resultado do modelo constitucional de processo civil, materializado por intermédio dos preceitos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988. Esse formato de processo contemporâneo não apenas rompe e transcende os paradigmas dos modelos tradicionais, adversarial e inquisitorial, como também delinea a fundamentação constitucional e infraconstitucional de um processo de que se almeja a máxima efetividade proveniente do diálogo entre os sujeitos processuais (partes e Estado-juiz) e os respectivos atos praticados por aqueles no âmbito da relação processual colaborativa.

6. O MODELO CONSTITUCIONAL E COOPERATIVO DO PROCESSO E O INCENTIVO AOS MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

O Código de Processo Civil de 2015 ao confirmar seu compromisso com o princípio da inafastabilidade da jurisdição em seu art. 3º, afastou ser a decisão judicial o único meio de resolver os conflitos, pois, no § 2º do referido artigo estabeleceu que “O Estado promoverá, sempre que possível, a solução consensual dos conflitos”. Ainda, o incentivo para que soluções de conflitos fossem construídas por métodos que promovam o diálogo entre as partes ficou firmado no § 3º do mesmo art. 3º, nos seguintes termos: “A conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial” (BRASIL, 2015).

Percebe-se neste art. 3º do CPC de 2015 a tendência democrática e dialógica do processo, com isso, a adoção da cooperação no processo de resolução de conflitos, o que fundamenta a ideia de um modelo cooperativo de gerenciamento de controvérsias, especialmente no que concerne ao formato jurídico-processual escolhido pelo legislador ordinário, consubstanciado em regras procedimentais e valores de conduta a serem observados pelos intérpretes e aplicadores do direito vigente.

Consigne-se as anotações de Nogueira e Nogueira (2018, p. 511-512), no sentido de que “é fundamental a fixação da premissa de que o Judiciário, inclusive o brasileiro, não é capaz de resolver adequadamente todos os conflitos que são submetidos a ele, porque apenas a partir desse reconhecimento é que se consegue viabilizar os métodos alternativos”.

Nesse raciocínio, Nogueira e Nogueira (2018, p. 511-512) enunciam: “é importante também destacar que talvez uma mudança de cultura do cidadão brasileiro possa contribuir, uma vez que ainda se observa uma intensa procura pelo Judiciário”, ainda que “[...] o método estatal e tradicional de solução de conflitos mostra-se muitas vezes incapaz de atender aos anseios dos cidadãos”. No mesmo sentido, Malaquias (2016, p. 444) afirma que “o acesso ao órgão jurisdicional não representa a melhor forma de compor um litígio, tendo em vista a morosidade e a falta de efetividade processual”.

Segundo Zanferdini e Suaid (2020, p. 369), a autocomposição ganha espaço com a nova codificação processual, e, “com a vigência do Código de Processo Civil de 2015, a possibilidade de pacificação social por meio de mecanismos processuais consensuais em detrimento da solução estatal adjudicatória ganhou papel de destaque no ordenamento jurídico nacional”.

Importante ressaltar que esta nova cultura de pacificação e de resolução consensual já tinha seu movimento no cenário brasileiro a partir da Resolução 125/2010 do CNJ, que acabou por influenciar o Código de 2015 e o surgimento de uma lei para tratar de mediação (Lei 13.140/2015).

Com o incentivo aos métodos consensuais e a formação de um sistema multiportas, houve reflexão sobre a própria terminologia dos chamados métodos alternativos, assim, Rossi (2018, p. 261) esclarece que “tais métodos, que já foram considerados como métodos ‘alternativos’, hoje são reconhecidos como métodos ‘adequados’ para a solução de conflitos”.

O cenário da resolução de conflitos, percebido com a Resolução 125/2010 do CNJ, o CPC de 2015 e a Lei de Mediação, demonstra o caminho de uma cultura de colaboração entre as partes envolvidas no conflito, para que alcancem juntamente uma solução que atenda interesses mútuos. Importante ressaltar que a ideia é de métodos adequados, um sistema multiportas em que conforme as características do conflito o sistema apresenta um método adequado de resolução.

Desta forma, apresentam-se como métodos de resolução de conflitos autocompositivos a negociação, a mediação e a conciliação, sendo que especificamente o Código de Processo Civil trata da mediação e da conciliação e seus princípios, bem como, dos mediadores e conciliadores.

Nessa linha, Medeiros (2018, p. 486) expõe que “tanto a conciliação quanto a mediação são técnicas que podem levar as partes à autocomposição. A diferença entre elas está na maneira utilizada pelo terceiro imparcial”, pois, a autora recorda que, conforme prevê o artigo 165, §§ 2º e 3º, do CPC, “o conciliador atuará nas causas em que as partes não possuem vínculo anterior, podendo propor soluções para o litígio de forma mais incisiva e clara”, e o mediador, por sua vez, “atuará nas causas em que as partes possuem vínculo anterior, estando incumbido de fazer com que as partes cheguem a um consenso por si sós”.

Em termos gerais, pode-se estabelecer a seguinte distinção entre conciliação e mediação:

Conciliação é um processo que envolve partes antagônicas e um conciliador, que é uma pessoa que conduzirá o procedimento protagonizando uma construção conjunta de uma solução não litigiosa. O conciliador é o agente indutor que tem uma participação mais ativa nos procedimentos. Por sua vez, mediação é o método por meio do qual o mediador é também agente indutor, mas é muito mais um incentivador, preocupado em gerar condições e estabelecer relações de confiança entre as partes para que elas mesmas desenvolvam, de múltiplas formas, um diálogo voltado à composição, e o seu papel é mais de coadjuvante do que de protagonista da conciliação (ZANFERDINI; SUAID, 2020, p. 369).

Em relação à negociação como método, com respaldo na vontade autônoma e livre das partes, Pastore (2004, p. 174) entende a negociação como a situação em que “[...] as partes se encontram diretamente, e de acordo com suas próprias estratégias procuram resolver uma disputa ou planejar uma transação mediante discussão com argumentação e arazoamento”. Dessa maneira, a negociação é método autocompositivo que, diferente de mediação e conciliação, não há a presença de um terceiro para facilitar o diálogo entre as partes, estas o fazem de forma direta ou por seus representantes.

Outrossim, enquanto eixo temático de boas práticas do Poder Judiciário, concebidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a conciliação e mediação são entendidas como “práticas eficazes de resolução de conflitos para além do modelo judicial tradicional, que estimulem a comunidade a resolver suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação ou mediação” (BRASIL, 2022).

Independente ao método utilizado, conciliação, mediação ou negociação, tais métodos são compostos por técnicas que necessitam de um diálogo democrático e cooperativo entre as partes envolvidas no conflito, pois, sem cooperação dificilmente haverá avanço nas negociações, e por consequência, numa possível solução consensual.

Dessa leitura, compreende-se que os métodos consensuais de resolução de conflitos (conciliação, mediação e negociação) são expressões mesmas do modelo cooperativo capitaneado pelo processo civil com perfil democrático, posto que as partes, por meio de condutas colaborativas, buscam a solução da controvérsia em conjunto com o objetivo de benefícios mútuos. No mais, a pretensão de se alcançar a solução do dissídio por métodos adequados e não necessariamente jurisdicionais, atualmente, também manifestam comportamento condizente com as boas práticas processuais, nos moldes para os quais se estruturou o processo colaborativo.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, conclui-se que, tal como estatuído pelo legislador ordinário, o Código de Processo Civil de 2015, expressamente, manifestou vínculos diretos de interdependência com o modelo constitucional de processo, modelo que segue o princípio democrático, o devido processo legal, o acesso à justiça e demais princípios processuais previstos na Constituição Federal de 1988.

No Código de 2015, além do devido processo constitucionalizado, o princípio da cooperação, ou colaboração (art. 6º), propõe uma alternativa ao procedimento judicial

eminentemente conflitivo, representado pela disputa e antagonismo ocupado por cada parte durante o desenvolvimento da relação processual.

Com o processo colaborativo, ou cooperativo, materializam-se outros direitos fundamentais de igual relevo, como, por exemplo, o contraditório e a ampla defesa efetivos, e o dever de fundamentação das decisões judiciais. Com isso, preza-se pela observância de novas e boas práticas na esteira do modelo processual constitucional em vigor, responsável pela manutenção de valores jurídicos, que perfazem a essência dos princípios constitucionais orientadores da atuação estatal e do comportamento das partes ao longo de todo o procedimento.

O modelo constitucional de processo civil também maximiza o princípio do acesso à justiça (CF, art. 5º, XXXV), vez que amplia o rol de meios pelos quais o cidadão há de buscar a resolução de um conflito interpessoal, não mais tendo a atividade puramente jurisdicional como o método exclusivo para tal mister.

Nesse sentido, os métodos adequados de solução de controvérsias, especialmente os consensuais merecem destaque, uma vez que a conciliação, a mediação e a negociação se amparam na vontade autônoma e livre das partes, para que de forma democrática e cooperativa, possam conceber, por si sós, a resolução mais adequada para seus próprios dissídios.

REFERÊNCIAS

AURELLI, A. I. Normas fundamentais no código de processo civil brasileiro. **Revista de Processo**, São Paulo, v. 271, p. 19-47, set. 2017.

AURELLI, A. I.; ANDRIOTTI, R. Princípio da cooperação no código de processo civil de 2015. **Revista de Processo**, São Paulo, v. 322, p. 41-72, dez. 2021.

BARACHO, J. A. de O. Teoria geral do processo constitucional. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, São Paulo, v. 62, p. 135-200, jan./mar. 2008.

BETTINI, L. H. P. O processo constitucional: a adequação da programação de rádio e TV e o princípio da dignidade da pessoa humana. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, São Paulo, v. 55, p. 40-59, abr./jun. 2006.

BUENO, C. S. O “modelo constitucional do direito processual civil”: um paradigma necessário de estudo do direito processual civil e algumas de suas aplicações. In: JAYME, Fernando Gonzaga; FARIA, Juliana Cordeiro de; LUAR, Maria Terra (org.). *Processo civil - novas tendências: homenagem ao professor Humberto Teodoro Júnior*. Belo Horizonte: Del Rey, 2008. p. 157-166.

BUSTAMENTE SÁ, R. S. A.; MORO, L. M. Negócios jurídicos processuais no modelo constitucional do processo civil e a atuação do Estado-Juiz. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 7, n. 4, p. 37129-37141, apr. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25 de março de 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015**. Código de Processo Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm. Acesso em: 25 de março de 2022.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça (STJ). **Recurso especial nº 1.676.027/PR**. Segunda Turma, Relator: Min. Herman Benjamin, Julgamento: 26/09/2017, Publicação: REPDJe 19/12/2017, DJe 11/10/2017. Disponível em: https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=201701314840&dt_publicacao=19/12/2017. Acesso em: 28 de março de 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Portal CNJ de boas práticas do Poder Judiciário**: conciliação e mediação. Disponível em: <https://boaspraticas.cnj.jus.br/por-eixo/9>. Acesso em: 28 de março de 2022.

CÂMARA, A. A. F. F. Dimensão processual do princípio do devido processo constitucional. **Revista de Estudos e Debates**, Lajeado/RS, v. 2, n. 2, p. 55-68, jan./jun. 2017.

CAMBI, E.; HAAS, A.; SCHMITZ, N. Princípio da cooperação processual e o novo CPC. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v. 984, p. 345-385, out. 2017.

CAPPELLETTI, M. O acesso à justiça e a função do jurista em nossa época. **Revista de Processo**, São Paulo, v. 61, p. 144-160, jan./mar. 1991.

CAPPELLETTI, M. Os métodos alternativos de solução de conflitos no quadro do movimento universal de acesso à justiça. **Revista de Processo**, São Paulo, v. 74, p. 82-97, abr./jun. 1994.

CAPPELLETTI, M.; GARTH, B. **Acesso à justiça**. Tradução de Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1998.

ESPÍNDOLA, R. S. A constituição como garantia da democracia: o papel dos princípios constitucionais. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, São Paulo, v. 44, p. 75-86, jul./set. 2003.

HESPANHA, B. O direito processual e a constituição: a relevância hermenêutica dos princípios constitucionais do processo. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, São Paulo, v. 48, p. 7-90, jul./set. 2004.

LEAL JÚNIOR, J. C. Neoconstitucionalismo e o acesso à justiça no estado brasileiro contemporâneo. **Revista de Processo**, São Paulo, v. 265, p. 23-51, mar. 2017.

MALAQUIAS, R. A. D. Arbitragem, conciliação e mediação no novo código de processo civil de 2015 à luz da filosofia contemporânea. **Revista de Processo**, São Paulo, v. 260, p. 439-467, out. 2016.

MANCUSO, R. de C. **Acesso à justiça**: condicionantes legítimas e ilegítimas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

MANZATO, M. C. B. A constituição como sistema de princípios e regras. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, São Paulo, v. 52, p. 149-181, jul./set. 2005.

MARINONI, L. G.; ARENHART, S. C.; MITIDIERO, D. **Novo código de processo civil comentado**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

MARQUES DA SILVA, M. A. A efetividade do acesso à justiça. **Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo**, São Paulo, v. 17, p. 125-144, jan./jun. 2006.

MEDEIROS, B. B. Aspectos peculiares da audiência de conciliação e mediação obrigatória. **Revista de Processo**, São Paulo, v. 280, p. 485-503, jun. 2018.

MITIDIERO, D. A colaboração como modelo e como princípio no processo civil. **Revista de Processo Comparado**, Distrito Federal, v. 2, p. 83-97, jul./dez. 2015.

MITIDIERO, D. **Colaboração no processo civil**: do modelo ao princípio. 2. Ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

NOGUEIRA, G. S.; NOGUEIRA, S. de A. P. O sistema de múltiplas portas e o acesso à justiça no Brasil: perspectivas a partir do novo código de processo civil, **Revista de Processo**, São Paulo, v. 276, p. 505-522, fev. 2018.

OLIVEIRA, L. S. de. O contraditório e o modelo constitucional de processo: explorando o direito à contradição na atualidade. **Revista da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo**, São Paulo, n. 90, p. 87-114, jul./dez. 2019.

PASTORE, S. V. N. O direito de acesso à justiça – os rumos da efetividade. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, São Paulo, v. 49, p. 154-190, out./dez. 2004.

PEIXOTO, R. Rumo à construção de um processo cooperativo. **Revista de Processo**, São Paulo, v. 219, p. 89-114, maio. 2013.

PINHO, H. D. B.; STANCATI, M. M. M. Silva. A ressignificação do princípio do acesso à justiça à luz do art. 3º do CPC/2015. **Revista de Processo**, São Paulo, v. 254, p. 17-44, abr. 2016.

RODOVALHO, T.; REIS, B. O modelo cooperativo – uma nova estrutura processual: parte II (o princípio da cooperação em concreto). **Revista de Processo**, São Paulo, v. 311, p. 59-75, jan. 2021.

ROSA, M. F. E. Princípios constitucionais na concepção sistêmica do ordenamento jurídico. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, São Paulo, v. 39, p. 189-208, abr./jun. 2002.

ROSSI, A. de T. Considerações sobre os aspectos legais da mediação e da conciliação judiciais. **Revista de Direito Privado**, São Paulo, v. 96, p. 251-269, dez. 2018.

SILVA, C. S.; SILVA, K. Y. C. da. O acesso à justiça através da cooperação: implementação da ODS 16 pelo poder judiciário. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v. 1034, p. 421-438, dez. 2021.

SANTIAGO, N. E. A.; PONTE, M. D.; ANDRADE, M. D. de. Cooperação processual, duração razoável do processo e taxa de congestionamento: uma solução (possível) para o poder judiciário. **Revista de Processo**, São Paulo, v. 278, p. 89-110, abr. 2018.

SOARES, M. N.; COUTO, M. B.; COSTA, J. C. Dever de fundamentação e precedentes do novo CPC: uma análise à luz do modelo constitucional de processo. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, Santa Maria/RS, v. 13, n. 2, p. 554-576, 2018.

SPENGLER, F. M.; SPENGLER NETTO, T. A boa-fé e a cooperação previstas no PL 8.046/2010 (novo CPC) como princípios viabilizadores de um tratamento adequado dos conflitos judiciais. **Revista de Processo**, São Paulo, v. 230, p. 13-32, abr. 2014.

TEIXEIRA, S. de F. O processo civil na nova constituição. **Doutrinas Essenciais de Processo Civil**, São Paulo, v. 1, p. 795-804, out. 2011.

ZANFERDINI, F. de A. M.; SUAID, R. A. Acesso à justiça pelo sistema multiportas e convenções processuais no código de processo civil de 2015. **Revista de Processo**, São Paulo, v. 304, p. 365-378, jun. 2020.

CAPÍTULO 25

JUVENTUDES NEGRAS E EMPOBRECIDAS: CONSIDERAÇÕES BASEADAS NO RACISMO DE ESTADO E NA NECROPOLÍTICA

Roseane Amorim da Silva
Juliana Catarine Barbosa da Silva

RESUMO

O presente estudo buscou realizar reflexões sobre jovens negros(as) empobrecidos(as) que habitam lugares de exclusão em um modelo social marcado pelo racismo de Estado e pela Necropolítica. Tais jovens tem suas trajetórias marcadas pela discriminação e por situações de desigualdades sociais vivenciadas em decorrência da maioria serem negros(as) e empobrecidos(as). Foram realizadas discussões sobre os jogos de poder em que estão imersas essas pessoas e como estes têm funcionado como mecanismos de opressão e exclusão das mesmas. Para isso, utilizou-se as noções de Racismo de Estado, de Michel Foucault e de Necropolítica de Achille Mbembe. Identificou-se que as questões de raça/cor e a pobreza são utilizadas para eliminar e controlar socialmente essa população, ora esses(as) jovens sendo criminalizados, assassinados, ora sendo alijados de vários de seus direitos, como o acesso à educação, à saúde, o lazer, entre outras esferas. Espera-se que as reflexões produzidas possam contribuir com o campo/tema de reflexões sobre juventude, Racismo de Estado e políticas públicas, configurando um convite para pensar em outros modos de cuidado para com o público pesquisado.

PALAVRAS-CHAVE: Racismo de Estado. Necropolítica. Juventudes. Empobrecimento.

1. INTRODUÇÃO

A proposta deste artigo é refletir sobre as desigualdades sociais vivenciadas por jovens negros(as) empobrecidas a partir do conceito de Racismo de Estado de Michel Foucault e das reflexões de Achille Mbembe sobre necropolítica. O objetivo é pensar sobre os jogos de força em que estão imersos esses(as) jovens e como estes têm funcionado como mecanismos de opressão e exclusão, que, por vezes, são legitimados socialmente, pelos sistemas de segurança, de educação, de saúde, entre outros, cuja finalidade última seria a de proteger determinados grupos de jovens, aqueles(as) que se encontram inseridos(as) dentro dos padrões e normas sociais considerados adequados, daqueles(as) que se apresentam como um potencial risco para a vida em sociedade. É possível perceber que as situações de exclusão e desigualdades sociais têm sido usadas como justificativa para a morte simbólica e efetiva desses(as) jovens. Pensar racismo de Estado e necropolítica em contextos de pessoas marginalizadas pela sociedade, implica refletir sobre mortes subjetivas, relacionadas à perda de direitos sociais e políticos, assim como, mortes propriamente ditas, quando observa-se que são os jovens e crianças negras aqueles(as) que mais morrem no Brasil por causas relacionadas à violência (MUNDIN; FIGUEIREDO, 2021).

Não há nessas considerações nenhuma intenção de vitimização dos(as) jovens, pois alguns destes(as), a despeito de todas as forças contrárias, têm conseguido criar formas de resistências para as situações de opressão que vivenciam. Com essa discussão busca-se evidenciar os jogos de força que dão sustentação as lógicas de opressão em suas diferentes modulações produtoras de Racismo de Estado e Necropolíticas.

As juventudes negras, que habitam diferentes territórios de exclusão, como periferias e quilombos, possuem em comum ter suas trajetórias quebradas (D'ANDREA, 2020), pois sua busca por melhores condições de vida e outras possibilidades de existência é constantemente ameaçada pelos obstáculos cotidianos. Quando não são vítimas da violência que incide de modo contundente sobre essa população, os jovens aqui abordados enfrentam inúmeros obstáculos como transporte público insuficiente e precarizado, jornadas extenuantes de trabalho que impedem ou dificultam a conciliação com os estudos, e o racismo velado e explícito que marca recorrentemente suas trajetórias.

Nesse momento do texto, é importante que sejam tecidas algumas reflexões sobre juventudes. Adota-se aqui a concepção de juventude apresentada por Knauth, Heilborn, Aquino e Bozon (2006), de que a mesma não é restrita à ideia de faixa etária, mas entendida como um processo no qual um conjunto de elementos concorre para a autonomização, material e afetiva, dos(as) jovens, o que nos permite compreender as diferenças que os contextos sociais e culturais imprimem a esse momento da vida.

Destacam-se ainda as ideias de Nascimento e Coimbra (2015) que não consideram juventude como um campo de trabalho-saber especializado, baseado em categorias e conceitos fechados e identitários, ou saberes estanques e isolados, mas apostam na transversalidade, na processualidade e na mutabilidade desses saberes que estão sempre se fazendo. Tal proposta é uma prática política importante, pois a juventude, como outras categorias operam dentro da lógica do capital, que influenciam o seu funcionamento, através da imposição de determinados modos hegemônicos de subjetivação.

Para situar a questão da opressão e desigualdades vivenciada pelos(as) jovens negros(as) empobrecidos(as), em relação ao Racismo de Estado e à Necropolítica, faz-se necessária uma exposição teórica acerca destes conceitos que representam dispositivos fundamentais para o funcionamento de sociedades capitalistas. Modelos sociais estes que classificam as pessoas a partir de questões como raça e origem social, determinando quais vidas merecem ser vividas e quais devem ser relegadas à morte.

2. RACISMO DE ESTADO E NECROPOLÍTICA: QUANTO VALE A VIDA DA JUVENTUDE NEGRA EMPOBRECIDA?

O poder de fazer viver ou deixar morrer perpetra as formas de governo de diferentes modos, para discutir o tema Foucault (2010) remonta aos tempos dos soberanos. A singularidade do direito de vida e de morte do soberano reside no fato deste só se exercer como resposta a uma ofensiva contra o soberano, e não contra os seus súditos (FOUCAULT, 2010). Foucault (2010) ressalta que o direito de vida e de morte só se exerce de forma desequilibrada, e sempre do lado da morte. O efeito do poder soberano sobre a vida só se exerce a partir do momento que o soberano pode matar. Em última análise, o direito de matar é que detém efetivamente em si a própria essência desse direito de vida e de morte: é porque o soberano pode matar que ele exerce o seu direito sobre a vida. O rei não é capaz, obviamente, de dar a vida. Efetivamente, seu poder se realiza por sua capacidade de provocar a morte. É um poder que em realidade pouco se ocupa da vida, ocupando-se, no máximo, em poupá-la, em deixar viver.

Foucault (2010) afirma ainda que, por volta do século XVIII identifica-se uma nova economia dos mecanismos de poder, marcada por um redimensionamento das suas técnicas, notadamente na medida em que este começa a se interessar pela vida. Esse redimensionamento assinala o interesse pela vida (ou pelo homem) primeiramente enquanto corpo individual a ser disciplinado e utilizado, e posteriormente, também, em relação ao homem enquanto ser-vivo/espécie.

A essas técnicas de enquadramento que se efetuavam sobre os homens na medida em que estes eram corpos, cujo exercício era delimitado por muros institucionais, Foucault denomina “técnicas disciplinares”. A partir da metade do século XVIII, tal configuração passa por transformações. Foucault (2010, p. 203-204) localiza uma nova tecnologia de poder, a qual “não exclui a técnica disciplinar simplesmente porque é de outro nível, está noutra escala, tem outra superfície de suporte e é auxiliada por instrumentos totalmente diferentes”. Essa nova tecnologia de poder complementa e potencializa a técnica disciplinar. É neste contexto que as técnicas de poder se voltam para o homem como “ser vivo”. O poder se ocupa então da “gerência própria da vida”, e se configura como biopolítica. Ao que essa técnica de poder não disciplinar se aplica é a vida dos homens, ou ainda, dirige-se não ao homem-corpo individual, mas ao homem-espécie.

A biopolítica possui agora como foco, um corpo com múltiplas cabeças, uma massa em transmutação, a “população”. “A biopolítica lida com a população, e a população como problema político, a um só tempo científico e político, como problema biológico e como problema de poder” (FOUCAULT, 2010, p. 206). Com isso, os fenômenos que são levados em consideração, são coletivos, só aparecem com seus efeitos econômicos e políticos, e só se tornam pertinentes no nível da massa. Existem então, duas séries: a série corpo – organismo – disciplina – instituições e a série população – processos biológicos-mecanismos regulamentadores– Estado (VIANNA; NEVES, 2011).

A população vai aparecer por excelência como meta final do governo. Porque a finalidade deste último será melhorar a população, aumentar suas riquezas, sua duração de vida, sua saúde (FOUCAULT, 2008). Observa-se, no entanto que essa busca por melhorias é direcionada a uma parcela da população, as camadas populares não estavam nesse meio, o controle sobre elas é exercido em benefício do crescimento das classes mais economicamente favorecidas.

Se antes a vida não era um objeto privilegiado do alvo do poder, que se ocupava dela apenas para usurpá-la, agora representa um foco fundamental e estratégico, a tal ponto que o investimento e a atenção sobre a vida se constituem como sustentáculos deste biopoder. Emergem, então, os saberes sobre o sujeito, sobre o corpo, instrumentalizados em práticas de intervenção sobre a população. Investimento, portanto, na medida em que se apodera da vida, em que se ergue em função de torná-la mais divertida, mais saudável, mais segura, mais bonita e mais prazerosa. Investimento da vida pelo poder porque este sempre tem algo a dizer sobre aquela, sempre tem uma resposta a dar ou uma novidade a oferecer. Investimento conforme se consolidam saberes com vistas justamente a darem conta desses objetivos específicos.

Em um contexto onde o poder se volta para a vida de tal forma, como preservar também o direito de morte? Como inseri-lo sem recair em contradição com a lógica de investimento da vida? A estas questões, Foucault (2010) responde: com o racismo. É o racismo que pode, dentro desta lógica, balizar o direito de matar, pois ele se justifica em favor daqueles que devem viver – mata-se, portanto, em nome da vida. O racismo “vai se desenvolver primo com a colonização, ou seja, com o genocídio colonizador” (FOUCAULT, 2010, p. 216). Quando for preciso matar pessoas, populações e civilizações, isto acontecerá mediante um racismo.

No plano de gerência da vida e da regulamentação da população, ou biorregulamentação, é o racismo que estabelece o corte entre quem deve viver e quem se deixa

(ou faz) morrer. Este racismo, de acordo com Foucault (2010), cumpriria duas funções. A primeira delas seria criar defasagens entre os grupos que compõem a população, mediante a sobredefinição de uns como superiores e outros como inferiores. A segunda seria o estabelecimento de uma relação guerreira - “se você quer viver, é preciso que você faça morrer, é preciso que você possa matar” (FOUCAULT, 2010, p. 215). Nesse sentido os racismos permitem sustentar um conjunto de relações dinâmicas nas quais a exclusão, o encarceramento ou a morte daqueles que são inferiores pode ser vista como algo que tornará a vida em geral mais saudável e mais pura (RABINOW; ROSE, 2006).

No presente estudo, a questão do racismo de Estado (FOUCAULT, 2010) atrela-se, de modo veemente ao debate sobre Necropolítica (MBEMBE, 2016) que também reflete de modo contundente sobre a morte dos indesejáveis sociais. Enquanto Foucault não debate de modo direto questões étnico raciais, Mbembe irá se debruçar de modo direto sobre a morte e dominação das pessoas negras, que foram mortas, sequestradas e escravizadas em benefício da ascensão social das populações brancas europeias. Mbembe (2016) afirma que no modelo colonial as pessoas não brancas foram objetificadas, suas mortes não possuíam e não possuem o mesmo lugar social das pessoas brancas. Nesse sentido, refletir sobre os herdeiros do processo de escravização brasileiro, jovens periféricos e quilombolas, é um convite a problematizar o lugar social dessas pessoas diante da ausência de um Estado que garanta direitos básicos e assegure a vida desses grupos marginalizados.

As juventudes negras periféricas e empobrecidas, pensadas no presente texto, vivem em territórios específicos e não se pode pensar que sua localização nesses espaços ocorre de modo não intencional. Para Foucault (2008a), o biopoder também é exercido a partir do controle sobre o território. A soberania, a disciplina e a segurança fazem dele um instrumento para o exercício do poder, sendo a soberania exercida em seu interior. Foucault (2008a) chama atenção para procedimentos de naturalização da espécie humana em processos de urbanização que são artificiais. Para ele, esse meio histórico-natural se torna alvo da intervenção do biopoder. Para Guilherme de La Perrière (1563, *apud* FOUCAULT, 2008a, p. 127), o governo é definido como "a correta disposição das coisas".

Nesse sentido, historicamente pelo mundo, e particularmente no Brasil a disposição das pessoas em diferentes territórios, sejam as periferias empobrecidas ou os bairros abastados, tem relação com modos de necropolítica, com estratégias de morte e enfraquecimento de determinados grupos. Para Maia (2017) as tecnologias de melhoramento dos espaços de convivência coletivos são também desiguais, favorecem os mais ricos em detrimento dos

empobrecidos e periféricos. Marques (2016), por sua vez, afirma que a separação espacial dos locais de moradia de diferentes grupos sociais, a segregação residencial, é uma das questões presentes nas cidades que sinaliza a inexistência de políticas eficazes de regulação da terra urbana. A problemática da posse de terras no Brasil representa um elevado custo político e por isso poucos gestores propõem-se a pensar o caso de modo efetivo. O assunto da propriedade privada no país constitui um alvo de disputas políticas entre os grandes proprietários de terra e os grupos que lutam por moradia digna nas cidades. Para o autor, a efetivação das referidas políticas é condição essencial para a redução das desigualdades sociais no campo e na cidade.

3. O NÃO LUGAR SOCIAL DAS JUVENTUDES NEGRAS EMPOBRECIDAS

Conforme já mencionado anteriormente os(as) jovens aqui em destaque estão as margens dos direitos mais básicos, jovens negros(as), empobrecidos(as) e que ocupam um não lugar social. Quando se olha para as situações vivenciadas por essas pessoas a luz das noções de racismo de Estado e de Necropolítica, surgem várias questões: por que esses(as) jovens são vistos como perigosos(as)? Por que despertam tantas suspeitas? Por que têm seus direitos básicos negados? Será que o que ocorre é a lógica do matá-los para não morrer, para livrar a sociedade de hábitos e estilos de vida considerados degradantes?

O que se observa também é que existem algumas questões em comum a esses(as) jovens de territórios diferentes que produzem situações de opressão para ambos, e entre essas destacam-se as questões de raça, essas pessoas sofrem os mais diversos tipos de preconceitos devido à cor de suas peles. Esse lugar social no qual esses(as) jovens são colocados(as) está diretamente ligado ao processo de estruturação da sociedade (ALMEIDA, 2018), é fruto de um processo de colonização violento e escravocrata (MBEMBE, 2016), que reservou as pessoas negras o lugar social de propriedade. Segundo Mbembe (2016) as pessoas escravizadas foram expropriadas de seus territórios, do direito sobre seus corpos e de seu Status político. “Essa perda tripla equivale a dominação absoluta, alienação ao nascer e morte social (expulsão da humanidade de modo geral)”. (MBEMBE, 2016, p. 131). Para Mbembe (2016) os modos de governo exercidos pelos colonizadores, e que continuam a serem reproduzidos na atualidade, são marcados por um poder às margens da lei, no qual “tipicamente a ‘paz’ assume a face de uma ‘guerra sem fim’”. (p. 132). Sobre isso, ressalta-se novamente que o Estado brasileiro, por intermédio dos dispositivos de segurança, tem sido responsável pela morte e encarceramento em massa de jovens negros e empobrecidos.

Brah (2006), referindo-se as pessoas africanas-caribenhas e do sul da Ásia que migraram para a Grã-Bretanha, observou que para essas, o termo pessoas de cor, não era apenas um termo descritivo, mas um código colonial para uma relação de dominação e subordinação entre o colonizador e o colonizado. A condensação do binário branco/não-branco construiu a equivalência e similaridade de experiência, na medida em que essas pessoas que faziam parte dos não-brancos, enfrentavam práticas de estigmatização, inferiorização, exclusão e/ou discriminação em arenas como emprego, educação, moradia, meios de comunicação, sistema de justiça criminal, aparato de imigração e serviços de saúde. Isto é o que também ocorre com os(as) jovens apresentados(as) neste estudo, eles(as) têm uma trajetória marcada pela privação de vários direitos, em que as questões de discriminação de raça estão marcadamente presentes.

A raça é um constructo sociológico que faz sentido somente em um contexto histórico e no corpo de uma teoria, uma vez que não é possível definir geneticamente raças humanas. A ideia de raça é uma construção social que remete a discursos sobre as origens de um grupo com base em traços fisionômicos, transpostos para qualidades morais e intelectuais. Também há discursos sobre o lugar de onde se veio; nesse caso, são discursos que remetem à etnia, ou seja, ao conjunto de indivíduos que histórica ou mitologicamente tem um ancestral, uma língua em comum, a mesma religião e cultura, e compartilham o mesmo território. No Brasil, a distinção de raças, especificamente, é pautada: na cor da pele (concentração de melanina), nos traços corporais (como forma do nariz e lábios e tipo de cabelo) e na origem regional e social (GUIMARÃES, 2003). A raça é constitutiva de diferenças sociais e atrelada a gênero e classe social, constituem, diferenciam, hierarquizam e localizam os sujeitos na sociedade em lugares diferentes.

Castro-Gómez (2007, p. 169) ao realizar uma análise sobre as teorias hierárquicas e heterárquicas do poder, ressalta que o racismo opera em diferentes níveis e em diferentes situações:

desde una teoría heterárquica diríamos que hay muchas formas de racismo y que no todas ellas son commensurables; a veces se cruzan formando entramados complejos (sobre todo cuando se cruzan con otro tipo de relaciones también diferentes entre sí como las de género, clase y sexualidad), pero que muchas otras veces operan de forma independiente. (CASTRO-GÓMEZ, 2007, p. 169).

O racismo e seus reflexos na distribuição dos recursos são elementos estruturantes da desigualdade social no Brasil. O peso de seus efeitos é reafirmado por meio da evidenciação estatística de sua magnitude. A persistência da diferenciação racial no acesso a serviços públicos, na aquisição de capacidades e na posição social desvela as consequências da atuação

sistemática de mecanismos de produção e reprodução das desigualdades em vários campos da vida social (IPEA, 2010). Além da questão de raça outro elemento em comum aos jovens, negros(as) periféricos(as), quilombolas, que se destaca, é a classe social. Os(as) quilombolas e os(as) jovens da periferia fazem parte da parcela pobre da população.

Coimbra e Nascimento (2003) falam que existe um mito que articula periculosidade e criminalidade à pobreza, que representa uma instrumentalização do Racismo de Estado: por serem pobres, são perigosos; se ainda não fizeram algo efetivamente suspeito, a condição de pobreza indica que há uma predisposição latente para tal, esperando apenas o momento propício para se manifestar e sendo assim é preciso exercer o controle sobre estes(as). Esta relação pobreza-criminalidade também foi encontrada nos estudos realizados por Franch (2002) com jovens pobres de periferia, a autora mencionada observou que nesses discursos construídos em relação aos(as) jovens pobres não se considera as dificuldades enfrentadas pelos(as) mesmos(as) no que se refere às situações de moradia, emprego, escolaridade, acesso reduzido a equipamentos de lazer, entre outras.

Com a pobreza atrelada à periculosidade, surgiram mecanismos específicos de controle direcionados à população pobre. Aos considerados pobres dignos, que trabalham - se inseridos na lógica capitalista, é necessário reforçar os valores morais, a fim de que os maus costumes inerentes à pobreza não corrompam a saúde social (VIANNA; NEVES, 2011). Os pobres que não trabalham e que vivem no ócio representam, dentro dessa lógica, um perigo social a ser erradicado, uma vez que são “portadores de delinquência, libertinos, maus pais e vadios” (COIMBRA; NASCIMENTO, 2003, p. 24).

O ócio e o ser negro(a) morador(a) de uma localidade periférica empobrecia, à insubordinação, faz essas pessoas serem consideradas pertencentes às classes perigosas, sobre as quais recai a atenção, sobretudo, do sistema criminal. Assim, são os(as) negros(as) que continuam a morrer, continuam a ser presos, a sofrerem os mais diversos tipos de desigualdades sociais. Mesmo com os investimentos em segurança, parece que o benefício destes se mantém apenas para favorecer à “Casa Grande”. Segundo pesquisas entre 2002 e 2008 o número de brancos assassinados no Brasil caiu 22,3%, tendo crescido a morte de negros em 20% (MENEZES, 2014, *apud* OLIVEIRA FILHO, 2016).

Em outras esferas também se observam as desigualdades entre brancos e negros, de acordo com dados da pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2014) o percentual de jovens negros analfabetos entre 25 e 29 anos continua superior ao

registrado para jovens brancos da mesma idade há cerca de dez anos. Comparativamente aos brancos, os jovens negros têm escolaridade inferior em todas as faixas etárias. Mesmo a escolaridade da população negra tendo atingido patamares mais elevados, verifica-se que essa população ainda experimenta desvantagens no acesso à educação, com maior atraso escolar e escolaridade menor do que a da população branca (IPEA, 2014). As dificuldades em atingir níveis escolares elevados reverberam no acesso ao mercado de trabalho, onde geralmente os/as negros/as têm ocupado os piores cargos e recebido os piores salários.

Além da estigmatização atrelada à atitude suspeita, há a desigualdade de tratamento direcionada aos(as) jovens infratores(as) em função de sua etnia e origem social. Enquanto aos/as jovens de classe média e alta aplica-se o estereótipo médico, aos/as jovens pobres aplica-se o estereótipo criminal. A classe média e alta resolve os problemas na esfera privada, já aos/as jovens pobres reserva-se a entrada direta ao sistema criminal (VIANNA; NEVES, 2011). Sendo o foco do sistema penal, da atuação estatal, da violência punitiva, os(as) negros(as) que hoje abarcam não só os(as) pretos(as), mas também os(as) pardos(as) que habitem as zonas de exclusão, e mantém o mito do(a) negro(a) como sendo uma pessoa, sob a ótica lombrosiana, voltada para a prática criminosa (OLIVEIRA FILHO, 2016)

Ao serem considerados os elementos debatidos até aqui, observa-se que ao passo que cada dia mais se adentra na sociedade de risco (BECK, 2011), as ações do Estado sobre as populações parecem reproduzir modelos ancestrais de associação entre pobreza e perigo, sendo marcadas por medidas verticais que pouco escutam as demandas daqueles(as) a quem se propõe a ajudar. Oliveira (2011), ao estudar políticas voltadas para juventude, fornece um excelente exemplo desse movimento. A autora, que ouviu jovens atendidos por um projeto destinado a “jovens em situação de risco”, nos discursos de seus entrevistados, observou que muitas pessoas assistidas pela iniciativa não se identificavam como estando em risco, atribuindo esse estado a outras dimensões da vida e das relações sociais.

Nesse sentido, se compreende que mesmo as políticas que se dizem favoráveis aos grupos marginalizados, os colocam no lugar de objeto, não os escutam, não buscam entender seus desejos e questões. Os(as) jovens aqui discutidos estão em risco pela cor de sua pele, por seu lugar social, são considerados perigosos por serem alvo de um processo de construção social que tem em sua base o racismo (ALMEIDA, 2018).

Considerando tais elementos, é imprescindível que os/as profissionais que atuam junto as populações marginalizadas estejam atentas/os para não reproduzir estereótipos e processos

de exclusão. Observa-se que historicamente os saberes produzidos por alguns seguimentos da saúde e das ciências humanas, como a psicologia, por exemplo, descrevem as populações de modo homogêneo, sem considerar as especificidades advindas dos processos de colonização e empobrecimento das pessoas negras. Segundo Dantas *et al.* (2010) historicamente a psicologia aproximou-se da população pobre muito mais por questões mercadológicas do que por interesse teórico, durante muito tempo produziu e ainda produz saberes dirigidos às elites, que em muitos casos reforçam a associação entre pobreza e problemas de desenvolvimento ou mesmos pobreza e criminalidade. Ao refletir sobre o forte processo de patologização, criminalização e vitimização que as ciências sociais e humanas têm produzido com relação às classes pobres, Menoni (2014) afirma que a Psicologia apresenta como principal desafio na contemporaneidade produzir um saber emancipatório, que busque alternativas para o "canibalismo simbólico" (p. 108) que tende a massificar as experiências subjetivas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente artigo foram discutidos alguns dos jogos de força e poderes em que estão imersos os(as) jovens negros(as) empobrecidos(as), e como estes(as) têm funcionado como mecanismos de opressão e exclusão desse seguimento populacional. Para isso, foram utilizadas as noções de Racismo de Estado de Michael Foucault e de Necropolítica de Achille Mbembe. Observa-se que algumas questões são comuns quando se olha para esses(as) jovens, a discriminação e as situações de desigualdades sociais vivenciadas em decorrência de um processo de colonização que objetivou e violentou a população negra.

A partir da noção de Racismo de Estado debateu-se sobre o quanto as questões de raça/cor e a pobreza são utilizadas para eliminar e controlar socialmente essa população, ora esses(as) jovens sendo criminalizados(as), assassinados(as) por levantarem suspeitas, por serem considerados um risco à sociedade, ora sendo alijados(as) de vários de seus direitos, ao acesso à educação de qualidade, à saúde, ao lazer, ao mercado de trabalho, entre outras esferas. A Necropolítica auxiliou a complexificar o debate e convidou a pensar sobre como o processo de colonização faz do racismo uma questão estrutural na história do Brasil e contribui para a existência de estratégias de governo que violentam e estigmatizam as juventudes negras.

Ao se observar a articulação juventude negra pobre e violência é preciso estar atentos(as) a importância de problematizar não o sujeito jovem em si, mas os regimes de verdade que sustentam e legitimam uma juventude criminosa, destituída de projeto de vida, de sonhos e da luta por justiça social. Com isso chama-se atenção para o modo como os sistemas

raça e classe produzem esses(as) jovens e o quanto essas questões precisam ser melhor discutidas em vários espaços, inclusive em alguns seguimentos da saúde, ciências humanas e sociais. As políticas para juventude precisam considerar essas realidades tão presentes na vida de muitos dos(as) jovens a fim de garantir uma vida digna para os(as) mesmos(as).

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019. 264 p.

BECK, U. **Sociedade de Risco: Rumo a uma outra modernidade**. (2ª ed. S. Nascimento) São Paulo: Ed. 34, 2011. 384 p.

BEZERRA, V. M. *et al.* Inquérito de Saúde Em Comunidades Quilombolas de Vitória Da Conquista, Bahia, Brasil (Projeto COMQUISTA): Aspectos Metodológicos E Análise Descritiva. **Ciênc. Saúde Coletiva**, n. 19, v. 6, p. 1835–47, 2014. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/csc/a/mNCFXysmdgNpKpnDZGWBL5f/?lang=pt>> Acesso em: Jun. 2022.

BRAH, A. Diferença, diversidade, diferenciação. **Cadernos Pagu, Campinas**, n. 26, jan. 2006. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/cpa/a/B33FqnvYyTPDGwK8SxCPmhy/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: Jun. 2022.

CASTRO-GÓMEZ, S. Michel foucault y la colonialidad del poder. **Tabula Rasa**, Bogotá - Colombia, n. 6, jun, 2007. Disponível em: < <https://www.redalyc.org/pdf/396/39600607.pdf>>. Acesso em: Jun. 2022.

COIMBRA, C.;NASCIMENTO, M. C. Jovens pobres: o mito da periculosidade. In P. C. P. Fraga e J. A. S. Iulianelli (Org.). **Jovens em tempo real**. Rio de Janeiro: DPeA. p. 19 -37, 2003.

D'ANDREA, T. Contribuições para a definição dos conceitos periferia e sujeitas e sujeitos periféricos. **Revista Novos Estudos**, São Paulo, n. 01, v. 39, p. 19-36. jan.–abr. 2020. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/nec/a/whJqBpqmD6Zx6BY54mMjqXQ/?lang=pt&format=pdf> > Acessado em: Jun. 2022.

DANTAS, C. M. B.; OLIVEIRA, I. F.; YAMAMOTO, O. H. Psicologia e pobreza no Brasil: Produção de conhecimento e atuação do psicólogo. **Psicologia e Sociedade**, Belo Horizonte, v.22, n. 1, p. 104-111, 2010. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/psoc/a/pgrynnbFXWJcLTYmCCPhWGL/?lang=pt> > Acessado em: Jun. 2022.

FOUCAULT, M. Aula de 17 de março de 1976. In. Foucault, M. In: **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, M. Aula de 1º de fevereiro de 1978. In: **Segurança, Território, População**. São Paulo: Martins Fontes, p. 116-448, 2008.

FOUCAULT, M. Aula de 5 de abril de 1978. In: **Segurança, Território, População**. São Paulo: Martins Fontes, p. 448-487, 2008.

FRANCH, M. Nada para fazer? Um estudo sobre atividades no tempo livre entre jovens de periferia no Recife. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v.19, n.2, jul./dez, 2002. Disponível em: < <https://www.rebep.org.br/revista/article/view/315> > Acessado em: Jun. 2022.

GUIMARÃES, A. S. A. Como trabalhar com "raça" em sociologia. In: **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.29, n.1, p. 93-107, jan./jun, 2003. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/ep/a/DYxSGJgkwVyFJ8jftT8wxWxC/abstract/?lang=pt> > Acessado em: Jun. 2022.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. **Situação social da população negra por Estado**. / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. – Brasília: IPEA, 2014. Disponível em: < http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/redes/enfrentamento_racismo/racismo_cartilhas/livro_situacao-social-populacao-negra_por_estado_IPEA_2014.pdf > Acessado em: Jun. 2022.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA **O Brasil em 4d écadad**. Rio de Janeiro, set. 2010 (Texto para Discussão, n. 1.500). Disponível em: < http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1663/1/TD_1500.pdf > Acessado em: Jun. 2022.

KNAUTH, D. R.; HEILBORN, M.L.; AQUINO, E. M.; BOZON, M. As trajetórias afetivo-sexuais, encontros, uniões e separação. In: HEILBORN, M. L.; AQUINO, E. M. L.; BOZON, M. e KNAUTH, D.R. (ORGs). **O aprendizado da sexualidade: reprodução e trajetórias sociais de jovens brasileiros**. Rio de Janeiro: Editora Garamond/Editora Fiocruz. p. 267-307, 2006.

MAIA, K. Vamos falar sobre desigualdade? **Cada vez mais desiguais?** Brasil: Centro de estudos da metrópole, Le Monde Diplomatique, Brasil. p. 2-3. 2016.

MARQUES, E. Desigualdades Urbanas. **Cada vez mais desiguais?** Centro de estudos da metrópole: Lemonde Diplomatique Brasil, p. 6-7. 2016.

MBEMBE, A. Necropolítica. Arte e Ensaios, Rio de Janeiro, n. 32, dez. 2016. Disponível em: < <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169> >. Acesso em: jun. 2022.

MENONI, A. C. Pobres Peligrosos. Análisis del Proceso de Criminalización de la Pobreza y la Juventud en Uruguay y de Los Desafíos que Representa para la Psicología Comunitaria. Athenea Digital, Barcelona, v.14, n.1, p. 91-109, 2014.

MUNDIN, I.; FIGUEIREDO, R. Crianças e adolescentes negras de até 14 anos morrem 3,6 vezes mais por armas de fogo do que crianças brancas, revela estudo do Instituto Sou da Paz. **Sou da Paz**, São Paulo, 19, novembro, 202. Disponível em: < <https://soudapaz.org/noticias/criancas-e-adolescentes-negras-de-ate-14-anos-morrem-36-vezes-mais-por-armas-de-fogo-do-que-criancas-brancas-revela-estudo-do-instituto-sou-da-paz/> > Acessado em: jun. 2022.

NASCIMENTO, M. L. do; COIMBRA; C. M. B. Transvalorando os conceitos de juventude e direitos humanos. In: SCISLESKI, Andrea e GUARESCHI, Neuza. (Orgs.). **Juventude, marginalidade social e direitos humanos**. Da Psicologia às políticas públicas. Porto Alegre: EDIPUCRS. p. 181-190, 2015.

OLIVEIRA FILHO, E. W. A criminalização do negro e das periferias na história brasileira. **Vertentes do Direito**, Palmas, nº1., Jun. 2016. Disponível em: < <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/direito/article/view/2018>> Acesso em: Jun. 2022.

OLIVEIRA, M. L. A gestão dos riscos nas políticas de Juventude: Um estudo a partir dos egressos do ProJovem. Recife: Universitária, 2011.

ROSA, T. T. **Favelas, Periferias**: uma reflexão sobre conceitos e dicotomias. 33º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, n. 33, 2009, Caxambu. Anais do 33º Encontro anual da anpocs. Caxambu: APOCS, 2009. P. 1-38. Disponível em: < <https://silo.tips/download/favelas-periferias-uma-reflexao-sobre-conceitos-e-dicotomias> > Acessado em: jun. 2022.

RABINOW, P; ROSE, N. O conceito de Biopoder hoje. **Revista de Ciências Sociais: Política e Trabalho**, João Pessoa, nº. 24., 2006. Disponível em: < <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/politicaetrabalho/article/view/6600>> Acessado em: jun. 2022.

RONDON FILHO, E. B. Resenha. Segurança, Território, População FOUCAULT, Michel. Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008 (Coleção tópicos). In: **Sociologias**, Porto Alegre, ano 13, n. 28, set./dez. p. 370-380, 2011.

VIANNA, P. C.; NEVES, C. E. A. B. Dispositivos de repressão e varejo do tráfico de drogas: reflexões acerca do Racismo de Estado. **Estudos de Psicologia**, Campinas, n.16, abr. 2011. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/epsic/a/qVxX4MFwv6DyXqKfwFBbJCP/?lang=pt&format=pdf> > Acessado em: jun. 2022.

CAPÍTULO 26

PARTICIPAÇÃO DAS ASSISTENTES SOCIAIS DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU NO PROCESSO REFORMISTA EM SAÚDE MENTAL PIAUIENSE

Lucia Cristina dos Santos Rosa
Francisca Maria Soares
Maria José Girão Lima
Maria Ester Costa
Josélia Macêdo de Carvalho Sousa
Maria do Socorro Lima do Vale
Meirivone da Rocha Moreira

RESUMO

A reforma psiquiátrica brasileira configura-se como um processo histórico complexo, que se torna política pública, gerida pela Coordenação de Saúde Mental, álcool e outras drogas do Ministério da Saúde a partir de 1990, consolidando-se com a Lei nº 10.216/2001, que estabelece a cidadania da pessoa com transtorno mental e redireciona o modelo assistencial. Difunde-se pelo território nacional em diferentes temporalidades e com distintos enraizamentos. É constituída por vários atores sociais, que atuam tanto em prol dos avanços na direção da cidadania da pessoa com transtorno mental, orientado para o cuidado comunitário, realizado em liberdade, com apoio de equipes multiprofissionais, quanto por agentes que buscam reforçar e manter o modelo e a lógica manicomial, localizados em distintos espaços societários e socioinstitucionais. Como há pouca visibilidade da participação de profissionais do modelo manicomial nesse processo, o presente texto tem por objetivo: reconstituir a participação de assistentes sociais vinculadas ao Hospital Areolino de Abreu – HAA, no processo de desconstrução do modelo assistencial manicomial no contexto piauiense. Adota como metodologia a revisão bibliográfica e a recuperação da memória, a partir do registro de algumas protagonistas do processo, coautoras do texto, concentrando-se no período 2005 a 2010. Espera-se com esse resgate da memória, tanto a preservação da participação de um segmento profissional em particular, o Serviço Social/as assistentes sociais, quanto, contribuir com mais um capítulo na história da reforma psiquiátrica no contexto local, deslocando o olhar dos equipamentos comunitários para o manicomial, mostrando que no Piauí ele é central na atenção à urgência e emergência psiquiátrica. Mostra-se assim que é possível contribuir com o processo de mudança na perspectiva da construção da cidadania da pessoa com transtorno mental, superando-se a cultura manicomial e com engajamentos efetivos da categoria em prol dos direitos humanos e sociais deste segmento.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço Social. Reforma Psiquiátrica. Hospital Psiquiátrico.

1. INTRODUÇÃO

A Reforma psiquiátrica brasileira configura-se como um processo social complexo, que busca alterar o paradigma que deu sustentação histórica ao modelo manicomial, que segregou a pessoa com transtorno mental no pressuposto de sua periculosidade e incapacidade para o convívio social. É impulsionada no cerne das lutas sociais, no processo de redemocratização da sociedade brasileira, no interior do movimento da reforma sanitária, tendo por marco o ano de 1978. Ganha forma no Movimento dos Trabalhadores em Saúde Mental – MTSM, transformado em 1987, no Movimento Nacional da Luta Antimanicomial - MLA, disparado inicialmente pela luta por melhores condições de trabalho e, nesse bojo, denuncia as péssimas condições assistenciais e violação sistemática de direitos humanos que o modelo segregador

propiciou. Consolida-se com a Constituição Federal de 1988, que inclui o Sistema Único de Saúde na Seguridade Social, concebendo a saúde como direito de todos e dever do Estado e postula a participação comunitária na construção da política social, sinalizando para rompimentos importantes com as características históricas das políticas sociais no país de: centralização financeira e política no governo federal; fragmentação institucional, exclusão da participação do público alvo das ações e assistencialização/medicalização. Procura estabelecer uma outra relação entre a loucura, o louco e a sociedade, tendo como central, a construção da cidadania da pessoa com transtorno mental. É instituída como uma política pública antimanicomial, a partir dos anos 1990, quando a gestão da Coordenação de Saúde Mental do Ministério da Saúde é assumida por lideranças do movimento e são estabelecidas, ao mesmo tempo, normativas para avaliação dos hospitais psiquiátricos/manicômios, na direção da redução de seu número de leitos, tendo por ideal serviços de pequeno porte, com no máximo 160 leitos e redirecionamento dos recursos financeiros advindos dessa ação, para abertura de serviços de base comunitária. Inicialmente, a prioridade do processo voltou-se para o segmento institucionalizado, muitas pessoas com mais de 20 anos de vida manicomial, o que deu um caráter de política reparadora ao processo, pela histórica e sistemática violação de direitos humanos do “louco pobre”. Um avanço significativo efetivou-se com a Lei nº 10.216/2001 que estabeleceu os direitos da pessoa com transtorno mental e redirecionou o modelo assistencial, o que se processou desde 1990, mas, ganhou uma dimensão mais legal com o sancionamento da lei em tela. Para alcançar os objetivos reformistas, constitui-se como central os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, considerados como equipamento principal do processo de desinstitucionalização, com a missão de cuidar no território, mediado pela cidadania, pelos direitos da pessoa com transtorno mental, pela intersetorialidade, interdisciplinaridade, por ações de matriciamento e participação social dos usuários e familiares. Articula-se em torno de 4 dimensões principais (AMARANTE, 1995): a) paradigmática – condensada nas mudanças nos saberes em torno do louco e da loucura, centralizada na cidadania deste segmento; b) assistencial – direcionada para alterações substanciais no modelo assistencial, pautado na cidadania da pessoa com transtorno mental e no cuidar em liberdade; c) jurídica – que gira em torno das mudanças do edifício legislativo que produziu o manicômio; d) ético-política – produtor de uma ética de cuidado cidadã, emancipadora e, sociocultural – na perspectiva de alterar a relação da sociedade com o louco e a loucura. Abrange, segundo Luchmann e Rodrigues (2007) um conjunto diversificado de atores, com diferentes interesses e projetos/direções: alguns na perspectiva de garantir o curso mudancista em prol do cuidar em liberdade, fomentar o protagonismo de usuários e familiares na saúde mental e construir uma

nova relação da sociedade com a loucura e o louco, pautado em ações interdisciplinares, intersetoriais e no fortalecimento do trabalho em equipe multiprofissional/interdisciplinar. Outros na perspectiva contrarreformista, na direção da manutenção do modelo manicomial, em reforço ao poder biomédico do processo e reforçador do modelo manicomial. Evidentemente, há várias tendências dentro dessas duas perspectivas, que disputam hegemonia, sendo um processo dinâmico e muito complexo, com vários atores, cenários e projetos.

Com a centralidade do processo mudancista nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS – houve tendência de se associar os/as trabalhadoras e os/as profissionais dos hospitais psiquiátricos/manicômios às forças contrárias ao processo, havendo inclusive invisibilidade da participação e contribuição desse segmento nas alterações assistenciais. Nesse sentido, o presente texto tem por objetivo: reconstituir a participação de assistentes sociais vinculadas ao Hospital Areolino de Abreu – HAA, no processo de desconstrução do modelo assistencial manicomial no contexto piauiense. Adota como metodologia a revisão bibliográfica e a recuperação da memória, a partir do registro de algumas protagonistas do processo, coautoras do texto, concentrando-se no período 2005 a 2010.

2. O PIAUÍ NO PROCESSO DE REFORMA PSIQUIÁTRICA E O ENGAJAMENTO DAS ASSISTENTES SOCIAIS DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

Muito embora o processo reformista tenha desde sua origem uma matriz e um comando federal, desenvolveu-se de maneira singular em cada estado da federação, a depender da correlação de forças em cada localidade e da organização política de seus distintos segmentos. As forças políticas antimanicomiais, sem dúvida alguma se concentraram na Região Sudeste, onde se obteve conquistas de monta, sobretudo na diminuição ou extinção do modelo manicomial, criação de: serviços residenciais terapêuticos, centros de convivência, pagamento de bolsas para assegurar trabalho protegido, dentre outros. No Nordeste, alguns estados se destacaram na vanguarda do processo, em especial, Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte (ROSA, 2006) por terem criado leis estaduais antimanicomiais, implementarem processos inovadores no processo de mudança no modelo assistencial e terem arregimentado forças políticas significativas em prol de assegurar novas formas de cuidar.

O Piauí, também localizado na região Nordeste, tem como marco de sua inclusão no processo o ano de 2005, ou seja, 15 anos após o início do redirecionamento da política nacional na perspectiva da reforma psiquiátrica. Diversos condicionantes podem explicar tal inclusão considerada tardia por alguns autores, dentre os quais destacam-se: a) a parca penetração do

ideário antimanicomial entre profissionais, usuários e familiares; b) a força do setor mais conservador da psiquiatria no plano local e, c) a dificuldade dos gestores locais em aderir ao processo.

A maioria dos avanços pode ser atribuída à coordenação geral do processo à nível nacional, implementada pela Coordenação de Saúde Mental do Ministério da Saúde, que passa a realizar avaliações sistemáticas dos hospitais psiquiátricos, através do Programa Nacional de Avaliação dos Sistemas Hospitalares – Psiquiatria – PNASH-Psiquiatria, que teve por base a Portaria GM nº 251, de 31 de janeiro de 2002, que estabelece diretrizes e normas para a assistência em psiquiatria e reclassifica os hospitais psiquiátricos (BRASIL, 2005). Dessa forma, retira a exclusividade do modelo manicomial na assistência em saúde mental. Também a Gerência de Saúde Mental ligada à Secretaria de Saúde do Estado do Piauí – SESAPI, passa a ter um papel fundamental na coordenação desse processo, configurando um ator político estratégico nas mudanças, por implementar a partir de 2005 um plano de saúde mental estadual orientado pelo paradigma da reforma psiquiátrica, construído com a participação social de várias entidades de classe. Destaca-se ainda a participação do Ministério Público, que com a redução no número de leitos psiquiátricos, passa a ser acionado pelas diferentes forças políticas, em nome da preocupação da suposta desassistência em saúde mental, haja vista não haver uma concomitância entre a redução de leitos e a criação de Caps, sobretudo pela resistência dos gestores, sobretudo da capital - Teresina, onde se concentra o modelo manicomial, em criar e gerir uma rede comunitária própria e diversificada de saúde, buscando preservar apenas o modelo ambulatorial, centrado na figura do médico psiquiatra. O governo do Estado teve um papel de destaque também ao criar e manter serviços que, segundo as normativas do Sistema Único de Saúde – SUS, seriam da alçada do município, destacando-se, principalmente, a criação do primeiro Centro de Atenção Infância Juvenil Martinelli Cavalca entre 2004/5 e 03 residências terapêuticas na capital, apesar de nunca ter cofinanciado os Centros de Atenção Psicossocial no interior, à despeito de propostas da Gerência de Saúde Mental. Apesar disso, alavancou o processo de mudança assistencial, ao ter financiado e gerido esses equipamentos.

Nesse contexto há crescente redução no número de leitos em hospitais psiquiátricos locais. Inicialmente, até 2004/5, o Sanatório Meduna (um serviço particular, mas conveniado ao SUS) tem 300 leitos e o Hospital Areolino de Abreu – HAA (serviço público, gerido pelo governo estadual) tem 280 leitos. Há redução no primeiro para 200 leitos e no segundo para 160. Ou seja, de 580 leitos, passa-se a um total de 360, ou seja, uma redução de 38%, alteração abrupta, inclusive por que não foi acompanhada da criação imediata de Caps.

O Ministério Público, cria várias estratégias para enfrentar as questões emergentes. Cria audiências públicas e passa a pressionar os gestores através de Termos de Ajustamento de Conduta – TAC, o que força a ação do gestor da capital para a criação inicial de 2 Caps (nas zonas norte e leste da cidade (SEABRA; ROSA, 2018).

Em 2010, com o encerramento das atividades do Sanatório Meduna, ou seja, extinção de 200 leitos psiquiátricos, o processo é acirrado, com o gestor da capital sendo obrigado a constituir uma rede substitutiva mais efetiva, com mais 2 Caps II (sul e sudeste), 1 Caps III, uma residência terapêutica e um Caps infanto juvenil.

O processo de reforma psiquiátrica piauiense ocorreu de forma complexa e em várias direções. De um lado, ao serem criados Caps em vários municípios do interior do Piauí houve uma descentralização da assistência em saúde mental da Capital, o que possibilitou inclusive para os teresinenses, em fase inicial com o diagnóstico de transtorno mental grave, ser cuidado em liberdade, sem passar necessariamente por internações psiquiátricas em manicômios, sobretudo em contexto de crise. Esse processo foi acompanhado também da abertura de leitos em hospitais gerais. Apesar de muitas resistências dos dirigentes de hospitais gerais e até de profissionais, os leitos em hospitais gerais foram implantados e passam também a ser acionados, reforçando a perspectiva do cuidar em liberdade.

Por outro lado, a reforma psiquiátrica alterou as condições e qualidade de vida do segmento considerado “morador” do modelo manicomial, produzindo um processo desinstitucionalizante que teve início com o processo de desospitalização, ou seja, retirada das pessoas de espaços de segregação. O processo de desospitalização piauiense teve na verdade dois momentos. Entre 2005/6 houve um momento de diagnóstico da realidade e do perfil de 32 pessoas há muito tempo internadas, 10 com algum tipo de vínculo familiar e 22 sem vínculos familiares. Tem-se, portanto, as famílias, como primeiro elo de reinserção social. Na sua ausência ou impossibilidade, o Estado entra através das Residências Terapêuticas. E um segundo momento, depois de 2010, a partir do fechamento do Hospital Valter Alencar, vinculado até então à Secretaria da Justiça do Estado, contou-se com um diagnóstico dos “moradores” desse espaço e seu redirecionamento e gestão para o Sistema Único de Saúde, via Hospital Areolino de Abreu. Posteriormente houve uma nova desospitalização, com redistribuição desse segmento, alguns para a família de origem, outros para os serviços residenciais terapêuticos.

Em 2022, o HAA ainda conta com 30 pessoas internadas na condição de “moradores”, com o seguinte perfil: 03 idosos; 04 mulheres; 03 que não se adaptaram em Residência Terapêutica; 10 desinternados judicialmente; 02 que foram admitidos como “ignorados” codinome, que remete às pessoas cujos familiares foram procurados e até o momento a família ou território de origem dessas pessoas persistem como “ignorados”; 03 originariamente em situação de rua, sem outras referências.

Ressalta-se que dos “moradores” atuais e em relação aos mencionados no parágrafo acima, houve um rodízio, ou seja, não são praticamente os mesmos, mas ainda permanecem alguns moradores com em média 7 a 10 anos institucionalizados, que no caso somam 12 pessoas.

Convém destacar que as assistentes sociais do HAA trabalham incansavelmente na desospitalização/desinstitucionalização. Para isso, tem-se articulado com os mais diversos serviços da rede e do sistema de garantia de direitos, para assegurar a volta à gestão da vida no território de origem e o cuidado em liberdade, nem sempre com êxitos.

Afirma-se avanços significativos, principalmente em relação à documentação civil; diálogo com as famílias; com os CAPS, onde destaca-se o CAPS Norte, localizado em Teresina, capital, com o acolhimento das “moradoras” do HAA duas vezes na semana para período de adaptação em serviço aberto, parceria estratégica para assegurar de maneira protegida a migração da vida institucional para a comunitária.

Acrescenta-se ainda que a articulação em busca da desospitalização/desinstitucionalização perpassa por vários municípios do Estado, destacando-se o número de recebimento de ex moradores nas cidades de: Uruçuí (02); Paulistana (01); São Francisco do Piauí (01); Parnaíba (01); Luís Correia (01); Picos (01); Pedro II (01); Miguel Alves (01); Piracuruca (01); Regeneração (01) e cidades do Maranhão, onde destaca-se Timon (01), que são as cidades de procedência dos considerados “moradores”.

Ressalta-se ainda que Teresina, apesar de ter uma rede de atenção psicossocial consolidada, também possui moradores no HAA. No caso, há 05 usuários com naturalidade teresinense, que contam com familiares, mas, os investimentos para o retorno ao território não foi bem sucedido, nem com a mediação das famílias, nem dos serviços residenciais terapêuticos.

Importante observar que das cidades citadas acima apenas São Francisco do Piauí, tem como referência o CAPS de Oeiras, as demais possuem CAPS.

Nesse sentido, enfatiza-se que a desinstitucionalização/desospitalização é um processo complexo, que demanda articulações da equipe do HAA com outras equipes, com familiares e construção de toda rede de proteção primária e secundária. É um processo árduo, que exige não apenas o asseguramento da documentação, mas, no geral, a garantia de auxílio financeiro, para contribuir na manutenção dessas pessoas na vida familiar ou comunitária.

Nesse processo houve a participação de vários profissionais, sobretudo psicólogas, enfermeiras, mas, destacar-se-á a participação das assistentes sociais do Hospital Areolino de Abreu.

O setor de Serviço Social do Hospital Areolino de Abreu é criado em 1962 (VERA; MOREIRA, 1997), ficando muito tempo com um quadro reduzido de profissionais, chegando a 4 pessoas, atuando principalmente na porta de entrada e saída do serviço (VASCONCELOS 2000), com ações principalmente voltadas para a família e articulações com a rede socioassistencial. Na década de 1980 passa a integrar a equipe de plantão e admissão 24 horas, todos os dias da semana, tendo seu número ampliado para mais de 10 profissionais, o que oscila de 10 a 14, contando atualmente com 13 assistentes sociais, a maioria concursada/efetiva. De 2005 até a presente data, algumas se aposentaram, duas faleceram, mas, deixaram suas marcas na história da reforma psiquiátrica. Nesse sentido, é importante destacar que a reforma psiquiátrica, assim como a prática profissional e institucional apenas se concretiza mediada pelas ações de pessoas, quer sejam trabalhadores/as ou profissionais, que incorporam projetos de mudança ou de manutenção do *status quo*. Nessa última direção, podendo inclusive criar barreiras para processos de alterações ou inovações de ações e serviços. Ressalta-se que apesar do Serviço Social ter um projeto ético político voltado para a transformação social, a categoria é heterogênea, ficando a critério de cada profissional, a partir de sua relativa autonomia, optar ou não pelo direcionamento de suas ações em prol da transformação social. A maioria das assistentes sociais do HAA ingressaram e concluíram cursos de especialização em saúde mental/atenção psicossocial, ministrados pela Universidade Federal do Piauí e Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a última instituição formadora, a partir de convênio com a Secretaria de Saúde de Timon-Maranhão.

Importante destacar, preliminarmente, dois aspectos. O Hospital Areolino de Abreu, mesmo com todas as mudanças assistenciais, no contexto reformista local, se manteve como central na urgência e emergência psiquiátrica/em saúde mental, concentrando as internações psiquiátricas de todo estado, dominando a gestão desse processo, apesar de alguns hospitais gerais também atenderem a crise psiquiátrica e haver um único Caps III, que atende os

municípios teresinenses. Um segundo destaque, é que até aproximadamente 2007 o cargo de coordenador/gerente de saúde mental da política estadual de saúde mental, era comandada por um servidor desse nosocômio, havendo uma relação complexa e tensa, que tende a se alterar, quando profissionais sem vínculo trabalhista com o HAA passam a coordenar a política estadual de saúde mental. A seguir, é descrita a participação singular de parte significativa das assistentes sociais do HAA no processo reformista, destacando os lugares e serviços ocupados e as contribuições asseguradas.

Edna de Melo Castelo Branco, é a primeira, e até a presente data a única assistente social a ocupar o cargo de gestão da política estadual de saúde mental do Piauí. Seu vínculo trabalhista sempre foi com o HAA. Geriu a primeira política de saúde mental, pactuada coletivamente, orientada pelos pressupostos da reforma psiquiátrica, efetivamente fomentando a criação de Caps no interior do Piauí. Implementa uma ação de convencimento dos prefeitos e secretários de saúde em prol da criação de Caps nos municípios com mais de 20 mil habilitantes, tendo por principal argumento os incentivos financeiros do Ministério da Saúde. Nesse sentido, o Piauí intensifica sua participação no ranqueamento no número de criação de Caps, que no período era o principal indicador de avaliação na saúde mental. Vale destacar que Edna como coordenadora/gerente de saúde mental contou com uma equipe de assistentes sociais como auxiliares na implementação da reforma psiquiátrica como gestora estadual, destacando se Maria do Rosário Fátima Alves da Costa, Josélia Macedo de Carvalho Sousa e Maria Ester da Costa. Após deixar a gestão da política de saúde mental estadual, Edna também foi coordenadora do Caps – infante juvenil Dr. Martinelli Cavalca.

Maria do Rosário Fátima Alves da Costa, a partir do interior do HAA, em conjunto com Marta Evelin Carvalho, terapeuta ocupacional e Alzira Carvalho, psicóloga, impulsionaram processos desospitalizantes da população considerada “moradora”. Realizaram um diagnóstico do perfil e da realidade desse segmento; coordenaram um espaço “residencial” intermediário dentro do próprio HAA, como “treinamento” para a migração para fora do equipamento e coordenaram as primeiras residências terapêuticas do Estado (COSTA, 2008), figurando essa assistente social com a coordenação da residência da zona sul da cidade, posteriormente repassada, em função de seu adoecimento para Almiralice Alves Calado. Laina Nunes Marreiros também passa a coordenar a residência terapêutica da zona norte. Destaca-se ainda que Fátima Alves, como era mais conhecida, também assumiu a condição de assistente social do Caps de Angical, sua terra natal, por volta de 2005/7 contribuindo assim para o cuidar em liberdade.

Lúcia de Fátima Pereira Meneses, assumiu a condição de diretora da Unidade Integrada do Mocambinho, codinominado Hospital do Mocambinho, em 2004, atualmente encarregada de coordenar os leitos do Serviço Hospitalar de Referência em álcool e outras drogas (SHR-ad). Como registrou em um capítulo de livro (MENESES, 2008, p. 133), buscou realizar uma gestão participativa, fomentando a participação comunitária, o que culminou com a criação em 11 de janeiro de 2005, do primeiro Conselho Local de Saúde autônomo do Estado. Coordenou a Residência Terapêutica, localizada na zona sul, bairro São Pedro, criada pela Fundação Municipal de Saúde de Teresina, em 2010 até o ano de seu falecimento, em 2016. Coordenou o Hospital Dia Wilson Freitas, criando um projeto para sua metamorfose em Caps III, que não foi aceito, apesar de sua intensa luta em prol dessa transformação, local onde atualmente funciona a Unidade de Geriatria do HAA.

Maria Ester da Costa, esteve como assistente social do Caps infante juvenil Dr Martinelli Cavalca de julho de 2005 a janeiro de 2007. De fevereiro de 2006 a janeiro de 2007 coordenou o Capsi Dr Martinelli Cavalca. De 2007 a 2008 integrou a equipe técnica da Gerência de Saúde Mental da SESAPI. Participou da organização do livro Capsi – Reconstruindo experiências no Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil Dr Martinelli Cavalca, em conjunto com Lucia Rosa e Rita de Cássia Soares Bastos (ROSA; COSTA; BASTOS, 2008).

Florisia Batista participou da criação do primeiro ambulatório de psiquiatria infante no ambulatório do HAA, sendo a primeira assistente social da equipe do Caps infante juvenil Dr Martinelli Cavalca.

Josélia Macêdo de Carvalho Sousa, integrou a equipe técnica da gerência estadual de saúde mental, de 2006 até 2008. Como assistente social do Hospital Dia Wilson Freitas engajou-se ativamente na criação da Âncora – Associação de usuários, familiares e interessados na causa da saúde mental no Piauí, assim como militou na entidade, contribuindo na sua gênese e organização. É assistente social do Hospital de Urgência de Teresina - HUT e plantonista do HAA, o que favorece a comunicação entre o hospital geral e o hospital especializado. Tem especialização em políticas de saúde informadas por evidencia, pelo Hospital Sírio Libanês.


Maria José Girão Lima, é desde 2005 assistente social do Caps norte do município de Teresina. Já foi gestora do Caps Norte. Atualmente é supervisora do Serviço Social do HAA. Recuperou a memória do Serviço Social no Sanatório Meduna, através de sua dissertação de mestrado, realizado no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade

Federal do Piauí, intitulada A prática do assistente social na área da saúde mental: uma análise centrada na cidadania dos usuários, defendida em 2004.

Francisca Maria Soares, atua como plantonista e atende nas Unidades de Internação desde 2006. Participa do processo de desinstitucionalização da pessoa com transtorno mental em conflito com a lei através da Equipe de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei - EAP. Tem experiência como assistente social no CAPS do município de Valença-PI; CAPS Norte e AD (substituindo outros profissionais em período de férias) - Teresina. Atuou também na Assistência Social Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI como assistente social da Casa do Caminho, que trabalha com a População em Situação de Rua e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Norte III. Destaca-se ainda o envolvimento nas Comissões do Hospital Areolino de Abreu, junto com a Maria José Girão e na supervisão de estágio supervisionado das mais diversas Instituições de Ensino Superior. Procura sempre discutir sobre as questões ligadas ao processo de trabalho profissional e a rede de serviços, para melhor articular os direitos dos usuários e de seus familiares. Busca incansavelmente aprimoramento profissional e manter a categoria sintonizada com as discussões mais atuais.

Meirivone da Rocha Moreira – Desde junho de 2012, integra a equipe técnica do HAA, atuando como plantonista na Urgência /Emergência, atendendo as demandas apresentadas pelos usuários do serviço e/ou familiares, oferecendo uma escuta qualificada e um suporte emocional que vai do atendimento, internação hospitalar até a alta. A partir de sua atuação na Unidade Geriátrica, procura defender os direitos das pessoas idosas, através de um acolhimento individual e coletivo, escuta sensível, construção e fortalecimento de vínculos familiares, visita domiciliar quando necessário, localizar familiares de usuários não identificados ou em situação de fragilidade nos vínculos familiares, articulação com a rede de apoio para agilizar as demandas e fazer os encaminhamentos necessário visando garantir os direitos da pessoa idosa com transtorno mental bem como realizar atividades socioeducativas com “pacientes” e familiares a fim de conhecer a realidade / situação social, participando ativamente no processo de desospitalização e desinstitucionalização, articulando-se com as famílias e rede socioassistencial, com êxitos através da migração de alguns idosos para as Instituições de Longa Permanência.

Maria do Socorro Lima do Vale, assistente social que atua como plantonista e atende na Unidade de Internação Madre Maria de Jesus desde 2013 no HAA. Participa a partir desses



espaços, do processo de desinternação e desinstitucionalização dos diversos usuários com transtorno mental, processo que requer conhecimento técnico e científico para articular os meios cabíveis e legais que interagem entre a sociedade e a pessoa com transtorno mental (PTM), procedimento que viabiliza atuar no atendimento da pessoa com transtorno mental e seu responsável, situação complexa, pois a sociedade ainda não desmistificou o HAA como um alojamento de “loucos”, onde deve permanecer aquele que apresenta a “doença mental”, ainda muito associada à periculosidade e a incapacidade para o convívio social. Logo na internação, o responsável pelo usuário, muitas vezes, deixa claro a intenção de deixá-lo na instituição por tempo indeterminado, alegando que é árdua a tarefa de cuidar deste enfermo, devido sua mudança brusca de humor, muitas vezes acompanhada de agressividade, gerando transtorno dentro do meio familiar, além disso, geralmente, todos necessitam sair para trabalhar todos os dias. Ou seja, requer-se um cuidado complexo, para o qual as famílias, no geral pobres, não estão preparadas e frequentemente não tem condições objetivas para cuidar no espaço doméstico, necessitando de divisão desse cuidado com o Estado, suas políticas públicas e equipamentos.

No ato da internação, é colocado ao público que o HAA é um local para tratar a crise, e após isso, o “paciente” é encaminhado para dar continuidade ao tratamento em regime de CAPS, ambulatorial, conforme orientação médica. Convém ressaltar, que essa orientação, na maioria das vezes, não é concretizada, por variados determinantes. Dificuldades das famílias no manejo da pessoa com transtorno mental. Um “enfermo” que muitas vezes não se admite enquanto tal e resiste à medicação, que pode controlar seus sintomas e possibilitar seu convívio comunitário; por falta de regularidade do acompanhamento médico e integral nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, situação geradora de frequentes reinternações e até cronicidade/institucionalização. São muitos os familiares resistentes em receber a pessoa com transtorno mental pós alta, relatando dificuldades de dar continuidade ao tratamento de modo regular, alegando cansaço, resistência do “paciente” em aderir ao tratamento, além disso, muitas vezes por falta de medicação específica na dispensação pública do SUS, embora, na maioria das vezes, o responsável é provedor da renda familiar com o Benefício de Prestação Continuada - BPC. Convém destacar, o trabalho diário, no sentido de orientar da melhor forma possível os familiares, agilizando os meios burocráticos para conseguir nos casos devidos, fazendo visitas domiciliares, acionando o Ministério Público, enfim, todos os meios necessários para reinserir a pessoa com transtorno mental no contexto sociofamiliar. Logo, esforços redobrados são realizados pelo Serviço Social, primeiramente junto às famílias, principal elo mediador na

reinserção e convívio comunitário, para evitar a institucionalização ou até mesmo a situação de rua.

É importante lembrar que ainda há quatro mulheres na condição de “moradoras” no HAA, com diferentes motivos geradores de sua permanência, entretanto, trabalha-se, dentro do possível, com a finalidade de desinstitucionalizá-las, e para isso, atualmente, faz-se um trabalho de sensibilização e conscientização dos familiares para a aceitação delas; socialização com idas para CAPS; passeios; vídeos; vídeos chamadas; festividades; mensagens; contatos direto com as redes de apoio; Prefeituras Municipais e profissionais afins, bem como a solicitação do BPC no INSS como um facilitador para uma aceitação no meio familiar; Residência Terapêutica ou Residência de Inclusão.

Importante mencionar aqui que o cotidiano das assistentes sociais do Hospital Areolino de Abreu se constitui em um espaço de articulação do processo reformista por ser a porta de entrada e saída para atendimento em crise e internação hospitalar. Contraditoriamente, socializando informações sobre os serviços abertos, na perspectiva de evitar uma internação desnecessária ou dar continuidade ao cuidado em saúde mental em equipamentos que preservam os direitos civis. Proporciona reflexão junto aos familiares sobre os impactos da internação psiquiátrica e os possíveis danos do privar a liberdade de uma pessoa em prol do “tratar”. Assim, em uma estratégia peculiar da profissão, procura provocar e mostrar que o serviço aberto é a melhor opção e que pode ser buscado mesmo na crise. Socializa a existência dos serviços abertos e comunitários e ao mesmo tempo articula e compartilha sobre a problemática com os demais profissionais da rede psicossocial e socioassistencial, mesmo sendo uma articulação da própria categoria, mas que aos poucos outros profissionais são envolvidos, contribuindo assim para o avanço no processo.

É preciso avançar tanto na concepção reformista, quanto nas inovações cotidianas, pois as mudanças acontecem nas ocorrências diárias, nos pequenos gestos, atitudes, articulações e decisões, que podem fazer a diferença, entre o cuidar com privação de liberdade e preservação dos direitos em geral. Os profissionais precisam desse entendimento e trabalhar a desmistificação de que o município não dá conta de manejar aquela pessoa, que deve a todo custo ser encaminhado para o HAA. A atenção à pessoa com transtorno mental não é exclusividade dos serviços e equipamentos de saúde mental, com exceção das situações agudas e severas. É necessário que fora da crise ela seja efetivamente compreendida como tendo direito à cidade e a toda política pública e social. Um cidadão como qualquer outro, pois o transtorno mental não subtrai sua condição de sujeito de direitos.

Sabe-se que é possível a convivência e a corresponsabilização desse segmento entre todos, pois em algumas situações já se observa certo compartilhamento de ideias, quando profissionais das mais diversas cidades do Estado procuram o serviço (antes de enviarem “pacientes” para a internação), ou informações e então lhes é repassado que: o HAA é porta aberta, funciona 24 horas, mas, tem que trazer/ser apresentado o cartão SUS, RG e, em caso de internação, ter um acompanhante, sobretudo se for primeira crise, pois evita-se uma internação integral, colocando-o na Unidade de Observação. Logo, corre o risco de permanecer em observação por até 24 horas com acompanhante. Também é orientado da necessidade de trazer contatos da rede para quando for liberado, pois seu lugar não é o hospício, e sim seu território de origem. Ou seja, há todo um investimento para que, sobretudo na primeira crise psiquiátrica, se evite uma internação em serviço fechado, pois isso agrava o estigma. Tornando-se um selo de que é uma pessoa de alta periculosidade. Então, busca-se reorientar a carreira moral do doente mental (GOFFMAN, 1992), de modo a preservar o cuidado em seu território de origem.

Considera-se o momento acima importante no processo reformista, que, se necessário, seja internado no HAA. Mas, ao sair da crise, que seu município de referência/origem o leve de volta para continuar o cuidado em liberdade, no Caps mais próximo. Como visto, a maioria dos municípios que teve pessoas desinstitucionalizadas conta com Caps em seu território e eles tem que tomar para si a tarefa com esse sujeito de direitos, contribuindo assim com a desinstitucionalização e sua inserção nas políticas públicas.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como visto, alguns profissionais do Serviço Social do HAA participam ou participaram ativamente de processos reformistas piauiense. No geral contribuíram em vários postos da Rede de Atenção Psicossocial: a) como técnica, respondendo como assistente social de alguns Caps; b) fizeram parte dos processos de desinstitucionalização, através da criação de residências terapêuticas e gestão de algumas delas; c) compuseram e compõem equipes de desinstitucionalização, voltada para a pessoa em conflito com a lei; d) contribuíram na criação da Âncora, movimento social em saúde mental; e) assumiram a gerencia estadual de saúde mental e a gestão de alguns Caps. Também participam como supervisores de campo, na relação intergeracional, contribuindo com a formação dos futuros profissionais da saúde mental do Estado, tanto da Universidade Federal do Piauí, quanto de outras instituições de ensino superior particular.

Ou seja, o fato de comporem equipes do modelo assistencial fechado, não implica adesão à cultura manicomial, tendo um protagonismo fundamental na desconstrução do paradigma que dá sustentação à lógica excludente. Têm atuado ativamente na defesa intransigente dos direitos humanos, conforme postula o código de ética do Serviço Social. Assim, não é o equipamento/serviço que conforma o profissional e sim seus fundamentos teórico-metodológicos; ético político e técnico operativo.

REFERÊNCIAS

AMARANTE, P. **Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil**. Rio de Janeiro. SDE/ENSP, 1995.

COSTA, M. R. F. A. As residências terapêuticas no Piauí. In: ROSA, L.; GUIMARÃES, L., MELO, E (Org.). **Saúde mental e assistência social: tecendo a rede de experiências no Piauí**. Teresina: EDUFPI, 2008, p. 31-50.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. 4ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1992.

LIMA, M. J. G. **A prática do assistente social na área da saúde mental: uma análise centrada na cidadania dos usuários**. 2004. 260 p. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) - Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2004.

LUCHMANN, L. H. H.; RODRIGUES, J. O movimento antimanicomial no Brasil. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 12(2), abr. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/tx6gNG9GDzdh8wLcj3DW9px/abstract/?lang=pt>. Acessado em: Set, 2022.

MENESES, L. F. P. Experiência de assistente social e gestora em instituição pública de saúde: construções e conquistas. In: ROSA, L.; GUIMARÃES, L., MELO, E. **Saúde mental e assistência social: tecendo a rede de experiências no Piauí**. Teresina: EDUFPI, 2008, p. 129-135.

ROSA, L. C. S. **O Nordeste na reforma psiquiátrica**. Teresina: EDUFPI, 2006.

ROSA, L. C. S. **Capsi** – Reconstruindo experiências no Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil Dr Martinelli Cavalca. Teresina: EDUFPI, 2008.

SEABRA, C. P. M. R.; ROSA, L. C. S. Atuação do Ministério Público em prol da qualidade da atenção à pessoa com transtorno mental no Piauí. **Revista da Corregedoria Nacional do Ministério Público – CNMP**, Brasília, v. 6, nov, 2018. Disponível em: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Corregedoria/Publicacao/Revista_da_Corregedoria_Nacional_-_Volume_VI.pdf. Acessado em: set, 2022.

VASCONCELOS, E. M. (Org.) **Saúde mental e Serviço Social: o desafio da subjetividade e da interdisciplinaridade**. São Paulo: Cortez, 2000.

VERAS, A. M. R. C.; MOREIRA, M. R. M. **A prática do Serviço Social no Hospital Areolino de Abreu** – esboço de um resgate histórico. 1997. 55 p. Monografia (Graduação em Serviço Social). Curso de Serviço Social, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 1997.

CAPÍTULO 27

RELAXAMENTO NA POLÍTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DE UMA EMPRESA

Evandir Megliorini
Osmar Domingues

RESUMO

Conceder crédito aos clientes é uma estratégia para aumentar a receita de uma empresa e, seu lucro. O reflexo disso pode ser observado na demonstração de resultados. No entanto, há custos e riscos envolvidos que não são explícitos nos resultados dessa demonstração. Os riscos estão associados as vendas realizadas àqueles clientes que apresentam dificuldades em honrar seus compromissos, gerando perdas por inadimplência. Também, a decisão de vender a prazo gera gastos com a cobrança dos clientes, eleva o prazo médio de recebimento com reflexos no capital de giro da empresa, além de exigir investimento marginal em contas a receber. Esse artigo, caracterizado como pesquisa exploratória, valendo-se de uma situação hipotética analisa os impactos no fluxo de caixa de uma empresa a respeito do relaxamento de uma política de crédito sob três situações, conservadora, moderada e agressiva, as quais podem ser caracterizadas como sendo de baixo risco, risco médio e, risco elevado, respectivamente. Foram consideradas variáveis relevantes para o estudo, o aumento do faturamento a crédito, o prazo médio de recebimento e, as perdas com inadimplência. Para as duas primeiras variáveis, empregou-se a Simulação de Monte Carlo para avaliar o efeito da flexibilização do crédito. Conclui-se que a situação moderada é aquela que apresenta a melhor situação de custo/benefício, podendo ser a escolhida.

PALAVRAS-CHAVE: Política de Crédito. Fluxo de Caixa. Monte Carlo. Custo/Benefício. Inadimplência.

1. INTRODUÇÃO

Realizar vendas à vista ou a prazo, qual é a melhor condição para uma empresa? A venda à vista apresenta uma série de vantagens em relação a venda a prazo. Vender a vista permite o recebimento imediato do dinheiro, possibilitando com isso, organizar as finanças da empresa com maior rapidez. Ainda, realizando vendas à vista a empresa deixa de incorrer em uma série de gastos com crédito e cobrança, necessidade menor de capital de giro e, também, em riscos decorrentes de vendas a prazo.

No entanto, conceder prazos maiores para pagamento pode ser uma opção para atrair novos clientes e com isso aumentar as receitas operacionais da empresa. Porém, oferece riscos maiores decorrentes de atrasos e inadimplência.

Ao conceder prazo para os clientes, uma empresa necessita investir em contas a receber e administrá-la, situação não encontrada em empresas que somente vendem a vista. Mathur (1984) considera que poucas empresas trabalham na base do “pague e leve”. Para o autor, a situação mais típica consiste em conceder crédito ao cliente, vender a prazo e administrar as contas a receber.

A administração das contas a receber envolve o estabelecimento de políticas adequadas de crédito e cobrança. Conforme Mathur (1984), uma política muito liberal aumenta as vendas e, também, as perdas com inadimplência. Uma política de crédito conservadora, reduz as perdas com inadimplência, porém, reduz as vendas.

Van Horne e Wachowicz Jr. (2010) consideram que a redução dos padrões de crédito permite estimular a demanda, que por sua vez, levaria a maiores vendas e lucros. No entanto, ressaltam os autores, há um custo decorrente do aumento das contas a receber bem como o risco como o aumento de perdas com dívidas incobráveis.

Nesse contexto, uma política de crédito adequada deve buscar um equilíbrio entre vendas e perdas por inadimplência ao passo que uma política de cobrança adequada está relacionada a um nível apropriado de investimentos em contas a receber.

Cherry (1982) destaca que a decisão de conceder prazos para os clientes se baseia em uma comparação custo/benefício. Diz o autor “em que ponto os custos adicionais necessários para comprometer uma outra unidade dos recursos financeiros com os valores a receber ultrapassam os benefícios que esperamos receber desse compromisso?”.

Nessa linha, Ross, Westerfield e Jordan (2008) ao descreverem sobre o motivo que levam as empresas a concederem crédito enfatizam o estímulo as vendas, a probabilidade dos clientes não pagarem e os custos de carregamento em contas a receber. Conforme os autores, a decisão sobre a política de crédito envolve uma troca entre os benefícios de mais vendas e os custos de conceder o crédito.

O presente trabalho trata dessa situação, em que conceder crédito para os clientes deve proporcionar benefícios superiores aos custos associados com o compromisso de valores a receber. Dessa forma busca-se responder ao seguinte problema de pesquisa: *Quais são os impactos no fluxo de caixa de uma empresa introduzidos pelo relaxamento da política de crédito, empregando o Modelo de Simulação de Monte Carlo.*

Para responder ao problema de pesquisa, esse estudo tem como objetivos:

- Analisar uma situação hipotética de relaxamento da política de crédito a partir das perspectivas conservadoras, moderada e agressiva para três variáveis relevantes do fluxo de caixa: aumento do faturamento, elevação das perdas com inadimplência e dilatação do prazo de recebimento.

A política de concessão de créditos pelas empresas invariavelmente tem impactos no seu fluxo de caixa podendo trazer benefícios ou ser um fato gerador de dificuldades financeiras. Este trabalho propõe uma análise focada em indicadores do fluxo de caixa para mostrar que é possível buscar formas de flexibilização dos critérios de concessão de crédito sem colocar o negócio em risco e essa forma de análise não tem sido explorada pela literatura disponível sobre o tema.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1. Políticas de concessão de crédito

A política de concessão de crédito é um conjunto de regras, procedimentos e parâmetros estabelecidos e utilizados pelas empresas para conceder crédito aos clientes.

Tais regras, procedimentos e parâmetros devem ser fixados levando em consideração o momento vivenciado pelos negócios da empresa concedente do crédito e o seu grau de maturidade nas transações, podendo transitar entre ser mais rígidos ou mais flexíveis (SILVANO, 2019).

Se o momento é de dificuldade financeira, ou de alta na inadimplência, as regras podem se tornar mais rígidas e seletivas. Se a empresa busca uma expansão na sua participação no mercado, e não atravessa um momento de aperto monetário, pode tornar as regras mais brandas. Caberá ao gestor definir qual é a melhor combinação para atingir seu público-alvo e seus objetivos finais (SILVANO, 2019).

Uma política de crédito eficiente, além de fixar prazos, estabelece critérios para a seleção de clientes com o propósito de tentar distinguir os mais confiáveis, que receberão crédito, daqueles menos confiáveis, aos quais o crédito será negado (MEGLIORINI; VALLIM, 2009).

Como parte da política de crédito a empresa vendedora emprega como parâmetro alguns modelos de análise que permitem averiguar a compatibilidade de crédito com a capacidade dos potenciais clientes em honrar os compromissos. Entre esses modelos, tem-se os 5 Cs do crédito e os modelos de pontuação.

A análise por meio dos cinco C's do crédito, conforme Gitman e Zutter (2012), não gera uma decisão específica de aceitação ou rejeição. Assim, sua utilização requer um analista experiente pela análise e aceitação dos pedidos de crédito.

Assaf Neto e Lima (2009), assim descrevem cada um dos Cs do crédito:

1. **Caráter:** identifica a disposição do cliente em honrar os compromissos. A avaliação é efetuada por meio do conhecimento de certas características morais do devedor, como honestidade e integridade, bem como de seu histórico judicial e de pagamentos.

2. **Capacidade:** procura medir o potencial de geração de recursos do cliente com vistas a liquidação do crédito solicitado. Informações financeiras e análise de suas demonstrações financeiras são utilizadas para medir a capacidade do cliente.

3. **Capital:** buscar medir os investimentos da empresa solicitante do crédito, com atenção a seu patrimônio líquido e solidez financeira.

4. **Colateral:** avalia os ativos que o cliente pode oferecer para lastrear seu crédito.

5. **Condições:** envolve as influências do comportamento da conjuntura econômica sobre a capacidade de pagamento do cliente.

A pontuação de crédito, conforme Gitman e Zutter (2012), é um método de triagem de crédito em que se aplica pesos estatisticamente derivados às pontuações nas principais características financeiras e de crédito de um solicitante de crédito para prever se ele pagará o crédito solicitado no prazo. O procedimento gera uma pontuação que mede a força de crédito geral do solicitante, e essa pontuação é usada para tomar a decisão de aceitar ou rejeitar a concessão de crédito.

A Serasa Experian (2022) menciona que a análise para a concessão de crédito ainda traz outros benefícios para a empresa que concede créditos:

- Garante um fluxo de caixa estável;
- Reduz o risco de inadimplência;

Ainda, conforme a Serasa Experian (2022), os impactos em não observar a análise de crédito podem ser resumidos nos seguintes pontos:

- Dificuldades no fluxo do trabalho;
- Piora na avaliação da capacidade de pagamento do cliente;
- Aumento no risco de inadimplência;
- Diminuição da previsibilidade financeira;
- Redução da competitividade;

Alves, Barros e Melo (2005) realizaram estudo de caso com base na empresa Tear Textil Ind. e Com. Ltda., para verificar o impacto que a flexibilização de crédito trouxe na inadimplência da empresa que atua num mercado com alta concorrência do setor externo,

quando constatou que a flexibilização concedida de forma monitorada e auxiliada por um excelente cadastro aumentou de forma considerável o faturamento, mas não agravou o índice de inadimplência.

Silva *et al.* (2012) desenvolveram estudo em uma empresa do setor de pescados, quando analisaram o modelo de concessão de crédito vigente, sugeriram e testaram um modelo alternativo de concessão de crédito, com base em seis faixas atreladas a limites financeiros, vinculados a alçadas para a viabilidade, simplificação e flexibilização do processo. No estudo constataram a viabilidade da implantação paulatina do novo modelo que também ajudaria no processo de expansão de 30% nas operações da empresa.

Todavia os processos de análise para a concessão de crédito de empresas para empresas pode ser algo complexo que demanda muito tempo e investimento em estrutura própria para enfrentar essa complexidade. Algumas empresas oferecem esse tipo de serviço de provedor de informações, utilizando ferramentas de RPA (Robotic Process Automation) e até inteligência artificial, como por exemplo a RFB (Receita Federal do Brasil), Sintegra, SERASA, Boa Vista, CISP (Central de Informação São Paulo), etc., que permitem identificar de forma ágil e eficaz eventuais riscos, bem como permitir flexibilizar a oferta de crédito com maior segurança (VEXIA, 2019).

Mas, qualquer que seja o suporte tecnológico a empresa precisa estabelecer uma política de crédito que pode adotar, segundo Silvano (2019), um dos caminhos a seguir:

1. Crédito liberar e cobranças rigorosas;
2. Crédito rigoroso e cobranças liberais;
3. Crédito rigoroso e cobranças rigorosas;
4. Crédito liberal e cobranças liberais;
5. Crédito moderado e cobranças moderadas.

2.2. Reflexos da mudança na política de crédito

A mudança na política de crédito, conforme Megliorini e Vallim (2009) afeta o lucro operacional, o investimento em contas a receber e as perdas decorrentes da inadimplência.

a. Lucro Operacional Marginal: corresponde a diferença entre o valor do faturamento e os custos mais despesas variáveis. Uma política de crédito mais liberal ou restritiva tem como efeito um aumento ou redução no faturamento e nos custos e despesas variáveis.

b. Investimento Marginal em Contas a Receber: todas as aplicações de recursos nos ativos das empresas correspondem a investimentos e, como tal, carregam um custo de oportunidade. Assim, ocorre uma variação nas contas a receber pelo aumento ou redução das vendas decorrentes da política de crédito. Os custos e despesas variáveis são os itens relevantes relativos ao investimento marginal em contas a receber.

c. Perdas com Inadimplência: as perdas decorrentes de inadimplências serão maiores ou menores conforme a empresa adote uma política de crédito mais liberal ou restritiva.

Para decidir sobre flexibilizar ou não seus padrões de crédito, Gitman e Zutter (2012) descrevem que a empresa deve comparar a contribuição adicional das vendas para os lucros com os custos adicionais do investimento marginal em contas a receber e as perdas marginais incobráveis. Se a contribuição adicional para os lucros for maior que os custos marginais, os padrões de crédito devem ser relaxados.

3. METODOLOGIA

Para responder ao problema de pesquisa e alcançar o seu objetivo principal, este estudo valeu-se de uma situação hipotética a respeito do relaxamento de uma política de crédito na qual três variáveis são consideradas relevantes:

- 1) o aumento do faturamento a crédito;
- 2) a elevação das perdas com inadimplência; e
- 3) a dilatação do prazo médio de recebimento.

A partir dessas três variáveis, buscou-se analisar os impactos no fluxo de caixa de uma empresa sob três situações para o relaxamento da política de crédito: a situação conservadora, a moderada e a agressiva.

Como a análise considera a modificação simultânea de mais de uma variável, este estudo emprega o Modelo de Simulação de Monte Carlo, considerando como variação conservadora oscilações entre 0 e 10%, moderada entre 11 e 20% e agressiva entre 21 e 30%.

De acordo com o propósito, este trabalho é caracterizado como uma pesquisa exploratória, tendo em vista que o objetivo reside em proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito. Será desenvolvido sob a forma de uma pesquisa bibliográfica, que conforme Cervo e Bervian (2002), procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas. Para Lakatos e Marconi (1994), a pesquisa bibliográfica não é

mera repetição do que foi escrito sobre o assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem

3.1. Efeito no lucro operacional decorrente de alterações na política de crédito

Para analisar o efeito no lucro operacional decorrente de alterações na política de crédito de uma empresa, considerou-se a seguinte situação hipotética:

- A receita de vendas do último ano de uma empresa totalizou R\$ 1.000.000,00. As vendas à vista correspondem a 10% e, as vendas a prazo, 90% do faturamento.
- Os Custos Variáveis (C.V.) mais as Despesas Variáveis (D.V.) representam 50% da receita. Os Custos Fixos (C.F.) mais as Despesas Fixas (D.F.) totalizaram R\$ 300.000,00. O Quadro 1 apresenta o lucro operacional:

Quadro 1: Lucro Operacional.

	A Vista	A Prazo	Total
Receita	100.000,00	900.000,00	1.000.000,00
(-) C.V. e D.V.	50.000,00	450.000,00	500.000,00
(=) Margem de Contribuição	50.000,00	450.000,00	500.000,00
(-) C.F. e D. F.			300.000,00
(=) Lucro Operacional			200.000,00

Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

- O Tempo de Recebimento das vendas a prazo, em média, é de 35 dias. Assim, o Giro das Duplicatas a Receber é de 10,428571 vezes ao ano.
- O custo de oportunidade do capital investido em Contas a Receber é 25%.
- Atualmente, as perdas com inadimplência correspondem a 3% das vendas a crédito.

O Quadro 2 apresenta o retorno sobre o investimento em duplicatas a receber, resultante das condições acima descritas.

Quadro 2: Retorno sobre o Investimento em Duplicatas a Receber.

Tempo de Recebimento (dias)	35
Giro das Duplicatas a Receber (1)	10,428571
Custos Variáveis e Despesas Variáveis das vendas a prazo / Giro das Duplicatas a Receber	43.150,68
Custo de Oportunidade	25%
Retorno sobre o Investimento em Duplicatas a Receber	10.787,67

(1) Giro das Duplicatas a Receber = 365 dias/Tempo de Recebimento.

Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

A direção da empresa está avaliando três situações para o relaxamento dos padrões de crédito, devendo escolher aquela que proporcionar o melhor resultado. A situação 1 considera uma política conservadora, a situação 2, uma política moderada e, a situação 3, uma política agressiva.

O Quadro 3 apresenta as três variáveis utilizadas como base para a análise pretendida em três situações consideradas.

Quadro 3: Variáveis e Situações em análise.

	Situação 1	Situação 2	Situação 3
Aumento das Vendas a Prazo	Entre 1 e 10%	Entre 11 e 20%	Entre 21 e 30%
Perdas com inadimplência	5%	8%	12%
Prazo Médio de Recebimento	Entre 36 e 40 dias	Entre 41 e 45 dias	Entre 46 e 50 dias

Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

São tratadas como variáveis relevantes para esse estudo, o percentual de aumento das vendas a prazo, as perdas com inadimplência e o prazo médio de recebimento. As alterações nas variáveis aumento das vendas a prazo e prazo médio de recebimento foram feitas com base no Modelo de Simulação de Monte Carlo, que emprega números aleatórios para atribuir valores a essas variáveis, nas situações 1, 2 e 3.

4. RESULTADOS E ANÁLISE

Foram realizadas 100 simulações. Os quadros 4 e 5 apresentam na |Simulação 1 e 2, respectivamente, os valores dos parâmetros Aumento das Vendas a Prazo e Prazo Médio de Recebimento resultantes da simulação de Monte Carlo para cada uma das três situações consideradas.

Quadro 4: Valores dos parâmetros da Simulação 1.

Simulação 1	Situação 1	Situação 2	Situação 3
Aumento das Vendas a Prazo	2%	20%	24%
Prazo Médio de Recebimento	40 dias	45 dias	50 dias

Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

Quadro 5: Valores dos parâmetros da Simulação 2.

Simulação 2	Situação 1	Situação 2	Situação 3
Aumento das Vendas a Prazo	4%	16%	25%
Prazo Médio de Recebimento	39 dias	43 dias	48 dias

Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

O Quadro 6 apresenta o efeito no Lucro Operacional das Simulações 1 e 2.

Quadro 8: Efeito no Lucro Operacional.

SIMULAÇÃO 1	Quadro 6 - Efeito no Lucro Operacional								
	ATUAL			NOVOS VALORES A PRAZO					
	A Vista	A Prazo	Total	Ann Receita	Total	Ann Receita	Total	Ann Receita	Total
1	2	3=1+2	4	5=1+4	6	7=1+6	8	9=1+8	
Receita	100.000,00	900.000,00	1.000.000,00	918.000,00	1.018.000,00	1.080.000,00	1.180.000,00	1.116.000,00	1.216.000,00
(-) C.V. e D.V.	50.000,00	450.000,00	500.000,00	459.000,00	509.000,00	540.000,00	590.000,00	558.000,00	608.000,00
(-) M.C.	50.000,00	450.000,00	500.000,00	459.000,00	509.000,00	540.000,00	590.000,00	558.000,00	608.000,00
(-) C.F. e D. F.			300.000,00		300.000,00		300.000,00		300.000,00
(=) Resultado Operacional			200.000,00		209.000,00		290.000,00		308.000,00
CONTRIBUIÇÃO DAS VENDAS ADICIONAIS					9.000,00		90.000,00		108.000,00
(-) Custo do Investimento Marginal em Dupl. A Receber					1.787,67		5.856,16		8.321,92
(-) Custo Marginal das Duplicatas a Receber Incobráveis					18.900,00		59.400,00		106.920,00
Efeito no Lucro Operacional					-11.687,67		24.743,84		-7.241,92

SIMULAÇÃO 2	Quadro 6 - Efeito no Lucro Operacional								
	ATUAL			NOVOS VALORES A PRAZO					
	A Vista	A Prazo	Total	Ann Receita	Total	Ann Receita	Total	Ann Receita	Total
1	2	3=1+2	4	5=1+4	6	7=1+6	8	9=1+8	
Receita	100.000,00	900.000,00	1.000.000,00	936.000,00	1.036.000,00	1.044.000,00	1.144.000,00	1.125.000,00	1.225.000,00
(-) C.V.	50.000,00	450.000,00	500.000,00	468.000,00	518.000,00	522.000,00	572.000,00	562.500,00	612.500,00
(-) M.C.	50.000,00	450.000,00	500.000,00	468.000,00	518.000,00	522.000,00	572.000,00	562.500,00	612.500,00
(-) C.F.			300.000,00		300.000,00		300.000,00		300.000,00
(=) Lucro			200.000,00		218.000,00		272.000,00		312.500,00
CONTRIBUIÇÃO DAS VENDAS ADICIONAIS					18.000,00		72.000,00		112.500,00
(-) Custo do Investimento Marginal em Dupl. A Receber					1.713,70		4.586,30		7.705,48
(-) Custo Marginal das Dívidas Incobráveis					19.800,00		56.520,00		108.000,00
Efeito no Lucro Operacional					-3.513,70		10.893,70		-3.205,48

Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

O Efeito no Lucro Operacional das 10 primeiras simulações e das 10 últimas, bem como a média aritmética de cada uma delas é apresentado no Quadro 7.

Quadro 7: Síntese das Simulações das três Situações.

SIMULAÇÃO	1a Situação	2a Situação	3a Situação
1	-11.687,67	24.743,84	-7.241,92
2	-3.513,70	10.893,70	-3.205,48
3	16.807,19	-3.005,75	-13.773,70
4	16.471,23	647,88	-16.293,70
5	17.143,15	6.891,78	-15.920,75
6	4.672,60	7.600,68	12.353,42
7	20.065,07	14.180,55	-10.507,81
8	-7.126,03	21.469,32	-6.095,34
9	-7.760,96	18.916,03	-6.477,53
10	-15.303,08	10.178,63	-2.820,21
...
91	-11.687,67	3.247,40	-15.547,81
92	12.538,36	7.600,68	6.610,68
93	4.999,32	3.247,40	-6.095,34
94	-11.687,67	25.853,42	13.154,79
95	-10.430,14	-3.350,96	2.947,19
96	8.605,48	10.536,16	5.821,64
97	16.807,19	26.223,29	7.399,73
98	20.743,15	17.824,93	-12.269,59
99	739,73	24.743,84	3.338,63
100	-3.513,70	11.608,77	6.610,68
Soma	414.073,97	952.786,85	-96.357,33
Média	4.140,74	9.527,87	-963,57

Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

Utilizando-se do Excel para análise dos resultados obtidos, tem-se as estatísticas de cada uma das situações e os respectivos histogramas. O Quadro 8 apresenta a estatística descritiva da Situação 1.

Quadro 8: Estatísticas Descritivas - Situação 1.

Coluna 1 – 1ª situação			
Média	4.140,74	Assimetria	-0,10
Erro padrão	1.206,20	Intervalo	36.385,27
Mediana	4.835,96	Mínimo	-15.303,08
Modo	20.065,07	Máximo	21.082,19
Desvio padrão	12.062,05	Soma	414.073,97
Variância da amostra	145.492.969,24	Contagem	100,00
Curtose	-1,43	Nível de confiança (95,0%)	2.393,37

Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

A média aritmética do Efeito no Lucro Operacional da Situação 1 é R\$ 4.140,74. Esse valor está contido no intervalo de confiança R\$ 1.747,37 e R\$ 6.534,11, com 95% de nível de confiança.

$$\text{Intervalo inferior: } R\$ 4.140,74 - R\$ 2.393,37 = R\$ 1.747,37$$

$$\text{Intervalo superior: } R\$ 4.140,74 + R\$ 2.393,37 = R\$ 6.534,11$$

A Tabela 1 apresenta a distribuição de frequência da Situação 1.

Tabela 1: Distribuição de Frequências da Situação 1.

Bloco	Frequência	% cumulativo
-15303,100	1	1,00%
-11664,600	11	12,00%
-8026,030	8	20,00%
-4387,500	8	28,00%
-748,973	11	39,00%
2889,555	7	46,00%
6528,082	10	56,00%
10166,610	5	61,00%
13805,140	9	70,00%
17443,660	14	84,00%
Mais	16	100,00%

Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

O Excel dividiu as 100 simulações em 10 blocos, indicando em cada um deles a frequência simples e a frequência relativa acumulada, as quais podem ser consideradas como aproximações da distribuição de probabilidade das simulações.

Com base nos 10 blocos da Situação 1, verifica-se que o bloco que contém a média R\$ 4.140,74 ocorreu 10 vezes, com percentual acumulado entre 47% e 48%. Isso significa que é aproximadamente 47% a probabilidade do Efeito no Lucro Operacional dessa 1ª Situação estar abaixo da média dos resultados das 100 simulações. Por outro lado, como a dispersão dos dados indicada pelo desvio-padrão é muito elevada em relação à média, torna-se mais seguro utilizar

a mediana dos resultados, que na Situação 1, registrou o valor de R\$ 4.835,96, o que significa que 50% dos valores do impacto nos lucros operacionais situam-se abaixo desse valor.

O Quadro 9 apresenta a estatística descritiva da Situação 2.

Quadro 9: Estatísticas Descritivas - Situação 2.

Coluna 2 – 2ª situação			
Média	9.527,87	Assimetria	-0,05
Erro padrão	1.062,22	Intervalo	34.251,16
Mediana	10.357,40	Mínimo	-8.027,88
Modo	-3.005,75	Máximo	26.223,29
Desvio padrão	10.622,22	Soma	952.786,85
Variância da amostra	112.831.576,60	Contagem	100,00
Curtose	-1,19	Nível de confiança (95,0%)	2.107,68

Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

A média aritmética do Efeito no Lucro Operacional da Situação 2 é R\$ 9.527,87. Esse valor está contido no intervalo de confiança R\$ 7.420,19 e R\$ 11.635,55, com 95% de nível de confiança.

Intervalo inferior: R\$ 9.527,87 – R\$ 2.107,68 = R\$ 7.420,19

Intervalo superior: R\$ 9.527,87 + R\$ 2.107,68 = R\$ 11.635,55

A Tabela 2 apresenta a distribuição de frequência da Situação 2:

Tabela 2: Distribuição de Frequências da Situação 2.

Bloco	Frequência	% cumulativo
-8027,880	3	3,00%
-4602,760	6	9,00%
-1177,640	13	22,00%
2247,473	6	28,00%
5672,589	9	37,00%
9097,705	10	47,00%
12522,820	13	60,00%
15947,940	9	69,00%
19373,050	10	79,00%
22798,170	9	88,00%
Mais	12	100,00%

Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

Com base nos 10 blocos da Situação 2, verifica-se que o bloco que contém a média R\$ 9.527,87 ocorreu 13 vezes, com percentual acumulado mais próximo de 48%. Isso significa que é aproximadamente 48% a probabilidade do Efeito no Lucro Operacional dessa 2ª Situação estar abaixo da média dos resultados das 100 simulações. Por outro lado, como a dispersão dos dados indicada pelo desvio-padrão é muito elevada em relação à média, torna-se mais seguro utilizar a mediana dos resultados, que na Situação 2, registrou o valor de R\$ 10.357,40, o que significa que 50% dos valores do impacto nos lucros operacionais situam-se abaixo desse limite.

O Quadro 10 apresenta a estatística descritiva da Situação 3:

Quadro 10: Estatísticas Descritivas - Situação 3.

Coluna 3 – 3ª situação			
Média	-963,57	Assimetria	-0,03
Erro padrão	927,63	Intervalo	30.622,81
Mediana	-127,60	Mínimo	-16.666,64
Modo	-10.507,81	Máximo	13.956,16
Desvio padrão	9.276,31	Soma	-96.357,33
Variância da amostra	86.050.005,25	Contagem	100,00
Curtose	-1,25	Nível de confiança (95,0%)	1.840,62

Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

A média aritmética do Efeito no Lucro Operacional da Situação 3 é negativa em R\$ 963,57. Esse valor está contido no intervalo de confiança -R\$ 2.804,19 e R\$ 877,05, com 95% de nível de confiança.

Intervalo inferior: (R\$ 963,57) – R\$ 1.840,62 = -R\$ 2.804,19

Intervalo superior: (R\$ 963,57 + R\$ 1.840,62 = R\$ 877,05

A Tabela 3 apresenta a distribuição de frequência da Situação 3.

Tabela 3: Distribuição de Frequências da Situação 3.

Bloco	Frequência	% cumulativo
-16666,600	1	1,00%
-13604,400	8	9,00%
-10542,100	8	17,00%
-7479,800	12	29,00%
-4417,520	8	37,00%
-1355,240	12	49,00%
1707,041	6	55,00%
4769,322	13	68,00%
7831,603	12	80,00%
10893,880	9	89,00%
Mais	11	100,00%

Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

Com base nos 10 blocos da Situação 3, verifica-se que o bloco que contém a média (R\$ 963,57) ocorreu 6 vezes, com percentual acumulado entre 50% e 51%. Isso significa que é de aproximadamente 51% a probabilidade do Efeito no Lucro Operacional dessa 3ª Situação estar abaixo da média dos resultados das 100 simulações. Por outro lado, como a dispersão dos dados indicada pelo desvio-padrão é muito elevada em relação à média, torna-se mais seguro utilizar a mediana dos resultados, que na Situação 2, registrou o valor de -R\$ 127,60, o que significa que 50% dos valores do impacto nos lucros operacionais situam-se abaixo desse valor.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conceder crédito aos clientes tem o potencial de alavancar as vendas de uma empresa e com isso, o lucro. A decisão de crédito resulta de uma política de crédito. Uma política rigorosa atrai poucos clientes e com isso, menos vendas. Ao contrário, uma política liberal atrai mais

clientes proporcionando maiores vendas e levando a um volume maior de contas a receber. Como reflexo, tem-se um aumento nos investimentos em conta receber e, também, aumento da inadimplência. Um estudo acerca de mudanças na política de crédito que permita analisar o efeito no lucro operacional da empresa auxilia os gestores decidir em afrouxar ou restringir o crédito.

O presente trabalho teve como propósito discorrer sobre a política de crédito de uma empresa, tornando-a mais liberal sob três situações, conservadora, moderada e agressiva. Na situação conservadora, o afrouxamento prevê que o aumento das vendas a prazo se situa entre 1% e 10%, que as perdas com inadimplência sejam de 5% e o prazo médio de recebimento situando-se entre 36 e 40 dias. A situação moderada prevê que o aumento das vendas a prazo se situa entre 11% e 20%, que as perdas com inadimplência sejam de 8% e prazo médio de recebimento situando-se entre 41 e 45 dias. Na situação agressiva, o aumento das vendas a prazo se situa entre 21% e 30%, que as perdas com inadimplência sejam de 12% e o prazo médio de recebimento situando-se entre 46 e 50 dias.

Com o uso da simulação de Monte Carlo para as variáveis Aumento das Vendas a Prazo e Prazo Médio de Recebimento, calculou-se a média do efeito no lucro operacional para cada uma das três situações. Como a dispersão dos dados indicada pelo desvio-padrão nas três situações foi elevada em relação à média, é mais seguro utilizar a mediana dos resultados, pela qual 50% dos valores do impacto nos lucros operacionais situam-se abaixo dela. Na situação 1, a média foi R\$ 4.140,74 e a mediana, R\$ 4.835,96. Na situação 2, a média foi R\$ 9.527,87 e a mediana, R\$ 10.357,40. Na situação 3, a média foi (R\$ 963,57) e a mediana, (R\$ 127,60).

Assim, conclui-se que a situação 2, moderada, é aquela que proporciona melhor relação custo/benefício para uma política de afrouxamento do crédito, devendo ser a situação escolhida.

REFERÊNCIAS

ALVES, V.; BARROS, L. C.; MELO, A. A. **Flexibilidade na concessão de crédito: um Estudo de Caso na Tear Têxtil Indústria e Comércio Ltda.** In: IV EGEPE – ENCONTRO DE ESTUDOS SOBRE EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE PEQUENAS EMPRESAS, Curitiba, Anais. Curitiba, 2005, p. 995-1005, ISSN 1518-4382. Disponível em <https://anegepe.org.br/wp-content/uploads/2021/09/85.pdf>. Acessado em: Out. 2022.

ASSAF NETO, A.; LIMA, F. G. **Curso de Administração Financeira.** São Paulo: Atlas, 2009.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia Científica.** São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CHERRY, R. T. **Introdução à Administração Financeira.** São Paulo: Atlas, 1982.

GITMAN, L. J.; ZUTTER, C. J. **Princípios de administração financeira**. Pearson Educação, México, 2012.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 1994.

MATHUR, I. **Introdução à Administração Financeira**. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., 1984.

MEGLIORINI, E.; VALLIM, M. A. **Administração Financeira. Uma Abordagem Brasileira**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

ROSS, S. A.; WESTERFIELD, R.; JORAN, B. D. **Administração Financeira**. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.

SERASA EXPERIAN. **Análise de crédito: um guia completo para desenvolver análises precisas**. São Paulo – SP. 27 Jun. 2022. Disponível em: <https://empresas.serasaexperian.com.br/blog/con1-analise-de-credito-precisa/> - Acessado em Out. 2022.

SILVA, S. R. *et al.* **Concessão e Análise de Crédito para Pequenas e Médias Empresas: Estudo de Caso em uma Empresas do Setor de Pescados**, in: IX SEGeT 2012 – SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA. 24 a 26 Out. 2012. Resende RJ, 2012. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos12/31516307.pdf>. Acessado em: Out. 2022.

SILVANO, S. **Entenda a importância de ter uma Política de Crédito na Empresa**. Criciúma - SC. 24 Abr. 2019. Disponível em: <https://deps.com.br/entenda-a-importancia-de-ter-uma-politica-de-credito-na-empresa/>. Acessado em: Jun. 2022.

VAN HORNE C., J.; WACHOWICZ JR., J., M. **Fundamentos de Administração Financeira**. Pearson Educação, México, 2010.

VEXIA - **Saiba como a gestão da concessão de crédito impacta na expansão dos negócios das empresas**, 2019. Disponível em <https://vexia.com.br/como-a-gestao-da-concessao-de-credito-impacta-na-expansao-dos-negocios-das-empresas/> - Acessado em: Out. 2022.

CAPÍTULO 28

O CAMPONÊS DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO

Ramão Jorge Dornelles
Maria do Socorro Tavares Cavalcante Vieira
Marcos Antônio Vanderlei Silva
Vivianni Marques Leite dos Santos

RESUMO

Este artigo objetivou buscar subsídios para compreensão do conceito de camponês e suas formas de organização. Foram analisados 19 artigos, publicados em bases de dados indexadas, que apresentavam no título, no resumo, no marco teórico e nas conclusões a proposta de estudar o camponês sertanejo habitante do vale do São Francisco sob diferentes perspectivas conceituais. O método utilizado foi a revisão sistemática de literatura, que consiste em uma investigação científica reunindo estudos pertinentes sobre uma questão concebida, utilizando o banco de dados da literatura que trata sobre esta questão como fonte e métodos de identificação, seleção e análises sistemáticos, com intenção de se efetivar uma revisão da literatura. Como resultado, constatou-se que delinear um conceito de camponês no contexto do semiárido nordestino ainda permanece como desafio, se forem considerados os fenômenos imbricados nesse processo. Constatou-se também que isolar o conceito não permite o entendimento de seus sentidos, dificultando seus usos e o entendimento de suas estratégias de resistência e reprodução.

PALAVRAS-CHAVE: Campesinato. Semiárido. São Francisco.

1. INTRODUÇÃO

A evolução da sociedade rural brasileira iniciada no processo de colonização pós descobrimento, passando por sucessivos ciclos econômicos se consolidou através das diversas manifestações camponesas. Estas manifestações, que buscavam em última análise, assegurar o direito à existência dos diferentes povos no território nacional, aconteceram através de sofridas disputas por espaço para produção. Desde o colono, passando pelos faxinais, o caipira, os catingueiros, os sertanejos, todas denominações de povos do campo.

Os estudos sobre a realidade do semiárido nordestino destacam a existência de uma construção histórica que não beneficia o fortalecimento das identidades dos habitantes da região. Os sofrimentos vividos, relatados muitas vezes em expressões artísticas, são os elementos destacados nas manifestações políticas e culturais desta região que retratam verdadeiramente a população. A inexperiência para viver no semiárido, principalmente para europeus colonizadores, se transformou em problema para as populações camponesas ao longo do século XX e, alicerçou uma espécie de patrimônio eleitoral que assegurou as oligarquias no poder. Ao longo dos anos, décadas e séculos, muitas proposições de mudanças foram observadas no semiárido nordestino, porém isso não significou que soluções definitivas foram implantadas para resolver os graves problemas existentes.

O semiárido mais tradicional, vivido à luz do conhecimento popular, convive com o semiárido constituído por tentativas de modernidade, que busca nas tecnologias sociais inovadoras as respostas necessárias para solução definitiva das adversidades. Nesses espaços geográficos e temporais estão os sujeitos que habitam o lugar e se caracterizam com padrões histórico-culturais similares. No entanto, não são sujeitos que podem ser descritos de forma homogênea ou com padrões fechados. Os habitantes dos territórios seminários podem ser agricultores de sequeiro, agricultores que utilizam irrigação, agricultores sem-terra, com pouca terra, podem ser meeiros ou parceiros. Podem praticar a migração campo-cidade estabelecendo-se onde há trabalho por períodos determinados de tempo. Podem ser quilombolas ou indígenas.

O camponês habitante do semiárido desenvolveu estratégias de convivência com seu território buscando cultivar lavouras de ciclo curto para aproveitar o período breve de chuvas e garantir o sustento mínimo das famílias. Deixam as lavouras de ciclos mais longos para os períodos mais chuvosos, cujos excedentes são comercializados. É possível também a criação de gado, tanto caprino como bovino, que se adaptaram às condições climáticas da região e às possibilidades de sobrevivência em longos períodos de estiagem. Esses sujeitos não são forçados a viver na região e em muitos casos vivem em condições de vulnerabilidade social retratados e associados à miséria e migração. Segundo Chacon (2007) não há preocupação por parte das políticas públicas em olhar esta região alegando que a produtividade é inviável.

O artigo se propõe buscar na literatura os termos que identificam o camponês, habitante do semiárido, especialmente no Vale do Submédio São Francisco, com o objetivo de descrever quem é o camponês desse território tomando como ponto de partida justamente os modos como são identificados. Nesse sentido a meta principal foi buscar publicações que trouxessem definições contextualizadas do sertanejo camponês não apenas como uma definição vocabular. Diante disso, ficou estabelecida a questão que norteou todo o estudo: afinal, quais as formas de manifestação do camponês habitante do semiárido nordestino, no Submédio São Francisco?

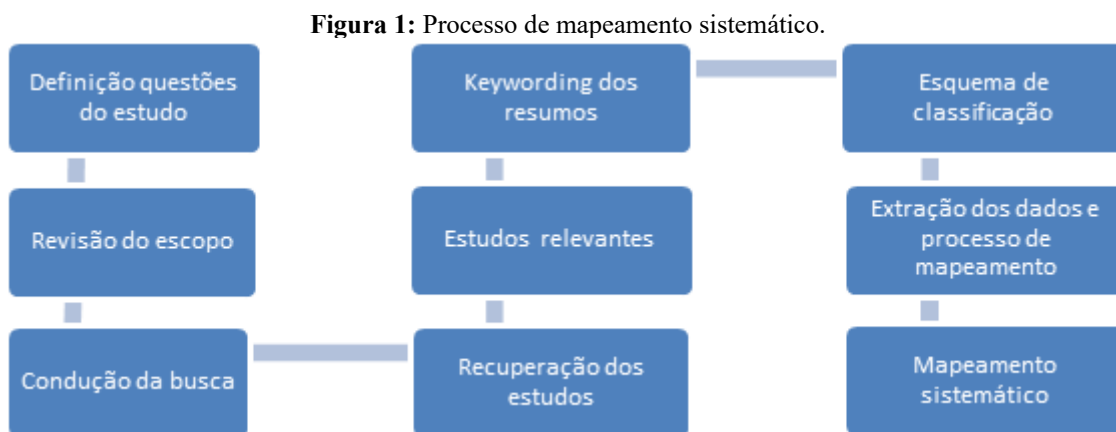
Na primeira etapa do trabalho, através de buscas na literatura, procura-se apresentar um consenso acerca da utilização do termo camponês. Posteriormente, delimitando o espaço de pesquisa, aponta, segundo a literatura consultada, as manifestações camponesas encontradas no Vale do Submédio São Francisco apresentando suas características.

2. METODOLOGIA

Este trabalho se configura como uma revisão sistemática visto que está baseada no método utilizado para responder a uma pergunta específica sobre um problema específico

(CORREIA; MESQUITA, 2014). As revisões sistemáticas são particularmente úteis para integrar as informações de um conjunto de estudos realizados separadamente, que podem apresentar e identificar temas que necessitam de evidência, auxiliando na orientação para investigações estruturadas (SAMPAIO; MANCINI, 2007, p. 86). Para compor este estudo foram consideradas, como fonte de dados, registros disponíveis em meio digital decorrentes de pesquisas anteriores publicadas no formato de artigos científicos. Estes artigos constituem-se fontes de dados que o pesquisador utiliza para o seu trabalho, visto que apresentam categorias teóricas (SEVERINO, 2017).

Assim, foi realizado um levantamento em artigos que abordam diretamente o tema camponês, apresentando conceitos ou relatos de experiências. O mapeamento das fontes de pesquisa foi organizado para promover uma visão focada do tema pesquisado e prover uma indicação da quantidade de evidências (KITCHENHAM; CHARTERS, 2007). A preparação do mapeamento cumpriu três etapas, na primeira foi definida a questão referente ao estudo, incluindo as bases onde seriam buscadas fontes de pesquisa. Na segunda foi realizada a busca ao estudo primário estruturando a visualização ao final das buscas. Na terceira etapa foram definidos os critérios de inclusão e de exclusão de estudos relevantes para a questão-chave norteadora do estudo (Figura 1).



Fonte: Adaptado de Petersen *et al.* (2008).

Para este estudo os descritores de busca foram determinados a partir da combinação dos termos chave e sinônimos usando OR (ou) e AND (e), e possíveis especificidades das bibliotecas digitais devidamente adaptadas. Os descritores utilizados foram: “camponês” AND “camponês” AND “camponês” OR “caipira” OR “catingueiro” OR “sertanejo” OR “camponeses do nordeste” OR “camponês do sertão” AND “camponês semiárido” OR “camponês semiárido” OR “camponês nordestino”. Os estudos que

substituíram trabalho estão publicados em forma de artigos disponíveis em bases de dados indexadas: Google Scholar, Periódico Capes e Scielo.

Acredita-se que este trabalho é um potencial candidato a tornar-se um estudo secundário, considerando a questão definida para nortear a investigação e seu objetivo principal e assim a inclusão dos estudos foi determinada pela relevância relacionada à temática. Os critérios de inclusão foram definidos a partir das seguintes características: estudos que tratem primária ou secundariamente do tema camponês; estudos que detalhassem, primária ou secundariamente, definições de camponês; estudos que apresentem, primária ou secundariamente, experiências com a temáticas nas mais diversas áreas de conhecimento e estudos publicados em português entre 2000 a 2020, perfazendo um recorte de 20 anos.

Os critérios de exclusão foram definidos a partir da leitura do *abstract* e conclusão. Foram excluídos os estudos que não apresentavam relevância para a pesquisa, de acordo com a questão norteadora e estudos que não traziam, em suas abordagens, nenhum conceito de camponês.

Não houve pretensão, nessa proposta, de esgotar o tema, identificar ou apresentar todos os autores que discorrem a respeito do assunto. Nesse contexto, foram relacionados teóricos que têm focado na definição do conceito de camponês contextualizando-o. Também não se trata de um estudo do tipo estado da arte visto que para isso seria necessário ir além do proposto e buscar metodologia de caráter inventariante e descritivo da produção acadêmica científica sobre o tema com busca de descritores de maior complexidade. Assim, o critério de escolha dos autores considerou o fato de se constituírem como aportes teóricos às pesquisas que demonstrassem os conceitos de camponês de forma clara ao objetivo proposto inicialmente.

Em seguida, foram selecionados 19 artigos publicados em bases de dados que apresentavam, no título e no resumo, a proposta de estudar o conceito de camponês sob diferentes prismas. A escolha de um número limitado de trabalhos está relacionada ao tempo para realização deste trabalho, e ao fato dos objetivos da pesquisa exigirem a leitura e a análise do referencial teórico adotado, atividades que levam tempo considerável para serem realizadas.

Selecionados os artigos, iniciou-se a leitura criteriosa e análise dos seus referenciais teóricos intencionando examinar como o conceito de camponês foi destacado em cada um deles. O foco das verificações limitou-se à abordagem teórica e não nos resultados apresentados. Pautando-se no objetivo deste trabalho, seguiu-se dois eixos de análise que resumem seu propósito: objetivos dos artigos escolhidos e sua relação com o conceito de camponês e

referencial teórico apresentado; a relação entre os conceitos apresentados e a contribuição para sua apropriação.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Esta proposta de estudo tem a pretensão de caracterizar as diversas manifestações camponesas nesta região do Vale do São Francisco. Cientes das dificuldades encontradas por autores que se propõem a definir o camponês, procurou-se apresentar definições que reúnam um “certo consenso” quanto às características apresentadas nos trabalhos consultados, a fim de atender ao objetivo

3.1. O camponês

O camponês é um agricultor familiar, mas o agricultor familiar não necessariamente é um camponês. O camponês, antes de um conceito, é uma mistificação (SHANIN, 2005), é um modo de viver e fazer, ou seja:

O campesinato corresponde a uma forma social de produção, cujos fundamentos se encontram no caráter familiar tanto dos objetivos e da atividade produtiva – quanto o modo de organização do trabalho, que supõe a cooperação entre seus membros. A ele corresponde uma forma de viver e de trabalhar no campo que mais, do que uma simples forma de produzir, corresponde a um modo de vida e a uma cultura (WANDERLEY, 2015, p. 26).

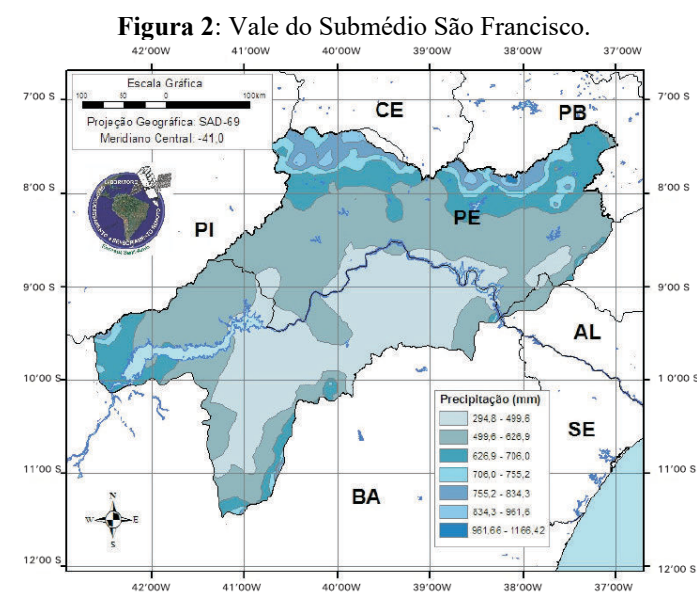
Corroborando este entendimento, Moraes (2019), usa a expressão “saber-fazer em família”, como sendo o elemento que distingue e particulariza a sociedade camponesa. Ainda este autor explica que a identidade camponesa é resultado dinâmico de suas lutas por acesso e manutenção dos bens naturais (terra, água, florestas, rios e mares), firmando a família e as relações de proximidade como estratégicas para sua reprodução social (MORAIS, 2019, p. 31). O conceito de camponês apresenta uma complexidade maior e bem diferente do que ocorre com o conceito de agricultura familiar. Envolve um conjunto de elementos históricos e significativos que mantém relação estreita com as rivalidades políticas e territoriais e com as questões relacionadas ao entendimento da questão agrária brasileira.

O agricultor familiar, por sua vez, tem sua definição envolvida em um enquadramento legal, como uma classe de agricultores objeto de determinadas políticas públicas. Por este instrumento legal, o agricultor familiar é visto como um empreendedor familiar rural que atende determinados critérios relativos à propriedade e a renda. Não faz qualquer menção à história, cultura e a forma de reprodução. Assim, tratar indistintamente agricultor familiar e camponês, pode implicar no cometimento de erros na tentativa de entendimento de quem é o camponês.

3.2. O vale do submédio São Francisco

A Bacia Hidrográfica do Submédio São Francisco (ANA, 2015) ocupa uma área de 110.473 há, entre os estados da Bahia e Pernambuco. A população total na região é de 2.233.903 habitantes, segundo o Censo Demográfico do IBGE (2010). Petrolina em Pernambuco e Juazeiro na Bahia, são os dois maiores centros urbanos, com uma população total de 491.927 pessoas, aproximadamente 22% do total. Chama-se a atenção para a população rural, que com 665.803 pessoas, representa mais de 46% do contingente populacional da bacia.

O Vale do Submédio São Francisco encontra-se inserido no bioma Caatinga de clima semiárido (Figura 2). Este bioma ocupa atualmente 10,1% de todo território brasileiro, ocorre quase que exclusivamente na região nordeste (IBGE, 2019). O semiárido caracteriza-se por forte insolação (2.800 h/ano), temperaturas relativamente altas (23° C - 27° C) e regime de chuvas marcado pela escassez (800 mm/ano), irregularidade e concentração das precipitações em um curto período (3 a 4 meses/ano) (SÁ *et al.*, 2009; SILVA *et al.*, 2010).



Fonte: Sá *et al.* (2009).

O bioma caatinga de clima semiárido se estende por todos os estados da região nordeste, exceto o estado do Maranhão. Isto significa que as manifestações camponesas no Vale do Submédio São Francisco representam uma amostragem do que ocorre no restante do sertão nordestino, correspondente a caatinga semiárida.

3.3. As manifestações camponesas

A fim de contornar confusões decorrentes da diversidade de características camponesas encontradas na literatura, adotou-se como referência o elenco de categorias de características propostas por Shanin (2005). Entende-se que estas categorias envolvem uma diversidade de

perfis encontrados na maioria das organizações camponesas. Assim, considerando um determinado grupo social como sendo uma forma de manifestação camponesa, identificam-se características que se enquadram nas categorias do Quadro 1.

Quadro 1: Categorias de características camponesas.

Categoria	Características
Economia camponesa	Trabalho familiar, controle dos próprios meios de produção, economia de subsistência e pluriatividade.
Organização política	Padrões de comportamento político e interações com o capital e o estado.
Normas e crenças	Formas de produção e de vida social e a preeminência da racionalização tradicional e conformista.
Organização social	Padrões internos típicos de interação e/ou exploração dentro das pequenas unidades camponesas.
Reprodução social	O ritmo de vida da aldeia e do grupo reflete o ano agrícola.
Resistência	Tenacidade das formas sociais camponesas frente aos processos gerais de mudança estrutural.

Fonte: Adaptado de Shanin (2005).

O Quadro 1 sugere então, que o camponês corresponde a um modo de vida e um modo de produção familiar, que vão além da subsistência, através de uma relação de posse da terra e demais meios de produção, e de um processo político-social de resistência e reprodução. Portanto, além de estar conectado aos aspectos tradicionais de sua essência, também desempenha papel de renovação e inovação, como necessidades para sua reprodução como grupo social (PAULINO, 2016).

O desenvolvimento agrário brasileiro, impulsionado fortemente por políticas públicas, principalmente a partir da década de 1990, promoveu a integração da agricultura aos complexos industriais transformando em uma atividade tipicamente empresarial. A agricultura empresarial assim, surge como a versão moderna e dinâmica em detrimento do modelo familiar, tradicional e atrasado.

Este modelo impactou sobremaneira o camponato, especialmente no que se refere ao acesso à terra, promovendo um processo de exclusão social e êxodo rural. “A expropriação do acesso aos meios de produção da subsistência, imposta aos agricultores familiares a partir da modernização, levou essa unidade de produção a um nível mais alto de dependência e subordinação aos grandes proprietários” (COSTA, 2014, p. 106).

Em meio a este processo de sujeição do pequeno produtor rural ao capital, surge o chamado “camponês rentista”, como sendo aquela relação social de produção em que o agricultor, sua família e demais meios de produção, em troca de terra para produzir, compromete parte de sua renda em pagamento ao proprietário rural. Importante notar que se estabelece uma relação de posse temporária da terra. O pagamento da renda da terra ocorre

quando o rendeiro – camponês produtor direto – com os instrumentos de trabalho que lhe pertencem de fato, durante algum tempo, dedica gratuitamente anos de lida ao patrão, entregando-lhe o terreno limpo ou produto, conforme a atividade ali desenvolvida (OLIVEIRA, 2015).

Camponês migrante, aquele que tem uma atividade de auto reprodução, o que inclui um pedaço de terra, uma casa própria e algum gado. Os camponeses migrantes são movidos por duas razões básicas, a primeira é buscar aumento de rendimento pelo trabalho desenvolvido para garantir a sua sobrevivência e a da sua família, similar a qualquer trabalhador assalariado. A segunda é buscar melhores condições para garantir uma poupança que lhe possibilite manter ou aprimorar a sua propriedade (ALBUQUERQUE, 2014).

Esse sujeito, camponês migrante, se depara com condições de sobrevivência muito adversas e com relações de produção típicas de assalariamento, destacam-se também as crescentes contradições que envolvem as possibilidades de trabalho como são constituídas as relações de tensão com as populações locais (ALBUQUERQUE, 2009).

Ao fazer frente a constante concentração de terras no semiárido, que remonta às concessões do período colonial, valendo-se das precárias condições para a demarcação das propriedades, surge entre estas, em áreas que as separavam, comunidades camponesas chamadas de Fundo de Pasto.

Reconhecer os processos que marcaram a estruturação das comunidades de Fundo de Pasto é acompanhar os diversos desdobramentos da ocupação e colonização do semiárido brasileiro, de acordo com formas de reger e controlar a terra e mecanismos jurídicos e sociais que foram fundamentais para que, dialeticamente, se formassem tanto o latifúndio como os pequenos apossamentos camponeses (MARQUES, 2016, p. 348).

Procurando caracterizar estas comunidades, especialmente no semiárido, Santos (2010, *apud* MARQUES, 2016, p. 356) lista alguns elementos como: a) força de trabalho familiar, sendo a família o centro da unidade de produção e consumo; b) ajuda mútua por meio de regimes de mutirão; c) trabalho acessório e jornada de trabalho assalariada, identificada através de processos migratórios no período de seca, além da presença de contratação de diaristas; d) socialização, processo presente como forma de reprodução da própria comunidade na lida com a terra, reforçando neste caso a centralidade do trabalho para reprodução social do grupo; e) posse da terra, no sentido de apropriação das terras devolutas, ocorrendo nos últimos anos um processo de regularização fundiária; f) propriedade dos meios de produção, vinculada aos instrumentos diretamente relacionados à forma de lidar com a terra; e g) jornada de trabalho

livre, que se caracteriza por diversas atividades, inclusive a pecuária, realizadas ao longo do dia.

O Quadro 2 reúne as principais características verificadas nos grupos camponeses pesquisados. Nela verifica-se especificidades que denotam alguma distinção entre cada uma das organizações camponesas, mas também destacam alguns aspectos em comum, como a força de trabalho familiar e a propriedade dos meios de produção.

Quadro 2: Manifestações camponesas.

Denominação	Organização	Atividade
Rendeiro	Força de trabalho familiar Propriedade dos meios de produção Dependência do capital Pagamento pelo uso da terra	Agropecuária de subsistência
Migrante	Força de trabalho familiar Propriedade dos meios de produção Autonomia Posse da terra	Pluriatividade Alternância produtor / proletário
Fundo de Pasto	Força de trabalho familiar Propriedade dos meios de produção Posse e uso compartilhado da terra Relação de produção comunitária	Pluriatividade Socializada

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

A partir dessa organização é possível entender que “considerar o camponês um ator social contemporâneo – que não está em vias de desaparecimento ou que existe apenas por determinação do capital – significa admitir que essa permanência nos dias de hoje e no amanhã resulta das capacidades de adaptação deste ator social frente às adversidades interpostas em sua trajetória histórica” (COSTA, 2014, p. 105).

4. CONCLUSÕES

A reprodução camponesa, enquanto ator no cenário agrário semiárido, traduz-se através do processo de resistência empreendida para fazer frente às mudanças estruturais impostas pelo modelo dominante de produção. A sujeição camponesa ao capital, antes de levar ao seu desaparecimento, o induziu a buscar alternativas de garantir a sua manutenção e reprodução do seu modo de vida.

As características apresentadas nos agrupamentos estudados, refletem as formas de resistência camponesa. Na verdade, constituem-se em estratégias para sua manutenção enquanto grupo social. Importante observar que a relação com a terra é de posse, e não como propriedade capitalista. Esta posse se consolida ao longo de sua história de lutas e resistência, marcando sua presença e importância histórica no mundo rural do semiárido.

O trabalho não esgotou o assunto estudado, mas mostra o quanto é importante o entendimento das formas como esses povos resistem e se reproduzem frente às mudanças estruturais que ocorrem no campo. Estas informações aprofundadas e direcionadas podem subsidiar políticas capazes de contribuir com sua sobrevivência, na medida em que a atividade familiar no meio rural tem o papel de garantir a segurança alimentar sua e dos centros urbanos adjacentes.

REFERÊNCIAS

ANA. **Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil: regiões hidrográficas brasileiras** – Edição Especial. -- Brasília: ANA, 2015. Disponível em: https://www.ana.gov.br/acoesadministrativas/cdoc/CatalogoPublicacoes_2015.asp. Acessado em: Nov. 2020,

ALBUQUERQUE, C. F. **Cana, casa e poder**. Maceió: Edufal, 2009.

ALBUQUERQUE, C. F. MIGRAÇÃO CAMPONESA: dominação e resistência ao capital. **Revista de Políticas Públicas**, [S. l.], v. 18, p. 453–458, 2014. DOI: 10.18764/2178-2865.v18nEp453-458. Disponível em: <http://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/2739>. Acessado em: Out. 2020.

CHACON, S. S. **O sertanejo e o caminho das águas: políticas públicas, modernidade e sustentabilidade no Semi-árido**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2007. 354 p.

CORREIA, A. M. R.; MESQUITA, A. **Mestrados e doutoramentos**. 2. ed. Porto: Vida Econômica Editorial, 328 p. 2014.

COSTA, K. V. **Permanência e transformação na agricultura familiar: um estudo de caso sobre a resistência dos agricultores familiares no submédio São Francisco**. 2014. 219 f. Tese (doutorado). CFCH. Programa de Pós Graduação em Sociologia. Universidade Federal de Pernambuco, Recife. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/11712>. Acessado em: Out. 2020.

IBGE. **Censo Demográfico – 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/resultados.html>. Acessado em: Out.2020.

IBGE. **Biomassas e sistema costeiro-marinho do Brasil: compatível com a escala 1:250 000** / IBGE, Coordenação de Recursos Naturais e Estudos Ambientais. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101676>>. Acessado em Out. 2020.

KITCHENHAM, B.; CHARTERS, S. Guidelines for performing systematic literature reviews in software engineering. Version 2.3. **EBSE Technical Report**. University of Durham Durham, UK 2007. Disponível em: https://www.elsevier.com/_data/promis_misc/525444systematicreviewsguide.pdf>. Acessado em: Nov. 2020.

MARQUES, L. S. As comunidades de fundo de pasto e o processo de formação de terras de uso comum no semiárido brasileiro. **Sociedade e Natureza**, v. 28, n. 3, 23 dez. 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-451320160302>>. Acessado em: Out.2020.

MORAIS, J. R. G. de. Estabelecimentos Rurais Camponeses no Bioma Caatinga de clima semiárido: perspectivas e desafios na atualidade. **Revista Brasileira de Meio Ambiente**, v.7, n.1. 029-047, 2019. Disponível em: <<https://revistabrasileirademeioambiente.com/index.php/RVBMA/article/view/208>>. Acessado em: Nov. 2020.

OLIVEIRA, A. M. de. Formas de sujeição e sociabilidade camponesa no semiárido. **Boletim Goiano de Geografia**, v. 35, n. 2, p. 273-288, 2015. Disponível em: <<https://revistas.ufg.br/bgg/article/view/37430>>. Acessado em Out. 2020.

PAULINO, J. S. A problematização do conceito de camponês e o seu uso na rede Sementes da Paixão. **Cadernos de Agroecologia**, [S.l.], v. 10, n. 3, may 2016. ISSN 2236-7934. Disponível em: <<http://revistas.aba-agroecologia.org.br/index.php/cad/article/view/16959>>. Acessado em: Nov. 2020.

PETERSEN, K. *et al.* Systematic mapping studies in software engineering. **Proceedings of the 12th international conference on Evaluation and Assessment in Software Engineering (EASE'08)**. Swindon, GBR, jun. 2008, p. 68–77. Disponível em: <<https://dl.acm.org/doi/10.5555/2227115.2227123>>. Acessado em: Nov. 2020.

SÁ, I. B. *et al.* Caracterização ambiental do Vale do Submédio São Francisco. In: LIMA, M. A. C. de. *et al.* **Subsídios técnicos para a indicação geográfica de procedência do Vale do Submédio São Francisco: uva de mesa e manga**. Petrolina, Embrapa Semiárido, 2009. p. 8-15. Disponível em: <<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/CPATSA-2010/42261/1/SDC222.pdf>>. Acessado em: Nov. 2020.

SAMPAIO, R. F.; MANCINI, M. C. Estudos de revisão sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica. **Revista Brasileira de Fisioterapia**. São Carlos, v. 11, n. 1, p. 83-89, Jan./Fev. 2007. Disponível em: <<https://ria.ufrn.br/jspui/handle/123456789/689>>. Acessado em: Nov. 2020.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. Cortez editora, 2017.

SHANIN, T. A definição de camponês: conceituações e desconceituações - o velho e o novo em uma conceituação marxista. **Revista Nera**, Presidente Prudente, n. 7(8) – jul. dez. 2005. ISSN 1806-6755. Disponível em <<https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1456>>. Acessado em: Nov. 2020.

SILVA, P. C. G. da. *et al.* Caracterização do Semiárido brasileiro: fatores naturais e humanos. In: SA, I. B.; SILVA, P. C. G. da. (Ed.) **Semiárido brasileiro: pesquisa, desenvolvimento e inovação**. Petrolina: Embrapa Semiárido, 2010. Disponível em: <<file:///C:/Users/rjdor/Downloads/Semiario-brasileiro-pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao.pdf>>. Acessado em: Nov. 2020.

WANDERLEY, M. de N. B. O Campesinato Brasileiro: uma história de resistência. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 52, suppl 1, p. 25-44, fev. 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/resr/a/4Hn3FCvFdb9VBYwSwJfKSGJ/?lang=pt>>. Acessado em: Out. 2020.

CAPÍTULO 29

O NOROESTE FLUMINENSE EM PERSPECTIVA GEOGRÁFICA

Vinícius de Luna Chagas Costa

RESUMO

Este trabalho tem por finalidade examinar e problematizar os dados socioeconômicos da região do Noroeste Fluminense presentes nos últimos censos demográficos fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para dado objetivo, busca-se, em primeiro lugar, caracterizar a região em perspectiva no âmbito do estado do Rio de Janeiro. Uma vez apontadas sua historicidade e dilemas aos quais enfrenta na contemporaneidade, pretende-se elaborar gráficos acerca dos principais municípios que integram a região e ponderar análises sobre eles fundamentadas, é claro, na bibliografia pertinente produzida acerca dela. Após caracterizado Noroeste fluminense pelos balanços bibliográficos, bem como pelos recentes números elaborados pelo IBGE, se estabelece um quadro geral de considerações sobre a região que possa abrir possibilidades de análise da inserção dela no estado do Rio de Janeiro. Dessa maneira, a metodologia básica deste trabalho é o levantamento bibliográfico acerca da região, bem como o censo demográfico de 2010 que não se furta a traçar o perfil dos municípios do Noroeste Fluminense. São delimitados, para fins de uma análise mais profunda, os municípios de Itaperuna, Varre-Sai, Santo Antônio de Pádua, Cambuci, Bom Jesus do Itabapoana e Natividade.

PALAVRAS-CHAVE: Região Noroeste Fluminense. Demografia. Censo demográfico de 2010.

1. INTRODUÇÃO

Como se inscreve a região Noroeste fluminense no plano político, econômico e demográfico do estado do Rio de Janeiro? A questão que abre este trabalho traz diversos caminhos de resposta, porém tem sido pouco analisada na academia. Esta região que se desmembrou do bloco territorial de Campos dos Goytacazes não tem despertado grande atenção nos estudos universitários. Talvez, seja caudatária do próprio desenvolvimento regional frágil e incipiente, bem como do lugar que ocupa dentro do estado fluminense.

Uma vez denotada esta escassez documental acerca de estudos regionais que privilegiem esta área, a intenção que é a força locomotiva deste trabalho é problematizar os dados socioeconômicos relatados pelo Censo demográfico de 2010 sobre os seguintes municípios da região do Noroeste fluminense: Itaperuna, Varre-Sai, Santo Antônio de Pádua, Cambuci, Bom Jesus do Itabapoana e Natividade. Tais, representam os mais expressivos valores da região em termos demográficos.

Com dado objetivo, pretende-se, portanto, alocar o espaço que esta região tem na economia e “desenvolvimento” econômico do estado do Rio de Janeiro. Vale lembrar que o conceito de desenvolvimento é o mais referido a região. Através dos estudos mapeados para este trabalho verifica-se que este conceito é recorrente para evidenciar a região enquanto

sinônimo de “atrasada”, vítima da “inércia espacial” ou atribuem a ela um caráter de debilidade face à pujante região metropolitana ou, até mesmo, a sua vizinha, a região do Norte fluminense, em função da economia petrolífera.

Dessa maneira, uma abordagem introdutória sobre o conceito de desenvolvimento (BIELSCHOWSKY, 2004) se faz necessária. Há certa emergência e sua ascensão data precisamente do pós-segunda Guerra Mundial, por meio das políticas governamentais de modelos de reestruturação econômica da Europa, Estados Unidos e, inclusive, a União Soviética, ainda que esta última não tenha sido adepta do capitalismo global. Para a América Latina, África e Ásia, por seu turno, refratárias dos colonialismos dos países centrais no sistema-mundo, o conceito de desenvolvimento esteve nas pautas das principais de planejamentos econômicos nacionais. Os governos destes Estados adotavam como sinônimo de desenvolvimento o ideal de industrialização e acesso à modernidade.

O Brasil não esteve descartado deste horizonte de países periféricos. Ou seja, foi figura exemplar deste modelo de desenvolvimento econômico. Desenvolveram-se nos anos de 1950 e 1960, principalmente, políticas centradas no âmbito regional para o desenvolvimento da indústria no país. Tal política sustentou, por exemplo, projetos econômicos do porte de superintendências de desenvolvimento do Nordeste e do Norte, possibilitou a construção de teorias de dependência econômica expressos nos trabalhos de Celso Furtado e, de maneira mais ampla da Comissão Econômica de Planejamento da América Latina (CEPAL).

Em contexto de globalização, estes projetos de planejamento regional são reforçados na tentativa de possibilitar o desenvolvimento local e articular aos interesses mais globais do capitalismo. Nesse sentido, nos anos de 1980 e 1990 multiplicaram-se planos econômicos que buscavam corrigir os problemas regionais do Noroeste fluminense, almejando inserir a competitividade dele no seio da política do estado fluminense.

Há, portanto, neste trabalho um outro conceito central da dinâmica da narrativa: o conceito de região. Esse conceito é polissêmico por natureza e, ao longo da história foi construído e ganhou diferentes vernizes. Conforme comenta Gomes (2011), o conceito deriva etimologicamente do latim o termo “regere”, que significa reger. Impunha-lhe, portanto, uma acepção de recorte do espaço a partir determinado critério, tomando por base o foco na gestão administrativa dele.

Haesbaert (2005), por sua vez, endossa que o conceito teve três mortes significativas no pensamento historiográfico, a saber: durante o neopositivismo, o marxismo e, por último, no

globalismo pós-moderno. À medida que esse conceito “morria”, alguns teóricos realizaram rupturas a esta visão abordando em seus trabalhos a importância da região como conceito analítico. Estas três mortes solapavam o conceito que era considerado desde a geografia clássica e seus primórdios o “núcleo-chave” deste saber. Portanto, compreender essas mortes, para Haesbaert é verificar como a região foi suplantada pelo conceito de território nas geografias latinas e do lugar na geografia anglo-saxônica.

Com estes conceitos de desenvolvimento e região sob as mãos, houve enfoque nos dados socioeconômicos da região do Noroeste fluminense, especialmente, no que tange à demografia. E, para tanto, estruturou-se esta narrativa em aspectos econômicos e sociais, pela sua extensão reduzida, ainda é possível designar de itens ou tópicos. O primeiro deles corresponde a uma abordagem mais abrangente sobre região. Houve um entrelaçamento com a cartografia, por meio do levantamento bibliográfico na busca pela localização da região dentro do cenário estadual. Foi possível perceber pontos de inflexão da historicidade regional, os últimos anos de febre emancipatória da região, bem como as principais atividades econômicas existentes ali.

Estavam traçados os principais caminhos metodológicos para a confecção dos gráficos e estatísticas da região. Tomando por referência o censo demográfico de 2010, pretende-se aqui desnovelar o modo pelo qual definiu-se as características gerais dos gráficos nos programas de computador. Cada passo deste procedimento é revelado neste trabalho.

Assim, com base nos gráficos confeccionados, foi possível discutir e problematizar cada um deles. Cabe ressaltar que há certo destaque para a análise os seguintes gráficos: idade e gênero, estabelecimentos de saúde (Sistema Único de Saúde), pessoal ocupado total, população residente (homens e mulheres), população residente alfabetizada, valor do rendimento médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar rural e urbano, bem como os cálculos do índice de desenvolvimento humano.

Uma vez esclarecido cada um dos conceitos centrais – desenvolvimento e região -, traçados os objetivos a serem perseguidos neste trabalho, além de apresentar, minimamente, a estrutura que se segue coloca em perspectiva uma região digna de poucas menções na arquitetura no Estado fluminense.

2. NOROESTE FLUMINENSE: HISTORICIDADE, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ATIVIDADES SOCIOECONÔMICAS

“O Noroeste fluminense está sujeito a um período de inércia, sem grandes mudanças, onde as ações pontuais tentam alterar a falta de dinamismo socioeconômico.

A falta de perspectivas de melhora futura e o quase total descaso do poder público nas esferas municipal, estadual e nacional) contribuem para o grande êxodo populacional marcante na região.” (MARAFON; RIBEIRO, 2005, p. 93).

As narrativas espaciais em epígrafe apresentam este capítulo com um teor de desolação, pessimismo e inevitabilidade da região Noroeste fluminense. Antes de serem relatos excepcionais ou raros na discussão da região, elas são a tônica que regem os estudos sobre a área em questão. Tratam-se de trabalhos que, ao perceberem a dinâmica regional sob o mote político, econômico e social, trabalham com um olhar pejorativo face as condições daquela região. Em geral, os trabalhos se perguntam o que é a região Noroeste fluminense? Em vez de proporem questões afirmativas ou positivas das potencialidades, resultam das argumentações teóricas, caracterizações que elencam a “falta”, “a ausência” em relação comparativa à outras regiões do estado.

Se não bastassem este suposto rebaixamento da posição regional no estado, os trabalhos que foram levantados também salientam o retrocesso, o atraso, a estagnação ou inércia. Ambas as categorias sustentam na sua base um pensamento evolucionista forjado já no século XIX que toma a perspectiva progressista do tempo social. Estas categorias ao estabelecerem estudos comparativos, tomam aquele com o qual se compara um parâmetro superior em detrimento do Noroeste fluminense que recai no discurso da falta ou do atraso.

O trabalho não tem como objetivo estabelecer comparações, mas perceber as conexões intrínsecas ao processo. Isso em nenhum momento exclui as assimetrias políticas, econômicas e socioculturais, mas não toma esta área como reduzida, ausente de uma característica da qual que abundam em outras áreas. Verificar as conexões é pensar para além de comparações tipicamente excludentes e com ideias preconcebidas antes do estudo.

Para tanto, não será possível aprofundar a análise a ponto de estabelecer trabalhos de campo como metodologia de pesquisa, ou sequer entrevistas. Buscou-se, porém em uma leitura crítica dos trabalhos que tomaram como objeto a região. A primeira percepção que se extrai dela, por meio do levantamento da literatura na biblioteca de geografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro é a escassez acerca da região. Foram atinentes aos trabalhos as seguintes obras:

Tabela 1: Mapeamento bibliográfico sobre o noroeste fluminense na biblioteca do instituto de geografia da UERJ.

Autor (a)	Ano de produção	Título	Abordagem	Teor da publicação
Gláucio Marafon e Miguel Ângelo Ribeiro	2004	<i>Regiões de governo do estado do Rio de Janeiro: uma contribuição geográfica.</i>	Processo de ocupação; caracterização geral e atividades produtivas	Tópico de livro
Teresa Peixoto Faria	2006	<i>Gênese da rede urbana no Norte e Noroeste Fluminenses.</i>	Desmembramento e emancipação dos municípios	Capítulo de livro
Marlúcia Junger Lumbreras	2008	<i>Noroeste Fluminense: da estagnação a novas oportunidades?</i>	Desenvolvimento econômico da região	Dissertação de Mestrado
Luís Felipe Umbelino e Mariana Duarte Gomes Silva	2012	<i>Repercussões territoriais das festas populares: o 10 de maio e carros de boi – por uma nova geografia do turismo no Noroeste Fluminense.</i>	Festas populares e turismo regional	Capítulo de livro
Daniela Helena de Lima Mada nêlo; Eduardo Sol Oliveira da Silva; Rhalf Magalhães Braga.	2002	<i>Considerações sobre a região Noroeste Fluminense</i>	Caracterização da região como subespaço e sem perspectivas futuras	Artigo de periódico

Fonte: Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2022).

Com base na listagem, dois pontos-chave chamam a atenção. Em primeiro lugar, a escassez documental sobre a região, talvez, devido a própria exclusão que lhe aflige. Logo, pode-se observar que os estudos são recentes, o que pode indicar uma tendência de ampliação destes trabalhos. Partindo deles, é possível postular algumas considerações mais gerais sobre a historicidade da região, compreender o fenômeno de emancipação política dos municípios desde o século XIX e, por último, concentramo-nos nas atividades produtivas.

Dentre os trabalhos observados, há destaque para obras que analisam a região enquanto objeto de análise e não um ou outro município que pertence a área. Além disso, foi catalogado apenas para estudo os trabalhos em geografia humana, excetuando da análise, por exemplo trabalhos com imagens de satélite e de geoprocessamento do Noroeste fluminense ou do nível da geografia física.

Para além da Biblioteca da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, também foi possível catalogar o material bibliográfico que consta no Sistema Minerva da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Constan abaixo os títulos:

Tabela 2: Mapeamento da produção bibliográfica existente no sistema de bibliotecas da universidade federal do rio de janeiro.

Autor (a)	Ano de produção	Título	Abordagem	Teor da publicação
Rodrigo de Paiva Granato	2009	Perspectiva de desenvolvimento de regiões periféricas: o caso noroeste fluminense	Focalização nas estratégias de desenvolvimento econômico regional	Monografia de Graduação
Rodrigo Donato de Aquino	2007	A percepção de estratégia empresarial por integrantes de micro e pequenas empresas do noroeste fluminense	Possibilidades de administração de empresas em regiões marginalizadas no campo econômico	Monografia de Graduação
Arthur Soffiati Netto	1996	O nativo e o exótico: perspectivas para a história ambiental na ecorregião norte-noroeste fluminense entre os séculos XVII e XX	Processo histórico de ocupação e territorialização das populações na ecorregião Norte-Noroeste	Tese de doutorado
Augusto César Pinheiro da Silva	2005	Em busca do rural no Estado do Rio de Janeiro: projetos, estratégias e gestão do território exemplificados no Norte e Noroeste Fluminense	Estratégias de frutificação como gestão do espaço agrário no Norte e Noroeste brasileiro	Tese de doutorado
João Eduardo de Alves Pereira	2002	Uma Contribuição para a questão do desenvolvimento regional no Brasil com base no emprego do modelo de localização múltiplo COPPETEC-Cosenza: fruticultura irrigada e agroindústria no norte-noroeste fluminense	Estratégia do projeto irrigação de fruticultura como meio de superação do atraso econômico na agricultura do Norte-Noroeste fluminense	Tese de doutorado
José Augusto di Jorge Vasconcellos.	2000	Análise dos fatores críticos para o desenvolvimento auto-sustentável da região Noroeste Fluminense	Anotação das características que impedem a sustentabilidade no Noroeste fluminense	Livro

Fonte: Universidade Federal do Rio de Janeiro (2022).

Por meio deste breve levantamento na UFRJ, dois pontos essenciais: o primeiro diz respeito ao poder de extensão entre Norte e Noroeste. Os estudos priorizam tão somente a região norte, mas tratam, por extensão, o Noroeste. Além disso, um segundo ponto que aparece de maneira bem notória é a análise crescente de trabalhos sobre a agricultura do Noroeste em desprestígio de análise de outras atividades econômicas, tais como comércio e serviços na região. Esse olhar para agricultura conduz a um olhar acerca dos complexos agroindustriais da região, principalmente a fruticultura e a pecuária leiteira como formas de desenvolvimento regional.

A terceira e última instituição consultada para o levantamento bibliográfico foi também a Universidade Federal Fluminense na Biblioteca Central do Gragoatá onde 9 (nove) trabalhos estão na base de dados. São eles:

Tabela 3: Mapeamento da produção bibliográfica na biblioteca central do gragoatá da universidade federal fluminense.

Autor (a)	Ano de produção	Título	Abordagem	Teor da publicação
Arlindo Villaschi Filho	Fevereiro de 2001	Arranjos produtivos e políticas públicas: evidências do Espírito Santo e do Noroeste fluminense	Articulação produtiva entre o Noroeste Fluminense e o Espírito Santo	Artigo de periódico
Silvana Bandoli Vargas	2005	Os códigos da lembrança: narrativas e imagens da imigração italiana no Noroeste Fluminense	Ocupação histórica da imigração italiana no Noroeste Fluminense	Tese de doutorado
Rosane Aparecida Barthollazzi de Carvalho	2009	<i>Os italianos no Noroeste fluminense: estratégias e mobilidade social, 1897-1950.</i>	História da ocupação italiana no Noroeste Fluminense	Tese de Doutorado
José Luiz Padilha Martins	1994	A construção do conhecimento em colégios agrícolas do noroeste fluminense face às mudanças que se operam na base técnica do processo de produção: um estudo de caso.	Educação agrícola no Noroeste fluminense	Dissertação de mestrado
Tânia de Vasocellos	2005	Criança do lugar e lugar de criança: territorialidades infantis no Noroeste fluminense	Educação infantil no Noroeste Fluminense	Tese de doutorado
Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santo Antônio de Pádua	2008	Educação infantil no norte-noroeste fluminense	Desafios e metas da Educação infantil no Noroeste fluminense	Livro
Roberta Betim Pires	2010	Estruturação da rota de saída de emergência em uma escola da rede pública no noroeste fluminense	Prevenção de incêndios no Noroeste Fluminense	Monografia de Especialização
Marcelo de Almeida Mayernyik	2012	Pacto pela saúde na região Noroeste do estado do Rio de Janeiro: desafios de adesão, contexto e perspectivas	Problemas no sistema de saúde pública do Noroeste fluminense	Dissertação de Mestrado
Luiz Henrique Poley Victor Dias	2009	Perfil dos acidentes de trabalho graves e fatais na construção civil no norte e noroeste fluminense	Desafios na área de Segurança do trabalho no ramo da construção civil	Monografia de Especialização
Hildevania Martins de Moraes	2009	Perfil nutricional dos idosos institucionalizados em uma entidade filantrópica no Noroeste Fluminense	Nutrição de idosos no Noroeste Fluminense	Monografia de especialização

Fonte: Universidade Federal Fluminense (2022).

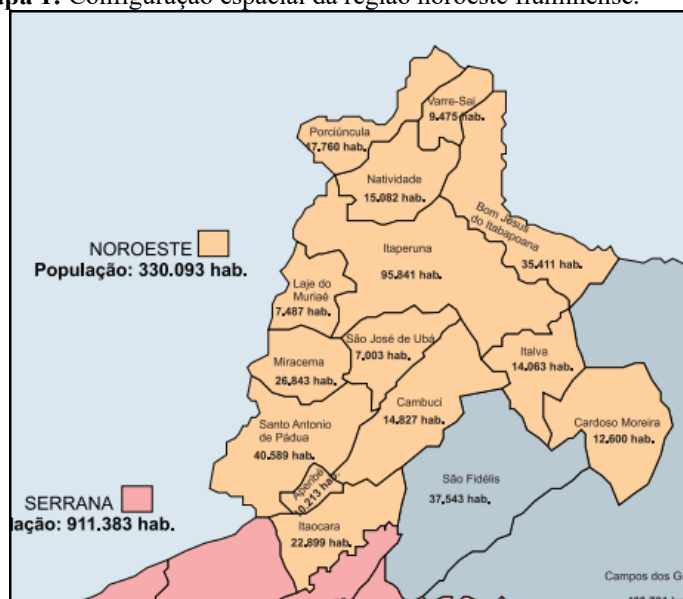
Desta documentação analisada na Biblioteca Central do Gragoatá cabe destacar aqui três pontos: em primeiro lugar, o foco dos trabalhos nas deficiências e desafios da região, a saber: saúde, educação, alimentação, segurança no trabalho, por exemplo. Em segundo lugar, há destaque para a presença de trabalhos que identificam a ocupação da região por colonos italianos, embora não tenha sido possível observar neste levantamento a contribuição das populações locais – as consideradas pelo colonizador de indígenas - ou sequer pelos trabalhadores rurais brasileiros e o processo escravista na região. Em terceiro lugar, figurou

também um pressuposto que já havia sido citado no balanço anterior: o Noroeste fluminense como extensão do Norte fluminense. Isso endossa o argumento de Marafon (2011) acerca de que aquela região advém do desmembramento no bloco territorial de Campos dos Goytacazes.

Foi fundamental, primeiro lugar, situar espacialmente a região do noroeste fluminense. A primeira pergunta que se pode fazer é: quais são os municípios que a compõe? A resposta suscita longas linhas de enumeração de municípios. São eles: Itaperuna, Bom Jesus do Itabapoana, Santo Antônio de Pádua, Italva, Laje do Muriaé, Natividade, Porciúncula, Varre-Sai, Aperibé, Cambuci, Itaocara, Miracema e São José de Ubá. Portanto, totalizam-se em treze municípios, que ocupam 5.373.545 Km².


Em relação a inserção cartográfica: Ela situa-se no extremo norte do estado, fazendo divisa com os estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Isso sugere, portanto, uma dinâmica interestadual muito própria se comparadas à outras áreas do estado. No interior do estado faz fronteira com as regiões Serrana e Norte fluminense. É, inclusive, um derivado desta última região. Portanto, é produto dos desmembramentos do bloco territorial de Campos dos Goytacazes.

Mapa 1: Configuração espacial da região noroeste fluminense.



Fonte: Censo Demográfico do IBGE (2010).

Como apontam os autores do balanço bibliográfico, a apropriação territorial da Coroa portuguesa não foi suficiente para estabelecimento da ocupação no território do Noroeste Fluminense. Até o século XVI, tal como sugere Aristides Arthur Soffiati Netto, aquela ecorregião, cujos limites precisos ainda não tinham sido demarcados com suas “fronteiras arbitrárias”, estava pautado banhado pelos principais rios, em especial o Itabapoana e o baixo



curso do Paraíba do Sul. Em suas margens, populações locais – que o colonizador convencionou dar o nome de indígenas, uma definição generalista, pejorativa e que atribui estatuto de inferioridade as estas comunidades – viviam da caça e da coleta como formas de sobrevivência. Eram grupos designados de coroados, puris e coropós que tinham grandes rivalidades com os grupos coloniais. A apropriação territorial se deu a duras custas humanas – de ambas partes -, ambientais – pela devastação das matas para o suporte dos canaviais que engradeceram Campos dos Goytacazes.

Vale lembrar que o estatuto jurídico da região durante a ocupação portuguesa era entre a capitania de São Vicente e São Tomé, esta última administrada por Pero Góis. Este tinha aversão daquela região devido às resistências das populações locais, descritas como bravias, hostis, robustas e selvagens. Tal caracterização justificava a necessidade de civilização por parte do colonialismo europeu.

No século XVI e, sobretudo no XVII, aquela região era considerada pelas lendas do imaginário popular como uma área sombria, onde se desapareciam corpos e mescladas por certo misticismo sobre beber suas águas límpidas e verdes, devido à grande presença de matéria orgânica da Mata Atlântica. Sendo assim, ela passou a ser conhecido como uma área que não se devia perpassar, tornando-se o “sertão” fluminense (SOFIATTI NETTO, 1996, p. 1). Estas lendas articuladas à densidade das matas e as resistências locais, em certa medida, tornaram a área no século XVIII uma área de defesa natural a chegadas e contrabando do ouro produzido na região mineradora.

No plano econômico, a região durante o período colonial caracterizou-se pelas incursões de botânicos, à procura de ipecacuanha – planta com propriedades medicinais – bem como jacarandá, madeira valiosa no mercado internacional. Dessa maneira, a região integrava-se ao “sentido da colonização” descrito por Caio Prado Júnior, de orientar a produção ao abastecimento do mercado externo (PRADO JUNIOR, 1974). Mas se pode perder de vista também que estes processos dinamizavam a economia interna, principalmente com a formação de comerciantes regionais que beneficiavam com as vendas locais.

No século XIX e XX, porém, refere-se à grande expansão das lavouras cafeeiras na região. Com a entrada das commodities na região, empreendeu-se uma “marcha civilizatória”, tal como os colonos descreveram este processo de genocídio às populações “indígenas” e devastação das florestas nativas. A expansão desta fronteira foi, sem dúvida, um processo decisivo para o surgimento das cidades da região. Itaperuna no início do século XX era um dos

principais polos da produção cafeeira do estado, com famílias oligárquicas tendo grande participação política no processo político estadual.

Esse “boom cafeeiro” como reportam-se Marafon e Ribeiro (2005), propiciou a dinamização do setor de serviços e comércio local. Embora se tenha em vista que a função primordial era essencialmente à agro exportação, um processo de urbanização encontrava-se em fluxo, sobretudo em Bom Jesus do Itabapoana e Santo Antônio de Pádua. Com a crise de 1929, a região sentiu-se abalada com o seu principal produto de exportação. Muitas fazendas foram à falência total da sua produção, entrando-se em uma área decadente economicamente.

Dessa forma, a entrada do modelo centralizador e industrialista do Estado Varguista efetivou a ideia de diversificação da produção que vinha transcorrendo na Primeira República, reduzindo a vulnerabilidade das oscilações do preço do café. Cidades como Porciúncula que se desenvolveram nesse momento, valorizava as suas estâncias hidrominerais e Santo Antônio de Pádua a extração de rochas ornamentais. Mas, ainda assim, as medidas eram pontuais e não empreendiam grandes modelos de “desenvolvimento” industrial na região.

A solução nos anos de 1950 permaneceu sendo a “vocação agrícola” da região. Destinou-se a economia canvieira como proximidade de Campos que se expandiu nesse mercado. Nos anos de 1970, principalmente, em função da política energética do Proálcool da ditadura civil-militar, a região experimentou grandes conquistas no mercado nacional. Além da cana, um outro produto econômico despontava como força na região: a pecuária leiteira de Itaperuna que até hoje é uma das principais formas de obtenção de renda para a região, principalmente com a chegada das empresas Parmalat e Glória. Houve uma febre emancipatória na região, como se pode observar na tabela seguinte:

Tabela 4: Emancipação dos municípios da região noroeste fluminense.

MUNICÍPIOS	DATA DE EMANCIPAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM
Santo Antônio de Pádua	1883	São Fidélis
Itaperuna	1889	Campos dos Goytacazes
Itaocara	1890	São Fidélis
Cambuci	1893	São Fidélis e Itaperuna
Miracema	1936	Santo Antônio de Pádua
Bom Jesus do Itabapoana	1939	Itaperuna
Natividade	1947	Itaperuna
Porciúncula	1947	Itaperuna
Laje de Muriaé	1963	Itaperuna
Italva	1986	Campos dos Goytacazes

Varre-Sai	1993	Natividade
Aperibé	1993	Santo Antônio de Pádua
São José de Ubá	1997	Cambuci

Fonte: Marafon e Ribeiro (2005, p. 97).


Por meio dela se pode periodizar as emancipações dos municípios na região e extrair conclusões acerca do desmembramento dela. Pode-se começar, pois, com a periodização. É possível perceber três momentos bem delimitados de emancipações na região: a) no final do século XIX; b) de 1936-1963; c) de 1986 em até 1997. Quanto ao primeiro momento se sublinha que tal razão se devia às rivalidades oligárquicas, movimento abolicionista vigente, bem como o crescimento populacional e de investimentos advindos com a fronteira cafeeira. Esse fator foi, indubitavelmente, a chave para interpretar este contexto.

No segundo momento pode-se classificar que, mesmo sendo uma fase mais centralizadora da política nacional, em função das medidas adotadas e reverberadas pelo populismo de Vargas e seus sucessores, entre os quais JK e Jango, observa-se uma fragmentação territorial. Isso se justifica pela expansão das atividades comerciais e de serviços. Essa expansão criou grupos políticos com interesse em maior arrecadação tributária nos municípios e uma mudança no status administrativos de antigos distritos.

O terceiro e último momento, mais recente, equivalente à Nova República tem a proliferação de emancipações políticas municipais facilitadas pela Constituição de 1988. Segundo ela, a autonomia administrativa e o desenvolvimento devem tomar como prioridade a escala local, municipal. Esta descentralização da constituição, conforme comenta Castro, inscrevia-se em um contexto de avanço de neoliberalismo no cenário internacional que valorizava a fragmentação e flexibilidade. Desse processo, surgiram diversos municípios, tais como Italva, Itaocara, entre outros.

Para além da periodização, pode-se diagnosticar os polos de onde se desmembraram estes novos municípios. Em especial, são derivados de distritos de Itaperuna, o que demonstra o papel de centralidade que aquela cidade desempenha para a região, uma vez que polariza as atividades econômicas, principalmente do leite. Além disso, são desmembrados de outras cidades do Norte Fluminense, tais como São Fidélis e Campos dos Goytacazes. Isto reafirma o postulado já mencionado anteriormente dos profundos laços sócio-históricos do Noroeste com o Norte fluminense.

Como supracitado, as atividades econômicas que se destacam no estado são eminentemente voltadas ao campo da agropecuária. Ganha escopo aqui em três atividades de



destaque: o complexo leiteiro, a extração de rochas ornamentais e o turismo dentre as quais, a primeira se destaca. Em 1960 a produção leiteira já era considerada a principal fonte econômica da região. Na década seguinte a criação de cooperativas e a chegada da Leite Glória contribuiu ainda mais para isso (MARAFON; RIBEIRO, 2005). Estas empresas colaboram na geração de emprego, renda e na arrecadação de impostos de Itaperuna, município que centraliza esta atividade.

Para além do leite produzido nesta estrutura fundiária concentrada nas mãos de poucos fazendeiros, a pecuária de corte, as atividades cafeeiras, os *royalties* do petróleo e a produção de tomate também possuem destaque nesta região. Mas é em Santo Antônio de Pádua que se dá a segunda principal atividade da região: a exploração mineral. Esta atividade que modifica a paisagem e compromete o ambiente natural tem se expandido, principalmente, para a tender o desenvolvimento urbano da capital com as reformas urbanísticas às vésperas das Olimpíadas. O município é favorecido pela rodovia que corta o Espírito Santo e Minas Gerais, propiciando o escoamento da produção.

O turismo é outra atividade que vem sendo importante para arrecadação de impostos, por meio de festas regionais das colônias italianas e do turismo de aventura e para uso das estâncias hidrominerais. Analisando a Festa dos carros de bois em Raposo, distrito de pode-se observar que os eventos municipais propiciam benefícios como a melhoria na geração de renda, a conservação do patrimônio cultural, os incentivos públicos para setores como mobilidade e infraestrutura. Ela é um importante arranjo produtivo e articula diversos grupos que vem de cidades próximas.

Como analisado anteriormente, a região Noroeste Fluminense, teve um processo de ocupação tardio e até hoje ainda é uma região pouco estudada. Mas mesmo assim é possível levantar dados importantes para melhor compreender a população residente do local e suas condições de vida. Isso se justifica devido a ação das instituições públicas que fomentam políticas de desenvolvimento regional através da formulação de seus dados socioeconômicos, tais como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Por essa razão estes dados foram utilizados, recolhidos no censo demográfico de 2010. Dados esses obtidos através de questionários aplicados em todo o país, visando maior conhecimento da população e servir de suporte para o governo criar políticas públicas.

O abastecimento hospitalar das cidades é uma grande preocupação para o sistema de saúde pública e um dado importante para a qualidade de vida da população local. Neste

levantamento, contabiliza-se as unidades de saúde do Sistema Único de Saúde presentes nas cidades selecionadas para a análise da região Noroeste.

Tabela 5: Unidades de saúde pública da região noroeste fluminense.

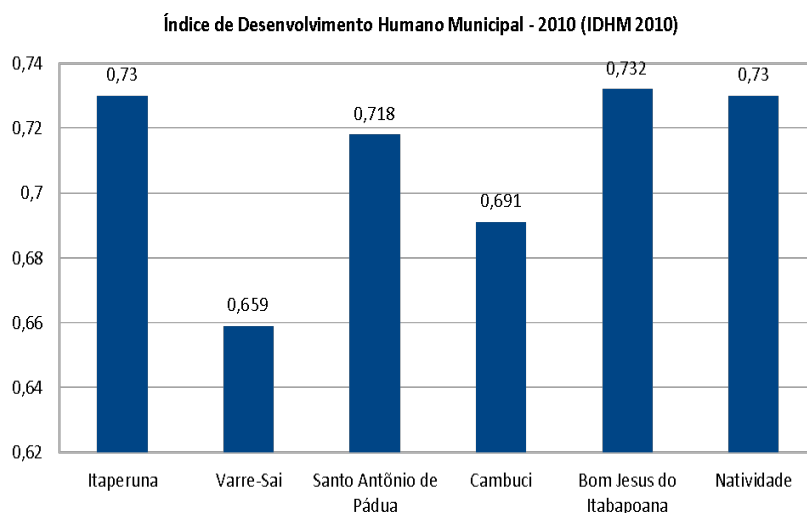
Estabelecimentos do SUS	Número de unidades
Itaperuna	46
Varre-Sai	5
Santo Antônio de Pádua	23
Cambuci	8
Bom Jesus do Itabapoana	35
Natividade	12

Fonte: IBGE (2010).

Por meio deste gráfico consegue-se diagnosticar o papel de central da cidade de Itaperuna no abastecimento hospitalar da região. Como se pode denotar, esta cidade em conjunto com Bom Jesus do Itabapoana e Santo Antônio de Pádua, concentram bem mais da metade de todas as unidades das cidades aglutinadas para esta análise. Estas três cidades, portanto, polarizam as unidades hospitalares e, assim, estas desempenham um papel importante enquanto fixos que atraem fluxos vultuosos de cidades vizinhas para atendimento, consultas médicas, cirurgias de maior periculosidade. Da mesma forma, estas três cidades agregam também, provavelmente, as maiores proporções de leitos e equipamentos hospitalares. Por outro lado, percebe-se que outras cidades, tais como Varre-Sai são servidas por um pequeno número de unidades hospitalares.

O último indicador que será tratado aqui diz respeito ao índice de desenvolvimento humano:

Gráfico 1: Dados referentes ao desenvolvimento humano na região noroeste fluminense.



Fonte: IBGE (2010).

Neste censo demográfico, percebe-se que o município de Bom Jesus do Itabapoana ocupa a melhor colocação na região ao lado de Natividade e Itaperuna com 0,73 de um valor que pode alcançar 1. É considerado, portanto, um índice de desenvolvimento humano de médio a elevado. Varre-Sai e Cambuci, por outro lado, apresentam os índices mais reduzidos dentre os municípios selecionados da região.

Os rendimentos no campo giram abaixo dos mil e quatrocentos reais mensais (R\$ 1,400,00), situação bem mais favorável ao ambiente urbano. Elas contemplam os melhores rendimentos, tendo a média de todos acima dos 1.500 reais mensais. São precárias as condições de trabalho no campo face a cidade. Vale lembrar que esta relação de precarização do campo é histórica no país, uma evidencia que esta precarização do trabalho agrário está presente por exemplo, na assimetria entre as conquistas trabalhistas.

Sobre o perfil etário, há uma manutenção da tendência brasileira, ou seja, uma perspectiva de envelhecimento da população na região. Os dados para a população idosa são elevados, ultrapassando em alguns casos como é em Natividade os quinze por cento. A população jovem também é bastante volumosa, tendo percentuais em torno dos vinte por cento para cada uma das faixas de 0-14 e de 15-29 anos (juventude). A faixa que é mais incrementada corresponde àqueles que constam entre 30 e 59 anos. Ou seja, há uma predominância da população adulta.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final deste trabalho pode-se verificar que a região Noroeste Fluminense tem sido pouco discutida em textos acadêmicos para além dos seus desafios. Poucos são os trabalhos que investigam as potencialidades dela. O objetivo não foi aqui desnovelar essa vertente, mas estabelecer um debate bibliográfico acerca dos trabalhos que enfocaram a região tentando traçar características que as assemelham e no que divergem. Além disso, examinar os dados socioeconômicos da região, principalmente, nos seus aspectos demográficos.

Na introdução há destaque para a escassez de produção bibliográfica sobre a região, embora se tenha tido nos últimos anos – sobretudo após os anos de 2000 - um despertar desta região como polo de estudos. Analisando o que se foram produzidos nas bibliotecas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense e Universidade Federal do Rio de Janeiro, percebe-se também que esses trabalhos se apresentam, em muitos casos, como extensão do norte fluminense, fruto dos laços históricos que tiveram e muito pouco pela singularidade e diferenciação em relação à outras regiões do estado. Um terceiro postulado

extraído diz respeito ao consenso entre os autores sobre seu papel periférico no estado, tomando-se assim como subespaço, vítima da inércia espacial, área estagnada ao desenvolvimento econômico social. Ali observa-se também o processo histórico de ocupação da região desde sua percepção de sertão até a expansão das atividades com o café e a cana para a política energética. Pode-se diagnosticar também suas principais atividades produtivas, em especial, a pecuária leiteira, a extração mineral e o turismo, bem como indicar as fases emancipatórias da região.

Tratar da região exigiu um perfil mais metodológico, isto é, foi necessário expor os dados socioeconômicos que seriam analisados a posteriori. As bases foram o censo demográfico mais recente, de 2010. Com bases nestes números foram tecidas algumas argumentações. Foram indicados os elementos centrais que conduziriam as análises, calcadas em determinados municípios que foram selecionados através dos critérios de projeção econômica na região. Também há presença de gráficos regionalizados.

Organizados cada um dos gráficos e inferidos devidas análises, é preciso observar as discrepâncias e valores gerais. Pode-se afirmar que Itaperuna possui um grau de centralidade, bem como Bom Jesus do Itabapoana e Santo Antônio de Pádua no número de ocupações dos postos de trabalho. Percebe-se que estas três cidades se destacam em função das atividades produtivas que lá se materializam, sobretudo, o setor de extração de minérios, bem como o comércio e serviços.

Com base nos dados fornecidos pela Coordenação de População e Indicadores Sociais (COPIS) em 2010 pode-se observar que a região noroeste abriga equilibrado entre homens e mulheres, sendo elas sempre maioria, exceto no município de Varre-Sai. Verifica-se também que o Noroeste do Estado carece de estabelecimentos públicos de saúde. Principalmente nos municípios de Cambuci e Varre-Sai, enquanto Itaperuna, Bom Jesus do Itabapoana e Santo Antônio de Pádua concentram os investimentos públicos no setor. O índice de desemprego é bem expressivo em todos os municípios da região, sendo mais notável entre os municípios mais pobres.

Os dados do IBGE sobre o valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação de domicílio rural (fundamentais para a região) gira em torno de 1.200 reais. Esses dados explicitam que as maiores médias de rendimentos estão presentes nas cidades de Bom Jesus do Itabapoana, Santo Antônio de Pádua, Natividade e Itaperuna. Por outra parte, o rendimento de Cambuci é muito

próximo ao que se ganha nas áreas rurais de Santo Antônio de Pádua, por exemplo. Cambuci apresenta valores bem reduzidos se comparados aos demais, demonstrando uma assimetria interna à região.

Ainda que seja uma média e haja uma desproporção acentuada entre os grandes e pequenos proprietários em uma região como já foi apontado que tem uma estrutura fundiária muito concentrada, é possível perceber que os ganhos são bem reduzidos em Cambuci.

Já o analfabetismo é menos expressivo em todos os municípios da região, mas compreende um contingente populacional significativo. O valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar por situação do domicílio e área urbana é superior a R\$ 2,000 reais, exceto em Varre-Sai e Cambuci. Já na área rural da região o rendimento mensal está em torno de R\$ 1,000 reais, registrando menores valores também nos municípios de Varre-Sai e Cambuci. O índice de desenvolvimento humano, por sua vez, revela que a região necessita de fortes políticas públicas, principalmente nos municípios mais pobres, que estão entre os menores índices de todo o estado do Rio de Janeiro.

REFERÊNCIAS

- BIELSCHOWSKY, R. Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo. Rio de Janeiro: Contraponto, 2004.
- CARVALHO, R. A. B. Os italianos no Noroeste fluminense: estratégias e mobilidade social, 1897-1950. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.
- HAESBAERT, R. Regional-Global: dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- DRUMMOND, J. A. Devastação e preservação ambiental no Rio de Janeiro: os parques nacionais do estado do Rio de Janeiro. Niterói: EDUFF, 1997.
- GOMES, P. C. C. O conceito de região e sua discussão. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C.; CORRÊA, R. L. Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro Bertrand Brasil, 1995.
- HAESBAERT, R. Morte e vida da região: antigos paradigmas e novas perspectivas da Geografia Regional. In: Sposito, E. (org.) Produção do espaço e redefinições regionais. Presidente Prudente: Unesp, FCT, GAsPERR, 2005.
- LUMBRERAS, M. J. Noroeste Fluminense: da estagnação a novas oportunidades? Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional). Programa de Pós-Graduação em Planejamento Regional e Gestão de Cidades da Universidade Cândido Mendes, Campos dos Goytacazes, p. 96. 2008.

MARAFON, G.; RIBEIRO, M. A. Regiões de governo do estado do Rio de Janeiro: uma contribuição geográfica. Rio de Janeiro: Gramma, 2005.

MARAFON, G. Geografia do Estado do Rio de Janeiro: da compreensão do passado aos desafios do presente. Rio de Janeiro: Gramma, 2011.

PRADO JÚNIOR, C. História econômica do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1974.

SOFFIATI NETTO, A. A. O nativo e o exótico: perspectivas para a história ambiental na ecorregião norte-noroeste fluminense entre os séculos XVII e XX. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, p. 161. 1996.

CAPÍTULO 30

RESPONSABILIDADE CIVIL EM PLATAFORMAS DIGITAIS E O DANO PROVENIENTE DE INFORMAÇÕES E CONTAS FALSAS

Lucas dos Santos Andrade
Luciana Rodrigues Da Silva Santana Lima
Daynara Maria Teixeira Santos
Viviane Vanessa Rodrigues Da Silva Santana Lima

RESUMO

O presente trabalho trata-se de uma revisão integrativa de literatura que versa acerca da temática da responsabilidade civil em plataformas digitais e o dano proveniente de informações e contas falsas. Esta tem caráter atual e de grande relevância, tendo em vista que advêm das necessidades da Sociedade em decorrência do crescente uso e desenvolvimento tecnológico, o qual traz consigo além dos benefícios, diversas problemáticas e adversidades que requerem soluções. A metodologia utilizada para sua elaboração foi a busca por materiais bibliográficos em bancos de dados virtuais, onde foram obtidos artigos, livros, jurisprudências e teses que serviam como base para a devida fundamentação. O presente trabalho tem como objetivo geral enriquecer os estudos concluídos acerca da aplicação da responsabilidade civil em destaque à digitalização das relações sociais, discorrendo ainda sobre o alcance e completude do Direito Digital frente às áreas que abordam um embate principiológico quanto a liberdade de expressão, com a proteção do usuário. Por fim, este propiciou demonstrar de maneira comprobatória acerca de como decorre a necessidade de disposição da responsabilidade civil nas situações danosas e prejudiciais que sucedem no âmbito digital, apontando os embasamentos e as disposições legislativas que operam nesta questão.

PALAVRAS-CHAVE: Civil. Dano. Digital. Legislativas. Responsabilidade.

1. INTRODUÇÃO

Sabe-se que o crescente desenvolvimento da tecnologia, dispôs à sociedade outras possibilidades de comunicação e agilidade nas múltiplas facetas e áreas do cotidiano. Contudo, sucederam-se diante dos privilégios, danos à magnitude das plataformas em conquista, de seus usuários e à consciência coletiva. Elucida-se que, a problemática *in casu* aportou o surgimento do Direito Digital e a aplicação da Responsabilidade Civil, como medidas de segurança às relações desordenadas oriundas do uso impróprio da tecnologia, apreciando sua difusão ante ao anonimato e a disseminação de conteúdos questionáveis.

Neste íterim, este estudo intenta, através da busca em bancos de dados e em materiais bibliográficos que apreciem uma adição coesa à epígrafe, o enriquecimento dos estudos conclusos, eliminando as contradições, dúvidas e obscuridades não sanadas acerca da Responsabilidade Civil em destaque à digitalização das interações sociais, discorrendo ainda sobre a completude do Lei, diante de áreas que abordem um embate principiológico quanto a liberdade de expressão e a proteção do usuário, em plataformas e mídias digitais, e uma difusão danosa de notícias dissimuladas, à vista do escólio da Supremo Corte (STF) e Tribunais

Superiores, quanto a proposta deste. Outrossim, dedicar-se-á uma minudente documentação da Responsabilidade Civil em sua própria circunscrição. Cumpre-se, então, as camadas de sua compreensão, em pressupostos que soldam-se à Lei Consumerista em reconhecimento dos agentes de provisão e uso, ao Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965) e a LGPD (Lei nº 13.709), que cooperam na qualidade das associações que se concluem (SANTOS, 2017).

Derradeiro é, após prólogo, aludir questões usuais ao Direito Digital, como, a ex., a privacidade em aditamento da personalidade daqueles que a prestam, em contraponto à coleta desmedida de dados pessoais que a elastiza, com a sistematização e integralização de plataformas de armazenamento e compartilhamento/comunicação; e ainda, a publicização performática e descriteriosa ante aos parâmetros e garantias de não intromissão, sem aferições minuciosas ou próprias à sua autenticidade e referência.

Segue-se, então, à iniciação.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Teoria geral da responsabilidade civil

2.1.1. Código civil e suas definições de responsabilidade

Entende-se por Responsabilidade Civil a necessidade de reparação de determinado ato lesivo que fora praticado contra alguém ou algo e que tenha lhe causado eventual dano, podendo esta conduta se tratar de ação ou omissão. Todo indivíduo, incluindo empresas, quando responsáveis por causar algum tipo de prejuízo a outrem deverá arcar com seus atos e custear sua reparação.

O conteúdo sobre a Responsabilidade Civil se insere nos artigos 186, 187 e 927 do Código Civil. Desdobram o raciocínio de que, aquele que causar dano a outrem, obrigar-se-á à reparação. Há, no artigo 187, um entendimento do que seria ato ilícito, assimilado por um exercício demasiado de um direito *erga omnes*, desconsiderando a boa-fé e os bons costumes.

Foi em 1916 que surgiu o Código Civil, que de acordo com RIBEIRO (2016), fundou-se o alicerce da teoria subjetiva, na qual é necessária a comprovação de culpa ou dolo do agente lesivo, para que haja indenização. Destaca-se aqui a teoria do risco e da culpa objetiva. Intenta-se, ainda, a utilização da teoria objetiva, a qual não exige a demonstração de culpa. Para Diniz (2008), o CC/02 adotou a teoria subjetiva como regramento universal, considerando a objetiva no intento “de minimizar as injustiças provocadas pelas regras rígidas da teoria da culpa, o que representa algum avanço, sem dúvida.”

De acordo com Savatier (1952), a responsabilidade civil é definida como sendo a obrigação que incumbe a uma pessoa de reparar o dano causado a outrem por ato seu, ou pelo ato de pessoas ou fato de coisas que dela dependam, de modo que se trata simplesmente da transferência de quem o sofreu diretamente para quem o deverá ressarcir. Para Fachini Neto (2010), a função originária e primordial da responsabilidade civil, é a reparatória (de danos materiais) ou compensatória (de danos extrapatrimoniais, mas outras funções ainda podem ser desempenhadas pelo instituto, de modo que dentre essas, avultam as chamadas funções punitiva e dissuasória, sendo possível condensar essa tríplice em expressões: reparar (ou compensar), punir e prevenir (ou dissuadir).

2.1.2. Fundamento e Pressupostos Da Responsabilidade Civil

A Responsabilidade Civil é dividida em responsabilidade objetiva e subjetiva. Acerca de seu fundamento, tem-se um fato que atualmente vai além de ser apenas uma regra moral e se tornou positivada como uma regra jurídica, a decorrência de que todo dano causado, independentemente de culpa ou dolo, a alguém necessita ser reparado, indenizado.

A responsabilidade civil dispõe de alguns pressupostos, isto é, algumas hipóteses de sua decorrência, visto que nem todos os casos são reconhecidos pelo Judiciário quanto ao dever de indenizar. Entende-se por pressupostos os requisitos que necessitam ocorrer para que possa suceder a responsabilidade civil, os quais tratam-se de quatro: conduta, dano, nexo de causalidade e culpa.

Nas palavras de Mahuad e Mahuad (2015), pode-se afirmar, portanto, que a teoria da responsabilidade civil foi estruturada sobre quatro requisitos/fundamentos: a atividade humana (ação ou omissão); a culpa *latu sensu* (dolo ou culpa *strictu sensu*: negligência, imprudência ou imperícia); o dano, material ou moral, e o nexo causal (relação direta de causalidade entre o fato gerador e o dano).

Estes poderão ser delineados pelo nexo causal, sendo este um elemento essencial lógico que relaciona conduta do agente com o dano, efetivo ou latente, sofrido pela vítima. Necessário é a comprovação desta decorrência, de modo que a ação ou omissão seja a devida responsável pelo dano que sucedeu. Outrossim, a Responsabilidade Civil divide-se em objetiva e subjetiva. Inicialmente, entende-se acerca da objetiva como sendo a necessidade de reparar, indenizar, independentemente de o agente ter culpa na conduta lesiva que fora decorrente. Ministra-se que, sob os ensinamentos de Coelho (2012), sua caracterização dependerá de dois pressupostos.

O dano material ou imaterial suportado, e a causalidade real demonstrada em Lei. Não é, aqui, meritória uma conduta incúria.

A ausência de culpa é o fato distintivo das responsabilidades em si. Na responsabilidade subjetiva, o passivo da obrigação pratica ato ilícito e esta é a medida de sua responsabilização, ao passo que na responsabilidade objetiva, ele só pratica ato ou atos lícitos, mas se verifica em relação a ele o fato jurídico descrito na Lei como ensejador da responsabilidade.

2.1.3. Cláusulas gerais de completude e confiança

Originadas durante a ascensão do Direito Positivo, cláusulas gerais são hipóteses de um cumprimento prático das formalidades abstratas constantes em Lei. Sua causa remonta o BGB, em época que o Estado francês não concebia brechas extensivas à atividade judiciária. Percebe-se, em pátria, que as cláusulas gerais se manifestaram assiduamente no CC/02, sendo estas uma das principais diferenças em comparação ao CC/16.

As cláusulas gerais, de acordo com Jorge Júnior (2004), são normas jurídicas originadas de um processo legislativo constitucionalmente previsto, que as posiciona na categoria forma de Leis. Teodoro (2019) dispõe ainda que estas são utilizadas como técnica legislativa oposta à casuística, exigindo do operador do direito o seu preenchimento diante do caso concreto. Em completude, as cláusulas gerais são formulações genéricas e abertas da lei, normas orientadoras, diretrizes, dirigidas ao juiz, que, simultaneamente, vinculam-no e lhe conferem liberdade para decidir, aplicar o direito no caso concreto (PRETEL, 2009).

2.1.4. Contornos dos direitos da personalidade

O termo “personalidade” (do latim *personalitate*), no sentido jurídico, para Guimarães (1995) trata-se da aptidão que tem todo homem, por força da lei, de exercer direitos e contrair obrigações. Conforme dispõe o Art. 2º do CC/02, “a personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro”, ou seja, esta personalidade se inicia quando uma pessoa natural nasce com vida.

De acordo com Bertonecello (2006), os direitos da personalidade são desprovidos de um conceito legal, contudo, entende-se que personalidade é um padrão de caracteres permanentes e ímpares que dão consistência à singularidade do indivíduo e suas projeções.

Assim, entende-se que todo indivíduo dispõe de seus direitos de personalidade, os quais têm características peculiares e são amplamente assegurados. Cabendo ainda a decorrência de reparação nos casos de sua violação.

2.2. Responsabilidade civil das redes sociais

2.2.1. Status de consumidor e fornecedor

Segundo Aguiar e Barbosa (2009), as relações de consumo entre fornecedores e consumidores têm passado por várias etapas, de modo que desde os primórdios dos tempos, mesmo sem a existência de uma lei específica, já registrava alguns conflitos entre consumidor x fornecedor, havendo uma necessidade de se estabelecer normas para fluir uma boa Relação de Consumo, onde já havia registros de regras para que fluísse um bom relacionamento entre as partes. O autor afirma ainda que em razão de haverem produtos e serviços que não atendem as necessidades do consumidor e gerarem reclamações e insatisfações, muitas vezes para serem resolvidos necessitavam de um meio de intermediação para resolver conflitos, sendo para tal que surgiram os Órgãos de Defesa do Consumidor - Criados para resolução desses conflitos.

Na relação entre fornecedor e consumidor, ambos dispõem de direitos e deveres que são devidamente assegurados pelo Legislativo, entretanto, cada um assim o faz de maneira própria, específica, sem serem confundidos os papéis, tendo cada um destes seu próprio status. É de suma importância fazer a distinção entre estes estabelecendo o posicionamento e relevância de cada um.

2.2.2. Provedores de conteúdo e espaços de integração

Segundo Silva *et al.* (2019), a tecnologia e o mundo digital fazem parte do cotidiano das pessoas, de modo que a cada dia, mais e mais pessoas utilizam os recursos das Tecnologias da Informação e da Comunicação com diferentes propósitos, sobretudo, para as gerações mais jovens, o uso destes recursos é habitual e cotidiano.

Coratto (2013) erude que, diante da demasiada comercialização de aparatos digitais, há uma necessidade de adequação e modernização das ferramentas já utilizadas, dado que surgiram meios e espaços amplos de integração e compartilhamento, que se estendem a múltiplas áreas, criando novas formas de contratação e de prestação de serviços, impondo a atualização do CDC aplicável a essas mudanças. Nestas plataformas digitais, diversos sites de internet, provedores de conteúdo e responsáveis por integrar e dissipar grande quantidade de informações, abarcam diversas relações de consumo, as quais sucedem em massa, sendo uma ferramenta de grande relevância no atual meio Social. Assim, entende-se que mesmo se tratando de um ambiente e realidade virtual, cabe a responsabilização dos provedores de conteúdo, tendo em vista que esse âmbito também é regido por Lei, sendo passível de serem responsabilizados por suas ações todo indivíduo que atuar nessa esfera digital. Atualmente, são diversos os dispositivos que se

destinam a este âmbito e visam a proteção de quaisquer situações prejudiciais, sendo de caráter repressivo e punitivo, de modo a ponderar e equilibrar devidamente a liberdade de expressão e respeito, dispondo de uma maturidade das redes sociais.

Foi com esse intuito de proteção dos usuários do meio virtual que surgiu o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), a fim de regulamentar as condutas decorrentes. Moraes (2015) destaca que sua proposta de instituição surgiu na tentativa de regular as relações jurídicas cíveis e penais no âmbito da internet.

2.2.3. Um Marco civil nas diretrizes de rede

Segundo Santos (2017) o Marco Civil da Internet (Lei nº 12965/2014) foi a primeira iniciativa do Poder Executivo brasileiro que se valeu da rede para ampliar o debate que leva à propositura de um projeto de Lei no Congresso Nacional, o qual se desenhou a partir de uma consulta pública feita pela Internet, iniciada em 2009, e tramitou no Congresso Nacional entre 2011 e 2014, e passou pelo controle e revisão de diferentes setores da sociedade, entre empresas, organizações da sociedade, ativistas e comunidade técnica.

Há uma nítida diferença acerca da maneira como funcionava a responsabilidade antes e depois da existência deste Marco Civil. No período antes da decorrência do Marco Civil, no ponto de vista legal, não havia uma devida definição acerca do posicionamento quanto a algumas temáticas dispostas e acontecimentos que sucediam no âmbito virtual. Havia uma escassez, ausência desta proteção aos usuários.

Analisando o que mudou na internet brasileira após a assinatura do Marco Civil, do ponto de vista prático, Santos (2019) dispõe que houve um grande impacto no Judiciário, vez que muitas informações que eram fornecidas administrativamente, passaram a ser disponibilizadas apenas por ordem judicial, bem como também houve mais efetividade nas decisões cujo meio em que ocorreu o fato é a Internet. O autor cita ainda as 4 (quatro) mais importantes mudanças que o Marco Civil trouxe para os usuários da Internet no Brasil nos últimos anos como a neutralidade da rede; o armazenamento de dados; a liberdade de expressão e responsabilidade; e as obrigações do Poder Público.

Entende-se que este dispositivo complementou um espaço em branco disposto na legislação brasileira, propiciando estabelecer com clareza e objetividade os direitos dos indivíduos, bem como as responsabilidades inerentes a forma de utilização dos meios digitais. Apesar da existência e relevância no âmbito digital. Entretanto, ainda com toda a positivação e dispositivos de proteção decorrentes, ainda assim são inúmeros os casos de danos causados a

diversos indivíduos no âmbito virtual, em razão do uso de seus dados, de modo que demonstrasse necessário a aplicação da Responsabilidade Civil. Assim como no mundo real, neste espaço os usuários também são plenamente responsáveis por tudo o que fazem contra outros demais, devendo ser responsabilizado quando praticados atos ilícitos e lesivos.

2.2.4. Controle e coleta de dados dos cadastrados

Estes dados pessoais coletados podem referir-se a uma universalidade de “informações”, desde dados cadastrais como nome, endereço, e-mail, ao endereço de IP, dados biométricos, de raça, saúde, dentre outros. Ocorre que, na atualidade, empresas e governos empregam modernas tecnologias de rastreamento e coleta informacional através da aplicabilidade sistêmica de redes (MARQUES; PINHEIRO, 2014, p. 47).

Surge, então, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no Sistema Jurídico Brasileiro. Consoante Portal do Governo Brasileiro [s.d.], a Lei nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados) atua em promoção dos direitos e garantias fundamentais de liberdade e privacidade, assim como o pleno desenvolvimento da personalidade do indivíduo, dotando-o de autonomia, ao ampliar as disposições sobre as operações celebradas em coleta, retenção ou processamento de dados pessoais, manualmente ou não (SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, 2020). Leite (2021) dispõe que a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) nasceu devido aos vazamentos de informações por empresas que expuseram a privacidade de seus usuários.

Para Ramos (2020), os objetivos da LGPD em Políticas Públicas são fundamentais, de modo que conscientizar as empresas sobre o uso de dados pessoais e educar os cidadãos sobre o controle que eles podem exercer sobre seus dados é simplesmente incrível, sendo a criação de uma cultura de zelo e cuidado sobre a privacidade é o grande acerto da LGPD. Os dados pessoais são o principal ponto de atenção em relação à LGPD. Estes não possuem um conteúdo patrimonial de montante aferível objetivamente, mas repercutem nas esferas da intimidade e privacidade do usuário, sendo jus a proteção ora oferecida. Equaciona-se nesta a proporção e projeção das consequências quando compartilhados.

Até a edição da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) em 2018, o Brasil não dispunha de uma regulamentação geral sobre o tema, de modo que diversas leis setoriais formavam uma verdadeira “colcha de retalhos normativa”, o que suscitava inúmeras críticas, seja pela fragilidade da proteção do titular de dados pessoais, seja pela insegurança jurídica à qual ficavam submetidas as empresas que tinham o tratamento de dados como um dos pilares

de seu negócio. Além destas problemáticas no âmbito empresarial, havia também toda a vulnerabilidade dos usuários de maneira individual (RAMOS,2020).

2.3.5. Censura ou responsabilização

Reprisa-se que, em plataformas digitais seus usuários encontram-se perante uma grande facilidade e acessibilidade à realização de ações diversas, pautando-se em uma universalidade, com expressão de pensamentos, anseios e vontades. Segundo Giansante (2016), a liberdade de pensamento e expressão é a pedra angular de qualquer sociedade democrática, de modo que esta liberdade representa o direito de buscar, receber e difundir ideias e informações de qualquer natureza, sem consideração de fronteiras; de forma verbal ou escrita; impressa, artística ou por qualquer outro processo.

São direitos inerentes à pessoa humana e essenciais à sobrevivência. Isso porque permite aos cidadãos desenvolverem capacidades essenciais à formação de opinião e à participação na gestão pública (MARTINS, *et al.*, n.d., p. 27). Outrossim, Custódio (2018) proclama que a liberdade de expressão, enquanto um direito fundamental, se enquadrará como um mandamento de otimização, em razão de, neste cenário, ser constante e de maneira assídua a decorrência de condutas ofensivas e lesivas a imagem, a honra, a intimidade e a vida privada destes.

Uma coisa é a censura, totalmente inadmissível, outra coisa é a responsabilização de pessoas que extrapolam os limites e lesam o direito de outras pessoas (Custódio, 2018). Quanto à responsabilização dos agentes infratores, a liberdade de expressão desempenha com maestria suas perspectivas. O *caput* do artigo 19 da Lei n.º 12.965/2014, responsabiliza os provedores de aplicações na Internet, “por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se, após ordem judicial específica, esta não tomar as providências para tornar indisponível o conteúdo apontado como infringente”. Para isto, dá início pronunciando-se “com o intuito de assegurar a liberdade de expressão e impedir a censura”.

Lima (2015) afirma ainda que os provedores de conteúdo, seja de aplicações de internet seja de *hosting* respondem subsidiariamente ao causador direto do dano, quando cientes do ilícito civil não tomarem nenhuma atitude para remover o conteúdo ou torná-lo inacessível. De acordo com Custódio (2018), não se trata de uma censura ou algum patrulhamento ideológico do “politicamente correto”, trata-se do resguardo de direitos fundamentais tão relevantes quanto a liberdade de expressão e que devem ser respeitados, sendo uma medida de ponderação do próprio direito, onde nenhuma regra ou princípio são absolutos. Uma simples responsabilização pelos excessos.

2.4. Conteúdo Falso E Publicações Maliciosas

2.4.1. Princípios constitucionais na sociedade da informação

Dentre os escólios regulamentares, o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) surge adindo os princípios essenciais ao funcionamento dessas plataformas. Consoante Soares (2014), a liberdade de expressão é o direito de todo e qualquer indivíduo de manifestar seu pensamento, opinião, atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, sem repressão; o direito à privacidade, Lafer (1998) aponta como “o direito do indivíduo de estar só e a possibilidade que deve ter toda pessoa de excluir do conhecimento de terceiros aquilo que a ela só se refere, e que diz respeito ao seu modo de ser no privado”. Quanto à sua neutralidade, Lafer (1998) anuncia que esta corresponderia a um tratamento igualitário de informações na rede, independentemente do tipo do conteúdo, da sua origem ou destino, da aplicação ou do serviço utilizado.

Há *in casu* princípios constitucionais inerentes à Sociedade de Informação, demandando necessidade de os limitar, como aos direitos garantidores da liberdade de expressão, que apesar de sua decorrência, ainda assim colidem com o direito que é considerado com princípio maior, da dignidade da pessoa humana.

Gomes (2018) confirma o supracitado ao afirmar que a liberdade de expressão é direito amparado na Constituição Federal e em outras Leis do ordenamento jurídico brasileiro, sendo algo que deve ser assegurado a todos, mas que, entretanto, esse direito, muitas vezes, entra em colisão com outros direitos fundamentais, como de exemplo o da dignidade da pessoa humana, que é base para o entendimento dos direitos personalíssimos. Sendo assim, entende-se que estes princípios decorrentes surgiram das novas necessidades de proteção dos indivíduos que fazem uso da internet e ali se dispõem, enfrentando adversidades e conflitos no âmbito que se inserem.

2.4.2. Segurança pública digital

Segundo Sêmola (2003) a Segurança Pública Digital pode ser definida como sendo uma área do conhecimento que é dedicada à proteção de ativos da informação contra acessos não autorizados, alterações indevidas ou sua indisponibilidade. Esta, consoante Alves (2006), visa proteger a informação de forma a garantir a continuidade dos negócios, minimizando os danos e maximizando o retorno dos investimentos e as oportunidades de negócios.

Como dispõe o Comitê Gestor da Internet (2020), a assídua expansão da internet torna seu uso cada vez mais complexo, incluindo sua associação a diversas ameaças de riscos digitais e possíveis incidentes de segurança, tendência que envolve dispositivos conectados à internet e que, em alguma medida, torna seus usuários mais vulneráveis. Assim, esta segurança surgiu em

razão da constante ocorrência de crimes cibernéticos, isto é, as condutas ilícitas decorrentes no ambiente virtual que muitas vezes sucediam por indivíduos mal-intencionados terem acesso a informações e dados pessoais ou empresariais. Ferreira (2003), pondera em continuidade que, é de importância da ocorrência dos cuidados atrelados à Segurança Pública Digital, ao dispor que esta protege a informação de ataques que surgem num ambiente organizacional, garantindo a continuidade dos negócios, reduzindo as perdas e maximizando o retorno dos investimentos e das oportunidades.

A Segurança Digital é um fator instrumental na preservação de direitos humanos, como privacidade e liberdade de expressão, além de ser fundamental para o bom funcionamento da rede e da cadeia envolvida, desde sua infraestrutura de acesso e de serviços, até aplicações nela apoiadas (COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL, 2020, p. 15).

2.4.3. Responsabilidade compartilhada e dano moral

Hodiernamente, as redes sociais vêm ganharam muita notoriedade entre os cidadãos de todas as partes do mundo (SANTOS, 2012b, p. 5). E essa praticidade na disseminação contribui na publicação e acesso de assuntos ou ideias, que desconsideram suas fontes ou medidas. Surge então, em uma era de superinformação, a publicização esporádica ainda que nociva, de notícias falsas, ou *fake news*, como uma forma sensacionalista de imprensa, inapta à instrução potencial, dado o descompromisso com a autenticidade pela obtenção de ganhos financeiros ou políticos, portando-se ainda de modo ofensivo à imagem de terceiros quando referenciada. Quando assim dispostas, escritas ou em meios audiovisuais distorcidos, alternando o contexto de uma situação, acarretam prejuízos de sofrimento fundado ou latente (SOUZA, 2021, p. 29), aferindo-se pelos atentados morais, danos à saúde ou às finanças, sem percalço hábil das providências repressivas ou as de recomposição ao *status quo ante*.

Desse modo, as Leis próprias destacam-se às vistas da responsabilização. Brada-se aqui à existência de agências e empresas especializadas e destinadas a analisar e averiguar acerca da veracidade das informações e notícias dispostas na internet.

Destarte, havendo a disposição de informações danosas ou ofensivas ante à digitalização das coisas, a responsabilidade recairá sobre o provedor de informação e não dos provedores de conteúdo, conceitos inicialmente distinguidos, segundo a decisão do Supremo Tribunal de Justiça:

[...] 4. O dano moral decorrente de mensagens com conteúdo ofensivo inseridas no site pelo usuário não constitui risco inerente à atividade dos provedores de conteúdo,

de modo que não se lhes aplica a responsabilidade objetiva prevista no art. 927, parágrafo único, do CC/02.

5. Ao ser comunicado de que determinado texto ou imagem possui conteúdo ilícito, deve o provedor agir de forma enérgica, retirando o material do ar imediatamente, sob pena de responder solidariamente com o autor direto do dano, em virtude da omissão praticada [...] (STJ de 2010).

2.4.4. Direito ao Esquecimento

Proclama-se a privacidade como um desdobramento às análises e considerações acima. Nela, salienta-se a deferência à solitude do indivíduo, quando da ausência de interesse público às atividades que lhe são próprias. Ingerências abusivas à sua qualidade, são causas danosas aos parâmetros de sustento. Fala-se de interesse público em atinência à informação como direito e garantia constitucional, quando intenta-se a não intromissão, isto é, quando não designam-se à falsidade de fatos ou acometimento da honra, ou que despertem mera curiosidade à intimidade de outrem. Nesse cenário, quando esse direito se exaure a uma repercussão danosa e inautêntica de confidencialidades, reclama-se a medidas de repressão que mitiguem o ocasionado.

Maurmo (2017) dispõe que o esquecimento reclama a utilização de mecanismos naturais à dinâmica cerebral. Este ato não é um *reset*, mas é deixar à margem da consciência aquilo que gera danos às manifestações individuais. Barros (2016) complementa que, decorrendo ilicitude do conteúdo publicado, as provedoras dispendirão energia à retirada imediata do material, sob pena de responder solidariamente.

Maldonado (2017) cita ainda que estes acontecimentos a que o direito ao esquecimento visa proteger estão atrelados às chamadas pessoas notórias, ou públicas, as quais ostentam uma esfera de privacidade nitidamente menor do que pessoas que não reúnam tal qualidade, de modo que essa característica aplica-se a artistas, atletas e celebridades em geral, bem como a pessoas que, em razão de seu mister, estejam sujeitas à observação e à crítica da população, o que particularmente ocorre com agentes políticos e ocupantes de cargos públicos. Bittar (2003) complementa ainda que nestes casos, existe redução espontânea dos limites da privacidade (como ocorre com os políticos, atletas, artistas e outros que se mantêm em contato com o público com maior intensidade), mas que ainda assim, o limite da confidencialidade persiste preservado: assim sobre fatos íntimos, sobre a vida familiar, sobre a reserva no domicílio e na correspondência não é lícita a comunicação sem consulta ao interessado.

Quanto à Jurisprudência da Suprema Corte, consoante Brasil (2021), que o STF reconheceu a Repercussão Geral do Tema 786: aplicabilidade do direito ao esquecimento na esfera civil quando invocado pela própria vítima ou pelos seus familiares (ARE 833.248 RG,

paradigma substituído pelo processo RE 1.010.606). O referente Recurso Extraordinário dispõe ainda ser incompatível com a Constituição a ideia de um direito ao esquecimento, assim entendido como o poder de obstar, em razão da passagem do tempo, a divulgação de fatos ou dados verídicos e lícitamente obtidos e publicados em meios de comunicação social analógicos ou digitais, de modo que eventuais excessos ou abusos no exercício da liberdade de expressão e de informação devem ser analisados caso a caso, a partir dos parâmetros constitucionais - especialmente os relativos à proteção da honra, da imagem, da privacidade e da personalidade em geral - e as expressas e específicas previsões legais nos âmbitos penal e cível.

Quando relacionado com o uso da internet, Lima (2013) afirma que os dados inseridos nesta, uma vez incorporadas ao espaço digital, as informações nunca são inutilizadas, ao passo que a ampliação do espaço disponível tornou possível armazenar mais dados, mesmo aqueles que os usuários julgam prescindíveis. Assim, o referente dispõe que esta se trata de um ambiente com espaço incomensurável, onde cada célula informacional poderá ser lembrado *ad eternum*, considerando a capacidade de armazenamento digital, modicidade, fácil recuperação e acesso global. É nesta “eternidade” que se encontram armazenadas as informações de vida pessoal de milhares de indivíduos, e onde inúmeras pessoas podem ter acesso a estas e até mesmo querer compartilhá-las. Apesar desta acessibilidade e facilidade, estas ações não são permitidas, tendo em vista que há o respaldo que protege os indivíduos, o supracitado direito ao esquecimento.

Assim, entende-se que este direito se caracteriza como um meio protecional que visa evitar e proibir que algum fato passado que diga respeito a um ocorrido na vida de um indivíduo venha a ser divulgado, visando sempre prezar pela dignidade da pessoa humana. Como visto, estas informações correspondem aos casos que dizem respeito a privacidade e personalidade, isto é, situações em que há a falta de interesse público acerca de determinada informação, sendo estas vedadas de serem divulgadas quando tal exposição se mostrar prejudicial.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se, diante das considerações, que o projeto em epígrafe se aperfeiçoou, dado o preenchimento medido dos objetivos dispostos em inaugural.

Preambularmente, entende-se o mundo contemporâneo promotor de situações adversas que demandam controle e atenção, dado a integração assídua dos usuários com plataformas de compartilhamento e assimilação informacional. Do exame que impera, sucedeu disposições em Lei, como o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14) e a LGPD (Lei nº 13.709/18), compondo comandos de uso e coordenação de rede, na contenção de comportamentos infestos às projeções

de dados ínsitos aos usuários e, em completude às ideias consuetas de responsabilização, reparo do *status quo* ante às máculas e ecos ocasionados.

Conquanto, em contraposto às suas proposições, reúnem providências inábeis ou dúbias de aplicação e combate às *fake news*, carreando ultimações escusas a um cenário de dissonância jurídica. Brada aqui, a edição de protocolos ímpares à proteção das plataformas que os propõem, consonante a perícia dos serviços *in loco*, e da reserva de dados cadastrais de seus usuários.

Isto posto, solucionando as problemáticas conclusas, necessário é, *a priori*, o patrocínio colaborativo à edição de Leis que disponham quanto a atualizações no protecionismo de praxe, e na mediação da rede disposta. Proclama-se uma contextualização multissetorial de conduta e compromissos em arquiteturas P2P híbridas, à ordenação de ações resolventes e específicas, de modo que sendo estas de compartilhamento restritivo, jus seu aperfeiçoamento à aquiescência própria e intransponível de informações, demandando das publicações conduzidas a aprovação referenciada.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, S. C. S.; BARBOSA, M. S. Estudo das Relações entre Consumidores e Fornecedores de Quatro Supermercados de Pequeno Porte em Fortaleza-Ceará. In: **XX Congresso Brasileiro de Economia Doméstica, VIII Encontro Latino Americano de Economia Doméstica e I Encontro Intercontinental de Economia Doméstica**, 2009, Fortaleza. Anais do XX Congresso Brasileiro de Economia Doméstica, VIII Encontro Latino Americano de Economia Doméstica e I Encontro Intercontinental de Economia Doméstica, 2009.

ALVES, G. A.. **Segurança da Informação: uma visão inovadora da gestão**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna Ltda, 2006.

BARROS, R.J. M. Proc. Geral da Rep. MPF. **REsp com agravo 833.248 – RJ**. 11.07.2016.

BERTONCELLO, F. **Direitos da personalidade: uma nova categoria de direitos a ser tutelada**. Maringá: 2006.

BITTAR, C. A. BITTAR, C.A. **Os Direitos da Personalidade**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

BRASIL. **Código Civil**.

BRASIL. **Código de Defesa do Consumidor**.

BRASIL. **Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014**.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (Plenário). **Recurso Extraordinário n. 1.010.606 RJ**. Recurso extraordinário com repercussão geral. Caso Aída Curi. Direito ao esquecimento. Incompatibilidade com a ordem constitucional. Recurso extraordinário não provido. Relator: ministro Dias Toffoli, 11 fev. 2021. Diário de Justiça Eletrônico, 2021.

COELHO, F.U. **Curso de direito civil 2 – obrigações – responsabilidade**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. **Segurança Digital: uma análise de gestão de risco em empresas brasileiras**. Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. -- 1. ed. -- São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2020.

CORATTO, B. P. **A responsabilidade civil dos provedores de informação na internet: a figura das redes sociais como fornecedores segundo o CDC**. 2013.

CUSTÓDIO, R.M. **Os Limites da Liberdade de Expressão: uma coisa é censura, outra é responsabilização**. 2019.

DINIZ, M. H. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Responsabilidade Civil**. 2008.

FACCHINI NETO, E. Da Responsabilidade Civil No Novo Código. **Rev. TST**, Brasília, vol. 76, no 1, jan/mar 2010.

FERREIRA, F.N. F. **Segurança da Informação**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna. 2003.

GOMES, A. C. S. de. **A Responsabilidade Civil Das Redes Sociais Em Decorrência Das Fake News Divulgadas Em Suas Plataformas Quando Violadoras De Direitos Da Personalidade**. Santa Rita: 2018.

GUIMARÃES, D. T. (Org.). **Dicionário Técnico Jurídico**. São Paulo: Rideal, 1995.

LAFER, C. **A reconstrução dos direitos humanos**. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

LEITE, M.P. **Pontos críticos a serem observados no ato da implantação da LGPD**. 2021. Disponível: <<https://www.migalhas.com.br/depeso/343076/pontos-criticos-a-serem-observados-no-ato-da-implantacao-da-lgpd>>. Acesso em: 15 de dez. de 2021.

LIMA, C.R.P. **A responsabilidade civil dos provedores de aplicação de internet por conteúdo gerado por terceiro antes e depois do marco civil da internet (lei n. 12.965/14)**. R. Fac. Dir. Univ. São Paulo. v. 110, p. 155 – 176, jan./dez. 2015.

MAHUAD, L.C.; N.E.; MAHUAD, C. **Imputação da responsabilidade civil: responsabilidade objetiva e subjetiva**. São Paulo: Escola Paulista da Magistratura, 2015.

MALDONADO, V.N. **Direito ao Esquecimento**. Barueri, SP: Novo Século Editora, 2017.

MARQUES, R. M.; PINHEIRO, M. M. Informação e poder na arena da Internet. **Informação e Sociedade: Estudos**, v. 24, n. 1, p. 47-60, 2014.

MARTINS, P.; *et al.* **Teses jurídicas sobre liberdade de expressão na internet**. [s.d.].

MAURMO, J.G.P. **Direito ao esquecimento**. Tomo Direito Administrativo e Constitucional, Edição 1, 2017.

MORAES, J.M. **A responsabilidade civil das redes sociais**. 2018.

MENDONÇA, R. Como os testes de Facebook usam seus dados pessoais - e como empresas ganham dinheiro com isso. 2018.

MORAES, T.G. Responsabilidade Civil De Provedores De Conteúdo Da Internet. **Revista Brasileira de Direito Civil** | ISSN 2358-6974 | Volume 4 – Abr / Jun 2015.

PRETEL, M. **A boa-fé objetiva como cláusula geral**. 2009.

RIBEIRO, T. G. Breve Estudo Sobre a Responsabilidade Civil. **Revista Científica Semana Acadêmica**. Fortaleza, ano MMXVI, Nº. 000086, 2016.

SANTOS, C. **Marco Civil da Internet: Cinco anos depois, o que mudou?** 2019. Disponível em: <<https://www.nic.br/noticia/na-midia/marco-civil-da-internet-cinco-anos-depois-o-que-mudou/>>. Acesso em; 10 de dez. de 2021.

SANTOS, F.E.A. **Responsabilidade civil em meios digitais: o dano moral na rede social orkut e a atual abordagem jurídica a respeito do assunto**. Campina Grande – PB: 2012.

SANTOS, T.F.N.; CUNHA JUNIOR, Eurípedes Brito. **Marco Civil Da Internet: Responsabilização Do Provedor De Aplicações E Conflito Entre Direitos Fundamentais**. 2017.

SAVATIER, R. **Les métamorphoses économiques et sociales du Droit Civil d’aujourd’hui**. Paris: Dalloz, 1952.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. Por que existe a LGPD? – Por trás da lei. 2020. Disponível em: < <https://www.compugraf.com.br/por-que-existe-a-lgpd/>>. Acesso em: 12 de dez. de 2021.

SÊMOLA, M. **Gestão da Segurança da Informação: uma visão executiva**. Rio de Janeiro: Campus. 2003.

SILVA, J.B.; *et al.* **Integração de Tecnologias na Educação: Práticas inovadoras na Educação Básica**. Volume 3, 1ª Edição. Araranguá/SC: 2019.

SOARES, A. **Marco civil da internet e a garantia constitucional da privacidade e liberdade de expressão**. 2014.

SOUZA, L.B. **A responsabilidade civil das fake news**. Goiânia: 2021.

STOCCO, R. **Responsabilidade civil e sua interpretação jurisprudencial**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 1999.

TEODORO, V.R. Cláusulas Gerais e Conceitos Vagos – O Direito Processual como Sistema de Aplicação e Controle. **Revista Forense** – Volume 429, ano 115. 2019.

CAPÍTULO 31

RESPONSABILIDADE CIVIL E SOCIAL DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19 NO BRASIL

Luciana Rodrigues da Silva Santana Lima
Viviane Vanessa Rodrigues da Silva Santana Lima
Lucas dos Santos Andrade
Daynara Maria Teixeira Santos

RESUMO

O presente estudo destina-se a uma perquirição sobre o Direito à liberdade e suas possíveis restrições diante do contexto pandêmico da COVID- 19. Sendo assim, a proposta da análise é discorrer sobre a responsabilidade civil, administrativa, penal, bem como social, esta última, por hora, suscitada pela doutrina, daqueles que possam infringir as medidas sanitárias impostas pelo Estado. O Direito à liberdade é um direito fundamental garantido constitucionalmente, e por isso, será necessário discutir se há e como pode ser limitado em prol da coletividade. Este estudo não pretende exaurir o debate sobre o referido tema, dado a seu imensurável arcabouço científico. Portanto, pretende-se oferecer uma contribuição acadêmica, por se tratar de algo tão relevante, recente e polêmico na atualidade.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Fundamentais. Liberdade. Responsabilidade. Deveres. Pandemia. COVID- 19.

1. INTRODUÇÃO

O mundo foi surpreendido por um novo vírus no final de 2019 que modificou profundamente a rotina das pessoas em todos os aspectos, quais sejam: relacionais, comerciais, educacionais, entre outros.

A COVID- 19 foi constatada, inicialmente, em Wuhan na China, e trata- se de uma doença respiratória ocasionada por um novo coronavírus, com grande potencial de infecção, causando, principalmente, febre, fadiga, mialgia, tosse seca e dispneia. Por conta das proporções acarretadas pela zoonose, a Organização Mundial de Saúde (OMS) anunciou como um surto pandêmico em março de 2021 e orientou diversas medidas preventivas contra a doença, enquanto a ciência se debruçava em busca de uma vacina (SANTANA, *et al.*, 2020).

A Fiocruz Pernambuco, o Instituto Federal da Paraíba (IFPB) e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) realizaram um estudo a respeito da evolução temporal dos números diários de óbitos pela covid-19 em 43 países, e os resultados ratificam cientificamente à eficiência de medidas como uso de máscaras faciais, distanciamento social, quarentena, uso massivo de testes na população e orientações higiênicas para limitar os impactos da doença. A

análise demonstrou que países proativos na implementação dessas medidas sanitárias apresentaram melhor previsibilidade à mortalidade pela COVID- 19 (SANTANA, *et al.*, 2020).

Neste período de pandemia vários fatos de reiterados desrespeitos às medidas sanitárias foram relatados. Em grande parte dos casos, foi preciso intervenção policial e a adoção de sanções administrativas, como multas e interdição de estabelecimentos.


Ex positis, será feita uma breve perquirição sobre a responsabilização civil, não excluindo de outra natureza, que poderá recair sobre aqueles que vierem a transgredir as medidas sanitárias impostas, bem como seus respaldos legais, constitucionais, no enfrentamento da pandemia da COVID- 19 no Brasil.

2. IMPLICAÇÕES SOCIOJURÍDICAS DA PANDEMIA

Por mais que alguns estudos apontassem para a respeito da possibilidade de algo parecido acontecer, não havia pessoa ou nação preparada para uma crise sanitária de tamanha proporção. Isso evidenciou a imprescindível necessidade de uma parceria entre as pessoas e o poder público para o enfrentamento da situação. E é nessa conjuntura que surge o chamado dano social, um fenômeno de grande valia para mitigar ou inibir condutas que possam expor a risco a vida de outrem, ademais, para que seja possível a reparação de prejuízos acarretados à coletividade (SANTOS, 2020).

Antes de adentrarmos ao cerne do presente estudo, é preciso conceituar responsabilidade. Consoante Gagliano e Pamplona (2017), em seu *Tratado de Responsabilidade Civil*, uma obra considerada clássica para o Direito Brasileiro, aduz que “toda manifestação da Estes autores também aludem que “a acepção que se faz da palavra responsabilidade, portanto, está ligada ao surgimento de uma obrigação derivada, ou seja, um dever jurídico sucessivo, em função da ocorrência de um fato jurídico *lato sensu*”, ainda, que esta obrigação na seara forense, encontra-se lastreada no princípio fundamental da “proibição de ofender”, (*neminem laedere*, de Ulpiano), isso é o limite objetivo da liberdade de cada pessoa que vive numa sociedade civilizada. Para o Direito, a responsabilidade enseja em assumir o ônus jurídico de determinado fato, as quais podem ser de diversas ordens, por exemplo, reparação dos danos, punição pessoal do agente provocador, e podem ser atribuídas, isolada ou cumulativamente (GAGLIANO, PAMPLONA, 2017).

No Brasil, não é praxe o uso de máscaras de proteção das vias aéreas, como é de rotina na China, entretanto o cenário pandêmico exigia a mudança de costumes, criando um novo hábito para os brasileiros. Para se efetivar o engajamento de todos nas medidas sanitárias, como



o isolamento, o distanciamento social e o uso de EPI's, foi preciso a edição de leis federais e estaduais. A Lei de nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus, foi de grande valia para alertar a população da gravidade da situação diante do surgimento e rápida disseminação de novas variantes desse vírus (BRASIL, 2020 a; BRASIL, 2020 b).

A Lei de nº 14.019 foi, posteriormente, promulgada, veio a alterar a Lei de nº 13.979, ambas de 2020, ratificando a obrigatoriedade do uso de máscaras para a circulação em espaços públicos e privados abertos ao público, a adoção de medidas de higiene em locais públicos, a disposição de produtos desinfetantes, como álcool 70, no período necessário à contenção da pandemia de COVID19 (BRASIL, 2020 a; BRASIL, 2020 b).

Enquanto o mundo tentava se adequar ao “novo normal”, alguns questionavam a constitucionalidade das medidas, especialmente, no que se referia a liberdade, versa a Carta Magna de 1988, em seu art. 5º, inciso XV, “É livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou sair com seus bens” (BRASIL, 1990). De fato, a livre locomoção é um direito humano fundamental estabelecido constitucionalmente, contudo, como bem alude a doutrina, e já consolidado em jurisprudência, nenhum direito, ainda que dessa magnitude, é absoluto, mas sim relativo.

Porém, no ordenamento forense brasileiro, já está pacificada a questão da relatividade dos direitos fundamentais, como cita Silva (2016), “(...) O entendimento de que os direitos fundamentais e a Constituição não podem ser usados como escudo para o cometimento de delitos não é novidade em seus julgamentos, posto que, repita-se, para o STF e STJ não existem direitos fundamentais absolutos (...)”. Logo, em havendo algum tipo de conflito de direitos fundamentais, há que se fazer uma ponderação:

Da COVID-19 temos que tirar um ensinamento, o ser humano nasceu para a liberdade, mas no princípio sartreano “Liberdade com Responsabilidade”. Devemos pensar que o ser humano não está refém apenas do coronavírus, mas também do *Aedes Aegypti*, do confinamento sem orientação, do desemprego, da destruição do meio ambiente e dos maus gestores (FADENORTE, 2020).

As autoridades de saúde alertam para a colaboração de todos no combate à covid19, então, nesse contexto crítico pandêmico, todos devem contribuir para que se exaure tal situação de calamidade. Mas, e o comportamento inadequado para um momento tão delicado, pode acarretar consequências fáticas para os que insistem em fazer “vista grossa” para a gravidade

que se instaura? Nesse sentido, Antônio Junqueira de Azevedo *apud* Santos (2020) alude sobre o dano social, o qual conceitua como:

Aquele que atinge a sociedade como um todo, produzindo rebaixamento em seu nível de vida, em seu patrimônio moral e em sua qualidade de vida, dando azo a uma indenização punitiva ou dissuasória. O autor lembra alguns danos ultrapassam a esfera dos interesses individuais e atingem a coletividade, cabendo ao juiz fixar adicionalmente uma "pena" como indenização por dano social. Como exemplo, Antônio Junqueira cita o caso de uma companhia aérea que atrasa sistematicamente os voos, causando transtornos para os usuários em geral e produzindo rebaixamento no nível de bem-estar de toda a população (SANTOS, 2020).

Vale ressaltar que há discrepância entre os danos sociais e individuais, nesse a vítima pode ser uma pessoa ou um grupo de pessoas, já naquele, a vítima é toda a coletividade. A pandemia de Covid-19 obrigou a seara forense a rever o alcance bem como o conceito de responsabilidade civil, arraigando-o de um princípio que se destaca, da solidariedade social. A conduta deve ser pensada não de forma individualizada, posto que, interferirá diretamente na coletividade, e qualquer inconformidade comportamental de prevenção, irá pôr em risco a saúde e a vida de outras pessoas. Então, se um indivíduo decide não respeitar as medidas sanitárias, deixando a mercê a saúde e vida dos demais, poderá causar danos sociais e ser responsabilizado, porque os interesses coletivos se sobrepõem aos individuais, bem como todos têm direito de viver em um meio ambiente salubre, assegura Santos (2020).

3. CASOS CONCRETOS, INOVAÇÕES FORENSES E DECISÕES JUDICIAIS

Lamentavelmente, há muitas ocorrências de descumprimento das medidas sanitárias, apesar das sanções previstas. Para mitigar esse tipo de atitude também, em alguns casos, é necessária a ação da força de segurança pública. Importante frisar que, além das medidas administrativas e civis, caberá também a responsabilidade penal.

Um caso concreto sucedido no Estado da Bahia, é um exemplo disso, onde o governador assentou que fosse aberto um processo criminal contra determinado empresário que, mesmo ciente do diagnóstico positivo para coronavírus, não seguiu o protocolo de saúde pública, e acabou infectando outras pessoas. No mesmo Estado, outro cidadão foi preso e conduzido a um local para se isolar, consoante determinação dos médicos. Muitos casos foram registrados no espaço nacional de ações das forças policiais para procedimentos de interdição de bares e restaurantes, lavratura de multas, e revogação de alvarás de funcionamento pelo desrespeito das medidas preventivas no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (SANTOS, 2020).

No Estado do Pará o Poder Judiciário ratificou que resta configurado o dano social pelo descumprimento ostensivo e deliberado às regras de enfrentamento à pandemia da Covid-19. O

caso está relacionado a uma ação civil pública postulada pelo Ministério Público estadual em desfavor de pessoa que testou positivo para o novo coronavírus, contudo ignorou o protocolo de isolamento social, recomendado pelos médicos, foi pedida a condenação determinando o isolamento social e o pagamento de indenização por dano social a ser pago ao Fundo Municipal de Saúde, sem prejuízo das medidas criminais cabíveis, e esta foi acolhida, e o réu procedeu ao pagamento de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A decisão versa sobre os "prejuízos que atingem abstratamente a toda uma sociedade", e a capacidade do desrespeito às regras enfrentamento à pandemia de causar o “rebaixamento da qualidade do ambiente de vida e insegurança para as pessoas em geral, principalmente para a grande maioria que depende do sistema público de saúde”, portanto um dano real e não abstrato, sustenta Santos (2020).

Sobre a responsabilidade civil do Estado, Pendro Lenza *apud* Romano (2019) aduz que há três sistemas diferentes em Direito Público, quais sejam, a teoria do risco integral, ou por causa do serviço público; teoria da culpa administrativa; teoria do acidente administrativo ou da irregularidade do funcionamento do serviço público. A doutrina opta pela teoria do risco administrativo, sob o argumento de que é mais adequada, reforçada pela possibilidade do Poder Público responder integralmente quando praticar dano ambiental, na forma do artigo 14 da Lei 6.938/81, e artigo 225, § 3º, da Constituição Federal, ou dano nuclear, conforme artigo 21, XIII, alínea “ d”, da Constituição Federal. Destacando que a jurisprudência do STF já corroborava com a doutrina majoritária, permitindo que o Estado alegue a existência de causa de excludente de responsabilidade (ROMANO, 2019) (BRASIL, 1988).

Conforme o Boletim de Direitos nº 10 (mapeamento e análise das normas jurídicas de resposta à COVID-19 no Brasil) da Revista Conectas Direitos Humanos, só em 2020, considerando somente o âmbito da União, foram editadas 3.049 (três mil e quarenta e nove) medidas afins. O Ministério da Saúde editou 865 (oitocentos e quarenta e cinco) diretrizes relacionadas à Pandemia, o Ministério da Economia, 545 (quinhentos e quarenta e cinco), já a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), 382 (trezentos e oitenta e duas) normas, sendo estas as três que mais produziram preceitos inerentes ao contexto sanitário em questão, ilustrando a complexidade do assunto não apenas no aspecto legal, mas também social.

Ilustrando o disposto no art. 268 do Código Penal, “Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: pena - detenção, de um mês a um ano, e multa. O propósito é evitar a propagação de doença contagiosa. É

relevante observar que, mesmo sendo de aplicação subsidiária e *ultima ratio*, está estabelecida, mas antes, proporcional e prudentemente, vêm as sanções administrativas (advertências, multas, fechamento de estabelecimentos, entre outras) segundo Barbagalo (2021).

Quando se trata de uma crise sanitária, principalmente, em escala de pandemia, é preciso abrir mão de sentimentos de individualidade, e deixar fluir a empatia da responsabilidade e da consciência de que, cada decisão, ato, omissão, enfim, a conduta de cada um vai reverberar sobre a coletividade. O Ministério Público, titular das ações de tutela dos direitos difusos, deve estar atento a qualquer tipo de violação no cumprimento das medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19, promovendo ações civis públicas, quando necessárias, visando reparar quaisquer tipos de danos provocados à coletividade. A administração Pública não pode se omitir da sua responsabilidade, devendo, quando dentro da reserva do possível, se antecipar, ser proativa para garantir a incolumidade das pessoas, todavia, é necessária a parceria com a coletividade no combate à pandemia do novo coronavírus.

4. CONSCIÊNCIA E RESPONSABILIDADE NA PANDEMIA

Uma expressão comumente usada no cotidiano, o “ficar em casa” transmutou-se de um sentido mais volitivo para uma semântica de obrigatoriedade. Foi a recomendação mais propalada nos últimos tempos por profissionais da seara da saúde, como um poderoso meio de entrave à propagação da COVID- 19. Todavia, dois aspectos guardam certo receio, o social e o econômico. Segundo o Professor Jean Segata *apud* Fadenorte (2020), “*a pandemia precisa ser considerada como uma experiência vivida nos corpos e nas sensibilidades coletivas. Cada experiência conta; faz história. E nós seguimos essas histórias e aprendemos com elas*”, o qual gerou uma lição de aprendizado, consciência, responsabilidade, mas, e especial, empatia, de acordo com Fadenorte (2020).

O contexto pandêmico oportunizou que as pessoas a revissem e reinventassem a convivência em comunidade, vivessem a experiência de se isolar socialmente, como também reformulassem a maneira de proceder a seus asseios pessoais. Em contrapartida, o isolamento e distanciamento social trouxe alguns efeitos benéficos para parte da população como o mais tempo de convivência entre os parentes. O grande desafio foi equilibrar o regramento exigido para uma boa estada com a outra face da coabitação, os problemas advindos da ociosidade. E para aumentar ainda mais os níveis de estresse pela mudança radical do dia a dia, diversos infortúnios vieram junto à crise sanitária: desemprego, violência, sofrimento emocional e doenças psiquiátricas/mentais entre outros (FADENORTE, 2020).

Normalmente, o termo *responsabilidade*, é, ao menos de imediato, associado a algo, quase como uma sinonímia, de culpa, reduzindo apenas ao costume forense comum. Segundo Iris Young, a qual possui um viés voltado mais para a responsabilidade política, prospectiva, ou modelo de responsabilidade, há um questionamento não de quem seria o “culpado”, e sim, “o que devemos fazer?”. E corroborando a esse modo de pensar o enfrentamento da Pandemia, com engajamento de todos para a solução do problema coletivo, Max Weber, em sua obra *A Política como Vocação*, ilustra a insuficiência da ação eivada de intenções benéficas, que é válida, é preciso também uma investigação sobre a nossa conduta e seus impactos naquilo que almejamos (SIKKINK, 2020).

Já está estabelecido na comunidade científica que todos necessitam rever seus comportamentos e ações sanitárias, especialmente no contexto pandêmico, conscientizando-se cada vez mais do quanto a sua colaboração individual é capaz de proporcionar uma transformação geral. Pois, como afirma Kathryn Sikkink (2020), “ainda que todos os governos estivessem tomando medidas eficientes, se os indivíduos também não fizessem sua parte ficando em casa e lavando as mãos, não achataria a curva”.

É nessa perspectiva que enxergamos a complexidade de direitos e responsabilidades em questões, assim como, a diversidade dos atores. Em debate, os direitos relativos à saúde, à liberdade, à informação, à educação e à incolumidade. Então, um dos grandes desafios dos governantes foi dosar limitações que protegessem a saúde, mas que garantissem o respeito à dignidade da pessoa humana. Essa adequação que busca conciliar os direitos individuais com os coletivos está expressamente estabelecida na Declaração Universal de Direitos Humanos, em seu art. 29, 2:

No exercício deste direito e no gozo destas liberdades ninguém está sujeito senão às limitações estabelecidas pela lei com vista exclusivamente a promover o reconhecimento e o respeito dos direitos e liberdades dos outros e a fim de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar numa sociedade democrática (DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS, 1948).

Contrariando o veiculado por notícias falsas (Fake News), a medida de quarentena é legítima, quando se trata de emergência sanitária, e para aqueles que dela não puderem dispor, ou seja, aos hipossuficientes, que o Estado promova assistência médica, alimentação e abrigos dignos (SIKKINK, 2020).

A colaboração de entidades internacionais para a implementação de mecanismos que garantam o direito humano à saúde, em destaque a OMS (Organização Mundial da Saúde), abarcou uma enorme responsabilidade no contexto da pandemia. Vale salientar que a

responsabilidade se estende desde organismos internacionais, perpassando pelos governos em todos os níveis, quais sejam nacional, estadual, municipal ou distrital, estabelecimentos de saúde, o poder midiático, as instituições sem fins lucrativos, as universidades, até chegar aos indivíduos.

Para os cidadãos, dentre as incumbências no enfrentamento da crise do COVID-19 estão a de lavar as mãos, praticar o distanciamento e isolamento social, cobrir a boca e o nariz ao tossir ou espirrar, ainda, a estar informados adequadamente, não entrar em pânico, e auxiliar pessoas, disseminando conhecimento que tenha procedência científica. É imprescindível que todos estejam em consonância no combate à COVID-19, havendo uma conexão estruturada e sólida, não obstante por vezes distantes uns dos outros, contudo com responsabilidade compartilhada, não de modo individual, isolado (SIKKINK, 2020).

5. DA OBRIGATORIEDADE ESTATAL NA PROMOÇÃO DE SAÚDE E COMBATE AO NOVO CORONA VÍRUS

De acordo com o art. 196 da Carta Magna Brasileira, “A *saúde* é direito de todos e *dever do Estado*”, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”, à vista disso, fica indubitável a atuação compulsória estatal para proporcionar o direito constitucional ao ambiente salutar.

A saúde, enquanto direito fundamental, deve ser garantida pelo Estado, e a Constituição Federal estabelece isso de maneira muito clara, ademais num momento de tanta adversidade, com altos índices de mortalidade, pessoas com diversas sequelas, o sistema de saúde saturado com tantas pessoas doentes ao mesmo tempo, sem falar na desinformação propalada pelas famigeradas notícias falsas (Fake News) que só embaraça a política de combate e posterga o fim da Pandemia. Neste contexto, alude Souza Júnior (2020) a responsabilidade civil do Estado, em regra, por ação ou omissão, é objetiva, assim está disposto no 37, § 6º, da Constituição Federal (BRASIL, 1988).

A responsabilidade estatal objetiva esta lastreada na teoria do risco administrativo, ou seja, cabe ao Estado indenizar, independentemente, de culpa ou não de seus agentes, bem diferida da teoria do risco integral, a qual levaria injustamente o erário público a assunção de prejuízos os quais não havia concorrido forma direta nem indireta, Cavalieri Filho *apud* Souza Júnior (2020).

Indiscutivelmente, são muitas as consequências incididas tanto num aspecto individual, quanto numa prospecção coletiva. Atos de irresponsabilidade estatal podem ocorrer de diversas formas, como alheação de procedimentos fiscalizatórios (uso de máscaras, aglomerações, distanciamento social), procrastinação em processos de contratação de produtos e serviços de saúde devido a interesses escusos, a saber, para obtenção de vacinas, problemáticas que ensejaram em investigações inclusive.

Acredita-se que o Estado poderia ter se dedicado mais na busca pelo bem comum, no que se refere a prevenção e combate à COVID-19 no país. Obviamente, se os riscos à incolumidade de todos são maximizados, é de responsabilidade do Estado a promoção de políticas públicas que minimizem esses perigos ao bem comum, se diferente for, não estará o Ente garantindo o direito fundamental à boa administração. As omissões ou ações que causem inúmeros tipos de danos aos administrados são passíveis de ajuizamentos de ações indenizatórias, mas também eivadas de complexidade, mesmo que no campo da obrigatoriedade extracontratual (MOREIRA; OLIVEIRA, 2021).

6. RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANO SOCIAL NO CENÁRIO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS

Nem tudo se pode atribuir à administração pública “*non omne officium est cum re publica*”. Os cidadãos precisam seguir as recomendações das autoridades sanitárias visando não somente seu próprio bem estar, mas de toda a coletividade. É extraído desse panorama pandêmico a figura do dano social conceituada por Antônio Junqueira de Azevedo *apud* Santos (2020) como:

Aquele que atinge a sociedade como um todo, produzindo rebaixamento em seu nível de vida, em seu patrimônio moral e em sua qualidade de vida, dando azo a uma indenização punitiva ou dissuasória. (...) alguns danos ultrapassam a esfera dos interesses individuais e atingem a coletividade, cabendo ao juiz fixar adicionalmente uma "pena" como indenização por dano social. Como exemplo, (...) o caso de uma companhia aérea que atrasa sistematicamente os voos, causando transtornos para os usuários em geral e produzindo rebaixamento no nível de bem-estar de toda a população (SANTOS, 2020).

A doutrina nacional assentiu imensamente a tese dos danos sociais, reconhecendo sua feição difundida das suas implicações no que se refere a chancela de reprimenda. O Enunciado 456 da V Jornada de Direito Civil do CJF/STJ anuiu a independência e discrepância entre os danos sociais, individuais e outras modalidades de danos coletivos. Diferentemente dos danos individuais, os quais se pode segregar uma pessoa ou determinado grupo de pessoas prejudicadas, os danos sociais têm como alvo toda a coletividade. A própria jurisprudência

vem acolhendo a tese dos danos sociais, diferenciando-os dos danos morais, materiais, e estéticos, embasada no conceito trazido Antônio Junqueira de Azevedo (SANTOS, 2020).

(...) a figura dos danos sociais pode ter aplicação aos casos em que uma pessoa, do alto de sua individualidade e de seu poder de autodeterminação, decide contrariar as medidas ditadas pelas autoridades sanitárias para enfrentamento da pandemia da Covid-19, colocando em risco a incolumidade física das pessoas em geral e produzindo rebaixamento no nível de vida da coletividade, especificamente em seu aspecto de segurança sanitária (SANTOS, 2020).

Romualdo Baptista dos Santos (2020) expõe dois fatores forenses que lastreiam a tese dos danos sociais, o direito coletivo ao meio ambiente saudável e a superveniência dos interesses gerais em relação aos individuais.

7. DO DESRESPEITO ÀS MEDIDAS SANITÁRIAS E AS SANÇÕES PREVISTAS POR DESCUMPRIMENTO

Tanto se discute sobre as medidas sanitárias, mas, afinal, o que são estas regras? Bernardo Filho (2021) define como providências que:

(...) foram e são constantemente criadas com a intenção de promover um ecossistema salubre, higiênico e saudável a todas as pessoas e também ao meio ambiente, evitando a entrada e a presença de causadores de doenças. De forma prática, as medidas servem para controlar e manter a boa saúde da população e de todo seu entorno (FILHO, 2021).

Muito se questionou sobre a legalidade ou não de medidas sanitárias, principalmente sob o argumento da suposta existência da violação a um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988, o direito à liberdade. No Código Civil, em harmonia com a Lei Maior, estão dispostos os princípios da eticidade e da socialidade, os quais consistem em dois mandamentos legais, um que aponta a necessidade da corroboração do gozo dos direitos individuais com os dos outros sujeitos, outro dessa mesma consonância dos interesses pessoais com os da coletividade. Então, é mais uma prova da ratificação do caráter não absoluto, e até em nível de Direito Privado, por exemplo, institutos como a propriedade, a empresa e o contrato possuem, obrigatoriamente, o papel de função social, de acordo com (SANTOS, 2020) (BRASIL, 1988).

E mais uma vez, frise-se, é direito fundamental difuso o usufruto de um meio ambiente saudável, compreendendo a garantia de bem-estar como um todo, o ser e seu espaço de sobrevivência, assim como outros direitos fundamentais. Logo, considerando toda a estrutura legal estabelecida internamente, a ninguém é dada a prerrogativa de praticar atos ou deixar de o fazer, quando necessário for, que maculem a segurança sanitária, os direitos individuais e

coletivos, que possam comprometer a incolumidade de todos e ao princípio da igualdade dos mesmos, aduz Santos (2020). O autor complementa que:

É bem verdade que o poder público dispõe de instrumentos destinados ao enfrentamento dos problemas de descumprimento das medidas de contenção da pandemia da Covid-19, mediante imposição de sanções criminais e administrativas. No entanto, a responsabilidade civil pode ser um importante aliado no enfrentamento da crise sanitária, mediante a imposição do dever de reparar danos individuais, coletivos e sociais. Trata-se de evidenciar a feição social da responsabilidade civil, que se presta não somente ao tratamento das lides interindividuais, mas também daquelas que atingem o interesse de toda a coletividade (SANTOS, 2020).

É evidente a afetação em larga escala da pandemia do novo coronavírus nos mais diferentes setores sociais, o que propiciou uma missão árdua saber lidar com o desafio iminente, não somente para as pessoas comuns, mas também para aquelas que possuíam o poder de orquestrar por meio de leis e regras os rumos na sociedade. As peculiaridades de cada localidade exigiam determinações específicas considerando a realidade local na tentativa de estanque da dissipação da doença, a qual atingia o mundo todo de maneira exponencial.

Diante da realidade atípica vivenciada também no âmbito interno, os três poderes estatais brasileiros, quais sejam, os poderes legislativo, judiciário e executivo, das esferas municipal, estadual e federal, necessitaram debater quais estratégias seriam mais viáveis a serem executadas a fim de preservar a saúde da população. Mesmo sem aprazimento entre as partes do processo em questão, as medidas sanitárias foram sendo aplicadas almejando a integração, conforme Bernardo Filho (2021).

Está ordenado desde 1940 no art. 268 do Decreto Lei de nº 2.848, *ipsis litteris*, “*Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa*”, portanto há bastante tempo está tipificada a conduta volitiva que tente embarçar as políticas que objetivem mitigar o risco de doenças, tal qual foi prescrito *a posteriori* e 1988 no art. 196 da Carta Magna, afirma Oliveira (2021) (BRASIL, 1988).

A Lei 13.979 de 2020 foi elaborada em consonância com a Constituição Federal e o Código Penal, assentando que, descumprir as medidas sanitárias listadas nesta, como, não usar máscara, não corroborar com o isolamento e distanciamento social, não obedecer a quarentena quando indicada, estaria suscetível a sofrer as sanções cíveis e penais cabíveis, como também administrativas. Ademais, após a declaração do estado de calamidade pública pelo Decreto Legislativo nº 06/2020, tornou-se possível subsumir o crime de desobediência de medida sanitária de natureza preventiva àqueles que não cumprirem com as determinações das autoridades sanitárias, afirma Oliveira (2021).

Os estados, os municípios e o Distrito Federal (considerando a extensão e seus interesses locais e regionais) têm competência para editar medidas sanitárias, ou seja, normas suplementares da regra geral produzida pela União, desde que, não sejam diferidas das estabelecidas na Lei de nº 13.979 de 2020, principalmente quando forem restritivas do exercício de direitos fundamentais (liberdade, propriedade e o exercício de atividade profissional), garante Barreni, Cardoso e Kei Sato (2020).

De acordo com Bernardo Filho (2021), na aplicação das medidas sanitárias, nota-se discrepâncias nos limiares sancionatórios dos Estados e do DF, a seguir, estão elencados alguns:

1. Alagoas: O Governo de Alagoas emitiu o Decreto 70.066/2020 afirmando que o descumprimento das medidas de saúde para o enfrentamento do COVID-19 (coronavírus) implicam em “multa diária de até R\$ 50.000,00, bem como da Lei Estadual nº 4.406, de 10 de dezembro de 1982 (Sistema de Saúde de Alagoas), sem prejuízo da adoção de medidas; administrativas como multa, apreensão, interdição e o emprego de força policial, bem como da responsabilização civil e penal, pela caracterização de crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal e Civil” (FILHO, 2021);

2. Distrito Federal:

O Governo do Distrito Federal está aplicando multas a shoppings e empresas de grande porte se flagrarem descumprimento das medidas sanitárias, como promoção de aglomeração, não utilização de máscaras e não disponibilização de *dispensers* de álcool gel. A multa pelo descumprimento pode chegar a até R\$2 milhões (FILHO, 2021);

3. Espírito Santo

O Governo do Espírito Santo emitiu a Nota Técnica Nº 51/2020 que multa condôminos em caso de descumprimentos das normas de segurança dentro de edifícios residenciais. Os valores variam entre R\$170 e R\$3 mil (FILHO, 2021);

4. Goiás

O Governo de Goiás determinou no Decreto 9685/2020 que aplicará multa nos estabelecimentos que “descumprirem as regras estabelecidas neste Decreto e nos protocolos específicos da Secretaria Estadual da Saúde poderá, mediante fiscalização das Vigilâncias Sanitárias estadual e municipais” (FILHO, 2021);

5. Mato Grosso: Assim como em outros estados, o Governo do Mato Grosso afirmou no Decreto 407/2020 que “em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infração administrativa (...) bem como informar aos órgãos competentes eventuais práticas de ilícitos cíveis e criminais” (FILHO, 2021);

6. Mato Grosso do Sul: O Governo do Mato Grosso do Sul também deixou explícito no Decreto 15.391/2020 que não é só o Código Penal que conta quando uma medida é descumprida. O § 3º do art. 1º diz que “o descumprimento das medidas previstas neste artigo deverá ser comunicado pela chefia máxima do órgão ou da entidade à Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE/MS), para a adoção das medidas judiciais cabíveis” (FILHO, 2021);

Conforme Paulo Bernardo Filho (2021), analisando as punições pela não observância das regras sanitárias oriundas das decisões supracitadas, ratifica-se a eficácia do art. 268 do Código Penal Brasileiro (CPB), o qual possui a bipartição, na aplicabilidade de multa e detenção dos infratores. Além do CPB, outras penalidades estão sendo desferidas, diferenciadas pela proporcionalidade, niveladas por valores mínimo e máximo, variegando entre pessoa física e pessoa jurídica, aliás, indústrias, estabelecimentos, empresas, por exemplo, outrossim, respondem cível e administrativamente.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É fato que a situação ultimamente enfrentada pela humanidade é inusitada, ainda que, alguns estudiosos da área de saúde pudessem prever que algo assim seria possível. Mas mesmo diante de tão desafiadora missão, foi preciso encarar o problema com empatia, responsabilidade e reinvenção.

Ex positis, a seara do direito foi imprescindível para corroborar com o combate ao novo coronavírus e toda a repercussão provocada pela doença, pois, tantas foram as interferências, oportunamente, necessárias. Contudo, todas as mobilizações do executivo, do judiciário, do legislativo, mesmo que, a contra gosto de alguns, visavam a preservação do direito à vida, à saúde e ao meio ambiente que a propicie. Os dispositivos legais foram crucias para a reorganização da rotina das pessoas, visto que, até a o direito fundamental à liberdade, precisou amagar restrições.

O Estado não pôde se omitir ante a gravidade da situação, e foi preciso inovar na ordem jurídica, editando leis adequando-as à nova realidade, prevendo, inclusive, sanções em casos de descumprimento, para a garantia máxima de sua eficácia.

As leis, as medidas sanitárias afins e as decisões judiciais que condenaram, independentemente, da personalidade física ou jurídica, provaram e comprovaram que, aqueles que persistiam em não corroborar com o enfrentamento da pandemia, poderiam sofrer sim sanções, a depender do caso concreto, administrativas, cíveis ou criminais, cumuladas ou não.

Portanto, constatou-se que desrespeitar as medidas sanitárias pode acarretar sim, em multa pecuniária, em responsabilização civil, inclusive reparando não apenas os danos morais, materiais, como também o dano social, ainda, na esfera penal, pois é crime, devidamente tipificado em lei geral e específica.

REFERÊNCIAS

- BARBAGALO, F. B. **O crime de infração de medida sanitária preventiva**. Revista migalhas, 2020. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/325510/o-crime-de-infracao-de-medida-sanitaria-preventiva> . Acesso em: 18 de outubro de 2020.
- BARRENI, S.; CARDOSO, D. P.; KEI, S.P. **Notas sobre a competência para determinar medidas sanitárias para a contenção da covid-19**. Revista Migalhas, 2020. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/323879/notas-sobre-a-competencia-para-determinar-medidas-sanitarias-para-a-contencao-da-covid-19>. Acesso em: 26 de maio de 2022.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL, Congresso Nacional. **Lei de nº 13.979 fevereiro de 2020**. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm. Acesso em: 18 de outubro de 2021.
- BRASIL, Congresso Nacional. **Lei de nº 14.019 de julho de 2020**. Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14019.htm. Acesso em: 18 de outubro de 2021.
- DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris. 10 dez. 1948. Disponível em: https://desinstitute.org.br/noticias/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-como-surgiu-e-o-que-defende/?gclid=CjwKCAjw5s6WBhA4EiwACGncZfgxW90pPIIE7cRwjFZ8FKVygCAAtT8y-4LJ2Dg7lOosGr5riWyCU8xoC8aMQAvD_BwE . Acesso em: 10 jan. 2022.
- DECRETO-LEI 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez.
- FADENORTE. CURSO DE DIREITO. **A consciência coletiva frente à COVID-19**. 2020. Disponível em: <https://fadenorte.edu.br/wp-content/uploads/2020/04/A-CONSCI%C3%8ANCIA-COLETIVA-FRENTE-A-COVID-191.pdf>. Acesso em: 22 de maio de 2020.
- FILHO, B. P. **Descumprimento das medidas sanitárias na pandemia é crime?** Revista JusBrasil, 2021. Disponível em: <https://gbfadogados.jusbrasil.com.br/artigos/1176865759/descumprimento-de-medidas-sanitarias-na-pandemia-e-crime>. Acesso em: 25 de maio de 2022.
- MOREIRA, M.T.; OLIVEIRA, G.H.J. de. **Covid-19 e (ir)responsabilidade civil do Estado no Brasil**. Revista Consultor Jurídico, 2021. Acesso em: 22 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-set-05/publico-pragmatico-covid-19-irresponsabilidade-civil-estado-brasil>.

OLIVEIRA, C. C.C. de. **O crime de infração de medida sanitária preventiva e a pandemia.** Blog Campos e Antonioli advogados associados, 2021. Disponível em: <https://camposeantonioli.com.br/crime-de-infracao-de-medida-sanitaria-preventiva-e-a-pandemia/>. Acesso em: 26 de maio de 2022.

GAGLIANO, P.S.; PAMPLONA, F. R. **Manual de direito civil.** São Paulo, Saraiva, 2017.

ROMANO, R. T. **Covid- 19 e responsabilidade civil do Estado: consequências.** Revista Jus brasil, 2019. Disponível em: <https://rogeriotadeuromano.jusbrasil.com.br/artigos/824022519/covid-19-e-responsabilidade-civil-do-estado-consequencias>. Acesso em: 19 de outubro de 2021.

SANTANA, V.V.R.S.S.; OLVEIRA, K. C. P. N.; MENDONÇA, K.S.; *et al.* **Revisão integrativa de literatura fatores de risco para o agravamento da covid-19 em indivíduos jovens.** Revista Enferm.foco. COFEN, 2020. Acesso em: 11 de outubro de 2021. Disponível em: <http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2021/02/revisao-integrativa-literatura-fatores-risco-agravamento-covid-19-individuos-jovens.pdf>.

SANTOS, R. B. **Responsabilidade civil por dano social na pandemia da covid-Migalhas de Responsabilidade Civil.** Site Migalhas. 2020. Acesso em: 11 de outubro de 2021. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhas-de-responsabilidade-civil/334424/responsabilidade-civil-por-dano-social-na-pandemia-da-covid-19>.

SIKKINK, K. **Direitos e responsabilidades na Pandemia de Coronavírus.** Revista Open Global Rights, 2020. Acesso em: 14 de abril de 2022. Disponível em: <https://www.openglobalrights.org/rights-and-responsibilities-in-the-coronavirus-pandemic/?lang=Portuguese>.

SILVA, Marcos Faleiros da. **Julgamentos de STF e STJ se baseiam na teoria do Direito Penal do Inimigo.** Revista Conjur, 2016. Acesso em: 18 de outubro de 2021. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2016-mar-06/marcos-silva-decisoes-stf-stj-mitigam-direitos-fundamentais>.

SOUZA- JUNIOR, J. P. **Responsabilidade civil do Estado em tempos de COVID-19: breves considerações a luz das recomendações da Organização Mundial da Saúde e sob a ótica constitucional moderna dos Direitos e Garantias Fundamentais.** Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.15, n.3, 3º quadrimestre de 2020. Acesso em: 24 de março de 2022. Disponível em: www.univali.br/direitopolitica - ISSN 1980-7791.

CAPÍTULO 32

MARKETING DE INFRAESTRUTURA: UM APORTE PARA ANÁLISE DE UM PEQUENO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE DO SUL¹²

Ariosto Sparemberger
Luciano Zamberlan

RESUMO

Este estudo teve como objetivo conhecer a percepção dos moradores de um pequeno município em relação as estratégias do marketing de infraestrutura. Para atender ao objetivo foi realizado uma pesquisa com abordagem quantitativa por meio da aplicação de um questionário para uma amostra de 247 munícipes residentes neste pequeno município. O trabalho evidenciou que existe aspectos positivos em relação a infraestrutura, principalmente quanto a segurança e educação pública, limpeza urbana, praças públicas e fornecimento de água. Porém, há aspectos a serem melhorados, em especial aqueles que envolvem ruas calçamentadas, ruas asfaltadas, calçadas e ruas vicinais. É possível concluir que há necessidade do poder público, melhorar a infraestrutura e com isto impulsionar o desenvolvimento econômico do lugar, melhorando a imagem da cidade.

PALAVRA CHAVE: Marketing de Lugares. Infraestrutura. Município.

1. INTRODUÇÃO

O setor público, no que tange o poder executivo tem uma dimensão política e social limitada em algumas situações, pois não tem a capacidade de intervir em todos os setores de sua competência, devido a fragilidades e despreparo de sua estrutura. Para Kotler e Lee (2008) o setor público precisa melhorar seu desempenho, para assim aumentar a confiança e a satisfação do povo. Também é necessário trabalhar na busca de resultados de forma coletiva envolvendo a comunidade no plano de desenvolvimento do lugar. Visto que os resultados positivos serão usufruídos por todos.

Deste modo entende-se que todos os cidadãos necessitam de algum tipo de prestação de serviço do setor do poder público, nada mais justo do que o mesmo estar preparado para atender a demanda de forma eficaz e prestativa, uma vez que ela é sustentada pelos impostos e taxas cobradas dos cidadãos.

Na visão da gestão executiva municipal, em especial aos municípios menores, melhorar seu desempenho é uma questão de planejamento, ou seja, conter desperdícios, captar mais

¹² Trabalho está vinculado ao projeto de pesquisa: Contribuições do Marketing das Cidades para o desenvolvimento dos Municípios: Um estudo na Região Fronteira Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

recursos e transformar administrações burocráticas em administrações inovadoras e flexíveis. Deste modo, a gestão poderá impulsionar com melhores condições e um desenvolvimento local a longo prazo.

O marketing de lugares quando bem aplicado e gerenciado, pode oferecer aos municípios um novo posicionamento referente ao desenvolvimento sustentável do local, visando satisfazer as demandas dos moradores e visitante, bem como fortalecer a atratividade e a competitividade de um lugar. E para desenvolver o marketing de lugares são utilizadas estratégias de imagem, de atrações, de infraestrutura e de pessoas (KOTLER, *et al.*, 2006).

Nesse sentido, é importante desenvolver um estudo de Marketing de Lugares, com foco na infraestrutura, para os gestores de pequenos lugares, como é o exemplo deste município estudado em questão que possuía uma população de 5.713 habitantes (IBGE, 2018). Pois, entende-se que a cidade que possuir uma boa infraestrutura é capaz de atrair novos moradores e visitantes, além de satisfazer sua população local. O município pertence a Região Fronteira Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

Nesta direção, este artigo tem por principal objetivo conhecer a percepção dos moradores referente aos elementos do marketing de infraestrutura. Uma infraestrutura completa possibilita atração de pessoas, investimentos, geração de empregos e crescimento econômico.

Para fins didáticos o trabalho está estruturado em quatro partes. Além da introdução, apresenta-se o referencial teórico, a metodologia, os resultados e pôr fim a conclusão.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Marketing de lugares

Atualmente os consumidores se deparam com vários tipos de produtos e serviços, e com isso, conseguem fazer suas escolhas baseadas em suas percepções do valor que estes os proporcionam. Os gestores urbanos estão importando algumas metodologias da iniciativa privada a fim de tornar as suas cidades dotadas de um maior valor aos olhos de seus moradores e dos investidores externos (DUARTE; CZAJKOWSKI JÚNIOR, 2007). Da mesma forma, os moradores cada vez mais criam expectativas sobre os lugares/cidades ondem moram.

Da mesma forma, de um modo em geral às políticas públicas adotadas nos países em várias partes do mundo, e que estão relacionadas com a promoção das cidades na esfera local, regional e global, denominam estes processos de *City Marketing*.

O *City Marketing* significa a promoção ou competitividade da cidade como um todo,

sendo que, sua valorização seria fruto da atual conjuntura econômica mundial, onde se desenharia uma situação mais instável para os centros urbanos, “seus modelos de desenvolvimento, suas funções e suas morfologias” (DUARTE; CZAJKOWSKI JÚNIOR, 2007).

A deste cenário é possível perceber um aumento nos níveis de competitividade entre os lugares e os próprios setores distintos de uma mesma cidade, “com a valorização da dimensão local no contexto da globalização”, bem como pela adoção do receituário da livre concorrência. Isso se observa já que o capital cada vez mais especulativo enxergaria as cidades como locais de investimento, se não fossem capazes de gerar uma expectativa de ganhos futuros (DUARTE; CZAJKOWSKI JÚNIOR, 2007).

O marketing de lugar também pode ser entendido sob a premissa do uso da publicidade e demais atividades do município para informar e comunicar em relação as imagens da localidade, espaços do bem-viver e de áreas geográficas específicas para um determinado segmento.

As estratégias de marketing de lugares podem ser aplicadas a cidades, regiões, estados ou países (KOTLER; RAIDER; REIN, 1994). Não obstante, Cezar (2019) alerta que independentemente do local a ser trabalhado, o foco sempre deve ser a satisfação do cidadão, assim, além de satisfazer as necessidades da população ligada àquele território, é preciso se preocupar em atender às expectativas dos cidadãos externos a ela.

Segundo Ocke Moraes (2015) o maior desafio na implantação do marketing de lugares é a própria coordenação de um imenso número de atores do setor público e privado, no qual podem impactar o desempenho e a imagem de um lugar e, ainda, outros dois fatores agravantes são a limitação de recursos e a falta de tempo exigido para mudanças estruturais.

A falta de coordenação e a fragmentação das estratégias de marketing que normalmente resultam das estruturas administrativas podem levar a inconsistência das políticas executadas resultando em um obstáculo para eficácia do marketing de lugar no longo prazo. A criação de um mecanismo que terá a tarefa de reunir todos os interessados e coordenar ações é obviamente uma necessidade para qualquer esforço de marketing e um passo importante da sua implantação.

Logo, para alcançar os objetivos do marketing de localidades, Kotler *et al.* (2005), apresentam quatro atividades básicas que compõem o processo, sendo elas:

- a) Desenvolver um posicionamento e uma imagem forte e atraentes;

- b) Instituir incentivos que sejam atraentes tanto para os atuais, quanto para os possíveis compradores e usuários de seus bens e serviços;
- c) Fornecer eficientemente produtos e serviços locais; e
- d) Promover os valores e a imagem da localidade, de modo que haja a conscientização das vantagens diferenciais aos possíveis usuários.

2.2. Marketing de Infraestrutura

A infraestrutura pode ser entendida como toda representação de qualquer forma de construção acima ou abaixo do solo e tem a função de servir e de complementar a oferta de serviços e de espaços e locais de atrações que a cidade oferece ao residente, visitante, investidor e turista.

Segundo Kotler *et al.* (2005), somente a imagem ou as atrações, sozinhas, não tem a capacidade de impulsionar o desenvolvimento de um lugar: é imprescindível a existência de uma infraestrutura eficaz na base.

Para Dias e Cassar (2005, p. 240) a competitividade de uma localidade e a qualidade de vida de seus habitantes dependem da existência de uma infraestrutura adequada para o atendimento dos visitantes. Dessa forma, os autores citam alguns aspectos importantes, que devem ser considerados quando se fala na infraestrutura de uma localidade (relacionados a atração de visitantes), os quais são descritos a seguir:

- a) Redes de abastecimento de água e eletricidade; sistema de saneamento básico e, destinação de resíduos sólidos e líquidos, bem como, pavimentação das ruas e vias de acesso aos atrativos;
- b) Sistema de transporte público eficaz e facilidade de acesso aos locais dos atrativos;
- c) Conexões com outras cidades e facilidade no acesso à aeroportos e terminais de ônibus;
- d) Existência de espaços públicos de lazer, bem como, arborização de vias públicas;
- e) Existência de centros de saúde com capacidade de atender emergências e profissionais especializados;
- f) Estrutura de serviços qualificada para atender visitantes (hotéis, restaurantes, etc.);
- g) Estrutura adequada de telecomunicação e internet;
- h) Segurança, tanto com policiamento, quanto com posto de atendimento;

i) Comércio que atenda às necessidades e expectativas de visitantes, sejam elas básicas ou supérfluas.

Além da necessidade uma infraestrutura adequada para a atração de visitantes, é preciso pensar na infraestrutura voltada à atração de investimentos de cunho econômico, para a geração de empregos e desenvolvimento de uma localidade. Nessa senda, Kotler *et al.* (2005), citam que na América Latina e Caribe por exemplo, a infraestrutura vem se demonstrando crucial na redução do desemprego. Os autores ainda destacam como fundamentais os investimentos em ruas, rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, redes de telecomunicação, parques científicos, geração e distribuição de eletricidade e aquecimento, instalações de fornecimento de água, e disponibilidade de terras, áreas residências e comerciais.

Segundo Health; Wall (1992), a infraestrutura é considerada um investimento público e se concretiza especialmente na forma de transporte, serviços de utilidade pública e demais serviços básicos. A infraestrutura existente em geral é utilizada por residentes e visitantes de uma localidade. Neste sentido, a sazonalidade, pode ser uma dificuldade para o desenvolvimento, visto que seu planejamento é definido para atender a um percentual de capacidade de carga da região.

3. METODOLOGIA

Para a elaboração do estudo, quanto à natureza a pesquisa classifica-se como aplicada, pois objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigidas a soluções de problemas específicos. Nesta direção, a pesquisa aplicada é aquela cujo principal objetivo é a geração de conhecimento para aplicação prática e imediata, dirigidos à solução de problemas específicos envolvendo os interesses locais, territoriais e regionais. Portanto, tem importante função, na medida em que contribui para fins práticos, visando à solução de problemas encontrados na realidade do meio urbano e rural. Desta forma, envolve interesses locais (GIL, 2006).

Já em sua abordagem, ela foi quantitativa, visto que este tipo de pesquisa, tem uma abordagem em informações estatísticas, a pesquisa qualitativa é determinada por critérios diversos, sendo que na pesquisa quantitativa o objetivo é a comparação e na pesquisa qualitativa é a interpretação (ZAMBERLAN *et al.*, 2014). Na perspectiva da abordagem quantitativa, a pesquisa considera que tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las.

Quanto aos objetivos a pesquisa se classifica como exploratória e descritiva. Vergara (2004) relata que a pesquisa exploratória é realizada na área onde a pouco conhecimento

acumulado e sistematizado. Este tipo de pesquisa é utilizado, quando não se tem informações sobre determinado tema. Considera-se que a pesquisa descritiva expõe características de determinada população ou de determinado fenômeno. Apropriada quando se deseja descrever características de uma determinada classificação (VERGARA 2004).

Posteriormente para a coleta de dados primários, foi elaborado um questionário contendo um conjunto de perguntas fechadas. O questionário apresentou 16 assertivas, sendo estruturado em escala de mensuração modelo *likert* de 5 pontos (1 muito insatisfeito, 2 insatisfeito, 3 nem insatisfeito, nem satisfeito, 4 satisfeito e 5 muito satisfeito). A escala exige que os entrevistados indiquem um grau de satisfação ou de insatisfação com cada uma das afirmações sobre objetos de estímulos voltado para atender ao objetivo do estudo que foi investigar e avaliar a infraestrutura da Cidade, segundo a percepção dos seus moradores.

O período de coleta foi aberto um período de 07 dias (14/10/2018 até 20/10/2018) para qualquer munícipe responder o questionário em versão online pelo software estatístico Plataforma Web Gorila App – Pesquisas Inteligentes sobre infraestrutura do município. Após esse prazo, os dados obtidos de 247 entrevistado foram analisados com auxílio do próprio software estatístico que disponibilizava de ferramentas estatísticas que gerou a distribuição dos dados tabulados, basicamente me forma de percentuais se baseando em uma amostra não probabilística por conveniência e utilizando a distribuição de frequência. Na sequência foram feitos comentários explicativos, principalmente e relação aos percentuais mais significativos, buscando estabelecer uma relação, inicialmente com os estudos teóricos realizados sobre o tema e posteriormente considerando a percepção do pesquisador.

4. RESULTADOS

4.1. Caracterização dos pesquisados

Em relação a idade dos entrevistados, observa-se que (28,34%) se classifica na faixa etária predominante de 21 a 34 anos, (12,15%) têm idade entre 15 a 20 anos, (9,31%) representada pela faixa etária de 35 a 49 anos, e (4,86%) apresenta uma idade entre 50 a 64 anos. Verifica-se pela amostragem que há um percentual significativo, ou seja, cerca de (40,49%) que possuem entre 15 a 34 anos. Um dado positivo para o município, pois há uma força de trabalho ativa por um bom tempo, podendo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da cidade.

No quesito sexo, (28,34%) são femininos e o gênero masculino de (26,32%) dos entrevistados. Para o estado civil dos entrevistados, (31,98%) responderam que são solteiros

(as), (20,65%) são casados(as) ou com união estável, e (1,62%) e (0,40%) são separados(as) e viúvo(a), respectivamente.

O nível de escolaridade dos entrevistados com ensino superior incompleto é de (16,60%). Em seguida, (15,79%) possuem ensino superior completo e (11,74%) possuem ensino médio completo. Entretanto, (6,88%) possuem ensino médio incompleto, (2,02%) possuem ensino fundamental completo e apenas (1,62%) possuem ensino fundamental incompleto. Observa-se que há na amostra percentual significativo de pessoas formadas. Isto pode contribuir na medida em que o conhecimento pode ser aplicado em diversas áreas de atividades do município para qualificar as ações a serem desenvolvidas.

Com relação à renda familiar mensal, existe maior concentração na faixa de um a três salários mínimos e de três a seis salários mínimos, representando (23,48%) e (16,60%) respectivamente. Neste sentido, apenas (5,67%) tem renda de seis até doze salários mínimos e somente (2,43%) tem renda superior a doze salários mínimos. Nesta direção verifica-se que há uma média de renda baixa, o que impacta diretamente no poder de consumo das famílias, limitando-os para a busca de investimentos e de aquisição de bens duráveis. Estando as famílias mais voltada para o consumo de produtos de primeira necessidade, em especial de gêneros alimentícios.

Considerando a segmentação demográfica (KOTLER; ARMSTRONG, 1999), a divisão do mercado em diferentes grupos são as bases mais populares para a segmentação dos grupos de consumo, pois as necessidades, desejos e índice de uso dos consumidores em geral, variam conforme as mudanças demográficas.

4.2. Marketing de Infraestrutura

Quando bem gerenciada e implementada, os elementos que compõem uma infraestrutura de qualidade contribuem de forma significativa para o desenvolvimento de um lugar, região, cidade e ou país, frente aos mercados oferecendo diferenciais estratégicos. Pois possibilita a atração de pessoas, investimentos, a geração de empregos, o crescimento econômico e principalmente o aumento na competitividade.

A pesquisa identificou os principais pontos de infraestrutura no município, tendo como resultado geral um índice de satisfação que variam de muito insatisfeito até muito satisfeito, ou seja, foi constatado de modo geral, um posicionamento neutro dos entrevistados para muito dos itens avaliados.

Considerando os dados apresentados na tabela 1, constata-se que em relação a iluminação pública (Q1.), não há um percentual significativo de satisfação quanto a este atributo. Visto que apenas (34,41%) dizem estar satisfeito ou muito satisfeito. Geralmente a iluminação pública impacta na vida das pessoas, pois além de gerar imagem positiva do lugar, oferece maior segurança pessoal.

Tabela 01: Infraestrutura do Município.

Como você avalia os seguintes itens de infraestrutura no Município	MI	I	NI/NS	S	MS
Q 1. Iluminação Pública.	19,03%	23,48%	23,08%	32,39%	2,02%
Q 2. Ruas Asfaltadas.	30,77%	31,98%	19,84%	17,41%	0,00%
Q3. Ruas Calçamentadas (Pedras Irregulares).	22,67%	34,82%	30,36%	12,15%	0,00%
Q 4. Calçadas.	23,48%	26,32%	46,96%	3,24%	0,00%
Q 5. Limpeza Urbana.	7,29%	8,10%	30,36%	51,01%	3,24%
Q.6 Sinalização de Trânsito;	12,55%	17,81%	43,72%	23,08%	2,83%
Q.7 Fluidez no Trânsito;	9,41%	5,67%	18,22%	43,72%	23,08%
Q 8. Praças Públicas.	3,64%	18,62%	20,65%	50,20%	6,88%
Q9. Segurança Pública.	4,05%	8,91%	38,87%	43,72%	4,45%
Q 10. Saúde Pública.	5,26%	18,62%	45,34%	23,48%	7,29%
Q 11. Educação Pública.	3,24%	11,34%	38,06%	41,70%	5,67%
Q 12. Estradas Vicinais (Interior).	20,65%	31,58%	39,27%	8,10%	0,40%
Q 13. Áreas Esportivas.	13,77%	6,88%	30,77%	39,68%	8,91%
Q 14. Coleta de Lixo.	4,05%	10,93%	38,06%	38,06%	8,90%
Q 15. Fornecimento de Água (CORSAN);	1,62%	0,81%	25,10%	42,51%	29,96%
Q 16. Fornecimento de Energia Elétrica (RGE);	4,05%	18,22%	37,65%	34,01%	6,07%

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Observando o resultado da Q 2, que aborda a situação das ruas asfaltadas e que mostra uma preocupação para o gestor público. Geralmente os pequenos municípios enfrentam dificuldades com escassez de recursos financeiros para investir na melhoria das ruas. A mesma situação é identificada em relação as ruas calçamentadas, calçadas, e estradas vicinais, com um bom número de entrevistados que afirmaram estar insatisfeitos ou muito insatisfeitos com a infraestrutura desses elementos apresentada no município.

Considerando os resultados da pesquisa, os entrevistados em algumas questões, apresentaram afirmações relevantes de estarem satisfeitos e muito satisfeitos com a infraestrutura, como é o caso da limpeza urbana do município, onde os entrevistados afirmaram em (51,02%) estarem satisfeitos, sobre as praças públicas no município, no qual os entrevistados afirmaram estar satisfeitos com (50,20%) e sobre a segurança pública, em que (43,72%) dos entrevistados confirmam estar satisfeitos. Considerando estes fatores é importante destacar que eles contribuem para o bom convívio e o bem-estar pessoal. Também geram imagem muito positiva do município e satisfazendo as demandas de seus moradores, assim como dos visitantes e de condições favoráveis para novos investimentos no local.

Os resultados mostram que há percentuais significativos onde os participantes da pesquisa indicam estar nem insatisfeito e nem satisfeito com um conjunto de atributos relacionados a infraestrutura. Em especial destacar a infraestrutura das calçadas (46,96%), saúde pública (45,34%), sinalização de trânsito (43,72%) e estradas vicinais (39,27%). Os percentuais mostram que segundo os moradores da cidade, é necessário o poder público atuar de forma mais permanente e procurar melhorar esses elementos visando atender de forma qualificada as demandas e necessidades das pessoas que fazem uso desses elementos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inicialmente é importante destacar que o principal objetivo do estudo foi atingido, na medida em que foi possível entender e conhecer a percepção dos moradores da cidade, objeto deste estudo, em relação aos elementos da infraestrutura. Portanto, o estudo do Marketing de Lugares cumpriu plenamente sua finalidade e atendeu os objetivos propostos

Também é possível concluir que os resultados da pesquisa apresentam uma média neutra entre os entrevistados, percebem-se que os mesmos foram realistas e identificaram os pontos que são principais e precisam de melhores condições, contendo assim pontos positivo ou negativo. Destaca-se pelo lado positivo como que os entrevistados entendem que a gestão pública está cuidando com mais atenção, os itens sobre Limpeza Pública, Praça Pública, Segurança Pública. Já pelo lado negativo destaca-se a má conservação das ruas urbanas e rurais.

Atualmente, a infraestrutura é algo essencial para o cotidiano dos munícipes, e a necessidade de uma boa estrutura destes pontos é algo que deve estar sempre na prioridade do gestor público.

Ao concluir o trabalho, é possível destacar algumas proposições para análise e que podem orientar a política do município em relação aos futuros investimentos. Portanto, sugere-se buscar financiamento para custear as obras de infraestrutura no município, reformular a lei de incentivos para atrair novos empresários e renda futura, buscar recriar a marca do município para começar um ciclo novo em gestão. Também sugere-se a realização de treinamento e capacitação dos servidores públicos. Com isto o município pode se habilitar por meio de projetos a captação de recursos federais voltados para qualificar sua infraestrutura.

REFERÊNCIAS

CEZAR, L. C. **Comunicação e marketing no setor público: diferentes abordagens para a realidade brasileira**. Brasília: ENAP, 2019. 100 p. (Coleção Gestão Pública). Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4279/1/3_Livro_Comunica%C3%A7%C3%A3o%20e%20Marketing%20no%20Setor%20P%C3%BAblico%20diferentes%20abordagens%20para%20a%20realidade%20brasileira.pdf. Acesso em: 30 mar. 2022.

DIAS, R.; CASSAR, M. **Fundamentos do marketing turístico**. São Paulo: Editora Pearson, 2005. 292 p. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/321/pdf/0>. Acesso em: 03 maio de 2022.

DUARTE, F.; CZAJKOWSKI JÚNIOR, S. **Cidade à venda: reflexões éticas sobre o marketing urbano**. RAP Rio de Janeiro 41(2):273-82, Mar./abr. 2007. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/11837/cidade-a-venda--reflexões-éticas-sobre-o-marketing-urbano>>. Acesso em: 06. abr. 2022.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

HEATH, E.; WALL, G. **Marketing tourism destinations: a strategic approach**. New York: John Wiley e Sons, 1992, 240 p.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Tucunduva**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/tucunduva/panorama>. Acesso em 10 de março de 2018.

KOTLER, P.; ARMSTRONG, G. **Princípios de Marketing**. Rio de Janeiro. LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora S.A.1999.

KOTLER, P.; HAIDER, D. H.; REIN, I. **Marketing público**. São Paulo: Makron Books, 1994.

KOTLER, P. *et al.* **Marketing de lugares: como conquistar crescimento de longo prazo na América Latina e no Caribe**. São Paulo: Prentice Hall, 2006.

KOTLER, P.; LEE, Nancy. **Marketing no Setor Público**. Porto Alegre: ARTMED EDITORA S.A, 2005.

OCKE MORAES. A. M. **Marketing de Lugares: Estudo de Impactos do Recife Artificial Multifundiconal**. São Paulo, USP, 2015.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 3.ed. São Paulo, Atlas, 2004.

ZAMBERLAN, L. *et al.* **Pesquisa em ciências sociais aplicadas**. 1. Ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2014.

CAPÍTULO 33

TEORIAS PSICOSSOCIAIS DO PRECONCEITO E RACISMO

Daniele de Fátima de Paiva Abreu
Willian Miguel de Araujo Pontes

RESUMO

Neste capítulo buscou-se entender e analisar teorias sobre o preconceito e racismo. Foram resenhadas as principais teorias psicossociais clássicas e modernas como a teoria da personalidade autoritária, a teoria do bode expiatório, a hipótese do contato, além das teorias do racismo moderno, racismo aversivo, racismo simbólico, preconceito sutil e flagrante. Espera-se que o presente capítulo possa trazer uma contribuição para alunos e professores que pretendam entender o fenômeno do preconceito e do racismo nas sociedades contemporâneas.

PALAVRAS-CHAVE: Preconceito. Racismo. Teorias psicossociais.

1. INTRODUÇÃO

Na Psicologia Social, a definição mais utilizada do preconceito foi fornecida por Allport (1954), como sendo uma atitude hostil contra um sujeito, apenas por ele pertencer a um grupo desvalorizado socialmente. Essa atitude seria composta por dois segmentos: a) cognitivo, a generalização categorial, e b) disposicional, que influenciaria comportamentos discriminatórios (JONES, 1972).

Segundo Parker (2015), o preconceito e a discriminação são processos sociais associados a estruturas mais amplas de poder e dominação, que reproduzem e mantêm as desigualdades sociais. Entre as várias possibilidades de preconceito, há uma peculiar, que se dirige a grupos definidos em função de características físicas ou fenotípicas presumidamente recebidas: o preconceito racial ou também racismo (STEPHAN, 1985).

O racismo forma-se num processo de hierarquização, exclusão e discriminação contra um sujeito ou toda uma categoria social que é estipulado como diferente com base em alguma marca física externa, a qual é re-significada em termos de uma marca cultural interna que define padrões de comportamento (LIMA; VALA, 2004). Ao contrário do preconceito, o racismo não existe somente a um nível individual, mas também a nível institucional e cultural (JONES, 1972).

Conforme as pesquisas realizadas por Allport (1946) e Adorno *et al.* (1965) o preconceito não é inato, ele se instala no desenvolvimento individual como um produto das relações entre os conflitos psíquicos e a estereotipia do pensamento, que já é uma defesa psíquica contra aqueles e o estereótipo, o que indica que elementos próprios à cultura estão

presentes. Os estereótipos são características atribuídas às pessoas baseada no fato delas fazerem parte de um grupo ou de uma categoria social (OAKES; HASLAM; TURNER, 1994).

Parker (2015) aponta que o estigma, assim como o preconceito e a discriminação, são processos sociais vinculados a estruturas mais amplas de poder e dominação, que reproduzem e conservam as desigualdades sociais. Delfin *et al.* (2017) reconhecem que o estigma e o preconceito, enquanto crenças que distorcem a realidade, se constituem como processos que mantêm relações de exploração e dominação. Tanto o estigma quanto o preconceito são materializados pela discriminação, que é a atitude excludente frente ao outro e se configura como o aspecto atitudinal do preconceito (PARKER, 2015).

2. TEORIAS CLÁSSICAS

2.1. Personalidade Autoritária

Segundo Lima (2020), a Teoria da Personalidade Autoritária (TPA) é um tipo de preconceito identificado na Escola de Frankfurt por Theodor Adorno e colaboradores durante os anos 50 do século anterior e, segundo o autor, tal preconceito emerge a partir de uma demanda interna advinda de uma personalidade patológica formada na primeira infância. Desse modo, esta teoria sugere que apenas sujeitos detentores de disfunções de personalidade são propensos a se comportar ou até mesmo aderir a práticas fascistas, como, por exemplo, a do nazismo, onde esses possíveis desarranjos de personalidade eram socialmente produzidos e naturalizados pelas famílias alemãs.

Nesse sentido, os autores da TPA verificaram em suas pesquisas que os indivíduos com grau maior de autoridade em sua infância possuíram experiências de socialização conduzidas por pais rigorosos que eram admirados e não vistos de modo negativo. Essa forma de tratamento criou nesses sujeitos um "estilo cognitivo" que perpassaria a vida adulta, fazendo com que eles procurassem reprimir qualquer tipo de desejo que conseguisse causar vergonha ou culpa, como bem aponta Lima (2020). Ainda de acordo com autor, a forma de escape do sujeito para esses afetos "vergonhosos" seria agir de forma autoritária perante "bodes expiatórios" que seriam vistos de modo negativo, visto que nesses casos ocorre a projeção das culpas sentidas pelo autoritário.

2.2. Hipótese do contato

Conforme aponta Crochik (2011), a Hipótese do Contato compreende que o contato em condições apropriadas entre o preconceituoso e seu bode expiatório consegue causar uma diminuição ou anulação do preconceito. “Alguns estudos indicam que de fato isso ocorre, outros

não. Isso já mostra que não basta derrubar os muros que segregam para eliminar o preconceito; são necessárias também condições favoráveis para isso” (CROCHIK, 2011, p. 38).

Nesse ínterim, Crochik (2011) ainda afirma que em caso de preconceito que não possui origem em defesas psicológicas o contato pode ser suficiente para anulá-lo. Por outro lado, quando o preconceito advém de mecanismo de defesa psíquica capaz de fazer com que o sujeito seja resistente às experiências, o contato não basta.

2.3. Bode expiatório

Durante o século XX, a psicologia voltou seu olhar para os conflitos intergrupais e uma possível relação com as crises econômicas existentes da época. “Esta hipótese, que ficou conhecida como Frustração-Agressão, foi proposta por Dollard, Doob, Miller, Mowrer e Sears (1939), sendo empiricamente testada por Hovland e Sears em 1940” (LIMA, 2020, p. 47).

Em vista disso, os autores sustentam que insatisfações advindas de crises econômicas conseguem originar impulsos agressivos perante grupos considerados vulneráveis que, assim, seriam os "bodes expiatórios". Conforme Lima (2020), de fato foi comprovado pelos autores que existe relação entre crises econômicas e o aumento de conflitos intergrupais, no entanto, pesquisas recentes verificaram que a relação é menor que a dita no estudo original.

3. TEORIAS MODERNAS

3.1. Racismo Simbólico

Em meio às teorias do racismo, o simbólico se destaca entre os pesquisadores da Psicologia Social por estimular controvérsias quanto a seu conceito e sua medição (LICURSI, 2011). De acordo com McConahay e Hough (1976), racismo simbólico é uma nova forma de manifestação do comportamento, sentimento e atitudes percebidas contra os negros, originou-se, principalmente, de americanos brancos localizados nas regiões suburbanas.

Esta forma de racismo está associado a sentimentos e crenças dos negros sobre a ética individualista ou protestante que viola os valores tradicionais americanos (KINDER; SEARS, 1981). Kinder e Sears (1981) realizam um estudo para confirmar estas asserções e notaram que o racismo simbólico está relacionado à crença de que os negros estão indo muito longe na luta por direitos iguais e com o interesse de restrição das políticas de ação afirmativa.

3.2. Preconceito Flagrante

O princípio dessa teoria é que os brancos são biologicamente superiores aos negros e, sendo assim, as raças devem ser segregadas (LICURSI, 2011). O racista flagrante defende a

segregação dos negros sob os mais variados parâmetros: no trabalho, no colégio, nas oportunidades de moradia e, também, acredita e defende os estereótipos raciais negativos, relacionado o negro a adjetivos como preguiçoso, supersticioso e menos inteligente que os brancos (LICURSI, 2011).

Para Pettigrew e Meertens (1995) o viés flagrante tem duas dimensões no preconceito flagrante: a) a dimensão da ameaça e rejeição do exogrupo, que se baseia na percepção de que os membros do exogrupo representam uma ameaça, sobretudo econômica, e que portanto devem ser rejeitados; e b) a dimensão da rejeição da intimidade, definida como uma rejeição emocional ao contato íntimo, especialmente o contato sexual e o casamento (LIMA; VALA, 2004). As crenças do racismo flagrante defendem que grupos exógenos estão em desvantagem socialmente, constituem uma ameaça (inclusive econômica) e que, assim, devem ser rejeitados. Há, nesse contexto, expressa-se fortemente a rejeição emocional do contato direto com membros do grupo exógeno, ou seja, a desaprovação do contato sexual e do casamento (LICURSI, 2011).

3.3. Racismo Moderno

O conceito desse racismo, assim como o do racismo simbólico, reflete a percepção de que os negros estão recebendo mais do que merecem e violando valores importantes para os brancos (LIMA; VALA, 2004). A teoria defende que os sentimentos contra os negros ainda perduram; no entanto, adotaram uma nova forma, mais sutil do que as atitudes raciais públicas observadas no racismo flagrante, e isto se deve ao fato de que as normas sociais, a partir dos movimentos dos direitos civis, passaram a inibir as expressões mais declaradas do racismo.

Segundo McConahay (1986), o racismo moderno compreende quatro concepções principais: 1) a discriminação é tida como uma coisa do passado, pois agora os negros são livres para concorrer no mercado e possuir as coisas com que podem arcar; 2) os negros estão ocupando, rápida e fortemente, espaços nos quais são indesejados; 3) essas táticas e demandas são injustas; e, 4) conseqüentemente, as conquistas recentes não têm mérito e as instituições sociais estão dando mais importância e prestígio aos negros do que realmente eles merecem. Ademais, a teoria ainda propõe que o componente emocional das atitudes raciais é adquirido precocemente, mesmo sem o contato direto com negros, e é difícil de ser mudado quando comparado com os componentes cognitivo e motores (VALA; LIMA, 2004).

3.4. Racismo Ambivalente

No campo das atitudes raciais, há uma teoria dedicada que trata do impacto da ambivalência emocional nas expressões racistas, a teoria do racismo ambivalente (LIMA; VALA, 2004). De acordo com Katz, Wackenhut e Hass (1986), a ambivalência é a característica mais proeminente nas relações raciais dos norte-americanos brancos.

Para Katz e Hass (1988) a ambivalência constroi dois tipos de atitudes, as atitudes pró e as atitudes anti-negros; as atitudes anti-negros incluem crenças e avaliações sobre as características de desvio cultural e associam aos negros afetos negativos. Não obstante, as atitudes pró-negros refletem a percepção de inferioridade aos negros e produzem afetos positivos.

Tal teoria é citada por Myrdal (1944) como simultâneo, pois reflete a crença de que a sociedade norte-americana é democrática e cristã, caracterizada pelo autor como “credo americano”, e pelo os negros serem violentamente discriminados e segregados nesta sociedade. Tanto o racista ambivalente, quanto o racista aversivo, procuram manter uma auto-imagem e imagem pública de pessoa igualitária e não preconceituosa (LIMA; VALA, 2004).

4. É POSSÍVEL DIMINUIR O PRECONCEITO NA SOCIEDADE?

O capítulo em questão evidencia como o preconceito desempenha historicamente um papel dominante em na sociedade. Portanto, é cabível pensar em desenvolver e colocar em prática formas de diminuir e eliminar o preconceito existente no corpo social. Pretendendo isso, Lima (2020) afirma que o preconceito e o racismo podem ser combatidos, dado que são invenções humanas, pois, caso não fossem, não existiriam indivíduos não preconceituosos e não racistas.

“Assim, deve-se considerar, simultaneamente, causas e consequências individuais, culturais e institucionais do preconceito e do racismo para perpetradores e para vítimas” (LIMA, 2020, p. 111). Dessa maneira, ao nível individual, o autor cita estratégias de combate que englobam reeducação, conscientização, manipulação de responsabilidades e, sobretudo, meios de alcançar a emoção das pessoas para conduzi-las a sentir empatia diante das vítimas de preconceito. Ao nível intergrupar, no que lhe toca, o autor menciona a existência de modelos inclusivos e identitários, porém acrescenta que, na prática, existem limitações que não possibilitam a avaliação sistemática da eficácia das estratégias utilizadas.

Em vista disso, se faz necessário o desenvolvimento de estratégias que visem de forma eficaz combater o preconceito e o racismo em todos os níveis, a fim de promover uma conscientização coletiva livre das amarras desses fenômenos.

Ademais,

como o racismo e o preconceito não assumem a lógica de serem fenômenos do tipo “ou”: “ou individual ou cultural ou institucional”; mas sim do tipo “e”: “individual e cultural e institucional”, as armas para seu combate devem também estar integradas numa lógica multinível (LIMA, 2020, p. 116).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este capítulo enfoca as principais teorias da psicologia social que explicam o preconceito e o racismo. Além disso, este capítulo se concentra em uma área específica da psicologia. No entanto, o fenômeno do preconceito e do racismo não é estudado apenas na psicologia.

Ademais, compreensivelmente, as diferenças que existem entre as teorias do racismo, comuns a todas elas, são a crença de que as novas expressões do racismo são disfarçadas e indiretas, caracterizadas pela intenção de não violar as normas de igualdade e não ameaçar o autoconceito do homem igualitário dos atores sociais (LIMA; VALA, 2004). Esses modelos vêm sendo considerados na maioria das pesquisas sobre as expressões e atitudes de descriminalização.

Com efeito, o preconceito e o racismo podem ser explicados por diversos fatores, por isso mesmo que existem várias teorias para explicar este comportamento socialmente indesejável. Espera-se que este capítulo possa ser útil para alunos e professores interessados no problema de tal intolerância social. Espera-se também que possa aguçar o interesse de pesquisadores que pretendam testar estas teorias no contexto brasileiro.

REFERÊNCIAS

ALLPORT, G. W.; ATKINSON, J. W. **A natureza do preconceito**. Cambridge: Addison-Wesley. Uma introdução à motivação, 1954.

BEAL, D. J. *et al.* **The Ways and Means of Interracial Aggression: Modern Racists' Use of Covert Retaliation**. *Personality and Social Psychology Bulletin*, v. 26, n. 10, pp. 1225–1238, 2000. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0146167200262005>. Acessado em: 16 Nov. 2022.

BOBO, L. **Whites' opposition to bussing: symbolic racism or realistic group conflict?** *Journal of Personality and Social Psychology*, 45, 1196-1210, 1983. Disponível em: <https://psycnet.apa.org/record/1984-14820-001>. Acessado em: 17 Nov. 2022.

CROCHÍK, J. L. Preconceito e inclusão. *Webmosaica*, v. 3, n. 1, 2011. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/index.php/webmosaica/article/view/22359/13016>. Acessado em: 17 Nov. 2022.

DELFIN, L.; ALMEIDA, L. A. M.; IMBRIZI, J. M. **A rua como palco: Arte e (in)visibilidade social.** *Psicologia e Sociedade*, 29, 1-10, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2017v29i158583>. Acessado em: 17 Nov. 2022.

JAHODA, G. **Critical notes and reflections on social representations.** *European Journal of Social Psychology*, 18, p. 198-209, 1988. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1002/ejsp.2420180302>. Acessado em: 17 Nov. 2022.

KATZ, I.; HASS, R. G. **Racial Ambivalence and American Value Conflict: Correlational and Priming Studies of Dual Cognitive Structures.** *Journal of Personality and Social Psychology*, v. 55, n. 6, p. 893-905, 1988. Disponível em: <https://psycnet.apa.org/doiLanding?doi=10.1037%2F0022-3514.55.6.893>. Acessado em: 16 Nov. 2022.

KINDER, D. R.; SEARS, D. O. **Prejudice and politics: symbolic racism versus racial threats to the good life.** *Journal of Personality and Social Psychology*, 40, p. 414-431, 1981. Disponível em: <https://psycnet.apa.org/record/1981-32636-001>. Acessado em: 17 Nov. 2022.

LICURSI, C. A. *et al.* **Racista, eu? As diferentes formas de manifestação do racismo em relação ao negro: um estudo em uma indústria farmacêutica.** 2011. 156 páginas. Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas). Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2011. Disponível em: <https://dspace.mackenzie.br/bitstream/handle/10899/23355/Cristiane%20Aparecida%20Licursi.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acessado em: Nov. 2022.

LIMA, M. E. O. **Psicologia social do preconceito e do racismo.** Blucher. São Paulo: 2020.

LIMA, M. E. O.; VALA, J. **As novas formas de expressão do preconceito e do racismo.** *Estudos de psicologia (Natal)*, v. 9, p. 401-411, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/epsic/a/k7hJXVj7sSqf4sPRpPv7QDy/?format=html&lang=pt>. Acessado em: 17 Nov. 2022.

MCCONAHAY, J. B. **Racismo moderno, ambivalência e a Escala de Racismo Moderno.** San Diego. *Journal of Social Issues*, 1986.

MYRDAL, G. **An American dilemma: the Negro problem and modern democracy.** Nova York: Harper e Row, 1944.

OAKES, P. J.; HASLEM, S. A.; TURNER, J. C. **Stereotyping and social reality.** Oxford: Blackwell, 1994.

PARKER, R. **Interseções entre estigma, preconceito e discriminação na saúde pública mundial.** Editora Fiocruz, p. 25-46, 2015. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/hrc5s/pdf/monteiro-9788575415344.pdf#page=25>. Acessado em: 17 Nov. 2022.

PEREIRA, M. E. **Psicologia Social de estereótipos.** Editora Pedagógica e Universitária, 2002. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Francisco-Leite-7/publication/342987295_Publicidade_Antirracista_reflexoes_caminhos_e_desafios/links/5f10586b45851512999e95a1/Publicidade-Antirracista-reflexoes-caminhos-e-desafios.pdf#page=87. Acessado em: 17 Nov. 2022.

PETTIGREW, T. F.; MEERTENS, R. **Subtle and blatant prejudice in western Europe.** In: *European Journal of Social Psychology*, v. 25. pp. 57-75, 1995. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/ejsp.2420250106>. Acessado em: 16 Nov. 2022.

CAPÍTULO 34

CIVIL LAW OU COMMON LAW: UMA ANÁLISE DO ORDENAMENTO PROCESSUAL CIVIL BRASILEIRO APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES JUDICIAIS PELO CPC/15

**Francisco Apoliano Albuquerque
Germana Morais Lira
Jefferson Florêncio Rozendo
Juscelino Chaves Sales
Thiago Luís de Oliveira Albuquerque**

RESUMO

Tradicionalmente, o ordenamento jurídico brasileiro alinha-se à escola do *Civil Law*, caracterizada pela valorização da lei positivada. Por muitos anos, essa classificação foi inquestionável. Porém, principalmente a partir da Constituição Federal de 1888, diversas inovações legislativas de origem da escola do *Common Law* vêm sendo implementadas no Brasil. Cabe, no presente trabalho, como objetivo geral, estudar tais inovações legislativas com o fito de analisar se a implementação de tais institutos modificaria a classificação do ordenamento jurídico, ou seja, se, atualmente, a legislação brasileira se classificaria como *Common Law*. Dessa forma, deve-se analisar os aspectos gerais das tradições jurídicas do *Civil Law* e do *Common Law*. Bem como identificar os reflexos no ordenamento jurídico brasileiro da aproximação das duas escolas, perquirindo os seus efeitos práticos no judiciário brasileiro. A presente pesquisa possui natureza qualitativa, com método de procedimento monográfico. Para a realização dessa análise, utilizou-se pesquisa documental e de revisão bibliográfica. Assim como também fez uso de livros, artigos científicos e dissertações de mestrado e teses de doutorado na pesquisa do presente trabalho. Destaca-se que a metodologia desse trabalho foi descritiva, explicativa e bibliográfica, uma vez que se baseou na análise e interpretação de diferentes informações advindas de diferentes fontes de estudo. Assim, busca-se compreender os efeitos da aproximação da *Common Law* no ordenamento jurídico brasileiro, identificando e definindo as inovações legislativas e analisando seus impactos.

PALAVRAS-CHAVE: Precedentes Judiciais. *Common Law*. *Civil Law*. Processo Civil.

1. INTRODUÇÃO

De acordo com René David, é possível agrupar os direitos em “famílias”, de forma que haja uma maior compreensão das diferentes modalidades de direitos presentes no mundo contemporâneo (LENZA, 2022, p. 1.557). Conforme o autor, existem as seguintes famílias: romano-germânica, *common law*, direitos socialistas e outras. Entretanto, dentre essas, destacam-se, por sua influência, a família romano-germânica, também conhecida como *civil law*, e a família da *common law*.

Historicamente, o ordenamento jurídico brasileiro encontra-se classificado na Escola da *Civil Law*, ou seja, baseia-se no sistema de origem romano-germânica que possui como sua principal fonte a Lei positivada. Entretanto, desde a promulgação da Emenda Constitucional nº 45/2004, o ordenamento jurídico brasileiro tem demonstrado afastamento dessa tradicional

escola, adquirindo elementos que se assemelham à Escola da *Common Law*, tais como a implementação de súmulas vinculantes e, recentemente, o sistema de precedentes judiciais.

O objetivo central dessa pesquisa é avaliar as mudanças ocorridas no ordenamento jurídico brasileiro após a adoção do sistema de precedentes judiciais pelo Código de Processo Civil de 2015, com o objetivo de analisar se o citado ordenamento ainda se mantém enquadrado na Escola da *Civil Law*.

Tal tema possui grande impacto e relevância no âmbito nacional, uma vez que devem ser analisadas as consequências das recentes mudanças legislativas e se essas estão sendo efetivamente implementadas ou não. Ademais, ao analisar a conjuntura atual da legislação brasileira, é possível contemplar as mudanças que deverão vir futuramente.

Assim, a presente monografia tem como foco de estudo analisar se a adoção do sistema de precedentes pelo ordenamento jurídico brasileiro acrescentou uma nova fonte para o Direito Brasileiro e, conseqüentemente, modificou a classificação do citado ordenamento jurídico.

Para a realização dessa análise, utilizou-se pesquisa documental e de revisão bibliográfica. Bem como também fez uso de livros, artigos científicos e dissertações de mestrado na pesquisa do presente trabalho.

Destaca-se que a metodologia desse trabalho foi descritiva, explicativa e bibliográfica, uma vez que se baseou na análise e interpretação de diferentes informações advindas de diferentes fontes de estudo.

Destarte, essa monografia é dividida em cinco capítulos, em que o segundo tratará dos aspectos gerais relacionados às tradições jurídicas do Civil Law e do Common Law.

O terceiro capítulo busca demonstrar a aproximação entre as duas escolas ocorridas no ordenamento jurídico brasileiro, apontando quais foram os institutos criados que possuem origem no *Common Law*, explicando suas definições e aplicações, destacando-se os precedentes judiciais.

No quarto capítulo, serão analisados os resultados obtidos pelo Brasil na implementação dos precedentes judiciais, destacando a sua importância para o ordenamento jurídico brasileiro.

Assim, ao analisar os efeitos no ordenamento jurídico brasileiro após a implementação do sistema de precedentes por meio do Código de Processo Civil de 2015, o presente trabalho almeja possibilitar uma reflexão sobre os rumos futuros do âmbito jurídico no Brasil.

2. AS TRADIÇÕES JURÍDICAS DO *CIVIL LAW* E DO *COMMON LAW*: DEFINIÇÕES SOBRE A TEMÁTICA

Para compreender o funcionamento de um ordenamento jurídico, é necessário também compreender como este foi formado, quais suas influências, qual o seu contexto.

Nesse sentido, para que seja possível realizar a análise do ordenamento jurídico brasileiro após a adoção do sistema de precedentes judiciais por meio do Código de Processo Civil de 2015, é imprescindível que sejam estudadas as duas principais escolas: *Civil Law* e o *Common Law*.

Justifica-se o recorte da pesquisa pois, apesar de terem existido outras tradições jurídicas, o *Civil Law* e o *Common Law* destacam-se devido à sua influência, ambas provêm o substrato jurídico de diversos países nos continentes americano e europeu.

Ademais, as citadas tradições jurídicas, apesar de sofrerem influência do Direito Romano, divergem em diversos pontos que são de grande importância para a análise realizada no presente trabalho de conclusão.

Destaca-se que, ao longo deste trabalho, serão utilizados os termos “escolas” e “tradições” ao referir-se à *Civil Law* e a à *Common Law*. Isso se dará, pois, tais classificações são mais amplas e abrangem os “sistemas”. Um exemplo são, como será explanado a seguir, os sistemas alemão e francês que compõem a tradição jurídica do *Civil Law*. Por sua vez, “sistemas” devem ser compreendidos de maneira mais restrita. Sistemas são um recorte das tradições jurídicas, possuem uma perspectiva cultural (MERRYMAN, 1989, *apud* AMARAL, 2020).

Assim, antes de adentrar na análise do ordenamento jurídico brasileiro após a implementação do sistema de precedentes judiciais por meio do Código de Processo Civil de 2015 à luz das escolas jurídicas do *Civil* e *Common Law*, explanar-se-á, brevemente, características e as origens históricas de ambas tradições. Isso se deve ao fato de que, apesar do ordenamento jurídico brasileiro enquadrar-se tradicionalmente na escola do *Civil Law*, como será explicado a seguir, o sistema de precedentes judiciais, recentemente implementado, advém da tradição da *Common Law*.

Imperioso, ainda, investigar a influência dessas tradições jurídicas no ordenamento jurídico brasileiro, para, em capítulos futuros, analisar a em qual das escolas o Brasil se encaixa atualmente.

2.1. Escola do civil law: Histórico e definição

A escola da *Civil Law*, também denominada *Continental Law*, possui origem romano-germânica e refere-se ao sistema utilizado em países nos quais o Direito desenvolveu-se tendo como base o Direito Romano Antigo (DIAS NETO, 2019).

No mesmo sentido, Vieira (*apud* GALIO, 2014) afirma o seguinte:

E, por isso, a expressão *Civil Law*, usada nos países de língua inglesa, refere-se ao sistema legal que tem origem ou raízes no Direito da Roma antiga e que, desde então, tem-se desenvolvido e se formado nas universidades e sistemas judiciários da Europa Continental, desde os tempos medievais; portanto, também denominado sistema Romano-Germânico (VIEIRA, 2007, p. 270).

O Direito Romano, por sua vez, é considerado por muitos doutrinadores como o marco inicial dos sistemas do *Civil Law* e do *Common Law*. Tal tradição jurídica estabeleceu-se principalmente por meio das denominadas “compilações de Justiniano”. Justiniano foi um imperador romano que iniciou o projeto de codificação e unificação das leis romanas. Por meio dele, foi criado, no século VI, a *Corpus Juris Civilis*, obra jurídica fundamental que influencia códigos jurídicos até os dias atuais (ALVES, 1971).

Essa influência romana reflete-se, principalmente, na valorização da lei escrita e na sistematização de princípios gerais (DIAS NETO, 2019). Foi assim que as raízes romanas embasaram as monarquias e universidades medievais, nas quais eram incentivadas a razão e a lógica do sistema jurídico, esquecendo-se, por vezes, da subsunção das normas jurídicas ao caso concreto. O texto da *Corpus Juris Civilis* foi amplamente utilizado como objeto de estudo nas universidades europeias a partir do século XII e teve por absorvido não apenas seu conteúdo, mas também as suas técnicas e soluções (BARREIRO; PATRICIO, 2010, *apud* GALIO, 2014).

Após a revolução francesa, a mentalidade jurídica da *Civil Law* culminou em um novo modelo jurídico, o qual objetivava controlar a atuação judicial e restringi-la à aplicação literal da legislação (MARINONI, 2009, *apud* GALIO, 2014).

Por conseguinte, doutrinadores defendem que a revolução francesa teria originado a tradição do *Civil Law*. Para tanto, argumentam que foi a partir desse momento histórico que a atividade do Poder Judiciário passou a ser limitada. Com a revolução francesa, a atuação judiciária restringiu-se a respeitar e declarar as leis emanadas pelo Poder Legislativo, já que, considerava-se, desse poder emanava a vontade do povo.

Assim, destaca-se a problemática da *Civil Law*: o excesso da valorização da doutrina e da codificação em detrimento da jurisprudência e do costume judiciário.

Dessa forma, verifica-se que é característica intrínseca da *Civil Law* a valorização da codificação em prejuízo da jurisprudência. Essa valorização foi defendida por grandes teóricos da época, como Montesquieu. Soares afirma que Montesquieu, em sua teoria, argumentava que conceder aos juízes o poder de fazer a lei seria um atentado à separação dos poderes (*apud* DIAS NETO, 2019).

Montesquieu alegava que o poder pertencente aos *juízes* não poderia ser dotado de iniciativa própria e que deveria ser limitado pela *res judicata*, ou seja, pela coisa julgada. O filósofo apenas concebia a ideia de generalizações a partir de julgados anteriores caso deles não fossem estabelecidos precedentes judiciais.

A escola da *Civil Law* popularizou-se por meio do período colonial e a família dos direitos de raízes romano-germânica se estabeleceu fora do continente europeu (DIAS NETO, 2019, p. 112), sendo a principal influência para o desenvolvimento de diversos ordenamentos jurídicos.

Assim, depreende-se que a escola da *Civil Law*, apesar de ser aplicada em legislações de diversos países, tais como França, Alemanha e Portugal, possui como pontos negativos o apego excessivo à legislação positivada. Dessa característica, advém um ponto positivo: a valorização da segurança jurídica.

A segurança jurídica, segundo J. J. Gomes Canotilho (2018, p. 237), divide-se em três categorias: estabilidade, previsibilidade e ausência de perigos. A *Civil Law*, ao estabelecer a figura do juiz como um mero aplicador da ordem jurídica positivada, garante que as categorias listadas acima sejam alcançadas com mais facilidade.

Entretanto, a escola do *Common Law* também perdura até o período atual e vem ampliando sua influência em até ordenamentos jurídicos que são tradicionalmente de origem da escola do *Civil Law*, como o brasileiro. Dessa forma, urge também conhecer o histórico e as características dessa tradição jurídica.

2.2. Escola do common law: Histórico e definição

A escola do *Common Law* possui como sua principal característica a valorização da jurisprudência, do Direito comum e de suas experiências concretas, em detrimento da codificação.

Buscando caracterizar a escola do *Common Law*, Lenio Streck afirma o seguinte (2000, p. 28-29):

O Direito inglês formou-se a partir de um elevado apego às experiências judiciais concretas, caracterizando-se por um certo repúdio às experiências letradas dos estudos de Bolonha sobre o Direito romano, bem como se mantendo refratário ao movimento de recepção do Direito romano que irá caracterizar o Direito alemão a partir do século XV, optando por formar um corpo de decisões tomadas no passado: *Common Law*. Por outro lado, a experiência codificadora também ser veementemente rechaçada pela comunidade jurídica inglesa que sempre viu, nas injunções excessivas do parlamento, um atentado contra esse Direito comum, de precedentes (STREK, 2000, p. 28-29).

Ou seja, a escola do *Common Law* caracteriza-se por valorizar experiências judiciais concretas, as utilizando como principal fonte do Direito. Depreende-se do trecho acima que o Direito inglês, direito pátrio utilizado como referência ao tratar-se do *Common Law*, possui como uma de suas mais evidentes características o repúdio à codificação, à lei escrita.

Entretanto, destaca-se que não há na *Common Law* repúdio à atividade legislativa. Marinoni defende que o fenômeno da codificação não é a única divergência entre os sistemas jurídicos do *Civil Law* e do *Common Law* (*apud* GALIO, 2014). Para ele, a diferença reside na valoração das leis e dos códigos. Defende que, *no Common Law*, ainda existem códigos, mas, esses não são fontes primárias do Direito. No caso de conflito entre uma lei codificada e outra com origem no *Common Law*, àquela não possui preferência a essa. Ou seja, num caso de conflito, o juiz possui liberdade para decidir entre uma lei codificada e uma lei proveniente do costume, no *Common Law* não há hierarquia entre as duas.

A escola da *Common Law* possui origem (GALIO, 2014, p. 7-8) no sistema inglês, que se baseia principalmente no direito costumeiro e na continuidade. Considera-se como o marco fundamental para a formação da tradição jurídica do *Common Law* a conquista da Inglaterra pela Normandia em 1066. Foi a partir desse período que se estabeleceu uma jurisdição unificada na Inglaterra, na qual havia a resolução de conflitos por meio da aplicação de costumes locais.

A *Common Law* pode ser contemplada no ordenamento jurídico de diversos países, tais como Inglaterra, Irlanda, Estados Unidos, países muçulmanos e outros.

Essa tradição jurídica almeja a evolução jurídica de maneira ininterrupta. Segundo Teresa Arruda Alvim Wambier, tais características perduram até os dias atuais no *Common Law* (*apud* GALIO, 2014):

O *common law* não foi sempre como é hoje, mas a sua principal característica sempre esteve presente: casos concretos são considerados fonte do direito. O direito inglês, berço de todos os sistemas de *common law*, nasceu e se desenvolveu de um modo que pode ser qualificado como “natural”: os casos iam surgindo, iam sendo decididos. Quando surgiam casos iguais ou semelhantes, a decisão tomada antes era repetida para o novo caso. Mais ou menos como se dava no direito romano. (WAMBIER, 2017, p. 54)

Assim, demonstra-se a maior característica da *Common Law*: a valorização das experiências concretas. Entretanto, tal característica não culmina em sistemas jurídicos desprovidos de segurança jurídica. Diferentemente da *Civil Law*, a *Common Law* não busca alcançar a segurança jurídica por meio de codificações, mas sim através do sistema de precedentes (BATISTA DA SILVA, 1996, *apud* GALIO, 2014).

Um dos meios pelos quais a *Common Law* busca alcançar a segurança jurídica é a observância obrigatória dos precedentes judiciais. O sistema de precedentes obrigatórios culmina na previsibilidade da atuação jurisdicional, que é um dos elementos da segurança jurídica, segundo Canotilho (2018, p. 273).

É popular a ideia de que apenas a *Civil Law* almeja a segurança jurídica, mas, como afirmado acima, a *Common Law* também desenvolveu institutos com o intuito de alcançar a segurança jurídica.

Assim, conforme o trecho acima, a *Common Law* possui como um de seus fundamentos a *stare decisis*. A expressão, em verdade, é uma abreviação de *stare decisis et non quieta movere*, ou seja, ficar com o que foi decidido e mover o que está em repouso. Segundo Linda H. Edwards (2011, p. 17), o centro do sistema da *Common Law* é a *stare decisis* e, segundo essa doutrina, quando as cortes decidem um caso de maneira singular, devem também decidir no mesmo sentido em casos futuros similares.

É o que afirma no seguinte trecho:

At the heart of the common law system is the doctrine of stare decisis. According to this doctrine, when a court has decided a case in a particular way, future cases should be decided the same way if the facts are substantially similar to the prior case (EDWARDS, 2011, p. 17).

A *stare decisis* trata-se, portanto, dos precedentes vinculantes. Segundo Freire *et al.* (2021), foi a preocupação com a previsibilidade e estabilidade do ordenamento jurídico que culminou na criação da *stare decisis*

Por fim, salienta-se, entretanto, que a dicotomia entre as escolas *Civil Law* e *Common Law* foi estabelecida com o intuito didático e teórico. Lênio Streck (*apud* DIAS NETO, 2019), ao analisar as tradições jurídicas ocidentais, destaca que nem sempre houve apenas a *Civil Law* e a *Common Law*, também havia o modelo francês. Segundo o autor, os três sistemas diferenciam-se entre si ao enfatizarem diferentes elementos jurídicos. O sistema inglês, *Common Law*, destaca a figura do juiz, repudiando a codificação e valorizando o direito comum e experiências concretas. O sistema francês, *Civil Law*, que valorizava o legislativo, apegando-

se à codificação. E, por fim, o sistema alemão, também *Civil Law*, que destaca a figura dos doutrinadores.

Com o passar do tempo, as tradições francesa e alemã uniram-se e suas características de apego à codificação e doutrina identificam até os dias atuais o modelo de *Civil Law*. Tanto que um dos marcos do *Civil Law* é de origem francesa: o Código Civil francês de 1804. A partir desse período histórico, com a criação do Estado Moderno, o Direito assumiu uma configuração semelhante à atual: legislador leigo e centralizador da função de elaborar o Direito, judiciário unificado e liberdades fortalecidas (SOARES, 2000, *apud* DIAS NETO, 2019).

A mescla não ocorre apenas entre os sistemas, mas também é vislumbrada entre as tradições jurídicas. Atualmente, mesmo ordenamentos jurídicos que historicamente embasam-se na escola do *civil law* estão absorvendo elementos e instrumentos característicos do *common law*. É o caso do Brasil, como será analisado no capítulo a seguir.

3. ORDENAMENTO JURIDICO BRASILEIRO E A APROXIMAÇÃO DOS SISTEMAS: REFLEXOS DA *COMMON LAW*

Como já afirmado anteriormente, o ordenamento jurídico brasileiro possui raízes na escola da *Civil Law*. Segundo Tartuce (2022, p. 71), o Direito Brasileiro desde sempre se baseia na escola da *Civil Law* e, conseqüentemente, elenca a lei como fonte primária.

Tal influência é visível desde o primeiro Código Civil brasileiro, o Código de 1916. Dos 1.807 artigos do CC/16, 1.445 possuíam como origem a cultura romana (ALVES, 1971).

Entretanto, o *Civil Law* não possui como seus elementos unicamente a valorização da lei positivada como fonte primária. Segundo Amaral (2020, p. 15-17), existem três principais características na tradição jurídica do *Civil Law*: a relevância do poder judiciário, a jurisdição constitucional e as técnicas legislativas.

As três características citadas acima são visíveis no ordenamento jurídico brasileiro. A primeira, relevância do poder judiciário, pode ser contemplada por meio do elevado número de processos que tramitam atualmente no judiciário brasileiro. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) divulgou que em dezembro de 2020 tramitavam o total de 77,1 milhões de processos na Justiça brasileira. Desse dado fornecido pelo CNJ, depreende-se a importância do poder judiciário para a sociedade brasileira.

A segunda característica, jurisdição constitucional, refere-se à supremacia da Constituição Federal, em relação às outras fontes legislativas. Segundo Marinoni (*apud* Amaral,

2020), a característica clássica do *civil law*, a valoração da lei, se transformou ao longo dos anos. Atualmente, tal característica apresenta-se na valoração da CF sobre as outras formas legais.

A valoração da CF resta evidente devido ao Princípio da Supremacia da Constituição, preceito norteador do ordenamento jurídico brasileiro. Sobre o citado princípio, afirma José Afonso da Silva (*apud* Lenza, 2022):

A Constituição se coloca no vértice do sistema jurídico do país, a que confere validade, e que todos os poderes estatais são legítimos na medida em que ela os reconheça e na proporção por ela distribuídos. É, enfim, a lei suprema do Estado, pois é nela que se encontram a própria estruturação deste e a organização de seus órgãos; é nela que se acham as normas fundamentais de Estado, e só nisso se notará sua superioridade em relação às demais normas jurídicas (SILVA, 2017, p. 47).

Por conseguinte, o Princípio da Supremacia da Constituição, ao estabelecer a CF como lei suprema do Estado, é reflexo da tradição jurídica do *Civil Law*. Um exemplo de aplicação desse princípio é o art. 1º do Código de Processo Civil de 2015, que evidencia a submissão do CPC/15 à Constituição Federal:

Art. 1º O processo civil será ordenado, disciplinado e interpretado conforme os valores e as normas fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil, observando-se as disposições deste Código. (CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, 2015, n.p.).

Já a terceira característica refere-se às técnicas legislativas. Segundo Amaral (2020, p. 17), tais técnicas legislativas são utilizadas com o fito de não limitar a aplicação da lei, fazendo uso, para tanto, de conceitos indeterminados e de cláusulas gerais. Optando o legislador por legislações mais genéricas, permite-se que a inovação legislativa permaneça por mais tempo na CF. Entretanto, passa-se a ser exigida complementação proveniente de outra lei, bem como requer interpretação por parte do Poder Judiciário.

São exemplos as normas constitucionais de eficácia contida, que podem ser restringidas pelo Poder Público, e as normas constitucionais de eficácia limitada, que exigem regulamentação para produzir efeitos. Respectivamente, o art. 9º, §1º da CF/88, direito de greve, e o art. 18, §2º da CF/88, criação de Territórios Federais (LENZA, 2022, p. 447-452).

Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender. (CF, 88).

§ 1º A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade. (CF, 88).

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição. (CF, 88).

§ 2º Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar. (CF, 88).

Destaca-se que a aproximação entre as duas escolas é uma tendência mundial.

O Brasil também se inclui nessa tendência. Dias Neto (2019, p. 121-124) lista uma série de doutrinadores que sequer defendem a separação entre as duas tradições jurídicas, optam por defender uma forma híbrida. Hermes Zanete Júnior é um deles. O autor argumenta, por meio de uma reconstrução histórica da recepção das constituições brasileiras, que o ordenamento brasileiro possui influências do direito constitucional norte-americano e de Rui Barbosa, sendo, portanto, híbrido.

Patrícia Perrone e Luís Roberto Barroso, por sua vez, defendem apenas a aproximação das duas escolas. Defende que, no mundo contemporâneo, estabeleceu-se um consenso de que tais tradições estão em processo de aproximação. Para tanto, destacam a expansão do controle concentrado de constitucionalidade, a aprovação de diversas alterações ao CPC/73 que concederam eficácia intermediária a certas decisões judiciais e a aprovação do CPC/15, que implementou um sistema de precedentes vinculantes no ordenamento jurídico brasileiro.

Assim, conforme já mencionado, existem muitas características do *Civil Law* presentes no ordenamento jurídico brasileiro, porém, também diversos reflexos do *Common Law* têm sido implementados no ordenamento jurídico brasileiro.

Com o objetivo de compreender a importância de tais implementações, o presente capítulo investigará as razões pelas quais iniciou-se a implementação de tais reflexos de *Common Law* no Brasil. Em seguida, esses serão identificados e analisados.

3.1. Da necessidade de adotar conceitos e ferramentas do common law no ordenamento jurídico brasileiro

Como explanado acima, a tradição jurídica do *Civil Law* possui três principais características: relevância do poder judiciário, a jurisdição constitucional e as técnicas legislativas.

Porém, deve ser considerado que, de tais características, advém uma série de dificuldades que devem ser enfrentadas pelos ordenamentos jurídicos que optarem por adotar a escola do *Civil Law*.

Destacam-se as problemáticas de excesso de processos judiciais, congestionamento do judiciário, morosidade processual e dificuldade do Acesso à Justiça. De acordo com o CNJ, no ano de 2020 tramitavam 77,1 milhões de processos na Justiça brasileira. A valorização do poder judiciário, apesar de trazer grandes melhorias à cidadania, culminou em um excesso de

demandas a serem dirimidas judicialmente, que geram a ineficiência e morosidade (FONTENELE, 2020, p. 24).

Tais problemáticas podem ser solucionadas por meio de ferramentas processuais advindas da tradição jurídica do *Common Law*. Nesse sentido, o legislador brasileiro vem, ao longo dos anos, implementando diversos institutos que são de origem do *Common Law* e esses serão identificados e analisados a seguir.

3.2. Inovações legislativas advindas do *COMMON LAW*

Nos tópicos anteriores do presente trabalho, foi estabelecido que, historicamente, o Brasil enquadra-se na escola da *Civil Law*. Entretanto, devido às problemáticas que se desenvolveram a partir das características da *Civil Law*, o legislador pátrio optou por adotar institutos jurídicos advindos da tradição da *Common Law*.

A tradição jurídica da *Common Law*, conforme já explanada no capítulo anterior, resulta da experiência concreta do Direito, originando-se de casos paradigmáticos que são utilizados como parâmetros para a resolução de celeumas futuras.

Apesar do sistema de precedentes judiciais ser o reflexo mais conhecido do *common law* no ordenamento judicial brasileiro, outros elementos advindos dessa escola jurídica.

Nesta secção, preliminarmente, urge estabelecer a diferenciação entre a *Common Law* e a *stare decisis*.

3.2.1. Common Law x Stare Decisis

Inicialmente, antes de analisar as inovações legislativas que possuem origem no *Common Law*, convém diferenciar a referida tradição jurídica do *Common Law* do mecanismo do *stare decisis*.

Conforme já explanado no capítulo anterior, o instituto *stare decisis*, redução da expressão *stare decisis et non quieta movere*, conforme Lima (2021, p. 218), sintetiza o conceito do *Common Law*. O *stare decisis*, instituto que garante a observância obrigatória de precedentes, pode ser contemplado na *Federalist 78*, documento escrito por Alexander Hamilton com o intuito de explicar a estrutura judiciária na Constituição Americana (HANSFORD, 2006, p. 18):

The American judicial system is premised in large part on the principle of *stare decisis*, which is the norm requiring that judges follow precedent. As Alexander Hamilton put in *Federalist 78*, “[judges] should be bound down by strict rules and precedents, which serve to define and point out their duty in every particular case that comes before them (HANSFORD, 2006, p. 18).

Conforme depreende-se do trecho acima, o *stare decisis* é antigo. Porém, a doutrina considera que o *Common Law* existiu por séculos antes do *stare decisis* ser criado, ou seja, os costumes eram utilizados como fonte do *common law*, mas os precedentes obrigatórios apenas surgiram no século 19 (LEMOS JÚNIOR; BATISTA, 2018). Dessa forma, o segundo não poderia ser elemento essencial do primeiro.

Assim, é importante salientar que o instituto da *stare decisis*, apesar de advir do *Common Law*, não é inerente a essa tradição jurídica. Neil Duxbury (*apud* LIMA, 2021), defende que o *stare decisis* não é elemento constitutivo da referente escola.

Lemos Júnior e Batista (2018, p. 52), diferenciam *Common Law* e *stare decisis*. Afirmam que o primeiro se trata de do modelo de Direito inglês, caracterizado por ter como principal fonte os costumes. Já o segundo, se refere a um instrumento utilizado pelo *Common Law* com o fito de alcançar a segurança jurídica.

O *stare decisis* é considerado um meio de alcançar a segurança jurídica pois gera a obrigatoriedade de que os juízes julguem seguindo decisões judiciais precedentes. Dessa forma, estabelece-se no *Common Law* os elementos da segurança jurídica: estabilidade, previsibilidade e ausência de perigos.

Entretanto, conforme argumentado por Amaral (2020, p. 42), o *stare decisis* não deve ser utilizado com o fito de justificar a adoção de decisões judiciais contraditórias, pois, nesse caso, teria efeitos opostos aos pretendidos e comporia um ordenamento jurídico instável e imprevisível.

O instituto do *stare decisis* foi implementado de maneiras diferentes em casa país. Em países de direito romano-germânico, ou seja, *Civil Law*, o sistema de precedentes obrigatório foi aplicado de forma a refletir a importância da lei positivada. Na Alemanha, Itália e Espanha, países que possuem legislações semelhantes à brasileira, o *stare decisis* foi implementado de forma que somente as decisões proferidas pelos tribunais constitucionais possuem efeito normativo (OLIVEIRA, 2014, p. 66).

Sendo estabelecidas as diferenças entre *Common Law* e *stare decisis*, urge identificar as influências de ambos no ordenamento jurídico brasileiro, explanando a maneira que foram absorvidos pelo Brasil.

No próximo tópico, buscar-se-á evidenciar as influências do *common law* no ordenamento jurídico brasileiro, demonstrando que os reflexos de tal escola não alcançaram o

Brasil apenas com a promulgação do Código de Processo Civil de 2015, mas sim que influenciaram a criação de institutos de grande importância, tais como as Súmulas Vinculantes.

Em seguida, serão explanados aspectos relacionados aos principais institutos presentes na legislação brasileira e que são provenientes do *Common Law*, sendo eles: Súmula Vinculante, Jurisprudências e Precedentes Judiciais.

3.3. Súmula vinculante: Influência do *common law* antes do CPC/15

Conforme previamente discutido, é visível o movimento de aproximação da escola *common law* em relação ao ordenamento jurídico brasileiro. Gradativamente, os juízes brasileiros têm ganhado destaque na produção do Direito pátrio.

Segundo Tartuce (2022, p. 71), um dos elementos que mais evidenciam o movimento de valorização do costume jurisprudencial é figura da súmula vinculante. A súmula vinculante foi adicionada ao ordenamento jurídico pátrio por meio da Emenda Constitucional nº 45 de 2004. Através de alteração constitucional, foi incluído na Constituição Federal o art. 103-A, que possui a seguinte redação:

Art. 103-A. O Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei. (CF, 1988, n.p.).

Depreende-se do texto do artigo que o instituto da súmula possibilita a eficácia vinculante sobre decisões futuras, sendo uma clara influência do instituto do *stare decisis*. Entretanto, por o Brasil tratar-se de um país historicamente do *Civil Law*, o *stare decisis* foi absorvido como uma regra jurídica, tendo que ser positivado na legislação para ser adotado no país.

Súmulas Vinculantes são, portanto, enunciados sumulares de observação obrigatória editados pelo Supremo Tribunal Federal sobre a interpretação e eficácia de normas constitucionais (BACHA E SILVA, 2017, p. 70).

Tavares (*apud* LENZA, 2022) também reconhece que o instituto do *stare decisis* influenciou diretamente a criação do instituto da súmula vinculante no Direito brasileiro:

O chamado precedente (*stare decisis*) utilizado no modelo judicialista, é o caso já decidido, cuja decisão primeira sobre o tema (*leading case*) atua como fonte para o estabelecimento (indutivo) de diretrizes para os demais casos a serem julgados. Esse precedente, como o princípio jurídico que lhe servia de pano de fundo, haverá de ser

seguido nas posteriores decisões como paradigma (ocorrendo, aqui, portanto, uma aproximação com a ideia de súmula vinculante brasileira). (LENZA, 2022, p. 799).

Destaca-se, porém, que existem doutrinadores brasileiros que não contemplam as súmulas vinculantes como um reflexo do *Common Law*. Marinoni (2012, p. 480) afirma que as súmulas vinculantes não foram adicionadas ao ordenamento jurídico brasileiro com o intuito de alcançar a coerência ou mesmo a previsibilidade. Defende o autor que as SV possuíam, inicialmente, apenas o objetivo de facilitar a resolução de casos repetitivos. Assim, segundo Marinoni, não havia o intuito de obter uniformidade do entendimento jurídico brasileiro, mas sim apenas o objetivo de reduzir o número de processos que tramitavam no judiciário pátrio.

Entretanto, é majoritário o posicionamento doutrinário de que a *Common Law* já influenciava o ordenamento jurídico brasileiro antes mesmo da promulgação do CPC/15 e, conseqüentemente, da implementação do sistema de precedentes obrigatórios.

Salienta-se, porém, que a Súmula Vinculante ainda possui muitos elementos advindos da escola *Civil Law*, considerando-se que o referido instituto possui uma rigidez excessiva, na qual não existem instrumentos que possibilitem sua flexibilização.

Posteriormente, porém, a tradição jurídica da *Common Law* aprofundou suas influências no ordenamento jurídico brasileiro por meio do CPC/15 e a adoção dos precedentes judiciais, como consta no próximo tópico a ser abordado.

3.4. Precedentes judiciais

O Código de Processo Civil de 2015 foi promulgado com o intuito de solucionar problemas advindos da estrutura do *Civil Law*. Assim, foi pensado para proporcionar mais celeridade, prover prestação jurisdicional adequada e diminuir o volume de ações judiciais que tramitam no judiciário brasileiro.

Da análise do CPC/15, verifica-se que este fez uso de instrumentos advindos da tradição jurídica da *Common Law*, tais como os precedentes judiciais.

Destaca-se que a influência do *Common Law* não se limita a uma aplicação direta do *stare decisis* no ordenamento jurídico brasileiro, houve uma adaptação ao sistema pátrio, como será explanado a seguir.

Nos países que tradicionalmente adotam a referida escola, define-se como precedente qualquer decisão judicial bem fundamentada e coerente com aquele sistema jurídico.

Conforme Câmara (2015, p. 437), o Brasil optou por absorver o instituto de maneira diferente. Nos países em que a *Common Law* é adotada tradicionalmente, quem decide se uma

decisão judicial tornar-se-á um precedente é o juiz que a julga. Já no Brasil, devido à tradição *Civil Law*, a lei que estipula, com antecedência, quais são as decisões judiciais que terão a eficácia vinculante, que serão dotadas de *ratio decidendi*.

Fredie Didier Jr (2015, p. 441), por sua vez, conceitua o precedente judicial como aquela decisão judicial tomada à luz do caso concreto que pode ser utilizada como diretriz no julgamento de ações futuras.

Já Hermes Zaneti (*apud* DIAS NETO, 2019) afirma que o precedente judicial consiste na densificação da norma jurídica por meio da compreensão de um caso e de suas circunstâncias fáticas e jurídicas. É o que defende no seguinte trecho:

Precedentes judiciais, como entendemos neste trabalho, consistem no resultado da densificação de normas estabelecidas a partir da compreensão de um caso e suas circunstâncias fáticas e jurídicas. No momento de aplicação, deste caso-precedente, analisado no caso-atual, se extrai a *ratio decidendi* ou *holding* como o core do precedente. Trata-se, portanto, da solução jurídica explicitada argumentativamente pelo intérprete a partir da unidade fático-jurídica do caso-precedente (*material facts* somados a solução jurídica dada para o caso) com o caso-atual. (DIAS NETO, 2019, p. 126).

A *ratio decidendi* ou *holding* a que se refere o autor é um dos elementos que compõem o conceito de precedente judicial. Segundo Dias Neto (2019, p. 132), o conceito de precedente judicial possui dois núcleos: *ratio decidendi* e *obiter dictum*.

O primeiro refere-se ao núcleo vinculante do precedente judicial e o segundo consiste em aspectos colaterais da decisão judicial da qual se origina o precedente sem a obrigatoriedade de vinculação a casos futuros.

Lênio Streck (*apud* DIAS NETO, 2019) afirma que a *ratio decidendi*, “além de possuir a função de colocar-se como o fundamento jurídico a solucionar os casos no *common law*, possui a função de evitar arbitrariedades nas decisões judiciais”.

Importa saber que Didier (2016, p. 189-190) elenca o precedente judicial como fonte do Direito Brasileiro, o classifica como um fato jurídico continente de uma norma jurídica. Afirma o autor que o precedente não se mistura com a norma que dele exsurge, que ele compõe um instrumento para a criação de normas mediante o exercício da jurisdição. Dessa afirmação depreende-se a importância da figura do precedente judicial para o direito pátrio. Não se trata de uma figura coadjuvante no ordenamento jurídico brasileiro, mas sim de uma nova fonte de Direito. Eis a importância dos reflexos da *Common Law*.

No Código de Processo Civil de 2015, os precedentes judiciais podem ser principalmente contemplados nos artigos 926 e 927:

Art. 926. Os tribunais devem uniformizar sua jurisprudência e mantê-la estável, íntegra e coerente. (CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, 2015)

§ 1º Na forma estabelecida e segundo os pressupostos fixados no regimento interno, os tribunais editarão enunciados de súmula correspondentes a sua jurisprudência dominante. (CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, 2015)

§ 2º Ao editar enunciados de súmula, os tribunais devem ater-se às circunstâncias fáticas dos precedentes que motivaram sua criação. (CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, 2015)

Art. 927. Os juízes e os tribunais observarão:
[...] (CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, 2015).

O primeiro imputa aos tribunais pátrios a uniformização de sua jurisprudência e o dever de mantê-la estável, íntegra e coerente, já o segundo institui os precedentes judiciais vinculantes, que possuem observância obrigatória (aplicação do *stare decisis*).

Também merecem destaque alguns institutos que se adequaram à sistemática dos precedentes: a improcedência liminar do pedido (art. 332), a decisão monocrática de recurso (art. 932, IV e V) e o reexame necessário (art. 496, §4º).

Conforme pode ser contemplado nos artigos citados acima, o CPC/2015 utiliza os termos reflexos da *Common Law* (súmula vinculante, jurisprudência e precedente judicial) de forma indiscriminada, sendo necessário compreender cada um individualmente para que a legislação seja aplicada conforme a vontade do legislador.

3.4.1. Precedentes Judiciais x Jurisprudência x Súmulas Vinculantes

Vale salientar que a figura dos precedentes judiciais se diferencia das jurisprudências e das súmulas vinculantes. Urge realizar essa diferenciação pois, segundo Neves (2018, p. 1389), “o novo código de processo civil se vale de forma constante das expressões ‘precedente’, ‘jurisprudência’ e ‘súmula’, nem sempre da forma mais técnica e adequada”.

Segundo Hermes Zanete (*apud* DIAS NETO, 2019), a principal diferença entre jurisprudência e precedente judicial reside na força vinculante horizontal, relacionada ao próprio órgão julgador, e a na força vinculante vertical, relacionada aos tribunais hierarquicamente inferiores. Os precedentes judiciais possuem a capacidade de serem diretrizes em decisões futuras, são dotados de obrigatoriedade.

Nesse sentido, afirma Neves (2018, p. 1389-1390):

Dessa forma, sempre que um órgão jurisdicional se valer de uma decisão previamente proferida para fundamentar sua decisão, empregando-a como base de tal julgamento, a decisão anteriormente prolatada será considerada um precedente. Registre-se nesse ponto que nem toda decisão, ainda que proferida pelo tribunal, é um precedente. Uma decisão que não transcender o caso concreto nunca será utilizada como razão de decidir de outro julgamento, de forma que não é considerada um Precedente. Por outro lado, uma decisão que se vale de um precedente como razão de decidir naturalmente não pode ser considerada um precedente (NEVES, 2018, p. 1389-1390).

Assim, depreende-se que os precedentes judiciais são decisões dotadas de obrigatoriedade, capazes de transcender o caso concreto e de ser aplicada em processos semelhantes.

Taruffo (2011, p. 2) defende que o termo “precedente judicial” se refere a um caso particular, já a “jurisprudência” refere-se a uma pluralidade de julgados de diversos casos concretos, a um conjunto de sentenças.

A autora também estabelece outra diferença. Argumenta que ambos possuem aplicações diversas. Argumenta que o precedente se aplica por meio de uma analogia entre os fatos do caso originário e os fatos do caso em que será aplicado. Já a aplicação da jurisprudência ocorre independentemente dos fatos das decisões.

Quanto às SV, a diferenciação dos precedentes judiciais residiria na argumentação de Marinoni. O autor (2019, p. 480) defende em sua doutrina que as Súmulas Vinculantes não foram criadas com o intuito de obter a segurança jurídica, mas apenas almejam “desafogar” o judiciário. Esse fato compõe uma diferenciação entre os dois institutos, uma vez que o precedente judicial tem como objetivo principal a uniformidade do entendimento jurídico no Brasil. A aplicação das SV culmina na uniformidade, mas esse é um efeito secundário.

Outro fator que diferencia (PORTO, 2014) os dois institutos é fato de que os precedentes judiciais não podem ser aplicados sem que haja similaridades entre o caso do qual proveio o precedente e o caso no qual será aplicado, já as SV possuem um caráter abstrato, geral e estático.

Assim, conforme ensina Didier (2016, p. 500), há uma relação entre os três instrumentos jurídicos: “a súmula é o enunciado normativo (texto) da *ratio decidendi* (norma geral) de uma jurisprudência dominante, que é a reiteração de um precedente”.

Dessa forma, compreendendo o conceito de precedente judicial e sabendo diferenciá-lo de outros institutos jurídicos, urge apontar quais são seus efeitos no ordenamento jurídico brasileiro para, posteriormente, analisar se esses estão sendo cumpridos e de que forma.

3.4.2. Dos deveres institucionais dos tribunais ao aplicarem o sistema de precedentes

Didier (2017, p. 136) afirma que o CPC/15 objetivou estabelecer no Brasil a estrutura de um sistema de precedentes judiciais obrigatórios. Para tanto, estabeleceu uma série de deveres gerais a serem cumpridos pelos tribunais pátrios com o fito de construir e manter o referido sistema de precedentes (composto jurisprudência e súmula), persuasivos e obrigatórios.

Conforme o art. 926 do CPC/15, dispõe sobre o dever dos tribunais pátrios de uniformizar sua jurisprudência:

Art. 926. Os tribunais devem uniformizar sua jurisprudência e mantê-la estável, íntegra e coerente. (art. 926 do CPC/15)

§ 1º Na forma estabelecida e segundo os pressupostos fixados no regimento interno, os tribunais editarão enunciados de súmula correspondentes a sua jurisprudência dominante. (art. 926 do CPC/15)

§ 2º Ao editar enunciados de súmula, os tribunais devem ater-se às circunstâncias fáticas dos precedentes que motivaram sua criação. (art. 926 do CPC/15).

Didier, ao analisar o art. 926 do CPC/2015, dividiu os deveres institucionais dos tribunais em: dever de uniformizar sua jurisprudência, dever de manter essa jurisprudência estável, dever de integridade e o dever de coerência. Afirma que cada um desses deveres possui influências de princípios constitucionais.

O dever de uniformização da jurisprudência, segundo Didier (2017, p. 02), consiste na impossibilidade de o tribunal manter omissos diante de um caso de divergência interna. O autor defende que esse dever é cumprido quando o tribunal se mantiver fiel à base fática a partir da qual a jurisprudência foi construída.

Também há o dever de manter a jurisprudência estável. Esse pode ser contemplado no art. 926 do CPC/2015. Também esse dever é visível no art. 927, §4º, ao afirmar que:

Art. 927. Os juízes e os tribunais observarão:

§ 4º A modificação de enunciado de súmula, de jurisprudência pacificada ou de tese adotada em julgamento de casos repetitivos observará a necessidade de fundamentação adequada e específica, considerando os princípios da segurança jurídica, da proteção da confiança e da isonomia. (art. 927, §4º CPC/15).

O artigo acima, ao referir-se cada modificação de enunciado de súmula, jurisprudência pacificada ou de tese adotada em julgamento de casos repetitivos exigirá uma fundamentação adequada e específica, confere a estabilidade da jurisprudência. Entretanto, o dever de estabilidade da jurisprudência não se limita apenas à resistência ao realizar a modificar um entendimento dos tribunais, mas também ao requerer a observância dos próprios precedentes, de forma que determinado tribunal não adotar posicionamentos contraditórios e imprevisíveis. É o que cita Hermes Zaneti Jr. (*apud* DIDIER, 2017): “a estabilidade da jurisprudência do

tribunal depende também da observância de seus próprios precedentes, inclusive por seus órgãos fracionários”.

Salienta-se que é um desdobramento do dever de estabilidade a necessidade de que os tribunais divulguem devidamente as suas jurisprudências, para que seja concedida ao jurisdicionado a segurança jurídica.

Os dois últimos deveres, dever de coerência e de integridade, possuem muito em comum: em conjunto buscam alcançar a consistência da jurisprudência. Didier (2017, p. 140), inclusive, defende que o legislador deveria ter incluído no CPC/2015 o dever da consistência, que uniria os dois deveres em um só.

Ao buscar diferenciá-los, Didier (2017, p. 141-147) afirma que o dever de coerência possui duas dimensões: a dimensão formal, que busca evitar contradições entre as jurisprudências dos tribunais, e a dimensão substancial, que se baseia em uma ideia de conexão positiva de sentido. Ao aplicarem o dever de coerência, os tribunais devem alcançar a coerência em relação a suas próprias jurisprudências, bem como em relação à linha do desenvolvimento das jurisprudências.

Já o dever de integridade relaciona-se com a unidade do Direito. A observância desse dever busca que os tribunais decidam em conformidade com o Direito e Constituição Federal. Almeja garantir que os tribunais exerçam seu ofício baseando-se em uma visão sistemática do ordenamento jurídico brasileiro, uma visão uma do Direito.

De todos os deveres listados acima, depreende-se a valoração da segurança jurídica almejada pelo CPC/15. Tribunais que possuem jurisprudência uniforme, estável, íntegra e coerente exercem bem o direito, sem desamparar o cidadão que busca uma solução jurisdicional para suas celeumas.

Por consequência, havendo previsibilidade das jurisprudências dos tribunais, há a consequente diminuição do volume dos processos ativos no judiciário, meta almejada pelo legislador.

No próximo capítulo será analisado, por meio de casos práticos, como estão sendo aplicados os deveres acima, se o sistema de precedentes está sendo implementado no ordenamento jurídico conforme os termos do CPC/2015.

4. APLICAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES NO BRASIL: EXEMPLOS E DESAFIOS

Como já estudado nos capítulos anteriores, o Código de Processo Civil de 2015 buscou implementar a estrutura dogmática de um sistema de precedentes judiciais obrigatórios (DIDIER, 2017).

Urge, porém, verificar como que está sendo aplicada tal estrutura nos tribunais pátrios, se os deveres institucionais estão sendo cumpridos. Analisar exemplos práticos dessa aplicação é o objetivo do presente capítulo. Assim como especificado no início do trabalho, busca-se, por meio deste, analisar se o ordenamento jurídico brasileiro, após as inovações trazidas no CPC/15, ainda se classifica como *Civil Law* ou se atualmente enquadra-se no *Common Law*.

Para que seja verdadeiramente analisada a aplicação e a importância de precedentes judiciais no ordenamento jurídico brasileiro, é necessária a análise de casos práticos, pois, somente através desses que é possível avaliar a maneira que está sendo implementado o sistema de precedentes judiciais no Brasil e se tal implementação possui reflexos profundos a ponto de fragilizar a filiação do ordenamento jurídico brasileiro à Tradição jurídica do *Civil Law*.

Para tanto, serão analisados dois casos que demonstram o desafio na implementação do sistema de precedentes: o caso dos Juizados Especiais Federais e o caso dos Juizados Especiais Cíveis.

Destaca-se que, para que haja um efetivo sistema de precedentes judiciais, é necessário façam-se presentes três características principais: publicidade ampla, contraditório forte e a fundamentação exauriente (CARDOSO, 2021).

Nesse sentido, os casos práticos desse capítulo se referirão aos Juizados, com o fito de analisar se, neles, há a efetiva aplicação do sistema de precedentes, uma vez que se submetem a leis específicas que restringem as possibilidades de contraditório.

Inicialmente será analisado o caso dos JEF, mais especificamente, a criação das TNU, Turmas Nacionais de Unificação, como exemplo da necessidade da aplicação do sistema de precedentes no Brasil. Posteriormente, será analisado o caso dos JEC, com foco na estratégia que está sendo utilizada para implementar o sistema de precedentes, exemplo dos desafios enfrentados na implementação do sistema de precedentes judiciais no Brasil.

4.1. As turmas nacionais de unificação: A aplicação nos juizados especiais federais

Destaca-se, dentre o ordenamento jurídico brasileiro, o caso dos Juizados Especiais Federais. Mesmo antes do CPC/2015 e da consequente implementação do sistema de precedentes, os JEF já possuíam uma infraestrutura que objetivava alcançar a uniformização jurisprudencial: as Turmas Regionais e as Turmas Nacionais de Uniformização.

As TNU e TRU foram criadas por meio da Lei nº 10.259/2001, Lei dos JEF, o que reflete o caráter inovador dessa lei. Tal pioneirismo se reflete, principalmente, em seu artigo 14:

Art. 14. Caberá pedido de uniformização de interpretação de lei federal quando houver divergência entre decisões sobre questões de direito material proferidas por Turmas Recursais na interpretação da lei. (LEI nº 10.259/2001).

O citado artigo reflete claramente o teor do art. 926, *caput* do CPC/15, apesar de ter sido promulgado 14 anos antes. Porém, segundo a legislação própria do JEF, somente cabe Pedido de Uniformização de Lei Federal somente em casos em que há discordância quanto a aplicação de lei federal entre Turmas Recursais de diferentes Estados e caso seja prolatada decisão de Turma de Uniformização em contradição com súmula do STJ. É que consta no art. 14 da Lei nº 10.259/2001. Bem como também somente pode ser feito Pedido de Uniformização em caso de Direito Material.

Entretanto, a maior problemática, verifica-se que no estabelecimento das Turmas de Uniformização. A Lei nº 10.259/2001, apesar de ter sido pioneira a seu tempo de criação, possui complicações. A existência de duas turmas colegiadas e hierarquicamente independentes acaba por promover divergências, culminando no efeito oposto que o pretendido.

Sobre as divergências entre TRU e TNU, Xavier e Savaris afirmam (*apud* PEREIRA, 2016):

Ao invés de proporcionar maior segurança jurídica, assegurar a aplicação do princípio da igualdade e a agilização dos feitos nos Juizados Especiais Federais, levam a um estado de insegurança que apenas fomenta o manejo desnecessário e reiterado dos incidentes de uniformização, criando uma terceira instância neste microssistema processual que, evidentemente, não é de se admitir (PEREIRA, 2016, p. 64).

Assim, analisando-se a problemática, verifica-se que apesar de almejam a uniformização das jurisprudências pátrias, as TRU e TNU, muitas vezes, geram o efeito contrário, descumprindo com os deveres institucionais estabelecidos no art. 926 do CPC/2015.

Uma solução para a questão seria o sistema de precedentes judiciais, caso fosse amplamente implementado no Brasil. Entretanto, o ordenamento jurídico brasileiro, apesar de

ter introduzindo o referido sistema por meio do CPC/2015, não estabeleceu uma estrutura forte que garantisse seu cumprimento efetivo.

4.2. Resolução N° 03 do supremo tribunal de justiça: Da adequação dos juizados especiais cíveis ao sistema de precedentes

A Lei nº 9.099/1995, Lei dos Juizados Especiais Cíveis, diferentemente da Lei dos Juizados Cíveis Federais, não definiu qualquer mecanismo de revisão das decisões das Turmas recursais, nem de Uniformização de Jurisprudência ou mesmo de adequação à jurisprudência do STJ. Ademais, nos JEC persiste a mesma problemática quanto a garantir o contraditório forte, característica essencial para a criação de precedentes judiciais.

A problemática agrava-se na situação em que a parte se depara com uma decisão de proveniente de Turma Recursal que contraria entendimento do Supremo Tribunal de Justiça.

Devido às limitações próprias dos Juizados Especiais Cíveis, não é possível interpor Recurso Especial, é o que afirma a Súmula nº 203 do STJ: “Não cabe recurso especial contra decisão proferida por órgão de segundo grau dos Juizados Especiais” (STJ, 2022).

Nesse caso, buscando alcançar a uniformização da jurisprudência pátria, o próprio STJ criou uma solução para a referida problemática. Estabeleceu, por meio da Resolução STJ 03/2016, que caberia às Câmaras Reunidas ou à Seção Especializada dos Tribunais de Justiça a competência para processar e julgar as Reclamações destinadas a dirimir divergência entre acórdão prolatado por Turma Recursal Estadual e do Distrito Federal e jurisprudência pacificada do STJ (STJ, 2016).

A Resolução STJ 03/2016, apesar de ter gerado a discussão no meio jurídico sobre a sua possível inconstitucionalidade, demonstra o empenho do judiciário em cumprir os deveres institucionais dos tribunais e, conseqüentemente, alcançar a plena implementação de um sistema de precedentes judiciais no Brasil.

Dessa forma de acordo com os casos práticos apresentados acima, depreende-se que há um esforço generalizado judiciário brasileiro para implementar o sistema de precedentes judiciais. Esse esforço é visível até mesmo nos microssistemas dos Juizados, como demonstrado.

5. CONCLUSÃO

A presente monografia teve como principal objetivo o intuito de analisar os efeitos no ordenamento jurídico brasileiro após a implementação do sistema de precedentes por meio do

Código de Processo Civil de 2015. Justifica-se, pois, são visíveis, no âmbito jurídico pátrio, as presenças, cada vez mais intensa, de institutos que possuem suas raízes na tradição jurídica do *Common Law*.

Foi visto que o ordenamento jurídico brasileiro, apesar de ser tradicionalmente ancorado na escola do *Civil Law*, tem absorvido diversos institutos jurídicos do *Common Law*, tais como súmulas vinculantes e precedentes judiciais.

Ao analisar o histórico de ambas tradições jurídicas, verificou-se que, atualmente, pouco há o que se falar de uma diferenciação firme entre as duas. A tendência de aproximação entre as duas escolas pode ser contemplada em ordenamentos jurídicos por todo o mundo, não somente no Brasil.

No caso brasileiro, verificou-se que absorver elementos e institutos da tradição *Common Law* seria extremamente benéfico. Pois o ordenamento jurídico brasileiro, ao ancorar-se primordialmente no *Civil Law*, possui como princípios basilares a relevância do poder judiciário, a jurisdição constitucional e as técnicas legislativas, apesar de conferirem grande segurança jurídica ao ordenamento pátrio, também culminaram em problemáticas de difícil resolução.

De tais problemáticas, destaca-se a valorização do Poder Judiciário, que possui um alto número de processos em trâmite, de forma que a prestação judiciária brasileira é morosa e ineficiente.

Dessa forma, o legislador pátrio buscou por soluções com o fito de diminuir tal volume processual. Uma solução encontrada foi a criação do instituto das Súmulas Vinculantes. Por meio do estabelecimento de julgados do STF com vinculação obrigatória, estabeleceu-se uma maior previsibilidade e o cidadão, conseqüentemente, somente ingressaria com uma ação judicial caso seu interesse estivesse alinhado com a jurisprudência do tribunal.

É visível nas SV a presença do *stare decisis*. O *stare decisis*, diminuição da expressão “et non quieta movere”, refere-se à observância obrigatória de julgados, é a figura do precedente judicial obrigatório. Este, apesar de ser utilizado por muitos doutrinadores como uma característica definidora da escola do *Common Law*, não é sinônimo dessa escola e pode ser aplicado em qualquer ordenamento jurídico.

Porém, as SV não são os únicos institutos presentes no ordenamento judicial brasileiro que são advindos da *Common Law*. O Código de Processo Civil de 2015 instituiu o sistema de precedentes obrigatórios no Brasil, criando elementos para sua estruturação e manutenção.

O CPC/2015 também estabeleceu deveres obrigatórios aos tribunais pátrios, deveres esses garantidores de que a jurisprudência pátria seria uniforme, estável, íntegra e coerente.

Buscando verificar se a estrutura estabelecida pelo CPC/2015 está sendo aplicada pelo judiciário brasileiro, o presente estudo apresentou dois casos práticos. O primeiro, focado nos Juizados Especiais Federais, revelou que, apesar de a Lei 10.259/2001 ser pioneira e trazer consigo já vários reflexos do *Common Law*, esta muitas vezes não consegue alcançar o objetivo de uniformização. Inclusive, a independência entre a TNU e TRU culmina justamente no efeito oposto: em jurisprudências contraditórias. Caso o sistema de precedentes judiciais fosse verdadeiramente implementado, bem como os deveres institucionais fossem efetivamente cumpridos, o objetivo de uniformização das jurisprudências dos Juizados Especiais Federais poderia ser alcançado.

Já o segundo caso demonstrou os esforços do STJ para alcançar a uniformização da jurisprudência pátria nos Juizados Especiais Cíveis e, conseqüentemente, efetivar o sistema de precedentes judiciais ao “legislar” por meio da Resolução 03/2016 e estabelecer o cabimento da interposição de reclamação em face de decisão de Turma Recursal Estadual que contraria jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal de Justiça.

Da análise desses casos, depreende-se o sistema de precedentes judiciais ainda não foi efetivamente implementado no Brasil. Urge, assim, que ordenamento jurídico brasileiro estabeleça novos meios que possibilitem uma maior adesão do sistema pelo judiciário por inteiro.

Por fim, buscando responder à pergunta elencada pelo presente trabalho, verifica-se que, no ordenamento jurídico brasileiro, atualmente convivem a *Civil Law* e a *Common Law*.

Das análises efetuadas no presente trabalho, restou evidente que a maior diferença entre as tradições jurídicas do *Civil* e do *Common Law* seria a forma pela qual buscam alcançar a segurança jurídica: o primeiro a busca por meio da lei, já o segundo a busca por meio da vinculação obrigatória aos precedentes (instituto denominado de *stare decisis*).

Por esse viés, poderia ser argumentado que o ordenamento jurídico brasileiro atualmente se encaixaria como *Common Law*, considerando as recentes inovações legislativas implementadas pelo, dentre outros meios, Código de Processo Civil de 2015.

Assim, após analisar todos os pontos citados acima, o presente trabalho conclui, quanto à atual classificação do ordenamento jurídico brasileiro à luz do *Civil Law* e do *Common Law*,

que o Brasil possui uma estrutura *sui iuris*, na qual convivem elementos de ambas tradições jurídicas.

REFERÊNCIAS

ABERNATHY, C. *Law in the United States: American casebook series*. Thompson West: 2006.

ALVES, J.C.M. **Direito Romano**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1971.

AMARAL, F.M. **A aplicação da teoria dos precedentes judiciais no processo do trabalho**. 2020. 146 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/23134/2/Felipe%20Marinho%20Amaral.pdf>>. Acessado em: 22 mai. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Relatório Justiça em Números 2020**. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wpcontent/uploads/2020/08/WEB_V2_SUMARIO_EXECUTIVO_CNJ_JN2020.pdf>. Acessado em: 22 maio 2022.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. **Lei 13.105**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113105.htm>. Acessado em: 25 mai. 2022.

CF-1988. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acessado em: 23 maio 2022.

CANOTILHO, J. J. G. **Comentários à Constituição do Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

CARDOSO, O.V. Precedentes nos Juizados Especiais Federais: Características, Aplicação e Superação. **Revista da Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região**. v. 14, p. 183-198, 2020. Disponível em: <https://www.trf4.jus.br/trf4/upload/editor/2020/dax_09_precedentes-nos-juizados-especiais-federais---caracteristicas--aplicacao-e-superacao.pdf>. Acessado em: 23 mai. 2022.

DIAS NETO, P. M.V. **A teoria dos precedentes judiciais na modernidade líquida: reflexões sobre os direitos da personalidade e liberdade de expressão à luz do direito ao esquecimento na era digital no Brasil**. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Direito, Programa de PósGraduação em Direito, Fortaleza, 406p 2019.

DIDIER Jr., F. **Sistema brasileiro de precedentes judiciais obrigatórios e os deveres institucionais dos tribunais**: uniformidade, estabilidade, integridade e coerência da jurisprudência. In: BRIGUGLIO, A. *et al.* (Org.). *Scritti in onore di Nicola Picardi*. 931ed.Pisa: Pacini Giuridica, 2016, v. II, p. 383-919.

DIDIER JR, F.; BRAGA, P.S.; OLIVEIRA, R.A. **Curso de Direito Processual Civil**. 10. ed. Bahia: JusPodivm, 2015. v 2.

EDWARDS, L.H. **Legal Writing and Analysis**. New York: Aspen Publishers, 2011.

FONTENELE, M.B.M. **O descongestionamento judicial por meio da desjudicialização dos conflitos para garantia do acesso à justiça**. 2020. Monografia (Especialização) – Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, Especialização em Direito Processual Civil, Fortaleza, 73p, 2020. Disponível em: <<https://bdjur2.tjce.jus.br/xmlui/handle/123456789/97>>. Acessado em: 23 mai. 2022.

LIMA, L.D.M. **Superação do precedente judicial no direito brasileiro**. 2021. Tese de Doutorado em Direito, Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. 387 p. Rio de Janeiro.

GALIO, M. H. **História e formação dos sistemas *civil law* e *common law*: a influência do direito romano e a aproximação dos sistemas**. In: ALMEIDA, E.S.; MAGALHÃES, J.N.; WOLKMER, A.C. (Org.). **História do Direito II**. 1ªed. Florianópolis: CONPEDI, 2014, v., p. 233-255.

LENZA, P. **Direito Constitucional**. 26. ed. São Paulo: SaraivaJur, 1312p, 2012.

MARINONI, L.G. **Precedentes Obrigatórios**. São Paulo, Ed. Revista dos Tribunais, 543 p. 2013. Disponível em: <http://biblioteca2.senado.gov.br:8991/F/?func=item-global&doc_library=SEN01&doc_number=000978575>. Acessado em: 20 mar. 2022.

NEVES, D.A.A. **Manual de direito processual civil**. Salvador: editora juspodivm, vol. Único. 2018.

OLIVEIRA, J.L.M. de. **Precedente Judicial e Segurança Jurídica: A viabilidade da aplicação da teoria dos precedentes judiciais no Brasil**. 2014. Dissertação de Mestrado em Direito. Programa de Pós-Graduação em Direito - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. 127 p. Rio de Janeiro.

PEREIRA, M. D. **O pedido de uniformização de jurisprudência nos juizados especiais federais à luz da teoria do precedente judicial**. Trabalho de Conclusão de Curso, Graduação em Direito, Universidade Federal Catarina, 77 p. 2016.

SILVA, D. B. A valorização dos precedentes e o distanciamento entre os sistemas *civil law* e *common law*. **Revista de Direito da Faculdade Guanambi**. v. 4, n. 1. Guanambi. pág. 63-98. 2017. Disponível em: <<http://faculdadeguanambi.edu.br/revistas/index.php/Revistadedireito/article/view/129>>. Acessado em: 23 mai. 2022.

SILVA, J. A. **Curso de direito constitucional positivo**. 40. ed., rev. e atual! até a Emenda Constitucional n. 95, 15.12.2016. São Paulo: Malheiros, 936 p. 2017.

STRECK, L.L. **Verdade e Consenso: Constituição, Hermenêutica e Teorias discursivas**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

TARTUCE, F. **Manual de Direito Civil: volume único**. 12. ed. Rio de Janeiro, Forense; METODO, 2022.

TARUFFO, M. **Precedente e jurisprudência.** 2011. Disponível em: <https://edisiplinas.usp.br/pluginfile.php/4908212/mod_folder/content/0/TARUFFO-Precedentes-Repro-199.pdf?forcedownload=1>. Acessado em: 26 mai. 2022.

WAMBIER, L. R.; TALAMINI, E. **Curso avançado de Processo Civil.** Vol. 3. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

VIEIRA, Andréia Costa. **Civil Law e Common Law: os dois grandes sistemas legais comparados.** Porto Alegre: S. A. Fabris, 2007.

ZANETI, J. R. H. **O valor vinculante dos precedentes: teoria dos precedentes normativos formalmente vinculantes.** 3. ed. Salvador: JusPodivm, 2017, p. 328-331.

CAPÍTULO 35

A MORTE DO DETENTO SOB CUSTÓDIA E A RESPONSABILIDADE DO ESTADO

Francisco Apoliano Albuquerque
Livia Silvestre Vasconcelos Coelho
Jefferson Florêncio Rozendo
Juscelino Chaves Sales
Thiago Luís de Oliveira Albuquerque

RESUMO

A responsabilidade civil estatal, segundo a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, § 6º, subsume-se à teoria do risco administrativo, tanto para as condutas estatais comissivas quanto para as omissivas, posto rejeitada a teoria do risco integral. A omissão do Estado reclama nexos de causalidade em relação ao dano sofrido pela vítima nos casos em que o Poder Público ostenta o dever legal e a efetiva possibilidade de agir para impedir o resultado danoso. É dever do Estado e direito subjetivo do preso que a execução da pena se dê de forma humanizada, garantindo-se os direitos fundamentais do detento, e o de ter preservada a sua incolumidade física e moral (artigo 5º, inciso XLIX, da Constituição Federal). O dever constitucional de proteção ao detento somente se considera violado quando possível a atuação estatal no sentido de garantir os seus direitos fundamentais, pressuposto inafastável para a configuração da responsabilidade civil objetiva estatal, na forma do artigo 37, § 6º, da Constituição Federal. O presente trabalho tem o objetivo de estudar a responsabilidade civil do Estado, em relação à morte do detento sob sua custódia. A pesquisa tem caráter bibliográfico, com consultas a livros, revistas, Constituição Federal, legislação infraconstitucional, sites da internet e outras fontes confiáveis. Quanto ao método de pesquisa, ele caracteriza-se como descritivo e qualitativo.

PALAVRAS-CHAVES: Responsabilidade Civil do Estado. Custódia. Morte do Detento.

1. INTRODUÇÃO

A responsabilidade civil estatal, segundo a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, § 6º, subsume-se à teoria do risco administrativo, tanto para as condutas estatais comissivas quanto para as omissivas, posto rejeitada a teoria do risco integral.

A omissão do Estado reclama nexos de causalidade, em relação ao dano sofrido pela vítima, nos casos em que o Poder Público ostenta o dever legal e a efetiva possibilidade de agir para impedir o resultado danoso.

É dever do Estado e direito subjetivo do preso que a execução da pena se dê de forma humanizada, garantindo-se os direitos fundamentais do detento e o de ter preservada a sua incolumidade física e moral (artigo 5º, inciso XLIX, da Constituição Federal).

O dever constitucional de proteção ao detento somente se considera violado quando possível a atuação estatal no sentido de garantir os seus direitos fundamentais, pressuposto inafastável para a configuração da responsabilidade civil objetiva estatal, na forma do artigo 37, § 6º, da Constituição Federal.

O presente trabalho busca analisar a Responsabilidade Civil do Estado, mais especificamente no caso de morte do detendo sob sua custódia. Será abordado o contexto histórico, a evolução no ordenamento jurídico, o arcabouço jurídico que trata do tema, assim como a posição doutrinária e jurisprudencial prevalecente.

A pesquisa é bibliográfica, com consultas a livros, revistas, sites da internet, Constituição Federal, legislação infra-constitucional, doutrina, jurisprudência e a atual conjectura do sistema penitenciário brasileiro, no qual será feita uma abordagem sistemática com vários ramos do direito.

A problematização pode ser feita da seguinte maneira: será que o Estado brasileiro cumpre o seu papel constituição e legal de tratar o detento, com cuidados para a preservação da sua integridade física?

Quanto à hipótese, há suspeitas, a serem comprovadas, de que, em vários casos, o Estado não cumpre devida e integralmente as suas responsabilidades, perante o detento.

O presente trabalho está estruturado da seguinte forma: a) neste primeiro capítulo, fez-se a introdução do tema e alguns aspectos metodológicos; b) no segundo capítulo, tratar-se-á da Responsabilidade Civil do Estado; c) no terceiro capítulo, serão abordadas questões relacionadas à Responsabilidade Civil do Estado, no caso de morte do detento; d) no quarto capítulo, estuda-se a responsabilidade civil por morte do detento; e, e) finalmente, no quinto capítulo, far-se-á a conclusão do trabalho realizado.

2. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO

Etimologicamente, a palavra responsabilidade tem origem grega, significa causa ou culpa. Atualmente, aplica-se a todos ramos do direito e ganhou mais relevância após Constituição Federal de 1988, em decorrência da positivação de vários princípios que derivam desse instituto.

Conforme Maria Helena Diniz, o termo pode ser conceituado como:

Aplicação das medidas que obriguem uma pessoa a reparar o dano moral ou patrimonial causado a terceiro em razão de ato por ela mesmo praticado, por pessoa por quem ela responde, por alguma coisa a ela pertencente ou de simples imposição legal. (DINIZ, 2012, p. 51).

O foco principal é a aplicação harmônica do sistema jurídico, de forma que seja preservada a dignidade da pessoa humana, ou seja, sempre que houver violação a um direito de determinada pessoa, quem causou dano deverá repará-lo, preservando, assim, a dignidade da pessoa que teve seu direito violado por meio de uma ponderação de valores no caso concreto.

É o que diz Sérgio Cavalieri Filho:

a violação de um dever jurídico configura o ilícito, que, quase sempre, acarreta dano para outrem, gerando um novo dever jurídico, qual seja o de reparar o dano. (CAVALIERI FILHO, 2008, p. 15).

Assim, há um dever originário que é violado, motivo pelo qual surge o dever sucessivo, qual seja, reparar o dano.

Para Sergio Cavalieri Filho:

A violação de um dever jurídico configura o *ilícito*, que, quase sempre, acarreta dano para outrem, gerando um novo dever jurídico, qual seja, o de reparar o dano. Há, assim, um dever *jurídico originário*, chamado por alguns de primário, cuja violação gera um *dever jurídico sucessivo*, também chamado de secundário, que é o de indenizar o prejuízo. A título de exemplo, lembramos que todos têm o dever de respeitar a integridade física do ser humano. Tem-se, aí, um dever jurídico originário, correspondente a um direito absoluto. Para aquele que descumprir esse dever surgirá um outro dever jurídico: o da reparação do dano (CAVALIERI FILHO, 2009, p. 2).

Portanto, a responsabilidade civil se trata de uma obrigação secundária derivada de um descumprimento de uma obrigação originária, podendo esta ser contratual ou extracontratual, ocorrer em relação de direito público ou privado.

Ressalte-se haver diversas espécies de obrigação, quais sejam, contratual ou extracontratual, objetiva ou subjetiva, direta ou indireta.

2.1. Espécies de responsabilidade

A responsabilidade contratual se origina de um negócio jurídico acordado entre as partes, no qual há inadimplemento da obrigação firmada em um contrato, diferente do que ocorre com a responsabilidade extracontratual, haja vista esta não decorrer de nenhum contrato firmado entre as partes, mas sim de uma obrigação prevista em lei, como ocorre no dever do Estado de manter a integridade física e moral do preso, consoante art. 5º, incs. 35 e 49 da CR/88 e Lei de Execução Penal, respeitando, assim, o princípio da dignidade da pessoa humana, que preleciona que o Estado deve manter integridade física e moral do preso, em respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana, disposto no art. 1º, III, da CF:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: III - a dignidade da pessoa humana; (art. 1º, III, da CF)

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
XLIX - é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral; (art. 5º, III, da CF).

Quanto às responsabilidades objetiva e subjetiva, a culpa ou o dolo serão os elementos subjetivos que irá diferenciar essas duas espécies de responsabilidade. Enquanto na subjetiva

será preciso averiguar se estão presentes a conduta (comissiva ou omissiva), o dano, o nexos causal e a culpa ou o dolo, na responsabilidade objetiva dispensa-se a análise destes últimos, bastando estarem presentes a conduta, o dano e o nexos causal entre conduta e dano.

A responsabilidade direta é aquela causada por ato próprio, a própria pessoa na qual é imputada a responsabilidade é a causadora do dano. Já na responsabilidade indireta, o responsável é um terceiro, o qual tem vínculo legal com o causador do dano, como no caso das responsabilidades dos pais.

2.2. Responsabilidade civil do Estado

A Responsabilidade Civil do Estado está regulada na Constituição Federal de 1988, no art. 3º, §6º, nos seguintes termos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, o seguinte: (...) (CF, 1988)

§ 6º. As pessoas jurídicas de direito público e as pessoas de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável, nos casos de dolo ou culpa (CF, 1988).

Assim, percebe-se que a responsabilidade do Estado é objetiva, sob a tese do risco administrativo, respondendo, independente de culpa, ou dolo pelos danos que seus agentes causarem a terceiros.

Nesse sentido, preleciona Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo:

Pela teoria do risco administrativo, a atuação estatal que cause danos ao particular faz nascer para a administração pública a obrigação de indenizar, independentemente da existência de falta do serviço ou de culpa de determinado agente público. Basta que exista o dano decorrente de atuação administrativa, sem que para ele tenha concorrido o particular. Em resumo, presentes o fato do serviço e o nexos de causalidade entre o fato e o dano ocorrido, nasce para o poder público a obrigação de indenizar. Ao particular que sofreu o dano não incumbe comprovação de qualquer espécie de culpa do Estado ou do agente público. (In *Direito Administrativo Descomplicado*. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2013, p. 806).

Nesse sentido, conforme José dos Santos Carvalho Filho:

Somente quando o Estado se omitir diante do dever legal de impedir a ocorrência do dano é que será responsável civilmente e obrigado a reparar os prejuízos. A consequência, dessa maneira, reside em que a responsabilidade civil do Estado, no caso de conduta omissiva, só se desenhará quando presentes estiverem os elementos que caracterizam a culpa. A culpa origina-se, na espécie, do descumprimento do dever legal, atribuído ao Poder Público, de impedir a consumação do dano. Resulta, por conseguinte, que, nas omissões estatais, a teoria da responsabilidade objetiva não tem perfeita aplicabilidade, como ocorre nas condutas comissivas (...), quando se diz que, nas omissões, o Estado responde por culpa, não se está dizendo que incide a responsabilidade subjetiva, mas apenas que se trata da responsabilidade comum, ou seja, aquela fundada na culpa, não se admitindo, então, a responsabilização sem culpa.

Acresce notar, por fim, que, mesmo quando presentes os elementos da responsabilidade subjetiva, estarão fatalmente presentes elementos da responsabilidade objetiva, por ser esta mais abrangente do que aquela (CARVALHO FILHO, 2015, p. 589).

Neste caminho, importa esclarecer que, para a configuração de tal tipo de responsabilidade, não há exigência de avaliação de culpa ou dolo, pois está baseada na teoria do risco administrativo, no qual pressupõe que existe um risco ínsito na atividade do poder público.

É necessária a presença de três elementos para a configuração da responsabilidade baseada no risco administrativo: uma conduta comissiva ou omissiva, um dano experimentado e um nexo de causalidade entre a ação ou omissão e o dano sofrido.

Nessa senda, o Superior Tribunal de Justiça já decidiu que “a Constituição Federal prevê que as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Assim, a responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito público e das pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviço público baseia-se no risco administrativo, sendo objetiva. Essa responsabilidade objetiva exige a ocorrência dos seguintes requisitos: ocorrência do dano; ação ou omissão administrativa; existência de nexo causal entre o dano e a ação ou omissão administrativa e ausência de causa excludente da responsabilidade estatal. (STJ, AgRg no AgRg no REsp 1364430/DF, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, 1ª T., DJe 21/03/2014).

Nessa conjuntura, assevera Maria Celina Bodin de Moraes:

Com o advento da Constituição Federal de 1988, fixou-se a prioridade à proteção da dignidade da pessoa humana e, em matéria de responsabilidade civil, tornou-se plenamente justificada a mudança de foco, que, em lugar da conduta (culposa ou dolosa) do agente, passou a enfatizar a proteção à vítima de dano injusto – daí, o alargamento das hipóteses de responsabilidade objetiva, que independe de culpa, isto é, da prática de ato ilícito (MORAIS, 2003. p. 29).

Portanto, havendo uma conduta, omissiva, comissiva, ilícita ou até mesmo lícita, haverá responsabilidade do Estado.

2.3. Evolução teórica da responsabilidade civil do Estado

Para o estudo da Responsabilidade Civil Estatal, faz-se necessário estudar os seus estágios, no decorrer do tempo, diante das inúmeras teorias criadas, todas incidindo em um

momento diverso, as quais explicam a estruturação do poder exercido na época, a seguir explanadas.

2.3.1. Teoria da irresponsabilidade

Baseada na máxima “the king can do no wrong” (o rei não pode errar), essa teoria dispunha que o rei nunca errava, não sendo possível atribuir ao Estado qualquer responsabilidade.

Própria dos Estados absolutistas, somente possuía valor histórico, porquanto valorizava a injustiça, inaplicável no mundo moderno, estando, portanto, totalmente superada.

2.3.2. Teoria civilista

Superada a teoria da irresponsabilidade, surgiu a teoria civilista, no final do século XIX, influenciada pelo liberalismo, a qual buscava equiparar a responsabilidade dos indivíduos à do Estado, com base na culpa ou no dolo, ou seja, somente haverá responsabilidade estatal se este tiver agido com dolo ou com culpa.

Ressalta-se que, de acordo com a teoria civilista, importante a diferente entre os atos de império e os atos de gestão, conforme explana Di Pietro:

Os primeiros seriam os praticados pela Administração com todas as prerrogativas e privilégios de autoridade e impostos unilateral e coercitivamente ao particular independentemente de autorização judicial, sendo regidos por um direito especial, exorbitante do direito comum, porque os particulares não podem praticar atos semelhantes; os segundos seriam praticados pela Administração, em situação de igualdade com os particulares, para a conservação do patrimônio público e para a gestão de seus serviços; como não difere a posição da Administração e a do particular, aplica-se a ambos o direito comum (DI PIETRO, 2014, p. 717).

As críticas à teoria civilista fundamentam-se justamente nos atos de império e de gestão, porquanto há uma impossibilidade de dividir a personalidade do Estado e de encaixar toda a atuação estatal na prestação de serviços considerados como atos de gestão e na administração do patrimônio público.

2.3.3. Teorias publicistas

As teorias publicistas se originaram a partir do momento em que perceberam que os princípios de direito privado não poderiam reger a responsabilidade estatal.

A primeira vertente das teorias publicistas se baseou na teoria da culpa administrativa ou culpa do serviço público, segundo a qual a culpa anônima ou falta de serviço público não estaria obrigatoriamente vinculada a uma culpa de servidores estatais.

Para essa teoria, são requisitos necessários para a configuração da responsabilidade estatal: serviço com mau funcionamento, atrasado ou não funcionamento de um serviço. Ou seja, presentes esses requisitos e a relação de causalidade entre conduta e dano, caracterizado está o dever de indenizar do estado, independente de conduta dolosa ou culposa.

Fundamenta-se na atividade desenvolvida pelo estado, capaz de gerar dano para a comunidade, mesmo que esteja praticando uma atividade lícita ou ilícita, típica ou atípica.

Para Sérgio Cavalieri Filho:

A teoria do risco administrativo importa atribuir ao Estado a responsabilidade pelo risco criado pela sua atividade administrativa. Esta teoria, como se vê, surge como expressão concreta do princípio da igualdade dos indivíduos diante dos encargos públicos. É a forma democrática de repartir os ônus e encargos sociais por todos aqueles que são beneficiados pela atividade da Administração Pública. Toda lesão sofrida pelo particular deve ser ressarcida, independentemente de culpa do agente público que a causou. O que se tem que verificar é, apenas, a relação de causalidade entre a ação administrativa e o dano sofrido pelo administrado (CAVALIERI FILHO, 2009, p. 243).

A segunda vertente trata de uma versão extremada da anterior, segundo a qual haveria responsabilidade, mesmo havendo hipóteses excludentes da responsabilidade do estado, ou seja, mesmo nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, fato de terceiro ou culpa exclusiva da vítima.

2.4. Pressupostos para a aplicação da responsabilidade civil

Tradicionalmente, para a configuração da responsabilidade estatal, alguns pressupostos ou requisitos precisam ser preenchidos. São eles: dano, a conduta, o nexo de causalidade e a culpa.

Todavia, para Anderson Schreiber, o cenário atual é um tanto diferente:

Partindo-se desta imagem, o estágio atual da responsabilidade civil pode justamente ser descrito como um momento de erosão dos filtros tradicionais da reparação, isto é, de relativa perda de importância da prova da culpa e da prova do nexo causal como obstáculos ao ressarcimento dos danos na dinâmica das ações de ressarcimento. (SCHREIBER, 2007, p. 11).

Para uma parte da doutrina, mais especificamente, Pablo Stolze e Rodolfo Pamplona, a presença da culpa (em sentido lato) não é requisito para configurar o dever de indenizar do estado, principalmente com a criação do novo Código de Processo Civil, que trouxe bem delineado os casos de responsabilidade objetiva. Segundo os supracitados autores, falta a generalidade para a culpa ser pressuposto da responsabilidade, apenas a conduta humana (positiva ou negativa), o dano ou prejuízo e o nexo de causalidade (GANGLIANO e PAMPLONA FILHO, 2011).

Nesse sentido, preconiza Maria Helena Diniz, o conceito de responsabilidade pode ser definido como:

[...] o ato humano, comissivo ou omissivo, ilícito ou lícito, voluntário e objetivamente imputável, do próprio agente ou de terceiros, ou o fato de animal ou coisa inanimada, que cause danos a outrem, gerando o dever de indenizar os direitos do lesado (DINIZ, 2009, p. 40).

Percebe-se, assim, que a conduta é um pressuposto obrigatório, essencial, sem o qual não existira responsabilidade do Estado. Pode ser comissiva, omissiva, derivar de uma relação contratual ou extracontratual.

Assim como a conduta, o dano configura outro pressuposto necessário para a configuração da responsabilidade, ou seja, só haverá responsabilidade se a conduta causar prejuízos a terceiros. Trata-se de uma desvalorização de um bem, podendo ter cunho patrimonial ou moral.

Ensina Fernando Noronha:

[...] o prejuízo, de natureza individual ou coletiva, econômico ou não econômico, resultante de ato ou fato antijurídico que viole qualquer valor inerente à pessoa humana, ou atinja coisa do mundo externo que seja juridicamente tutelada (NORONHA, 2007, p. 473).

Ademais, é necessário o nexo de causalidade entre a conduta e o dano experimentado, pois a ausência de nexo de causalidade configura excludente de responsabilidade.

Segundo Sérgio Cavalieri Filho:

Não basta, portanto, que o agente tenha praticado uma conduta ilícita; tampouco que a vítima tenha sofrido um dano. É preciso que esse dano tenha sido causado pela conduta ilícita do agente, que exista entre ambos uma necessária relação de causa e efeito. Em síntese, é necessário que o ato ilícito seja a causa do dano, que o prejuízo sofrido pela vítima seja resultado desse ato, sem que a responsabilidade não tenha corrido a cargo do autor material do fato (CAVALIERI FILHO, 2008, p. 46).

Por último, será analisado a culpa em lato sensu (abarca o dolo). Essa modalidade de culpa é o último pressuposto para a configuração da responsabilidade civil. Ressalta-se, porém, que para a responsabilidade estatal, trata-se de um pressuposto prescindível.

Segundo Clovis Beviláqua (1979, p. 179), culpa “em sentido lato, é toda violação de dever jurídico”.

2.5. Excludentes ou atenuantes da responsabilidade civil

Como dito anteriormente, a Responsabilidade do Estado é composta por alguns pressupostos: conduta (comissiva ou omissiva), nexo causal e dano. A culpa, típica da

responsabilidade configurada entre particulares é prescindível nesse instituto. Todavia, se existente, o Estado poderá ajuizar ação regressiva contra o agente causador.

Para Odete Medauar:

Para configurar a responsabilidade civil do Estado, há que se verificar o nexo causal entre ação ou omissão do poder público e o evento danoso. Se outra atuação, outro acontecimento, provados pela Administração, levaram ao dano, sem o vínculo ou sem o vínculo total com a atividade administrativa, poderá haver isenção total ou parcial do ressarcimento (MEDAUAR, 2016, p. 371).

Dito isso, alguns elementos (ou a ausência) podem atenuar ou até mesmo excluir a responsabilidade do estado, como é o caso da força maior ou do caso fortuito, ausência de nexo de causalidade, culpa exclusiva da vítima, culpa exclusiva de terceiro ou exercício regular do direito.

A força maior é um acontecimento imprevisível, decorrente de fato da natureza, que não seja possível evitar e que seja estranho às partes, como um terremoto por exemplo.

O caso fortuito é, geralmente, associado à força maior, ambos presentes no Código Civil de 2002, em seu art. 393, a seguir transcrito:

Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado. (CÓDIGO CIVIL, 2002)

Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não eram possíveis evitar ou impedir. (CÓDIGO CIVIL, 2002).

Sérgio Cavalieri Filho diferencia causa fortuito da orça maior:

[...] estaremos em face do caso fortuito quando se tratar de evento imprevisível e, por isso, inevitável; se o evento for inevitável, ainda que previsível, por se tratar de fato superior às forças do agente, como normalmente são os fatos da natureza, como as tempestades, enchentes etc., estaremos em face da força maior, como o próprio nome o diz. É o *actofGod*, no dizer dos ingleses, em relação ao qual o a agente nada pode fazer para evitá-lo, ainda que previsível (CAVALIERI FILHO, 2009, p. 68).

Portanto, percebe-se que os dois institutos não têm tantas diferenças práticas, sendo tratados como sinônimos, inclusive pelo Código Civil brasileiro. Ou seja, presentes o caso fortuito ou a força maior, a responsabilidade do Estado não estará configurada.

Entretanto, assevera-se que, mesmo no caso de força maior, em algumas situações, a responsabilidade do Estado ainda existirá, mais especificamente quando for omissivo na prestação de um serviço. Assim, a responsabilidade será subjetiva, com fundamento da teoria da culpa administrativa.

No que tange à culpa exclusiva da vítima, importa diferenciá-la da culpa concorrente, pois só haverá exclusão da responsabilidade se o estado não tiver concorrido de nenhuma forma para que o dano se configurasse.

Consoante Marçal Justen Filho:

[...] a culpa da vítima afasta a responsabilidade civil do Estado, na medida em que o dano tiver resultado não da infração pelo agente estatal ao seu dever de diligência. Se tiver havido culpa do particular, existirá responsabilização (parcial, se for o caso) do Estado (JUSTEN FILHO, 2006, p. 818).

Nesse mesmo sentido, justifica-se a excludente de responsabilidade por fato exclusivo de terceiro, no qual rompe nexos causal entre a conduta e o dano.

Segundo Maria Silvy Di Pietro, a culpa de terceiro também tem sido apontada como excludente de responsabilidade. No entanto, nem sempre é essa a solução diante de inovações introduzidas pelo Código Civil de 2002. Isso porque não é todo e qualquer fato de terceiro suficiente para elidir a responsabilidade do Estado, pois, em matéria de responsabilidade civil, predomina o princípio da obrigatoriedade do causador direto em reparar o dano. O fato de terceiro não exonera o dever de indenizar, mas permite a ação regressiva em face do terceiro, conforme os ditames do artigo 930, do CC/2002. (DI PIETRO, 2012).

Desse modo, fato de terceiro só excluirá o nexo de causalidade quando inexistir qualquer culpa do agente causador do dano, pois, se houver, existirá solidariedade entre o terceiro e o Estado, podendo a vítima demandar de qualquer um deles.

Por fim, observa-se que, se respeitados todos os limites e deveres do estado, no que tange ao dever de diligência, não configurará a responsabilidade do estado, quando estiver atuando no exercício regular do direito. Neste sentido, vê-se que aquele que atua respaldado pelo direito não poderá por ser atacado ou repreendido. Não gera, pois, pretensão indenizatória, dano causado por indivíduos exercitando regularmente seus direitos. (GANGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2011).

3. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO NA MORTE DE PRESOS

Atualmente, o sistema carcerário brasileiro configura um quadro de grande violação dos direitos humanos, tratando-se de um verdadeiro “Estado de coisas inconstitucional”, segundo o STF, conforme o explicitado adiante.

3.1. Quadro geral do sistema prisional brasileiro

No Brasil, o sistema carcerário brasileiro vive uma realidade precária que acarreta um agravamento na violência urbana. São diversos os problemas associados, como superlotação de cela, falta de alimentação adequada, falta de higiene, uso de drogas, ambiente insalubre.

Para o STF, o sistema carcerário brasileiro vive um sistema um estado de coisas inconstitucionais:

O Plenário concluiu o julgamento de medida cautelar em arguição de descumprimento de preceito fundamental em que discutida a configuração do chamado "estado de coisas inconstitucional", relativamente ao sistema penitenciário brasileiro. Nessa mesma ação, também se debate a adoção de providências estruturais, com o objetivo de sanar as lesões a preceitos fundamentais sofridas pelos presos, em decorrência de ações e omissões dos Poderes da União, dos Estados-Membros e do Distrito Federal. No caso, alegava-se estar configurado o denominado, pela Corte Constitucional da Colômbia, "estado de coisas inconstitucional", diante da seguinte situação: violação generalizada e sistêmica de direitos fundamentais; inércia ou incapacidade reiterada e persistente das autoridades públicas em modificar a conjuntura; transgressões a exigir a atuação não apenas de um órgão, mas sim de uma pluralidade de autoridades. Postulava-se o deferimento de liminar para que fosse determinado aos juízes e tribunais: a) que lançassem, em casos de decretação ou manutenção de prisão provisória, a motivação expressa pela qual não se aplicam medidas cautelares alternativas à privação de liberdade, estabelecidas no art. 319, do CPP; b) que, observados os artigos 9.3, do Pacto dos Direitos Cívicos e Políticos e 7.5, da Convenção Interamericana de Direitos Humanos, realizassem, em até 90 dias, audiências de custódia, viabilizando o comparecimento do preso perante a autoridade judiciária, no prazo máximo de 24 horas, contadas do momento da prisão; c) que considerassem, fundamentadamente, o quadro dramático do sistema penitenciário brasileiro no momento de implemento de cautelares penais, na aplicação da pena e durante o processo de execução penal; d) que estabelecessem, quando possível, penas alternativas à prisão, ante a circunstância de a reclusão ser sistematicamente cumprida em condições muito mais severas do que as admitidas pelo arcabouço normativo; e) que viessem a abrandar os requisitos temporais para a fruição de benefícios e direitos dos presos, como a progressão de regime, o livramento condicional e a suspensão condicional da pena, quando reveladas as condições de cumprimento da pena mais severas do que as previstas na ordem jurídica, em razão do quadro do sistema carcerário, preservando-se, assim, a proporcionalidade da sanção; e f) que se abatesse da pena o tempo de prisão, se constatado que as condições de efetivo cumprimento são significativamente mais severas do que as previstas na ordem jurídica, de forma a compensar o ilícito estatal. Requeria-se, finalmente, que fosse determinado: g) ao CNJ que coordenasse mutirão carcerário a fim de revisar todos os processos de execução penal, em curso no País, que envolvessem a aplicação de pena privativa de liberdade, visando a adequá-los às medidas pleiteadas nas alíneas "e" e "f"; e h) à União que liberasse as verbas do Fundo Penitenciário Nacional - Funpen, abstendo-se de realizar novos contingenciamentos - v. Informativos 796 e 797.

ADPF 347 MC/DF, rel. Min. Marco Aurélio, 9/9/15. (ADPF-347).

No julgamento da STA 175-AgR/CE, o Ministro Gilmar Mendes explica o conceito de macrojustiça, conforme o disposto a seguir:

[...] em razão da inexistência de suportes financeiros suficientes para a satisfação de todas as necessidades sociais, enfatiza-se que a formulação das políticas sociais e econômicas voltadas à implementação dos direitos sociais implicaria,

invariavelmente, escolhas alocativas. Essas escolhas seguiriam critérios de justiça distributiva (o quanto disponibilizar e a quem atender), configurando-se como típicas opções políticas, as quais pressupõem "escolhas trágicas", pautadas por critérios de macrojustiça. É dizer, a escolha da destinação de recursos para uma política e não para outra leva em consideração fatores como o número de cidadãos atingidos pela política eleita, a efetividade e a eficácia do serviço a ser prestado, a maximização dos resultados etc. Nessa linha de análise, argumenta-se que o Poder Judiciário, o qual estaria vocacionado a concretizar a justiça do caso concreto (microjustiça), muitas vezes, não teria condições de, ao examinar determinada pretensão à prestação de um direito social, analisar as consequências globais da destinação de recursos públicos em benefício da parte, com invariável prejuízo para o todo(...) Ainda que essas questões tormentosas permitam entrever os desafios impostos ao Poder Público e à sociedade na concretização do direito à saúde, é preciso destacar de que forma a nossa Constituição estabelece os limites e as possibilidades de implementação deste direito (STA 175).

Portanto, o estado de coisas inconstitucional tem origem na Constituição Federal, pois estabelecem direitos e garantias fundamentais que são desrespeitados pelo sistema carcerário.

Preconiza René Dotti:

Ao condenado, devem ser resguardados os direitos não afetados pela sentença. São reconhecidos como principais: a) o direito ao tratamento; b) o direito de ser informado de seus direitos e obrigações; c) o direito de contato com o mundo exterior; d) o direito à educação intelectual, moral e religiosa; e) o direito ao trabalho; f) o direito à segurança. Normalmente, a relação dos direitos e deveres é estabelecida em legislação própria. No entanto, existem alguns direitos que pela sua magnitude são previstos desde a Constituição e arrolados nos códigos Penal e de Processo. É possível exemplificar com as leis fundamentais do Brasil (art.153, §14). (DOTTI, 1998, p. 231).

Nesse sentido, ensina Rogério Greco:

O preso conserva todos os direitos não atingidos pela perda da liberdade, impondo-se a todas as autoridades o respeito à sua integridade física e moral (art.38 do CP). Talvez esse seja um dos artigos mais desrespeitados de nossa legislação penal. A toda hora testemunhamos, pelos meios de comunicação, a humilhação e o sofrimento daqueles que por algum motivo se encontram em nosso sistema carcerário. Não somente os presos provisórios, que ainda aguardam julgamento nas cadeias públicas, como também aqueles que já foram condenados e cumprem pena nas penitenciárias do Estado. Na verdade, temos problemas em toda a federação. Motins, rebeliões, mortes, tráfico de entorpecentes e de armas ocorrem com frequência em nosso sistema carcerário. A pena é um mal necessário. No entanto, o Estado, quando faz valer o seu ius puniendi, deve preservar as condições mínimas de dignidade da pessoa humana. O erro cometido pelo cidadão ao praticar um delito não permite que o Estado cometa outro, muito mais grave, de tratá-lo como um animal. Se uma das funções da pena é a ressocialização do condenado, certamente num regime cruel e desumano isso não acontecerá (GRECO, 2014, p. 512/513).

Eugênio Raul Zaffaroni e José Henrique Pierangeli explicam sobre a função da pena:

[...] quando os outros meios de controle social fracassam, o sistema não tem dúvida em criminalizar pessoas dos próprios setores hegemônicos, para que estes sejam mantidos e reafirmados no seu rol, e não desenvolvam condutas prejudiciais à hegemonia dos grupos a que pertencem, ainda que tal fenômeno seja menos frequente (criminalização de pessoas ou de grupos contestadores pertencentes às classes média e alta). (ZAFFARONI, 2004, p. 76).

3.2. Da responsabilidade civil do estado na morte de detentos no sistema prisional

Sobre o tema, Odete Medauar ensina:

Nessa linha, não mais se invoca o dolo ou culpa do agente, o mau funcionamento ou falha da Administração. Necessário se torna existir relação de causa e efeito entre ação ou omissão administrativa e dano sofrido pela vítima. É o chamado nexos causal ou nexos de causalidade. Deixa-se de lado, para fins de ressarcimento do dano, o questionamento do dolo ou culpa do agente, o questionamento da licitude ou ilicitude da conduta, o questionamento do bom ou mau funcionamento da Administração. Demonstrado o nexos de causalidade, o Estado deve ressarcir (MEDAUAR, 2006, p. 366).

Nos dizeres de Yussef Said Cahali:

Na realidade, a partir da detenção do indivíduo, este é posto sob a guarda e responsabilidade das autoridades policiais, que se obrigam pelas medidas tendentes à preservação de sua integridade corporal, protegendo-se de eventuais violências que possam ser contra eles praticadas, seja da parte dos agentes públicos, seja da parte de outros detentos, seja, igualmente, da parte de estranhos (CAHALI, 2007, p. 398).

Verifica-se, portanto, que a Responsabilidade do Poder Público é objetiva.

Veja-se:

RECURSO EXTRAORDINÁRIO. REPERCUSSÃO GERAL. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO POR MORTE DE DETENTO. ARTIGOS 5º, XLIX, E 37, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 1. A responsabilidade civil estatal, segundo a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, § 6º., subsume-se à teoria do risco administrativo, tanto para as condutas estatais comissivas quanto para as omissivas, posto rejeitada a teoria do risco integral. 2. A omissão do Estado reclama nexos de causalidade em relação ao dano sofrido pela vítima nos casos em que o Poder Público ostenta o dever legal e a efetiva possibilidade de agir para impedir o resultado danoso. 3. É dever do Estado e direito subjetivo do preso que a execução da pena se dê de forma humanizada, garantindo-se os direitos fundamentais do detento, e o de ter preservada a sua incolumidade física e moral (artigo 5º, inciso XLIX, da Constituição Federal). 4. O dever constitucional de proteção ao detento somente se considera violado quando possível a atuação estatal no sentido de garantir os seus direitos fundamentais, pressuposto inafastável para a configuração da responsabilidade civil objetiva estatal, na forma do artigo 37, § 6º, da Constituição Federal. 5. *Ad impossibilia nemo tenetur*, por isso que nos casos em que não é possível ao Estado agir para evitar a morte do detento (que ocorreria mesmo que o preso estivesse em liberdade), rompe-se o nexos de causalidade, afastando-se a responsabilidade do Poder Público, sob pena de adotar-se contra *legem e a opinio doctorum* a teoria do risco integral, ao arrepio do texto constitucional. 6. A morte do detento pode ocorrer por várias causas, como, v. g., homicídio, suicídio, acidente ou morte natural, sendo que nem sempre será possível ao Estado evitá-la, por mais que adote as precauções exigíveis. 7. A responsabilidade civil estatal resta conjurada nas hipóteses em que o Poder Público comprova causa impeditiva da sua atuação protetiva do detento, rompendo o nexos de causalidade da sua omissão com o resultado danoso. 8. Repercussão geral constitucional que assenta a tese de que: em caso de inobservância do seu dever específico de proteção previsto no artigo 5º, inciso XLIX, da Constituição Federal, o Estado é responsável pela morte do detento. 9. *In casu*, o tribunal a quo assentou que incorreu a comprovação do suicídio do detento, nem outra causa capaz de romper o nexos de causalidade da sua omissão com o óbito ocorrido, restando escorreita a decisão impositiva de responsabilidade civil estatal. 10. Recurso extraordinário. DESPROVIDO. (STF - RE 841526, Relator (a): LUIZ FUX, Tribunal Pleno, julgado em 30/03/2016, ACÓRDÃO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO

O Superior Tribunal de Justiça entende da mesma forma:

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. VIOLAÇÃO DO ART. 1.022 DO CPC/2015. INEXISTÊNCIA. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO. MORTE DE DETENTO. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. PRECEDENTES. REVISÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 7 DO STJ. 1. Inexiste violação do art. 1.022 do novo CPC, na medida em que o Tribunal de origem julgou integralmente a lide, fundamentando seu proceder de acordo com os fatos apresentados e a interpretação dos regramentos legais que entendeu aplicáveis, demonstrando as razões de seu convencimento. 2. O Superior Tribunal de Justiça sedimentou o entendimento de que a responsabilidade civil do Estado pela morte de detento em delegacia, presídio ou cadeia pública é objetiva, pois deve o Estado prestar vigilância e segurança aos presos sob sua custódia. 3. Admite-se a revisão do valor da indenização quando este se mostrar irrisório ou exorbitante, o que não se verifica na espécie. A nova análise do posicionamento da instância ordinária nesse ponto implica o imprescindível reexame das provas constantes dos autos, o que é defeso em recurso especial, segundo preceitua a Súmula 7 do STJ. 4. Agravo interno a que se nega provimento. (STJ - AgInt no AREsp 1238182/PE, Rel. Ministro OG FERNANDES, SEGUNDA TURMA, julgado em 11/09/2018, DJe 17/09/2018.

4. RESPONSABILIDADE DO ESTADO POR MORTE DE DETENTO

Portanto, ao assumir a tutela de um indivíduo, deve o Estado assegurar sua integridade física e moral, sob responsabilidade de pagar um valor indenizatório para os familiares do *de cujos*.

4.1. Do *quantum* indenizatório

Configurado o dever de indenizar do Estado, faz-se mister analisar o valor dos danos morais e materiais.

No que tange aos danos morais, cumpre esclarecer que não existe na legislação parâmetros para mensurar o valor a ser pago. Desse modo, a jurisprudência e a doutrina baseiam-se em dois parâmetros: no caráter punitivo educativo, atuando como uma sanção para o causador do dano; e no caráter compensatório, para que seja proporcionado à vítima e aos seus familiares alguma compensação pelo dano sofrido.

Logo, faz-se necessário analisar o caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade, para que seja estabelecido um *quantum* razoável, de modo que não seja irrisório para quem paga e que não cause enriquecimento ilícito a quem recebe.

Segue decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, *in verbis*:

PROCESSUAL CIVIL E CONSTITUCIONAL. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS - MORTE DE DETENTO ASSASSINADO POR OUTROS DETENTOS LAUDO DE ASFIXIA MECÂNICA E TRAUMATISMO APELAÇÃO - ALEGAÇÃO DE

INEXISTÊNCIA DE NEXO CAUSAL - FATO INCONTROVERSO RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO ESTADO CONFIGURADA - TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO ATO COMISSIVO POR OMISSÃO - ARTIGO 37, § 6º DA CF/88. ESTADO QUE TEM O DEVER AGIR CONSTITUCIONAL DE GUARDA E VIGILÂNCIA DA INTEGRIDADE FÍSICA E MORAL DOS DETENTOS - ARTIGO 5º, INC. XLIX, DA CF/88 - REPERCUSSÃO GERAL TESE FIRMADA QUANDO DO JULGAMENTO DO RESP 841.526/RS - DEVER DE REPARAÇÃO PELOS DANOS MORAIS SOFRIDOS INDENIZAÇÃO FIXADA EM FAVOR DAS FILHAS E DA MÃE DO DETENTO - DEVER DE REPARAÇÃO PELOS DANOS MORAIS SOFRIDOS VALOR DE R\$ 30.000 (TRINTA MIL REAIS) CONDIZENTE COM O QUE VEM SENDO CONCEDIDO POR ESTA EGREGIA CAMARA SENTENÇA QUE DEVE SER MANTIDA EM SEUS FUNDAMENTOS MAS REFORMADA PARCIALMENTE PARA REDUZIR O VALOR DA INDENIZAÇÃO PRECEDENTES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES E DO TJCE. RECURSO VOLUNTÁRIO DAS AUTORAS QUE SE NEGA PROVIMENTO E PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO DO ESTADO. 1 -(...) 6 - Entendo que sentença merece reforma apenas para redução do valor da indenização, para o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por entender que esta quantia se afigura suficiente para acalantar o sofrimento experimentado, condizente com a média que vem sendo aplicada em casos semelhantes, não sendo ínfimo e capaz de atender às funções punitiva, pedagógica e compensatória e obedecendo a razoabilidade. (...) (Ap. Cível de nº 0001594-72.2018.8.06.0035. Relator (a): PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO; Comarca: Aracati; Órgão julgador: 1ª Câmara Direito Público; Data do julgamento: 25/01/2021; Data de registro: 26/01/2021.

5. CONCLUSÃO

A responsabilidade Civil do Estado consiste na obrigação de reparar um prejuízo sofrido em razão da violação de um dever jurídico originário, com fundamento na teoria do risco administrativo.

Assim, segundo a teoria do risco administrativo, pode surgir o dever de indenizar, no âmbito da atuação estatal, visto que o risco é inerente à atividade estatal, podendo originar-se de ação comissiva ou omissiva, lícita ou ilícita.

No que tange à responsabilidade decorrente da morte de detento, a jurisprudência e a doutrina nunca foram uníssonas. Atualmente, prevalece o entendimento de que é dever do estado preservar a integridade física e moral dos que estão sob a sua tutela, independente da comprovação do elemento subjetivo do tipo, ou seja, da presença do dolo ou da culpa.

Ressalta-se que esse nem sempre foi o entendimento dos Tribunais, porquanto inicialmente prevalecia a total irresponsabilidade do governo, baseando-se na premissa de que o rei nunca erra. Posteriormente, o Estado passou a ter responsabilidades sob seus atos, todavia, era necessário provar a culpa ou o dolo. No momento atual, a responsabilidade ocorre independentemente da ocorrência de culpa ou dolo.

Portanto, nos termos do artigo 37, § 6, da Constituição Federal, é dever do Estado preservar a incolumidade física e moral dos que estão sob sua custódia e, havendo morte de

detendo em presídio ou qualquer outro estabelecimento penal, nasce o dever de indenizar do Estado para os parentes e cônjuges.

Ademais, o *quantum* da indenização deve ser analisado de acordo com o caso concreto, porquanto inexistir parâmetros na legislação vigente, respeitando-se o princípio da proporcionalidade e observando-se dois preceitos, quais sejam, fixação de um valor que sirva de sanção para o causador do dano, e que esse valor não cause enriquecimento ilícito para os que sofreram os danos, podendo ser pais, irmãos, filhos.

Isto posto, presentes os requisitos da responsabilidade baseada no risco administrativo (conduta comissiva ou omissiva, nexos causal e dano experimentado), havendo morte de detento sob a custódia do estado, inexistência de nenhuma excludente de responsabilidade, surge o dever do Estado de indenizar os que sofreram o prejuízo, independente da ocorrência de dolo ou de culpa.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRINO, M.; PAULO, V. **Direito administrativo descomplicado**. 19 ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2011.

ARAÚJO, E.N. **Curso de direito administrativo**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

ASSIS, R. D. A realidade atual do sistema penitenciário brasileiro. **Revista CEJ**, p74-78. 2007. Disponível em: <revistacej.cjf.jus.br/cej/index.php/revcej/article/view/949>. Acessado em: 12 jan. 2018.

BATISTA, V. M. **Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro**. (Coleção Pensamento Criminológico; n. 2). Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BECCARIA, C. **Dos Delitos e das Penas**. São Paulo: Martin Claret, 2001.

BEVILÁQUA, C. **Código Civil dos Estados Unidos do Brasil comentado por Clóvis Beviláqua**. Edição histórica. 4ª tiragem. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1979.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BÜTTENBENDER, C. F. **Responsabilidade civil do Estado pela ineficiência da prestação jurisdicional**. Direito em Debate, Ijuí, ano II, n. 21, p. 57-90, jan./jun. 2004.

CAHALI, Y. S. **Responsabilidade Civil do Estado**. 3ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

CARVALHO FILHO, J. S. **Manual de Direito Administrativo**, 28. ed. Ampl. e Atual. São Paulo: Atlas, 2015.

CARVALHO FILHO, J. S. **Manual de direito administrativo**. Ed 3. São Paulo: Saraiva, 2013.

CAVALIERI FILHO, S. A responsabilidade civil objetiva e subjetiva do Estado. **Revista EMERJ**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 55, p. 10-20, jul./set. 2011. Disponível em: <https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista55/Revista55.pdf>. Acessado em: 13 jan. 2018.

CAVALIERI FILHO, S. **Programa de responsabilidade Civil**. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

CF-1988. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1998**. Disponível em: <<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/constfed.nsf/16adba33b2e5149e032568f60071600f/fe18d18a0ff76f9b03256561005c7adc?OpenDocument>>. Acessado em: 29 set. 2017.

CÓDIGO CIVIL. 2022. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. 1ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

CÓDIGO CIVIL. 53. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

DEMARCHI, L. P. **Os direitos fundamentais do cidadão preso: uma questão de dignidade e de responsabilidade social**. Disponível em <http://www.lfg.com.br>>. Acessado em: 13 jan. 2018.

DINIZ, M. H. **Curso de direito civil brasileiro**. 12. ed. aum. atual. São Paulo: Saraiva, 1998.

DINIZ, M. H. **Curso de direito civil brasileiro: responsabilidade civil**. São Paulo: Saraiva, 2011.

DINIZ, M. H. **Curso de direito civil brasileiro**. 16. Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito administrativo**. 27. Ed. São Pulo: Atlas, 2014.

DOTTI, R. A. **Bases alternativas para o sistema de penas**. 2ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1998.

DULLUS, A. A.; HARTMANN, J. A. M. **Análise do Sistema Prisional Brasileiro**. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XIV, n, 95, dez 2011. Disponível em: <http://ambitojuridico.com.br/site/?artigo_id=10878&n_link=revista_artigos_leitur>. Acessado em: 12 jan. 2018.

FURTADO, L. R. **Curso de direito administrativo**. Belo Horizonte: Fórum, 2007

GANGLIANO, P. S.; PAMPLONA FILHO, R. **Novo curso de direito civil**. Volume III: responsabilidade civil. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

GRECO, R. **Curso de direito penal. Parte Geral**. 14ª ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.

GRECO, R. **Curso de Direito Penal**. 16 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.

JUSTEN FILHO, M. **Curso de direito administrativo**. 8. Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

MAZZA, A. **Manual de Direito Administrativo**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MEDAUAR, O. **Direito administrativo moderno**. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

MEDAUAR, O. **Direito administrativo moderno**: 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

MEDAUAR, O. **Direito Administrativo Moderno**. 18. Ed. São Paulo: Revista do Tribunais, 2014.

MEIRELLES, H. L. **Direito administrativo brasileiro**. 37. Ed., São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

MEIRELLES, H. L. **Direito administrativo brasileiro**. 31. ed. São Paulo. Malheiros, 2005.

MELLO, C. A. B. **Curso de direito administrativo**. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 1999.

MELLO, C. A. B. **Curso de Direito Administrativo**. 27. Ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

MELLO, C. A. B. **Curso de direito administrativo**. 18. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

MELLO, C. A. B. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2001.

MORAIS, M. C. B. **Danos à pessoa humana: uma leitura civil constitucional dos danos morais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

MONTEIRO, W. B. **Curso de direito civil**, vol. 4: direito das obrigações. 33. Ed. Ver. e atual. São Paulo. Saraiva: 2007.

NORONHA, F. **Direito das Obrigações**. 2a. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

OLIVEIRA, J. C. **Responsabilidade Patrimonial do Estado**. São Paulo: Edipro, 1995.

RUARO, R. L. **Responsabilidade civil do Estado por dano moral**. Direito e Justiça, Porto Alegre, v. 2, 2002.

SOARES, O. **Curso de Criminologia**. 461 p. Rio de Janeiro: Forense, 2003. Disponível em: <<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:redede.virtual.bibliotecas:livro:2003;000651864>>. Acessado em: 13 jan. 2018.

STOCO, R. **Tratado de Responsabilidade Civil**. 8ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

STOCO, R. **Tratado de responsabilidade civil: doutrina e jurisprudência**. 7 ed. São Paulo Editora Revista dos Tribunais, 2007.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **Agravo no Agravo de Instrumento nº 986208 / MT**. Primeira Turma. Relator: Min. Teori Albino Zavascki, Julgamento em 22 abr. 2008. Disponível em: <https://processo.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=200702882421&dt_publicacao=12/05/2008>. Acessado em: 20 fev. 2018.

TOFFOLI, D. AI: 819805 SP, Relator: Min. DIAS TOFFOLI, Data de Julgamento: 26/06/2012, Data de Publicação: DJe-150 DIVULG 31/07/2012 PUBLIC 01/08/2012.

ZAFFARONI, E. R.; PIERANGELI, J. H. **Manual de Direito penal brasileiro: parte geral**. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

CAPÍTULO 36

TRIBUNAL DO JÚRI NOS PARÂMETROS CONSTITUCIONAIS

Francisco Apoliano Albuquerque
Jefferson Florêncio Rozendo
Juscelino Chaves Sales
Rebeca Gruska Benevides Veras
Thiago Luís de Oliveira Albuquerque

RESUMO

À luz da Constituição Federal de 1988, o presente trabalho compreende um estudo acerca do Tribunal do Júri, assim como sua formação e seus pontos paradigmáticos. Para isso, a autora faz uma análise acerca do desenvolvimento do instituto, procurando destacar o intuito do seu mecanismo como ferramenta de participação da sociedade no campo processual penal. Como ponto frugal à verificação das ciências jurídicas referentes ao processo penal, o estudo revela o Tribunal do Júri como democrática instituição, uma vez que se trata da participação da sociedade, por intermédio da comissão de Jurados. Apresenta as origens do Tribunal do Júri, no Brasil, elencando os caminhos para a sua estruturação. Busca-se, ainda, tecer explanações com relação aos princípios que norteiam o Tribunal do Júri, albergando os delitos de sua competência, para julgamento, entre eles, os crimes conexos. A matéria precisa ser debatida, pois os crimes dolosos contra a vida sempre foram emblemáticos, despertam muita atenção, devido à privação do bem inestimável que é a vida. Partindo de uma pesquisa bibliográfica, desenvolveu-se o estudo, com o emprego de referências teóricas, sendo utilizadas jurisprudências, doutrinas e julgados que promoveram a autêntica aplicação do júri popular. Face à pesquisa, alcançou-se a conclusão da imprescindibilidade desse instituto, para conter os anseios da contemporânea sociedade, ensejando os princípios que alicerçam o Estado Democrático de Direito.

PALAVRAS-CHAVE: Tribunal do Júri. Crimes dolosos contra a vida. Crimes conexos.

1 INTRODUÇÃO

O Tribunal do Júri é um tema contemporâneo, de elevada importância, pois, os crimes contra a vida são complexos em diversos aspectos. Entende-se ser essencial abordá-lo e investigá-lo, objetivando-se desentranhar um estudo aprofundado acerca de múltiplas formas de perquirir os anseios sociais, através de meticolosas alterações, ao longo das últimas décadas, gerando novas formas de concepção da justiça.

Inicialmente, ressalta-se que a sistematização do direito processual penal se desenvolve de forma dinâmica, como consequência da precisão de preservar a liberdade dos cidadãos na sociedade presente. O instituto do Tribunal do Júri vem experimentando mudanças resultantes do maior envolvimento democrático vivido pelas comunidades contemporâneas, e especialmente na vida social, o que carece de aprimoramento do instituto jurídico, no Estado e na Constituição.

Adentrando a averiguação, nota-se que há elementos que se apresentam como ponto frugal no exame das ciências jurídicas, referentes ao processo penal, uma vez que se debate

sobre categórica e democrática instituição, ensejando a participação do povo, por intermédio do corpo de jurados. O surgimento do Tribunal do Júri tem seu legado histórico que edificou a instituição como é conhecida atualmente. Isso demonstra que ainda há de ser aperfeiçoado, em seus procedimentos, até o caráter modernizado e interligado com os anseios diretos da sociedade.

De tal modo, busca-se compilar julgados derivados das Cortes Superiores, alinhando-se à doutrina referente ao Direito Penal e Processual Penal. Não resta dúvidas, na produção da justiça contemporânea, aponta o Tribunal do Júri como brilhante exemplo da materialização do viés democrático, fundamento da República, desenvolvendo-se como tópico atual e de suma importância.

Busca-se traçar um importante paralelo entre todo o andamento do instituto do júri, desde suas origens, e a pragmática aplicação da norma positivada através da jurisdição pátria. Ponderando a tripartição dos Baluartes da República, dentro do mecanismo introduzido pelo Barão de Montesquieu, na ilustre obra "O Espírito das Leis", juízo preconcebido por Aristóteles, na Antiguidade, fazendo-se imperioso trazer à tona que o Tribunal do Júri possui lugar expressivo no Poder Judiciário brasileiro.

À evidência, buscou-se desenvolver estudo monográfico, com desiderato de responder aos específicos questionamentos adiante: Há vulnerabilidade ou invulnerabilidade das decisões advindas do júri? Os princípios inerentes à instituição do tribunal são específicos? Pode o réu ser julgado pelo Tribunal do Júri por outro crime que não seja contra a vida?

Como justificativa, o Tribunal do Júri no Brasil desponta o seu vasto caráter democrático, na ocasião em que cidadãos, fazem papel de juiz, acarretando-se uma anuência popular aos olhos da sociedade, diante de uma decisão de julgamento. As deliberações pronunciadas pelo tribunal popular possuem soberania e não poderão ser alteradas por outra decisão de um órgão jurisdicional diferente.

Nota-se que a instituição do júri é de elevada estima, pois as condenações são originárias de apreciações desprovidas de conhecimento técnico, por parte dos jurados, ou seja, sem conhecimento jurídico, e articulada em conformidade com a consciência, valores, saberes e experiência da vida de cada jurado, os quais vêm de classes distintas, fazendo cada um deles obter individualizada visão e reflexão do caso em tela, para, em seguida, pronunciar seu voto.

Os delitos julgados pelo tribunal do júri comumente causam clamor social, pois, ceifam o principal bem, a vida, motivando balbúrdia nas pessoas. Logo, o tribunal do povo é essencial,

pois, infere-se múltiplas opiniões, reflexões e pensamentos de diferentes ângulos para a condenação ou não do réu.

Tem-se, então, como objetivo geral, avaliar a insegurança jurídica referente ao princípio do livre convencimento íntimo, em detrimento da não fundamentação do jurado, implicando na vulnerabilidade ou invulnerabilidade do júri. Adotam-se os seguintes objetivos específicos: analisar se princípios inerentes à instituição do tribunal do júri, nos prismas constitucionais e legais; discorrer se o réu pode ser julgado pela comissão de júri, por outro crime que não seja contra a vida; identificar a eficácia das sentenças articulados pelo tribunal do júri.

Em relação aos aspectos metodológicos, as hipóteses foram investigadas por meio de pesquisa bibliográfica. A abordagem é qualitativa, procurando examinar as deliberações proferidas pelo tribunal do povo, lembrando a competência relativa ao instituto. Quanto aos objetivos, a pesquisa é descritiva, buscando descrever fenômenos, descobrir a frequência com que um fato acontece, sua natureza e suas características, e exploratória, procurando aperfeiçoar os juízos, pelo meio de dados sobre o tema em foco.

No segundo capítulo, vale salientar que se buscou, primeiramente, delinear um apanhado histórico, entender sua evolução nos ordenamentos pátrio, analisando a disposição no direito positivado, tomando por base o desenvolvimento dos diplomas legais, a respeito do instituto, e o exame do procedimento expresso no Caderno Processual Penal.

No desígnio de analisar os princípios inerentes da instituição do tribunal do júri, através dos aspectos constitucionais e legais, o terceiro capítulo refere-se sobre plenitude de defesa, sigilo das votações, soberania dos veredictos e competência para julgamento dos crimes dolosos contra a vida, partindo de básicos pressupostos, até mesmo, atinentes ao Estado Constitucional de Direito, entre eles, ampla defesa e contraditório.

No quarto capítulo, elucidam-se características, a respeito do procedimento para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida, pelo tribunal do júri, perpetrando-se um apanhado das posições da legislação constitucional e legal, de acordo com a jurisprudência das Cortes Superiores, consubstanciada até mesmo em suas súmulas.

A possibilidade de poder ser o réu julgado pelo Tribunal do Júri, por outro crime que não seja o da vida, também resta possível, devido aos critérios legais de conexão. Nessa perspectiva, para mencionar as diretrizes teóricas que embasaram e respaldaram essa investigação, buscou-se detalhar a pesquisa, inclusive, através das múltiplas posições doutrinárias abarcadas.

2. EVOLUÇÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI

Em 1822, foi instituído o tribunal do júri, no Brasil, possuindo força Constitucional e sendo competente para julgar crimes dolosos contra a vida. Por sua vez, o artigo 74, §1º, do Código de Processo Penal de 1941, disserta que neste tipo de tribunal, cabe a um colegiado de populares, convocados por sorteio para compor o conselho de sentença, declarar se o crime em questão aconteceu e se o réu é culpado ou inocente. O juiz delibera conforme a vontade do povo, lê a sentença e fixa a pena, em caso de condenação. A cada processo são sorteados vinte e cinco cidadãos, que devem comparecer ao julgamento. Destes, apenas sete são sorteados para compor o conselho de sentença que irá auferir o encargo de decidir a responsabilidade do acusado pelo crime.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 traz, em seu artigo 5º, XXXVIII, alíneas a, b, c e d:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: XXXVIII - é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

- a) a plenitude de defesa;
- b) o sigilo das votações;
- c) a soberania dos veredictos;
- d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida; (CF,1988).

As deliberações pronunciadas pelo tribunal do júri possuem soberania popular e não poderão ser modificadas por outra decisão de um órgão jurisdicional diferente. No Brasil, o conselho de sentença demonstra o seu amplo caráter democrático, quando cidadãos, pessoas tiradas do próprio povo, desempenham o papel de juiz, obtendo uma aceitação popular aos olhos da sociedade, através de uma decisão de julgamento.

A instituição do tribunal do júri no Brasil detém uma elevada aceitação aos olhos da sociedade, pois, o réu é julgado por semelhantes, seguindo um critério específico da lei. A sociedade sente-se, muitas vezes, saciada, pois é uma representação advinda direta do povo. O tribunal do povo encarou vícios e virtudes da humanidade, percorreu séculos e continentes, teve períodos áureos e fases de declínio, fez-se vigente, ante as restrições e os vícios dos regimes autoritários e do estado absoluto. Os princípios essenciais fortaleceram a entidade.

Denota-se que a instituição do júri é de elevado valor, pois às decisões são originárias do povo, sem conhecimento jurídico e articuladas de acordo com a experiência da vida dos

jurados que vêm de classes diversas. Cada um deles possui uma perspectiva diferenciada sobre caso em tela, o que refletirá, posteriormente, em seu voto.

Os crimes julgados pelo tribunal do povo geram perplexidade, pois aniquilam o principal bem, a vida, gerando revolta e clamor da sociedade. Deste modo, o júri popular demonstra ser essencial, pois trata-se de variadas opiniões, reflexões e pensamentos de variados aspectos para a condenação, ou não, do réu.

2.1. Evolução do tribunal do júri no Brasil

O tribunal do júri no Brasil é de origem inglesa, a Inglaterra foi o lugar no mundo onde nasceram os direitos e garantias individuais, devido à "aliança que Portugal sempre teve com a Inglaterra, e, em especial, depois da guerra travada por Napoleão, na Europa, em princípios do século XIX, contra a Coroa inglesa, com consequências para o reino português, porém, terminando com a derrota de Napoleão, em 1814" (RANGEL, 2017, p. 606).

Do latim *jurare*, a expressão júri expressa fazer juramento. A vinda do tribunal do júri ao Brasil externa a transmigração do direito. A instituição estava expandindo-se por toda a Europa. Assim sendo, no período em que se beirava a independência da colônia brasileira, criaram-se leis opostas à conveniência da coroa. Em razão disso, também se instalou o júri. No Direito Brasileiro, o tribunal do povo passa a existir com o Decreto Imperial 18, de junho de 1822. Inicialmente, o júri destinava-se exclusivamente a julgar crimes de imprensa, composto por 24 cidadãos, considerados virtuosos. A deliberação do júri somente poderia ser modificada pelo Príncipe Regente. Sancionando este pensamento, Ionilton Pereira do Vale e Teodoro Silva Santos (2017, p. 23), elucidam que:

No Brasil, é consenso que foi o júri instituído pela lei de 18 de julho de 1822, que fixou sua competência relativamente apenas aos crimes de imprensa. Era ele então, composto por 24 juízes de fato, cidadãos selecionados 'dentre homens bons, honrados, inteligentes e patriotas', e do seu pronunciamento cabia apelação para o Príncipe. As demais Constituições, à exceção da Constituição de 1937, incluíram a instituição como direito e garantia individual, por influência de Ruy Barbosa, grande admirador instituição, assim permanecendo até os dias atuais (SANTOS, 2017, p. 23).

O júri brasileiro foi norteador pelos delineados do júri inglês, que gerou o júri de acusação, com o objetivo de analisar e definir acerca da admissibilidade da denúncia. Escutavam-se a acusação, defesa e testemunhas para deliberar se havia ou não lastro probatório mínimo para acusação. No entanto, o júri de defesa compilava o corpo de jurados para ouvir as alegações das partes, observavam-se as provas e os preceitos proferidos pelo juiz, para, então, em sala secreta votarem a responsabilidade do indivíduo.

Com o advento da Constituição Imperial, no ano de 1824, o júri passa a ser estimado como órgão do Poder Judiciário, passando a ter competência para, em matéria de fato, julgar causas criminais, assim como cíveis. Esse cenário aconteceu sob influência da constituição americana, que tinha inserido o Tribunal do Júri nas normativas republicanas, incluindo na mesma esfera dos direitos e garantias individuais. Deste modo, "esse resultado foi obtido em face da intransigente defesa do Tribunal Popular feita por Rui Barbosa, seu admirador incontestado". (NUCCI, 2012, p. 44). No dia 25 de junho de 1825, na cidade do Rio de Janeiro, foi realizada a primeira congregação do júri no Brasil.

A comissão do júri perdurando-se quando foi declarada a Proclamação da República, e com o Decreto 848, de 1890, foi criado o júri federal. Consoante com esse entendimento: "a lei n. 515, de 3 de novembro de 1898, alterando a competência do júri federal, retirou-lhe a possibilidade de apreciar os delitos de moeda falsa, contrabando, peculato, falsificação de estampilhas, selos, adesivos, vales postais e outros". (VALE; SANTOS, 2017, p. 26). Sucessivamente, no ano de 1923, efetuou-se a retirada da competência do júri federal, em relação a alguns crimes, como desacato.

Em 1937, o tribunal do júri no Brasil teve momentos de incertezas, sendo excluído da constituição, "até que o Decreto-lei 167, de 1938, confirmou a existência do júri, embora sem soberania (art. 96)". (NUCCI, 2012, p. 44).

No Brasil, o Tribunal do Júri, logo no início da existência, fez com que os seus comportamentos restassem definidos, "pelos grandes proprietários, que absolviam os poucos acusados que iam a julgamento" (RANGEL, 2017, p. 611) e pautava-se nos propósitos daqueles que traficavam escravos e aos poderes vinculados à monarquia. A Constituição de 1946 reformou o Júri Popular, incluindo-o novamente no rol dos direitos e garantias individuais, acarretando seu propósito um legítimo espírito, no combate contra o autoritarismo.

Durante diversos anos, ocorreram múltiplas artimanhas para abrandar o instituto, porém, o mesmo resistiu, até mesmo em plena ditadura militar. A Constituição, no ano de 1967, conservou a jurisdição do tribunal do povo, no seu capítulo de direitos e garantias individuais, sendo exclusivo para julgar os crimes dolosos contra a vida, não elucidando sobre a soberania dos veredictos. Com o advento da Constituição de 1988, os princípios intrínsecos ao tribunal do júri se fizeram presentes: soberania dos vereditos, sigilo das votações, plenitude de defesa e competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida.

No contexto democrático em que o Brasil adentrou, o instituto do tribunal popular, por estar elencado no capítulo dos Direitos e Garantias Individuais e Coletivos, da Carta Constitucional, não pode ser dizimado, porque essa é a essência da Carta Magna, com amparo no artigo 60, § 4º, IV, *verbis*: "a Constituição poderá ser emendada mediante proposta: § 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir: IV - os direitos e garantias individuais". Essa parcela é intangível, não volátil em sua matéria, impossibilitando o Poder Constituinte Derivado de intentar emendas constitucionais tendentes a abolir o Tribunal do Júri. Oferecer emendas, com intuito de revogar o Júri Popular, além de ser um fato injurídico, também é inconstitucional, pois, quaisquer leis que, apesar de manterem a instituição no seu teor, retiram sua natureza e soberania, enfraquece o instituto.

O artigo 447, do Caderno Processual Penal, prevê a composição do júri: "o Tribunal do Júri é composto por 1 (um) juiz togado, seu presidente e por 25 (vinte e cinco) jurados que serão sorteados dentre os alistados, 7 (sete) dos quais constituirão o Conselho de Sentença em cada sessão de julgamento".

Aqueles que participarão do Júri tem suas atribuições demarcadas: o conselho de sentença produz, através das respostas aos quesitos (perguntas escritas), acerca da matéria de fato e se o réu deve ser remido. O juiz presidente deverá pronunciar a sentença, condenando ou absolvendo o sujeito, condizente com a deliberação dos jurados, e determina no tocante aos aspectos jurídicos que sobrevierem ao longo da sessão, e atua na administração das tarefas.

Alude, portanto, de competência funcional horizontal, por objeto do juízo: cada membro da mesma seara judiciária, sem hierarquia de um em relação ao outro; desempenha no seu espaço de jurisdição. Sendo a natureza da competência absoluta, sua violação suscita nulidade do julgamento, "o que ocorreria se, por exemplo, o Conselho de Sentença passasse a dirigir os trabalhos da sessão e decidisse questões de direito, enquanto o juiz presidente solucionasse questões de fato". (CAMPOS, 2015, p. 12).

3. PRINCÍPIOS INERENTES DA INSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI

Etimologicamente, a palavra Princípio dispõe de diversos significados. Pode-se indagar como um todo orgânico, uma regra ou lei que conduz determinados comportamentos para uma melhor percepção. Os princípios são fundamentais, pois desenham os padrões a serem adotados pela instituição.

O instituto do Tribunal do Júri está sancionado na Constituição de 1988, dessa maneira, pode-se garantir os preceitos pautados na proteção dos indivíduos que irão se amparar no

instituto. O júri é convencionado nos direitos e garantias individuais e coletivos da Constituição Federal, observa-se se o art. 5º, inciso XXXVIII, em que é destacado a instituição do Júri, garantindo: "a) a plenitude da defesa; b) o sigilo das votações; c) a soberania dos veredictos e d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida".

O artigo 60, em seu § 4º, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, determina que não será objeto de deliberação a propositura de emenda tendente a anular os direitos e garantias individuais. Destarte, vale ressaltar, que o instituto do Tribunal do Júri é consagrado uma cláusula pétrea expressa.

A implicação jurídica do fato de ser uma cláusula pétrea incide na impossibilidade de modificação do seu conteúdo, ou seja, nem sequer a propositura de emenda é exequível, pois a mesma é intangível. Deste modo, não deve contrapor o teor dos direitos das garantias individuais, no qual está incluído o Tribunal do Júri, que, por sua vez, demonstra segurança jurídica na sua natureza.

Em um estudo minucioso, o presente trabalho irá transitar no estudo de cada um dos princípios acima mencionados com a finalidade de assimilá-los em sua essência.

3.1. Plenitude de defesa

O princípio da plenitude de defesa tem seus alicerces amparados pelo Tribunal do Júri, isso porque foi arquitetado e admitido somente nesta seara (aos réus do tribunal do júri). Sua projeção versa no art. 5º, XXXVIII, a, da Constituição Federal

Na conjuntura do tribunal do júri, é garantida a plenitude da defesa, artifício chave, no contexto do sistema de júri. Não é suficiente a ampla defesa direcionada a todos os acusados, que faz jus a todos os processos. A defesa do réu deve ser plena, a argumentação jurídica mais integralizada, abrangendo também informações de ordem moral, filosófica, emocional e religiosa, em benefício da absolvição do réu, devido eles influenciarem, na maioria das vezes, de maneira contundente na deliberação dos jurados. Essa necessidade se finda devido a um bem de valor imensurável que estar em pauta, a liberdade individual.

Sobre o tema, explana Guilherme de Souza Nucci (2012, p. 30) que:

Os jurados simplesmente votam, condenando ou absolvendo, sem qualquer fundamentação. É parte do sigilo das votações, outro princípio constitucional da própria instituição do júri. Por tal motivo, deve-se buscar a defesa plena - a mais perfeita possível dentro das circunstâncias concretas. Deslizes não devem ser admitidos (NUCCI, 2012, p. 30).

Devemos iniciar enaltecendo que a Constituição Federal introduziu o princípio da plenitude da defesa, como maneira de evidenciar que a linha de raciocínio empregada no tribunal do júri é distinta da ampla defesa. Embora ambas sejam citadas no artigo 5º, da Constituição Federal, que são garantias fundamentais. Não foi mera imprudência do legislador de repetir a essência da ampla defesa, pois a defesa plena possui significado diverso, até porque essa assimetria, entre ambas as garantias traz regalia para o réu, começando pelo ponto que provoca heterogeneidade entre acusação e defesa, devendo o juiz privilegiar em razões de direito o réu.

Conseqüentemente, destaca Guilherme de Souza Nucci (2012, p. 28): "em primeiro ponto, vale destacar que não se deve interpretar as normas, mormente um conjunto harmônico como a constituição federal, partindo-se do pressuposto de que contém palavras ou frases inúteis e repetidas".

O patrono deve explorar possibilidades de defesa robusta, com fundamentos enraizados, exercendo a sua função além do adequado. O juiz poderá alegar o réu indefeso se entender a precariedade da defesa, nomeando outro defensor. Nessa perspectiva, "amplo é algo vasto, largo, copioso, enquanto pleno equivale a completo, perfeito, absoluto. Somente por esse lado já se pode visualizar a intencional diferenciação dos termos" (NUCCI, 2012, p. 29).

A execução penal é o procedimento que garante o princípio do contraditório e ampla defesa intrínseco a todos os processos judiciais. A ampla defesa é garantida ao réu, por intercessão da defesa técnica. O juízo da execução penal não subestima as afirmações do réu que não possui defensor estabelecido, haja vista que a relação entre magistrado, *parquet*, e acusado é necessária para eventuais esclarecimentos, no que se refere a dúvidas no processo.

O desempenho precário do patrono coloca em risco a alforria do indiciado, por esta razão, o juiz é vigilante em observar a competência e o êxito do advogado, com fulcro na súmula 523, do Supremo Tribunal Federal, *verbis*: "no processo penal, a falta da defesa constitui nulidade absoluta, mas a sua deficiência só o anulará se houver prova de prejuízo para o réu". Nessa toada dispõe Guilherme de Souza Nucci, (2012, p. 29) que:

Se o defensor não se expressa bem, não se faz entender - nem mesmo pelo magistrado, por vezes -, deixa de fazer intervenções apropriadas, corrigindo eventual excesso da acusação, não participa da reinquirição das testemunhas, quando seria preciso, em suma, atua pro forma, não houve, certamente, defesa plena, vale dizer, irretocável, absoluta, cabal (NUCCI, 2012, p. 30).

No momento em que os quesitos são exibidos com escrita insatisfatória ou quando são estruturados de maneira obscura, de modo que acarretem embaraço ou confusão para elucidação dos jurados, incidirá nulidade do julgamento, Com fulcro no artigo 564, III, "k", parágrafo

único, do Decreto-Lei nº 3.689/1941: "a nulidade ocorrerá nos seguintes casos: III-por falta das fórmulas ou dos termos seguintes: k) os quesitos e as respectivas respostas. Parágrafo único. Ocorrerá ainda a nulidade, por deficiência dos quesitos ou das suas respostas, e contradição entre estas".

O homicídio privilegiado é um fator para diminuir a pena, colocando-se como imperioso quesito, com arrimo no artigo 121, § 1º., do Decreto-Lei nº 2.848/1940: "matar alguém: § 1º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço". Portanto, de acordo com o entendimento sintetizado pelo Supremo Tribunal Federal, em sua súmula 156, "é absoluta a nulidade do julgamento, pelo júri, por falta de quesito obrigatório." Os quesitos, ao serem exibidos, se as partes rebatem a carência de algum deles, no tocante à questão do homicídio privilegiado, tratado pela defesa e o juiz-presidente não proferir pergunta, incidirá nulidade absoluta do júri, na hipótese de eventual recurso da defesa.

Cogitando-se a citada súmula, uma questão proeminente que deve ser trazida à tona é a jurisprudência do recurso de *Habeas Corpus* n.º 101799, do STF, relator: Ministro Dias Toffoli, julgado em 26/06/2012 e publicado em 23/08/2012, expressa que

Por último, quanto à argumentação de que a pronúncia e o libelo se materializaram sobre conduta impregnada por dolo direto, de molde a revelar-se impertinente quesitação quanto a dolo eventual, destaco que, ainda assim, extirpado aquele quesito, continuaria sendo o caso de se reconhecer a ocorrência de nulidade absoluta, dessa feita, por falta de quesito obrigatório em relação à acusação, a viciar o julgamento nos exatos termos do que preconizado na Súmula nº 156 desta Suprema Corte (TOFFLI, 2012).

Além disso, na esteira da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, merece ser colacionado inteligência exarado pela Corte, através do *Habeas Corpus* n.º 123307, de relatoria do Ministro Gilmar Mendes, julgado em de 09/09/2014 e publicado em 30/09/2014, por conseguinte:

Levando em conta que a defesa não se dignou a impugnar oportunamente o suposto defeito na redação do quesito de n. 3, não há como não chegar à conclusão de que houve preclusão da matéria, nos exatos termos do art. 571, inciso VIII, do Código de Processo Penal. [...] Ademais, embora não tenha sido empregada a redação prevista no art. 483, § 2º, do CPP, não se detecta a apontada nulidade, pois o quesito referente à absolvição foi formulado com conteúdo similar ao mencionado no texto legal. Por fim, destaco que o quesito foi apresentado aos jurados, ainda que de forma não usual, não se podendo afirmar que houve falta de apresentação de quesito obrigatório, a atrair a aplicação da Súmula 156 (É absoluta a nulidade do julgamento, pelo Júri, por falta de quesito obrigatório) (MENDES, 2014).

Nessa toada, contribuindo com a evolução do entendimento do Tribunal do Júri brasileiro, tenha-se presente mais um inusitado *Habeas Corpus* n.º 103006, enunciado pelo STF, pelo relator: Ministro Gilmar Mendes, julgado em 24/04/2011 e publicado em 20/05/2011, em que esclarece:

A defesa sustenta a falta de quesito obrigatório, que abordasse a ocorrência da qualificadora do recurso que dificultou a defesa da vítima, para, posteriormente, questionar aos jurados se a o paciente teria, ou não, consciência dessa circunstância. De fato, se configurada essa tese, não haveria como se afastar a nulidade do julgamento proferido pelo Júri, nos termos da Súmula 156 deste STF: 'é absoluta a nulidade do julgamento, pelo júri, por falta de quesito obrigatório'. Ocorre que, a despeito dos esforços envidados pela defesa, entende que, no caso dos autos, não há que se falar em falta de quesito obrigatório, porquanto todas as perguntas necessárias foram pertinentemente elaboradas pela Juíza de primeiro grau (MENDES, 2014).

Os defensores que operam no tribunal do júri concretizam suas defesas, tanto na seara jurídica como na psicológica, de forma que intensifique o entendimento dos jurados com alegações extrajurídicas. É imperiosa a elaboração bem trabalhada dos fatos para exercitar o poder de convencimento, pois deve se notar que o corpo de jurado é leigo e votará de acordo com suas experiências de vida e opiniões individuais, sem haver a precisão de fundamentação jurídica. Nesse tom, “a vocação, para enfrentar horas e horas de julgamento com equilíbrio, prudência e respeito aos jurados e as partes emerge como crucial” (NUCCI, 2012, p. 30).

É condescendente salientar que, no sistema do júri, todos os meios de defesa legais devem ser considerados e utilizados, alcançando ao máximo o esmero dentro da capacidade humana, para, então, assegurar a plenitude de defesa, pois, sem ela, não há apreciação justa, restando, assim, maculado um princípio elementar para o julgamento do feito.

Não será contraditório concretizar o pedido de absolvição genérica, em caso de reconhecimento da materialidade e da autoria do delito. Com resguardo no artigo 483, III, do Decreto-Lei nº 3.689/1941: "os quesitos serão formulados na seguinte ordem, indagando sobre: III – se o acusado deve ser absolvido".

A instituição da defesa plena foi inserida no tribunal do júri com o desígnio de incrementar o entendimento dos jurados, a respeito do que será exposto em plenário, por isso, é utilizado a argumentação extrajurídica e o emprego de todas as ferramentas que estiverem disponíveis, pensando na aproximação entre o defensor e jurados. Ainda que haja a reinteração da utilização da competência máxima do advogado para resguardar o acusado, vale ressaltar que jamais será admitido o uso de artifícios antiéticos ou ilegais.

Atualmente é possível viver regidos por leis escritas no Brasil, onde os operadores do direito passam por múltiplas fases, durante anos, para poderem atuar. Entretanto, os jurados

exclusivamente analisam as argumentações por algumas horas, para arbitrar, condenando ou absolvendo um sujeito. Faz-se imprescindível, de forma equilibrada e humanista, analisar as entrâncias para implantar a diferenciação de ampla defesa e plenitude da defesa.

Apesar de parecer que não houve sensatez em diferenciar ampla defesa e plenitude de defesa, o sistema do júri ficaria satisfeito somente com o franco cumprimento do princípio do devido processo legal, constituindo serventia tal qual. O tribunal do povo teria situações adequadas para analisar os casos ouvindo argumentos de ambos os lados, com especial ênfase no defensor. Dessa maneira, resultaria garantida a plenitude da defesa para todos os integrantes da sociedade.

3.2. Sigilo das votações

O princípio do sigilo das votações situa-se disposto no art. 5º, inciso XXXVIII, alínea “b”, da Constituição Federal, sendo um princípio regente do tribunal do júri. O Código de Processo Penal estabelece: “não havendo dúvida a ser esclarecida, o juiz presidente, os jurados, o Ministério Público, o assistente, o querelante, o defensor do acusado, o escrivão e o oficial de justiça dirigir-se-ão à sala especial a fim de ser procedida a votação” (Artigo 485, caput, Código de Processo Penal). Destarte, "na falta de sala especial, o juiz presidente determinará que o público se retire, permanecendo somente as pessoas mencionadas no caput deste artigo" (Artigo 485, §1º., caput, Código de Processo Penal).

Incomunicabilidade e sigilo são subsídios elementares para alcançar o veredicto do júri, de maneira cuidadosa, condição esta que garante o real entendimento individual, acerca do caso exibido, devido a liberdade da opinião individual.

Nesse sentido, ensina Barbosa (1976, *apud* VALE; SANTOS, 2017, p. 207) que:

Ruy Barbosa foi o grande defensor, considerava o sigilo, a essência das deliberações do júri. Ele considerava tão absoluto o império desse preceito, de tal modo se ligando às funções vitais da instituição, que para encerrar o sigilo das responsabilidades do jurado, no ministério mais impenetrável, a jurisprudência francesa anulava os veredictos quando precisassem o número de sufrágios da maioria, ao invés de atestarem apenas aqueles que ela transcenderia o mínimo de sete, ou quando condenassem com a declaração de unanimidade, porque a resposta, nesses termos dá, virtualmente, a possibilidade de conhecer a opinião de todos os jurados (SANTOS, 2017, p. 207).

Os jurados decidem consoante com o livre convencimento que sobrevém das vivências pessoais que comovem o emocional para apreciar, sem a necessidade de motivação, por não serem juízes togados. Todavia, "não há um método certo para atingir a convicção. São vários os caminhos que a ela conduzem, segundo a cultura das pessoas, o seu nível mental ou

capacidade de lucidez, o seu poder de ponderação, a sua maior ou menor experiência de vida." (VALE; SANTOS, 2017, p. 209).

É relevante também o sigilo das votações para garantir a segurança pessoal de cada jurado, porém, não é secreto, tendo em vista que os funcionários do judiciário, o Ministério Público, o defensor e o juiz conduzem todo o tramite processual. Prontamente, após o sorteio, os jurados ficam incomunicáveis para que não apresentem suas contemplações a respeito do processo. Através da distribuição de cédulas de papel, o sigilo das votações se perfaz, onde uma contém o sim e a outra o não, com desígnio de serem recolhidos os votos.

Com relação aos jurados, Ionilton Pereira do Vale e Teodoro Silva Santos (2017, p. 212) apontam que:

No Brasil, o juiz advertirá os jurados, de que uma vez sorteados não podem comunicar-se com outrem, nem entre si, nem manifestar a opinião sobre o processo, sob pena de exclusão do conselho e pagamento de multa, como uma forma de assegurar a independência dos jurados. Por evidente, os jurados não podem fazer nenhum juízo de valor acerca da atuação da defesa ou da acusação, do crime, do acusado, ou da vítima (SANTOS, 2017, p. 207).

É crucial que os jurados se sintam livres, à vontade e confortáveis para pronunciarem seu veredicto, sabendo que eles não têm a preparação e garantias de um juiz de direito.

Nessa senda, evidencia-se o apontamento de Guilherme de Souza Nucci (2012, p. 32):

Há uma discussão, atualmente superada pela ampla maioria tanto da doutrina, quanto da jurisprudência, a respeito da constitucionalidade da sala especial para votação. Alguns poucos sustentam que ela feriria o princípio constitucional da publicidade, previsto tanto no art. 5º, LX, quanto no art. 93, IX. Ocorre que o próprio texto constitucional - em ambos os dispositivos - menciona ser possível limitar a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou interesse social ou público assim exigirem (NUCCI, 2012, p. 32).

Os crimes dolosos contra a vida, que geram clamor na sociedade, são julgados pela comissão do júri. Em atenção ao fato de serem pessoas comuns, que, muitas vezes, não têm em seu dia a dia circunstâncias que exigem autocontrole emocional diante de certas situações, a sala especial se perfaz primordial. Um julgamento pacato, é raro acontecer, pois há aglomeração no plenário do júri, cidadãos comuns, envoltos de curiosidade, além da família e amigos do réu ou da vítima que irão assistir o desembaraço processual.

O público ocasionalmente pode manifestar juízo positivo ou negativo em forma de vaias, gestos, risos, aplausos, expressões faciais, cochichos em relação as arguições da defesa ou da acusação. Uma conduta simples pode induzir os jurados por estarem vigilantes e de sobreaviso devido ao compromisso de julgar, o que poderá originar a parcialidade do júri, quiçá,

até a anulação do julgamento que seria extremamente maléfico para todos os envolvidos, pois não seria um julgamento incólume. Legitimando este pensamento, Guilherme de Souza Nucci (2012, p. 33), clarifica que:

Ainda que o juiz exerça o poder de polícia na sala e possa determinar a retirada de alguém espalhafatoso de plenário, é certo que, durante a votação, essa interferência teria consequências desastrosas. Imagine-se um julgamento perdurando por vários dias, com todos os jurados exaustos e a votação final sendo realizada à vista do público em plenário (NUCCI, 2012, p. 32).

A sala secreta pode ser uma forma de gerar margem para atos de corrupção ou acordo entre os participantes, porém, deve-se lembrar que este é um ato de fechamento no trâmite, sendo difícil ocorrer corrupção, pois aquele que já vislumbra a má fé, irá projetar desde o princípio e não aguardar o ápice, minutos antes da leitura da sentença para se corromper.

Em contrapartida, se ocorrer corrupção, há de ser um episódio raro, pois abarcará todos ou a maior parte da comissão do Júri Popular, isto para que nenhuma pessoa possa denunciar os atos descabidos. A existência da sala secreta gera discussão em relação à sua constitucionalidade, por poder sobrevir a violação o princípio da publicidade que está disposto na Constituição Federal, no artigo 5º, inciso LX. É necessário ser ilustrado que o texto constitucional foi restringido em casos em que os atos processuais demandem a defesa da intimidade ou benefício social.

Realmente, o propósito da sala especial é de suma estima para os jurados propagarem, sem nenhum constrangimento, sua escolha livre. É elementar resguardar o conselho de sentença, como leciona Guilherme de Souza Nucci (2012, p. 33): "enfim, as vantagens da sala especial são tão evidentes, deixando os jurados à vontade para ouvir explicações do juiz, ler os autos do processo e votar sem qualquer tipo de pressão, que o interesse público está inequivocamente ao seu lado", sem haver parcialidade, o que é essencial para um julgamento acertado no tribunal do júri.

Quando há deficiência de quesito indispensável no tribunal popular, gera invalidade absoluta do julgamento, tema sancionado na súmula 156, do Supremo Tribunal Federal: "é absoluta a nulidade do julgamento, pelo júri, por falta de quesito obrigatório". O juiz deverá estabelecer os quesitos da acusação, observando a deliberação de pronúncia e ainda as decisões decorrentes que apreciaram cabível a acusação ulteriormente à manifestação da pronúncia. Nessa ínterim, o entendimento do artigo 482, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 3.689/1941, propaga que:

O Conselho de Sentença será questionado sobre matéria de fato e se o acusado deve ser absolvido. Parágrafo único. Os quesitos serão redigidos em proposições afirmativas, simples e distintas, de modo que cada um deles possa ser respondido com suficiente clareza e necessária precisão. Na sua elaboração, o presidente levará em conta os termos da pronúncia ou das decisões posteriores que julgaram admissível a acusação, do interrogatório e das alegações das partes (DECRETO-LEI, 1941).

De maneira que na pronúncia pode acontecer que alguma qualificadora não tenha sido expressa preliminarmente, mas foi apreciada por determinação subsequente à pronúncia, momento em que o juiz deve formalizar a devida quesitação.

Além disso, os crimes apreciados pelo tribunal do povo são complexos, pois extraem o principal bem, a vida, provocando diversas pessoas, causando comoção e balbúrdia, de forma que fica evidente sobre a importância da sala especial, pois elas repelem ao máximo possíveis influências, quando juízes de fato são delegados de absolver ou condenar o réu.

Válido salientar: "não se fala em sigilo do voto, entendido como a cédula individual colocada pelo jurado, contendo 'sim ou não', dentro de uma urna, mas em sigilo da votação, que é o ato de votar" (NUCCI, 2012, p. 33). Destarte, no ato de votar perdura a garantia do sigilo das votações, evidenciando mais uma vez que a sala especial é o local exemplar para tanto.

Oportuno registrar que a sala especial, que possibilita a votação livre de intervenções externas, é tradição do tribunal do júri no Brasil. Atualmente, a posição majoritária na doutrina é que o sigilo das votações é imprescindível à instituição do júri.

3.3. Soberania dos veredictos

A soberania dos veredictos, por ser relativa, não possui a mesma dimensão da soberania do estado. Estudar o princípio acima mencionado torna-se ao mesmo tempo uma questão complexa e simples de avaliar.

Nesse tempo, instrui Guilherme de Souza Nucci (2012, p. 34), apontado ambos os lados:

É algo simples se levarmos em conta o óbvio: o veredicto popular é a última palavra, não podendo ser contestada, quanto ao mérito, por qualquer tribunal togado. É, entretanto, complexo, na medida em que se vê o desprezo à referida supremacia da vontade do povo em grande segmento da prática forense (NUCCI, 2012, p. 34).

Ao poder ou ordem suprema, acima do qual não há outro, pode-se perceber a essência de soberania. Na ocasião em que o estado é soberano, ele usufrui a supremacia absoluta, "por isso, em Direito do Estado, menciona-se a importância da soberania nacional". (NUCCI, 2012, p. 34). O princípio da soberania dos veredictos está convencionado no art. 5º, inciso XXXVIII, alínea "c" da Constituição Federal de 1988.

Nesse sentido, vale lembrar, primordialmente, que a Lei Maior concedeu ao instituto do júri a importância da soberania dos veredictos, em consonância com as normativas do júri, entretanto, também delimitou em conformidade com o direito processual penal. A relativização é intrínseca à deliberação dos jurados, que não pode ser modificada pelo magistrado nem por outros tribunais, ainda que os mesmos percebam que aquela preferência foi amealhada de desatenção à prática forense. Dessa maneira, pode-se concluir que a decisão dos jurados é soberana, sem chance de alteração do mérito.

Nesse contexto, clarifica Guilherme de Souza Nucci (2012, p. 34) que:

Não é possível sobre qualquer pretexto, cortes togadas invadam o mérito do veredicto, substituindo-o. Quando - e se - houver erro judiciário, basta remeter o caso a novo julgamento pelo Tribunal Popular. Porém, em hipótese alguma, pode-se invalidar o veredicto, proferindo outro, quanto ao mérito (NUCCI, 2012, p. 34).

Por conseguinte, os tribunais não adentram no mérito das decisões do Júri Popular, todavia, não é absoluto o princípio da soberania dos veredictos, pois o código de processo penal aborda de maneira relativizada. Quando a deliberação é contrária às provas expostas no processo, poderá ensejar apelação ou mesmo revisão criminal.

Nesse tempo, indaga Guilherme de Souza Nucci (2012, p. 34) que:

E se o júri errou? Vamos a algumas hipóteses: a) 'errou' ao avaliar, à sua maneira, as provas exibidas em plenário pelas partes? No máximo, valendo-se do duplo grau de jurisdição, ocorrerá apelação e, provida esta, outro Conselho de Sentença promoverá a devida revisão do julgado anterior; b) 'errou' porque não lhe foram oferecidas todas as provas, logo, existe prova inédita, o que tornaria indispensável outro julgamento? Basta que o tribunal, em apelação ou revisão criminal, remeta o caso a novo júri (NUCCI, 2012, p. 34).

Caso haja interposição da revisão criminal, a soberania do veredito do tribunal do povo não será anulada, corrigir-se o *decisum*. Em consonância com o artigo 623, do Decreto-Lei nº 3.689/1941: "a revisão poderá ser pedida pelo próprio réu ou por procurador legalmente habilitado ou, no caso de morte do réu, pelo cônjuge, ascendente, descendente ou irmão". Portanto, o acusado detém aptidão postulatória para impetrar revisão criminal.

A consciência e a justiça se perfazem na promessa que fazem os jurados, assim que se configura o conselho de sentença, portanto, devem eles se apegarem a esta linhagem, desatendendo as leis e jurisprudências. Face a esse cenário, é imaginável advir *erro in iudicando*, ou seja, as deliberações que podem brotar-se maculadas, passíveis de recurso ou de revisões, existindo a viabilidade do tribunal remeter o caso a novo conselho de sentença, cabendo de forma adequada uma lacuna para anular um julgado do Tribunal do Júri, não podendo se atrelar em

causa de ofensa ao princípio constitucional, pois, no episódio, houve apenas a limitação da soberania garantida a manifestação da comissão do júri, repelindo a ideia do poder absoluto.

A anulação da decisão do júri popular manifestamente contrária ao repertório probatório do processo não invalida as primícias da soberania dos veredictos. É oportuno registrar a relevância da aplicação do princípio em tela, de forma limitada, pois o tribunal do povo também está sujeito a cometer falhas, por esta razão o duplo grau de jurisdição se faz presente para verificar, caso ocorra decisão antagônica as provas do processo. É sensato que o processo em questão só fortifica o conselho de sentença, devido a natureza garantista e democrática, viabilizando que o instituto seja uma forma que resguarde a justiça.

O envolvimento da sociedade, por intermédio do júri, goza de uma elevada aceitação popular, pois há o espírito fidedigno da democracia no ato em questão. Sobre a soberania dos veredictos, compreende-se como "patrimônio da cidadania e garantia fundamental, a soberania plena dos veredictos do Júri está acima de quaisquer pretensas justificativas que possam permitir sua negação" (ALMEIDA *apud* NUCCI, 2012, p. 35).

Aos que propagam que a liberdade do réu ultrapassa os limites principiológicos, deve ser salientado que não se discute a rivalidade entre acusação e defesa, mas, sim, uma forma para se alcançar a decisão mais correta, justa e imparcial, mecanismo este outorgado pelo constituinte, para então, ser enunciado o veredicto em conformidade com os ditames legais. Como bem nota, Guilherme de Souza Nucci (2012, p. 35) que:

A constituição federal outorgou ao Tribunal Popular a última decisão nos casos de crimes dolosos contra a vida. Ademais, quem pode garantir que, quando o tribunal togado der provimento a uma revisão criminal, absolvendo o réu, está realizando a autêntica justiça? Quem pode asseverar que a melhor avaliação da prova foi feita pelos magistrados de toga e não pelos jurados? Se a resposta for: 'mas são os juizes togados os que conhecem o direito e, portanto, melhor sabem aplica-lo', permitindo-nos apontar a opção político-legislativo, pois há, no Brasil, o Tribunal do Júri, com soberania, para decidir determinados casos. Portanto, pouco interessa o conhecimento jurídico de qualquer magistrado, mas o fato de que a vontade popular precisa ser acatada (NUCCI, 2012, p. 35).

À vista disso, o conceito de soberania deve ser analisado em sua integralidade, por agregar um juízo robusto, abarcando poder supremo, propiciando a justiça na conquista de um direito íntegro. Quando o tema envolve soberania, não se deve fazer menção à infalibilidade, pois, se assim fosse, não haveria soberania factível.

Nesse ínterim, posiciona-se o Supremo Tribunal Federal (NUCCI, 2012, p. 36):

Esta Colenda Turma tem se posicionado, de forma muito criteriosa - e de outro modo não poderia ser - em defesa da manutenção das decisões proferidas pelo Conselho de Sentença, impedindo que o Tribunal de Justiça viole o princípio da Soberania dos

Veredictos. A caracterização da violação do referido princípio implica adoção, pelo Tribunal de Justiça, de uma das versões alternativas e verossímeis, em contraposição àquela aceita pelo Júri Popular. Estando, de outra parte, a decisão em completa dissociação com o conjunto probatório produzido nos autos, caracterizando arbitrariedade dos jurados, deve, o Tribunal de Justiça anulá-la, sem que isso signifique qualquer tipo de violação dos princípios constitucionais (HC 37.687-SP, 6ª T., rel Hélio Quaglia Barbosa, 16.05.2005, v.u. DJ 01.07.2005, p. 629) (NUCCI, 2012, p. 36).

3.4. Competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida

O julgamento dos crimes dolosos contra a vida terá como competência do júri, assegura o art. 5º, inciso XXXVIII, alínea “d”, da Constituição Federal de 1988. Tais crimes são: homicídio, podendo ser simples, qualificado ou culposos; feminicídio; induzimento, instigação ou auxílio a suicídio; infanticídio; aborto, seja ele provocado pela gestante ou com sua concordância ou mesmo por terceiro.

É de grande valia a fixação taxativa dessa competência, pois, se fosse admitido a atribuição tão somente à lei ordinária, poderia atenuar a instituição, chegando até mesmo a sua extinção, assim como ocorreu em alguns países, dentro os quais, Portugal e Espanha, países onde o júri não é relevante. Nesse contexto, "a cláusula pétrea, no direito brasileiro, impossível de ser mudada pelo Poder Constituinte Reformador (ou Derivado), não sofre nenhum abalo caso a competência do júri seja ampliada, pois sua missão é impedir justamente o seu esvaziamento" (NUCCI, 2012, p. 37).

Nessa sequência, é complexo determinar o que é um delito contra a vida, tópico muito debatido, "houve época em que se debateu, vigorosamente, no Brasil, o alcance da competência do Tribunal do Júri, visando-se incluir, na sua pauta, todos os crimes que envolvessem a vida humana, como bem jurídico tutelado" (NUCCI, 2012, p. 38). Entretanto este pensamento não vingou, devido a fixação ter se determinado nos artigos 121 ao 126, do Código Penal Brasileiro e os crimes que estão em conexão.

Nesse toar, o tribunal do povo também julga outros crimes que não são dolosos contra a vida, mas estão presentes na seara da conexão, previsto nas normas escritas. Um roubo que seja conexo ao crime doloso contra a vida, isto é, poderá decorrer dois ou mais crimes relacionados em uma só conduta criminal.

A escolha dos tipos de crimes que são julgados pelo tribunal do júri sobrevém dos coronéis do sertão, que comandavam seus homens a matar seus rivais. Os mandatários eram julgados pela população, que, na época era muito favorável para o réu, para os coronéis e para

a política, pois provocava intimidações e causava resultados adequados aos senhores interessados.

Crimes dolosos contra a vida na esfera do júri tornam-se atinentes, devido a supressão ou tentativa do bem vida, mais vultuoso direito, de forma abrupta que contorna diversos pontos de vista, intensas emoções e sentimentos aflorados. Então, por que não seus semelhantes para deliberarem a respeito de tal comportamento? Fazendo assim, sua função de cidadão para fundamentar a indispensabilidade participação popular para decidir condutas cruéis. Nesse toar, exponho o pensamento de Guilherme de Souza Nucci (2012, p. 38):

Ora, qualquer delito violento contra a pessoa humana é dramático e envolve sentimentos variados. Veja-se o caso do estupro. O que leva um homem à conjunção carnal violenta com uma mulher? Certamente, não se pode deduzir tratar-se de algo racional, mas emocional ou, psicologicamente, fruto de uma perturbação (NUCCI, 2012, p. 38).

Vale enfatizar que a apuração a respeito de elemento subjetivo do crime é atribuído ao júri popular, julgador nato da causa. Importante destacar que o crime de latrocínio não é atribuído ao julgamento do Tribunal do Júri e, sim, do juiz singular, devido o mesmo ser contra o patrimônio e não doloso contra a vida. Súmula nº 603, do Supremo Tribunal Federal esclarece que: “A competência para o processo e julgamento de latrocínio é do juiz singular e não do Tribunal do Júri.”

Analisados cada princípio Constitucional referente ao instituto do Tribunal do Júri de forma individualizada, far-se-á no posterior capítulo um estudo e aprofundamento sobre julgamento pelo júri popular, dos crimes dolosos contra a vida, em conexão com os delitos de competência do juiz singular, a posição da legislação constitucional e legal, a da posição da doutrina e da jurisprudência e, para concluir, o debate do ponto da determinação da competência por conexão.

4. CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DELIBERADOS PELO TRIBUNAL DO JÚRI

O processo penal correlaciona princípios e regras de comportamento que convencionam o escopo do sistema judicial penal. As condutas processuais penais devem orientar os meios e a direção para materializar a execução da pena acertada para o réu, "o direito é um só e é constituído pela linguagem" (TAVÓRA; ALENCAR, 2014, p. 39).

O artigo 5º, XXXVIII, “d”, da Constituição Federal, indica a competência dos crimes para serem deliberados e processados pelo conselho de sentença, sua interpretação nos conduz

ao Código Penal, que citará quais são os crimes. Na parte especial do código referido, se verifica no Capítulo I, denominado de Crimes contra a vida, em que estão descritos os crimes passíveis da análise dos jurados; são eles: Homicídio simples (artigo 121, caput); privilegiado (artigo 121, § 1º), qualificado (artigo 121, § 2º), induzimento, instigação e auxílio ao suicídio (artigo 122), infanticídio (artigo 123) e as múltiplas conformações de aborto (artigos 124, 125, 126 e 127). Vale demonstrar que o artigo 5º, XXXVIII, “d”, da Constituição Federal.

4.1. Posição da legislação constitucional e legal

O Tribunal do Júri detém soberania de seus julgados, como versa o artigo 5º, XXXVIII, “c”, da Constituição Federal, e a consideração de qualificadoras, de acordo com o artigo 413, §1º, do Código de Processo Penal, é de sua competência. Os embasamentos para a invalidação de julgamento de júri estão elencados no artigo 593, do Código de Processo Penal, não ensejando análise extensiva, de forma que afrontaria o soberano julgamento do Conselho de Sentença.

A determinação que pronuncia o autor do crime apenas requer vestígios de autoria e a convicção da materialidade. Nesse teor, o Código de Processo Penal, Decreto-Lei nº 3.689 /1941 versa, em seu artigo 413, do Código Processual Penal, “O juiz, fundamentadamente, pronunciará o acusado, se convencido da materialidade do fato e da existência de indícios suficientes de autoria ou de participação”. Portanto, o juiz é quem sustenta seu juízo de admissibilidade, com embasamento no repertório probatório juntado, sem afrontá-lo ou qualificá-lo. Exposto isto, faz-se imperioso trazer à tona a competência do Tribunal do Júri, órgão julgador natural da espécie, para emanar deliberações, atentando-se ao princípio do *in dubio pro societate*.

Nesse sentido, cabe salientar que deve a sentença de pronúncia prender-se à expressão sobre os indícios de autoria e da materialidade do delito para evitar nulidade por excesso de linguagem, assim evita persuadir o Conselho de Sentença. Na sentença de pronúncia, não deve haver excesso de linguagem, este tema é tratado pela redação do art. 413, § 1º, do CPP, *verbis*:

A fundamentação da pronúncia limitar-se-á à indicação da materialidade do fato e da existência de indícios suficientes de autoria ou de participação, devendo o juiz declarar o dispositivo legal em que julgar incurso o acusado e especificar as circunstâncias qualificadoras e as causas de aumento de pena (art. 413, § 1º, do CPP).

O corpo de jurados tem a responsabilidade de votar pela existência ou inexistência de qualificadora presente em pronúncia, sendo impossível que, em grau de apelação, o Tribunal de Justiça exclua a qualificadora apontada pela comissão do júri, pois estaria sujeito a ir de encontro ao princípio da soberania dos veredictos e §1º., do artigo 413, do CPP.

Ao finalizar o *iudicium acusationis*, na oportunidade em que o juízo da instrução se manifeste peremptoriamente, declarando a veracidade do intuito de matar, demonstra-se demasia de termos nessa parte da sentença de pronúncia, o que poderá incitar os jurados, na ocasião em que deverão votar em plenário, então, configura-se a nulidade desse ato processual. O réu tem o direito de atacar a decisão judicial, exarando as matérias defensivas, para que seja excluído da pronúncia o trecho em que se notou a demasia de linguagem do juiz.

Deste modo, ao pronunciar o réu, deve ser acertadamente verificada se é viável a ação penal e a competência do Tribunal do Júri, demonstrando indícios de autoria e da materialidade delitiva. Todavia, afastando-se o pedido de sumária absolvição, deve-se evitar limitar a análise do conteúdo, avaliando, abrangentemente, e elucidando a matéria a respeito da existência do dolo e de autoria criminosa.

Faz-se imprescindível trazer à baila que, nessa esteira, a quantidade mínima de 15 jurados por suplentes de um outro plenário do mesmo Tribunal do Júri, não causa, por si só, invalidade do julgamento. A redação do art. 572 do CPP elucida que:

as nulidades previstas no art. 564, III, d e e, segunda parte, g e h, e IV, considerar-se-ão sanadas:

I - se não forem argüidas, em tempo oportuno, de acordo com o disposto no artigo anterior;

II - se, praticado por outra forma, o ato tiver atingido o seu fim;

III - se a parte, ainda que tacitamente, tiver aceito os seus efeitos. (art. 572 do CPP).

No momento em que é identificado pelo conselho de sentença o exagero culposo na legítima defesa, na conjectura de acusação de homicídio simples, o juiz não poderá absolver o acusado, a ele ministrando, tão somente, a pena de acordo com os parâmetros conferidos ao homicídio culposo.

Torna-se essencial, no processo penal, a demonstração da lesão, na ocasião em que se traz a possibilidade de nulidade de ato processual, com intuito dos primados do *pas de nullité sans grief*, aclamado pelo legislador no artigo 563 do CPP, a seguir expresso: “Nenhum ato será declarado nulo, se da nulidade não resultar prejuízo para a acusação ou para a defesa”.

Quando a defesa for intimada para oferecimento das alegações finais do procedimento do Tribunal do Júri, a inatividade da mesma não provoca nulidade, pelo disposto do artigo 565, do Diploma Processual Penal, no sentido de que “nenhuma das partes poderá arguir nulidade a que haja dado causa, ou para que tenha concorrido”.

4.2. Posição da doutrina e da jurisprudência

Quando um delito tem relação com crimes dolosos contra a vida, cometidos na ocasião de violência doméstica, o sistema judiciário clarifica que a 1ª fase do procedimento do júri seja concretizada na Vara de Violência Doméstica. Nesse caso, não se pode falar em usurpação da competência constitucional do júri. Apenas o julgamento de fato é que, impreterivelmente, carecerá ser realizado no Tribunal do Júri (STF, *Habeas Corpus* n.º 102150, relator: Ministro Teori Zavascki, julgado em 20/05/2014 e publicado em 11/06/2014).

O Superior Tribunal de Justiça proferiu ser inapropriado empregar, no lugar dos recursos especial e ordinário, a revisão criminal ou o mandado de segurança, acolhendo a concessão da ordem diante da comprovação de ilegalidade flagrante, teratologia ou abuso de poder. Nas vezes de aparente excesso de linguagem, apenas a extração da peça que adveio em erro não seria suficiente, carecendo a nulidade do acórdão, para posteriormente um outro seja prolatado.

O conteúdo da súmula 07, do Superior Tribunal de Justiça, expressa que: “A pretensão de simples reexame de prova não enseja recurso especial”. Portanto, é de competência das instâncias ordinárias, com arrimo no contexto trazido aos autos absolver, desclassificar, pronunciar ou impronunciar o réu, restando coibido, em sede de recurso especial, a reanálise do amalhado de provas. Não se aplica a linha de pensamento da súmula acima citada, quando acontece exclusivamente a reavaliação da evidência na via especial, a menos que o objeto debatido choque com as provas. A eliminação de qualificadoras na deliberação de pronúncia apenas é admissível se for manifestamente incoerente ou inoportuno.

Na esteira da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, na fase de pronúncia, compete ao júri popular a deliberação sobre as incertezas a respeito da aplicação da excludente de ilicitude. Nesse sentido, o cerceamento de qualificadora fixada na pronúncia somente poderá acontecer quando aparentemente descabida e ilógica, sob sanção de apropriar-se da competência do Tribunal do Júri.

É viável rasurar pequeno trecho de sentença de pronúncia para afastar nulidade que advém de exagero de linguagem. No caso de tentativa de impetração de *Habeas Corpus* para substituir recurso adequado, não se deve conhecer a impetração, de acordo com orientação jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. Todavia, admissível o estudo do processo, para constatar o fato de acidental constrangimento ilegal, levando em conta os argumentos relatados na inicial.

O art. 413, § 1º, do CPP, tem por objetivo principal a conservação do entendimento dos jurados que pertencem à omissão popular, a respeito dos assuntos trazidos pela acusação e defesa, salientando o primado da celeridade processual. A rasura de insignificante trecho em sentença de pronúncia aparentaria ser o bastante para repudiar a nulidade levantada, já que se conservará aquilo remanescente e adequado do *decisum* protestado. Isso quer dizer que minúscula rasura em decisão não a tornará passível de nulidade, pois aproveitar-se-á todo o restante da decisão.

A decisão que aborda a respeito do recurso em sentido estrito que advém em excesso de vocabulário, empregando declarações de certeza, a respeito do elemento subjetivo do crime, pode conter fortes trechos que poderiam desvirtuar o conselho de sentença. Porém, apenas leitura da decisão de pronúncia no Plenário do Júri ou a referência a tal deliberação, sem a especificação do seu teor não levam à nulidade do julgamento, na hipótese em que sejam empregados para motivar a solicitação de condenação. (STJ, *Habeas Corpus* n.º 248617, Relator: Ministro Jorge Mussi, julgado em 05/09/2013 e publicado em 17/09/2013).

Ao pronunciar o acusado, o julgador deve basear sua convicção no montante probatório amealhado em sede de instrução, evitando, todavia, influir nos jurados que irão compor o conselho de sentença. De acordo com o art. 413, § 1º, do Código de Processo Penal, deve o magistrado ater-se a apontar os indícios da autoria a materialidade do delito.

Na ocasião em que o Tribunal do Júri desclassifique o crime, revela-se a pronúncia causa interruptiva da prescrição, entendimento constante da Súmula 191, do Superior Tribunal de Justiça. Ocorre que a prescrição padece de mais uma interrupção, em razão da pronúncia nas infrações, cuja averiguação seja da competência do Tribunal Popular (crimes dolosos contra a vida e infrações em conexão). No momento em que ocorrer desclassificação pelo júri para delito que não seja da competência do aludido tribunal, mesmo dessa forma, possui a sentença de pronúncia capacidade de provocar interrupção. Em caso de, posteriormente, o júri desclassificar a infração para outro que não seja de sua maestria, é controvertida a força interruptiva da pronúncia prévia.

Logo, colaciona-se julgado enunciado pelo STJ, sobre a súmula ventilada, *Habeas Corpus* n.º 179090. Relatora: Ministra Marilza Maynard, julgado em 02 de maio de 2013 e publicado no dia 08 de maio de 2013, expõe que:

Habeas Corpus substitutivo de recurso próprio. descabimento. paciente pronunciado pelo crime de homicídio. desclassificação pelo tribunal do júri. prescrição. interrupção pela sentença de pronúncia. súmula n. 191/stj. Habeas Corpus não conhecido. - Este Superior Tribunal de Justiça, na esteira do entendimento firmado pelo Supremo

Tribunal Federal, tem amoldado o cabimento do remédio heróico, adotando orientação no sentido de não mais admitir habeas corpus substitutivo de recurso ordinário/especial. Contudo, a luz dos princípios constitucionais, sobretudo o do devido processo legal e da ampla defesa, tem-se analisado as questões suscitadas na exordial a fim de se verificar a existência de constrangimento ilegal para, se for o caso, deferir-se a ordem de ofício. - É firme a jurisprudência desta Corte superior no sentido de que a pronúncia é causa interruptiva da prescrição, ainda que o Tribunal do Júri venha a desclassificar o crime. Este é o teor do enunciado da Súmula 191/STJ. Habeas corpus não conhecido (MAYNARD, 2013, p. 15).

Além disso, de acordo com a jurisprudência do Tribunal da Cidadania, constante do Recurso especial n.º 1.637.288, de relatoria do Ministro Rogério Schietti Cruz, julgado em 8 de agosto de 2017 e publicado em 01 de setembro de 2017, expressa que: "documento ou objeto apenas poderá ser incluído ou exposto na sessão do júri, com a notificação em 3 dias úteis de anteposição da parte contrária". Tendo em vista que o Código de Processo Penal dispõe a definição do artigo 479 do Decreto-Lei nº 3.689 /1941 que: "durante o julgamento não será permitida a leitura de documento ou a exibição de objeto que não tiver sido juntado aos autos com a antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, dando-se ciência à outra parte".

Compete ao Tribunal Popular definir se o homicídio foi determinado por ciúmes, bem como examinar se aludido anseio qualifica o crime, no caso prático. Quando se identifica a competência do Tribunal do Júri para avaliar se seria, ou não, motivo fútil, o ciúme. Nas palavras de Fernando Capez (2017, p. 73)

O ciúme, por si só, também não vem sendo considerado motivo torpe pelos tribunais. Entende-se que o ciúme contrapõe-se ao motivo torpe na medida em que ele é gerado pelo amor, e, ademais, influiria intensamente no controle emocional do agente, e as ações a que dá causa poderiam ser consideradas injustas, mas não comportariam a qualificação de fúteis ou torpes (CAPEZ, 2017, p. 73).

De acordo com a inteligência da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, "o ciúme, por si só, sem outras circunstâncias, não caracteriza o motivo torpe" (STJ, *Habeas Corpus* n.º 123.918, Relator: Ministro Felix Fischer, julgado em 13/08/2009 e publicado em 05/10/2009) e "nem constitui a conotação de futilidade para a perpetração do delito". (STJ, *Habeas Corpus* n.º 147.533, Relator: Ministro Jorge Mussi, julgado em 26/08/2010 e publicado em 04/08/2010).

A súmula 721, do Supremo Tribunal Federal, propaga que: "a competência constitucional do Tribunal do Júri prevalece sobre o foro por prerrogativa de função estabelecido exclusivamente pela Constituição estadual". O entendimento do STF é que a competência do foro especial prevista na Constituição Federal prevalece sobre a competência do Júri Popular, no julgamento das infrações dolosas contra a vida. Assim, aquele que goza do

foro especial por prerrogativa de função, enunciado no artigo 105, I, “a” da Constituição Federal não será julgado pelo Tribunal do Júri.

A súmula 712, do STF, versa que: "é nula a decisão que determina o desaforamento de processo da competência do júri sem audiência da defesa". O desaforamento é uma questão específica prevista no direito processual penal, pois tem repercussão. O desaforamento sem a oitiva da defesa é proibido pois prejudica a defesa, em relação ao planejamento e coordenação do ato, cerceando o princípio da plenitude da defesa essencial no Tribunal do Júri. Diante de tal panorama a defesa deverá pedir a nulidade da decisão.

A súmula 713, do STF, reza que: "o efeito devolutivo da apelação contra decisões do júri é adstrito aos fundamentos da sua interposição." Há uma controvérsia, em relação ao alcance dos efeitos de quem recorre ao segundo grau de jurisdição. O *princípio do tantum devolutum quantum appellatum* dispõe que devem ser especificadas no recurso questões relativas, tanto ao mérito probatório quanto às questões relacionadas ao quantitativo ou forma da pena. Ambas necessitam constar no fundamento da interposição. Caso não seja seguido o tramite, o tribunal não poderá conhecer dessa matéria.

As exceções em que o tribunal pode apreciar matéria que não foi discutida no recurso são elas: em casos de nulidades e matéria de ordem pública, exemplos: julgado à revelia, com citação nula, inimputabilidade ao tempo dos fatos, extinção de pena posterior. Nessas hipóteses, o tribunal poderá conhecer de ofício. Entretanto, os relatores ficaram limitados ao mérito do recurso.

A súmula 156, do Supremo Tribunal Federal, preconiza que: "é absoluta a nulidade do julgamento, pelo júri, por falta de quesito obrigatório". Nessa esteira, proceder-se-á ao julgamento para que seja o apelado novamente submetido ao julgamento pela comissão do júri, apesar de soar prejuízo à defesa.

Na hipótese em que há falta do seguimento das normativas na quesitação, tal caso deverá ser trazida à baila, para possibilitar sua solução pelo Juiz presidente, sob pena de preclusão. Com amparo do artigo 571, VIII, do Decreto-Lei nº 3.689/1941: "as nulidades deverão ser arguidas: VIII - as do julgamento em plenário, em audiência ou em sessão do tribunal, logo depois de ocorrerem".

Contravém o princípio da soberania dos veredictos a anulação parcial de decisão deliberada pelos jurados, sobre qualificadora sem realizar um novo Júri. Na ocasião em que o tribunal julgue inoportuna certa qualificadora, necessitará remeter o acusado a um novo julgamento. A subordinação a novo júri possuiria como embasamento o art. 593, III, d, e §3º,

do Código de Processual Penal. A soberania dos veredictos não pode causar danos ao réu. Esse discernimento funda-se no pressuposto de que a soberania dos veredictos permanece para apoiar as prerrogativas do réu.

De acordo com a compreensão dos julgados proferidos pelo Supremo Tribunal Federal, é proibida a *reformatio in pejus*, no direito processual penal. Dessa forma, decisões originárias, inclusive do Júri Popular, não podem conferir preceitos extras, além daqueles da inicial sentença, mesmo que para a acusação tenha transitado em julgado (STF de *Habeas Corpus* n.º 103170. Relator: Ministro Gilmar Mendes, julgado em 20/05/2011 e publicado em 20/05/2011).

O uso do emprego de algemas deve ser excepcional medida, cujo uso em plenário de júri depende de motivada decisão judicial, sob pena de caracterizar constrangimento ilegal, em função de poder ferir a dignidade da pessoa humana, a imagem, ferindo sua esfera intangível da honra do lesado, o que pode desencadear a anulação da sessão de julgamento.

Nesse sentido, expressa a súmula vinculante n.º 11, do Supremo Tribunal Federal, que:

Só é lícito o uso de algemas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado (SÚMULA VINCULANTE n.º 11, do Supremo Tribunal Federal).

Destarte, é perfeitamente aceitável o emprego de algemas durante sessão de julgamento, motivada na periculosidade do réu, o uso das algemas não importaria em apreciação negativa pelo juiz que a decretou, de maneira que desse evento não poderia proceder nulidade dos atos judiciais.

4.3. Determinação da competência por conexão

No momento em que os crimes forem congregados em um só processo, o réu que praticou o crime doloso contra a vida, a competência do Tribunal do Povo para julgar delito remanescente conferido ao corrêu carece ser conservada.

Em conformidade o Código de Processo Penal, tem-se a definição do artigo 81, do Decreto-Lei n.º 3.689 /1941, que:

Verificada a reunião dos processos por conexão ou continência, ainda que no processo da sua competência própria venha o juiz ou tribunal a proferir sentença absolutória ou que desclassifique a infração para outra que não se inclua na sua competência, continuará competente em relação aos demais processos. Parágrafo único. Reconhecida inicialmente ao júri a competência por conexão ou continência, o juiz, se vier a desclassificar a infração ou impronunciar ou absolver o acusado, de maneira que exclua a competência do júri, remeterá o processo ao juízo competente (Decreto-Lei n.º 3.689 /1941).

Resta ainda o julgamento do crime conexo, caso o corpo de jurados absolva o acusado, visto que ao decidir pela absolvição, o júri está deixando subentendido que aquela acusação atribuída era dolosa contra a vida, devendo o júri progredir com a continuidade da apreciação dos crimes conexos. Segundo o Código de Processo Penal, tem-se a clarificação do artigo 492, § 1º. e § 2º., do Decreto-Lei nº 3.689 /1941, que difunde sua inteligência:

§1º Se houver desclassificação da infração para outra, de competência do juiz singular, ao presidente do Tribunal do Júri caberá proferir sentença em seguida, aplicando-se, quando o delito resultante da nova tipificação for considerado pela lei como infração penal de menor potencial ofensivo, o disposto nos arts. 69 e seguintes da Lei no 9.099, de 26 de setembro de 1995. § 2º Em caso de desclassificação, o crime conexo que não seja doloso contra a vida será julgado pelo juiz presidente do Tribunal do Júri, aplicando-se, no que couber, o disposto no § 1º deste artigo (Decreto-Lei nº 3.689 /1941).

É categórico, no mecanismo do Júri, compreender a diferença do encerramento da fase inicial (*judicium accusationis*). Assim sendo, na hipótese de haver a desclassificação do crime doloso contra a vida, absolvição sumária ou impronúncia, os crimes conexos carecem ser conduzidos ao juízo competente.

Já na segunda fase (*judicium causae*), na presunção de que o corpo de jurados absolva o réu do delito doloso contra a vida, encontram-se capacitados para julgar os demais crimes conexos. Na hipótese de ocorrer a desclassificação do crime doloso contra a vida para outro que não se enquadre nessa classe, as infrações desclassificadas e os conexos, cursam para a jurisdição do Juiz Presidente.

Conforme o Código de Processo Penal, contém a confirmação da ampliação da competência do júri, no artigo 78, inciso I, do Decreto-Lei nº 3.689 /1941, "o concurso entre a competência do júri e a de outro órgão da jurisdição comum, prevalecerá a competência do júri". O efeito acima citado, descreve o princípio da atração (previsão: artigo 76, CPP). Entretanto, essa diretriz abarca três exceções, com fulcro no artigo 79, do Código de Processo Penal, são elas: crimes eleitorais, militares e de juízo de menores (Vara da Infância e Juventude).

De acordo com o teor da Súmula 704, do Supremo Tribunal Federal, "não viola as garantias do juiz natural, da ampla defesa e do devido processo legal a atração por continência ou conexão do processo do corréu ao foro por prerrogativa de função de um dos denunciados". Acontece que, analisando a conveniência e oportunidade do emprego do princípio da atração no processo penal, por conexão ou continência, e a decisão de desmembramento ou manutenção

da ação penal, em se tratando de crimes praticados em concurso de agentes, e não existindo relevante motivo, não se justifica o desmembramento.

5. CONCLUSÃO

Inicialmente, cumpre discorrer que o Tribunal do Júri é prezado como uma instituição democrática, tem seu fundamento previsto na Constituição Federal de 1988, onde se localizam previstos ainda os princípios constitucionais que os conduzem, um dos objetos de estudo.

Examinou-se o Tribunal do Júri no Brasil, em e alguns países, constatando-se seus aspectos históricos, e observou-se que o instituto adveio e prosperou na antiguidade, entretanto, tornou-se minorado por anos. Quando adentrou no ordenamento jurídico e transformou-se em uma imagem que expressa a democracia e a liberdade pública, também promulgando-se como objeto de estudo da presente obra.

Uma vez que, os primados norteadores atinentes à instituição do Tribunal do Júri restam específicos, garantindo essenciais valores de ordem jurídica, o que somente é possível à proporção em que estes não procuram regulamentar situações específicas, mas pretendem desempenhar sua persuasão sobre o mundo jurídico.

Diante do exposto, o Tribunal do Povo é bastante democrático, sendo pertinente discorrer a incidência de cláusula pétrea, no direito brasileiro, por parte da atual Constituição Federal, o que o torna protegido pelo Constituinte e pelo Legislador Infraconstitucional, no que diz respeito ao seu esfacelamento; isso evidencia a não vulnerabilidade dos julgados provindos do júri. O tema, lamentavelmente, é bastante presente, pois cotidianamente ocorrem múltiplos homicídios nas sociedades.

Além disso, há, ainda, a probabilidade de ampliação da competência do Tribunal Popular, o que também foi objeto de estudo. No que diz respeito à ampliação dessa competência, infere-se que não sofre dano, uma vez que seu desígnio é prevenir o seu esvaziamento. Entretanto, o legislador fixou minimamente a mesma, já que é cabível que os delitos conexos ao crime principal sejam julgados perante o Júri Popular, assim sendo, salienta-se o mecanismo do princípio da atração, gerando o egresso das deliberações contraditórias e conflitantes, uma vez que será analisado o processo como um todo.

Na produção presente, recorre-se às copiosas jurisprudências enunciadas pelas Cortes Superiores, haja vista que o Superior Tribunal de Justiça noticiou uma lista de atualizados e recorrentes entendimentos, a respeito do Júri Popular, sinalizando, assim, os julgamentos realizados pelos magistrados no Brasil, o que corrobora a complexidade do procedimento e a

proeminência do Tribunal do Povo, o que confirma, também, a necessidade da concretização do atual estudo que se desenvolve.

O Júri do povo exala harmonia com a justiça penal, devota-se em um formato em que o cidadão se perpetra na justiça, desempenhando, assim, a soberania de sua decisão conferida pela Lei Maior. Efetivamente, não há bem maior que a vida, deste modo nada mais lógico que o próprio cidadão para julgar seu semelhante, preservando o que ele alega ser mais íntegro naquele caso. Ainda que o instituto seja secular, ainda há polêmicas, no que concerne à sua estrutura atual.

Ao finalizar o vigente trabalho, compete ainda lembrar que o Júri Popular é um instrumento peculiar do Poder Judiciário, que certifica o desempenho público, nas suas resoluções de natureza jurisdicional. Desvela-se de um instituto de invocação cívica, transparecendo a estima da cidadania e democracia na vivência em sociedade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1998.

CAMPOS, W.C. **Tribunal do júri**: teoria e prática. 4. ed. São Paulo: Atlas S.A, 2015. Disponível em:<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788522492565/page_id/3>. Acesso em: 05 abr. 2018.

CAPEZ, F. **Curso de direito penal**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 2 p. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788547217129/pageid/0>>. Acesso em: 03 mar. 2018.

CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Data da Publicação: 31/12/1940 e retificado em 3/1/1941. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>. Acesso em: 3 fev. 2018.

CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Data da Publicação: 13/10/1941. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del3689.htm>. Acesso em: 1 maio. 2018.

NUCCI, G.S. **Tribunal do júri**. 3. ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2012.

RANGEL, P. **Direito processual penal**. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: <[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597011456/epubcfi/6/10\[;vnd.vst.idref=body005\]!/4/24@0:13.0](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597011456/epubcfi/6/10[;vnd.vst.idref=body005]!/4/24@0:13.0)>. Acesso em: 12 mar. 2018.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Habeas-corpus nº 123918. Relator: Ministro Felix Fischer. J. Brasília, DF, 13 de agosto de 2009. **Diário da Justiça Eletrônico**. Brasília, 05 out. 2009. Disponível em: <<https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/6028787/habeas-corpus-hc-123918-mg-2008-0277631-1-stj/relatorio-e-voto-12156022>>. Acesso em: 04 abr. 2018.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Habeas-corpus nº 147533. Relator: Ministro Jorge Mussi. J. Brasília, DF, 26 de agosto de 2010. **Diário da Justiça Eletrônico**. Brasília, 04 out. 2010. Disponível em: <<https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/17011886/habeas-corpus-hc-147533-ms-2009-0180363-7/inteiro-teor-17011887?ref=juris-tabs>>. Acesso em: 04 mar. 2018.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Habeas-corpus nº 17090. Relator: Ministra Marilza Maynard. J. Brasília, DF, 02 de maio de 2013. **Diário da Justiça Eletrônico**. Brasília, 08 maio 2013. Disponível em: <<https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/23165579/habeas-corpus-hc-179090-sp-2010-0127948-6-stj>>. Acesso em: 10 mar. 2018.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Habeas-corpus nº 248617. Relator: Ministro Jorge Mussi. J. Brasília, DF, 05 de setembro de 2013. **Diário da Justiça Eletrônico**. Brasília, 17 set. 2013. Disponível em: <<https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/24200773/habeas-corpus-hc-248617-mt-2012-0146074-0-stj/certidao-de-julgamento-24200776>>. Acesso em: 28 jan. 2018.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Resp nº 1637288. Relator: Ministro Rogério Schietti. J. Brasília, DF, 08 de agosto de 2017. **Diário da Justiça Eletrônico**. Brasília, 01 set. 2017. Disponível em: <<https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/494860992/recurso-especial-resp-1637288-sp-2016-0297219-0/relatorio-e-voto-494860995>>. Acesso em: 03 mar. 2018.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **Súmula nº 07**. A pretensão de simples reexame de prova não enseja recurso especial. Disponível em: <<https://stj.jusbrasil.com.br/noticias/3027396/sumula-7-como-o-stj-distingue-reexame-e-revaloracao-da-prova>>. Acesso em: 4 fev. 2018.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **Súmula nº 83**. Não se conhece do recurso especial pela divergência, quando a orientação do tribunal se firmou no mesmo sentido da decisão recorrida. Disponível em: <http://www.coad.com.br/busca/detalhe_16/799/Sumulas_e_e_nunciados>. Acesso em: 10 mar. 2018.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas-corpus nº 101799. Relator: Ministro Dias Toffoli. J. Brasília, DF, 26 de junho de 2012. **Diário da Justiça Eletrônico**. Brasília, 23 ago. 2012. Disponível em: <<https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/22869564/habeas-corpus-hc-101799-mt-stf/inteiro-teor-111144506>>. Acesso em: 10 mar. 2018.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas-corpus nº 102150. Relator: Ministro Teori Zavascki. J. Brasília, DF, 27 de maio de 2014. **Diário da Justiça Eletrônico**. Brasília, 11 jun. 2014. Disponível em: <<https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/25120643/habeas-corpus-hc-102150-sc-stf/inteiro-teor-123361710>>. Acesso em: 10 maio 2018.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas-corpus nº 103006. Relator: Ministro Gilmar Mendes. J. Brasília, DF, 26 de abril de 2011. **Diário da Justiça Eletrônico**. Brasília, 20 maio 2011. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/menuSumarioSumulas.asp?sumula=2745>>. Acesso em: 10 fev. 2018.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas-Corpus nº 103170. Relator: Ministro Dias Toffoli. J. Brasília, DF, 15 de março de 2011. **Diário da Justiça Eletrônico**. Brasília, 16 maio 2011. Disponível em: <<https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/18865688/recurso-ordinario-em-habeas-corpus-rhc-103170-rj/inteiro-teor-104175249?ref=juris-tabs>>. Acesso em: 15 maio 2018.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas-Corpus nº 123307. Relator: Ministro Gilmar Mendes. J. Brasília, 09 de setembro de 2014. **Diário da Justiça Eletrônico**. Brasília, 30 set. 2014. Disponível em: <<https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/25286459/habeas-corpus-hc-123307-al-stf/inteiro-teor-143454297?ref=juris-tabs>>. Acesso em: 20 mar. 2018.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Súmula nº 156**. É absoluta a nulidade do julgamento, pelo júri, por falta de quesito obrigatório. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/menuSumarioSumulas.asp?sumula=2745>>. Acesso em: 04 fev. 2018.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Súmula nº 563**. No processo penal, a falta da defesa constitui nulidade absoluta, mas a sua deficiência só o anulará se houver prova de prejuízo para o réu. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/menuSumarioSumulas.asp?sumula=2729>>. Acesso em: 04 fev. 2018.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Súmula nº 603**. A competência para o processo e julgamento de latrocínio é do juiz singular e não do Tribunal do Júri. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/menuSumarioSumulas.asp?sumula=2683>>. Acesso em: 22 fev. 2018.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Súmula nº 704**. Não viola as garantias do juiz natural, da ampla defesa e do devido processo legal a atração por continência ou conexão do processo do corréu ao foro por prerrogativa de função de um dos denunciados. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/menuSumarioSumulas.asp?sumula=2645>>. Acesso em: 22 fev. 2018.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Súmula nº 712**. É nula a decisão que determina o desaforamento de processo da competência do júri sem audiência da defesa. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/menuSumarioSumulas.asp?sumula=1486>>. Acesso em: 10 fev. 2018.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Súmula nº 713**. O efeito devolutivo da apelação contra decisões do júri é adstrito aos fundamentos da sua interposição. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/menuSumarioSumulas.asp?sumula=2580>>. Acesso em: 25 maio 2018.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Súmula nº 721**. A competência constitucional do Tribunal do Júri prevalece sobre o foro por prerrogativa de função estabelecido exclusivamente pela constituição estadual. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/menuSumarioSumulas.asp?sumula=1486>>. Acesso em: 15 fev. 2018.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Súmula Vinculante nº 11**. Só é lícito o uso de algemas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/menuSumario.asp?sumula=1220>>. Acesso em: 04 fev. 2018.

TÁVORA, N.; ALENCAR, R.R. **Curso de direito processual penal**. 9. ed. Salvador: Jus Podivm, 2014.

VALE, I.P.; SANTOS, T.S. **O tribunal do júri no contexto dos direitos humanos: análise da instituição à luz das convenções internacionais de direitos humanos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2017.

CAPÍTULO 37

UM ENSAIO SOBRE A (RE)CONSTRUÇÃO DE UMA EPISTEMOLOGIA JURÍDICA INTERSUBJECTIVA E DECOLONIAL¹³

Maressa da Silva Monteiro
Carlos Henrique Medeiros de Souza
Karla de Mello Silva
Ellen Nolasco Cortat
Nathalia Reis de Medeiros

RESUMO

Este artigo pretende, através de uma revisão bibliográfica, realizar uma crítica ao eurocentrismo, enquanto fonte absoluta da episteme jurídica brasileira. No decorrer da pesquisa, constatou-se que a história da ciência jurídica assemelhou-se à do próprio Brasil, empreendendo exclusões reiteradas aos povos de matizes indígenas e africanas, inclusive da condição de fonte da episteme jurídica. Como solução, propôs-se, através de uma abordagem decolonial, a importação do conceito de Intersubjectivação de José P. Castiano (CASTIANO, 2010) e a (re)construção da epistemologia jurídica, através da construção de um campo teórico-metodológico sem hierarquias e dialogal.

PALAVRAS-CHAVE: Epistemologia Jurídica. Decolonialidade. Intersubjectivação.

1. INTRODUÇÃO

Historicamente, a ciência jurídica, enquanto ciência legal, permitiu que os povos de matizes africanas ou indígenas fossem excluídos da organização jurídico-social, omitindo-se sistematicamente e epistemologicamente no que concerne a esta reiterada exclusão.

Apesar de sua responsabilidade enquanto ciência da equidade, ao menos teoricamente, sua aplicação prática, quase sempre, foi concretizada por indivíduos não negros, geralmente provenientes de famílias abastadas e cuja consciência étnica era inexistente, tendo em vista a herança cultural deixada pela escravidão e pelo eurocentrismo, ainda perceptíveis e dominantes hoje.

Impedindo, desta forma, a contribuição que os povos de matiz africana pudessem ter na construção da ciência jurídica brasileira, em priorização ao que fosse proveniente dos países de matiz europeia, completamente alheios à realidade brasileira.

Neste contexto, o presente trabalho pretende realizar uma crítica ao eurocentrismo enquanto fonte absoluta da episteme jurídica, bem como propor, através de uma abordagem

¹³ FAPERJ.

decolonial, a importação do conceito de Intersubjectivação de José P. Castiano (2010) para a (re)construção da epistemologia jurídica.

2. O PENSAMENTO DECOLONIAL

O pensamento decolonial é uma abordagem, cujos manifestos se deram a partir de 1996 e sua originalidade é atribuída a Nelson Maldonado-Torres (MIGNOLO, 2003). A ideia decolonial é uma espécie de complementação ao pensamento decolonial. Em linhas gerais, pode-se dizer que o pensamento decolonial é a investigação a respeito das estruturas dominadoras, implementadas após a descolonização, ou seja, apesar de ter havido um processo de ‘independência’, diversas outras estruturas perpetuam a dominação forçada, seja politicamente, economicamente ou culturalmente, é uma alteração da forma, mas a permanência da essência dominadora.

É bastante notório que o pensamento decolonial também se cristaliza em uma ferrenha crítica ao eurocentrismo e sua adoção como modelo universal, eliminando, conseqüentemente, os de matizes que não se enquadram, como as de origem indígena e a africana.

A decolonialidade apresenta-se como significativo combate às relações de poder, presentes nas sociedades americanas, que são fruto do molde estrutural de dominação colonial, isto é, trata-se de um questionamento às estruturas originais da dominação, que ainda se fazem presentes na sociedade pós-moderna.

Os padrões até o presente momento instituídos/aceitos, são resultado dessa dominação, na qual as hierarquias raciais, cultural, religiosa, de gênero, e etc, foram impostas aos povos americanos através da colonização.

É importante dizer, sobretudo, que essa imposição total deu origem a uma espécie de anestesia, que perdura até os dias atuais, já que muitos indivíduos sequer conseguiam ou conseguem perceber que determinados atos são violências perpetradas contra outro indivíduo. Essa anestesia geral não foi instituída de modo declarado, na verdade, as reiteradas ofensas ao povo indígena ou de origem africana causou a instituição de uma nova normalidade, na qual esses indivíduos eram considerados objetos, já que eles não eram contemplados pelos direitos mínimos e, por óbvio, toda sorte de violências lhes era infligida, e não só de forma aceitável, mas correta.

Isso se deve ao errôneo entendimento de serem os indivíduos pertencentes a estes povos inferiores, indignos, imerecedores dos mesmos direitos garantidos aos demais, isto é, na supremacia da raça branca.

Cabe dizer, entretanto, que o pensamento decolonial surge para pregar que não, não houve evolução, na verdade, o que houve foi o que Thula Pires denomina de “formas atualizadas de desrespeito” (PIRES, 2020, p. 307):

Os corpos que foram escravizados, expropriados de sua memória, forma de vida e dignidade são os mesmos que atualmente continuam sendo alvos das mais variadas formas de representação da violência de Estado. Objetificados, desumanizados, infantilizados, docilizados, muitas são as expressões que denunciam o tratamento conferido aos que estão do lado de cá da linha abissal pelo projeto moderno colonial, cujo legado permanece submetendo os mesmos corpos a formas atualizadas de desrespeito (PIRES, 2020, p. 307).

O modelo colonial hierarquizou a sociedade por critérios étnicos-raciais, de um lado encontravam-se os integrantes da civilização (europeu) e de outro os selvagens (negros e indígenas), essa hierarquização deu origem à dominação do primeiro sobre o segundo e sua consequente objetificação. Tornados objetos, estes indivíduos foram postos na condição de servos do capitalismo e, por consequência, qualquer direito futuro, ainda que deslocando esses indivíduos para um patamar de sujeitos de direitos, acaba por se originar de uma dominação.

Pode-se dizer que até os direitos básicos do homem são produto da dominação europeia sobre os demais, apesar disso, o pensamento decolonial busca implementar um redimensionamento dos esforços dos dominados em resistir, consistente na preservação de seus modos organizacionais, cultura, conhecimento e, por consequência, das fissuras causadas ao sistema de dominação.

O exercício aqui proposto não se coaduna com a negação do legado do passado, mas sim de desloca-lo da condição de absoluto, automático, única hipótese, para permitir que uma abordagem multicultural, multirracial, horizontal (não hierarquizada) seja possível.

Quebrando o paradigma de que há direitos e de que não há dominação, necessário é que haja uma reconstrução deste ambiente jurídico-social, mas como seria possível? Inicialmente, deve-se desconstituir algumas ideias, como ficará claro nos próximos tópicos.

3. DA (NÃO) UNIVERSALIDADE DOS DIREITOS

Um das características dos direitos básicos do homem é a universalidade que, em linhas gerais, significa que estes direitos, quando garantidos ao indivíduo, lhe permitiria usufruir da dignidade, liberdade e igualdade, inerentes a todo indivíduo. Os direitos básicos também são considerados a-históricos e naturais, isto é, independente da época, garantiriam a qualquer indivíduo a dignidade mínima.

Entretanto, apesar de tais características, na prática, os direitos básicos do homem são, na verdade, a cristalização da cosmovisão eurocêntrica, cujo padrão de humanidade se consubstancia na realidade europeia, que nada mais é do que o sujeito europeu, branco, cristão, masculino, economicamente autossuficiente e sem deficiências.

Este padrão de humanidade foi construído a partir da supremacia já incutida na mente de seus defensores, com o único objetivo de garantir o desenvolvimento destes mesmo indivíduos e de seus descendentes.

Este padrão é a representação da legitimidade primeira, enquanto que as demais, ou melhor dizendo, aquelas que não se enquadram neste perfil, são consideradas ilegítimas ou secundárias. Esta cosmovisão gera a hierarquização de indivíduos e, por consequência, de cultura, língua, conhecimento, e etc. Por se tratar de uma cosmovisão imposta a diversos povos, automaticamente, as peculiaridades de cada um desses povos é reprimida, sufocada, subalternizada, mas por quê? Porque as demais humanidades excluídas colocam em ameaça o desenvolvimento do modelo dominante, ao qual pertence a legitimidade primeira e que funciona como uma espécie de sustentadora dos demais.

Em resumo, o que há é uma concessão de extensão de direitos e, apenas, quando esses direitos concedidos não entrem em choque com os direitos legítimos, pois neste caso, passam a ser ilegítimos.

Diante desta descrição, fica nítido que até a concessão de direitos básicos aos povos d'ante escravizados, na verdade, é uma nova forma de dominação, do supralegítimo sobre o sublegítimo, essa hierarquização é o modo de configuração das sociedades ocidentais, cujas culturas foram fortemente influenciadas pelo modelo eurocêntrico.

A ciência jurídica, por óbvio, também se construiu importando um modelo eurocêntrico, primeiro por conta da dominação direta do europeu sobre a colônia e, num segundo momento, por conveniência, já que a estrutura já se encontrava pronta, atuante e era favorável aos já favorecidos.

No entanto, essas estruturas apenas serviram para disfarçar ou suavizar as formas opressoras e dominadoras através da argumentação falaciosa de que, na realidade, os direitos são iguais para todos, mas que apenas perpetua o estado de exclusão e desigualdade.

Neste contexto, cabe dizer que os direitos básicos do homem deveriam se fundar no que Costa Douzinas denomina de “âmago da existência” (2009).

Ele (o reconhecimento dos direitos) chega ao âmago da existência, aborda a fundamental apreciação do Outro e a autoestima do indivíduo além do respeito, e toca as bases de sua identidade. Esse tipo de reconhecimento concreto não pode estar baseado em características universais da lei, mas em uma luta contínua pelo desejo singular do Outro e seu concreto reconhecimento. Os direitos humanos, como o desejo, constituem um campo de batalha com uma dimensão ética (Douzinas, 2009, p. 293).

O reconhecimento dos direitos do indivíduo, nos termos acima propostos, não pode ser concebido como a mera garantia escrita de dignidade, mas sim no acesso real e fático às condições que culminam na concretização da dignidade, noutros termos, leis que não passam de meros escritos abstratos não são necessárias, em contrapartida, precisa-se de ações reais que elevem o outro à condição de igual e não mero detentor de um direito sublegítimo. Joaquín Flores (2009) assim dispõe:

A partir dos espaços de luta, o indivíduo luta pelo que é seu, quer dizer, pela sua capacidade de atuar em prol de uma vida digna, e não renuncia ao que não tem (seus pretendidos direitos), ou seja, de sua capacidade e sua potencialidade humana para assumir, impor e garantir política, econômica, social, cultural e juridicamente compromissos e deveres que nos responsabilizem e, ao mesmo tempo, responsabilizem as instituições públicas e privadas na construção das condições para aceder igualmente aos bens necessários para a vida (FLORES, 2009, p. 203).

Os direitos individuais escritos, mas que na prática nada tem de reais ou garantidos, nada mais são do que não direitos. Não tem como suavizar esta declaração, são escritos mortos, sem força prática ou real. Entretanto, o problema não está apenas na prática, mas na origem do sistema jurídico-social, pautado numa realidade estratosféricamente distinta daquela na qual se está inserido e, pior, que sequer consegue abarcar os múltiplos indivíduos ou realidades que coexistem nesta realidade jurídico-social.

É neste patamar que surge a necessidade de uma (re)construção múltipla da episteme jurídica, de modo permitir que todas as subjetividades, dantes objetificadas, sejam, de fato, elevadas à condição de sujeitos de direitos e não meros destinatários da norma, todavia, a responsabilidade por esta elevação deve se dar por estes mesmos indivíduos, isto é, aqueles que d'ante foram excluídos, escravizados e subalternizados é que devem falar por si (subjectivar-se) e decidir o parâmetros desta nova episteme jurídica, ao menos no que concerne a eles.

E como a episteme jurídica também abrangerá outras subjetividades, necessário é que esta construção se dê também por todas, noutras palavras, que seja um produto plural. Neste diapasão, propõe-se a utilização do pensamento decolonial e, em seguida, a importação do conceito de Intersubjectivação.

4. POR UM CONCEITO DE INTERSUBJECTIVAÇÃO

José P. Castiano (2010), ao conceituar Intersubjectivação, traz uma ideia de diálogo evoluído, ou seja, propõe que as reflexões filosóficas produzidas na África dialoguem umas com as outras, de modo intercultural, mas cujo diálogo se apresente como enriquecedor ao processo de reflexão de suas realidades.

Castiano (2010) sai daquele terreno de negativa e recusa de aceitar tudo o que vem de fora, para propor um diálogo que ouça as manifestações filosóficas que de toda a África, bem como aquelas que vem fora, este processo dialogal é uma atitude puramente filosófica, ou seja, é uma reflexão considerando argumentos contrários e favoráveis.

Neste patamar de justificar sua proposta dialogal, Castiano (2010) explica três fases da Filosofia Africana. Num primeiro momento, tem-se a objectivação, decorrente da dominação colonizadora, que concebem o africano e suas expressões como objetos, já que se encontravam à mercê dos mandos e desmandos do colonizador. Num segundo momento, o discurso abolicionista e de independência toma frente e então os africanos iniciam seu movimento de atribuir legitimidade à voz por meio da subjetivação, que significa a colocação do escravo na condição de sujeito de seu próprio discurso, responsável por falar e refletir sobre si e sua condição, este segundo momento consubstanciou-se no ubuntu e no afrocentrismo. No terceiro momento, Castiano (2010) delinea a Intersubjectivação, cuja proposta, como já dito, é a implementação de um diálogo intercultural, não hierarquizado, que pudesse possibilitar a criação de um campo de diálogo, para além as discussões acadêmicas e institucionais.

A definição, nas próprias palavras do autor, é:

Nós concebemos por intersubjectivação o processo em que, como o filósofo de Benin reclama, os sujeitos do conhecimento entram em diálogo, em debate, em concordância e em discordância. Partimos da ideia central que, como dissemos algures, filosofar é estar a caminho e não propriamente a chegada a um fim, a um acordo. Para nós a essência do que-fazer filosófico reside na «caça aos mitos» da época; isto equivale ao mesmo que dizer que a essência da filosofia é a de desmistificar ideias ainda não acabadas, preconceções, processos, etc. Desmistificar significa, neste contexto, trazer à luz elementos novos, ou elementos que até então estavam no substrato de qualquer fenómeno ou processo. Filosofar é um processo de clarificação de argumentos a favor da melhoria das condições da própria existência humana. É a criação intersubjectiva de novos conceitos e quadros teóricos que estejam mais ajustados à vida comum colectiva no presente e no futuro (CASTIANO, 2010, p. 190).

Deste modo, a proposta da Intersubjectivação é justamente dialogar, dividir a viagem da discussão, permitir que trocas existam e que questões sejam objeto de abordagens múltiplas, não com a finalidade de se chegar a uma conclusão, resposta ou colocar termo à discussão, pelo

contrário, é o diálogo como um fim em si mesmo, é tomar a atitude dialogal como finalidade mor da filosofia e, com isso, analisar, verificar, provar, questionar argumentos ou teorias.

5. PELA IMPORTAÇÃO CONCEITUAL DA INTERSUBJECTIVAÇÃO

As exclusões epistêmicas, estruturais intergeracionais e institucionais, ou seja, a prática mesma do racismo se deveu à negativa da questão racial. O discurso de igualdade não funciona, porque não há igualdade quando as oportunidades e possibilidades são notoriamente diferentes, sem contar a própria consideração do negro como inferior, entendimento cultural que ainda é real, manifestando-se de forma ainda robusta na sociedade brasileira do século XXI, ainda mais nos círculos de privilégios, como o dos juristas, por exemplo.

O que se quer dizer é que a Ciência Jurídica foi grande pavimentadora do caminho de injustiças pelo qual os indivíduos negros ou indígenas foram conduzidos e, com isso, contribuíram para a exclusão e subalternização destes povos.

O racismo existente não pode ser atribuído a todas as raças, como alguns pretendem, tendo em vista que, historicamente, sequer existem outros tipos de racismos, dada a supremacia da branquitude pregada aos quatro ventos pelos brasileiros de ‘influência’. É justamente por conta dessa tentativa falaciosa de atribuir uma não-raça ao racismo que se permanece estagnados. O negro e suas variações de tonalidade, que não consigo entender o porquê de tantos nominativos, são a única raça que, de fato, foi excluída por conta de apenas ser o que é, negra. Enquanto o entendimento cultural não for elevado ao patamar de que houve a prática de genocídio racial, não conseguir-se-á evoluir e o racismo nunca acabará, como não acabou e está longe, muito longe de mostrar-se menor ou ameno. A consciência social de que houve a prática de crime contra a humanidade, contra subjetividades que integram o próprio povo brasileiro, é a única forma de permitir que estes indivíduos iniciem um processo de subjectivação.

Castiano (2010), perceptivelmente, se nega a permanecer com as práticas comuns, apropriação do conhecimento e técnicas dos sujeitos locais e, posteriormente, exclui-os dos ganhos e vantagens decorrentes da utilização de seu conhecimento, ou seja, trata-os como objetos (como se fez, durante tantos anos, e permanece no presente). O âmago da proposta de Castiano (2010) é elevar o Outro à condição de igual ao Eu, logo, como detentor de argumentos, que devem ser ouvidos, analisados e considerados.

Este rompimento defendido por Castiano (2010) enquadra-se na proposta de (re)construção da episteme jurídica centrada no diálogo entre subjetividades. Pode-se dizer que a ciência jurídica prioriza processos excludentes em sua construção e, mais à frente, propõe

resoluções a estes mesmos problemas, isto é, os mesmos contribuem para que determinado problema exista, prometem ajudar a solucioná-lo, o que não parece muito eficaz nem razoável.

Neste contexto, pode-se dizer que a Intersubjectivação emerge como o diálogo entre os indivíduos atuantes, ou seja, em ação, principalmente com a finalidade de criar espaços de trocas culturais, cooperacionais, de sabedorias e saberes, decorrentes do diálogo entre os indivíduos, sejam eles cidadãos, filósofos, hermeneutas, juristas, atuantes profissionalmente ou não, mas desde que todos estejam prontos para ouvir e falar (CASTIANO, 2010, p. 190). Note-se, que o único requisito imposto por Castiano (2010) é a disposição ao diálogo.

É imprescindível que as subjetividades excluídas possam se subjetivar e, a partir disso, que se possa, coletivamente, construir um espaço de (re)construção.

Esta (re)construção, aqui proposta, é necessária, ao passo que, como supra explanado, a construção da episteme jurídica se deu com exportação de um modelo eurocêntrico e, portanto, excludente das muitas subjetividades ali não contempladas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em linhas tênues, como visto, a realidade jurídico-social brasileira é fruto de uma exportação modelar eurocêntrica, ou seja, cujos parâmetros são inadequados às muitas subjetividades coexistências no Brasil, chegou-se a essa conclusão através das reflexões decoloniais.

Propôs-se a (re)construção da episteme jurídica, colocando as subjetividades d'ante objetificadas, no centro, ou seja, na condição de críticos, argumentadores, construtores desta nova episteme, eles por eles mesmo, não um falar por eles. Bem como, propôs-se a importação do conceito de Intersubjectivação, para que espaços de diálogos entre as diversas subjetividades coexistentes sejam possíveis.

Diante de todo o explanado, a proposta aqui explicitada emerge como a possibilidade de quebra de paradigmas no que concerne à exportação dos modelos eurocêtricos e, num segundo momento, como uma (re)construção da episteme jurídica que, por conta do modelo eurocêntrico, perpetuou a condição de objectivação de diversas subjetividades.

Não é demais lembrar que enquanto houver dominação, servidão, exploração, violência e subalternização de uns, em favorecimento de outros, também haverá, não muito longe, um sonho de uma liberdade que seja, de fato, libertadora, uma dignidade que não esteja apenas escrita, mas que seja possível na esfera prática, de uma fraternidade que coloquem todos em

uma posição na qual já deveriam estar, a de iguais, mas, de fato, iguais, não apenas no falar ou escrever, mas no concretizar. Quando este sonho se tornar realidade, aí, então, só então, nenhuma lei será necessária, pois os indivíduos terão entendido o que é igualdade, liberdade e fraternidade, mas não como pregava a burguesia francesa do século XXVIII, mas sim como o próprio povo, excluído e violentado por seus próprios pares, ensina através de sua luta e resistência.

REFERÊNCIAS

CASTIANO, J. P. **Referenciais da Filosofia Africana: Em busca da Intersubjectivação**. Maputo: Ndjira, 2010.

DOUZINAS, C.. **O fim dos direitos humanos**. Tradução de Luzia Araújo. São Leopoldo: Unisinos, 2009.

FANON, F. **Os condenados da Terra**. Tradução Enilce Albegaria Rocha, Lucy Magalhães. 1ª reimpressão. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2010.

FLORES, J. H. **Teoria Crítica dos Direitos Humanos: os direitos humanos como produtos culturais**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2009.

MALDONADO-TORRES, N. Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. In: BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, N.; GROSFOGUEL, R. **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018. p. 27-53.

MIGNOLO, W. D. El pensamiento decolonial: desprendimiento y apertura. Um Manifesto. In CASTRO-GÓMEZ, S. y GORSFOGUEL, R. (Orgs.). **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007.

MIGNOLO, W. **Historias locales-diseños globales: colonialidad, conocimientos subalternos y pensamiento fronterizo**. Madrid: Akal, 2003.

NASCIMENTO, A. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Perspectiva, 2016.

NGOENHA, S. E. **Filosofia Africana: das Independências às Liberdades**. Maputo: Edições Paulistas, 1993.

NGOENHA, S. E. **Os Tempos da Filosofia: Filosofia e Democracia Moçambicana**. Maputo: Imprensa Universitária, 2004.

NGOENHA, S. E. Concepções Africanas do Ser Humano. In: **Pensamento Engajado: ensaios sobre filosofia africana, educação e cultura política**. Maputo: Editora EDUCAR, Universidade Pedagógica, 2011a, p. 183-196.

NGOENHA, S. E. Ubuntu: Novo Modelo de Justiça Global? In: **Pensamento Engajado: ensaios sobre Filosofia Africana, Educação e Cultura Política**. Maputo: Editora Educar, Universidade Pedagógica, 2011b, p. 63-74.

PIRES, T. R. O. Por uma concepção amefricana dos direitos humanos. In: HOLLANDA, H. B. (Org.). **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. 1ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020, p. 298-318.

CAPÍTULO 38

“BRASIL ACIMA DE TUDO, DEUS ACIMA DE TODOS”: LAICIDADE E TOLERÂNCIA RELIGIOSA NA CONTEMPORANEIDADE BRASILEIRA

Olívia dos Santos Nascimento

RESUMO

O presente artigo pretende tecer uma discussão acerca do princípio da Laicidade, tendo como base o Estado Democrático de Direito, bem como as garantias e liberdades individuais no que tange a liberdade de crença e a diversidade religiosa. Para tanto, utiliza-se o *slogan* da campanha do candidato Jair Messias Bolsonaro (PSL) “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”, vitorioso na última eleição presidencial (2018). Contemplam o marco teórico: laicidade, religião, diversidade e democracia. Espera-se construir por meio da pesquisa empírica um estudo que demonstre a importância do respeito bilateral concernente às relações entre Estado e indivíduo, considerando o respeito à identidade como postulado básico. Nesse sentido, a democracia enquanto sistema de governo, indica os caminhos para a construção de uma sociedade justa e igualitária, sinalizando ainda para a necessidade de se concentrar as bases epistêmicas do pensamento brasileiro nos seus moldes. Sendo assim, a democracia é responsável pela garantia de que todos e todas serão respeitados em suas expressões identitárias, em seus aspectos idiossincráticos sem sofrer qualquer tipo de coação por conta disto.

PALAVRAS-CHAVE: Laicidade. Religião. Diversidade. Democracia.

1. INTRODUÇÃO

Durante o processo de formação da sociedade brasileira a religião desenvolveu um papel importante para a construção de uma identidade nacional, seja de maneira imposta, como no caso do catolicismo trazido pelo colonizador, seja por vias naturais, como é o caso das religiões indígenas (povos originários), seja como maneira de resistência, como é o caso das religiões de matriz africana. Nessas circunstâncias, é importante salientar que a religião sempre possuiu um traço importante na questão da construção social da identidade do indivíduo e que sua marca se reflete tangencialmente em uma sociedade multicultural, cuja diversidade religiosa vem sendo rotineiramente oprimida por grupos que se propõem dominante.

Forjar uma identidade nacional coletiva, sempre esteve na base ideológica de certos grupos, visto que em alguns momentos históricos esse foi um método bastante eficaz, primeiro para disciplinar os corpos e segundo dominar o que há de mais sublime no ser humano, que é a sua identidade, que consagrada no seio da sua subjetividade lhe confere por essência a questão de ser único, traço relevante na natureza humana.

A constituição brasileira (1988) assegura liberdade de credo, considerando para tanto, que a religião deve ser exclusivamente algo manifestado em esfera privada, sem que sua influência atue no campo do poder público, visto que já houve uma experiência negativa quando

o Estado governou com a Igreja Católica no âmbito da Constituição Federal de 1824. Considerando que o estado Laico não é um Estado ateu, o princípio de Laicidade visa garantir que o Estado não deve de modo algum governar, ou fazer qualquer tipo de aliança, que configure privilégio ou exclusão com qualquer tipo de credo religioso, consagrando para tanto sua função isonômica, ou seja, garantir que todos e todas sejam governados pelo mesmo sistema normativo, pela mesma lei. Nesse sentido, a função primordial desse Estado também é assegurar o respeito ao pluralismo religioso, reafirmando que cada indivíduo deve gozar de sua liberdade de pensamento, crença ou não, da maneira que lhe convier. Hans Kelsen (2000), consagra a constituição no ápice do ordenamento jurídico, uma vez que o direito positivo teria a condição de garantir que efetivamente todos(as) tenham seus direitos e garantias afirmados, sobretudo no âmbito do Estado democrático de direito.

Para De Vicco e Gonzaga (2011) a Teoria Geral do Estado está no Direito Público Interno, como uma verdadeira introdução ao Direito Constitucional. Jonh Rawls (2002) construiu uma teoria sobre a justiça onde valores como a igualdade perante a lei, teria obrigatoriamente que “não” chocar-se com desejos internos ao indivíduo uma vez que a lei é algo externo, vem de fora e tem que contemplar a sociedade no todo considerando aspectos como cultura e identidade.

Durante o processo civilizatório, o colonizador oficiou o Catolicismo Apostólico Romano no Brasil e durante os quinhentos anos de existência, na prática, essa religião teve privilégios, desde governar oficialmente sendo o braço forte do Estado, tornando o país o maior em números de católicos no mundo, segundo IBGE (2010), até forjar uma identidade nacional unificada, regida pela representação das diversas identidades afirmadas a partir de construções católicas.

Nessas circunstâncias, entende-se que quando uma cultura é colocada como centro de uma determinada sociedade, a voz que ecoa não é a voz da diversidade, as outras vozes sofrem um processo de opressão, estigmatização e representação estereotipada, que ainda que em conformidade com performances sutis, aspiram a densidade desse processo de colonização. Entre o Eu e o Outro, existe uma distância indisfarçável, posto que a minha identidade será sempre a positiva, a ideal e a verdadeira, enquanto a identidade alheia será sempre negativa e que merece ser excluída. Na concepção de Franz Fanon (1970), alguns traços compõem esse processo de unilaterização das culturas, a partir de conceituações sóciocentristas e egocentristas, são elas a existência de grupos humanos sem cultura; depois a existência de

culturas hierarquizadas; por fim, a noção de relatividade cultural. Da negação global passa-se ao reconhecimento singular específico.

Nesse sentido, se faz mister questionar como assegurar que a liberdade religiosa se realize plenamente, num país em que sua base ideológica está amparada num pensamento e prática colonial?

Num país onde evangelizar o outro é necessário, onde a religião do outro é do demônio, onde se nega cotidianamente a existência de um pluralismo religioso, se faz necessário tecer essa discussão. A partir dessas questões se pretende analisar como construir um Estado essencialmente laico, sem discriminar ou privilegiar as religiões, bem como assegurar a liberdade religiosa dos adeptos.

2. CAMINHOS DA LAICIDADE NA CONTEMPORANEIDADE

A laicidade é consagrada como pilar fundamental da Constituição Federal (1988), sendo que a sua principal função é separar o Estado enquanto ente federativo da influência de concepções e/ou doutrinas religiosas. O Estado laico exige eminentemente a separação da “igreja” do Estado, referi-me a igreja porque no caso ocidental o cristianismo teve forte influência ao governar com o Estado, inclusive durante a Constituição de 1824, onde o império e a Igreja Católica governavam juntos o Brasil.

Na contemporaneidade alguns conflitos têm marcado uma geração que entende a democracia como principal regime político, e a constituição como pedra fundamental para a construção da nação, a exemplo do conflitos entre evangélicos *versus* religiosos de matriz afro-brasileira.

No centro do debate sobre os caminhos da Laicidade no Brasil, encontra-se o fundamentalismo religioso, termo que surgiu no século XIX para descrever uma série de editos “fundamentos”, propostos por um grupo de evangélicos nos EUA com o intuito de contrapor as teorias de Charles Darwin sobre a evolução da espécie humana, sob o pressuposto da inerrância do texto bíblico e a sua explicação para o surgimento da espécie humana através do Criacionismo. Nesse mesmo caminho, na atualidade, estão os evangélicos neopentecostais, que são a terceira geração de evangélicos brasileiros, que inspirados na cura através do Espírito Santo, no falar em línguas e na exacerbação da guerra contra o demônio têm crescido exponencialmente no país, nas últimas décadas, e ocupando espaços estratégicos no cenário político.

Nessas circunstâncias, destaca-se a participação da Bancada Evangélica, conhecida também como “Frente Parlamentar Evangélica” composta por vários partidos evangélicos, que atua no Congresso Nacional Brasileiro atrelando seus dogmas religiosos a questões importantes concernentes a coletividade, como é a questão da legalização do aborto, igualdade de gênero, casamento entre pessoas do mesmo sexo e eutanásia. Igrejas como Universal do Reino de Deus, Assembleia de Deus, O Brasil para Cristo, Mundial do Poder de Deus, Batista, Presbiteriana, Congregação Cristã do Brasil, Luterana, Nova Vida, Evangelho Quadrangular, Sara Nossa Terra, Metodista, Catedral do Reino de Deus, Mórmon, Maranata são algumas das representantes deste bloco.

O lema da campanha do presidente eleito, Jair Bolsonaro (PSL) “Brasil acima de tudo e Deus acima de todos¹⁴” representa também esse grupo de religiosos evangélicos que estão transformando espaços, que a *priori* por conta do regime democrático, deveriam ser laico, em púlpitos de apregoações, cunhadas com objetivo de homogeneizar a diversidade de credos religiosos e disciplinar os corpos e as mentes através dessa ideologia. “Brasil acima de tudo”, ideologicamente representa, além da soberania do Estado, traços de tirania, isto porque o complemento da frase “acima de tudo”, denota uma porção gigantesca de intolerância, com os países vizinhos, implicando inclusive a possibilidade de se pensar num Estado cuja ética seja adotada nas bases do autoritarismo, da segregação e do fundamentalismo.

“Deus acima de todos”, quer dizer o Deus cristão/evangélico, acima de todos os outros Deuses, inclusive Deuses de religiões milenares, que anterior ao Cristianismo, e ao Protestantismo já faziam parte da identidade de alguns povos. A própria essência do lema, apesar de ter sido cunhado num contexto de um grupo de paraquedismo do exército (1960), surgiu justamente num seio de ditadura militar, momento em que uma ideologia autoritarista minava o campo intelectual e político brasileiro, com anseios de fazer do país uma nação sem cores, uma nação homogênea, um Brasil do “Ame-o, ou deixe-o”, um lugar onde a tortura aos que não concordavam com o pensamento vigente, tornou-se evento corriqueiro.

Nesse diapasão, discorrer sobre Laicidade no Estado democrático de Direito se faz mister, visto que é justamente a democracia que garante a todos (as) o direito à existência plena, consagrando a liberdade de crença e de pensamento, assegurando assim que as diversidades se encontrem, convivam em harmonia e que não se choquem, posto que o respeito deve ocupar o

¹⁴ O slogan da campanha do Presidente da República, Jair Bolsonaro, é, conforme o Jornal Online Gazeta do Povo (24/10/2018) o Brado de paraquedistas do Exército brasileiro surgido no final da década de 1960, do grupo chamado Centelha Nativista. O brado surgiu na década de 1960 durante a ditadura militar.

ápice dessa pirâmide. Para Rosseli Fischimann (2012, p. 16) é justamente o caráter Laico do Estado, que lhe permite separar-se e distinguir-se das religiões, oferecer à esfera pública e à ordem social a possibilidade de convivência da diversidade e da pluralidade humana. Nesse sentido, o Direito, enquanto figura icônica essencial para direcionar, ordenar as ações humanas na contemporaneidade, tem papel central na discussão porque se a norma jurídica regula as ações humanas, por meio da positivação do Direito através das leis, ela tem a missão de tornar as relações humanas mais harmônicas e respeitadas entre si. Conforme Norberto Bobbio (2004):

“Direito” é uma figura deontica e, portanto, é um termo da linguagem normativa, ou seja, de uma linguagem na qual se fala de normas e sobre normas. A existência de um direito, seja em sentido forte ou fraco, implica sempre a existência de um sistema normativo, onde por “existência” deve entender-se tanto o mero fato exterior de um direito histórico ou vigente quanto o reconhecimento de um conjunto de normas como guia da própria ação. A figura do direito tem como correlato a figura da obrigação. Assim como não existe pai sem filho e vice-versa, também não existe direito sem obrigação e vice-versa (BOBBIO, 2004, p. 37).

O Direito positivo, vem justamente com a missão de obrigar o indivíduo a condicionar as suas ações de maneira que estas se reflitam de forma harmônica no âmbito da sociedade. Nesse contexto, ressaltasse entretanto que, a influência da religião cristã na sociedade brasileira, que se estende desde da cédula de real, com o “Deus seja louvado”, passando pelo preâmbulo da constituição que invoca a “proteção de Deus”, até a discussão de temas polêmicos como homossexualidade, aborto e casamento entre pessoas do mesmo sexo, são cotidianamente tratados pelas diversas autoridades, sob a influência cristã e para além disso, sob a influência da religião do legislador, que simplesmente ignora ou ideologicamente “ignora” por omissão o princípio de imparcialidade, para tratar a coisa pública a partir de concepções religiosas, que lhe pertence exclusivamente na esfera privada. No estado da Bahia o então deputado Estadual Pastor Sargento Isidório (PSC), encomendou um painel gigante de (2,90 m x 6m) do artista Ivo Gatto, simbolizando a “Arca da aliança e a pomba do Espírito Santo”, ambos elementos das narrativas do texto bíblico, além da própria Bíblia Sagrada para ocuparem o salão principal da Assembleia Legislativa da Bahia. Um exemplo que mostra a falta de respeito de agentes públicos, primeiro com a própria coisa pública, e segundo com o poder confiado pelo povo para que esse agente o representasse em sua diversidade.

Figura 1: Bíblia na ALBA.



Fonte: Foto: Reprodução / G1 Bahia (2017).

Outro exemplo que demonstra atitudes de desrespeito ao princípio da Laicidade, bem como intolerância religiosa por parte de agentes públicos aconteceu em janeiro do mesmo ano (2017), quando o prefeito da cidade de Guanambi, também no estado da Bahia assinou o seu primeiro decreto, publicou no diário oficial (documento público) afirmando que “entregava as chaves da cidade ao Senhor Jesus Cristo”. O prefeito Jairo Magalhães (PSB), afirmou ainda que "Declaro ainda que todos os principados, potestades, governadores deste mundo tenebroso, e as forças espirituais do mal, nesta cidade, estarão sujeitas ao senhor Jesus Cristo de Nazaré". A obrigação dos agentes públicos é fazer valer a Constituição Federal, salientando sua importância histórica e sociocultural enquanto carta magna, que protege os direitos do cidadão. Ao invés disso, por questões religiosas, a maior autoridade da cidade, simplesmente infringe a norma constitucional, em favor de um populismo conquistado nas bases do proselitismo religioso, usando a máquina pública e seus principais instrumentos, “sugerir” uma homogeneização do pensamento do povo da cidade.

Figura 2: Decreto do prefeito de Guanambi entregando a cidade a Deus.

DECRETO Nº 1 DE 2 DE JANEIRO DE 2017

"ENTREGA DA CHAVE DA CIDADE AO SENHOR JESUS CRISTO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

EU, JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES, PREFEITO DE GUANAMBI, DESIGNADO POR DEUS, ELEITO PELO VOTO POPULAR PARA GESTÃO DE 2017/2020, DECRETO A ENTREGA DA CHAVE DESTA MUNICÍPIO DE GUANAMBIA DEUS.

DECLARO QUE ESTA CIDADE PERTENCE A DEUS E QUE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL ESTARÃO SOBRE A COBERTURA DO ALTÍSSIMO.

DECLARO AINDA, QUE TODOS OS PRINCIPADOS, POTESTADES, GOVERNADORES DESTA MUNDO TENEBROSO, E AS FORÇAS ESPIRITUAIS DO MAL, NESTA CIDADE, ESTARÃO SUJEITAS AO SENHOR JESUS CRISTO DE NAZARÉ.

CANCELO EM O NOME DE JESUS, TODOS OS PACTOS REALIZADOS COM QUALQUER OUTRO Deus OU ENTIDADES ESPIRITUAIS.

E A MINHA PALAVRA É IRREVOGÁVEL!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, EM 2 DE JANEIRO DE 2017.

Jairo Silveira Magalhães

Fonte: G1/BA (2017).

Esse decreto deixa explícito, como os políticos evangélicos têm usado as instituições públicas para protagonizar ações de intolerância religiosa, fazendo emergir ao centro do debate sobre Laicidade a necessidade de respeitar a diversidade religiosa. Quando a maior autoridade da cidade “cancela em nome de Jesus, todos os pactos realizados com qualquer outro Deus”, deixa claro primeiro que a religião do prefeito é a mais importante, e em segundo plano que os munícipes devem cancelar, ou seja, negar a sua religiosidade, censurando o convívio harmonioso entre as religiões, cerceando a liberdade de outrem conferida no texto constitucional, bem como negligenciando a existência do pluralismo religioso e do ecumenismo. Nesse contexto, é necessário observar que a sociedade inspira as suas atitudes num conjunto de símbolos, expressos fisicamente e ideologicamente, que se moldam através do tempo e se tornam referência de gerações inteiras. Sobre a interferência da religião no Estado Fischmann (2012) afirma que:

Mas o caráter laico, ao mesmo tempo em que impõe que o Estado não sofra interferência dos grupos religiosos, igualmente garante que os grupos religiosos não sofram interferência do Estado. Ou seja, um Estado que se constrói cotidianamente com base na diversidade e na liberdade, advindas dessa pluralidade centrífuga, avançará na direção de garantir as liberdades que serão respeitadas no espaço público, garantindo um leque mais amplo de escolhas na vida privada de cada um (FISCHMANN, 2012, p. 22).

Sobre intolerância religiosa no Estado de Direito Laico, existem alguns tratados internacionais e nacionais que versam sobre o tema, visando garantir a liberdade religiosa, a exemplo da Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948), Unesco: Declaração de princípios sobre a tolerância (1995) e no caso brasileiro a Constituição Federal (1988), que no seu artigo V, assegura a liberdade de crença. A lei nº 7.716/89, que pune a prática a incitação e

a indução a discriminação ou ao preconceito por motivo de religião (art.20), e ao artigo 208 do Código Penal brasileiro que afirma ser crime : “escarnecer de alguém publicamente, por motivo de crença ou função religiosa; impedir ou perturbar a cerimônia ou pratica de culto religioso; vilipendiar publicamente de ato ou objeto de culto religioso”, bem como o Estatuto da Igualdade Racial e combate a Intolerância Religiosa (2014) aprovado pela Assembleia Legislativa da Bahia lei (20785/2014) .

No caso da prefeitura de Guanambi, o Ministério Público baiano, entrou com uma ação de inconstitucionalidade relacionada ao Decreto, entendendo que apesar da incitação ao preconceito religioso, praticado pelo prefeito, o mesmo agiu de boa-fé, não podendo, entretanto ser reincidente, pois assim geraria um processo penal.

Dito isto, fica evidente que tanto o presidente Jair Bolsonaro, quanto o deputado Pastor Sargento Isidório e o prefeito Jairo Silva Magalhães tem que prestar esclarecimentos a sociedade brasileira, visto que os mesmos são agentes públicos, eleitos pelo povo, com a prerrogativa e dever básico de proteger, assegurar e construir políticas públicas que defendam os direitos de uma coletividade, partindo do pressuposto de que a democracia, em tese é o melhor regime de governo.

Sobre a democracia, Marilena Chauí (2012) afirma que, em essência, ela assume a posição de criação de direitos, devendo atender os anseios populares soberanos do povo, garantidos pela carta magna, fiscalizados e criados pelos poderes competentes.

De fato, com a idéia e a prática de soberania popular, nela se distinguem o poder e o governo – o primeiro pertence aos cidadãos, que o exercem instituindo as leis e as instituições políticas ou o Estado; o segundo é uma delegação de poder, por meio de eleições, para que alguns (legislativo, executivo, judiciário) assumam a direção da coisa pública. Isso significa, como indica a expressão latina *res publica*, que nenhum governante pode identificar-se com o poder e apropriar-se privadamente dele (CHAUI, 2012 p. 150).

Assim, respeitar a existência do outro, sem discriminar a sua identidade religiosa é essencial na sociedade moderna, visto que hoje com avanços nas pesquisas científicas e na tecnologia muito da diversidade humana está exposto, de modo que já se percebeu que “verdade absoluta” não existe, o que existe na verdade são pontos de vista, diversidade(s) etno-culturais, que nesses termos forjam a identidade do ser.

De acordo de Stuart Hall (2015), a identidade do indivíduo na pós modernidade encontra-se fragmentada, ou seja, ele pode pertencer a vários grupos ao mesmo tempo, pode se identificar com todos, sem que isto lhe crie a obrigatoriedade de excluir ou se eximir do convívio. Emile Durkheim (2003) afirma que todas as religiões são verdadeiras, portanto, todas

as pessoas têm o direito à crença no culto e na observância, sem que haja censura ou prejuízo por conta disso.

No caso da política brasileira, está havendo uma espécie de protecionismo a políticos que com a “boa” intenção de salvar as almas para Jesus, infringem a norma constitucional, para transformar os locais de trabalho, em púlpitos de apregoações evangélicas, enquanto o Ministério Público releva com parcialidade a maioria dos crimes de intolerância religiosa cometidos por parlamentares, sobre o pressuposto de que é apenas “liberdade de expressão”. Sobre a essência humana, enquanto sujeito de direitos, Norberto Bobbio (2004) afirma:

O indivíduo singular é essencialmente um objeto do poder ou, no máximo, um sujeito passivo. Mais do que de seus direitos, a tratadística política fala dos seus deveres, entre os quais ressalta, como principal, o de obedecer às leis. Ao tema do poder de comando, corresponde — do outro lado da relação — o tema da obrigação política, que é precisamente a obrigação, considerada primária para o cidadão, de observar as leis. Se se reconhece um sujeito ativo nessa relação, ele não é o indivíduo singular com seus direitos originários, válidos também contra o poder de governo, mas é o povo em sua totalidade, na qual o indivíduo singular desaparece enquanto sujeito de direitos (BOBBIO, 2004 p. 29).

Goffman (1988) *apud* Fischmann (2012 p. 17) denomina como “ataques ao eu”, todo tipo de intervenção exógena, que tenta definir, heteronomamente, a identidade de alguém: como deve se apresentar, o que deve afirmar sobre si mesmo, o aceitável e o não aceitável, etc. O fundamentalismo religioso, na contemporaneidade apresenta exatamente essas características, visto que, ao tentar deteriorar a identidade alheia, a partir de versões estereotipadas, ou na maioria das vezes a partir de um discurso que minimiza a importância histórica das ditas minorias religiosas, valida a necessidade de se pensar a essência da laicidade, como mantenedora da harmonia social. Usada em diversos contextos enquanto projeto ideológico e social, a religião tem sido utilizada como recurso estratégico de um projeto de dominação física e mental do homem pelo homem, com a finalidade de homogeneizar identidade (s), bem como subalternizar as diferenças, inferindo-lhes a alcunha de “diferentes”, “excêntricos” e “pouco civilizados”.

É a partir de sutilezas, disfarçadas de boa intenção é que ocorrem atos de intolerância religiosa, que na concepção de Vagner Gonçalves da Silva (2007), é um conjunto de ações que podem se desenrolar através de agressões físicas, agressões a símbolos religiosos, em esfera pública e privada, que segundo o autor tem como principal motivação: a disputa por adeptos de uma mesma origem socioeconômica, o fio de cruzada proselitista adotada pelas igrejas neopentecostais com grandes investimentos nos meios de comunicação de massa, e o

consequente crescimento dessas denominações que arregimentam um número cada vez maior de “soldados de Jesus”.

Michel Foucault (2008) salienta que as relações humanas, são unicamente relações de poder, e é justamente no bojo dessas relações de poder que se constroem relações de dominação e autoritarismo, que postulam relações de opressão, refletidos muitas vezes em discursos, cujas raízes são ancoradas em dogmas religiosos, condicionando o outro a um jogo que inevitavelmente terá como arcabouço reflexos de disciplina. Como toda ação tem uma reação, ou uma reflexão, faz-se mister a desconstrução de parâmetros coloniais existentes no pensamento político brasileiro, que ao longo dos anos, tem derivado uma cultura que determina o “outro” como sendo o incapaz de falar por si.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Alguns dos entraves no que concerne ao processo democrático no Brasil encontra-se justamente na pujança dos atos de intolerância religiosa, que corroboram para um cenário de desrespeito à dignidade humana, bem como a aspectos ligados à subjetividade, a identidade, a laicidade e ao multiculturalismo. O poder que emana do povo e posteriormente é exercido pelos seus representantes, tem sido confundido com a autonomia privada do indivíduo, que está rotineiramente sendo exercida com bases em interesses particulares de parlamentares na esfera pública, nesse contexto perceber-se claramente o exemplo da supracitada bancada evangélica.

Um Estado essencialmente laico, tem como missão promover a igualdade entre os cidadãos, bem como separar a religião que tem caráter privado, da esfera pública estatal por exemplo. Nas palavras de Fischmann (2012), se dada religião é tomada como “melhor” ou “preferencial”, comparativamente às outras religiões que estejam presentes em dada sociedade, e sejam quais forem os argumentos usados, automaticamente o grupo de adeptos dessa religião passará a gozar de privilégios e distinções que excluirão os demais.

A religiosidade enquanto fenômeno social, sempre figurou laços de extrema importância, no sentido de socializar os indivíduos, se tornando muitas vezes elemento simbólico de determinadas comunidades. Em tempos de velocidade nas informações, de rompimento de fronteiras geográficas e epistemológicas conferidas pela globalização, nos é permitido conhecer o outro, respeitando a sua identidade no âmbito da diferença, do respeito e da diversidade cultural existente.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Presidência da República. **Secretaria de Direitos Humanos: reconhecer as diferenças, superar a intolerância, promover a diversidade**. 2ª Edição, 2013.
- BOBBIO, N. **A era dos direitos**. tradução Carlos Nelson Coutinho; apresentação de Celso Lafer. — Nova ed. — Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.— 7ª reimpressão.
- CHAUÍ, M. **Democracia e sociedade autoritária**. Revista: Comunicação e Informação, v. 15, n. 2, p. 149 -161, jul/dez. 2012. Disponível em: Democracia e sociedade autoritária | Comunicação e Informação (ufg.br) Vista do Democracia e sociedade autoritária (ufg.br) (acessado em 11 abril de 2019)
- DE CICCIO, C. **Teoria Geral do Estado e Ciência Política**. 3 ed. Ver. E atual. - São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.
- DURKHEIM, E. **As formas elementares da vida religiosa**. São Paulo- Ed. Martins Fontes, 2003. [1912]
- FANON, F. **Racismo e cultural**. In: FANON, F. Em defesa da revolução Africana. Lisboa: Livraria Sá da Costa. 1970. Original de 1956
- FISCHMANN, R. **Estado laico, educação, tolerância e cidadania: para uma análise da concordata Brasil-Santa Sé**. Roseli Fischmann – São Paulo: Factash Editora, 2012.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramalhete. 35. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
- HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.
- KELSEN. H. **Teoria pura do Direito**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2000. RAWLS, John. **Justiça e democracia**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2002.
- SILVA, V. G. **Impactos do neopentecostalismo no campo religioso brasileiro**. Ari Pedro Oro ..., et al. Vagner Gonçalves da Silva (org).- São Paulo, 2007.
- SITE G1. **Prefeito de Guanambi, na Bahia, decreta que cidade pertence a Deus**. 2017. Disponível em: <http://g1.globo.com/bahia/noticia/2017/01/prefeito-de-guanambi-na-bahia-decreta-que-cidade-pertence-deus.html> (acessado em 11 de abril de 2019).
- SITE G1. **Painéis com símbolos católicos e evangélicos provocam debate na Alba; discussão foi apelidada de 'Guerra Santa'**. Painéis com símbolos católicos e evangélicos provocam debate na Alba; discussão foi apelidada de 'Guerra Santa' | Bahia | G1 (globo.com) (acessado em 11 de abril de 2019)

CAPÍTULO 39

E-COMMERCE NO BRASIL: CONSUMIDOR E MODELOS DE APLICAÇÃO

Alex Macedo de Araujo
Leonardo Fernandes Rangel Júnior
Gustavo de Carvalho Monteiro
José Carlos Coutinho
Robson Pereira de Carvalho
Wellington Souza Trindade
Sílvio Ferraz Antônio

RESUMO

O comércio eletrônico tem crescido exponencialmente no mundo e no Brasil. O advento da internet a partir da década de 90 e a possibilidade de fazer aquisições on-line criou um nicho de comércio extraordinariamente grande. O consumidor brasileiro tem descoberto, a cada ano, as vantagens de se comprar pela internet onde há economia de tempo, de recursos e rapidez na entrega e facilidade em se comparar produtos e preços. Ao longo deste trabalho será analisado o perfil do consumidor virtual brasileiro e os tipos de e-commerce praticados no país. A metodologia aplicada é do tipo exploratória descritiva, sob a forma de pesquisa bibliográfica e pesquisa documental com enfoque qualitativo. A pesquisa do tipo exploratória e descritiva atende ao objetivo de descrição do objeto de análise e solução do problema apresentado, a saber: a descrição dos perfis dos consumidores on-line e os tipos de comércio eletrônico praticados no Brasil. A pesquisa bibliográfica será desenvolvida a partir de livros, revistas e sites e estudos de casos. Ao longo do trabalho será apresentado o comportamento do consumidor virtual, fatores de compras, decisões de compra, categorias especiais de consumidores e modelos de aplicação no comércio eletrônico brasileiro e chegando à conclusão de que o e-commerce no Brasil está em expansão progressiva a cada ano que se passa.

PALAVRAS-CHAVE: E-commerce. Consumidor. Mercado. Modelos de aplicação.

1. INTRODUÇÃO

A abrangência da internet tem crescido muito nos últimos anos em todo território nacional, por conseguinte, influenciando o comportamento do consumidor médio, que tem dado preferência a comprar itens pela internet ao invés de em lojas convencionais. O volume de compras tem aumentado progressivamente a cada ano que passa, e as empresas, que possuem lojas físicas, começam a organizar seus negócios para atender aos clientes também no e-commerce. A comodidade das aquisições pela internet é inegável em termos de custo, entrega, flexibilidade de horários para compras e modos de pagamento o que eleva o número de empresas que oferecem este tipo de serviço em todos os setores do varejo e atacado.

Tendo em vista este cenário, serão apresentados quais são os tipos de e-commerce presentes no mercado brasileiro levando as necessidades dos clientes como base. Para atender aos clientes é preciso ofertar, atrair, atender as expectativas de qualidade e entrega, bem como oferecer as condições desejáveis de pagamento.

O comércio eletrônico é uma tendência mundial e o consumidor virtual espera qualidade no atendimento, rapidez na entrega e confiabilidade. Esse tipo de venda atende as necessidades das empresas no que diz respeito à diminuição de custos e aquisição de novos mercados sem a necessidade de estruturas físicas grandes, dispendiosas e também a maior quantidade de funcionários que uma loja física exige. Também oferece a possibilidade de um maior número de produtos ofertados sem necessidade de grandes estoques e localização em áreas cujos aluguéis são mais caros e a mão de obra mais onerosa.

As redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter, etc) são meios muito mais eficientes para divulgação dos produtos a um custo baixo dando a possibilidade do atendimento a nichos específicos de clientes. Em síntese, a loja virtual em si mesma não garante sucesso porque são necessárias técnicas específicas para atrair, conservar clientes e cuidar do serviço de pós-venda.

Como objetivo geral é apresentar o e-commerce no Brasil, e, os específicos, determinar o perfil do consumidor desta modalidade online e os modelos praticados deste tipo de comércio pelas empresas do setor de vendas online.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. Metodologia

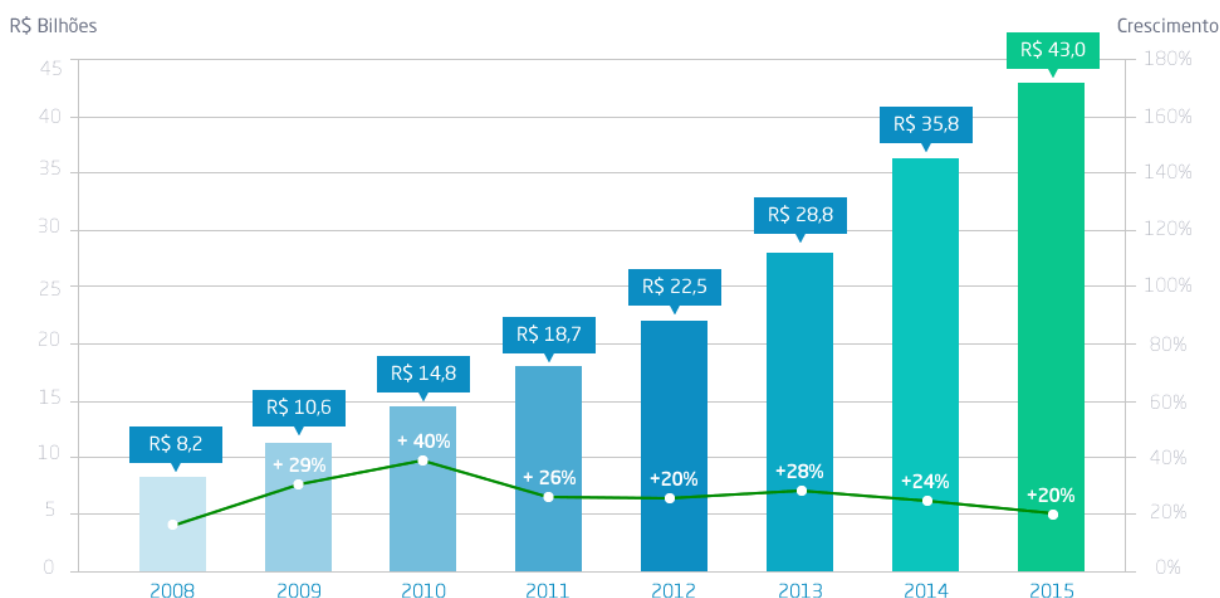
Quanto à metodologia é do tipo exploratória e descritiva, os procedimentos utilizam pesquisa bibliográfica como fonte de dados e sua natureza qualitativa. A pesquisa exploratória faz uma primeira aproximação com o tema, recupera informações disponíveis, descobre os pesquisadores da área e pode ser feita a partir de levantamentos bibliográficos, entrevistas, visitas a instituições, empresas e web sites. O tipo descritiva faz o levantamento das características comumente conhecidas dos fenômenos e processos estudados a partir de levantamentos e observações. A pesquisa bibliográfica tem o fim de colocar o pesquisador em contato com outros autores que já trataram do mesmo assunto em outras ocasiões e escritos. Este tipo de pesquisa necessita do conhecimento de termos técnicos, registro do material de leitura e organização dos documentos obtidos. Tem como objetivo recolher, descobrir e analisar a informação pertinente. A abordagem qualitativa implica em um caminho metodológico de inquirição científica apoiado nos aspectos subjetivos do objetivo em escrutínio pelo pesquisador (ANDRADE, 2009; LAKATOS, 2007; LAKATOS, 2008).

2.2. Comportamento do consumidor

Há muitas diferenças entre pessoas que compram, compram eventualmente e não compram pela internet. Os consumidores da internet dão muita importância à conveniência e costumam ser mais impulsivos que aqueles que não compram pela internet.

A falta de tempo costuma determinar a decisão de comprar on-line, a espera pela procura é mais curta e a comparação de preços entre lojas é mais prática, assim os sites são muito mais convenientes em termos de tempo e procura por produtos. Observe no gráfico abaixo o crescimento exponencial do comércio eletrônico no Brasil.

Gráfico 01: Crescimento do E-Commerce no Brasil.



Fonte: IDEALIZE TECNOLOGIA (2017).

O perfil do consumidor é do tipo que arrisca mais, assim sendo, precisa de um processo de compra enxuto, claro e muito direto. Este processo de compra pode ser dividido em três fases: fase da pré-compra, consumação da compra e interação pós-compra.

Para Barth (2004) o processo de compra on-line requer o reconhecimento da necessidade pelo usuário da internet, a busca de informações detalhadas e simples relacionadas ao tipo de produto para atingir a plena satisfação do cliente, avaliação de alternativas, certeza da compra e o pós compra com feedback da aquisição realizado pelo cliente.

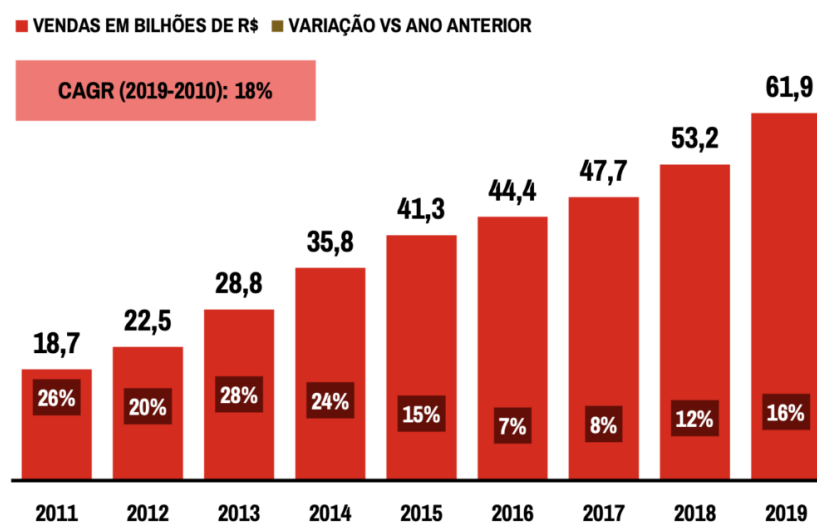
Figura 1: E-Commerce.



Fonte: FRAGOSO (2017).

Este modelo tem dado tão certo que o número de clientes tem aumentado ano a ano no Brasil. No gráfico de colunas que se segue, pode-se visualizar este acréscimo de consumidores entre os anos de 2009 e 2013. Em 2009 eram 17,6 milhões de consumidores, passando 23,4 milhões em 2010, 32 milhões em 2011, 42,2 milhões em 2012 e 51,3 milhões em 2013. À medida que os anos passam, o volume de vendas pela internet cresce continuamente enquanto, muitas vezes, o volume de vendas nas lojas físicas cai.

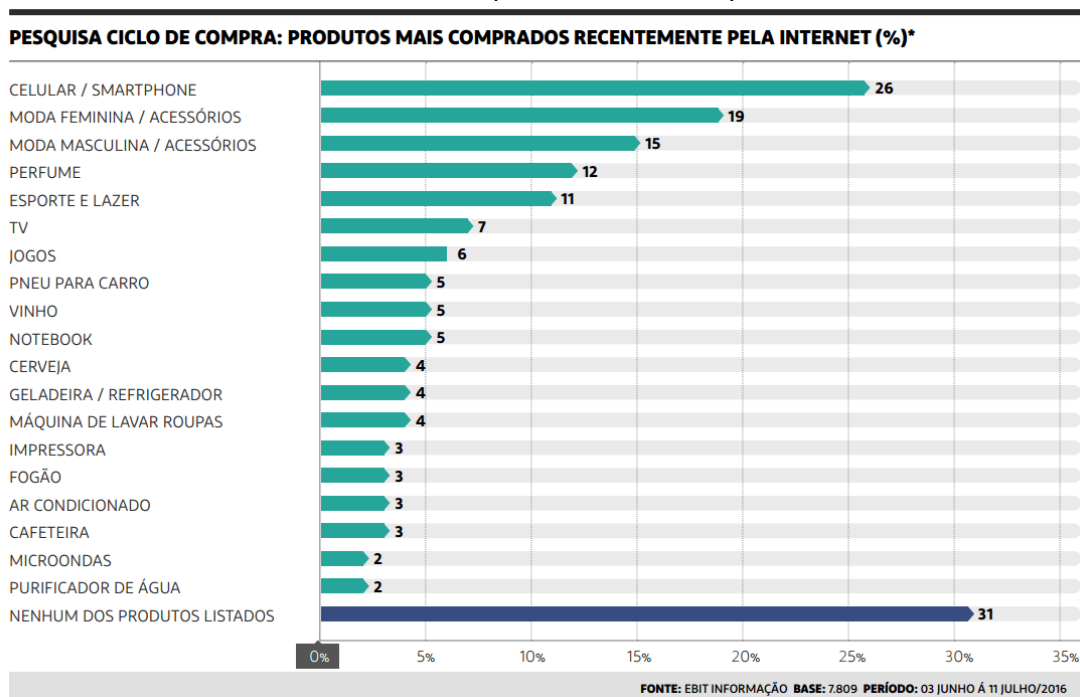
Gráfico 02: Evolução dos números no e-commerce.



Fonte: DR E-COMMERCE (2020).

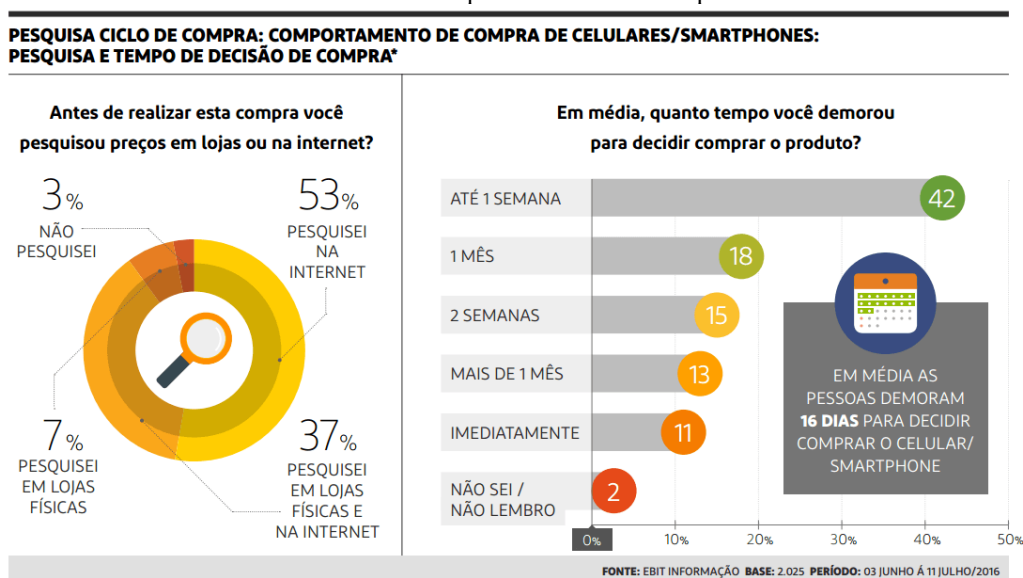
Esses números indicam crescimento constante do e-commerce no Brasil durante os próximos anos. O cenário é muito favorável ao passo que as lojas físicas apresentam percentuais de queda ano a ano o comércio eletrônico sempre demonstra sucessos anuais e aumento de vendas. O Brasil está entre os 10 maiores vendedores online do mundo e o maior da América Latina. Entre os tipos de vendas realizadas no Brasil, há quase 34% de produtos de moda e acessórios, seguido por produtos de beleza e saúde com aproximadamente 23% e, em destaque, os eletrodomésticos e telefonia (Vide gráficos 03 e 04).

Gráfico 03: Pesquisa de Ciclo de Compra.



Fonte: Dr. E-Commerce, 2016.

Gráfico 04: Pesquisa de Ciclo de compra.



Fonte: Dr. E-Commerce (2016).

2.3. Fatores de compras pelos consumidores

Há muitos estilos de consumidor on-line, entre os quais se destacam aqueles que são enumerados por Engel, Blackwell e Miniard (2000, p. 288) *apud* Mattar (2011) "[...] consciente de alta qualidade; consciente de marca, preço equivale à qualidade; consciente de novidade; consciente de fazer compras, recreativo; consciente de preço; impulsivo; confuso pelo excesso de escolha; e, leal à marca."

Cada consumidor é diferente quanto aos objetivos com que procura o comércio eletrônico para atender a suas respectivas necessidades, desde o consumidor perfeccionista muito analítico, criterioso e voltado a objetivos bem claros, passando por aqueles que aderem à moda e também o recreativo que compra esporadicamente. A empresa que atua no e-commerce, para permanecer e expandir seu mercado progressivamente objetivando aumentar o número de clientes, é obrigada a atender cada um dos perfis de consumidor que sejam leais à marca e que sempre façam aquisições pela internet.

Tabela 1: Sazonalidade do E-commerce no Brasil.

Sazonalidade do E-commerce no Brasil



	Período	Faturamento	Tiquete médio	Crescimento
Dia do Consumidor	18/mar/2015	R\$ 200 mi	R\$ 425	15%
Dia das Mães	25/abr a 9/mai 2015	R\$ 1,51 bi	R\$ 401	-5%
Dia dos Namorados	28/mai a 11/jun 2015	R\$ 1,43 bi	R\$ 404	3%
Dia dos Pais	25/jul a 8/ago 2015	R\$ 1,51 bi	R\$ 424	4%
Dia das Crianças	28/set a 11/out 2015	R\$ 1,47 bi	R\$ 385	9%
Black Friday	27/nov/2015	R\$ 1,64 bi	R\$ 580	38%
Cyber Monday	30/nov/2015	R\$ 294 mi	R\$ 433	56%
Natal	15/nov a 24/dez 2015	R\$ 7,40 bi	R\$ 420	26%

Fonte: CARDOSO (2017).

Os empresários ficam muito atentos a datas comemorativas como as festas de final de ano, sobretudo o Natal, Dia dos Pais e das Mães, comemoração das crianças e o dia 12 de junho dos namorados. São feitos planejamentos especiais para aumentar e impulsionar as vendas nestas datas específicas. O próprio aumento das vendas gera mudanças progressivas nas vendas online. O mercado é inovado e renovado a medida que os dispositivos móveis avançam em termos tecnológicos e a cada dia as lojas ajustam seus portais às necessidades dos usuários de tablets e smartphones. A plataforma muda e as operações ficam mais intuitivas aos usuários de todas as idades. Outra tendência que tem ganhado o mercado é atendimento em tempo real para

dúvidas e sugestões gerais. Finalmente, as lojas passam a ocupar mais espaço em todas as redes sociais como forma de atingir um maior número de pessoas (SEBRAE, 2017).

Os consumidores médios ainda procuram preços mais baixos em relação as lojas físicas, por isso é fundamental que as lojas virtuais usem amplamente as ferramentas online de comparação de preços. Para isso é importante que a catalogação dos produtos seja ampla, organizada e de leitura fácil. Nesta direção, a precificação inteligente pode ser adotada a partir de uma pesquisa de mercado que leve em conta os concorrentes e as necessidades dos clientes em potencial haja vista as oscilações constantes dos preços dos produtos comercializados online. A partir do momento que alguém procura um produto qualquer na internet é preciso que este esteja na categoria certa de modo que possa ser encontrado pelo cliente.

2.4. Decisão de compra e categorias especiais de comportamento de compra

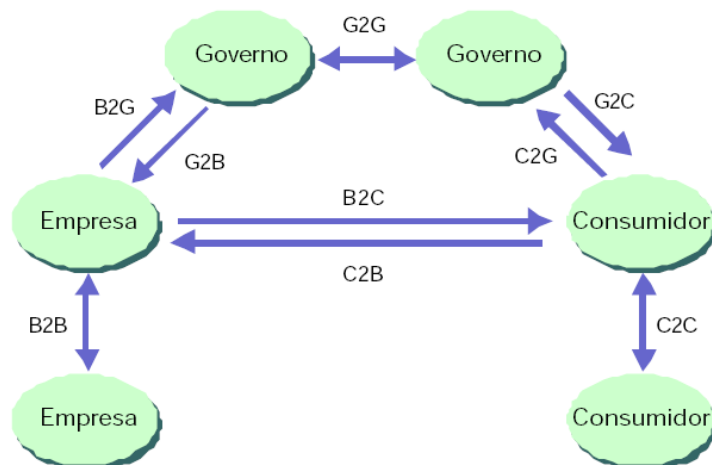
A decisão de compra é determinada pela aquisição ou poupança, momento da aquisição, método de pagamento e lugar de compra. Solomon (2002, p. 268), apresenta os estágios de decisão de compra do consumidor: reconhecimento do problema, tomadas de decisão, opções que o mercado e capacidade de compra. A busca exaustiva pela informação corresponde a segunda etapa do processo e considera o que o mercado disponibiliza. Feito isso é realizada a avaliação da “pré-compra” quando se considera as opções racionais, emocionais, valor do produto e a intenção de optar por determinado produto mediante comparação com os outros disponíveis para venda. A venda propriamente dita e o processo de pós-venda incluem a tentativa de fidelização do cliente à marca ou produto comercializado.

A situação de encontrar a loja virtual correta para fazer a aquisição que se pretende é algo complexo ao consumidor, pois há uma variedade imensa disponível enquanto as organizações enfrentam o desafio de atrair os clientes a suas lojas. Os motores de busca presentes em sites como Google, Bing ou Yahoo ajudam muito as lojas a se manterem notáveis aos olhos dos compradores on-line. Outro aspecto importante é uma plataforma atraente, intuitiva e de fácil navegação aos prospectivos clientes. Já no que diz respeito às categorias especiais de tipos de compras é possível indicar aquela feita por impulso e àquela que procura variedade. Quanto a variedade, os consumidores buscam trocar de marcas, mesmo quando aquelas que costumam usar atendam suas necessidades/expectativas, isso costuma ocorrer quando há muitas opções semelhantes no mercado.

Já a aquisição por impulso envolve alto viés emotivo, senso de urgência presente no momento da compra, baixo grau de reflexão e planejamento insuficiente, geralmente,

O C2C acontece apenas entre duas pessoas mediante o uso de uma plataforma que os coloca em contato e é muito comum em sites que oferecem o serviço de leilão virtual ou em vendas entre consumidor - consumidor. Finalmente o C2B onde os consumidores vendem serviços ou produtos a empresas, modelo raramente utilizado no Brasil. Vide figura 2

Figura 2: Ambiente de Negócios Eletrônicos.



Fonte: FRAGOSO (2017).

Cada um desses modelos atende um fim muito específico e um nicho determinado de interesses entre os milhões de consumidores que aderem ao e-commerce atualmente no Brasil. As restrições de segurança que determinavam guardar uma distância de risco deste tipo de compra têm diminuído à medida que as pessoas percebem as facilidades associadas às aquisições realizadas pela internet.

Esses modelos são os praticados no Brasil e mudaram muito o modo como o consumidor comum e o empresarial fazem aquisições das coisas que necessitam. A tendência é que surjam outros modelos para reduzir as empresas intermediárias e dar possibilidade de o consumidor fazer a aquisição do fabricante dos produtos.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Comércio Eletrônico envolve compra, venda, todos os processos on-line e o atendimento às necessidades dos consumidores que economizam tempo e recursos comprando o que necessitam pela internet. Independente do modelo adotado de Comércio Eletrônico, o cliente necessita de ofertas exclusivas e atraentes, prazo de entrega adequado, preços baixos e atendimento pós-venda adequados. Também é notável o aumento gradual de vendas pela internet no Brasil. A inclusão digital, segurança no pagamento eletrônico, possibilidade de escolher o mesmo produto em oferta por centenas de lojas virtuais, a praticidade de comprar a qualquer horário, entregas rápidas, potencializaram as possibilidades de aumentar o volume de

mercadorias vendidas por este canal, não obstante as lojas físicas não conseguirem competir com suas próprias lojas virtuais. O mercado brasileiro de e-commerce tende a crescer nos próximos anos e paulatinamente se equiparar ou mesmo ultrapassar as lojas físicas em termos de quantidade de mercadorias vendidas.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. M. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Atlas, 2009.

BARTH, C. A. S. M. **O Comportamento do Consumidor na Compra no Varejo Eletrônico**. São Paulo: FGV EAESP, 2004. 179 p. (Tese de Doutorado apresentada ao Curso de Pós-Graduação da FGV EAESP, Área de Concentração: Mercadologia). Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/2461/68474.PDF>. Acesso em 20 de outubro de 2022.

CARDOSO, D. **Direito à privacidade e confidencialidade nas relações de comércio eletrônico sob a visão da legislação e as práticas comuns**. Disponível em: <http://www.aseitati.com/>. Acesso em 20 de outubro de 2022.

DOUTOR E-COMMERCE. **Aprenda a origem e o que é e-commerce**. Publicado em 11 de abril de 2020. Disponível em: <https://www.doutorecommerce.com.br/criando-um-e-commerce/aprenda-origem-eo-que-ee-commerce/>. Acesso em 20 de outubro de 2022.

DOUTOR E-COMMERCE. **Consumidor de e-commerce: decisão de compra por smartphones leva 16 dias**. 5 de setembro de 2016. Disponível em: <https://www.doutorecommerce.com.br/sem-categoria/consumidor-de-e-commerce-decisao-de-compra-por-smartphones-leva-16-dias/>. Acesso em 20 de outubro de 2022.

ENGEL, John *et al.* **Comportamento do Consumidor**. São Paulo: Editora Cengage, 2005.

FRAGOSO, J. V. V. **Sistemas de Comércio Eletrônico**. Publicado em 2017. Disponível em: <http://docplayer.com.br/4651188-Aula-6-sistemas-de-comercio-eletronico.html>. Acesso em 20 de outubro de 2022.

LAKATOS, E. M. *et al.* **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Atlas, 2007

LAKATOS, E. M. *et al.* **Técnicas de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2008.

PORTAL IDEALIZE TECNOLOGIA. **Consumo no E-Commerce**. Publicado em 2017. Disponível em: <https://www.idealizetecnologia.com.br/lojas-virtuais-e-commerce>. Acesso em 20 de outubro de 2022.

SEBRAE. **Fique por dentro das perspectivas e tendências para o e-commerce**. Publicado em 2017. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/fique-por-dentro-das-perspectivas-e-tendencias-para-o-e-commerce,05086a2bd9ded410VgnVCM1000003b74010aRCRD>. Acesso em 20 de outubro de 2022.

SOLOMON, Michael R. **O Comportamento do Consumidor: Comprando, Possuindo e Sendo.** São Paulo: Editora Bookman, 2002.

TAVARES, F. M. **Modelos de Aplicação no E-Commerce – B2B, B2C, C2C, C2B.** Publicado em 2015. Disponível em: <<http://marketingfuturo.com/modelos-de-aplicacao-no-e-commerce-b2b-b2c-c2c-c2b/>>. Acesso em 20 de outubro de 2022.

CAPÍTULO 40

AS LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCESSUAIS PARA A VULNERABILIDADE PROCESSUAL

Danilo de Sousa Silva

RESUMO

Com a vigência do Código de Processo Civil de 2015 foi sedimentado os negócios jurídicos processuais. Entrelaçado com o princípio da autonomia da vontade trouxe como problema: Quais são os limites para juiz frente ao negócio processual, em especial aos vulneráveis processuais. Para responder o questionamento, o presente artigo veio conceituar a condição de vulnerável processual e apontar alguns situações e princípios que devem ser seguidos pelo magistrado e as partes. E, ao final apresentar uma abordagem do porquê das limitações necessárias para garantir o equilíbrio entre o princípio da liberdade negocial e as restrições necessárias para a proteção das partes processuais.

PALAVRAS-CHAVE: Princípios processuais. Negócio jurídico. Código de Processo Civil.

1. INTRODUÇÃO

Com as repercussões trazidas pelo texto constitucional de 1988 incidiu para o Código de Processo Civil de 1977 anseios que já não satisfaziam os desejos e a realidade da sociedade no reconhecimento e a efetivação dos direitos. O sistema processual teve que se aperfeiçoar as garantias constitucionais consagradas no manto de deveres e proteções da carta constitucional. Sob essa ótica, foi editado o Código de Processo Civil, Lei nº. 13.105/2015, construído a partir de uma visão alinhada as proteções constitucionais dentre elas: ao do devido processo legal e o do exercício da autonomia privada.

O presente estudo tem como finalidade abordar as limitações constitucionais no que tange aos negócios jurídicos processuais civis, em especial, na formatação dos atos processuais para os vulneráveis. O enfoque será construído a partir dos princípios processuais constitucionais, conforme admitidos pela doutrina majoritária e algumas decisões dos tribunais superiores, no que diz respeito à liberdade negocial.

Em contraponto será analisado a importância dos princípios pertinentes ao direito processual destaca-se o respeito que as normas processuais devem ter em relação aos negócios jurídicos. Ao final será demonstrado a visão as limitações dos operadores do direito para garantir o devido negócio processual.

2. INOVAÇÕES NOS NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCESSUAIS

Os negócios jurídicos decorrem do encontro de vontades aptos para a produção de um efeito previamente não constituído pelo ordenamento jurídico.

Menciona Carvalho e Carmo (2018, p. 305) que deve se compreender previamente qual a distinção entre ato, fato e negócio jurídico. Essa classificação, na qual o “fato é todo acontecimento” (FIUZA, 2006, p. 199), ato jurídico é “toda ação ou omissão do homem, voluntária ou involuntária, que cria, modifica ou extingue relações ou situações jurídicas” (FIUZA, 2006, p. 200-201). E por sua vez, o negócio jurídico é:

(...) é toda ação humana combinada com o ordenamento jurídico, voltada a criar, modificar ou extinguir relações ou situações jurídicas, cujos efeitos vêm mais da atuação individual do que da Lei.

Assim, temos um contrato, qualquer que seja, um testamento etc. (FIUZA, 2006, p. 202).

Em não se tratando de negócio ilícito as partes podem regular os efeitos decorrentes do invento dessa vontade. O exemplo, mais compreensível, são os contratos.

Para a formação de um negócio jurídico válido são necessários os seguintes elementos: sujeito capaz, objeto lícito, forma prescrita ou não defesa em lei e emissão da vontade consciente e não viciada.

Determina o ordenamento jurídico brasileiro, mais especificamente, no Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, em seu artigo 104, registra que os negócios jurídicos são válidos se atenderem a três requisitos, sendo estes:

Art. 104. A validade do negócio jurídico requer:

I – Agente capaz;

II – Objeto lícito, possível, determinado ou determinável;

III – Forma prescrita ou não defesa em lei (BRASIL, 2002, n.p).

O negócio jurídico possui elementos de disposição, ou seja, a possibilidade de ser alterada pela vontade das partes. Este acordo está estreitamente correlacionado à autonomia da vontade. Neste lastro a vontade, adquire profunda importância permitindo a criação, modificação e extinção das situações jurídicas.

Na esfera processual o negócio jurídico se caracteriza como o ato que produz efeitos na relação jurídica processual. Não se trata de um mero procedimento bilateral, mas de ato que possui repercussões na esfera de um processo judicial.

O Código de Processo Civil permite que as partes disponham sobre as regras do procedimento, em claro ênfase a liberdade negocial. Se as regras sobre o processo, antes do

atual diploma legal, eram em sua maioria cogentes e desta forma eminentemente impositivas. O atual cenário trouxe, como cânone, um processo de regras dispositivas, mais abertas e gerais.

Não obstante, o próprio regramento apresente limitações consequentes pela própria origem do direito pátrio. Algumas hipóteses continuam expressamente rígidas, como, por exemplo, o disposto no artigo 62 do Código de Processo Civil que se refere as imposições sobre a competência. Tal inflexão se justifica-se para própria segurança das partes envolvidas e demonstra o limiar que deve existir, especialmente, para o magistrado no que refere o acompanhamento na celebração dos acordos.

O código de ritos dispõe a respeito da atipicidade dos negócios jurídicos processuais de forma expressa no art. 190, da Lei 13.105 de 16 de março de 2015:

Art. 190. Versando o processo sobre direitos que admitam autocomposição, é lícito às partes plenamente capazes estipular mudanças no procedimento para ajustá-lo às especificidades da causa e convencionar sobre os seus ônus, poderes, faculdades e deveres processuais, antes ou durante o processo.

Parágrafo único. De ofício ou a requerimento, o juiz controlará a validade das convenções previstas neste artigo, recusando-lhes aplicação somente nos casos de nulidade ou de inserção abusiva em contrato de adesão ou em que alguma parte se encontre em manifesta situação de vulnerabilidade (BRASIL, 2015, n.p).

Os negócios jurídicos processuais referidos no art. 190 do CPC são os de natureza bilateral ou plurilateral, em que as partes firmam entre si determinado compromisso processual.

Anota-se que é um equívoco dizer que apenas com o diploma legal de 2015 dispôs sobre a possibilidade de realização de negócios jurídicos processuais. O regramento de 1973 também trazia diversos exemplos, como: a cláusula de eleição de foro ou mesmo a desistência do processo. No entanto, as visões dos Códigos para a liberdade de negociação processuais são distintas sobretudo em decorrência dos princípios constitucionais e da divisão amplamente difundida entre direito público e direito privado.

Por essa divisão os ramos do direito vinculados ao direito privado estariam num campo liberdade tão amplo que poderiam na qual não seria aceito a intromissão Estatal.

O neoconstitucionalismo europeu e as construções que ele propiciou e propicia uma fragmentação das percepções econômicas, culturais, políticas e jurídicas da proteção constitucional dos vulneráveis. Sob certo sentido, a discussão:

(...) em torno do referencial da cidadania representa um eficiente meio para permitir a convivência entre diferentes, já que permite a separação do âmbito privado (onde as pessoas podem ser diferentes em suas crenças, convicções, etc.) do âmbito público (onde as pessoas devem ser iguais, já que cidadãos) (BARBOSA; TEIXEIRA, 2017, p. 1123).

Nesse olhar a Constituição ganha ainda mais força normativa, ao instigar cada vez mais o debate na busca do equilíbrio das relações político-sociais. Desta forma, a jurisdição conseguir minimizar as desigualdades e garantir os direitos.

No Recurso Especial nº. Nº. 1.810.444-SP/2018, do Superior Tribunal de Justiça – STJ aponta que o Código Processual de 2015 formalizou a “adoção da teoria dos negócios jurídicos processuais, conferindo flexibilização procedimental ao processo, com vistas à promoção efetiva do direito material discutido” (BRASIL. STJ, 2018). Apesar de essencialmente constituído pelo autorregramento das vontades particulares, o negócio jurídico processual atua no exercício do múnus público da jurisdição.

Assim, reforça o STJ que o processo não é o fim, mas o meio de garantir a efetividade de um direito. E, dessa premissa deve ser ponderado, principalmente pelo magistrado permitir determinadas composições processuais.

Os referidos negócios só podem ser firmados quando o direito admitir autocomposição e as partes plenamente capazes. Apesar de ser um negócio, o juiz pode e deve controlar a validade das convenções estabelecidas, mas o controle prestigia a autonomia da vontade e só haverá recusa aos negócios quando houver casos de nulidade ou de inserção abusiva ou que alguma parte se encontre em manifesta situação de vulnerabilidade.

3. OS PRINCÍPIOS PROCESSUAIS

Antes de esmiuçar alguns dos princípios norteadores do direito processual e, em destaque, aqueles que justificam e fundamentam o negócio jurídico processual se faz necessário compreender que estes foram introduzidos, especialmente, com o pós-positivismo no ordenamento jurídico. A ideia de justiça e legitimidade se materializam nos princípios. Estes além de condensarem valores, dão unidade ao sistema jurídico e condicionam o trabalho interpretativo.

Ao acolher os princípios como valores sociais identificados em um momento histórico. E, ao compreender que as regras jurídicas são proposições normativas sedimentadas a partir dos fatores da vida, seguem valores e servem de escopo aos referidos princípios. Sob a ótica acima relatada se faz necessário compreender algumas premissas relevantes, quais sejam: os princípios não têm abrangência puramente axiológica e ética; possuem eficácia jurídica, além de aplicação direta e imediata; inexistem princípios meramente programáticos na CRFB/1988; possuem maior teor de abstração se comparados às normas.

Em suma, dentro do sistema de princípios e regras, têm-se ainda as chamadas garantias, que se traduzem em princípios que limitam o exercício do poder estatal sem deixar margem ao exercício do arbítrio.

As garantias constitucionais são princípios qualificados pelo seu conteúdo específico e limitam o poder, na defesa das disposições que formam o Direito reconhecido.

Dentro das fundamentações jurídicas de Delgado (2005) o processo contemporâneo é marcado pela proteção dos direitos individuais e a proteção da ordem jurídica. Apresenta-se o Estado com o seu poder-dever e soberania como fatores para a efetivação do bem comum e desta forma obter a pacificação social.

De acordo com Nelson Nery Jr. (2005), a Carta Magna constituída em 1988, elenca oito princípios constitucionais, que regem o processo são eles: princípio da isonomia, princípio do juiz e do promotor natural; princípio da inafastabilidade do controle jurisdicional ou princípio do direito de ação; princípio do contraditório e ampla defesa; princípio da proibição da prova ilícita; princípio da publicidade dos atos processuais; princípio do duplo grau de jurisdição; princípio da motivação das decisões judiciais.

Por sua vez, Ada Pellegrini Grinover conjuntamente com Cintra e Dinamarco (2007) distingue os princípios em lógicos (procurar descobrir a verdade), jurídicos (igualdade e justiça na decisão), político (mínimo de sacrifício) e econômico (acessível a todos).

Desta maneira, as garantias processuais devem proteger a conformidade da pacificação social, conforme prelecionado pelo constituinte original. As limitações não se apresentam como mera função de restrição sem uma fundamentação lógica e axiológica, estas têm a finalidade de concretizar esses direitos fundamentais. Ressalte-se, apenas, no exame dessas limitações, que os seus fundamentos deverão remeter para o texto constitucional. O doutrinador José Augusto Delgado (2005) já militava nos seguintes princípios: garantia da via judicial, juiz natural, isonomia processual, devido processo legal, motivações das decisões.

Observa-se que a soberania das partes historicamente não era totalmente aceita na formação da linde processual. O juiz apenas seguia o rito sem observar as peculiaridades necessárias para respeitar a lei e a vontade das partes.

Já destaca o art. 8º do Código de Processo Civil que o magistrado deve observar e promover a dignidade da pessoa humana. É um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito, nos termos do artigo 1º, III da Constituição Federal, sendo fundamento basilar da República.

Um dos princípios que mais conflitante no aspecto de justificar as distinções necessárias para defesa dos vulneráveis é o princípio da isonomia em tela opera em dois planos distintos, tanto frente ao legislador ou ao próprio Poder Executivo, na edição, respectivamente de leis, atos normativos e medidas provisórias, impedindo a criação de tratamentos demasiadamente diferenciados às pessoas que encontrar-se em situações idênticas. Em outro plano, na obrigatoriedade ao intérprete, basicamente, a autoridade pública, de aplicar a lei e atos normativos de forma igualitária, sem que sejam estabelecidas diferenciações em razão de sexo, religião, convicções filosóficas, políticas, raça e classe social.

Não poderá, portanto, o legislador editar normas que se afastem o princípio da isonomia, sob pena de flagrante de inconstitucionalidade. Ao criar lei e ao interpretar não podem os atos normativos criar ou aumentar desigualdades já presentes no dia a dia brasileiro.

É absolutamente vedado ao legislador criar normas que afrontem o equilíbrio abusivas, ilícitas, arbitrárias e contrárias à manifestação constituinte originário. A autoridade pública também está sujeita a esse princípio, um magistrado, por exemplo, não poderá aplicar atos normativos que possam resultar, mesmo que em longo prazo em desigualdades.

Visando a real efetivação de tal princípio, fez-se a necessidade da criação de mecanismos de uniformização da jurisprudência, tanto na órbita constitucional, como no campo infraconstitucional. O particular, por fim, colabora com todo o exposto, não direcionando sua conduta no sentido de discriminar os seus semelhantes, através de preconceitos, racismo, ou maledicências diversas, sob pena de ser responsabilizado civil e penalmente, com base tanto na Constituição Federal como em leis ordinárias.

Numa perspectiva plana observar o princípio da igualdade sem agregar outros princípios é distanciar a efetivação de direitos sem respeitar as características e individualidades das partes processuais. Situação comum e por vezes com justificativas apenas legalistas no cenário brasileiro.

Deste modo, deve existir ponderações entre os princípios processuais e as circunstâncias e características das partes.

4. VULNERABILIDADE PROCESSUAL

O Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU, no Relatório sobre a Situação Social Mundial de 2003, apresentou um conceito para vulnerabilidade com as seguintes premissas, na qual é um estado de alta exposição a certos riscos e incertezas,

conjugado com uma reduzida capacidade de proteger ou defender-se contra desses riscos e lidar com as suas consequências negativas.

No Brasil o foco da vulnerabilidade por muito tempo foi somente associado ao aspecto financeiro, condição exigida para o acesso aos serviços gratuitos ou redução de custos sendo o critério central a renda familiar.

Vulnerabilidade processual para o professo Flávio Tartuce é a:

[...] suscetibilidade do litigante que o impede de praticar atos processuais em razão de uma limitação pessoal involuntária; a impossibilidade de atuar pode decorrer de fatores de saúde e/ou de ordem econômica, informacional, técnica ou organizacional de caráter permanente ou provisório (TARTUCE, 2012, p. 184).

Historicamente o Brasil apresenta uma grande desigualdade social. Correlato a realidade brasileira está a vivência jurídica. As inúmeras desigualdades identificadas no Brasil repercutem intensamente no processo civil na medida em que muitos litigantes não conseguem, por conta de dificuldades insuperáveis a que não deram causa, se desincumbir dos encargos processuais necessários para a efetivação de direitos.

Sendo a isonomia uma garantia constitucional, compete ao juiz assegurar às partes igualdade de tratamento. A conceituação é útil por permitir que o juiz reconheça com maior clareza a situação vulnerável de um litigante e possa engendrar iniciativas aptas a promover o equilíbrio em termos de oportunidades processuais.

Com o objetivo de distinguir os conceitos Tartuce (2012, p. 189) apresenta a vulnerabilidade como a suscetibilidade em sentido amplo, sendo a hipossuficiência uma de suas espécies (sob o viés econômico). A suscetibilidade do litigante, porém, pode advir de outros fatores involuntários que o acometam; como vulnerabilidade pode decorrer da condição pessoal, é essencial adotar critérios objetivos para sua aferição. Traçar de maneira objetiva fatores que ensejam dificuldades adicionais para o litigante vulnerável e propor soluções é crucial para a igualdade real.

A insuficiência econômica, também chamada de hipossuficiência, tem repercussão processual na medida em que impede ou dificulta a realização de atos processuais. Sempre que um sujeito processual não conseguir dar andamento ou atuar para defender seu direito por força de um óbice econômico, deve-se perquirir se é legítimo que ele sofra tal limitação em razão do obstáculo pecuniário e atuar de forma coerente com a resposta.

Outro grande fator por vezes não difundo, mas enxertado no ambiente dos fóruns são os quadros graves de desinformação pessoal. Essa dificuldade pode ser gerada pelo desnível

cultural e educacional entre os litigantes, sendo marcada pela inexistência e incongruência de informações e orientações que permitam o conhecimento dos direitos envolvidos. É notório que tal fator interfere na performance dos litigantes. Associado a esse contexto é a vulnerabilidade organizacional: tal suscetibilidade acomete a pessoa que não consegue mobilizar seus recursos e estruturas para sua própria organização pessoal, encontrando restrições logísticas para sua atuação, também apontada por Tartuce (2012). Outro exemplo, a ser considerado para o comprometimento da atuação são os casos dos indivíduos que não têm casa, ou foram dela despejados e as limitações tecnológicas engrandecidas nesse período da pandemia de 2020 o que revelou a grande exclusão digital.

Nada obstante, o legislador contemplou na Lei n. 13.105/2015 algumas situações que possibilitam um equilíbrio para as situações de vulnerabilidade. Concomitante atribuiu ao magistrado o dever de fiscalizar e acompanhar se esses procedimentos não frustrem a vontade do legislador, por exemplo o parágrafo único, do art. 190 do Código de Processo Civil, já destacado neste artigo.

A visão de vulnerabilidade em termos amplos ainda é bastante restrita na atual redação do CPC. Isso não significa, contudo, que o legislador deixou de se preocupar com a igualdade das partes e a paridade de armas em peculiares previsões.

A vulnerabilidade processual, por sua vez, remete a qualquer condição que possibilite a ausência de paridade de condições para os litigantes. Desta forma, dificulta ou impede o uso dos atos processuais cabíveis na busca do direito almejado em juízo. A hipossuficiência, por muitas vezes utilizada como sinônimo da vulnerabilidade, corresponde, em verdade, à vulnerabilidade em sentido estrito, sob o viés econômico. Sobre o aspecto econômico da vulnerabilidade, a doutrina destaca a grande limitação material e concreta ao exercício do direito de ação. Além da vulnerabilidade econômica, fatores como: a desinformação pessoal, o óbice geográfico, a debilidade mental, a ausência de acesso digital e a dificuldade no emprego da técnica jurídica, ainda que em caráter provisório.

Entretanto, o que vai definir de maneira inequívoca a existência ou não de vulnerabilidade no caso concreto é o efetivo prejuízo ao contraditório e à ampla defesa, o que acabará por afetar, finalmente, a garantia do devido processo legal ante a ausência da igualdade material, também como corolário do devido processo constitucional.

5. AUTONOMIA PRIVADA E A VULNERABILIDADE PROCESSUAL

Verifica-se que a bases do regramento processual se justifica pelo princípio da autonomia privada. Preleciona Junior (2018, p. 97), esse princípio “corresponde à esfera jurídica atribuída à pessoa pelo ordenamento que a ela cabe a própria a autodeterminação nos limites legais e constitucionais”.

Tal ótica apesar de ampliada pela esfera constitucional é ao mesmo tempo restringida para ser respeitados todos os envolvidos processuais. Prima que está análise não se pactua apenas pós formação da lide. Este respaldo obriga inclusive ao constituinte derivado.

A vulnerabilidade processual, assim entendida como aquela decorrente de aspectos econômicos, culturais, sociais e estruturais. Dessa maneira, inviabiliza o pleno exercício do direito de ação e o uso dos instrumentos processuais previstos em lei. Prova situações que acaba por representar, também, uma restrição de acesso à justiça e a restrição de recursos por conta das limitações da Jurisdição.

Nesse contexto, a discussão acerca do papel do magistrado no âmbito das convenções processuais envolvendo direitos de vulneráveis, como ocorrer em outros âmbitos procedimentais, como por exemplo, no processo de trabalho, reveste-se de extrema importância, para que se possa avaliar quais as situações em que, de fato, a vulnerabilidade se encontra mitigada ou afastada e até que ponto poderá o juiz atuar como interventor de negócio que as partes possuem liberdade.

A inovação trazida pelo Código de Processo Civil possibilita que as partes convençionem sobre regras processuais. Os negócios jurídicos processuais inserem-se numa interligação entre o juiz, as partes, balizados nas regras constitucionais.

Tratando-se de convenção sobre normas de processo, pressupõe-se que as partes estejam em condições razoáveis de igualdade para negociar em termos de informação, técnica, organização e poder econômico. Caso contrário, a disposição sobre o procedimento pode ser manipulada pela parte mais poderosa com vistas a se livrar de ônus e deveres, dificultando a atuação da parte mais fraca. Entender e repetir essa lógica pode parecer enfadonha, mas é extremamente essencial e difícil percepção.

Previendo a chance de potenciais abusos, o legislador adiantou-se em prever a possibilidade de controle judicial das convenções sobre procedimento, apontando a recusa de sua aplicação em casos de nulidade, inserção abusiva em contrato de adesão ou hipótese em que uma parte se encontre em manifesta situação de vulnerabilidade.

O negócio jurídico processual não depende de homologação, porque, por uma declaração bilateral de vontade, há imediata constituição, modificação ou extinção de direitos, na linha do que trata o art. 200 da codificação processual civil:

Art. 200. Os atos das partes consistentes em declarações unilaterais ou bilaterais de vontade produzem imediatamente a constituição, modificação ou extinção de direitos processuais.

Parágrafo único. A desistência da ação só produzirá efeitos após homologação judicial (BRASIL, 2015, n.p).

Além disso, é importante decompor o conteúdo de alguns enunciados aprovados pelo Fórum Permanente de Processualista Cíveis – FPPC que é um grupo de advogados processualistas que, inicialmente, se reuniram para debater a versão do projeto de lei do novo Código de Processo Civil. Os indicativos possuem um respaldo doutrinário, como:

Enunciado 254. É inválida a convenção para excluir a intervenção do Ministério Público como fiscal da ordem jurídica.

Enunciado 255. É admissível a celebração de convenção processual coletiva.

Enunciado 256. A Fazenda Pública pode celebrar negócio jurídico processual.

Enunciado 427. A proposta de saneamento consensual feita pelas partes pode agregar questões de fato até então não deduzidas.

Enunciado 492. O pacto antenupcial e o contrato de convivência podem conter negócios processuais.

Enunciado 493. O negócio processual celebrado ao tempo do CPC-1973 é aplicável após o início da vigência do CPC-2015.

Enunciado 494. A admissibilidade de autocomposição não é requisito para o calendário processual.

Enunciado 579. Admite-se o negócio processual que estabeleça a contagem dos prazos processuais dos negociantes em dias corridos.

Enunciado 580. É admissível o negócio processual estabelecendo que a alegação de existência de convenção de arbitragem será feita por simples petição, com a interrupção ou suspensão do prazo para contestação.

Enunciado 628. As partes podem celebrar negócios jurídicos processuais na audiência de conciliação ou mediação (TJDFT. 2022, n.p).

O tema dos negócios jurídicos processuais tem bastante destaque em âmbito da doutrina dos enunciados jurídicos. Em outra oportunidade a segunda Jornada, novamente apresentou o assunto, com expressa menção ao fato de que a intervenção do Ministério Público não inviabiliza o negócio, bem como ao seu cabimento no âmbito de recuperação judicial e a possibilidade de entes despersonalizados celebrarem o negócio. Confira-os:

Enunciado 112, II Jornada de Direito Processual Civil. A intervenção do Ministério Público como fiscal da ordem jurídica não inviabiliza a celebração de negócios processuais

Enunciado 113, II Jornada de Direito Processual Civil. As disposições previstas nos arts. 190 e 191 do CPC poderão ser aplicadas ao procedimento de recuperação judicial.

Enunciado 114, II Jornada de Direito Processual Civil. Os entes despersonalizados podem celebrar negócios jurídicos processuais.

Enunciado 115, II Jornada de Direito Processual Civil. O negócio jurídico processual somente se submeterá à homologação quando expressamente exigido em norma jurídica, admitindo-se, em todo caso, o controle de validade da convenção (TJDFT. 2022, n.p).

Nas hipóteses de vulnerabilidade é dever que o juiz controle a validade da cláusula dos negócios jurídicos processuais. Uma outra possibilidade de restrição da negociação processual é a desistência da ação, apesar de ser uma declaração unilateral de vontade no processo, só produz efeitos após a homologação judicial. É exceção à regra do caput do art. 200.

Como a produção de efeitos só ocorre com a homologação, cabe a retratação do pedido de desistência da ação, convergente a exposição acima relatada é a posição de alguns julgados do Superior Tribunal de Justiça – STJ, como no exemplo extraído em página de leitura eletrônica, a seguir:

Julgado: STJ. AgRg no MS 18.448/DF. PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. RETRATAÇÃO DA DESISTÊNCIA AINDA NÃO HOMOLOGADA POR SENTENÇA. POSSIBILIDADE. ANISTIA DE MILITAR. ANULAÇÃO. ILEGALIDADE. CONCESSÃO DE LIMINAR QUE SUSPENDE A INTERRUPÇÃO NO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, DADA A AUSÊNCIA, EM JUÍZO PROVISÓRIO, DE JUSTA CAUSA. 1. Em 3.5.2012, mesma data em que o pedido liminar foi deferido, o impetrante protocolou petição onde manifestou desistência da impetração. 2. Seis dias após, em 9.5.2012, aviou nova petição, na qual expressamente se retratou do anterior pedido. 3. Ao contrário das demais declarações unilaterais de vontade das partes, o artigo 158, parágrafo único, do CPC prescreve que a desistência da ação somente produz efeitos quando homologada por sentença. 4. Na circunstância acima narrada, portanto, admite-se a retratação da desistência manifestada. [...]. Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 27/06/2012, DJe 22/08/2012 (CPC2015, 2022, n.p).

Desistência de recurso não precisa de homologação, assim produz efeitos imediatamente, basta um pronunciamento judicial declaratório dos efeitos já produzidos. Como produz efeitos imediatos, há imediatamente o trânsito em julgado e a coisa julgada, impedindo a retratação da desistência recursal. A preclusão é outro fator impeditivo da retratação.

Art. 998. O recorrente poderá, a qualquer tempo, sem a anuência do recorrido ou dos litisconsortes, desistir do recurso.

Parágrafo único. A desistência do recurso não impede a análise de questão cuja repercussão geral já tenha sido reconhecida e daquele objeto de julgamento de recursos extraordinários ou especiais repetitivos (BRASIL, 2015).

Nos julgados é possível verificar que além do controle legal feito pelo julgado há necessidade de ser respeitados o devido processo legal.

Julgado: STJ. AgRg nos EDcl no REsp 1014200/SP. 1. A jurisprudência é pacífica no sentido de que a desistência do recurso produz efeitos imediatos, tendo em vista que, nos termos do art. 501 do CPC, “o recorrente poderá, a qualquer tempo, sem a anuência do recorrido ou dos litisconsortes, desistir do recurso”. A produção dos efeitos prescinde, inclusive, de homologação judicial, pois o atual Código de Processo Civil não exige essa providência (STF-RE 65.538/RJ, 1ª Turma, Rel. Min. Antônio Neder, DJ de 18.4.1975; REsp 246.062/SP, 2ª Turma, Rel. Min. Franciulli Netto, DJ de 20.5.2004). 2. Assim, formulado de modo regular o pedido de desistência do recurso, e havendo a respectiva homologação, opera-se a preclusão, cujo principal efeito é o de ensejar o trânsito em julgado em relação à decisão recorrida, caso não haja outro recurso pendente de exame. No mesmo sentido: REsp 7.243/RJ, 1ª Turma, Rel. Min. Milton Luiz Pereira, DJ de 2.8.1993; AgRg no RCDESP no Ag 494.724/RS, 3ª Turma, Rel. Min. Nancy Andrighi, DJ de 10.11.2003. Na doutrina, o entendimento

de José Carlos Barbosa Moreira. 3. Agravo regimental desprovido. (Rel. Ministra DENISE ARRUDA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 07/10/2008, DJe 29/10/2008) (CPC2015, 2022, n.p).

Outra hipótese que temos de negócio jurídico processual é o saneamento compartilhado do art. 357, § 3º, do CPC ou mesmo a calendarização do procedimento do art. 191.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Constituição é norma fundamental de todo o ordenamento jurídico. Deste modo, não se pode interpretar a Constituição a partir da lei, mas sim, interpretar a lei a partir da Constituição.

Após a verificação dos requisitos do negócio processual, sendo válida e eficaz as cláusulas dentre elas a de eleição de foro, o juiz não pode recusar o processo sob alegação de que não participou daquela convenção, e prevalecerá a vontade das partes. Embora o negócio vincule imediatamente as partes, isto é, comece a gerar efeitos imediatos entre as partes, só depois do controle pelo juiz é que o acordo produzira sua eficácia externa. Essa interpretação de eficácia imediata dos negócios celebrado é extraída do artigo 200 do CPC. Desta forma, os atos como declarações unilaterais ou bilaterais de vontade produzem imediatamente a constituição, modificação ou extinção de direitos processuais.

Porém, não pode o magistrado dentre do seu papel de protetor do manto legal ser um mero cerimonialista, e desta forma não construir pontes para a defesa dos vulneráveis respeitando as dinâmicas processuais.

Quando a possibilidade da existência de conflitos de normas constitucionais, é importante estabelecer se a norma é originária ou derivada. A partir dessa premissa não existe norma constitucional originária que seja inconstitucional.

Ao se interpretar o código processual pelo método sistemático, comparando-se a nova legislação processualista aos princípios constitucionais, verifica-se que se reconheceu a força da liberdade negocial. Neste sentido, as partes podem construir parâmetros processuais negociais. E, os princípios processuais prescritos na Constituição de 1988 ganharam força de direitos fundamentais.

Deve ser construído uma análise na qual o negócio jurídico processual feito entre as partes pode, sim, reestruturar a conformação do contraditório. Por isso, o controle judicial do efetivo contraditório somente pode ocorrer nos casos de nulidade, inserção abusiva em contrato de adesão ou manifesta situação de vulnerabilidade das partes e, em destaque, o magistrado não

poderia interferir na vontade das partes quanto ao modo pelo qual decidiram conformar o contraditório naquele processo específico.

Toda a visão deve ser conjugada para se chegar a um denominador comum e assim além de se respeitar a autonomia das partes deve se construída uma ponte para a proteção dos vulneráveis processuais sempre atento aos limites constitucionais.

REFERÊNCIAS

ABBOUD, G. **Processo Constitucional Brasileiro**. 4. ed. São Paulo: RT, 2020.

AVELINO, M. T. **A posição do magistrado em face dos negócios jurídicos processuais**. In: CABRAL, A. do P.; NOGUEIRA, P. H. (Coord.). *Negócios processuais*. Coleção grandes temas do Novo CPC. v.1. 3.ed. Salvador: Juspodivm, 2017. p. 413.

BARBOSA, M. L.; TEIXEIRA, J. P. A. **Neoconstitucionalismo e Novo Constitucionalismo Latino Americano: dois olhares sobre igualdade, diferença e participação**. Vol. 08, N. 2. Rio de Janeiro: Rev. Direito e Práxis. 2017, p. 1113-1142.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Código de Processo Civil (1973). Código de Processo Civil Brasileiro. Brasília, DF: Senado, 1973.

BRASIL. Código de Processo Civil (2015). Código de Processo Civil Brasileiro. Brasília, DF: Senado, 2015.

BRASIL. **Superior Tribunal de Justiça**. RECURSO ESPECIAL: Resp 1.810.444-SP. Relator: Ministro Luis Felipe Salomão. DJ: 23/02/2021. [Online] 23 de 02 de 2021.

CARVALHO, A. P. N. de; CARMO, G. M. **Os limites dos negócios jurídicos processuais nas ações da família no direito brasileiro**. Bogotá: Revista de Derecho Provado, 2018.

CINTRA, A. C. de A.; DINAMARCO, C. R.; GRINOVER, A. P. **Teoria Geral do Processo**. 32ª edição. São Paulo: Editora Juspodivm, 2020.

CINTRA, A. C. de A.; GRINOVER, A. P. G.; DINAMARCO, C. R. D. **Teoria Geral do Processo**. 23ª ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

DELGADO, J. A. **A supremacia dos princípios nas garantias processuais do cidadão**. In: ALMEIDA FILHO, A. de; CRUZ, D. da R. (Coord.). *Estado de Direito e Direito Fundamentais: homenagem ao jurista Mário Moacyr Porto*. Rio de Janeiro: Forense, 2005. p. 319-338.

DONIZETTI, E. **Curso Didático de Direito Processual Civil**. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

FIUZA, C. **Direito Civil: curso completo**. 9.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

GODINHO, R. R. **A autonomia das partes e os poderes do juiz entre o privatismo e o publicismo do processo civil brasileiro**. Revista do Ministério Público do RJ, Rio de Janeiro, n.50, out/dez. 2013, Disponível em: <https://www.mprj.mp.br/documents/20184/2592408/Robson_Renault_Godinho.pdf>. Acessado em Nov, 2022.

JURISreferência™: STJ. Enquanto não homologado o pedido de desistência, é possível à parte empreender sua retratação ou retificação (aplicável ao artigo 200 do novo CPC). **CPC2015**, 2022. Disponível em: <<http://cpc2015.com.br/noticia.php?id=7265/jurisrefer-ecirc-ncia-trade-stj-enquanton>>. Acessado em: Nov. 2022.

NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCESSUAIS. **TJDFT**, 2022. Disponível em: <<https://www.tjdft.jus.br/consultas/jurisprudencia/jurisprudencia-em-temas/novo-codigo-de-processo-civil/negocios-juridicos-processuais#:~:text=%C3%89%20inv%C3%A1lida%20a%20conven%C3%A7%C3%A3o%20para,Enunciado%20256.>>>. Acessado em: Nov. 2022.

NERY JR, Nelson. **Princípios do Processo na Constituição Federal**. 13. ed. São Paulo: RT, 2017.

ONU. **Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais. Relatório sobre a Situação Social Mundial**. 2003. Disponível em <<http://www.un.org/esa/socdev/rwss/docs/2003/fullreport.pdf>>. Acesso: Set. de 2021.

CAPÍTULO 41

GASTRONOMIA E TERAPIA: A COZINHA PODE SER UM LUGAR DE CURA?¹⁵

Eveline de Alencar Costa
Ottorino Bonvini
Francimeire França de Lima
Natália da Silva Martins
Tereza Carlas da Nóbrega Araújo
Regina Maria Silva Bastos
Regiane Rabelo Damasceno
Alessandra Pinheiro de Góes Carneiro

RESUMO

O objetivo deste estudo é apresentar um relato de experiência sobre a utilização da gastronomia como terapia, por meio de uma edição promovida pelo Movimento de Saúde Mental e Comunitária (MSM) do Bom Jardim e pelo programa de extensão Gastronomia Social no Jardim da Gente, em uma comunidade da periferia de Fortaleza-CE. Os participantes eram pessoas de vulnerabilidade social e psíquica, selecionadas pelo MSM e pelo Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) do bairro Bom Jardim. A edição Gastronomia e Terapia buscou trabalhar diversas terapias dentro do ementário dos cursos temáticos de gastronomia (Chocolateria, Comidas Típicas, Tortas e Sobremesas Geladas, Salgaderia e Compotas Artesanais), onde os alunos participaram de momentos de relaxamento, terapia de grupo e outras, que aconteciam antes, durante ou após as aulas, conduzidos por psicólogos e terapeutas. Foi observado que a integração das terapias com as aulas práticas de gastronomia se revelou como promissora para que possam ser utilizadas como mecanismos terapêuticos para a melhoria da condição psicossocial de indivíduos.

PALAVRAS-CHAVE: Terapia. Gastronomia. Abordagem Sistêmica Comunitária.

1. INTRODUÇÃO

A gastronomia é uma ciência que perpassa várias outras ciências como a história, a arte, a antropologia, a educação, a ciência de alimentos e até mesmo a neurociência, a psicologia e a psiquiatria. As atividades dentro do universo da cozinha proporcionam transformações e efeitos diversos sobre os seres humanos.

E a socialização dentro do espaço de produção alimentar ou de refeições favorecem para que mudanças ocorram nos indivíduos, seja diante de um ambiente de trabalho comum entre várias pessoas ou até mesmo isoladamente. Mudanças essas que podem ser comportamentais e ou psicológicas. Portanto, a problemática deste estudo foi baseada no questionamento sobre o uso da gastronomia como terapia, analisando se as atividades na cozinha, mediada por um grupo multiprofissional, poderia ser um lugar de cura.

¹⁵ Projeto fomentado pela Cooperativa de Crédito para Funcionários da Ativa ou Aposentados dos Bancos Federais (*Cooperforte*) em parceria com o Movimento de Saúde Mental (MSM) e com Programa Gastronomia Social da Universidade Federal do Ceará.

Sabendo que o ato de cozinhar requer concentração e atenção plena diante daquilo que se produz, acredita-se que esse momento, onde o ser humano pode ficar disperso aos problemas, sentimentos ou pensamentos negativos, pode ser um momento de atividade terapêutica e ou de relaxamento. As tarefas dentro da cozinha também podem despertar memórias, emoções e sensações que causam efeitos benéficos no que se refere a promoção de felicidade, bem-estar e ou conforto ao psíquico e ou ao corpo (uma vez que pode ser somatizado); e que se denomina memórias gastronômicas, as quais podem ser vivenciadas e conduzidas como terapia comunitária.

A memória gastronômica pode ser compreendida como algo que vai além da lembrança sensorial, do sabor, do cheiro ou do visual, pois engloba todo o processo que envolve as técnicas, gestos, histórias, tabus, crenças, procedimentos, ingredientes, utensílios e outros que podem ter efeito memorial de forma individualizada ou integrada, ou seja, articulados entre si, formando uma sinopse. Esse conjunto que forma a memória gastronômica também pode ser identificado e registrado como cultura, patrimônio e história de um povo ou nação, que emana de um indivíduo (COSTA *et al.*, 2018; OLIVEIRA, 2020; PEIXOTO, 2020; SANTOS, 2011).

Atualmente algumas práticas integrativas são reconhecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares – PNPIC. Tais práticas compreendem recursos terapêuticos que buscam prevenir doenças e ou recuperar a saúde. Dentre elas, citam-se algumas: acupuntura, medicina antroposófica, homeopatia, plantas medicinais e fitoterapia, arteterapia, ayurveda, biodança, dança circular, meditação, musicoterapia, osteopatia, quiropraxia, reflexoterapia, reiki, shantala, terapia comunitária integrativa, yoga, aromaterapia, bioenergética, constelação familiar, cromoterapia, geoterapia, hipnoterapia, imposição de mãos e terapia de florais. Todas estas, são realizadas tendo a escuta acolhedora como alicerce, o desenvolvimento do vínculo terapêutico e da integração do ser humano com a sociedade e o ambiente.

Diante da proposta da PNPIC, algumas dessas práticas integrativas podem ser aliadas à gastronomia a fim de promover benefícios aos indivíduos que se sentem acolhidos no ambiente de cozinha ou não.

Portanto, o objetivo deste trabalho foi discorrer sobre as possibilidades das ações que envolve a gastronomia de serem trabalhadas como terapia, arte ou arte-terapia e até mesmo de relaxamento, tendo a edição Gastronomia e Terapia como relato de experiência.

2. METODOLOGIA

O presente estudo trata-se de um relato de experiência da edição “Gastronomia e Terapia” promovido pelo programa de extensão Gastronomia Social no Jardim da Gente juntamente com o Movimento de Saúde Mental e Comunitário (MSM). O primeiro, busca ofertar cursos de gastronomia com temáticas diversas, onde as aulas, na edição citada, são associadas a momentos terapêuticos, conduzidos por psicólogos e terapeutas do MSM.

Esta pesquisa teve abordagem qualitativa, descritiva e exploratória, baseada em observações *in loco*, sem se reportar diretamente aos participantes, nem muito menos identificá-los como objeto de estudo, mas sim com foco na metodologia aplicada na ação. Portanto, não foram aplicados questionários e entrevistas ou algo semelhante com os alunos dos cursos acompanhados.

Os dados apresentados neste relato foram referentes a edição de 2019, realizada no período de julho a dezembro do mesmo ano. Participaram desta, mulheres acima de 18 anos, sem exigência de escolaridade, consideradas em situação de vulnerabilidade social e psíquica (baixa renda; desempregadas; e atendidas pelo Centro de Apoio Psicossocial - CAPs). O estudo foi submetido ao comitê de ética.

Para este relato de experiência, optou-se por apresentar os resultados nos tópicos seguintes, iniciando com uma caracterização da ação seguido da descrição da vivência e tópicos discursivos sobre o referido tema.

3. GASTRONOMIA SOCIAL NO JARDIM DA GENTE E A EDIÇÃO GASTRONOMIA E TERAPIA: CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO

O Gastronomia Social Universidade Federal do Ceará (UFC) é um Programa de Extensão que visa atender a comunidade da periferia de Fortaleza-CE, como o Grande Bom Jardim (que compreende cinco bairros: Granja Lisboa, Granja Portugal, Canidezinho, Siqueira e Bom Jardim), através de cursos de gastronomia. Tais cursos são destinados a crianças, jovens e adultos. A edição “Gastronomia e Terapia” é um projeto em parceria com o Movimento de Saúde Mental e Comunitária do Bom Jardim e visa ofertar Cursos de Gastronomia tendo nos seus ementários a terapia e discussões sobre memória gastronômica durante as aulas.

Os momentos terapêuticos, das aulas, foram trabalhados por psicólogos e terapeutas sociais e o conteúdo específico de gastronomia e as discussões sobre memória gastronômica foram conduzidas pelos facilitadores dos cursos, os quais eram alunos do bacharelado da UFC e coordenados por professores do referido bacharelado. Os cursos ofertados na edição

Gastronomia e Terapia foram: Chocolateria, Comidas Típicas, Tortas e Sobremesas Geladas, Salgaderia e Comidas Típicas. (COSTA, 2020; MSM, 2019).

Os participantes dos cursos eram pessoas de vulnerabilidade social, selecionadas pelo Movimento de Saúde Mental e Comunitário bem como indicadas pelo Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) do Bom Jardim.

Durante os cursos os alunos realizavam momentos terapêuticos dentro e fora da cozinha. Durante as aulas (que aconteciam uma vez na semana com duração de 4 horas) os terapeutas e psicólogos tinham espaço de uma aula, ou seja, 50 minutos, para a realização do momento terapêutico, que muitas vezes eram conduzidos por roda de conversa, dinâmicas, vivências, musicoterapia, técnicas de relaxamento e meditação.

Fora da sala de aula, ou seja, nos dias que não eram destinadas as aulas do curso de gastronomia, o aluno participava ainda, de uma das práticas integrativas oferecidas pelo menu terapêutico do MSM, como: massoterapia, aplicação de ventosas, escalda-pés, relaxamento, reiki, biomagnetismo, auriculoterapia, argiloterapia, terapia comunitária, grupo de memória e outras práticas terapêuticas. (MSM, 2020). Esta participação foi escolhida pelos mesmos no ato da inscrição do curso de gastronomia.

4. A VIVÊNCIA DA GASTRONOMIA COMO TERAPIA

A cozinha desperta vários sentimentos benéficos ao cérebro e, conseqüente, ao corpo. A neurociência e a psiquiatria reconhecem que ações que proporcionam felicidade, conforto e prazer promovem a produção de substâncias químicas pelo cérebro, como os hormônios ocitocina, dopamina, serotonina, endorfina (TAVARES; FLAMINI; SOUZA, 2014; VEDOVATO *et al.*, 2014).

Esses hormônios são substâncias essenciais para o desempenho de funções físicas e psicológicas e que podem ser estimuladas quando se realiza atividades que proporcionam sensação de bem-estar, que por exemplo pode ser experimentado por muitos indivíduos durante o ato de cozinhar. (OLIVEIRA *et al.*, 2020).

O sentimento do prazer pode surgir ao preparar um alimento ou até mesmo com o ato de aprender a prepará-lo. O servir o prato pronto também desperta essa sensação de prazer e felicidade. São ações que podem induzir imediatamente a produção de substâncias químicas benéficas ao organismo como, por exemplo, a dopamina, que é considerada o hormônio da compensação, aquele que estimula a motivação, a busca pela produtividade e cumprimento de metas simples (TAVARES; FLAMINI; SOUZA, 2014).

Nos cursos oferecidos na edição Gastronomia e Terapia busca-se estimular a produção desses hormônios pelo cérebro, seja durante o convívio entre os participantes ou durante os momentos terapêuticos. Outros sentimentos também são estimulados. Quando os indivíduos se relacionam durante o trabalho na cozinha ou durante aulas de gastronomia geram ainda sentimentos de pertença ao grupo, de inclusão e de reconhecimento de serem aceitos. Além do mais, despertam em si o empoderamento.

O empoderamento pode ser compreendido como o nascimento ou despertar da autoconfiança, do acreditar em si, nas suas ações e na sua consciência dos deveres e direitos de cidadão; desperta, portanto, o pertencimento a sociedade, como um ser ativo e passivo de vivenciá-la (ASSIS *et al.*, 2017; FERREIRA FILHA *et al.*, 2009).

As tarefas na cozinha quando compartilhadas dentro de um ambiente de aprendizado, trazem motivação ao trabalho em equipe que juntos buscam atingir metas, satisfação em apresentar o prato pronto e receber o retorno após a análise sensorial, que comumente vem por meio de elogios.

O cumprimento de metas e a satisfação de tarefa cumprida promovem bons resultados na psique e conseqüentemente no comportamento social. Uma situação que pode ser representativa para essa afirmativa é quando acontece o elogio realizado após a análise sensorial do alimento preparado, esse gesto desperta a felicidade e a vontade de persistir na tarefa e motiva a execução do melhor sempre.

Essas ações foram frequentemente observadas pelos participantes da edição Gastronomia e Terapia. Entretanto, quando se sucede de forma diferente, ou seja, em forma de sugestão ou correção do alimento elaborado, desperta o desejo de se superar em acertar, algo comum em ambiente de aprendizado. Os participantes aprendem com esse fato que tudo na vida é um longo aprendizado. As discussões em torno dessas situações aconteciam em momentos semelhantes ao proporcionados por uma terapia comunitária.

A terapia comunitária pode ser entendida como um espaço ou momento criado para acontecer a partilha de experiências de vida ou de sofrimentos, ou de conquistas, onde os participantes, sentam-se lado a lado, formando um círculo, com o objetivo de buscarem acolhimento, entendimento e até mesmo superação dos seus sentimentos (MOURA; FERREIRA FILHA; CARVALHO, 2012).

De acordo com Moura *et al.* (2017) a terapia comunitária integrativa foi indicada como intervenção psicossocial avançada a partir da Política de Saúde Mental, aprovada em 2013, que

busca ser uma prática de cuidado nessa área. Além disso, a referida política considerou que as pessoas pertencentes aos grupos de terapia comunitária encontram-se em situação de vulnerabilidade social, pelo aspecto mental que os envolvem.

As ações de terapia comunitária não objetivam diagnósticos nem a definição de problemas, mas tem a finalidade de realizar o momento de escuta que pode estar relacionado ao sofrimento ou outros sentimentos, com a finalidade de saúde comunitária, prevenção, inserção social, mediações de crises, valorização e mobilização de experiências, competências, ou do saber local ou da cultura (ASSIS *et al.*, 2017; BARRETO, 2008).

A partir das observações realizadas durante a metodologia aplicada nas aulas práticas da edição Gastronomia e Terapia verificou-se que as atividades na cozinha suscitam a concentração e favorece para que outros pensamentos sejam bloqueados, proporcionam momentos de descontração, interação social, empatia e de criação. A concentração foi observada através do protocolo educacional a ser seguido, ou seja, por meio da leitura da ficha técnica, tendo que recorrer a mesma algumas vezes, como metodologia pedagógica para o alcance do acerto na elaboração de uma preparação. A descontração foi verificada nos momentos de risos e até gargalhadas soltas por uma frase cômica declarada por algum dos participantes ou até mesmos através de gestos e diálogos que eram traduzidos pela turma de forma brincante.

Observou-se ainda que a descontração era promovida por músicas cantadas pelos participantes de forma esporádica ou escutadas quando faziam parte do momento terapêutico.

A empatia foi registrada nos trabalhos de equipe, onde um auxiliava o outro nas suas dificuldades durante o momento de aprendizado na cozinha, a pesar de algumas vezes surgirem conflitos a serem resolvidos. Na mediação dos encontros, o psicólogo na prática inicial, advertia sobre o sigilo, respeito e as possíveis regras do grupo quando era necessário, dessa forma estimulando que os participantes acordassem sobre seus conflitos e preservassem relações saudáveis entre eles.

Os conflitos quando bem trabalhados e resolvidos geram ascensão psíquica no indivíduo, promovendo a compreensão dos fatos após entender o outro lado da história. A cozinha então, transforma-se numa terapia social integrativa; e por que não numa arte-terapia, pois o ato de cozinhar e do apresentar o preparo desenvolve no indivíduo a criatividade.

Outro fator positivo é que a terapia grupal promove a busca do autoconhecimento e a socialização, nessa construção torna o ambiente seguro, para que os sujeitos possam se expor

diante de outras pessoas. Dessa forma, acontece enfrentamento diante de situações como timidez e dificuldades de se relacionar.

Araujo e Muñoz (2020) ressaltam que nos grupos terapêuticos os participantes tornam-se protagonistas, pois a dinâmica do grupo confere possibilidades para que falem de suas vivências e sobre temas de interesse para o grupo, transformando a experiência pessoal/individual em produção de conhecimento.

Também foi possível observar, que após a realização dos momentos de relaxamento e ou das demais atividades terapêuticas dentro dos cursos de gastronomia, o relato referente a melhorias na condição de saúde como tranquilidade, sumiço de uma dor de cabeça, esquecimento de um problema familiar e outros eram recorrentes. Alguns participantes no início do curso não falavam na hora da terapia quando era solicitado, pois tinha insegurança de falar em público, como também dificuldades nas tomadas de decisões e de fazer suas escolhas. Porém no decorrer das terapias, percebeu-se o quadro evolutivo, quando estas se colocaram para fazer comentários e se posicionaram diante das reflexões trazidas para terapia, pontuando suas percepções e apresentando para o grupo suas transformações. Pessoas que passam por esse tipo de terapia e vivência se tornam mais capazes de ouvir o outro, de desenvolver empatia, de se comunicar de forma mais saudável e se sentirem acolhidos e aceitos.

Souza *et al.* (2011) estudou um grupo terapêutico comunitário e pode constatar que as contribuições compartilhadas levaram os participantes a terem uma nova forma de pensar e agir diante das dificuldades da vida e melhorando a autoestima, além de promover a resiliência, a estabilidade emocional e a redução da ansiedade e, principalmente, do *estresse*. De acordo Constatinidis *et al.* (2018) as atividades realizadas como oficinas terapêuticas também são instrumentos importantes para acolher pessoas com sofrimento e ótimas catalisadoras da relação terapêutica e como medicalização na saúde mental. As oficinas terapêuticas se destacam por serem novas formas de acolhimento, melhorando a convivência e mediações do diálogo.

Assim, através das terapias e da gastronomia procura-se seguir ações básicas propagadas pela saúde mental, como ferramenta preventiva espelhada nas ações da psicologia e da enfermagem, principalmente na promoção da integração social (BAFFI, SANTOS, 2006; MOURA; FERREIRA FILHA; CARVALHO, 2012; PLISZKA, 2004).

Quando o indivíduo interage socialmente dentro da cozinha ele acaba realizando ações simples de convivência como realizar diálogos abertos e descompromissados sem temas fechados, dão muitas risadas, compartilham momentos bons, engraçados e até mesmo tristes (e

esses momentos ajudam a descarregar aquilo que pode ser somatizado no corpo). Com a convivência em grupo experimentam o prazer de receber e ofertar afeto.

A psiquiatria e a psicologia afirmam que a interação social promove o estreitamento de laços de amor e amizade, os quais são efetivos no estímulo dos hormônios que conferem sensações de êxtase, prazer, bem-estar e felicidade (FETTER *et al.*, 2019).

Entendendo que o presente estudo utilizou a cozinha como um espaço terapêutico, corrobora-se com Souza e colaboradores (2011), pois afirmam que a terapia se constitui numa ferramenta que estabelece redes sociais solidárias de promoção da vida e da saúde mental, pois proporciona a mobilização de recursos e competências dos indivíduos e ou das comunidades. Além disso, procura valorizar a dimensão terapêutica do próprio grupo e também o saber produzido pela experiência de vida de cada um.

De acordo com Tesser, Sousa e Nascimento (2018) as práticas integrativas são comumente ofertadas pelas seguintes instituições: Centros de Saúde e Unidades da Estratégia Saúde da Família (64%), que constituem o sistema público de Atenção Primária à Saúde no Brasil; seguido de Clínicas Especializadas (12,9%) e Academias de Saúde (4,9%), Consultórios Privados (3,9%), Centros de Atenção Psicossocial (2,6%), Hospitais Gerais Especializados (3,4%) e outros (1,8%). Os autores mencionam ainda as práticas frequentemente ofertadas pelas instituições, tais como: práticas corporais da medicina corporal chinesa; plantas medicinais (fitoterapia), acupuntura, terapia comunitária integrativa, musicoterapia, reiki e outras. Portanto, as Organizações da Sociedade da Sociedade Civil (OSC) podem auxiliar nessa oferta aumentando o número de pessoas atendidas pelas práticas terapêuticas e integrativas.

A aceitação das práticas terapêuticas e integrativas é crescente no mundo e no Brasil, porém pouco explorada, sendo relevante o incentivo a pesquisas voltados para as mesmas, principalmente junto as instituições de nível superior e os programas de pós-graduação, a fim de formar pesquisadores críticos e preparados para execução destas (TESSER; SOUSA; NASCIMENTO, 2018; TELES JUNIOR, 2016).

As práticas integrativas podem ser aliadas da gastronomia na busca da prevenção e da recuperação de doenças psíquicas, uma vez que a comida, que carrega aspectos simbólicos culturais e tradicionais, pode promover reflexos positivos na mente humana.

5. A COMIDA E OS REFLEXOS NA MENTE

Para entender os reflexos que a comida pode causar na mente pode-se utilizar como exemplo os vários estudos sobre análise sensorial de alimentos, os quais relevam que a comida

pode proporcionar efeitos benéficos na mente, tanto ao prepará-lo, senti-lo, vê-lo e degustá-lo (DUTCOSKY, 2019; SIMONI, 2018). Até a música que é escutada durante o consumo de um alimento causam benefícios e ou estimulam a mente, por exemplo, pode-se comer devagar ou de forma rápida conforme o ritmo da música (BUENO; BERGAMASCO, 2008; CRISINEL; SPENCE, 2012; DE PAULO, 2018; RAMOS; BUENO, 2012).

Vários outros aspectos são provocados na mente, como lembranças, sentimentais, lembranças de aprendizados, saudades e até mesmo traumas. Denomina-se, portanto, de memória gastronômica, pois muitas vezes não é preciso ingerir alimento para que se volte no tempo e lembre-se de um parente querido, ou de um momento marcante vivido, mas apenas enxergar os objetos, o ambiente e as técnicas de pré-preparo, por exemplo. Todos estes podem despertar lembranças de uma avó ou de outro parente que cortava determinado alimento de um jeito peculiar (COSTA, 2020; FETTER *et al.*, 2019).

Essas ações foram identificadas pelos psicológicos e terapeutas através da fala de alguns participantes.

A comida pode ser vista ainda como “*comfort-food*”, ou seja, aquela comidinha caseira, preparada por mãe, tia ou vó que conforta, que consola e até mesmo restaura diante de uma enfermidade ou situação melancólica (FETTER *et al.*, 2019; SPENCE, 2017).

Portillo (2006) define a palavra “recordar” afirmando que a mesma deriva do latim, onde “re” significa voltar e “cor-cordis” significa coração, ou seja, voltar ao coração, que interpretando melhor denota: “voltar aos sentimentos do coração”. Portanto, quando se rememora algo, as emoções que surgem são ligadas às vivências passadas, revisitadas à luz da situação atual. Para o mesmo autor, a memória afetiva é iniciada a partir de uma percepção sensorial (por meio de odor, som, cor) ligada a um momento afetivo marcante.

Essa união da memória com a percepção que é acionada, é entendida por Campinho, Andrade e Santos Filho (2020) como a relação de envolvimento sensorial entre o homem e o meio, ou seja, como a capacidade de apreensão da realidade por meio dos sentidos, configurando uma experiência sensorial. Os autores citam ainda que essa experiência é a consequência formada a partir daquilo que os sentidos nos impressionam.

Portanto, na experiência extensionista, do Gastronomia e Terapia, foi possível identificar que a cozinha permite este despertar de emoções, sentimentos e sentidos, tanto em torno das preparações prontas, como também em volta dos ingredientes e das práticas

executadas na produção. E a condução destas atividades dentro da cozinha pode ser utilizada como ferramenta terapêutica.

6. A COMIDA COMO CELEBRAÇÃO E AS AÇÕES DO GASTRONOMIA E TERAPIA

Enxergar a comida, o alimento como ponto de socialização, que une, que agrega e que representa culturalmente um povo é relevante para compreender que o momento da partilha promove benefícios ou memórias psíquicas.

Na cultura judaico cristã a comida é a referência simbólica da presença divina libertadora na história humana. A Páscoa hebraica era celebrada com os elementos de uma ceia simbólica que lembrava a libertação do povo de Israel da escravidão do Egito. Vários alimentos representam este processo rico de significados. O pão e o vinho fermentado, símbolo da pressa de alcançar a terra prometida, a água salgada e as ervas amargas como memória das lágrimas e do suor durante a perseguição dos carrascos dos faraós. Uma pasta feita da mistura de nozes, maçãs, uva e tâmaras e vinho, símbolo da argamassa dos tijolos das construções faraônicas, o ovo, símbolo da esperança na restauração do templo de Salomão e finalmente o cordeiro pascal simbolizando o poder do Deus de Israel e o sacrifício que prefigura a vinda do Cordeiro de Deus que tira o pecado do mundo (João 1,29) (BÍBLIA, 1991).

O primeiro milagre de Jesus de Nazareth, durante as bodas de Canã, foi transformar a água dos jarros usados para as abluções e dos rituais religiosos em vinho, para continuar uma festa aonde todo mundo já estava muito alegre. O primeiro encontro público com o Filho de Deus foi vivenciado com alegria em companhia dos amigos e familiares. Este mesmo vinho será escolhido como símbolo da presença divina eucarística junto ao pão, durante a última ceia antes da crucificação e da ressurreição de Cristo (BÍBLIA, 1991).

Alimentos que alimentam uma mística para satisfazer uma fome do ser humano que não é só de pão e de vinho comum, mas de algo que dá um sentido mais profundo a toda experiência humana efêmera. A busca do sagrado e do transcendente.

A Abordagem Sistêmica Comunitária (ASC) é uma tecnologia socioterapêutica multidisciplinar que é fruto de 24 anos de experiência do Movimento Saúde Mental iniciada em 1996 no Bom Jardim.

A ASC é caracterizada por uma visão biopsicossocioespiritual do ser humano, que integra estas várias dimensões para um desenvolvimento global das suas potencialidades; e reúne várias Práticas Integrativas e Complementares (PICS) do Sistema Único de Saúde (SUS)

como a Terapia Comunitária, a Biodança, a Constelação Familiar, a Arte Terapia, a Musicoterapia, a Massoterapia, o Reiki entre outras e foi reconhecida como inovação em saúde mental pela *Mental Health Innovation Network* (MHN, 2018).

Estas ajudam a transformar a dor e o sofrimento psíquico em uma evolução integral do ser humano, fortalecendo a autoestima e descobrindo dons e talentos que levam a pessoa a iniciar novos caminhos de vida social, afetiva e profissional.

A Escola de Gastronomia Autossustentável é uma das experiências que nasceu a partir do processo autopoietico do MSM, que se reinventa criativamente se adaptando ao contexto e as necessidades dos participantes dos grupos socioterapêuticos, oferecendo espaços de capacitação profissionalizante e de geração de emprego e renda.

A edição “Gastronomia e Terapia” amplifica o potencial profissionalizante impulsionado pela competência e os objetivos do programa de extensão Gastronomia Social no Jardim da Gente, e simultaneamente oferece uma oportunidade para o autoconhecimento e o fortalecimento da autoestima, contribuindo para a prevenção de transtornos de saúde mental e para o desenvolvimento de uma economia local e solidária das comunidades pobres e excluídas do Bom jardim.

Assim a produção de comida vira símbolo de uma partilha maior, de uma comunhão fraterna que realiza o sonho de um mundo mais justo e solidário aonde todo mundo tem Vida em abundância. Uma celebração da Vida que recorda o destino escatológico do ser humano.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações realizadas pela edição Gastronomia e Terapia, através do relato de experiência apresentado, se revelaram como promissora para que a cozinha seja utilizada como um espaço terapêutico, sendo instrumento aliado a diversas práticas integrativas, para a melhoria da condição psicossocial de indivíduos.

A integração das terapias com as aulas práticas de gastronomia parece promover benefícios aos participantes da ação estudada e, portanto, sugere-se o estudo aprofundado dos relatos dos mesmos, a fim de identificar e analisar como ocorrem e em quais aspectos psicológicos e sociais impactam.

Conclui-se que a relação cozinha e o bem-estar, de muito longe, desde tempos remotos, é reconhecida como algo psicologicamente benéfico como forma de repasse de conhecimento de um ofício entre gerações, porém precisa ser reconhecida e mais explorada.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, A. M. de; MUÑOZ, N. M. A promoção à saúde na experiência de jovens promotores da saúde. **Psicologia em estudo.**, v. 25, e46795, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-73722020000100211&script=sci_arttext. Acesso em: 25 mar. 2022.

ASSIS, N. M. de; Martins, P.; Pinto, J. R.; Ribeiro, M. A. Grupo de empoderamento e terapia comunitária para mulheres em situação de violência doméstica: relato de experiência. **SANARE**, Sobral, v.16. n. 1, p. 96-101, 2017. Disponível em: <https://sanare.emnuvens.com.br/sanare/article/view/1145>. Acesso em: 25 mar. 2022.

BAFFI, S.; SANTOS, V. M. Um convite ao entendimento do cérebro, sua estrutura e mecanismos. **Mudanças – Psicologia da Saúde**, v. 14, n. 1, p. 94-102, jan./jun. 2006. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistasims/index.php/MUD/article/view/637>. Acesso em: 10 jul. 2022.

BARRETO, A. P. **Terapia Comunitária: passo a passo**. 4. ed. Fortaleza: Gráfica LCR; 2008.

BÍBLIA. Português. **Bíblia sagrada**. São Paulo: CNBB: Paulus, 1991.

BUENO, V. F.; BERGAMASCO, N. H. P. Efeito da associação de sabor e música sobre o estado de ânimo de crianças. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 25, n. 3, p. 385-393, jul./set., 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-166X2008000300007&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 10 jul. 2022.

CAMPINHO, M. I. S.; ANDRADE, J. C.; FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, E. A comunicação visual como atributo de percepção de qualidade dos alimentos. **Informação em Pauta**, v. 5, n. 1, p. 121-134, mar. 2020. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/informacaoempauta/article/view/43516>. Acesso em: 11 mar. 2022.

CONSTANTINIDIS, T. C.; CID, M. F. B.; SANTANA, L. M.; RENÓ, S. R. Concepções de Profissionais de Saúde Mental acerca de Atividades Terapêuticas em CAPS. **Trends Psychol.**, Ribeirão Preto, v. 26, n. 2, p. 911-926, jun. 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S235818832018000200911&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 10 jul. 2022.

COSTA, E. A. (org.). **Fortaleza da Gastronomia de Rua**. Caucaia: Governo do Estado do Ceará, 2018. 76 p.

COSTA, E. A. **Programa de Extensão Gastronomia Social no Jardim da Gente**. Fortaleza: Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Ceará, 2020.

CRISINEL, A. S.; SPENCE, C. A fruity note: Crossmodal associations between odors and musical notes. **Chemical Senses**, v. 37, n. 2, p. 151–158, 2012. Disponível em: <https://academic.oup.com/chemse/article/37/2/151/272870>. Acesso em: 10 jul. 2022.

DE PAULO, F. J. **A música na avaliação sensorial de cerveja artesanal**. Dissertação (Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, Minas Gerais, 2018. Disponível em: <https://www.locus.ufv.br/handle/123456789/26524>. Acesso em: 15 set. 2022.

DUTCOSKY, S. D. **Análise sensorial de alimentos**. 5. ed. Curitiba: PUCPRESS, 2019.

FERREIRA FILHA, M. DE O.; DIAS, M. D.; ANDRADE, F. B.; LIMA, E. A. R.; RIBEIRO, F. F.; SILVA, M. S. S. A terapia comunitária como estratégia de promoção à saúde mental: o caminho para o empoderamento. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, v.1, n. 4, p. 964-970, 2009. Disponível em: <http://www.fen.ufg.br/revista/v11/n4/v11n4a22.htm>. Acesso em: 08 de jul. 2022.

FETTER, C.; TREVIZAN, J. A. C.; DOMINGUES, A. DOS S. D. O alimento e sua significação: discussão a partir do campo da gastronomia. *In*: Encontro Internacional de produção científica, 11., 2019, Maringá. **Anais [...]**. Maringá: UNICESUMAR, 2019. Disponível em: <http://rdu.unicesumar.edu.br/xmlui/handle/123456789/4220>. Acesso em: 07 jul. 2022.

GLOBAL COMMUNITY OF MENTAL HEALTH INNOVATORS - MHN. **Community Systemic Approach** (Abordagem Sistêmica Comunitária). 2018. Disponível em: <https://www.mhinnovation.net/innovations/community-systemic-approach-abordagem-sist%C3%AAmica-comunit%C3%A1ria>. Acesso em: 07 jul. 2022.

MOURA, S. G. de; FERREIRA FILHA, M. O.; MOREIRA, M. A. S. P.; SIMPSON, C. A.; TURA, L. F. R.; Antônia Oliveira Silva. Representações sociais sobre terapia comunitária integrativa construídas por idosos. **Rev Gaúcha de Enfermagem**, n. 38, v. 2., 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1983-14472017000200401&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 10 set. 2022.

MOURA, S. G. M.; FERREIRA FILHA, M. O.; CARVALHO, M. A. P. Evolução histórica da abordagem em saúde mental no Brasil: da reforma psiquiátrica aos dias atuais. **Revista de Enfermagem UFPE**, n. 6, v. 3, p. 657-664, 2012. Disponível em: http://www.revista.ufpe.br/revistaenfermagem/index.php/revista/article/view/2172/pdf_103. Acesso em: 05 de julho 2022.

MOVIMENTO SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIA - MSM. **Práticas de cuidados**. Fortaleza, 2020. Disponível em: <http://movimentosaudemental.org/praticas-de-cuidado/>. Acesso em: 05 de julho 2022.

MOVIMENTO SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIA - MSM. **Projeto Gastronomia e Terapia: a cozinha como lugar de cura**. Fortaleza: MSM, 2019.

OLIVEIRA, M. P. S.; SANTOS, E. V. dos; RODRIGUES, M. R. da S.; SILVA, L. A. Dança e saúde: discutindo sobre os principais benefícios da dança nos aspectos psicológicos em mulheres. **Revista de Educação, Saúde e Ciências do Xingu**, v. 1, n. 2, mar. 2020. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/rescx/article/view/2737>. Acesso em: 02 nov. 2022.

PEIXOTO, W. de S. Ensino de História e a temática da alimentação: Possibilidade acerca da identidade, memória e pertencimento. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará (IHGP)**, Dossiê “História da alimentação e do abastecimento na Amazônia”, v. 7, p. 109 - 123, maio., 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/341101481_ENSINO_DE_HISTORIA_E_A_TEMATICA_DA_ALIMENTACAO_Possibilidades_acerca_da_identidade_memoria_e_pertencimento_IcoaraciPA. Acesso em: 02 nov. 2022.

PLISZKA, S. R. 2004. **Neurociência para o clínico de saúde mental**. Nova York: Jones e Bartlett, 2004. 220 p.

PORTILLO, Vanilde Gerolim. **O Resgate da Memória Afetiva**. 2006. Disponível em: http://www.portaldapsique.com.br/Artigos/Resgate_da_memoria_afetiva.htm. Acesso em: 08 fev. 2021.

RAMOS, D.; BUENO, J. L. O. Emoções de uma escuta musical afetam a percepção subjetiva de tempo. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 25, n. 2, p. 286–292, 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-79722012000200010&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 12 jan. 2022.

SANTOS, C. R. A. dos. A comida como lugar de história: as dimensões do gosto. **História: Questões e Debates**, Curitiba, n. 54, p. 103-124, jan./jun. 2011. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/historia/article/view/25760>. Acesso em: 02 nov. 2022.

SIMONI, N. K. **O efeito das emoções na percepção de sabores e escolha dos alimentos**. 2018. Dissertação (Mestrado em Ciências – Nutrição e Saúde Pública) - Faculdade de Saúde Pública, Universidade Estadual de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6138/tde-02102018-132954/pt-br.php>. Acesso em: 02 nov. 2022.

SOUZA, G. M. L.; SILVA, P. M. C; AZEVEDO, E. B.; FERREIRA FILHA, M. O.; SILVA, V. C. L.; ESPINOLA, L. L. A contribuição da terapia comunitária no processo saúde – doença. **Cogitare Enferm.** v. 16, n. 4, p. 682-688, out./dez., 2011. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/23030>. Acesso em: 12 nov. 2022.

SPENCE, C. Comfort food: A review. **International Journal of Gastronomy and Food Science**, v. 9, p. 105-109, 2017. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1878450X16300786>. Acesso em: 12 jan. 2022.

TAVARES, D. dos S.; FLAMINI, D. T.; SOUZA, R. M. Nutrição no tratamento dos processos depressivos. **Revista Funec Científica – Nutrição**, Santa Fé do Sul (SP), v. 2, n. 3, p. 32-45, jul./dez. 2014. Disponível em: <https://seer.unifunec.edu.br/index.php/rfcn/article/view/1632>. Acesso em: 02 nov. 2022.

TELESI JUNIOR, Emílio. Práticas integrativas e complementares em saúde, uma nova eficácia para o SUS. **Estudos Avançados**, v. 30, n. 86, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/gRhPHsV58g3RrGgJYHJQVTn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 nov. 2022.

TESSER, C. D.; SOUSA, I. M. C.; NASCIMENTO, M. C. Práticas Integrativas e Complementares na Atenção Primária à Saúde brasileira. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 1, p. 174-188, set., 2018. Disponível em: <file:///C:/Users/Eveline/Dropbox/Publica%C3%A7%C3%B5es%204/Artigo%20Cozinha%20como%20terapia/Artigo%20praticas%20integrativas%20no%20SUS.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2022.

VEDOVATO, K.; TREVIZAN, A. R.; ZUCOLOTO, C. N.; ZANONI, J. N.; MARTINS, J. V. C. P. O eixo intestino-cérebro e o papel da serotonina. **Arq. Ciênc. Saúde UNIPAR**, Umuarama, v. 18, n. 1, p. 33-42, jan./abr. 2014. Disponível em: <https://revistas.unipar.br/index.php/saude/article/view/5156>. Acesso em: 02 nov. 2022.

CAPÍTULO 42

RELIGIÃO E CONSTITUIÇÃO DA CULTURA POLÍTICA: UMA ANÁLISE DA SOCIALIZAÇÃO POLÍTICA DOS JOVENS PORTO- ALEGRENSES

Isadora Lemos Vaz Campos
Jennifer Azambuja de Morais

RESUMO

Qual o impacto das diferentes religiosidades na constituição de uma cultura política juvenil em Porto Alegre? Esta é a pergunta norteadora do artigo, que busca analisar o impacto destas diferentes religiosidades nesse processo de socialização política e internalização e valores nos jovens da cidade de Porto Alegre. Para isto, o artigo faz uma discussão sobre socialização política e cultura política, bem como trabalha com a religião no país e a relação entre religião e juventude. O artigo trabalha com a metodologia quantitativa, utilizando dados da pesquisa “Democracia, valores políticos e capital social: Um estudo comparativo de socialização política dos jovens no Sul do Brasil”, realizada pelo NUPESAL/UFRGS, com 865 jovens do ensino médio, de escolas públicas e privadas da cidade de Porto Alegre, no ano de 2019.

PALAVRAS-CHAVE: Religião. Cultura Política. Juventude.

1. INTRODUÇÃO

A constituição de uma cultura política marcada pelo interesse político, pela participação política e pela confiança institucional colaboram para o desenvolvimento econômico e político em um regime democrático (ALMOND; VERBA, 1963; ABDULLAHI; ABDULLAHI, 2001; PUTNAM, 2005; AGHAZADEH; MAHMOUDOGHLI, 2017). No entanto, no Brasil, Baquero (2018) e Moisés (2013) caracterizam a cultura política como apática, de resignação e híbrida, pois junto aos avanços formais, com as instituições democráticas, os brasileiros não desenvolveram valores democráticos, apresentando altos níveis de desinteresse, afastamento e desconfiança.

Por este motivo, pesquisadores da cultura política argumentam que a democracia no Brasil enfrenta dificuldades estruturais e conjunturais para sua estabilidade e qualidade (AMORIM, 2007; MOISÉS, 2013; BAQUERO, 2018). Em contrapartida, indicam a necessidade de analisar a socialização política, para compreender como ocorre a internalização dos valores democráticos ou não, e quais as principais variáveis que impactam neste processo,

especialmente entre jovens¹⁶ (SCHMIDT, 2001; LUCAS, 2003; NAZZARI, 2005; AMORIM, 2005; BAQUERO; BAQUERO, 2007; BAQUERO; CUNHA, 2010; ROBALLO, 2011; MORAIS; BAQUERO, 2020).

Neste processo de socialização política de jovens, em um estudo seminal sobre a temática, Easton e Dennis (1969) já destacavam, entre outras considerações, que a força do sentimento religioso é transferida para a comunidade política. No caso brasileiro, Schmidt (2001, p. 77) apontou a família, a escola e a mídia como principais agentes socializadores, porém destacou que as demais agências, como exemplo igreja e amigos, adquirem, em muitos casos, “grande relevância, dependendo da trajetória individual e de circunstâncias sociais específicas”. A partir destas colocações, neste artigo destaca-se a influência da igreja¹⁷ na socialização política de jovens. Com a justificativa de que na sociedade brasileira, algumas denominações religiosas estão ocupando o lugar dos partidos políticos de representantes da sociedade, especialmente nas classes econômicas mais baixas através de espaços para campanhas eleitorais, cooptação do voto, recrutamento de representantes e estratégias discursivas de convencimento (ORO, 2003; MARIANO, 2004).

Além disso, apesar de terem sido publicados significantes estudos sobre socialização política, no Brasil e em outros países (BAQUERO, 1997; SCHMIDT, 2001; LUCAS, 2003; SILVEIRA; AMORIM, 2005; NAZZARI, 2005; BAQUERO; BAQUERO, 2007; OWEN, 2008; SWINARSKI, PARENTE; NOCE, 2010; BAQUERO; CUNHA, 2010; ROBALLO, 2011; ANDERSON; MCCABE, 2012; BARBER, 2013; MORAIS, 2021; MORAIS; BAQUERO, 2020), continua a existir na Ciência Política um déficit de trabalhos com foco nos jovens (SPOSITO; BRENNER; MORAES, 2009; MORAIS, 2017). Por isso, o estudo se enquadra nas temáticas de socialização política dos jovens, cultura política e religião no Brasil. O problema de pesquisa lançado é qual o impacto da variável religião no processo de socialização política dos jovens porto-alegrenses?

O objetivo central deste artigo é analisar o impacto das diferentes religiosidades na socialização política e internalização de valores nos jovens em Porto Alegre. Parte-se da hipótese de que os jovens sem religião ou com identidades religiosas não-cristãs tendem a

¹⁶ A infância e adolescência são etapas decisivas para a constituição de atitudes políticas dos indivíduos (EASTON; DENNIS, 1969; JENNINGS; NIEMI, 1974).

¹⁷ Não se está negando a influência dos demais agentes, apenas está se destacando dentro deste estudo o papel de agente socializador da igreja.

apresentar padrões de cultura política diferentes dos padrões brasileiros de apatia política, baixa participação social e tendências autoritárias.

O trabalho utiliza o protocolo quantitativo, através de dados de survey, com técnicas de análise descritivas, tendo a variável religião como independente. São analisados dados O artigo analisa dados da pesquisa “Democracia, valores políticos e capital social: Um estudo comparativo de socialização política dos jovens no Sul do Brasil”, realizada pelo NUPESAL/UFRGS, com 865 jovens do ensino médio, de escolas públicas e privadas da cidade de Porto Alegre, no ano de 2019.

Além desta introdução e das considerações finais, o artigo tem quatro seções. A primeira apresenta as teorias da socialização política e da cultura política, apontando o papel a igreja como agente socializador. Na segunda debate-se sobre a religião no Brasil, destacando-se o espaço que as religiões evangélicas estão ganhando no país. Depois, na terceira seção, é apresentada a relação entre religião e juventude. Por fim, na quarta são apresentados os procedimentos metodológicos e analisados dados sobre a cultura política dos jovens de Porto Alegre, tendo a religião como variável independente.

2. SOCIALIZAÇÃO POLÍTICA E CULTURA POLÍTICA

Desde a década de 1960, Almond e Verba (1963) ao fundamentarem a tese de que valores, conhecimentos, crenças e ações políticos dos cidadãos são essenciais para a configuração e estabilidade de um sistema político, especialmente o democrático, instigaram a necessidade de estudos sobre o processo e internalização destas atitudes e comportamentos, a partir da socialização política. Em um sentido amplo, a socialização política é o processo de transmissão de valores e expectativas da cultura política existente na sociedade. Almond e Powell (1972) definem socialização política como o processo pelo qual as culturas políticas são mantidas ou transformadas.

A partir disto, torna-se importante ao falar de cultura política, compreender este processo de socialização política. Nos primeiros estudos, apontava-se que que a infância e a família eram a etapa e o agente socializador mais importante (HYMAN, 1959; HESS; TORNEY, 1967; EASTON; DENNIS, 1969; DAWSON; PREWITT, 1969). Posteriormente, Almond e Coleman (1969), Jennings e Niemi (1974) Ehman (1980) ao analisarem a socialização em adolescentes e adultos, identificaram a escola, ambiente de trabalho, meios de comunicação, partidos políticos, pares e igreja como outros agentes socializadores.

Além de se identificar os agentes de socialização, destaca-se que a transmissão de atitudes políticas, segundo Almond e Coleman (1969), pode ocorrer de forma latente ou manifesta. A socialização latente ocorre quando a transmissão de atitudes e orientações políticas é feita de maneira difusa e não programada, tanto pela família como pelas demais instituições. Já a socialização manifesta ocorre quando a transmissão é explícita, feita pelas agências diversas de socialização (família, escola, igreja, ambiente de trabalho, meios de comunicação, partidos políticos e pares). Almond *et al.* (2008) destacam três aspectos da socialização política: o primeiro, como a socialização pode ocorrer (latente ou manifesta); o segundo, a socialização é um processo constante de experiências que impactam nas atitudes políticas, que impactam mais na juventude; e, terceiro, os padrões de socialização provocam unificações ou divisões na cultura política de uma sociedade.

Nos estudos brasileiros sobre socialização política, destaca-se o posicionamento dos pesquisadores de que, mesmo a infância sendo o período mais essencial para a constituição de uma cultura política, as experiências cotidianas podem afetar as atitudes por toda a vida do indivíduo (BAQUERO, 1997; SCHMIDT, 2001; NAZZARI, 2005; BAQUERO; BAQUERO, 2007; BAQUERO; CUNHA, 2010; ROBALLO, 2011, LUCAS, 2003; SILVEIRA; AMORIM, 2005). Os principais apontamentos feitos por estes estudos são: a) os jovens não se interessam pela política; b) não simpatizam com os partidos políticos; c) não participam das instituições políticas; e d) não confiam nestas instituições.

Estas características vão ao encontro do que estudos como Torres (1933), Vianna (1952), Amaral (1934), Freyre (1986), Holanda (1969) e Faoro (1975), ao buscarem compreender a evolução do Brasil, a partir da influência histórica, já apontavam para uma instabilidade política e econômica no país, com um autoritarismo responsável pela falta de uma cultura política democrática. Tais estudos caracterizavam a sociedade brasileira como clientelista, personalista, patrimonialista e corporativa. Tais práticas se mantêm até hoje e são consideradas estruturais na cultura política brasileira, o que leva a apatia política, baixa participação política e baixa confiança institucional (AMORIM, 2007; MOISÉS, 2013; BAQUERO, 2018).

Ou seja, os jovens estão mantendo a cultura política apresentada pelas gerações anteriores, concordando-se com Moisés (1995, p. 105), que descreve a cultura política brasileira como um conjunto rígido de padrões político-culturais, dotado de forte capacidade de continuidade, “combinando traços herdados das raízes ‘ibéricas’ do país – isto é, um sistema de valores autoritários, hierárquicos e plebiscitários – com componentes “estadistas” e

antiliberais resultantes do processo de formação do Estado”, que mantem as tradições de clientelismo, populismo, atitude deferencial diante das autoridades, manipulação, apatia política e, por último, antipartidismo e anti-institucionalismo.

Em um estudo sobre a socialização política dos jovens no Sul do Brasil, Moraes (2017) destaca que os jovens mantêm a cultura política apática das gerações anteriores e os baixos níveis de capital social¹⁸. O que tem corroborado para uma polarização política, disseminação de ódio e intolerância política dos jovens com a os assuntos e as pessoas relacionados à política.

3. A RELIGIÃO NO BRASIL

Apesar do processo de secularização das sociedades modernas, abordado por Soares (2015), a influência da religião ainda é substancial para a construção de valores, costumes, tradições e comportamentos de um povo. Assim, não surpreende que a relação das instituições, culturas e dogmas religiosos com o meio político também seja de natureza íntima. O Brasil, como país historicamente católico (AZEVEDO, 2004), tem, até os dias atuais, forte embasamento na moral e nas práticas cristãs para a constituição de sua própria cultura nacional, desde feriados e tradições culturais aos discursos e práticas políticas e legais.

Entretanto, dentro do cristianismo são diversas as vertentes que desmembraram-se desde seu surgimento, sendo as principais o Catolicismo (Romano e Ortodoxo) e o Protestantismo. No Brasil, os estudos demográficos e a literatura especializada nos debates sobre religião (ALVES *et al.*, 2017) vêm constatando um fenômeno de transição religiosa, no qual a proporção católica da população tem diminuído, ao passo que o grande grupo comumente nomeado de “evangélicos”¹⁹ tem crescido, assim como o número de pessoas sem religião.

Cada um desses processos pode ser interpretado por diferentes lentes e explicado por múltiplos vetores sociais. Apesar de, pela primeira vez na história, a Igreja Católica ser comandada por um Papa latino-americano, a identificação com a Igreja Católica continua a diminuir na região. Segundo o Pew Research Center (2014), cerca de 15% dos adultos da região que foram criados em ambiente católico não se identificam com tal fé. Isso ocorre ao passo que 10% dos entrevistados afirmam que não cresceram em ambientes protestantes, mas agora se identificam como tais, assim como 4% não cresceu em lares sem filiação religiosa, mas identificam-se dessa forma.

¹⁸ A autora trabalha com o conceito de capital social de Putnam (2005).

¹⁹ A expressão “evangélico” será aqui situada como termo “guarda-chuva” para englobar as vertentes advindas direta ou indiretamente da Reforma Protestante; mais especificamente as denominações protestantes, pentecostais e neopentecostais.

Os dados acima demonstram que há, para além de uma reformulação da religiosidade no continente, um perceptível escoamento de fiéis da religião católica para outras denominações ou mesmo o abandono das instituições religiosas. Há um conceito mais amplo que ajuda a entender parte dessas mudanças-o secularismo. O termo parte do princípio da separação estrutural entre Estado e Igreja, traço marcante para a constituição do que hoje se concebe como Estado Moderno. No entanto, para além do aspecto formal do Estado laico, a ideia de secularização, que distancia a religião da política e, conseqüentemente, da esfera pública, trouxe consigo um redimensionamento da importância e do impacto dessa instituição sobre a vida prática dos fiéis, privatizando a fé e contendo-a na vida pessoal e na dimensão espiritual dos que a praticam; apesar desse processo não ocorrer de forma uniforme ou linear nas diferentes culturas e períodos históricos, além de ser questionado por agremiações religiosas que nas últimas décadas disputam mais veementemente o espaço público (SOARES, 2015; BURITY, 2015).

Além disso, as denominações evangélicas têm ganhado espaço por razões particulares. Na pesquisa com latino-americanos (PEW RESEARCH CENTER, 2014), a maioria dos evangélicos convertidos do catolicismo alegaram que, dentre os motivos da mudança de religião, estavam a busca por uma conexão pessoal com Deus, o elogio ao estilo de culto da nova Igreja e o desejo de uma maior ênfase na moralidade, além de acreditarem que a congregação atual ajuda mais os seus membros do que a Igreja Católica.

Essas noções também são perceptíveis no contexto brasileiro, posto que há empenho evangélico em chegar a comunidades de difícil acesso, de baixa renda ou contextos de vulnerabilidade, como prisões e clínicas de reabilitação (neste último caso, por vezes as próprias igrejas gerenciam Casas de Recuperação para dependentes químicos), o que aproxima os fiéis das congregações e suscita maior sentimento de acolhimento.

Além disso, o chamado Movimento Carismático comporta formas de conexão com o divino que, seja através da glossolalia, do batismo no Espírito Santo ou através de manifestações artísticas e culturais diversas, estreitam a relação dos fiéis com o âmbito espiritual, ao passo que ampliam as formas de expressar e os meios de realizar essa interação.

O Movimento Carismático ajudou a incorporar as denominações pentecostais à sociedade e teve aceitação bastante positiva, ao ponto do catolicismo aderir à parte de suas práticas através da Renovação Carismática Católica, processo esse que abriu portas para diálogo e trocas ecumênicas entre vertentes com histórico de dissensões (ALVES; ORO, 2013).

Outro ponto fulcral das denominações pentecostais (e especialmente neopentecostais) é a adesão à Teologia da Prosperidade como norte e fundamento de suas práticas e discursos religiosos. A Teologia da Prosperidade é, em linhas gerais, uma leitura do Evangelho que distancia-se do ascetismo e do sectarismo usuais nas denominações protestantes mais tradicionais, propondo uma acomodação ao mundo ao invés da recusa dele; isso se dá através da percepção da vida terrena como “lócus de felicidade, prosperidade e abundância de vida para os cristãos, herdeiros das promessas divinas” (MARIANO, 2014, p. 149). Assim, a Igreja legitimava o direito de seus fiéis à boa sorte e à fartura material, integrando-se à sociedade de consumo.

O motivo do sucesso dessa abordagem também é debatido pela literatura, e as interpretações de cunho psicológico, sociológico, político e teológico vão desde análises a partir da Teoria da Escolha Racional, que levam em conta a ampliação do mercado religioso no Brasil e a possibilidade de uma “troca racional com Deus” trazida pela Teologia em questão (BARBIERI JUNIOR, 2007), até a investigação dos significados e simbologias proporcionadas pela categoria da “prosperidade” enquanto sucesso econômico e para além dele (CAVALCANTI; SILVA, 2014), assim como a interrogação de como essa materialidade proporciona laços sociais e espirituais nos cultos (SILVA, 2006).

4. RELIGIÃO E JUVENTUDE

A categoria "juventude" têm sido problematizada sob diversos ângulos nas análises sociocientíficas, mas se pode apontar aqui duas perspectivas centrais, sendo elas o recorte geracional, que circunscreve a juventude a partir do critério etário; e o enfoque plural, que busca compreender a juventude enquanto fenômeno que se desenvolve de formas diversas a depender de contextos sociopolíticos, desenvolvendo uma crítica à suposta homogeneidade dessa categoria (CAMURÇA; TAVARES, 2004).

No trabalho aqui realizado procura-se unir essas perspectivas, posto que realizou-se um recorte metodológico da juventude em período escolar, mas se busca, sob a lente das teorias da socialização anteriormente problematizadas, perceber as diferentes atitudes desses sujeitos acerca da política, da religião e seus intermédios. A pesquisa não se propõe a estabelecer padrões normativos ou relações de causalidade estáticas acerca das questões trabalhadas, mas explorar as relações entre as atitudes políticas dos jovens estudados e as categorias religiosas com que se identificam, assim como perceber suas hibridizações e contradições.

Os estudos no âmbito da psicologia também evidenciam a relação entre a religião e a formulação da personalidade e do desenvolvimento humano. Amatuzzi (2000) elabora um modelo de desenvolvimento humano associado à religiosidade na qual a fase de 13 a 18/20 anos de idade engloba uma experiência de “escolha pessoal”, em que a definição de si através da construção de verdades pessoais e de questionamento dos valores imputados por outros. O fortalecimento ou enfraquecimento da fé religiosa, assim como a independência ou confluência desta com outros elementos da vida pessoal e social do sujeito nesse período dependerá da experiência subjetiva e da interação do indivíduo com a religião em si e com outras instituições socializadoras.

Enquanto parte do processo de desenvolvimento humano, a religião é interpretada por alguns autores como uma das mais antigas instituições sociais, tornando-se elemento cultural que penetra outros espaços socializadores e se dilui na experiência social mais ampla.

A relação entre a religião e a criação de laços e comportamentos sociais entre adolescentes é analisada por Becker, Maestri e Bobato (2015), que concluem que “a aderência ao movimento religioso se constituiu como uma rede de apoio social e afetiva e possibilitou mudanças no subsistema familiar filial e conjugal, bem como nas práticas educativas e no envolvimento parental”. Tais dinâmicas nos indicam a ramificação e a complexa dimensão do impacto da religião sobre as relações sociais, a subjetividade e o potencial de construção de capital social através das práticas religiosas.

No mesmo artigo, os autores utilizam-se da teoria do desenvolvimento religioso para argumentar a complexidade do desenvolvimento da fé nos adolescentes, apontando que este “se processa concomitantemente ao desenvolvimento moral, cognitivo, social e afetivo; isto se houver estímulos, vivências sistemáticas e contínuas dos rituais e experiências religiosas”. Compreendido pelos autores como o movimento dialético entre estruturas orgânicas e sociais para a edificação humana, o desenvolvimento humano e, conseqüentemente, religioso, encontra na adolescência uma brecha para a construção de uma autonomia moral, na qual o jovem busca se estabelecer enquanto indivíduo para além da definição prescrita pela família. A amálgama das influências recebidas se traduzirá em novas formas de experienciar a vida pessoal e social. Assim, é possível compreender o papel da religião enquanto dispositivo de construção da personalidade e do repertório moral do jovem, o que, por consequência, transbordará para outros espaços e poderá traduzir-se em diferentes componentes da cultura política.

Estudos anteriores já demonstraram que a religiosidade entre jovens pode influenciar alguns aspectos do perfil político dos mesmos. Godinho, Carvalho e Souza (2014) constatam que “a formação das atitudes políticas dos jovens ocorre, em grande parte, no ambiente da escola, tendo como polos opostos a escola militar e a escola particular de elite, e nos canais de socialização religiosa”. Tais fatores afetaram as variáveis estudadas mais do que o próprio ambiente familiar (classe social, escolaridade e participação política dos pais).

A participação, por exemplo, pode ser beneficiada pelo fator religioso por este ser uma alavanca para o envolvimento em trabalho voluntário e atividades comunitárias. A tolerância política também é afetada, especialmente em relação a temas mais controversos, como o aborto e o uso da maconha. As atitudes em relação a minorias como negros, comunistas e ateus não foram afetadas pela fé dos sujeitos analisados, mas a reação à homossexualidade, sim.

Analisando a relação humana com a religião em sua subjetividade e no impacto exercido sobre as percepções dos jovens acerca da vida social, Godinho, Carvalho e Souza (2014) utilizam Prandi (1997) para argumentar que, em um mundo de diversidade cultural globalizada “a pluralidade religiosa pode ser também pluralidade de concepções políticas ensinadas por diferentes religiões”, possibilitando uma articulação entre as doutrinas que regem o comportamento e a visão de mundo dos fiéis agora se expandam para a construção de percepções acerca do modo de vida democrático, por exemplo. O artigo traz também os resultados de Silvia Fernandes (2007), que alega certo esvaziamento e indiferença dos jovens frente às propostas de ação empreendidas pelos partidos políticos. Por outro lado, observa-se certo investimento dos jovens para mobilizações voluntárias defendidas pelos movimentos religiosos.

Camurça e Tavares (2004), analisando a bibliografia sobre a temática da juventude e religião, mobilizam as pesquisas da antropóloga Regina Novaes e nos fornecem algumas indicações ao apontar que "o fator religioso está presente mais em estudantes, negros, mulheres, membros de famílias com menor grau de escolaridade e moradores de periferia" (CAMURÇA; TAVARES, 2004, p. 25).

Nesta mesma linha, Camurça e Tavares (2004, p. 27) afirmam ainda que Novaes "considera três condicionantes sociais a compor essa experiência geracional comum. São eles: a incerteza diante do mercado de trabalho, a violência urbana e a linguagem da comunicação visual (internet)". Essa afirmação reforça a inferência anterior e direciona à percepção das imbricações de tais fatores com o fenômeno da religiosidade nos sujeitos estudados.

Estudos mais recentes indicam também uma implicação interessante do processo secularizante quando incorporado à fé jovem. Esse fenômeno se traduziu em formas diferentes de expressão da crença, como a não identificação com religiões institucionalizadas, a identificação com múltiplas religiões, os processos transitórios, a adesão a formas de espiritualidade não-deístas e mais individualizadas e subjetivas e, em menor grau, o ateísmo e o agnosticismo (MEZZOMO; PÁTARO; BONINI, 2019).

Os autores também referenciam Novaes (2004) para apontar que esse movimento de diluição das experiências religiosas ainda é favorecido posto que, "na contemporaneidade, os jovens possuem maior liberdade para questionar e se desvincular de doutrinas religiosas institucionalizadas e, ainda, valer-se de seu próprio alicerce de crenças" (MEZZOMO; PÁTARO; BONINI, 2019, p. 235)

Os emaranhados das juventudes com a política e as religiões, como percebido, são permeados por diferentes tensionamentos. Na contemporaneidade o contexto de baixa confiança institucional, cenário político cada vez mais midiático e ascensão de novas formas de participação social (MANIN, 1995) ajudam a delinear os novos rumos das juventudes, a cultura política e religiosidades.

É precisamente através dessas novas relações que surgem oportunidades de contornar a leitura comumente pessimista que indica o esvaziamento da política e a crise das democracias representativas. Como aponta Cardozo (2018), a pretensa homogeneidade da juventude é um ponto de partida a partir do qual as interpretações da realidade podem se desdobrar de forma mais ou menos integrada. O autor também menciona pesquisas que apontam para uma contradição entre as atitudes políticas dos jovens, possuindo baixos índices de participação, porém um desejo de atuação latente que se direciona para questões mais pontuais cujo sentido se alinhe à experiência juvenil. E indica a cultura e a arte como importantes dispositivos para a inserção dos jovens no espaço público, enquanto formas de mobilização social e ocupação urbana que traduz alguns dos valores políticos desses grupos e rompe a ideia de "apatia juvenil pela política", além de propor espaços e momentos de lazer, subjetivação, integração e pertencimento a esses grupos.

A religião atua, assim, como elemento aglutinador para a organização social e criação de uma identificação coletiva, unindo-se, dentre os jovens, às reivindicações de identidades étnicas, raciais, de gênero e sexualidade dentre outras, além de guiar a noção de cidadania e a forma e conteúdo das reivindicações desses atores e unir diferentes pautas que atualmente

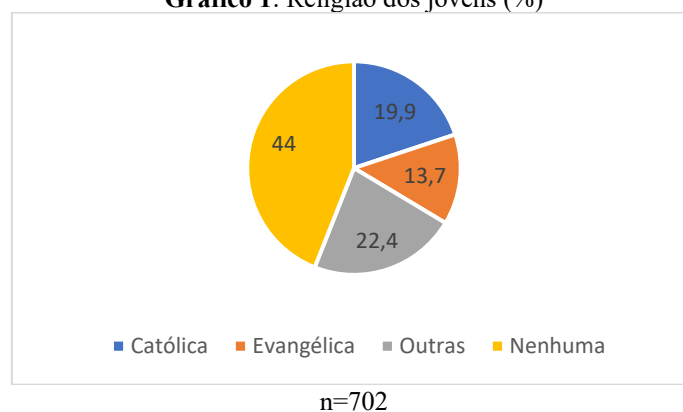
disputam o espaço público e questionam as fronteiras deste com o espaço privado. Ainda nesse encaixe, Cardozo (2018) traz diagnósticos que também apontam para uma facilidade das religiões a reforçar as características já atribuídas à maioria dos eleitores brasileiros (como o voto personalista, pragmático e sem conteúdo ideológico nítido), o que pode explicar parcialmente a força das igrejas evangélicas sobre o voto de seus fiéis, tendo em vista que a configuração socioeconômica dessas congregações é similar ao típico eleitor brasileiro.

5. A CULTURA POLÍTICA DOS JOVENS PORTO-ALEGRENSES

Para analisar o impacto das diferentes religiosidades na constituição de uma cultura política juvenil em Porto Alegre, este artigo utiliza o protocolo quantitativo. O método quantitativo utilizado foi uma pesquisa tipo *survey* realizada pelo Núcleo de Pesquisa sobre a América Latina (NUPESAL/UFRGS), com 865 jovens de 13 a 24 anos²⁰, de escolas públicas e privadas, de ensino médio, da cidade de Porto Alegre em 2019.

Para as análises deste artigo, primeiro foi recategorizada a variável religião, que originalmente é uma questão aberta do questionário. As categorias definidas foram: Católica, Evangélica, Outras²¹ e Nenhuma. A distribuição da amostra, conforme o Gráfico 1, indica que 44% não se identificam com nenhuma religião, 22,4% com outras religiões ou com mais de uma religião, 19,9% com a Católica e 13,7% com a Evangélica.

Gráfico 1: Religião dos jovens (%)



Fonte: Nupesal (2019).

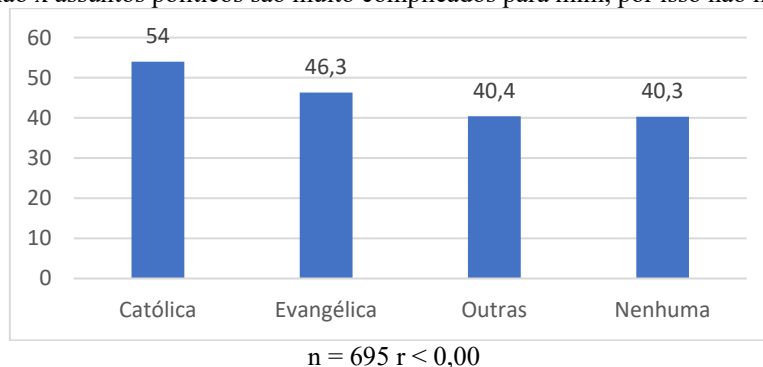
Com esta recategorização, as análises a seguir são descritivas, a partir de cruzamentos com os tipos de religião, como variável independente, e variáveis de cultura política, como dependentes. A hipótese inicialmente postulada é testada a partir da análise inferencial do qui-quadrado. A apresentação dos dados inicia-se com o interesse por política, confiança

²⁰ Apesar da pesquisa utilizar a definição de juventude da ONU, de jovens entre 15 e 24 anos, em algumas turmas de primeiro ano foram encontrados estudantes de 13 e 14 anos que foram incluídos no banco.

²¹ Essa categoria compreende a soma das outras religiões com porcentagens baixas e quando os jovens indicavam mais de uma religião.

institucional e participação política, segue com valores autoritários e de intolerância, finaliza-se com a ideologia.

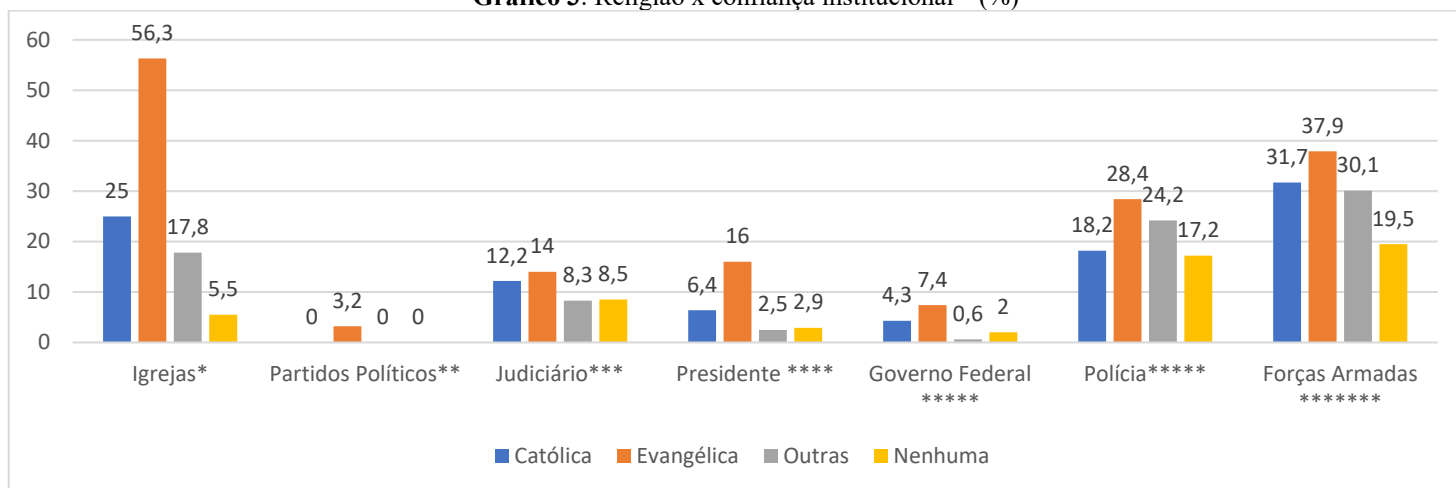
Gráfico 2: Religião x assuntos políticos são muito complicados para mim, por isso não me interessam²² (%)



Fonte: Nuposal (2019).

Conforme o Gráfico 2, os jovens de forma geral apresentam baixo interesse por assuntos políticos, porém destaca-se que entre os jovens católicos (54%) e evangélicos (46,3%) o desinteresse é maior. Como mencionado anteriormente neste artigo, a indiferença ou repulsa dos jovens em relação à política institucional convive com a tendência de engajamento social promovido pelos movimentos religiosos, proporcionando novas configurações de atuação política (GODINHO, CARVALHO e SOUZA, 2014). Tais análises ajudam a entender o resultado acima e também são coerentes com os resultados acerca da participação política dos jovens estudados.

Gráfico 3: Religião x confiança institucional²³ (%)



* n = 701 r < 0,00; ** n = 699 r < 0,00; *** n = 696 r < 0,00; **** n = 698 r < 0,00; ***** n = 685 r < 0,00; ***** n = 697 r < 0,00; ***** n = 697 r < 0,00.

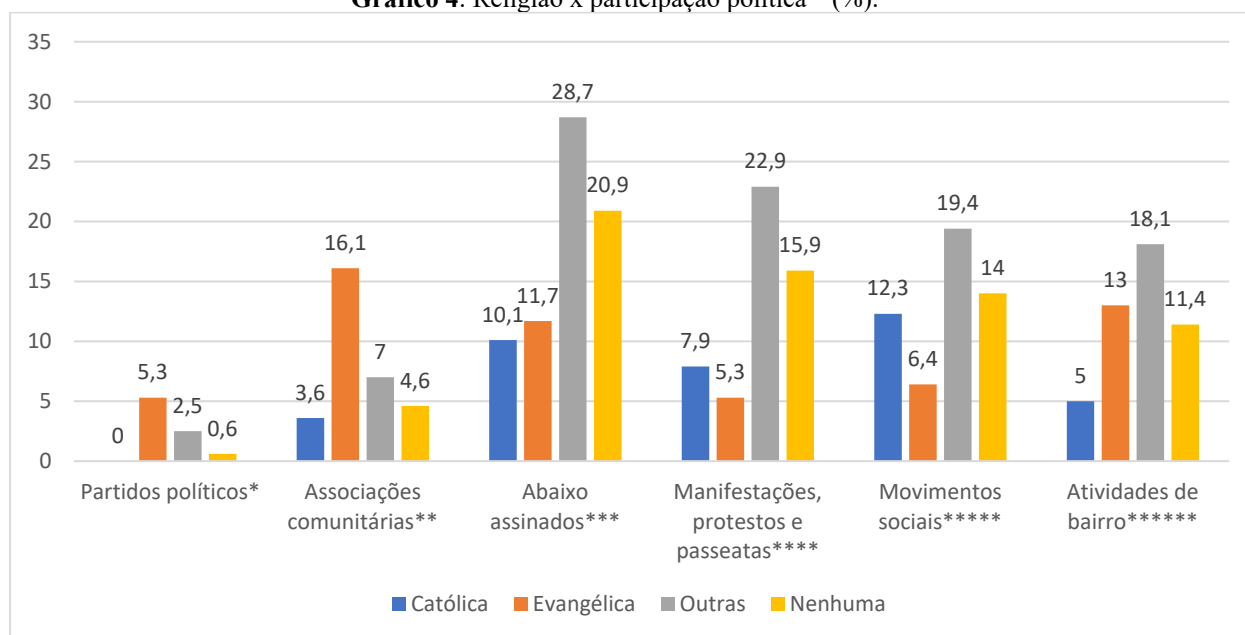
Fonte: Nuposal (2019).

²² Soma das respostas concordo e concorda em parte.

²³ Porcentagem das respostas “Confio”.

No Gráfico 3, destaca-se que os jovens evangélicos apresentam maior confiança que os demais com relação a todas as instituições políticas apresentadas, seguido dos jovens católicos. De forma geral os jovens apresentam baixa confiança institucional, as instituições com maiores níveis de confiança são as forças armadas, com média de 29,8%, igrejas, com média de 26,1%, e polícia, com média de 22%. Além disso, é importante ressaltar que a confiança no presidente Jair Bolsonaro é maior entre os jovens evangélicos, a diferença chega a quase 10% a mais de confiança em relação aos católicos, e mais de 13% em relação as demais categorias. Análise similar se percebe na confiança na polícia e nas forças armadas. A interpretação dos dados acima pode seguir tanto na direção de reconhecimento de algum nível de capital social baseado na confiança institucional, mas também pode sugerir uma cultura política de sujeição (ALMOND e VERBA, 1963), o que seria explicável pela doutrina moralmente tradicional que marca as denominações evangélicas.

Gráfico 4: Religião x participação política²⁴ (%).



* n = 698 r < 0,00; ** n = 694 r < 0,00; *** n = 696 r < 0,00; **** n = 698 r < 0,00; ***** n = 695 r < 0,00; ***** n = 695 r < 0,00.

Fonte: Nuposal (2019).

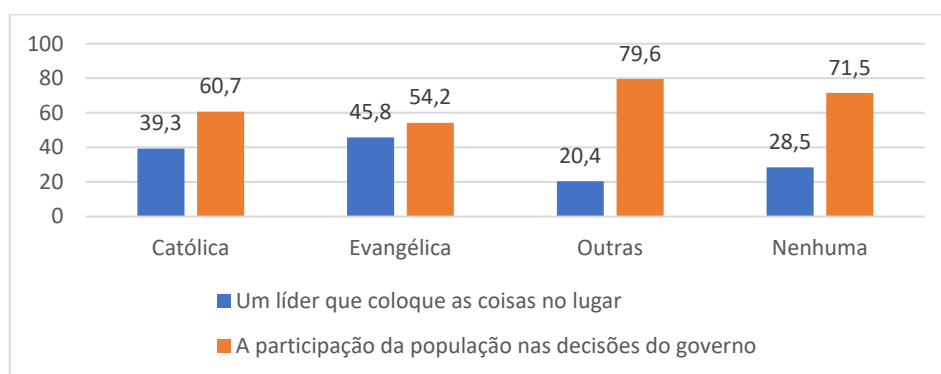
Com relação à participação política dos jovens, inicia-se destacando os baixos níveis de engajamento com as instituições políticas. Conforme os dados, apesar dos jovens evangélicos participarem mais nos partidos políticos (5,3%) e nas associações comunitárias (16,1%) comparado aos demais jovens, isso não se repete nas demais instituições. Os entrevistados que se identificam com outras religiões e os que não se identificam com nenhuma apresentam

²⁴ Porcentagem das respostas “Participo”.

maiores níveis de participação em abaixo assinados (outras com 28,7% e nenhuma com 20,9%), manifestações, protestos e passeatas (outras com 22,9% e nenhuma com 15,9%), movimentos sociais (outras com 19,4% e nenhuma com 14%) e atividades no bairro (outras com 18,1%).

Outro ponto interessante a ser observado é que os grupos de pessoas com outras religiões ou nenhuma religião tendem a destacar-se em “atividades participativas contestatórias”-para recorrer ao termo utilizado por Bonifácio e Ribeiro (2016), tais como abaixo-assinados, manifestações, protestos, passeatas e movimentos sociais, enquanto os evangélicos tendem a formas de participação institucionais, como os partidos políticos, e ativismo comunitário, de abrangência mais restrita, tal como as associações comunitárias e as atividades de bairro.

Gráfico 5: Religião x qual das soluções é melhor para resolver os problemas do país (%)



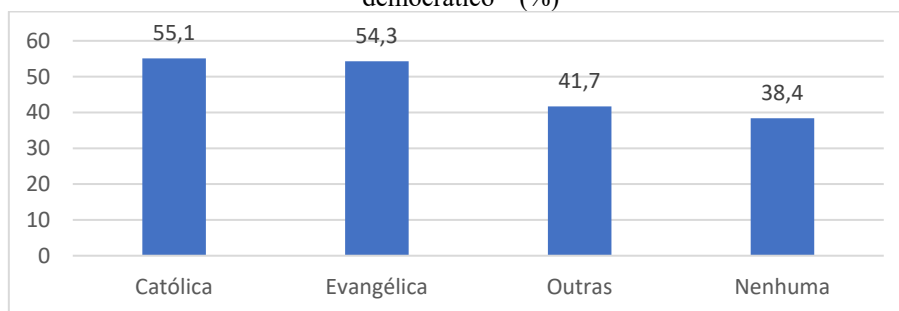
n = 698 r < 0,00

Fonte: Nupesal (2019).

Na participação atitudinal, os jovens de forma geral percebem a importância da participação política, especialmente para resolver os problemas do país, quando comparada com uma liderança que coloque as coisas no lugar. No entanto, é importante destacar que pelos dados acima os jovens de outras religiões (79,6%) e os jovens com nenhuma religião (71,5%) são os que avaliam a participação como mais importante ferramenta de resolução dos problemas enfrentados pelo país.

Os dados analisados apontam para uma relação entre as religiões católica e evangélica com o baixo interesse por política, os altos níveis de confiança, especialmente no presidente Jair Bolsonaro, na polícia e nas forças armadas e os baixos níveis de participação política. Quando analisada a participação atitudinal, os jovens católicos (39,3%) e evangélicos (45,8) apresentam índices um pouco maiores na opção por um líder que resolva os problemas, comparados aos de outras religiões (20,4%) e de nenhuma (28,5%).

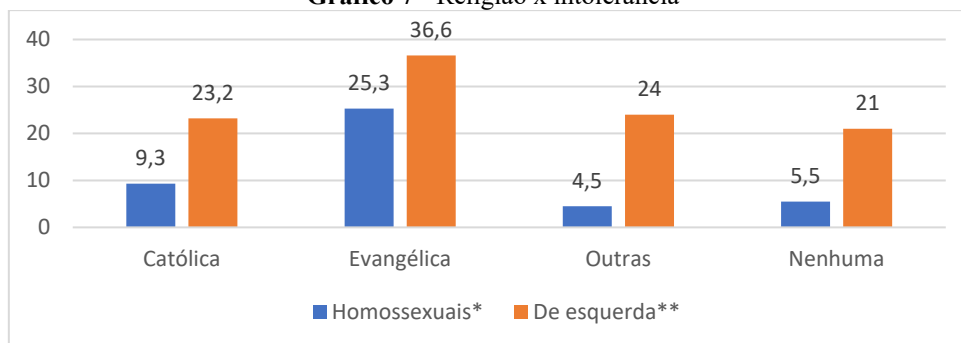
Gráfico 6: Religião x em algumas circunstâncias um governo autoritário é melhor do que um governo democrático²⁵ (%)



n = 675 r < 0,00
Fonte: Nuposal (2019).

No caso acima, questiona-se qual a abertura dos jovens a governos autoritários, especialmente em situações em que o sistema democrático não suprisse as necessidades ou remediasse os problemas sociais. Tanto os estudantes católicos quanto evangélicos alcançaram mais de 50% de concordância com a possibilidade de um regime autoritário, com 55,1% e 54,3% respectivamente. Os adeptos de outras ou nenhuma religião obtiveram índices consideravelmente menores, 41,7% e 38,4%. A diferença entre o menor e maior índices é de 16,7%, o que demonstra uma discrepância considerável, mas que é coerente com os demais resultados aqui encontrados. Com os dois gráficos acima percebe-se a maior orientação, por parte de católicos e evangélicos, ao apoio a soluções centralizadas e sistemas geridos de modo mais hierárquico e autoritário.

Gráfico 7 - Religião x intolerância



* n = 699 r < 0,00; ** n = 690 r < 0,00

Fonte: Nuposal (2019).

A disputa política por espaço na agenda pública já é uma realidade consolidada entre as religiões institucionalizadas. As pautas morais estão entre os principais temas debatidos, incluindo a legalização do aborto e o planejamento familiar, os direitos da população LGBT+, a legalização e regulamentação das drogas, etc. No contexto atual de agravamento da

²⁵ Soma das respostas concordo e concorda em parte.

polarização política, direita e esquerda tendem a reivindicar posições contrastantes sobre tais temáticas, e isso se reflete nos dados acima. As religiões cristãs analisadas possuem doutrinas incisivas acerca dessas temáticas, especialmente as denominações evangélicas (CUNHA; LOPES, 2012). Assim, não é surpreendente encontrar níveis mais altos de intolerância a homossexuais nesses grupos. O grupo evangélico se destaca com 25,3%, enquanto as demais categorias não chegam a 10%.

A intolerância à esquerda, no entanto, é intrigante por diversas razões. As categorias “esquerda” e “direita” são eminentemente políticas, mas afetam nitidamente as atitudes políticas desses grupos, o que reforça o argumento do quão intrincados estão, no cenário atual, a política e a religião. Aqui novamente se destaca o grupo evangélico, mas é perceptível que o antagonismo em relação a pessoas “de esquerda” permeia todas as categorias e se mostra ainda mais presente entre o público analisado do que a intolerância (autoproclamada) a homossexuais.

Tabela 1: Religião x ideologia (%).

	Esquerda	Centro esquerda	Centro	Centro direita	Direita	Total
Católica	10,3	19,2	37,2	28,2	5,1	100,0
Evangélica	3,6	8,9	37,5	26,8	23,2	100,0
Outras	8,9	30,0	34,4	16,7	10,0	100,0
Nenhuma	5,6	37,1	33,7	19,1	4,5	100,0

n = 402 r < 0,00

Fonte: Nuposal (2018).

A tabela acima foi elaborada a partir de respostas de 1 a 10, na qual 1 seria o ponto mais à esquerda e 10, o ponto mais a direita. Nas classificações criadas para melhor compreensão dos resultados obtidos, percebe-se que os jovens católicos se colocam principalmente nas categorias de centro e centro-direita, somando 65,4% desse grupo. Os evangélicos também concentram-se nessas posições, mas também têm índices altos de indivíduos à direita; somando-se todos esses, totalizam 86,9% dos respondentes dessa religião. Aqueles que se identificam com outras vertentes tendem ao centro e à centro-esquerda, somando 64,4%. Os jovens que não têm religião também seguem essa tendência, com centro e centro-esquerda somando 70,8% desse grupo.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa realizada se propôs a analisar o impacto das diferentes religiosidades na constituição de uma cultura política juvenil em Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul. Partiu-se da hipótese de que quando as manifestações de fé são atípicas, como entre os jovens que não se identificam com nenhuma religião, as identidades e os padrões de cultura política tendem a ser difusos, tendo em vista a recusa às religiões institucionalizadas, que

proporcionariam uma coesão coletiva, além de um repertório de discursos, paradigmas, dogmas e referências de “autoridade” comuns. Essa postura se diferencia, em certa medida, dos padrões identificado na sociedade brasileira, que tende a ser pouco participativa e com tendências autoritárias.

A hipótese se confirma através dos dados analisados em diálogo com a literatura escolhida. Assim, constatou-se que jovens sem religião ou com manifestações de fé não-cristãs, portanto não hegemônicas, tendem a interessar-se mais por política, participam mais em mobilizações sociais, são mais adeptos à democracia e mais resistentes a regimes autoritários, assim como demonstram menos traços de intolerância em relação a orientações sexuais diferentes e posicionamentos políticos progressistas. Por outro lado, também confiam menos nas instituições do que os jovens cristãos, o que pode indicar um elemento que, ao invés de minar o interesse por política e o engajamento político, pode incentivá-lo.

REFERÊNCIAS

ABDULLAHI, H.; ABDULLAHI, Z. Gender bias and citizenship rights to political participation in Nigeria: Challenges for democratic consolidation and economic development. **Gender and Behaviour**, v. 9, n. 2, p. 4189-4206, dez. 2001. Disponível em: <10.4314/gab.v9i2.72191 >. Acessado em: Out., 2022.

AGHAZADEH, J.; MAHMOUDOGHLI, R. Religion and political engagement. **Cogent Social Sciences**, n. 3, p. 1-8, out., 2017. Disponível em: < <https://doi.org/10.1080/23311886.2017.1368109> >. Acessado em: Out., 2022.

ALMOND, G.; POWELL, B. **Uma teoria de política comparada**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

ALMOND, G.; VERBA, S. **The civic culture revisited**. Califórnia: Sage Publications, 1963.

ALVES, J. *et al.* Distribuição espacial da transição religiosa no Brasil. **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP**, v. 29, n. 2, p: 215-242. ago., 2017. Disponível em: < <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/112180/130985> >. Acessado em: Out., 2022.

AMATUZZI, M. O desenvolvimento religioso: uma hipótese psicológica. **Estudos de Psicologia**, v. 17, n. 1, p. 15-30, jan/abr 2000. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/S0103-166X2000000100002> >. Acessado em: Out., 2022.

AMORIM, M. S. S. Cultura Política e estudos de poder local. **Revista Debates**, v. 1, n. 1, p. 99-120, jul./dez., 2007. Disponível em: < <https://doi.org/10.22456/1982-5269.2470> >. Acessado em: Out., 2022.

ANDERSON, L.; MCCABE, D. A Co-constructed World: Adolescent Self-Socialization on the Internet. **Journal of Public Policy e Marketing**, v. 31, n. 2, p. 240-253, nov. 2012. Disponível em: < https://www.researchgate.net/publication/267982232_A_Co-

Constructed_World_Adolescent_Self-Socialization_on_the_Internet>. Acessado em: Out., 2022.

AZEVEDO, D. A Igreja Católica e seu papel político no Brasil. **Estudos Avançados**, v. 18, n. 52, p. 109-120, dez. 2004. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-40142004000300009>>. Acessado em: Out., 2022.

BARBIERI JUNIOR, W. A troca racional com Deus: A Teologia da Prosperidade praticada pela Igreja Universal do Reino de Deus analisada pela perspectiva da Teoria da Escolha Racional. 2007. 118 p. **Dissertação (Mestrado em Ciência da Religião)**. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo. 2007.

BARBER, B. Political conflict and youth. **The Psychologist**, v. 26, n. 5, p. 336-339, mai. 2013. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/261171769_Political_Conflict_and_Youth>. Acessado em: Out., 2022.

BAQUERO, M. **Democracia Inercial**: Assimetrias entre economia e cultura política na América Latina. Porto Alegre: Editora UFRGS. 2018.

BAQUERO, M. O papel dos adolescentes no processo de construção democrática no Brasil: um estudo preliminar de socialização política. **Cadernos de Ciência Política**, Porto Alegre, n. 8, p. 3-34, jul., 1997.

BAQUERO, M.; BAQUERO, R. Educando para a democracia: valores democráticos partilhados por jovens portoalegrenses. **Ciências Sociais em Perspectiva**, v. 6, p. 139-153, 2º sem 2007. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10183/184241>>. Acessado em: Out., 2022.

BAQUERO, M.; CUNHA, P. A corrupção como limite à participação política juvenil: um estudo em democracias sul-americanas. In: BAQUERO, R.; NAZZARI, R. K. (orgs.). **Formas de (ex) pressão juvenil e (in)visibilidade social**. Cascavel: Coluna do Saber, 2010, p. 55-78.

BONIFACIO, R.; RIBEIRO, E. Corrupção e participação política no Brasil: diagnósticos e consequências. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 20, p. 7-42, ago. 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0103-335220162001>>. Acessado em: Out., 2022.

BURITY, J. *A cena da religião pública*: Contingência, dispersão e dinâmica relacional. **Novos estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 102, p. 89-105, jul. 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.25091/S0101-3300201500020006>>. Acessado em: Out., 2022.

CAMURÇA, M. A.; TAVARES, F. R. G. 'Juventudes' e Religião no Brasil: uma revisão bibliográfica. **Revista Numen**, v.7, n.1, p. 11-46. Ago., 2004. Disponível em: <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/numen/article/view/21632>>. Acessado em: Out., 2022.

CUNHA, C. V.; LOPES, P. V. L. **Religião e política**: uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e LGBTs no Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll. 2012.

CARDOZO, C. E. Juventude, religião e política: alguns apontamentos teóricos. **Fronteiras - Revista de Teologia da Unicap**, v. 1, n. 1, p. 37-56, jun. 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.25247/2595-3788.2018.v1n1.p37-56>>. Acessado em: Out., 2022.

CAVALCANTI, M. do C. P.; SILVA, C. dos S. Uma análise discursiva sobre o neopentecostalismo e a teologia da prosperidade. In: **JORNADA NACIONAL DO GELNE**, n. 25, 2014. Natal. Anais da XXV Jornada Nacional do Grupo de Estudos Linguísticos e Literários do Nordeste. Natal, RN: EDUFRN, 2014. 12 p. Disponível em: <<http://www.gelne.com.br/arquivos/anais/gelne-2014/anexos/51.pdf>>. Acessado em: Out., 2022.

DAWSON, R.; PREWITT, K. **Political Socialization**. Boston: Little, Brown e Company, 1969.

EASTON, D.; DENNIS, J. **Children in political system: origins of political legitimacy**. New York: McGraw-Hill, 1969.

EHMAN, L. The American school in the political socialization process. **Review of Educational Research**, v. 50, p. 99- 119, mês 1980. Disponível em: <<https://doi.org/10.3102/00346543050001099>>. Acessado em: Out., 2022.

ELIAS DA SILVA, D. A sagração do dinheiro no neopentecostalismo: religião e interesse à luz do sistema da dívida. 2006. 291 p. **Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Sociologia**, Universidade Federal de Pernambuco, Recife. 2006.

GODINHO, D. M. da S.; CARVALHO, C.; SOUZA, S. J. Experiências Religiosas da Juventude Contemporânea: indagações sobre fé, secularização, ética e política. **Psicologia Política**, n. 14, v. 29, p. 137-150. 2014. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v14n29/v14n29a10.pdf>>. Acessado em: Out., 2022.

HESS, R.; TORNEY, J. **The development of political attitudes in children**. Garden City, NY: Doubleday. 1967.

HYMAN, H. **Political socialization**. New York: Free Press, 1959.

JENNINGS, M. K.; NIEMI, R. **The Political Character of Adolescents**. Princeton: Princeton University Press. 1974.

LUCAS, J. I. P. Juventude e antipolítica no Brasil. Um estudo de cultura política e ideologia. 2003. 220 f. **Tese (Doutorado em Ciência Política)** – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

MANIN, B. As metamorfoses do governo representativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. v. 10, n.29, p. 5-34, out. 1995. Disponível em: <http://anpocs.com/images/stories/RBCS/rbcs29_01.pdf>. Acessado em: Out., 2022.

MARIANO, R. Expansão pentecostal no Brasil: o caso da Igreja Universal. **Estudos Avançados**, v. 18, n. 52, p. 121-138, 2004. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-40142004000300010>>. Acessado em: Out., 2022.

MARIANO, R. **Neopentecostais: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil**. 5 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

MEZZOMO, F. A.; PÁTARO, C. S. de O.; BONINI, L. de F. G. “Não tenho religião, apenas a crença em Deus”: Trajetórias e compreensões religiosas de jovens universitários. **Revista Brasileira de História das Religiões**, São Paulo, ano XI, n. 33, p. 233-266, jan/abr 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.4025/rbhranpuh.v11i33.43487>>. Acessado em: Out., 2022.

MOISÉS, J. A. Cidadania, confiança política e instituições democráticas. In.: MOISÉS, J. A.; MENEGUELLO, R. **A desconfiança política e os seus impactos na qualidade da democracia**. São Paulo: EDUSP. 2013.

MORAIS, J. **Internet, cultura política e juventude no Brasil**. Curitiba, Editora Appris. 2021.

MORAIS, J.; BAQUERO, M. Rise and institutionalization of political intolerance as a political value in a hybrid culture. BAQUERO, M. (org.). **The youth and the challenges for building democracy in Brazil**. Escritos, Porto Alegre, 2020.

NAZZARI, R. Capital social e socialização política dos jovens no Brasil. **Educação Unisinos**, v. 9, p. 145-154, mai-ago., 2005. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/4496/449644420007.pdf>>. Acessado em: Out., 2022.

OWEN, D. Political Socialization in the Twenty-first Century: Recommendations for Researchers. **Paper apresentado no “The Future of Civic Education in the 21st Century”** conference cosponsored by the Center for Civic Education and the Bundeszentrale für politische Bildung, James Madison’s Montpelier, p. 21-26, jan., 2008. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/228450234_Political_socialization_in_the_twenty-first_century_Recommendations_for_researchers>. Acessado em: Out., 2022.

ORO, A. P. A política da Igreja Universal e seus reflexos nos campos religioso e político brasileiros. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 18, n. 53, p. 53-69, out., 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/n7JKdMPyTKH7yBBFSgr6PhP/>>. Acessado em: Out., 2022.

ORO, A. P.; ALVES, D. Renovação Carismática Católica: movimento de superação da oposição entre catolicismo e pentecostalismo?. **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 1, p. 122-144, jan., 2013. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0100-85872013000100007>>. Acessado em: Out., 2022.

PEW RESEARCH CENTER. “Religion in Latin America: widespread change in a historically catholic region”. 2014. Disponível em: <<http://www.pewforum.org/2014/11/13/religion-in-latin-america/>>. Acessado em: Out., 2022.

PUTNAM, R. **Comunidade e Democracia: a experiência da Itália moderna**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

ROBALLO, J. H. Cultura política, socialização política e internet: um estudo de caso com os estudantes de ensino médio de Rio Pardo/RS. 2011. 138 f. **Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Ciência Política**, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2011.

SCHMIDT, J. P. **Juventude e Política no Brasil: a socialização política nos jovens na virada do milênio**. Santa Cruz do Sul. EDUNISC. 2001.

SILVEIRA, A.; AMORIM, M. S. Socialização política e capital social: uma análise da participação da juventude no contexto escolar e político. **Educação Unisinos**, v. 9, n. 2, p. 155-163, mai./ago., 2005. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=449644420008>>. Acessado em: Out., 2022.

SILVA, D. E. A sagração do dinheiro no neopentecostalismo: religião e interesse à luz do sistema da dádiva. 2006, 291 f. (**Tese de Doutorado**). **Universidade Federal de Pernambuco**, CFCH. Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Recife, 2006.

SWINARSKI, M.; PARENTE, D.; NOCE, K. A Study Of Gender Differences With Respect To Internet Socialization Of Adolescents. **Journal of Business e Economics Research**. v. 8, n. 6, p. 23-30, dez. 2010. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/293022492_A_Study_Of_Gender_Differences_With_Respect_To_Internet_Socialization_Of_Adolescents>. Acessado em: Out., 2022.

SPOSITO, M.; BRENNER, A.; MORAES, F. Estudos sobre jovens na interface com a política. In: SPOSITO, M. P. (org.). **Estado da arte sobre juventude na pós-graduação brasileira: educação, ciências sociais e serviço social (1999-2006)**, 1. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2009. p. 175-212.

SOARES, P. G. C. Secularismo e democracia: uma análise comparativa da influência religiosa nas instituições e cultura políticas no Brasil e na Índia. 2015. 154 f. (**Tese de Doutorado**). **Universidade Federal de Pernambuco**, CFCH. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Recife, 2015.

CAPÍTULO 43

A ADOÇÃO POR CASAIS HOMOAFETIVOS: UMA INTOLERÂNCIA QUE AINDA PERSISTE NA SOCIEDADE

Laís Stefanello
Luís Carlos Gehrke

RESUMO

O presente artigo pretende construir um conhecimento crítico-reflexivo sobre a adoção por casais homoafetivos. Assim, pretende identificar as dificuldades enfrentadas por casais homoafetivos no processo de adoção e o preconceito velado. Nesse sentido, o trabalho tem como objetivo analisar os possíveis obstáculos e preconceitos enfrentados no processo de adoção por casais homoafetivos no Brasil. Ainda, buscar realizar um retrospecto histórico sobre o reconhecimento da união homoafetiva enquanto entidade familiar e seus conceitos. Igualmente, busca verificar o procedimento de adoção por famílias homoafetivas no Brasil, bem como, indicar as barreiras, dificuldades e possíveis impedimentos enfrentados pelos casais homoafetivos. Após análise, pode-se concluir que, embora tenha acontecido uma transformação no posicionamento da justiça em questão da adoção por casais homoafetivos, o assunto ainda é polêmico, sendo que a sociedade ainda demonstra uma postura conservadora diante desse tema.

PALAVRAS-CHAVE: Adoção homoafetiva. Casais homoafetivos. Família. Preconceitos. Sociedade.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo aborda a adoção homoafetiva no Brasil, pois ainda não temos uma sociedade preparada para aceitar a união de pessoas do mesmo sexo, além disso, muito menos a aceitação da adoção de crianças, por casais homoafetivos, mesmo que haja uma lei que regularize o ato. O tema da adoção é abordado no artigo 1º, incisos I e II ao artigo 5º, ambos da Constituição Federal de 1988, onde preceitua que todos somos iguais perante a lei, sem nenhuma distinção, independentemente da sua orientação sexual, conjugam do mesmo interesse, deve seguir uma interpretação da mesma, forma firme, não inflexível, pois não é permitido nenhum tipo de discriminação.

A família homoafetiva é uma união conjugal entre duas pessoas do mesmo sexo, ligada à socioafetividade, em conformidade a lição de Dias (2015), que traz o conceito dessa família, como sendo todo o vínculo que tenha como objetivo o afeto, não podendo o Estado negar proteção, haja vista o artigo 226 da Constituição Federal de 1988, elenca como norma pétrea, o respeito da dignidade da pessoa humana.

Nesse passo, o afeto como esteio da ligação atual da família, cuja intenção de constituir um amor familiar entre pessoas é o norte, desimporta a sexualidade dos seus integrantes, uma vez que a afetividade é o elo de estruturação das entidades familiares na atualidade. Nesse

contexto, a adoção – ato acima de tudo pautado pelo amor -, pelo que uma criança ou um adolescente é acolhido como filho, mesmo sabendo que os adotantes não são os pais biológicos, mas sim pais de coração, oferecendo-lhes uma proteção integral, pautado pelo amor, afeto e carinho, ou seja, tudo o que realmente uma criança/adolescente precisa, independentemente se o procedimento de adoção é feito por casais homoafetivos.

2. METODOLOGIA

O método de abordagem utilizado foi o dedutivo, haja vista que conforme Marconi e Lakatos (2003, p. 92) “[...] todo argumento dedutivo, reformula ou enuncia de modo explícito a informação já contida nas premissas. Dessa forma, se a conclusão, a rigor, não diz mais que as premissas, ela tem de ser verdadeira se as premissas o forem”. O método de procedimento utilizado foi o monográfico. As técnicas de pesquisa adotadas foram a documentação indireta, através da pesquisa documental, e técnica de pesquisa bibliográfica.

3. DESENVOLVIMENTO

Na história do conceito de família, há a influência direta de um perfil hierárquico, patriarcal e capitalista. Os conceitos mais antigos de família são definidos como pai, mãe e filhos, possuindo um intuito e incentivo para a procriação, além do cuidado da prole, descrito por Macedo (1994).

Segundo, Silvio Rodrigues (2004, p. 04), traz o conceito mais amplo do que é família:

[...] a formação por todas aquelas pessoas ligadas por vínculo de sangue, ou seja, todas aquelas pessoas provindas de um tronco ancestral comum, o que inclui, dentro da órbita da família, todos os parentes consanguíneos. Num sentido mais estrito, constitui família o conjunto de pessoas compreendido pelos pais e sua prole (RODRIGUES, 2004, p. 04).

Apesar da dificuldade de definir concretamente o conceito de família, na antiguidade, Beauvoir (1970, p. 179), traz que “a história mostrou-nos que os homens sempre detiveram todos os poderes concretos; desde os primeiros tempos de patriarcado, julgaram útil manter a mulher em estado de dependência”. Salienta, que a formação da família era com finalidade de procriação, pois os filhos deveriam dar continuidade ao patrimônio e ao trabalho dos pais.

Contudo, em decorrência das transformações sociais ocorridas no decorrer das décadas, após a chegada da Constituição Federal de 1988, consolidada pelo novo diploma material civil brasileiro de 2002, ocorreu ampla e atualizada regulamentação dos tópicos essenciais do direito de família, com base dos princípios e normas constitucionais, conforme os artigos 1.511 ao 1.783 do Código Civil de 2002.

Maria Berenice Dias (2007, p. 36), descreve a relação entre o Código Civil de 2002 com a Constituição Federal de 1988:

Grande parte do direito civil está na Constituição, que acabou enlaçando os temas sociais juridicamente relevantes para garantir-lhes efetividade. A intervenção do Estado nas relações de direito privado permite revigoramento das instituições de direito civil e, diante do novo texto constitucional, forçoso ao intérprete redesenhar o tecido do direito civil à luz da nova Constituição. Essa é uma característica do chamado estado social, que intervém em setores da vida privada como forma de proteger o cidadão, postura impensável em um estado liberal que prestigia, antes e acima de tudo, a liberdade. O direito Civil constitucionalizou-se, afastando-se da concepção individualista, tradicional e conservadora-elitista da época das codificações do século passado. Agora, qualquer norma jurídica de direito das famílias exige a presença de fundamento de validade constitucional (DIAS, 2007, p. 36).

Outrossim, importa destacar que o atual Código Civil de 2002 preza pela relação da igualdade dos direitos e deveres do homem e da mulher, regulamentando não somente o casamento, mas diversas outras entidades familiares, estabelecendo que a base familiar não está mais centrada na segurança patrimonial ou na procriação. Obteve-se tal avanço com o afastamento entre a igreja e o Estado, que em razão desse fato, o conceito de família carrega consigo nova essência, como o afeto e a dignidade da pessoa humana. Logo, família não é somente aquela que dispõe de um vínculo consanguíneo, mas tem os fundamentos de quem a procura para constituir um núcleo familiar, sendo este sólido e prazeroso (VENOSA, 2017).

Com isso, essa situação mudou quando o Supremo Tribunal Federal, em uma decisão histórica, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.277 e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 132, julgou em 2011, como procedente as ações, com eficácia *erga omnes* e efeito vinculante, para dar ao artigo 1.723 do Código Civil de 2002 interpretação conforme à Constituição Federal de 1988.

Nesse passo, o afeto, pautado pelos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, solidariedade e igualdade, leva em consideração o carinho e amor que existe entre as pessoas, onde busca a realização individual dos membros da família. Para Dias (2015, p. 52), “a afetividade é o princípio que fundamenta o Direito de Família na estabilidade das relações socioafetivas e na comunhão de vida, com primazia em face de considerações de caráter patrimonial ou biológico”. Logo, para Maria Helena Diniz (2012, p. 38), a afetividade é “corolário do respeito da dignidade da pessoa humana, como norteador das relações familiares e da solidariedade familiar”.

Com isso, a partir do artigo 226, *caput*, da Constituição Federal de 1988, estabelece-se uma cláusula geral de inclusão, não sendo admissível excluir qualquer entidade que preencha os requisitos de afetividade, estabilidade e sensibilidade, pois segundo Lobo (2008, p. 03-20),

“o princípio geral e o começo do desenvolvimento da família é a união plena de vida, seja qual for o modelo de família”.

Para Passos (2005), entende-se que com a concepção do novo conceito de família, tendo os laços do afeto, duradouros entre pessoas em que se aceitam tais como são, tornando sólido, tal qual os laços consanguíneos, preconizando um enfoque diferente, onde antes não prestigiados no cotidiano, como o companheirismo, o amor e o respeito.

Entretanto, a sociedade que proclama a igualdade, é a mesma que ainda mantém uma posição discriminatória em relação à homossexualidade, em virtude do preconceito, pois tenta excluir essa orientação sexual do meio jurídico, tendo uma nítida rejeição social. Contudo, o direito a homoafetividade é um exercício da liberdade individual, devendo ser incluído entre os direitos de personalidade, e, por ser uma expressão de um direito subjetivo, é imperativa a sua inclusão no rol dos direitos humanos fundamentais (DIAS, 2009).

Segundo, Leal (2015), traz uma nova visão do conceito de família, pois antes possuía uma estrutura patrimonial e biológica, sendo alterado para uma versão baseada no afeto, solidariedade e na feição existencial. Além disso, encontra-se sustentada pelos princípios da igualdade, da afetividade e do pluralismo da família, sendo considerado um direito do ser humano, baseando-se principalmente no direito à dignidade da pessoa humana.

Tanto mais ainda, quando a abordagem contempla a adoção por casais homoafetivos, haja vista que no Brasil, tal assunto é ainda uma questão bastante polemizada, inobstante os avanços sociais e jurídicos, gerando muitas controvérsias, tanto na esfera judicial, como na esfera social, ignorando completamente o objetivo maior da adoção que é o melhor interesse da criança e do adolescente, propiciando-lhe melhor qualidade de vida e um lar saudável.

Para Paulo Roberto Iotti Vecchiatti (2008, p. 215) alerta que:

A Constituição brasileira consagra o princípio de que o amor familiar representa o elemento formador da família contemporânea, visto que se não é alguma formalidade que gera a entidade familiar juridicamente protegida, então só pode ser o sentimento de amor, aliada a comunhão plena de vida e interesses, de forma pública, contínua e duradoura, o que forma a entidade familiar protegida pela Constituição Federal (VECCHIATTI, 2008, p. 25).

Dessa forma, inobstante os preceitos estatuídos no Estatuto da Criança e do Adolescente - o qual remonta ao ano de 1990 -, assim como os novos ditames da adoção - Lei nº 12.010/2009 -, a qual não possui nenhuma restrição para que casais homoafetivos realizem a adoção -, há que se ter sempre por norte a busca do melhor interesse desse cidadão em formação, primando-

se sempre “pela busca de uma família para uma criança e não a busca de uma criança para uma família” (DIAS, 2020, p. 327).

Por conta disso, os casais homoafetivos são dignos e são pessoas respeitáveis, que merecem tratamento isonômico, sobretudo quando a causa for tão legítima quanto a de adotar. Adotar envolve amor, dignidade, carinho, e afeto, sendo estes o alicerce de um grupo familiar, onde a reciprocidade, dos adotantes e dos adotados merecem essa felicidade e oportunidade de formar uma família. Rolim (2002, p. 01) expressou-se muito bem a respeito, sobre a adoção por casais homoafetivos, trazendo uma visão ampla sobre o assunto e pertinente:

Temos, no Brasil, cerca de 200 mil crianças institucionalizadas em abrigos e orfanatos. A esmagadora maioria delas permanecerá nesses espaços de mortificação e desamor até completarem 18 anos porque estão fora da faixa de adoção provável. Tudo o que essas crianças esperam e sonham é o direito de terem uma família no interior das quais sejam amadas e respeitadas. Graças ao preconceito e a tudo aquilo que ele oferece de violência e intolerância, entretanto, essas crianças não poderão, em regra, ser adotadas por casais homossexuais. Alguém poderia me dizer por quê? Será possível que a estupidez histórica construída escrupulosamente por séculos de moral lusitana seja forte o suficiente para dizer: - "Sim, é preferível que essas crianças não tenham qualquer família a serem adotadas por casais homossexuais?" Ora, tenham a santa paciência. O que todas as crianças precisam é cuidado, carinho e amor. Aquelas que foram abandonadas foram espancadas, negligenciadas e/ou abusadas. sexualmente por suas famílias biológicas (ROLIM, 2002, p. 01).

E conclui:

Por óbvio, aqueles que as maltrataram por surras e suplícios que ultrapassam a imaginação dos torturadores; que as deixaram sem terem o que comer ou o que beber, amarradas tantas vezes ao pé da cama; que as obrigaram a manter relações sexuais ou atos libidinosos eram heterossexuais, não é mesmo? Dois neurônios seriam, então, suficientes para concluir que a orientação sexual dos pais não informa nada de relevante quando o assunto é cuidado e amor para com as crianças. Poderíamos acrescentar que aquela circunstância também não agrega nada de relevante, inclusive, quanto à futura orientação sexual das próprias crianças, mas isso já seria outro tema. Por hora, me parece o bastante apontar para o preconceito vigente contra as adoções por casais homossexuais com base numa pergunta: - "que valor moral é esse que se faz cúmplice do abandono e do sofrimento de milhares de crianças?" (ROLIM, 2002, p. 01).

Nessa mesma linha de pensamento, Venosa (2019, p. 501) afirma que “a primeira conclusão a que se pode chegar sob a atual sociedade brasileira é que ainda não está preparada para absorver amplos direitos aos casais homoafetivos”. Tem-se dessa forma, um preconceito enraizado na sociedade, e muitas pessoas não aceitam a adoção por casais homoafetivos, mesmo que já esteja jurisdicionado e inserido no âmbito do Direito de Família as relações homoafetivas, importando uma maior difusão nesse debate, pois inúmeras crianças e adolescentes terminam atingindo a idade adulta, aguardando uma segunda oportunidade em suas vidas.

Conforme a psicóloga Maria Cristina D'Avila de Castro (2008), menciona que o desafio enfrentado para a adoção por casais homoafetivos, é o fato que a sociedade acredita que os adotados por estes casais sofrerão influência na sua escolha sexual, ou seja, o adotado terá mais influência em se tornar homossexual, e também, terá um desenvolvimento psicológico afetado por não possuir uma família composta por pai e mãe, e sim por um casal de mesmo sexo, pois ainda temos uma sociedade que tem o preconceito enraizado e possuem um pensamento limitado sobre o assunto.

Entretanto, Matos (2013, p. 290), elucida que:

É necessário que se ponha o intérprete no caminho de sua concretização sempre com vistas aos seus superiores interesses. Decerto que dar a essa criança uma família (onde receba afeto personalizado, atenção, calor humano etc.) é missão impostergável. Recorde-se, por oportuno, que a família homoafetiva é tão digna e tão capaz de atender aos melhores interesses da criança quanto a família tradicional (MATOS, 2013, p. 290).

Complementando o assunto, Paulo Nader citando Paulo Luiz Netto Lobo (2006, p. 391), diz:

Não há fundamentação científica para esse argumento (de que a criança pode sofrer alterações psicológicas e porque criada por homossexuais), pois pesquisas e estudos nos campos da psicologia infantil e da psicanálise demonstram que as crianças que foram criadas na convivência familiar de casais homossexuais apresentaram o mesmo desenvolvimento psicológico, mental e afetivo das que foram adotadas por homem e mulher casados (NADER, 2006, p. 391).

Com isso, entende-se que o adotado viver em um ambiente com afeto, amor e carinho, um lar com uma família homoafetiva, possuindo uma relação saudável e respeitosa, não sofrerá nenhum prejuízo na estrutura da personalidade da criança e do adolescente. Assim, não se pode negar a adoção por casais homoafetivos com base no preconceito, pois tanto adotantes como adotados, possuem o direito para realizar a adoção, desde que sejam cumpridos e respeitados todos os requisitos necessários.

Ainda, Enézio de Deus Silva Junior (2008, p. 106) complementa:

Mesmo não havendo, por ora, posicionamento científico definitivo, sobre se a orientação sexual dos pais faz diferença significativa na educação de crianças e adolescentes, as pesquisas que existem, nesta esteira, apontam, além de negativa a tal hipótese, a relevância do afeto e da sólida estrutura emocional, como os elementos indispensáveis e preponderantes ao natural ou saudável desenvolvimento da prole (SILVA JUNIOR, 2008, p. 106).

Portanto, com base no princípio do melhor interesse das crianças e do adolescente e da não discriminação pela orientação sexual, bem como o valor jurídico que é atribuído ao afeto - elemento base para a constituição do novo modelo de família -, se torna imprescindível um olhar mais atento e descortinado de intolerância no tocante a adoção por casais homoafetivos, primando pelo enfoque da dignidade humana a esses cidadãos desamparados, propiciando-lhe

uma inserção no seio familiar, não importando se é ou não constituído por duas pessoas do mesmo gênero.

Por fim, o afeto, o amor, o carinho e o respeito são, juntamente com os requisitos legais, os fatores essenciais para que a adoção de crianças e adolescentes por famílias homoafetivas superem os preconceitos e desafios postos, e assim, constituam-se mais lares, exista mais amor e mais famílias cheias de afeto.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo demonstrar os desafios ainda enfrentados na adoção por casais homoafetivos, tentando formar uma entidade familiar. Evidenciou-se não haver qualquer empecilho, para tal ato, mas sim que o preconceito ainda existente na sociedade atual.

No primeiro momento, foi realizado um apanhado histórico sobre o conceito de família e a formação social e cultural, que traz um perfil hierárquico, patriarcal e capitalista, além da influência da religião, do direito e da sociedade.

Num segundo momento, foi analisado o procedimento de adoção por famílias homoafetivas, onde concretizaram o sonho de qualquer casal seja ele heterossexual ou homoafetivo, mas ambos têm o direito de adotar e formar uma família, constituída de amor, afeto e respeito, pois neste parâmetro está priorizado o bem estar da criança e do adolescente.

Em um terceiro momento, demonstra ainda os desafios enfrentados por casais homoafetivos no processo de adoção ainda persistem. Isto porque, mesmo tendo sido regulamentado por lei, ainda há dificuldades em entender que todos os casais homoafetivos têm direito a formação de uma família com o procedimento da adoção. Como vivemos em uma sociedade que ainda apresenta preconceito enraizado, isso faz com que os adotantes e os adotados sofram este tipo de preconceito, sendo que já deveria ter sido normalizado nos dias de hoje.

Com isso, a evolução ocorre através de normas sociais e morais, que juntamente com os princípios constitucionais, trazem os direitos garantidos por casais homoafetivos, juntamente com as crianças e os adolescentes a fazerem parte de um núcleo familiar, o que é uma realidade presente na nossa sociedade.

A adoção homoafetiva tem que ser analisada e observada como um garantidor do direito de uma criança ou adolescente para uma convivência familiar, pois não será a orientação sexual

das pessoas que pretendem adotar, um critério que dificulte o estabelecimento do vínculo atribuídos a elas. Ao contrário, deve-se ser apontados os benefícios trazidos à criança e ao adolescente para na realização do ato de adotar, sendo que muitas já sofreram o bastante nestas instituições de acolhimento, esperando um lar.

Portanto, diante do estudo, conclui-se que as uniões homoafetivas se tornaram relacionamentos duradouros, públicos e respeitados, mesmo que ainda sofram discriminação e preconceito por sua orientação sexual, mas independente da sua orientação sexual do adotante, o que deve sempre prevalecer na adoção é o amor, afeto, carinho e respeito, pois o que é mais importante é sempre o melhor para a criança ou adolescente que está sendo adotado.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Código Civil de 2002**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm. Acesso em: abril, 2021.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: abril, 2021.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: abril, 2021.

BRASIL. **Lei de Adoção**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato_2015-2018/2017/lei/113509.htm. Acesso em: abril, 2021.

CASTRO, M. C. A. **A adoção em famílias homoafetivas**. *In*: Adoção: um direito de todos e todas. Cartilha do Conselho Federal de Psicologia (CFP), Brasília, DF, jun. de 2008.

DIAS, M. B. **Manual de Direito das Famílias**. 4ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

DIAS, M. B. **União Homoafetiva: O preconceito e a justiça**. 4 ed. São Paulo: Ed: Revista dos Tribunais, 2009.

DIAS, M. B. **Manual de direito das famílias**. 10. ed. São Paulo. Revista dos Tribunais, 2015.

DIAS, M. B. **Manual de Direito das Famílias**. 14 ed. Salvador, BA: Editora Jus-Podivm, 2020.

DINIZ, M. H. **Curso de direito civil brasileiro: direito de família**. Volume 5. 27ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

LEAL, L. T. O programa de Apadrinhamento como Instrumento Facilitador da Adoção Homoafetiva. *Revista EMERJ*. Rio de Janeiro, v 18, nº 68, 2015. Disponível em: https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista68_12_6.pdf. Acesso em: maio, 2021.

LOBO, P. **Direito Civil: Famílias**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MACEDO, R. M. **A família do ponto de vista psicológico: lugar seguro para crescer.** Cad. Pesq. 1994.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MATOS, A. C. H. **A adoção conjunta de parceiros do mesmo sexo e o direito fundamental a família substituta.** In: FERRAZ, Carolina Valença. Manual do direito homoafetivo. São Paulo: Saraiva, 2013.

NADER, P. **Curso de Direito Civil,** vol. 5. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

PASSOS, M. C. **Homoparentalidade: uma entre outras formas de ser família.** Psicol. Clin. Rio de Janeiro, v. 10, nº 2, 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010356652005000200003&lng=pt&nrm=isso. Acesso em: maio, 2021.

RODRIGUES, S. **Direito Civil: direito de família.** 28 ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

ROLIM, M. **Casais Homossexuais e Adoção.** 1ª ed. Revista. 2002. Disponível em: <http://www.rolim.com.br/cronic162.htm>. Acesso em: 25 de fev. de 2021.

SILVA JUNIOR, E. D. **A possibilidade Jurídica de adoção por casais homossexuais.** 4ª ed. Curitiba: Juruá, 2010.

VECCHIATTI, P. R. I. **Manual da Homoafetividade: possibilidade jurídica do casamento civil, da união estável e da adoção por casais homoafetivos.** Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2008.

VENOSA, S. S. **Direito Civil: Direito de Família.** 14 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2017.

VENOSA, S. S. **Direito Civil: Família e Sucessões.** 19ª ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019.

CAPÍTULO 44

O REFLEXO JURÍDICO DA MULTIPARENTALIDADE NO DIREITO SUCESSÓRIO

Mariana Carla Marques Possole
Carlos Henrique Medeiros de Souza

RESUMO

No decorrer dos tempos, a sociedade modificou-se intensamente, conseqüentemente o instituto família também sofreu mudanças, uma dessas modificações é sua forma de composição, encontram-se famílias com somente mãe ou pai, com duas mães ou dois pais, entre outras tantas formas de formação, atualmente também existe outras maneiras de identificar e classificar se uma pessoa faz parte ou não de um seio familiar, se ela compõe ou não aquela determinada família. Fala-se agora em afetividade, ou seja, ultrapassou o quesito biológico, usado de forma exclusiva para identificar o parentesco familiar de forma laboral, atualmente a classificação e inclusão se dá também por laços afetivos e sociais construídos dentro das instituições familiares, a chamada socioafetividade. Frente ao novo, surge a Multiparentalidade, algo presente em muitas famílias, este novo conceito contribuiu para que o reconhecimento de paternidade seja feito tanto pelo grau biológico quanto pelo afeto e sentimento envolvido entre as pessoas. Com este novo, urgiu a necessidade de se amparar juridicamente tal relação, assim novos pensamentos e amparos legais surgiram em relação ao multiparentalismo. Diversos Princípios Constitucionais asseguram essa nova realidade dentro das famílias, a Constituição Federal além de aumentar a definição de família, trazendo um conceito ampliado deste termo, tendo como papel principal assegurar a isonomia entre os filhos, priorizando o tratamento igualitário entre todos, tanto dos filhos biológicos quanto dos filhos socioafetivos, dessa forma reconhece a pluralidade entre as famílias, onde o ser humano é tridimensional, possuindo laços biológicos, sociais e afetivos e principalmente garante a todos o mesmo direito.

PALAVRAS-CHAVE: Afetividade. Família. Multiparentalidade. Isonomia.

1. INTRODUÇÃO

Em decurso da evolução da sociedade e das transformações ocorridas nas relações que transpõe o instituto família é que ergueu-se a necessidade de assegurar direitos, afim de resguardar a dignidade da pessoa humana. O afeto tornou-se um parâmetro identificador dentro das entidades familiares, servindo assim como fundamentação para a delimitação dos vínculos parentais. Dessarte surgiu o termo multiparentalidade, mesmo que ainda extremamente novo, já exhibe grandes reflexos em diversas áreas do Direito Brasileiro. Ante o exposto, pretende-se através deste, discorrer sobre a multiparentalidade bem como sua possibilidade de reconhecimento, e por fim o reflexo do reconhecimento deste termo dentro do direito da sucessão.

2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada será principalmente a análise bibliográfica através de sites eletrônicos e artigos científicos. Trata-se de uma leitura sistêmica, minuciosa e atenta que se faz acompanhar de anotações que poderão servir de complemento para a fundamentação

teórica do estudo. Será realizada uma confrontação deste material com a legislação brasileira, mais especificamente o Art. 227 caput e § 6º da Constituição Federal, o Estatuto Da Criança e do Adolescente-ECA, o Código Civil, em como posicionamentos de Tribunais e do Supremo Tribunal Federal a fim de realizar uma breve e suscita elucidação do assunto.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

A evolução da sociedade acarretou em uma enorme transformação no instituto família, este instituto foi alargado, nesta perspectiva a filiação da mesma forma sofreu grandes mudanças, o afeto que enlaça as relações familiares passou a servir identificador de vínculos parentais. Desse modo, reforça Pessanha, sobre o afeto e amor.

A família é a base da sociedade brasileira, haja vista ser ancorada primeiramente em laços de afeto, sabendo-se que o amor é o elo da comunhão de vida plena entre pessoas, de forma pública, contínua e duradoura. (...) Afeto significa sentimento de afeição ou inclinação para alguém, amizade, paixão ou simpatia, portanto é o elemento essencial para a constituição de uma família nos tempos modernos, pois somente com laços de afeto consegue-se manter a estabilidade de uma família que é independente e igualitária com as pessoas, uma vez que não há econômica de uma só pessoa (PESSANHA 2011, p. 2).

Assim a instituição família deixou de limitar-se apenas em questões de cunho genético e biológico, algo comprovado de forma laboratorial, um novo surgiu, o conceito de multiparentalidade, conceito este decurso da socioafetividade, quesito com importante relevância dentro do ordenamento jurídico acolhido o reconhecimento de seu valor dentro dos relacionamentos familiares, no qual configura-se com a construção da estabilidade dos laços afetivos dentro das famílias.

Como salienta Dias e Oppermann (2011, p. 2):

A biologicidade passou a ser vista como uma verdade científica que não traduz a gama de sentimentos e relações que realmente formam a família. O fator que agora impera é a presença do vínculo de afeto. Quem dá amor, zela, atende as necessidades, assegura ambiente saudável, independentemente da presença de vínculo biológico, atende o preceito constitucional de assegurar a crianças e adolescentes a convivência familiar (DIAS; OPPERMANN, 2011, p. 2).

Essas mudanças são claramente perceptíveis, haja vista que tem-se atualmente diversos tipos de famílias com diversas formações: famílias construídas por pessoas que possuem o mesmo sexo, famílias com somente um genitor, formadas por laços de sangue, jurídicos, construídas por pessoas casadas e também por aquelas que não são casadas e ainda com enorme relevância as formadas por laços afetivos.

Tanto a legislação quanto a Justiça corromperam a inércia diante desse novo cenário, se movimentando frente aos avanços da sociedade, resultando assim no acolhimento de novas demandas ligadas ao conceito de filiação, admitindo a alternativa da existência de filiação fundada por laços afetivos e filiação fundada biologicamente. Percebe-se que não possui maneira melhor de afirmar o real desenvolvimento social senão abranger caminhos para a reconhecimento da multiparentalidade.

No Brasil, as famílias possuem características heterogêneas não existindo um tipo específico de família senão uma diversidade de modos de viver os laços de parentesco. A multiparentalidade engloba a alternativa de que ocorra de forma simultânea o reconhecimento jurídico da paternidade biológica e afetiva, na visão de Galano (2014, p. 81). Dentro dessa pluralidade de vínculos parentais, é de suma importância que se assegure os princípios constitucionais, o princípio da Dignidade da Pessoa Humana e, sobretudo o do melhor interesse da criança e adolescente, visto que na maior parte dos casos há envolvimento de uma criança ou adolescente. No que tange a questão sucessória, é de relevância destacar que no instante que se integra mais um pai, uma mãe ou os dois, também serão incluídos os avos e, como consequência, o direito de alimentos e o sucessório.

Em decorrência das mudanças ocorridas na instituição família, Barbosa explana:

Surge, assim, a valorização do vínculo afetivo – pois sem ele não mais se forma nem se mantém uma família – e a consequente mutação do conceito de família, agora bem mais abrangente, abandonado o padrão “pai, mãe e filhos” e ampliado com base no afeto, o que o tornou, assim por dizer, um conceito indefinido, envolvendo, além do modelo da família tradicional, aquela composta por um pai e seus filhos, por pessoas do mesmo sexo, por parentes ou até mesmo pessoas que não os sejam, desde que tenha estrutura e propósito de família, e por pessoas que já possuem filhos de outros relacionamentos, como no brocardo “os meus, os teus e os nossos” (BARBOSA, 2015, p. 18).

Nos casos de multiparentalidade, os direitos sucessórios são reconhecidos por meio dos pais e até os parentes, em concordância com os artigos do Código Civil Brasileiro 1.829 ao art. 1.847, que traz a ordem de preferência e vocação hereditária. Em suma, “não há distinção ao procedimento utilizado em uma família na qual não há a multiparentalidade – ou seja, o filho é herdeiro de seus pais (sejam biológicos ou afetivos) e eles herdeiros de seus filhos, além dos vínculos com os demais parentes” (ABREU, 2014, n.p.). Portanto os mesmos direitos em relação às linhas sucessórias são aplicados igualmente, entre filiação de pais biológicos e pais socioafetivos.

Com base na tese fixada pelo STF, não resta dúvidas de que o entendimento desta Suprema Corte segue no sentido de que a multiparentalidade acarreta efeitos e garante o direito à sucessão, pois declara, expressamente, que a filiação socioafetiva concomitante com a filiação biológica produz consequências patrimoniais e extrapatrimoniais (POIANI, 2017, n.p.).

A Carta Magna brasileira em seu artigo 227, §6º, expressa o princípio da isonomia filial, onde afirma que a família, bem como a sociedade e o Estado possuem o dever de assegurar, a criança, jovem ou adolescente, de forma prioritária o direito a saúde, educação, lazer, respeito, alimentação, profissionalização, liberdade, cultura, dignidade e a convivência familiar e comunitária, além do dever de protegê-los de qualquer forma de negligência, discriminação, violência, exploração, crueldade ou opressão. Afirmando que os filhos havidos dentro ou fora do casamento, ou ainda por adoção possuem os mesmos direitos e qualificações (BRASIL, 2018, p. 78).

Já sabidamente a Constituição de 1988 tratava o aspecto das diferentes filiações, proibindo qualquer designação diferenciada e discriminatória entre as filiações. Além disso, pode-se perceber outros vários princípios que norteiam a multiparentalidade, como o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, que atribui a todos a oportunidade de conseguir consolidar todos os seus direitos, garantias sociais e civis, haja vista que o todos possuem autonomia, também há o Princípio da Solidariedade Familiar, onde afirma que o casamento é uma comunhão plena de vida, assim a instituição família deve receber amparo estatal como garantidor de direitos fundamentais. Especialmente também existe o Princípio da Afetividade que ressalta que o afeto é elemento constituidor de laços que podem integrar um membro ao seio familiar. E por último se tem o Princípio da Paternidade Responsável, que atribui aos pais à responsabilidade em relação à filiação, sendo possuidores de assegurar aos filhos todos direitos fundamentais inerentes a eles, bem como possuir a liberdade de realizar o planejamento familiar, sendo primordiais para construção e manutenção familiar.

Resta claro que a sociedade e o legislador estão evoluindo em relação à multiparentalidade, contribuindo para a formação de uma corrente humanista, considerando o afeto tão importante quanto o biológico enfatizando a isonomia filial, visto que estas mudanças contribuem para a diminuição da discriminação entre as filiações adquiridas por diversas maneiras.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A ideia de focar e dar relevância ao afeto são fatos novos e crescentes dentro da sociedade, há pouco que se nota a externalização dessa questão, já é perceptível diversas situações de multiparentalidade expostas nos variados canais de informação. É notória a importância do afeto nas relações familiares, haja vista que atualmente não existe um padrão familiar, sua composição acontece através de diversas formações e maneiras. Diante dessa crescente houve a necessidade de abordar a filiação além do biológico, passou-se a integrar o quesito da convivência e afetividade, afirmando assim que a construção da instituição família pode ser realizada de forma tridimensional e que a pluriparentalidade existe.

O Magistrado Fernando Nobrega da Silva, no Estado do Acre, em 2014, reconheceu a multiparentalidade, garantindo o melhor para a filiação multiparental.

[...] a criança e o adolescente possam ter assegurado o pleno desenvolvimento de sua personalidade, através de adequada assistência física, moral, social, médica, psicológica, material, emocional, afetiva, por meio da ação conjunta de seus pais biológico e socioafetivo, confere máxima primazia aos interesses do menor. Desse modo, a multiparentalidade se apresenta como medida adequada ao desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social do menor, preservando seus laços com os pais biológicos e socioafetivos (Poder Judiciário do Acre, Comarca de Rio Branco. Processo nº: 0711965-73.2013.8.01.0001, Juiz Fernando Nóbrega da Silva, j. 24 de junho de 2014).

Diversos posicionamentos surgiram e vem abrindo espaço para uma nova visão do Direito em relação aos diversos arranjos familiares. Junto com a multiparentalidade, vieram às mudanças dentro do Direito de Família, passando atualmente a tutelar os diversos tipos familiares e consequentemente assegurou a todos o tratamento isonômico, ou seja, não há distinção entre os filhos biológicos e afetivos. Diante da proteção jurídica da afetividade, vem sendo resguardados os diversos casos e os direitos inerentes aos envolvidos, como o direito à sucessão do filho socioafetivo.

Ainda que a temática abordada seja considerada nova, e que muitas outras afirmações jurídicas necessitam ser realizadas acerca dessa tangente, percebe-se que há um caminhar jurídico em relação aos direitos sucessórios das filiações que não sejam biológicas, haja vista que foi determinada a igualdade sucessória diante da multiparentalidade, em suma, as mudanças familiares vêm refletindo-se dentro do Direito Brasileiro.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora recentemente determinados e reconhecidos juridicamente, os termos socioafetividade e multiparentalidade entre outros tantos, já são recorrentes no instituto família, estão presentes na formação da família. Como visto, a multiparentalidade é uma realidade presente em diversas famílias brasileiras, frente o crescimento dessa pluralidade familiar é claramente possível reconhecer que há uma relação indissolúvel entre a socioafetividade e a presente formação familiar decorrentes das novas associações familiares, novas uniões e casamentos, transferindo filiações que serão criadas com vínculos de afinidade e amor.

O sentimento se igualou a relação biológica, o ser humano fora considerado de fato tridimensional, sendo importante sua relação tanto biológica quanto afetiva e social, podendo assim ser edificado três vínculos de paternidade, essas intensas mudanças no que tange o Direito de Família, foram ligeiramente infiltrados pela sociedade e pelos tribunais, a ponto de reconhecer a multiparentalidade para as construções de novas visões jurídicas. Por sua vez, o Supremo Tribunal Federal, teve uma visão favorável ao multiparentalismo, considerando que o ser humano possui resguardado o direito a dignidade, isonomia, assegurando um tratamento digno e igualitário entre todos, sem que haja distinção, visando o melhor interesse de forma unificada.

Contribuindo para essa evolução, o ECA, mais especificamente em seus artigos 25,26, 27, abordam que não devem existir quaisquer tipos de diferenciação discriminatória entre as filiações, assim os filhos adquiridos fora do matrimônio podem e devem ser reconhecidos pelos pais a qualquer tempo. Assim é notável o crescimento dos amparos legais que visam assegurar os direitos desse novo modelo familiar e da conscientização da sociedade em relação a esta fática realidade, que contribui de forma importante para o entendimento desse assunto a fim de assegurar que todos serão possuidores dos seus direitos, que terão proteção jurídica de forma igualitária. Em suma, estas mudanças e este novo conceito, a Multiparentalidade, vem confirmando que não há distinção entres os diversos tipos de filiação, no que tange a herança, tanto os filhos biológicos quanto afetivos são garantidores dos mesmos direitos dentro da sucessão, ou seja, o reflexo deste novo dentro do Direito Sucessório é notável e percebe-se ainda que este tema será fonte de grandes debates e afirmações, no qual contribuirão grandemente para o direito brasileiro.

REFERÊNCIAS

ABREU, K. **Multiparentalidade: conceito e consequências jurídicas de seu reconhecimento.** 2014. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/33886/multiparentalidade> e /1. Acesso em: 22 de set. 2018.

BARBOSA, V. D. S. R. **Do Direito Sucessório ante a Pluriparentalidade: o direito à herança dos pais biológico e afetivo.** 2015. 60f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação), Cacoal/RO: UNIR, 2015. Disponível em: <http://www.ri.unir.br/jspui/bitstream/123456789/408/1/Monografia.pdf> . Acesso em: 25 de set. 2018.

BRASIL. **Vade Mecum Saraiva Compacto** / obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Livia Céspedes e Fabiana Dias da Rocha. 19. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

DIAS, M. B.; OPPERMANN, M. C. **Multiparentalidade: uma realidade que a Justiça começou a admitir.** 2011. Disponível em: [http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/\(cod2_13075\)MULTIPARENTALIDADE__Berenice_e_Marta.pdf](http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/(cod2_13075)MULTIPARENTALIDADE__Berenice_e_Marta.pdf) . Acesso em: 20 de set. 2018.

GALANO, M. H. **Famílias: novas configurações.** São Paulo: Revista Científica Virtual ESA, n. 18, 2014, ano V. Disponível em: Revista Científica da Escola Superior de Advocacia: Formatos familiares contemporâneos - Ed. 18 por ESAOABSP - Issuu. Acesso em: 18 de nov. 2022.

PESSANHA, J. P. **A afetividade como princípio fundamental para a estruturação familiar.** Revista do Instituto Brasileiro de Direito de Família. 2011. Disponível em: http://www.ibdfam.org.br/_img/artigos/Afetividade%2019_12_2011.pdf. Acesso em: 15 de nov. 2022.

POIANI, M. B. **Multiparentalidade e seu Reflexo no Direito Sucessório.** 2017. Disponível em: < <https://marciapoiani.jusbrasil.com.br/artigos/555808634/multiparentalidade-e-seu-reflexo-no-direito-sucessorio> >. Acesso em: 24 de set. 2018.

CAPÍTULO 45

GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Natália Maria da Silva
Marinalva Maria da Silva
Rosiane Oliveira de Lima Nascimento
Gilvânia Cavalcante de Souza

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo investigar e discutir de que maneira a gestão democrática escolar está presente nas literaturas. A metodologia foi qualitativa, realizando-se pesquisa para obtenção de dados bibliográficos e realização de fichamento das informações coletadas. Utilizou-se como aporte teórico CAMPOS e SILVA (2009), GADOTTI e ROMÃO (2004), HORA (2006), LIBÂNIO (2013), LUCK (2009) e VEIGA (2002). As ações, discursões e busca por fundamentação teórica direcionou a mergulhar nas perspectivas teóricas da gestão democrática, destacando o surgimento e importância da gestão democrática nas escolas. Enfatizou-se também a gestão democrática e autonomia salientando as características desta e a importância da descentralização do poder. Como também a transparência na gestão, abordando a necessidade e indispensabilidade de exercer a transparência em uma gestão democrática. As discussões realizadas por meio da análise bibliográfica demonstraram a relevância da gestão democrática no âmbito educacional, evidenciando a grande importância da participação social em todo o processo democrático.

PALAVRAS-CHAVE: Educação pública. Democracia. Gestão. Transparência.

1. INTRODUÇÃO

A Gestão Escolar objetiva garantir o desenvolvimento sócio educacional da escola. Neste processo, o gestor, responsável por conduzir e monitorar o trabalho, deve estar sempre atento às necessidades da escola, para que possa promover uma administração integral, ou seja, abrangendo todos os setores da entidade educacional (BERNADO; BODE; CERQUEIRA, 2018).

Diversas discussões têm sido direcionada acerca da gestão escolar, tais como Hora (1997), Libânio (2001) e Basto (2005), contudo é válido ressaltar que ainda existe um espaço a ser preenchido sobre a gestão escolar na perspectiva democrática, a qual precisa ser pensada, como mecanismo de transformação, que substitui velhos princípios em novas práticas, oportunizando a construção participativa de todos.

Gestão “é atividade pela qual são mobilizados meios e procedimentos para se atingir os objetivos da organização, envolvendo, basicamente, os aspectos gerenciais e técnico-administrativos” (LIBÂNIO, 2013 p. 101). No âmbito educacional, a gestão emerge numa perspectiva democrática, ou seja, um processo político de suma importância que possibilita

discutir, planejar e deliberar ações que busquem atender às necessidades da escola e consequentemente a melhoria no processo ensino aprendizagem

Esse artigo discorre acerca da gestão democrática nas escolas. Para tornar viável esta investigação originou-se a partir da seguinte problemática: *De que maneira é possível discorrer sobre a gestão democrática escolar utilizando como aporte as literaturas?*

Assim sendo, esta pesquisa foi realizada no âmbito qualitativo por possuir relevância significativa e estar adequada a finalidade desta investigação e tem como objetivo geral investigar e discutir de que maneira a gestão democrática escolar está presente nas literaturas, e objetivos específicos: Compreender o conceito de gestão democrática; Conhecer os processos que originaram a gestão democrática na educação; Discorrer acerca das características e concepções que permeiam a gestão democrática escolar. Como suporte teórico foi pesquisado autores, tais como Campos e Silva (2009), Gadotti e Romão (2004), Hora (2006), Libâneo (2013), Luck (2009) e Veiga (2002).

Relativamente à organização textual, este artigo está estruturado a partir dos seguintes itens: introdução, fundamentação teórica, metodologia, resultados e discussões, considerações finais e referências bibliográficas.

2. PRINCÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: CONCEITUANDO GESTÃO ESCOLAR

Gestão escolar é definida de diferentes formas. Segundo Libâneo (2013, p. 324) a gestão escolar é um sistema que integra pessoas “considerando o caráter intencional de suas ações e as interações sociais que estabelecem entre si e com o contexto sócio-político, nas formas democráticas de tomada de decisões”. Surgiu com o objetivo de demonstrar seu “compromisso com a transformação social e com a democratização do ensino e da escola” (FREITAS, 2007, p. 502).

Luck (2009) acrescenta que a gestão escolar se refere às ações que busquem promover a organização, mobilização e articulação das condições essenciais na garantia do processo socioeducacional das instituições de ensino, possibilitando que estas proporcionem aos estudantes, um aprendizado de forma efetiva

A gestão é, portanto um fazer prático-poético porque a transformação só se dá através da autotransformação dos sujeitos envolvidos. Daí para uma proposta se autodenominar de revolucionária deve não apenas abalar as estruturas concretas da organização, mas atuar com e para as pessoas, porque são elas e para elas que a organização existe (LUCK, 2009, p. 14).

A gestão democrática emerge como nova alternativa para vencer os limites impostos pela administração escolar. Campos e Silva (2009) apresentam três aspectos da gestão escolar, a saber: A dimensão pedagógica, a dimensão ou competência técnica e a dimensão política, tais dimensões estão interligadas e são indissociáveis.

A dimensão pedagógica envolve a organização do trabalho escolar no que diz respeito à elaboração do projeto pedagógico, no planejamento anual, nas reuniões pedagógicas, nos conselhos de classe, na recuperação da aprendizagem dos alunos com menor rendimento escolar, na organização do tempo e do espaço escolar, no acolhimento às famílias e os alunos, no índice de aprovação e correção da defasagem idade/aprendizagem (CAMPOS; SILVA, 2009, p. 1865-1866).

A dimensão pedagógica está inteiramente ligada à finalidade da escola, tendo sua melhor representação do Projeto Político Pedagógico que norteia as ações da entidade educacional. Referente à dimensão ou competência técnica, na gestão escolar é indispensável conhecimentos e aptidões (cognitivas e atitudinais).

A dimensão ou competência técnica refere-se à organização do trabalho escolar na dimensão administrativa e financeira. Essa competência requer do gestor conhecimentos para o gerenciamento de recursos humanos e materiais, na obtenção dos recursos e prestação de contas dos mesmos, conservação dos materiais e patrimônio público (CAMPOS; SILVA, 2009, p. 1866).

A dimensão política refere-se à responsabilidade e à importância de todos que formam a equipe escolar.

A dimensão política é vista como um parâmetro na habilidade de se comunicar eficazmente, de mobilizar a comunidade escolar e local, desenvolver e motivar a equipe, negociar e resolver conflitos, avaliar e dar opinião construtiva nos trabalhos dos outros (CAMPOS; SILVA, 2009, p. 1871).

Na dimensão política, o gestor estreita os laços com a comunidade, exercendo o princípio da autonomia. Convém reafirmar que, a gestão escolar requer competências, conhecimentos e habilidades necessárias para seu exercício. Paro (2001, p. 45) acrescenta que:

A escola precisa ter liderança de um gestor comprometido com a qualidade da educação e com as transformações sociais que possibilite avançar o aluno nos mais variados aspectos: social, político, intelectual e humano. Organizar o trabalho pedagógico requer enfrentar contradições oriundas das diversas realidades que se encontram numa escola pública, daí a necessidade da escola educar para a democracia, e essa tendência pedagógica deverá ser observada ao longo dessa labuta (PARO, 2001, p. 45).

É por meio da gestão escolar que, são realizados meios e procedimentos no sentido de atingir os objetivos propostos pela entidade educacional. Esta envolve os aspectos gerenciais, técnicos e administrativos. Em suma, gestão escolar é operação que faz o sistema organizacional funcionar.

A gestão escolar, de acordo com Garay (2011), está relacionada aos processos administrativos, de gerir e administrar a organização para então, tomar decisões que levem em consideração os recursos disponíveis. Contudo, o foco da gestão escolar é melhorar a organização a fim de aperfeiçoar a qualidade e eficiência no ensino.

Em suma, a gestão escolar ressalta a necessidade de garantia que as instituições de ensino possuam condições de cumprir seu papel de ensinar com qualidade, formando cidadãos críticos e com competência e habilidades necessários a sua vida em meio à sociedade.

3. METODOLOGIA

Utilizou-se a abordagem qualitativa, visto que, ela possibilita abranger com amplitude as discussões relacionadas ao tema de estudo. Acerca desse tipo de abordagem, Minayo e Sanches (1993, p. 244) afirmam que

A abordagem qualitativa realiza uma aproximação fundamental e de intimidade entre sujeito e objeto, uma vez que ambos são da mesma natureza: ela se volta com empatia aos motivos, às intenções, aos projetos dos atores, a partir dos quais as ações, as estruturas e as relações tornam-se significativas (MINAYO; SANCHES, 1993, p. 244).

Ainda sobre pesquisa qualitativa, são características destas as:

[...] descrições detalhadas de fenômenos, comportamentos; citações diretas de pessoas sobre suas experiências; trechos de documentos, registros, correspondências; gravações ou transcrições de entrevistas e discursos; dados com maior riqueza de detalhes e profundidade; · interações entre indivíduos, grupos e organizações (CÂMARA, 2013. p. 181, *apud*, PATTON, 1980).

Quanto aos objetivos a pesquisa se classifica em exploratória, uma vez que proporciona conhecimento sobre a temática de forma a torná-la explícita ou elaborar hipóteses (GIL, 2002).

No tocante ao procedimento técnico utilizado, este é classificado em levantamento bibliográfico, visto que,

busca a resolução de um problema (hipótese) por meio de referenciais teóricos publicados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas. Esse tipo de pesquisa trará subsídios para o conhecimento sobre o que foi pesquisado, como e sob que enfoque e/ou perspectivas foi tratado o assunto apresentado na literatura científica (BOCCATO, 2006, p. 266).

No caso desta investigação, observou-se a gestão democrática propondo reflexões acerca do problema que conduziu esta pesquisa, no qual concerne o seguinte questionamento: *De que maneira é possível discorrer sobre a gestão democrática escolar utilizando como aporte as literaturas?*

A seleção dos artigos foi efetuada de fevereiro a abril de 2020, com artigos produzidos em diferentes períodos e contextos histórico culturais conforme descrito no quadro 1.

Quadro 1: Principais obras pesquisadas.

Autor	Título da obra	Ano
ROCHA	Conselho de Classe: burocratização ou participação	1984
BORDIGNON	Democratização e descentralização: políticas e práticas	1993
BARROSO	O estudo da autonomia da escola: da autonomia decretada à autonomia construída.	1996
FERREIRA	Gestão Educacional e Organização do Trabalho Pedagógico	2003
GADOTTI	Projeto político-pedagógico da escola	2004
CURY	Gestão Democrática dos sistemas Públicos de Ensino	2005
NASCIMENTO	Conselho escolar: os desafios na construção de novas relações na escola.	2007
LIMA	Políticas públicas educacionais e democratização do acesso à escola média nas décadas de 1980 e 1990 no Brasil	2008
CARVALHO <i>et al.</i>	Gestão escolar	2008
FERREIRA; AGUIAR	Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos.	2009
FIGUEIREDO; SANTOS	Transparência e controle social na administração pública	2014
OLIVEIRA	Gestão democrática: reflexos e perspectivas no contexto escolar	2015
BARROS	Transparência na gestão pública: um estudo do atendimento dos municípios do estado Rio Grande do Norte a lei complementar nº 131/2009.	2017
BERNADO; BODE; CERQUEIRA	Gestão escolar e democratização da escola: desafios e possibilidades de uma construção coletiva	2018

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Para análise dos dados utilizou-se uma técnica denominada análise de conteúdo, a qual propicia “compreender criticamente o sentido das comunicações, seu conteúdo manifesto ou latente, as significações explícitas ou ocultas” (CHIZZOTTI, 2006, p. 98).

Após a seleção do material, realizou-se a leitura exploratória e análise dos textos, culminando em uma reflexão acerca dos assuntos abordados, subdivididos em três categorias, à saber: perspectivas teóricas da gestão democrática escolar, autonomia e transparência na gestão.

A primeira categoria traz uma abordagem geral do sistema educacional brasileiro, enfatizando o surgimento e a importância da gestão democrática. A categoria autonomia salienta as características da gestão democrática e a importância da descentralização do poder. A terceira categoria enfatiza a necessidade que o gestor tenha consciência da indispensabilidade de exercer a transparência em uma gestão democrática.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1. Gestão democrática Escolar

O sistema educacional brasileiro foi marcado pela existência de políticas educacionais que visavam o autoritarismo e a centralização do processo. Em 1980 vêm à tona discussões acerca de reformas educacionais focadas na democratização, com reestruturação da gestão e participação direta da comunidade (LIMA, 2008).

Entretanto, com o advindo da globalização houve necessidade da escola adequar-se e adotar posturas que objetivassem a transformação da organização da entidade de ensino. Desta feita, a democratização está ligada ao desejo de romper a administração autoritária e centralizada, visando a qualidade do ensino (LIMA, 2008).

É válido salientar que, com a globalização, a escola enfrentou novos desafios necessitando-se adequar a sua realidade ao contexto atual, com isso foi necessário adotar novas posturas advindas das lutas pela melhoria na qualidade e organização educacional (CARVALHO *et al.*, 2008). Dentre as mudanças para melhoria da qualidade educacional está a “gestão democrática do ensino público” (Constituição Federal, 1988, Art.206, inciso VI) referendados no artigo 14 e 15 da Lei nº 9394/96:

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público (BRASIL, 1996, p. 15).

A efetivação da gestão democrática tem como objetivo formar para a cidadania e melhorar o que é específico da escola, sendo ela “um passo importante no aprendizado da democracia. A escola não tem um fim em si mesma. Ela está a serviço da comunidade” (GADOTTI, 2004, p. 35). O autor ainda acrescenta:

A gestão democrática pode melhorar o que é específico da escola, isto é, o seu ensino. A participação na gestão da escola proporcionará um melhor conhecimento do funcionamento da escola e de todos os seus atores; proporcionando um contato permanente entre professores e alunos, o que leva ao conhecimento mútuo e, em consequência, aproximará também as necessidades dos alunos dos conteúdos ensinados pelos professores (GADOTTI, 2004, p. 35).

A gestão democrática propicia que família, escola e comunidade trabalhem juntos na formação do cidadão autônomo e conhecedor de seus direitos e deveres, visto que “cidadania é a condição essencial para a efetivação da verdadeira democracia. Democracia e cidadania são conceitos inerentes, indissociáveis. Sem um não viabiliza o outro” (FERREIRA; AGUIAR, 2009, p. 157).

Acerca da temática abordada, Bernado, Bode e Cerqueira (2018) afirmam que “embora as leis respaldem a legalidade do tema, as ações conjuntas com a comunidade escolar e local

precisam estar na pauta de discussão cotidiana dos estabelecimentos de ensino” (p. 44-45), ou seja, a gestão democrática deve ir além das leis, estas devem ter uma aplicação mais afetiva.

Gadotti e Romão (2004, p. 35) acrescentam que “A gestão democrática implica que a comunidade, os usuários da escola, sejam seus dirigentes e gestores e não apenas os seus fiscalizadores” estes devem assumir sua parte na assumem sua parte de responsabilidade da escola.

É válido salientar que a gestão democrática difere-se de outras maneiras de gerir pela participação ativa de professores, pais, alunos e comunidade, uma vez que “a descentralização se constitui em processo necessário à democratização e ambas são meios para se alcançar a efetiva participação dos cidadãos nas decisões que dizem respeito à sua vida individual e coletiva” (BORDIGNON 1993, p. 72).

Em suma, neste modelo de gestão a direção da escola já não é mais a única responsável pelo conduzir e ditar as regras da instituição, passando a dividir este direcionamento com a sua comunidade, tornando assim uma gestão democrática, autônoma e descentralizadora, onde o maior vencedor é a própria instituição.

4.2. Gestão democrática e autonomia

A participação da comunidade na escola ganha o seu espaço autônomo com liberdade para desenvolver em seu projeto político pedagógico ações que fortaleçam a gestão democrática e a sua qualidade, visto que, “A autonomia e a gestão democrática da escola fazem parte da própria natureza do ato pedagógico” (GADOTTI, 2004, p. 35).

Complementando, Veiga (2002, pág.99) afirma que:

A autonomia da escola é, pois, um exercício de democratização de um espaço público: é delegar ao diretor e aos demais agentes pedagógicos a possibilidade de dar respostas ao cidadão (aluno e responsável) a quem servem. A autonomia coloca na escola a responsabilidade de prestar contas do que faz ou deixa de fazer, sem repassar para outro setor essa tarefa e, ao aproximar escola e família, é capaz de permitir uma participação realmente efetiva da comunidade, o que caracteriza como uma categoria eminentemente democrática (VEIGA, 2002, p. 99).

Dessa forma, a autonomia faz com que a escola, enquanto entidade educacional preste contas de suas ações à família e à comunidade, com isso ela estará respondendo com eficácia as necessidade locais e de toda a sociedade.

Barroso (1996, p. 186) declara que:

A autonomia da escola não é a autonomia dos professores, ou a autonomia dos pais, ou a autonomia dos gestores. A autonomia, neste caso, é o resultado do equilíbrio de forças, numa determinada escola, entre diferentes detentores de influência (externa ou

interna), dos quais se destacam: o governo os representantes, os professores, os alunos, os pais e outros membros da sociedade local (BARROSO, 1996, p. 186).

Com a autonomia a escola revela-se cada vez mais democrática, compreendendo seus objetivos e metas. Luck (2009, p. 73) afirma que “o princípio básico e a busca da promoção da autonomia da escola é a participação da comunidade em todas as três dimensões: pedagógico, administrativa e financeira”.

Vieira (2002) declara essa importância ao afirmar que,

É preciso que todos funcionem como uma orquestra: afinados em torno de uma partitura e regidos pela batuta de um maestro que aponta como cada um entra para obter um resultado harmônico. Esse maestro e o gestor é a partitura o projeto pedagógico da escola, um arranjo sob medida para os alunos e que é referência para todos (VIEIRA, 2002, p. 88).

Corroborando com esta afirmação, Gadotti (2004, p. 96) evidencia que:

A gestão democrática [...] se constituirá numa ação prática a ser construída na escola. Ela acontecerá à elaboração do projeto político pedagógico da escola, à implementação de Conselhos de Escola que efetivamente influenciam a gestão escolar como um todo e as medidas que garantam a autonomia administrativa, pedagógica e financeira da escola, sem eximir o Estado de suas obrigações com o ensino público (GADOTTI, 2004, p. 96).

Convém salientar que, a gestão democrática vem sendo aprimorada, buscando sempre a integração da comunidade com a escola, cooperando com zelo pela qualidade da educação. Dentre as exigências para que uma gestão seja considerada democrática está a existência e atuação do Conselho de Classe, Projeto Político Pedagógico construído coletivamente, Conselho Escolar, dentre outros.

4.3. Projeto político pedagógico

A “gestão democrática no interior da escola, não é um princípio fácil de ser consolidado, pois trata de participação crítica na construção do Projeto Político Pedagógico e na sua gestão” (VEIGA, 2002, p 18), outrossim não é fácil mudar velhas práticas, que permeiam o ambiente escolar mais é possível modernizá-las.

O artigo 14, inciso I e II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96) estabelece a gestão democrática no ensino com base no princípio de “Participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola”, visto que o Projeto Político Pedagógico é um instrumento de gestão democrática e surge da necessidade de assegurar a democracia dentro da escola, voltando-se para uma ação participativa e coletiva de toda a comunidade escolar.

Elaborar o Projeto Político Pedagógico de uma escola significa mobilizar toda a comunidade escolar em torno de um grande movimento que vise a transformação

global da escola: um trabalho que identifique as condições reais da escola e também as condições ideais de trabalho para todos (HORA, 2006, p. 58).

De fato, trabalhar coletivamente é uma conquista que necessita de interesse e disponibilidade de todos os envolvidos com o propósito de transformar, de querer mudar a situação atual. O Projeto Político Pedagógico é um documento de reflexão que une os segmentos da escola com o objetivo de encontrar possibilidades de dialogar para intervenção e melhoria. Veiga (2002, p. 14) afirma que

A principal possibilidade de construção do Projeto Político Pedagógico passa pela relativa autonomia da escola, de sua capacidade de delinear sua própria identidade. Isto significa resgatar a escola como espaço público, lugar de debate, diálogo, fundado na reflexão coletiva (VEIGA, 2002, p. 14).

O Projeto Político Pedagógico possibilita à escola o resgate da sua identidade, através do debate, da reflexão, da participação da comunidade. Gadotti (2004, p. 35) afirma que a “gestão democrática da escola é, portanto, uma exigência de seu projeto político-pedagógico”, visto que, todo projeto é uma gênese de uma realidade desejada.

Ferreira (2003, p. 46) afirma que o Projeto Político Pedagógico “estabelece prioridades, define caminho e, será um eixo condutor do trabalho da escola, esculpindo-lhe feição própria”. Assim, em sua construção é preciso reflexionar os princípios comuns e provenientes da comunidade escolar, de modo a construir uma individualidade para a instituição.

Convém salientar que, a construção do projeto político pedagógico considera os princípios de liberdade, igualdade, qualidade, gestão democrática e valorização do magistério, uma vez que, o Projeto Político Pedagógico é um instrumento de organização e integração da atividade prática (BRASIL, 2018).

A construção do Projeto Político Pedagógico na escola não deve ser apenas burocrática, mas constrói-se pela necessidade de tê-lo para orientar o processo escolar. Desta feita, evidencia-se que a proposta do projeto político pedagógico tem como prática realizar democraticamente todas as metas e ações associadas à melhoria e a qualidade da escola (BRASIL, 2018).

4.4. Conselho escolar

O Conselho Escolar é um órgão formado pelas representações de professores, pais, gestor, alunos, funcionários administrativos e outros membros da comunidade escolar, objetivando uma gestão coletiva da escola. O mesmo atua como órgão consultivo, deliberativo e avaliativo nos processos decisórios da escola (NASCIMENTO, 2007).

Gadotti e Romão (2004, p. 68 e 69) citam os parâmetros para construção dos Conselhos de Escola:

1º) Quanto à natureza dos Conselhos de Escola: deliberativa, consultiva, normativa e fiscalizadora.

2º) Quanto às atribuições fundamentais:

- a) A elaboração do seu regimento interno;
- b) Elaboração, aprovação, acompanhamento e avaliação do projeto político – administrativo – pedagógico.
- c) Criação e garantia de mecanismo de participação efetiva e democrática da comunidade escolar;
- d) Definição e aprovação do plano de aplicação financeira da escola;
- e) Constituição de comissões especiais para estudo e assuntos relacionados aos aspectos administrativos, pedagógico e financeiro da escola;
- f) Participação de outras instâncias democráticas: Conselho Regional, Municipal e Estadual da Estrutura Educacional para a definição, acompanhamento e fiscalização de políticas educacionais.

3º) Quanto as normas de funcionamento:

- a) O conselho de Escola deverá reuni-se periodicamente (com encontros mensais ou bimestrais), conforme necessidade da escola para encaminhar e dar continuidade aos trabalhos a que se propôs.
- b) A função de membro do Conselho de Escola não será remunerada.
- c) Serão validas as deliberações do Conselho de Escola tomadas por metade mais 1(um) dos votos presente à reunião.

4º) Quanto à composição:

Todos os segmentos existentes na comunidade escolar deverão estar representados no Conselho da Escola, assegurada a paridade (número igual de representantes por segmento) e proporcionalidade de 50% (cinquenta por cento) para pais e alunos e 50% (cinquenta por cento) para membros do magistério e servidores.

5º) Quanto ao processo de escolha dos membros:

- a) A eleição dos representantes dos seguimentos as comunidade escolar que integrarão o Conselho da Escola, bem como a dos respectivos suplentes, realizar-se-á na unidade escolar, por votação direta, secreta e facultativa.
- b) ninguém poderá votar mais de uma vez no mesmo estabelecimento.
- c) Os membros do magistério e demais servidores que possui filho regularmente matriculado na escola poderão concorrer somente como membro do magistério ou servidores, respectivamente.

6º) Quanto a presidência do Conselho da Escola:

Qualquer membro efetivo do Conselho de Escola poderá ser eleito presidente, desde que esteja em pleno gozo da capacidade civil.

7º) Quanto aos critérios de participação:

- a) Os representantes dos alunos da 4ª série ou com mais de 10 anos terão sempre direito a voz e não a voto, salvo nos assuntos que, por força legal, sejam restritos aos que estiverem no gozo da capacidade civil.
- b) Poderão participar das reuniões do Conselho de Escola, com direito a voz e não a voto, os profissionais de outras secretarias que atendam as escolas, representantes de entidades
- c) Poderão participar das reuniões do conselho, com direito a voz e voto, todos os membros eleitos por seus pares.

8º) Quanto ao mandato: 1(um) ano, com direito à recondução (GADOTTI; ROMÃO, 2004, p. 68-69).

A função do Conselho Escolar é de grande magnitude, é por meio dele que todos os segmentos da escola se aproximam e dialogam, construindo conhecimentos significativos e impactantes para aquela sociedade.

Convém salientar que, a criação e participação da comunidade no conselho escolar está alicerçada no artigo 14, inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), o qual estabelece a gestão democrática no ensino com base no princípio de: “Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes”.

4.5. Conselho de Classe

O conselho de classe trata-se de um espaço de reflexão, orientados pelo projeto político pedagógico da escola, objetivando superar os problemas pedagógicos existentes no ambiente escolar, melhorando assim o processo ensino aprendizagem. Rocha (1984, p. 9) afirma que

O Conselho de Classe é uma reunião dos professores da turma com múltiplos objetivos, entre outros destacamos: avaliar o aproveitamento dos alunos e da turma como um todo; chegar a um conhecimento mais profundo do aluno e promover a integração dos professores e de outros elementos da equipe da escola (ROCHA, 1984, p. 9).

Libâneo (2013, p. 303) traz a seguinte definição de conselho de classe

O conselho de classe é um órgão colegiado composto pelos professores da classe, por representantes dos alunos e em alguns casos, dos pais. É a instância que permite acompanhamento dos alunos, visando a um conhecimento mais minucioso da turma e de cada um e análise do desempenho do professor com base nos resultados alcançados. Tem a responsabilidade de formular propostas referentes à ação educativa, facilitar e ampliar as relações mútuas entre os professores, pais e alunos, e incentivar projetos de investigação (LIBÂNEO, 2013, p. 303).

Em suma, o conselho de classe é um órgão colegiado de natureza deliberativa. Por meio dele possibilita-se a realização de momentos em que todos os envolvidos no processo definem as proposições e melhorias que favoreçam o processo ensino aprendizagem.

4.6. Transparência na gestão democrática

“A gestão democrática do ensino público supõe a transparência de processos e atos” (CURY, 2005, p. 205). Gerir com transparência é deixar o autoritarismo de lado e demandar estratégias em conjunto com comunidade, professores e alunos, visando a melhoria da instituição.

Na gestão transparente é necessário que se tenha um controle social dos recursos enviados para a entidade educacional, esta “representa um instrumento que possibilita uma

melhor gestão dos recursos públicos, estabelecendo regras claras e precisas a todos os gestores e em todas as esferas” (BARROS *et al.*, 2017, p. 205).

Os cidadãos têm direito de saber dos valores destinados para conservação da rede física, alimentação, compra de material de consumo e material permanente, como também do investimento com a implementação do projeto pedagógico. A sociedade e o gestor têm que ter consciência que a transparência tem se tornado indispensável e relevante para que a comunidade tenha conhecimento dos recursos recebidos e possam participar das decisões que irão viabilizar mudanças na educação (BRASIL, 2016).

Convém salientar que, a transparência da gestão traz como consequência uma maior integração, pois através dela se tem acesso às informações e ao poder de fiscalizar o gerenciamento dos recursos. A comunidade pode verificar se o plano de ação está sendo executado e se as metas estão sendo cumpridas, em suma, pode acompanhar e verificar como o dinheiro está sendo gasto, criando assim, uma relação de confiança entre a comunidade e o gestor, pois a base de uma boa gestão é confiança (BORDIGNON, 2009).

Portanto, a escola tornou-se um dos agentes de mudança social e constitui-se num espaço democrático, inserido a participação da comunidade na forma de administrar o espaço escolar (OLIVEIRA, 2015). Entretanto, mesmo com a existência de políticas inovadoras que beneficiam a consolidação da participação da comunidade na gestão da escola, existem muitas resistências por parte de muitos, mudar a escola não é fácil, nem rápido, mas exige que seja urgente.

Uma gestão transparente é necessária. A transparência é o reflexo do processo democrático, o qual deixa claro que a escola, enquanto espaço público, está aberto a diversidade de opiniões, ou seja, estimula a participação social. Convém salientar que, participação social e transparência são termos que devem estar em conjunto, interdependentes (FIGUEIREDO; SANTOS, 2014).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escola deve ser vista como espaço vivo e dinâmico que, age dentro de um contexto social, econômico, político e cultural mais amplo, influenciando e sendo influenciada. Neste propósito a legislação assegura a gestão democrática, em detrimento da necessidade de autonomia das escolas e comunidades. Assim, a escola deixa de ser um elemento neutro e assume o papel de social de agente articulador da sociedade, uma vez que, com a gestão

democrática vem a necessidade de trabalho coletivo e participação da família e comunidade no âmbito educacional.

Nesta perspectiva, o gestor escolar, por meio da gestão democrática, busca através de suas ações, atender às exigências educacionais, desenvolvendo ações que lhe permita conhecer o mundo contemporâneo. Assim o presente trabalho buscou investigar e discutir de que maneira a gestão democrática está presente nas literaturas.

Enquanto agente de mudança social, a escola deve ser um espaço democrático, com participação ativa da comunidade. A participação da comunidade na gestão democrática, vem sendo incentivada legalmente, por autores, educadores brasileiros e vários segmentos sociais, por constatarem através de uma análise crítica que a postura da gestão escolar centralizadora e excludente não contribui para uma educação de qualidade.

A conquista da autonomia escolar é extremamente complexa e por meio dela é possível criar condições para edificação de um ambiente autoritário e opressivo resguardado por um sistema extremamente isolador, a mesma é uma característica da gestão democrática, sendo uma conquista que deve ser construída.

Em suma, na gestão democrática é imprescindível e inegável a importância da participação da comunidade para garantir a efetivação das conquistas legais e a democratização da gestão escolar, uma vez que, para se enfrentar desafios necessário se faz ter sujeitos conscientes e inteirados da realidade educacional, estando também prontos a dialogar para melhoria.

REFERÊNCIAS

BARROS, C. C., *Et al.* Transparência na gestão pública: um estudo do atendimento dos municípios do estado Rio Grande do Norte a lei complementar nº 131/2009. **Revista Ambiente Contábil**. UFRN –Natal-RN. v. 9. n. 2, p. 200–221, jul./dez. 2017. <https://doi.org/10.21680/2176-9036.2017v9n2ID11340> Acesso em 16 de nov. 2022.

BARROSO, J. **O estudo da autonomia da escola: da autonomia decretada à autonomia construída**. Porto: Porto Editora, 1996.

BORDIGNON, G. **Democratização e descentralização**: políticas e práticas. *Revista Brasileira de Administração da Educação*, Brasília, v. 9, n.1, p. 71-86, jan/jun. 1993.

BORDIGNON, G. **Gestão da educação no município: sistema, conselho e plano**. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2009.

BOCCATO, V. R. C. Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação. **Rev. Odontol. Univ.** Cidade São Paulo, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006. Disponível em <https://arquivos.cruzeirosuleducacional.edu.br/principal/old/revista_odontologia/pdf/setembro_dezembro_2006/metodologia_pesquisa_bibliografica.pdf> Acesso em 20 de nov. 2022.

BASTO, J. B. (Org.) **Gestão democrática** – Rio de Janeiro:DPeA:SEPE, 2005, 4ª edição.

BERNADO, E. S.; BODE, A.M.; CERQUEIRA, L.M.; Gestão escolar e democratização da escola: desafios e possibilidades de uma construção coletiva. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 22, n. esp.1, p. 31-48, mar., 2018. Disponível em <<https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/10782>> Acesso em 26 de nov. 2022.

BRASIL. **Constituição de 1988 da República Federativa do Brasil**, promulgada em 5 de outubro de 1988: atualizada até a Ementa Constitucional n. 20, de 15-12-1988. 21. Ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei 9.394/96**. Rio de Janeiro: 1998.

BRASIL. **LAI: Lei de Acesso à Informação**, 2016. Disponível em <http://www.acessoainformacao.gov.br/assuntos/conheca-seu-direito> Acesso em: 16 de julho de 2016.

BRASIL. Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Superintendência da Educação Departamento de Políticas e Tecnologias Educacionais. **Gestão em foco – O papel do diretor escolar e a organização do trabalho pedagógico**: Documentos norteadores da escola. Paraná, 2018.

CÂMARA, R. H., Análise de conteúdo: da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas às organizações. **Revista Interinstitucional de Psicologia**, 6 (2), jul - dez, 2013,179-191. Disponível em <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/gerais/v6n2/v6n2a03.pdf>> Acesso em 22 de nov. 2022.

CAMPOS, M., SILVA, N.M.A. Gestão escolar e suas competências: um estudo da construção social do conceito de gestão. **Anais do IX Congresso Nacional de Educação –EDUCERE e III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia**. PUCPR. 2009. Disponível em <https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2009/2736_1234.pdf> Acesso em 27 març 2020.

CARVALHO, E. J. G.; *et al.* **Gestão escolar**. Secretaria de Estado da Educação do Paraná: Universidade Estadual de Maringá, 2008.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 8ª ed. São Paulo: Cortez. 2006.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Gestão Democrática dos sistemas Públicos de Ensino. In: OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro (org.). **Gestão Educacional**: Novos olhares Novas abordagens. Petrópolis: Vozes, 2005.

FERREIRA, N. S. C. **Gestão Educacional e Organização do Trabalho Pedagógico**. Curitiba, PR: Iesde, 2003.

FERREIRA, N. S. C., AGUIAR, M. A. S (orgs). **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. 7ª Ed. – São Paulo: Cortez, 2009.

FIGUEIREDO, V.S.; SANTOS, W.J.L. Transparência e controle social na administração pública. **Revista Temas de Administração Pública**. 8 (1), 1-20, 2014. Disponível em <<https://www.fclar.unesp.br/Home/Departamentos/AdministracaoPublica/RevistaTemasdeAdministracaoPublica/vanuza-da-silva-figueiredo.pdf>> Acesso em 19 mai 2022.

FREITAS, D. N. T. **Avaliação e gestão democrática na regulação da educação básica brasileira: uma relação a avaliar**. Educação e Sociedade, vol. 28, n. 99, p. 501-521, maio/ago 2007. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/es/a/j6vfq3bV7hnGQzXtmVJttRm/?lang=pt&format=pdf>> Acesso em 23 de nov. 2022.

GADOTTI, M. e ROMÃO, J. E. **Autonomia da Escola**. 6. ed. São Paulo: Cortez, Guia da escola cidadã; v.1, 2004.

GADOTTI, M.. Projeto político-pedagógico da escola: Fundamentos para a sua realização. In: GADOTTI, M; ROMÃO, J. E. (orgs.). **Autonomia da escola: princípios e propostas**. 6. ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2004.

GARAY, A. Gestão. In: CATTANI, A. D.; HOZLMANN, L. (org.). **Dicionário de trabalho e tecnologia**. 2ª Ed. porto alegre: Zouk, 2011.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa** - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.

HORA, D. L. **Gestão Democrática na Escola: Artes e Ofício da Participação Coletiva**. 13. ed. Campinas: Papirus, 2006.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e Gestão da Escola: teoria e prática**. 6.ed. Revista e ampliada. São Paulo: Heccus, 2013.

LIMA, A.L. **Políticas públicas educacionais e democratização do acesso à escola média nas décadas de 1980 e 1990 no Brasil**. 2008. 163 fls. Dissertação de Mestrado em Educação - Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista, Marília, SP, 2008.

LUCK, H. **A gestão participativa na escola**. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2009.

MINAYO, M. C. S.; SANCHES, O. **Quantitativo-Qualitativo: oposição ou complementaridade?** Cad. Saúde Pública. Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, 1993. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/S0102-311X1993000300002>> Acesso em 26 de nov. 2022.

NASCIMENTO, J.M.S. **Conselho escolar: os desafios na construção de novas relações na escola**. 2007. 80 fls. Dissertação de Mestrado em Políticas Públicas e Sociedade. Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza/Ceará, 2007.

OLIVEIRA, G. **Gestão democrática: reflexos e perspectivas no contexto escolar**. 2015. Disponível em <<https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/educacao/gestao-democratica-reflexos-perspectivas-no-contexto-escolar.htm>> Acesso em 14 mai 2020

PARO, Vitor Henrique. **Gestão Democrática da escola pública**. São Paulo: Ática, 2001.

PATTON, M. Q. **Métodos de avaliação qualitativa**. Beverly Hills, Califórnia: Sage, 1980.

ROCHA, Any Dutra Coelho da. **Conselho de Classe: burocratização ou participação**. Rio de Janeiro: F. Alves, 1984.

VIEIRA, S. **Gestão da Escola: desafios a enfrentar**. Rio de Janeiro: DPeA, 2002.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org) **Projeto Político pedagógico da escola: Uma construção possível**. 15ª Ed. Campinas, SP: Papirus, 2002.

CAPÍTULO 46

FALEM BEM OU FALEM MAL (...): ESTUDO SOBRE CRÍTICAS E ELOGIOS POSTADOS NA INTERNET A RESPEITO DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DO SUL DO BRASIL

Alfredo Ribeiro Cárdenas

RESUMO

Além do espaço virtual de diálogo, a internet vem também se consolidando como um lugar de exposição de críticas e de conflitos entre consumidores e as empresas de modo geral. Frente a este panorama, diferentes pesquisas têm observado o comportamento do consumidor na internet, que através de suas postagens, trazem relevantes informações a respeito das forças, fraquezas e falhas das organizações avaliadas. A presente pesquisa teve como objetivo analisar as postagens, positivas e negativas, realizadas na internet a respeito de uma instituição de ensino localizada no sul do país. A coleta de dados ocorreu por meio documental em um sítio eletrônico que possibilita avaliação dos internautas sobre diversos serviços prestados e as postagens foram submetidas à análise de conteúdo. Os resultados do estudo demonstram que, no caso analisado, predominam as postagens sobre aspectos positivos da instituição como por exemplo, a qualificação dos professores, a estrutura física e tecnológica, bem como a qualidade geral do ensino oferecido pela instituição analisada. A dificuldade de comunicação com a instituição foi identificada como principal categoria de postagem que aponta para aspectos negativos da instituição analisada.

PALAVRAS-CHAVE: Comportamento do consumidor. Postagens na internet. Instituição de ensino.

1. INTRODUÇÃO

Com o avanço das tecnologias de comunicação, a internet vem se consolidando, ano após ano, como um dos principais meios de comunicação entre as pessoas espalhadas pelo globo. Seja para propósitos pessoais (na troca de mensagens pelo celular com familiares e amigos) ou no contexto profissional (por exemplo, no envio de documentos institucionais, por e-mail), a internet possibilita a seus usuários variadas formas de comunicação.

Em relação a este panorama, Guedes e Silva (2016) consideram que além do espaço virtual de diálogo, a internet vem também se consolidando como um lugar de exposição de decepções, críticas e conflitos entre consumidores e as empresas de modo geral. Neste sentido, estudos demonstram que é bastante comum que as pessoas balizem suas decisões de consumo a partir das avaliações – principalmente as negativas – que outros consumidores fazem na internet sobre determinado produto, serviço, marca ou organização (REIS JUNIOR; SANTOS, 2018).

Ao longo dos últimos anos, diferentes estudos foram conduzidos tendo como foco de análise as postagens realizadas na internet por consumidores em variados contextos/setores do mercado – entre eles, a hotelaria (FERNANDES, 2015), o transporte por aplicativos (SILVA;

MATIAS; PERINOTTO, 2021), as lojas de e-commerce (PIMENTEL; SKORA, 2015), entre outros. Em síntese, os resultados das pesquisas evidenciam a importância de um olhar atento, por parte de todos tipos de empresas, àquilo que os consumidores – cada vez mais empoderados – postam na internet a seu respeito. As postagens, sejam elas positivas ou negativas, em certo sentido, podem ser percebidas como valiosas fontes de informação a respeito das forças, fraquezas e falhas que organização avaliada apresenta.

Tendo em vista tal perspectiva, este trabalho objetiva analisar as postagens, positivas e negativa, realizadas na internet a respeito de uma instituição de ensino localizada no sul do país. Um estudo nesta dimensão é capaz de demonstrar, ao mesmo tempo, os principais aspectos positivos relativos à instituição, bem como as questões que precisam ser observadas ou ajustadas, oferecendo, assim, informações relevantes aos gestores da instituição em foco e outras instituições do mesmo setor, que podem estar atentas às causas comuns de insatisfação de consumidores. O trabalho justifica-se, ainda, pela incipiência de estudos que exploram o contexto de análise escolhido (instituição de ensino), bem como a análise sobre as postagens de caráter positivo, ou seja, os elogios postados.

Frente ao objetivo proposto, o artigo está estruturado, além desta introdução, da seguinte forma: a segunda seção apresenta a fundamentação teórica que contextualiza a questão do uso da internet nos contextos social e empresarial; a terceira seção expõe os procedimentos metodológicos empregados na pesquisa empírica; a seção quatro apresenta os resultados da pesquisa e; por fim são apresentadas as considerações finais sobre o estudo realizado e as referências utilizadas

2. REVISÃO TEÓRICA

Ao longo das últimas décadas a internet vem se consolidando como um local virtual de interação entre as pessoas, sendo capaz influenciar diferentes aspectos da vida humana, entre eles as relações sociais, comerciais e laborais. Entretanto, se por um lado, a internet contribui, por exemplo, com as comunicações antes dificultadas por distanciamentos geográficos, por outro lado, também tem gerado complicações advindas de seu uso, como, por exemplo, a dependência que ela mesma causa e o isolamento social (SÁ, 2012; CAMELO; LIMA, 2021).

Neste cenário, portanto, a internet traz evidentes vantagens ao convívio social moderno, não obstante, também apresenta influências consideradas negativas aos indivíduos.

[...] as ferramentas digitais e a internet se tornaram um canal para o entretenimento, relações sociais e comerciais e o desenvolvimento de ambientes de trabalho colaborativos de modo ainda mais intenso. Nesse campo de influência podemos destacar aspectos positivos e negativos. As influências positivas costumam ser mais visíveis pois sabemos que ela favoreceu a comunicação interpessoal e contribuiu para conectar diferentes dispositivos e sistemas, através de uma grande rede. As influências negativas são menos visíveis, porém algumas chegam a ser evidentes (CAMELO; LIMA, 2021, p. 1).

No Brasil, diversos estudos tem investigado os impactos gerados pelo uso da internet em diferentes contextos sociais, desde as mudanças na forma de se entreter das pessoas (DE ARAUJO; CIPINIUK, 2020), as maneiras que a educação é oferecida (KENSKI, 2015), a prestação de serviços governamentais (ARAUJO; REINHARD; CUNHA, 2018), chegando até mesmo à divulgação do conhecimento científico produzido ao longo do tempo (RODRIGUES, 2015).

Especificamente no ambiente empresarial/organizacional a internet também tem provocado mudanças e alguns exemplos visíveis estão no modo como as pessoas consomem diversos produtos na atualidade – da música à informação política (TURRI; DE ABREU JUNIOR, 2015; EISENBERG, 2019). Ainda no contexto empresarial, estudos apontam que parte considerável das relações e comunicações estabelecidas entre consumidores e empresas tem migrado do presencial para a internet, principalmente a partir do uso das redes sociais virtuais, do consumo através de plataformas e-commerce e dos diferentes meios de comunicação que a internet possibilita (SOUZA, 2015; COSTA; PICCHI, 2017).

Na opinião de diferentes autores é possível afirmar que, na atualidade, as relações de consumo mudaram e é perceptível que os consumidores estão cada vez mais empoderados à medida de são capazes de consumir produtos e serviços de empresas espalhadas por todo o globo, além de avaliar suas experiências de consumo e expor suas conclusões para outros consumidores (SAMPAIO; TAVARES, 2017; PINK, 2019). A internet, segundo Guedes e Silva (2016), vem se consolidando como um lugar interação entre as pessoas e as organizações e, quase inevitavelmente, de exposição – através de postagens – das mais diversas opiniões que os consumidores constroem a respeito daquilo que as empresas fazem ou deixam de fazer.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa pode ser caracterizada como um estudo de caso exploratório e descritivo, tendo sido desenvolvido a partir de uma abordagem qualitativa (RICHARDSON *et al.*, 2007; OLIVEIRA, 2015).

A coleta de dados foi realizada por meio documental no sítio eletrônico do Google/Google Maps, local onde qualquer internauta que tenha interagido (ou tentado interagir) com uma empresa/organização pode postar críticas ou elogios, bem como atribuir uma nota, de uma a cinco estrelas, às organizações avaliadas. Estudos de Kinchescki (2020) e Richter e Araújo (2021) demonstram que mesmo com o crescimento da utilização das redes sociais o mecanismo de busca da Google continua sendo quase uma unanimidade quando o objetivo é encontrar informações gerais a respeito de uma organização prestadora de serviços.

Os dados da presente pesquisa foram coletados em agosto 2022 e refletem todas as postagens a respeito da instituição de ensino, realizadas sobre quatro sedes dela, situadas em uma macrorregião do estado de Santa Catarina (a instituição de ensino em foco possui outras sedes espalhadas pelo estado). Ao total foram coletadas duzentas e trinta postagens publicadas na internet, não tendo sido utilizado nenhum filtro temporal em relação ao período de tempo em que as postagens foram realizadas.

Os dados coletados foram submetidos ao procedimento de análise de conteúdo, segundo as recomendações de Bardin (2004), nomeadamente a organização da análise, a codificação e a categorização. Como fruto da análise de conteúdo identificaram-se categorias de postagens que resumem os principais pontos elogiados e criticados a respeito da instituição de ensino.

As categorias de críticas e elogios deram embasamento para a apresentação dos resultados da pesquisa que são apresentadas a seguir.

4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Antes de apresentar objetivamente as categorias de críticas e elogios identificadas neste estudo, cabe ser mencionado que, a partir de uma observação geral sobre dados coletados, fica perceptível a existência de um predomínio expressivo de postagem positivas a respeito da instituição de ensino, em relação às postagens onde usuários apontam aspectos negativos sobre ela. Neste sentido, destaca-se inicialmente, que diferente de outros estudos, como o de Guedes e Silva (2016), que percebem a internet como um ambiente de exposição de decepções existentes entre consumidores e empresas, os dados da presente pesquisa evidenciam principalmente aspectos positivos que são apontados pelos internautas em relação à instituição.

Em relação às postagens que apresentam aspectos positivos relativos à instituição de ensino, destaca-se inicialmente uma categoria de postagens que enaltecem o serviço prestado pela instituição de ensino, em específico o atendimento prestado por seus colaboradores. Esta categoria emerge principalmente fundamentada em diferentes postagens que apontam para

qualidade do atendimento oferecido pelos colaboradores da instituição. Postagens como “Ótimo tratamento aos alunos!”, “O atendimento é maravilhoso, parabéns equipe”, “Fui muito bem atendido”. “Direção, professores (...) muito solícitos”, “O [nome da instituição] é sempre maravilhoso, e os funcionários também, profissionais capacitados” sustentam a categoria identificada e enaltecem a qualidade do atendimento prestado pela instituição à sociedade.

Além dos elogios ao atendimento prestado pelos trabalhadores da instituição é possível identificar uma categoria de postagens que exalta o serviço oferecido, especificamente a partir da qualificação profissional dos docentes da instituição. Postagens como “É uma escola muito boa, com professores maravilhosos”, e “Ótimos professores e muito bem qualificados” entre várias outras similares a estas, dão sustentação empírica à categoria identificada.

Apontamentos positivos em relação a estrutura física e tecnológica sob a qual a instituição de ensino desenvolve suas atividades é outra categoria que se torna evidente a partir de diferentes postagens encontradas no site escolhido para análise. Esta categoria reúne postagens que elogiam a estrutura física de modo geral, bem como postagens que enaltecem aspectos específicos da instituição como a biblioteca, a acessibilidade para pessoas com deficiências, a localização, etc. Exemplos de postagens que sustentam a categoria identificada são: “Ótima estrutura!”, “(...) [possui] entrada e elevador para cadeirantes”, “Biblioteca impecável”, “Excelente localização, com uma boa estrutura”.

Outro aspecto positivo relativo da instituição, apontado pelas postagens analisadas, é a variedade de cursos ofertados. Neste sentido, comentários como “Ótimas opções de cursos para a comunidade”, “Excelentes opções de Ensino Médio, Técnico e Superior”, ou ainda, “Boa oferta cursos de qualificação profissional, técnico, de graduação e pós-graduação” demonstram que, de modo geral, a instituição apresenta uma variedade de cursos que parece agradar aos internautas que postaram sobre tal aspecto institucional.

Por fim – em relação às categorias de postagens positivas – e possivelmente como uma junção das percepções evidenciadas nas categorias já apresentadas neste estudo até aqui, diferentes postagens destacam a percepção de ensino de qualidade oferecido pela instituição investigada. “[...] Uma das melhores opções para quem quer estudar, seja em cursos integrados, técnicos, de graduação, pós-graduação ou formação inicial e continuada”, “Ensino de qualidade e gratuito! Melhor ensino médio da cidade [nome da cidade] e região! Além dos excelentes cursos técnicos e graduações!” são exemplos de postagens que fundamentam a categoria identificada.

Frente às categorias de postagens que evidenciam aspectos positivos do serviço prestado pela instituição (a partir do atendimento, da qualificação dos professores, da estrutura física, da qualidade do ensino, etc.) destaca-se que a literatura que versa sobre o tema qualidade no âmbito da educação, sustenta que tal constructo pode apresentar diferentes entendimentos, é contextual e formado por diferentes dimensões (WOJAHN; RAMOS; CARVALHO, 2018). Não obstante, Santana (2019, p. 2) argumenta que as diferentes definições encontradas na literatura convergem no entendimento de que o emprego do termo qualidade no ensino/na educação costuma refletir “uma ação socialmente responsável e ética que atenda a vocação ontológica humana no sentido de ‘ser mais’, ao desenvolvimento da democracia e a emancipação humana”. Então, frente às categorias de postagens que apresentam aspectos positivos da instituição de ensino, é possível acreditar que a organização investigada efetivamente apresenta várias das diferentes dimensões do constructo qualidade do ensino/educação.

Não obstante aos resultados já apresentados, em relação às críticas postadas, a principal categoria identificada diz respeito às dificuldades de comunicação com a instituição de ensino. A categoria emerge a partir de diferentes postagens que apontam não apenas o insucesso em estabelecer contato com a instituição, a partir dos meios disponíveis no site institucional (telefone, e-mail, etc.), bem como, ao obter um contato inicial, a não resposta às demandas enviadas pelos diferentes meios de comunicação, como por exemplo o e-mail institucional. Postagens como “[...] o que deixa a desejar é que quando a gente liga dificilmente alguém atende”, ou ainda, “como faço para conseguir entrar em contato? O telefone direciona para um e-mail que não recebe o que enviamos” demonstram que na instituição de ensino investigada existe, em princípio, um problema de perceptível comunicação com o público externo.

Duarte e Monteiro (2009), entendem que parte do problema de comunicação que existe nas empresas na atualidade acontece porque, muitas vezes, as organizações estão preocupadas em distribuir informação, mas pouco preocupadas em ouvir seus clientes. Os autores acrescentam ainda que, mesmo que se possa atribuir a responsabilidade de comunicação a um setor específico ou uma pessoa responsável (que as vezes pode realmente não atender o telefone ou não responder um e-mail), possivelmente a melhoria significativa na questão da comunicação organizacional somente pode ocorrer quando a comunicação se tornar um desafio a ser enfrentado ou uma responsabilidade “de toda a organização, dos dirigentes ao mais novo contratado” (p. 3).

Em relação às críticas postadas pode-se mencionar ainda a identificação de reclamação específica quanto aos serviços prestados indiretamente pela instituição de ensino (no caso um

serviço terceirizado: a cantina/bar da instituição e o aumento expressivo dos preços cobrados por ela). Tal reclamação possivelmente não deveria ser entendida metodologicamente como uma categoria de críticas, pois, a bem da verdade, é apenas uma reclamação sobre tal aspecto (não um conjunto/categoria delas). Não obstante, tal questão é um aspecto que deve ser considerado pela instituição, pois faz parte do pacote de serviços oferecidos ao mercado. (FITZSIMMONS; FITZSIMMONS, 2014). Além disso, conforme sustenta Cárdenas (2017), muitas vezes o consumidor não faz distinção entre o serviço prestado por profissional terceirizado dentro de uma instituição, associando-o ao serviço oferecido pela própria organização que oferece o macroserviço aos consumidores.

O Quadro 1 apresenta objetivamente as categorias de postagens identificadas no presente estudo.

Quadro 1: Síntese dos resultados do estudo.

Categorias de postagens identificadas
<p>Postagens Positivas (Elogios):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atendimento prestado por seus colaboradores - Qualificação profissional dos docentes da instituição <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura física e tecnológica - Variedade de cursos ofertados - Ensino de qualidade
<p>Postagens Negativas (Críticas):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dificuldades de comunicação com a instituição

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Frente aos elementos encadeados ao longo do estudo e reportando-se ao objetivo da pesquisa – o qual pretendeu analisar as postagens, positivas e negativas, realizadas na internet a respeito de uma instituição de ensino localizada no sul do país – é possível se chegar algumas considerações e conclusões.

Inicialmente, e diferente de outros estudos, destaca-se que os resultados desta pesquisa demonstram que a internet, em determinadas circunstâncias, pode se apresentar como um local virtual de exposição de reconhecimentos positivos e satisfação entre consumidores e empresas/organizações. No caso em foco, tal percepção ficou demonstrada pela predominância das categorias de postagens positivas da instituição em relação ao apontamento de aspectos negativos.

Neste estudo, foram identificadas cinco categorias de postagens positivas, quais sejam: o atendimento prestado pelos colaboradores; a qualificação profissional dos docentes; a estrutura física e tecnológica; a variedade de cursos ofertados; e o ensino de qualidade. A

dificuldade de comunicação com a instituição foi a única categoria de postagem que aponta para aspectos negativos relacionados à instituição analisada.

Não obstante aos resultados da pesquisa, entende-se que a predominância de elogios postados na internet não implica na ausência de falhas ou de elementos que precisam e possam ser melhorados na instituição analisada – ou em qualquer outra organização. Isso porque, é cabível considerar que as avaliações postadas na internet representam a opinião de uma parcela restrita da população de consumidores/usuários de determinado produto ou serviço – ou seja, nem todos os consumidores registram sua opinião sobre suas experiências de consumo.

A identificação dos diferentes aspectos positivos e negativos postados a respeito da instituição analisada, possibilita um entendimento mais aprofundado sobre forças, fraquezas, oportunidades e ameaças relativas à organização, o que pode contribuir não apenas com os tomadores de decisão própria instituição – oferecendo diretrizes para a tomada de providências institucionais –, mas contribui também com gestores de outras instituições do mesmo setor, que podem estar atentos às causas comuns de insatisfação de consumidores.

Por fim, entendendo-se que as postagens realizadas na internet sobre uma determinada organização podem variar bastante quando este estabelecimento está presente em diferentes contextos (mais de uma cidade, estado ou país, por exemplo) e que particularidades podem ser encontradas em investigações realizadas em outras regiões, sugere-se que pesquisas semelhantes a esta sejam empreendidas a partir das postagens encontradas em outras sedes da mesma instituição, existentes em outras regiões. As conclusões de tais estudos podem contribuir para reforçar os achados do presente estudo, acrescentar novos elementos ou mesmo negar as conclusões inicialmente aqui apresentadas.

Uma profunda compreensão sobre as diferentes percepções a respeito da instituição poderá contribuir para o aprimoramento do serviço prestado em suas diferentes dimensões e da qualidade específica de ensino que é oferecido à sociedade pela instituição.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, M.H.; REINHARD, N.; CUNHA, M. A. Serviços de governo eletrônico no Brasil: uma análise a partir das medidas de acesso e competências de uso da internet. **Revista de Administração Pública**, v. 52, p. 676-694, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/LKX4Z56Ff7mjwHkKbzwryTJ/?format=html&lang=pt>. ACESSADO EM: AGO. 2022.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Editora 70. 2004.

CAMELO, D. M.; LIMA, A. F. O futuro a internet pertence(?): Análise sobre as mudanças promovias pela internet.. **Encontro Internacional de Produção Científica**, 2021. Disponível em: <https://rdu.unicesumar.edu.br/handle/123456789/9512>. ACESSADO EM: AGO. 2022.

CÁRDENAS, A. R. *et al.* Terceirizar? Manter Como Está? Ou Fechar a Academia? **PODIUM Sport, Leisure and Tourism Review**, v. 6, n. 1, p. 146-157, 2017. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/podium/article/view/9321/4095>. ACESSADO EM: AGO. 2022.

COSTA, B. R. L; PICCHI, D. As relações entre os consumidores do século 21 e as empresas, no âmbito da internet, pelas redes sociais virtuais. **Revista da FAE**, v. 20, n. 1, p. 7-26, 2017. Disponível em: <https://revistafae.fae.edu/revistafae/article/view/105/433> . ACESSADO EM: AGO. 2022.

DE ARAUJO, M. T. M.; CIPINIUK, A. O entretenimento online: A sociedade espetacular das lives nos tempos de pandemia. **Revista interdisciplinar internacional de artes visuais-artsensorium**, v. 7, n. 2, p. 193-206, 2020. Disponível em: <http://200.201.12.34/index.php/sensorium/article/view/3801>. ACESSADO EM: AGO. 2022.

DUARTE, J.; MONTEIRO, G. Potencializando a comunicação nas organizações. **Comunicação organizacional: linguagem, gestão e perspectivas**, v. 2, p. 333-359, 2009. Disponível em: <https://abcpública.org.br/wp-content/uploads/2021/02/Potencializando-a-Comunicac%C3%A3o-nas-organiza%C3%A7%C3%B5es.pdf>. ACESSADO EM: AGO. 2022.

EISENBERG, J. Internet e política. **Cadernos da Escola do Legislativo**. v. 5, n. 10, p. 63-106, 2019. Disponível em: <https://cadernosdolegislativo.almg.gov.br/ojs/index.php/cadernos-ele/article/view/329/282>. ACESSADO EM: AGO. 2022.

FERNANDES, F. A. R. **A INDÚSTRIA HOTELEIRA E AS RECLAMAÇÕES ONLINE: O CASO TRIPADVISOR**. 2015. 99 p. DISSERTAÇÃO (MESTRADO EM GESTÃO DE SERVIÇOS). UNIVERSIDADE DO PORTO, PORTO, 2015. DISPONÍVEL EM: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/81501/2/37274.pdf> . ACESSADO EM: AGO. 2022.

FITZSIMMONS, J. A.; FITZSIMMONS, M. J. **Administração de Serviços: Operações, Estratégia e Tecnologia da Informação**. Amgh Editora, 2014. . ACESSADO EM: AGO. 2022.

GUEDES, E. N.; SILVA, M. AS RELAÇÕES DE CONSUMO E OS SITES SOCIAIS DE RECLAMAÇÃO: A COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL NA ÁGORA VIRTUAL. **COMUNICAÇÃO: REFLEXÕES, EXPERIÊNCIAS, ENSINO**, v. 11, n. 11, 2017. DISPONÍVEL EM: https://web.archive.org/web/20180426150957id_/http://ojs.up.com.br/index.php/comunicacao/article/viewFile/535/204 . ACESSADO EM: AGO. 2022.

KENSKI, V. M. Educação e internet no Brasil. **Cad Adenauer**, v. 16, n. 3, p. 133-150, 2015. Disponível em: <https://www.kas.de/de/statische-inhalte-detail/-/content/cadernos-adenauer> . ACESSADO EM: AGO. 2022.

KINCHESECKI, G. **Estratégias de inbound marketing aplicáveis à Secretaria de Inovação da UFSC**. 2020. 138 p. Dissertação (Mestrado profissional em Gestão Universitária). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/216586/PPAU0225-D.pdf?sequence=1&isAllowed=y> . Acessado em: ago. 2022.

OLIVEIRA, M. F. **METODOLOGIA CIENTÍFICA: UM MANUAL PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS EM ADMINISTRAÇÃO.** UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. CATALÃO–GO, 2011.

PIMENTEL, L. M.; SKORA, C. M. MARKETING DE RELACIONAMENTO NO AMBIENTE DIGITAL: ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES DE CONSUMIDORES DE UM COMÉRCIO ELETRÔNICO. **CADERNOS DA ESCOLA DE NEGÓCIOS**, v. 1, n. 13, 2015. DISPONÍVEL EM: <https://portaldeperiodicos.unibrasil.com.br/index.php/cadernosnegocios/article/view/2216> . ACESSADO EM: AGO. 2022.

PINK, D. H. **Vender é humano: A surpreendente verdade sobre a arte da persuasão.** Sextante, 2019.

REIS JUNIOR, G. G.; SANTOS, F. M. **AS PLATAFORMAS DIGITAIS, OPINIÃO DE USUÁRIOS E O RANQUEAMENTO DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM COMO FATORES DE DECISÃO NA ESCOLHA DOS CLIENTES DA HOTELARIA.** 2018. TCC (GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM HOTELARIA). INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, FLORIANÓPOLIS, 2018. DISPONÍVEL EM: <https://repositorio.ifsc.edu.br/bitstream/handle/123456789/944/Gilberto%20Gomes%20Reis%20Junior%20TCC%202018.pdf?sequence=1&isAllowed=y> . ACESSADO EM: AGO. 2022.

RICHARDSON, R.J; *ET AL.* **PESQUISA SOCIAL: MÉTODOS E TÉCNICAS.** 3ª ED. SÃO PAULO: ATLAS, (2007).

RICHTER, R. W. R.; ARAUJO, J. S. Avaliações e comentários online sobre colégios privados no google meu negócio. **Internet Latent Corpus Journal**, v. 11, n. 1, p. 23-37, 2021. Disponível em: <https://proa.ua.pt/index.php/ilcj/article/view/23756> . ACESSADO EM: AGO. 2022.

RODRIGUES, M. S. **Modelos em divulgação científica e internet no Brasil: que caminhos.** 2015. Dissertação (Mestrado em Estudos da Linguagem). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 2015. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/Acervo/Detalle/949265> . Acessado em: ago. 2022.

SÁ, G. M. À frente do computador: a Internet enquanto produtora de dependência e isolamento. Sociologia: **Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, v. 24, 2012. Disponível em: <http://aleph.letras.up.pt/index.php/Sociologia/article/view/1410> . ACESSADO EM: AGO. 2022.

SAMPAIO, V.; TAVARES, C. Marketing digital: O poder da influência das redes sociais na decisão de compra do consumidor universitário da cidade de Juazeiro do Norte-CE. **Revista Científica Semana Acadêmica**, Fortaleza, v. 1, n. 104, p. 1-26, 2017. Disponível em: https://semanaacademica.com.br/system/files/artigos/artigo_cira_e_cristiano_0.pdf . ACESSADO EM: AGO. 2022.

SANTANA, F. F. **A dinâmica da aplicação do termo qualidade na educação superior brasileira.** Editora Senac São Paulo, 2019.

SILVA, A. L. A.; MATIAS, T. O. OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR APLICATIVO DA CIDADE DE PARNAÍBA PIAUÍ E A ANÁLISE DAS RECLAMAÇÃO ONLINE PRESENTES NA PLATAFORMA GOOGLE PLAY. **DIGITUS: SOCIOTECHNOLOGICAL STUDIES IN COMMUNICATIONS AND MEDIA**, v. 1, n. 2, 2021. Disponível em: <https://geplat.com/digitus/index.php/rdg/article/view/23> . ACESSADO EM: AGO. 2022.

SOUZA, R. M. **Realidade do e-commerce no brasil**: uma oportunidade de negócios. Revista Uniaraguaia, v. 8, n. 8, p. 273-289, 2015. Disponível em: <https://sipe.uniaraguaia.edu.br/index.php/REVISTAUNIARAGUAIA/article/view/447> . ACESSADO EM: AGO. 2022.

TURRI, S. N. Z.; DE ABREU JUNIOR, O. F. Transformações na indústria fonográfica no Brasil: mudanças no modelo de negócio pelo uso da internet. **Revista Administração em Diálogo**, v. 17, n. 1, p. 86-117, 2015. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/5346/534654459005.pdf> . ACESSADO EM: AGO. 2022.

WOJAHN, R. M.; RAMOS, S. P.; DE CARVALHO, L. C. Proposta de modelo para avaliação da satisfação com a qualidade do ensino. **Revista Gestão Universitária na América Latina-GUAL**, v. 11, n. 1, p. 1-23, 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/3193/319355896001/html/> . ACESSADO EM: AGO. 2022.

CAPÍTULO 47

MARKETING DE GUERRILHA: PANORÂMICA DAS ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO QUE UNEM IMPACTO E VIRALIZAÇÃO

Pedro Gabriel Leite Rodrigues
João Renato de Souza Coelho Benazzi

RESUMO

O objetivo desse texto é analisar as oportunidades que as empresas do têm, em utilizar estratégias de Marketing de Guerrilha. Em um contexto de crise e em contexto de mercado em que o marketing é entendido de forma muito conservadora e homogênea, ações de marketing de guerrilha podem ser entendidas como estratégias baratas e mais agressivas e podem, ainda, ser a solução para o destaque de uma organização. Organizações produtoras de serviços que envolve avaliação pelo consumidor de diversos aspectos físicos e psicológicos podem ser influenciados, elevados ou despertados com uma nova experiência, causada por estratégias de guerrilha. Esse estudo busca apresentar o marketing de guerrilha e como suas estratégias influenciam tanto a percepção dos consumidores em relação a marca como as ações de marketing relacionadas a ela, impactando o processo de tomada de decisão do consumidor.

PALAVRAS-CHAVE: Marketing de guerrilha. Viralização. Comunicação; Marketing.

1. INTRODUÇÃO

A administração de estratégias de comunicação de marketing é a arte e a ciência de escolher mercados-alvo e obter, manter e multiplicar clientes através da criação, entrega e comunicação de valor superior para o cliente (KOTLER; KELLER, 2006). A partir de cenário em que o consumidor é intensivamente abordado por formas diversas de comunicação massificada, destaca-se a constatação de que há uma saturação com tais ações (ALVES, 2011; ANDRADE; MAZZON; KATZ, 2017). Abre-se então espaço para o desenvolvimento de métodos mais eficazes, que cumpram melhor o objetivo da comunicação e que fomentem o relacionamento com os clientes. Para Levinson (2010) o marketing de guerrilha atinge intensamente o consumidor, muda atitudes e influencia seu comportamento. A guerrilha persuade, choca, tenta, instiga, seduz e afeta o cliente. De forma criativa e nada tradicional, o marketing de guerrilha é uma aposta para empresas que buscam se destacar no mercado, em um ambiente em que diariamente bombardeia e satura a todos de conceitos, informações e comunicações.

Estratégias de comunicação de marketing de guerrilha viabilizam ações baratas e inteligentes, que possuem grandes chances de gerar alto impacto na formação de diversos públicos por que contam, além do impacto, com a viralização (KAMLOT; FONSECA, 2010). No entanto há uma variedade de estratégias de comunicação que se valem dessa lógica de gerar

impacto e repercutir por meio de viralização mas ainda não são devidamente reconhecidas como sendo parte de um conjunto coordenadamente descrito. Esse texto acessa exatamente essa lacuna e traça uma panorâmica das variadas estratégias de comunicação que, por lançarem mão de apelos de impacto e contarem com subsequente viralização, podem ser agrupadas dentro do conceito mais amplo de marketing de guerrilha. Assim apresenta-se o conceito de marketing de guerrilha ou de emboscada para, na sequência, descrever oito tipos distintos de estratégias de guerrilha.

2. MARKETING DE GUERRILHA

Em 1982, Levinson, utilizou pela primeira vez o termo marketing de guerrilha. O termo “guerrilha” origina-se nas guerras bélicas, onde exércitos menores e menos poderosos, criavam estratégias fora do habitual, inovando em seus ataques e surpreendendo seus inimigos, para compensar o seu menor poder de fogo. Essa definição é reforçada por Margolis e Garrian (2009, p. 16):

[...] táticas de guerrilha, nos termos militares, foram criadas pelo exército que não tinha recursos para atingir os seus objetivos políticos e militares através dos métodos tradicionais. Por isso, eles tiveram que usar os recursos disponíveis e serem criativos na maneira como se aproximar e entrar em combate (MARGOLIS; GARRIAN, 2009, p. 16).

Adaptando as zonas de guerra para o âmbito das estratégias de comunicação, a guerrilha tinha como sua premissa fazer com que empresas menores e providas de curtos orçamentos de marketing, conseguissem espaço frente às grandes corporações. Entretanto, ao longo do tempo foram observados os benefícios e oportunidades que essa estratégia pode proporcionar, e independente do tamanho, as empresas foram incorporando a guerrilha em seu mix de comunicação de marketing, principalmente com objetivo de lançar novos produtos, serviços, recursos, dentre outras opções.

A essência do marketing de guerrilha, para Levinson (2010) é atingir os objetivos convencionais, como lucro e sucesso, utilizando métodos não convencionais, com criatividade em sua comunicação fugindo dos métodos convencionais que saturam seus públicos com mensagens massificadas de alto investimento. Vima (2008, p. 30) reforça a afirmativa, quando diz:

Em um cenário mercadológico de competição acirrada, as empresas estão cada vez mais dando importância aos seus orçamentos, e o marketing de guerrilha molda-se a essa situação, com custos bem mais atraentes, arsenal criativo e ousado, composto de ferramentas mais envolventes e interessantes do que a mídia tradicional (VIMA, 2008, p. 30).

O marketing de guerrilha é inovador nesse ponto, pois faz com que as empresas pensem “fora da caixa”, e através de poucos recursos e muita criatividade façam campanhas que se destaquem frente ao mercado.

Margolis e Garrian (2009, p. 19), destacam que a guerrilha vem crescendo entres os publicitários e ganhando cada vez mais fama, por 4 principais motivos, são eles:

Eles são exclusivos: O grande objetivo da guerrilha é fazer algo que nunca tenha sido feito antes, para ter uma incrível conexão com a audiência.

Eles são direcionados: Ao invés de mensagem de massa e inespecífica, você estará abordando o seu público diretamente onde eles vivem.

Eles têm custo compensador: os recursos são voltados especificamente para a criação do efeito de alto impacto para um cliente específico, de um modo específico e no momento específico.

Eles são dignos de comentários e repercutem para além do seu alvo inicial: Você faz algo genuinamente exclusivo, atrai atenção e estimula fortemente que a audiência inicial gere ondas sucessivas de viralização, o que amplia o alcance de suas estratégias de comunicação. Na competição com produtos similares, os laços e recordações gerados aumentam a probabilidade de retenção de imagem positiva.

Levinson (2010) afirma que o marketing de guerrilha exige uma análise de cada método de comunicação de marketing, para que então escolha a combinação que se melhor adeque ao negócio. Percebe-se então que o conteúdo que envolve as táticas de guerrilha é bastante vasto, e varia de acordo com interesse e necessidade de quem for aplicá-lo, desde de que se respeitem os atributos e características aqui citados. Assim, dentre cardápio de inúmeras estratégias de marketing podem haver diversas combinações e distintos exemplos.

Assim a seguir são apresentadas as armas de guerrilha.

3. MARKETING DE EMBOSCADA

Possamai (2007) define o marketing de emboscada quando empresas, produtos ou serviços são associados pelo consumidor a um determinado evento (esportivo, cultural, musical, social) não sendo patrocinadores oficiais ou terem gastos oficiais. A estratégia é bastante utilizada quando se fala de Guerrilha, justamente pelo seu interesse em desarmar a concorrência, ou de fato, um “ataque” a um evento patrocinado por outra empresa. Possamai (2007, p. 34) destaca essa estratégia quando diz:

Marketing de Emboscada ocorre quando uma empresa se aproveita de um evento patrocinado por outra companhia, para mostrar a sua marca, sem pagar nenhum tipo de cota de patrocínio. É a associação a um evento e aos valores a ele incorporados, sem autorização dos organizadores (POSSAMAI, 2007, p. 34).

Durante a Copa do Mundo de 1994 onde a Coca-Cola e Kaiser eram as patrocinadoras oficiais, a cervejaria Brahma distribuiu mãos gigantes para os torcedores, com o número 1, remetendo ao slogan criado pela empresa “A número um”. Todas as vezes que a torcida era filmada as mãos gigantes apareciam na televisão. Dentro de campo, o jogador Romário era o garoto-propaganda da empresa, e ao comemorar seus gols fazia o gesto. Esse é um dos casos listados pelo site Marketingdeconteúdo. Vale ressaltar que após inúmeras campanhas de emboscada, principalmente em grandes eventos, foram criadas leis que proíbem esse tipo de ato em competições como a Copas do Mundo e Olimpíada.

Figura 1: Romário comemora o Tetra Campeonato mundial com o sinal de número 1.



Fonte: YouTube (1994).

4. UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO

De acordo como site plugcitários (<http://plugcitarios.com>), uma das mais famosas armas da Guerrilha, a intervenção urbana, tem como uma das suas principais características, a interferência na paisagem comum, fazendo com que a comunicação se sobressaia frente àquele grande número de informação, surpreendendo e impactando o público. Ainda de acordo com a mesma fonte, o maior atributo dessa arma é a intervenção na paisagem do cotidiano do consumidor, proporcionando uma enorme interação do cliente com o meio, aumentando seu relacionamento com a marca, e tornando-se extremamente eficaz na comunicação de um produto/serviço ou na apresentação de uma nova informação/benefício. Essa estratégia se destaca pelo alto nível de criatividade envolvida, seja na criação da campanha ou no objeto/espço que será utilizado, tornando-a uma enorme potência de *buzz marketing* e geração de mídia espontânea, já que seu conteúdo é facilmente compartilhado nas redes e se torna viral. Vina (2008) afirma isso quando diz:

Essas ferramentas proporcionam um relacionamento cara-a-cara inexistentes nas propagandas de televisão ou anúncios em revistas, tendo como objetivo aparecer na mídia de forma espontânea e gratuita (VINA, 2008, p. 19).

Kamlot e Fonseca, (2011), aponta a estratégia como uma das mais importantes quando colocada em ação. Abaixo, observa-se exemplo de sucesso com intervenção urbana.

Figura 2: Banco pintado em formato de KitKat.



Fonte: Kamlot e Fonseca (2011).

4.1. Performance

Ainda de acordo com o plugicitários, o marketing de performance se assemelha muito com a intervenção urbana, mas têm como principal diferença o uso da linguagem corporal e a expressão artística para a transmissão da mensagem no local determinado. Segundo Possamai (2007, p. 40):

Performance são as ações criadas em lugares públicos, de grande movimentação, com o objetivo de chamar a atenção das pessoas que passam pelo local. São criados shows relâmpagos, instalações, passeatas e qualquer outro tipo de atuação que atraia os olhares do público (POSSAMAI, 2007, p. 40).

Um exemplo no Brasil é o caso da loja de brinquedos *Limited Edition*, que baseado nos brinquedos tradicionais, colocou “estátuas vivas” como soldadinhos de plástico em algumas ruas da capital. A campanha atraiu atenção de todos que passavam. (Link da campanha: <https://www.youtube.com/watch?v=K3ZHmYq2Up4>)

4.2. Flash Mob

Outra arma da guerrilha que utiliza dos espaços urbanos é o flash mob. Segundo o site *grassrootsadvertising*, a estratégia consiste em aglomerações instantâneas de pessoas em locais públicos, previamente combinado e coreografado, que realizam determinada ação inusitada para o local e circunstância, o que, surpreende todos que presenciam o feito. O flash mob geralmente ocorre de forma rápida, e na mesma velocidade com que se forma ele se desfaz. Essa tática pode acontecer em qualquer local do cotidiano e é ótima para atrair a atenção, pois

possui um alto poder de viralização, principalmente nas mídias digitais. Outro fator importante são os custos baixos, já que na maioria das vezes o valor mais alto dessa campanha está relacionado aos materiais de filmagem e edição para futuras divulgações. Essa arma da guerrilha já pode ser vista em São Paulo e Rio de Janeiro, e um dos casos é o do Shopping Vila Olímpia que divulgou promoções para o dia dos namorados. (Link: <https://www.youtube.com/watch?v=zfAwWfkVDfw>).

5. MÍDIA EXTERNA/EXTENSIVA

A mídia externa ou extensiva é caracterizada pela exposição da propaganda ao ar livre. Kotler, Keller (2006) relatam que a mídia extensiva é utilizada de forma inusitada e criativa, para prender a atenção dos clientes em ambientes diferentes. As mesmas são muito utilizadas como mídia de apoio, principalmente nos casos de grandes campanhas, onde se necessita a propagação em diversos canais.

De acordo com Pelaez (2012), ao utilizar da mídia externa, as empresas conseguem fortalecer uma estratégia de divulgação, usando como reforço às mídias tradicionais. Além disso, garante a exposição por tempo integral da propaganda, alcançando o consumidor 24h por dia, e com enorme amplitude de alcance, já que não faz restrições à idade, sexo, classe social, profissional etc. Kamlot e Fonseca (2011) citam que de acordo com Brito (2009), alguns bons exemplos de mídia extensiva são: “fachada, totem, front light, back light, painel digital, triedro, empena, topo, relógio ou termômetro de rua, letreiro luminoso, placa de esquina, painel rodoviário, vidros traseiros dos táxis, ônibus (estilizados), mídia em aeroportos, elevadores, caixa de pizza, mídia em metrô e trens, banheiros públicos, e, por último, cartões postais publicitários.” Considere-se abaixo alguns exemplos.

Figura 3: no elevador.



Fonte: 2enjoy (2016).

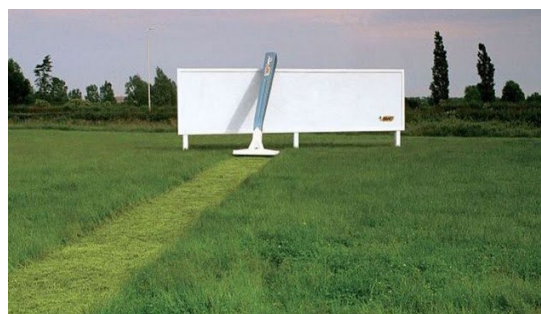
Com abordagens mais criativas, é possível captar melhor a atenção do cliente, e principalmente, gerar mídia espontânea. Temos abaixo alguns exemplos de locais comuns do dia a dia em que a criatividade transformou a propaganda.

Figura 4: Divulgação do novo filme do Thor em pontos de ônibus.



Fonte: 2enjoy (2016)

Figura 5: Lâmina de barbear Bic.



Fonte: 2enjoy (2016)

6. MARKETING VIRAL

Na nova remodelação da sociedade, onde as mídias digitais são a extensão do indivíduo, cada vez mais as empresas agem na tentativa de conquistar e envolver os consumidores no ambiente digital, e uma das formas de se fazer isso é o marketing viral. Dessa forma, Andrade, Mazzon, Katz, 2006, p. 8 afirma que:

O Marketing Viral atua no sentido estratégico de capturar a atenção do consumidor e de fazê-lo, ao mesmo tempo, um agente de venda, ou dito de outra forma, possibilita a um receptor (passivo) a se tornar num emissor (ativo), buscando influenciar sua rede de convivência social online (ANDRADE; MAZZON; KATZ, 2006, p. 8).

Para Levinson (2010), o elemento fundamental do marketing viral é a qualidade da mensagem que será transmitida. Para este autor, marketing viral não pode ser um objetivo, mas sim uma parte de um planejamento de campanha usada para atingir um objetivo final, e a mensagem da empresa deve ser desenvolvida de forma que estimule a disseminação. Levinson ainda afirma que a mensagem deve ser percebida como algo de valor para ter potencial de viralização. Toda essa técnica se refere à necessidade que os indivíduos têm em gerar o boca a boca, e explora um dos pontos mais importantes no processo de tomada de decisão do consumidor, a recomendação pessoal. É interessante observar que para isso o produto/serviço deve ter credibilidade e atender as expectativas dos consumidores, e para o conteúdo viralizar, ele deve despertar o interesse, fugindo do tradicional, e para isso pode-se usar do humor, e de emoções. Por esse motivo, busca-se a diversificação das “armas” utilizadas, onde além das imagens, textos e vídeos também são mencionados os memes, jogos, gifs e animações.

Um caso de sucesso é o da empresa holandesa Heineken que pregou um peça bem humorada em torcedores do Milan em um jogo pela Champions League. A ação fez 1.136 vítimas, com 1,5 milhões de pessoas assistindo ao vivo a brincadeira, que estava sendo transmitida pela Sky Sports. A pegadinha alcançou os telejornais das maiores emissoras, onde 10 milhões de espectadores assistiram a notícia no dia seguinte. Após duas semanas, as páginas relacionadas

ao assunto continuavam recebendo visitas, totalizando mais de 5 milhões de visualizações únicas. Mesmo com todos esses ganhos, deve-se observar o quanto isso está alinhado ao objetivo da marca (patrocinadora da competição) e que promove um estilo de vida atrelado à diversão, e também os gastos na campanha, que não precisou de muito para ser altamente divulgada. (Link: <https://www.youtube.com/watch?v=tEqJV1acgN4>).

Tal tipo de abordagem, onde se utiliza de ações offline que traduzam a realidade do serviços de forma bem humorada e elaborada, podem ter seu conteúdo viralizado nas redes sociais.

7. MARKETING INVISÍVEL/ENCOBERTO

De acordo com Possamai (2007) o marketing invisível/encoberto se caracteriza por provocar o envolvimento do público alvo com o produto, não criando barreiras contra o produto, já que ele não tem o consentimento de que está diante de uma ação comercial. Dessa forma, a marca acaba se estabelecendo no inconsciente do consumidor, penetrando seus filtros, onde diante de uma situação rápida de tomada de decisão, terá em sua lembrança a marca em questão. Essas afirmações são endossadas por Kamlot e Fonseca (2010, p. 8). “O marketing encoberto tem como objetivo provocar a interação do público-alvo com o produto sem que a situação comercial seja percebida” (KAMLOT; FONSECA 2010, p. 8).

De acordo com o site [omelhordomarketing](http://omelhordomarketing.com), essas ações estão camufladas no cotidiano em filmes, novelas, eventos esportivos, shows etc. Um exemplo é quando a atriz Carolina Dieckman usa uma Havaianas e é flagrada em diversas capas de revista. Essa arma é extremamente eficaz em pré-lançamentos e lançamentos de produtos para medir a reação do público. Nesse aspecto, a internet também surge como uma grande aliada, já que é acessível a todos e tem grande poder de disseminação de informações. Um exemplo nos tempos atuais são as blogueiras do instagram. Ainda de acordo com o site, um ponto de muito cuidado está relacionado à sua característica principal, a invisibilidade. Entende-se que a partir do momento que o consumidor perceber a manipulação, a estratégia falhará, acarretando um grande risco de gerar imagem negativa e buzz negativo.

8. REDES SOCIAIS

O boca-a-boca mencionado por Levinson (2010) como uma das chaves para o sucesso do marketing de guerrilha se transformou ao longo dos anos, e hoje tem-se as redes sociais ocupando a posição estratégica para viralização e buzz de uma ação de guerrilha. Isso ocorre porque elas são grandes pontos de encontro, onde grupos e pessoas que compartilham de

interesses em comum, se juntam para debater, opinar, compartilhar informações, o que proporciona a troca de conteúdos e arquivos como: fotos, vídeos, gifs, memes, textos etc.

O estudo publicado pela Emarketer mostra que em 2016 o Brasil tinha 93,2 milhões de usuários mensais ativos (que acessam uma rede social ao menos uma vez por mês). A figura 6 informa sobre os aplicativos mais utilizados pelos brasileiros e na figura 7 tem-se a utilização dos aparelhos ao longo do dia no mundo, onde na maioria do tempo as pessoas estão mais conectadas em smartphones ou laptops do que na tradicional mídia televisiva.

Figura 6: Redes Sociais - Celulares dos brasileiros

Top 10 Most Frequently Used Mobile Apps Among Smartphone Owners in Brazil, by Gender, April 2015
% of respondents in each group

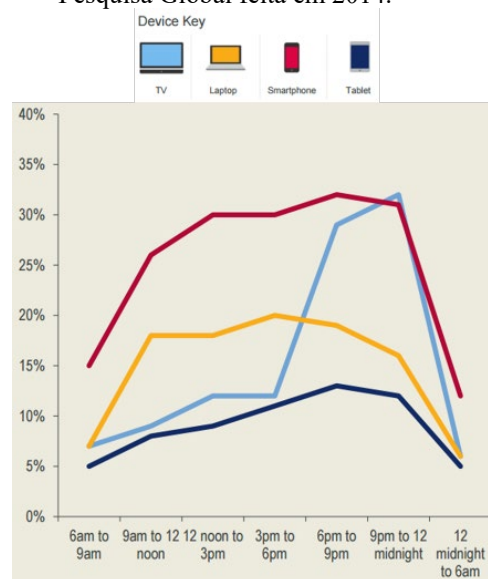
	Female	Male	Total
1. WhatsApp	89%	83%	86%
2. Facebook	82%	69%	76%
3. Instagram	45%	26%	36%
4. Facebook Messenger	32%	26%	30%
5. YouTube	28%	27%	27%
6. Gmail	20%	22%	21%
7. Chrome	13%	17%	15%
8. Banco Do Brasil	12%	17%	15%
9. Twitter	14%	15%	14%
10. Google	15%	11%	13%

Note: ages 16+; respondents listed their top 10
Source: Opinion Box, "2ª Pesquisa anual sobre uso de apps móveis" conducted in partnership with Mobile Time, May 4, 2015

189937 www.emarketer.com

Fonte: Ceurvels (2020)

Figura 7: Uso das telas durante o dia. Pesquisa Global feita em 2014.



Fonte: Milwardbrown (2014)

Com os fatos apresentados, entende-se a necessidade e a importância da presença corporativa nas redes sociais. Frequentemente se questiona como uma empresa poderá divulgar, promover, apresentar e até mesmo ilustrar algo que é intangível, como um serviço. Para exemplificar, um case de sucesso é a Red Bull, que não coloca fotos de seus produtos e sim vende um conceito e estilo de vida. Isso acontece por que o foco da Red Bull no Instagram é vender o conceito “Red Bull te dá asas”, gerando conteúdos relacionados à esportes radicais, paisagens paradisíacas e festas. Este tipo de abordagem é pensado e programado, e todas as demais redes sociais e sites da Cia atuam com o mesmo conceito. Organizações de serviços também podem explorar esses conceitos e realizar campanhas que vendam uma ideia e/ou estilo de vida.

9. PR STUNT

É entendido que a sigla PR vem de relações públicas e *Stunt* significa golpe, truque, façanha, proeza; e tem como objetivo criar situações inusitadas e surpreendentes para gerar mídia. Para que ocorra a potencialização dessa campanha, é feito um trabalho de relacionamento com a imprensa (popularmente conhecida como assessoria de imprensa). Segundo Kamlot e Fonseca (2010, p. 6) o PR Stunt ocorre:

Por meio da criação de um fato atraente e surpreendente, se ganha espaço na mídia sem que seja gasta uma verba significativa com isso. Vale destacar que o espaço conquistado espontaneamente tem enorme credibilidade junto ao grande público. Em suma, o objetivo do PR stunt é conseguir mídia espontânea para uma ação ligada a uma marca ou produto” (KAMLOT; FONSECA, 2010, p. 6).

Figura 8: Capa da revista Exame - PR Stunt Coca-Cola



Fonte: Kamlot e Fonseca (2010).

É necessário o trabalho da agência de publicidade com a RP da empresa, a fim de maximizar a campanha e gerar o máximo possível de mídia espontânea, sempre respeitando o público-alvo da ação. Em seu estudo, Kamlot e Fonseca (2010), citaram a ação da Coca-Cola. Onde a empresa patrocinou a aplicação de *piercings* estilizados com a marca Coca-Cola Zero, nas línguas de 280 jovens em quatro capitais do Brasil – São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador e Porto Alegre. Após a colocação, os participantes tiravam fotos com o *piercing*, o que foi capa da revista exame.

10. OUTRAS ESTRATÉGIAS DE GUERRILHA

Com o conteúdo exposto é possível compreender a extensão que a guerrilha tem e seu gigante leque de armas e combinações, e para aborda-las como um todo são necessários outros estudos. Sendo assim, além das armas aqui apresentadas, algumas outras também são popularmente conhecidas, mas não terão enfoque nesse estudo.

De acordo com o blog *agenciamocho*, o Land art pode ser caracterizado como: “uma corrente artística da década de 60 em que os artistas se utilizavam do meio ambiente, de espaços e recursos naturais para realizar suas obras.”. O site afirma que a estratégia é aplicada para

transformar o ambiente em um suporte e ferramenta que chame a atenção, na maioria dos casos relacionados a questões ambientais.

Possamai (2007, p. 38) descreve o astroturfing como: “desenvolve-se uma ação que parece ter a cara de movimento espontâneo e popular, mas na verdade é uma ação criada para falar sobre uma marca, que está por trás.” Em inglês o termo sugere a grama artificial, ao tentar criar um movimento com raízes falsas. Com isso, o astroturfing é utilizado como uma ação que se mostre popular para que influencie outras pessoas.

Eventos e patrocínios são exemplos de mídias tradicionais utilizadas pelo marketing de guerrilha. Possamai (2007, p. 42) refere-se à estratégia como: “criar ou patrocinar um evento direcionado a um público-alvo (...). Eventos e patrocínios locais, bem focados no target e com um ar de ineditismo, podem ser a melhor forma de chamar a atenção, longe da poluição de grandes marcas.”

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo apresentou todos os principais conceitos teóricos relacionados ao marketing de guerrilha para concluir que a estratégia está diretamente relacionada aos impactos *offline* e que para as empresas é muito mais importante esse contato quase físico do consumidor com a marca. Percebe-se que o que mais chama atenção do cliente é a criatividade e o conteúdo visual de uma ação. Porém é importante que se utilize de outros artifícios como conteúdo escrito e produto/serviço para que se reforce os atributos e benefícios e se comunique com clareza para ampla variedade de públicos. Para isso, a intervenção urbana surge como uma das principais armas utilizadas pois se construída de forma criativa e inusitada consegue atrair a atenção dos clientes, estimulando a sua recordação, memorização e recomendação.

É possível observar o quanto o consumidor está atento as ações e campanhas de marketing pela internet. Entretanto, isso não deve ser visto como algo negativo para guerrilha, pois é o ambiente de propagação e viralização de uma ação ocorrida no offline. Essas ações tem um enorme poder de viralização quando comparado as ações de comunicação integrada tradicionais, e como apontado pelos profissionais de marketing, o online e offline se misturam. Tal casamento é perfeito para que uma ação criativa de guerrilha não fique restrita somente ao espaço físico.

Organizações produtoras de serviços ainda podem ser consideradas bastante conservadoras, frias e carentes de ações de marketing impactantes. Tal deficiência está fazendo com que seus esforços de comunicação passem despercebidos ou não comuniquem de forma

eficiente as mensagens. Entende-se então que existe uma enorme oportunidade de reverter esse quadro, e quebrar antigos paradigmas. Para isso, comunicações mais ousadas e que transpareçam a realidade, são essenciais para atrair a atenção do consumidor. Acredita-se que primeiro as organizações de serviço devam comunicar para o cliente quem elas são, apresentando-se e dizendo que serviço/produto oferecem e quais os seus benefícios, podendo utilizar da mídia extensiva, espaço urbano, marketing viral e redes sociais. Estratégias mais ousadas como o marketing de emboscada, devem ficar para um segundo momento, onde já se tenha criado identidade da marca com o público. De qualquer forma, aplicar a embosca em eventos esportivos (como corridas de rua), alocando uma ambulância perto do local da realização do evento, por exemplo, é uma ótima estratégia de entrada, pois a empresa estará relacionando a marca com um público preocupado com saúde e qualidade de vida, além de ser vista justamente em uma situação que o cliente necessita de segurança.

Foi curioso observar as diferentes abordagens de guerrilha apresentadas, e sua transição para ações de marca. Dessa forma, pode-se concluir que a guerrilha ainda está relacionada a gastos enxutos. Porém, cada vez mais nota-se empresas investindo na criação do inusitado, diferente e de grande escala e impacto. Cabe a cada anunciante decidir qual vertente seguir, mas pelas análises deste estudo fica nítido que com pouco investimento se faz campanhas de grande impacto e repercussão.

Dessa forma, entende-se que o presente estudo cumpriu seus objetivos na medida em que analisando o marketing de guerrilha destaca-se que é uma estratégia totalmente viável para ser utilizada dentro do mix de marketing de organizações de serviço, como forma de explorar novos nichos de mercado, criar cada vez mais identificação da marca com o cliente e quebrar os paradigmas existentes sobre serviço e o marketing.

Como sugestão para desdobramentos deste trabalho, cabe maior aprofundamento em relação aos comparativos das ações de marketing, podendo refazer esta pesquisa utilizando de outros parâmetros e com a comparação com novos cruzamentos com estratégias tradicionais de comunicação de marketing. Dessa forma espera-se chegar a conclusões mais profundas sobre os reais impactos das ações do marketing de guerrilha no comportamento de compra e atitudes dos clientes

REFERÊNCIAS

2ENJOY. **25 campanhas criativas de mídia exterior**. 2016. Disponível em: <http://www.2enjoy.com.br/2016/01/25-campanhas-criativas-de-midia-exterior.html>. Acesso em 18/11/ 2022.

ALVES, E. **Invisível: Sim, ele está do nosso lado**. 11 de Novembro de 2011. Disponível em: <https://www.mundodomarketing.com.br/artigos/elizeu-alves/17120/marketing-invisivel-sim-ele-esta-ao-lado.html>. Acessado em 15 de Abril e 2017.

ANDRADE, J.; MAZZON, J. A.; KATZ, S. **Boca-a-Boca Eletrônico: explorando e integrando conceitos de marketing viral, buzz marketing e word-of-mouth**. 2006. Disponível em: <http://docplayer.com.br/439102-Boca-a-boca-eletronico-explorando-e-integrando-conceitos-de-marketing-viral-buzz-marketing-e-word-of-mouse.html>. Acessado em 22 de Abril de 2017.

CEURVELS, M. **Latin America Digital Ad Spending Update Q2 2020**. 2020. Disponível em: <https://www.insiderintelligence.com/content/latin-america-digital-ad-spending-update-q2-2020>. Acessado em 18/11/2022.

ENGLER, P. **Exemplos de Marketing de Guerrilha**. 17 de Março de 2015. <http://www.marketingguerrilha.com.br/exemplos-de-marketing-de-guerrilha/>. Acessado em 15 de abril de 2017.

KAMLOT, D.; FONSECA, C. R. P. **Marketing de Guerrilha: Teoria, Prática e Casos de Sucesso**. IV Encontro de Marketing da ANPAD. Florianópolis/SC: 2010. Disponível em: http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EMA/ema_2010/2010_EMA81.pdf. Acessado em 21 de Abril de 2017.

KOTLER, P.; KELLER, K.L. **Administração de Marketing**. 12 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

LEVINSON, J. C. **Marketing de guerrilha: táticas e armas para obter grandes lucros com pequenas e médias empresas**. Rio de Janeiro: Best Seller, 2010.

MARGOLIS, J.; GARRIGAN, P. **Marketing de guerrilha para leigos**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009.

MILWARDBROWN. **Millward Brown AdReaction Multiscreen 2014 Global Report**. 2014. Disponível em: <https://www.slideshare.net/MillwardBrown/millward-brown-adreaction2014global-32403017>. Acessado em 18/11/2022.

PELAEZ, L. **Aula Mídia IELUSC - Mídias Extensivas 2012**. 2012 Disponível em: <<https://pt.slideshare.net/lucaspelaez/aula-mdia-ielusc-mdias-extensivas>>. Acessado em 25 de Abril de 2017.

PORTUGAL, M. **10 ações de marketing de emboscada no esporte**. 24 de Abril de 2014. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/marketing/10-acoes-de-marketing-de-emboscada-em-torneios-esportivos/>. Acessado em 15 de abril de 2017

POSSAMAI, A. P. **O Marketing de Guerrilha em Pequenas Empresas de Bento Gonçalves**. 2007. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/2716377/Monografia-Ana-Paula-Possamai-Marketing-Guerrilha>> acessado em 19 de Abril de 2017.

VIMA, B. **Marketing de guerrilha: estudo de caso da campanha do dia das mães 2008 da brasiltelecom em Palmas TO.** 2008. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/4078494/MARKETING-DE-GUERRILHA-BRUNO-VIMA>>. Acessado em 21 de abril de 2017.

YOUTUBE. **Gols e lances de Romário no mundial de 1994.** 1994. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=eEgzpmDXceY>. Acesso em 18/11/2022.

www.editorapublicar.com.br
contato@editorapublicar.com.br
@epublicar
facebook.com.br/epublicar

PESQUISAS INTEGRADAS EM

CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Diogo Luiz Lima Augusto
Willian Douglas Guilherme
Patrícia Gonçalves de Freitas
Organizadores



2023

www.editorapublicar.com.br
contato@editorapublicar.com.br
@epublicar
facebook.com.br/epublicar

PESQUISAS INTEGRADAS EM

CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Diogo Luiz Lima Augusto
Willian Douglas Guilherme
Patrícia Gonçalves de Freitas
Organizadores



2023